UNIVERSIDADE ABERTA

PESCA COMERCIAL NAS ÁGUAS INTERIORES NÃO MARÍTIMAS DO ESTUÁRIO DO RIO TEJO.

Contributos para o seu melhor conhecimento, melhoria da sustentabilidade socioeconómica e proteção do ambiente estuarino.

LIVRO III
Evolução Histórica

PARTE 3
Estado Democrático.

MARCO PAIS NEVES DOS SANTOS
Doutoramento em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento

Sintra, junho de 2022

(página intencionalmente deixada em branco)

UNIVERSIDADE ABERTA

PESCA COMERCIAL NAS ÁGUAS INTERIORES NÃO MARÍTIMAS DO ESTUÁRIO DO RIO TEJO.

Contributos para o seu melhor conhecimento, melhoria da sustentabilidade socioeconómica e proteção do ambiente estuarino.

LIVRO III
Evolução Histórica

PARTE 3
Estado Democrático.

MARCO PAIS NEVES DOS SANTOS

Doutoramento em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento

Tese orientada pela

Professora Doutora Sónia Isabel Fernandes Borges Seixas

Área Fos: Ciências da Terra e Ciências do Ambiente

Lisboa, junho de 2022

Livro terceiro de suporte à tese de doutoramento como "Evolução Histórica".

Parte 1 - Dos primórdios à Primeira República;

Parte 2 – Estado Novo;

Parte 3 – Estado Democrático;

Parte 4 – Síntese, bibliografia e apêndices.

Direitos de autor e condições de utilização do trabalho por terceiros

Este trabalho pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e as boas práticas internacionalmente aceites no que concerne aos direitos de autor, com algumas limitações.

As fotografias e imagens, quer antigas, quer recentes, ilustrando infraestruturas, artes, espécies e embarcações, a convivência quotidiana e a operação dos marítimos e por eles autorizadas e/ou cedidas por familiares exclusivamente para utilização neste trabalho, não podem ser divulgadas, publicadas, utilizadas, modificadas ou exploradas, com fins comerciais ou não, sem a autorização escrita, em suporte duradouro, dos próprios nominalmente identificados nas legendas das fotografias e imagens, ou em nota de rodapé dos subcapítulos correspondentes, porque lhes pertencem os direitos de imagem e de publicidade, e, nalguns casos, também os direitos de autor. Da autorização deve constar, obrigatoriamente, a forma autorizada de divulgação, publicação e utilização, bem como as respetivas condições, nomeadamente tempo e lugar. No caso das fotografias ou imagens sem identificação, o pedido deve ser dirigido ao autor, que procederá à remessa aos titulares dos respetivos direitos.

A documentação relativa à administração marítima proveniente de arquivos pessoais, como documentos profissionais, matrículas de tripulação, frota (incluindo os motores), declarações, certificados, desembarques, e outros, não pode ser, sob qualquer circunstância, divulgada, publicada, utilizada, modificada ou explorada.

Financiamento

A investigação foi apoiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia através de uma bolsa individual de doutoramento n.º **SFRH/BD/115779/2016**.

O financiamento da bolsa teve proveniência no orçamento nacional e no orçamento comunitário através do Fundo Social Europeu (FSE).

Domínio científico principal - Ciências Agrárias (CA); Área científica principal - Agricultura, Silvicultura e Pescas; Subárea científica – Pescas; Painel de avaliação - Agricultura, Silvicultura e Pescas e outras Ciências Agrárias.

A investigação decorreu no MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, polo da Universidade de Coimbra, no quadro do grupo de investigação Estuários e Zonas Costeiras, enquanto instituição de acolhimento.

Duração: 4 anos.

Índice Geral

Índice geral 5

Índice de figuras 7

Índice de tabelas 18

Índice de quadros 19

Índice de gráficos 20

III.1.16. REGIME DEMOCRÁTICO. ENQUADRAMENTO ORGANIZATIVO, QUADRO REGULATÓRIO DAS PESCAS E EVENTOS FRATURANTES. 25

III.1.16.1. Após o 25 de Abril de 1974 – Extinção dos organismos corporativos e reestruturação do setor pesqueiro; Combate à poluição no estuário do rio Tejo; Problemas sociais e económicos com interferência na indústria pesqueira; Declínio das principais pescarias no estuário do rio Tejo. 25

III.1.16.1.1. Datas nucleares do debate internacional para estabelecer os limites das zonas de competência exclusiva (águas territoriais e zonas de pesca reservadas). 37

III.1.16.2. Década de 1980 – Levantamento da pesca artesanal na costa continental portuguesa pelo Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP). Início de uma estratégia minimalista para o setor da pesca artesanal. Primeira pescaria solidária realizada pelos marítimos da Póvoa de Santa Iria, a favor dos bombeiros voluntários locais, para aquisição de uniformes. Declínio das principais pescarias no rio Tejo. Fim da operação com a arte do tapa-esteiros. Novo Regulamento da Inscrição Marítima. 41

III.1.16.2.1. Década de 1980 – Documentos de valor informativo e histórico..... 59

III.1.16.3. Década de 1990 – Publicação do regulamento da pesca nas águas interiores não oceânicas do rio Tejo, com condicionantes ao exercício da pesca para assegurar a proteção do ecossistema e das espécies; Aprovação de dezenas de projetos de imobilização definitiva de embarcações de pesca local, com apoio financeiro, numa estratégia de emagrecimento dos meios de produção no setor pesqueiro e, ao mesmo tempo, de apoio à renovação e modernização da frota de pesca; Alteração da arqueação de embarcações de pesca, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 245/94, de 26 de setembro; Restrição do acesso de embarcações de pesca à maior parte das docas da foz do rio Tejo, quase todas convertidas e apetrechadas com serviços para embarcações de recreio; Aprovação dos Regulamentos dos Meios de Salvação e da Construção e Modificação das Embarcações de Pesca de Comprimento entre Perpendiculares Inferior a 12 m; Pressão dos armadores da foz, especialmente de Paço de Arcos, para a legalização da arte da "piteira". 69

III.1.16.3.1. Década de 1990 – Documentos de valor informativo e histórico..... 91

III.1.16.4. Década de 2000 – Crítica dos pescadores profissionais à pesca lúdica do polvo-comum (Octopus vulgaris) na foz do rio Tejo e da corvina-legítima (Argyrosomus regius) em todo o estuário desde a foz até montante da Ponte Vasco da Gama; Apoio comunitário e nacional para a renovação da frota, substituindo embarcações com casco em madeira por embarcações com casco em fibra de vidro; Novo regulamento de inscrição marítima; Simplificação dos procedimentos administrativos (eliminação de exigências de natureza probatória, quando a administração já disponha da informação); Introdução de medidas mais restritivas no regime de autorização e licenciamento da atividade das embarcações e utilização das artes de pesca, para adaptar o esforço de pesca aos recursos disponíveis; Encerramento da Docapesca de Pedrouços (Algés); Instalação na foz do rio Tejo, junto do Bugio, de jangadas para produção de mexilhão para exportação; Febre da amêijoa-macha (Venerupis pullastra) na foz do rio Tejo; Início da captura do caranguejo-peludo-chinês (Eriocheir sinensis), espécie invasora, para venda a asiáticos. 111

III.1.16.4.1. Década de 2000 – Documentos de valor informativo e histórico..... 137

III.1.16.5. Década de 2010 – Fim da captura de amêijoa-macha e constituição de um cemitério de embarcações de pesca local na Trafaria; Início da febre da amêijoa-japónica a montante da Ponte Vasco da Gama; Declínio do número de embarcações de pesca local e de matrículas de marítimos; Incremento da apanha de amêijoa-japonesa (Ruditapes philippinarum), especialmente na zona central do estuário do rio Tejo a montante da ponte Vasco da Gama; Subsidiação à substituição e modernização de motores propulsores principais e auxiliares; Abundante disponibilidade de corvina-legítima (Argyrosomus regius) no rio Tejo, na altura da desova; Avistamentos frequentes de grupos do golfinho-comum (Delphinus Delphis) na foz do rio Tejo, onde procuram alimento. 157

III.1.16.5.1. Década de 2010 – Documentos de valor informativo e histórico. 169

III.1.16.6. A arte de tapa-esteiros durante o século XX. 205

III.1.16.6.1. Entrevista a Francisco Gaspar Nunes, pescador do Montijo, que durante muitos anos trabalhou na arte do tapa-esteiros, que explica a técnica da arte, modo de operação, e o quotidiano da faina. 255

III.1.16.6.2. Pesqueiros do estuário do rio Tejo: localização e identificação. 289

III.1.16.6.3. Algumas fotografias para a história do tapa-esteiros do rio Tejo, cedidas pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA) e pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural: participação dos botes tapa-esteiros engalanados nas festas de São Pedro. 297

III.1.16.6.4. Algumas fotografias para a história do tapa-esteiros do rio Tejo, cedidas pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA) e pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural: operação com a arte do tapa-esteiros. 307

III.1.16.6.5. Algumas fotografias para a história do tapa-esteiros do rio Tejo, cedidas pelo grupo do Facebook Alcochete e Alcochetanos e particulares: operação com a arte do tapa-esteiros ao largo de Alcochete. 317

III.1.16.6.6. Documentos para a história do tapa-esteiros. 321

III.1.16.7. Capitania do Porto de Lisboa: embarcações, inscritos marítimos e não marítimos, artes de pesca, espécies, desembarques e valor de comercialização. 327

III.1.16.7.1. Embarcações, inscritos marítimos e não marítimos. 327

III.1.16.7.2. Artes de pesca, espécies, quantitativos desembarcados e valor de comercialização. .. 337

III.1.16.7.3. Relação das embarcações registadas para a pesca local na Capitania do Porto de Lisboa, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca. 395

III.1.16.8. Delegação Marítima da Trafaria: embarcações, inscritos marítimos e não marítimos, artes de pesca, espécies, desembarques e valor de comercialização. 397

III.1.16.8.1. Embarcações, inscritos marítimos e não marítimos. 397

III.1.16.8.2. Artes de pesca, espécies, quantitativos desembarcados e valor de comercialização. .. 407

III.1.16.8.3. Relação das embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima da Trafaria, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca. 489

III.1.16.9. Delegação Marítima do Barreiro: embarcações, inscritos marítimos e não marítimos, artes de pesca, espécies, desembarques e valor de comercialização. 493

III.1.16.9.1. Embarcações, inscritos marítimos e não marítimos. 493

III.1.16.9.2. Artes de pesca, espécies, quantitativos desembarcados e valor de comercialização. .. 505

III.1.16.9.3. Relação integral dos vários arrais e encarregados (equivale a arrais) que no ano de 1990 estavam matriculados nas embarcações de pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, por áreas de residência. 559

III.1.16.9.4. Relação das embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca. 561

III.1.16.9.5. Entrevista a Estevão António Boieiro, arrais de pesca local, que toda a vida trabalhou na pesca em Alcochete. 563

III.1.16.10. Delegação Marítima de Vila Franca de Xira: embarcações, inscritos marítimos e não marítimos, artes de pesca, espécies, desembarques e valor de comercialização. 567

III.1.16.10.1. Embarcações, inscritos marítimos e não marítimos. 567

III.1.16.10.2. Artes de pesca, espécies, quantitativos desembarcados e valor de comercialização. . 577

III.1.16.10.3. Relação das embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca. 597

III.1.16.10.4. Ilustração das artes e aprestos de pesca, e respetiva descrição, das comunidades Avieiras. 599

III.1.16.11. Capitania do Porto de Lisboa e respetivas Delegações Marítimas: embarcações de pesca construídas e naufragadas, e perdas humanas e materiais..... 609

III.1.17. Poluição hídrica: situação e consequências ecológicas..... 621

III.1.18. Atividade do Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM) e da Unidade de Controlo Costeiro de Lisboa da Guarda Nacional Republicana (GNR) na fiscalização do cumprimento do regime legal em matéria de pescas nas águas interiores não marítimas do rio Tejo, e respetivo sancionamento, nos anos de 2017 e 2018. 629

III.1.19. Da transição da produção de ostra portuguesa para a apanha de amêijoa-japonesa. Um percurso de coincidências. 643

Índice de figuras

FIGURA 1 | Golfinhos a mergulhar no Tejo, em frente a Cacilhas, nas décadas de 1940/50, cenário que desapareceu na segunda metade do século XX e reapareceu no início do século XXI. 25

FIGURA 2 | António Correia. Pescador de turismo. Costa de Caparica (1977). 33

FIGURA 3 | Embarcações da comunidade piscatória da Póvoa de Santa Iria, do tipo traineira (motoras), que participaram na pescaria solidária a favor dos Bombeiros Voluntários, para quem reverteu na totalidade o produto da pescaria, em 14.05.1983. 44

FIGURA 4 | *Ti* Augusto da Silva, arrais, e António José Fernandes da Silva, pescador, seu filho, ao centro, e os bombeiros "Alentejano" (alcunha) e Rui Costa, nas laterais, a comerem uma caldeirada pelas dez da manhã na "Avenida" (zona no rio), a bordo da embarcação tipo traineira "Anabela e Irmãos", registo n.º VX-569-L, em 14.05.1983. 44

FIGURA 5 | Produto da pescaria solidária da embarcação "Anabela e Irmãos", registo n.º VX-569-L, a favor dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Santa Iria, em 14.05.1983. Num lance foi capturado um choco com 3.5 Kg. 44

FIGURA 6 | Fases da pescaria solidária realizada pelos marítimos da Póvoa de Santa Iria, com arrasto de vara, em 14.05.1983: (i) embarcação no início da carreira a ir para os "cavalos"; (ii) *Ti* Augusto da Silva, arrais, a largar a rede de arrasto; e (iii) António José Fernandes da Silva, que está de frente, a içar a rede para retirar o pescado. 44

FIGURA 7 | Motoras (também designadas por pequenas traineiras) tendo a bordo a arte do arrasto de vara, conhecido como (arrastão), na doca de Poço do Bispo em Lisboa. 46

FIGURA 8 | Pescadores avieiros a bordo de um saveiro no rio Tejo, com uma linha de peixe, na década de 1960. 46

FIGURA 9 | Botes com varas do tapa-esteiros no rio Tejo, no Montijo. 46

FIGURA 10 | Edifício da lota da Trafaria. Entrou em funcionamento em 4 de agosto de 1980, ainda se encontra em funcionamento, mas já bastante velho e muito degradado. Trafaria, em 14.05.2019. .. 50

FIGURA 11 | Jorge Cordeiro Couves, arrais, e a sua esposa Amelia, a aparelhar as redes do tresmalho na embarcação "Lena", que está bordada com a canoa a motor "Feliz Ano", propriedade do arrais António Sabino (Miúdo), no Cais dos Vapores do Montijo (1990). 74

FIGURA 12 | Tipos de aladores utilizados na pesca: (i) alador multifunções; (ii) alador de pratos (para covos); (iii) guincho para redes; e (iv) rolas. 84

FIGURA 13 | Meios para fundear: fateixa, garatéia e fanfort. 84

FIGURA 14 | Rogério Antunes Pereira Correia, arrais de pesca, a atar (arranjar) uma rede de emalhar de um pano, malha de 180 mm, para operar fundeada à corvina, conhecida na zona do estuário do rio Tejo por "rede corvineira". Zona da Mercantil, no Barreiro, no ano de 1997. 90

FIGURA 15 | Zona das amarrações das embarcações assoreada, ao largo da praia da Trafaria, em finais de 2005. 123

FIGURA 16 | Embarcação "Chiva", registo TR-1512-L (Apanha de Bivalves, n.º 10), sendo visível o sarilho, a ganchorra apoiada numa barra metálica para não danificar o bordo da embarcação, e os ferros que eram lançados à água enquanto operavam com o sarilho. A embarcação foi construída e entrou a serviço em 2004, com casco em madeira, 6,72 m de comprimento fora a fora, 2,11 de arqueação bruta (GT), e 29,40 kW de potência do motor principal, e sem potência auxiliar. Ancoradouro da Trafaria, em julho de 2006. 127

FIGURA 17 | Embarcação "Anita", registo TR-1455-L (Apanha de Bivalves, n.º 6), sendo visível o sarilho e a ganchorra apoiada numa barra metálica para não danificar o bordo da embarcação, bem como os ferros que eram lançados à água enquanto operavam com o sarilho. A embarcação foi construída e entrou a serviço em 1999, com casco em madeira, 5,90 m de comprimento fora a fora, 1,52 de arqueação bruta (GT), e 29,83 kW de potência do motor principal, e sem potência auxiliar. Ancoradouro da Trafaria, em 19.02.2010. 127

FIGURA 18 | Embarcação "Biju", registo TR-1558-L, sendo visível o sarilho e a ganchorra apoiada numa barra metálica para não danificar o bordo da embarcação, bem como os ferros que eram lançados à água enquanto operavam com o sarilho. Não chegou a ter licença da ganchorra, operou sempre ilegalmente. Foi construída em 1995 e entrou a serviço em 2005 (mudou de atividade, veio do recreio), com casco em madeira, 5,95 m de comprimento fora a fora, 1,53 de arqueação bruta (GT), e 44,64 kW de potência do motor principal, e sem potência auxiliar. Ancoradouro da Trafaria, em 19.02.2010 127

FIGURA 19 | Embarcação "Vanessa", registo TR-1573-L, sendo visível a ganchorra e os ferros que eram lançados à água enquanto operavam com o sarilho. Não chegou a ter licença da ganchorra, operou sempre ilegalmente. A embarcação foi construída e entrou a serviço em 1993, foi primeiro registada em Sesimbra com o conjunto de identificação SB-1196-L e a denominação "Joana e Jorge", e em 19/09/2005 foi registada na Trafaria, tendo recebido o conjunto de identificação TR-1573-L e alterou a denominação para "Vanessa". Não conseguiu licença para a ganchorra e em 02/03/2006 saiu da atividade, para o recreio. Tinha casco em madeira, 5,30 m de comprimento fora a fora e 1,02 de arqueação bruta (GT). Ancoradouro da Trafaria, em março de 2006. 127

FIGURA 20 | Planta da zona de intervenção na frente de praias, com foco nas instalações de apoio à pesca em frente à Praia Nova, no âmbito do Programa Polis da Costa da Caparica. 133

FIGURA 21 | Planta das instalações de apoio à pesca, em frente à Praia Nova, construídas no âmbito do Programa Polis da Costa da Caparica. 134

FIGURA 22 | Resultado da obra de relocalização e construção de instalações de apoio à pesca em frente à Praia Nova, no âmbito do Programa Polis da Costa da Caparica. Junho de 2019..... 134

FIGURA 23 | Rogério Antunes Pereira Correia, proprietário e armador da embarcação "sol Brilhante", registo n.º B-779-L, onde exerce a bordo das funções de arrais (está habilitado com a categoria de arrais de pesca), a segurar um lavagante de 5,5 Kg que capturou com rede de tresmalho em frente ao Terreiro do Paço, e que foi vendido por 200 euros. Doca seca da CP - Comboios de Portugal, Barreiro, em abril de 2017. 136

FIGURA 24 | Pescadores a estenderem as redes do tapa-esteiros para arranjar e secar na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, atual Avenida dos Pescadores, na Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo), em 1910. 207

FIGURA 25 | Embarcações da arte do tapa-esteiros perfiladas entre o Cais da Faluas e o Moinho de Maré (a jusante) para receber a bênção na ocasião das festas da procissão de São Pedro, no Montijo, em 26.6.1951. Esta imagem é reveladora da pujança aldeana nesta atividade, no início da década de 1950, sem par em todo o estuário do rio Tejo..... 215

FIGURA 26 | Almoço de pescadores (e seus convidados, nomeadamente o Cabo Mar do Montijo) por ocasião das festas de São Pedro, no dia de São Marçal, dia 30 de junho de 1976, no Montijo. 232

FIGURA 27 | Barco com motor de nome "Belalice", registo n.º B-530-L, propriedade de Diogo Augusto dos Santos, que era também o arrais, com o lance armado no "Oiteiro" (nome do pesqueiro), na cala do Montijo, a montante do Cais do Seixalinho, no início da década de 1980. 240

FIGURA 28 | Embarcação "Deolinda Maria", registo n.º B-473-L, com 6,99 de tonelagem bruta, propriedade de José António Marques Gaspar Aranha, que operava na arte do tapa-esteiros, ornamentada por ocasião das Festas de São Pedro. 240

FIGURA 29 | Embarcações com licença da arte do tapa-esteiros, os chamados botes tapa-esteiros, para o biénio de 1987/1988: "Deus Ouviu-me", registo B-550-L, com 5,06 de tonelagem bruta e propriedade de José Frederico Nobre Couves, e "Abençoada por Deus", registo n.º B-718-L, com 2,07 de tonelagem bruta e propriedade de José Henrique Fernandes Couves Ramos, engalanadas a navegar em frente ao Montijo pelas festas em honra de São Pedro. 248

FIGURA 30 | António Lucas Júnior, representante do Sindicato Livre dos Pescadores no Montijo, rosto maior da luta contra o fim da arte do tapa-esteiros. 254

FIGURA 31 | Francisco Gaspar Nunes, pescador, 83 anos, na sua casa no Bairro dos Pescadores, no Montijo, onde foi realizada a entrevista, a segurar o cabaz onde outrora guardou muitas enguias, em 18.10.2018. 255

FIGURA 32 | Arrasto de vara. 256

FIGURA 33 | Ferro de quatro unhas para as redes de emalhar fundeadas (fateixas). 257

FIGURA 34 | Apetrechos das pescas no estuário em meados do século XX: (i) boia de sinalização em cortiça com farol a petróleo; (ii) redes corvineira com boias de cortiça. 257

FIGURA 35 | Esquema do remolhão bastante aumentado para permitir uma melhor compreensão. Esta pesca encontra-se extinta. 258

FIGURA 36 | Rede do cerco com malha de um centímetro de lado a servir de cortina de proteção de insetos voadores, nomeadamente moscas e mosquitos, na porta das traseiras da casa do Sr. Francisco Gaspar Nunes, na rua dos Pescadores, no Montijo, em 23.10.2018. 259

FIGURA 37 | Utensílios utilizados na pesca no estuário em meados do século XX: (i) saco "rifol"; (ii) "canado"; (iii) três agulhas para entralhar à direita, e três agulhas para remendar (ou atar) à esquerda. O "canado" foi feito em 1948 e oferecido ao Sr. Francisco Gaspar Nunes, pescador, pelo Sr. Manuel Nunes, seu tio e mestre de companha, quando deixou de andar ao mar. 260

FIGURA 38 | Utensílios utilizados na pesca no estuário em meados do século XX: (i) foice; (ii) cabaz para guardar as enguias; (iii) fisga. 260

FIGURA 39 | Pescadores do Montijo em meados do século XX. Traje para quando chegavam à terra, constituído por camisa e calças. As botas são de andar na faina. 261

FIGURA 40 | "Rol das Pescarias" do Sr. Francisco Nunes (entre 1.05.1998 e 28.12.1998). 266

FIGURA 41 | Utensílios utilizados na pesca do cerco, no estuário, em meados do século XX: (i) afiar a vara com o enxol; (ii) enxol. 267

FIGURA 42 | Utensílios utilizados na pesca do cerco no estuário em meados do século XX: (i) caldeira de cobre em cima de uma fornalha feita em tijolo, onde a madeira ardia e aquecia a água; (ii) saca de casqueira de pinheiro. 267

FIGURA 43 | Fotografias diversas: (i) Planta - Salgadeiras (*Atriplex halimus*), no Esteiro da Quebrada, no Montijo, em 19.10.2018; (ii) Embarcação-mãe (ou bote-mãe), no Museu do Pescador, no Montijo, em 9.10.2018; (iii) Canoa de paus e redes, no Museu do Pescador, no Montijo, em 9.10.2018. 268

FIGURA 44 | Utensílios utilizados na pesca do cerco no estuário em meados do século XX: (i) panela onde era feita a comida no bote-mãe; (ii) trampe (onde assentava a panela). 269

FIGURA 45 | Tapa-esteiros (cerco ou armação): (i) Canoas do tapa-esteiros; (ii) Aspeto do tapa-esteiros montado. Os pescadores aguardam nos barcos, muito atentos, a vazante para recolher o peixe. Nos sítios onde a água faz mais força sobre a redes os paus estão inclinados sobre as redes para dar mais resistência. Décadas de 1940/50. 272

FIGURA 46 | Fio de "ataniça" (ou "taniça"), com que se amarava o cabo superior da rede (cortiça) ao topo das varas. Ao lado a rede inicial do tapa-esteiros. 273

FIGURA 47 | Saco das enguias, feito à mão, utilizado no cerco. 273

FIGURA 48 | Caixote de despescar, utilizado no tapa-esteiros (cerco). 274

FIGURA 49 | Utensílios utilizados na pesca do cerco no estuário em meados do século XX: (i) viveiro em madeira que era atrelado à canoa da enviada onde eram levadas as enguias vivas à lota da Ribeira Nova; (ii) miniatura de caixote de despescar e de vertedouro (com que se apanhava o pescado para deitar no caixote de despescar). 274

FIGURA 50 | Esquema do cerco a tapar o esteiro utilizado pela "arte do marujo", constituída pela companha de Manuel Nunes e pela companha de António Nunes, cada uma com dois aparelhos, sem estar representado à escala. 275

FIGURA 51 | Varas em "frecho". Anos de 1940/50..... 276

FIGURA 52 | Esquema do tapa-esteiros (ou armação) existente no Museu do Pescador do Montijo, em 9.10.2018. 277

FIGURA 53 | Esquema da arte fluvial da estacada e da rede tapa-esteiros, conforme descritas por Baldaque da Silva (1981, 309, 317)..... 278

FIGURA 54 | Esquema de cerco "armar por água" também utilizado pela "arte do marujo", dirigido à tainha, com muitas semelhanças com a arte fluvial da estacada descrita por Baldaque da Silva (1891, p. 317)..... 279

FIGURA 55 | Esquema de cerco "fechado de roda" também utilizado pela "arte do marujo" e dirigido à tainha. 279

FIGURA 56 | Esquema dos cercos que eram montados no triângulo onde a cala da Desemboga se une à cala de Samora. 280

FIGURA 57 | Malha da rede da arte tapa-esteiros, também conhecida como arte do cerco, estacada ou armação: (i) rede inicial de nylon, conhecida como rede galeão, com malha de um centímetro de lado a rede; (ii) rede Salazar, também de nylon, com malha de dois centímetros de lado, que deixava passar as enguias e por isso os pescadores tentavam não a usar. 280

FIGURA 58 | Pano de rede de tapa-esteiros, em nylon, com malha de um centímetro de lado, que tinha 2,5 braças de comprimento e 2,25 braças de altura, com destaque para os cabos. 281

FIGURA 59 | Rui Lucas Nunes, criança na barquinha, acompanhado pelo tio materno António Fragateiro Lucas (pescador), filho de Emídio Lucas (pescador) e Palmira Fragateiro, a remar o seu brinquedo no Esteiro dos Primos (Montijo), junto às habitações, na segurança da maré vazia, estimulado pela presença de embarcações viradas de fundo ao ar (posição de preservação das madeiras durante o inverno), na passagem do Inverno para a Primavera (1963/1964). 283

FIGURA 60 | Dois primos no baloiço: Rui Lucas Nunes (esquerda) e Fernanda Fragateiro (direita) (neta da Felismina). A miniatura de embarcação tinha o fundo arqueado para permitir baloiçar as duas crianças sentadas cada qual na proa e na popa. O brinquedo foi fabricado pelo avô pescador Emídio Lucas. Nesta altura os mais novos eram estimulados para a pesca, participavam dela, e por isso filho de pescador geralmente era pescador, o que hoje não acontece. Montijo, Quintal da casa de Emídio Lucas, na rua Dr. Manuel da Cruz, n.º 47, c. 1963/1964. 284

FIGURA 61 | Transporte de aprestos e mantimentos na caçadeira "Primeiro do Ano", registo n.º B-249-L, que tinha como arrais Emídio Lucas, de terra para as canoas fundeadas ao largo para seguirem viagem nas vésperas de mais uma campanha. Ao meio da embarcação a criança Rui Nunes, na proa o avô materno Emídio Lucas, que desempenhava a bordo as funções de arrais, aos remos o pescador Joaquim Capitão, e na popa um pescador por identificar. Esteiro da Quebrada, Montijo, c. 1963/64. 284

FIGURA 62 | Bote tapa-esteiros "Teimoso", registo n.º B-13-L, com 4,33 de tonelagem bruta, de que Emídio Lucas era proprietário e arrais, na companhia dos seus camaradas Manuel Rainha, Joaquim da Sequeira e Reginaldo (da direita para a esquerda), e excecionalmente do seu neto Rui Lucas Nunes (criança sentada sobre a cana do leme), na atividade do tapa-esteiros navegava à vela, na cala do Montijo, com uma canoa de paus e redes "à toa" (a reboque) para "marcar lanço". Chegados ao local pretendido fundeiam a canoa de paus e redes assinalando a reserva do local para armação do lanço na maré mais oportuna. Esta viagem teve regresso a casa no mesmo dia, o que justifica estar uma criança a bordo (c. 1964/1965). Esta embarcação, quando não tinha licença para a arte do tapa-esteiros, também operava e tinha licença específica para a pesca da corvina. 285

FIGURA 63 | Peregrinação a Fátima da "União Piscatória de Montijo", comunidade piscatória local, estando na linha da frente a criança Rui Nunes (filho), e o pescador Francisco Gaspar Nunes (pai) (1963/64). 285

FIGURA 64 | Construção de embarcação tradicional: A - Estrutura do casco da embarcação ainda com o cavername à vista (conjunto de braços, cavernas, quilha), em 21/03/2012; B - Rui Lucas Nunes, a aplicar o tabuado, moldando cada tábua ao cavername até fechar a forma do casco, em 10/07/2014; C - Jacinto Almeida a calafetar as juntas com estuque alcatroado, em 27/04/2015. 286

FIGURA 65 | Plano geométrico duma embarcação tradicional de pesca do Montijo desenhado em 2010, por Rui Nunes, para assim documentar para memória futura a arquitetura que os mestres carpinteiros riscavam nas paredes do estaleiro à escala real sem recurso a desenhos em papel..... 287

FIGURA 66 | Primeira embarcação construída no Montijo, já neste século XXI, réplica das antigas canoas da pesca com a arte do tapa-esteiros, a dar vida ao fundeadouro no Esteiro da Quebrada, outrora usado por essas embarcações já desaparecidas. 287

FIGURA 67 | Marco Pais Neves dos Santos, a bordo da embarcação "Espadim" (VR-542-C), desemalha azevia capturada com rede de emalhar de um pano fundeada, malha de 40 mm, na zona de entrecabos, em 27/04/2021. A embarcação está a navegar entre a Trafaria e a antiga doca de pesca de Pedrouços. Foi construída e entrou ao serviço em 1/01/1963, tem casco em madeira, 9,97 m de comprimento fora a fora, 5,80 de arqueação bruta (GT), 54,44 kW de potência do motor principal (sem potência auxiliar), está registada em Vila Real de Santa António, mas opera na zona de entrecabos e faz abrigo na antiga doca de pesca de Pedrouços, e a tripulação é constituída por Joaquim Ferreira, que é o proprietário e exerce a bordo as funções de arrais, e por Petrov Sergey, que exerce a bordo as funções de pescador. 288

FIGURA 68 | Estevão António Boieiro (Cais/Ponte da Vila, Alcochete)..... 294

FIGURA 69 | António José Cardeira Patrício (Cais de Pesca Profissional, Montijo). 295

FIGURA 70 | António José (Zona do Gaio/Rosário, Moita)..... 295

FIGURA 71 | Carlos Alberto da Silva Vales (Barra a Barra, Moita)..... 295

FIGURA 72 | Rogério Antunes Pereira Correia (Antiga Doca Seca da CP, Barreiro). 295

FIGURA 73 | Marco Pais Neves dos Santos, a bordo da embarcação "Espadim" (VR-542-C), a desemalhar peixe, em 27/04/2021. A embarcação estava a navegar no gargalo do Tejo, governada por Joaquim Ferreira. 296

FIGURA 74 | Procissão do Mar - Festas Populares de São Pedro – Montijo (c. 1980)..... 297

FIGURA 75 | Embarcação "Jorge Rui", registo n.º B-13-L, nas festas de São Pedro (c. 1980). 297

FIGURA 76 | Embarcação "Vagabundo", registo n.º B-704-L, a navegar no rio Tejo em frente ao Montijo engalanada pelas festas de São Pedro. Na década de 1980, empregou-se na pesca da malha (no Montijo refere-se à pesca de tresmalho, rede de emalhar de um pano) e ao arrasto de vara, no Montijo. Terminou a sua vida ativa no início da década de 2010, num naufrágio nas pedras do cais da FISIP, no Barreiro, para onde foi vendida (o motor falhou, e por falta de ferro a bordo acabou por ser arrastada contra as pedras)..... 298

FIGURA 77 | Embarcação "Jorge Rui", registo n.º B-13-L, no cortejo fluvial das festas de São Pedro, no Montijo (c. 1980). 298

FIGURA 78 | Procissão do Mar - Festas Populares de São Pedro – Montijo - Barcos engalanados no Cais das Faluas (c. 1980). Embarcações da esquerda para a direita: Lobélia Maria (B-423-L), Feliz Ano (B-9-L) e Aldegalega (B-715-L). 299

FIGURA 79 | Embarcação "Lobélia Maria", registo B-423-L, a acostar ao cais da Base Aérea n.º 6 do Montijo, a fazer escala da procissão do mar (cortejo fluvial) no quadro das festas Populares de São Pedro, no Montijo (c. 1980)..... 299

FIGURA 80 | Festas Populares de São Pedro, no Montijo, em frente à sede da SCUPA, na década de 1950. 300

FIGURA 81 | Desfile "Batalha das Flores", a sair da frente do edifício da SCUPA, por ocasião das festas Populares de São Pedro, no Montijo (c. 1960). 300

FIGURA 82 | Cais da Base Aérea n.º 6 Montijo, ocasião das festas populares, Sec. XX, início da década de 90, momento do embarque do andor do S. Pedro noutra embarcação (provavelmente a barca Estrela do Montijo). Em grande plano está a canoa a motor "Alerta no Mar" (B-115-L) do pescador Manuel Jorge Patrício, que junto do seu filho António José Patrício (também pescador) se apresentam no cais a assistir o desembarque do Santo. A canoa está ornamentada com redes de pesca da corvina. 301

FIGURA 83 | Barco de pesca "Meus Netos" (B-531-L) engalanada para desfile fluvial da procissão de S. Pedro na enseada de Aldeia Galega, no início da década de 1990. Os proprietários da embarcação, que iam a bordo, eram o Sr. Manuel Paiva e o Sr. Joaquim Paiva (popularmente conhecidos como Manel Varão e Russo do Varão, respetivamente). Esta barca motorizada foi importada da pesca costeira para

substituir a canoa à vela "Maria Manuela" nas artes de pesca praticadas pelos pescadores de Montijo (c. 1980). 301

FIGURA 84 | Peregrinação de pescadores do Montijo a Fátima, por alturas de 1964/65. Os pescadores foram trajados a rigor e em família e levaram as redes da corvina com boias de cortiça para assinalar a sua presença com apetrechos próprios da atividade profissional e como como forma de ilustrar a vida do pescador e marcar a identidade da comunidade no meio da multidão de Fátima, e eventualmente para as redes serem abençoadas para fazerem boas pescarias. 302

FIGURA 85 | Cortejo da Nossa Senhora de Fátima, com os pescadores do Montijo a transportar as redes da corvina em fila, a ladear o andor, por alturas de 1964/65. É uma evidência da dimensão da comunidade piscatória e da sua devoção, pois não será de crer que nesta altura fosse fácil deslocar tanta gente até Fátima. 302

FIGURA 86 | O São Pedro a saudar a sede da Cooperativa dos Pescadores por altura das Festas Populares de São Pedro, no Montijo (1952)..... 303

FIGURA 87 | Festas Populares de São Pedro, no Montijo (década de 1960). 304

FIGURA 88 | Embarcação "Alerta no Mar" (B-115-L), na Procissão do Mar em 29 de junho de 2019, no âmbito das Festas Populares de São Pedro, no Montijo. 304

FIGURA 89 | Embarcação "Aldegalega" (B-715-L), na Procissão do Mar em 1 de julho de 2013, no âmbito das Festas Populares de São Pedro, no Montijo. 305

FIGURA 90 | Barcos engalanados no Cais das Faluas para realizarem a tradicional Procissão do Mar no âmbito das Festas Populares de São Pedro, no Montijo (1984)..... 305

FIGURA 91 | Embarcação "Brotas", registo n.º B-105-L, no Cais dos Vapores do Montijo, em 7/08/2012. A embarcação foi construída e entrou ao serviço em 01/01/1933, tinha casco em madeira, 6,20 m de comprimento fora a fora, 1,19 de arqueação bruta (GT), 11 kW de potência do motor principal e 7,30 kW de potência auxiliar, operava com redes e com palangre de fundo e meia água, e foi abatida ao registo da frota nacional em 28/03/2019, o que, curiosamente, aconteceu por lapso (o proprietário vendeu a embarcação, e o comprador em vez de a registar, requereu o seu cancelamento, tendo perdido todas as licenças de pesca). Na altura desta fotográfica ainda não tinha sido construído o Cais de Pesca Profissional, as embarcações de pesca maiores ficavam fundeadas no canal de navegação e as mais pequenas ficavam amarradas ao batelão que existia junto ao Cais dos Vapores..... 306

FIGURA 92 | Canoa com motor "Feliz Ano", registo n.º B-9-L, com 4,20 de tonelagem bruta, propriedade de António Carlos Vieira Sabino, que em 24/03/1988 passou a ser auxiliar da canoa com motor "Couves Caria", registo n.º B-92-L, com 4,54 de tonelagem bruta, propriedade de José Henrique Aranha Caria, que era o designado bote tapa-esteiros (tinha a licença do tapa-esteiros), e era tripulada por três marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e dois pescadores, António Nunes e Carlos Vieira Sabino. 307

FIGURA 93 | Vista sobre o Moinho e muralha do cais junto ao estaleiro onde se avistam dois mastros de fragatas já retiradas do ativo (c. 1980)..... 307

FIGURA 94 | Varas enfeixadas a passar o inverno no Esteiro da Quebrada, à espera do verão para serem utilizadas na arte do tapa-esteiros e transportadas nas canoas de paus e redes. Estas varas seriam propriedade de António Nunes e Manuel Marujo, que residiam na proximidade (c. 1980)..... 308

FIGURA 95 | Sítio das Escadinhas. Devido a obras realizadas no início deste século, este espaço foi coberto pelo espelho de água. Era neste local que os marítimos do Montijo deixavam as varas utilizadas na arte do tapa-esteiros. Um dos barcos que se observa na imagem com a proa lançada era utilizado na apanha de casca de ostra (a forma da proa barco permitia que mais facilmente encalhasse nas margens). 308

FIGURA 96 | Pescadores do Montijo a despescarem o lance, apanhando a pescaria contida junto às redes para dentro do caixote, e as enguias para dentro da lata. Rio Tejo, década de 1960. 309

FIGURA 97 | Embarcações abrigadas no Esteiro da Quebrada, provavelmente no inverno, uma vez que ainda tem um feixe de varas que eram utilizadas no verão na arte do tapa-esteiros (c. 1980). 309

FIGURA 98 | Pescadores da geração dos fundadores da SCUPA (s/data). 310

FIGURA 99 | Varas enfeixadas à espera do verão na enseada do Montijo, entre o Moinho e a Ponte dos Vapores (atualmente este lugar foi tomado pelo espelho de água) (c. 1980)..... 310

FIGURA 100 | Embarcação "Mãe do Ceu", registo n.º VX-600-L, amarada na enseada do Montijo na zona das escadinhas, em cima de picadeiros provavelmente para fazer trabalhos de reparação ou manutenção nas obras vivas (parte da embarcação que está sempre dentro de água). Ao fundo observa-se um amontoado (uma pilha) de casca de ostra, que era utilizada como aditivo alimentar nas rações para animais, nomeadamente os suínos, que eram o forte no Montijo (anos 1980). 311

FIGURA 101 | Pescadores do tapa-esteiros do Montijo, durante a faina no rio Tejo. Atrás, da esquerda para a direita: Torresmo, Bento e Francisco Pinhanhó. À frente, da esquerda para a direita, Jorge Couves e Roquéte. Alguns nomes são alcunhas (c. 1970)..... 311

FIGURA 102 | Embarcação de pesca local "Filipe Jorge", registo n.º B-685-L, em primeiro plano, na rampa do lado nascente do Cais dos Vapores, no Montijo..... 312

FIGURA 103 | Arte do tapa-esteiros em operação em frente a Alcochete. Os moços de cerco alcochetanos aguardam ordem de seguir com o rabisco enquanto a maré vaza e deixa a seco o terreno junto à rede ainda inundado..... 312

FIGURA 104 | Canoas de pesca dos avieiros que vinham operar ao arrasto de vara para a cala do Montijo (c. 1980). 313

FIGURA 105 | Panorâmica obtida a partir das escadinhas, com o moinho de maré em ruínas, à direita, à esquerda, a ponte dos Vapores e os ferries da Transtejo, e ao centro o feixe de varas da arte do tapa-esteiros e algumas embarcações de pesca amarradas aos muros (c. 1980)..... 313

FIGURA 106 | Canoa de paus e redes em primeiro plano, e mais atrás, à esquerda, uma caçadeira de fundo para cima, e à direita outra canoa de paus e redes, também de fundo para cima, no Esteiro da Quebrada no Montijo (c. 1980). 314

FIGURA 107 | Lance da arte de tapa-esteiros armado frente à ponte do Cais dos Vapores, no Montijo, observando-se ao fundo algumas pessoas a apanhar lambujinha (c. 1970). 314

FIGURA 108 | Companha do "Zé Pipa", aldeana, a posar para a fotografia com o caixote despescar ao centro os pescadores, sugerindo que estavam a acabar de despescar o lance. Da esquerda para a direita: Carlos Sabino (Carlos do Miúdo), João Feijão, Francisco do Romualdo e João Canucho. A canoa de fundo do cenário poderá ser a "Salva Vidas" (c. 1960)..... 315

FIGURA 109 | Enseada das escadinhas a servir de abrigo aos últimos feixes das varas e às últimas embarcações miúdas da arte do tapa-esteiros (ou estacada, ou armação, como é conhecida no Montijo). Entre os dois feixes à direita avista-se um amontoado branco de cascas de ostra, produto que era processado na alimentação animal como aditivo. Este monte era alimentado por um ou dois apanhadores locais (atividade de subsistência não licenciada) que aproveitavam o que restava das ostras na bacia do Montijo. Fotografia tirada do muro junto ao moinho de maré. Montijo, 1991. 315

FIGURA 110 | Pequena motora, equipada com um motor Bolinder, de 24 cavalos, propriedade de Rui Chefe, no meio de um tapa-esteiros propriedade de aldeanos e armado em frente a Alcochete. 316

FIGURA 111 | Estevão António Boieiro com o seu primeiro barco "Boieiro", registo n.º B-763-L, a armar o cerco (ou tapa-esteiros) na baixa-mar paralelamente à linha de costa. Fotografia do ano de 1987, alguns meses antes de ser proibido o cerco no estuário do Tejo. Alcochete. 317

FIGURA 112 | Canoa do tapa-esteiros dos aldeanos, com o cerco armado em junto ao Cais Alcochete. Os moços alcochetanos de cerco andavam ao rabisco. 317

FIGURA 113 | Tapa-esteiros armado na zona ribeirinha de Alcochete. O lanço ainda está parcialmente coberto com água, tempo de espera até que descubra o terreno e seguir com a apanha do peixe junto à rede. 318

FIGURA 114 | Arte "submarina", assim batizada pelos aldeanos e praticada pelos alcochetanos, por ser ilegal (não tinha licença de pesca). Esta arte está a ser armada na frente ribeirinha de Alcochete por António Caixeiro e pelo seu filho José Lucas. Nas duas fotografias a seguir consta a explicação mais detalhada das ditas "artes submarinas" que operavam em Alcochete por alcochetanos. 318

FIGURA 115 | Arte "submarina", assim batizada pelos aldeanos e praticada pelos alcochetanos, por ser ilegal (não tinha licença de pesca). Esta arte está a ser armada na frente ribeirinha de Alcochete por António Caixeiro e pelo seu filho José Lucas. Era efetivamente uma arte "tapa-esteiros", semelhante à armada pelos aldeanos, tanto que era armada à boca dos esteiros. No entanto, tinha muito menos perímetro de rede comparativamente às artes armadas pelos aldeanos, e as varas também eram mais curtas e eram mantidas sempre erguidas, pescando em todas as marés graças à rede do saco estrategicamente posicionada na parte mais funda do esteiro. Apenas havia duas destas artes em

Alcochete, operavam timidamente enquanto foi o forte das artes aldeanos do tapa-esteiros, e quando as grandes artes estavam a desaparecer no Montijo, no início da década de 1980, começaram estas pequenas artes de Alcochete, sem licença de pesca, a "tomar de trespasse" os lances que já não eram pescadores pelos aldeanos. 319

FIGURA 116 | Armação do cerco "As Lavadeiras" (nome do pesqueiro), que era na zona ribeirinha entre o atual Restaurante Al Foz e o Cais de Alcochete. À frente vão os pescadores aldeanos, e atrás os populares alcochetanos ao rabisco. Eram canoas tapa-esteiros aldeanas, e os alcochetanos só andavam ao rabisco porque vinham armar o cerco para Alcochete. 320

FIGURA 117 | Armação do cerco "As Lavadeiras" (nome do pesqueiro), que era na zona ribeirinha entre o atual Restaurante Al Foz e o Cais de Alcochete. Populares alcochetanos ao rabisco. Eram canoas tapa-esteiros aldeanas, e os alcochetanos só andavam ao rabisco porque vinham armar o cerco para Alcochete. 320

FIGURA 118 | Embarcação "Milondas", registo n.º LX-241-L, destinada ao serviço da pesca industrial não agremiada local. 327

FIGURA 119 | Embarcação "Afrodite", registo n.º LX-285-L, que deu lugar à embarcação "Afrodite", registo n.º LX-304-L, que viria a ser transferida para a Trafaria, mantendo a denominação e passando a ter o conjunto de identificação TR-1397-L. 328

FIGURA 120 | Plano do modelo "Pescador/Fisher 700" da construtora Obe & Carmen, Lda., com 6,98 m de cff. 341

FIGURA 121 | Sapateira capturada com redes de tresmalho (branqueira) a meio do rio Tejo, em frente a Paço de Arcos, por António José Ferreira Pinto (conhecido por Tó Zé), a bordo da embarcação "Vendaval" (TR-1536-L), que governava, em 2012. É uma espécie muito rara na foz do rio Tejo. O arrais pertence à comunidade piscatória da Trafaria. 389

FIGURA 122 | Joaquim Ferreira, a bordo da embarcação "Espadim" (VR-542-C), de que é proprietário e exerce a bordo as funções de arrais, a desemalhar azevia capturada com rede de emalhar de um pano fundeada, malha de 40 mm, na zona de entrecabos, em 27/04/2021. Foi um grande dia de pesca, a tripulação capturou 257 Kg de azevia (e mais algumas dezenas de quilos de outros peixes de escamas, de variadas espécies), que foi desembarcada no Posto de Vendagem da Trafaria e comercializada por 1,67€/Kg, muito baixo do valor de 4€/Kg praticado no mesmo dia nas demais lotas de Sesimbra, e muito abaixo do que seria expectável, frustrando a expectativa da tripulação que, neste dia, trabalhou 16 horas. 394

FIGURA 123 | Galricho (ou covo) constituído por saco de rede com o comprimento máximo de 1,20 m e com a malhagem mínima de 10 mm, sustentado a intervalos regulares por três aros metálicos cilíndricos, com uma boca e um endiche, e armado ("esticado") com duas canas, para capturar marisco e peixe diverso de fundo, mas sobretudo camarão do rio, santolas, sapateiras, navalheiras, lavagantes, safios/congros e fanecas. Arte de Luís Filipe Ferreira dos Santos, proprietário da embarcação "Tera" (TR-1487-L), que durante muitos anos utilizou esta arte para capturar camarão na foz do rio Tejo, e continua a utilizar, como os demais marítimos da zona da foz que sempre utilizaram esta arte. Caramujo, 25/06/2020. 417

FIGURA 124 | Covo semicilíndrico de malhagem mínima 20 mm, arte fixa tipo armadilha construída com duas redes de plástico, uma exterior de 30 mm e uma outra interior mais apertada, sem estrutura metálica (a forma da rede é alcançada pela forma como são entralhadas as redes de plástico), e com três aberturas, uma para facilitar a entada do camarão, e outras duas com tampa para o isco e para retirar o camarão. Este covo é artesanal, mas em Pedrouços já se utilizam covos totalmente produzidos em fábrica. Arte de José Manuel Aveiro Pires, proprietário, armador e arrais da embarcação "Golfinho", registo n.º TR-1655-L, que utiliza esta arte para capturar camarão na foz do rio Tejo. Paço de Arcos, 16/04/2020. 417

FIGURA 125 | Lula-comum capturada com toneira na foz do rio Tejo, próximo da Trafaria, em 9/04/2019. 444

FIGURA 126 | Perceves capturados na muralha periférica do Forte de São Lourenço do Bugio, em 27/03/2020. No estuário do rio Tejo, atualmente, apenas se conhece a ocorrência de perceves, com tamanho adequado para petiscos ou mesmo venda, e em quantidade apreciável, nos blocos de betão que constituem a muralha de proteção ao Forte do Bugio. 484

FIGURA 127 | Santolas (*Maja squinado*) capturadas com armadilhas de gaiola (covos), de classe de malhagem 30 a 50 mm, pela tripulação da embarcação "Novo Aladim", registo n.º LX-381-L, na foz do

rio Tejo, onde são frequentes, em 28/09/2018. É uma espécie acessória, já que os covos são dirigidos à captura do polvo-comum (*Octopus vulgaris*). Duas santolas, as maiores, estão cobertas de cracas (*Chthamalus stellatus*). 488

FIGURA 128 | Lingueirão (ou navalha) (*Solen marginatus*) capturado nos bancos de areia do Bugio, em 7.04.2018. Este bivalve marinho tem como característica principal a concha larga e estreita, em forma de navalha. É uma espécie pouco abundante na zona, mas muito valorizada. É capturada pelos pescadores profissionais para seu consumo e de sua família e amigos, para o petisco, e em menor medida para venda na comunidade local, por isso não existe registo de rejeições. 488

FIGURA 129 | Embarcações "Saboga" (VX-661-L), propriedade de José Estevão da Fonseca Boieiro, e "Rumo à Vitória" (B-654-L), propriedade de Estevão António Boieiro e de Esmeralda Maria Garrete Lopes Boieiro, pertencentes à comunidade piscatória de Alcochete, equipadas com o arrasto de vara para captura de camarão..... 530

FIGURA 130 | Robalo-legítimo (*Dicentrarchus labrax*), com 6,90 Kg, capturado com rede de emalhar de um pano de fundo, a montante do Mar da Palha, por Estevão António Boieiro, em 16.11.2015. 558

FIGURA 131 | Gaivotas em descanso na antiga embarcação "Boieiro", registo n.º B-763-L, substituída em 07/03/2003, com incentivo comunitário, por uma nova embarcação mais moderna com casco de fibra de vidro, tendo a antiga passado a embarcação auxiliar. 562

FIGURA 132 | Estevão António Boieiro, pescador, 66 anos, na sua casa na Praia dos Moinhos, em Alcochete, onde foi realizada a entrevista, em 1/11/2018. 563

FIGURA 133 | Desenho ilustrativo das características da arte do botirão utilizada no estuário do rio Tejo, a montante da atual Ponte Vasco da Gama, pelos pescadores de Alcochete, na descrição do arrais Estevão António Boieiro. 564

FIGURA 134 | Modelo do arrasto de vara utilizado pelos pescadores de Alcochete e também pelos pescadores avieiros da Póvoa de Santa Iria, Alhandra, Vila Franca de Xira e Porto Alto. 565

FIGURA 135 | Antiga embarcação em madeira "Rumo à Vitória", registo n.º B-654-L, propriedade de Estevão António Boieiro, substituída no início do século XXI, por altura dos incentivos comunitários à renovação e modernização da frota de pesca (que esta embarcação não recebeu), por uma nova embarcação mais moderna com casco em fibra de vidro mais bem adaptada à pesca praticada neste século. Nas décadas de 1980/90, este tipo de embarcação era muito comum em Alcochete, no Montijo, e nas comunidades avieiras da Póvoa de Santa iria, Alhandra e Vila Franca de Xira, a que chamavam "pequenas traineiras", e eram utilizadas sobretudo para o arrasto de vara para captura de todas as espécies, em especial o camarão. 566

FIGURA 136 | Embarcações de pesca avieiras amarradas ao cais palafita na frente ribeirinha de Alhandra, quando já estava em construção o novo bairro dos pescadores, em maio de 1998. Os três tipos de embarcações que se observam na fotografia caracterizam o último século da pesca avieira: em número significativo a "bateira avieira", a que chamavam "barco" e que se caracteriza pela proa e pela popa levantadas, uma motora, a que chamavam "pequena traineira", utilizada intensamente nas décadas de 1980/90, com a arte do arrasto de vara para captura de camarão, e, por fim, uma embarcação já moderna, com casco em fibra de vidro, motorizada, que no século XXI substituiu as anteriores nas fainas de pesca no estuário do rio Tejo. 569

FIGURA 137 | Isidro Tomás Mira, proprietário e armador da embarcação "Solitario" (VX-746-L), onde exerce a bordo as funções de arrais, a preparar o arrasto de vara no cais de pesca profissional de Alhandra, em 20.12.2018. 596

FIGURA 138 | Isidro Tomás Mira, a sair do cais de pesca profissional de Alhandra para fazer alguns lanços ao arrasto de vara próximo da Ponte Vasco da Gama. A saída neste dia atrasou devido à "cachão" (ondulação) do rio. Alhandra, em 8.01.2019. 596

FIGURA 139 | Alfredo Luciano Fernandes, alcunha "Calão", na Casa Avieira (casa palafítica) da Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018. 599

FIGURA 140 | Casa Avieira. Arquitetura vernacular. Sistema palafita: construção em madeira assente em troncos de árvores (salgueiros) para proteção das cheias que eram frequentes antes de ser feita a regularização do caudal do rio Tejo. Mobiliário interior, com cantareira (onde se colocavam os pratos, os copos e os talheres), pequena mesa, cadeiras e um lavatório, onde faziam a barba, lavavam as mãos, e no inverno tomavam banho num alguidar de zinco, e no verão muitas vezes tomavam banho no rio, e

indumentária, roupa grossa (flanela) para melhor proteger do frio (andavam descalços, mesmo de inverno). 600

FIGURA 141 | Motora (traineira pequena) tendo a bordo a arte de arrasto de vara, comum nas comunidades avieiras depois do 25 de Abril de 1974 e até ao final da década de 1980. 601

FIGURA 142 | Tarrafa. Era jogada à água com perícia para cair aberta (em forma circular), e depois é puxada devagar para os chumbos se juntarem até fechar. Quando a rede fecha a parte preta (chamada rufo) forma um saco em círculo. Era utilizada para capturar peixe parado em cardumes, como barbos e fataças (tainhas). 601

FIGURA 143 | Varina 602

FIGURA 144 | Holandesa. Duas nassas justapostas, separadas por uma rede de encosto para encaminhar o peixe para dentro. Se tivesse a mesma forma, mas a malha fosse mais larga, chamava-se galricho. 603

FIGURA 145 | Rede da chincha. Provêm da Ria de Aveiro. É uma derivação do chinchorro adaptada ao rio Tejo. A versão mais original desta arte foi feita por Manuel Joaquim Velho. Esta arte também chegou a ser utilizada da mesma forma que o arrasto de vara. 603

FIGURA 146 | Arrasto de vara, muito utilizado pelos avieiros para capturar camarão, enguia, tremelga, solha, linguado, cação. 603

FIGURA 147 | Rede de tresmalho (três panos) com boias de flutuação para ser utilizada à deriva (substituiu a varina), que com malha mais larga era utilizada para a saboga e sável, e com malha mais apertada para a lampreia. Quando era necessário fundear um pouco mais, tiravam as boias grandes e só deixavam as boias pequenas. 603

FIGURA 148 | Botirão (ou boteirão ou beturão). Como não tem pesos apenas um ferro (fateixa) de cada lado, nas extremidades, tanto pesca à enchente como à maré. Tem duas boias, uma de cada lado junto à corda mestre superior, e quando a água para de correr a boca da rede flutua, e o saco fica por baixo na vertical, e quando a água volta a correr o saco dá a volta por baixo e a rede afunda novamente, e fica virada ao contrário, ou seja, a arte vira por ela própria conforme ao sentido da força da água. 604

FIGURA 149 | Botirão (ou boteirão ou beturão) malha miúda, modelo que é mais próximo da realidade do utilizado no estuário do rio Tejo. De boca terá uns seis metros, e de comprimento uns doze metros, com malha de dez centímetros na boca acabando em dois centímetros no saco. Utilizado para o linguado, mas também apanha camarão, no verão antes de aparecer a alforreca e a alfacinha. 604

FIGURA 150 | Estendal (ou tendal) utilizado para limpar, secar e reparar as nassas. Existem variações em função de cada pescador, porque cada um desenvolve meios próprios de trabalho de acordo com a sua conceção. 605

FIGURA 151 | Nassa verdadeira e em tamanho real, nova, ainda não tingida, pronta a utilizar. Esta arte pode ser utilizada durante todo o ano, e dirige-se a enguia e camarão do rio (malha de cerca de 5/6 milímetros). Com malha mais aberta, cerca de dois centímetros, chama-se galricho, e utiliza-se para apanhar peixe de escama como fataça e robalo, e também linguados. 605

FIGURA 152 | Pandulho da varina e chinchorro (incluindo a chincha). Todas as redes antigamente tinham "pandulho", um peso em barro colocado no cabo inferior para fazer a rede ir ao fundo e deslizar sobre a areia ao arrastar sem prender. Não vingou no estuário do Tejo porque o fundo estava cheio de ostras e facilmente partia p entralho do pandulho (partia o fio). As redes tinham "pandulho" no cabo inferior, que podia ser de barro ou cimento, e tinham "panda" na base superior, que eram boias em cortiça que eram entralhadas no cabo superior da rede para flutuar. O pandulho da chincha é mais pequeno que o pandulho da varina. 606

FIGURA 153 | Vertedouro utilizado para escoar a água do barco. 606

FIGURA 154 | Antigos viveiros do peixe de escama, lampreias e camarão (modelo aproximado). No topo era colocado uma tampa em cortiça, feita à medida para a boca, para o peixe não sair. Era presa com duas "sebinas" que eram duas varas que entaladas na malha pressionavam e seguravam a tampa (para baixo não ia, pela configuração da vasilha, e para cima as varas não a deixavam vir). 606

FIGURA 155 | Muros (ou emalhadouros), bitolas e agulhas. Os muros são peças ainda hoje utilizadas para medir a malha, ou seja, para fazer a rede com medida certa de malha (uma medida pré-determinada, que é a medida do muro utilizado) de forma manual. Por exemplo, para fazer uma malha de dois centímetros utilizam um muro (ou emalhadouro) de um centímetro (duas meias malhas, que é

o que faz o muro, dá dois centímetros – cada meia malha, neste caso, é um centímetro). As bitolas servem para medir o espaço para os entralhos (ou estralhos). As agulhas servem para entralhar e para fazer rede, e em função da largura da malha e do tipo do fio, assim se utilizam agulhas maiores ou menores, que antes eram feitas em madeira, e hoje são de plástico, metal e acrílico. 607

FIGURA 156 | Alcofa onde antigamente se transportava o pescado, trabalho que hoje é realizado em caixas plásticas. 607

FIGURA 157 | Enxol de cabo para aparar as madeiras utilizadas nas antigas embarcações de casco em madeira. 607

FIGURA 158 | Construções palafitas na Póvoa de Santa Iria, em 5 de abril de 2013. 608

FIGURA 159 | Embarcação "Era Assim", registo n.º B-572-L, quando foi rebocada para a praia de Alcochete com apoio de bidons para a fazer flutuar, na sequência do naufrágio em 30/11/1995. ... 614

FIGURA 160 | Esquema de colheita de amostras para o estudo sobre a poluição do Estuário do Tejo, realizado em julho de 1971, na zona compreendida entre o Terreiro do Paço e Pedrouços. 622

FIGURA 161 | Camada de espuma espessa, com cerca de meio metro de altura, no leito do rio Tejo junto ao açude de Abrantes, em 24/01/2018. 628

FIGURA 162 | Embarcação do Destacamento de Controlo Costeiro de Lisboa (UCC) da Guarda Nacional Republicana (GNR). 630

FIGURA 163 | Embarcação do Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM). 630

FIGURA 164 | Paisagem ribeirinha da Trafaria. Capturada por Marco Pais Neves dos Santos, a bordo da embarcação "Novo Aladim" (LX-381-L), na deslocação da Trafaria para a doca de Pedrouços, em 27.04.2021. 642

FIGURA 165 | Embarcações a chegar à doca de Pedrouços, sendo visível um marítimo com máscara, consequência da pandemia de covid-19, que vou lesiva às pescas, em 27.04.2021. 642

FIGURA 166 | Distribuição e rendimento médio da pesca de amêijoa-japonesa no estuário do Rio Tejo em maio de 2014. 647

FIGURA 167 | Áreas de apanha utilizadas para os vários sistemas de pesca de amêijoa-japonesa no estuário do rio Tejo. 647

FIGURA 168 | Localização da infraestrutura de depósito e transformação de bivalves do Tejo, no Barreiro. 650

FIGURA 169 | Desembarque de amêijoa-japonesa no cais/ponte de Alcochete, capturada a montante da Ponte Vasco da Gama com recurso a ganchorra com caixa metálica a reboque de embarcação. A ganchorra ainda está armada no guincho manual, a que chamam turco, a amêijoa já foi ensacada e desembarcada para o cais, e os marítimos apressam-se a lavá-la com água do rio para tirar o lodo, para a transportarem para a carrinha. A maior parte da amêijoa foi escolhida no decurso da operação, e os resíduos foram deixados no rio, ao contrário do que acontece na apanha por mergulho com garrafa, em que a amêijoa é escolhida no cais, onde são deitados os resíduos, o que contribui para assorear o local. 26.08.2017. 652

Índice de tabelas

TABELA 1 | Total de pescado desembarcado da pesca artesanal (costeira e local), e respetivo valor de venda, por portos, entre 1974/76. 28

TABELA 2 | Embarcações de pesca registadas nas repartições marítimas da zona do estuário do Tejo (1984)..... 54

TABELA 3 | Distribuição dos marítimos matriculados em embarcações de pesca por repartições marítimas e tipos de pesca (1984). 54

TABELA 4 | Equipamento obrigatório para fundear, em função do comprimento fora a fora da embarcação..... 84

TABELA 5 | Artes de tapa-esteiros que estavam em condições de poderem fazer a matrícula da tripulação em 1978, com a indicação dos arrais que tomaram conhecimento da declaração de compromisso datada de 3 de março de 1978. 237

TABELA 6 | Proprietários de barcos de companha de tapa-esteiros a quem foi remetido um exemplar do ofício/circular, datado de 13 de fevereiro de 1981. 239

TABELA 7 | Relação das artes de tapa-esteiros e respetivos pescadores matriculados nas referidas artes em 1982, assinada por Júlio Pardal Troeiro, Delegado Marítimo do Barreiro, em 26 de outubro de 1982. 245

TABELA 8 | Elementos da presumível situação económica das artes do tapa-esteiros. 247

TABELA 9 | Pescado vendido, e respetivo valor de venda, através de lotas e vendagens, de janeiro a outubro, nos anos de 1979 e 1980. 247

TABELA 10 | Relação dos proprietários das embarcações que podiam obter licença de tapa-esteiros para o ano de 1989, publicada por Manuel Joaquim Baptista Lopes, Capitão Tenente SG e Delegado Marítimo do Barreiro, através de Aviso de 29 de fevereiro de 1988, na sequência da publicação do Decreto-Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, publicado no Diário da República n.º 162, de 17 de julho. 253

TABELA 11 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Capitania do Porto de Lisboa, por tipo de convés e por anos, entre 1993 e 2004..... 339

TABELA 12 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Capitania do Porto de Lisboa, por tipo de convés e por anos, entre 2005 e 2015..... 340

TABELA 13 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações registadas na pesca local na Capitania do Porto de Lisboa, em função do comprimento fora a fora (m), por anos, entre 1993 e 2015. 343

TABELA 14 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações registadas na pesca local na Capitania do Porto de Lisboa, em função da potência do motor propulsor principal (em kW), por anos, entre 1993 e 2015..... 344

TABELA 15 | Relação das embarcações registadas para a pesca local na Capitania do Porto de Lisboa, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca. 396

TABELA 16 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima da Trafaria, por tipo de convés e por anos, entre 1993 e 2004..... 424

TABELA 17 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima da Trafaria, por tipo de convés e por anos, entre 2005 e 2015..... 426

TABELA 18 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações registadas na pesca local na Delegação Marítima da Trafaria, em função do comprimento fora a fora (m), por anos, entre 1993 e 2015. 430

TABELA 19 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações registadas na pesca local na Delegação Marítima da Trafaria, em função da potência (kW), por anos, entre 1993 e 2015. 432

TABELA 20 | Rejeições (Kg) na Trafaria, por anos, entre 2004 e 2015. 487

TABELA 21 | Relação das embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima da Trafaria, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca. 492

TABELA 22 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima do Barreiro, por tipo de convés e por anos, entre 1993 e 2004. 514

TABELA 23 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima do Barreiro, por tipo de convés e por anos, entre 2005 e 2015. 515

TABELA 24 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações registadas na pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, em função do comprimento fora a fora (m), por anos, entre 1993 e 2015. 519

TABELA 25 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações registadas na pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, em função da potência (kW), por anos, entre 1993 e 2015. 520

TABELA 26 | Espécies e número de exemplares capturados no canal do Montijo, com arrasto de vara, nos meses de janeiro, março e junho de 1979. 530

TABELA 27 | Relação das embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca. 562

TABELA 28 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por tipo de convés e por anos, entre 1993 e 2004. 583

TABELA 29 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por tipo de convés e por anos, entre 2005 e 2015. 585

TABELA 30 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, em função do comprimento fora a fora (m), por anos, entre 1993 e 2015. 588

TABELA 31 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, em função da potência do motor propulsor principal (em kW), por anos, entre 1993 e 2015. 589

TABELA 32 | Espécies e número de exemplares capturados na zona de Vila Franca de Xira, abrangendo toda a zona dos Mouchões, com arrasto de vara nos meses de março e julho de 1979. 590

TABELA 33 | Relação das embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca. 598

Índice de quadros

QUADRO 1 | Projetos de imobilização definitiva de embarcações de pesca local da zona do estuário do rio Tejo, aprovados na modalidade de demolição, com apoio financeiro, no biénio de 1992/93. 76

QUADRO 2 | "Livro de Registo de Pescarias" de Francisco Nunes para o período entre 1.05.1998 até 28.12.1998. 265

QUADRO 3 | Espécies e número de exemplares capturados no canal de Alcochete com arrasto de vara nos meses de abril e junho de 1979 (quatro lances por mês). 524

Índice de gráficos

GRÁFICO 1 | Resultados da pesca artesanal efetuada nas águas fluviais e oceânicas do concelho de Almada em 1977. 33

GRÁFICO 2 | Número de embarcações da pesca artesanal local registadas na Capitania do Porto de Lisboa, de propulsão a vela e/ou remos e a motor, e respetiva arqueação, por anos, entre 1970 e 2018. 330

GRÁFICO 3 | Número de inscritos marítimos, número de barcos de pesca local com rol de matrícula, e média dos marítimos por barco registados na Capitania do Porto de Lisboa, por anos, entre 1970 e 2002. 333

GRÁFICO 4 | Número de embarcações por número de inscritos marítimos, por anos, entre 1970 e 2002. 334

GRÁFICO 5 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores), por anos, entre 2003 e 2018, com autorização de embarque na Capitania do Porto de Lisboa. 335

GRÁFICO 6 | Número de inscritos marítimos, com discriminação do número de arrais e de pescadores, e de inscritos não marítimos, e número de autorizações concedidas que permitem o governo das embarcações por um só marítimo, por anos, entre 2003 e 2018, na Capitania do Porto de Lisboa. . 336

GRÁFICO 7 | Total de artes de pesca autorizadas por anos, e média do número de artes autorizadas por embarcação por anos, na Capitania do Porto de Lisboa, entre 1993 e 2015. 341

GRÁFICO 8 | Quantidades desembarcadas na antiga doca de pesca de Pedrouços (Algés) e respetivo valor de venda, e valor médio de venda por quilo, por anos, entre 1986 e 2003. 346

GRÁFICO 9 | Quantidade de desembarque de peixes na antiga lota da Docapesca de Pedrouços (Algés), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2003. 385

GRÁFICO 10 | Quantidade de desembarques de moluscos bivalves na antiga lota da Docapesca de Pedrouços (Algés), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2003. 386

GRÁFICO 11 | Quantidade de desembarques de moluscos cefalópodes na antiga lota da Docapesca de Pedrouços (Algés), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2003. 388

GRÁFICO 12 | Quantidade de desembarques de crustáceos na antiga lota da Docapesca de Pedrouços (Algés), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2003. 392

GRÁFICO 13 | Quantidades retiradas e rejeitadas em Lisboa, por anos, entre 1990 e 2003. 393

GRÁFICO 14 | Número de inscritos marítimos, número de barcos de pesca local com rol de matrícula, e média dos marítimos por barco registados na Delegação Marítima da Trafaria, por anos, entre 1970 e 2002..... 399

GRÁFICO 15 | Comparação do número de embarcações de pesca local registadas e licenciadas, independentemente de terem licença de pesca ou não para o estuário do rio Tejo, com o número de embarcações que fizeram rol de tripulação para o mesmo período, na Delegação Marítima da Trafaria, por ano, entre 1993 e 2002..... 400

GRÁFICO 16 | Número de embarcações de pesca local registadas e licenciadas na Delegação Marítima da Trafaria, independentemente de terem licença de pesca ou não para o Rio Tejo, por ano, entre 1993 e 2018, e por embarcações motorizadas e não motorizadas. 401

GRÁFICO 17 | Número de embarcações por número de inscritos marítimos, por anos, entre 1970 e 2002..... 403

GRÁFICO 18 | Número de embarcações por número de inscritos marítimos, nos anos de 1970, 1986 e 2002..... 403

GRÁFICO 19 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores), por anos, entre 2003 e 2018, com autorização de embarque na Delegação Marítima da Trafaria. 405

GRÁFICO 20 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores) e de inscritos não marítimos (observadores, investigadores e outros), e número de autorizações concedidas que permitem o governo

dos barcos por um só marítimo, por anos, entre 2003 e 2018, com autorização de embarque na Delegação Marítima da Trafaria. 406

GRÁFICO 21 | Total de artes de pesca autorizadas por anos, e média do número de artes autorizadas por embarcação por anos, na Delegação Marítima da Trafaria, entre 1993 e 2015. 426

GRÁFICO 22 | Total de desembarques na lota da Trafaria e respetivo valor de comercialização, por anos, entre abril de 1974 e dezembro de 1981. 436

GRÁFICO 23 | Quantidades de peixes desembarcados na lota da Trafaria, e respetivo valor de comercialização, por anos, entre abril de 1974 e dezembro de 1981. 442

GRÁFICO 24 | Quantidades de crustáceos e moluscos desembarcados na lota da Trafaria, e respetivo valor de comercialização, por anos, entre abril de 1974 e dezembro de 1981..... 445

GRÁFICO 25 | Quantidades desembarcadas na lota da Trafaria, e respetivo valor de venda, e valor médio de venda por quilo, por anos, entre 1986 e 2015. 446

GRÁFICO 26 | Espécies desembarcadas entre os 20.000 e os 100.000 quilos no total do período entre 1986 e 2015, na lota da Trafaria, e respetivo valor de venda (A), e valor médio de venda por quilo (B). 447

GRÁFICO 27 | Espécies desembarcadas acima dos cem mil quilos no total do período entre 1986 e 2015, na lota da Trafaria, e respetivo valor de venda (A), e valor médio de venda por quilo (B). 448

GRÁFICO 28 | Quantidade de desembarques de peixes na lota da Trafaria (atualmente Posto de Vendagem), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2015..... 475

GRÁFICO 29 | Quantidade de desembarques de moluscos cefalópodes, gastrópodes e bivalves, na lota da Trafaria (atualmente Posto de Vendagem), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2015. 482

GRÁFICO 30 | Quantidade de desembarques de crustáceos na lota da Trafaria (atualmente Posto de Vendagem), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2015..... 485

GRÁFICO 31 | Número de inscritos marítimos, número de barcos de pesca local com rol de matrícula, e média dos marítimos por barco registados na Delegação Marítima do Barreiro, por anos, entre 1970 e 2001. 495

GRÁFICO 32 | Comparação do número de embarcações de pesca local registadas e licenciadas, independentemente se tinham ou não licença de pesca para o estuário do rio Tejo, com o número de embarcações que fizeram rol de tripulação para o mesmo período, na Delegação Marítima do Barreiro, por ano, entre 1993 e 2001. 495

GRÁFICO 33 | Número de embarcações de pesca local registadas e licenciadas na Delegação Marítima do Barreiro, independentemente se tinham ou não licença de pesca para o estuário do rio Tejo, por ano, entre 1993 e 2018, e por embarcações motorizadas e não motorizadas. 497

GRÁFICO 34 | Número de embarcações por número de inscritos marítimos, por anos, entre 1970 e 2001. 499

GRÁFICO 35 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores), por anos, entre 2002 e 2018, com autorização de embarque na Delegação Marítima do Barreiro. 501

GRÁFICO 36 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores) e de inscritos não marítimos (observadores, investigadores, e outros), e número de autorizações concedidas que permitem o governo dos barcos por um só marítimo, por anos, entre 2002 e 2018, com autorização de embarque na Delegação Marítima do Barreiro. 502

GRÁFICO 37 | Total de artes de pesca autorizadas por anos, e média do número de artes autorizadas por embarcação por anos, na Delegação Marítima do Barreiro, entre 1993 e 2015. 516

GRÁFICO 38 | Quantidades desembarcadas de enguia, tainha, linguado, solha, robalo e peixes diversos, e respetivo valor de comercialização, das pescarias realizadas por métodos normais e tradicionais (pesca artesanal) nas águas do concelho de Alcochete, entre agosto de 1976 e dezembro de 1981. 522

GRÁFICO 39 | Produto das pescarias realizadas por métodos normais e tradicionais (pesca artesanal) nas águas do concelho do Montijo, e desembarcado em lota, entre agosto de 1976 e dezembro de 1978. 527

GRÁFICO 40 | Produto das pescarias realizadas por métodos normais e tradicionais (pesca artesanal) nas águas do concelho do Montijo, e desembarcado em lota, entre janeiro de 1979 e dezembro de 1981. 528

GRÁFICO 41 | Produto das pescarias realizadas por métodos normais e tradicionais (pesca artesanal) nas águas do concelho do Barreiro, e desembarcado em lota, entre maio de 1978 e dezembro de 1981. 531

GRÁFICO 42 | Produto das pescarias realizadas por métodos normais e tradicionais (pesca artesanal local) nas águas do concelho do Seixal, e desembarcado em lota, entre maio de 1978 e outubro de 1981..... 532

GRÁFICO 43 | Quantidades desembarcadas no porto de Alcochete, e respetivo valor de venda, e valor médio de venda por quilo, por anos, entre 1986 e 2012. 534

GRÁFICO 44 | Quantidade de desembarques no porto de Alcochete, e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2012. 541

GRÁFICO 45 | Quantidades desembarcadas no porto do Montijo, e respetivo valor de venda, e valor médio de venda por quilo, por anos, entre 1986 e 2011. 542

GRÁFICO 46 | Quantidade de desembarques no porto do Montijo, e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 2002 e 2011. 549

GRÁFICO 47 | Quantidades desembarcadas no porto do Barreiro, e respetivo valor de venda, e valor médio de venda por quilo, por anos, entre 1986 e 2011. 550

GRÁFICO 48 | Quantidade de desembarques no porto do Barreiro, e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 2002 e 2011. 558

GRÁFICO 49 | Número de embarcações da pesca local artesanal, de propulsão a vela e/ou remos e a motor, e respetiva arqueação, registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por anos, entre 1969 e 2018. 568

GRÁFICO 50 | Número de marítimos, número de barcos de pesca local com rol de matrícula de tripulação, e média dos marítimos por barco registados na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por anos, entre 1970 e 2006..... 572

GRÁFICO 51 | Número de embarcações por número de inscritos marítimos, por anos, entre 1970 e 2006..... 573

GRÁFICO 52 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores), por anos, entre 2007 e 2018, com autorização de embarque na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira. 576

GRÁFICO 53 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores) e de inscritos não marítimos, e número de autorizações concedidas que permitem o governo dos barcos por um só marítimo, por anos, entre 2007 e 2018, na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira. 576

GRÁFICO 54 | Número de autorizações de pesca, por artes de pesca, atribuídas às embarcações com porto de registo na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira nos anos de 1997/98. 584

GRÁFICO 55 | Total de artes de pesca autorizadas por anos, e média do número de artes autorizadas por embarcação por anos, na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, entre 1993 e 2015. 586

GRÁFICO 56 | Quantidades desembarcadas no porto de Vila Franca de Xira, lota da Póvoa de Santa Iria, e respetivo valor de venda, e valor médio de venda por quilo, por anos, entre 1991 e 2012. 591

GRÁFICO 57 | Quantidade de desembarques no porto de Vila Franca de Xira, lota da Póvoa de Santa iria, e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1991 e 2012..... 595

GRÁFICO 58 | A - Número de embarcações registadas (ou com registo alterado) na Capitania do Porto de Lisboa para a pesca local, e respetiva tonelagem bruta, por anos, entre 1975 e 2018. B – Proveniência dessas embarcações, distinguindo e comparando entre o número de embarcações "entradas de outras atividades" e o número de embarcações construídas de novo "novas construções", por anos, para o mesmo período, em comparação com o número total de embarcações registadas. 611

GRÁFICO 59 | Novas construção e embarcações entradas de outras atividades na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por anos, entre 1970 e 2018. 619

GRÁFICO 60 | Número de motores anexados e desanexados nas embarcações de pesca local registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por anos, entre 2014 e 2018. 619

GRÁFICO 61 | Estatística do combate à poluição nos últimos cinquenta anos (incidentes de poluição reportados e intervencionados), por décadas, na área de jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa. 627

GRÁFICO 62 | Informação mensal com resumo anual, por tipo de atividade, das ações de vigilância/fiscalização realizadas no estuário do rio Tejo pelo Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM) nos anos de 2017 e 2018. 631

GRÁFICO 63 | Informação mensal com resumo anual, por tipo de atividade, dos processos de contraordenação instaurados e coimas aplicadas pelo Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM), por infrações no estuário do rio Tejo, referente aos anos de 2017 e 2018. 632

GRÁFICO 64 | Número mensal de ações de vigilância/fiscalização e de processos de contraordenarão instaurados e coimas aplicadas pelo Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM), na atividade da pesca no estuário do rio Tejo nos anos de 2017 e 2018. 633

GRÁFICO 65 | A - Mapa do material apreendido; B – Tipos de transgressão; C - Comarcas. Anos de 2017 e 2018. 634

GRÁFICO 66 | Número de artes de pesca abandonadas no estuário do rio Tejo, por tipo (A) e por total por mês (B), durante o ano de 2018. 635

GRÁFICO 67 | Número de infrações na captura de bivalves no estuário do rio Tejo, por tipo (A) e por total por mês (B), durante o ano de 2018. 635

GRÁFICO 68 | Infrações registadas nas embarcações de pesca profissional a operar no estuário do rio Tejo, por tipo (A) e por total por mês (B), durante o ano de 2018. 636

GRÁFICO 69 | Infrações registadas nas embarcações de recreio a navegar no estuário do rio Tejo, por tipo (A) e por total por mês (B), durante o ano de 2018. 637

GRÁFICO 70 | Infrações registadas na pesca lúdica realizada no estuário do rio Tejo, por tipo (A) e por total por mês (B), durante o ano de 2018. 638

GRÁFICO 71 | Número de ações de vigilância/fiscalização e número de crimes e de contraordenações na pesca recreativa/desportiva e na pesca profissional, entre 2014 e 31.05.2019. 640

GRÁFICO 72 | Número de factos ilícitos e censuráveis que constituíram crime ou contraordenação, por tipologia, e que foram cominados por coima na pesca recreativa/desportiva e na pesca profissional, entre 2014 e 31.05.2019. 641

GRÁFICO 73 | Viveiros de ostras e amêijoas: número de concessões, área concedida, quantidades extraídas, e valor de comercialização no mercado, em Portugal Continental, por anos, entre 1969 e 1979. 643

Estado Democrático

III.1.16. Regime Democrático. Enquadramento organizativo, quadro regulatório das pescas e eventos fraturantes.

III.1.16.1. Após o 25 de Abril de 1974 – Extinção dos organismos corporativos e reestruturação do setor pesqueiro; Combate à poluição no estuário do rio Tejo; Problemas sociais e económicos com interferência na indústria pesqueira; Declínio das principais pescarias no estuário do rio Tejo.

Em retrospetiva, na década de 1960 começa a registar-se uma profunda metamorfose no setor do transporte marítimo acompanhando a tendência liberalizadora da economia mundial, e esse movimento de renovação e desenvolvimento introduziu maior especialização nesta indústria, essencial para responder às exigências em termos de competitividade a que obrigou o fenómeno da globalização. Em Portugal, este processo seria dinamizado após o 25 de Abril de 1974, em especial depois da integração de Portugal na União Europeia, em 1986, com impactos nítidos no estuário do rio Tejo.

Devido à grande afluência de navios a Lisboa, especialmente os provenientes das colónias, foram realizados estudos e um projeto, pela empresa de engenharia Profabril, para expansão do Porto de Lisboa, que custaram milhares de euros, ou na moeda antiga, contos. O projeto para a expansão portuária era arrojado, e passava por implantar na margem sul da foz do Tejo, entre a Cova do Vapor e a Torre do Bugio, em área a conquistar ao mar, um robusto complexo que incluía, dentre outros, cais de acostagem para até três grandes navios em simultâneo, ideia que evoluiria para um terminal de contentores, docas para embarcações de média tonelagem e embarcações de pesca, estaleiro e oficinas de reparação naval, silo cerealífero, estação de caminhos de ferro e construção de linhas, parque ferroviário e parque para contentores (Soares, 1980a, p. 1). Os estudos terão terminado em 1972, mas só avançou a obra dos silos para os cereais. Nesta altura, ainda estava em laboração a Doca de Pesca de Pedrouços, na margem norte, mas já se pensava em transferir para a Trafaria o porto de pesca, dossier que ainda hoje não está fechado.

Era, simultaneamente, o auge da poluição, após décadas de sucessivas e crescentes descargas ilegais de substâncias poluentes, contra as quais já há muito não era suficiente a grande capacidade depuradora do rio e estuário do Tejo. A poluição excessiva afetava a fauna marítima, sendo a maior evidência deste facto o fim das ostreiras naturais (Saldanha, 1980, p. 28), e o desaparecimento de várias espécies de valor comercial, como a solha e a corvina-legítima, bem como de outras que atraiam a atenção das pessoas, como é o caso dos golfinhos (Flores, 1987, p. 61). A presença de golfinhos a nadar no Tejo até à zona do Samouco, em perseguição de cardumes, era sinal de que as águas eram aceitáveis, pelo que o seu afastamento representava o oposto, sendo que este facto, importa dizê-lo, foi muito sentido pela estreita relação que tinham com os humanos: saltavam fora da água para mergulhar logo a seguir, circundavam as embarcações e aproximavam-se das pessoas.

FIGURA 1 | Golfinhos a mergulhar no Tejo, em frente a Cacilhas, nas décadas de 1940/50, cenário que desapareceu na segunda metade do século XX e reapareceu no início do século XXI.
Fonte: Flores, 1987, p. 61.

A promulgação do Regulamento Geral das Capitanias, publicado pelo Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de julho, veio reestruturar o anterior aprovado por Decreto de 1 de dezembro de 1892, e ainda hoje constitui a base de atuação da Capitania do Porto de Lisboa e respetivas Delegações Marítimas, ao determinar um vasto conjunto de regras e normas no âmbito da segurança da navegação e das embarcações, que passa pela regulação do tráfego local, classificação das embarcações quanto ao tipo e áreas de operação, documentos e livros de bordo, até ao registo do património marítimo. O novo regulamento classificou as embarcações de pesca nacionais em três tipologias (artigo 21.º): (i) as embarcações de pesca utilizadas na indústria extrativa; (ii) as embarcações que transportam para o mercado o pescado capturado pelas embarcações principais, conhecidas por enviadas; e (iii) as

embarcações que fazem o transporte de pescado das embarcações principais para o mercado e ao mesmo tempo são utilizadas como auxiliares da manobra de pesca, conhecidas por acostados. Dentro do grupo das embarcações de pesca utilizadas na indústria extrativa estavam as embarcações de pesca local, aquelas que "operam dentro da área de jurisdição da repartição marítima em que estão registadas e das áreas que lhe são adjacentes e se estendem até ao rebordo da plataforma continental" (artigo 35.º), e as embarcações da pesca costeira, aquelas que "operam ao longo das costas nacionais, mantendo-se, de um modo geral, à vista de terra" (artigo 36.º), e ainda as pequenas embarcações auxiliares de pesca, utilizadas até 300 m da linha de baixa-mar, que estavam dispensadas de registo (artigo 77.º). Esta classificação e distinção desapareceu com a publicação do Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de julho, que estabeleceu o regime de autorização e licenciamento do exercício da pesca marítima, e que abordaremos com acuidade mais à frente.

Pouco antes do 25 de Abril de 1974 é publicada a Portaria n.º 9/73, de 6 de janeiro, no Diário do Governo n.º 5 (I Série), de 6 de janeiro de 1973, com efeitos retroativos ao dia 1 de janeiro, para regular a atividade da frota artesanal onde se laborava praticamente durante todo o ano e com as mais variadas artes de pesca.

[1] Este diploma, que aprovou e colocou em execução o "Regulamento da Pesca Artesanal", diferencia pesca artesanal local de pesca artesanal costeira, elencando os termos em que se podia praticar cada uma delas, e estabelece os requisitos técnicos a que se deviam sujeitar as embarcações, quer quanto às características das artes de pesca, quer quanto à sua utilização, bem como os tipos e características das artes que podiam utilizar, e as espécies cuja captura lhes era permitida, características e épocas de defeso. Por se estar num período de intensa substituição/reconversão de embarcações, este diploma também determina o procedimento administrativo aplicável às aquisições, construções ou modificações das embarcações, e às suas motorizações e substituição dos seus motores de propulsão, mas sem colocar um travão à dilatação da frota artesanal, como aconteceria de forma incisiva na década seguinte. Ainda assim, era esta a regulamentação vigente aquando da adesão de Portugal à União Europeia, em janeiro de 1986.

Este Regulamento da Pesca Artesanal da responsabilidade do Ministro da Marinha, Manuel Pereira Crespo, classificava como pesca artesanal a faina praticada em embarcações de pesca com comprimentos de sinal iguais ou inferiores a 14 metros, quer fossem motorizadas ou não. No caso das embarcações de propulsão mecânica, a potência do motor em regime contínuo não podia ser superior a 200 HP, e quando tivessem, simultaneamente, motor não amovível e arqueação bruta igual ou superior a 10 ton, tinham de ter um convés fechado. Ademais, a propriedade das embarcações tinha de ser exclusiva dos pescadores, ou seja, tinham de ser sócios efetivos das Casas dos Pescadores (Portaria n.º 9, de 6 de janeiro de 1973, p. 16; Direcção-Geral das Pescas, 1986, p. 1). Era um período em que existia uma forte preocupação com os efeitos lesivos para a pesca artesanal, quando ainda em fase de desenvolvimento (Costa & Franca, 1984b, p. 20).

A divisão entre pesca artesanal local e pesca artesanal costeira fazia-se pelo local de registo das embarcações, área de operação e artes utilizadas. A diferenciação também estava associada aos critérios de segurança para registo de embarcações. Assim, as embarcações registadas na pesca artesanal local diziam-se ser de pesca artesanal local, e não podiam ter comprimento de sinal maior que sete metros. Do mesmo modo acontecia com as embarcações registadas na pesca artesanal costeira, que englobava as embarcações de dimensão superior. A pesca apeada não se enquadrava no conceito de pesca artesanal. As embarcações de pesca artesanal local estavam obrigadas a operar na área de jurisdição da repartição marítima onde estavam registadas e nas áreas adjacentes até ao limite do rebordo da plataforma continental. As embarcações de pesca artesanal costeira podiam operar ao longo das costas nacionais. As artes de pesca com que as embarcações de pesca artesanal podiam legalmente operar, que eram muito diversificadas, sendo umas muito seletivas e outras nem por isso, também foram reguladas quanto à quantidade permitida por embarcação, dimensões máxima e mínima dos panos de redes, comprimento máximo e mínimo dos sacos e asas, malhagens mínimas, entre outras. Também foi regulada a utilização das artes da pesca, e foram estabelecidas dimensões mínimas para as espécies e períodos de defesos, entre outras normas administrativas, de gestão da frota artesanal e de gestão da exploração (Portaria n.º 9, de 6 de janeiro de 1973, p. 15-21; Direcção-Geral das Pescas, 1986, p. 1).

[1] Seguia-se, no mesmo ano, uma série de regulamentações para as demais pescarias: Portaria n.º 49/73, de 24 de janeiro, que aprova o regulamento da pesca de arrasto costeira e atualiza o regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36:615, de 24 de novembro de 1947, segundo a qual as embarcações de pesca de arrasto costeira só podiam pescar para lá da zona das seis milhas de distância à costa e em profundidades superiores a 60 m; Portaria n.º 51/73, de 25 de janeiro, que aprova o regulamento da pesca industrial não agremiada; Portaria n.º 74/73, de 25 de janeiro, que aprova e põe em execução o regulamento da pesca de arrasto do largo; e o Decreto n.º 451/73, de 10 de setembro, que aprova o regulamento dos depósitos de lagostas e lavagantes.

As principais artes e sistemas de pesca com que as embarcações de pesca artesanal podiam operar, e que constam do artigo 10.º Portaria n.º 9/73, de 6 de janeiro, eram as redes de emalhar de deriva, geralmente para peixe pelágicos (sardinheiras, robaleiras, e outras redes que pescavam ao sabor da corrente), as redes de emalhar fundeadas geralmente para peixes demersais (rascas de lagosta, caçonais, solheiras, caçadas de pescada, etc.), que podiam ser de um pano ou três panos (ou tresmalhos), as redes cercadoras ou rapas (mais pequenas que as redes do cerco costeiro e utilizadas em fundos baixios na captura de sardinha, carapau e cavala e outros peixes pelágicos), as redes de sacadas (dirigidas a peixes de superfície e pequenos pelágicos), os aparelhos de linhas e anzóis, fundeados ou não, que podiam ter desde algumas dezenas de anzóis até milhares deles (vara de salto, corrico, trol, espinhel, linha de mão, zagaia, toneira, etc.), teias de alcatruzes (para o polvo) e teias de covos (as armadilhas para vários tipos de espécies de peixes de fundo, moluscos e crustáceos), as artes de xávega aladas de bordo (apanham peixe de fundo e pequenos pelágicos), e as redes camaroeiras e as redes do pilado, pequenas redes de arrasto de fundo para captura de espécies demersais que também eram utilizadas para apanhar isco para os aparelhos de anzol (Portaria n.º 9/73, de 6 de janeiro; INIP, 1978, p. 10).

Nos termos do artigo 13.º deste Regulamento da Pesca Artesanal, publicado pela Portaria n.º 9/73, de 6 de janeiro, as artes da pesca artesanal tinham de satisfazer aos seguintes requisitos gerais:

Redes de emalhar de deriva:

- A malhagem não podia ser inferior a 18 mm, medida de nó a nó com a rede molhada e esticada, com exceção das sardinheiras, cuja malhagem não podia ser inferior a 15 mm. O comprimento não podia ser superior a 500 m, medido na tralha superior, e na ligação da rede à tralha superior tinha de se utilizar apenas fio de decomposição de forma natural (fio biodegradável).

Redes de emalhar fundeadas:

- A malhagem não podia ser inferior a 110 mm, medida de nó a nó com a rede molhada e esticada, com exceção das caçadas de pescada e de espécies demersais afins, que podiam ter malhagem de 60 mm, também medida de nó a nó, com a rede molhada e esticada. O comprimento desta rede não podia ser superior a 500 m, medido na tralha superior.

Redes de sacada:

- A malhagem não podia ser inferior a 8 mm, e a rede podia ter de dimensão máxima 20 m * 12 m e de dimensão mínima 16 m * 9 m.

Redes camaroeiras e do pilado:

- Estas redes podiam ser de patins (vara) ou de portas, a malhagem não podia ser inferior a 17 mm, medida de nó a nó, com a rede molhada e esticada, e, quando fossem de patim, o comprimento máximo do saco era de 10 m e 20 m e de portas o comprimento máximo das asas era de 0 m e 10 m, sendo que a abertura máxima do saco era de 5 m e 10 m. Estas redes podiam ser rebocadas pelo fundo com embarcações de propulsão a vela e remos ou com ajuda de motor, com exceção de embarcações com motor interior (fixo) de arqueação bruta superior a 20 t. O número de licenças para estas artes era fixado pelas autoridades marítimas, de forma a evitar prejuízos indesejáveis à conservação dos recursos vivos do mar. A utilização destas redes dependia de autorização prévia do Diretor Geral dos Serviços de Fomento Marítimo.

Redes cercadoras:

- A malhagem não podia ser inferior a 10 mm, medida de nó a nó, com a rede molhada e esticada, o comprimento medido na cortiçada não podia ser superior a 150 m, e a abertura não podia ser superior a 30 m. A utilização destas redes dependia de autorização prévia do Diretor Geral dos Serviços de Fomento Marítimo.

Aparelhos de anzóis:

- O comprimento das madres, medidas entre duas boias extremas, não podia ser superior a 1000 m.

Teias de alcatruzes:

- Cada embarcação não podia empregar mais de quatro teias, com um máximo de 72 alcatruzes cada uma, fundeadas, tanto quanto possível, paralelas à costa e distanciadas

umas das outras mais de 60 m. Os pesqueiros onde eram operadas estas artes eram delimitados e regulamentados, quanto ao seu uso, pela repartição marítima local.

Teias de covos:

- O número máximo de covos dependia apenas da capacidade de transporte e de segurança das embarcações e da tripulação. Podiam ser utilizados, indistintamente, covos rígidos, de madeira, metálicos ou de material plástico, e covos não rígidos, de arame e rede.

Cortadores submarinos de plantas marinhas:

- Eram permitidos os cortadores de tipo tesoura e de acionamento manual, e também os de acionamento mecânico, sendo que a utilização destes últimos dependia de autorização prévia do Diretor Geral dos Serviços de Fomento Marítimo.

Este Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 9/73, de 6 de janeiro, deixou de fora, provavelmente de forma premeditada, outras artes, algumas das quais com utilização regular no estuário do rio Tejo, como as dragas, as toneiras, as zagaias, as morejonas (feitas em arame, eram mais utilizadas para a captura de peixes do que crustáceos), os chinchorros, as chinchas (ou xinchas), as redinhas e as mugigangas (ou bujigangas) para a captura de pequenos pelágicos que se aproximam da costa e peixes de fundo, as tarrafas, os tapa-esteiros (armação, cerco ou tapada), os botirões, os chalrões, os galrichos (para as enguias), as nassas (para captura de peixes e crustáceos), as fisgas, entre outros (INIP, 1978, p. 10; Costa & Franca, 1984b, p. 3). A justificação mais plausível para a omissão destas artes era o querer eliminar a utilização da pesca artesanal, mas tal não aconteceu. Pelo contrário, o facto de não fazer referência a essas artes, decretando expressamente a sua proibição, gerou uma enorme confusão, especialmente com as armadilhas fixas, como o tapa-esteiros e os botirões, que eram densamente utilizadas pelas comunidades da margem sul do Tejo, como se abordará em subcapítulo específico a seguir. Em resumo, a não proibição de forma clara destas artes serviu para justificar a possibilidade da sua utilização, invocando os interessados que se o objetivo fosse a sua proibição, então o legislador tinha sido claro quanto à sua pretensão, e, deste modo, estas artes continuaram a ser utilizadas.

Não obstante permitir direta ou indiretamente, ou por omissão, a utilização de artes de pesca lesivas aos recursos vivos marinhos e que lapidavam os indivíduos na fase larvar e juvenil, como é o caso das redes de arrastar pelo fundo que tinham malha muito apertada e trabalhavam durante todo o ano (ex. redes camaroeiras e de pilado), e também algumas armadilhas fixas, como o tapa-esteiros e os botirões, este regulamento foi importante para a conservação dos recursos pesqueiros já que regulamentou, pela primeira vez, a parte nuclear das pescas nacionais: a pesca artesanal local e costeira, que, como sabemos, são as mais abrangentes e mais importantes em águas sob soberania e jurisdição portuguesa, e eram muito relevantes na zona de Lisboa e do rio Tejo, como se observa no quadro a seguir onde constam os quantitativos desembarcados de pescado entre os anos de 1974 e 1976. Até então, não havia nada que se lhe assemelhasse, à exceção de algumas normas especiais aplicáveis às águas interiores, e que este diploma não revogou.

Anos	**1974**				**1975**				**1976**			
Portos de Desembarque	ton	%	Valor	%	ton	%	Valor	%	ton	%	Valor	%
Lisboa	3578	7	112163	10	4699	8	176204	12	5566	10	312215	14
Trafaria	271	1	9357	1	481	1	14745	1	486	1	17713	1
Montijo	64	0	1292	0	55	0	1561	0	72	0	2521	0

TABELA 1 | Total de pescado desembarcado da pesca artesanal (costeira e local), e respetivo valor de venda, por portos, entre 1974/76.

Fonte: Serviço de Estatísticas e Dados (SED) *apud* INIP, 1978, p. 15-16.

Nota: As percentagens são calculadas em relação ao total de desembarques em Portugal Continental e Ilhas, em peso (toneladas) e em valor (mil escudos), durantes os três anos.

Ano e meio depois, pela Portaria n.º 496/74, de 10 de agosto, foi alterada a redação da alínea d) do artigo 13.º do Regulamento da Pesca Artesanal, aprovado pela Portaria n.º 9/73, de 6 de janeiro, que regula a utilização das redes camaroeiras e do pilado. A nova redação era mais restritiva,

continuava a não permitir malhagem inferior a 17 mm, medida de nó a nó com a rede molhada e esticada, limitava a máximo de 13 m o comprimento total das redes, incluindo as asas e o saco, e limitava o seu uso às águas de jurisdição das repartições marítimas de Caminha, Viana do Castelo, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Leixões, Douro, Aveiro, Nazaré, Peniche, Trafaria e Olhão, e apenas nos meses de pesca do robalo. Face ao elevado número de pedidos, apenas foi autorizada a emissão de 34 autorizações válidas até à próxima revisão do Regulamento da Pesca Artesanal, quatro das quais eram para atribuir, na Delegação Marítima da Trafaria, aos requerentes que tivessem a menor tonelagem de arqueação bruta. As embarcações premiadas com estas autorizações estavam proibidas de reter a bordo, desembarcar ou vender pescada com menos de 24 cm, linguado com menos de 21 cm, e fanecas e outros peixes do fundo com menos de 13 cm (espécies que podem ser capturadas nas redes camaroeiras e do pilado) (Portaria n.º 496/74, de 10 de agosto, p. 882).

A arte do tapa-esteiros (cerco, estacada ou armação) era uma das mais importantes no estuário do rio Tejo, e representava a maior parte do esforço de pesca que era feito na margem sul do Tejo. A sua não inclusão no artigo 10.º da Portaria n.º 9/73, de 6 de janeiro, visava a sua extinção, coisa que já antes tinha sido tentada, sem sucesso, e que o Delegado Marítimo do Barreiro voltaria agora a tentar, também sem sucesso. Este chegou a comunicar aos pescadores que 1974 seria o último ano em que tinham autorização para pescar com a arte do tapa-esteiros. Como tinha vindo a acontecer até este momento, foi a pobreza e a miséria dos pescadores o motivo essencial para que continuasse a ser-lhes consentida a utilização desta arte, apesar dos seus malefícios e de não figurar entre as artes permitidas, como se verá num subcapítulo, a seguir, que lhe é exclusivamente dedicado.

Após o 25 de Abril de 1974, o tapa-esteiros continuou a ser uma arte de pesca muito importante para as comunidades do Montijo e do Barreiro. No entanto, muitos pescadores que se empregavam nesta arte emigraram, outros foram trabalhar para os batelões e outros para a Transtejo, devido à dureza do trabalho. Deste modo, as tripulações começaram a ser significativamente menores, o que coincide com a obrigação, a partir de janeiro de 1975, dos armadores terem de declarar à delegação marítima as condições de matrícula (quando contratavam marítimos). Curiosamente, todos os armadores declaravam as mesmas condições: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram entregues duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador. A importância do tapa-esteiros observa-se na dimensão dos meios que lhe eram alocados. Na Delegação Marítima do Barreiro, onde estavam registados a quase totalidade dos barcos de pesca profissional que operavam em Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro e Seixal, bem como os marítimos dessas comunidades, no ano de 1975, para além dos barcos tapa-esteiros e das suas embarcações auxiliares, apenas fizeram matrícula de tripulação mais 38 embarcações tripuladas por apenas um marítimo que era simultaneamente o proprietário e o mestre, e mais nove embarcações que eram tripuladas por dois marítimos, um arrais que era proprietário e mestre e um pescador, e mais quatro embarcações tripuladas por três marítimos, um mestre e três pescadores, num total de 51 embarcações a laborar com matrícula de tripulação em toda a margem sul. Em resumo, eram mais as embarcações afetas à arte do tapa-esteiros, do que as afetas às demais artes, o que demonstra a sua importância (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978).

Importa notar que, a seguir ao 25 de Abril de 1974, a nível nacional, houve um acentuado crescimento do número de embarcações matriculadas na pesca artesanal, o que terá acontecido essencialmente pela conjugação de cinco fatores: (i) agravamento da crise de exploração de embarcações de outras frotas; (ii) insuficiência da criação de postos de trabalhos em outras atividades; (iii) falta de controlo das medidas de conservação dos recursos; (iv) bons preços de peixe fresco; e (v) facilidades concedidas para a concretização de investimentos relativos à motorização, aumento de capacidade, novas construções, aquisição de artes e equipamentos (Direcção-Geral das Pescas, 1986, p. 2). Não obstante, na pesca artesanal local realizada no rio Tejo, o que se observa é um decréscimo substancial da atividade, que se acentua após a integração de Portugal na União Europeia (1986).

Em 24 de novembro de 1976, foi publicado um Despacho a impedir o uso das redes camaroeiras e do pilado, após 31 de janeiro de 1977. No entanto, após um levantamento pormenorizado das implicações socioeconómicas e de tradição, optou-se por condicionar o seu uso em detrimento da sua proibição total, isto até conclusão da revisão do Regulamento da Pesca Artesanal que estava em vigor. Com esta revisão foi proibida a pesca com as redes de pilado e camaroeira de arrasto pelo fundo na Trafaria (Portaria n.º 728/77, de 24 de novembro, p. 2808-2809)[2], artes também utilizadas por outros pescadores da margem norte da foz do Tejo (Cf. Apêndice I.107.).

[2] "A proibição pura e simples do emprego de redes camaroeiras e do pilado, em certas regiões, colocava oportunamente a questão de sobrevivência económica para um número substancial de pescadores, em especial no período de inverno" (Portaria n.º 728/77, de 24 de novembro, p. 2808).

Em fevereiro de 1976, o pescado capturado e desembarcado nas lotas da Costa da Caparica e da Trafaria diminuiu em 50 % face ao mês anterior, fruto do mau tempo e da menor piscosidade do rio Tejo. Nesta altura questionava-se em tom crítico, a nível nacional, o motivo pelo qual Portugal ainda não tinha fixado a zona de 200 milhas sob sua gestão e exploração. Quer as águas, devido à poluição, quer os pescadores, continuavam sem proteção. Os arrastões lançavam as redes muito perto da costa, em qualquer época do ano, e o defeso da sardinha não era respeitado (Jornal de Almada, Ano XXII, n.º 1195, de 5 de março de 1976, p. 8).

Com a extinção dos organismos corporativos que tinham a incumbência de assegurar o funcionamento das lotas e a vendagem do pescado, nomeadamente os Grémios dos Armadores da Pesca de Arrasto e da Sardinha e a Junta Central da Casa dos Pescadores[3], as competências e o pessoal foram transferidos para o novo Serviço de Lotas e Vendagem (SLV), em abril de 1976, e, no mês de novembro seguinte, foram definidas as funções do Serviço Central de Coordenação das Lotas e Vendagem. Ainda decorrente das modificações operadas com a Revolução de Abril, a Docapesca em Lisboa passou a ser tutelada pela Secretaria de Estado das Pescas (SEP). Por Despacho do Secretário de Estado das Pescas, de 30 de novembro de 1979, foi extinto o Serviço Central de Coordenação das Lotas e Vendagem, e foi criada a Comissão do Serviço de Lotas e Vendagem (SLV), cujo Regulamento de funcionamento foi publicado na I Série do Diário da República de 13 de julho de 1979 (Despacho Normativo n.º 164/79, de 18 de junho). Pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 189/82, de 14 de outubro, a Comissão de Gestão da Docapesca passou a assegurar também a gestão do Serviço de Lotas e Vendagem (SLV), que viria a desaparecer com a constituição da DOCAPESCA – Portos e Lotas, S.A., pelo Decreto-Lei n.º 107/90, de 27 de março. Durante todo este período, até mesmo quando a Administração Geral do Porto de Lisboa (AGPL) foi autorizada a celebrar novo contrato de concessão com a Docapesca (Decreto-Lei n.º 197/86, de 19 de julho), nunca foi alterado o prazo de 25 anos de concessão de exploração da Doca de Pesca de Pedrouços, que, como já referimos, teve em início a 29 de agosto de 1966.

A Casa dos Pescadores do Seixal, e a sua Secção Desportiva, que tantas vezes foi triunfante em provas desportivas, orgulhando as pescarias, também foram extintas, e em sequência foi fundada a Associação Náutica do Seixal, em 23 de janeiro de 1981, que viria a ser reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, cujas instalações são no antigo edifício sede da Associação de Pescadores. A pesca neste território passou a ser uma glória do passado, mesmo ainda aqui havendo em operação três companhas da arte do tapa-esteiros. Apenas restou a parte desportiva e recreativa.

Pela Lei n.º 33/77, de 28 de maio, foi fixada a extensão de mar territorial com a largura de 12 milhas, contada a partir da linha da baixa-mar ao longo da costa, em que o Estado Português exerce soberania sobre o leito do mar, subsolo marinho e controla em pleno a massa de água, e uma Zona Económica Exclusiva (ZEE) de 200 milhas[4], adjacente ao mar territorial, em que o Estado Português exerce soberania e jurisdição, e tem direitos soberanos para explorar os recursos naturais, vivos ou não vivos, da coluna de água, do solo e subsolo marinho, e poderes para controlar o esforço de pesca, gerir e proteger as reservas, assegurando a sua conservação, e limitar o acesso a estas águas por embarcações de outros pavilhões, embora não se possa opor ao "direito de passagem inofensiva dos navios" (Medeiros, 2006, p. 159).

Relacionado com as águas territoriais e com as zonas económicas exclusivas, estavam as zonas de pesca. Importa notar que a questão das pescarias e os regimes de acesso aos recursos, um assunto muito caro aos portugueses e que vinha desde 1960 a ser discutido no plano internacional devido ao avolumar de diferendos entre potências piscatórias na disputa das zonas de pesca e recursos e também porque os países ribeirinhos em vias de desenvolvimento tinham pretensões legítimas na reserva de uma zona económica de 200 milhas com total soberania na gestão dos estoques pesqueiros, em Portugal tornou-se central, no final desta década e inicio da década seguinte, uma vez que, instalado o maior controlo sobre as águas costeiras, foram comprometidas as pescas portuguesas que tradicionalmente realizávamos nas águas dos vários mares, ficámos dependentes das facilidades concedidas por esses

[3] Pelo Decreto-Lei n.º 240/74, de 5 de junho, publicado no Diário do Governo n.º 131/1974, Série I, foi determinada a extinção de todas "as organizações estatais e paraestatais, às quais estavam atribuídas funções de direcção, administração, regulamentação, fomento e disciplina, relativas à exploração, utilização e investigação das pescas e dos recursos vivos aquáticos, bem como das actividades conexas" (art. 4.º), e foi criada a Secretaria de Estado das Pescas no Ministério da Coordenação Económica, em substituição do lugar de Subsecretário de Estado das Pescas, para receber a competência das organizações extintas nos termos a estabelecer em decreto pelo Secretário de Estado das Pescas, que chegaria a 24 de outubro, pelo Decreto n.º 552/74, publicado no Diário do Governo n.º 248/1974, Série I, que determina "a extinção efectiva das escolas de pesca, do serviço de lotas e vendagem de peixe, do serviço de apanha e concentração de plantas marinhas e dos respectivos serviços anexos que funcionavam no âmbito da Junta Central das Casas dos Pescadores" (art.º 1.º).

[4] Pela Lei n.º 33/77, de 28 de maio, foi fixada a largura e os limites do mar territorial e foi estabelecida a zona económica exclusiva "cujo limite exterior era uma linha em que cada ponto se encontrava a uma distância de 200 milhas marítimas do ponto mais próximo da linha de base a partir da qual se mede a largura do mar territorial português" (Lei n.º 33/77, de 28 de maio, p. 1242).

países e de acordos que o governo português conseguisse alcançar com esses países. De forma complementar, até porque este assunto não está diretamente relacionado com a pesca local, no final deste subcapítulo apresentamos de forma muito resumida a evolução internacional do debate para estabelecer os limites das zonas de competência exclusiva (águas territoriais e zonas de pesca reservadas).

Embora o principal impacto das zonas económicas exclusivas fosse sobre o segmento da frota do largo ou longínqua, pelo redimensionamento da frota e dos marítimos e do condicionamento da atividade, o limitar da atividade basicamente às nossas fonteiras marítimas transformou-nos numa nação essencialmente de pesca local e costeira, e isso naturalmente provocou ajustes na pesca local que foram efetivados no quadro de adesão à Comunidade Europeia, beneficiando para isso de importantes fundos estruturais.[5] Ajustamento por alguns muito criticado, por ter eliminado parte significativa da frota de pesca nacional e por ter trazido às pescas, na década de 1980, um impulso efémero que não chegou sequer à década seguinte, iniciando um percurso de queda praticamente até aos dias de hoje.[6]

Até esta reorganização das leis internacionais do Direito do Mar, pouco explorávamos e pouco conhecíamos das águas da nossa ZEE, nem se sabia ao certo quem é que a explorava, e admitia-se que os espanhóis cá capturassem mais pescado do que os próprios portugueses.[7] Depois disso, passou a ser determinante para as pescas portuguesas. Ao ser estabelecida a nossa ZEE tornou-se necessário uma maior vigilância sobre esta zona de 200 milhas, adjacente ao mar territorial, para que os marítimos pudessem trabalhar efetivamente em segurança, o que parece que por essa altura não estava a suceder (Jornal de Almada, Ano XXII, n.º 1329, de 17 de junho de 1977, p. 8), bem como a revisão e atualização da legislação para as pescas. Uma parte significativa das comunidades da foz do rio Tejo conciliava a operação em águas interiores com a operação em águas marítimas na zona de entrecabos.

Para além da necessária restruturação do setor pesqueiro, que vinha a ser exigida pelos profissionais do setor, em meios técnicos e humanos, juntava-se a notória falta de peixe no Tejo[8], o que decorria de problemas vários, sendo os mais conhecidos a poluição e o excesso de capturas (Jornal de Almada, Ano XXII, n.º 1362, de 11 de outubro de 1977, p. 8).[9] Poluição que não só a originária dos esgotos domésticos e dos efluentes da indústria pesada localizada nas margens do estuário do Tejo, mas também a poluição causada pelos derivados de petróleo, que era a mais preocupante, e a poluição gerada pelas fábricas espanholas e pelas fábricas da celulose em Ródão e Praia do Ribatejo que era despejada sem controle no rio Tejo, principal contribuidor fluvial do estuário, e que originava maus cheiros e milhares de peixes mortos, com grave prejuízo para as populações ribeirinhas (David, 1977b, p. 3). O Tejo era uma autêntica cloaca, especialmente entre a Trafaria e a Cova do Vapor.

Sobre a poluição espanhola do rio Tejo, nos últimos dias de maio de 1976 "dezenas de milhares de peixes mortos flutua[ra]m nas águas negras do Tejo, diante Toledo", catástrofe ecológica causada pela abertura das comportas do rio Manzanares, que passa em Madrid, e cujas águas altamente poluídas terão contaminado o rio Tejo e terão chegado ao lado português (Jornal de Almada, Ano XXII, n.º 1223, de 11 de junho de 1976, p. 8). Do lado português, a situação não era melhor, e em todas as localidades povoadas a jusante de Vila Velha de Rodão eram lançados os infectos e perigosos esgotos (domésticos, sanitários e industriais) sem prévio tratamento para as águas do rio. A situação era muito criticada na

[5] A frota longínqua diminuiu, especialmente a da pesca do bacalhau, e a população ativa na pesca decresceu de cerca de 46 mil pessoas em 1950, para cerca de 26.800, em 1991 (Medeiros, 2000, p. 205-206; Madureira & Amorim, 2001, p. 12).

[6] Portugal, após alcançar quantidades desembarcadas da ordem das 200 mil ton em 1940, superou as 250 mil ton em 1943, as 300 mil ton em 1954, as 350 mil ton em 1960, e atingiu as 415 mil ton em 1964 (Cavaco, 1969, p. 146). Este foi o valor máximo conseguido de desembarques, e a seguir começou o declínio. Em 1966 já só foram desembarcadas cerca de 374 mil ton, em 1969 cerca de 334 mil ton, em 1972 cerca de 343 mil ton, em 1975, cerca de 285 mil ton, e, em 1979, pouco mais de 245 mil ton. A década de 1980 trouxe um novo impulso às pescas, mas foi pouco significativo e não chegou sequer à década seguinte.

[7] "Convém frisar que Portugal é um dos países que pescam na nossa ZEE. Não se possui informação adequada sobre a actividade dos países que pescam na nossa ZEE, apesar de com alguns existirem acordos de pesca. No entanto, é conhecido que a Espanha e a França capturam determinadas espécies na nossa costa desde há muitos anos. As capturas de pescadas obtidas pela Espanha nas nossas águas serão provavelmente maiores que as de Portugal. Barcos de outras nacionalidades têm também efectuado pescas nas nossas costas, possivelmente fora das 12 milhas" (INIP, 1987, p. 7).

[8] Em março de 1978, nas três lotas do concelho de Almada, foram entregues em média diariamente cerca de 500 Kg de peixe, um valor considerado baixo (Jornal de Almada, Ano XXIV, n.º 1405, de 28 de abril de 1978, p. 12).

[9] "Para quando a total reorganização de todo este sector económico, que são as pescas? Vem de longe a crise e continua sem que se vislumbre o seu termo. Os barcos, neste caso de pesca artesanal, são os mesmos de sempre. Embarcações frágeis que só o arrojo dos pescadores é que consegue fazer prodígios com elas! E enquanto assim os resultados estão à vista. É certo que nos encontramos no Inverno, mas quer nesta altura do ano ou em pleno Verão a pesca no nosso concelho faz-se no Tejo, ou à beira da linha da costa. Os barcos não dão para mais. Aliás para as suas características até se arriscam demasiadamente. Foi relativamente baixa a pesca [no Tejo e zona costeira de entre cabos] neste último mês do ano [dezembro de 1976]. É verdade que o tempo não dá para mais, mas no tempo calmoso não é muito melhor" (Jornal de Almada, Ano XXII, n.º 1286, de 4 de janeiro de 1977, p. 8).

comunicação social. "(…) Nada se faz para valorização do património natural, por conseguinte em favor da Natureza, que o mesmo é dizer das populações" (Soares, 1976, p. 4). Segundo o autor, as águas estavam negras da imundice, e era na zona do Terreiro do Paço que a situação era pior. Para além dos esgotos, o rio estava pejado de imundices que nele eram lançadas a monte e a jusante de Lisboa: colchões de palha, garrafões e frascos de vidro, bilhas de gás, latas, embalagens de medicamentos, caixotes, cães e gatos mortos muitas vezes em decomposição, um perigo para a saúde pública.

É um facto. Durante muitos séculos os estudos realizados no estuário do rio Tejo tinham como objetivo principal o conhecimento da circulação, sobretudo por questões de navegação, e resultavam essencialmente na produção de cartas topográficas, como já referimos em capítulos anteriores. A partir de meados do século XIX, na sequência do levantamento da barra do porto de Lisboa, iniciaram-se os estudos das correntes e da evolução dos fundos, mas, só na década de 1960, começaram os estudos da dinâmica sedimentológica e caracterização do estuário, nomeadamente os realizados por Lemos (1964, p. 1-33) e por Oliveira (1967). Os estudos ambientais só começaram a ser desenvolvidos depois da constituição da Comissão Nacional do Ambiente (CNA), e por via da sua coordenação com outros organismos, mais concretamente em 1975, altura em que a Direção de Serviços de Controle de Poluição decidiu estudar a sério o problema da poluição. Em 1976, começou a inventariação, localização, identificação e caracterização das fontes poluidoras hídricas, estudo que seria concluído um ano depois, reportando a existência de 531 pontos de poluição, 230 pontos de lançamento de esgotos domésticos e 301 de efluentes industriais, isto deixando de fora as fontes de poluição de pequena dimensão (DSCP, 1977/78, p. 2). Este problema da poluição foi de tal forma significativo, e ao mesmo tempo condicionador da atividade da pesca, como se observa pela descrição no concelho de Almada, que lhe dedicamos a seguir um subcapítulo específico, para onde se remete.

No concelho de Almada, existiam ainda outras influências exógenas a interferir no normal funcionamento da atividade piscatória, nomeadamente o consumo de droga, ao ponto de esta ser considerada localmente a peste negra do século XX, problema a que estava associada uma intensa atividade de roubos, sendo que isso era mais evidente na Trafaria. Nem as artes de pesca escapavam aos "gatunos", como lhes chamavam. Para além dos roubos também havia muita sujidade nesta localidade, quer em terra, quer na água, transportada de montante pelo fluxo da água, o que dava má imagem a este lugar, impressão negativa que chegou aos nossos dias. No entanto, por esta altura, o debate principal focava-se no declínio da indústria piscatória no concelho, onde tinha uma grande expressão e onde faltavam infraestruturas básicas de apoio capazes de alavancar a atividade.

Em abril de 1978, foi realizada uma sondagem ao fundo do rio, com vista à construção de um cais acostável para navios tanques entre Porto Brandão e o Portinho, para substituir os navios da Gaslimpo que procediam no Tejo às costumadas operações de limpeza dos navios petrolíferos que se deslocavam a Lisboa para esse efeito, objetivando que as novas instalações portuárias contribuíssem para a mitigação da poluição das águas do rio Tejo, uma vez que permitiam fazer a trasfega dos resíduos petrolíferos dos porões dos navios para terra em condições melhores e mais seguras (Jornal de Almada, Ano XXIV, n.º 1405, de 28 de abril de 1978, p. 1).

A pesca que se fazia no rio Tejo e nas águas costeiras, apesar de artesanal, representava uma riqueza não negligenciável na economia local. Como se verifica nas três lotas do concelho de Almada, Trafaria, Costa da Caparica e Fonte da Telha, só no ano de 1977 foram desembarcados 699.178 Kg de pescado comercializado por 28.284.053$00, e a lota da Fonte da Telha só funcionou(ava) de abril a dezembro. Nos meses de dezembro a fevereiro apenas existiam desembarques na Trafaria e de forma residual na Costa da Caparica, que corresponde ao período em que os pescadores da Costa e da Fonte da Telha vinham para a zona rio Tejo[10], e entre março e maio existe uma equivalência de desembarques nestas duas lotas, como se observa no gráfico seguinte.

A grande quantidade de desembarques ocorria entre junho e setembro, com pico em julho, e era nesses meses que mais se faturava. Só em julho de 1977 foram desembarcados 144.647 Kg de pescado na Costa da Caparica, 27.476 Kg na Fonte da Telha e 3.144 Kg na Trafaria, num total de 175.267 Kg, que foi comercializado por 3.760.305$00, 758.665$00 e 216.460$00, respetivamente, o que totalizou 4.735.430$00. Já em dezembro desse ano, foram desembarcados apenas 789 Kg de pescado na Costa da Caparica, 1.545 Kg na Fonte da Telha e 6.386 Kg na Trafaria, num total de 8.720 Kg, que foi comercializado por 93.120$00, 160.190$00 e 556.510$00, respetivamente, o que totalizou apenas 809.820$00. No inverno, as condições climáticas geralmente condicionavam a atividade piscatória. Em dezembro de 1978, por exemplo, houve tempestade, e, para apanharem alguma coisa, os pescadores

[10] Entre dezembro e fevereiro, alguns anos até março, os pescadores da Costa e da Fonte da Telha faziam maioritariamente pesca no rio Tejo, e desembarcavam na Trafaria, porque as suas embarcações da pesca artesanal local não tinham a resistência necessária para enfrentar o mar no inverno, e eles não tinham meios para substituir ou melhorar as embarcações (Jornal de Almada, Ano XXI, n.º 1088, de 26 de fevereiro de 1975, p. 8).

fizeram-se ao mar em dias de tempo borrascoso. Eram tempos de crise económica os pescadores às vezes arriscavam mais do que deviam.

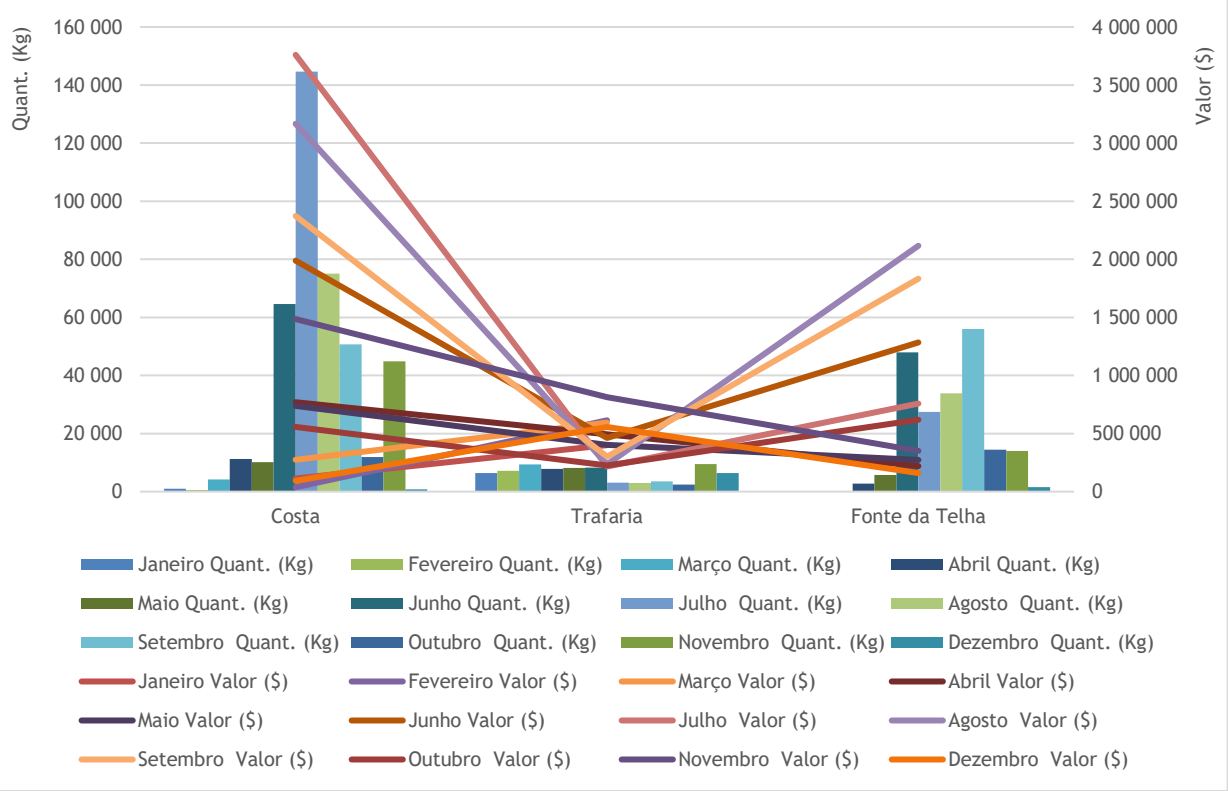

GRÁFICO 1 | Resultados da pesca artesanal efetuada nas águas fluviais e oceânicas do concelho de Almada em 1977.
Fonte: Jornal de Almada, Ano XXIV, n.º 1399, de 17 de março de 1978, p. 10.
Nota: Os dados de base estão disponíveis para consulta no Apêndice I.117.

FIGURA 2 | António Correia. Pescador de turismo. Costa de Caparica (1977).
Fonte: Praia do Sol, Ano XXVII, n.º 378, de 11 de julho de 1977. Anexo de Edição Especial ao Amigo Correia "da Costa", p. 5.

Embora existisse peixe, tal não significava que fosse barato, nem mesmo nas localidades piscatórias. Era o sinal mais evidente da crise que viria a afetar o país. No início de março de 1976, no mercado local da Trafaria, um quilo de carapau custava 57$00, de chicharro 30$00, de pargo 78$00, de pescada entre 93$00 e 105$00, e de pescadinha 78$00. O quilo do polvo custava 39$00, apesar de este mês ter sido de farta abundância da espécie. No computo geral, nem no verão, nem no inverno, o peixe se encontrava com facilidade ou sequer a um preço acessível à população, isto apesar de ser um bem de consumo essencial (Jornal de Almada, Ano XXII, n.º 1194, de 2 de março de 1976, p. 8).

Importa notar que, em 1977, Portugal já dava sinais de preocupação no desempenho económico, o que viria a motivar uma primeira visita do Fundo Monetário Internacional, o que tinha reflexo nas pescarias.

As pescas e os pescadores, assim como a sua vida e cultura, foram transformados em produtos de turismo no início da década de 1930 (Ferreira, 1930; Ramalho, 1934), como já referimos, mantinham abundante publicidade no Jornal Praia do Sol, o que tinha nas terras da Costa (Almada) um efeito mitigador dos efeitos da crise económica. Aos pescadores que aproveitavam o potencial turístico da Costa chamava-se "pescador de turismo". Hoje os pescadores mostram menos apetência na valorização do seu potencial turístico, que está subaproveitado (por exemplo, na promoção da atividade com a venda de artesanato), com exceção da venda do pescado (fazem lances da arte xávega em horário que visa especificamente a venda do pescado aos

turistas/banhistas). Não podemos negar que o facto de muitos marítimos da arte xávega operarem em simultâneo no rio Tejo, o que é cansativo e exigente, também lhes retira tempo para outras atividades.

Em 1978, teve início o projeto de "Estudo Ambiental do Estuário do Tejo", com quatro anos de duração, coordenado pela Comissão Nacional do Ambiente (CNA) e com financiamento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), no âmbito do qual foram produzidos relatórios das componentes física, biológica, química e sedimentológica do estuário do rio Tejo por diversos especialistas. O Professor Doutor Luiz Saldanha era o responsável da subcomissão de biologia, e uma parte significativa dos estudos dos peixes foram realizadas pela Professora Doutora Maria José Costa, por si ou em coautoria, o que envolveu trabalho junto das comunidades piscatórias. Procurava-se conhecer o espaço e os recursos marinhos, combater a poluição, e identificar formas que conduzissem, no futuro, a uma política racional para a gestão do estuário do rio Tejo.

Para o estudo dos peixes foram estabelecidas seis estações de amostragem, ao longo de todo o estuário, abrangendo a maior área possível, desde a foz a Alhandra, e foram realizados quatro arrastos mensais por cada estação, com arrasto de vara, dois diurnos e dois noturnos, à velocidade de 1,5 nós durante 20 minutos. Apesar dos arrastos serem mensais, o que pressupõe dados dos doze meses, na publicação não existem dados referentes aos meses de março, maio, agosto e setembro, o que pode ter resultado de lapso de impressão ou encadernação (Costa, 1980a, p. 47-67). No cômputo geral do somatório de todos os meses amostrados, durante o ano de 1978, obtiveram-se os seguintes resultados que não são animadores do ponto de vista da abundância, apenas da diversidade:

I. De dez espécies foram colhidos menos de dez exemplares, sendo que várias destas espécies eram de forte interesse comercial: foi capturado um exemplar de cação (*Mustelus asterias*), de raia (*Raja undulata*) e de bodião (*Symphodus baillonii*); dois exemplares de pata-roxa (*Scyliorhinus canicula*); quatro exemplares de enguia (*Anguilla anguilla*), capturados nos meses de janeiro e fevereiro, de corvina (*Argyrosomus regius*), capturados em dezembro, e de sargo (*Diplodus sargus*), capturados em janeiro; cinco exemplares de robalo (*Dicentrarchus labrax*), capturados entre novembro e fevereiro, e de sargo (*Diplodus vulgaris*), capturados em junho e dezembro; seis exemplares de caboz (*Aphia minuta*), capturados entre abril e julho (Costa, 1980a, p. 53-60).

II. De cinco espécies foram colhidos entre dez e trinta exemplares, não sendo alguns dos mais procurados e valorizados comercialmente: foram capturados 12 congros/safio (*Conger conger*), de outubro a fevereiro; 17 carapaus (*Trachurus trachurus*), entre junho e dezembro, e 17 peixe-pau (*Callionymus lyra*), entre dezembro e fevereiro; e 27 cabozes (*Gobius paganellus*), de julho a janeiro, e 29 cabozes (*Gobius niger*), de fevereiro a julho (Costa, 1980a, p. 53-60).

III. De cinco espécies foram colhidos entre 100 e 200 exemplares, alguns de elevado valor comercial: foram capturados 100 peixe-rei (*Atherina presbyter*), um pouco por todos os meses, mas especialmente em dezembro; 110 patruças (*Platichthys flesus*), um pouco por todos os meses, mas especialmente entre dezembro e fevereiro; 115 espadilhas (*Sprattus sprattus*), entre julho e janeiro; 170 sardinhas (*Sardina pilchardus*), especialmente nos meses de janeiro e fevereiro; 172 picos (ou laibeque-de-cinco-barbilhos) (*Ciliata mustela*), um pouco por todos os meses, mas especialmente entre outubro e fevereiro (Costa, 1980a, p. 53-60).

IV. De seis espécies foram colhidos mais de 240 exemplares, uma parte destas de grande valor comercial: foram capturadas 241 fanecas (*Trisopterus luscus*), entre julho e dezembro; 278 ruivos (Trigla lucerna), especialmente entre junho e outubro; 340 linguados (*Solea vulgaris*), um pouco em todos os meses, mas especialmente outubro e dezembro; 384 biqueirão, anchova (*Engraulis encrasicolus*), um pouco por todos os meses, mas em especial setembro e dezembro; 539 marinhas (*Syngnathus abaster*), espécie sem aproveitamento comercial que era devolvida ao rio, capturada um pouco por todos os meses, mas especialmente em outubro; e 1510 cabozes (*Pomatoschistus minutus*), um pouco por todos os meses, mas em especial outubro e fevereiro (Costa, 1980a, p. 53-60).

Nos meses de janeiro a março de 1979, no âmbito do mesmo estudo, foram estabelecidas quatro estações de amostragem ao longo de todo o estuário abrangendo a maior área possível, desde a foz a Vila Franca de Xira, e foram realizados quatro arrastos mensais por cada estação, com arrasto de vara, à velocidade de 1,5 nós durante 20 minutos, a bordo do N.E. "Mestre Costeiro" do Instituto Nacional

de Investigação das Pescas (Costa, 1980a, p. 47-67). No cômputo geral do somatório dos três meses amostrados obtiveram-se os seguintes resultados que não são muito diferentes dos anteriores. Notar que não foi capturado qualquer exemplar de robalo (*Dicentrarchus labrax*), e de várias espécies apenas foi capturado um exemplar, nomeadamente congro/safio (*Conger conger*), juliana (*Pollachius pollachius*), bodião (*Symphodus baillonii*) e peixe-pau (*Callionymus lyra*). Várias outras espécies foram colhidas, muitas delas com interesse comercial e muto valorizadas, mas na maior parte poucos exemplares: duas sardinhas (*Sardina pilchardus*), quatro sargos (*Diplodus vulgaris*), seis marinhas (*Syngnathus abaster*), sem interesse comercial, seis cabozes (*Gobius niger*), e dez fanecas (*Trisopterus luscus*), 17 peixe-rei (*Atherina presbyter*), 24 patruças (solha) (*Platichthys flesus*), 27 linguados (*Solea vulgaris*), 39 cabozes (*Gobius paganellus*), 60 espadilhas (*Sprattus sprattus*) e 68 cabozes (*Pomatoschistus minutus*). As duas espécies mais abundantes foram o pico (ou laibeque-de-cinco-barbilhos) (*Ciliata mustela*), sem interesse comercial, capturados 117 exemplares, e o Biqueirão, Anchova (*Engraulis encrasicolus*), capturados 362 exemplares (Costa, 1980a, p. 61-63).

Em maio de 1979, a partir dos resultados dos estudos mais recentes do projeto de "Estudo Ambiental do Estuário do Tejo", os anteriores relativos aos peixes e outros relativos aos povoamentos bentónicos e ictioplancton, o Professor Luiz Saldanha dava conta do elevado número de espécies de peixes, moluscos e crustáceos existentes no estuário do rio Tejo (grande diversidade) e da sua importância socioeconómica para as comunidades ribeirinhas, alertando para o facto de esses recursos estarem seriamente ameaçados devido à poluição, tendo já alguns sido destruídos, caso das ostras, e outros tornados impróprios para o consumo. Quanto à fauna de moluscos, notava ser abundante e diversificada, nos fundos entre 6 e 10 metros de profundidade, nos 2 Km de foz, e nos povoamentos intertidais rochosos, também junto à foz do estuário (com características de ambientes poluídos). No que se refere aos peixes, notou que estavam a ser realizados os estudos na maior parte das espécies para apurar se o estuário era lugar de produção e postura, e se os jovens aí se reproduziam, indicando que eram evidentes os sinais de que o estuário funcionava como uma "nursery", e por isso era ainda mais urgente acabar com as fontes poluidoras e adotar medidas que incrementassem a qualidade e a quantidade de todos os recursos vivos do Tejo (Saldanha, 1979, p. 1).

Em resumo, com base nos estudos preliminares, sabia-se que o ruivo (*Trigla lucerna*) entrava no estuário enquanto jovem para se alimentar e como forma de proteção, como ainda hoje acontece (Costa, 1980a, p. 51), que a faneca (*Trisopterus luscus*), cujos jovens entram no estuário durante o verão, era uma das espécies em que o estuário funcionava como "nursery" (Costa, 1980a, p. 52), e que as marinhas (*Syngnathus abaster*), muito chegadas dos cavalos-marinhos, resistiam à água salobra e até à água doce, e estavam estabelecidas no rio Tejo entre a Póvoa de Santa Iria e Vila Franca de Xira. O pico (ou laibeque-de-cinco-barbilhos) (*Ciliata mustela*), era relativamente abundante no estuário do rio Tejo, tendo sido capturados 184 exemplares com arrasto de vara, em 1978, nas seis estações espalhadas por todo o estuário do rio Tejo. O período que menos se capturava esta espécie era de abril a agosto. Esta espécie alimenta-se em mais de 70% de camarão-mouro (*Crangon crangon*), e o restante de outros crustáceos decápodes (Costa, 1980c, p. 1-3). O caboz (*Pomatoschistus minutus*) apresentava maior disponibilidade no estuário do rio Tejo para a pesca comercial, nos meses de setembro e outubro, e a patruça (solha) (*Platichthys flesus*), nos meses do inverno, o que se justifica por se reproduzirem no mar durante a primavera (esta espécie consegue viver em água doce por curtos períodos). O linguado (*Solea vulgaris*) utilizava o estuário como espaço de proteção e desenvolvimento, de onde saiam apenas para se reproduzirem no mar. O ruivo (*Trigla lucerna*), que utilizava o estuário como "nursery", era abundante para a pesca comercial, entre junho e setembro, antes de sair para o mar (Costa, 1979, p. 2).

Entre 1978 e 1982, no início da organização democrática, ocorreu a primeira purga na Capitania do Porto de Lisboa, tendo sido cancelados dezenas de registos de embarcações de pesca por falta de notícia há mais de dois anos, nos termos do art.º 100.º do Regulamento Geral das Capitanias (RGC). Antes do cancelamento, era publicamente difundido um Edital dando um prazo aos interessados para se pronunciarem, de que é exemplo o Edital n.º 12 de 17 de março de 1982, a seguir, onde Henrique de Sousa Leitão, Capitão-de-mar-e-guerra, informa publicamente que foi aberto processo de abate da embarcação número LX-63-L, denominada "Maria", e que os interessados dispunham de 15 dias para obstar ao referido cancelamento, apresentando para isso provas úteis de que dispusessem.

No final da década de 1970, como dizia Jacques Cousteau, o mar estava doente, muito doente, as pescas estavam a tornar-se cada vez mais difíceis e o seu rendimento era cada vez menor, e o mito dos "recursos infinitos do mar" já era coisa do passado (Fonseca, 1979, p. 25-26). Curiosamente, não seria por esse motivo que a indústria de pesca, na zona de Lisboa, seria seriamente comprometida no início do século XX, mas pela conjugação de dois fatores: a liquidação da Docapesca de Pedrouços, principal infraestrutura de apoio à pesca no país, que, aliás, colocou numa situação difícil o Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, principal organização local representativa dos pescadores, que

também teve de abandonar as instalações da Docapesca, tendo sido transferido para Santos, em Lisboa; e o aumento da atividade comercial do Porto de Lisboa, retirando espaço à pesca comercial.

III.1.16.1.1. Datas nucleares do debate internacional para estabelecer os limites das zonas de competência exclusiva (águas territoriais e zonas de pesca reservadas).

A primeira codificação internacional das normas do Direito Marítimo foi alcançada em Genebra, em 1958, sobre o patrocínio das Nações Unidas, e resultou na aprovação de quatro Convenções: (i) sobre o mar territorial e a zona contígua, (ii) sobre o alto mar, (iii) sobre a pesca e a conservação dos recursos biológicos do alto mar, e (iv) sobre a plataforma continental; e num Protocolo de assinatura facultativa relativo à regularização obrigatória das divergências, aprovadas para retificação em Portugal pelo Decreto-Lei n.º 44490, de 3 de agosto de 1962. Concluía-se esta fase com a perceção clara da necessidade de uma nova Convenção sobre o direito do mar que tivesse maior aceitação geral.

Em 1960 foi realizada em Genebra uma II Conferência sobre o Direito do Mar para estabelecer os limites das zonas de competência exclusiva (águas territoriais e zonas de pesca reservadas), mas terminou sem sucesso (Conférence des Nations Unies …, 1972, p. 772). Algumas nações defendiam alterações para um limite de pesca até às 12 milhas nas águas adjacentes dos Estados costeiros, mas faltou a maioria exigida de dois terços dos participantes para que tivesse força de lei internacional (Fishing limit…, 1972, p. 81).

Este processo foi-se desenvolvendo através de acordos bilaterais e através de vários alargamentos unilaterais da soberania de área de pesca até às 12 milhas (uma espécie de linha invisível que parece que era seguida e aceite informalmente como o máximo), mas, na década de 1960, tudo se alterou, quer por via da expansão da pesca longínqua, quer por via do grande aumento generalizado das capturas e consequências severas na redução da abundância das espécies[11], como pelo desenvolvimento acelerado das industrias costeiras de pesca, ou pelo surgimento de países a reclamarem zonas económicas até às 200 milhas, algumas vezes até valor superior, onde pretendiam assumir a jurisdição para efeitos de pesca. Era o caso da Islândia e de vários países da América do Sul (Fishing limit…, 1972, p. 81-82).

Reinava a confusão, havia vários conflitos, os problemas sucediam-se no direito marítimo, e a tendência era para se agravar. A Argentina decidiu alargar as suas águas reservadas à pesca para as 200 milhas, decisão que entrou em vigor em 1 de maio de 1973, o que fez de forma unilateral, sendo que, na ausência de acordos, prevaleciam as decisões unilaterais (Le Programme ambitieux de L´Argentine…, 1973, p. 51-52). Mas não só, nesta altura, eram já oito os países que reivindicavam limites de pesca de 200 milhas (Conférence des Nations Unies …, 1972, p. 772-778). A Noruega, apesar da sua pretensão assumida de alargamento da jurisdição das águas de pesca até às 50 milhas, adotou uma política de "ver e aguardar", de espera dos resultados da III Conferência sobre o Direito do Mar. Esta nação, na sua globalidade social, era apoiante da ideia de que as nações costeiras deveriam exercer o controle económico das suas águas adjacentes até às 200 milhas (Scandinavia, 1973, p. 23-33). A Islândia proclamou unilateralmente o aumento do limite jurisdicional das suas águas, para efeitos de pesca, para as 50 milhas. Esta reclamação de jurisdição nas suas águas costeiras para proteger os recursos piscatórios mostrou, uma vez mais, a necessidade de serem feitos acordos (Confrontation …, 1972, p. 13). Isto fez os países membros das Nações Unidades tentarem, novamente, encontrar uma solução planetária para a questão, o que viria a ser realizado na III Conferência sobre o Direito do Mar, um processo moroso e complexo, para reunir consensos, o que se descreve a seguir.

Em Portugal, as nossas grandes pescarias estavam orientadas para as águas distantes, como era o caso da pesca do bacalhau, protegida e fomentada pelo regime, e as aspirações legítimas desses povos eram penalizantes, não pelo condicionalismo externo per si, mas pela sua conjugação com vários erros de gestão interna que com essa restrição se tornavam mais visíveis, nomeadamente o atraso técnico estrutural, a falta de flexibilidade do setor, a falta de iniciativa empresarial, a ausência de conhecimentos oceanográficos e de biologia marinha, não querendo desprezar a excelente contribuição

[11] Entre 1958/65 as capturas mundiais de pescado cresceram a um ritmo absolutamente avassalador, em média cerca de 7 % ao ano, e neste período nenhum outro produto alimentar básico registou semelhante aumento, nem mesmo o aumento da população humana foi tão acentuado (foi de cerca 2 % ao ano). Em 1958, as capturas mundiais totalizaram 38 milhões de toneladas, e, em 1970, esse valor subiu para 68 milhões de toneladas. Um aumento avassalador de capturas, lutava-se para ver quem era o campeão mundial das capturas, pondo em causa o equilíbrio biológico das espécies, uma produção que nem sequer era direcionada ao consumo humano, antes à indústria transformadora, para fazer farinha e óleo. Farinha que foi, na sua maior parte, direcionada para o aumento do consumo de carnes de porco e aves e dos seus derivados, nos países de rendimentos mais elevados, e muito pouco foi aproveitado para suprimir carências alimentares nos países em desenvolvimento (FAO, 1969, p. 1-4). Os dados são, uma vez mais, avassaladores. Na farinha de peixe, das 2,5 milhões de toneladas métricas produzidas, em 1961, passou-se para 5,44 milhões de toneladas, em 1970. A produção de óleo de peixe também aumentou, e, em 1970, era de cerca de um milhão de toneladas. Foi este o setor da indústria que mais contribuiu para a especulação do aumento do volume das capturas (Fish meal industry in 1972…, 1972, p. 28-29).

do rei D. Carlos I, ou os trabalhos realizados pela Estação de Biologia Marítima e continuados pelo Instituto de Biologia Marítima, e, mais grave, a gestão deficiente dos recursos marinhos nacionais. Como refere Medeiros (2006, p. 162), "faltou uma regulamentação minuciosa das capturas das várias espécies e, durante muito tempo, só se encarou praticamente a questão das malhas das redes, numa linha de preocupação que remota a séculos um tanto recuados [século XVI]". Como tal, os interesses nacionais colidiam com os interesses dos países que queriam assumir a jurisdição de grandes zonas económicas para efeitos de pesca, como acontecia com outras potências piscatórias.

Em dezembro de 1968, o Comité especial dos fundos marinhos foi substituído por um Comité permanente constituído por 42 Estados, um dos quais sem litoral (Áustria), que se denominou "Comité para utilizações pacíficas do fundo dos mares, para além dos limites das jurisdições nacionais" (Resolução n.º 2467 – A-XXIII). Em 17 de dezembro de 1970, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou em Declaração com vários princípios, um dos quais clarificador de que o solo e subsolo marinho, para além da jurisdição nacional, constituíam recursos que eram património da humanidade, pelo que ninguém deles se podia apropriar (Resolução n.º 2749 - XXV). No mesmo dia decidiu-se pela realização da III Conferência sobre o Direito do Mar, apontando a sua realização para o ano de 1973 (Resolução n.º 2750 - XXV), tendo deixado claro que os trabalhos preparatórios seriam conduzidos pelo Comité criado em 1968. Este Comité, que viria a contar com representantes de 91 países, foi presidido por Hamilton S. Amerasingle, do Sri Lanka, e, em 1971, foi subdividido em três subcomités, sendo estes também subdivididos em grupos de trabalho: subcomité I - um grupo de trabalho focado em leis fundamentais internacionais relativas à exploração do fundo do mar para além das zonas de jurisdição nacional, e mecanismos de gestão; subcomité II – um grupo de trabalho focado no estudo dos problemas relativos ao Direito do Mar, nomeadamente sobre as águas territoriais e a sua abrangência (abrangia o problema das zonas económicas adjacentes), a passagem nos estreitos internacionais e os direitos de pesca; subcomité III – constituídos por dois subgrupos: um primeiro, constituído com o objetivo de focar a preservação do meio ambiente marinho, incluindo aí a poluição dos mares[12], nesta altura um sério problema à sustentabilidade dos recursos aquáticos, e a investigação oceanográfica, e um segundo com foco nos problemas da investigação científica ligada ao mar e às pescas. Estes grupos de trabalho fizeram várias sessões com vista a preparar os entendimentos necessários a formalizar na III Conferência sobre o Direito do Mar (Conférence des Nations Unies …, 1972, p. 772-778).

Estas reuniões eram motivadas pela consciência internacional dos graves problemas da exploração dos recursos marinhos, e necessidades de proteção, que só podiam ser resolvidos à escala internacional. Também existia a convicção, ainda que não formalmente assumida, que as quatro convenções que saíram da I Conferência sobre o Direito do Mar, de 1958, estavam profundamente ultrapassadas face aos novos desenvolvimentos da ciência e tecnologia, e, sobretudo, face às novas exigências e necessidades dos países entretanto saídos do regime colonial. Era ainda conjeturável a sua desadequação às realidades previsíveis num futuro próximo. Naturalmente, os países mais desenvolvidos queriam manter em vigor essas quatro convenções, desvalorizando as suas "imperfeições", enquanto os países em vias de desenvolvimento, saídos do regime colonial (entretanto soberanos) passaram a ter acesso às discussões internacionais, não as aceitavam, porque não correspondiam de forma alguma às suas necessidades, pelo que tinham de ser totalmente revistas, o que teria de acontecer na III Conferência sobre o Direito do Mar.

Os problemas na pesca foram trabalhados no subcomité II. Quais eram os novos problemas, que apareceram depois de 1960, ou quais eram os problemas ainda não existentes, mas que eram previsíveis num futuro próximo?

(i) Desde logo, a exploração do solo e subsolo marinho. Uma vez que nos trabalhos preparatórios da Convenção de 1958, por falta de conhecimento técnico e de tecnologia, ainda não era expectável existir exploração abaixo da batimétrica dos 200 metros, limite normal que fixava a plataforma continental, tendo sido este o limite que o Direito do Mar tinha atribuído aos Estados ribeirinhos. Quando tal se vislumbrou possível, por exemplo, quando se perspetivou ser possível a exploração de jazigos petrolíferos marinhos a mil metros de profundidade (década de 1970), os Estados que não tinham litoral, e os Estados que tendo litoral estavam condicionados a uma pequena parcela da plataforma continental por motivos geográficos, mostraram-se críticos e opuseram-se às reivindicações dos outros Estados com enormes extensões de plataforma continental.

[12] Nesta altura apenas existia a Convenção Internacional de 1954 contra a poluição dos mares, focada na poluição por hidrocarbonetos, e que foi alterada em 1962 e 1969. Mas os problemas que atingiam os mares eram muito diversos: resíduos nucleares, pesticidas, detergentes, compostos de metais pesados, produtos petroquímicos, águas industriais, poluição térmica, entre outros (Conférence des Nations Unies …, 1972, p. 772).

(ii) Mutações técnicas que intervêm no transporte marítimo e a intensificação do tráfico que elas permitem;

(iii) Prevenção contra a poluição dos mares;

(iv) A não determinação da largura máxima das águas territoriais e a imprecisão da definição da largura da plataforma continental (que se estende normalmente até à batimétrica dos 200 metros, mas nalguns casos ia mais longe);

(v) O facto da ideia antiga da dissolução entre o regime jurídico do solo e o das águas sobreadjacentes perder força a favor de certa interpretação dos dois regimes;

(vi) A precisão a introduzir na doutrina da passagem inofensiva nas águas territoriais para impedir os estados ribeirinhos de a definirem conforme critérios objetivos deixados à sua exclusiva apreciação;

(vii) O regime de estreitos que ficam entre nações (caso do estreito da Malásia, em outubro de 1971, diversos países se propuseram que aí pudessem passar petroleiros de grande tonelagem, aprofundá-lo e adaptá-lo às suas necessidades. A Malásia e a Indonésia, sob pretexto de evitarem a poluição, alargaram as águas territoriais para 20 milhas, o que afastava a intervenção prevista de terceiros Estados no estreito, limitando, por consequência, a navegação nesse local);

(viii) Desmilitarização dos fundos dos mares, com o objetivo de aí impedir a colocação de engenhos militares ofensivos ou defensivos (bases de misseis nucleares, boias de deteção de submarinos, etc.) (Conférence des Nations Unies …, 1972, p. 772-773).

Nos trabalhos preparatórios para a III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar havia um grande consenso sobre a largura de 12 milhas das águas territoriais, até porque foi nesse caminho que convergiram os resultados da Conferência dos Estados do Mar das Caraíbas, em junho de 1972, realizada em São Domingos (da qual resultou a Declaração de S. Domingos)[13], e da Conferência dos Estados Africanos, realizada na mesma atura em Yaoundé. Nesta altura, também se elaborou sobre a definição da linha de demarcação das águas territoriais entre dois Estados, sobre a questão das ilhas para a fixação das respetivas linhas de base (o que interessava a Portugal, pois com as pequenas ilhas dos territórios insulares conseguia uma larga extensão de águas territoriais), e admitiu-se voltar a adotar o direito de passagem inofensivo nas águas territoriais (Conférence des Nations Unies …, 1972, p. 776). Já não havia um grande consenso sobre a criação de "zonas económicas"[14], conceito defendido principalmente pelas nações sul-americanas. Os Estados em desenvolvimento ribeirinho (conhecidos como do Terceiro Mundo) queriam ver consagrado o seu direito a uma zona económica que se poderia estender até às 200 milhas, imediatamente a seguir ao seu mar territorial, onde tivessem direitos jurisdicionais em algumas áreas, em que se incluía a exploração de seres vivos marinhos - pescas. E não abdicavam deste objetivo, que consideravam fundamental para assegurar a sua sustentabilidade económica. Tanto mais que tinham defendido este princípio basilar para o sucesso das negociações na Declaração de S. Domingos, que aí aparece entendido no conceito de "mar patrimonial" (Conférence des Nations Unies …, 1972, p. 776). Naturalmente, alguns países desenvolvidos tradicionalmente pescadores eram contra esta proposta, como Portugal, pois se implementada ficavam afastados da maior parte das zonas onde faziam pesca.

Foi ainda debatido o critério de fixação da extensão da plataforma continental, aprovado pela Convenção de 1958, que foi muito criticado por vários países, nomeadamente a Roménia e a China.

Relacionado com as águas territoriais e com as zonas económicas exclusivas, estavam as zonas de pesca. Os países ribeirinhos em vias de desenvolvimento tinham pretensões legitimas na reserva de uma zona económica de 200 milhas com total soberania na gestão dos estoques pesqueiros. Os países desenvolvidos tradicionalmente pescadores nessas áreas perderiam importantes áreas de pesca, e, por isso mesmo, mostravam-se contra essa solução advogando que os países ribeirinhos em desenvolvimento não tinham condições para explorar convenientemente esses recursos. A situação era complicada, pois cada país tinha interesses exclusivos, e poucos eram coincidentes. A União Soviética, a Polónia (tinha uma indústria de pesca marítima superior às 500 mil toneladas), a Itália, o Japão, especialmente este

[13] Nesta Conferência participaram 15 Estados da região das Caraíbas, e observadores de países da América Latina, e foi adotada uma Declaração que definia vários conceitos, entre os quais o de "mar patrimonial", que era uma zona contigua ao mar territorial onde os Estados disporiam de soberania sobre as riquezas, não sobre a própria zona (Conférence des Nations Unies …, 1972, p. 772-778).

[14] "Zona económica" – Conceito apresentado pelo Quénia, que defendeu como uma zona onde os Estados tinham o direito de determinar os limites da sua jurisdição nos mares das respetivas costas para além das 12 milhas do mar territorial, sendo esta zona fundamental para benefício principal dos seus povos e das suas economias (Fishing limit…, 1972, p. 81).

último por razões históricas, dentre outros, com textos diferentes, estavam contra a fixação de zonas de pesca sob a gestão exclusiva dos estados ribeirinhos. Estados Unidos e Irlanda, focando-se nos peixes anádromos, admitiam aceitar as competências dos Estados ribeirinhos (a Irlanda defendia que as águas territoriais deveriam continuar a ser de 3 milhas). O Canadá, sob o princípio de "administração" (diferia do princípio da zona económica defendidos pelos estados sul americanos), apoiava uma mais larga jurisdição sobre os estoques de peixe na plataforma continental, para lá das 200 milhas, o que se percebe face à sua extensa zona costeira. Marrocos acusava terceiros, onde se incluía Portugal, da exploração excessiva que era realizada nas suas águas costeiras, e que tinha levado ao desaparecimento de várias espécies costeiras, e queria ver impedida a pesca, dentro das 200 milhas, aos estados que realizavam pesca longínqua. A Islândia e a Noruega concordavam com o direito dos estados ribeirinhos de exercerem o controle económico nas águas adjacentes até às 200 milhas, advogando condições ecológicas, economias sociais e de governança. De referir que havia nações com importantes indústrias pesqueiras já estabelecidas, como na Islândia, na Noruega, no Canadá e no Peru, que alterando a dimensão das áreas marítimas costeiras, sob jurisdição dos Estados costeiros, poria em causa o abastecimento à sua indústria (Fishing limit…, 1972, p. 81).

Os países em desenvolvimento estavam disponíveis para aceitar, na III Conferência sobre o Direito do Mar, o aumento para as 12 milhas do mar territorial, com completa soberania do estado ribeirinho, desde que fosse simultaneamente estabelecida uma zona complementar para além desse limite onde fossem concedidos alguns direitos de jurisdição ao estado ribeirinho, nomeadamente na exploração dos recursos vivos, não abdicando deste ponto.

O texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) (em inglês, United Nations Convention on the Law of the Sea), foi aprovado na III Conferência sobre o Direito do Mar, sob os auspícios da ONU, em Montego Bay, Jamaica, a 10 de dezembro de 1982. O comité reuniu pela primeira vez, em Nova Iorque, em dezembro de 1973, e ainda realizou uma segunda sessão antes da realização da Conferência. Este novo tratado multilateral estabeleceu, como largura do mar territorial, as 12 milhas, espaço com direitos do estado ribeirinho de completa soberania, e veio dissipar a dúvida que existia sobre a zona complementar, se chamada zona contigua, zona económica ou mar patrimonial.

III.1.16.2. Década de 1980 – Levantamento da pesca artesanal na costa continental portuguesa pelo Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP). Início de uma estratégia minimalista para o setor da pesca artesanal. Primeira pescaria solidária realizada pelos marítimos da Póvoa de Santa Iria, a favor dos bombeiros voluntários locais, para aquisição de uniformes. Declínio das principais pescarias no rio Tejo. Fim da operação com a arte do tapa-esteiros. Novo Regulamento da Inscrição Marítima.

A transição da década de 1970 para 80 regista profundas alterações, quase sem precedentes na zona do estuário do rio Tejo. Começam a surgir os resultados das primeiras prospeções no âmbito do projeto "Estudo Ambiental do Estuário do Tejo", coordenado pela Comissão Nacional do Ambiente (CNA) e financiado pela UNESCO, estudos da autoria de Costa (1979), Saldanha (1980), Calvário (1982), Castanheiro (1983) e Marques & Costa (1983), e outros, que viriam a revelar-se de grande importância. Estes estudos permitiram aumentar o conhecimento sobre a situação biológica, física, química e sedimentológica das águas do estuário do rio Tejo, e foram importantes para o estabelecimento de estratégias de proteção e valorização dos recursos naturais, dando início às bases que permitiriam chegar a uma política racional de gestão e, consequentemente, à situação atual de prosperidade da atividade piscatória.

Na perspetiva biológica, e em relação aos crustáceos decápodes, que durante a década de 1980 eram o foco da frota das motoras, a que também chamavam pequenas traineiras, foram realizadas colheitas mensais com recurso à arte do arrasto de vara, entre os meses de julho de 1981 e julho de 1982, tendo sido observadas doze espécies que se distribuíam essencialmente em função da salinidade e temperatura da água, como explicamos a seguir. Dentre estas espécies eram especialmente abundantes as populações do caranguejo *Carcinus maenas*, e as populações dos camarões *Crangon crangon*, *Palaemon longirostris* e *Palaemon serratus*, sendo as três últimas as mais capturadas pelos pescadores estuarinos com o arrasto de vara, e suplementarmente com nassas/galrichos, artes que utilizavam rede tipo traineira (malha de 10 mm), por terem grande procura e uma maior valorização comercial. Apesar da situação calamitosa, devido à sobrepesca, e dos efeitos nefastos da poluição, as populações destas quatro espécies nesta altura ainda apresentavam uma relativa estabilidade (Marques & Costa, 1983, p. 1, 4), e eram regularmente capturadas pelas comunidades avieiras localizadas na margem norte do rio Tejo, por alguns armadores do concelho de Alcochete (família "Boieiro", em Alcochete, famílias "D´Aroeira" e "Manata", no Samouco, e outras), e ainda pelos armadores das comunidades piscatórias da foz do concelho de Lisboa (doca do Poço do Bispo, doca da Marinha, doca do Pinho e doca do Bom Sucesso), de Almada (Caramujo, Cacilhas e Trafaria), e de Oeiras (Cruz Quebrada e Paço de Arcos). Identificação das espécies e distribuição:

- *Atelecyclus undecimdentatus* – espécie de origem marinha rara e muito escassa. Os indivíduos foram recolhidos na zona inferior do estuário, em frente à ribeira do Jamor e perto da embocadura, entre Belém e a Ponte 25 de Abril, onde os valores de salinidade da água são próximos dos da água do mar (Saldanha, 1980, p. 28; Marques & Costa, 1983, p. 9).
- *Doripe lanata* - espécie de origem marinha de que foi capturado apenas um exemplar na zona inferior do estuário, em frente a Alcochete, fora do canal do mesmo nome, em março de 1982 (Marques & Costa, 1983, p. 10).
- *Crangon crangon* – espécie omnívora que se distribuía por quase todo o estuário do rio Tejo, extremamente abundante e um dos invertebrados mais comuns, mais tolerante às variações de salinidade e de temperatura, sendo, no entanto, estes fatores que controlavam as migrações. Era mais abundante nas zonas inferior e média do estuário, desde a zona em frente à ribeira do Jamor até à zona média em frente a Cabo Ruivo, ou até à zona inferior do estuário em frente à cidade de Alcochete, mas fora do canal de Alcochete, basicamente dentro dos limites de salinidade de 23 e 35 $‰$. A sua densidade populacional reduzia próximo da embocadura, onde era maior a influência do meio marinho, e onde aumentava a presença de machos, também na parte superior do estuário, onde era maior a presença de fêmeas, dependendo das condições meteorológicas e hidrológicas. No período invernio a pluviosidade era maior, o que fazia aumentar a quantidade de água doce e diminuía a salinidade, fazendo os indivíduos desta espécie deslocarem-se para a zona média do estuário (Saldanha, 1980, p. 29, 42; Marques & Costa, 1983, p. 9-10, 21). Esta espécie com o nome comum de camarão-mouro, a quem era especialmente dirigida a pesca, desempenhava um papel importante como elo na

cadeira alimentar do Tejo. Servia de alimento a várias espécies de peixes, nomeadamente ao pico (ou laibeque-de-cinco-barbilhos) (*Ciliata mustela*), que também se alimentava de outros crustáceos decápodes, ao robalo (*Dicentrarchus labrax*), que também se alimentava de teleósteos, e à cabra-Cabaço (*Chelidonichthys lucerna*), e alimentava-se essencialmente de *Carcinus maenas*, *Pomatoschistus minutus* e *Engraulis encrasicolus* (Costa, 1980a, p. 49-50; 1980b, p. 1-6; 1980c, p. 1-9), também poderia ter hábitos canibais e comer cadáveres" (Saldanha, 1980, p. 42).

- *Macropodia rostrata* – espécie de origem marinha que aparecia pouco na zona inferior do estuário em frente à ribeira do Jamor e entre Belém e a Ponte 25 de Abril, que era rara na zona média em frente a Cabo Ruivo e na zona inferior do estuário em frente a Alcochete, fora do canal do mesmo nome, e que não existia na parte superior do estuário, entre a ponte de Vila Franca de Xira e o mouchão de Alhandra e no interior do canal de Alcochete perto do rio das Enguias, onde os valores de salinidade eram notoriamente mais baixos (Marques & Costa, 1983, p. 10).
- *Maja squinado* – espécie de origem marinha rara e que aparecia de forma muito escassa na zona inferior do estuário em frente à ribeira do Jamor e entre Belém e a Ponte 25 de Abril, e desaparecia completamente para montante (Marques & Costa, 1983, p. 10).
- *Palaemon adspersus* – espécie de origem marinha pouco abundante ou escassa nas zonas inferior e média do estuário, desde a zona em frente à ribeira do Jamor até à zona média em frente a Cabo Ruivo, até à zona inferior do estuário em frente a Alcochete, mas fora do canal do mesmo nome, desaparecendo na parte superior do estuário onde os valores de salinidade são maiores (Marques & Costa, 1983, p. 10).
- *Palaemon longirostris* – espécie omnívora característica de rias e estuários, que se sente confortável em zonas de água salobra, comum e muito abundante no estuário do rio Tejo (mas não tanto como *o C. crangon*), especialmente nas zonas média e superior. Na zona média em frente a Cabo Ruivo, e na zona inferior do estuário em frente a Alcochete, fora do canal do mesmo nome, abunda nos meses de invernia, quando é maior a quantidade de água doce, e escasseia nos meses de estiagem, quando aumenta a salinidade. Na zona superior, entre a ponte de Vila Franca de Xira e o mouchão de Alhandra, esta espécie surgia de forma muito abundante. Na orla sul da zona média do estuário do Tejo, no interior do canal de Alcochete perto do rio das Enguias, a espécie sofre variação significativa que ia do escasso ao muito abundante decorrente da intensidade dos caudais de água doce dos afluentes e da amplitude das marés (Saldanha, 1980, p. 29; Marques & Costa, 1983, p. 10). As comunidades avieiras dedicavam-se à captura desta espécie com a arte do arrasto de vara a reboque das antigas motoras a que chamavam pequenas traineiras.
- *Palaemon serratus* – espécie omnívora de origem marinha comum e muito abundante no estuário do rio Tejo (mas não tanto como *o C. crangon*), especialmente nas zonas inferior e média, desde a zona em frente à ribeira do Jamor até à zona média em frente a Cabo Ruivo, até à zona inferior do estuário em frente a Alcochete, mas fora do canal do mesmo nome, e praticamente inexistente na zona superior onde a salinidade é mais baixa, sendo que entre a ponte de Vila Franca de Xira e o mouchão de Alhandra é substituída pela sua congénere *P. longirostris*. No geral é escassa ou pouco abundante na época invernal, devido à menor salinidade e à menor temperatura da água, e é abundante ou muito abundante no período de estiagem (Saldanha, 1980, p. 29; Marques & Costa, 1983, p. 11).
- *Carcinus maenas* – espécie de afinidade estuarina e muito abundante nas zonas inferior e média do estuário, dentro dos limites de salinidade de 20 e 32 $‰$, onde se realizavam capturas desta espécie de forma regular e que eram objeto de aproveitamento económico. Era na orla média do estuário que encontrava condições mais favoráveis provavelmente devido a questões de ordem trófica, porque sendo uma espécie omnívora detritívora podia aproveitar os restos orgânicos trazidos pelos afluentes, como acontecia no canal de Alcochete onde confluía o rio das Enguias. Era pouco abundante na zona superior do estuário onde a salinidade é muito baixa, e era escassa na embocadura onde a salinidade é mais elevada (Saldanha, 1980, p. 28; Marques & Costa, 1983, p. 11, 20).
- *Macropipus holsatus* e *Macropipus puber* - espécie de origem marinha que aparecia pouco na zona inferior do estuário em frente à ribeira do Jamor e entre Belém e a Ponte 25 de Abril, que era rara ou escassa na zona média em frente a Cabo Ruivo e na zona inferior

do estuário em frente a Alcochete, fora do canal do mesmo nome, e que não existia na parte superior do estuário, entre a ponte de Vila Franca de Xira e o mouchão de Alhandra e no interior do canal de Alcochete perto do rio das Enguias, onde os valores de salinidade eram notoriamente mais baixos (Saldanha, 1980, p. 28; Marques & Costa, 1983, p. 12).

- *Polybius henslowi* – espécie de origem marinha que aparecia pouco na zona inferior do estuário em frente à ribeira do Jamor e entre Belém e a Ponte 25 de Abril, que era rara ou escassa na zona média em frente a Cabo Ruivo e na zona inferior do estuário em frente a Alcochete, fora do canal do mesmo nome, e que não existia na parte superior do estuário, entre a ponte de Vila Franca de Xira e o mouchão de Alhandra e no interior do canal de Alcochete perto do rio das Enguias, onde os valores de salinidade eram notoriamente mais baixos (Saldanha, 1980, p. 28; Marques & Costa, 1983, p. 12).
- *Processidae ?* – desta espécie não identificada foram recolhidos apenas seis exemplares em frente à ribeira do Jamor, e perto da embocadura do rio, entre Belém e a ponte 25 de Abril, em setembro de 1981.

Entre 1982 e 1984, foram realizadas as primeiras pescarias solidárias do período democrático, no estuário do rio Tejo, promovidas pelos marítimos da Póvoa de Santa Iria, a favor dos bombeiros voluntários locais, para aquisição dos primeiros uniformes dignos desse nome. Apesar desta comunidade piscatória ser recente, como já vimos anteriormente, esta ação de responsabilidade recíproca é demonstrativa da estreita relação que já existia entre as gentes do rio e as gentes locais, e entre estes e as instituições locais. Este sentimento de partilha do sofrimento alheio, uma responsabilidade que os marítimos desta altura compreendiam, e que lhes era muito cara, foi uma inovação, mesmo no contexto nacional, faceta que se perdeu com o passar do tempo, especialmente na zona do estuário do rio Tejo, onde atualmente reina o individualismo egoísta.

António Aires Dinis, jornalista do "Notícias da Póvoa", cobriu a pescaria solidária realizada em 1983, que aconteceu a 14 de maio, a bordo da embarcação tipo traineira "Anabela e Irmãos", registo n.º VX-569-L, com 7.7 m de comprimento fora a fora, com 5.51 de arqueação bruta (GT) e 33 kW de potência do motor, que tinha como proprietário, armador e arrais o *Ti* Augusto da Silva que operava com António José Fernandes da Silva, seu filho, hoje proprietário e armador da embarcação "Luar", registo n.º VX-759-L, onde desempenha a bordo as funções de arrais, e também dirigente da Associação Cultural Avieiros da Póvoa de Santa Iria (ACAPSI), e dois bombeiros, o "Alentejano" (alcunha) e Rui Costa. Na pescaria solidária participaram doze embarcações, que era o grosso da frota desta comunidade, e operaram com arrasto de vara. Largaram do cais no rio às 5h00, foram pela carreira até aos "cavalos"[15], e depois foram a arrastar pela "avenida"[16] abaixo, e regressaram pelas 14h30. À chegada o ambiente era de festa, eram esperados pelas autoridades locais e por numerosa população, e ouve lugar a foguetes e a música da fanfarra da Associação dos Bombeiros, para quem revertia o valor obtido com a venda do pescado capturado. Destaque para um choco com 3.5 Kg, comercializado no Barracão Abilheira. O produto total da pescaria ascendeu a 80 contos. Os bombeiros também embarcaram e partilharam a refeição de peixe a bordo (Dinis, 1983, p. 14).

Nesta altura o pescado já não era comercializado nos moldes antigos, em que as mulheres, geralmente as varinas, o transportavam numa gamela à cabeça e percorriam os caminhos de acesso às comunidades mais próximas. Para isto muito contribuía o facto de, por um lado, muitos mestres já terem viaturas próprias e procederem eles próprios ao seu transporte para o mercado, e por outro lado, os pescadores estarem peritos "em duas funções diferentes, mas complementares. Uns trazem o peixe, depois vendem-no a outros que por sua vez o comercializam para fora (restaurante, pensões, etc.)". Existiam situações que o peixe era vendido de pais para filhos (João & Dinis, 1982, p. 6).

Havia novidade no processo de comercialização do pescado, mas não havia qualquer novidade no processo de educação e formação dos jovens. Os pais não foram à escola, "a faina da pesca sempre roubou tempo demais às suas vidas, mas aos filhos não a negam, embora no início houvesse uns mais renitentes que outros, a quem a ajuda de mais dois braços não era dispensada" (João & Dinis, 1982, p. 6), e, certamente, nalguns casos dela poderia depender a sobrevivência de todos

[15] "Cavalos" – zona de cabeços de ostra mais salientes.

[16] "Avenida" – faixa muito reguçar e pouco funda do leito que vai do lado de lá do Muchão da Póvoa até frente aos Olivais.

Embarcação no início da carreira a ir para os "cavalos".

***Ti* Augusto da Silva, arrais, a largar a rede de arrasto.**

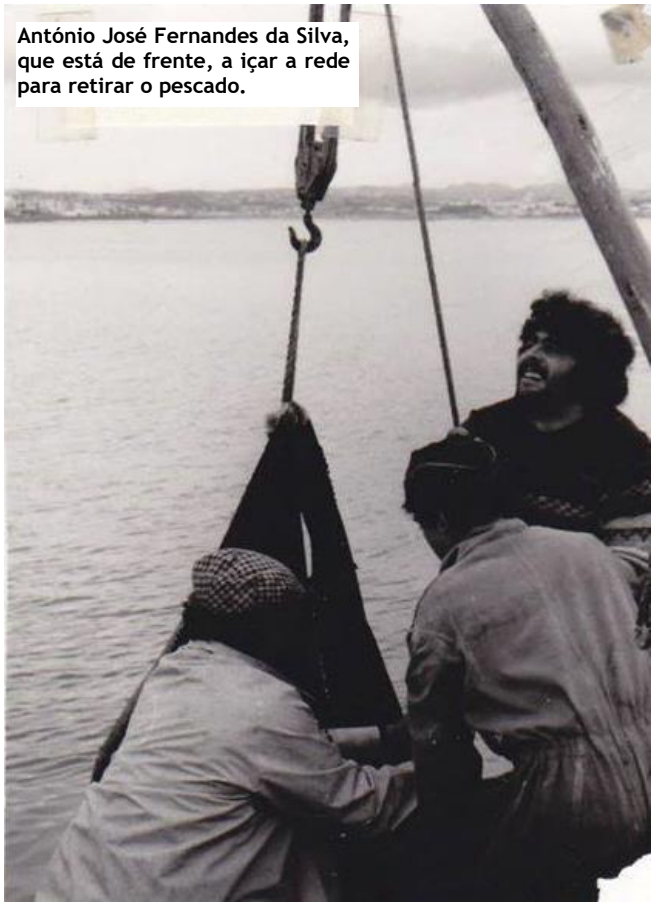

António José Fernandes da Silva, que está de frente, a içar a rede para retirar o pescado.

FIGURA 6 | Fases da pescaria solidária realizada pelos marítimos da Póvoa de Santa Iria, com arrasto de vara, em 14.05.1983: (i) embarcação no início da carreira a ir para os "cavalos"; (ii) *Ti* Augusto da Silva, arrais, a largar a rede de arrasto; e (iii) António José Fernandes da Silva, que está de frente, a içar a rede para retirar o pescado.
Fonte: Dinis, 1983, p. 14.

FIGURA 3 | Embarcações da comunidade piscatória da Póvoa de Santa Iria, do tipo traineira (motoras), que participaram na pescaria solidária a favor dos Bombeiros Voluntários, para quem reverteu na totalidade o produto da pescaria, em 14.05.1983.
Fonte: Dinis, 1983, p. 14.

FIGURA 4 | *Ti* Augusto da Silva, arrais, e António José Fernandes da Silva, pescador, seu filho, ao centro, e os bombeiros "Alentejano" (alcunha) e Rui Costa, nas laterais, a comerem uma caldeirada pelas dez da manhã na "Avenida" (zona no rio), a bordo da embarcação tipo traineira "Anabela e Irmãos", registo n.º VX-569-L, em 14.05.1983.
Fonte: Dinis, 1983, p. 14.

FIGURA 5 | Produto da pescaria solidária da embarcação "Anabela e Irmãos", registo n.º VX-569-L, a favor dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Santa Iria, em 14.05.1983. Num lance foi capturado um choco com 3.5 Kg.
Fonte: Dinis, 1983, p. 14.

Na mesma altura, o Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP) preparava o maior levantamento já realizado da pesca artesanal na costa continental portuguesa, sob responsabilidade dos investigadores Maria de Lourdes Paes da Franca e Fernando Correia da Costa, trabalho que iniciaram em 1981, pela zona Sul, de que resultaram no ano seguinte as duas primeiras publicações, uma com dados sobre as artes, as embarcações e os pescadores, e outra exclusivamente com documentação fotográfica (Costa & Franca, 1982a, 1982b). Ainda neste ano, os mesmos investigadores iniciaram o trabalho na zona centro da costa oeste, que enquadra a zona do estuário do rio Tejo, que viria a resultar num relatório que foi apresentado no Simpósio sobre Pesca Artesanal organizado pela Ordem dos Engenheiros no INIP, nos dias 21 e 22 de maio de 1984 (Relatório Interno n.º 72), e em mais duas publicações análogas às produzidas para a zona Sul (Costa & Franca, 1984a, 1984b, 1984c). Ainda em 1984, começariam o estudo da costa Norte, concluindo assim a costa de todo o país, que viria também a traduzir-se em mais duas publicações no ano seguinte (Costa & Franca, 1985, 1985a). [17]

Esta é a primeira iniciativa de largo alcance, no pós-25 de Abril, para estudar a pesca artesanal, e é com estas publicações que o INIP inicia a coleção das "Publicações Avulsas".[18] É um trabalho de grande relevo, no qual os autores assumem a responsabilidade de apontar os erros em que incorria a pesca artesanal, e que foi valorizado por todos os organismos com ligação às pescas, e, consequentemente, foi muito relevante para a determinação do alinhamento nacional em relação à pesca artesanal local, especificamente quanto à necessidade de reajustamento tendo em vista a redução do número de pequenas embarcações e o condicionamento de zonas de pesca e de artes de elevada lesividade para os recursos, como forma principal de proteção de formas juvenis e subadultas das espécies mais representativas da nossa fauna ictiológica, malacológica e carcinológica nos acidentes naturais e pequenos fundos da orla marítima.

Encontramos grande pertinência nas publicações referentes à zona centro da costa portuguesa, trabalho que, como dissemos, foi realizado entre 1982 e 1983, e publicado em 1984, e cujas ideias principais para a zona do Tejo, com o respetivo enquadramento nacional, sintetizamos a seguir. Estas publicações foram relevantes no suporte à tomada de decisão, e, como veremos mais à frente, aquando da análise dos dados estatísticos do estuário do rio Tejo, os valores apresentados relativamente às embarcações registadas na pesca local e à matrícula de marítimos não estavam certos, o que seguramente se ficou a dever à inexistência de um serviço específico de estatística das pescas, porque evitava aos investigadores terem de recorrer a estimativas.

A nível nacional, a frota artesanal registada no continente ascendia a cerca de 10.200 embarcações, das quais 2.000 eram motoras registadas na pesca artesanal costeira (Costa & Franca, 1984b, p. 3). A zona centro comportava 51 portos distribuídos por sete Capitanias e seis Delegações Marítimas, que na altura eram frequentados por 3.580 embarcações de pesca artesanal local, 974 motoras e 2.606 botes, tripuladas por 9.833 pescadores, dos quais cerca de 10% eram indivíduos que se dedicavam a outras profissões e exerciam cumulativamente a pesca durante todo o ano ou sazonalmente. Do total destas embarcações na zona centro, 1.040 operavam exclusivamente dentro de estuários e lagoas e empregavam cerca de 1.042 pescadores.

As motoras tinham convés fechado, comprimento de sinal entre 3,3 e 15,6 metros, sendo que a média andava entre 5 e 10,5 metros, motor fixo com cavalagens entre 3 e 225 cavalos, uma capacidade próxima à verificada nos arrastões, sendo que a média andava entre os 30 e os 60 cavalos, a maior parte não estava equipada com meios de salvação, e mais de 70% tinham 20 ou mais anos, e apenas 10% tinham até dez anos, o que demonstra ser uma frota envelhecida. Eram tripuladas em média por 2

[17] Identificação das publicações: COSTA, Fernando Correia da; FRANCA, Maria de Lourdes Paes da. **Pesca artesanal na Costa Algarvia: subsídio para o conhecimento do seu estado actual**. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação das Pescas (Publicações Avulsas INIP, n.º 1), 1982a. 107 p.; COSTA, Fernando Correia da; FRANCA, Maria de Lourdes Paes da. **Pesca artesanal na Costa Algarvia: documentação fotográfica**. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação das Pescas (Publicações Avulsas INIP, n.º 2), 1982b. 124 p.; COSTA, Fernando Correia da; FRANCA, Maria de Lourdes Paes da. **Pesca artesanal na zona centro da costa Ocidental Portuguesa: subsídio para o conhecimento do seu estado actual**. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação das Pescas (Publicações Avulsas INIP, n.º 3), 1984a. Depósito legal n.º 1621/83; COSTA, Fernando Correia da; FRANCA, Maria de Lourdes Paes da. **A pesca artesanal e os recursos vivos costeiros.** (*Simpósio sobre Pesca Artesanal* organizado pela Ordem dos Engenheiros no INIP em 21-22 de maio/1984). (Relatório Interno n.º 72). Lisboa: Instituto Nacional de Investigação das Pescas,1984b; COSTA, Fernando Correia da; FRANCA, Maria de Lourdes Paes da. **Pesca artesanal na zona centro da costa Ocidental Portuguesa: documentação fotográfica**. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação das Pescas (Publicações Avulsas INIP, n.º 4), 1984c. Depósito legal n.º 1621/83; COSTA, Fernando Correia da; FRANCA, Maria de Lourdes Paes da. **Pesca artesanal na zona norte da costa ocidental portuguesa: subsídio para o conhecimento do seu estado actual**. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação das Pescas (Publicações Avulsas n.º 6), 1985. Depósito Legal n.º 1621/83; COSTA, Fernando Correia da; FRANCA, Maria de Lourdes Paes da. **Pesca artesanal na zona norte da costa ocidental portuguesa: documentação fotográfica**. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação das Pescas (Publicações Avulsas n.º 7), 1985a. Depósito Legal n.º 1621/83.

[18] Mais tarde daria lugar às "Publicações avulsas" do IPIMAR, e atualmente às "Publicações avulsas" do IPMA, coleção que ainda continua ativa.

FIGURA 7 | Motoras (também designadas por pequenas traineiras) tendo a bordo a arte do arrasto de vara, conhecido como (arrastão), na doca de Poço do Bispo em Lisboa.
Fonte: Costa & Franca, 1984c, figura 87.

FIGURA 8 | Pescadores avieiros a bordo de um saveiro no rio Tejo, com uma linha de peixe, na década de 1960.
Fonte: Desconhecido.

FIGURA 9 | Botes com varas do tapa-esteiros no rio Tejo, no Montijo.
Fonte: Costa & Franca, 1984a, figura 23.

a 5 homens, podendo atingir os 20 homens, mas no estuário eram mais pequenas e ocorria serem tripuladas por apenas um marítimo.

As motoras eram conhecidas como pequenas traineiras nas comunidades piscatórias sob jurisdição da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, enquanto nas comunidades piscatórias sob jurisdição das Delegações Marítimas do Barreiro e da Trafaria eram conhecidas como canoa ou buque. Em Sesimbra, por exemplo, eram conhecidas como "barca" (Costa & Franca, 1984a, p. 18-19, 21-23, 34-38).

As comunidades avieiras nesta altura utilizavam muito a doca do Poço do Bispo, em Lisboa, e a comunidade de Alcochete, tinham várias motoras que empregavam primordialmente no arrasto de vara, numa altura em que, no Montijo, Barreiro e Seixal, ainda operavam tipicamente com canoas, caçadeiras, botes e buques na arte do tapa-esteiros e na rede de emalhar fundeada à corvina.

Os botes representavam 73% da frota artesanal da zona centro, tinham boca aberta (sem convés), casco em madeira, entre 2,5 e 8,0 metros de comprimento de sinal, sendo que a média se situava entre os 3,5 e os 5,0 metros, uns eram motorizados e a cavalagem oscilava entre 2 e 25 cavalos, sendo que a média era de dez cavalos, registando-se um número reduzido que já tinham instalados dois motores de fora de borda, outros eram de propulsão a remos, vela ou vara, e estariam por isso obrigadas a restringir a sua área de atividade aos acidentes naturais e a algumas centenas de metros da orla marítima, especialmente porque a costa oeste padecia de um regime de ventos de norte que provocava (e ainda provoca) repentinas condições de temporal. No estuário eram tripulados por apenas um homem e na orla marítima por dois homens, mas havia outros tripulados por até cinco homens, e não tinham a bordo qualquer equipamento mecânico para auxiliar a alagem das artes, era normal terem à proa apenas um rolete de madeira para facilitar a alagem das redes fundeadas. Era uma frota

recente uma vez que cerca de 80% destas embarcações tinham 10 ou menos anos, e apenas 5% tinham 20 ou mais anos. Para além destas embarcações registadas na pesca artesanal local, ainda operavam no estuário do rio Tejo dezenas de embarcações análogas registadas na marinha de recreio em que os proprietários faziam pesca profissional, à semelhança do que hoje existe. Enquadravam-se nesta categoria os saveiros, de fundo chato e duas proas elevadas, comuns nas comunidades avieiras, e os catraios de casco arredondado e popa de painel, como eram comuns nas comunidades piscatórias da margem sul do Tejo (Costa & Franca, 1984a, p. 18-19, 21-23, 34-38).

Na zona do rio Tejo, fulcral ao nosso trabalho, os investigadores assinalaram dois portos de pesca na jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa (LX), o de Lisboa, que de apesar estar na dependência de um acidente natural, foi artificialmente construído, e o da Póvoa de Santa Iria, natural. Na jurisdição da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira (VX), os portos de pesca de Alhandra e de Vila Franca de Xira, todos naturais, na jurisdição da Delegação Marítima do Barreiro (B), os portos de pesca de Alcochete, Montijo, Barreiro e Seixal, todos naturais, e na jurisdição da Delegação Marítima da Trafaria (TR), os portos de pesca da Trafaria, Costa da Caparica e Fonte da Telha, também todos naturais, o primeiro no rio Tejo e os dois últimos em praias de costa baixa (Costa & Franca, 1984a, p. 17, 23-25). A descrição dos portos, que transcrevemos a seguir, ainda se encontra atualizada em muitas situações e demonstra que as deficiências ao nível das estruturas e facilidades portuárias de apoio à pesca na foz do rio Tejo, já nessa atura estavam identificadas, no entanto, passados quase trinta anos nada foi realizado, pelo contrário, foram reduzidas as capacidades existentes (fim da Docapesca em Pedrouços, e fim das várias praias dos concelhos de Lisboa e Oeiras, onde os pescadores na falta de melhor alternativa varavam as embarcações pesca), com o ónus que daí advém:

> "O porto artificial de Lisboa não levanta dificuldades à frota e a sua barra consente a navegação dos barcos com qualquer tempo. Nota-se, no entanto, a falta de uma doca para os artesanais que são forçados a dividir-se pelos poucos lugares disponíveis nas várias docas do porto de Lisboa e a procurar, para o mesmo efeito, as praias do Dafundo, Cruz Quebrada, Caxias e Paço de Arcos, até porque a Docapesca não tem dimensão física para que nela se mantenham os botes e as motoras da pesca artesanal, após as descargas.
>
> Os portos naturais da margem norte do Tejo, Póvoa de Santa Iria, Alhandra e Vila Franca de Xira poderiam, talvez, ser chamados de «artificiais». Na verdade, a intervenção humana foi aqui muito importante e traduzida na imaginação e habilidade dos autóctones que, para superar as contingências locais adversas, construíram, sobre estacadas de madeira, um complexo de cais paralelos entre si e perpendiculares ao rio, onde encostam a maior parte das suas embarcações. Estes cais prolongam no Tejo os aldeamentos dos pescadores, também montados sobre estacaria nas mamrgens do rio, num e noutro caso, na procura de uma defesa contra as inundações. Uma boa parte das frotas destes portos, motoras e botes, faina por todo o estuário do Tejo, donde a designação de «ciganos do mar»" aplicada aos pescadores daquelas comunidades. Em consequência desta movimentação vêem-se barcos da Póvoa de Santa Iria, de Alhandra e de Vila Franca abrigados, quer nas várias docas do porto de Lisboa, quer também nos portos fluviais da margem sul.
>
> As comunidades piscatórias dos portos da margem sul do Tejo, Alcochete, Montijo, Barreiro e Seixal fainam simplesmente dentro do rio e nas vizinhanças das respetivas áreas; aproveitam os cais existentes para encostar as embarcações, ou os locais abrigados dos mouchões e canais para neles abicar e fundear tanto as motoras como os botes"
>
> O porto natural da Trafaria, que tem servido como fundeadouro para as motoras e varadouro de botes, está a sofrer profundas transformações que lhe profetizam um futuro diferente e bem mais ambicioso, esperando-se, contudo, que nelas esteja previsto um porto de pesca para a frota local. No momento, uma parte dos barcos de pesca, tanto os do rio como os do mar, resguarda-se nas várias docas do porto de Lisboa.
>
> Os portos da Costa da Caparica e Fonte da Telha não são utilizáveis durante o inverno; nessas alturas, os pescadores guardam os seus botes em terra, ou transferem a faina para a Trafaria ou para a Lagoa de Albufeira" (Costa & Franca, 1984a, p. 27-28).

Sobre um novo porto de pesca na Trafaria, questão que os investigadores deixam em aberto, importa salientar que em 1980, já depois de cessar o domínio colonial, tinha sido reafirmada a intenção de construir um terminal de contentores na margem sul do Tejo, mais concretamente na Trafaria, para melhorar a capacidade dos portos portugueses. Esta obra, segundo o então Secretário de Estado da Marinha Mercante, era para entrar em funcionamento em 1985, e visava "dar uma resposta adequada à saturação do cais de Lisboa", sendo que concorria para poder vir a "transformar-se no local preferido pelo armamento nacional para o transbordo de mercadorias em trânsito para os portos do Atlântico-Sul, do Norte de África e até da Europa" (Jornal "O País", de 25 de janeiro de 1980, *apud* Soares, 1980a, p. 1). Importa ainda notar que estava previsto que o silo cerealífero entrasse em funcionamento em meados de 1983, por ser uma obra estratégica e muito rentável (estimava-se que o investimento

fosse recuperado em apenas quatro anos), e falava-se na construção de um terminal mineraleiro, que pese embora a Trafaria não fosse afastada da equação, acabou por ser construído em Sines. O silo para os cereais foi a única obra executada, e, entretanto, encerrou a Doca de Pesca de Pedrouços, deixando a zona da foz do Tejo bastante mais deficitária quanto às estruturas em terra de apoio à pesca, o que coloca em causa não só o desenvolvimento e promoção da atividade, como a própria segurança das embarcações e dos marítimos.

Ao nível da frota da pesca artesanal local, que era muito envelhecida, os investigadores referem que na Capitania do Porto de Lisboa estavam registados 165 barcos e 150 pescadores, na Delegação Marítima da Trafaria 331 barcos e 643 pescadores, na Delegação Marítima do Barreiro 112 barcos e 169 pescadores, e na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira 138 barcos e 140 pescadores. Os dados dos pescadores resultam de estimativas e, como veremos mais à frente, em alguns casos estão muito desfasados dos que apresentamos, já os dados das embarcações também não estão em linha com os que apurámos, nem referem se foram contabilizados todos os barcos matriculados ou só os devidamente licenciados, nesse ano, para a atividade. Ainda assim, percebe-se que os investigadores são da opinião da pujança da atividade no estuário do rio Tejo, uma vez que quase sempre estimam um número de inscritos marítimos superior ao número das embarcações, quando no global do estuário consideraram que "o número de embarcações registadas é superior ao número de pescadores matriculados" (Costa & Franca, 1984a, p. 39).[19] Estas embarcações não estavam vinculadas a uma única arte de pesca, antes usavam diversos métodos de pesca, em razão dos períodos de entrada no estuário das espécies migradoras, ou pelo simples facto de uma arte empregada num dado momento não estar a proporcionar os rendimentos desejados (Costa & Franca, 1984a, p. 61, 91).

Os investigadores também referem que, em toda a zona Centro, haveria uma vintena de mulheres com cédula marítima, que não praticavam a pesca, e que nas áreas estuarinas era habitual ver "mulheres pescando ou colaborando na faina, a despeito de não estarem matriculadas para a função" (Costa & Franca, 1984a, p. 39), o que era tradição de observar nas comunidades avieiras.

A zona do Tejo tinha outras capacidades sem ser as da frota artesanal. Na Capitania do Porto de Lisboa havia ainda quatro traineiras que se dedicavam à arte do cerco, 34 arrastões costeiros que atuavam ao longo de toda a costa portuguesa, sendo os que mais conflitos geravam com os pescadores artesanais, quatro unidades da pesca industrial não especificada (PINE) que operavam com aparelho de anzol e redes de emalhar sem se afastarem da plataforma continental, e 39 barcos da pesca do alto e da pesca longínqua que se empregavam no arrasto às redes de emalhar e estendiam a sua atuação até à África do Sul e aos mares do Norte. Na Delegação Marítima do Barreiro também estava registado um arrastão costeiro que fazia porto de abrigo em Setúbal e que, geralmente, operava na zona Sul (Costa & Franca, 1984a, p. 65-66). O desperdício, aquilo que hoje designamos de retiradas (em lota) e rejeições (ao mar), atingiria no início da década de 1980 cerca de 30% do total de capturas, e seria maior se considerado o percentual das indústrias de congelados e conserveiras.[20]

Ao nível das artes de pesca mais utilizadas pelas embarcações artesanais locais e potenciadoras de maior perniciosidade, encontravam-se no topo as camaroeiras e do pilado, não só porque eram utilizadas em grande quantidade, e ao arrastar pelo fundo destruíam os fundos, como também utilizavam uma malha muito apertada (estes arrastões utilizavam rede de traineira, ou até mais reduzida). A seguir aos tapa-esteiros, esta era uma das principais artes utilizadas no estuário do rio Tejo. Em segundo lugar, estava a rede de emalhar, não pela prejudicialidade da arte em si, mas pela sua má utilização, sendo que esta era operada em grande intensidade em áreas restritas, formando autênticos "labirintos dificilmente transponíveis", e a malhagem tinha pequena dimensão. No Tejo, esta arte era utilizada, mas não imprimia tão grande pressão. Em terceiro lugar, surgiam os arrastos para terra, como os chinchorros e as chinchas, porque tinham uma malhagem muito apertada e imprimiam grande pressão sobre os juvenis de pelágicos e de demersais, sendo que estas artes ainda eram utilizadas na foz do rio Tejo. Em quarto lugar, vinha o tapa-esteiro, também conhecido como cerco, estacada ou armação, utilizado legalmente na margem sul do Tejo, entre o Seixal e Alcochete e ilegalmente nos estuários do Sado e do Mondego. Esta era a principal arte de pesca nestas comunidades piscatórias, e isso tinha consequências nefastas para a conservação dos recursos vivos que, na opinião dos autores, eram "sobejamente conhecidas", e por isso lamentavam que continuasse a "ser autorizado como processo de pescar" (Costa & Franca, 1984a, p. 18-19).

[19] Contexto de onde foi retirada a citação: "Não foi possível especificar quantos pescadores laboram a bordo das motoras e dos botes em alguns dos portos, sobretudo naqueles que estão ligados à vida dos estuários, onde um mesmo pescador é, por vezes, proprietário de mais de uma embarcação, motora e/ou bote; desde facto ocorre que, naqueles portos, o número de embarcações registadas é superior ao número de pescadores matriculados" (Costa & Franca, 1984a, p. 39).

[20] Valor referido pelo Engenheiro José Carlos Gonçalves Viana, Ex-Secretário de Estado das Pescas, em entrevista presencial realizada no dia 28/01/2017.

O incumprimento das regras era sistemático, especialmente no que se refere às malhagens dos sacos e à dimensão das redes. Este argumento levou os investigadores a considerar que a frota artesanal local, e também algumas embarcações da frota artesanal costeira, capturavam um "elevado número [de] exemplares imaturos de peixes e também de moluscos e de crustáceos" (Costa & Franca, 1984b, p. 3). No entanto, e é bom salientá-lo, os investigadores também referem que, não obstante todos os malefícios, que explanam de forma abrangente (Costa & Franca, 1984b, p. 3-5)[21], a pesca artesanal não devia ser menosprezada, invocando três motivos: (i) devido ao número de embarcações e de pescadores (cerca de 29.000, na sua maioria com agregados familiares numerosos e dependentes do rendimento da pesca); (ii) devido à quantidade e à qualidade do pescado que estes pescadores colocam no circuito comercial, que sabemos uma grande parte ser de venda direta para o consumo humano, e que representaria entre 20% e 30% do total de pescado capturado em Portugal, que representaria cerca de 50% do valor de venda total do pescado nacional (ou seja, pescavam menos, mas de melhor qualidade, e por isso esse pescado era mais valorizado); (iii) devido à riqueza conexa gerada a montante e a jusante da pesca artesanal, por exemplo, a produção e manutenção de embarcações e material de pesca (Costa & Franca, 1984b, p. 5).

Os autores também referem que a delapidação dos recursos haliêuticos da zona centro não se devia apenas à ação dos pescadores artesanais locais, para isso também contribuía significativamente a ação do arrasto costeiro, que muitas vezes usava malhagem inferior à permitida por lei em pesqueiros para dentro das seis milhas, onde lhes era proibido pescar, originando a delapidação dos recursos e alguns conflitos com os pescadores artesanais que tinham artes fundeadas, nomeadamente redes de emalhar, com a agravante dessas redes partidas serem arrastadas para outras zonas onde não podiam ser recuperadas e passavam elas próprias a pescar indiscriminadamente, provocando aquilo que mais recentemente se passou a designar de "pesca fantasma". A poluição urbana, agrícola e industrial também contribuía significativamente para a delapidação dos recursos no estuário do rio Tejo, este que era um acidente natural importante na criação de fauna aquícola, onde se formavam riquíssimos mananciais pesqueiros que depois iam povoar as águas costeiras. A poluição tinha atingido proporções alarmantes, as ostreiras do Tejo tinham desaparecido, restando apenas alguns vestígios, e a moliscultura era praticamente inexistente, o que levou os autores a presumir que o estuário do rio Tejo e os demais acidentes naturais da zona centro dificilmente seriam "recuperáveis para os fins naturais que lhes são inerentes, e mesmo talvez para empreendimentos futuros de criação artificial" (Costa & Franca, 1984a, p. 17, 20-21).

Ao nível das lotas, dos 51 portos de pesca artesanal na zona centro apenas 17 tinham lotas. Dentre os 34 desprovidos de lota encontravam-se todos os portos de pesca do estuário do rio Tejo, com exceção de Lisboa, Montijo, Costa da Caparica e Trafaria. A Docapesca em Lisboa era uma das maiores lotas do país, tinha todas as infraestruturas e prestava todos os serviços necessários, no entanto, era pouco frequentada pelos botes da pesca artesanal local, e hoje já não existe. A lota do Montijo não funcionava com regularidade, na medida em que os pescadores locais não tinham o hábito de aí se deslocarem, e hoje também já não existe. Na Costa da Caparica, a lota fazia-se numa mesa, no chão e a descoberto, sem as mínimas condições, atualmente é a melhor na zona abrangente do rio Tejo. A lota da Trafaria tinha entrado em funcionamento dois anos antes, em 4 de agosto de 1980, junto à praia localizada no extremo oposto à Avenida General Moutinho, instalação que permitia fazer mais condignamente a vendagem do pescado. Ao que parece funcionava normalmente, as fugas não eram relevantes, mas carecia de estruturas complementares, sendo uma construção em pré-fabricado, pouco ambiciosa, mas mesmo assim não custou menos de mil contos (cerca de cinco mil euros), valor pago pela Secretaria de Estado das Pescas. Não obstante as suas lacunas, mercê de uma ideologia economicista, foi uma boa novidade porque pela primeira vez os pescadores tiveram uma balança para pesar com todo o rigor o pescado desembarcado (Jornal de Almada, Ano XXVI, n.º 1528, de 5 de setembro de 1980, p. 5; Costa & Franca, 1984a, p. 31-33). Ainda hoje existe. Contudo, encontra-se completamente degradada, sem que tenham sido concretizadas as estruturas complementares. De

[21] "Estas artes de pesca [redes de arrastar pelo fundo, quer de alar para bordo quer de alar para terra] têm malha muito apertada, trabalham praticamente durante todo o ano e são usadas junto da orla costeira como nos acidentes naturais, mas particularmente nestes, e provocam a destruição de enormes quantidades de formas larvares e de juvenis de peixes e de mariscos, sendo frequente figurar nas capturas um número apreciável de linguados, salmonetes, robalos, vários esparídeos e outras espécies ícticas de grande valor comercial cujos comprimentos se situam abaixo dos 5 cm. Este fenómeno verifica-se igualmente com os tapa-esteiros e botirões, armadilhas fixas colocadas dentro dos acidentes naturais, que pescam aproveitando as marés, e também, embora em menor escala, com chalrões, pequenas artes de arrastar pelo fundo que se manobram nas colecções de água isoladas pela vazante, onde as formas juvenis se congregam procurando refúgio. Poderá parecer exagerado que se releve a importância de artes aparentemente menores, como o chalrão e o botirão, no desgaste dos recursos, e de outras como o tapa-esteiros, cuja implantação legal está restringida à Ria de Alvôr e ao Estuário do Tejo. Mas o contacto directo com a actuação destas artes mostra os resultados maléficos que elas provocam na fauna e justifica a sua denúncia, até porque elas se praticam à margem da lei em quase todos os acidentes naturais" (Costa & Franca, 1984b, p. 4).

referir que a comunidade piscatória teme que a frágil estrutura não aguente e possa ruir se o próximo inverno for rigoroso.

FIGURA 10 | Edifício da lota da Trafaria. Entrou em funcionamento em 4 de agosto de 1980, ainda se encontra em funcionamento, mas já bastante velho e muito degradado. Trafaria, em 14.05.2019.

Complementar à indústria da pesca, havia no estuário do Tejo três viveiros de crescimento e engorda de peixes, dois em Corroios e um no Barreiro, explorados por particulares, que ocupavam uma área bruta total de 30 ha, e havia em Alcochete uma aguilicultura experimental particular que era supervisionada pelo Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP). Na mesma altura, era intensa a captura de meixão com rapeta no rio Tejo[22], na sua maior parte vendido para Espanha, morto para fins gastronómicos e vivo para repovoamento, e o restante para exportação para os asiáticos. Este atingia um elevado valor de venda, que, na safra de 1981-1892, se fixou entre 1500$00 e 1800$00 por quilo. De notar que, nesta altura, não se colocava a situação de sobrepesca da enguia de vidro (ou enguia transparente), mas admitia-se que pudesse acontecer pela falta de controlo do volume capturado (Costa & Franca, 1984a, p. 72-76).

Em outubro de 1986, a extinta Direcção-Geral das Pescas publicou um estudo intitulado "Pesca Artesanal e Industrial Costeira", onde analisa os dados da artesanal referentes a 1985, e conclui que haveria em Portugal cerca de 14 mil embarcações registadas na pesca artesanal, sendo que apenas 10.029 estariam a operar na atividade, nos seguintes regimes: 4.500 desembarcavam em lota, 2.500 eram pequenos botes sediados em "portos", sem serviço de vendagem, e 3.000 botes eram propriedade de "pescadores" a tempo parcial. Na zona norte estavam a operar 2.450 botes e 435 motoras, na zona centro 2.366 botes e 913 motoras, e na zona sul 3.215 botes e 648 motoras. Apenas 12% desta frota

[22] Rapeta é um xalavar próprio para a captura de meixão e que é utilizado a pé nas margens dos rios em locais de pouca profundidade, onde o meixão que se desloca à superfície está mais vulnerável (Costa & Franca, 1984a, p. 51). É constituído por um aro circular metálico, que suporta um saco feito de rede mosquiteira, fabricada com materiais sintéticos e compostas por fibras de nylon ou poliéster, que está ligado a uma pega de madeira, onde os utilizadores pegam para capturar as pequenas enguias. Também conhecido como peneira, peneiro, sarrico e capinete (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 57).

tinha menos de 10 anos (a maioria tinha mais de 20 anos). Em somatório, 41% desta frota artesanal estava registada em repartições marítimas com jurisdição sobre zonas estuarinas mais importantes, como o eram a Ria Formosa, Sado, Tejo e Ria de Aveiro, e 80% das embarcações eram de boca aberta (sem convés) e sem motor fixo, os designados botes, enquanto os restantes 20% eram de convés fechado e motor fixo, as designadas motoras (Direcção-Geral das Pescas, 1986, p. 4-5). Sobre o pessoal, refere que, dos 29 mil pescadores matriculados na pesca no Continente Português, cerca de 72% trabalhavam na pesca artesanal, e destes cerca de nove mil pescadores empregavam-se na modalidade da pesca local, em embarcações com menos de sete metros de comprimento de sinal, onde predominava o trabalho por conta própria, e onde a grande maioria das embarcações eram governadas pelos próprios proprietários, e as tripulações eram constituídas pelos seus próprios familiares (Direcção-Geral das Pescas, 1986, p. 4-9). Tradição que ainda hoje se mantém no estuário do rio Tejo.

Em linha com o articulado das obras publicadas pelo Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP), da autoria de Maria de Lourdes Paes da Franca e Fernando Correia da Costa, a extinta Direcção-Geral das Pescas também defendia ser necessário reordenar e racionalizar a atividade da pesca artesanal, de forma a conter as capturas de espécies em estado imaturo, tendo já preparado um conjunto de medidas, e notava a insuficiência de dados estatísticos para avaliar a pequena pesca artesanal local, tanto mais que era onde existia maior fuga à lota, não negando a sua importância:

> "As estatísticas oficiais de pescado desembarcado que não desagregam totalmente a pesca industrial não associada da pesca artesanal propriamente dita, indicam valores bastante abaixo da realidade devido à ausência de lota em alguns dos portos ou varadouros e à fuga que alguns pescadores sistematicamente praticam, não sendo por isso todo o peixe desembarcado registado na primeira venda. Se se tiver em linha de conta as capturas correspondentes à fuga à lota e, bem assim, as caldeiradas a que se atribuiu, no seu conjunto, cerca de 30.000 toneladas/ano, constata-se a real importância deste tipo de pesca no cômputo geral" (Direcção-Geral das Pescas, 1986, p. 7).
>
> "A Administração tem preparado um conjunto de medidas neste sentido, abrangendo não só acções de sensibilização, programas de formação profissional e de reconversão do pessoal como também apoios financeiros para, entre outras finalidades, reconverter tecnologicamente as embarcações, reorientá-las para outro tipo de artes e adaptar as capacidades aos recursos disponíveis, com cobertura no PIDDAC fundamentalmente e também através de fundos comunitários" (Direcção-Geral das Pescas, 1986, p. 10).

Não obstante a importância da pesca artesanal, quer a local, quer a costeira, reconhecida pela investigação produzida pelo Instituto Nacional de Investigação das Pescas e pela Direcção-Geral das Pescas, conforme citados, o elevado número de unidades de pesca local e de pescadores envolvidos, sobretudo nos acidentes naturais, onde o incumprimento das regras da pesca era tendencialmente maior, e a preocupante pressão que isso introduzia sobre os recursos vivos, levaram às medidas de adaptação de capacidades aos recursos disponíveis, que nada mais é do que o início de uma estratégia minimalista para o setor da pesca artesanal.

No estuário do rio Tejo, há semelhança do que acontecia no estuário do Sado, existia um expressivo número de pequenas embarcações, a maior parte de propulsão a vela e remos, ou com o motor fora de bordo, que praticavam "as maiores barbaridades em termos de agressão aos recursos naturais, pela prática de artes proibidas como são o tapa-esteiros, chinchorro e o chamado arrasto de camarão e, até, o arrasto com portas" (Cabral, 1983, p. 11). Como a autora referiu, esta situação resultava de "profundas raízes tradicionais e locais", motivo pelo qual prognosticou "ser difícil de alterar a curto prazo" (Cabral, 1983, p. 11). Como já demos conta, toda a história está repleta de proibições não cumpridas e permissividade, por parte do Estado, difícil de explicar, um *modus operandi* que chegou aos nossos dias. Basta recordar a proibição da utilização de redes tartaranhas de arrasto de fundo aos pescadores do Barreiro e do Seixal, decretada em 9 de janeiro de 1615, e posteriormente várias vezes renovada, mas nunca verdadeiramente acatada.

Ainda que o número de embarcações de pesca local no estuário do rio Tejo fosse elevado, a tipologia de operação estava a alterar-se. No início desta década, continuou a redução da matrícula de tripulação em barcos tapa-esteiros (que tinham a licença) e em barcos auxiliares, fruto da dureza, perigosidade e das poucas condições de trabalho neste sistema de pesca, enquanto aumentava o número de embarcações que realizavam matrícula de tripulação em artes polivalentes. Notar que, até este momento, esta foi a principal arte de pesca em uso pelos marítimos da margem sul do Tejo. Se por um lado a arte do tapa-esteiros definhava com a sucessiva redução dos pescadores e dos meios de ação, por outro lado sofria várias ações com vista à sua proibição, e só a pobreza e a miséria dos pescadores serviam para adiar o seu fim, que viria a acontecer de forma irreversível com a publicação

do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, que teve como objetivo a definição das medidas nacionais de conservação dos recursos biológicos aplicáveis ao exercício da pesca.

A fiscalização era insuficiente, muito devido ao facto de a pesca artesanal local ser desenvolvida por muitas embarcações de pequeno porte e, geralmente, não motorizadas que podiam atracar ou encalhar nas praias do estuário, proporcionando aos pescadores a oportunidade de venda direta do peixe ao consumidor, sem necessidade de passarem pelo porto de pesca e pela venda do pescado na lota. É, diga-se, uma prática ainda hoje costumeira, com algumas alterações: faz-se a descarga nos pequenos portos de pesca do estuário, que não dispõem de serviço de lota, ou de qualquer outro controlo efetivo, e depois vende-se o pescado capturado nos restaurantes e comércio local, e o pescado que aí não tem lugar é entregue em lota. A gestão da própria atividade, que tornava possível ir para a faina a qualquer hora do dia ou da noite, desde que ultrapassadas as condicionantes das marés, e o facto de geralmente existir uma embarcação auxiliar, mais pequena, que transportava o pescado da embarcação artesanal principal, muitas vezes durante a noite, aos fins-de-semana e aos feriados, tudo consubstanciado não ajudava à eficácia da fiscalização, e ia permitindo a realização de uma pesca intensiva e desregrada (Cabral, 1983, p. 11). Notar que a propriedade das embarcações de pesca artesanal tinha de ser exclusiva dos pescadores, o que tornava os pescadores patrões deles próprios, coisa que hoje não acontece.

A enorme quantidade de pequenas embarcações, especialmente da pesca artesanal local, supostamente imprimia um grande esforço de pesca nos pesqueiros até às três milhas da costa e, consequentemente, contribuía para a destruição do equilíbrio biológico das espécies. Foi este pensamento que presidiu à tentativa, que se efetivou com sucesso, de reordenamento da frota de pesca artesanal, no quadro do processo de adesão à CEE, para o qual foi elaborado o Plano Nacional de Pescas (Cabral, 1983, p. 10).[23]

Para controlar o número de embarcações artesanais, o poder público encetou uma forte aposta na modernização, procurando a padronização das unidades de pesca, equipamentos e artes. O Plano Nacional de Pescas, que já referimos, era a estratégia do poder político e das instituições com poder regulatório, de fiscalização e sancionamento, para disciplinar a frota da pesca artesanal, considerada culpada pelo declínio dos mananciais pesqueiros, especialmente pela destruição da criação que se desenvolvia nos acidentes geográficos e nos fundos baixos junto da orla costeira, locais de maternidade e onde habitam os juvenis que, nas formas adultas, são fundamentais ao equilíbrio dos grupos de espécies demersais e pelágicas da plataforma continental, e são economicamente relevantes à atividade piscatória (Costa & Franca, 1984b, p. 1).

Neste processo de produção de dano aos recursos haliêuticos parece-nos inegável a responsabilidade da pesca industrial não específica, onde laboravam as maiores embarcações, que eram simultaneamente as mais autónomas, dotadas de modernos meios de navegação e com auxiliares de pesca sofisticados, e também da pesca do arrasto costeiro e da pesca do cerco, cujas embarcações, muitas vezes, operavam ilegalmente junto à costa, e com sacos de malhagem inferior à regulamentar. No entanto, a pesca artesanal era considerada a mais lesiva, como sustentam Fernando Correia da Costa e Maria de Lourdes Paes da Franca, do INIP, numa comunicação apresentada no Simpósio sobre a Pesca Artesanal organizado pela Ordem dos Engenheiros, entre 21 e 22 de maio de 1984 (Costa & Franca, 1984b, p. 1-2).

Um dos objetivos que norteou este plano estratégico, pensado com o propósito de beneficiar, direta ou indiretamente, a pesca artesanal, foi a redução subsidiada do número de embarcações artesanais ativas, imperativo para a adequação das pescas aos recursos disponíveis e às novas condições

[23] O Plano Nacional de Pescas, um documento de orientação estratégica para os vários vetores, desde as infraestruturas portuárias às embarcações, passando pela gestão equilibrada dos recursos haliêuticos, foi aprovado no início de 1981 (Viana, 1983, p. 38). José Carlos Gonçalves Viana, em entrevista presencial realizada no dia 28/01/2017, em sua casa, referiu que a versão inicial do Plano Nacional de Pescas previa reduzir a discrepância entre o lucro dos intermediários e as perdas dos pescadores e consumidores, aproximando o modelo de venda em lota na altura existente em França. No entanto, o poder político da altura recusou a sua proposta, e este acabou mesmo por sair do governo, por forte divergência, onde assumia a pasta de Secretário de Estado das Pescas.
Este Plano prepara a estratégia de Portugal no quadro da adesão à CEE, numa altura em que estava a ser negociado o primeiro quadro de política comunitária conjunta para as pescas. Em termos cronológicos, Portugal faz em 1977 o pedido de adesão à CEE, assina em 3 de dezembro de 1980 o acordo de pré-adesão, e torna-se formalmente membro em 1 de janeiro de 1986. Antes disso foi publicado o Regulamento (CEE) nº 170/83 do Conselho, de 25 de janeiro, que instituiu o regime comunitário de conservação e de gestão dos recursos da pesca - Política Comum das Pescas (PCP) - após longos anos de negociação. Na última redação conferida pelo Ato de Adesão de Espanha e de Portugal, integrou medidas preventivas de gestão baseadas nos totais admissíveis de capturas (TAC) e nas quotas, definiu medidas de conservação, que podiam passar pela limitação do esforço de pesca e pela limitação de capturas, mas deixou de fora a pesca artesanal, quer local quer costeira. As negociações foram conduzidas, por Portugal, deixando de fora a zona costeira até às 12 milhas, onde o Estado tinha a soberania, e fazendo da sua prioridade a atividade pesqueira na zona marítima entre as 12 e as 200 milhas, que se considerava ser uma zona sensível pela existência de espécies de interesse especial.

produzidas no plano comunitário, que visavam a criação de uma frota pesqueira comunitária moderna e competitiva, que permitisse reduzir o desperdício e abastecer o mercado europeu a preços acessíveis aos consumidores (Regulamentos n.^{os} 170/83, 171/83, 172/83, e 2057/82).

Para o sucesso da iniciativa e adequação às regras europeias, impediu-se a construção de novas embarcações e estabeleceram-se fortes condicionantes à renovação da frota artesanal. Para que fosse autorizada a substituição de uma embarcação existente, primeiro, essa tinha de andar ativamente na faina, o que tinha forçosamente de ser comprovado pela apresentação dos talões de descarga de peixe na lota, segundo, a velha embarcação tinha de ser abatida antes de dar lugar à nova embarcação. Ou seja, só era permitido substituir uma embarcação após o abate de uma outra ativa, e para a substituição se efetivar a embarcação a substituir tinha de comprovar desembarques na lota, algo raro no estuário do Tejo, como já referimos, pela dimensão e abrangência da fuga à lota (Costa & Franca, 1984b, p. 5). Ademais, foi proibida a construção de novas embarcações com menos de 10 metros de cumprimento, e não foram concedidas mais autorizações para motorizar, com motor interior, embarcações de propulsão a vela e remos, com o objetivo de reduzir o esforço de pesca nos pesqueiros até às três milhas da costa (Cabral, 1983, p. 11-12).

Esta estratégia contemplou outras iniciativas, nomeadamente de incentivo (via subsidiação) à utilização de artes seletivas, como o eram os aparelhos de linhas e anzóis, em detrimento da utilização de redes cercadoras e de redes de emalhar, que se consideravam bastante nefastas às espécies. As redes de emalhar fundeadas tinham um grande comprimento e malhagens irregulares, e as redes cercadoras eram muitas vezes utilizadas em fundos muito baixos ou junto à pedra e com auxílio de focos luminosos, tornando esta arte muito depredadora, uma vez que não só capturava espécies pelágicas, como também capturava juvenis demersais. As redes de arrasto também foram condicionadas, porque eram utilizadas, muitas vezes, na perspetiva da delapidação dos mananciais pesqueiros (Cabral, 1983, p. 10).

Refira-se que a utilização massiva de redes cercadoras e de emalhar teve início, senão antes, na década de 1960, por dois motivos nucleares: primeiro, o manuseamento destas redes não dependia de especialização específica, segundo, como estas redes eram predadoras garantiam maiores quantidades de capturas, logo maior retorno no investimento (Cabral, 1983, p. 11). Refira-se, ainda, que este plano vigorou num período de crise económica, numa altura em que o dólar valorizou, que o crédito concedido retraiu, e que aumentaram os fatores de produção (trabalho, maquinaria e petróleo). Foi necessária nova intervenção do Fundo Monetário Internacional (FMI), em 1983, que sujeitou os portugueses a um severo programa económico. Os pescadores, que já estavam a ser fortemente afetados pela poluição industrial e urbana consequência do desenvolvimento da área metropolitana de Lisboa, visível na redução do pescado no estuário, foram ainda mais afetados pela crise económica, na medida em que as embarcações envelhecidas tinham elevados custos de energia e isso dilatava exponencialmente os custos de produção. Quando os pescadores saiam para o mar, tinham garantido um elevado custo de energia, mas não era garantido que pescassem qualquer peixe. Podiam chegar a terra mais pobres do que partiam para o mar, o que acontecia inúmeras vezes.

Os grandes povoados de pescadores do Montijo, Barreiro e Seixal acabaram substancialmente reduzidos. No entanto, não desapareceram. Como refere Dinis (1986), na sua tese de Doutoramento em Ciências Naturais realizada na Université de Bretagne Occidentale, na primeira metade da década de 1980, os pescadores artesanais dependiam ainda da riqueza do estuário, onde pescavam, sobretudo, enguias, tainhas e peixes-chatos, especialmente linguados, espécie mais explorada devido ao seu elevado valor comercial. Segundo Moreira (1987, p. 259), no início da década de 1980 ainda era possível observar um complexo portuário no Tejo constituído por múltiplos núcleos piscatórios, "embora sempre de pequena dimensão (média de 300 inscritos por repartição marítima) e predominantemente orientados para as pescas locais". O autor refere-se às influências de ílhavos e saveiros, pescadores que cedo para aqui migraram, e à presença dos avieiros, na zona ribeirinha entre Alhandra e Vila Franca de Xira, e a persistência dos núcleos de pescadores na margem sul do Tejo. Segundo apurou, em 1984 ainda estavam registadas nas repartições marítimas da zona do estuário do Tejo: 242 embarcações em Lisboa, 234 em Vila Franca de Xira, 258 no Barreiro e 433 na Trafaria, como se observa no quadro seguinte. A maior parte dos marítimos da pesca local estavam matriculados na Trafaria, seguindo-se o Barreiro e a Trafaria, e por fim Lisboa, onde predominava a pesca costeira. Na capitania do Porto de Lisboa e Delegações Marítimas do Tejo estavam matriculados 7,13% do total de marítimos da frota de pesca local, dos quais 4,3% estava matriculado na Trafaria, um valor representativo.

Repartição marítima	Artesanal			PINA[24]	Arrasto Costeiro[25]	Arrasto do Largo	Somatório
	C/ Motor	S/Motor	Total				
Lisboa	38	111	149	4	26	63	242
Vila Franca de Xira	97	137	234	-	-	-	234
Barreiro	56	201	257	-	1	-	258
Trafaria	139	293	432	1	-	-	433

TABELA 2 | Embarcações de pesca registadas nas repartições marítimas da zona do estuário do Tejo (1984).
Nota: A fonte dos dados estatísticos seguida pelo autor foi a Direção-Geral das Pescas (DGP).
Fonte: Moreira, 1987, p. 19.

Repartição marítima	Tipos de pesca				
	Longínqua	Do Alto	Costeira	Local	Total
Barreiro	-	-	-	**206** 1,7% da população total local	206
Lisboa	121	206	**255** 1,3% da população total costeira	**34** 0,3% da população total local	616
Trafaria	-	-	**25** 0,1% da população total costeira	**530** 4,3% da população total local	555
Vila Franca de Xira	-	-	-	**142** 1,1% da população total local	142

TABELA 3 | Distribuição dos marítimos matriculados em embarcações de pesca por repartições marítimas e tipos de pesca (1984).
Nota: A fonte dos dados estatísticos seguida pelo autor foi a Direção-Geral das Pescas (DGP).
Fonte: Moreira, 1987, p. 18; 256.

Importa notar que neste período a predominância era das pescas distantes, que faziam de Lisboa uma referência no quadro pesqueiro nacional. O desenvolvimento industrial, em estreita relação com a evolução do setor do transporte marítimo, também retirou mão-de-obra à pesca local. Tudo consubstanciado refletiu-se numa espécie de convite ao abandono da pesca local, que aconteceu de forma massiva pelos melhores salários e pelos labores menos desgastantes na indústria. Para agravar, o desenvolvimento industrial gerou poluição, que afetou o manancial da ictiofauna local.

A poluição é apontada como um dos principais agentes responsáveis pela delapidação dos estoques dos peixes migradores do Tejo num estudo realizado, em finais da década de 1980, por investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e divulgado no colóquio subordinado ao tema da "Conservação dos Recursos Vivos Marinhos", que decorreu entre 25 e 27 de setembro de 1989, no Auditório do Instituto Nacional de Investigação das Pescas. No entanto, não é o único agente, nem é o mais perigoso. Os autores apontam outros agentes causadores da delapidação dos stocks dos peixes migradores do Tejo, igualmente nefastos, como o crescimento demográfico, por exponenciar outros fatores que têm uma ação direta sobre os recursos, a construção de barragens, a legislação desadequada, a sobrepesca, a deficiente fiscalização da legislação, e a ausência de conhecimento científico das espécies migradoras (Assis *et al.*, 1992, p. 429-442).

[24] Como PINA designava-se a frota da "pesca industrial não associada". Esta frota era diferente da pesca artesanal, desde logo porque estas embarcações tinham dimensões análogas às das tradicionais traineiras, com comprimentos de sinal superiores a 14 metros e comprimentos de fora a fora inferiores a 35 metros, utilizavam como principais artes as redes de emalhar, anzóis e covos, e podiam ser propriedade de indivíduos que não eram inscritos marítimos como pescadores na pesca profissional. Por esse motivo não existe qualquer unidade registada nos portos de Vila Franca de Xira e Barreiro, e há apenas uma registada na Trafaria, e quatro em Lisboa. São embarcações que estavam sobretudo registadas em Sesimbra, Peniche, Olhão e Fuzeta, representando, a nível nacional, um total de cerca de 290 embarcações (Direcção-Geral das Pescas, 1986, p. 11-13).

[25] O arrasto costeiro incluía arrastões de peixe, que incluía sete arrastões licenciados para a pesca do trombeteiro e que também podiam utilizar a arte do cerco, e arrastões de crustáceos. Esta frota integrava cerca de 120 unidades em atividade, mais de metade construídos com casco em aço, dos quais cerca de 80 dedicavam-se ao arrasto demersal de peixe, e 40 no de crustáceos. Estas embarcações tinham de comprimento fora a fora entre 18 e 35 metros, tinham de potência motriz entre 400 e 1500 HP., e entre 50 e 250 TAB, apenas 24 % tinham menos de dez anos (e 29% tinha mais de 20 anos), e mais de 80% faziam arrasto pela popa (Direcção-Geral das Pescas, 1986, p. 14-15). Era a principal frota que abastecia o mercado de Lisboa.

Os autores não se referem à pesca excessiva no estuário, mas na água doce mais para montante, especialmente imediatamente a jusante das barragens onde estes peixes anádromos eram forçados a concentrar-se, geralmente com recurso a práticas ilegais, e onde acabavam capturados sem se reproduzirem. No estuário, a pesca profissional com redes de emalhar e arrasto de vara também era letal, não por ser pesca ilegal, mas por inabilidade de quem produzia a legislação, que era completamente desadequada em termos de tamanhos mínimos de capturas (Decreto n.º 43/87, de 17 de julho) e de períodos de defeso (Decreto n.º 312/70, de 6 de julho), especialmente da lampreia e do sável e da savelha (ou saboga), diplomas de que falaremos a seguir. A desadequação da legislação permitia aos pescadores profissionais do estuário capturar lampreias adultas, durante a época de migração, com estacadas com rede de emalhar de um pano (malha => 60 mm), com o auxílio da fisga, com redes de tresmalho de deriva ou fundeadas (malha => 100 mm) e pela captura nos ninhos que eram fáceis de localizar em zonas do rio pouco profundas. O mesmo acontecia com o sável e a savelha, cuja legislação permitia a captura de exemplares adultos durante praticamente todo o período de migração com redes de tresmalho à deriva ou fundeadas (malha => 100 mm) (Assis *et al.*, 1992, p. 429-442).

Neste evento, esteve presente Manuel Luís Pereira dos Santos, Presidente da Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), do Montijo, a única cooperativa piscatória do rio Tejo, e apresentou uma comunicação intitulada "Prática da pesca em águas interiores", com enfoque no estuário do rio Tejo, mais especificamente na regulamentação nacional e leis comunitárias, nas práticas de pesca, artes e malhagens, na carência de infraestruturas de apoio, entre outros, nomeadamente nos aspetos prejudiciais da poluição, mas não há registo dessa comunicação, já que a mesma não chegou a ser publicada nas atas do colóquio (Santos, 1992, p. 461). A proibição da pesca da arte do tapa-esteiros ainda era recente, e foi no Montijo que teve mais efeito, o que talvez justifique o não envio do documento da apresentação para a publicação.

Ainda sobre este colóquio subordinado ao tema da "Conservação dos Recursos Vivos Marinhos", importa notar que, nas suas conclusões, foram sumariadas as várias necessidades na pesca artesanal, a começar pela necessidade de redefinir o próprio conceito de pesca artesanal. Os especialistas foram unânimes na opinião de que era necessário investir em infraestruturas de apoio a esta pesca, de que era necessário condicionar a pesca em algumas áreas, sem esquecer a indispensável contrapartida aos pescadores, de que era necessário melhorar a fiscalização em mar e em terra e um maior controlo dos desembarques e das capturas, bem como uma melhor comunicação entre a investigação e o setor pesqueiro, incluindo uma divulgação mais eficaz dos trabalhos de investigação do extinto INIP junto dos pescadores e das comunidades piscatórias.

Se, na década anterior, as pescas tinham sido tema abrangente de discussão nos meios de comunicação social e na sociedade de Almada, em meados desta década, essas preocupações foram silenciadas pelo aparecimento de outras preocupações, muito politizadas, nomeadamente falta de cuidado com o espaço público, droga, roubos, prostituição, etc. A Trafaria emerge como antro de larápios e de algumas pessoas que se orientavam na obscuridade de negócios pouco recomendáveis, situação que muito lesou os pescadores devido aos furtos sistemáticos de artes e aprestos de pesca, barcos e motores.[26] Questão difícil e que levou alguns a questionar a democracia alcançada com o 25 de Abril de 1974. Curiosamente, hoje estas continuam a ser algumas das preocupações que ocupam o espaço da opinião pública piscatória, muito devido às suas casas de arrumos de material de pesca terem sido em grande maioria ocupadas por toxicodependentes que frutificaram e tornaram pesado o ar que aqui se respira, pelo aspeto de degradação, falta de higiene e cheiros nauseabundos, e onde as regras são hoje ditadas pelos mais fortes e mais bem armados.

Na sequência da Lei n.º 33/77, de 28 de maio, que fixou a largura do mar territorial e estabeleceu a zona económica exclusiva de 200 milhas, que referimos anteriormente, mostrava-se agora necessário definir um quadro legal de normas gerais que permitisse atribuir às diferentes

[26] Citação de uma notícia de 1979, sendo que notícias de igual natureza se iriam intensificar nos primeiros anos da década de 1980. "Que Portugal é um país de ladrões, não haja disso a menor dúvida. Rouba-se tudo e em qualquer lugar. Assalta-se de dia e de noite. Assaltam-se bancos, estabelecimentos, residências e pessoas. Eanes, nos tempos da «banha de cobra» da propaganda eleitoral, prometeu «liberdade em segurança», ou «segurança em liberdade», que vem a dar no mesmo. E depois da subida ao trono de Belém, o que é que nos tem dado o venerado Chefe do Estado? Liberdade para os gatunos e falta de segurança para os cidadãos honestos… e trabalhadores – que ainda os há, apesar de tudo. Vem isto a propósito – e bem a propósito – dos roubos que se estão a registar na Trafaria onde a gatunagem tem vindo impunemente a arrombar os barracões que há na praia, roubando todo quanto ali existe, desde apetrechos de pesca, guardados pelos pescadores, até aos motores fora de borda que ali também se guardam. Mas agora os gatunos foram mais longe. Até um barco roubaram! Trata-se da «Janota» - uma embarcação de quatro metros de comprido, com motor fora de borda, pertencente ao pescador Manuel José Gomes, que a utilizava no seu labor de pesca artesanal. A embarcação pintada de branco, desapareceu do ancoradouro na Praia da Trafaria, a cerca de centena e meio de metros da beira do mar. Tanto o referido pescador como um seu filho, que o acompanha na faina piscatória e que nas horas vagas é um devotado e valoroso elemento dos Bombeiros Voluntários da Trafaria, viram-se desta forma privados de angariar o pão de cada dia (…)" (Serrano, 1979, p. 4).

entidades públicas competências políticas e administrativas, relativamente às áreas marítimas nas quais Portugal exercia direitos soberanos, em especial no referente aos recursos haliêuticos.

Pelo Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de julho, foi estabelecido um quadro legal regulamentador do exercício da pesca e das culturas marinhas em águas sob soberania e jurisdição portuguesas tendo em vista, nomeadamente, a conservação, gestão e exploração racional, fomento e valorização dos recursos, bem como a adequação da pesca aos níveis de produtividade dos recursos disponíveis, que veio a ser regulamentado pelo Decreto Regulamentar nº 43/87, de 17 de julho, com as alterações introduzidas por diversos diplomas regulamentares (n.º 3/89, de 28/01; n.º 28/90, de 11/09; 30/91, de 04/06; n.º 39/93, de 16/11; n.º 7/2000, de 30/05; e n.º 15/2007, de 28/03), o último dos quais, o Decreto Regulamentar n.º 16/2015, de 16 de setembro, como explanaremos a seguir. Saíamos de um quadro de abundante legislação, desajustada e desatualizada, como advoga Moreira (1987, p. 143-144), e refundávamos o modelo de gestão das pescarias nacionais, de forma mais racional e ponderada, com um quadro regulatório adequado e capaz de permitir um bom controlo da atividade, para o qual foi decisiva a adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE).

O Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, que dá cumprimento ao previsto no artigo 14.º do Regulamento (CEE) n.º 3094/86 do Conselho, de 7 de outubro, definiu o quadro geral das medidas nacionais de conservação dos recursos biológicos aplicáveis ao exercício da pesca em águas oceânicas e em águas interiores não oceânicas sob jurisdição da autoridade marítima[27], também as áreas de operação, requisitos e características das embarcações, regulamentando também o regime de autorização e licenciamento do exercício da pesca, da atividade das embarcações e da utilização das artes de pesca, introduzindo assim profundas alterações na pesca que se realizava no estuário do rio Tejo. A que teve mais impacto foi a proibição das artes que utilizavam o movimento das marés, designadamente o tapa-esteiro (também conhecido por armação, cerco, estacada ou tapada), muito utilizado no Montijo e no Barreiro, e o botirão, muito utilizado em Alcochete (al. c) do n.º 1 do art.º 52.º do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho). Foram dez as companhas do tapa-esteiros que, depois de 1989, se tiveram de dedicar a outras pescas, das quais cinco pertencentes à comunidade piscatória do Montijo. Uma parte significativa das embarcações foram abatidas à frota tendo os proprietários recebido 75% do seu valor, que foi determinado pelo governo, menos do que tinham negociado com o Estado, que era o seu pagamento a 100%.[28] Não será por isso de estranhar que nos vários testemunhos orais coletados por Élia Maria de Abreu de Sousa, os vários informantes pescadores e arrais de pesca tenham notado que o fim da arte do tapa-esteiros marca o fim da pesca profissional no Montijo (Sousa, 2010, p. 23-177).

Este diploma proibiu outras artes nas águas interiores não marítimas, nomeadamente as redes de cercar para bordo, designadas de cercadoras e rapas, as artes de arrasto pelo fundo, quer de alar para bordo, quer para a margem, as redes de emalhar de um pano, exceto nas estacadas para a captura da lampreia, e as fisgas, exceto como auxiliar da pesca da lampreia nas estacadas, mas as mais importantes, como o arrasto de fundo (ou arrasto de vara) e as redes de emalhar de um pano, viriam a ser autorizadas no rio Tejo através do Regulamento de Pesca do rio Tejo aprovado pela Portaria n.º 569 de 19 de julho de 1990, de que falaremos a seguir. Importa notar que este diploma determina que enquanto não fossem publicados os regulamentos de pesca de incidência local, neste caso o Regulamento de Pesca do rio Tejo, mantinham-se em vigor as disposições dos editais da Capitania do Porto de Lisboa, e respetivas Delegações Marítimas, ao abrigo de Decreto-Lei n.º 30:148, de 16 de dezembro de 1939.

As práticas daninhas como o "batuque", ou "valar águas", ou sistema semelhante, desde há muito proibidas, voltavam a ser proibidas, o que nos leva a crer que ainda existiam, ou pelo menos havia receio de que pudessem ser praticadas. O mesmo acontece com a utilização de fontes luminosas, o candeio, utilizado para chamariz de peixe, há muitos anos proibido, que apenas era permitido na pesca do meixão com a rapeta e na pesca com toneiras ou taloeiras.

Ao nível das áreas de operação, requisitos e características das embarcações de pesca local, ou seja, as que podiam operar dentro da área de jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa e das áreas das capitanias limítrofes, não podendo afastar-se mais de 6 milhas da costa, quando de convés aberto, e mais de 30 milhas da costa, quando de convés fechado, primeiro, tinham de ser de propriedade exclusiva de marítimos profissionais, segundo, apenas podiam ter até nove metros de comprimento fora

[27] Este diploma define águas oceânicas como sendo as que se situam entre as linhas de fecho natural da embocadura do rio Tejo e a linha de base reta, que corresponde à zona de pesca de entre cabos, e águas interiores não oceânicas sob jurisdição da autoridade marítima como sendo as que se encontravam dentro das respetivas linhas de fecho naturais e estavam sobre jurisdição das capitanias dos portos, onde se enquadra o estuário do rio Tejo, sob jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa.

[28] Conforme entrevista realizada a Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 19.03.2019.

a fora e potência do motor não superior a 100 cavalos (ou 75 kW), quando de convés fechado, e não superior a 60 cavalos (ou 45 kW), quando de convés aberto. No caso das embarcações de pesca local de convés aberto que podiam exercer a pesca nas águas interiores não oceânicas, o comprimento fora a fora não podia exceder os sete metros e a potência do motor não podia ser superior a 35 cavalos (ou 25 kW).

O registo de novas embarcações de pesca por aquisição ou construção nos portos do Continente, e a modificação de embarcações de pesca já registadas, dependia de autorização prévia. O pedido tinha de ser remetido à Direcção-Geral das Pescas (DGP) ou ser para ela canalizado através da Capitania do Porto de Lisboa e suas Delegações Marítimas da Trafaria, Barreiro e Vila Franca de Xira, acompanhado da identificação completa do requerente, do plano de arranjo geral e memória descritiva da embarcação, bem como da descrição das artes a utilizar, das áreas de operação e das espécies a que a pesca se iria dirigir, da justificação técnica e económica do projeto, e da discriminação dos custos do projeto e prova da capacidade financeira do requerente. Também podia ser solicitada autorização para afretamento de embarcações de pesca estrangeiras, que, grosso modo, seguia os mesmos trâmites, situação que nunca se verificou na pesca local, na zona do rio Tejo. A concessão de autorização para o registo de nova embarcação, ou para a modificação de embarcação já registada, abrangia de forma automática a concessão de autorização para o exercício da pesca e para a utilização das artes ou para a exploração das espécies consignadas no ato de autorização. Desta forma evitava-se conceder autorização de construção de embarcação, e, logo depois, recusar a licença de pesca, sistema que ainda hoje se encontra em vigor. De notar que, para além da licença de pesca inicial, o exercício contínuo da atividade e da utilização de artes estava sujeito ao licenciamento anual que competia à extinta Direcção-Geral das Pescas (DGP), como ainda hoje acontece, missão que está cometida à DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, que a sucedeu.

Os proprietários das embarcações querendo manter a licença de pesca tinham de requerer anualmente a revalidação à extinta Direcção-Geral das Pescas (DGP), por intermédio da Capitania do Porto de Lisboa e respetivas Delegações Marítimas, até ao dia 31 de outubro de cada ano, fazendo acompanhar o requerimento com cópia da licença de pesca que pretendiam renovar (os proprietários, por regra, entregavam o original da licença de pesca nas Delegações Marítimas do Tejo, que era encaminhado à DGP, motivo pelo qual são raros os exemplares antigos), com declaração da atividade desenvolvida nos doze meses anteriores à apresentação do requerimento, com indicação das artes utilizadas e da quantidade do pescado capturado e desembarcado e respetivo valor de venda em lota, com comprovativo do consumo de combustível, e com declaração do porto de registo a que pertenciam. O requerimento de revalidação da licença de pesca podia ainda ser apresentado até 30 de novembro, mas neste caso a taxa da licença era agravada para o triplo, e depois desta data já não era possível revalidar a licença de pesca, ficando um ano sem operar.

Mesmo na situação da renovação automática das licenças de pesca, figura prevista neste diploma, os proprietários tinham de requerer da mesma forma a renovação anual, caso não o fizessem não podiam operar no ano seguinte. O processo de renovação automática pressupunha não existir qualquer alteração nas licenças concedidas de um ano para o outro, sendo geralmente concedido, sendo que, quando fosse recusado, a extinta Direcção-Geral das Pescas (DGP) tinha de o comunicar ao requerente, com conhecimento à respetiva Capitania do Porto, até 31 de março do ano seguinte, o motivo da recusa, que podia ser por necessidade de conservação de recursos degradados, incumprimento reiterado das normas reguladoras do exercício da pesca, falta de atividade não justificada por período superior a seis meses consecutivos, e ter sido excedido o número máximo de autorizações para o exercício da pesca, para a atividade das embarcações e para a utilização das artes de pesca.

As licenças de pesca eram tituladas por documento em modelo aprovado pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, e emitidas pela extinta Direcção-Geral das Pescas (DGP), e depois enviadas à Capitania do Porto de Lisboa e respetivas Delegações Marítimas do Tejo que faziam a sua entrega aos interessados. A seguir constam dois exemplos de licenças de pesca emitidas em 2019, cujo conteúdo era igual ao desta altura. No caso da licença inicial da pesca, a extinta DGP tinha de as enviar às respetivas repartições marítimas, no prazo máximo de quinze dias a contar da concessão (que contactava com os interessados para as irem buscar), e no caso das licenças de pesca que eram renovadas, a extinta DGP tinha de as enviar às mesmas repartições marítimas até 31 de março de cada ano (as licenças renovadas nesse ano, devidamente emitidas), e os interessados tinham de proceder ao seu levantamento o mais tarde até 30 de abril de cada ano e pagar a respetiva taxa.

O Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, previa ainda que aquando da concessão da licença inicial fossem aprovadas as características das artes e de outros instrumentos de pesca, bem como as condições para conservação do pescado a bordo das embarcações, que deveriam ser verificadas

com a periodicidade de três anos pela extinta DGP, coisa que era raro acontecer na zona de pesca do rio Tejo.

Nesta década houve ainda tempo e oportunidade de realizar o Primeiro Congresso do Tejo, entre 1 e 3 de outubro de 1987, promovido pela Associação dos Amigos do Tejo e pela Secretaria de Estado do Ambiente, que contou com a presença das principais individualidades nacionais. Foram discutidos os assuntos principais da pesca, aquicultura e investigação pesqueira, tendo-se concluído que o estuário do rio Tejo tinha a função de "nursery", ou seja, era uma zona importante para a manutenção e crescimento de jovens de várias espécies de peixes que iriam alimentar os stocks costeiros adjacentes, que era necessário preservar, e para isso foram apresentadas as seguintes medidas: o controlo da poluição, a implementação e desenvolvimento de estudos no domínio da investigação pesqueira, nomeadamente no conhecimento da biologia das principais espécies migradoras: a lampreia, o sável, a saboga (ou savelha) e a enguia, e o condicionamento das artes de pesca lesivas, com foco no arrasto de vara e no tapa-esteiros, não deixando de notar que qualquer medida teria primeiro de ter em atenção as necessidade dos pescadores que viviam exclusivamente destes recursos. A enguia, mas também a fataça, o barco, a carpa e o achigã, eram as principais espécies capturadas no rio Tejo, a montante de Vila Franca de Xira (Salgado, 1990, p. 336).

No final desta década, já depois de publicado o diploma sobre as lotações das embarcações, foi publicado um novo Regulamento da Inscrição Marítima, em conjunto para as marinhas do comércio e da pesca (Decreto-Lei n.º 104/89, de 6 de abril), que substituiu o anterior regulamento aprovado e posto em execução pelos Decretos-Lei n.^{os} 45 968 e 45 969, ambos de 15 de outubro de 1964, entretanto desatualizados face às profundas alterações verificadas nestas atividades marítimas. Apesar do novo regulamento regimentar as duas marinhas, como o anterior, distingue-se desse por tratar com especificidade cada uma delas, quanto à tipologia das embarcações e à exigência de qualificação profissional dos tripulantes, como se observa nas várias disposições relativas à inscrição marítima, cédulas marítimas, classificação, categorias, cursos, exames, tirocínios e certificação dos marítimos.

Este novo regulamento introduz ajustamentos e inovações. A inscrição marítima, ato obrigatório para o exercício da profissão de marítimo, os designados "marítimos", passou a poder ser requerida apenas por indivíduos maiores de 16 anos (Decreto-Lei n.º 104/89, de 6 de abril, artigo 4.º, p. 1462), o que tem em conta a escolaridade obrigatória, que nesta altura já era de nove anos de ensino ou 15 anos de idade. Na legislação anterior, que vigorou até este momento, a idade mínima era de 14 anos. Os marítimos passaram a ser classificados em grupos, escalões e categorias, independentemente do seu sexo. Os marítimos tripulantes de embarcações de pesca integravam o grupo da tripulação, que compreendia três escalões: oficias, mestrança e marinhagem.

Na vertente da pesca, o escalão de oficiais comportava as categorias de capitão pescador e piloto pescador, que operavam embarcações das pescas do largo e longínqua, o escalão de mestrança comportava as categorias de mestre do largo pescador, mestre costeiro pescador, contramestre pescador e arrais de pesca, e o escalão de marinhagem comportava as categorias de pescador e marinheiro pescador, tendo desparecido a categoria de moço-pescador. Nos referidos escalões, o marítimo a bordo investido em funções de comando designava-se genericamente de comandante, no caso do escalão de oficiais, de mestre ou arrais, no caso do escalão de mestrança, e da respetiva categoria, no caso do escalão de marinhagem (Decreto-Lei n.º 104/89, de 6 de abril, p. 1464-1466). É por isso comum designar de arrais, ou de mestre, o marítimo que governa embarcação de pesca local. Este regulamento viria a ser substituído por um outro, mais moderno, publicado pelo Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, de que falaremos mais à frente.

Na viragem da década, mais propriamente entre dezembro de 1989 e abril de 1990, realizou-se a título precário e experimental, nas zonas Centro e Sul, o que inclui a região de Lisboa, a captura do ouriço-do-mar (*Paracentrotus lividus*), com o tamanho mínimo de sete centímetros de diâmetro, pelas embarcações utilizadas na aranha submarina de algas (sistema semi-autónomo), tendo sido capturadas quinze toneladas por jurisdição marítima.

III.1.16.2.1. Década de 1980 – Documentos de valor informativo e histórico.

Termo de Vistoria às redes de tapa-esteiros, também conhecida por estacada ou cerco, da embarcação "Carlos Alberto", registo n.º B-574-L, propriedade de José Gonçalves Correia, do Barreiro, datado de 14.03.1982. Este documento mostra a viragem na forma como a Autoridade Marítima lidou com a arte do tapa-esteiros, passando a ficar bastante mais exigente. As redes eram inspecionadas em terra e abertas, e todas tinham de possuir malhagem regular e com as medidas de 20 mm de nó a nó contíguo.

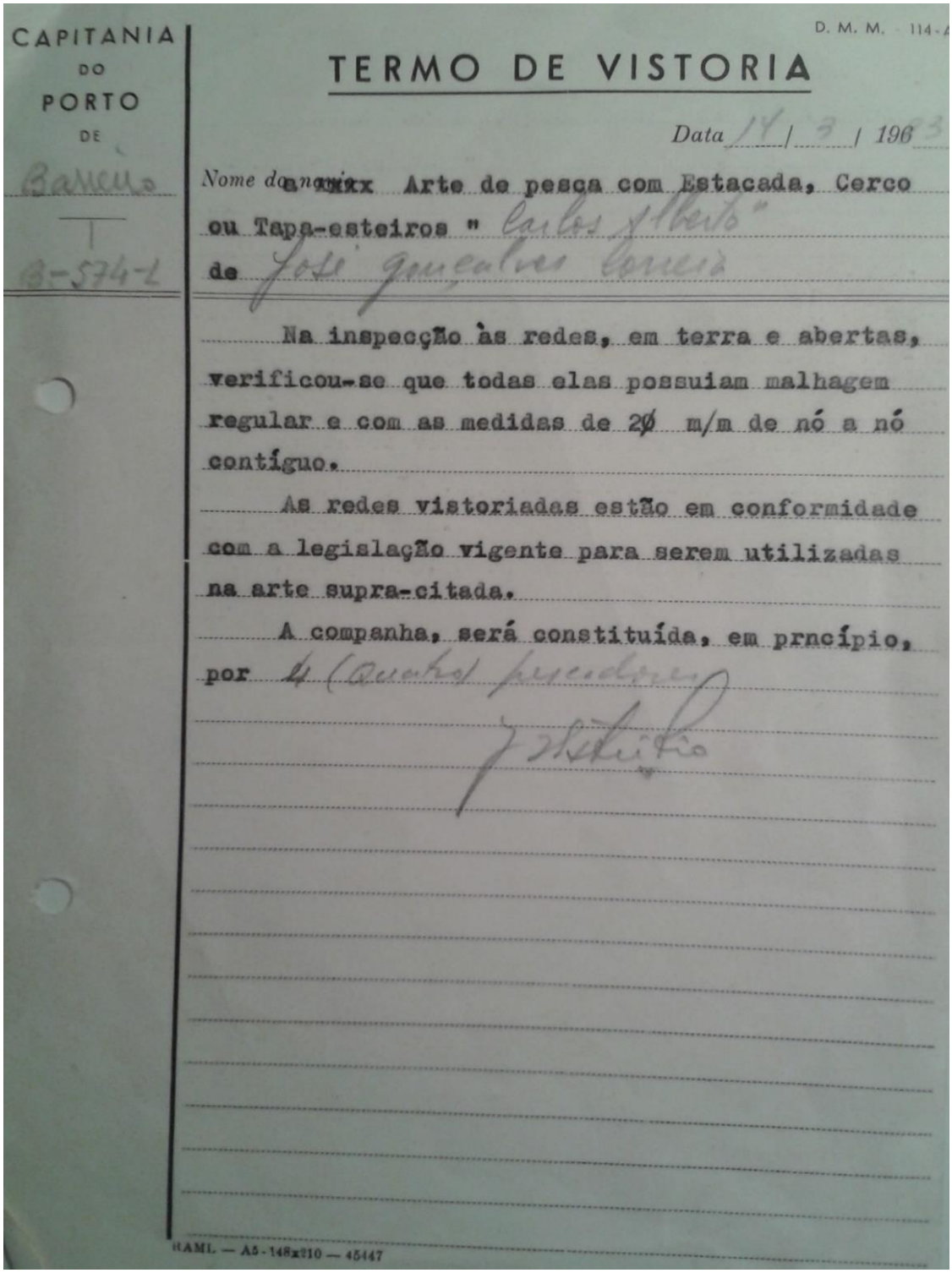

CAPITANIA DO PORTO DE Barreiro

T
B-574-L

D. M. M. - 114-A

TERMO DE VISTORIA

Data 14 / 3 / 1982

Nome da ~~xxxx~~ Arte de pesca com Estacada, Cerco ou Tapa-esteiros "Carlos Alberto" de José Gonçalves Correia

Na inspecção às redes, em terra e abertas, verificou-se que todas elas possuiam malhagem regular e com as medidas de 20 m/m de nó a nó contíguo.

As redes vistoriadas estão em conformidade com a legislação vigente para serem utilizadas na arte supra-citada.

A companha, será constituída, em prncípio, por 4 (quatro) pescadores

RAML — A5 - 148x210 — 45447

Fonte: Arquivo Histórico da Marinha (AHM). Fundo/Núcleo 194 = Delegação Marítima do Barreiro. Unidade de Instalação: 374 - Processos de Pesca "Tapa Esteiros". Datas extremas: 1928-1987. 2-II-4-1.

Edital n.º 12, de 17 de março de 1982, da Capitania do Porto de Lisboa, tendo em vista o cancelamento do registo da embarcação n.º LX-63-L, denominada "Maria", nos termos do art.º 100.º do RGC.

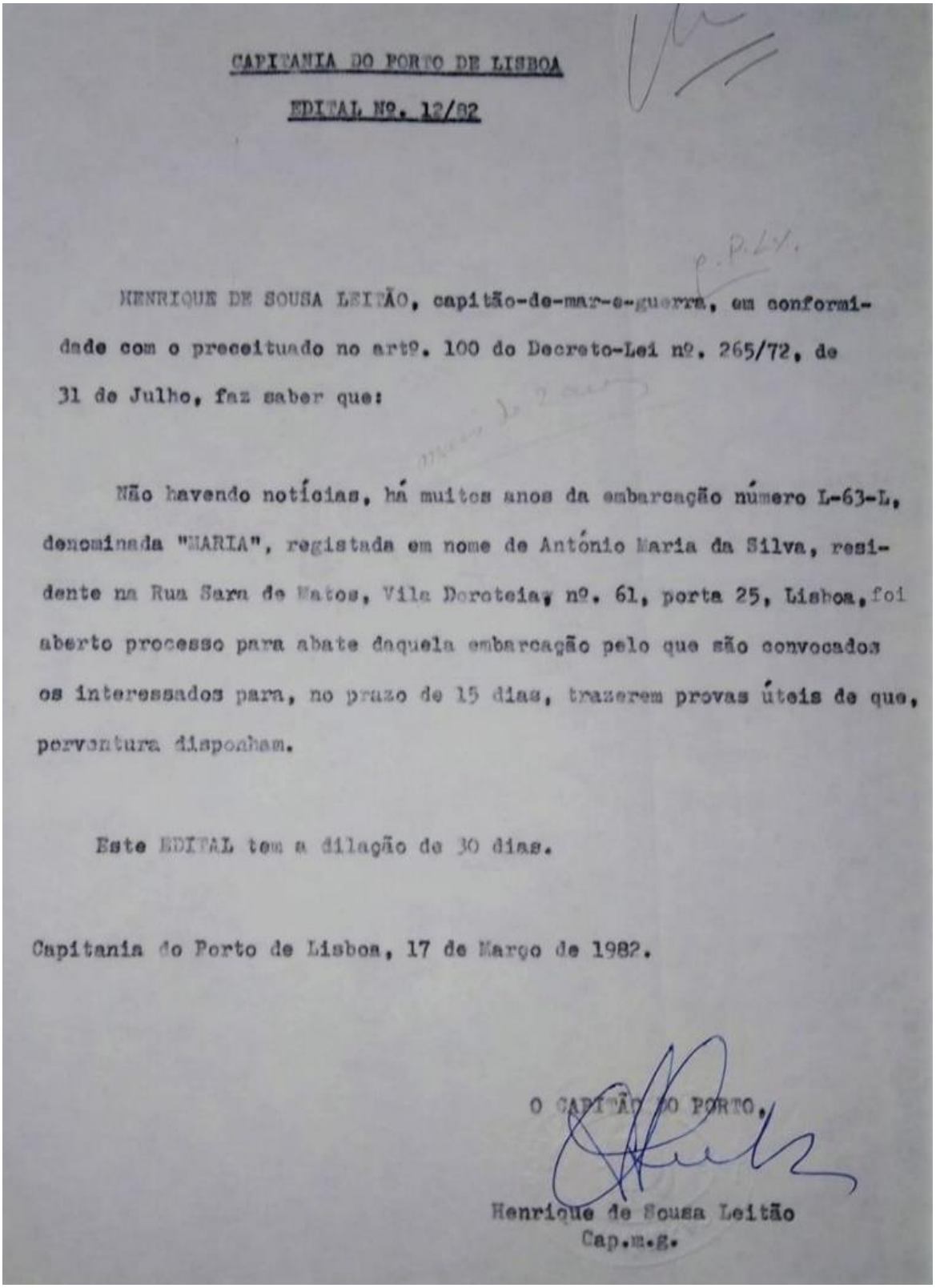

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

EDITAL Nº. 12/82

HENRIQUE DE SOUSA LEITÃO, capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o preceituado no artº. 100 do Decreto-Lei nº. 265/72, de 31 de Julho, faz saber que:

Não havendo notícias, há muitos anos da embarcação número L-63-L, denominada "MARIA", registada em nome de António Maria da Silva, residente na Rua Sara de Matos, Vila Doroteia, nº. 61, porta 25, Lisboa, foi aberto processo para abate daquela embarcação pelo que são convocados os interessados para, no prazo de 15 dias, trazerem provas úteis de que, porventura disponham.

Este EDITAL tem a dilação de 30 dias.

Capitania do Porto de Lisboa, 17 de Março de 1982.

O CAPITÃO DO PORTO,

Henrique de Sousa Leitão
Cap.m.g.

Fonte: CPL, Livro 23 de Registo de Propriedade de Tráfego Local e Pesca Local, de 12/01/1927 a 23/04/1932 [registos extremos: L-2038-F e L-2186-F], fl. 331. Documento avulso encontrado dentro do livro.

Título de Propriedade da embarcação "Baia Santa", registo n.º VX-642-L, propriedade de João Mira Letra, elaborado na sequência da "Reforma de Registo", em 4 de novembro de 1983, pelo Delegado Marítimo de Vila Franca de Xira. A embarcação classificada de pesca artesanal local, classe "O", autorizada a operar com aparelhos de linha e anzóis, tem casco em madeira, 6,88 m de comprimento fora a fora, 5,87 m de comprimento de sinal, 2,52 m de boca de sinal, 0,87 m de pontal de sinal, 3,17 de arqueação bruta e 2,16 de arqueação líquida (em toneladas Moorsom).

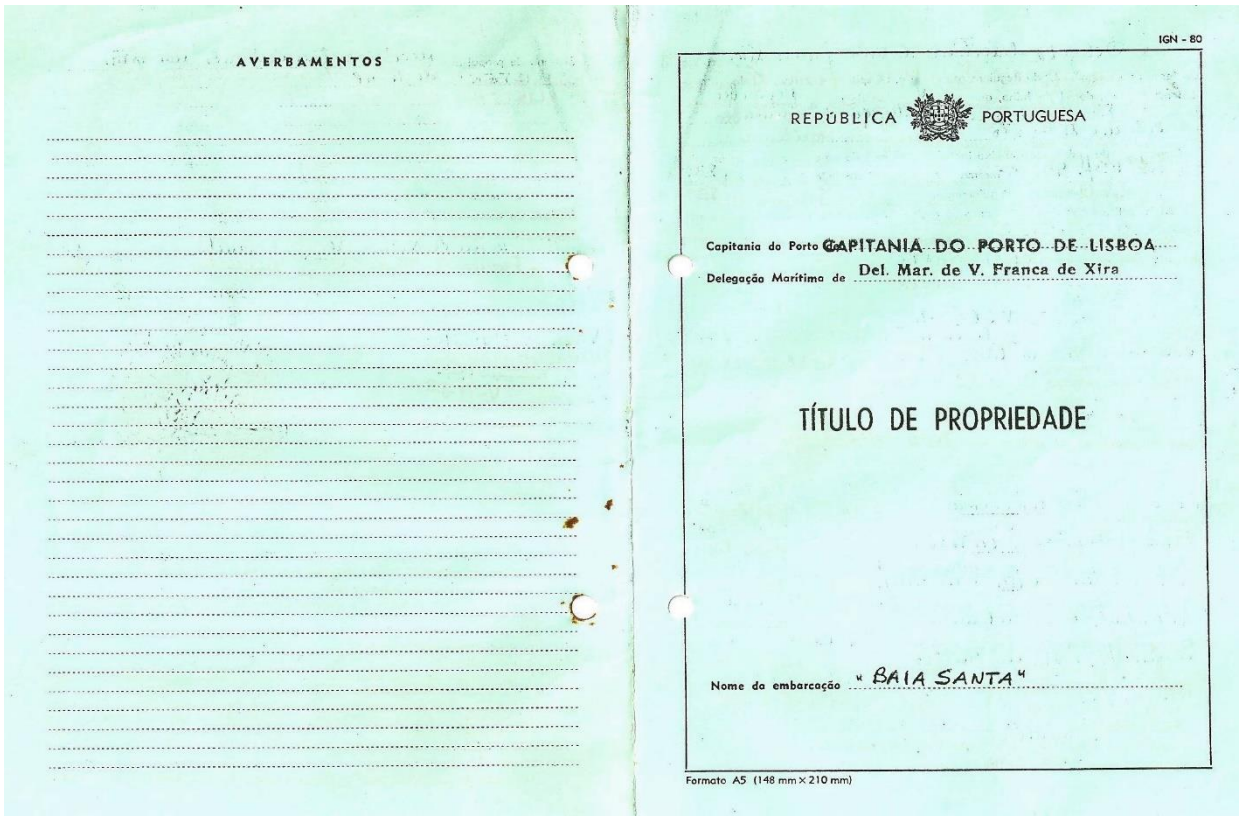

AVERBAMENTOS

IGN - 80

REPÚBLICA PORTUGUESA

Capitania do Porto CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

Delegação Marítima de Del. Mar. de V. Franca de Xira

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Nome da embarcação "BAIA SANTA"

Formato A5 (148 mm × 210 mm)

O (1) Delegado Marítimo de Vila Franca Xira certifica, nos termos do artigo 122.º do Regulamento Geral das Capitanias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de Julho, que aos 4 dias do mês de Novembro do ano de 1983 foi efectuado nesta (2) Delegação Marítima (3) Reforma de registo de propriedade da embarcação abaixo indicada por meio do auto de registo de propriedade n.º 5-4º-5 99 da mesma data, na conformidade do artigo (4) 83.º do mesmo Regulamento.

Mais certifica que do referido auto de registo de propriedade constam os seguintes elementos relativos à embarcação:

Nome da embarcação (5) "BAIA SANTA"

Número de registo (6)

Conjunto de identificação (6) VX-642-L

Classificação da embarcação (7) Pesca artesanal local classe "O" com aparelhos de linha e anzóis.

Nome do proprietário ou proprietários João Mira Letra

Arqueação bruta (em toneladas Moorsom) 3,17 (três toneladas e dezassete centésimas)

Arqueação líquida (em toneladas Moorsom) 2,16 (duas toneladas e dezasseis centésimas)

Comprimento de fora a fora (em metros) 6,88 (seis metros e oitenta e oito centímetros)

Comprimento de sinal (em metros) 5,87 (cinco metros e oitenta e sete centímetros)

Boca de sinal (em metros) 2,52 (dois metros e cinquenta e dois centímetros)

Pontal de sinal (em metros) 0,87 (oitenta e sete centímetros)

Distintivo visual e radiotelegráfico (indicativo de chamada) (8) –

Natureza do casco madeira

Sistema de propulsão mecânica, tem instalado um motor "LISTER" de 16 HP

Número de mastros –

Designação do aparelho (9) –

Vila Franca de Xira 4 de Novembro de 1983

~~O CAPITÃO DO PORTO~~

ou

O DELEGADO MARÍTIMO,

Verbas nºs 1144/1145

4-11-83

(10)

100$00 PORTUGAL 10$00 PORTUGAL

(1) Capitão do porto d..... ou delegado marítimo d..... conforme os casos.
(2) Capitania do porto ou delegação marítima.
(3) O primeiro registo definitivo, a reforma de registo, ou a transferência de registo, conforme os casos.
(4) 78.º, 83.º ou 88.º, conforme se trate do primeiro registo definitivo, reforma de registo ou transferência de registo.
(5) Quando o tiver.
(6) Só um destes elementos, consoante a embarcação tenha só «número de registo» ou «conjunto de identificação».
(7) A classificação da embarcação deve obedecer ao disposto no Capítulo II do Regulamento Geral das Capitanias, indicando a actividade a que se destina e a área em que pode exercê-la.
(8) Quando tenha sido oficialmente atribuído.
(9) Só para veleiros.
(10) Assinatura do Capitão do porto ou delegado marítimo autenticada com o selo branco.

Licença de pesca n.º 362, de 16 de março de 1988, concedida pela Delegação Marítima de Vila Franca de Xira à lancha a motor denominada "Baia Santa", registo n.º VX-642-L, propriedade de João Mira Letra, para pescar com aparelhos de anzóis no estuário no rio Tejo. O imposto de selo pago pelo proprietário ascendeu a 150 escudos. A emissão de licenças de pesca pela Capitania do Porto de Lisboa e respetivas Delegações Marítimas decorreu até à publicação do Regulamento da Pesca nas Águas Interiores não Oceânicas do Rio Tejo. No ano de 1991, as licenças de pesca foram emitidas pela Direção-Geral das Pescas, ainda que levantadas pelos marítimos nas Repartições Marítimas, processo que se manteve com pequenas alterações até ao ano de 2019. No ano seguinte, com a entrada em funcionamento do Balcão Eletrónico do Mar (BMAR), as licenças de pesca foram desmaterializadas.

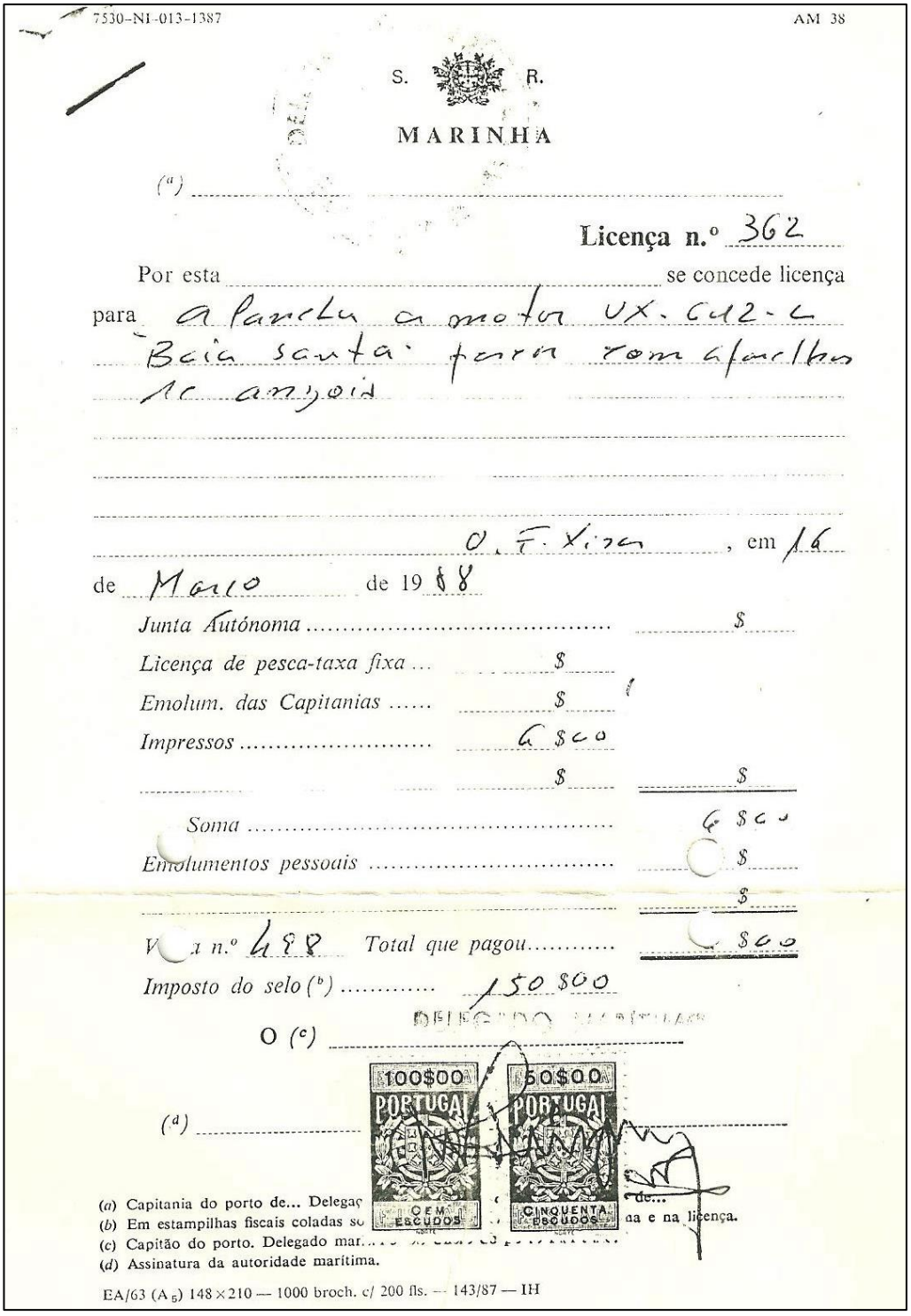

7530-NI-013-1387 AM 38

S. R.

MARINHA

(a) .....

Licença n.º 362

Por esta ..... se concede licença

para a lancha a motor VX-642-L "Baia Santa" para com aparelhos de anzóis

O. F. Xira, em 16

de Março de 1988

Junta Autónoma		$
Licença de pesca-taxa fixa ...	$	
Emolum. das Capitanias	$	
Impressos	6 $ 00	
.....	$	$
Soma		6 $ 00
Emolumentos pessoais		$
.....		$
V[illegible] n.º 488 *Total que pagou*.....		6 $ 00
Imposto do selo (b)	150 $ 00	

O (c) .....

(d) .....

100$00 PORTUGAL CEM ESCUDOS

50$00 PORTUGAL CINQUENTA ESCUDOS

(a) Capitania do porto de... Delegaç ... de...
(b) Em estampilhas fiscais coladas so ... na e na licença.
(c) Capitão do porto. Delegado mar...
(d) Assinatura da autoridade marítima.

EA/63 (A 5) 148×210 — 1000 broch. c/ 200 fls. — 143/87 — IH

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Recibo n.º 135, datado de 13 de fevereiro de 1991, no valor de 1024$00, liquidado por João Mira Letra, referente à licença de pesca, rol de tripulação e autorização de embarque de um "auxiliar" na lancha a motor denominada "Baia Santa", registo n.º VX-642-L.

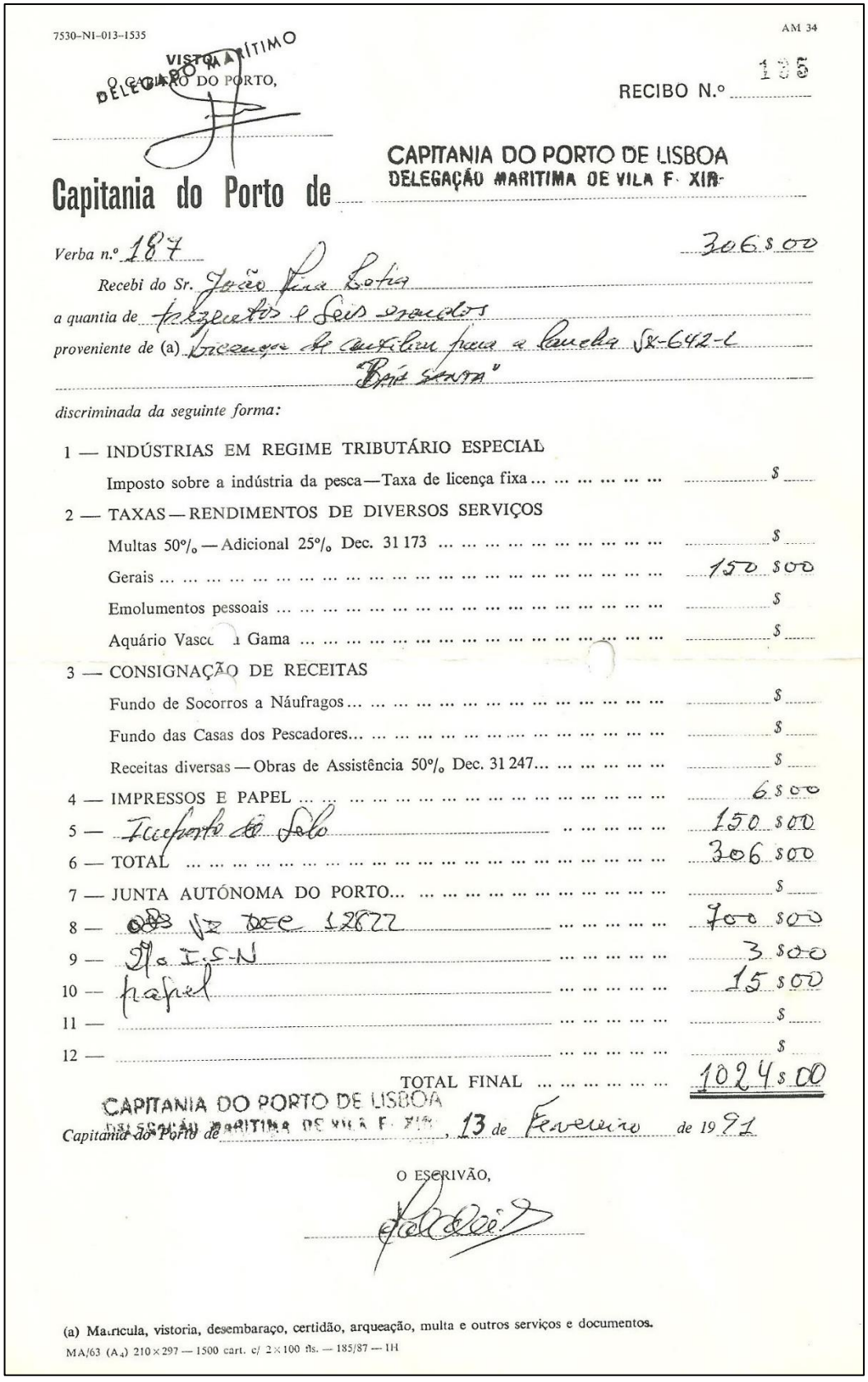

7530-NI-013-1535 AM 34

VISTO MARÍTIMO
O CAPITÃO DO PORTO,
DELEGADO

RECIBO N.º 135

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA
DELEGAÇÃO MARITIMA DE VILA F. XIR-

Capitania do Porto de

Verba n.º 187 306$00

Recebi do Sr. João Mira Letra

a quantia de trezentos e seis escudos

proveniente de (a) Licença de auxiliar para a Lancha VX-642-L "Baia Santa"

discriminada da seguinte forma:

1 — INDÚSTRIAS EM REGIME TRIBUTÁRIO ESPECIAL	
Imposto sobre a indústria da pesca — Taxa de licença fixa	$
2 — TAXAS — RENDIMENTOS DE DIVERSOS SERVIÇOS	
Multas 50% — Adicional 25% Dec. 31 173	$
Gerais	150 $00
Emolumentos pessoais	$
Aquário Vasco da Gama	$
3 — CONSIGNAÇÃO DE RECEITAS	
Fundo de Socorros a Náufragos	$
Fundo das Casas dos Pescadores	$
Receitas diversas — Obras de Assistência 50% Dec. 31 247	$
4 — IMPRESSOS E PAPEL	6$00
5 — Transporte de Selo	150 $00
6 — TOTAL	306 $00
7 — JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO	$
8 — [illegible] Dec 12677	700 $00
9 — M.I.S.N	3 $00
10 — Papel	15 $00
11 —	$
12 —	$
TOTAL FINAL	1024$00

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA
DELEGAÇÃO MARITIMA DE VILA F. XIR

Capitania do Porto de , 13 de Fevereiro de 1991

O ESCRIVÃO,

(a) Matrícula, vistoria, desembaraço, certidão, arqueação, multa e outros serviços e documentos.

MA/63 (A4) 210×297 — 1500 cart. c/ 2×100 fls. — 185/87 — III

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Licença de pesca n.º 1827/91, emitida em 13/02/1991, referente à embarcação "Baia Santa", conjunto de identificação n.º VX-642-L, para a pesca à linha (PALAG/ESP/FD*) nas águas interiores do rio Tejo, no período de 01/01/1991 e 31/12/1991. A licença foi emitida pela Direção Geral de Pescas e levantada pelo proprietário na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, onde liquidou os respetivos impostos.

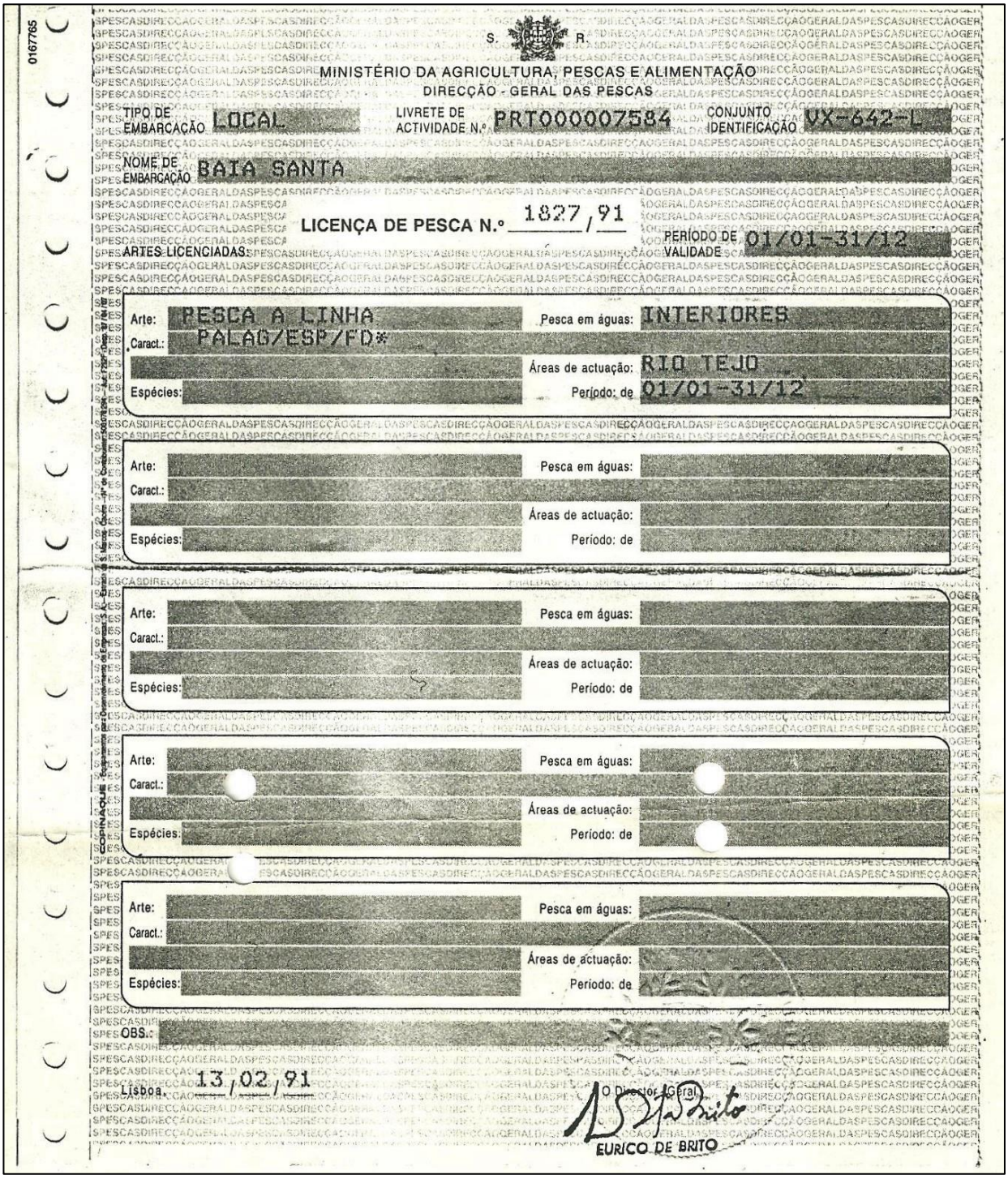
0167765

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO
DIRECÇÃO - GERAL DAS PESCAS

TIPO DE EMBARCAÇÃO: LOCAL
LIVRETE DE ACTIVIDADE N.º: PRT000007584
CONJUNTO IDENTIFICAÇÃO: VX-642-L
NOME DE EMBARCAÇÃO: BAIA SANTA

LICENÇA DE PESCA N.º 1827/91
PERÍODO DE VALIDADE: 01/01-31/12

ARTES LICENCIADAS:

Arte: PESCA A LINHA	Pesca em águas: INTERIORES		
Caract.: PALAG/ESP/FD*			
	Áreas de actuação: RIO TEJO		
Espécies:	Período: de 01/01-31/12		
Arte:	Pesca em águas:		
Caract.:			
	Áreas de actuação:		
Espécies:	Período: de		
Arte:	Pesca em águas:		
Caract.:			
	Áreas de actuação:		
Espécies:	Período: de		
Arte:	Pesca em águas:		
Caract.:			
	Áreas de actuação:		
Espécies:	Período: de		
Arte:	Pesca em águas:		
Caract.:			
	Áreas de actuação:		
Espécies:	Período: de		

OBS.:

Lisboa, 13/02/91

O Director-Geral

EURICO DE BRITO

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Rol de matrícula da embarcação de pesca local n.º VX-642-L, tipo lancha a motor, denominada "Baia Santa", propriedade de João Mira Letra, datado de 31 de janeiro de 1989, constituído por um marítimo da categoria de arrais, que era o proprietário, e uma camarada da categoria "auxiliar", Conceição Lourenço G. Letra, provavelmente sua esposa. O último embarque ocorreu em 13/02/1991, e não tem data de desembarque. Era comum nas comunidades avieiras os familiares embarcarem como "auxiliares", e exercerem a bordo funções de marítimos, situação que só se alterou no início deste século.

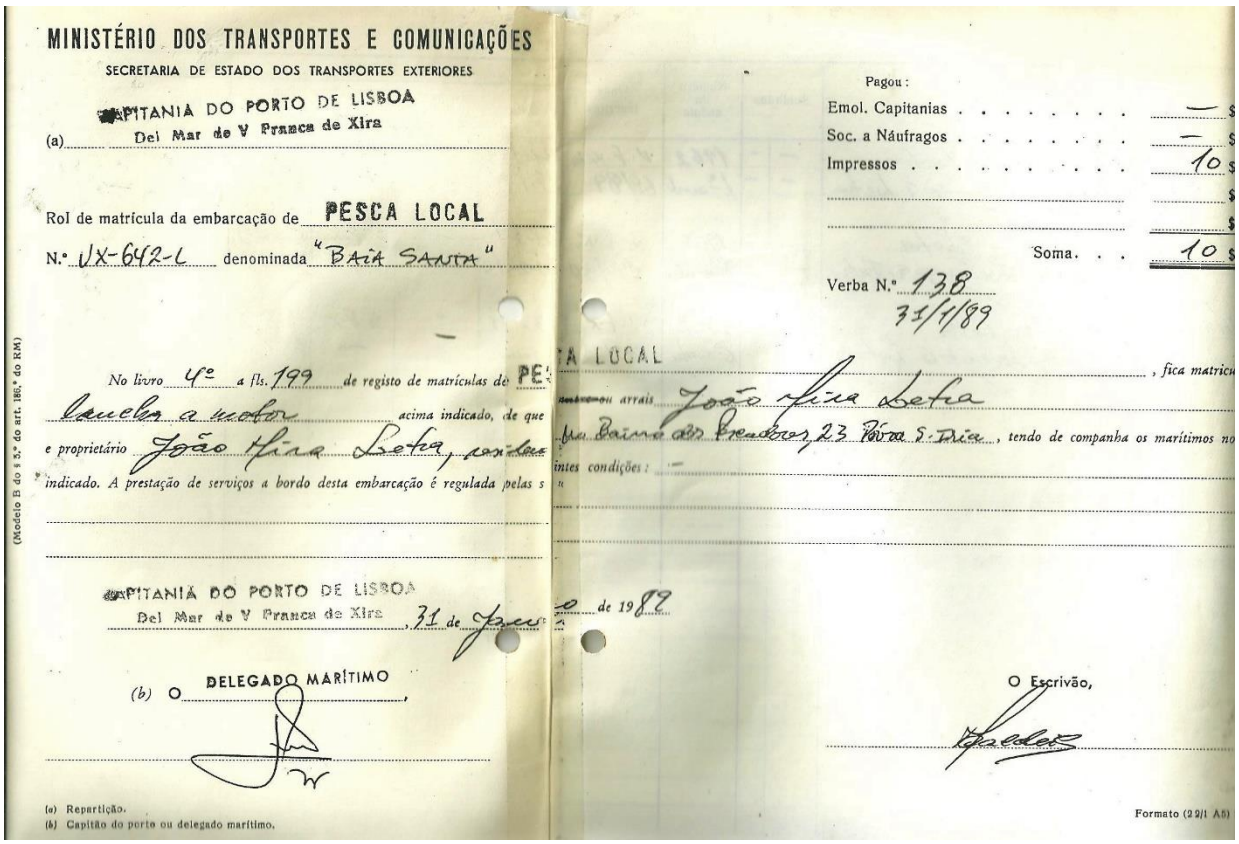

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES EXTERIORES
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA
(a) Del Mar de V Franca de Xira

Rol de matrícula da embarcação de PESCA LOCAL
N.º VX-642-L denominada "BAIA SANTA"

No livro 4º a fls. 199 de registo de matrículas de PE[SCA LOCAL], fica matricu[lada] arrais João Mira Letra
[lancha a motor] acima indicado, de que e proprietário João Mira Letra, residen[te] [no Bairro dos Pescadores, 23 Povoa S. Iria], tendo de companha os marítimos no indicado. A prestação de serviços a bordo desta embarcação é regulada pelas s[eguin]tes condições: —

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA
Del Mar de V Franca de Xira, 31 de Janeiro de 1989

(b) O DELEGADO MARÍTIMO,

O Escrivão,

(a) Repartição.
(b) Capitão do porto ou delegado marítimo.

(Modelo B do n.º 3.º do art. 180.º do RM)

Pagou:
Emol. Capitanias . . . . . — $
Soc. a Náufragos . . . . . — $
Impressos . . . . . 10 $
Soma . . . 10 $

Verba N.º 138
31/1/89

Formato (22/1 A5)

N.º de ordem	Categorias	NOMES	Soldadas	Número da cédula	Onde inscritos	EMBARQUE Data	Número da verba	Capitania ou Delegação	Rubrica da autoridade	DE Data	Núm. ve
1º	ARRAIS	João Mira Letra	— —	1962	V. F. Xira	31-1-89	—	V.F.Xira			
2º	AUX.	Conceição Lourenço G. Letra	— —	2ª sub.	68/89	31-1-89	—	V.F.Xira			
1º	ARRAIS PL	João Mira Letra	— —	1962	V.F.X	01-2-90	—	V.F.X			
2º	Aux.	Conceição Lourenço G. Letra	— —	2ª sub.	144/90	01-2-90	—	V.F.X			
1º	ARRAIS PL	João Mira Letra	— —	1962	V.F.X	13-2-91	—	V.F.X			
2º	Aux.	Conceição Lourenço G. Letra	— —	2ª sub.	73/91	—	—	—			

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Carta enviada pelo Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins ao Diretor-geral das Pescas, datada de 6/01/1989, a apelar para que a lancha "Emília Maria", registo n.º B-577-L, vendida por António Lucas Júnior a um familiar, no Montijo, não perdesse as licenças de pesca por não ter vendido em lota o valor mínimo exigido anual, justificando que a embarcação apenas operou quatro meses, desde que o novo proprietário tomou posse, e antes disso tinha exercido a função de auxiliar da embarcação "Jorge Rui", registo n.º B-13-L, sendo nessa que as vendas tinham sido registadas em lota.

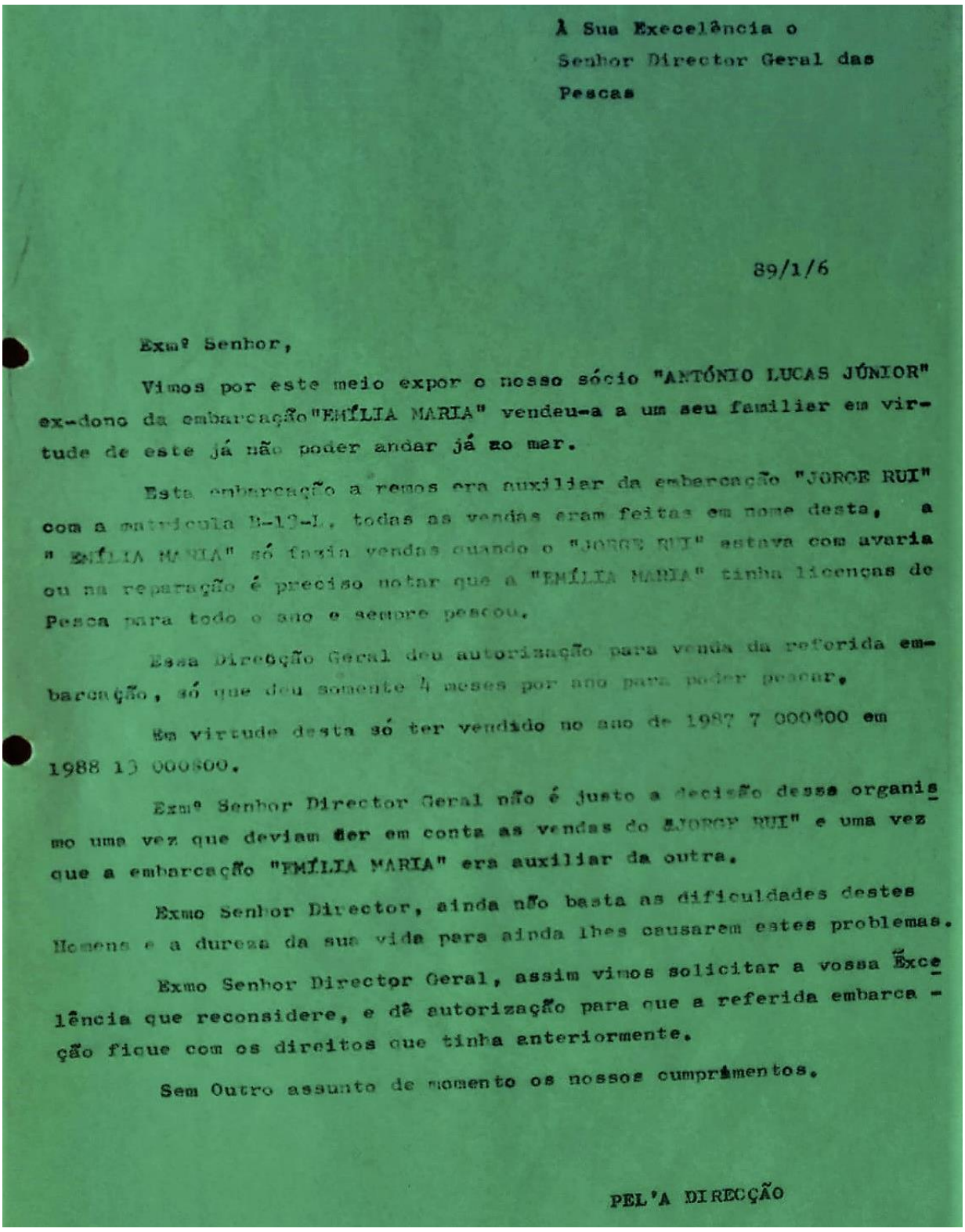

À Sua Excelência o
Senhor Director Geral das
Pescas

89/1/6

Exmº Senhor,

Vimos por este meio expor o nosso sócio "ANTÓNIO LUCAS JÚNIOR" ex-dono da embarcação "EMÍLIA MARIA" vendeu-a a um seu familiar em virtude de este já não poder andar já ao mar.

Esta embarcação a remos era auxiliar da embarcação "JORGE RUI" com a matrícula B-13-L, todas as vendas eram feitas em nome desta, a "EMÍLIA MARIA" só fazia vendas quando o "JORGE RUI" estava com avaria ou na reparação é preciso notar que a "EMÍLIA MARIA" tinha licenças de Pesca para todo o ano e sempre pescou.

Essa Direcção Geral deu autorização para venda da referida embarcação, só que deu somente 4 meses por ano para poder pescar.

Em virtude desta só ter vendido no ano de 1987 7 000$00 em 1988 13 000$00.

Exmº Senhor Director Geral não é justo a decisão dessa organismo uma vez que deviam ter em conta as vendas do "JORGE RUI" e uma vez que a embarcação "EMÍLIA MARIA" era auxiliar da outra.

Exmo Senhor Director, ainda não basta as dificuldades destes Homens e a dureza da sua vida para ainda lhes causarem estes problemas.

Exmo Senhor Director Geral, assim vimos solicitar a vossa Excelência que reconsidere, e dê autorização para que a referida embarcação ficue com os direitos que tinha anteriormente.

Sem Outro assunto de momento os nossos cumprimentos.

PEL'A DIRECÇÃO

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Aviso da Capitania do Porto de Lisboa, a pedido da Direção-Geral das Pescas, da abertura das candidaturas à captura do ouriço-do-mar, entre dezembro de 1989 e abril de 1990, pelas embarcações utilizadas na aranha submarina de algas (sistema semi-autónomo), nas zonas Centro e Sul, com o objetivo de capturar o máximo de quinze toneladas, por jurisdição marítima.

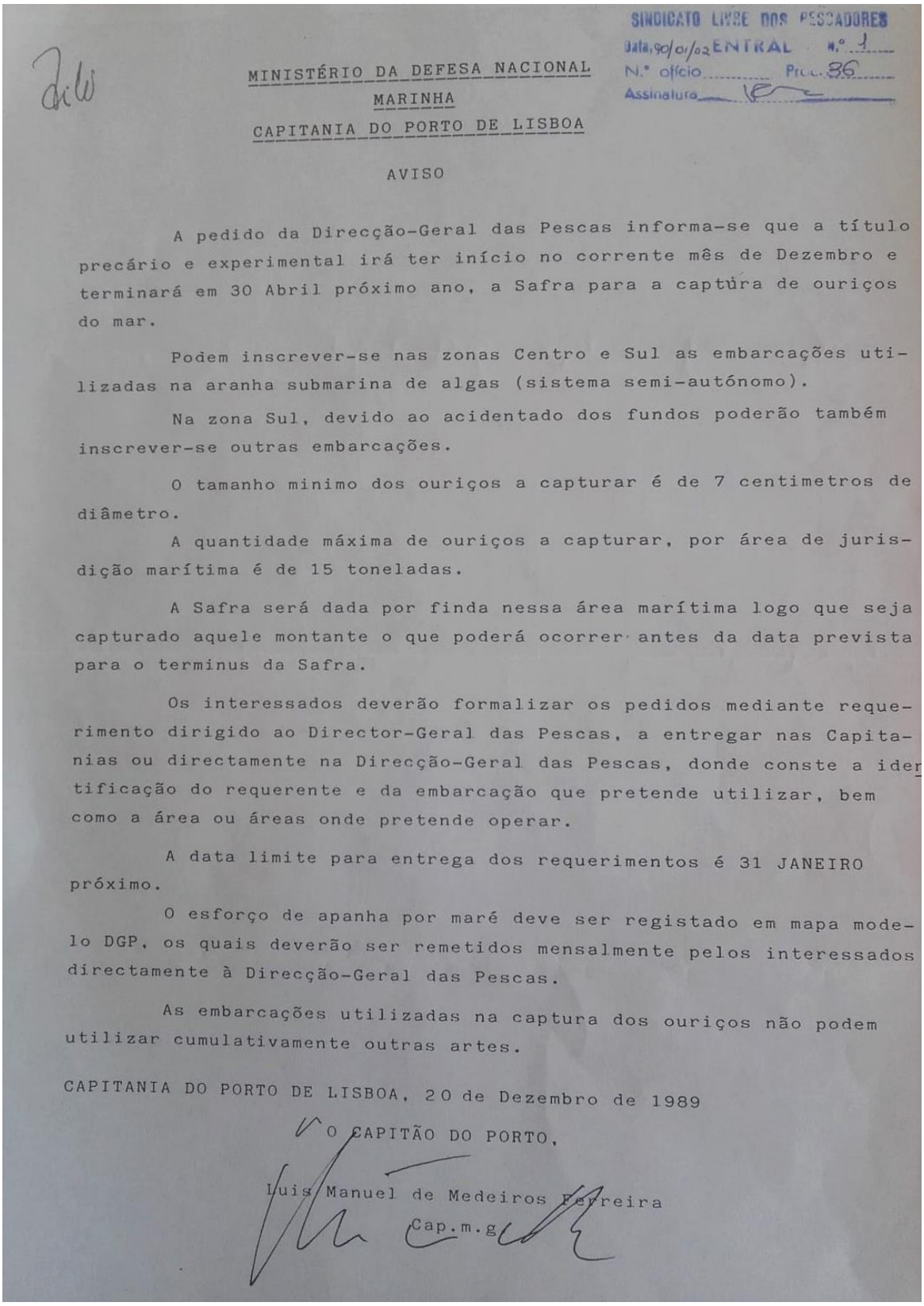

SINDICATO LIVRE DOS PESCADORES
Data 90/01/02 ENTRAL N.º 1
N.º ofício ..... Proc. 86
Assinatura

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

AVISO

A pedido da Direcção-Geral das Pescas informa-se que a título precário e experimental irá ter início no corrente mês de Dezembro e terminará em 30 Abril próximo ano, a Safra para a captura de ouriços do mar.

Podem inscrever-se nas zonas Centro e Sul as embarcações utilizadas na aranha submarina de algas (sistema semi-autónomo).

Na zona Sul, devido ao acidentado dos fundos poderão também inscrever-se outras embarcações.

O tamanho minimo dos ouriços a capturar é de 7 centimetros de diâmetro.

A quantidade máxima de ouriços a capturar, por área de jurisdição marítima é de 15 toneladas.

A Safra será dada por finda nessa área marítima logo que seja capturado aquele montante o que poderá ocorrer antes da data prevista para o terminus da Safra.

Os interessados deverão formalizar os pedidos mediante requerimento dirigido ao Director-Geral das Pescas, a entregar nas Capitanias ou directamente na Direcção-Geral das Pescas, donde conste a identificação do requerente e da embarcação que pretende utilizar, bem como a área ou áreas onde pretende operar.

A data limite para entrega dos requerimentos é 31 JANEIRO próximo.

O esforço de apanha por maré deve ser registado em mapa modelo DGP, os quais deverão ser remetidos mensalmente pelos interessados directamente à Direcção-Geral das Pescas.

As embarcações utilizadas na captura dos ouriços não podem utilizar cumulativamente outras artes.

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA, 20 de Dezembro de 1989

O CAPITÃO DO PORTO,

Luis Manuel de Medeiros Ferreira
Cap.m.g

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Fotografias da embarcação de pesca local "Mimoso", registo n.º VX-388-L, com casco em madeira, 6,92 m de comprimento fora a fora, 6,07 m de comprimento de sinal, 2,17 m de boca de sinal, 0,94 m de pontal de sinal, 2,09 de arqueação bruta e 0,63 de arqueação líquida (em toneladas Moorsom).

III.1.16.3. Década de 1990 – Publicação do regulamento da pesca nas águas interiores não oceânicas do rio Tejo, com condicionantes ao exercício da pesca para assegurar a proteção do ecossistema e das espécies; Aprovação de dezenas de projetos de imobilização definitiva de embarcações de pesca local, com apoio financeiro, numa estratégia de emagrecimento dos meios de produção no setor pesqueiro e, ao mesmo tempo, de apoio à renovação e modernização da frota de pesca; Alteração da arqueação de embarcações de pesca, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 245/94, de 26 de setembro; Restrição do acesso de embarcações de pesca à maior parte das docas da foz do rio Tejo, quase todas convertidas e apetrechadas com serviços para embarcações de recreio; Aprovação dos Regulamentos dos Meios de Salvação e da Construção e Modificação das Embarcações de Pesca de Comprimento entre Perpendiculares Inferior a 12 m; Pressão dos armadores da foz, especialmente de Paço de Arcos, para a legalização da arte da "piteira".

Esta década começou com a publicação do Regulamento da Pesca nas Águas Interiores não Oceânicas do Rio Tejo (Portaria n.º 569 de 19 de julho de 1990, publicada no Diário da República, I Série, n.º 165, 19 de julho de 1990),[29] que viria a ser posteriormente alterado e mais recentemente republicado pela Portaria n.º 85 de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Diário da República, I Série, n.º 40/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

As disposições dos editais da Capitania do Porto de Lisboa, e respetivas Delegações Marítimas, ao abrigo de Decreto-Lei n.º 30:148, de 16 de dezembro de 1939, cessaram, iniciando uma profunda alteração à prática e às regras vigentes, destacando-se a cessação da licença de pesca de "artes não especificadas", sendo agora licenciada arte a arte, individualmente, o que trouxe vários problemas aos marítimos do estuário do rio Tejo, que estavam acostumados a trabalhar com as diversas artes em função das espécies existentes, em especial aos que operavam na área de jurisdição da Delegação Marítima do Barreiro, como se observa pela carta que consta a seguir no separador da documentação, remetida pelo Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins ao Sr. Delegado Marítimo do Barreiro, em 21 de fevereiro de 1991, logo depois de entrar em vigor o novo regulamento. Quanto ao procedimento, as licenças de pesca passaram a ser emitidas pela Direcção-Geral das Pescas (DPG), e eram levantadas pelos proprietários das embarcações nas Repartições Marítimas, onde pagavam os impostos, processo que decorreu até ao ano e 2019.

Importa notar que as linhas gerais da regulamentação do exercício da pesca em águas interiores não marítimas tinham sido estabelecidas pelo Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, que já referimos, mas o estuário do rio Tejo, pela dimensão e riqueza piscícola, constituía-se como "um espaço piscícola individualizado" suporte de "uma importante comunidade piscatória, espalhada pelas suas margens e detentora de uma significativa tradição de artes e métodos de pesca", o que sugeria a sua regulamentação autónoma, ainda que subordinada à orientação geral, de "forma a assegurar a correcta gestão e conservação dos recursos ocorrentes em tão sensível ecossistema" (Portaria n.º 569 de 19 de julho de 1990, p. 3036). Nesse sentido, o Regulamento incorporou as especificidades que caracterizavam localmente a atividade, e que a distinguia da atividade de outras comunidades piscatórias, e no que se refere a métodos e artes de pesca foi mesmo utilizada a terminologia que aqui era usada. Naquilo que era geral, o Regulamento remete para o Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, como acontece, por exemplo, com os tamanhos mínimos de captura e com a identificação das artes de pesca, e sinalização quando fundeadas.

A aplicação do regulamento fazia-se nas águas interiores não oceânicas do estuário do rio Tejo, incluindo os respetivos leitos e margens pertencentes ao domínio público hídrico, sob jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa, limitadas, a montante, pela linha esteiro do Dr. Nogueira, na margem Norte, e cabo de Vila Franca, na margem Sul, e a jusante pela linha Torre do Bugio-Torre do Forte de São Julião. No rio Sorraia aplicava-se até à linha tirada da Pirâmide do Mouchão da Cabra e no rio Coina até à ponte.

[29] No mesmo Diário da república foram publicados os regulamentos de pesca do Rio Douro, da Lagoa de Óbidos, da Baía de São Martinho do Porto, do Rio Cávado, do Rio Mondego, da Ria de Aveiro, do Rio Sado, do Rio Lima e da Ria Formosa.

Nesta zona podia exercer-se pesca comercial, com ou sem auxílio de embarcação, sendo que as espécies capturadas tinham de ser integralmente entregues em lota para venda, e também a pesca recreativa, modalidade que não admitia a venda do produto da pesca, quer fosse de forma direta ou indireta, porque pressupunha fins lúdicos ou de desporto. A pesca comercial, foco do nosso trabalho, só era permitida a inscritos marítimos e podia ser realizada com recurso a várias artes desde que autorizadas e licenciadas nos termos dos artigos 74.º e seguintes do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, nomeadamente os aparelhos de anzol fundeados (espinel, espinhel, trole ou polangre), as redes de tresmalho fundeadas (branqueira), os covos, os galrichos ou nassas (para a captura da enguia), as redes de tresmalho de deriva (sabogal para a captura de saboga e saval para a captura de sável), a amostra corrico ou corripo, a cana de pesca e linha de mão, o arrasto de vara para a captura de camarão-mouro, e a rede de emalhar de um pano, fundeada para a corvina-legítima ou de deriva para a captura de robalo-legítimo, sargo-legítimo, dourada e as quatro espécies de tainhas.

A seguir a descrição e características das artes e condicionamentos, transcrição com adaptação da Portaria n.º 569/1990, de 19 de julho, que viria a ser republicada com pequenas alterações, pela última vez, pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro. Notar que nesta altura ainda não era autorizada a toneira, a piteira e o berbigoeiro, apesar de já serem utilizadas na zona da foz do rio Tejo, sendo a piteira por alguns conhecida como "toneira de polvos". Também não era autorizada a ganchorra manobrada com sarilho, o que só viria a acontecer em 2006, nem a rede de emalhar de um pano, conhecida localmente como "rede corvineira", estava fragmentada em duas classes de malhagem (de 60 mm a 119 mm, e acima de 120 mm), o que viria a acontecer na republicação de 2011.

Espinel, espinhel, trole ou palangre (n.º 6 do Anexo I)	**Descrição:** Aparelho de anzol fundeado, constituído por uma madre, à qual, de espaço a espaço, são amarrados os estrovos ou estralhos, na extremidade dos quais são empatados os anzóis. **Características:** Comprimento máximo da madre - 900 m; Comprimento máximo dos estrovos - 1 m; Número máximo de anzóis em cada madre - 200; Número de aparelhos por embarcação - 10 (2000 anzóis).
Branqueira (n.º 3 do Anexo I)	**Descrição:** Rede de emalhar de três panos (tresmalho) fundeada. **Características:** Comprimento máximo da rede - 100 m; Altura máxima da rede - 2 m; Malhagem mínima do pano central (miúdo) - 80 mm; Número máximo de redes por caçada - 15; Número de caçadas por embarcação - 1.
Covos (n.º 5 do Anexo I)	**Descrição:** Arte fixa do tipo armadilha, desmontável e normalmente de forma cilíndrica, constituída por rede entralhada em arcos ou aros metálicos e possuindo duas aberturas, uma em cada base. **Características:** Distância máxima entre os actos [arcos] extremos – 70 cm; Malhagem mínima da rede - 20 mm; Número máximo de covos (por embarcação) - 50.
Sabogal (n.º 8 do Anexo I)	**Descrição:** Rede de emalhar de três panos (tresmalho) de deriva. **Características:** Comprimento máximo da rede - 40 m; Altura máxima da rede - 3 m; Malhagem mínima (miúdo) - 80 mm; Número máximo de redes por caçada (por embarcação) - 15.
Savara (n.º 9 do Anexo I)	**Descrição:** Rede de emalhar de três panos (tresmalho) de deriva. **Características:** Comprimento máximo da rede - 40 m; Altura máxima da rede - 2 m; Malhagem mínima (miúdo) - 80 mm; Número máximo de redes por caçada (por embarcação) - 15.

Galricho ou nassa (n.º 7 do Anexo I)	**Descrição:** Arte fixa, do tipo armadilha, desmontável e constituída por um saco de rede, sustentado a intervalos regulares por aros, armado com varas e tendo interiormente duas bocas (endiches). **Características:** Comprimento do saco maior - 60 cm; Malhagem mínima da rede - 20 mm; Número máximo de galrichos (por embarcação) - 150.	
Amostra, corrico ou corripo (n.º 1 do Anexo I)	**Descrição:** Aparelho de anzol com amostra, que atua à superfície ou abaixo desta, podendo ou não ser rebocado por uma embarcação. **Característica:** Abertura mínima do anzol - 8 mm.	
Cana de pesca e linha de mão (n.º 4 do Anexo I)	**Descrição:** Aparelho de anzol constituído por uma linha simples, que atua ligado à mão do praticante, ou que é manobrado por intermédio de uma cana ou vara, equipada ou não com tambor ou carreto. **Características:** Número máximo de anzóis - 3; Abertura mínima dos anzóis - 8 mm.	
Arrasto de vara (Artigos 15.º, 16.º, e n.º 2 do Anexo I)	**Descrição:** Rede de arrasto de fundo, largada e alada de bordo, em que a abertura da boca do saco é assegurada horizontalmente por uma vara e verticalmente por patins ou outra estrutura. **Características:** Malhagem mínima do saco da rede - 20 mm; Altura máxima da boca do saco - 1 m; Comprimento máximo da vara - 6 m. **Condicionamentos:** Esta pesca é proibida entre 1 de maio e 31 de julho, e ao longo de todo o ano é proibida aos sábados e domingos. Esta arte não pode ser utilizada no troço do rio limitado a montante pela linha Doca da Marinha-Doca Grande da Margueira e a jusante pela linha Doca de Belém-ponte-cais da ESSO, com exceção do trato marginal Doca de Santo Amaro-Estação Fluvial de Belém, até uma distância máxima de 100 m da margem, nem no trato marginal desde 200 m a jusante da Doca de Pesca de Pedrouços até Caxias e a uma distância de 200 m da margem. A composição das capturas efetuadas com esta arte e retidas a bordo deve incluir, no mínimo, 30 % de camarão da espécie *Crangon crangon*, de acordo com o disposto no anexo I do Regulamento CEE n.º 3094/86, de 7 de outubro, não podendo a percentagem máxima das espécies protegidas enumeradas no anexo IV ao Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, exceder 50%.	Só podem exercer a pesca com esta arte os inscritos marítimos titulares de licença especial. O contingente de licenças especiais é fixado anualmente por despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, mediante proposta da DGP, instruída com parecer do INIP e ouvida a Capitania do Porto de Lisboa. Para a fixação desse contingente era tido em conta o número de embarcações que, à data da entrada em vigor desta Portaria, utilizavam o arrasto de vara no vestuário do rio Tejo e estivessem registadas na Capitania do Porto de Lisboa e suas delegações marítimas. Esta licença especial era concedida, pela DGP, a requerimento dos interessados, nos 30 dias posteriores à publicação do despacho que fixou o contingente e nelas figurou a identificação da embarcação a utilizar, processando-se a respetiva renovação nos termos do artigo 76.º do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho. A validade desta licença especial correspondia ao período hábil de pesca referido ao lado, nos condicionamentos, e eram intransmissíveis. A substituição, venda ou modificação da embarcação identificada na licença determinava o seu cancelamento, salvo se as modificações fossem impostas por legislação relativa à segurança das embarcações. Esta licença especial caducava com a morte ou abandono da atividade do seu titular, sendo abatida ao contingente das licenças para o período hábil de pesca seguinte.
Rede de emalhar de um pano fundeada (Artigos 15.º, 17.º, 18.º, e n.º 10 do Anexo I)	**Características:** Comprimento máximo da rede - 50 m; Altura máxima da rede - 3 m; Malhagem mínima - 60 mm; Número máximo de redes por caçada - 15; Número de caçadas por embarcação - 1. **Condicionamentos:**	

	Esta pesca é proibida aos sábados, domingos e dias de feriado de observação nacional, pelo que as redes devem ser levantadas até ao pôr do sol de sexta-feira ou do dia imediatamente anterior ao dia feriado, e é interdita entre 1 de junho e 31 de agosto, sendo neste período autorizado o uso desta rede na modalidade de deriva.
Rede de emalhar de um pano de deriva (Artigo 19.º, e n.º 10 do Anexo I)	**Características:** Comprimento máximo da rede - 50 m; Altura máxima da rede - 3 m; Malhagem mínima - 60 mm; Número máximo de redes por caçada - 15; Número de caçadas por embarcação - 1. **Condicionalismos:** Esta pesca é proibida aos sábados, domingos e dias de feriado de observação nacional, pelo que as redes devem ser levantadas até ao pôr do sol de sexta-feira ou do dia imediatamente anterior ao dia feriado, e só pode ser realizada entre 1 de junho e 31 de agosto, que corresponde ao período em que está interdito o uso da rede de emalhar de um pano fundeado.

Sobre os tamanhos mínimos das espécies, o artigo 8.º do Regulamento determinou que os exemplares capturados com tamanhos inferiores às dimensões mínimas indicadas a seguir, fossem de imediato devolvidos à água, não podendo ser mantidos a bordo, transbordados, desembarcados, transportados, armazenados, expostos à venda ou transacionados. O que raramente acontece, uma vez que a grande generalidade de rejeições ao estuário são de animais vivos sem valor comercial, como a salema, e raramente são rejeitadas espécies sem tamanho, como o polvo, o choco, e robalo, espécies em que é mais frequente serem desembarcados exemplares com tamanhos inferiores aos recomendados. Dos tamanhos mínimos indicados a seguir, uns foram fixados pela primeira vez neste Regulamento tendo em conta as espécies que aqui existiam e que obrigavam à utilização de sistemas de pesca especiais, como o camarão-mouro que justificou uma autorização especial de arrasto de vara e a corvina-legítima que justificou uma autorização especial de rede de um pano de malha igual ou superior a 60 mm, e outros já estavam fixados nos anexos IV, V e VI do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, como o berbigão, a azevia, a dourada, a amêijoa-branca, a língua, o linguado, o robalo, etc., e apenas foram transpostos.

Amêijoa, amêijoa-boa ou amêijoa-cristã (*Ruditapes decussata*) - 3 cm	Dourada (*Sparus aurata*) - 19 cm **
Amêijoa-bicuda ou amêijoa-de-cão (*Venerupis aurea*) - 2,5 cm	Enguia, eiró ou iró (*Anguilla anguilla*) - 22 cm **
Amêijoa-branca (*Spisula solida*) - 2,5 cm	Língua (*Dicloglossa cuneata*) - 15 cm **
Amêijoa-judia ou amêijoa-macha (*Venerupis pullastra*) - 2,5 cm	Linguado (*Solea spp.*) - 24 cm **
Azevia (*Microchirus azevia*) - 18 cm	Mexilhão (*Mytilus edulis*) - 5 cm
Berbigão (*Cerastoderma edule*) - 2,5 cm	Robalo (*Dicentrarchus labrax*) - 36 cm **
Camarão-mouro (*Crangon crangon*) - 5 cm *	Santola (*Maja squinado*) - 12 cm
Camarão-branco (*Palaemon serratus*) - 6 cm *	Solha (*Pleuronectes platessa*) - 25 cm **
Choco (*Sepia officinalis*) - 10 cm **	Solha-das-pedras (*Platichtys flesus*) - 25 cm **
Tainha (*Mugilidae*) - 20 cm **	Corvina-legítima (*Argyrosomus regius*) - 60 cm

* Comprimento total do exemplar, incluindo o rostro (parte frontal e aguçada dos crustáceos).
** Espécie protegida nos termos do anexo IV do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho.

O Regulamento não determina defeso de espécies, tal era feito anualmente por despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, mediante proposta da Direcção-Geral das Pescas (DPG), sob parecer do Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP) e ouvida a Capitania do Porto de Lisboa. Só na republicação pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, é que foi criado o defeso do polvo, uma medida que por ter sido tomada de forma isolada não teve o efeito desejado.

Apenas embarcações de pesca local com comprimento de fora a fora até onze metros e com potência de motor não superior a 65 cv ou 25 kW[30], independentemente do tipo de convés, podiam operar na zona rio Tejo. Embarcações que, em razão das suas características, não pudessem exercer a pesca nesta zona, mas nela tivessem o seu fundeadouro habitual, estavam proibidas de praticar atos que pudessem conduzir à captura, mesmo que acidental, de espécies. Note-se que as embarcações de pesca só podiam fundear ou acostar nas docas que lhe fossem destinadas pela Administração do Porto de Lisboa.

Os condicionamentos à atividade piscatória eram inúmeros, uns gerais, outros em razão da segurança da pesca e dos serviços de navegação e flutuação, e estão na origem de alguns dos conflitos que se têm vindo a gerar entre os pescadores devido à área cada vez menor onde é permitido pescar.

Devido aos condicionalismos por razões da segurança da pesca não era permitido utilizar artes de deriva em condições de reduzida ou má visibilidade, e, devido a condicionalismos dos serviços de navegação e flutuação, conforme previstos no artigo 13.º Portaria n.º 569/1990, de 19 de julho, a pesca era e continua a ser proibida:

- Nos canais de acesso ao porto de Lisboa, designadamente a barra sul e a barra norte e respetivas aproximações;
- Em todos os canais definidos como canais ou esteiros balizados, com exceção da cala de Samora, onde a proibição só se aplica para dentro da cala de Alcochete;
- Nas docas e respetivos acessos;
- A menos de 300 m dos cais acostáveis e de terminais de descarga flutuantes;
- A menos de 100 m dos pontões de atracação, das rampas, das unidades militares, dos fortes, dos faróis, das rampas de salva-vidas, dos navios de guerra fundeados e das embarcações estacionadas ao largo a realizar operações portuárias;
- Nas zonas de fundeadouro proibido para proteção de cabos submarinos fluviais e para proteção do tráfego de embarcações de transportes coletivos entre as duas margens;
- A menos de 500 m de navios com cargas perigosas, salvo se o contrário resultar da lei ou de convenção internacional ratificada por Portugal;
- Nos locais onde o exercício da pesca cause embaraço aos serviços de navegação e flutuação, sempre que como tal devidamente assinalados;
- Em áreas balneares, durante a respetiva época, a menos de 200 m da linha da praia.

Para além das condicionantes referidas, o Regulamento ainda comporta um extenso rol de condicionantes gerais ao exercício da pesca que no essencial visa assegurar a proteção do ecossistema e das espécies, garantir a segurança da navegação, das embarcações e dos pescadores, condicionar as práticas erradas e destrutivas, e mitigar a conflitualidade entre profissionais da pesca, que a seguir transcrevemos:

- É proibido aos mestres utilizar ou ter a bordo artes que não sejam autorizadas e ou que não tenham sido licenciadas;
- As embarcações de pesca autorizadas a exercer a pesca no rio Tejo não podem deter, transportar, depositar ou abandonar nas margens do rio artes de pesca que não tenham sido licenciadas nos termos dos artigos 74.º e seguintes do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho;
- Nenhuma rede ou aparelho, ou outra arte de pesca, pode ter qualquer dos seus extremos fixado a terra firme, aqueduto, ponte, pontão, ou qualquer outro tipo de construção semelhante, nem a boias ou balizas de sinalização marítima ou postaletes de tabuletas;
- A partir de terra firma apenas se pode pescar com a cana de pesca e linha de mão;
- As redes de emalhar de um pano e as redes de tresmalho, quando fundeadas, não podem permanecer caladas por mais de vinte e quatro horas consecutivas em cada período de 36 horas;
- As artes não podem ser caladas de forma a prejudicar outra que já o esteja;
- Não é permitida a pesca do candeio, em que se utilizam fontes luminosas para atrair o peixe, nem a pesca com armas de fogo, substâncias explosivas, venenosas ou tóxicas, com corrente elétrica ou outros processos suscetíveis de causar a morte ou o atordoamento dos espécimes, nem é permitido bater nas águas (“batuque”, “valar águas” ou “socar”), lançar pedras, percutir, ou utilizar sistemas análogos;

[30] Salientar que 65 cv (cavalos-força) corresponde a 48 kW (kilowatt), e não a 25 kW, situação que seria retificada pela Portaria n.º 900/95, de 17 de julho. A unidade de potência do motor expressa em kilowatt (kW) foi determinado pelo Regulamento (CEE) nº 3094/86 do Conselho, de 7 de outubro (p. L 288/3).

- Não é permitido iscar nem engodar com ovas de peixe;
- Não é permitido o exercício da pesca em áreas consideradas como abrigos, desovadeiras, viveiros de criação e zonas de estabulação e de reprodução, como tal classificadas e identificadas pela autoridade marítima, de acordo com os dados científicos disponíveis;
- Não é permitida a construção de pesqueiras e a colocação, dentro de água, de redes, aparelhos ou quaisquer outros dispositivos que encaminhem os espécimes para espaços donde não possam sair, que os forcem a passar por um canal, esteiro ou vala ou os impeçam de circular livremente, tais como ramagens, paliçadas ou outros obstáculos;
- Não é permitido o exercício da pesca em áreas cujo nível das águas possa fazer perigar a conservação da fauna aquícola, salvo em casos excecionais autorizados pela DGRM, sob parecer do IPMA, e ouvida a Capitania do Porto de Lisboa.
- Não é permitido o exercício da pesca comercial na Reserva Integral de Pancas, tal como é delimitada pelo n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 576/76, de 19 de julho, nem na cala da Saragoça, de 1 de junho a 31 de agosto.

O panorama geral já não era bom, porque o Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, publicado no Diário da República n.º 162, de 17 de julho, tendo como objetivo a definição das medidas nacionais de conservação dos recursos biológicos aplicáveis ao exercício da pesca, nos termos do artigo 14.º do Regulamento (CEE) n.º 3094/86 do Conselho, 7 de outubro, tinha anulado de forma irreversível a pesca no rio Tejo com artes que utilizassem o movimento das marés, designadamente o tapa-esteiros, também conhecido por cerco, estacada e tapada, e o botirão (al. c) do n.º 1 do artigo 52.º Diário do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, p. 2821), e agora este Regulamento vinha introduzir vários condicionantes que visavam a sustentabilidade da atividade, mas no quotidiano agravavam a situação das pescas na zona do rio Tejo.

Em 1991, havia no Montijo cerca de 30 pescadores e 16 embarcações, uma parte significativa operava na arte do tapa-esteiros, e estava predestinada para abate, que viria a acontecer no biénio seguinte. Como referiu o falecido António João de Sousa, arrais montijense, as normas da Comunidade Económica Europeia (CEE) não os proibiam de pescar, mas impunham regras que não podiam cumprir, o que significava o fim da pesca do tapa-esteiros (refere-se ao Regulamento (CEE) n.º 3094/86, 7 de outubro).[31] Segundo este velho lobo do mar, em entrevista ao Semanário Nova Gazeta, em 21 de setembro de 1991, os pescadores alinharam e aceitaram indeminizações para inutilizar ou imobilizar as velhas embarcações, imperativo comunitário que levaria à extinção da pesca tal como a conhecia.

A situação foi de tal forma drástica para a frota de pesca aldeana que, uma década depois, um historiador local assumia que em resultado da poluição e do impedimento regulamentar de utilização do tapa-esteiros no final da década de 1980, em 1991 apenas havia no Montijo três pescadores a tempo inteiro (Torres, 2003, p. 84). A redução tinha sido abrupta, mas eram mais os marítimos em atividade, e utilizavam sobretudo redes de emalhar de um pano e de três panos, e muito raramente anzóis. No entanto, isto mostra como a situação foi dececionante mesmo para os intelectuais locais, que associaram o fim da pesca no concelho ao fim da utilização do sistema do tapa-esteiros (ou armação, ou cerco ou tapada).

FIGURA 11 | Jorge Cordeiro Couves, arrais, e a sua esposa Amelia, a aparelhar as redes do tresmalho na embarcação "Lena", que está bordada com a canoa a motor "Feliz Ano", propriedade do arrais António Sabino (Miúdo), no Cais dos Vapores do Montijo (1990).
Cedida gentilmente pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural, em 27/12/2019.

Pelo Regulamento (CEE) n.º 3760/92 do Conselho, de 20 de dezembro, foi instituído o regime comunitário da pesca e da aquicultura, procurando ao mesmo tempo estabelecer o equilíbrio entre a conservação e a gestão dos recursos, e entre o esforço de pesca e a exploração equilibrada e racional

[31] "Por causa das normas da CEE dentro de três meses eu e muitos dos meus colegas vamos deixar de pescar. Penso que, com o tempo, um a um deixarão a faina. Seria bom que não. Era bom ver o rio, outra vez, cheio de vida" (Aleixo, 1991, p. 8-9).

desses recursos. Apesar das várias regras e condições de acesso às águas e aos recursos, e do emagrecimento sem precedentes dos meios de produção no setor pesqueiro, o rácio entre capacidade de pesca e recursos continuou desequilibrado, o que viria a tentar ser corrigido mais tarde pelo Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de junho.

É um facto, o processo de emagrecimento dos meios de produção no setor pesqueiro, iniciado no começo da década de 1980, estendeu-se a todo o território português, e no estuário do rio Tejo teve o seu auge nesta década, com a aprovação da primeira vaga dos projetos de imobilização definitiva candidatos a apoio financeiro no biénio de 1992/93 (e muitos projetos não foram aprovados, caso contrário o volume de abates teria sido maior), beneficiando de fartos fundos do quadro comunitário de apoio, período em que se deu o maior abate físico de embarcações de pesca de sempre. Neste biénio, apenas no Continente, os projetos de abate aprovados, num total de 341 embarcações, ascenderam a 9.355.258 contos, dos quais 6.493.206 foram pagos pelos fundos da Comunidade Económica Europeia (CEE), e a 2.862.052 pelo Estado Português (EP). Com pormenor, em 1992, os custos foram de 3.356.639 contos, pagos pela CEE, e de 1.446.418 contos, pagos pelo EP, e em 1993, os custos foram de 3.136.567 contos, pagos pela CEE, e de 1.395.634 contos, pagos pelo EP, como consta dos documentos apresentados no separador a seguir.

No biénio de 1992/93, dos 341 projetos aprovados de imobilização definitiva de embarcações de pesca local, na modalidade de demolição, com apoio financeiro, 48 foram para a zona do estuário do rio Tejo, dos quais, 13 na Delegação Marítima da Trafaria, 13 na Delegação Marítima do Barreiro, e 22 na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, que totalizaram subsídios de 100.309 contos, dos quais, 70.532 contos, pagos pela CEE, e de 29.777 contos, pagos pelo EP, como se observa no quadro a seguir. Não foi abatida qualquer embarcação registada na Capitania do Porto de Lisboa, ainda que duas tivessem sido propostas, como se observa a seguir.

Matrícula da embarcação	Nome da Embarcação	Ano de Aprovação	Beneficiário(s)/ proprietário(s)	Ano de Construção	Comprimento de Sinal (metros)	TAB [32]	Potência motor (HP)	Valor (ecus) [33]	Valor (contos)	Subsídio (contos)	
										CEE [34]	EP [35]
VX-213-L	Sorte Linda	1993	Emílio Alfredo Guerra	1958						983	421
VX-358-L	Cinco Filhos	1992	Fernando Falcão Tocha	Desconhecido	6,30	2,58	13,00	8593	1490	1,043	447
VX-370-L	Santo Novo	1992	João Maria Amador	Desconhecido	7,60	3,31	10,00	9956	1726	1,208	518
VX-392-L	Lirio da Povoa	1993	Joaquim Fernandes Morreira	Desconhecido						1,754	752
VX-408-L	Eugenia	1993	José Luís Pereira	1969						788	338
VX-419-L	Principe do Tejo	1992	António Tocha Fernandes	Desconhecido	6,70	1,10	0,00	5828	1010	707	303
VX-422-L	Dalia Maria	1992	António Augusto Rodrigues	Desconhecido	6,43	3,74	24,00	10772	1868	1,307	560
VX-437-L	Maria Jose Valerio	1992	José da Graça Tomaz	Desconhecido	7,00	4,20	13,00	11625	2015	1,411	605
VX-443-L	Marilia Fernandes	1992	António Tocha Fernandes	Desconhecido	9,76	8,89	46,00	19689	3414	2,389	1,024
VX-452-L	Haja Esperança	1992	Adelino Tomaz	Desconhecido	6,50	2,67	26,30	8756	1518	1,063	455
VX-476-L	Anamarita	1993	Artur Pedrosa Murtinheira	Desconhecido						1,579	677
VX-508-L	Santa Iria	1992	Américo da Silva Padinha e outro	1948	8,55	7,40	45,00	28425	5004	3,503	1,501
VX-515-L	Carlitos	1993	José Armando Rodrigues da Silva	Desconhecido						933	400
VX-532-L	Meu Destino	1993	Alfredo Vicente Fernandes	1954						1,531	656
VX-549-L	Ana Luisa	1993	João Maria Amador	1979						1,233	529

[32] TAB - tonelagem de arqueação bruta.

[33] Ecu - antiga unidade monetária europeia, que foi substituída pelo euro, no ano de 1999.

[34] CEE - Comunidade Económica Europeia.

[35] EP – Estado Português.

VX-569-L	Anabela e Irmaos	1992	Augusto da Silva	Desconhecido	7,70	5,51	44,30	13986	2425	1,697	727
VX-570-L	Futuro dos Filhos	1993	Carlos Mendonça de Figueiredo e Adriano	Desconhecido						1,712	734
VX-573-L	Mesquita	1992	Joaquim Rosa Soares	Desconhecido	5,55	2,38	24,00	8224	1426	998	428
VX-593-L	Fatima Cristina	1993	João Maria Lobo	1980						1,432	614
VX-600-L	Mae do Ceu	1992	Rotilio Lucas Catits	Desconhecido	6,41	2,54	10,00	12293	2131	1,492	639
VX-624-L	Angelina Maria	1993	José Tocha Mendes	Desconhecido						1,905	817
VX-636-L	Alfredo	1993	Alfredo José Mendes Letra	Desconhecido						1,244	533
B-196-L	Julieta	1993	António Manuel Lucas Morgado	Desconhecido						832	357
B-456-L	Dois Netos	1992	Manuel Joaquim Guimarães	Desconhecido	7,66	5,45	19,50	13884	2407	1,685	722
B-468-L	Leao dos Mares	1992	José Eduardo Ferreira	1966	5,23	1,06	10,00	5738	995	696	298
B-670-L	Sarita	1992	Domingos José Gil Gomes	1980	6,60	3,25	10,00	14156	2454	1,718	736
B-475-L	Dia Feliz	1993	José Maria Lourenço dos Santos	Desconhecido						1,547	663
B-492-L	Joaquim Jorge	1993	Jorge Manuel Neto Lucas	1966						860	368
B-577-L	Emilia Maria	1993	Joaquim Fernandes Neto Lucas	1970						961	412
B-620-L	Hortas	1993	Domingos Chefe	1976						1,264	542
B-631-L	Mal Feito	1993	Estevão Gonçalves Corono	1969						845	362
B-646-L	Maria Luísa	1993	António Fernando Maria Nunes	Desconhecido	7,00	4,53	12,00			2,415	1,035
B-649-L	Ana Victoria	1993	Fernando António da Saúde Viegas	1971						728	312
B-650-L	Natalia do Carmo	1993	Mário Rodrigues da Cruz Mosca	Desconhecido						1,746	748
B-730-L	Nilza Alexandra	1993	Henrique Rocha Salvação	1950						3,747	1,606
TR-999-L	Boa Estrela	1993	João Valério de Figueiredo	1968						748	320
TR-1101-L	O Meu Sonho	1992	Orlando da Silva Figueiredo	1971	5,70	1,99	40,00	10862	1883	1,318	565
TR-1138-L	Gaspar e Miguel	1992	Júlio Bizarro Paulino	1960	5,45	1,92	32,00	7350	1274	892	382
TR-1161-L	Anjo da Guarda	1992	João Gonçalves da Silva	1974	5,60	1,52	,00	13776	2388	1,672	717
TR-1173-L	Mar da Lage	1993	Venceslau Rosa Barros	1975	5,80	1,79	0,00			1,424	610
TR-1174-L	Os Dois Irmaos	1992	Manuel Rosa Lopes	1975	5,60	1,76	25,00	10245	1776	1,243	533
TR-1177-L	Memo	1993	Francisco Pedro Farinha	1975	6,00	2,10	0,00			1,536	658
TR-1189-L	Garibaldi	1993	Bernardino Dias da Silva e Costa e outro	1976	6,00	2,29	,00			1,608	689
TR-1225-L	Margarida	1993	António Alberto Rosa de Jesus	1977						1,364	585
TR-1236-L	Mabel	1992	Carlos Alberto do Rosário Vieira	1978	4,90	1,39	5,00	9290	1611	1,127	483
TR-1248-L	Feio	1993	José Vitorino Rodrigues dos Santos	1978	6,00	2,10	,00			1,536	658
TR-1310-L	Neptuno	1992	Paulo Alexandre dos Santos Graça	1980	5,95	2,50	0,00	12185	2113	1,479	634
TR-1354-L	Belalice	1993	Raul Manuel Loureiro Chefe	Desconhecido						3,629	1,104

QUADRO 1 | Projetos de imobilização definitiva de embarcações de pesca local da zona do estuário do rio Tejo, aprovados na modalidade de demolição, com apoio financeiro, no biénio de 1992/93.
Fonte: Direção-Geral das Pescas / Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins.

Para além das 48 embarcações abatidas com apoio financeiro, e que constam do quadro anterior, outras treze foram propostas para abate em 1992, pelos proprietários, mas foi recusada a imobilização com apoio financeiro, situações que se detalham a seguir. Se tivesse sido autorizado o abate financiado destas últimas, o número de embarcações abatidas ascenderia a 61 embarcações, apenas no biénio de 1992/93, o que era um número impressionante. Isto diz-nos que o Estado e a Europa queriam, efetivamente, reduzir a frota, e estavam dispostos a pagar por isso, como o fizeram, mas do lado dos proprietários das embarcações também havia quem as quisesse vender, para quem este plano era excecional, existindo, por isso, alguma reciprocidade. Os projetos de imobilização definitiva, candidatos a apoio financeiro que não foi concedido, em 1992, foram:

- Embarcação "Tubarao", registo n.º TR-1195-L, propriedade de José Manuel Alves Ribeiro, construída em 1976, com 6,20 m de comprimento de sinal e 3,10 de TAB, abate por demolição.
- Embarcação "Virgilio", registo n.º TR-1279-L, propriedade de António Florindo e outros, construída em 1979, com 5,74 m de comprimento de sinal e 2,20 de TAB, abate por demolição.
- Embarcação "Alvarinho", registo n.º TR-1353-L, propriedade de Arnaldo Alberto Jesus Miguel, construída em 1966, com 6,00 m de comprimento de sinal, 1,10 de TAB e 40,00 HP do motor principal, abate por demolição.
- Embarcação "Canhoto", registo n.º TR-1012-L, propriedade de Manuel dos Santos Canhoto, construída em 1968, com 4,20 m de comprimento de sinal, 0,87 de TAB e 8,00 HP do motor principal, abate por demolição.
- Embarcação "Canope", registo n.º TR-1272-L, propriedade de Manuel Rosa Lopes, construída em 1979, com 5,70 m de comprimento de sinal, 2,13 de TAB, sem motor, abate por demolição.
- Embarcação "Moises Segundo", registo n.º TR-1196-L, propriedade de Moisés dos Santos José, construída em 1976, com 6,00 m de comprimento de sinal, 2,10 de TAB, sem motor, abate por demolição.
- Embarcação "Navegador", registo n.º TR-1214-L, propriedade de Paulo Alexandre dos Santos Graça, sem data de construção, com 6,00 m de comprimento de sinal, 2,10 de TAB, sem motor, abate por demolição.
- Embarcação "Pinderica", registo n.º TR-1301-L, propriedade de Joaquim Fernando Brites dos Santos, construída em 1980, com 5,80 m de comprimento de sinal, 2,38 de TAB e 60,00 HP do motor principal, abate por demolição.
- Embarcação "Rainha da Costa", registo n.º TR-1362-L, propriedade de António Vitorino Ribeiro da Silva, construída em 1989, com 6,25 m de comprimento de sinal, 2,58 de TAB e 25,00 HP do motor principal, abate por demolição.
- Embarcação "Robalo", registo n.º TR-1305-L, propriedade de Joaquim Januário Ribeiro, construída em 1980, com 6,10 m de comprimento de sinal, 2,40 de TAB, sem motor, abate por demolição.
- Embarcação "S. Jose", registo n.º TR-1183-L, propriedade de Mário Raimundo Conceição Gonçalves, construída em 1975, com 6,00 m de comprimento de sinal, 2,22 de TAB, sem motor, abate por demolição.
- Embarcação "Janota", registo n.º LX-282-L, propriedade de Francisco Vilar Martins, sem data de construção, com 4,30 m de comprimento de sinal, 0,84 de TAB, 8,00 HP do motor principal, abate por demolição.
- Embarcação "São Pedro", registo n.º LX-246-L, propriedade de Mário dos Santos Amaral, sem data de construção, com 3,80 m de comprimento de sinal, 0,93 de TAB, e 4,50 HP do motor principal, abate por demolição.

  Fonte: Direção-Geral das Pescas

O momento era de aposta na subsidiação como compensação pelo abate das embarcações, tendo sido criado para o efeito o Regime de Apoio à Renovação e Modernização da Frota de Pesca, cujo regulamento foi publicado pela Portaria n.º 576, de 12 de julho de 1994, e alterado pela Portaria n.º 372/1995, de 28 de abril, para efeitos de clarificar dúvidas que iam surgindo no âmbito da sua aplicação prática. Era a principal estratégia para modernizar a frota pesqueira e simultaneamente ajustar o esforço de pesca. Paralelamente corriam outros programas, de que há a destacar o Regime de Apoio à Modernização dos Equipamentos dos Portos de Pesca, cujo regulamento foi aprovado pela Portaria n.º 580/94, de 12 de julho.

O Regime de Apoio à Renovação e Modernização da Frota de Pesca estava integrado num subprograma para o Sector das Pescas, designado por Programa para o Desenvolvimento Económico do Sector das Pescas (PROPESCA), cujo regime foi definido pelo Decreto-Lei n.º 189/94, de 5 de julho, que integrava o Programa Operacional de Modernização do Tecido Económico financiado pelos fundos do II Quadro Comunitário de Apoio (QCA II) para o período de 1994-1999. Refira-se que no quadro comunitário anterior (QCA I), que vigorou entre 1989 a 1993, os fundos estruturais foram investidos na formação profissional, o que de certa forma englobou as pescas, mas sobretudo no financiamento público nacional das infraestruturas de base (estradas e autoestradas, pontes, barragens, obras de saneamento, molhes, aeroportos, hospitais, escolas, etc.), deixando de fora as infraestruturas de apoio à pesca.

O Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP), que se destinava a contribuir para a realização dos objetivos da política comum da pesca através de intervenções estruturais, era o principal

fundo europeu para o financiamento das pescas[36], e através do PROPESCA suportava 50% da despesa nacional com as ações estruturais relativas à frota de pesca. O Estado português suportava 10%. O IFOP foi, de facto, o grande mecenas do abate massivo de embarcações de pesca artesanal. Como referem Rosa *et al.* (1998, p. 33), entre 1994/97 foram aprovados projetos em favor do desenvolvimento e restruturação das atividades da pesca, no total de 48 milhões de contos, pagos com dinheiro nacional e comunitário.

O arrais António João de Sousa, do Montijo, tinha razão. Ao abrigo deste programa (PROPESCA) e com o objetivo de reajustar o esforço de pesca aos recursos biológicos disponíveis, foram abatidas dezenas de embarcações de pesca local que operavam no estuário do rio Tejo. Só na comunidade piscatória do Montijo, foram abatidas onze embarcações, a generalidade das mesmas tinham sido botes tapa-esteiros, o que liquidou por completo a atividade piscatória. As embarcações abatidas foram as seguintes: "Couves Caria", "Deus Ouviu-me", "Deolinda Maria", "Dia Feliz", "Estrela do Montijo", "Feliz Ano", "Filomena da Conceição", "Lobélia Maria", "Meus Netos", "Nascimento de Jesus" e "Jorge Rui". Sendo que as embarcações "Deolinda Maria", "Lobélia Maria" e "Jorge Rui" foram abatidas ao registo da frota de pesca e passaram a integrar o património cultural municipal para fins turísticos e culturais, um processo de patrimonialização despoletado pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, então presidida por Carlos Peixinho (Dias, 2001, p. 49-50).

Ao mesmo tempo agilizavam-se procedimentos, o que se diz ter dado azo a grandes fraudes, tais como, apoios pagos mais do que uma vez por abate de uma mesma embarcação, ou apoios pagos para abate de embarcações que continuavam a operar, entre outros, e ajustava-se a legislação para facilitar a saída de embarcações da frota de pesca, por vicissitudes várias, limpando-se, desta forma, o registo de embarcações inativas há pelo menos dois anos. Pela Portaria n.º 193/89, de 8 de março, publicada no Diário de República n.º 56 (p. 1023), e com suporte no artigo 81.º-A Regulamento Geral das Capitanias aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/72 de 31 de julho (p. 982-(17)), os Ministros da Agricultura, Pescas e Alimentação e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações determinaram que por Despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação ou a requerimento do proprietário das embarcações poderia ser determinada a reforma do registo de embarcações por mudança de classificação para embarcação auxiliar desde que as mesmas estivessem injustificadamente inativas há mais de três anos e no mesmo período apresentassem níveis de produtividade não consentâneos com a sua capacidade ou caso o seu estado de conservação e operacionalidade determinasse a sua irrecuperabilidade económica, o que seria comprovado por certidões da Direção-Geral das Pescas e da Inspeção-Geral de Navios, respetivamente. Pouco tempo depois, a Capitania do Porto de Lisboa, ao abrigo do artigo 100.º do Regulamento Geral das Capitanias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/72 de 31 de julho (p. 982-(19)), administrou uma purga ao ficheiro de frota de pesca local que foi mais intensa no ano de 1991, mas prolongou-se até 1995, tendo levado ao abate do registo de dezenas de embarcações registadas em Lisboa por falta de notícias durante pelo menos dois anos, procedimento que, é justo que se diga, carece de repetição. As embarcações que continuavam ativas, eram modernizadas e/ou motorizadas. Em Lisboa, na transição do ano de 1990 para o ano de 1991, um grande número de embarcações averbou motor.

Em finais de outubro de 1994, entrou em vigor a Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, concluída em Londres em 23 de junho de 1969, por isso conhecida como "Convenção de 1969", e aprovada em Portugal pelo Decreto do Governo n.º 4/87, de 15 de janeiro, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 245/94, de 26 de setembro, publicado no Diário da República n.º 223/1994. A Convenção estabeleceu princípios e regras uniformes a nível internacional para a determinação da arqueação dos navios (a que se aplica), e este diploma veio regulamentar a sua aplicação a todas as embarcações nacionais, com exceção das de recreio e dos navios de guerra (que se mantinham debaixo de legislação especial), e deu cumprimento ao Regulamento Comunitário (CEE) n.º 2930/86, de 22 de setembro, relativamente às embarcações de pesca. O que trouxe implicações a todo o território nacional, também à zona do rio Tejo.

A extinta Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos (DGPNTM) era a entidade arqueadora, tinha competência para determinar a arqueação das embarcações, reconhecer os respetivos cálculos e emitir os competentes certificados. No entanto, havia exceções, nomeadamente as embarcações de pesca local, desprovidas de motor, que fossem, nos termos da lei, dispensadas de aprovação de projeto de construção ou modificação, que neste caso eram arqueadas por peritos da Capitania do Porto de Lisboa, nomeados pelo Capitão do Porto, que emitia o respetivo certificado (a cópia era enviada à DGPNTM). Importa notar que os certificados de arqueação, emitidos ao abrigo de

[36] Reunia os vários instrumentos comunitários para o sector da pesca, e também apoiava, para além do controlo do esforço de pesca e da modernização da frota, a renovação dos equipamentos de apoio nos portos de pesca, a proteção das zonas marinhas, o desenvolvimento da aquicultura e a transformação, comercialização e promoção dos produtos da pesca.

legislação anterior, mantinham a validade, sem prejuízo da satisfação dos requisitos exigidos no diploma no que respeita às embarcações de pesca.

Até então o registo de embarcações levava em consideração a tonelagem de arqueação bruta – TAB (toneladas Moorsom), e este Diploma veio definir dois tipos de arqueação: arqueação bruta (GT) que representa a medida do volume total de uma embarcação, e a arqueação líquida (NT) que representa a medida da capacidade útil de uma embarcação, sendo que ambas teriam de ser determinadas em conformidade com as disposições deste diploma (Decreto-Lei n.º 245/94, de 26 de setembro, p. 5783). De acordo com as novas regras de arqueação, as embarcações de pesca com comprimento igual ou superior a 24 m e que faziam viagens internacionais passaram a ser arqueadas segundo as regras previstas na Convenção de 1969, aprovada pelo Decreto n.º 4/87, de 15 de janeiro, e as demais embarcações de pesca eram arqueadas tendo em consideração o estabelecido no Regulamento (CEE) n.º 2930/86, de 22 de setembro. Os cálculos da arqueação bruta e líquida das embarcações de pesca não abrangidas pela Convenção de 1969 (com comprimento entre perpendiculares inferior a 24 m) passaram a ser realizados na sua maior parte através do método simplificado, utilizando a fórmula para a arqueação bruta: GT = (V1 + V2) x K1 / V1 = L x B x P x C, e a fórmula para a arqueação líquida: NT = 0,30 x GT.[37] Consta a seguir, no final desta década, o Certificado Nacional de Arqueação n.º 5/2014, emitido em 23 de maio de 2014, relativo à embarcação "Lua Nova", registo n.º LX-317-L, para exemplificar.

Esta alteração à legislação começou a produzir efeitos em finais de outubro de 1994 e, entre 1995/1996, foram corrigidos os valores de arqueação de inúmeras embarcações de pesca, tendo também sido determinadas as respetivas arqueações bruta e líquida e emitidos os novos Certificados Internacionais de Arqueação. Ou seja, até 1994 os peritos da Capitania do Porto de Lisboa e respetivas Delegações Marítimas de Vila Franca de Xira, Trafaria e Barreiro, calculavam a tonelagem de arqueação bruta – TAB, utilizando o sistema Moorsom, sendo que a partir de 1995 começaram a calcular a arqueação bruta (GT) e a arqueação líquida (NT), com base em toneladas GT. Como os valores de arqueação expressos em tonelagem de arqueação bruta – TAB eram maiores, à medida que os cálculos da arqueação foram sendo revistos[38], observa-se uma quebra do valor de arqueação sem que tenha existido proporcional quebra no número de embarcações, que é especialmente intenso entre 1994 e 1996, quando são revistos os valores de arqueação de um número significativo de embarcações. Nesta altura, já quase não existiam embarcações de propulsão a vela e remos em laboração, até pela subsidiação à modernização e motorização de embarcações, pelo que a incidência é sobretudo em embarcações de propulsão a motor.

Em julho de 1995, cinco anos depois de publicado o Regulamento da Pesca nas Águas Interiores não Oceânicas do Rio Tejo, foi retificado artigo 6.º, acerca do limite máximo da potência do motor das embarcações de pesca local, que passou a ser de até 65 cv ou 48 kW, independentemente do tipo de convés que apresentassem, e ainda hoje assim continua. Foi ainda retificado o artigo 18.º, tendo sido eliminado o condicionamento ao exercício da pesca com redes de emalhar de um pano fundeadas com malhagem igual ou superior a 120 mm, nos meses de agosto e setembro, especificidade que erradamente não tinha sido considerada aquando da publicação do Regulamento, e, consequentemente, foi retificada a descrição e características desta arte, constante do n.º 10 do anexo I, tendo a altura máxima da rede passado de três para quatro metros, e a malhagem mínima passado a ser de 60 mm ou 120 mm. Foi ainda revista a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, por se constatar que o exercício da pesca de camarão com arrasto de vara no trato marginal Doca de Santo Amaro-Estação Fluvial de Belém, que ia apenas até 100 m de distância da margem, estava a ser defrontado com dificuldades resultantes da escassez do recurso, devido à poluição que afetava a zona, o que estava a traduzir-se em dificuldades socioeconómicas para as comunidades piscatórias que ali exerciam a sua atividade, maioritariamente avieiros, e recomendava o alargamento da referida zona, até porque isso não era incompatível com a segurança da navegação. A nova redação passou a ser: "no troço do rio limitado a montante pela linha Doca da Marinha-Doca Grande da Margueira e a jusante pela linha Doca de Belém-ponte-cais da ESSO, com excepção do tracto marginal Doca de Santo Amaro-Estação Fluvial

[37] ""V1" é o volume do casco abaixo do pavimento superior, em metros cúbicos; "L" é o comprimento entre perpendiculares definido no artigo 2 (8) da Convenção, em metros; "B" é a boca definida na regra 2 (3) da Convenção, em metros; "P" é o pontal de construção definido na regra 2 (2) (a) da Convenção, em metros; "C" é a constante definida pela DGPNTM para cada tipo de embarcação [Este valor a aplicar no cálculo do volume abaixo do pavimento superior, para cada classe típica de embarcações, era definido por portaria do Ministro do Mar]; "V2" é o volume total de todos os espaços fechados sobre o pavimento superior, em metros cúbicos, excluindo o volume dos espaços referidos na regra 2 (5) da Convenção; e "K1" é uma constante igual a 0,25" (Decreto-Lei n.º 245/94, de 26 de setembro, p. 5784).

[38] O processo de revisão dos cálculos da arqueação das embarcações foi muito intenso nos dois primeiros anos após a entrada em vigor da nova lei, tendo a seguir perdido fulgor, e prolongou-se por vários anos, o que encontra justificação no facto de se ter desenvolvido à medida que as embarcações procediam a vistorias ou alterações de registo (não foram revistos os cálculos de uma única vez para todas as embarcações com registo ativo).

de Belém, até uma distância máxima da margem de 100 m a montante e de 400 m a jusante" (Portaria n.º 900/95, de 17 de julho, p. 4556).

Em 31 de outubro de 1995, durante a 28ª sessão da Conferência da FAO, foi aprovado o Código de Conduta da Pesca Responsável, com o objetivo de estabelecer princípios e padrões aplicáveis à conservação, gestão e desenvolvimento das pescarias, um importante instrumento de que os pescadores e arrais do estuário do rio Tejo nem sequer ouviram falar. Nesta altura, aumentava o volume da pesca realizada por embarcações de recreio, pescadores lúdicos e reformados que se colocavam numa situação de ilegalidade ao recorrerem às mesmas artes utilizadas pelos profissionais e inclusive às mesmas áreas de pesca, e cujo produto das pescarias com facilidade integravam nos circuitos formais de comercialização, o que acontecia com a complacência dos pescadores profissionais, que, curiosamente, eram os mais lesados pela existência dos numerosos praticantes ilegais.

Para além disso, registava-se um pouco por todo o país nas desembocaduras dos rios mais produtivos de enguia de vidro, especialmente no estuário e rio Tejo, sobretudo nos meses de inverno, a corrida ao meixão (enguia, na fase pós-larvar), realizada por pescadores da pesca artesanal local e por apanhadores licenciados, indivíduos de ambos os sexos, em quantidade que não era possível quantificar. O IPIMAR - Instituto Português das Pescas, Investigação e do Mar estimava que o total de meixão capturado em Portugal, durante uma safra, oscilasse entre as 150 e as 300 toneladas, que era comprado aos apanhadores entre 8.000$00/Kg em outubro e 24.000$00/Kg em dezembro, como aconteceu na safra de 1995/96, sendo a maior parte exportada para Espanha, circuitos comerciais que eram assegurados por intermediários de ambos os países e que permitiam rentabilidades entre os 25% e os 50%. Transações que se realizavam no mais absoluto desconhecimento ou indiferença das autoridades portuguesas (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 31, 63).

Em 1995, o Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, que já vivia uma situação financeira difícil, dependente que estava da quotização dos seus associados, que eram cada vez menos, devido à grande redução da frota, o que lhe condicionava a capacidade de ação, propôs aos marítimos avieiros, seus associados, que operavam ao arrasto de vara, organizar um dia de pesca de solidaria, revertendo para o Sindicato o produto da venda do pescado capturado nesse dia. Tratava-se de repetir a ação que já tinha sido realizada por estes mesmos marítimos nos anos de 1982 e 1984, a favor dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Santa Iria, como já referimos. Em 13/11/1995, a Direção do Sindicato notificou o Comandante do Porto de Lisboa a solicitar autorização para a realização desse evento, propondo duas datas, 18/11/1995 ou 25/11/1995. No entanto, por serem dias de final de semana, em que não se podia pescar, e pela fraca adesão dos marítimos, esta atividade nunca se chegou a realizar. A solidariedade dos marítimos, longe do vigor de outros tempos, estava agora esmorecida, e não tardaria ser totalmente anulada, num processo em que, de forma clara e evidente, à medida que evoluía a técnica e a tecnologia, o que permitia uma menor dependência do coletivo, grassava proporcionalmente o individualismo egoísta, atitude mesquinha que está hoje bem vincada entre os marítimos que operam no estuário do rio Tejo. Referir que nesta altura, o Sindicato Livre dos Pescadores, já sem a Delegação no Montijo, ainda era a principal voz dos marítimos do rio Tejo, porque as Associações de Pesca existentes apenas tinham vocação cultural. A ALA - ALA - Associação de Pesca Artesanal, Local e Costeira e de Apoio Social aos Pescadores, só seria constituída na primeira década do século XX.

Não obstante o abate de embarcações de pesca para reajustar o esforço de pesca aos recursos biológicos disponíveis, aos olhos dos estrangeiros que nos visitavam, por esta altura, o Tejo ainda era sulcado por inúmeras embarcações de pesca. É isso que observa Paul Hyland, professor universitário e escritor inglês, na obra "Backwards out the Big World a voyage into Portugal", publicada em 1996, que viria a ser traduzida para português por Jorge P. Pires, e republicada em 2000, pelo Círculo de Leitores, com o título "Por este Tejo acima: uma viagem à descoberta da alma portuguesa". Numa viagem entre Cacilhas e o Cais dos Vapores, no Montijo, a bordo do ferry da Transtejo "Madre Deus", este viajante observou no Mar da Palha "uma grande variedade de pequenos barcos de pescadores, tradicionais e modernos, onde se faziam votos para que o dia deste santo fosse propício à faina (…)" (Hyland, 2000, p. 85-86). A viagem ocorreu em Dia de São Pedro, padroeiro dos pescadores do Montijo, pelo que as embarcações de pesca estavam profundamente ornamentadas, e receberam uma referência particular e elogiosa, que arquivamos a seguir. De salientar que Paul Hyland também se deslocou às terras de Vila Franca de Xira, e não fez idêntico comentário à indústria de pesca avieira, que, note-se, nem sequer é referida, ao contrário do que acontece com os campinos e com os touros. O que nos permite deduzir que, apesar de em pequeno número, as embarcações no Montijo agigantavam-se para as Festas em Honra de São Pedro.

> "Um esquife, profusamente embandeirado, largou do Cais dos Vapores [no Montijo] escoltado por barcos de pesca que já eram brilhantes, antes mesmo de serem decorados. Cada linha e cada detalhe das embarcações eram realçados por contrates de cores e de motivos, não de

> todo estranhos às caravanas de viajantes, aos barcos do canal ou às antigas feiras. Os seus nomes intrincados – como A Pombinha, Algatejo ou Deolinda Maria – liam-se em arabescos, no interior de painéis com flores pintadas. Das proas, amuradas e casas do leme brotavam gladíolos e cravos. Nos mastros e mastaréus, nas enxárcias, pareciam esvoaçar todas as cores, insígnias, pendentes e flâmulas reconhecidas no vocabulário das bandeiras" (Hyland, 2000, p. 86).

Do conjunto das grandes opções políticas para o desenvolvimento da economia portuguesa formuladas pelo governo de António Manuel de Oliveira Guterres para o período de 1996/99, com muitas ajudas financeiras comunitárias e também contribuição nacional através do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), houve a pretensão de contribuir de forma efetiva para a dinamização das pequenas comunidades piscatórias, nomeadamente as situadas em zonas de proteção ambiental, e para o lançamento de programas de apoio à pequena pesca local e costeira (Lei n.º 87-A/98, de 31 de dezembro, p. 7384-(73)).

Por esta altura, existiu um programa de modernização das embarcações da pequena pesca e de formação profissional dos pescadores das regiões litorais desfavorecidas da Comunidade Europeia, aprovado pela Decisão C (95) 3312, de 18 de dezembro de 1995, prorrogada pela Decisão C (98) 181, de 28 de janeiro de 1998. O Regulamento de Ação foi aprovado pela Portaria n.º 315-A/98, de 25 de maio, e os apoios concedidos só abrangeram os portos da zona norte e os portos de Aveiro e Figueira da Foz, na zona centro, deixando de fora o rio Tejo.

Em 5 de junho de 1997, armadores e pescadores de todo o país, num total de 60 embarcações, algumas de grande porte, de proa virada para o largo e na rota dos navios que queriam entrar no Porto de Lisboa, foram responsáveis por um dos maiores bloqueios navais realizado na área de jurisdição do Porto de Lisboa, no rio Tejo. No centro do protesto não estavam reivindicações para a área do Tejo, mas uma lei que contestavam e que tinha determinado a paragem semanal obrigatória de 24 horas consecutivas entre as 12 e as 200 milhas e o recolher obrigatório dos barcos por motivos de conservação dos recursos marinhos (Carvalho & Guilherme, 2003, p. 26). A opção pelo Tejo foi estratégica, por ser uma das principais portas de entrada de pessoas e mercadorias em Portugal, e, como tal, teve um enorme impacto mediático.

Na sequência das alterações introduzidas ao Regulamento da Pesca nas Águas Interiores não Oceânicas do Rio Tejo, pela Portaria n.º 900/95, de 17 de julho, os representantes do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em nome dos seus associados, enviaram à Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura uma proposta de alteração do Regulamento do rio Tejo, com fundamento jurídico e bom senso, que consta digitalizada no separador seguinte, tendo algumas das suas propostas sido aceites, e estão na base das alterações introduzidas pela Portaria n.º 441/97, de 3 de julho. A alteração mais relevante está relacionada com a operação do arrasto de vara e da rede de emalhar de um pano fundeada. Com relação à pesca com o arrasto de vara, previa o n.º 5 da Portaria n.º 900/95, de 17 de julho, que as licenças concedidas eram intransmissíveis, expressão que propuseram eliminar, e que é efetivamente foi eliminada. Justificaram que as comunidades que operavam com esta arte nesta zona tinham como principais características o carácter familiar dessa laboração e a avançada idade da maioria dos pescadores, e, por esse motivo, não se compreendia que, no caso de falecimento ou incapacidade do titular da licença, e apenas nesses casos, a respetiva família ficasse privada de poder continuar a prover a sua subsistência. Dizem mesmo: "Vale dizer que quando mais precisarem é exactamente quando menos se lhes dá e quando mais os privam de subsistir através do seu trabalho. E isto é tão verdade que não só a licença caduca, como, inclusivamente, é abatida ao contingente de licenças a atribuir no ano seguinte", concluindo, "há, pois, insofismavelmente, uma proibição "in futurum" de ganharem a sua subsistência". Grave injustiça social que conseguiram corrigir ao forçar que a legislação previsse "a autorização para o uso da arte de arrasto de vara (…) após a morte ou abandono da actividade do titular da embarcação", se esta ficasse "registada em nome dos herdeiros directos, desde que estes, à data, exercessem a actividade conjuntamente com o anterior titular" (Portaria n.º 441/97, de 3 de julho, artigo 15.º, n.º 7). No mesmo processo de alteração legislativa, foi considerada a necessidade de algumas embarcações terem de adaptarem a potência à respetiva estrutura e às condições em que operavam, por forma a melhorarem a sua estabilidade, motivo pelo qual foi previsto que a modificação de embarcações detentoras desta licença especial, visando exclusivamente o aumento da segurança, não determinava o cancelamento desta licença especial (Portaria n.º 441/97, de 3 de julho, p. 3260-3261). Os representantes dos pescadores ainda pretendiam que assumisse letra de lei que a Administração do Porto de Lisboa teria de garantir nas diversas docas sob a sua administração um espaço suficiente para que as diversas embarcações com licença de arrasto de vara pudessem acostar ou fundear em condições de segurança para as embarcações e respetivas

tripulações, mas não foram atendidos nessa solicitação, nem em outras que tinham igualmente pertinência.

Em 3 e 4 de novembro de 1997, realizou-se o I Encontro Internacional de Vilamoura sobre a Pesca, que teve lugar em Vilamoura, no Algarve, subordinado ao tema da "Gestão das pescarias face a múltiplos objectivos: estratégias para o futuro", que contou com a participação do Dr. Marcelo de Vasconcelos, Secretário de Estado das Pescas, e do Eng. Fernando Gomes da Silva, Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e com um grande leque de especialistas nacionais e internacionais, investigadores, universitários, representantes de organizações não governamentais, e ainda altos representantes das administrações pesqueiras de vários países, alguns dos quais membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Com esta iniciativa, pretendia-se pôr termo a "uma lacuna que se fazia sentir desde há largos anos" de ausência de reflexão, debate e convívio de "especialistas nacionais e estrangeiros, de reconhecido mérito e competência nos domínios da biologia, da ecologia, da economia, da sociologia e da gestão pesqueiras" (Silva, 1999a, p. 7). O evento era sobre a gestão pesqueira, no entanto, a pesca local não foi contemplada. Aliás, apenas uma apresentação da autoria de Eurico Monteiro, da extinta Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, e de Carlos Costa Monteiro, do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar, focou a pesca com artes polivalentes, intitulada "A gestão das pescarias em Portugal: Problemas e perspectivas", mas sem qualquer referência à pesca local (Monteiro & Monteiro, 1999, p. 73-86). O que, por si só, revela, porventura, o interesse nacional pela pesca nacional.

Em 1998, o desatualizado Regulamento dos Meios de Salvação a Bordo dos Navios de Comércio, de Pesca e de Recreio, aprovado pelo Decreto n.º 41655 de 29 de maio de 1958, foi substituído pelo Regulamento dos Meios de Salvação aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 191/98 de 10 de julho, e ainda viria a ser atualizado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 9/2011 de 18 de janeiro, e complementado com a Portaria n.º 64/2011 de 3 de fevereiro, que veio regulamentar as condições de utilização dos auxiliares de flutuação individual. Com o novo quadro jurídico, operaram-se alterações ao regime jurídico aplicável aos meios de salvação, de extrema importância para a segurança mais eficaz a bordo das embarcações locais e para a redução do número de acidentes no mar, ainda que nem todos os marítimos do rio Tejo o aplaudam.

Sobre os meios de salvação individuais, sinais visuais e de socorro, a lei passou a obrigar que todas as embarcações de pesca local que arvorem pavilhão nacional tenham a bordo coletes salva-vidas para a totalidade das pessoas embarcadas, quer sejam marítimos ou não marítimos, e que, em operação, todos os tripulantes tenham envergados os respetivos coletes de salvação (n.^{os} 3 e 4 do art.º 70.º), que, aliás, têm de ser adequados e devem estar certificados (art.^{os} 76.º e 77.º). No entanto, em operação, os coletes de salvação podem ser substituídos por auxiliares de flutuação individuais que sejam mais leves e mais fáceis de manobrar em contexto de trabalho, tipo coletes insufláveis, desde que adequados quanto à sua flutuabilidade e estabilidade e desde que certificados (n.º 5 do art.º 70) (todos do Regulamento dos Meios de Salvação). O que não isenta os mestres de terem a bordo coletes de salvação certificados para a totalidade das pessoas embarcadas, porque são esses que têm a robustez necessária para salvar vidas (os auxiliares de flutuação apenas garantem durante um pequeno período de tempo, até à chegada do socorro, a flutuabilidade do sinistrado) (Regulamento dos Meios de Salvação, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 191/98 de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/2011 de 18 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 2.º da Portaria n.º 64/2011 de 03 de fevereiro, que veio regulamentar as condições de utilização dos auxiliares de flutuação individual).

Passou a ser obrigatório que as embarcações de pesca local, que atuam no estuário do rio Tejo, possuam a bordo, a todo o momento quando em operação, dois fachos de mão (art.º 71), que lhes servem para, se necessário, emitirem sinais visuais de socorro (indicam a sua posição e a direção do vento aos meios de salvação), e uma boia de salvação com sinal luminoso e uma outra boia de salvação com retenida flutuante de 30 m (n.^{os} 1 e 2 do art.º 70.º do Regulamento dos Meios de Salvação).

Na mesma altura foi aprovado o Regulamento sobre Construção e Modificação das Embarcações de Pesca de Comprimento entre Perpendiculares Inferior a 12 m, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 199 de 10 de julho de 1998, tendo em vista melhorar as condições de segurança das embarcações e assegurar a melhor segurança dos marítimos embarcados e a necessária proteção do meio marinho, que abrange as embarcações de pesca local comercial autorizadas a laborar no rio Tejo que, como já referimos, no máximo podem ter 11 m de comprimento de fora a fora, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, que aprovou o Regulamento de Pesca nas Águas Interiores não Oceânicas do Rio Tejo. Dada a importância deste Regulamento vamos sumariar as principais determinações que incidem na pesca local, que são também as verificadas aquando das vistorias anuais feitas às embarcações pelos peritos da Capitania do Porto de Lisboa.

- Sobre as inscrições e marcas nas embarcações (art.º 31.º), esta lei determinou que era à proa, no ponto mais elevado possível acima do nível da água, em ambos os bordos e de forma visível a partir do mar ou do ar, que teria de ser inscrito o conjunto de identificação constituído pela letra correspondente à abreviatura do porto de registo, seguido do número de registo e depois da letra "L" ou "C" (indicativa da área de pesca, pesca local ou costeira, respetivamente), e, por fim, imediatamente abaixo do conjunto de identificação, o nome da embarcação. Para facilitar a identificação da embarcação, foi determinado um tamanho mínimo de altura e largura para as letras e números do conjunto de identificação, que passou a ter de ser pintado com cor branca sobre fundo preto, ou vice-versa. [39]
- Sobre os meios de esgoto, as embarcações de pesca de boca aberta (sem convés) devem estar equipadas com uma bomba de esgoto manual e portátil, com um diâmetro de aspiração igual ou superior a 30 mm. A generalidade das embarcações que operam no estuário do rio Tejo estão equipadas com uma bomba de esgoto manual, elétrica, e um vertedouro. As embarcações de convés fechado e de convés corrido, como é o caso da Alerta no Mar (B-115-L) e da Aldegalega (B-715-L), no Montijo, por terem um comprimento fora a fora superior a nove metros, têm de ter instaladas duas bombas de esgoto independentes, uma bomba principal fixa acionada mecanicamente pelo motor propulsor principal ou pelo auxiliar, e uma bomba portátil acionada elétrica ou manualmente, sendo que uma destas terá de aspirar diretamente a casa das máquinas. As embarcações de convés fechado com um comprimento fora a fora igual ou inferior a 9 metros têm de ter instaladas duas bombas de esgoto, a principal fixa acionada mecanicamente pelo motor propulsor principal e a segunda por ser portátil, acionada manualmente, situação mais comum no estuário do rio Tejo (Artigos n.os 29.º e 30.º do Regulamento sobre Construção e Modificação das Embarcações de Pesca).[40]
- Sobre os meios de prevenção e combate a incêndios, determinou o artigo 51.º do Regulamento sobre Construção e Modificação das Embarcações de Pesca que as embarcações de boca aberta, que são as mais comuns no estuário do rio Tejo, têm de ter a bordo um extintor de pó químico polivalente com capacidade mínima de 2 Kg, localizado junto ao motor. O extintor portátil pode ser muito eficaz, e se o incêndio for combatido logo à nascença pode efetivamente ser controlado e apagado. As duas barcas que existem no Montijo, Alerta no Mar (B-115-L) e Aldegalega (B-715-L), construídas em madeira, em 1933 e em 1953, respetivamente, ainda herança da magnificência das pescas de outrora do Montijo, são as maiores embarcações em atividade no rio Tejo e, por terem convés fechado e comprimento fora a fora superior a nove metros, têm de ter a bordo três extintores de pó químico polivalente, um na casa das máquinas, um nos alojamentos, com capacidade mínima de 4 Kg, e outro na casa do leme, com capacidade mínima de 2 Kg.
- A instalação de aladores ou guinchos nas embarcações de pesca, que também é válido para os aladores de tambor, utilizados para alar redes de um pano e três panos, como para aladores com um mini tambor, utilizados para puxar as ganchorras do fundo do rio, deve ser concebida de forma a assegurar a recolha e manobra das artes de pesca em condições de segurança, nomeadamente deve incorporar mecanismos que permitam aliviar de forma rápida a tensão dos cabos, nas situações em que as artes de pesca ficam presas no fundo do rio, de modo a que não fique em causa a segurança das embarcações, sendo de referir que já algumas embarcações afundaram devido à prisão das artes em lixo no fundo do rio (artigo 64.º do Regulamento sobre Construção e Modificação das Embarcações de Pesca).

[39] Nas embarcações com menos de dez menos de comprimento fora a fora, a altura das letras e dos números do conjunto de identificação e nome da embarcação têm de ter, no mínimo, 10 cm e uma largura de linha proporcionada, e nas embarcações com 10 ou mais metros de comprimento fora a fora, a altura das letras e dos números tem de ser, no mínimo, de 25 cm e a largura de linha não pode ser inferior a 4 cm. O conjunto de identificação das embarcações de pesca não pode ser apagado, alterado ou tornado ilegível, nem coberto ou ocultado.

[40] A bomba de esgoto principal tem de debitar, em metros cúbicos por hora, pelo menos número igual ao comprimento fora a fora da embarcação. Ou seja, se uma embarcação tiver dez metros de comprimento fora a fora, a principal bomba de esgoto tem de debitar pelo menos dez metros cúbicos por hora. Quando a segunda bomba de esgoto é acionada por motor elétrico deve ter um debito igual ou superior a metade do débito da bomba principal.

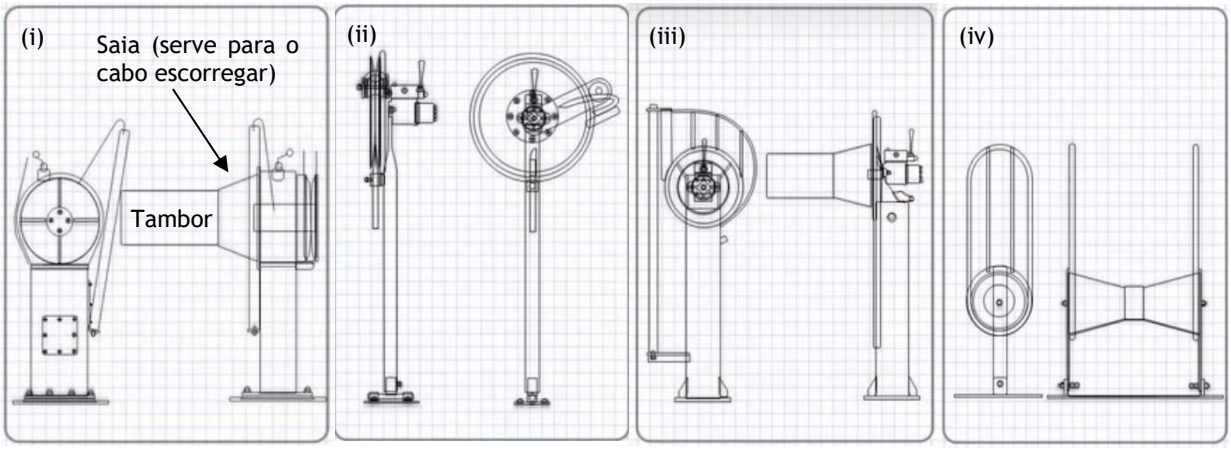

FIGURA 12 | Tipos de aladores utilizados na pesca: (i) alador multifunções; (ii) alador de pratos (para covos); (iii) guincho para redes; e (iv) rolas.

- Quanto aos meios para fundear, as embarcações de pesca estão obrigadas a estar equipadas com um cabo de fibra sintética de três cordões (ou material equivalente) e uma amarra com elos em aço e ferro com resistência que varia em função do comprimento das embarcações, indicados a seguir. Para além dessas condições, as embarcações com mais de seis metros de comprimento fora a fora, ainda têm de estar equipadas com ferro sobressalente, sendo que os ferros têm de ser produzidos em aço e têm de ter uma resistência à tração igual ou superior a 400 N/mm2 (ou material que ofereça garantias equivalentes), a amarra tem de ter sempre comprimento igual ou superior ao comprimento fora a fora da embarcação, e no caso do comprimento do cabo de fibra sintética, para embarcações de comprimento fora a fora igual ou inferior a nove metros o mínimo aceite é 30 metros, e para embarcações de comprimento superior o mínimo aceite é 60 metros. No geral as embarcações a operar no estuário do Tejo estão dotadas de um ferro de fundear e um outro ferro sobressalente, cabos de amarração e reboque e luzes de navegação noturna e de pesca.

Comprimento fora a fora da embarcação (m)	Massa de ferro (Kg)	Diâmetro do elo da amarra (mm)	Diâmetro do cabo (mm)
< 6	10	6	14
<=6 - <8	14	8	16
<=8 - <10	25	10	22
10 =>	40	12	24

TABELA 4 | Equipamento obrigatório para fundear, em função do comprimento fora a fora da embarcação.
Fonte: n.º 1 do artigo 65.º do Regulamento sobre Construção e Modificação das Embarcações de Pesca de Comprimento entre Perpendiculares Inferior a 12 m, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 199 de 10 de julho de 1998.

Constam ao lado os ferros mais comuns para fundear e para calar artes de pesca no estuário do rio Tejo, ainda que se utilizem outros modelos, não patronizados em termos de design, que surgem da criatividade dos marítimos, e que vão alterando ao longo do tempo.

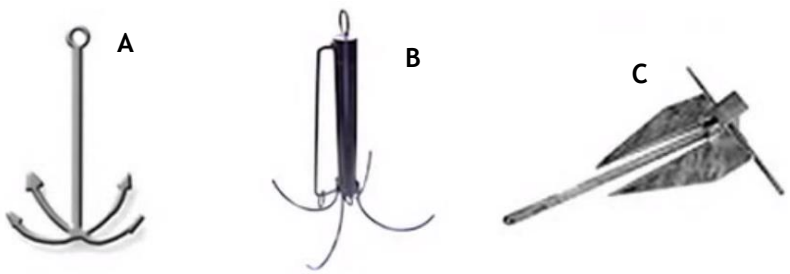

FIGURA 13 | Meios para fundear: fateixa, garatéia e fanfort.
Descrição: A – Fateixa - usada para fundear as embarcações, e dependendo do peso também é usada para calar artes de pesca; B – Garatéia - utiliza-se em fundos de pedra porque as hastes abrem facilmente para não se perder); C – Fanfort - conhecida por "gata", utiliza-se para fundear em fundos de areia.

- Nos termos do artigo 66.º do Regulamento sobre Construção e Modificação das Embarcações de Pesca, as embarcações de pesca local devem ainda estar equipadas com o seguinte material e equipamento náutico: uma bandeira nacional, uma lanterna estanque com um jogo de pilhas sobresselentes, uma tabela de marés, um croque, um vertedouro, um jogo de lâmpadas para os faróis de navegação, cabos necessários para manobras e acostagem, e um remo de esparrela nas embarcações de boca aberta
- A lotação máxima das embarcações registadas na pesca local e de boca aberta corresponde ao número de pessoas que, colocadas à borda, reduzem o bordo livre a metade, nos termos do artigo 67.º do Regulamento sobre Construção e Modificação das Embarcações de Pesca.
- Quanto ao material de primeiro socorro, conhecido por "farmácia", as embarcações de pesca têm de possuir a bordo um tubo de comprimidos de aspirina, um tubo de comprimidos de bicarbonato de sódio, doze pensos rápidos, um pacote de algodão e 200 g de álcool puro.

Importa notar que as embarcações da pesca local em operação no estuário do rio Tejo também eram e continuam a ser abrangidas pelo Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIEAM), de 1972, introduzido no ordenamento jurídico português pelo Decreto n.º 55/78, de 27 de junho, na redação atual, que estabelece as regras para evitar colisões no mar e em todas as águas que com ele tenham comunicação e sejam praticáveis pela navegação marítima, bem como os direitos de passagem e os procedimentos em canais e os esquemas de separação de tráfego.

Ao mesmo tempo que era aprovada esta regulamentação essencial à segurança das embarcações e dos marítimos, decorriam os trabalhos para aquela que foi a última grande Exposição Mundial do século XX, a Exposição Internacional de Lisboa (Expo 98), evento maior nas Comemorações dos 500 Anos dos Descobrimentos Portugueses, dedicada ao tema "O Futuro dos Oceanos", e foram várias as vezes, em várias zonas junto à margem norte do rio Tejo, que a pesca profissional foi interdita, entre 1996 e 1998. Durante todo o período em que a Exposição Mundial esteve aberta ao público, entre 22 de maio e 30 de setembro de 1998, foi interdita à navegação, por motivos de segurança, numa faixa paralela a toda a frente-rio do recinto da exposição, compreendida entre o enfiamento da Avenida Marechal Gomes da Costa, a jusante, e a perpendicular à margem num ponto de 50 metros a norte da Torre Vasco da Gama, com uma largura de 90 metros.[41] O fogo-de-artifício de encerramento, o maior alguma vez realizado em Portugal, também justificou interdições na zona, mínimas, é certo, mas condicionadoras da atividade dos marítimos avieiros que operavam ao arrasto de vara.

No final do século XX, a pesca artesanal ainda era a mais importante em Portugal, e contava com uma frota de 11.600 embarcações que representavam 85% da frota total. Destas, 9.324 embarcações estavam registadas no Continente, o que representava cerca de 80% da frota de pesca artesanal. Segundo Rosa *et. al.* (1998, p. 29), dos 23.400 pescadores registados em Portugal Continental, em 1996, estima-se que cerca de 12 mil estariam afetos à pesca artesanal. As embarcações da pesca artesanal local, geralmente eram construídas em madeira, tinham uma potência média de 9KW e 1,5 de TAB médio, e as principais espécies que desembarcavam eram: o polvo, o choco, o carapau, os linguados, os robalos, o congro, a dourada e os sargos. Um conjunto de espécies valorizadas comercialmente, muito pela qualidade que lhe era conferida pelos consumidores. Muitas vezes ainda era um tipo de pesca sazonal, complementada pela agricultura, o que em termos económicos a tornava uma atividade muito frágil. Os pescadores sobreviviam, frequentemente, com o produto da pesca realizada no próprio dia, passando carências várias nos dias em que, por vicissitudes várias, não podiam sair para o mar. As embarcações eram tripuladas por um ou dois pescadores, geralmente membros da mesma família, e, no caso das comunidades avieiras, eram o marido e a mulher (Rosa *et. al.*, 1998, p. 31).

Só na área de jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa e das Delegações Marítimas da Trafaria, Barreiro e Vila Franca de Xira, neste ano de 1998, eram 431 as embarcações de pesca local com licença de pesca e rol de tripulação, condição legal para poderem operar, e 735 os marítimos inscritos, uns em funções a bordo de arrais e outros de pescadores, como se verá na análise estatística a seguir. Para além deste volume de embarcações e tripulantes, é de acreditar que existissem outras embarcações a operar sem rol de tripulação e/ou sem licença de pesca, com o rol de tripulação caducado ou tendo a bordo tripulantes não matriculados, como era muito comum acontecer nas embarcações que, na foz do Tejo, nesta altura, se dedicavam à captura ilegal de amêijoa-macha, tudo situações que contabilizadas fariam elevar muito o número real de embarcações e de pescadores a operarem no estuário do rio Tejo. Na obra intitulada "A Pesca Artesanal Local na Costa Continental Portuguesa", publicada em 1998, da autoria de Maria de Lourdes Paes da Franca, Rogélia Martins e Miguel Carneiro, na altura investigadores do antigo Instituto de Investigação das Pescas e do Mar (IPIMAR), atual Instituto Português do Mar e da

[41] Com pormenor, esta interdição à navegação vigorou entre as 21h00 do dia 20/05/1998 e as 20h00 do dia 1/10/1998, ou seja, começou antes e terminou depois do período em que a Exposição Mundial esteve aberta ao público.

Atmosfera (IPMA), está patente essa dimensão da pesca artesanal local do estuário do rio Tejo, ainda que, diga-se, empola desmesuradamente a questão das infraestruturas e facilidades portuárias de apoio à pesca, porque, no geral e salvo raras exceções, eram muito deficitárias, padecendo de inúmeras fragilidades, como sintetizamos com anotações:

- **A Capitania do Porto de Lisboa** tinha na sua área de jurisdição cinco portos de pesca fluvial de utilização permanente: (i) Póvoa de Santa Iria, equipado com rampa, cais e armazém de pesca; (ii) Poço de Bispo, em Lisboa, equipado com rampa e uma doca de pesca; (iii) Pedrouços, em Lisboa, equipado com rampa, doca de pesca, guincho, lota, aguada, gelo e combustível; (iv) Cruz Quebrada, equipado com armazéns de pesca; e (v) Paço de Arcos, equipado com rampa, cais de pesca e armazéns de pesca (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 146).

  Importa notar que a doca do Poço do Bispo, que é utilizada indiscriminadamente (não tem como vocação específica a pesca), está há anos completamente assoreada, servindo apenas esporadicamente para abrigo de algumas poucas embarcações de pesca local das comunidades da foz do rio Tejo, especialmente na época da corvina, porque aqui posicionadas chegam mais rapidamente e de forma menos dispendiosa ao Mar da Palha e aos pesqueiros a montante da Ponte Vasco da Gama. Pedrouços, em Lisboa, com encerramento dos serviços de Primeira e Segunda Venda de Pescado, em 3 de novembro de 2003, os pescadores perderam as principais estruturas, apenas ficou a doca, que é fustigada pela ação climática e obriga a que as pequenas embarcações locais que quotidianamente aqui se abrigam, muito frequentemente se desloquem para a segurança da doca de recreio de Alcântara. Na Póvoa de Santa Iria, a comunidade piscatória não dispunha de um cais e de um armazém de pesca, mas com dezenas de cais e dezenas armazéns de pesca, que mais não eram que barracas individuais, que nalguns casos servem de habitação permanente, resultantes de um longo processo de autoconstrução em sistema palafita. Era o que de mais rudimentar havia.

  A integração da comunidade de Póvoa de Santa Iria, em Lisboa, pode justificar-se por esta obra ter base na estrutura e no conteúdo, em alguns momentos transcritos integralmente, de seis obras publicadas entre 1982 e 1986 por Fernando Correia da Costa e Maria de Lourdes Paes da Franca, agora coautora. [42] Para além dessa possibilidade, que parece a mais coerente, ou seja, já estava assim na primeira obra, e foi assim transposto para esta nova publicação, também é possível que se tenha enveredado por colocar a Póvoa de Santa Iria em Lisboa por alguns poucos armadores avieiros terem as suas embarcações registadas em Lisboa, e não em Vila Franca de Xira, que era o expectável de acontecer por motivos históricos, culturais e familiares, e até pela proximidade territorial. Em 2018, aquando da nossa presença no terreno, eram apenas quatro os armadores da Póvoa de Santa Iria que tinham as embarcações registadas em Lisboa, opção que justificaram pela maior rapidez dos atos administrativos. A comunidade piscatória da Cruz Quebrada utilizava um abrigo natural, e viria a desaparecer no início do século XXI, resultado da requalificação da zona ribeirinha, passando os poucos pescadores que ainda aqui tinham espaço de arrumos de artes e aprestos de pesca para Pedrouços, em Lisboa, e para Paço de Arcos, em Oeiras. O porto de pesca de Paço de Arcos, tal como o da Póvoa de Santa Iria, tinham sido beneficiados com pequenas obras na orla fluvial para facilitar a atracagem e o desembarque de pescado, sendo que no segundo caso, por ser um porto de pesca palafítico, todas as obras tinham sido realizadas pelos próprios pescadores.
- **A Delegação Marítima de Vila Franca de Xira** tinha na sua área de jurisdição, com base neste trabalho, dois portos de pesca fluvial de utilização permanente, um em Vila Franca de Xira e outro em Alhandra, ambos equipados com cais e armazém de pesca (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 149-151). Importa notar que não era um cais e um armazém de pesca, mas dezenas de cais e de armazéns de pesca, um por cada embarcação, resultado de um processo longo de autoconstrução palafítica (por vezes um cais palafita era partilhado por dois ou três armadores, e todos colaboravam na sua manutenção). Os armazéns de pesca eram barracas, e nalguns casos também serviam de habitação permanente. A Póvoa de Santa Iria, onde também havia cais e armazéns de pesca palafitas, deveria ter sido aqui considerada, no entanto, assim não entenderam os

[42] Esta obra tem na base a estrutura e o conteúdo adaptado das seis obras publicadas entre 1982 e 1986 por Fernando Correia da Costa e Maria de Lourdes Paes da Franca, referentes ao levantamento que os autores fizeram da pesca artesanal no litoral do Continente. Na obra "Pesca artesanal na zona centro da costa Ocidental Portuguesa: subsídio para o conhecimento do seu estado actual", publicada em 1984, já consta a Póvoa de Santa Iria como em Lisboa (Costa & Franca, 1984a, p. 23).

autores. Faltam referências à comunidade piscatória do Porto Alto, em Benavente, constituída por avieiros nas margens do rio Sorraia, que dispõe de uma rampa em terra e cada embarcação tem um pequeno cais feito pelo próprio arrais geralmente utilizando como flutuadores bidons grandes.

- **A Delegação Marítima do Barreiro** tinha na sua área de jurisdição cinco portos de pesca fluvial de utilização permanente, três dos quais a dependerem unicamente das condições naturais, em Alcochete, Barreiro e Seixal, e dois intervencionados, o do Samouco e o do Montijo, que segundo os autores tinham as seguintes estruturas e facilidades portuárias de apoio à pesca: (i) Alcochete, equipado com cais de pesca e estaleiro; (ii) Samouco, equipado com rampa, cais de pesca, guincho e estaleiro; (iii) Barreiro, equipado com cais de pesca e armazém de pesca; (iv) Montijo, equipado com cais de pesca; e (v) Seixal, equipado com cais de pesca (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 154-155).

  Importa notar que no Samouco não havia propriamente um porto de pesca intervencionado, e o estaleiro não era de reparação de embarcações de pesca artesanal local. O que estava disponível aos pescadores artesanais locais era apenas um cais em cantaria onde nos tempos antigos encostavam as embarcações para descarregar a ostra que alimentava a fábrica local, e nem este era utilizado pelos pescadores, que dispunham de cais palafíticos que eles próprios construíram e mantinham (geralmente um cais era partilhado por duas embarcações), muito semelhantes aos existentes nas comunidades avieiras, com a diferença de que não tinham associada barraca para arrumos de artes e aprestos de pesca. As barracas vieram a ser construídas mais tarde, no início do século XXI, e não para apoio à pesca local, mas aos apanhadores ilegais de amêijoa-japônica que têm aqui a principal base no estuário do rio Tejo. O local dispunha e continua a dispor de uma rampa, mas é pouco útil, porque está construída a uma quota que apenas permite ser utilizada na meia hora anterior ou ulterior à preia-mar, e por isso os pescadores sempre utilizaram e continuam a utilizar o pequeno areal do Samouco para varar embarcações, e também para as lançar à água. De notar também que, em Alcochete, havia um estaleiro de uma empresa holandesa, mas não estava ao serviço da indústria da pequena pesca artesanal local (era na Moita, ao mestre Jaime, que muitas vezes recorriam). Os pescadores de Alcochete apenas beneficiavam, como ainda hoje acontece, do cais da vila (e que nessa altura quase perderam para a indústria turística) e de uma rampa de varadouro. No limite territorial do concelho de Alcochete faltou referir a comunidade piscatória do Sítio das Hortas, localizada nas margens do rio Tejo junto à foz do Rio das Enguias, um porto de pesca fluvial, natural e permanente, que dispõe de uma rampa de varadouro junto ao miradouro do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas / Reserva Natural do Estuário do Tejo (ICN /RNET), e que está agora ao seu serviço exclusivo (sem se perceber o motivo, já que nem sequer é utilizada por esse serviço). Os pescadores desta comunidade, que são cada vez menos, deixam as embarcações bem amarradas em poitas que eles próprios fazem, e quando precisam fazer a manutenção das embarcações utilizam uma estrutura rudimentar em paus de madeira instalada na preia-mar, que permite suspender a embarcação durante a baixa-mar, altura em que procedem à manutenção.

  No Montijo também não havia porto de pesca intervencionado. Ter um porto de pesca foi uma exigência de décadas dos marítimos aldeanos, e durante muito tempo justificava-se pela significativa expressão da comunidade piscatória, mas apesar da hipótese ter sido ponderada durante o Estado Novo, não se chegou a concretizar. Em 1975, com o fim dos carregamentos das fragatas na ponte dos Vapores (de produtos diversos que transportavam para Lisboa), foi deixado um espaço livre que as embarcações de pesca souberam aproveitar, e sem risco de conflitos de manobras. Neste ano, algumas embarcações de pesca passaram a utilizar com regularidade este espaço, especialmente no período invernal de defeso da arte do tapa-esteiros, também conhecida como cerco ou armação, altura em que pescavam à malha. Beneficiavam de água para sair e entrar a qualquer hora da maré, que era o seu principal interesse. O Cabo-de-Mar não tinha reclamações para contrariar a presença de algumas canoas de pesca, e as tripulações do transporte fluvial de passageiros também não se queixavam, até porque as canoas e traineiras (ou motoras) de pesca evitavam o conflituar e os pescadores nunca usavam o pontão para atracação (amarrarem as embarcações). Durante quase três décadas os marítimos aldeanos utilizaram um espaço que não lhes pertencia, e sem que lhes tenha sido emprestado, sem gerar confusão ou atritos, e com modos e cuidados. Só no final de 2002, com a inauguração do terminal rodo-fluvial do Seixalinho, no Montijo, e o consequente abandono da ponte dos Vapores, é que os marítimos aldeanos assumiram na

totalidade a utilização para si deste espaço, o que foi consentido pela edilidade, utilizando o cais para amarrar as embarcações e as instalações para fazer de armazém de artes e aprestos de pesca. A nova infraestrutura de apoio ao desenvolvimento da atividade piscatória local viria a chegar quando a necessidade já não era tão premente, tendo sido inaugurado a 23 de janeiro de 2016.

No Barreiro havia um cais de pesca, próximo de onde está hoje localizada a comunidade da doca seca da CP, mas não havia armazém de pesca. Os pescadores faziam uso de barracas à borda de água que eles próprios construíam para guardar as artes e aprestos de pesca, e deixavam as embarcações em poitas, que eles próprios faziam, ou varadas em terra. No espaço territorial do Barreiro seguramente havia vários "portos de pesca", considerando-se nesta expressão os vários locais onde os armadores deixavam as embarcações e onde guardavam as artes e aprestos de pesca, nomeadamente Palhais, Bico do Mexilhoeiro, Serração e Torralta, mas que não referidos.

- **A Delegação Marítima da Trafaria** tinha na sua área de jurisdição quatro portos de pesca, dois fluviais que tinham sido intervencionados por ação humana, o da Trafaria e o da Cova do Vapor, e dois portos marítimos que dependiam unicamente das condições naturais, o da Costa da Caparica e o da Fonte da Telha, sendo que todos eram permanentes. Ao nível das estruturas e facilidades portuárias de apoio à pesca, a Trafaria tinha um cais de pesca e um armazém de pesca, faltou referir que também tinha serviços de lota, a Cova do Vapor tinha uma rampa, cais de pesca que imprimia muitas dificuldades a colocar embarcações na água, e um armazém de pesca que por ser perigoso devido à ação dos amigos do alheio (os furtos eram sistemáticos), foi abandonado pelos armadores e ficou ao serviço do material de construção civil utilizado na construção clandestina deste bairro de veraneio, como ainda hoje se encontra. Na parte dos portos marítimos, tanto a Costa da Caparica como a Fonte da Telha tinham armazéns de pesca, aguada, e tratores para alagem das redes xávega e para transporte do pescado em caixas para a lota, e a Fonte da Telha tinha armazém de pesca, sendo que é referido que a primeira ainda tinha uma rampa, o que não se consegue num porto natural, onde naturalmente as embarcações são encalhadas no areal, e retiradas e colocadas no mar com o auxilio dos tratores (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 159-163). Faltou referir os demais portos fluviais e suas estruturas e facilidades portuárias de apoio à pesca, que existiriam um pouco espraiados por toda a orla ribeirinha do concelho de Almada, nomeadamente o fundeadouro municipal do Caramujo, Cacilhas, Olhos de Boi, Tagol, Banática e Porto Brandão.

O volume de meios de produção referidos, ainda que eminentemente artesanais, denunciavam aquilo que era uma realidade a nível europeu: os objetivos da política comum de pesca estavam longe de ser cumpridos, especialmente no ajustamento do esforço de pesca aos recursos disponíveis, e necessitavam de revisão. Em resposta surge o Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de junho, que estabeleceu as disposições gerais sobre os fundos estruturais, o que inclui o Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP) [43], e instituiu uma revisão completa dos mecanismos de funcionamento das políticas estruturais, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2000. Para a boa execução deste Regulamento, a Comissão foi assistida por um comité do setor da pesca e da aquicultura, que tinha funções consultivas.

Através do Regulamento (CE) n.º 1263/1999 do Conselho, de 21 de junho, que regulamenta o Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP) e precisa as prioridades políticas e o âmbito de intervenção para o sector da pesca e da aquacultura durante o período 2000-2006, foi determinada a filiação do IFOP à política estrutural criada pelo Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de junho, e também à política comum das pescas prevista pelo Regulamento (CEE) n° 3760/92 do Conselho, de 20 de dezembro. O objetivo era melhorar a concretização dos objetivos da política comum da pesca, nomeadamente na parte menos conseguida (alcançar o equilíbrio entre os recursos haliêuticos e a sua exploração), apoiando medidas estruturais promotoras do ajustamento do esforço de pesca ao mesmo tempo com capacidade efetiva de reestruturação, desenvolvimento e modernização do setor

[43] O Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP) passava a contribuir para a promoção do desenvolvimento e do ajustamento estrutural das regiões menos desenvolvidas, e para as ações estruturais no setor da pesca nas demais regiões, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1263/1999 do Conselho, de 21 de junho de 1999, relativo ao Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca. Consideravam-se regiões menos desenvolvidas de nível NUTS II, aquelas cujo produto interno bruto (PIB) por habitante, medido em paridades de poder de compra e calculado a partir dos dados comunitários dos últimos três anos disponíveis à data de 26 de março de 1999, fosse inferior a 75 % da média comunitária, o que incluía as regiões insulares da Madeira e dos Açores.

da pesca, o que incluía a melhoria dos equipamentos dos portos de pesca e a renovação e a modernização das embarcações de pesca. Em resumo, encontrou-se nas intervenções estruturais a fórmula adequada para alcançar os objetivos da política comum da pesca. A principal preocupação era garantir que as intervenções de reestruturação e modernização da frota ao abrigo do IFOP eram compatíveis com as obrigações decorrentes da política comum da pesca, em especial dos programas plurianuais de orientação da pesca.

Este era um tema de enorme relevância para todos os segmentos da indústria piscatória nacional, muito devido ao vício da "subsidiodependência" a que os proprietários e armadores do estuário do rio Tejo não eram imunes, sendo de realçar que em todos os eventos posteriores de efetivo enriquecimento desta indústria foram participados, no todo ou em parte, por incentivos europeus.

Foi pelo Regulamento (CE) n.º 2792/1999 do Conselho, de 17 de dezembro, que foram definidos os critérios e condições das ações estruturais no sector das pescas, tendo em vista atingir os objetivos previstos no Regulamento (CE) n.º 1263/1999 do Conselho, de 21 de junho, e os objetivos da política comum de pesca quanto à conservação e sustentabilidade a longo prazo dos recursos, e foi especificado o procedimento de adoção e de acompanhamento dos Programas de Orientação Plurianuais (POP) relativos às frotas de pesca para o período a iniciar em 1 de janeiro de 2002. Permitia-se a transição de instrumentos sem ocorrer a interrupção das ações estruturais, sendo os meios assegurados pelo IFOP.

Entre as medidas de ajustamento do esforço de pesca estava a cessação definitiva de embarcações com idade igual ou superior a dez anos, desde que tivessem realizado pelo menos 75 dias de mar (de pesca) em cada um dos dois períodos de doze meses anteriores ao pedido de cessação definitiva, e/ou a sua limitação das atividades de pesca, podendo ambas as medidas serem combinadas. Quanto às ajudas públicas, à renovação da frota e à modernização das embarcações de pesca, os Estados-Membros tinham de assegurar que a introdução de nova capacidade com ajudas públicas durante o período de programação de 2000 a 2006 seria "compensada por uma retirada de capacidade sem ajudas públicas pelo menos igual à nova capacidade introduzida nos segmentos em causa, tomada no seu conjunto e tanto em termos de arqueação como de potência" (Regulamento (CE) n.º 2792/1999 do Conselho, de 17 de dezembro, p. L 337/14). Ademais, a capacidade retirada não podia ser substituída por nenhuma outra capacidade a não ser pela nova capacidade introduzida com ajudas públicas, de forma que, com a renovação e modernização da frota, não se quebrasse o equilíbrio entre o esforço de pesca e os recursos disponíveis. É este fundamento que foi adotada em Portugal, e que está na base dos apoios concedidos a partir de 2002, tendo sido substituídas diversas embarcações no estuário do rio Tejo, com base neste princípio.

Na zona rio Tejo, apostou-se fortemente na modernização e substituição de embarcações, tornando a frota mais competitiva, produtiva e mais adaptada às especificidades da indústria da pesca que se pretendia. A paisagem marcada pela multiplicidade de pequenas embarcações de pesca artesanal que enchiam de colorido e animação os lugares ribeirinhos, foi na transição para o século XXI substituída pela estandardização da tipologia das embarcações e pela sua concentração nos principais portos, ainda que a pesca artesanal continuasse a ser responsável por uma contribuição não negligenciável na economia (Medeiros, 2000, p. 209).

O final deste século termina com a luta mais acesa dos armadores da zona da foz do rio Tejo, especialmente de Paço de Arcos, pela legalização da "piteira", por alguns conhecida como "toneira de polvos", uma arte que utilizavam há longos anos e com tradição na zona, mas que era proibida por não fazer parte do catálogo das artes permitidas para a zona, e, consequentemente, estava na origem de apreensões e coimas levantadas pelas autoridades marítimas com impacto socioeconómico para os pescadores e seus agregados familiares. Tal é visível no ofício ao lado, datado de 22 de novembro de 1999, e remetido por José Artur Luís Santos e Carlos Alberto Ferreira Boiça, como representantes do grupo de pescadores locais do rio Tejo com porto em Paço de Arcos ao Diretor Geral das Pescas e com conhecimento ao Gabinete do Secretário de Estado das Pescas, e que consta dos documentos a seguir.

A pressão pública foi bem sucedida, e na republicação da Portaria n.º 569/1990, de 19 de julho, pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, a piteira para a pesca do polvo, na foz do rio Tejo, passou a ser autorizada, tal como a toneira, para a pesca da lula, uma pesca realizada de junho a setembro entre a Trafaria e a Cova do Vapor (as lulas o mais que chegam a montante é a Cacilhas).

Importa salientar que, nesta altura, se fazia facilmente numa maré à piteira entre 80/100 Kg de polvo, muito diferente do que agora acontece, em que uma boa maré pode resultar em 30/40 Kg de polvo, sendo o mais normal apanhar por maré entre 10/20 Kg. A zona de entrecabos ainda não tinha sido invadida por covos e alcatruzes, aos milhares, que dilataram e muito o esforço de pesca do polvo (área de atuação dos mestres de Cascais), e o polvo começava a ganhar valor.

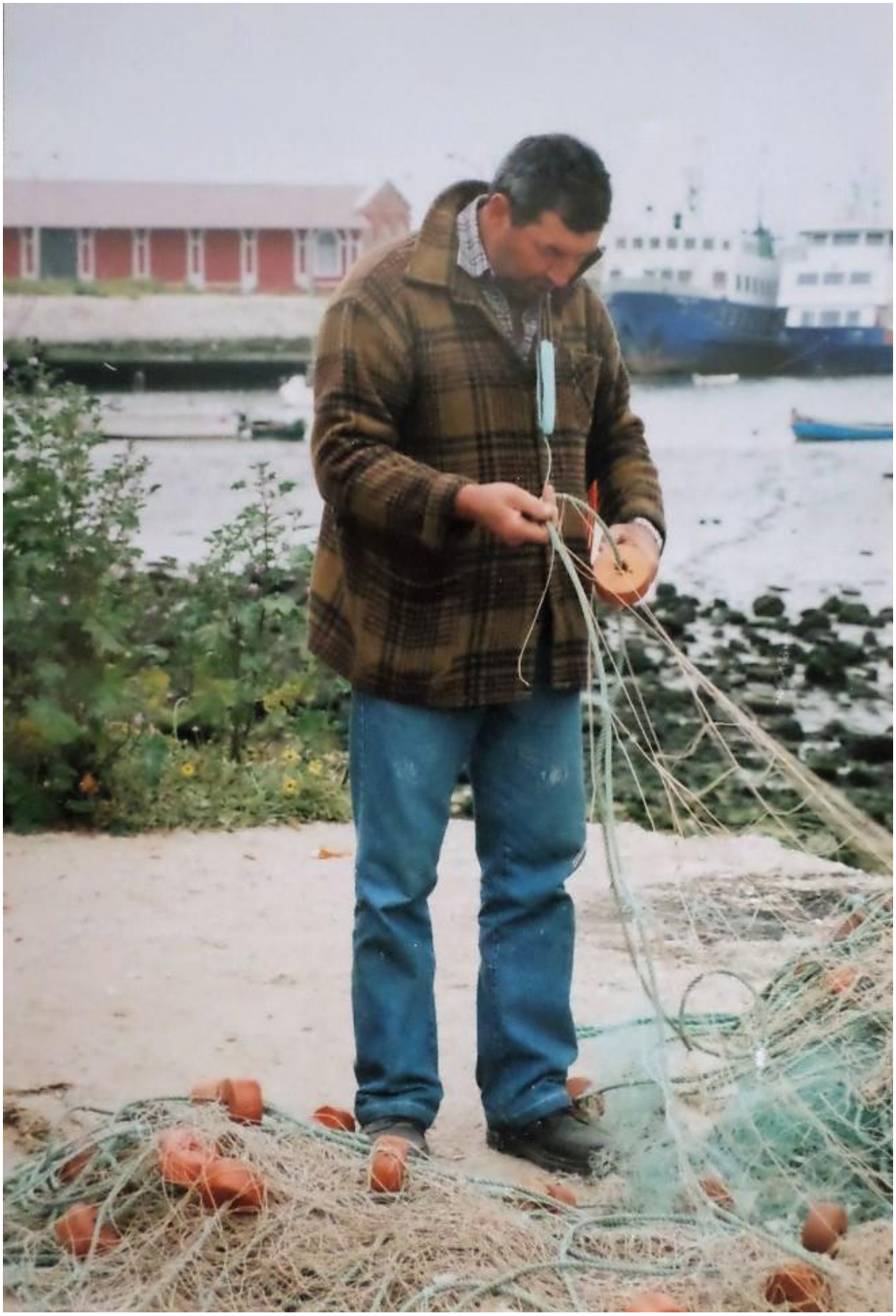

FIGURA 14 | Rogério Antunes Pereira Correia, arrais de pesca, a atar (arranjar) uma rede de emalhar de um pano, malha de 180 mm, para operar fundeada à corvina, conhecida na zona do estuário do rio Tejo por "rede corvineira". Zona da Mercantil, no Barreiro, no ano de 1997. Gentilmente cedida pelo próprio, em 26/09/2020.

III.1.16.3.1. Década de 1990 – Documentos de valor informativo e histórico.

Carta remetida pelo Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins ao Delegado Marítimo do Barreiro, em 21 de fevereiro de 1991, no rescaldo a publicação do Regulamento da Pesca nas Águas Interiores não Oceânicas do Rio Tejo (Portaria n.º 569/90, de 19 de julho), pedindo o agendamento de uma reunião para encontrar alternativas para os pescadores que vinham a ser licenciados com licença de "artes não especificas", que lhes permitiam utilizar redes de emalhar, arte que deixaram de poder utilizar com o novo Regulamento, por ser uma licença especial.

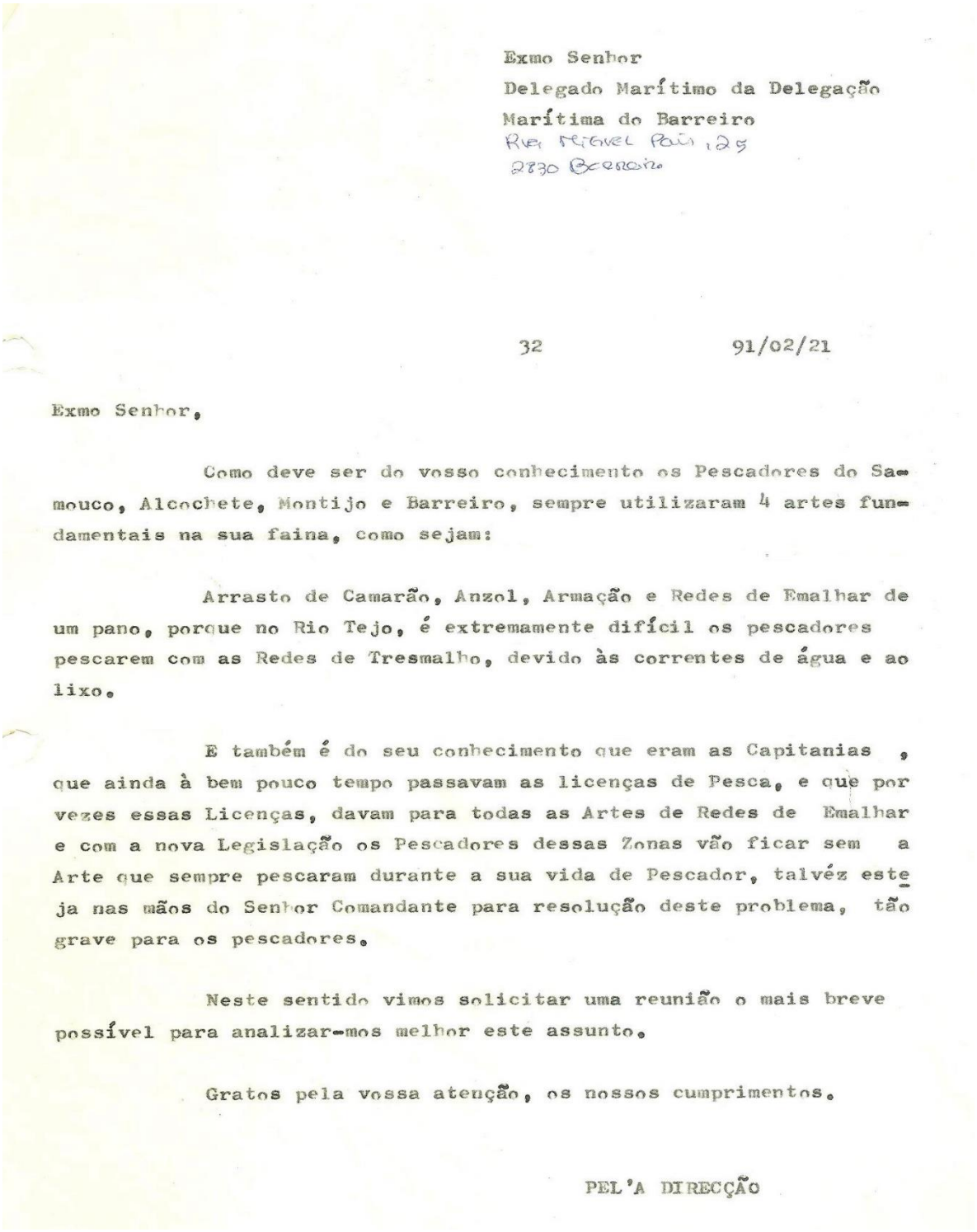

Exmo Senhor
Delegado Marítimo da Delegação
Marítima do Barreiro
Rua Miguel Pais, 25
2830 Barreiro

32 91/02/21

Exmo Senhor,

Como deve ser do vosso conhecimento os Pescadores do Samouco, Alcochete, Montijo e Barreiro, sempre utilizaram 4 artes fundamentais na sua faina, como sejam:

Arrasto de Camarão, Anzol, Armação e Redes de Emalhar de um pano, porque no Rio Tejo, é extremamente difícil os pescadores pescarem com as Redes de Tresmalho, devido às correntes de água e ao lixo.

E também é do seu conhecimento que eram as Capitanias , que ainda à bem pouco tempo passavam as licenças de Pesca, e que por vezes essas Licenças, davam para todas as Artes de Redes de Emalhar e com a nova Legislação os Pescadores dessas Zonas vão ficar sem a Arte que sempre pescaram durante a sua vida de Pescador, talvéz esteja nas mãos do Senhor Comandante para resolução deste problema, tão grave para os pescadores.

Neste sentido vimos solicitar uma reunião o mais breve possível para analizar-mos melhor este assunto.

Gratos pela vossa atenção, os nossos cumprimentos.

PEL'A DIRECÇÃO

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Embarcações de pesca do Continente abatidas ao registo da frota nacional, na modalidade de demolição, em 1992 e 1993. Projetos aprovados pela antiga Direção-Geral das Pescas.

DIRECCAO-GERAL DAS PESCAS

PROJECTOS DE ABATE APROVADOS NO CONTINENTE EM 1992 e 1993

ANO DE APROVACAO	EMBARCACAO	MATRICULA	BENEFICIARIO	ANO CONSTR	SUBS. CEE(Cts)	SUBS. EP(Cts)
1992	A VIDA CONTINUA	N-2427-C	SILVINO ZARRO BEM	1975	5,892	2,525
	AFRODITE	PE-151-C	JOSE DA SILVA RODRIGUES SANTANA E OUTRO	1967	29,936	12,830
	ALCAIDE	V-14-N	EMPRESA DE PESCA DE VIANA,S.A.	1958	111,734	47,886
	ALDA JOAO	T-135-C	MANUEL SOUSA FRANGOLHO	1960	5,774	2,475
	ALEM-MAR	LG-1138-L	ANTONIO DA CONCEICAO GOMES	1981	981	421
	ALFARIM	SB-207-C	CLAUDIO DA CONCEICAO NERO	1965	4,535	1,944
	ALFREDO JOSE	FF-192-C	SOC.COOP.DE PESCA - COSTA DE LAVOS, CRL	1947	36,336	15,573
	ALICE FERNANDA	Q-820-C	CARLOS MANUEL DOS SANTOS CRUZ	1955	4,467	1,915
	AMAZONA	O-141-C	JOSE INACIO FERNANDO	1950	24,098	10,328
	ANA LUZIA	FZ-96-C	JOSE FERNANDO PATRAO FALEIRO	1952	3,584	1,536
	ANABELA E IRMAOS	VX-569-L	AUGUSTO DA SILVA		1,697	727
	ANCORA DE PENICHE	PE-977-C	JAIME MARIA DOS PRAZERES E OUTRO	1967	10,141	4,346
	ANDREA SUSANA	LG-758-L	PAULO VIEGAS DA ROSA		875	375
	ANJO DA GUARDA	TR-1161-L	JOAO GONCALVES DA SILVA	1974	1,672	717
	ANJO DO MAR	V-286-L	ELIAS RODRIGUES DE SA		869	373
	ANTONIO DE SOUSA	SA-42-C	ANTONIO AMADOR VICENTE	1962	2,037	873
	BAIA DOS ELEFANTES	PM-261-C	TEODORO DO LIVRAMENTO DE SOUSA	1944	1,802	772
	BLEQUIM	T-76-C	MIGUEL DA ASCENCAO DE SOUSA	1941	4,344	1,862
	BOCAGE	SB-1156-C	JOSE COELHO NEVES		6,476	2,776
	BOM FIM	T-77-C	JOSE BASILIO DAS DORES DUARTE	1965	2,617	1,122
	BRANCA DE NEVE	PE-1193-C	SOCIEDADE DE PESCA BRANCA DE NEVE, LDA	1973	44,312	18,991
	BRISAMAR	LG-714-C	JOSE ANTONIO TAVARES	1957	17,775	7,618
	BUZIO	N-2384-C	ROMUALDO RODRIGUES PINCALEIRO	1973	7,023	3,010
	CARLOS FILIPE	F-54-C	HORACIO MANUEL DE BRITO INACIO	1942	6,201	2,658
	CARMEN JOSE	PV-161-C	RODRIGO MILHAZES MOCA E OUTRO	1961	23,481	10,063
	CASAL	SA-11-L	AUGUSTO BRAVO DOS REIS	1953	655	281
	CASCAIS BELA	CS-349-C	MARIO MANUEL COELHO MARTINS E OUTRO	1963	4,173	1,788
	CIDADE DE BENGUELA	O-269-C	JOAO GUTIERRES DAS DORES	1974	38,885	16,665
	CIDADE DE FARO	O-1-N	PESCRUL-SOC.DE PESCA DE CRUSTACEOS,SA	1972	93,633	40,129
	CIGALA	VR-434-C	INPEC - INDUSTRIA DE PESCAS, LDA.	1961	47,824	20,496
	CINCO FILHOS	VX-358-L	FERNANDO FALCAO TOCHA		1,043	447
	CONCEICAO MARIA	PM-687-C	MANUEL JORGE GUERREIRO DUARTE	1929	6,023	2,581
	CONQUILHINHA	VR-179-C	ANTONIO DO NASCIMENTO FRANCISCO	1981	6,183	6,183
	CORCA DO MAR	LG-1180-L	ANTONIO MANUEL FERNANDES DA ROSA E OUTRO	1980	2,030	870
	CORDEIRO DE DEUS	L-1770-L	SALVADOR GONCALVES BARBOSA	1979	1,642	704
	CORREIO DO SUL	F-61-C	ANTONIO MARIA BATISTA ROCHA E OUTRO	1936	6,716	2,878
	CRISTINA SILVA	S-1061-L	JULIO MARIA DA SILVA	1968	1,074	460
	CRUZ DO ALTAR	PE-124-C	MARIO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO	1959	4,564	1,956
	DALIA MARIA	VX-422-L	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES		1,307	560
	DANIELA	S-2011-L	VALENTIM JOSE RANGEL	1967	976	418
	DAVID ALBINO	T-16-C	RAUL EDUARDO MARTINS SERINA	1961	4,909	4,909
	DIOGO CAO	L-1563-L	AGOSTINHO CORREIA DOS SANTOS	1964	947	406
	DIVINA GRACA	T-97-C	BELARMINO ANTONIO DOS SANTOS VIEGAS	1948	6,078	2,605
	DOIS NETOS	B-456-L	MANUEL JOAQUIM GUIMARAES		1,685	722
	DUAS ARMINDAS	AL-478-C	LIBERIANO ROSA MIGUEL	1949	6,564	2,813
	DUAS FILHAS	O-53-C	MANUEL ALONSO DA SILVA		9,951	4,265
	DUAS NETAS	SB-1081-L	ANTONIO AUGUSTO BRAZINHA CARVALHO	1947	1,082	464
	ELISABETH	LX-67-N	SOC.NAC. DOS ARMADORES DE BACALHAU,S.A.	1971	236,212	101,234
	EROS	PE-1977-C	VITORINO & GOMES, LDA	1971	58,457	25,053
	ESPADAO	T-248-L	JOSE FRANCISCO DA CRUZ	1965	703	301
	ESTADO NOVO	VC-93-C	SALVADOR RODRIGUES PEREIRA	1977	15,447	6,620
	ESTER	O-157-C	DOMINGOS DOS SANTOS PAULO E OUTRO	1936	1,880	806
	FELIZARDO	CS-532-C	ANTONIO JOAQUIM LEITE OLIVEIRA E OUTRO	1969	10,080	4,320
	FILHOS UNIDOS	T-505-C	JOAO PORFIRIO MANHITA PEREIRA	1956	6,741	2,889
	FORCA DO DESTINO	N-2429-C	ANTONIO JOSE MARANHAO MURRACAS E OUTRO	1965	7,308	3,132
	FREIXO	PM-512-C	ANTONIO DO CARMO DIAS E OUTRO	1967	6,052	2,594
	GASPAR E MIGUEL	TR-1138-L	JULIO BIZARRO PAULINO	1960	892	382
	GENINHA	S-2-L	ARMANDO LOPES PARDAL VIEIRA	1953	1,058	453
	HAJA ESPERANCA	VX-452-L	ADELINO TOMAZ		1,063	455

n Apr 18 page 2

DIRECCAO-GERAL DAS PESCAS

PROJECTOS DE ABATE APROVADOS NO CONTINENTE EM 1992 e 1993

ANO DE APROVACAO	EMBARCACAO	MATRICULA	BENEFICIARIO	ANO CONSTR	SUBS. CEE(Cts)	SUBS. EP(Cts)
1992	HORUS	PM-698-C	IPERFIL-INDUSTRIAS DE PESCA E FRIO, LDA	1964	19,125	8,196
	ILHAVENSE	LX-59-N	LARGOPESCA - PESCA E COMERCIALIZACAO,SA	1966	165,424	70,896
	INSULA	LX-156-C	INSULAMAR - EXPLORACAO PESQUEIRA, LDA	1983	37,660	37,660
	JA VEM PEIXE	N-1603-L	JOSE PETISCA PALHACA	1945	822	352
	JOAO RAFAEL	CS-707-C	ANTONIO MANUEL ROSADO VIDEIRA E OUTROS	1979	18,769	8,044
	JOAQUIM ALBERTO	S-1130-C	CARLOS ALBERTO PITA PEREIRA	1970	4,836	2,073
	JOVI	PE-1538-L	JOAQUIM FERNANDES PINHEIRO	1971	876	375
	LADARIO	A-3265-N	PESCAS - TAVARES MASCARENHAS, S.A.	1986	104,669	44,858
	LALITA	O-174-C	JOSE DE OLIVEIRA DAVID	1956	1,454	623
	LAVRADOR	PM-276-L	ROGERIO BRAS MARQUES LAVRADOR	1942	976	418
	LEAO DOS MARES	B-468-L	JOSE EDUARDO FERREIRA	1966	696	298
	LEOPARDO	T-145-C	ARMINDO PEDRO PILOTO	1965	5,030	2,156
	LESTO	O-203-C	JORGE ALBERTO FILIPE CORREIA		7,203	3,087
	LOULE	O-250-C	JOSE LUIS CORREIA MANJUA	1952	6,072	2,602
	LUAR DE PRATA	SB-463-C	ADRIAO PINTO DA LUZ	1962	12,885	5,522
	LUCIA DE JESUS	SB-1125-C	ANTONIO PEREIRA JORGE	1981	14,078	6,033
	LUIS EDUARDO	T-147-C	JOAQUIM FERNANDO CAMPINA, HERDEIROS		4,176	1,790
	LUIS FERREIRA DE CARVALHO	LX-62-N	SOC.NAC. DOS ARMADORES DE BACALHAU,S.A.	1969	236,107	101,189
	LURDINHAS	O-182-C	CAVACO & CAVACO,LDA	1953	15,053	6,451
	LUSALIA	PM-651-C	FRANCISCO ANTONIO COSTA SANTOS	1956	5,075	2,175
	MABEL	TR-1236-L	CARLOS ALBERTO DO ROSARIO VIEIRA	1978	1,127	483
	MAE DO CEU	VX-600-L	ROTILIO LUCAS CATITA		1,492	639
	MAE IMACULADA	SB-1128-C	ARTUR MANUEL DOS REIS		7,456	3,195
	MAGNIFICO	PE-2028-C	TELPESCAS, LIMITADA	1965	15,839	6,788
	MANUEL JOSUE	Q-897-C	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COELHO	1961	1,966	842
	MAR AS ONDAS	Q-821-C	JOSE DE BRITO CRAVINHO	1924	4,933	2,114
	MAR CALMO	PM-39-C	RIBEIRO & QUINTAS, LDA	1946	19,742	8,461
	MAR DA CALIFORNIA	VR-195-C	JOSE FIRMINO AUGUSTO MARTINS	1963	29,071	12,459
	MAR DE MIRA	O-1924-C	LUIS MANUEL DO CARMO JOSE	1964	8,592	3,682
	MAR MANSO	SN-437-L	RUI MANUEL CONCEICAO CORREIA	1961	1,149	493
	MARIA JOSE VALERIO	VX-437-L	JOSE DA GRACA TOMAZ		1,411	605
	MARIA MANUELA	T-250-L	JOSE DANIEL SOUSA CABRITA	1955	888	380
	MARIA MARGARIDA	O-1961-L	MANUEL NAZARE DOS SANTOS	1961	888	380
	MARIA VIRGEM MAE	SB-714-C	JOSE RAMOS DOS SANTOS	1959	4,441	1,903
	MARIBELA	PM-1014-C	CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS	1953	8,886	3,808
	MARILIA FERNANDES	VX-443-L	ANTONIO TOCHA FERNANDES		2,389	1,024
	MARIO LUIS	SA-66-C	JOAO CARVALHO GALHARDO	1969	10,451	4,479
	MARSOL	SN-702-C	JULIO SABIDO DOMINGOS	1957	4,098	1,756
	MATILDE	PM-1006-L	FLORIVAL FERREIRA DA SILVA	1955	1,605	688
	MESQUITA	VX-573-L	JOAQUIM ROSA SOARES		998	428
	MIAMI	VR-159-C	VALDEMAR DAMIAO FALCAO MESTRE	1966	10,239	4,388
	MONTE CRISTO	SN-73-C	ARTUR RODRIGUES GUERREIRO	1964	4,836	2,073
	MONTE DE SANTA LUZIA	V-15-N	EMPRESA DE PESCA DE VIANA,S.A.	1955	102,424	43,896
	MONTE DO CALVARIO	SB-1133-C	CRISTALINO DA SILVA SANTOS	1957	5,399	2,314
	MONTE DO CASTELO	V-11-C	LUCIANO FERNANDES DE ALMEIDA E OUTRO	1976	10,006	4,288
	MONTE DO SENHOR	PE-1179-C	JOSE MARIA MIRAO BELO RATO	1971	14,143	6,061
	NATERCIA MARIA FERNANDES	PM-865-L	FERNANDO MANUEL ROSA DA SILVA	1958	1,749	749
	NAU DO SADO	SB-1042-L	JOSE MANUEL PINTO CARAPINHA	1969	1,781	763
	NAUTICUS	A-3175-N	SOCIEDADE DE PESCA MIRADOURO, LDA	1953	171,003	73,287
	NEPTUNO	TR-1310-L	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS GRACA	1980	1,479	634
	NETO	PE-1890-L	VITOR MANUEL POLICARPO HUGOBALDO	1956	985	422
	NITINHA	SA-244-C	MANUEL FRANCISCO AGOSTINHO E OUTRO	1943	6,091	2,611
	NORUEGUES	FZ-637-L	ALVARO JOAQUIM LEAL	1980	1,152	494
	NOVA FE	LX-55-N	PASCOAL & FILHOS, SA	1966	165,370	70,873
	NOVE DE MARCO	O-73-C	JOSE FRANCISCO SOUSA DA CRUZ	1953	5,703	2,444
	NOVO LEONOR JOSE	N-2156-C	NOVO LEONOR JOSE - SOC. DE PESCA, LD.	1965	9,200	3,943
	O MEU SONHO	TR-1104-L	ORLANDO DA SILVA FIGUEIREDO	1971	1,318	565
	OCEANO DOS MARES	T-148-C	NUNO ALVARO GUERREIRO DOMINGOS	1957	7,159	3,068
	OS DOIS IRMAOS	TR-1174-L	MANUEL ROSA LOPES	1975	1,243	533

Continuação

Apr 18 page 3

DIRECCAO-GERAL DAS PESCAS

PROJECTOS DE ABATE APROVADOS NO CONTINENTE EM 1992 e 1993

ANO DE APROVACAO	EMBARCACAO	MATRICULA	BENEFICIARIO	ANO CONSTR	SUBS. CEE(Cts)	SUBS. EP(Cts)
1992	OS TRES IRMAOS	SN-455-L	JOAQUIM DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS	1963	1,642	704
	PARDELA DE QUARTEIRA	Q-890-C	LUIS MANUEL GONCALVES DOS SANTOS		7,883	3,379
	PASCOALMAR	A-3257-A	PASCOAL & FILHOS, SA	1986	153,780	65,906
	PAULA FERNANDA	PE-1141-C	JOSE DOS REIS ANACLETO E OUTRO	1969	9,983	4,278
	PAZ SEJA CONTIGO	PE-31-C	HELIO HENRIQUES FERNANDES	1964	9,543	4,090
	PEDRO MANUEL	CS-444-C	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DIOGO	1964	11,746	5,034
	PIPORRO	VC-55-L	ANTONIO COENTRAO BRAGA	1977	1,342	575
	PONTE DE MILFONTES	SN-535-C	ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	1978	6,036	2,587
	PRAIA DA COMENDA	V-10-N	EMPRESA DE PESCA DE VIANA,S.A.	1974	373,663	160,141
	PRAIA DA COSTA	S-390-C	AFONSO DOS SANTOS FARIA		3,209	1,375
	PRAIA DE FARO	PM-751-C	JOSE LUCIANO DA SILVA PEREIRA	1942	2,467	1,057
	PRAIA DO CASTELO	V-45-C	LUCINIO DIAS DA COSTA E OUTRO	1977	11,956	5,124
	PRAIA MORENA	LG-54-C	JOSE ANTONIO TAVARES	1964	15,001	6,429
	PRAIAMAR	S-1925-L	ROBERTO MANUEL DA SILVA GOMES		1,397	599
	PRINCESA DE SINES	SN-503-C	BATALHA E COSTA, LDA.	1975	55,286	23,694
	PRINCIPE DO TEJO	VX-419-L	ANTONIO TOCHA FERNANDES		707	303
	PRINCIPE DO VOUGA	PE-1973-C	JULIO MIGUEL E OUTRO	1976	79,616	34,121
	RAINHA ANGOLANA	LG-34-C	ARMANDO FILIPE ROMAO	1957	5,409	2,318
	RELIQUIA	PE-296-C	SOCIEDADE DE PESCA RELIQUIA, LD.	1969	30,861	13,226
	RESSACA	VR-8-C	GUADIMAR-SOCIEDADE DE PESCAS, LDA	1959	23,588	10,109
	RIO ARADE	PM-125-C	MANUEL JOSE DE MATOS ENCARNACAO E OUTROS	1948	7,670	3,287
	ROSA DO SADO	AL-349-C	DESIDERIO RODRIGUES SERRAO	1944	4,939	2,117
	ROSA MAR	FZ-739-C	FRANCISCO MARTINS E OUTRO	1976	6,916	2,964
	SALETE	SA-421-C	BELARMINO JOSE PINTO LAMEIRINHAS	1961	2,260	969
	SANTA IRIA	VX-508-L	AMERICO DA SILVA PADINHA E OUTRO	1948	3,503	1,501
	SANTO CONDESTAVEL	T-168-C	JOSE LUIS DO CARMO PEREIRA	1962	5,982	2,564
	SANTO NOVO	VX-370-L	JOAO MARIA AMADOR		1,208	518
	SANTOS VIANA	SN-676-L	ROGERIO DA SILVA DIAS E OUTRO	1942	1,726	740
	SAO GIAO	SN-647-C	LEONEL DE JESUS GUERREIRO	1966	11,817	5,065
	SARDINHEIRA	PM-1037-C	EMPRESA DE PESCA RIBAMAR, LD.	1964	17,188	7,366
	SARITA	B-670-L	DOMINGOS JOSE GIL GOMES	1980	1,718	736
	SENHORA DA PURIFICACAO	O-24-C	JOAQUIM DOS REIS MENDONCA		1,865	799
	SENHORA DAS ONDAS	T-555-C	ANTONIO DOS SANTOS CHAGAS	1947	5,794	2,483
	SENHORA DO CAIS	PM-263-C	JOAO DO CARMO JORGE,LDA	1963	18,840	8,074
	SIBERIA	PM-355-C	EMPRESA DE PESCA RIBAMAR, LDA	1960	16,274	6,975
	SILVINA CARLA	PE-1186-C	JOSE ALFREDO NUNES DUARTE E OUTRO	1972	44,810	19,204
	SUOR DA VIDA	VC-91-L	ANTONIO DOS SANTOS CASTRO	1981	1,552	665
	TRES IRMAOS	Q-924-C	FERNANDO PACHECO ROCHA	1976	1,966	842
	TRIUNFADOR	CS-596-C	FRANCISCO MANUEL SERRAO BISPO	1969	14,402	6,172
	VALENTINA ROSA	S-1276-L	RUI AGOSTINHO DA ROSA		1,085	465
	VAMOS COM DEUS	T-265-L	ROMEU EGEL PEREIRA	1959	760	326
	VAMOS EMBORA	S-1105-C	FRANCISCO FIGUEIRA INACIO	1969	1,703	730
	VENTANIA	LG-33-C	JOSE MARIA DUARTE E OUTROS	1955	5,551	2,379
	VERA	LG-1187-L	LUIS MIGUEL FERNANDES ESPADA		910	390
	VERA CRUZ	Q-910-C	ARMENIO DOS RAMOS MENDES		1,945	834
	VILAR	PE-1956-C	SILVIMAR- SOCIEDADE DE PESCA, LTD.	1974	41,166	17,642
	VIRGEM DE SINES	SN-512-C	JOAO HENRIQUE CARDOSO	1977	64,898	27,814
	VIRGEM MARIA	VR-42-L	MANUEL ARAUJO SANTOS	1963	892	382
**********					----------	----------
sum					3,356,639	1,466,418
1993	AGUIA DO MAR	L-590-C	SOCIEDADE DE PESCA GONDOMARENSE, LDA	1963	12,541	12,541
	ALDA PRECIOSA	PE-1136-C	CARLOS ALBERTO ALEXANDRE RATO	1968	9,758	4,182
	ALFREDO	VX-636-L	ALFREDO JOSE MENDES LETRA		1,244	533
	AMOR DE PAIS	S-948-C	JOAQUIM MATEUS CORREIA CATARINO		9,793	4,197
	ANA DO CARMO	SB-379-C	JULIAO SIMPLICIO BAETA E OUTROS	1960	5,464	2,342
	ANA LAURA CALVINHO	VR-184-C	RUI MENDES VIEGAS CALVINHO	1962	28,682	12,292
	ANA LUISA	VX-549-L	JOAO MARIA AMADOR	1979	1,233	529

Continuação

DIRECCAO-GERAL DAS PESCAS

PROJECTOS DE ABATE APROVADOS NO CONTINENTE EM 1992 e 1993

ANO DE APROVACAO	EMBARCACAO	MATRICULA	BENEFICIARIO	ANO CONSTR	SUBS. CEE(Cts)	SUBS. EP(Cts)
1993	ANA VICTORIA	B-649-L	FERNANDO ANTONIO DA SAUDE VIEGAS	1971	728	312
	ANAMARITA	VX-476-L	ARTUR PEDROSA MURTINHEIRA		1,579	677
	ANETE DOS ANJOS	SB-1028-L	ARMINDO VIRIATO MARTINS SILVA	1913	1,296	555
	ANGELINA MARIA	VX-624-L	JOSE TOCHA MENDES		1,905	817
	ATLETA	PE-123-C	CARLOS ALBERTO DO CARMO BOMBAS E OUTRO	1968	28,998	12,428
	BELA CANOPA	S-978-C	MANUEL JORGE OLIVEIRA BISCAIA	1962	16,424	7,039
	BELALICE	TR-1354-L	RAUL MANUEL LOUREIRO CHEFE		3,269	1,401
	BELFLOR	SB-1068-C	JOSE FRANCISCO VEGA LOURENCO E OUTRO	1960	5,431	2,328
	BIQUEIRAO	PM-656-C	FRANCISCO ANTONIO COSTA SANTOS	1949	5,561	2,383
	BOA ESTRELA	TR-999-L	JOAO VALERIO DE FIGUEIREDO	1968	748	320
	BOA FE	FF-300-C	JOSE JOAQUIM MARCELINO (LOCATARIO)	1967	32,506	13,931
	BOA NOVA	LG-1119-L	ISIDRO ANTONIO DOS REIS CRAVINHO E OUTRO		657	282
	BOM VENTO	Q-978-L	JOAQUIM FERNANDO DA SILVA		1,911	819
	BRISA DE SAGRES	SA-4-L	MANUEL DO CARMO PACHECO	1966	738	316
	CABO BRANCO	L-1-N	ARMANDO & SILVA, LDA	1948	103,742	44,461
	CAJU	VR-210-C	EMILIANO FELICIANO PEREIRA	1949	23,445	10,048
	CALVARIO DA VIDA	V-17-C	CIPRIANO VILARINHO DIAS	1968	1,792	768
	CARLA MARIA	SB-129-C	JULIO GRACA PILA	1966	2,111	905
	CARLITA	Q-871-C	FRANCISCO JOSE DE JESUS ROTILO	1977	1,987	852
	CARLITOS	VX-515-L	JOSE ARMANDO RODRIGUES DA SILVA		933	400
	CESAR VIEIRA	A-3271-N	PESCARIAS RIO NOVO DO PRINCIPE,RL	1972	112,854	48,366
	CINCO MARIAS	PM-301-C	RAPAPESCAS, LDA	1953	13,667	5,857
	CLARINDA DA CRUZ	S-785-C	ANTONIO JULIO DA CRUZ	1949	10,294	4,412
	COLUNA	LG-604-L	LEONEL DA GLORIA REPOLHO	1978	1,301	558
	CONCHINHA DO MAR	PE-1145-C	DUARTE DA FONSECA GOMES	1970	9,950	4,264
	COSTA AZUL	O-217-C	SOC.DE PESCAS VILA DA RESTAURACAO,LDA	1960	16,062	6,884
	CRUZEIRO DO SUL	PE-1144-C	JOSE GUALDINO GRILO	1968	15,460	6,626
	D. DINIZ	PM-999-C	COSTA AZUL-EMPRESA DE PESCA LDA.	1968	23,838	10,216
	DEUS E RICO	S-796-C	GONCALO ANTONIO DA CRUZ	1966	1,999	857
	DEZ IRMAOS	T-74-C	JOAQUIM MENAU ESTEVAO	1963	2,076	890
	DIA FELIZ	B-475-L	JOSE MARIA LOURENCO DOS SANTOS		1,547	663
	DIANA	PM-1061-L	ROMEU CABRITA AGOSTINHO	1958	894	383
	DOM PEPE	O-93-C	SINEXPRAL-SOC.IND. EXP. PRAINHAS, LDA.	1962	22,449	9,621
	DUAS ESPERANCAS	SA-241-C	ANTONIO AMARO GUERREIRO	1966	11,243	4,818
	ELISABETE MARIA	PE-200-C	JULIO DE ASCENCAO AMARO	1965	15,730	6,742
	EMBAIXADOR	F-29-L	GILBERTO SOARES DA SILVA	1953	1,578	676
	EMILIA MARIA	B-577-L	JOAQUIM FERNANDES NETO LUCAS	1970	961	412
	ENCRENCA	FF-258-C	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS LE	1979	26,006	11,145
	ESPERANCA NA VIDA	CS-698-C	ANTONIO LUIS DOS SANTOS SILVESTRE	1965	13,976	5,990
	ESTAROLA	CS-478-C	LUIS JOSE DE ALMEIDA LOPES E OUTROS	1969	12,495	5,355
	ESTRELA NAZARENA	SB-830-C	JACINTO SANTOS CACOEIRO		6,047	2,591
	EUGENIA	VX-408-L	JOSE LUIS PEREIRA	1969	788	338
	EXPORTADORA	S-786-C	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	1952	10,210	4,376
	FATIMA CRISTINA	VX-593-L	JOAO MARIA LOBO	1980	1,432	614
	FEIO	TR-1248-L	JOSE VITORINO RODRIGUES GALINHO	1978	1,536	658
	FELICIDADE ROSA	VR-191-C	VALENTIM & PEREIRA, LDA.	1969	35,142	15,061
	FENDA NA MURALHA	SB-1024-C	MANUEL SEBASTIAO CARAPINHA PEIXOTO	1968	11,558	4,953
	FERNANDO JOSE	L-1608-L	FERNANDO DE SOUSA	1966	1,127	483
	FLECHA	LG-1190-L	ANTONIO JOAQUIM MARREIROS	1982	1,081	463
	FLOR DA BEIRA	V-1006-C	GIALPESCA - SOCIEDADE DE PESCA, LDA.	1987	20,141	20,141
	FLOR DA LEIROSA	FF-187-C	SOCIEDADE DE PESCA DA LEIROSA,LDA.	1967	14,572	14,572
	FLOR DA NAZARE	SN-489-L	JOSE VIEIRA ANDRE	1955	1,311	562
	FLOR DA SERRA	V-1007-C	GIALPESCA - SOCIEDADE DE PESCA, LDA.	1989	19,858	19,858
	FLOR DO SUL	VR-92-C	RUI MANUEL XIMENES CALVINHO	1962	20,552	8,808
	FUTURO DOS FILHOS	VX-570-L	CARLOS MENDONCA DE FIGUEIREDO E ADRIANO		1,712	734
	GAIVOTA DE PENICHE	PE-1595-C	UNICOOPESCA-COMPL.INT.PESCA PENICHE, CRL	1980	41,645	17,848
	GARIBALDI	TR-1189-L	BERNARDINO DIAS DA SILVA COSTA E OUTRO	1976	1,608	689
	GOVERNA A VIDA	PM-234-L	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA SANTOS	1959	1,668	715
	GUIDINHA	LG-1179-C	ANTONIO DUARTE GONCALVES E OUTROS	1969	15,043	6,447

Continuação

n Apr 18 page 5

DIRECCAO-GERAL DAS PESCAS

PROJECTOS DE ABATE APROVADOS NO CONTINENTE EM 1992 e 1993

ANO DE APROVACAO	EMBARCACAO	MATRICULA	BENEFICIARIO	ANO CONSTR	SUBS. CEE(Cts)	SUBS. EP(Cts)
1993	HOMENS DO MAR	PE-1791-C	SOC.COOP.OPER.PROD.PESCAS HOMENS DO MAR	1983	40,788	17,480
	HORIZONTE	LX-64-N	SOCIEDADE DE PESCA MIRADOURO, LDA	1965	132,266	56,685
	HORTAS	B-620-L	DOMINGOS CHEFE	1976	1,264	542
	INFANTE DE SAGRES	SA-120-L	ILIDIO DA GLORIA SILVA	1952	766	328
	IONA	O-220-C	HERDEIROS DE LOURDINO FERNANDES TENDINHA	1954	17,047	7,306
	ISAURA MARIA	VC-96-L	JOAO DE SOUSA SANTOS	1982	1,859	797
	JAGUAR	S-2022-C	JULIO JOSE TAVARES DA CRUZ	1944	5,413	2,320
	JERUSALEM	VC-124-C	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	1974	3,524	1,510
	JESUS	PM-448-L	JOAQUIM ANTONIO MESTRE	1955	1,699	728
	JESUS E REI	PV-207-L	ANTONIO MACIEIRA MARQUES	1982	2,213	949
	JESUS EMANUEL	P-1890-C	MANUEL JOAO DE JESUS NUNES E OUTRO	1979	13,484	5,779
	JOANA	SB-1149-C	JULIO BENTO PEREIRA	1962	3,534	1,514
	JOAO ALVARES FAGUNDES	LX-70-N	SOC.NAC. DOS ARMADORES DE BACALHAU,S.A.	1973	355,008	152,146
	JOAQUIM JORGE	B-492-L	JORGE MANUEL NETO LUCAS	1966	860	368
	JOSE FORTUNA	PE-2053-C	FOZPESCAS - SOCIEDADE PESQUEIRA, LD.	1980	20,481	8,778
	JULIETA	B-196-L	ANTONIO MANUEL LUCAS MORGADO		832	357
	LAGOA AZUL	S-1912-C	ERNESTO JOSE PEREIRA DA SILVA	1982	14,721	6,309
	LICAS	PM-360-C	JOAO VIRGOLINO DA SILVA E OUTRO	1962	7,535	3,229
	LIDIA COSTA	LG-70-L	RAUL MARTINS DA COSTA	1975	1,558	668
	LIRIO DA POVOA	VX-392-L	JOAQUIM FERNANDES MOREIRA		1,754	752
	LUA DE ALBUFEIRA	PM-80-C	JOAO JOSE CONCEICAO RIO E OUTROS		4,279	1,834
	LULA	SA-199-L	ANTONIO GRACA DIOGO	1966	833	357
	LUTA PELA VIDA	LG-1009-L	ACACIO DA SILVA REPOLHO		685	294
	MAL FEITO	B-631-L	ESTEVAO GONCALVES CORONO	1969	845	362
	MANUEL PEDRO	S-728-C	VITOR LOPES DOS SANTOS	1954	1,257	539
	MAO DE DEUS	V-89-C	GRACIANO DE SOUSA FERNANDES	1969	2,788	1,195
	MAR BRANCO	P-1385-C	EMPRESA DE PESCA DRAGOMAR,LDA	1963	25,524	10,939
	MAR DA FERTILIDADE	L-322-C	SOC DE PESCA RAINHA DOS MARES, LDA	1961	23,658	10,139
	MAR DA LAGE	TR-1173-L	VENCESLAU ROSA BARROS	1975	1,424	610
	MAR DA PESCA	PE-1501-C	JOSE LUIS MENDES LOURENCO E OUTRO	1979	17,419	7,465
	MAR DOS SONHOS	P-1703-C	SOC DE PESCA RAINHA DOS MARES, LDA	1966	28,803	12,344
	MAR LISO	L-586-C	SOC DE PESCA GONDOMARENSE, LDA	1968	14,223	14,223
	MAR PEIXE	VR-36-C	ANTONIO ALBERTO CORREIA VARELA	1953	16,926	7,254
	MARATONA	PE-1638-C	UNICOOPESCA-COMPL.INT.PESCA PENICHE, CRL	1981	45,035	19,301
	MARDUQUE	SB-1178-C	HORACIO SILVERIO DO NASCIMENTO	1979	40,993	17,568
	MARGARIDA	TR-1225-L	ANTONIO ALBERTO ROSA DE JESUS	1977	1,364	585
	MARIA EMANUEL	PE-2009-C	JOAO PACHECO LEITAO	1983	23,151	9,922
	MARIA JULINHA	S-377-L	JULIO MESQUITA DA SILVA	1953	1,234	529
	MARIA LUISA	B-646-L	ANTONIO FERNANDO MARIA NUNES		2,415	1,035
	MARIA MADALENA	VC-76-L	JOAO DE SOUSA SANTOS	1980	1,423	610
	MARIA ROSA	O-236-C	QUATRIM MAR - SOCIEDADE DE PESCAS,LDA.	1950	24,574	10,532
	MARIOLA	T-12-C	JOAO CARLOS DO CARMO MESTRE	1956	6,108	2,618
	MARISA CELESTE	A-1394-L	MANUEL MARIA MIRANDA MILHEIRAO	1959	672	288
	MEU DESTINO	VX-532-L	ALFREDO VICENTE FERNANDES	1954	1,531	656
	MEU FUTURO	SN-453-L	JOSE CUSTODIO ROSA	1961	1,777	761
	MIGUEL FRANCISCO	PE-1181-C	FRANCISCO DOS SANTOS	1972	9,911	4,248
	MIL DIAS	FZ-715-C	DIREITO AO TRABALHO,CAPTURA PESCA,CRL	1974	36,848	15,792
	NAMIBE	FZ-595-L	MARIA DA ASSUNCAO SOFIA		1,294	555
	NATALIA DO CARMO	B-650-L	MARIO RODRIGUES DA CRUZ MOSCA		1,746	748
	NAVEGADOR	LG-38-L	RODRIGO BITA DO CARMO	1970	1,064	456
	NEMO	TR-1177-L	FRANCISCO PEDRO FARINHA	1975	1,536	658
	NEREU	O-64-C	SIDONIO DAMASIO RITA DO CARMO E OUTRO	1955	2,495	1,069
	NETO	PE-1890-L	VITOR MANUEL POLICARPO HUGOBALDO	1956	1,120	480
	NILZA ALEXANDRA	B-730-L	HENRIQUE ROCHA SALVACAO	1950	3,747	1,606
	NOEMIA BENDITA	SB-1036-L	AVELINO MARQUES FRANCO	1954	1,229	527
	NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM	A-1947-L	ANTONIO RIBEIRO TOMAZIO	1968	727	311
	NOSSA SENHORA DAS SALVAS	S-1524-C	MACHADOS, LDA	1960	15,695	6,726
	NOVA COROA	SB-345-C	JOAQUIM MARQUES RAIMUNDO	1964	2,304	987
	NOVA LEMBRANCA	FZ-491-C	ANTONIO SALVADOR DOS SANTOS VIEGAS		2,358	1,010

Continuação

Mon Apr 18 page 6

DIRECCAO-GERAL DAS PESCAS

PROJECTOS DE ABATE APROVADOS NO CONTINENTE EM 1992 e 1993

ANO DE APROVACAO	EMBARCACAO	MATRICULA	BENEFICIARIO	ANO CONSTR	SUBS. CEE(Cts)	SUBS. EP(Cts)
1993	NOVA PALMETA	PM-90-C	JOAQUIM JOSE BERNARDO HENRIQUE	1965	17,711	7,590
	NOVO POMBO	F-70-C	JOSE AGOSTINHO GUERREIRO DA CONCEICAO	1966	6,858	2,939
	NUNO PEDRO	PE-2048-C	SOCIEDADE DE PESCA NUNO PEDRO,LDA	1978	20,262	8,684
	O FUTURO DOS NETOS	SN-469-C	LEONEL MARIA MARTINS	1960	5,453	2,337
	ORLANDO EUGENIO	L-568-C	ORLANDO EUGENIO DOS REIS REBELO	1963	23,173	9,931
	PAZ MARIA	O-1983-L	CASIMIRO DIAS SANTOS		2,152	922
	PEDRO IRMAS	PE-1213-C	PEDRO JOSE SANTOS FONSECA	1973	14,025	6,011
	PEDRO SALVADOR	PE-1503-C	SEBASTIAO PACHECO CORREIA	1970	10,272	4,402
	PEIXE ESPADA	O-216-C	ANTONIO MARTINS DE BRITO		2,183	936
	PEROLA DE BIAS	FZ-455-C	ANTONIO ALBERTO L.LARANJO E OUTRO		2,288	980
	PIEDADE MARIA	P-1808-C	ANTONIO MOREIRA ALEXANDRE	1977	16,397	7,027
	PIMPINELA	A-1841-L	MANUEL GARCIA DA SILVA MALTEZ	1976	1,124	482
	PONTA DE SAGRES	SA-212-L	DOMINGOS MARREIROS DO NASCIMENTO		1,239	531
	PORTUCALENSE	VR-189-C	OLIVEIRA,FERREIRA & VAIRINHOS, LDA	1971	34,575	14,818
	PORTUGAL DE ABRIL	PE-1619-C	UNICOOPESCA-COMPL.INT.PESCA PENICHE, CRL	1980	43,026	18,440
	PORTUGAL QUARTO	PM-161-C	BARLAMAR-PRODUTOS DO MAR E SERVICOS LDA.	1955	19,242	8,247
	PRAIA DA BARRA	A-3318-C	ATLANTIS-SOCIEDADE DE PESCA, LDA	1959	54,743	23,461
	PRAIA DE QUARTEIRA	Q-842-C	FERNANDO DOS SANTOS CRUZ		1,635	701
	PRIMAVERA	L-1792-L	AURELIO SILVA SEABRA	1980	2,059	882
	PRINCESA DAS ONDAS	PE-1414-C	ERNESTO OVA DA COPA	1978	12,836	5,501
	RITA DA CONCEICAO	S-23-C	RICARDO JOSE DO ROSARIO	1961	2,714	1,163
	ROSA BARATA	CS-460-C	FERNANDO ANTONIO BARATA	1973	9,428	4,041
	RUI JORGE	O-118-C	MANUEL ORNELAS	1973	28,134	12,057
	RUI SAMEIRO	N-2458-L	MANUEL GAVINA RODRIGUES MAIO	1979	1,688	724
	RUIZITO	FF-221-C	JOAO MARIA SOARES DE MATOS	1972	39,202	16,801
	RUMO A LAPA	PV-111-C	CLEMENTE GONCALVES CASCAO	1968	1,697	727
	S. JOAO BATISTA	LG-666-C	ANTONIO ALVELOS DA GLORIA	1954	8,599	8,599
	SAMARITANA	PE-2030-N	HORACIO SILVERIO DO NASCIMENTO	1957	101,260	43,397
	SANTA MARIA MANUELA	A-1879-N	EMPRESA DE PESCA RIBAU, LDA	1937	129,452	55,480
	SANTELMO	S-2033-C	JOAQUIM RUI GONCALVES DA CUNHA	1956	4,812	2,062
	SAO JOSE PRIMEIRO	L-1561-L	ARMANDO DOS SANTOS	1964	1,035	443
	SAO PEDRO DO MAR	VR-190-C	VALENTIM & PEREIRA, LDA.	1969	32,796	14,055
	SAO ROGERIO	V-223-L	PEDRO DA GUIA SOUTINHO	1960	776	333
	SEMPRE VEIO	LG-911-L	MANUEL ESTEVAO FERREIRA	1954	856	367
	SENHORA DE TROIA	F-37-L	MANUEL MASCARENHAS	1946	1,482	635
	SENHORA DO CARMO	T-260-L	MATEUS DE JESUS	1978	1,265	542
	SILVINA	S-130-C	PAULO JORGE CARDOSO RIBEIRO	1943	1,627	697
	SIMAO CARLOS	SA-450-C	JOAO FERNANDO FERREIRA GRANJA	1979	17,428	7,469
	SORTE LINDA	VX-213-L	EMILIO ALFREDO GUERRA	1958	983	421
	TININHA	N-2461-C	JOSE ANTONIO DELGADO LAMEIRO	1982	20,913	8,963
	TOMIGUEL	PE-1322-C	EDMUNDO MIGUEL DOS SANTOS	1976	39,061	16,741
	TRES UNIDOS	FZ-411-C	ARNALDO VIEGAS GONCALVES		1,461	626
	TROPICAL	LX-65-N	SOCIEDADE DE PESCA MIRADOURO, LDA	1965	132,266	56,685
	VALEI-NOS JESUS	AN-2-C	SOC. DE PESCA SENHORA DA APARECIDA, LDA.	1970	10,363	4,441
	VANDA	LG-862-L	JOAO ROMAO FERNANDES	1976	767	329
	VERA LISA	FF-294-C	JOAO DA SILVA	1981	23,499	10,071
	VIANA SOL	V-1004-L	MANUEL MACIEL ARAUJO	1982	1,410	604
	VIDA FACIL	SN-11-L	JOSE MANUEL DA ENCARNACAO INACIO	1962	851	365
	VILA DO CONDE	A-2611-N	PESCAS - TAVARES MASCARENHAS, S.A.	1975	364,390	156,167
	VONTADE DE VENCER	SB-1026-C	COOP.OP.DE PRODUCAO DE PESCA SESIMBRENSE	1979	41,591	17,825
**********						
sum					3,136,567	1,395,634
					6,493,206	2,862,052

341 records selected.

Continuação

Proposta de alteração do Regulamento da Pesca nas Águas Interiores não Oceânicas do Rio Tejo (Portarias n.os 569/90, de 19/7, e 900/95, de 17/7), dirigida à antiga Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura pelo Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, por alturas de 1996, que foi parcialmente adotada na Portaria n.º 441/97, de 3 de julho. Com esta atuação diligente dos representantes dos pescadores, é hoje possível aos herdeiros diretos dos proprietários das embarcações de pesca manterem a licença de arrasto de vara, desde que à data da morte ou do abandono da atividade com eles exercessem a atividade da pesca.

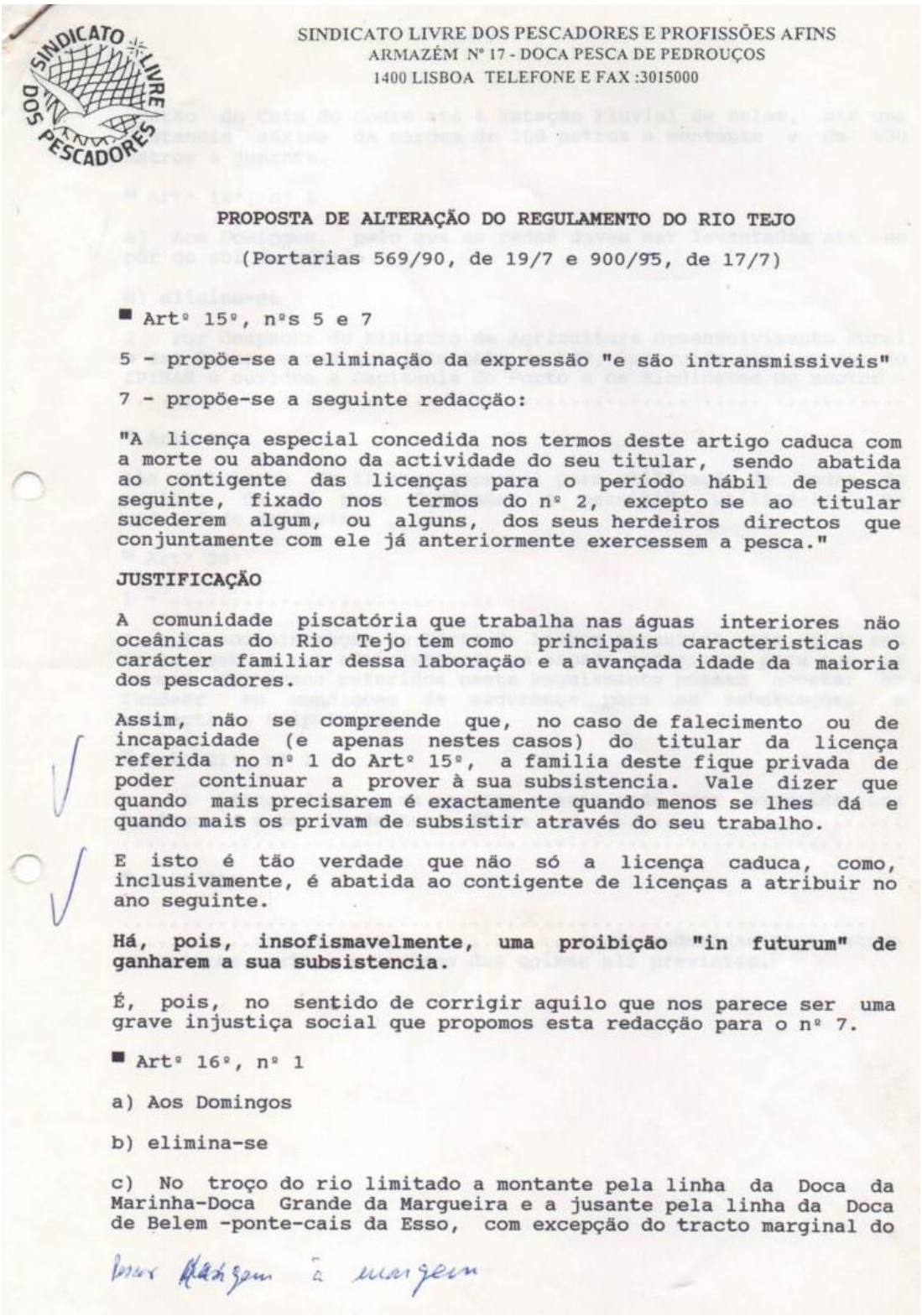

SINDICATO LIVRE DOS PESCADORES E PROFISSÕES AFINS
ARMAZÉM Nº 17 - DOCA PESCA DE PEDROUÇOS
1400 LISBOA TELEFONE E FAX :3015000

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO RIO TEJO

(Portarias 569/90, de 19/7 e 900/95, de 17/7)

■ Artº 15º, nºs 5 e 7

5 - propõe-se a eliminação da expressão "e são intransmissiveis"

7 - propõe-se a seguinte redacção:

"A licença especial concedida nos termos deste artigo caduca com a morte ou abandono da actividade do seu titular, sendo abatida ao contigente das licenças para o período hábil de pesca seguinte, fixado nos termos do nº 2, excepto se ao titular sucederem algum, ou alguns, dos seus herdeiros directos que conjuntamente com ele já anteriormente exercessem a pesca."

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade piscatória que trabalha nas águas interiores não oceânicas do Rio Tejo tem como principais caracteristicas o carácter familiar dessa laboração e a avançada idade da maioria dos pescadores.

Assim, não se compreende que, no caso de falecimento ou de incapacidade (e apenas nestes casos) do titular da licença referida no nº 1 do Artº 15º, a familia deste fique privada de poder continuar a prover à sua subsistencia. Vale dizer que quando mais precisarem é exactamente quando menos se lhes dá e quando mais os privam de subsistir através do seu trabalho.

E isto é tão verdade que não só a licença caduca, como, inclusivamente, é abatida ao contigente de licenças a atribuir no ano seguinte.

Há, pois, insofismavelmente, uma proibição "in futurum" de ganharem a sua subsistencia.

É, pois, no sentido de corrigir aquilo que nos parece ser uma grave injustiça social que propomos esta redacção para o nº 7.

■ Artº 16º, nº 1

a) Aos Domingos

b) elimina-se

c) No troço do rio limitado a montante pela linha da Doca da Marinha-Doca Grande da Margueira e a jusante pela linha da Doca de Belem -ponte-cais da Esso, com excepção do tracto marginal do

Inter Margem à margem

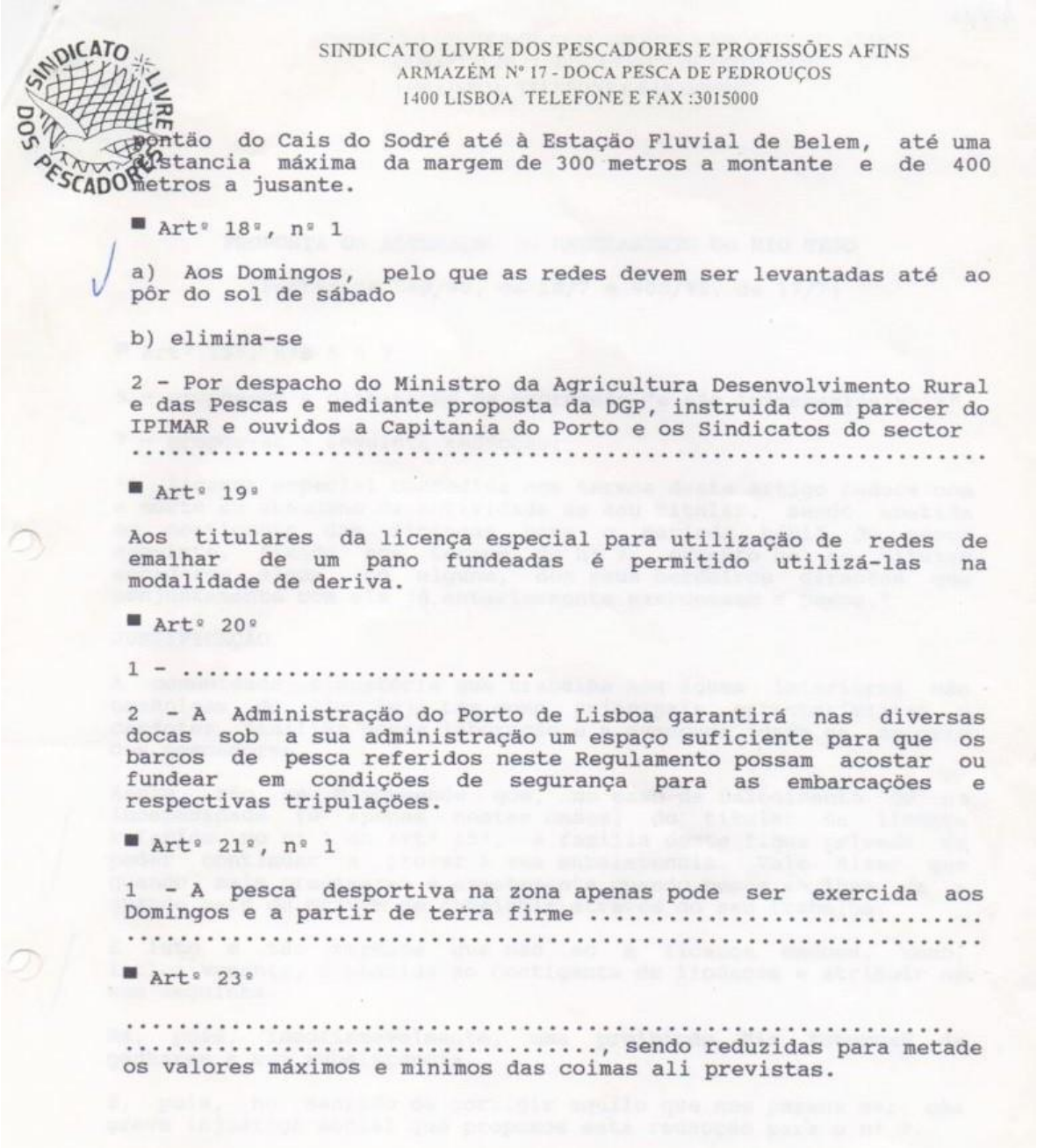

SINDICATO LIVRE DOS PESCADORES E PROFISSÕES AFINS
ARMAZÉM Nº 17 - DOCA PESCA DE PEDROUÇOS
1400 LISBOA TELEFONE E FAX :3015000

pontão do Cais do Sodré até à Estação Fluvial de Belem, até uma distancia máxima da margem de 300 metros a montante e de 400 metros a jusante.

■ Artº 18º, nº 1

a) Aos Domingos, pelo que as redes devem ser levantadas até ao pôr do sol de sábado

b) elimina-se

2 - Por despacho do Ministro da Agricultura Desenvolvimento Rural e das Pescas e mediante proposta da DGP, instruida com parecer do IPIMAR e ouvidos a Capitania do Porto e os Sindicatos do sector
.....

■ Artº 19º

Aos titulares da licença especial para utilização de redes de emalhar de um pano fundeadas é permitido utilizá-las na modalidade de deriva.

■ Artº 20º

1 - .....

2 - A Administração do Porto de Lisboa garantirá nas diversas docas sob a sua administração um espaço suficiente para que os barcos de pesca referidos neste Regulamento possam acostar ou fundear em condições de segurança para as embarcações e respectivas tripulações.

■ Artº 21º, nº 1

1 - A pesca desportiva na zona apenas pode ser exercida aos Domingos e a partir de terra firme .....
.....

■ Artº 23º

.....
....., sendo reduzidas para metade os valores máximos e minimos das coimas ali previstas.

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Certificado de lotação para embarcação de pesca local, referente à embarcação "Paulo", registo n.º B-702-L, 0,560 de arqueação bruta (GT), propriedade de António Luís Galego Boteta, com capacidade para um arrais que governa a embarcação e dois pescadores, quando as artes de pesca o exijam, datado de 27 de maio de 1998.

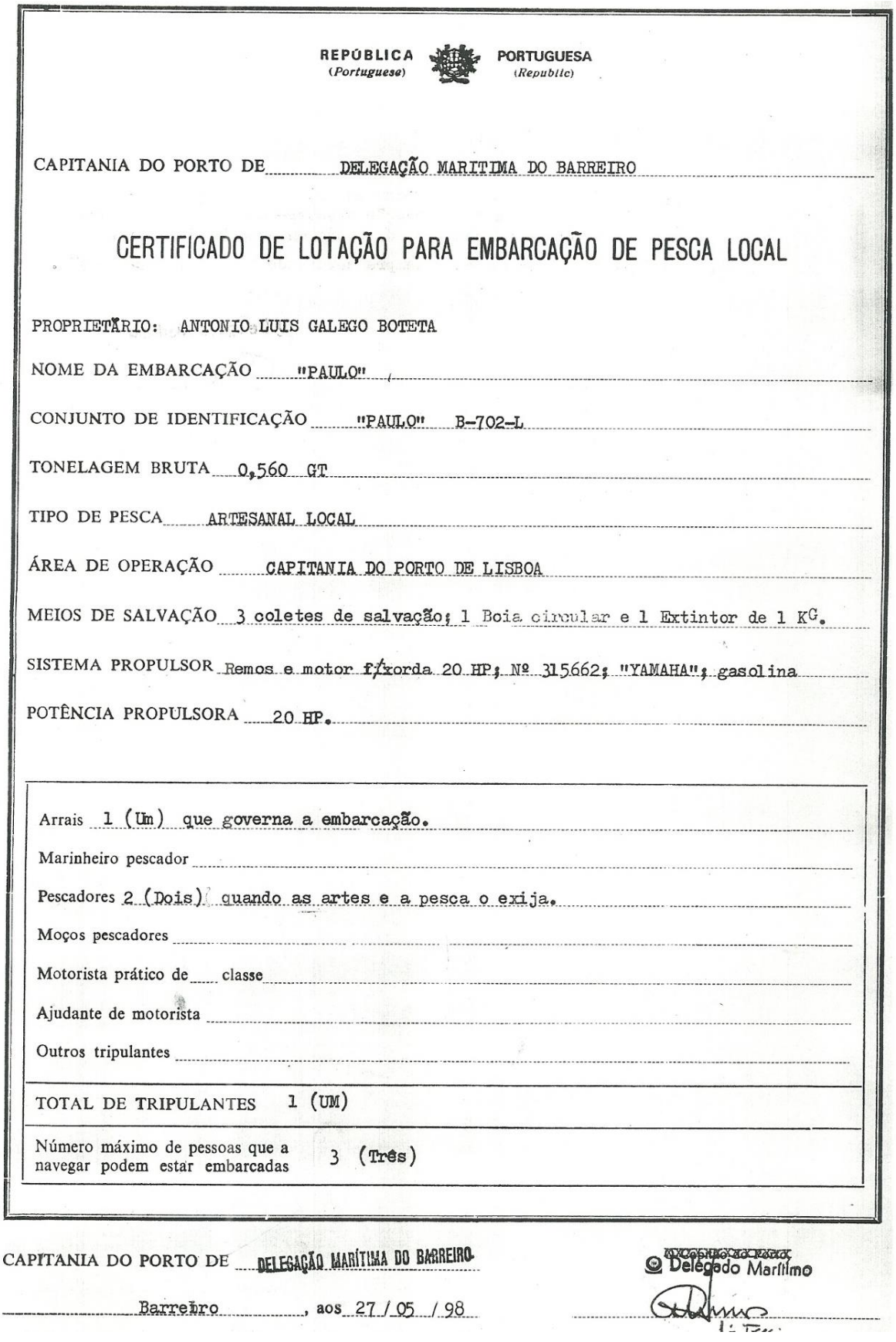

REPÚBLICA PORTUGUESA
(Portuguesa) (Republic)

CAPITANIA DO PORTO DE DELEGAÇÃO MARITIMA DO BARREIRO

CERTIFICADO DE LOTAÇÃO PARA EMBARCAÇÃO DE PESCA LOCAL

PROPRIETÁRIO: ANTONIO LUIS GALEGO BOTETA

NOME DA EMBARCAÇÃO "PAULO"

CONJUNTO DE IDENTIFICAÇÃO "PAULO" B-702-L

TONELAGEM BRUTA 0,560 GT

TIPO DE PESCA ARTESANAL LOCAL

ÁREA DE OPERAÇÃO CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

MEIOS DE SALVAÇÃO 3 coletes de salvação; 1 Boia circular e 1 Extintor de 1 KG.

SISTEMA PROPULSOR Remos e motor f/ŕorda 20 HP; Nº 315662; "YAMAHA"; gasolina

POTÊNCIA PROPULSORA 20 HP.

Arrais 1 (Um) que governa a embarcação.

Marinheiro pescador

Pescadores 2 (Dois) quando as artes e a pesca o exija.

Moços pescadores

Motorista prático de ___ classe

Ajudante de motorista

Outros tripulantes

TOTAL DE TRIPULANTES 1 (UM)

Número máximo de pessoas que a navegar podem estar embarcadas 3 (Três)

CAPITANIA DO PORTO DE DELEGAÇÃO MARÍTIMA DO BARREIRO

Barreiro, aos 27 / 05 / 98

O Delegado Marítimo

Registo de matrícula da companha da embarcação "Paulo", n.º B-702-L, de que António Luís Galego Boteta é proprietário e também pescador encarregado (função a bordo que correspondia a arrais), e tinha dois camaradas da categoria de pescador, realizado em 29 de maio de 1998.

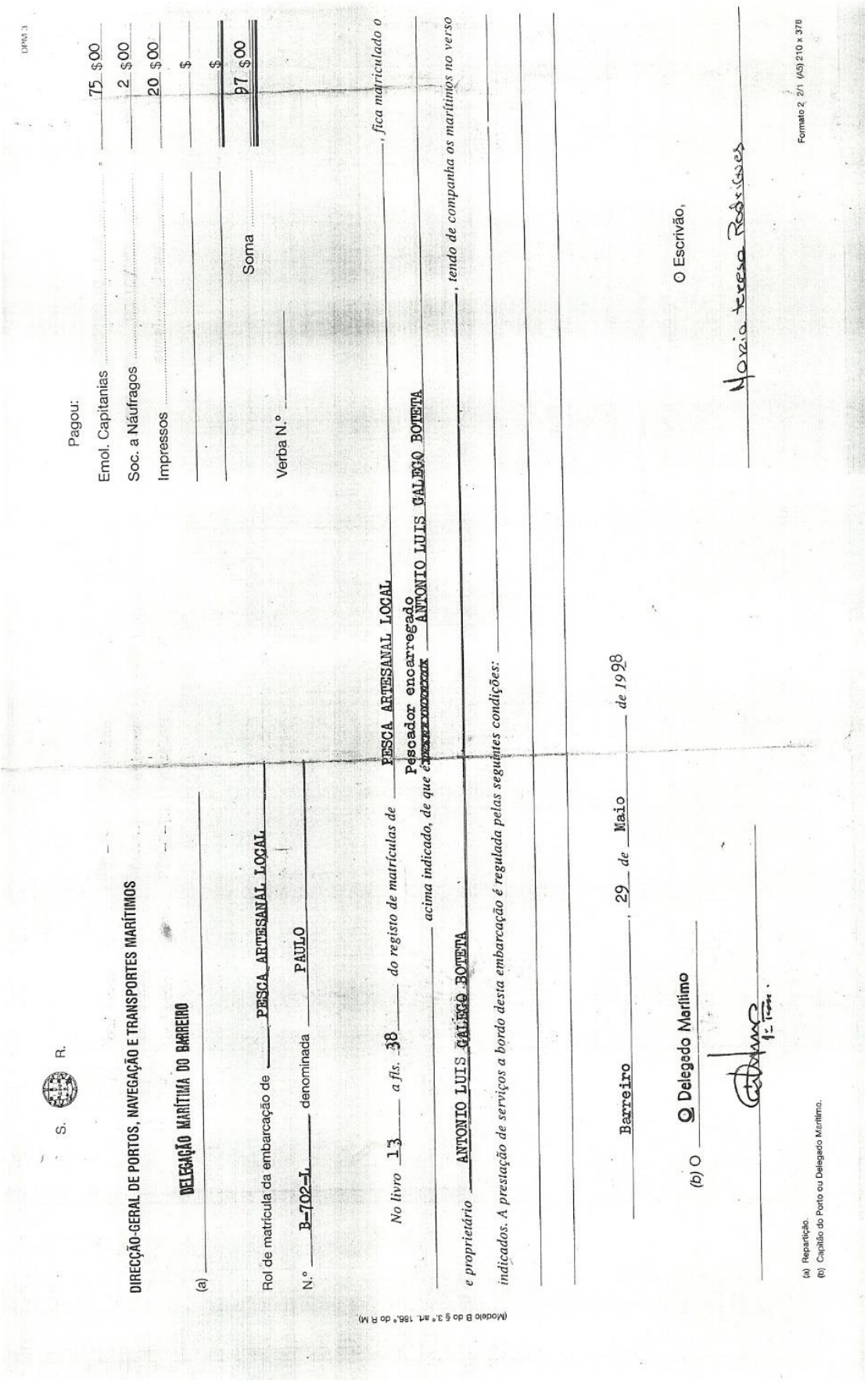

DPM 3

S. R.

Pagou:

Emol. Capitanias 75 $00

Soc. a Náufragos 2 $00

Impressos 20 $00

_____ $

_____ $

Soma 97 $00

Verba N.º _____

DIRECÇÃO-GERAL DE PORTOS, NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES MARÍTIMOS

(a) DELEGAÇÃO MARÍTIMA DO BARREIRO

Rol de matrícula da embarcação de PESCA ARTESANAL LOCAL, fica matriculado o

N.º B-702-L denominada PAULO

No livro 13 a fls. 38 do registo de matrículas de PESCA ARTESANAL LOCAL

Pescador encarregado

acima indicado, de que é ~~proprietário~~ ANTONIO LUIS GALEGO BOTETA, tendo de companha os marítimos no verso

e proprietário ANTONIO LUIS GALEGO BOTETA

indicados. A prestação de serviços a bordo desta embarcação é regulada pelas seguintes condições:

Barreiro, 29 de Maio de 1998

O Escrivão,

Maria Teresa Rodrigues

(b) O Delegado Marítimo

1.º Tem.

(a) Repartição.
(b) Capitão do Porto ou Delegado Marítimo.

(Modelo B do § 3.º art. 186.º do R.M.)

Formato 2 2/1 (A5) 210 x 378

N.º de ordem	Categorias	NOMES	Soldadas	Número da cédula	Onde inscritos	EMBARQUE				DESEMBARQUE			
						Data	Número da verba	Capitania ou Delegação	Rubrica da autoridade	Data	Número da verba	Capitania ou Delegação	Rubrica da autoridade
1	Pescador enc.	ANTONIO LUIS BOTETA		7970	Sesimbra	27-5-98		Barreiro					
2	Pescador	LUIS ANTONIO DE SOUSA BOTETA		7946	Barreiro	27-5-98		Barreiro					
3	Pescador	Jose Manuel de Jesus		2127	Qrafaria	27-5-98		Barreiro					

Rol de matrícula da embarcação de pesca local n.º TR-1435-L, tipo chata, denominada "Yemanja", propriedade de Victor Manuel do Rosário Norberto, datado de 23 de março de 1998, constituído por dois marítimos, um da categoria de arrais, que era o proprietário, e um camarada da categoria de pescador, sendo que este último desembarcou em 28/12/1999, tendo embarcado no seu lugar um outro marítimo com mesma categoria, em 12/12/2000.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE FOMENTO MARÍTIMO

DIRECÇÃO DA MARINHA MERCANTE

(a) DELEGAÇÃO MARÍTIMA DA TRAFARIA

Pagou:

Emol. Capitanias . . . . . 75$00

Soc. a Náufragos . . . . . 2$00

Impressos . . . . . 15$00

$

$

Soma . . . 92$00

Verba N.º

Rol de matrícula da embarcação de PESCA LOCAL

N.º TR-1435-L denominada " YEMANJA "

No livro 18 *a fls.* 138 *de registo de matrículas de* Embarcações de Pesca Local *, fica matriculado o*

chata *acima indicado, de que é mestre ou arrais*

e proprietário VICTOR MANUEL DO ROSÁRIO NORBERTO *, tendo de companha os marítimos no verso*

indicados. A prestação de serviços a bordo desta embarcação é regulada pelas seguintes condições:

Trafaria 23 de Março de 19 98

O Escrivão,

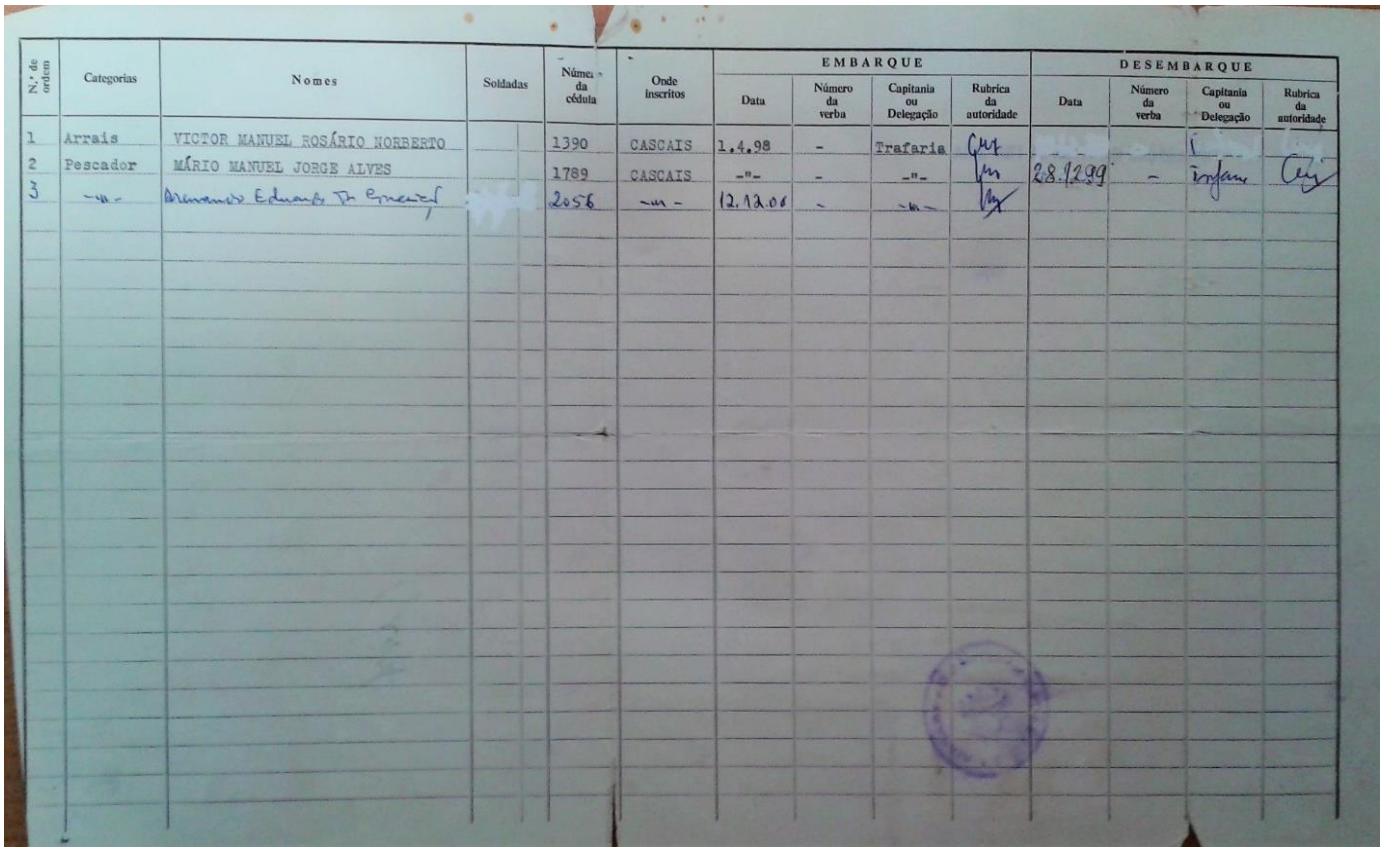

N.º de ordem	Categorias	Nomes	Soldadas	Número da cédula	Onde inscritos	EMBARQUE				DESEMBARQUE			
						Data	Número da verba	Capitania ou Delegação	Rubrica da autoridade	Data	Número da verba	Capitania ou Delegação	Rubrica da autoridade
1	Arrais	VICTOR MANUEL ROSÁRIO NORBERTO		1390	CASCAIS	1.4.98	-	Trafaria					
2	Pescador	MÁRIO MANUEL JORGE ALVES		1789	CASCAIS	-"-	-	-"-		28.12.99	-	Trafaria	
3	-"-	Fernando Eduardo [illegible]		2056	-"-	12.12.00	-	-"-					

Rol de matrícula da embarcação de pesca local n.º TR-1197-L, tipo bote (tinha quilha), denominada "Vendaval", propriedade de Luís Filipe de Sousa Correia, datado de 16 de setembro de 1998, constituído por três marítimos, um da categoria de arrais (encarregado), que era o proprietário, e dois camaradas da categoria de pescador, com embarque em 30.09.1992.

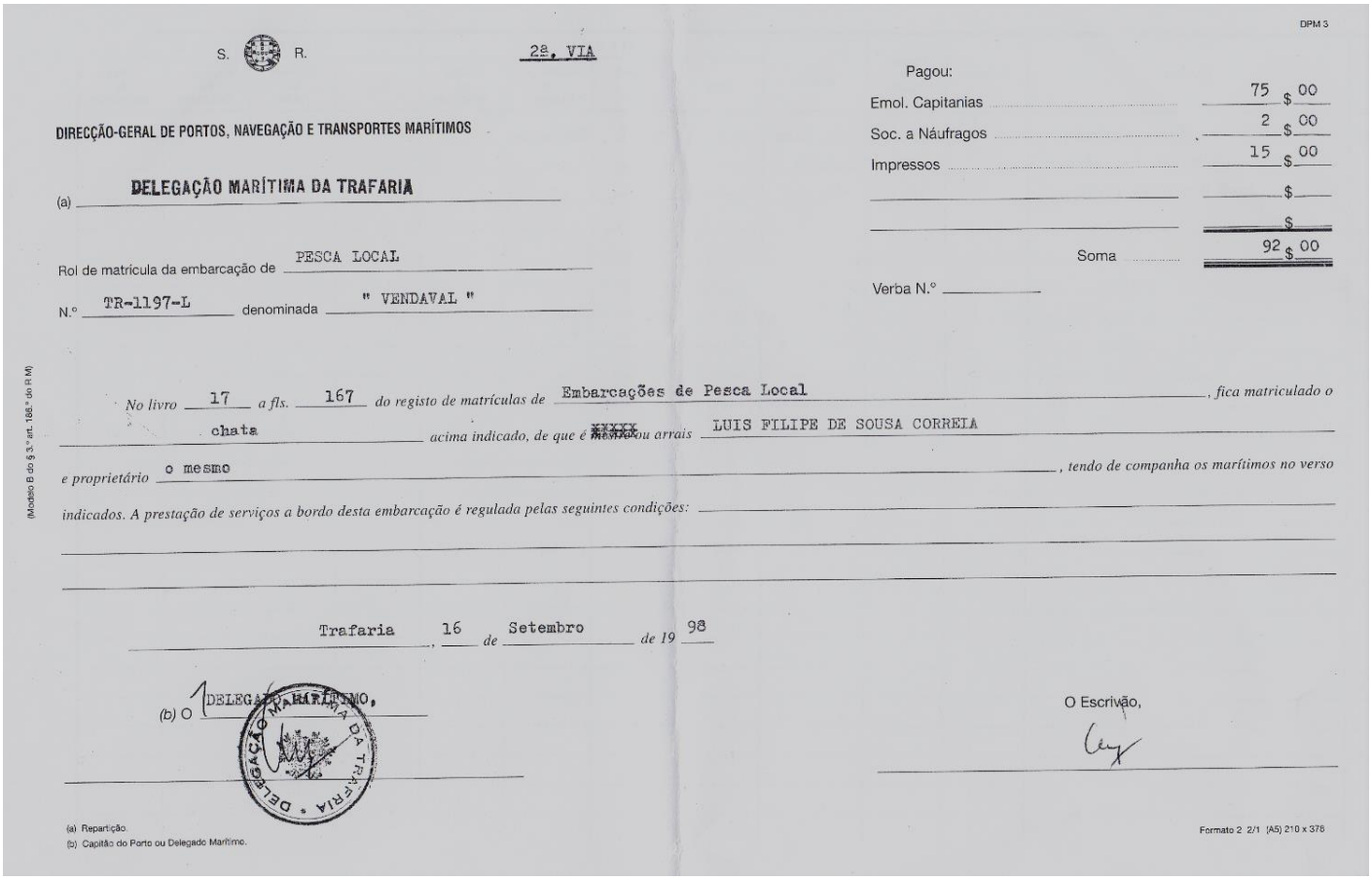

DPM 3

S. R. 2ª. VIA

DIRECÇÃO-GERAL DE PORTOS, NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES MARÍTIMOS

(a) DELEGAÇÃO MARÍTIMA DA TRAFARIA

Rol de matrícula da embarcação de PESCA LOCAL

N.º TR-1197-L denominada " VENDAVAL "

Pagou:

Emol. Capitanias	75	$ 00
Soc. a Náufragos	2	$ 00
Impressos	15	$ 00
		$
		$
Soma	92	$ 00

Verba N.º

(Modelo B do § 3.º art. 166.º do R.M)

No livro 17 *a fls.* 167 *do registo de matrículas de* Embarcações de Pesca Local *, fica matriculado o* chata *acima indicado, de que é mestre ou arrais* LUIS FILIPE DE SOUSA CORREIA *e proprietário* o mesmo *, tendo de companha os marítimos no verso indicados. A prestação de serviços a bordo desta embarcação é regulada pelas seguintes condições:*

Trafaria 16 de Setembro de 19 98

(b) O DELEGADO MARÍTIMO,

O Escrivão,

(a) Repartição.
(b) Capitão do Porto ou Delegado Marítimo.

Formato 2 2/1 (A5) 210 x 378

N.º de ordem	Categorias	Nomes	Soldadas	Número da cédula	Onde inscritos	EMBARQUE				DESEMBARQUE			
						Data	Número da verba	Capitania ou Delegação	Rubrica da autoridade	Data	Número da verba	Capitania ou Delegação	Rubrica da autoridade
1	Encarregado	Luis Filipe de Sousa Correia		1991	V. F. Xira	30-9-92	2232	Trafaria					
2	Pescador	João Paulo de Sousa Ferreira		2321	Trafaria	-"-	-"-	-"-					
3	-"-	António José Ferreira Pinto		2029	-"-	-"-	-"-	-"-					

Termo de Vistoria das condições de segurança da embarcação de pesca local "Vendaval", registo n.º TR-1197-L, propriedade de Luís Filipe de Sousa Correia, datado de 26 de agosto de 1998, que conclui:

"Com a embarcação na Praia da Trafaria, verificaram-se as condições estruturais, manutenção, meios de salvação e propulsão, tudo está na devida ordem, tal como as inscrições estão bem visíveis de acordo com o estabelecido no R.G.C.. Face à vistoria não se vê inconveniente na concessão da licença para continuar na actividade piscatória de âmbito local, por mais (1) um ano."

Este modelo de termo de vistoria, em papel manuscrito, foi utilizado até ao ano de 2003, e é muito diferente do modelo atual, que é realizado em computador e bastante mais pormenorizado (inclusive tem fotografias das embarcações e das suas principais características).

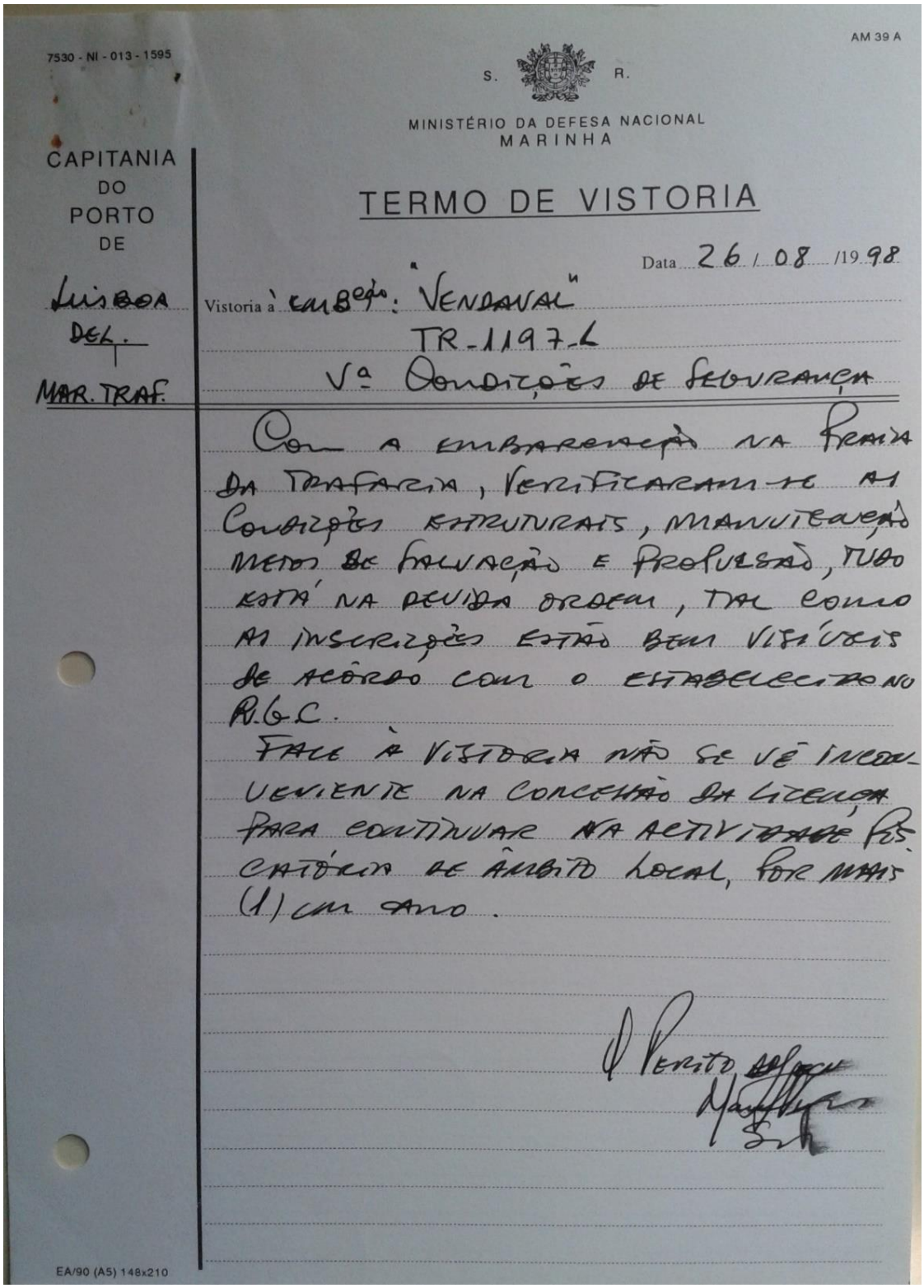

7530 - NI - 013 - 1595

AM 39 A

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA DEL. MAR. TRAF.

TERMO DE VISTORIA

Data 26 / 08 /1998

Vistoria à Embarcação: "VENDAVAL"
TR-1197-L
Nº Condições de Segurança

Com a embarcação na Praia da Trafaria, verificaram-se as condições estruturais, manutenção, meios de salvação e propulsão, tudo está na devida ordem, tal como as inscrições estão bem visíveis de acordo com o estabelecido no R.G.C.
Face à vistoria não se vê inconveniente na concessão da licença para continuar na actividade piscatória de âmbito local, por mais (1) um ano.

O Perito

EA/90 (A5) 148x210

Licença n.º 0089, emitida pela Delegação Marítima da Trafaria, em 20 de janeiro de 1988, a autorizar a chata "Ana Cristina", registo n.º TR-1273-L, a exercer a indústria da pesca com redes de emalhar e aparelhos de anzol. A licença era anual, e obrigava ao pagamento total de 112$00 de emolumentos e impressos.

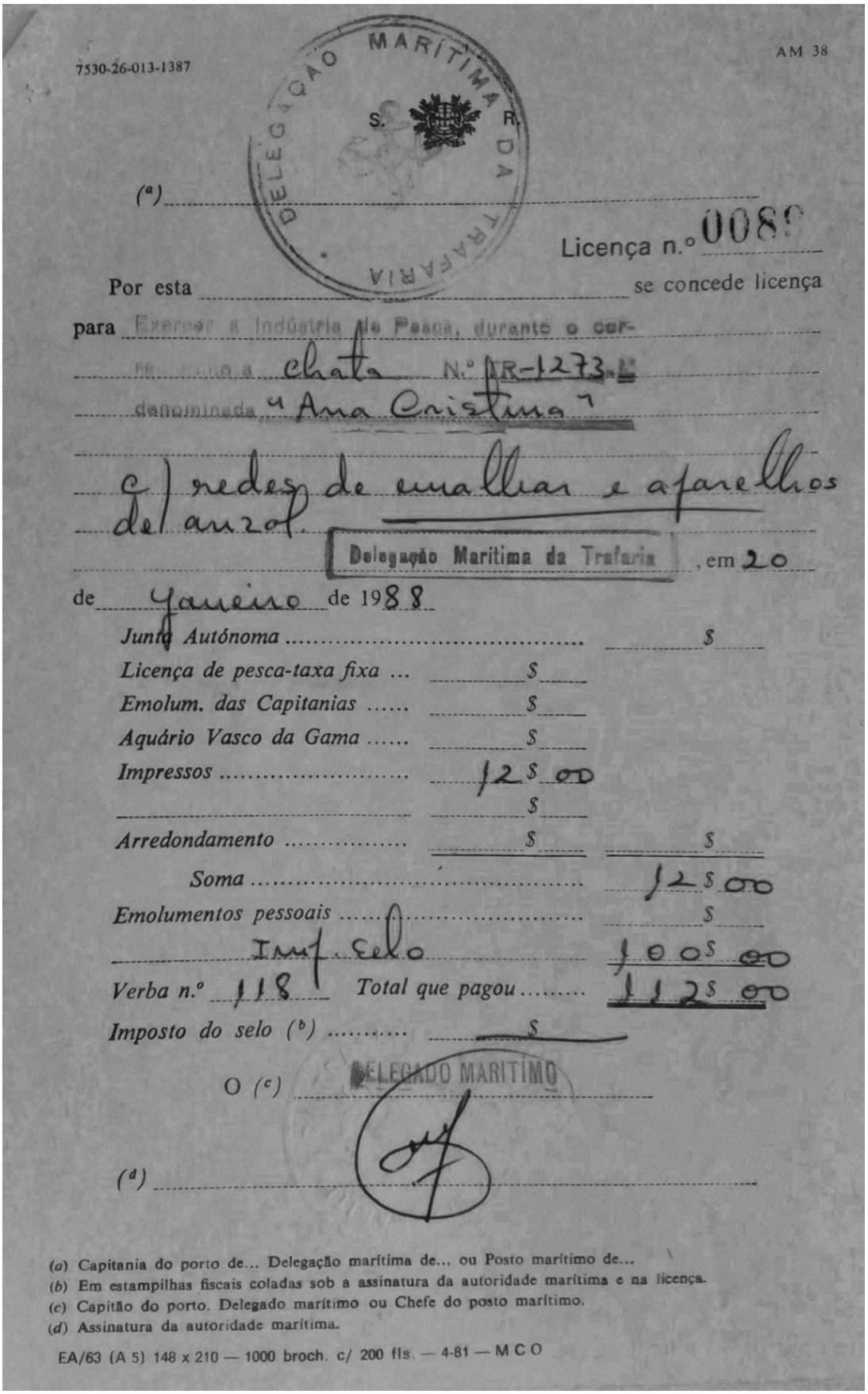

7530-26-013-1387 AM 38

DELEGAÇÃO MARÍTIMA DA TRAFARIA S. R.

(a) .....

Licença n.º 0089

Por esta ..... se concede licença

para Exercer a Indústria da Pesca, durante o cor-
rente ano a chata N.º TR-1273-L
denominada "Ana Cristina"
c/ redes de emalhar e aparelhos
de anzol.

Delegação Marítima da Trafaria, em 20

de Janeiro de 1988

Junta Autónoma	$	$
Licença de pesca-taxa fixa ...	$	
Emolum. das Capitanias	$	
Aquário Vasco da Gama	$	
Impressos	12$00	
.....	$	
Arredondamento	$	$
Soma		12$00
Emolumentos pessoais		$
Imp. Selo		100$00
Verba n.º 118 *Total que pagou*		112$00
Imposto do selo (b)	$	

O (c) .....

DELEGADO MARITIMO

(d) .....

(a) Capitania do porto de... Delegação marítima de... ou Posto marítimo de...
(b) Em estampilhas fiscais coladas sob a assinatura da autoridade marítima e na licença.
(c) Capitão do porto. Delegado marítimo ou Chefe do posto marítimo.
(d) Assinatura da autoridade marítima.

EA/63 (A 5) 148 x 210 — 1000 broch. c/ 200 fls. — 4-81 — M C O

Título de Propriedade da embarcação "Mimoso" (VX-388-L), propriedade de Manual Tocha Mendes, elaborado na sequência da "Reforma de Registo", em 6 de abril de 1998, pelo 1.º TEN OTS António José Rita Chumbinho, Delegado Marítimo de Vila Franca de Xira. A embarcação de pesca local estava autorizada a operar com anzóis, galricho, sabogais, branqueira (Fundo) e rede de arrasto de vara.

Sistema de propulsão Fixo, Mercedes, nº. 636917, 4 cil., 36 HP, 3000 R.P.M. a diesel, em conformidade com o ofício nº. 8568, de 13-08-97, da D.G.P.A.

Número de mastros -- --

Designação do aparelho (9) -- --

Vila Franca de Xira, 06 de Abril de 1998

Verba nº. 852
06-04-98

~~O CAPITÃO DO PORTO~~
~~ou~~
O DELEGADO MARÍTIMO,

(10) António José Rita Chumbinho
1º. TEN OTS

(1) Capitão do porto d..... ou delegado marítimo d..... conforme os casos.
(2) Capitania do porto ou delegação marítima.
(3) O primeiro registo definitivo, a reforma de registo, ou a transferência de registo, conforme os casos.
(4) 78.º, 83.º ou 88.º, conforme se trate do primeiro registo definitivo, reforma de registo ou transferência de registo.
(5) Quando o tiver.
(6) Só um destes elementos, consoante a embarcação tenha só «número de registo» ou «conjunto de identificação».
(7) A classificação da embarcação deve obedecer ao disposto no Capítulo II do Regulamento Geral das Capitanias, indicando a actividade a que se destina e a área em que pode exercê-la.
(8) Quando tenha sido oficialmente atribuído.
(9) Só para veleiros.
(10) Assinatura do Capitão do porto ou delegado marítimo autenticada com o selo branco.

IGN - 80

REPÚBLICA PORTUGUESA

Capitania do Porto de CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

Delegação Marítima de DELEGAÇÃO MARÍTIMA DE VILA FRANCA DE XIRA

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Nome da embarcação "MIMOSO"

Formato A5 (148 mm × 210 mm)

O (1) Delegado Marítimo de Vila Franca de Xira certifica, nos termos do artigo 122.º do Regulamento Geral das Capitanias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de Julho, que aos 10 dias do mês de Março do ano de 19 82 foi efectuado nesta (2) Delegação Marítima (3) Reforma de Registo de propriedade da embarcação abaixo indicada por meio do auto de registo de propriedade n.º Lv.04 Fls.63. da mesma data, na conformidade do artigo (4) 83º do mesmo Regulamento.

Mais certifica que do referido auto de registo de propriedade constam os seguintes elementos relativos à embarcação:

Nome da embarcação (5) "MIMOSO"

Número de registo (6) - -

Conjunto de identificação (6) VX-388-L

Classificação da embarcação (7) Pesca Local com Anzóis, Galricho, sabogais e Branqueira (Fundo) e Rede de Arrasto de Vara.

Nome do proprietário ou proprietários MANUEL TOCHA MENDES

Arqueação bruta (em toneladas Moorsom) 2,09 (duas toneladas e nove centésimas.)

Arqueação líquida (em toneladas Moorsom) 0,63 (sessenta e três centésimas.)

Comprimento de fora a fora (em metros) 6,92 (seis metros e noventa e dois centímetros.)

Comprimento de sinal (em metros) 6,07 (seis metros e sete centímetros.)

Boca de sinal (em metros) 2,17 (dois metros e dezassete centímetros.)

Pontal de sinal (em metros) 0,94 (noventa e quatro centímetros.)

Distintivo visual e radiotelegráfico (indicativo de chamada) (8) -

Natureza do casco Madeira

AVERBAMENTOS

Gentilmente cedido pelo próprio, em 27 se setembro de 2018.

Certificado Nacional de Arqueação n.º 44N/99, 2ª Via, emitido para a embarcação "Pum Pum", registada em Vila Franca de Xira, com 8,77 m de comprimento, 2,65 m de boca, 0,80 m de pontal, 2,98 de arqueação bruta e 0,90 de arqueação líquida, emitido em 12 de abril de 1999. As arqueações da embarcação foram calculadas de acordo com as disposições do Anexo I da Convenção Internacional sobre Arqueação de Navios, de 1969.

2.ª VIA

ARMADOR

REPÚBLICA PORTUGUESA

CERTIFICADO NACIONAL DE ARQUEAÇÃO

Nº: 44N/99

Emitido nos termos do Decreto-Lei nº 245 / 94 de 26 de Setembro e de acordo com as Regras da Convenção Internacional sobre a Arqueação de Navios 1969.

Nome do navio	Distintivo do navio em números ou letras	Porto de registo	Data *
PUM PUM	----------	VILA FRANCA DE XIRA	

*** Data do assentamento da quilha ou na qual o navio se encontra num estado de construção equivalente, ou data na qual o navio sofreu transformações ou alterações importantes, conforme o caso.**

DIMENSÕES PRINCIPAIS

Comprimento	Boca	Pontal de construção ao meio do navio até ao pavimento superior
8,77 m	2,65 m	0,80 m

ARQUEAÇÃO DO NAVIO

ARQUEAÇÃO BRUTA: 2,98 Dois unidade(s) e noventa e oito centesima(s)

ARQUEAÇÃO LÍQUIDA: 0,90 unidade(s) e noventa centesima(s)

Certifica-se que as arqueações do navio foram calculadas de acordo com as disposições do Anexo I da Convenção Internacional sobre Arqueação de Navios, 1969.

Emitido em Lisboa em, 12 de Abril de 1999

(a).....

(a) Entidade competente nos termos do Decreto-Lei nº 245/94 de 26 de Setembro

Gentilmente cedido pelo próprio, em 15 março de 2019.

Carta enviada ao Diretor Geral das Pescas e com conhecimento ao Gabinete do Secretário de Estado das Pescas, assinada por José Artur Luís Santos e Carlos Alberto Ferreira Boiça, armadores e pescadores de Paço de Arcos, datada de 22 de novembro de 1999, que tinham como objetivo a legalização da arte da piteira.

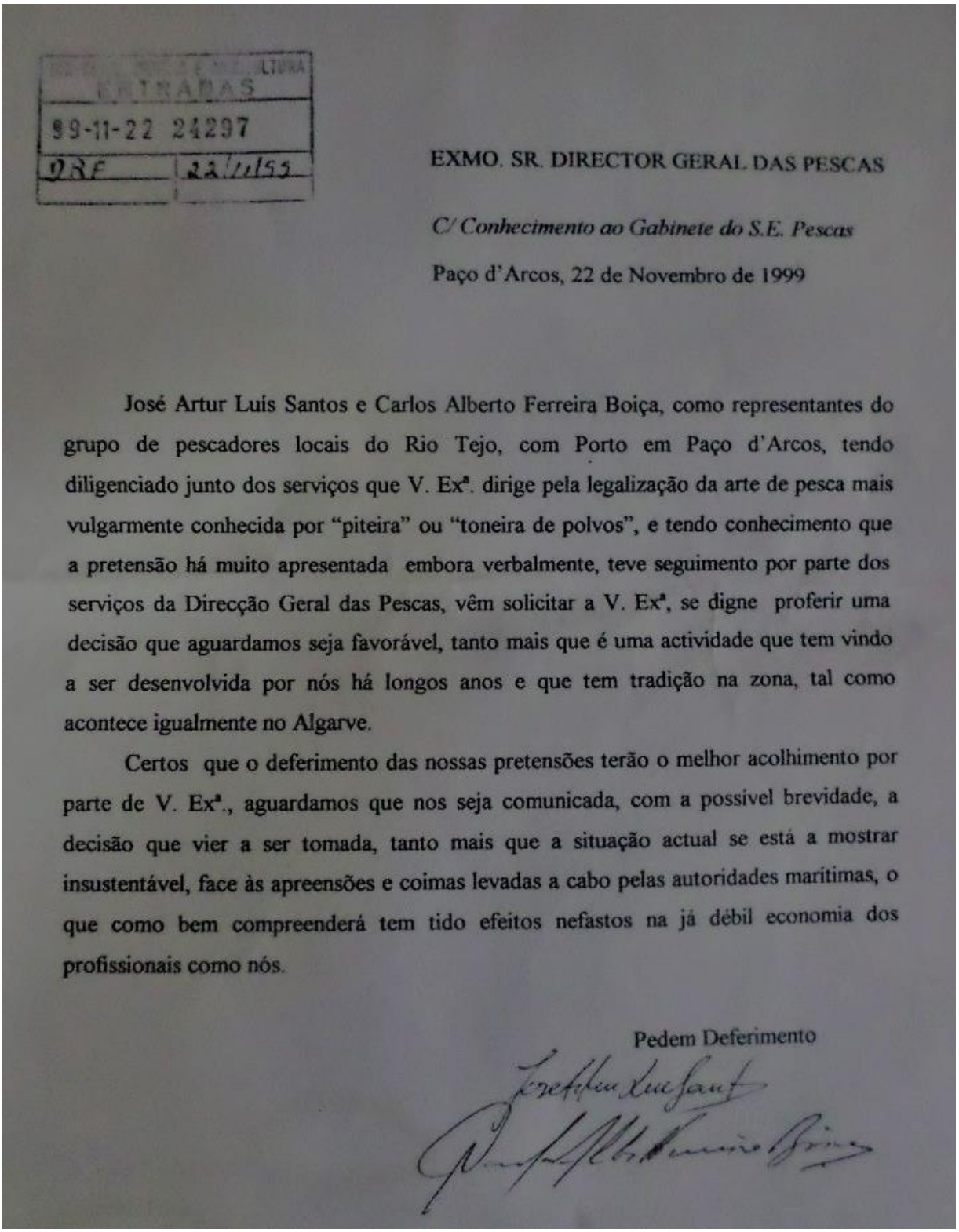

ENTRADAS
99-11-22 24297
DRF 22/11/99

EXMO. SR. DIRECTOR GERAL DAS PESCAS

C/ Conhecimento ao Gabinete do S.E. Pescas

Paço d'Arcos, 22 de Novembro de 1999

José Artur Luís Santos e Carlos Alberto Ferreira Boiça, como representantes do grupo de pescadores locais do Rio Tejo, com Porto em Paço d'Arcos, tendo diligenciado junto dos serviços que V. Exª. dirige pela legalização da arte de pesca mais vulgarmente conhecida por "piteira" ou "toneira de polvos", e tendo conhecimento que a pretensão há muito apresentada embora verbalmente, teve seguimento por parte dos serviços da Direcção Geral das Pescas, vêm solicitar a V. Exª, se digne proferir uma decisão que aguardamos seja favorável, tanto mais que é uma actividade que tem vindo a ser desenvolvida por nós há longos anos e que tem tradição na zona, tal como acontece igualmente no Algarve.

Certos que o deferimento das nossas pretensões terão o melhor acolhimento por parte de V. Exª., aguardamos que nos seja comunicada, com a possível brevidade, a decisão que vier a ser tomada, tanto mais que a situação actual se está a mostrar insustentável, face às apreensões e coimas levadas a cabo pelas autoridades marítimas, o que como bem compreenderá tem tido efeitos nefastos na já débil economia dos profissionais como nós.

Pedem Deferimento

Gentilmente cedida por José Artur Luís Santos (mais conhecido com Zé da Quinta), proprietário, armador e arrais de pesca da embarcação "Kinky", registo n.º TR-1486-L, nascido em 05.08.1961, um dos mais antigos mestres de pesca ainda no ativo de Paço de Arcos.

III.1.16.4. Década de 2000 – Crítica dos pescadores profissionais à pesca lúdica do polvo-comum (*Octopus vulgaris*) na foz do rio Tejo e da corvina-legítima (*Argyrosomus regius*) em todo o estuário desde a foz até montante da Ponte Vasco da Gama; Apoio comunitário e nacional para a renovação da frota, substituindo embarcações com casco em madeira por embarcações com casco em fibra de vidro; Novo regulamento de inscrição marítima; Simplificação dos procedimentos administrativos (eliminação de exigências de natureza probatória, quando a administração já disponha da informação); Introdução de medidas mais restritivas no regime de autorização e licenciamento da atividade das embarcações e utilização das artes de pesca, para adaptar o esforço de pesca aos recursos disponíveis; Encerramento da Docapesca de Pedrouços (Algés); Instalação na foz do rio Tejo, junto do Bugio, de jangadas para produção de mexilhão para exportação; Febre da amêijoa-macha (*Venerupis pullastra*) na foz do rio Tejo; Início da captura do caranguejo-peludo-chinês (*Eriocheir sinensis*), espécie invasora, para venda a asiáticos.

Este século começou com o endurecimento de posição dos pescadores profissionais face à pesca lúdica, especialmente em relação à captura do polvo na foz do rio Tejo. Para além das embarcações de recreio de Paço de Arcos, que faziam capturas ilegais na foz do rio Tejo, havia ainda dezenas de outras embarcações de recreio de outras localidades ribeirinhas próximas do Concelho de Lisboa, Oeiras e Cascais, que desenvolviam igualmente práticas irregulares na pesca do polvo na foz do rio Tejo, nesta altura uma espécie valorizada e abundante. A zona da foz do rio Tejo é um berçário para o polvo pelo alimento de marisco diverso e pela existência de pedras no fundo marinho, local ideal de refúgio e residência dos polvos.

Esta situação recebia o mais absoluto repúdio dos pescadores profissionais que exprimiam de forma reiterada a sua indignação, quer devido à concorrência desleal, quer pelo dano que a prática causava aos recursos haliêuticos, e já cansados de falar e de o Estado nada fazer, apenas "chutar para o lado", como eles diziam, pelo menos uma vez, em 28 de novembro de 2000, como forma de aumentarem a pressão sobre as instituições públicas com competência na matéria, levaram formalmente o problema ao conhecimento de todas as instituições públicas que tinham competências na área do mar e das pescas, através de comunicação escrita ao Ministro da Agricultura Desenvolvimento Rural e das Pescas, que transcrevemos a seguir. Contudo, esta não surtiu qualquer efeito, nada se fez, e vinte anos depois o problema adensou-se.

> "Nós, abaixo assinados, somos um grupo de pescadores profissionais que praticam a sua faina diária nas águas interiores do rio Tejo e que por este meio se dirigem a V. Ex.ª para lançar um alerta sobre uma situação escandalosa que se agravou nos últimos anos e ameaça seriamente a nossa actividade, solicitando que sejam tomadas as medidas indispensáveis pra pôr cobro à mesma. A situação em questão é a que passamos a expor. Desde há muito, mas de uma forma acentuada nos tempos recentes, verificamos que, a coberto de uma actividade supostamente lúdica que é a pesca desportiva em embarcações de recreio, pratica-se abusivamente a pesca com fins lucrativos, situação ilegal que manifestamente nos lesa e põe mesmo em risco a nossa sobrevivência, dada a captura desenfreada e sem regras de espécies piscícolas, das quais depende o nosso sustento. Entre outros aspectos que caracterizam a realidade actual da pesca exercida pela esmagadora maioria das embarcações de recreio no nosso rio, destacamos os seguintes:
>
> - Utilização ilícita de artes de pesca profissional e desrespeito pelas nossas áreas de operação;
>
> - Captura do pescado (de várias espécies), com o objectivo de negócio e não para consumo próprio, vendendo-o a restaurantes e outros estabelecimentos, saturando o mercado e originando a baixa dos preços praticados em lota;
>
> - Captura de espécies juvenis, pondo em causa o ciclo reprodutivo das mesmas;
>
> - Não cumprimento das leis que regulam a sua actividade e desrespeito à autoridade marítima.
>
> Este conjunto de aspectos pode ser exemplificado com a pesca do polvo, no presente a principal fonte de subsistência dos pescadores profissionais da boca do estuário do Tejo. Verificamos, assim, que a captura é quotidianamente exercida por inúmeros barcos de recreio que continuam a multiplicar-se - a proporção, actualmente, é de quatro para uma

> embarcação profissional - ; que recorrem e utilizam, sistematicamente, artes de pesca que não lhes são permitidas; que canalizam o pescado para o circuito comercial, sendo muitas as toneladas que anualmente transacionam, saturando o mercado e levando à quebra dos preços praticados; que não observam os períodos de reprodução, capturando indiscriminadamente as espécies juvenis (não atingem, sequer, muitas vezes, os 200 gr.) e, como se ainda não bastasse, que desrespeitam a autoridade marítima, nas raras operações de fiscalização que são exercidas (munidas de motorização elevadas, as embarcações de recreio escapam com facilidade à acção da polícia marítima, refugiando-se nas margens, circunstância que lhes serve de gáudio e troça, voltando, logo que aquela se ausente, para os mesmos locais, para continuar a praticar uma pesca que, por lei, não lhes é consentida).
>
> Este cenário não é novo e não se restringe à pesca do polvo. O mesmo se passou e continua a observar em relação a outras espécies, como o robalo, que num passado recente nos foi rentável e que, nos dias de hoje, tem uma captura pouco significativa (espécie que esteve sujeita, nos últimos anos, a uma pesca exaustiva que desequilibrou o seu ciclo reprodutivo, aliado ao facto de ser corrente a sua captura ainda em idade juvenil, com 100 e 200 gr.). Devemos registar, por outro lado, que dada a elevada presença de barcos de recreio nas nossas áreas de actividade nos é quase impossível utilizar aparelhos de anzol sem que estes sejam vandalizados, obrigando-nos a exercer acções de vigilância sobre os mesmos, o que origina, não raras vezes, a situações desagradáveis e mesmo de confronto directo com os pescadores ditos de pesca desportiva.
>
> A experiência e conhecimento adquirido por todos os profissionais que da pesca colhem o seu sustento faz-nos temer o futuro. E se a situação é complexa e não se restringe apenas às práticas ilícitas dos pescadores de recreio, estamos certos que a nossa sobrevivência (e as nossas famílias) e a preservação das espécies que ainda buscam o estuário do Tejo depende das acções e medidas que venham a ser tomadas pelos diferentes organismos que tutelam a actividade piscatória.
>
> Cumpre-nos registar, dado estarem em causa os direitos que nos assistem e em risco o nosso futuro, que perspectivamos a criação de uma associação de pescadores profissionais das águas interiores do Tejo e a certeza de que tudo faremos para manter viva a actividade que abraçámos, manifestando-nos, desde já, receptivos a colaborar na procura de soluções para os diferentes problemas que afectam a pesca e a vida do nosso rio. Nesse sentido, certos de que este nosso alerta colherá a melhor das receptividades, desde já solicitamos a V. Ex.ª, que tome as medidas que julgue convenientes e a realização de uma reunião para, em conjunto, debatermos os assuntos de que pela presente levamos ao seu conhecimento."
>
> Transcrição da Carta para o Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca, assinada por José Artur Luís Santos, Carlos Alberto Ferreira Boiça e Aníbal José Bernardes de Campos, armadores e pescadores de Paço de Arcos, e datada de 28 de novembro de 2010.

A pesca lúdica e ilegal de peixe de escama, nomeadamente de robalos, sargos e douradas, também motivava, de longa data, críticas da parte dos pescadores profissionais aos pescadores lúdicos. No entanto, o foco da ilegalidade aumentou exponencialmente no início deste século com o regresso da corvina-legítima ao estuário do rio Tejo, depois de vários anos de ausência, e os pescadores profissionais intensificaram as críticas. Nesta altura, até com caiaques se capturava esta espécie com recursos a artes ilegais junto à Ponte Vasco da Gama, o que é bem visível no título da notícia publicada por Jorge Talixa, jornalista do Jornal Público, em 30 de julho de 2002: "Regresso das corvinas atrai centenas de pescadores de fim-de-semana ao Tejo", diz o jornalista. Notícia que se arquiva neste documento dado a sua relevância para a história da pesca no estuário do rio Tejo:

> "O elevado número de corvinas que afluiu este ano ao Tejo e o seu crescente valor comercial atraíram centenas de amadores da pesca às margens do rio, na zona entre Alhandra e Alverca, e levaram mesmo alguns a violarem as regras, utilizando redes proibidas. Há relatos de casos de captura de centenas de quilos desta espécie - que, entre Março e Julho, vem desovar ao estuário do Tejo -, vendida depois, pelos pescadores, a cerca de cinco euros o quilo. Nos supermercados chega a atingir o dobro.
>
> Com a pesca ilegal do meixão (enguias bebés) a obter piores resultados, fruto de alguma escassez de exemplares e das campanhas de apreensão e queima de redes desenvolvidas pelas autoridades, a captura de corvinas ganhou este ano uma dimensão extraordinária, atraindo centenas de pescadores desportivos e pessoas com as mais variadas actividades profissionais, que encontram nesta pesca um rendimento invulgar.
>
> Nas comunidades de pescadores tradicionais do Tejo diz-se que basta constar que apareceu corvina em quantidade num determinado sítio para surgirem, nos dias seguintes, centenas de pessoas estranhas ao rio. Uma velha pescadora do bairro avieiro de Alhandra afirma mesmo já ter contado, entre o sul de Alhandra e Alverca - uma distância de pouco mais de cinco quilómetros - mais de 80 pessoas a pescarem corvina à linha.

> Rogélia Martins, do departamento de recursos marinhos do Instituto das Pescas e do Mar (Ipimar), confirma que, ultimamente, as comunidades piscatórias do Tejo têm falado no aparecimento de muita corvina no rio. "Sei que a maioria são pequenas. A corvina é uma espécie tradicional do Tejo, mas houve anos em que não entrava tanto. Também por isso, o Tejo é o único rio do país onde é permitido o uso das redes de emalhar de um pano [rede de tamanho intermédio] para capturar corvina", acrescenta, realçando que os meios do instituto ainda não permitiram um estudo mais aprofundado sobre a espécie.
>
> Constantino Padinha, com 64 anos de vida e muita experiência de pesca no Tejo, vive no novo bairro avieiro de Alhandra. "Corvina sempre houve no Tejo. Não havia era artes e licença para a apanhar. Nós utilizamos a rede de emalhar que é autorizada, mas há malta que trabalha com outras redes sem ter licença, muita gente mesmo, até sem serem pescadores. Vêm das fábricas e de onde calha. É só saberem que o pescador apanhou alguma corvina e aparecem muitos", relata. O pescador confirma que nesta área do Tejo aparecem sobretudo corvinas pequenas, que não têm saída comercial e são normalmente consumidas pelos próprios pescadores. Para sul surgem mais exemplares adultos. "A pesca está muito mal. No concelho de Vila Franca não há mais de 50 pescadores a viverem disto. Pagamos 400 contos de contribuições por ano para a segurança social, licenças e seguros e, se se sabe que apanhámos algum peixe, no outro dia os que não são pescadores caem todos no mesmo sítio. Como não sabem trabalhar, fazem mau trabalho", lamenta, garantindo que os "não pescadores" é que não respeitam o rio. Constantino Padinha defende maior fiscalização por parte das autoridades, porque, assim, "quem não paga contribuições é quem vai apanhar o peixe".
>
> O colega José Carlos Padinha sustenta que, fora das campanhas de recolha de redes de apanha de meixão, não se vêem regularmente autoridades a vigiar o rio. "Muitas espécies começam a aparecer mais agora, como o charroco. Este é o ano em que vi mais chocos com a idade que tenho e no sável é dos melhores anos de há mais de 20 anos para cá", assegura Constantino.
>
> Emília Mendes, de 61 anos, também aqui mora e critica os que receberam subsídios para abater os barcos e andam agora a pescar com barcos de recreio. "Fomos corridos de todo o lado para dar lugar a esses barcos de recreio", conclui.
>
> Henrique Cabral, professor auxiliar da Faculdade de Ciências de Lisboa, tem participado em projectos de investigação no Tejo e conhece as questões ligadas a esta espécie. "É um facto que a corvina quase desaparecera do Tejo nas décadas de 70 e 80. Nos últimos anos temos sentido um grande aumento da afluência. Sabemos que este tipo de peixe tem ciclos naturais de ocorrência, às vezes de décadas e, em períodos anteriores, pode ter sido tão ou mais abundante no Tejo", explica, admitindo que a melhoria da qualidade da água do rio, com o fecho de muitas indústrias poluentes e a construção de estações de tratamento de águas residuais, possa ter contribuído para este regresso em força da espécie.
>
> Há quem relacione esta maior afluência com factores ligados à construção da Ponte Vasco da Gama e à fixação ali de alimentos procurados pelas corvinas, mas Henrique Cabral não concorda :"As corvinas juvenis comem camarão mouro, que há em abundância e sempre houve. As adultas são, em princípio, piscívoras - alimentam-se de outros peixes. É difícil encontrar alguma relação com a ponte", observa. Segundo o investigador da Faculdade de Ciências, a corvina é apanhada no Tejo em várias fases de desenvolvimento. Entre Alhandra e Vila Franca aparecem sobretudo exemplares pequenos, mas também surgem, por vezes, exemplares adultos - com mais de 50 centímetros -, que são mais comuns entre Alverca e a Ponte Vasco da Gama.
>
> Henrique Cabral pensa que esta tendência para o aumento da afluência de corvina ainda não é muito consistente. "Em 1995 e 96 houve uma boa afluência, depois baixou e agora voltou a aumentar neste último ano", explica, acrescentando que, além dos pescadores à linha e com outras artes, há também quem utilize embarcações de recreio para o mesmo fim. "A pesca de recreio é mais desorganizada que a profissional. Têm uma certa margem para fazerem o que querem, também com intuitos comerciais", afirma o investigador, que defende alguma fiscalização sobre esta pesca, já que algumas artes ilegais podem dizimar quer as corvinas juvenis quer outras espécies" (Talixa, 2002, *online*).

Se a fiscalização à pesca lúdica era considera insuficiente, a fiscalização à pesca profissional era considera excessiva, sem que o fosse, diga-se, especialmente em relação à arte do arrasto de vara, com a qual eram cometidos os maiores abusos. Não obstante, os representantes dos pescadores pressionavam o Comandante do Porto de Lisboa, solicitando reuniões de forma sistemática, para analisar e discutir as artes de pesca, visando expandir a operação com o arrasto de vara à zona entre a Torre de Belém e a Ponte 25 de Abril, na área de 100 m afastada faixa ribeirinha, o que não foi atendido. O arrasto de vara acabaria por cair em desuso depois de ser restrita, ainda mais, a sua zona de operação, e, sobretudo, depois de substituída a frota de pesca, como abordaremos a seguir, uma vez que as modernas embarcações com casco em fibra de vidro, a rondar os 7 m de comprimento fora a fora, não são as mais adequadas para operar com esta arte.

Em finais de 2000, seria concluído o projeto comunitário OPCOM, financiado pelo programa MASTIII, no âmbito do qual foi efetuada modelação da circulação e da qualidade da água no estuário do rio Tejo[44], e a nível europeu com a divulgação do primeiro Livro Verde da Comissão sobre o futuro da Política Comum da Pesca (PCP), tendo como objetivo abrir o debate e identificar medidas destinadas a colmatar as deficiências da PCP que não permitiam alcançar uma exploração sustentável dos recursos haliêuticos (um grande número das unidades populacionais mais valiosas das águas comunitárias estavam sobre exploradas e abaixo dos limites biológicos seguros, devido à frota ser demasiado grande para a quantidade de pescado que podia ser capturado, e devido à reduzida eficácia e seletividade das medidas de conservação). Este projeto previa como objetivos gerais a gestão duradoura dos recursos haliêuticos, garantir o aprovisionamento do mercado comunitário, preservar e fortalecer as atividades da pesca e da aquicultura desde a produção até à comercialização, tendo em conta a dimensão económica, social e territorial das atividades, a dimensão mediterrânica e as suas especificidades, e a necessidade de uma melhor aceitação das regras da Política Comum das Pescas pelos pescadores. No âmbito da dimensão socioeconómica, a reforma da PCP deveria ter em conta, entre outros, o reconhecimento da multifuncionalidade da pesca, respondendo à preocupação da diversificação, incluindo em termos de rendimento financeiro, por exemplo, desenvolvendo a atividade "pesca e turismo" (Comissão das Comunidades Europeias, 2001).

A nível nacional, esta década começou com o reforço da política de apoio ao setor da pesca com o reforço das ajudas financeiras dos programas comunitários através de verbas inscritas no PIDDAC, no sentido de aumentar a segurança e melhorar a produção. Foi através de dotações inscritas neste instrumento do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas que muitas embarcações da pequena pesca local, a operar no estuário do Tejo foram substituídas ou modernizadas, especialmente entre 2002 e 2005, tendo o registo das operações financiadas por este instrumento sido acompanhado pelo Sistema de Informação das Pescas gerido pela ex-Direção Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA) (Despacho Normativo n.º 38/2000, de 6 de setembro, p. 4742–4743).[45] Foi o último momento de enriquecimento da indústria piscatória no rio Tejo, que surge depois do abate subsidiado de dezenas de embarcações por fundos comunitários e nacionais.

Os projetos eram aprovados pelo Secretário de Estados das Pescas, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 42/2002, de 30 de julho, para atribuição de subsídio no âmbito do SIPESCA – Sistema de Incentivos à Pesca, e eram apoiados com uma taxa de comparticipação de 40% sobre o valor do investimento elegível, sendo os subsídios atribuídos pagos por conta do Orçamento de Estado, ou seja, pelo Estado Português. Foram várias as embarcações abatidas para substituição por novas unidades, e várias as embarcações modernizadas, utilizando este sistema de incentivos, quer registadas na Capitania do Porto de Lisboa, quer registadas nas Delegações Marítimas da Trafaria, Barreiro e Vila Franca de Xira.

Ao mesmo tempo, ocorria uma profunda alteração das normas reguladoras da atividade profissional dos marítimos, quanto à inscrição marítima, cédulas marítimas, aptidão física, categorias e requisitos de acesso, funções a desempenhar, formação e certificação[46], bem com dos regimes de embarque e desembarque e lotação de segurança de embarcações (Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 51/2005, de 25 de fevereiro, 206/2005, de 28 de novembro, e 226/2007, de 31 de maio).[47] Questão de suma importância para a pesca local, e com grande relevância na composição das tripulações dos barcos de pesca local na área do estuário do Tejo, onde muitas vezes

[44] O projeto também envolveu o estuário do Elba (Alemanha), a baía de Marennes-Oleron (França) e o "Mar Archipelago" na parte finlandesa do mar Báltico, e terminou em dezembro de 2000.

[45] Pelo Despacho Normativo n.º 38, de 6 de setembro de 2000, foi aprovado o regulamento do regime de apoio à melhoria da qualidade e à valorização dos produtos da pesca para os anos de 2000/01, vertente que se considerava aumentar os rendimentos da atividade pesqueira.

[46] O nível mínimo de formação dos marítimos é regulado pelo Decreto-Lei n.º 34/2015, de 4 de março, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que alterou a Diretiva n.º 2008/106/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

[47] Como "embarque" entende-se o processo de inscrição dos marítimos no rol de tripulação de uma embarcação, e o "rol", enquanto relação nominal, especifica, por quantitativos e qualificações profissionais, os tripulantes que têm de permanecer embarcados em sintonia com o fixado no certificado de lotação e segurança da embarcação, nos termos do n.º 1 do art.º 62.º do Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, na redação atual. Cada "inscrito marítimo" exerce a bordo as funções profissionais correspondentes à respetiva categoria. De acordo com o instituído no n.º 2 do art.º 65.º deste Diploma, a bordo das embarcações de pesca devem estar embarcados os marítimos especificados no certificado de lotação e de segurança da embarcação (ou licença para efetuar viagem com lotação diferente da fixada). Com efeito, nenhuma embarcação de pesca pode navegar sem dispor de rol de tripulação válido e sem ter a bordo os tripulantes que constituem a sua lotação de segurança, sendo que os embarcados estão ainda obrigados a dispor a bordo de toda a documentação, nomeadamente o rol de matrícula, seguros e cédulas marítimas. Foram desenvolvidos novos formulários para registo do rol de tripulação que foram aplicados em momentos diferentes nas várias repartições marítimas: em 2001, na Delegação Marítima do Barreiro, no decorrer do ano de 2002, no caso da Capitania do Porto de Lisboa e da Delegação Marítima da Trafaria, e em 2006, no caso da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira (o que aconteceu porque as repartições marítimas tinham autonomia).

os armadores não conseguem cumprir as lotações mínimas de segurança, quer por não existirem marítimos em número suficiente e que sejam de confiança, quer devido ao reduzido rendimento da atividade que não incentiva os armadores a contratar para a sua companha, para não terem de dividir o produto das pescarias e pelos custos de vencimentos, seguros e outras formalidades dos tripulantes. Seguidamente, quando a Direção Geral da Autoridade Marítima recusou a "dupla matrícula"[48], uma prática antiga, começaram a ser em maior número os armadores do rio Tejo a trabalhar sozinhos, sendo a alternativa o abandono da atividade por falta de rentabilidade.

Em termos práticos, com a publicação do Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, que aprovou o regime aplicável à atividade profissional dos marítimos e a fixação da lotação das embarcações, e substituiu o Decreto-Lei n.º 104/89, de 6 de abril, foram estabelecidas as normas reguladoras relativas à inscrição marítima, às categorias e requisitos de acesso e funções a desempenhar, e deixou de ser possível aos familiares dos pescadores a inscrição na tripulação como "auxiliares" para ajudar nas funções a bordo, por exemplo, como era comum acontecer no espaço de jurisdição da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira (e talvez por isso tenha sido aquela que mais tarde adotou os novos modelos do rol de tripulação). No entanto, passou a ser possível a qualquer indivíduo a inscrição como não marítimo, geralmente nas qualidades de acompanhante ou observador, sendo obrigatório contratar seguro de acidentes pessoais pelo período total do embarque, mas estes não podem exercer a bordo "funções que preencham o conteúdo funcional específico de qualquer das categorias de marítimos" (n.º 2 do art.º 64.º) (Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, p. 6741). Não foi por a lei ter mudado, que as necessidades dos proprietários e armadores desapareceram, e por isso foram inúmeros os indivíduos não marítimos embarcados com a função de "observadores" para "fazer companhia", e outros, a maioria, para a ajudar nas tarefas a bordo, a exercerem efetivamente a profissão marítima, aquilo que vulgarmente se chama "observa pescadores", sem qualquer proteção social.

Por uma questão de zelo e consciência social, e de preocupação socioeconómica, e também à falta de um melhor quadro regulatório, a Capitania do Porto de Lisboa e respetivas Delegações Marítimas foram permitindo o funcionamento deste sistema. Nos pareceres emitidos ao longo desta década, o Capitão do Porto de Lisboa considerou a escassez de mão-de-obra marítima e a natureza das atividades que hoje são desenvolvidas a bordo das embarcações, como argumentos validos e de força maior para autorizar o recurso à contratação de não marítimos com o objetivo de viabilizar a manutenção das embarcações de pesca em atividade. Diz mesmo que o embarque de não marítimos não deve ser encarado como uma ameaça aos postos de trabalho dos marítimos, mas sim como um meio de incentivar a vitalidade do setor. Esta posição leva-nos a supor que a Capitania do Porto de Lisboa dispõe de dados que comprovam que existe uma efetiva escassez de mão-de-obra marítima no Tejo, mas deduzimos que apenas suspeitará que assim seja, porque quando questionada sobre a evolução do número de inscritos marítimos e não marítimos, de embarcações de pesca ativas, e de marítimos autorizados a governar sozinhos as suas embarcações, refere que a informação que preserva nos seus arquivos "não é objeto de tratamento estatístico". Ou seja, não faz ideia se existem muitos ou poucos marítimos, e em que categorias.

A situação só se alterou quando a Capitania de Lisboa e as suas Delegações Marítimas, durante o ano de 2016, colocaram como prévia condição da matrícula do não marítimo, a inscrição ou frequência do curso de pescador no FOR-MAR - Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar, ou em outro centro acreditado. Esta medida obrigou os indivíduos a obter a qualificação necessária para embarcar, e fez baixar o número de não marítimos. Não obstante, como se pode verificar num fax remetido pelo Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins ao Sr. Tenente da Delegação Marítima da Trafaria,

[48] Na primeira década deste século começaram a chegar às Repartições Marítimas pedidos de embarque de marítimos em mais do que uma embarcação, o que se pode designar de "dupla matrícula" ou "inscrição simultânea em duas embarcações de pesca". Quase todos os pedidos sustentavam o seu mérito na "atual escassez de mão-de-obra qualificada no sector marítimo, a par de outras razões de índole socioprofissional", situação que foi recusada pela Direção Geral da Autoridade Marítima e se pode ler na Circular n.º 147/2009-R, de 03 de julho de 2009. O que faz todo o sentido, pois, como é argumentado nessa Circular, os inscritos marítimos são profissionais que exercem funções a bordo das embarcações em vínculo qualificado como relação laboral, pelo que não podem exercer a sua atividade profissional a bordo de uma embarcação diversa daquela em cujo rol de tripulação se encontram inscritos, sem previamente se desvincularem da primeira, ainda que a título provisório. O desvincularem, mesmo que de forma temporária, implica o desembarque do marítimo e anulação da sua inscrição do rol de tripulação da embarcação de que fazia parte. Ademais, a inscrição de um marítimo no rol de tripulação de duas embarcações, sem que seja rol de tripulação coletivo, é incompatível com a necessidade de garantir a observância das disposições legais que regulam os períodos normais do trabalho, de descanso mínimo diário e de descanso semanal dos marítimos consagrados no Código do Trabalho e na legislação regulamentadora do contrato individual de trabalho a bordo das embarcações de pesca, tendo em conta que o exercício da profissão de marítimo encerra um apertado quadro de exigências de segurança marítima, de salvaguarda da vida humana no mar e de preservação do meio marinho, designadamente, prevenindo a ocorrência de sinistros e de acidentes de poluição.

datado de 10 de janeiro de 2009, que consta na documentação a seguir, o entendimento para essa exigência seria muito anterior, apenas não estava a ser cumprido.

De salientar que a Capitania do Porto de Lisboa e respetivas Delegações Marítimas não ignoram que os não marítimos são indivíduos que, independentemente da experiência, não possuem qualquer tipo de formação, nomeadamente na componente de segurança, podendo mesmo nem saber nadar, e esperam por isso, muito provavelmente, que em breve possa existir previsão legal para a certificação prévia ao embarque da sua condição física e psíquica. Ademais, procuram que o embarque dos não marítimos aconteça em obediência a um conjunto de critérios e exigências que salvaguardem a segurança, a garantia da condição física e psíquica, os direitos e obrigações sociais do não marítimo e o respeito pelo Código do Trabalho. Em pormenor, o embarque de um não marítimo é permitido se o mesmo não for contabilizado na lotação de segurança e se não for excedido o número máximo de pessoas que podem embarcar, se forem garantidas as condições de segurança e habitabilidade a bordo, se for sempre envergado o colete de salvação, se não forem exercidas a bordo funções que preencham o conteúdo funcional específico de qualquer das categorias de marítimos, se forem apresentados previamente ao embarque os seguros de acidentes de trabalho e por incapacidade permanente absoluta ou morte, estabelecidos por lei, e no caso de pescadores reformados com pensão calculada ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 40/86, de 12 de setembro, autoriza o seu embarque como não marítimos, desde que não acumulem a respetiva pensão de reforma com outras remunerações auferidas, a qualquer título, por atividade exercida nas pescas. O período de embarque não pode exceder um ano, mas o pedido pode ser prorrogado.

Também se nota que desde a publicação do Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, tem vindo a ser autorizado, de forma expressiva, pela Capitania do Porto de Lisboa e respetivas Delegações Marítimas que as embarcações de pesca naveguem e operem só com um tripulante com a categoria mínima de arrais de pesca local, questão que nada terá que ver com a redução da mão-de-obra marítima, uma vez que esse argumento não é invocado para a concessão da autorização, e também porque existem embarcações com quatro e cinco tripulantes, dos quais dois revezam-se nas funções de arrais de pesca local (nas falhas e ausências do arrais, um individuo a exercer funções de pescador, mas pertencente à categoria de arrais de pesca, assume momentaneamente as funções de arrais de pesca), em que ambos estão autorizados a governar sozinhos a embarcação. Existem ainda situações de embarcações (duas ou mais), com rol de tripulação coletivo, em que ambos os arrais estão autorizados a governar sozinhos as embarcações. Também se verificam situações de embarcações tripuladas por vários arrais de pesca local, em que todos solicitam e são autorizados a navegarem e a operarem sozinhos a embarcação, algumas vezes inclusive em embarcações que dispõem de inúmeros inscritos marítimos, e ainda apresentam rol de inscritos não marítimos. Trata-se de uma vulgarização notável deste instrumento, provavelmente justificada pela nova forma de viver da pesca no estuário do rio Tejo, na qual parece que existiu alguma contenção, depois do ano de 2016.

Seja como for, a Capitania do Porto de Lisboa impõe regras para que um só marítimo possa governar a embarcação de pesca em segurança, para si e para os que o rodeiam: (i) o embarque de apenas um marítimo, devidamente habilitado para exercer o governo da embarcação, só pode ocorrer desde que as condições de mar e tempo o permitam (evitando vento bonançoso) e não estejam em vigor avisos de mau tempo (Decreto-Lei n.º 283/87, de 25 de julho); (ii) a embarcação deve navegar e operar em companhia de outras embarcações de pesca, e não se devem afastar mais de 250 metros entre si (o que raramente é cumprido, uma vez que cada pescador tem uma agenda própria e concorre com os demais pescadores); (iii) o marítimo deve manter sempre envergado o colete de salvação; (iv) a embarcação não pode afastar-se para além dos limites do espaço de jurisdição da Capitania onde faz porto de armamento; e (v) as embarcações que tenham licenças de pesca do rio Tejo e licenças de pesca oceânicas, e que para além da navegação local ou de porto em águas interiores e em águas oceânicas até três milhas da costa, também se afastem para além das seis milhas do porto de armamento, têm de estar equipadas com comunicações VHF que lhes permita pedir auxílio em caso de emergência (Decreto-Lei n.º 174/94, de 25 de junho).

Neste início de século, também se empreendeu uma profunda alteração dos critérios relativos ao licenciamento da atividade da pesca, alterando as regras previstas no Decreto Regulamentar n.º 43/87 de 17 de julho, que teve nova redação pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de maio, para combater a sobreexploração dos recursos marinhos que certas unidades populacionais que se achavam em situação de ficar fora dos limites de segurança biológica, fruto do excessivo esforço de pesca na década de 1990.

Pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de maio, publicado no Diário da República, 1ª Série-B, n.º 125, de 30 de maio de 2000, foram modificados/atualizados alguns preceitos e introduzidos novos para melhorar a gestão dos recursos marinhos, tendo em vista a sua recuperação sustentada através de

medidas mais restritivas no regime de autorização e licenciamento da atividade das embarcações e utilização das artes de pesca. Neste diploma, foram elencados e definidos os métodos de pesca permitidos, tendo sido desenvolvido, para cada um deles, o respetivo regime jurídico em Portaria, e foram introduzidas alterações em sede de licenciamento da atividade da pesca, abrindo-se a possibilidade de serem emitidas licenças por períodos inferiores a 12 meses e licenças ditas excecionais, a todo o tempo revogáveis e em casos bastante específicos, bem como a fixação, por despacho do membro do Governo responsável pelo sector das pescas, dos critérios e condições relativos ao licenciamento.

Em águas oceânicas e em águas interiores não oceânicas sob jurisdição da autoridade marítima, conforme delimitação do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, utilizada pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de maio, era permitida a utilização de diversas artes. No primeiro caso, era permitido realizar pescas através da apanha, pesca à linha, pesca por armadilha, pesca por arte de arrasto, pesca por arte envolvente-arrastante, pesca por arte de cerco e pesca por rede de emalhar, e no segundo caso, onde se enquadra o estuário do rio Tejo sob jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa, era permitido utilizar vários métodos e artes de pesca respeitando as condições de utilização que se transcrevem a seguir:

- ✓ Apanha;
- ✓ Pesca à linha utilizando aparelhos de anzol, desde que fundeados, e toneiras;
- ✓ Pesca por armadilha, designadamente os covos, os galrichos ou nassas para a captura de enguia e a estacada, utilizando fisgas como auxiliar de pesca;
- ✓ Pesca por rede de saco com boca fixa[49], designadamente os xalavares ou camaroeiras para a captura de caranguejos, búzios e camarões e a rapeta para a captura do meixão;
- ✓ Pesca por arrasto, apenas com berbigoeiro, e ancinho de mão;
- ✓ Pesca por arte envolvente arrastante, designadamente o chinchorro
- ✓ Pesca por rede de emalhar com redes de tresmalho de deriva, para a captura de anádromos (lampreia, sável, salmão, truta marisca e saboga) e fundeadas
- ✓ Outras artes que tenham um âmbito de utilização marcadamente local, cujas características serão fixadas nos regulamentos de incidência local, a publicar ao abrigo do artigo 59.º do presente diploma. (Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de maio, p. 2503-2504).

A pesca ao meixão foi proibida, mas não na safra de 2000 e 2001, com a arte da rapeta, que apenas ficava a depender de portaria do membro do Governo responsável pelo sector da pesca (n.os 1 e 2 do artigo 54.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de maio).

Continuavam proibidos os sistemas de pesca que utilizavam o movimento das marés, designadamente o botirão e o tapa-esteiros (também conhecido por cerco, estacada ou tapada), bem como a pesca por arte de cerco e as fisgas (exceto como auxiliar da pesca da lampreia nas estacadas). A pesca por arte do arrasto (exceto a pesca com arrasto de berbigoeiro e ancinho de mão) e a pesca por rede de emalhar de um pano (exceto nas estacadas para a captura de lampreia), continuaram permitidas nas águas interiores não marítimas do rio Tejo, e proibidas no restante território nacional.

Ao nível das práticas de pesca daninhas, continuavam proibidas o "batuque", ou "valar águas", ou sistema semelhante, e a utilização de fontes luminosas do tipo candeio que produzem efeito de chamariz de peixe (exceto para a pesca do meixão, permitida com a arte da rapeta, na safra de 2000 e 2001, e para a pesca com toneiras ou taloeiras). No artigo 79.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de maio, voltava a estar prevista a existência de vistorias às características das artes e outros instrumentos de pesca e às condições de conservação do pescado a bordo das embarcações, aquando da concessão pela primeira vez da licença de pesca anual e depois, pelo menos uma vez, em cada três anos pela DGPA, o que nunca se realizou no rio Tejo. Neste diploma, também se voltava a conceber a possibilidade destes métodos e artes de pesca terem de ser produzidos através de sistemas de entralhação com fio biodegradável, o que nunca veio a acontecer no rio Tejo.

O exercício da pesca nas águas interiores não marítimas do rio Tejo continuava proibido sempre que pudesse causar prejuízos à navegação e também nas proximidades de esgotos, docas, portos de abrigo, embarcadouros, estaleiros de construção naval, pontes-cais e de pontos de acesso rodoviário, acessos a estabelecimentos de aquicultura, a viveiros de moluscos bivalves e as zonas de produção natural de recursos vivos, em condições e a distâncias mínimas, a definir em regulamento de incidência

[49] Por pesca por rede de saco com boca fixa entende-se qualquer método de pesca que utiliza artes com forma de saco, cuja boca seja mantida aberta por estrutura rígida (n.º 2 do artigo 53.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de maio).

local, a publicar por membro do Governo responsável pelo sector das pescas, que teria de partir de proposta da extinta Direção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA), e teriam de ser ouvidos o antigo Instituto Português das Pescas, Investigação e do Mar (IPIMAR) e a Capitania do Porto de Lisboa.

As embarcações de pesca local eram as únicas a poder ter licença de pesca para a zona rio Tejo (excluía-se as embarcações de pesca costeira e de pesca do largo). Nos termos do artigo 63.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de maio, as áreas de operação destas embarcações locais variavam em função do tipo de convés: quando aberto podiam operar dentro da área de jurisdição da capitania do porto em que estão registadas e das áreas das capitanias limítrofes, não podendo afastar-se mais de seis milhas da costa, e quando aberto e parcialmente fechado à proa e com cabina, podiam operar nas mesmas áreas e até às doze milhas da costa. As embarcações de pesca local com convés fechado não podiam operar nas águas interiores não marítimas, salvo raras exceções devidamente identificadas e de âmbito marcadamente local, e desde que as condições de operação estivessem estabelecidas no regulamento de incidência local. O artigo 67.º do mesmo Diploma, que estabelece os requisitos específicos destas embarcações, reproduzindo o previsto no artigo 67.º do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, limita o seu comprimento fora a fora a nove metros e a potência do motor ao máximo de 100 cavalos (ou 75 kW) quando de convés fechado, e ao máximo de 60 cavalos (ou 45 kW) quando de convés aberto. No caso das embarcações de pesca local de convés aberto, o comprimento fora a fora não podia exceder os sete metros e a potência do motor não podia ser superior a 35 cavalos (ou 25 kW). No entanto, às embarcações de pesca local podiam ser autorizados outros requisitos técnicos desde que de âmbito marcadamente local e estabelecidos nos regulamentos de incidência local, que, no caso do regulamento de pesca nas águas Interiores não marítimas do rio Tejo, a pesca comercial estava, e continua a estar, limitada "à utilização de embarcações de pesca local de comprimento de fora a fora não superior a 11 m e de potência de motor não superior a 65 cv ou 48 kW, independentemente do tipo de convés que apresentem" (art.º 6.º Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, na atual redação conferida pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro).

Importa salientar que a motorização de embarcações de pesca carece de autorização prévia prevista no artigo 70.º do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 16/2015, de 16 de setembro. Ademais, a autorização de instalação de motores propulsores fora de borda, que são os mais comuns na zona rio Tejo, com dispositivos de redução ou qualquer tipo de limitação de potência, apenas é concedida a motores cuja redução/limitação esteja devidamente certificada por entidade idónea e acreditada para o efeito, a motores cuja certificação relativa à redução/limitação da potência indique de forma inequívoca a potência original do motor e a potência reduzida em kW, e a motores cuja potência reduzida/limitada não ultrapasse 40% da potência original, o que vigorou até ao ano de 2020 (no ano seguinte a redução aceite era só de 20%). Os motores certificados como "Novo Produto" não eram aceites pelo facto de não indicarem de forma inequívoca a potência original do motor e a potência reduzida em kW. No rio Tejo existem vários destes motores adquiridos antes da proibição, geralmente de grande potência (de cem ou mais cavalos), motivo pelo qual é comum vê-los em embarcações que dirigem a pesca à amêijoa-japonesa, com recurso ao arrasto com ganchorra a reboque de embarcação. Eram adquiridos porque já vinham de fábrica com a potência reduzida, e era essa potência reduzida que era inscrita no Certificado de Conformidade e também na capota do motor, o que dificultava saber a potência real (apenas se percebia pela dimensão da cabeça do motor). Por exemplo, um motor de 100 cavalos vinha de fábrica reduzido a 60 cavalos, e no Certificado de Conformidade e na capota do motor constavam 60 cavalos. Para além de serem motores tendencialmente utilizados em atividade menos lícitas, ainda propiciavam a fuga aos impostos, uma vez que quando transitavam da pesca para o recreio pagavam imposto sobre uma potência inferior à real.

Quanto ao regime de autorização e licenciamento, a aquisição, construção e modificação de embarcações de pesca, a registar ou registadas em portos nacionais, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de maio, continuaram a estar sujeitas a autorização prévia, e o exercício da pesca e a utilização de artes ou utensílios com ou sem o auxílio de embarcações também continuou a estar sujeito a licenciamento a requerer anualmente, uma vez que as licenças de pesca tinham uma vigência de doze meses (sem prejuízo de poderem ser fixados períodos mais restritos para a utilização de cada arte).

A renovação anual das licenças de pesca continuava a ter de ser requerida à antiga Direção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA), até 31 de agosto, e junto com o requerimento teria de ser enviada a documentação comprovativa da atividade desenvolvida nos últimos doze meses, com indicação das artes utilizadas, da quantidade de pescado capturado e desembarcado, respetivo valor de venda (declaração da Docapesca) e área de atuação. Ou seja, o armador continuava a ter de requerer todos os anos a licença de pesca, mesmo que não existisse alteração (que era o mais comum), um sistema demasiado burocratizado, pesado e moroso. Ademais, os requerimentos apresentados até trinta dias

depois do fim do prazo referido viam a taxa de licença agravada para o triplo, e os requerimentos que fossem apresentados posteriormente eram considerados extemporâneos e eram indeferidos, salvo justificação apresentada pelo requerente até 15 de dezembro e aceite pela extinta DGPA.

Sobre os critérios e condições relativos à revalidação das licenças de pesca, neste diploma determina-se que serão fixados anualmente por despacho do membro do Governo responsável do sector das pescas (que viria a acontecer pelo Despacho n.º 18520/2002, de 30 de julho de 2002, publicado no Diário da República n.º 193, II Série, de 22 de agosto de 2002). Determina-se igualmente os critérios de base para a renovação anual da licença, que no geral são pouco objetivos, senão mesmo questionáveis da forma como eram apurados na pesca local, nomeadamente a área de atuação das embarcações, a situação dos recursos em geral e em particular da espécie alvo, o número de dias de trabalho e os totais desembarcados, incluindo a verificação da coerência entre a composição dos desembarques e as artes correspondentes, a seletividade e o número de artes de cada embarcação, as características e o estado das embarcações, e o incumprimento reiterado das normas reguladoras do exercício da pesca (artigo n.º 74.º-A do Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de maio).

As licenças de pesca continuavam a ser tituladas por documento emitido pela extinta DGPA, e eram enviadas às capitanias do porto de registo até 30 de novembro (no caso das licenças de renovação anual[50]), devendo os interessados proceder aí ao seu levantamento até 31 de dezembro de cada ano, data após a qual as eram devolvidas à antiga DGPA que procedia à sua anulação até ao dia 31 de janeiro do ano a que respeitavam. Este processo de emissão e formalização das licenças esteve em vigor até ao ano de 2019, não tendo sido envolvidas as capitanias do porto de registo na renovação das licenças para o ano de 2020, o que se explica pela desmaterialização das licenças de pesca na sequência da criação do balcão virtual do Mar (BMar) gerido pela DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (entidade que em 2012 sucedeu à antiga DGPA).

Os critérios e condições relativos à revalidação das licenças de pesca, que como vimos no artigo artigo 74.º-A do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, na redação dada pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de maio, passavam a ser fixados anualmente por despacho do membro do Governo responsável do sector das pescas, foram determinados para o exercício da pesca, no ano de 2003 pelo Despacho n.º 18520/2002, de 30 de julho de 2002, assinado pelo Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, Luís Filipe Vieira Frazão Gomes, e publicado no Diário da República n.º 193, II Série, de 22 de agosto de 2002. Os critérios aprovados visaram conter o aumento da capacidade e do esforço de pesca, através da não renovação de licenças de pesca às embarcações que não exerciam regularmente a pesca, por outro lado, no caso das embarcações que exerciam regularmente a pesca, visavam o cancelamento das licenças de pesca que eram tradicionalmente pouco utilizadas, bem como as menos seletivas ou que atuavam sobre mananciais de espécies em risco de sobreexploração e relativamente às quais tivessem sido registadas capturas em 2001 e 2002 (que comprovassem a sua efetiva utilização).

Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18520/2002, de 30 de julho de 2002, as embarcações de pesca local renovavam as licenças de pesca que foram licenciadas em 2002, para o exercício da pesca no ano de 2003, primeiro, desde que o solicitassem, e segundo, desde que apresentassem termo de vistoria válido e valores de venda em lota de pescado igual ou superior a 2.500€, no total dos 12 meses anteriores à data de apresentação do pedido de renovação. Registando-se, contudo, uma exceção, não eram renovadas licenças de pesca para artes que não fossem utilizadas há mais de dois anos, avaliação que era realizada pela extinta DGPA, através da composição dos desembarques e das espécies para as quais as artes se destinam. Nos termos do n.º 5 do mesmo diploma, as embarcações que não tenham tido qualquer licença, desde o ano de 1996, e as embarcações que foram sancionadas por decisão definitiva ou decisão judicial com trânsito em julgado, por infração às normas reguladoras do exercício da pesca, em três ou mais coimas, nos 12 meses anteriores à apresentação do requerimento, corriam o risco de lhes não serem atribuídas ou renovadas licenças de pesca, o que, a acontecer, dependia de despacho do então diretor-geral das Pescas e Aquicultura.

No ano seguinte, os critérios e condições relativos à revalidação das licenças de pesca foram revistos e clarificados, sem alterar as bases ideológicas, pelo Despacho n.º 14694/2003, de 15 de julho, assinado pelo Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, Luís Filipe Vieira Frazão Gomes, e publicado no Diário da República n.º 173, II Série, de 29 de julho de 2003. O foco continuava a ser impedir o aumento da capacidade e do esforço de pesca através da não renovação de licenças de pesca, o que justifica que os critérios se tenham mantido praticamente inalterados, nomeadamente a intenção de

[50] No caso das licenças emitidas pela primeira vez eram enviadas pela DGPA às capitanias do porto de registo, no prazo máximo de 15 dias a contar da sua concessão, e os interessados dispunham de prazo máximo de 30 dias para o seu levantamento, após o que eram devolvidas à DGPA e eram de seguida anuladas.

retirar as licenças de pesca a embarcações que atuavam regularmente sobre mananciais de espécies em risco de sobreexploração e relativamente às quais tivessem sido registadas capturas nos dois últimos anos (que comprovassem a sua efetiva utilização). No entanto, este Despacho também reconhece a necessidade de os armadores terem prévio conhecimento dos critérios e condições tidos em conta na análise da renovação das suas licenças (o que até então não acontecia), e, consequentemente, determina uma definição plurianual, indexando o nível de atividade exigível ao número mínimo de tripulantes por embarcação, bem como ao valor do ordenado mínimo nacional, ao mesmo tempo que permite que, no ano de 2004, a renovação das licenças tenha por base os volumes de vendas fixados no despacho n.º 18520/2002, de 30 de julho de 2002, com uma atualização de 20 %.

O Despacho n.º 14694/2003, de 15 de julho, introduziu alterações nos critérios e condições relativos à revalidação das licenças de pesca, a maioria das quais ainda hoje se continua a observar. Os armadores das embarcações de pesca local, quando formalizavam o requerimento da renovação das licenças de artes que foram licenciadas no ano anterior, passaram a ter de apresentar cópias do certificado de lotação e do termo de vistoria válido, e as embarcações estavam obrigadas a demonstrar o exercício regular da atividade, através de valores de venda de pescado em lota mediante uma fórmula de cálculo[51], no total dos doze meses anteriores à data de apresentação do pedido de renovação ou, em alternativa, no período compreendido entre 31 de agosto do ano anterior e 31 de agosto do ano em que é apresentado o requerimento. A renovação das licenças de pesca era geralmente concedida, mas podia não o ser, estando a antiga DGPA obrigada a dar conhecimento da decisão ao armador e à capitania do porto de registo, com fundamento nos critérios e condições em vigor, até 30 de novembro de cada ano.

Em 3 de novembro de 2003, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2003, de 2 de outubro, a Docapesca, Portos e Lotas, S.A., foi obrigada a encerrar as suas instalações de lota (primeira venda) e de mercado de segunda venda em Pedrouços que representavam 30% do seu volume de negócios anual, e a desocupar toda a área concessionada. Desta forma, foram eliminadas as infraestruturas mais relevantes para a indústria da pesca, na região de Lisboa, sendo que até hoje não foram definidas orientações ou realizadas ações que resolvessem as necessidades existentes. As águas do estuário do Tejo, de longa data habituadas a serem sulcadas por inúmeras embarcações de pesca, que à doca de Pedrouços traziam o produto da faina realizada em águas costeiras ou longínquas, fazendo de Lisboa o principal recetáculo de pescado do país como resultado da pesca do arrasto, com o fim da Docapesca de Pedrouços, ficaram restritas à pesca que aqui se fazia de matriz local. A dinâmica pesqueira de outrora, ainda que de pescado aqui não capturado, e que dava vida ao estuário e à cidade, perdeu-se.

A doca de pesca de Pedrouços foi desmantelada, em outubro de 2004, sem que tivesse sido assegurada uma alternativa adequada na foz do rio Tejo. Os ancoradouros da Trafaria e da Cova do Vapor não tinham capacidade para receber as embarcações de Pedrouços, também não tinham condições de segurança. A retenção marginal da Trafaria, responsabilidade da APL, estava em risco iminente, o cais flutuante não era adequado, e as amarrações eram insuficientes e não estavam ordenadas, nem garantiam as necessárias condições de segurança em relação à manobra de acostagem e desacostagem dos navios que atracavam no cais interior do terminal da SILOPOR. A Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL, S.A.), quem mais rápido podia resolver estes problemas, estava interessada em soluções expeditas, que permitissem, com custos mínimos, obviar, no curto prazo, o agravamento da situação. Realizou pequenas obras na Trafaria e na Cova do Vapor, que não respondiam às necessidades dos proprietários das embarcações, e remeteu para o Plano de Pormenor do Ordenamento da Frente Ribeirinha da Trafaria (PPFRT), a promover pela Câmara Municipal de Almada, a eventual construção de uma nova infraestrutura para a pesca (porto de abrigo). Perante a falta de alternativas válidas, as embarcações de pesca local do Tejo continuaram a fazer abrigo na antiga doca de pesca de Pedrouços, onde ainda hoje continuam, o que lhes é permitido porque em consciência os decisores políticos sabem que estes proprietários não têm alternativa.

Em novembro de 2004, os pescadores do estuário do rio Tejo foram informados, por Edital fixado na Delegação Marítima da Trafaria, a mando da DGPA, de que, a título experimental, iriam ser instaladas duas jangadas flutuantes com uma área de 600 m^2 cada, e com espaços de 125 m, entre si, a jusante da Ponte 25 de Abril. O Edital informava ainda que, se a experiência fosse bem-sucedida, seriam instaladas mais vinte jangadas, para produção de mexilhão *Mytilus edulis*, conhecido como mexilhão vulgar, para exportação. Os marítimos, que tinham voz através do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, começaram por se posicionar contra a iniciativa, e disso notificaram a

[51] Os valores de venda de pescado tinham de ser iguais ou superiores ao valor V, resultante da aplicação da fórmula "V = (T – 1) × 12 × OMN", em que "T" corresponde ao número mínimo obrigatório de tripulantes, superior a um, e "OMN" corresponde ao ordenado mínimo nacional.

DGPA, justificando que as jangadas iam ocupar muito espaço na foz do rio Tejo, onde se localizavam pesqueiros importantes, iriam colocar em perigo a navegação nessa zona, e, para além disso, iam ocupar o espaço onde eles tinham interesse que fosse construído um porto de pesca. Mais tarde, alteraram a opinião, aceitando a instalação das referidas jangadas, mas não foi uma decisão consensual. Lídio Manuel da Silva Galinho, conhecido como Lídio Galinho (pai), nascido na Costa de Caparica, uma referência na luta pela defesa da pesca e da classe piscatória, opôs-se veemente à iniciativa; considerava que era prejudicial aos interesses dos marítimos da Cova do Vapor e da Costa da Caparica, e entrou em fricção com o Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins (SLPPA), onde exercia funções de Delegado Sindical, uma vez que a Direção do Sindicato, após melhor analisar a situação, passou a apoiar o projeto, por ser importante para a economia local. Esta divergência extremou-se e levou à sua exclusão do SLPPA, passando a representar, posteriormente, o Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Sul (STPS). Alcançados os necessários consensos, por maioria, foi depois instalada a primeira estrutura flutuante para produção de mexilhão à saída da barra, na parte sul, mesmo junto ao Bugio, fixada por uma poita de 38 toneladas, com cordas suspensas verticalmente na água e presas à jangada, que serviam de substrato de crescimento, onde estavam fixados os mexilhões, em sacos de rede. A instalação foi realizada por uma empresa luso-galega, com sede na Galiza (Espanha), que procurava exportar para Portugal esta tecnologia já utilizada em estuários na Galiza. A empresa galega também trouxe para o Tejo uma embarcação para dar apoio à jangada. O mexilhão é um filtrador eficiente, e por existir pouca predação e competição na zona, cresceu rápido. O projeto mostrava-se viável, mas com o primeiro vendaval a jangada desprendeu-se e foi para o mar. Foi rebocada e recolocada no Mar da Palha, para ver se o mexilhão atingia o crescimento evidenciado na Barra, sem sucesso, pelo que a jangada foi desmontada e retornou à Galiza, juntamente com a embarcação de apoio.

Ao mesmo tempo em que se tentava mitigar os efeitos nos mananciais de espécies em risco de sobreexploração, através do condicionamento na revalidação das licenças, a captura do meixão (fase pós-larvar da enguia), apesar de proibida, transformava-se numa das principais fontes de subsistência de alguns pescadores profissionais do rio Tejo, especialmente a montante da Ponte Vasco da Gama. O meixão chegou a ser vendido a 400 euros o quilo para Espanha, e em 2005 estimou-se que a apanha do meixão atingia os 200 milhões de euros por ano (Serôdio, 2005). O proprietário de uma loja ribeirinha, em Alhandra, confessou a Carlos Robalo, em conversa informal, que chegou a vender muita rede fina, tipo mosquiteiro, para a captura de meixão naquela zona, e que a "rapaziada" tinha ganho "bastante dinheiro" à "conta disso" com o qual tinham construído "umas boas casitas". Refere que os pescadores mais velhos, embora tolerantes e discretos, não concordavam com a "ganância da rapaziada", sabiam que estavam a exaurir os parcos recursos haliêuticos. Para os pescadores mais velhos, tinha sido a "ganância" dos mais novos que levou à proibição da pesca do meixão, justificando o argumento com o facto de, poucos anos antes, a pesca ao meixão ser permitida, ainda que de forma condicionada (Robalo, 2008, p. 166). Por tudo o que ouviu, viu e leu, Carlos Robalo equipara o comércio do meixão ao dos estupefacientes, o que é, por si só, indicador da dimensão do problema que encontrou: "Da mesma forma que, há mais de um século, o sável foi o principal móbil para as migrações em direcção ao Tejo, nos dias de hoje talvez seja o meixão o elemento responsável pela vigência de uma actividade piscatória relativamente concorrida". "O meixão parece ter-se tornado no cerne de uma indústria semelhante à que se desenvolve em torno dos estupefacientes, com ramificações sociais e territoriais que extravasam largamente o bucolismo da aldeia avieira". Dizia o autor que, ainda que o tema tivesse virtude heurística, era-lhe "quase impossível, para o investigador, penetrar nessas redes clandestinas e em permanente reconfiguração" (Robalo, 2008, p. 167).

No biénio de 2003/04, para conter a frenética captura do polvo-comum na foz do rio Tejo, o que acontecia porque o recurso era abundante e valorizado, e atraia muitos pescadores profissionais e lúdicos para esta pesca, o Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em representação dos marítimos que operavam a partir da doca de Pedrouços - onde nas últimas três década se concentrou a maior parte da frota do Tejo que opera ao polvo com armadilhas de gaiola (covos) de classe de malhagem de 30 a 50 mm -, solicitou à DGPA que determinasse um período de defeso para a espécie para, por um lado, defender este recurso, e, por outro lado, para combater a pesca ilegal, que vinha a ser cada vez mais intensa. Foi realizada uma reunião entre o Sindicado, a DGRM e o Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, para abordar o assunto, tendo este último manifestado não dispor de base científica para o estabelecimento de um defeso para a pesca do polvo, notando que já existia um peso mínimo fixado para esta espécie de 750 Gr.. Em 5 de maio de 2004, por FAX (Ref.ª DR/DRI-512), a DGPA questionou o Sindicato sobre se os pescadores do Tejo, seus representados, queriam efetivamente a fixação de um período de defeso para o polvo, para proteção dos juvenis, e, se sim, em que meses, tendo a resposta sido positiva. Sem base científica, foi o pedido dos marítimos que determinou a criação do defeso da espécie nos meses de julho e agosto. Ou seja, é o único defeso do polvo a nível nacional, e nem sequer foi imposto pela Autoridade Nacional das Pescas, foi pedido pelos

marítimos que operam exatamente a esta espécie, o que faz deste um evento memorável na história da pesca do estuário do rio Tejo.

Por a mesma altura, também era grande a pressão feita sobre a amêijoa-macha (*Venerupis senegalensis*), nos bancos submersos na foz do rio Tejo, entre a Ponte 25 de Abril e o Farol do Bugio, um recurso abundante e rentável, havendo um reforço de meios humanos e de embarcações, como se verá na análise estatística mais à frente. De notar que a captura deste bivalve já era antiga, só não era exercida com esta intensidade. A atividade era ilegal, o Estado não recebia o dinheiro dos impostos da venda, de um recurso valioso que estava a ser comercializado maioritariamente no mercado paralelo, e as pessoas trabalhavam sem qualquer proteção social, mas gerava milhares de euros, atraindo sobretudo indivíduos pouco virtuosos que se foram infiltrando na comunidade piscatória da Trafaria, tendo esta ficado conhecida como um antro de "drogados e ladrões", rótulo do qual ainda hoje não se conseguiu livrar. Pese embora, é bom que se diga, que pouco fez por isso. Mais ou menos por esta altura, começaria a colonização pela amêijoa-japonesa (*Ruditapes philippinarum)*, que teria uma explosão demográfica a partir de 2010, colonizando grande parte do estuário do rio Tejo, com abundância, e praticamente substituiu a amêijoa-macha, o que coincidiu com a abrupta diminuição da amêijoa-boa (*ruditapes decussatus*) (Gaspar, Chainho & Costa, 2014; Chainho *et al.*, 2015a, p. 3-4; Gaspar & Moura, 2015).

As tripulações das embarcações que se dedicavam à captura ilegal da amêijoa-macha com a arte de ganchorra manobrada com sarilho, para além de não terem respeito pela defesa do recurso, a sua única preocupação era extrair o mais possível, e o mais rápido possível. Tinham a audácia de agredir verbalmente os elementos da Polícia Marítima, porque estas embarcações eram frequentemente abordadas e sancionadas, pagando milhares de euros em coimas (foram-nos relatadas embarcações que pagaram mais de 40 mil euros de coimas), e mesmo assim há quem diga que a Polícia Marítima era muito branda, "que os deixou andar no mar para não virem roubar para terra". Ainda hoje jazem dezena e meia destas embarcações já bastante apodrecidas em frente à Praia dos Pescadores, na Trafaria, por motivos de penhoras devido ao não pagamento das multas.

O rápido crescimento do número de embarcações a operarem com a arte da ganchorra manobrada com sarilho na captura da amêijoa-macha, de forma predatória e extrativista, por indivíduos que tinham adquirido várias embarcações de recreio e até embarcações de pesca em outros portos de pesca nacionais (Setúbal, Figueira da Foz, Sesimbra, Nazaré, Sines, etc.), para esta finalidade, mas que nem à pesca estavam ligados, apenas encontravam neste filão um novo do "Eldorado", levou o Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins a apresentar à antiga Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA) uma nova proposta de alteração do Regulamento da Pesca nas Águas Interiores não Oceânicas do Rio Tejo, no início de 2005, relevante para o diploma que viria a ser aprovado. Nesta proposta, que consta digitalizada no separador seguinte, observa-se que esta pesca ilegal já era exercida há mais de dez anos, faziam concorrência desleal aos pescadores profissionais, e já tinha motivado várias reuniões entre os representantes dos pescadores e representantes da DGPA, para que a atividade fosse regrada e legalizada, sem sucesso. Nesta altura colocava em risco a atividade dos pescadores profissionais que sempre levavam os bivalves a pesar à lota, e pagavam os impostos legalmente previstos.

Salientar que no âmbito de um acordo entre a Bivalve Pesca de Setúbal e a Docapesca, celebrado na década de 1990, as embarcações matriculadas em Sesimbra e Setúbal que operavam com licença de pesca profissional na zona costeira de entrecabos, na apanha de cadelinha e navalha com ganchorra, desembarcavam os bivalves na lota da Trafaria para pesagem e pagamento dos impostos, 10% para a Segurança Social e 2% para a Docapesca sobre o valor de 2€/Kg, sendo emitido um talão que permitia aos proprietários levarem os bivalves para a depuradora que melhor os remunerasse. Ou seja, a pesagem em lota e emissão do comprovativo permitia aos proprietários circular com os bivalves até às depuradoras, e, ao mesmo tempo, era assegurado, por um valor mínimo, o seu direito à proteção social (doença e reforma). Mais tarde, no início da febre da amêijoa-macha, os representantes dos pescadores pressionaram a Docapesca para que esse valor fosse atualizado e passasse para 5€/Kg, mas a Docapesca determinou unilateralmente o valor de 4€/Kg, que os pescadores aceitaram.

Para chamar a atenção para os danos ecológicos da captura descontrolada da amêijoa-macha na foz do rio Tejo, que tinha sérias consequências sociais, em especial na Trafaria, e também para expor as dificuldades dos proprietários das embarcações na Trafaria, devido ao encerramento das instalações da Docapesca em Pedrouços, e, ao mesmo tempo, para realçar a necessidade de ser construído um porto de abrigo na foz do rio Tejo, o Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, na pessoa do seu Presidente, Joaquim Gil Sousa Piló, preparou uma ação inserida na campanha eleitoral do Bloco de Esquerda, que se realizou pelas 11h00 do dia 5/02/2005. Consistiu no embarque de vários elementos deste partido político, na Rocha de Conde de Óbidos, em várias embarcações de pesca local e costeira do Tejo ("Fonte do Cabo", "Latagão", "Nós e Deus", "Bora", "Manuel Calhotas", "Quatro + Um",

"Filipa Miguel", "Tereza" e "Arrais Bruto"), que atravessaram o rio até à Trafaria, para verem *in loco* a difícil situação dos marítimos, devido à carência das infraestruturas de apoio à pesca e à operação ilícita da pesca da ganchorra manobrada a sarilho, o que aumentou a pressão mediática sobre este tema, forçando a sua resolução. O embarque foi autorizado pela Capitania do Porto de Lisboa.

FIGURA 15 | Zona das amarrações das embarcações assoreada, ao largo da praia da Trafaria, em finais de 2005. Gentilmente cedida por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Nesta altura já se falava na intenção da Administração do Porto de Lisboa de construir um Terminal de Contentores na Trafaria, com uma extensão de cais de mil metros, e uma área de 630.000 m^2 para parqueamento de contentores e plataforma logística, permitindo assim uma capacidade de oferta para a movimentação da ordem de 1.000.000 TEU/ano no cais, e intensificar o uso do Terminal Cerealífero da Silopor, passando das 1,2 milhões de toneladas/ano para 6 milhões de toneladas, obra que obrigava à construção de um ramal ferroviário de ligação do Terminal à rede ferroviária nacional, e à construção da ligação ferroviária do Terminal à CRIPS. À boleia desta obra, seria, supostamente, construído um pequeno porto de pesca para os pescadores da foz do rio Tejo, em contrapartida à doca de Pedrouços, mas nada disto se viria a verificar.

A captura da amêijoa-macha com a arte de ganchorra manobrada com sarilho tornava-se um problema cada vez mais sério, e as instituições públicas iniciaram o processo legislativo tendo em vista a regularização, promovido pela DGPA. O antigo Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I.P. (INIAP, I.P.) começou por propor a concessão de meia dúzia de licenças para esta arte, coisa que os representantes dos pescadores não concordaram, porque isso não resolvia o problema, e contrapropuseram com uma proposta de concessão de trinta licenças, para dar cobertura legal às embarcações que nessa altura operavam ilegalmente, considerando uma licença por proprietário ou armador, o que viria a ser aceite, e autorização para capturar até 100 kg/dia por embarcação, mas apenas viriam a ser aceites 80 Kg. Foi um processo longo e moroso, com cedência de ambas as partes.

Assinalar que o primeiro projeto de Portaria elaborado pela DGPA para alterar o Regulamento do Rio Tejo, tendo em vista a legalização do uso desta arte, ainda em 2005, pouco depois de ter recebido a proposta do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, designava esta arte de "ganchorra de mão", indo ao encontro do proposto pelo Sindicato, que designava a arte de "ganchorra manual", e só na versão final da lei é que foi inscrita a designação de "ganchorra manobrada com sarilho". Neste primeiro projeto de Portaria, a zona de operação prevista ia desde a Cova do Vapor até ao Farol de Gibalta, as licenças a conceder estavam limitadas a um máximo de 28 embarcações, e o limite de captura de bivalves por embarcação era de 50 Kg/dia. Num segundo projeto de Portaria, remetido pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, ao Sindicato Livre dos Pescadores, em 16 de dezembro de 2005, já a arte se denominava "ganchorra manobrada por sarilho", mas o número de licenças a conceder estava limitado ao máximo de 25 embarcações, e o limite de captura de bivalves por embarcação de 70 Kg/dia, o que foi possível melhorar apenas pelo empenho do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, que assumiu a gestão do processo, em especial na pessoa de Joaquim Gil Sousa Piló, o mais ativo agente sindical nesta zona.

A legalização da captura de amêijoa-macha no estuário do rio Tejo, com recurso a ganchorra manobrada por força manual com a ajuda de um sarilho a partir de uma embarcação motorizada fundeada, chegou no ano seguinte, pela Portaria n.º 618/2006, de 23 de junho, publicada no Diário da República n.º 120/2006, que aditou a alínea j) ao n.º 2 do artigo 4.º e o artigo 19.º-B ao Regulamento da Pesca nas Águas Interiores não Oceânicas do Rio Tejo, aprovado pela Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, com a redação dada pelas Portarias n.^{os} 900/95, de 17 de julho, e 892/2000, de 27 de setembro, sob a justificação de que a atividade tinha uma grande relevância socioeconómica para a comunidade piscatória da Trafaria, e que a legalização do uso da arte possibilitava um melhor acompanhamento da atividade por parte do antigo INIAP, I.P., e permitia a realização de estudos que iriam assegurar a gestão dos recursos e a sustentabilidade da pesca. E, efetivamente, realizaram-se. No entanto, o objetivo mais imediato, parece-nos, era o melhor gerir o esforço de pesca e mitigar a fuga à lota, e, logo de seguida, sanar a "guerra" que estava instalada entre os "traficantes" da amêijoa-macha e a Polícia Marítima, que se vinha a degradar e já chegava a ter contornos efetivos de agressão (os tripulantes de uma embarcação da apanha ilegal de amêijoa, aquando de uma perseguição no espelho de água, tentaram furar com facas o semirrígido da Polícia Marítima), na medida em que, ao colocar a atividade ao coberto da lei, reduziram as hostilidades e ao mesmo tempo as autoridades tentaram retomar o controlo através de regras (que já tinham perdido).

A Portaria n.º 618/2006, de 23 de junho, determinou o número de licenças a conceder de ganchorra manobrada com sarilho, que limitou ao máximo de 30, como havia sido proposto pelo Sindicato, podendo apenas ser licenciada uma embarcação por proprietário ou armador, e ao mesmo tempo parametrizou toda a atividade. Nos termos desta Portaria, esta pesca só podia ser exercida do nascer ao pôr do Sol, na zona extremada pelos meridianos que passam pela Torre VTS — Algés a leste e pelo Farol do Bugio a oeste, e cada embarcação estava limitada na captura de 80 kg/dia de bivalves. O exercício desta pesca era proibido entre 15 de janeiro e 15 de fevereiro, aos domingos e nos dias feriados de 1 de janeiro, 25 de Abril, 1 de maio, 10 de junho e 25 de dezembro, e, caso fosse determinada a interdição da atividade por motivos de saúde pública, as embarcações licenciadas para esta arte podiam utilizar quaisquer outras para as quais estivessem licenciadas. Ademais, as embarcações que fossem autorizadas a exercer esta pesca tinham de ter uma cor única, laranja, com

a "inscrição de "apanha de bivalves" situada a meio da embarcação, o mais afastado possível da linha de água, devendo as letras da inscrição ser de cor preta e ter uma altura mínima de 10 cm" (Portaria n.º 618/2006, de 23 de junho, p. 4479). A ganchorra teria de ser operada a partir da embarcação e pela força braçal (estava impedido o uso mecânico), ainda que incrementada pela utilização de um sarilho, e teria de ser pequena, balizada pelas seguintes dimensões: largura máxima — 56 cm; altura máxima — 50 cm; comprimento máximo dos dentes — 17 cm; intervalo mínimo entre os dentes — 25 mm; e malhagem mínima do saco — 30 mm.

A 26 de setembro de 2006, a DGPA comunica ao Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins que na sequência da publicação da Portaria n.º 618/2006, de 23 de junho, iria dar início ao licenciamento de um limite máximo de 30 embarcações, para o exercício da pesca com ganchorra manobrada com sarilho, nas águas interiores não marítimas do rio Tejo, e, nesse sentido, os proprietários das embarcações já licenciadas para o rio Tejo, que pretendessem candidatar-se, teriam de apresentar em formulário próprio, disponível nas instalações da DGPA, da Delegação Marítima da Trafaria e do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, o pedido para essa arte, a entregar junto da DGPA até 13 de outubro de 2006. O processo foi concluído a 20 de abril de 2007, conforme FAX n.º 1391 remetido por Eurico Monteiro, Diretor Geral da DGPA, ao Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, junto ao qual foi remetida a lista das embarcações autorizadas e licenciadas para o efeito, que foram:

> (1) "Filipa Miguel" - TR-1386-L; (2) "Flor do Mar" – TR-1402-L; (3) "Mariana" – TR-1406-L (deu origem à atual "Avô Requinta" – TR-1709-L); (4) "Tereza" – TR-1426-L (deu origem à atual "Inês" – TR-730-L); (5) "Três Sonhos" – TR-1454-L; (6) "Anita" – TR-1455-L; (7) "João da Camélia" – TR-1507-L (atual "Leites"); (8) "Salta a Proa" – TR-1484-L; (9) "Flor da Baía" – TR-1477-L; (10) "Chiva" – TR-1512-L; (11) "Raio de Sol" – TR-1424-L; (12) "Pioneira" – TR-1521-L; (13) "N. Sra. Lourdes" – TR-1500-L; (14) "Estrela do Mar" – TR-1539-L; (15) "Cavalinha" – TR-1478-L; (16) "Marco André" – TR-1544-L (deu origem à atual "Rumo ao Sul" – TR-1589-L); (17) "Praia da Riviera" – TR-1420-L (atual TR-1697-L); (18) "Maria Custódia" – TR-1437-L (atual TR-1734-L); (19) "As Duas Princesas" – TR-1560-L; (20) "Soraia" – TR-1597-L; (21) "Paraquedista" – TR-1580-L; (22) "Faz-te à Vida" – TR-1563-L; (23) "Jaquelina" – TR-1418-L; (24) "Senhora da Conceição" – TR-1593-L (deu origem à atual "Petra e Pilar" - TR-1718-L); (25) "Enia" – TR-1401-L (deu origem à atual "Sol" - TR-1574-L); (26) "Agua Viva" – TR-1607-L[52]; (27) "Toni" – TR-1577-L (deu origem à atual "Dr. Sousa Martins" - TR-1613-L); (28) "Linda" – TR-1599-L (deu origem à atual "Buggy" – TR-1569-L)[53]; (29) "Quebramar" – TR-1504-L; (30) "Zé do Telhado" – LX-347-L. As embarcações "Toni" e a "Linda" ainda estavam, a esta data, a concluir o processo de licenciamento. Neste processo foram realizadas várias permutas com embarcações de recreio, em contrapartida ao licenciamento.

A 23 de maio de 2007, a Capitania do Porto de Lisboa notifica os proprietários das embarcações a quem a DGPA tinha atribuído licença de pesca para o exercício desta atividade, para procederem à nova caracterização da embarcação em conformidade com o estatuído na lei, que já referimos, designadamente pintar as obras mortas numa única cor, laranja, com a inscrição "Apanha de Bivalves" situada a meio da embarcação, o mais afastado possível da linha de água, devendo as letras da inscrição ser de cor preta e ter uma altura mínima de dez centímetros. Para além disso, com o objetivo de demover eventuais embarcações não autorizadas de adotarem a mesma caracterização e para permitir que as entidades fiscalizadoras identificassem com facilidade os prevaricadores, o Capitão do Porto de Lisboa recomendou que, adicionalmente à nova caracterização, fosse inscrito, nas amuras de ambos os bordos, o número correspondente à ordem da licença, devendo o número ser pintado no interior de um círculo, na cor preta e ter uma altura mínima de dez centímetros. Após a nova caracterização, as embarcações tinham de ser sujeitas a vistoria antes de iniciar atividade, que os proprietários podiam solicitar após esta mesma data. A nova caracterização constituía uma característica técnica indispensável ao exercício desta nova pesca, e o incumprimento deste requisito constituía contraordenação punível com coima que podia ir de 249,40€ a 24.940,00€.

[52] Esta embarcação foi inicialmente registada na Capitania do Porto da Nazaré com a denominação "Agua Viva" e recebeu o conjunto de identificação N-2377-L. Em 24/02/2005, foi registada na Delegação Marítima da Trafaria, tendo recebido o conjunto de identificação TR-1555-L, e em 02/03/2006 saiu da atividade, tendo regressado à atividade em 16/10/2006, com a mesma denominação, e recebeu o conjunto de identificação TR-1607-L. Terá sido dado como contrapartida a embarcação "Menina".

[53] Substituiu a embarcação "Jose Manuel", conjunto de identificação VX-539-L, propriedade de João Carlos de Jesus Bernardo, que passou para a marinha de recreio com a denominação de "Imanjá".

Em 25 de maio de 2007, Carlos Costa Monteiro, Presidente, em substituição, do ex-Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., estabeleceu a classificação das zonas de produção de moluscos bivalves vivos e classificou o estuário do rio Tejo como "Zona C", com base nas análises da amêijoa-macha da Trafaria, da lambujinha do Samouco e do mexilhão da Ponte Vasco da Gama, na "zona compreendida entre a ponte de Vila Franca de Xira e a linha imaginária que liga São Julião da Barra (margem direita), Bugio e o limite da praia de São João da Caparica, na margem esquerda (exclusive). Na margem direita está excluída a zona compreendida entre o limite nascente da cala Norte (inclusive) e a Torre de Belém (inclusive)" (Despacho n.º 9604/2007, de 25 de maio, p. 14 156). A lambujinha foi proibida devido a elevadas concentrações de chumbo. A classificação da zona como "Zona C" determinava que os moluscos bivalves podiam ser capturados e destinados a transposição prolongada ou transformação em unidade industrial. Ora, sendo admissível a captura de bivalves nestas zonas, exclusivamente para estes fins, a sua captura não podia ser interdita pelas embarcações legalmente autorizadas a efetuá-la, o que, a acontecer, traduzia-se em consequências económicas e sociais danosas para os marítimos que atuassem legalmente.

A 11 de dezembro de 2007, o Doutor Carlos Luciano Costa Monteiro, Vogal do Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P. (INRB, I.P.) e Diretor do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar (IPIMAR), remeteu a Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins (SLPPA), por FAX (Ref.ª 505/2007), o projeto de protocolo tendo em vista a concretização de uma rede de amostragem intensiva no estuário do rio Tejo, para assegurar a gestão dos moluscos bivalves e a sustentabilidade da pesca, conforme previsto na Portaria n.º 618/2006, de 23 de junho. Ambos viriam a outorgar este protocolo, em nome e em representação das respetivas entidades, em 2 de janeiro de 2008, data em que entrou em vigor, tendo uma validade inicial de um ano.

Este Protocolo, n.º 7/2008, tinha por objeto a colaboração entre as duas entidades conducente à classificação das zonas de produção, à monitorização de biotoxinas e à monitorização de contaminantes químicos. Referir que o IPIMAR já vinha a realizar periodicamente à classificação das zonas de produção de moluscos bivalve vivos, e era responsável pelo controlo das contaminações com biotoxinas e com substâncias químicas nos referidos organismos, pelo que agora apenas tinha de aplicar a sua atividade de investigação em estreito envolvimento com o tecido produtivo, o que, aliás, sempre deveria ter acontecido, motivo principal das críticas dos marítimos a este organismo. Em termos práticos, competia-lhe realizar análises de *E.coli*, de biotoxinas e de contaminantes químicos, e identificar e quantificar microalgas tóxicas na foz do estuário do rio Tejo. Já ao Sindicato Livre dos Pescadores competia ceder amostras de moluscos bivalves e água, em conformidade com o plano de amostragem estabelecido, que consta do separador de documentos a seguir, colheitas que teriam de ser efetuadas em colaboração com os investigadores do IPIMAR. Em contrapartida, era-lhe disponibilizado o resultado das análises, pelo IPIMAR, quanto aos contaminantes químicos e à *E.coli*, anualmente, e quanto às biotoxinas, trimestralmente. As primeiras amostras foram recolhidas nos dias 12 e 25 de março de 2008, e os resultados foram comunicados em 13 de maio de 2008, por Maria Leonor Nunes, ao Sindicato Livre dos Pescadores. De forma concisa, ambas as amostras deram negativo às biotoxinas (ASP+DSP+PSP), os contaminantes químicos eram inferiores aos indicados no Regulamento Europeu, e sobre o estatuto sanitário da zona de produção, na amostra de 12 de março apurou-se o estatuto sanitário B e na amostra de 25 de março o estatuto sanitário A.

Na sequência deste protocolo, que se mostrou frutífero, foi realizada uma parceria entre a Unidade de Valorização dos Produtos da Pesca e Aquacultura (U-VPPA) do INRB/IPIMAR e o Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, no âmbito da candidatura do Projeto "BISUS – Sustentabilidade e gestão das zonas de produção de moluscos bivalves tendo em vista uma melhor conservação destes recursos", que foi apresentada ao Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR), no quadro do Fundo Europeu das Pescas (FEP). Esta parceria, outorgada por Maria Leonor Nunes, Coordenadora da U-VPPA/IPIMAR, e Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em novembro de 2008, tornou possível a troca de informação relativamente a práticas, problemas e possíveis soluções relacionadas com o cultivo/apanha, depuração e expedição dos moluscos bivalves, e contribuiu para uma conservação mais sustentável destes recursos, através de uma melhor gestão das zonas de produção.

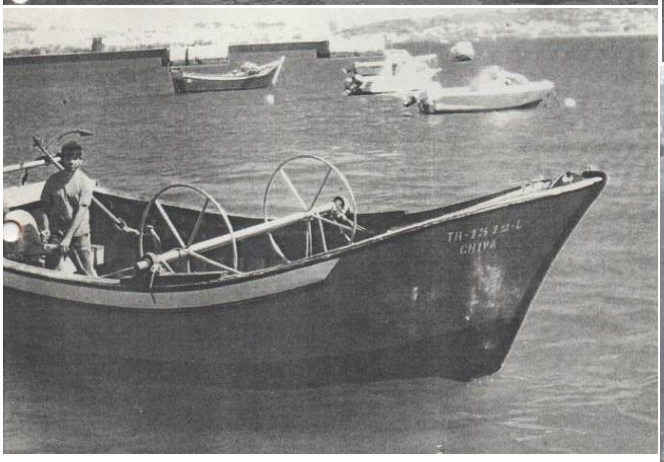

FIGURA 16 | Embarcação "Chiva", registo TR-1512-L (Apanha de Bivalves, n.º 10), sendo visível o sarilho, a ganchorra apoiada numa barra metálica para não danificar o bordo da embarcação, e os ferros que eram lançados à água enquanto operavam com o sarilho. A embarcação foi construída e entrou a serviço em 2004, com casco em madeira, 6,72 m de comprimento fora a fora, 2,11 de arqueação bruta (GT), e 29,40 kW de potência do motor principal, e sem potência auxiliar. Ancoradouro da Trafaria, em julho de 2006.

FIGURA 17 | Embarcação "Anita", registo TR-1455-L (Apanha de Bivalves, n.º 6), sendo visível o sarilho e a ganchorra apoiada numa barra metálica para não danificar o bordo da embarcação, bem como os ferros que eram lançados à água enquanto operavam com o sarilho. A embarcação foi construída e entrou a serviço em 1999, com casco em madeira, 5,90 m de comprimento fora a fora, 1,52 de arqueação bruta (GT), e 29,83 kW de potência do motor principal, e sem potência auxiliar. Ancoradouro da Trafaria, em 19.02.2010.

FIGURA 18 | Embarcação "Biju", registo TR-1558-L, sendo visível o sarilho e a ganchorra apoiada numa barra metálica para não danificar o bordo da embarcação, bem como os ferros que eram lançados à água enquanto operavam com o sarilho. Não chegou a ter licença da ganchorra, operou sempre ilegalmente. Foi construída em 1995 e entrou a serviço em 2005 (mudou de atividade, veio do recreio), com casco em madeira, 5,95 m de comprimento fora a fora, 1,53 de arqueação bruta (GT), e 44,64 kW de potência do motor principal, e sem potência auxiliar. Ancoradouro da Trafaria, em 19.02.2010.

FIGURA 19 | Embarcação "Vanessa", registo TR-1573-L, sendo visível a ganchorra e os ferros que eram lançados à água enquanto operavam com o sarilho. Não chegou a ter licença da ganchorra, operou sempre ilegalmente. A embarcação foi construída e entrou a serviço em 1993, foi primeiro registada em Sesimbra com o conjunto de identificação SB-1196-L e a denominação "Joana e Jorge", e em 19/09/2005 foi registada na Trafaria, tendo recebido o conjunto de identificação TR-1573-L e alterou a denominação para "Vanessa". Não conseguiu licença para a ganchorra e em 02/03/2006 saiu da atividade, para o recreio. Tinha casco em madeira, 5,30 m de comprimento fora a fora e 1,02 de arqueação bruta (GT). Ancoradouro da Trafaria, em março de 2006.

Voltando ao quotidiano piscatório da ganchorra manobrada com sarilho, referir que estas embarcações eram recentes e tinham todas a mesma estrutura, que se considerava ser a mais adequada para a prática desta pesca, e após autorizadas a operar geralmente eram tripuladas por quatro ou cinco homens, em muitos casos de nacionalidades estrangeiras, por ser uma atividade física muito exigente, e muitas vezes faziam as duas marés. Algumas destas embarcações chegaram a formar equipas, para que, enquanto uma estivesse a trabalhar, a outra estivesse a descansar, e assim a embarcação nunca parava. A amêijoa-macha era desembarcada e pesada no Posto de Vendagem da Trafaria, onde pagava os respetivos impostos, 10% para a Segurança Social e 2% para a Docapesca, sobre o valor de venda fixo de 4€/Kg, e depois era levada pelos proprietários para as depuradoras que melhor pagavam. Ou seja, o valor fixo de 4€/Kg era apenas para efeitos de pagamento de impostos e realização de descontos para a segurança social, porque o valor real de venda dependia do valor a que cada proprietário conseguia comercializar a sua amêijoa, sendo que não tinha de pagar a diferença de impostos entre o valor pré-definido e o valor real da venda.

Para além destas trinta embarcações que receberam licença, outras quarenta faziam a mesma pesca sem licença, e nem a atuação assertiva da Polícia Marítima dissuadia as práticas ilícitas, porque a amêijoa-macha era muito valorizada e as coimas não constituíam ameaça que os fizesse demover da atuação ilegal, predadora e extrativista. Salientar que enquanto decorria o processo de regularização da arte da ganchorra manobrada com sarilho, muitas mais embarcações entraram de forma ilegal na atividade, mas não existiu nenhum procedimento de regularização extraordinário e assim continuaram até cessar a exploração do recurso, a somarem coimas ao longo dos anos. Para além disso, havia embarcações de pesca costeira que operavam fora da barra, e vinham para a foz do Tejo capturar amêijoa-macha, havia cerca de 50 mergulhadores com garrafas de mergulho na apanha subaquática amêijoa, e havia proprietários que tinham várias embarcações recreativas que apenas receberam licença para uma delas, e por isso continuaram a operar com as demais ilegalmente (Correio da Manhã, 01.02.2010, p. 19). Um deles, conhecido por "Chelas", coordenava e controlava a operação ilegal de cinco destas embarcações.

Joaquim Gil Sousa Piló, que acompanhou este processo pelo Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, referiu-nos em entrevista, em 18.03.2020, na sede do Sindicato localizada em Santos (Lisboa), que já depois de concluída a concessão das 30 licenças de pesca, foi ameaçado, metido dentro de um carro e levado contra a sua vontade para o Bairro do Picapau Amarelo, em Almada, por quatro proprietários de embarcações, que tendo recebido licença de ganchorra manobrada com sarilho, queriam mais licenças, para as demais embarcações de que eram proprietários, e com as quais operavam ilegalmente. Este dirigente sindical referiu que foi submetido a um clima de ameaça e intimidação durante várias horas, digno de um filme de terror, com o objetivo de aceder à reivindicação dos raptores, de solicitar mais licenças à tutela para esses conseguirem aumentar as capturas legais de amêijoa-macha sem ser à custa de pagarem coimas. O que evidência a aura bafienta destes indivíduos que se dedicavam a esta atividade, arruaceiros, criminosos, e sem escrúpulos.

Falava-se, na altura, em quatro toneladas de amêijoa retiradas diariamente do estuário e comercializadas no mercado paralelo, sem pagar qualquer imposto. A aplicação de coimas era uma constante, e nem assim se conseguia conter as práticas ilícitas (Correio da Manhã, 01.02.2010, p. 19). A situação era de tal forma grave que o Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins estava constantemente a solicitar reuniões às entidades públicas com competência nesta matéria, no sentido de denunciar as irregularidades e consubstanciar esforços para encontrar soluções. Em 10 de outubro de 2007, numa reunião realizada nas instalações da DGPA, em que esteve presente Joaquim Gil Sousa Piló, em representação do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, foi-lhe comunicado pelo representante da Autoridade Marítima Nacional, que também estava presente, que, não obstante a legalização da atividade, nos últimos seis meses tinham sido aplicadas 250 coimas à operação com ganchorra, que totalizavam cerca de 300 mil euros, só referentes às embarcações que operavam ilegalmente, motivo pelo qual a Polícia Marítima iria endurecer a intervenção, aprendendo as embarcações detetadas a cometer ilegalidades. Em 2008, a DGPA procedeu a um levantamento exaustivo de situações ilegais de venda de moluscos bivalves, originando 28 processos de contraordenação.

A fiscalização da atividade de captura ilegal de moluscos bivalves no estuário do rio Tejo, em particular na zona da Trafaria, constituía-se numa prioridade no Plano de Fiscalização da DGPA, e foi inscrita na planificação da atividade de fiscalização das entidades que integravam o Sistema Integrado de Informação e Apoio à Vigilância, Fiscalização e Controlo das Actividades da Pesca (SIFICAP). Em 2009, até 22 de dezembro, foram acionadas 359 missões de fiscalização tendo por objeto a captura ilegal de moluscos bivalves no estuário do rio Tejo, das quais treze foram acionadas em sede da Comissão de Programação e Planeamento do SIFICAP. Do conjunto das 359 missões de fiscalização, 297 foram realizadas pela Direção-Geral de Autoridade Marítima (DGAM) e 62 foram efetuadas pela Guarda

Nacional Republicana (GNR), tendo, no primeiro caso, sido constatadas 132 infrações na atividade da pesca da amêijoa com ganchorra manobrada com sarilho, e no segundo, instaurados seis processos de contraordenação por captura ilegal de amêijoa no estuário do rio Tejo. Nos casos em que, em resultado de uma ação de fiscalização, era realizada a apreensão cautelar de moluscos bivalves capturados ilegalmente, e sempre que tais moluscos correspondiam a classe proibida, o produto era destruído ou devolvido ao meio natural. Nos casos de apreensão de moluscos bivalves provenientes de "Zona C", cujo destino era a indústria ou a transposição prolongada, o produto apreendido cautelarmente, desde que respeitasse os tamanhos mínimos de captura, era vendido, ficando o respetivo montante à ordem do processo de contraordenação, até decisão final do processo. A primeira venda de pescado fresco, conceito que inclui os moluscos bivalves vivos, tinha de ser obrigatoriamente efetuada em lota, nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 81/2005, de 20 de abril.

A própria Polícia Marítima, no ano de 2009, fez uso de métodos de fiscalização inéditos, radicais, de certa forma até perigosos, como forma de conter os ilícitos, por parte de infratores que colocavam em causa a sua própria autoridade: recorreu a mergulhadores do seu efetivo para ações que consistiam em identificar mergulhadores com garrafas de mergulho na apanha subaquática amêijoa, de forma ilegal e sem qualquer identificação, colocando-lhes boias que, insuflando rapidamente, os traziam em poucos segundos de profundidades superiores a 30 m até à superfície. Não obstante a necessidade de fiscalização e sancionamento, esta forma de atuação preocupava quanto ao seu carácter desproporcionado, mas também quanto às consequências que resultavam da descompressão súbita de quem era trazido à superfície, inesperadamente e em poucos segundos, porque colocava essas pessoas em perigo de vida ou com sequelas, por vezes irrecuperáveis, para a sua saúde.

A consequência mais objetiva desta atuação irresponsável de todos os que exploravam a amêijoa, quer por mergulho, apeados ou embarcados, foi a quase liquidação do recurso, por alturas de 2010, tendo sido remetido a uma disponibilidade que não era rentável à sua captura. No entanto, os marítimos ilibavam-se a si mesmos deste dano ecológico, defendiam não resultar de sobrepesca, mas das operações de dragagem na plataforma portuária de Alcântara, realizadas pela Administração do Porto de Lisboa, porque a imersão de materiais dragados, supostamente lamas contaminadas com metais pesados (o que nunca se confirmou), ocorria no rio Tejo, mesmo em frente à doca de Alcântara, a cerca de 300 metros, contaminando a zona de produção de amêijoa-macha. Referir ainda que, perante a grande quebra do recurso, os marítimos realizaram pressões junto da tutela para que o defeso fosse eliminado por forma a que as capturas não parassem e assim conseguissem pelo menos assegurar um rendimento mínimo constante, mas isso não trouxe os resultados esperados.

Em relação à riqueza de moluscos bivalves no rio Tejo, há a notar que, no ano em que foram atribuídas as trinta licenças de apanha de bivalves às embarcações de pesca para a captura da amêijoa-macha (2007), foi registado pela primeira vez no estuário do rio Tejo a *Mya arenaria*, sem nome comum, espécie nativa do Atlântico Oeste (EUA e Canadá) e Pacífico Noroeste (Rússia, Coreia, China e Japão), provavelmente trazida, ainda na fase larvar, pelo transporte por via marítima em águas de lastro (Conde, Novais & Domínguez, 2010, 2012; Chainho *et al.*, 2015). E dizemos provavelmente porque a Administração do Porto de Lisboa refere que adota medidas rigorosas para evitar essa situação, destacando que proíbe o bombeamento para as águas do rio Tejo do lastro não segregado dos navios tanque e que recomenda a todos os navios que efetuem as operações de lastro/deslastro direto de e para o rio em alto mar e não ao cais, alegando ainda que não existe qualquer caso registado ou conhecido de contaminação do estuário do rio Tejo por organismos patogénicos ou não autóctones provenientes das águas de lastro dos navios.[54] Importa notar que a introdução de espécies exóticas ou invasoras em meios marinhos através das águas de lastro dos navios constitui grande preocupação a nível mundial, devido aos efeitos nocivos para a biodiversidade e para a pesca. Ao que parece esta espécie que terá sido reportada em Portugal por Carlos Reis, em 1982, tem baixas densidades populacionais e não compete com espécies nativas (Albuquerque, 2016, 137-145).

No âmbito do Programa SIMPLEX 2006, viria a resultar no ano seguinte a simplificação dos procedimentos administrativos relativos ao licenciamento do exercício da pesca e da utilização de artes da pesca: pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2007, de 28 de março, foi eliminada a regulamentação que condicionava o exercício da pesca à existência de autorização prévia, bem como a posse de livrete de atividade das embarcações e o licenciamento anual da atividade, e foi determinado que as licenças de pesca são tituladas por documento a emitir pela DGPA, cuja informação mínima é aprovada por portaria do membro do Governo responsável pelo sector das pescas. Este Decreto alterou o Decreto

[54] Águas de Lastro. Administração do Porto de Lisboa. Disponível em: <http://www.portodelisboa.pt/portal/page/portal/PORTAL_PORTO_LISBOA/AMBIENTE/NAVIOS/AGUAS_LASTRO>. Acedido em 20 de abril de 2020.

Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, que já tinha sido alterado pelos Decretos Regulamentares n.os 3/89, de 28 de janeiro, 28/90, de 11 de setembro, 30/91, de 4 de junho, e 7/2000, de 30 de maio.

Previa o Decreto Regulamentar n.º 15/2007, de 28 de março, que o requerimento para o primeiro licenciamento podia ser apresentado por intermédio dos serviços centrais ou regionais ou das capitanias do porto de registo das embarcações, ou da área em que fosse exercida a pesca sem auxílio de embarcações, e que os pedidos de renovação das licenças tinham de ser apresentados a essas entidades até 31 de agosto de cada ano, instruídos com a documentação comprovativa da atividade desenvolvida nos últimos doze meses, com indicação das artes utilizadas, da quantidade de pescado capturado e desembarcado, respetivo valor de venda (declaração da Docapesca) e área de atuação, e termo de vistoria, no caso da pesca local.

Na senda da simplificação de procedimentos, pouco tempo depois o Despacho n.º 14694/2003, de 29 de julho de 2003, que estabelecia critérios e condições para o licenciamento das atividades de pesca tendo em vista a adaptação do esforço de pesca aos recursos disponíveis, foi alterado pelo Despacho n.º 16945/2009, 16 de Julho, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, Luís Medeiros Vieira, publicado no Diário da República, n.º 141, 2.ª série, 23 de Julho de 2009, com o objetivo de eliminar algumas das exigências de natureza probatória que eram impostas aos armadores quando a administração já detinha a informação. Assim, para efeitos de renovação das licenças de pesca, e no que à pesca local respeita, foi dispensada a apresentação do certificado de lotação, e em alternativa à apresentação do comprovativo do exercício da atividade e valores de venda (declaração da Docapesca), passou a ser facultado ao armador, juntamente com o pedido de renovação, indicar que esses elementos podiam ser comprovados por consulta direta aos valores de venda de pescado existentes na base de dados da antiga DGPA, para o período compreendido entre 1 de julho do ano anterior ao da data de apresentação do pedido e 30 de junho do ano em que era apresentado, ou nos 12 meses anteriores à data de apresentação do pedido de renovação (ambos documentos probatórios previstos nos n.os 1.1., 1.2, 2.2 e 3.2 do Despacho n.º 14694/2003, de 15 de julho).

Ao Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP), que esteve em vigor no período entre 2000-2006, sucedeu o Fundo Europeu das Pescas (FEP), aprovado pelo Regulamento (CE) n.º 1198/2006, do Conselho, de 27 de julho, cujas normas de execução constam do Regulamento (CE) n.º 498/2007, da Comissão de 26 de março.

O Regulamento (CE) n.º 1198/2006, de 27 de julho, numa abordagem estratégica prevê que todos os Estados-Membros aprovem, após a consulta dos parceiros europeus, um Plano Estratégico Nacional (PEN) para o sector das pescas (artigo 15.º), que defina prioridades, objetivos, recursos financeiros públicos considerados necessários e prazos para a execução, o qual seria operacionalizado através de um programa nacional cofinanciado pelo FEP e estruturado de forma a garantir a prossecução, quer dos objetivos estratégicos definidos no PEN, quer dos princípios orientadores previstos no FEP. Ou seja, o programa operacional tinha de ser coerente com o plano estratégico nacional e obedecer à estratégia do FEP.

O Plano Estratégico Nacional propunha como linhas de orientação a promoção e diversificação da atividade numa estratégia integrada multissectorial e territorial, a promoção do emprego através da manutenção ou criação de postos de trabalho, preferencialmente nas atividades ligadas ao sector da pesca e ao mar, o incentivo à criação ou modernização de pequenas infraestruturas mesmo não relacionadas com a pesca, mas que promovam o turismo, a proteção do ambiente e o património histórico e natural, e a viabilização do pluriemprego aos profissionais do setor (Ventura, 2008, p. 73). Estas medidas tinham enquadramento em outras políticas orientadoras da Comissão Europeia, contribuíam para a estratégia europeia de gestão integrada das zonas costeiras, e estavam completamente inseridas no Tratado da União Europeia, e na política marítima da União. No essencial, foi estruturado tendo como prioridade estratégica "possibilitar o pluriemprego para os profissionais do setor, permitindo a prática de uma actividade complementar, nomeadamente no âmbito das atividades ligadas ao turismo", para o qual era necessário "rever e adequar a regulamentação nacional relativa à actividade turístico-marítima (a título de exemplo, licenciamento adequado da embarcação e eventual necessidade de revisão das carreiras profissionais)", e ainda a criação de postos de trabalho alternativos à pesca. Para a consecução desses dois objetivos, era necessário identificar os desafios e oportunidades em cada uma das zonas de pesca que se podiam classificar em dois tipos: (i) pequenas comunidades piscatórias, inseridas em portos de pequena dimensão; (ii) grandes aglomerados piscatórios, geralmente inseridos em núcleos urbanos e integrados em portos de dimensão significativa. As comunidades piscatórias do estuário do Tejo enquadravam-se no primeiro tipo, assim descrito:

> "em que a pesca e as actividades conexas têm um papel importante enquanto instrumentos fixadores da população (nestas zonas observam-se, em regra, um abandono progressivo da população residente e, em alguns casos, da actividade da pesca). Neste contexto, e tendo em

> consideração a reduzida dimensão destas comunidades e o volume das capturas associado, mais do que equacionar a reconversão de activos e/ou embarcações, interessa refletir sobre a possibilidade da actividade da pesca se manter a um nível de sustentabilidade que permita garantir a viabilidade destas pequenas comunidades piscatórias pelo seu valor económico e cultural enquanto elementos característicos da identidade da região em que se inserem e pelo valor histórico que algumas detêm. A conjugação da melhoria da rentabilidade da actividade na pesca (emprego directo e indirecto, actividades a montante e a jusante), com o desempenho de outras actividades como o turismo através nomeadamente, da adaptação de embarcações, (por exemplo, utilização de embarcações típicas da região), bem como das artes de pesca tradicionais para demonstração turística, constituíra uma mais valia em termos económicos e sociais" (Ventura, 2008, p. 69-70).
>
> (…) "este conjunto de actuações insere-se plenamente nos objetivos da Política Comum de Pescas ao apoiar a criação de actividades alternativas que conduzam à criação de emprego e contribuam para atenuar os efeitos decorrentes do ajustamento do esforço de pesca que tem vindo a ser efectuado. Pretende-se privilegiar as actividades ligadas ao mar que complementem a actividade da pesca tendo em vista reduzir, progressivamente e de forma sustentável, a dependência do sector em algumas zonas de pesca/comunidades piscatórias. É de referir que a estratégia não deve forcar-se, somente, numa vertente económica mas também social e cultual, sendo de particular importância a identificação das necessidades locais" (Ventura, 2008, p. 69-70).

A pesca local que, nos termos da estrutura regulamentar definida pela Comissão Europeia, é constituída por embarcações polivalentes com menos de 12 m, continuava a ser o segmento mais importante em termos sociais dado o seu contributo para a economia local (capturam espécies de maior valor comercial). No entanto, o PEN não lhes faz referência, apenas refere, e com razão, que face ao intenso abate de embarcações, nas décadas precedentes, no futuro a redução da capacidade da frota só iria ser feita no caso de existir necessidade de recuperação dos recursos, ou no quadro de planos de ajustamento do esforço de pesca, e nesse caso passava para uma estratégia de abate seletivo de embarcações abrangidas por planos de recuperação ou gestão, nomeadamente os arrastões e as embarcações polivalentes que utilizavam o arrasto de vara e a ganchorra (Ventura, 2008, p. 20, 56).

Com base neste Plano Estratégico Nacional, Portugal apresentou à Comissão Europeia um programa operacional, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2013, designado de PROMAR (2007-2013)[55], que foi aprovado pela Decisão C (2007) 6442, da Comissão Europeia, de 11 de Dezembro de 2007, cujos objetivos específicos constituíam as grandes prioridades para a política da intervenção a desenvolver, e, no essencial, visavam garantir o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras dependentes da pesca e a promoção da competitividade do setor pesqueiro num quadro de adequação aos recursos pesqueiros disponíveis, o reforço, a inovação e a diversificação da produção aquícola, a criação de valor e a diversificação da produção da indústria transformadora, e garantir o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras mais dependentes da pesca. A autoridade de Gestão foi criada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 79/2008, de 16 de maio, a estrutura orgânica e o modelo de governação foi definido através do Decreto-Lei n.º 80/2008, de 16 de maio, e o enquadramento nacional dos apoios a conceder ao setor, estruturado em torno de quatro eixos prioritários cada um com várias medidas[56], foi estabelecido através do Decreto-Lei n.º 81/2008, de 16 de maio.

O Programa Operacional da Pesca 2007-2013 (PROMAR), tendo por missão o apoio ao setor das pescas, por forma a garantir uma exploração sustentável dos recursos aquáticos vivos, geradora de condições de sustentabilidade nos planos económico, ambiental e social, foi um instrumento de financiamento do setor das pescas de elevado relevo, mas com reduzido impacto para a pesca local, realizada na zona rio Tejo.[57] Apesar deste programa operacional comportar apoios para projetos piloto de transformação de embarcações de pesca, nesta altura já tinham sido substituídas as antigas embarcações com casco em madeira que operavam no rio Tejo, por modernas embarcações com casco em fibra de vidro, pelo que apenas foram pedidos apoios (poucos) para a substituição de motores, o que era enquadrado na medida de "investimentos a bordo e seletividade".

[55] Site oficial: http://www.promar.gov.pt/promar.aspx (em 04.03.2020).

[56] Eixo prioritário n.º 1 – "Adaptação do esforço de pesca"; Eixo prioritário n.º 2 – "Investimentos na aquicultura, transformação e comercialização dos produtos da pesca e aquicultura"; Eixo prioritário n.º 3 – "Medidas de interesse geral"; e Eixo prioritário n.º 4 – "Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca" (artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/2008, de 16 de maio).

[57] Isto apesar de na área de jurisdição da DRAPLVT - Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo terem sido recebidas 217 candidaturas, e o valor total do investimento aprovado ser de 61.375.877 € e o valor total de subsídio ser de 29.843.725 € (dados do investimento relativos ao PROMAR).

A importância do PROMAR, para a zona rio Tejo, foi marcada pelo financiamento ao projeto "Amêijoa-japonesa - Estado actual da população do estuário do Tejo, impactos e gestão da apanha", que decorreu entre 2014 e 2016, e contou com a participação de elementos de várias instituições públicas (Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; Instituto Português do Mar e da Atmosfera; MARE-Universidade de Évora; CRIA - Centro em Rede de Investigação em Antropologia), com o objetivo de reunir informação acerca da sua distribuição e abundância, crescimento e ciclo reprodutor, caracterização da pescaria e artes de pesca, avaliação de eventuais impactos da apanha nos ecossistemas, e contexto socioeconómico da atividade da apanha, capaz de sustentar cientificamente a implementação de legislação específica para a exploração sustentável desta espécie enquanto recurso de pesca no estuário do rio Tejo. Apenas lamentar não ter sido realizado, logo de seguida, o plano de exploração deste recurso, de extrema importância, porque na sua ausência, o número de licenças a atribuir a pescadores apeados para a apanha de bivalves em águas interiores não marítimas na Capitania de Lisboa e capitanias adjacentes, não poderia ir além das 217 emitidas em 2011.

Foi ainda marcada pelo financiamento de quase 494.820,00 euros para a construção de um cais de pesca no Montijo, com enquadramento no terceiro eixo prioritário "Medidas de interesse geral", e na medida "Portos de pesca, locais de desembarque e de abrigo". Este projeto também foi apoiado com 113.825,00 euros pela Câmara Municipal do Montijo, para a preservação da ruína de um moinho de maré que se localiza no meio da infraestrutura, e foi desenvolvido sob responsabilidade da Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), com quem a edilidade estabeleceu um protocolo de colaboração. Este cais de pesca profissional destina-se apenas a pescadores no ativo e a viver efetivamente da pesca (ainda que esteja hoje capturado pela indústria da apanha ilegal da amêijoa com ganchorra a reboque de embarcação), tem espaço para acostagem de 12 a 16 embarcações em simultâneo, tem uma rampa de varadouro para retirar e colocar as embarcações na água, e para efetuar a manutenção/reparação das embarcações, e tem apoios individuais para guardar os aprestos de pesca, instalações sanitárias, água e luz. Era um investimento pedido há décadas pelos pescadores do Montijo, que era justificado nas décadas entre 1950/70, mas que surgiu fora de tempo, numa altura em que a atividade piscatória local era absolutamente residual, e, consequentemente, foi capturado pelos apanhadores de amêijoa, ao ponto de ser hoje (ano de 2019) conhecido como "cais das amêijoas". Ainda assim, por ser o primeiro investimento do género na zona sul do Tejo, e por ter como objetivo reanimar a indústria de pesca no Montijo, é um projeto que merece ser destacado.

O Relatório Final de Execução do Programa Operacional Pesca 2007-2013 – PROMAR, essencial ao respetivo encerramento, foi aprovado em 13 de fevereiro de 2017, em Lisboa, na 3ª Reunião do Comité de Acompanhamento do Programa Operacional MAR 2020, de que falaremos a seguir, e contou com a presença da quase totalidade dos seus membros e da Comissão Europeia.

Tendo em vista o melhor controlo e fiscalização às embarcações de pesca para prevenir e investigar infrações tributárias e fiscais, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária e fiscal, ou seja, para combater o fenómeno designado "fuga à lota", e também para reforço da capacidade de fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização de espécies marinhas, em terra e no espaço marítimo nacional até às 12 milhas (em articulação com o Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa), em 1 de janeiro de 2009, foi criada a Unidade de Controlo Costeiro (UCC), estrutura que ainda tem raízes na antiga "Guarda de Fronteiras e Alfandegas" criada pelo Decreto de 23 de outubro de 1883, que estabeleceu o regulamento especial para o serviço marítimo, fluvial, das costas e portos no Reino e ilhas adjacentes. Este órgão da polícia criminal é hoje o mais interveniente no controlo das infrações tributárias e fiscais, por terra e por mar, o que desagrada a alguns marítimos.

Sobre a monitorização das zonas de produção de bivalves no estuário do rio Tejo, pelo IPIMAR, os valores de *Escherichia coli*, expressos por 100 g de carne e líquido intervalar, entre 2007 e 2009 variaram entre 20 e 11.000, originando um estatuto sanitário C para esta zona. Referir que as espécies usadas para a monitorização compreendem a amêijoa-macha da zona da Trafaria, a lambujinha da zona do Samouco, e o mexilhão da zona da Ponte Vasco da Gama. No ano de 2010, foi também ensaiada a amêijoa-japonesa, cujos teores de *E. Coli* variaram entre 170 e >18000/100 g, ainda que o valor mais elevado correspondesse a amêijoa imersa em água, pelo que podia ter-se tratado de uma contaminação posterior à apanha.

Quanto às insuficiências das infraestruturas de apoio à pesca na foz do rio Tejo, nesta altura já tinham sido realizados alguns melhoramentos e beneficiações no porto da Trafaria, aproximando-se das solicitações dos profissionais da pesca, nomeadamente: (i) a construção de um novo cais flutuante, junto ao cais existente, com as dimensões de 20,40 m * 5 * 1,40 m, de estrutura em aço, para minimizar os constrangimentos existentes de utilização do mesmo cais para descarga de pescado e

aprovisionamento da frota; (ii) o prolongamento da rampa de varadouro entre a cota + 5,0 m (ZH), e a cota 0,0 m (ZH) para colmatar a existência de um degrau no pé da rampa, que impedia a sua utilização em praticamente todos os estados de maré; e (iii) o alargamento da plataforma em terra de apoio ao cais, e a execução de uma nova vedação. No entanto, continuava a não haver decisão para a obra de maior montante, um novo porto de pesca, que era o objetivo maior dos profissionais da pesca (e ainda hoje continua a ser), mas já existiam novas conceções sobre essa obra. Os serviços do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), nesta altura, já remetiam para a revisão do PROT-AML – Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, a restruturação do atual porto de pesca da Trafaria, numa futura reorganização do porto comercial, e, ao mesmo tempo, expressavam a necessidade de, no âmbito do Plano de Pormenor de S. João da Caparica e do Torrão (Almada), o atual porto de pesca da Trafaria ser realocado para o lado poente, com infraestruturação e dimensionalidade adequada, quer ao nível das condições de acostagem e de descarga, quer de movimentação em terra (com produção de gelo e/ou eventualmente armazenagem) e de venda em lota.

Pouco depois (início de 2009), foi concluída na Costa da Caparica a obra de relocalização e construção de instalações de apoio à pesca, espaço individuais de arrumos de artes e aprestos de pesca, em frente à Praia Nova, no âmbito do Programa Polis da Costa da Caparica.[58] Estes espaços de arrumos foram construídos em banda, com espaços exteriores, e dispunham de oficina, gabinete de trabalho e de reunião, totalizando 1.470 m^2. Na mesma altura foi construído o edifício da lota, de arrematação de peixe e serviços afins, com 374 m^2. Todavia, ainda faltava concluir pormenores de final de obra, nomeadamente a ligação da água, a abertura das casas de banho, a alteração das fechaduras dos alvéolos, a abertura das tampas do esgoto, a vedação do espaço para segurança de equipamentos e dos pescadores, entre outros. Salientar que este programa incidiu na requalificação urbana, na valorização ambiental, e no reforço da frente de praias enquanto polo de excelência em termos de atividades de turismo, recreio e lazer, e foi pouco ambicioso em relação à atividade da pesca. O Sindicato Livros dos Pescadores e Profissões Afins, que integrou a Comissão Local de Acompanhamento em representação dos pescadores, esforçou-se para que fosse construído um pequeno porto de mar, mas a proposta foi rejeitada pelo Instituto da Água (INAG), com a justificação de que não fazia parte do projeto inicial.

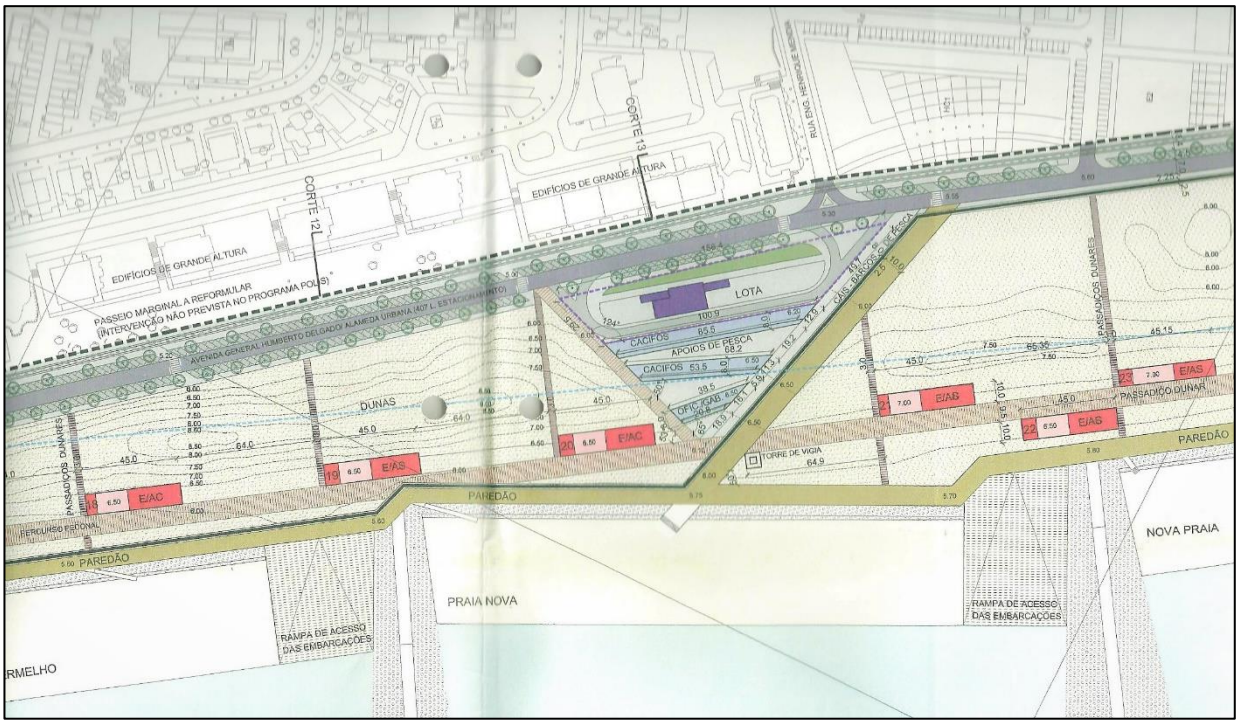

FIGURA 20 | Planta da zona de intervenção na frente de praias, com foco nas instalações de apoio à pesca em frente à Praia Nova, no âmbito do Programa Polis da Costa da Caparica. Gentilmente cedida por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

[58] A Câmara Municipal de Almada nunca teve intenção de gerir o espaço de pesca, o qual se irá degradar no tempo por falta de manutenção. Questionada sobre este assunto, a Direção Municipal de Administração Geral da Câmara de Almada, em 28 de maio de 2009, respondeu ao Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, a reafirmar o já antes exposto pela Costa Polis, de que os pescadores utentes dos alvéolos se deveriam organizar num modelo semelhante ao de um condomínio de forma a assumirem a gestão dos espaços comuns de apoio à pesca, por ser a melhor forma de assegurarem a gestão e os aspetos de manutenção associados a este espaço, criando uma estrutura representativa para futura interlocução com o Município, que nunca fizeram.

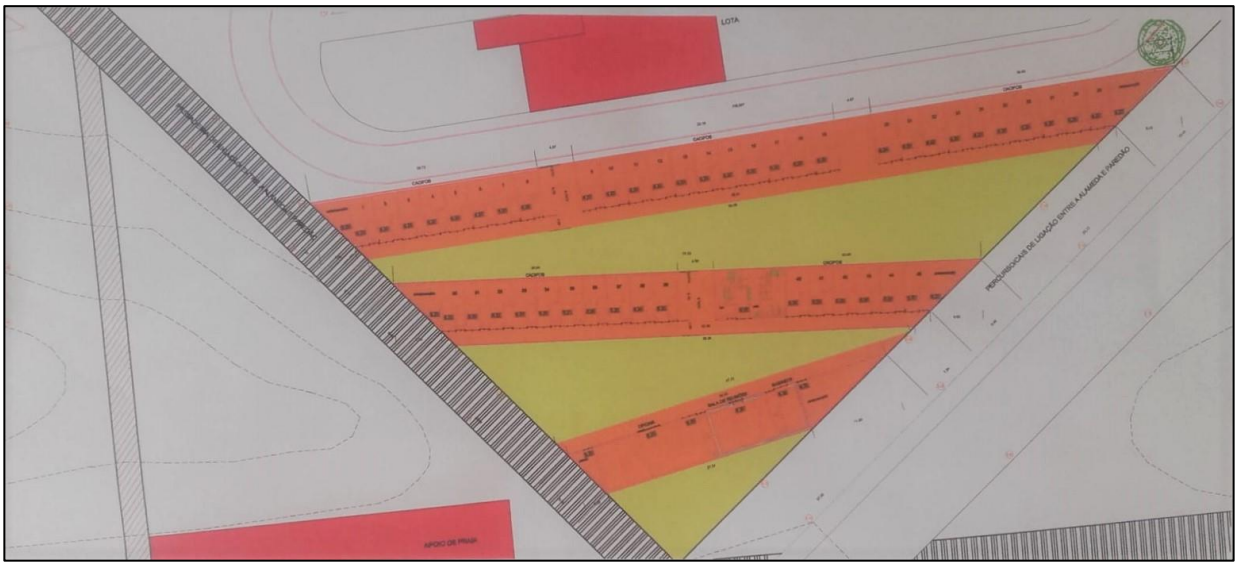

FIGURA 21 | Planta das instalações de apoio à pesca, em frente à Praia Nova, construídas no âmbito do Programa Polis da Costa da Caparica. Gentilmente cedida por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

FIGURA 22 | Resultado da obra de relocalização e construção de instalações de apoio à pesca em frente à Praia Nova, no âmbito do Programa Polis da Costa da Caparica. Junho de 2019.

No final desta década, foi desenvolvido o projeto PRESPO "Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal no Espaço Atlântico" ("Desarollo sostenible de las pesquerias artesanales del Arco Atlântico")[59], financiado pelo programa INTERREG IIIB (iniciativa comunitária do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) a favor da cooperação entre regiões da União Europeia), que resultou da premente necessidade de colmatar a falta de conhecimento sobre a pequena pesca com o objetivo de melhorar a atual política de gestão dos recursos pesqueiros no Espaço Atlântico. Pela primeira vez, a pequena pesca foi estudada de forma aturada, sendo de lamentar que o estudo apenas tenha abrangido a frota local a operar em águas marítimas, deixando de fora as embarcações locais que operavam exclusivamente em rios, estuários, lagoas costeiras ou sistemas lagunares (Gaspar *et al.*, 2014, p. 1-4).

Nos anos de 2009 e 2010, no âmbito deste projeto, foram realizados 1.014 questionários em 75 portos de pesca, ao longo de toda a costa continental, aos mestres das embarcações de pesca local (com comprimento fora-a-fora inferior a 9 m), através de entrevistas presenciais (umas programadas,

[59] Página oficial do projeto PRESPO: http://www2.mercatura.pt/prespo/index.php?pag=13 (em 31/12/2019).

outras de forma voluntária nas zonas de pesca), para obter um conjunto de informação relacionada com aspetos socioeconómicos e demográficos, com atividade pesqueira e com os problemas sentidos pelos profissionais. Os resultados foram sendo divulgados através de boletins, num total de cinco, que foram publicados, e em 2014, o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) publicou o estudo "Pequena pesca na costa continental portuguesa - caracterização socio-económica, descrição da actividade e identificação de problemas", coordenado por Miguel B. Gaspar e que teve como editores Miguel B. Gaspar e Fábio Pereira, tendo participado inúmeros outros investigadores do IPMA, através do qual foram divulgados, de forma completa, os resultados obtidos especificamente para Portugal, e também um DVD-ROM para dar a conhecer as principais artes de pesca utilizadas, como são operadas e que espécies capturam (Gaspar *et al.*, 2014).

Importa notar que a grande maioria das embarcações locais dos portos do Tejo tanto operam em águas interiores como em águas oceânicas, e, não sendo exclusivas de águas interiores (estuário) pela metodologia adotada, deveriam ser consideradas, contudo, apenas foram considerados os portos de Paço de Arcos e Trafaria/Costa da Caparica (em conjunto), e nas proximidades o porto da Fonte da Telha. Aliás, foi a falta de informação, no PRESPO, sobre os portos do estuário do rio Tejo, que despertou a ideia da realização desta investigação.

Em Paço de Arcos foram inquiridos os mestres de onze embarcações, o que representa cerca de 30% da comunidade piscatória, observando-se nos aspetos socioeconómicos e demográficos que a maior parte dos arrais iniciou a atividade antes dos 24 anos e tem hoje mais de quarenta anos, são maioritariamente naturais de Lisboa e Oeiras, a maior parte tem o ensino secundário, a totalidade é descendente de pescadores e como tal a pesca é para si uma tradição familiar. Nos aspetos da pesca, observa-se que todas as embarcações eram a gasolina, que são tripuladas por um ou dois marítimos, e que o consumo de gasolina por dia é variável, sendo que, em 60% dos casos, consomem até 15 litros/dia. Operam maioritariamente com a arte da piteira, com aparelho fino e grosso, com canas e linhas, e com covos para o marisco e para o polvo, entre as principais espécies capturadas, encontram-se o polvo, a navalheira, o robalo-legítimo e o robalo-baila, o safio, o choco, a corvina, a dourada e os sargos. A piteira é a arte mais utilizada ao longo de todo o ano, mas especialmente entre outubro e março, juntamente com o aparelho fino, que também é utilizado todo o ano, em especial entre maio e novembro. As canas e as linhas são utilizadas de forma regular ao longo de todo o ano, tal como o aparelho de anzol mais grosso, o que acontece porque são sempre as mesmas embarcações que utilizam estas artes. As áreas de operação, com quase todas as artes, são maioritariamente fora da zona rio Tejo, o que é normal face à amostra selecionada, mas é de notar que a situação poderia ser diferente caso fosse inquirida uma parte mais significativa da comunidade piscatória que sabemos que opera apenas na zona rio Tejo (Gaspar *et al.*, 2014, p. 95-98).

Na Trafaria e na Costa da Caparica foram inquiridos os mestres de 24 embarcações, o que representa cerca de 18% de ambas as comunidades piscatórias, observando-se, nos aspetos socioeconómicos e demográficos, que a quase totalidade dos arrais iniciou a atividade antes dos 19 anos de idade e conta hoje com mais de quarenta anos, são maioritariamente naturais de Almada (apenas um é de Lisboa), a maior parte tem o primeiro ciclo de escolaridade e é descendente ou ascendente de pescadores e como tal a pesca é para si uma tradição familiar. Nos aspetos da pesca, observa-se que mais de 90% das embarcações são a gasolina e são tripuladas entre dois e mais de seis marítimos (não havendo qualquer embarcação tripulada por um único arrais), e o consumo de combustível observa-se ser maior, até aos 35 litros por dia. As artes mais utilizadas de forma destacada são o tresmalho (<200 mm) e as redes de emalhar (60-99 mm e de >=100 mm), depois seis embarcações operam com a rede de emalhar de deriva (35-40 mm), seguindo-se várias artes de forma residual, nomeadamente a xávega (uma vez que apenas cinco embarcações na Costa da Caparica têm esta licença), o que justifica o número elevado de tripulantes por embarcação, e as principais espécies-alvo são a língua, o linguado, o robalo-baila e o robalo-legítimo, a raia, o choco, a corvina, o polvo, a lula, o salmonete, a sardinha e a cavala. O tresmalho (<200) é utilizado de forma regular ao longo de todo o ano, mas de forma mais intensa entre setembro e novembro, a rede de emalhar (60-99 mm) é também utilizada todo o ano, mas de forma menos intensa, nos meses de abril a junho. As áreas de operação com quase todas as artes são maioritariamente fora da zona rio Tejo, com exceção da toneira que é operada no canal da embocadura entre a Trafaria e a Cova do Vapor, o aparelho de anzol fino que só é lançado no rio Tejo, a piteira que é utilizada na foz do rio Tejo e até duas milhas para fora da barra, e o tresmalho de fundo (>=200 mm) que começa a ser operado desde a zona de Paço de Arcos até fora da barra. É de notar que a situação poderia ser diferente, caso fosse inquirida uma parte mais significativa da comunidade piscatória da Trafaria que sabemos que opera maioritariamente na zona rio Tejo (Gaspar *et al.*, 2014, p. 99-102).

FIGURA 23 | Rogério Antunes Pereira Correia, proprietário e armador da embarcação "sol Brilhante", registo n.º B-779-L, onde exerce a bordo das funções de arrais (está habilitado com a categoria de arrais de pesca), a segurar um lavagante de 5,5 Kg que capturou com rede de tresmalho em frente ao Terreiro do Paço, e que foi vendido por 200 euros. Doca seca da CP - Comboios de Portugal, Barreiro, em abril de 2017.

III.1.16.4.1. Década de 2000 – Documentos de valor informativo e histórico.

Proposta de alteração do Regulamento da Pesca nas Águas Interiores não Oceânicas do Rio Tejo (Portarias n.os 569/90, de 19 de Julho, e 900/95, de 17 de Julho, 892/2000, de 27 de Setembro, 1483/2002, de 22 de Novembro), dirigida à antiga Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura pelo Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, por alturas de 2005, quando se intensificou a apanha de amêijoa-macha na foz do rio Tejo, relevante para a formulação da Portaria n.º 618/2006, de 23 de junho, que passa a autorizar a ganchorra manobrada com sarilho.

SINDICATO LIVRE DOS PESCADORES E PROFISSÕES AFINS
Armazém n.º 17 - Doca de Pesca - Pedrouços 1400 Lisboa
Telefone e fax 213 015 000 e-mail: sipescadores@clix.pt

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO RIPO TEJO

Portarias nºs 569/90 de 19 de Julho, 900//95 de 17 de Julho, 892/2000 de Setembro, e a 1483/2002.

Capítulo II

Artº 4º Artes de pesca autorizadas

Acrescentar uma alínea, j) Ganchorra Manual.

Por pesca com arte de ganchorra manual de fundo com sarilho pode ser exercida no Rio Tejo nas seguintes condições:

- É expressamente proibido pescar aos domingos.
- 1 de Maio, 25 de Abril, 25 de Dezembro e 1 de Janeiro.
- O período de interdição para a captura das espécies de moluscos bivaldes é de, 15 de janeiro a 15 de Fevereiro.
- Por ganchorra entende-se a arte de arrasto manual de pequena ou média dimensão, sem asas, cuja boca é limitada por uma estrutura metálica, com a largura de 80cm e altura de 60cm, com dentes de 17cm com intervalo entre dentes de 2,5cm e uma placa de 55cm com um sacode rede que se liga à boca e, que se destina à captura de bivaldes.
- Limites Operacionais: As embarcações licenciadas para o exercício da pesca com ganchorra manual só podem exercer esta modalidade dentro dos limites da zona de operação em que se localiza o respectivo porto de registo.
- Zonas de Operaçãode Pesca: Dos Silos até 100m da ponte da nato – Cova do Vapor
- Docapesca ao Farol de Gibalta (Caxias) – entre os meses de Novembro, Dezembro, Janeiro/15, 15/Fevereiro, Março, Abril e Maio.
- Do Farol de Gibalta (Caxias) até São Julião, nos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro.
- As embarcações autorizadas para o exercício desta pesca, são obrigadas a ter uma só cor (Laranja), com a inscrição no costado da embarcação (APANHA DE BIVALDES).
- Só é permitido uma licença de ganchorra por Armador e por embarcação.
- Não podem ser autorizadas mais de 30 embarcações.

- Cada embarcação não pode capturar mais de 100 Kg por dia.
- A pesca só pode ser exercida do nascer do Sol até ao pôr do Sol.

Argumentação para legalização da arte de pesca ganchorra

O Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins os proprietários das embarcações que exercem esta pesca e os pescadores sócios deste Sindicato, andam à mais de 10 anos para que esta arte de pesca seja legalizada em reuniões com a DGPA, sem que nada tenha acontecido de positivo até hoje.

Esta situação levou a que a pesca ilegal tenha crescido assustadoramente, fazendo uma concorrência desleal aos pescadores da pesca profissional. Não paga impostos. Não tem respeito pela defesa dos recursos. São grandes lóbis com muito dinheiro, veja-se as embarcações que compraram de pesca profissional, para depois pedirem há DGPA permutas, para passarem as embarcações de recreio para pesca profissional, as quais foram concedidas, contra a nossa vontade, porque a grande maioria não eram pessoas que precisassem da pesca para sobreviver, até jogador de Futsal da Selecção Nacional compram barcos!!

Apelamos que tenham muito atenção ás embarcações que foram dadas permutas, elas são de pesca local, mas de águas oceânicas, foram compradas muitas delas na Nazaré, F. Foz, Sesimbra e Sines etc.

As embarcações de pesca profissional sempre passaram com os seus bivaldes pela lota, são pesados e o seu valor era de 2€, era assim, porque a Bivalde Pesca de Setúbal tinha um acordo com a Docapesca, o nosso sindicato de acordo com pescadores decidiu fazer pressão para a Docapesca aumenta-se para 5€, a Docapesca estipulou 4€, é o que está hoje. Os pescadores fazem isso por um lado para terem direito à reforma e à doença, mas também para poderem circular com os bivaldes até ás depuradorasA Docapesca passa um talão aos pescadores para estes poderem circular com os bivaldes até ás depuradoras.

É por esta razão que não percebemos o porquê que esta arte de pesca não é legalizada, passam pela lota, pagam impostos, é legalizada sem estar legalizada!!

A melhor forma de defender os recursos é, organizar, colocar regras, para não haver anarquia, o salve-se quem puder, foi sempre o que o sindicato defendeu e defende regras no jogo, para melhor defender-mos o bem e acabar com o que está mal.

Continuação

Por outro lado, esta é a pesca mais rentável do Rio Tejo, por isso é muito cobiçada por outros que nada tem haver com a pesca. É por esta e outras razões, que exigimos que o Decreto Regulamentar 7/2000, de 30 de Março, deveria ser revogado no que diz respeito à pequena pesca, deveria voltar ao que define o Dec.- Regulamentar 43/87, de 17 de Julho, que afirma que só quem pode ser proprietário de embarcações da pequena pesca são os pescadores com Cédula Marítima e que exerçam a actividade.

Artigo 13.º

Condicionamentos em razão da segurança da pesca e dos serviços de navegação e flutuação.

Ponto 4) A menos de 150 m dos cais acostáveis e de terminais de descarga flutuantes;

Achamos que, 150 m dá segurança aos navios que atracam nos cais acostáveis.

Artigo 16.º

Condicionamento ao exercício da pesca com arrasto de vara

1.....

a) Aos Domingos;
b) Mês de Agosto;
c) No troço do rio limitado a montante pela Doca da Marinha-Doca Grande da Margueira e a jusante pela linha da Doca Rocha Conde de Óbidos pela linha Bélem—ponte-cais da Esso, até uma distância máxima de 400 m, a montante e a jusante da Rocha conde Óbidos a Bélem.

Os pescadores são homens responsáveis e, não querem colocar em causa a sua vida em perigo nem dos seus tripulantes, por outro lado não coloca em causa a segurança da navegação.

Artigo 18.º

Condicionamentos ao exercício da pesca com redes de emalhar fundeada de um pano

1 ....

a) Aos Domingos e dias feriado de observação nacional, nomeadamente 1 de Maio, 25 de Abril, 1 de Novembro, 25 de Dezembro e 1 de Janeiro, pelo que as redes devem ser recolhidas no dia anterior até ao por do sol ao feriado;
b) De 1 de Agosto a 31 de Agosto.

Continuação

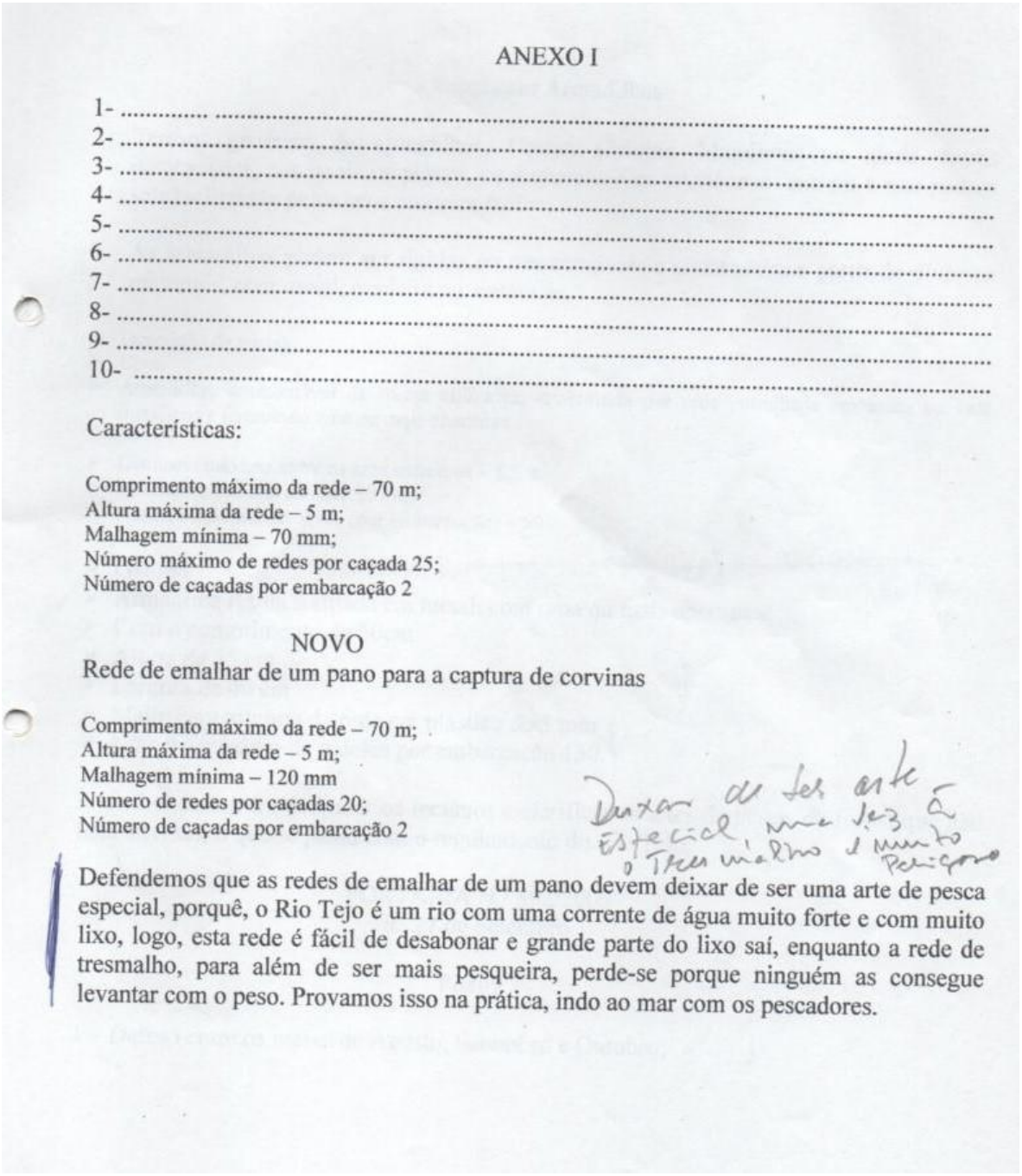

ANEXO I

1- .....
2- .....
3- .....
4- .....
5- .....
6- .....
7- .....
8- .....
9- .....
10- .....

Características:

Comprimento máximo da rede – 70 m;
Altura máxima da rede – 5 m;
Malhagem mínima – 70 mm;
Número máximo de redes por caçada 25;
Número de caçadas por embarcação 2

NOVO

Rede de emalhar de um pano para a captura de corvinas

Comprimento máximo da rede – 70 m;
Altura máxima da rede – 5 m;
Malhagem mínima – 120 mm
Número de redes por caçadas 20;
Número de caçadas por embarcação 2

Deixar de ser arte especial uma vez o Tresmalho é muito Perigoso

Defendemos que as redes de emalhar de um pano devem deixar de ser uma arte de pesca especial, porquê, o Rio Tejo é um rio com uma corrente de água muito forte e com muito lixo, logo, esta rede é fácil de desabonar e grande parte do lixo saí, enquanto a rede de tresmalho, para além de ser mais pesqueira, perde-se porque ninguém as consegue levantar com o peso. Provamos isso na prática, indo ao mar com os pescadores.

Continuação

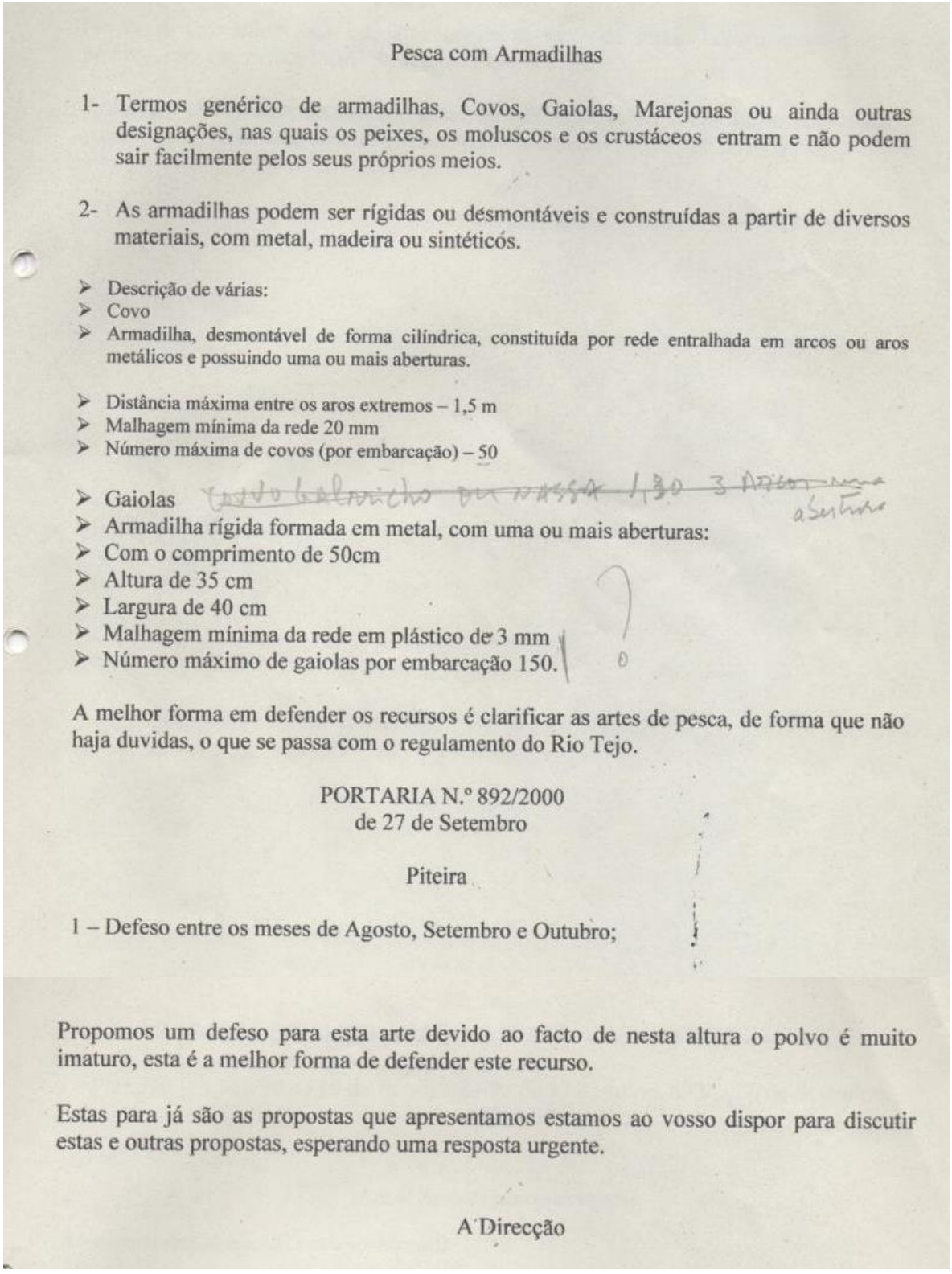

Pesca com Armadilhas

1- Termos genérico de armadilhas, Covos, Gaiolas, Marejonas ou ainda outras designações, nas quais os peixes, os moluscos e os crustáceos entram e não podem sair facilmente pelos seus próprios meios.

2- As armadilhas podem ser rígidas ou desmontáveis e construídas a partir de diversos materiais, com metal, madeira ou sintéticos.

- Descrição de várias:
- Covo
- Armadilha, desmontável de forma cilíndrica, constituída por rede entralhada em arcos ou aros metálicos e possuindo uma ou mais aberturas.

- Distância máxima entre os aros extremos – 1,5 m
- Malhagem mínima da rede 20 mm
- Número máxima de covos (por embarcação) – 50

- Gaiolas
- Armadilha rígida formada em metal, com uma ou mais aberturas:
- Com o comprimento de 50cm
- Altura de 35 cm
- Largura de 40 cm
- Malhagem mínima da rede em plástico de 3 mm
- Número máximo de gaiolas por embarcação 150.

A melhor forma em defender os recursos é clarificar as artes de pesca, de forma que não haja duvidas, o que se passa com o regulamento do Rio Tejo.

PORTARIA N.º 892/2000
de 27 de Setembro

Piteira

1 – Defeso entre os meses de Agosto, Setembro e Outubro;

Propomos um defeso para esta arte devido ao facto de nesta altura o polvo é muito imaturo, esta é a melhor forma de defender este recurso.

Estas para já são as propostas que apresentamos estamos ao vosso dispor para discutir estas e outras propostas, esperando uma resposta urgente.

A Direcção

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Memória Descritiva de embarcação de pesca local, do tipo aberto, de construção em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV), comum às embarcações que atualmente operam no estuário do rio Tejo.

Memória Descritiva

Embarcação de Pesca Local

Índice

1 Introdução;
2 Carga Máxima ;
3 Estrutura;
4 Sistema de Propulsão e Governo;
5 Sistemas eléctricos e hidráulicos;
6 Meios de Salvamento;
7 Meios de Protecção Contra Incêndios.

1 Introdução

A presente Memória Descritiva refere-se a uma embarcação de pesca local, do tipo aberto, de construção em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV), a operar na Costa Continental Portuguesa, em regime diurno e com as seguintes características de projecto:

Comprimento Fora a Fora	6.42 Metros;
Boca Máxima	2.64 Metros;
Pontal	0.92 Metros;
Imersão de Projecto	0.30 Metros;
Deslocamento Leve	900 Kg;
N.º de Tripulantes Max.	5 Tripulantes;
Potência do Motor Principal	44 KW (60CV).

Tonelagens:

- **GT = 2.0973**
- **NT = 0.6292**

2 Carga Máxima

As cargas máximas para a qual a embarcação foi concebida são:

- Peso Leve da Embarcação	900Kg;
- Peso da tripulação	5*75 Kg = 375 Kg;
- Peso do Motor Principal	170 Kg;
- Peso do Combustível	50 L *0.805 =40.25 Kg;
- Peso das Artes	300 Kg;
- Peso do Pescado	600 Kg.

Total de 2385.25 Kg

3 Estrutura

A embarcação é de construção monolítica em PRFV com duplo fundo estanque (que assegura a flutuabilidade em caso de alagamento). O reforço estrutural é composto de três longitudinais no fundo e um cavername com três cavernas de célula frechada e quatro anteparas simples separadas de 0.70 Metros.

A zona de proa tem um pequeno castelo também em PRFV para a guarda de material e a zona da popa tem duas anteparas longitudinais separando a zona do motor do espaço destinados ao governo da embarcação e do espaço destinado ao gerador hidráulico, este a estibordo.

Toda a borda está protegida por um talabardão em aço inoxidável, assim como o fundo, que é totalmente chapeado, uma vez que após a faina a embarcação é rebocada para seco pela praia. Com o mesmo fim, a proa recebe um reforço no local do olhal por onde é feito o reboque

A estrutura do casco na secção mestra tem uma espessura de aproximadamente 8 mm na obra morta e de 10 mm na obra viva distribuídas da seguinte maneira:

- Camada exterior de "Gel Coat";
- Primeira camada do estratificado em" Mat" 300 g/m2;
- "Mat" 300 + "Rov" 500 + "Mat" 300;
- Na obra viva: 4 * "Mat" 450 + 3* "Rov" 500 intercalados;
- Na obra morta: Coremat 2mm + "Mat" 300 + "Rov" 500 + "Mat" 300;
- 3 Longitudinais de PRFV com 3* "Rov" 500 + 3 * "Mat" 450 intercalados;
- Cavernas de construção semelhante aos longitudinais;
- Duplo fundo em PRFV de 10 mm de espessura aproximadamente.

4 Sistema de Propulsão e Governo

A propulsão é efectuada com o recurso a um motor de explosão fora de bordo a gasolina, com 44 KW (60 Cv), alimentado por um ou vários depósitos transportáveis.

O governo da embarcação é efectuado através da rotação no eixo vertical do próprio motor com o recurso a um punho, no qual ainda esta instalado o sistema se aceleração e reversão do sentido de rotação do hélice.

5 Sistemas eléctricos e hidráulicos

O sistema eléctrico da embarcação é constituído por uma bateria de chumbo do tipo marítima que é alimentada pelo gerador (alternador) do motor principal no caso deste estar equipado com arranque eléctrico, caso contrario este sistema é inexistente.

O sistema hidráulico é constituído por uma bomba hidráulica accionada por um motor autónomo a gasolina e por um alador hidráulico localizado a vante do parque de trabalho.

6 Meios de Salvamento

A embarcação será dotada de todos os equipamentos prescritos e aprovados pelas Autoridades Marítimas:

- Uma bóia circular;
- Um colete salva-vidas para cada tripulante (5).

7 Meios de Protecção Contra Incêndios

A embarcação tem como sistema de protecção incêndios um extintor de CO_2 de 2 Kg no castelo de proa, em local de fácil acesso.

Continuação

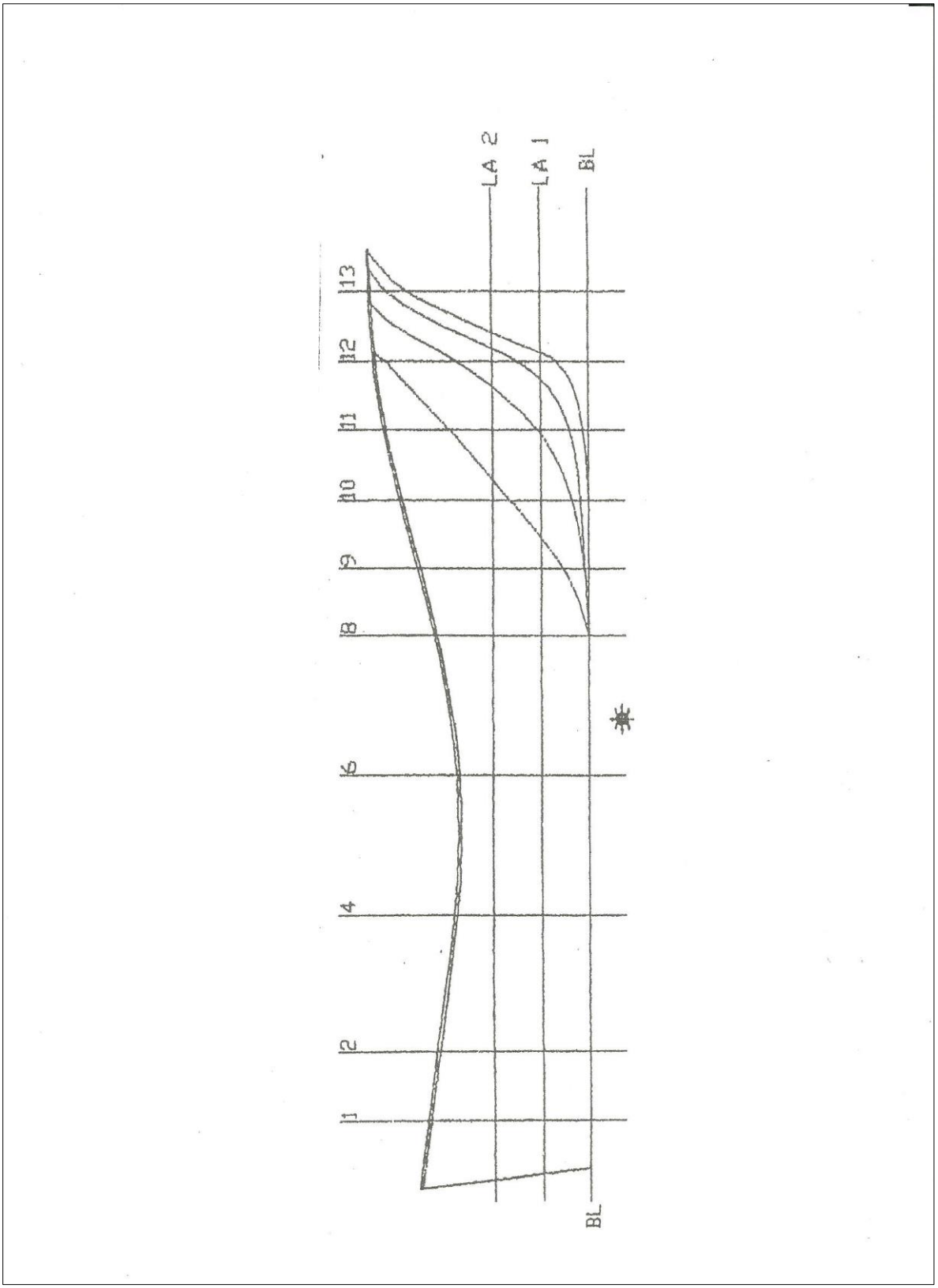

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Memória Descritiva de embarcação de pesca local, do tipo chata, de construção em plástico reforçado a fibra de vidro (PRFV), para operar na Costa Continental Portuguesa em regime diurno, produzido pela Gilmarine – Fabricação de Navios, Lda, com sede em Cascais. Apesar de ser a típica embarcação para operação em águas marítimas pelos marítimos das comunidades da Trafaria, Costa da Caparica e Fonte da Telha, muitas destas embarcações também estão habilitadas com licença de pesca para a zona rio Tejo, onde realizam pesca de forma cumulativa à pesca em águas marítimas.

Memória descritiva

Embarcação de Pesca Local

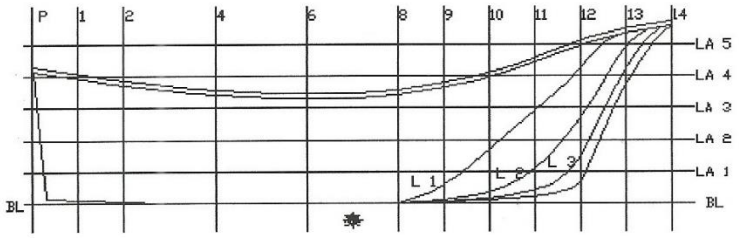

Introdução

A presente Memória Descritiva refere-se a uma embarcação de pesca local ("Chata") de construção em plástico reforçado a fibra de vidro (PRFV) a operar na Costa Continental Portuguesa (zona da Trafaria) em regime diurno, com as seguintes características técnicas:

Comprimento fora a fora – 6.50 Metros;
Boca – 2.40 Metros;
Pontal -1.05 Metros;
Imersão de projecto – 0.30 Metros;
Deslocamento leve – 850 kg;
Arqueação Bruta (Moorson) 3,476
Nº de tripulantes – 3;
Potência do motor principal – 62 kW (85 CV).

Embarcação do tipo aberto com duplo fundo na zona de meio navio e um pequeno castelo de proa estanque para guarda de equipamento.

A propulsão é feita com o auxílio de um motor fora de bordo a gasolina. A faina de pesca realiza-se na zona de bombordo da embarcação. O pescado é armazenado em caixas sem qualquer tipo de refrigeração.

Meios de salvamento

A embarcação será dotada de todos os equipamentos prescritos e aprovados pelas autoridades marítimas.

- Uma bóia circular;
- Um colete salva-vidas para cada tripulante (3);
- No painel de popa estão instalados degraus fixos para retorno a bordo no caso de queda (homem ao mar).

Estrutura

A embarcação é de construção monolítica em plástico reforçado a fibra de vidro (PRFV) com duplo fundo na zona de meio navio (que assegura a flutuabilidade em caso de alagamento) separado da zona de proa e de popa por duas anteparas transversais estanques.

Na zona de proa tem um pequeno castelo estanque também em PRFV e a zona de popa tem duas anteparas longitudinais separando o motor, o local de comando e o espaço destinado ao gerador hidráulico.

No parque de trabalho toda a borda esta protegida por um talabardão em aço inox.

Nos pontos em que estão apoiados ou fixos os equipamentos da faina o casco é reforçado com chapas de aço inox.

O fundo na proa está reforçado no local onde se encontra o olhal por onde é feito o reboque da embarcação para terra.

A estrutura na secção mestra tem uma espessura de aproximadamente 14 milímetros distribuídos da seguinte maneira:

- Camada exterior de "Gel-coat";
- Primeira camada do estratificado em "mat" 450 g/m^2;
- Uma camada de "Roving" 800 g/m^2;
- Seis camadas de "mat" 600 no costado e painel de popa;
- Dez camadas de "mat" 600 no fundo;
- Uma camada final de "Roving" 800 g /m^2 em todo o casco.

O casco tem duas aberturas de esgotamento de água protegidas por válvulas de não retorno, uma no costado de estibordo e uma no painel de popa.

Carga máxima: Carga máxima para a qual a embarcação foi concebida:

- Peso leve da embarcação: 850 kg;
- Peso do motor: 120 kg;
- Peso das artes: 500 kg;
- Peso da tripulação: 3 * 75Kg = 225 kg;
- Peso do combustível: 50L*0.805 = 40.25 kg;
- Peso do pescado: 1000 kg.

Total de 2735.25 kg

Sistemas eléctricos e hidráulicos

O sistema eléctrico da embarcação é constituído por uma bateria de chumbo do tipo marítima que é alimentada pelo gerador (alternador) do motor principal no caso deste estar equipado com arranque eléctrico, caso contrário este sistema é inexistente.

O sistema hidráulico é constituído por uma bomba hidráulica accionada por um motor autónomo a gasolina e por um alador localizado a vante do parque de trabalho.

Sistemas de propulsão e governo

A propulsão é efectuada com o recurso a um motor de explosão fora de bordo a gasolina com 62 kW (85 CV), alimentado por um deposito de 50 Litros ou dois de 25 Litros.

O governo da embarcação é efectuado através da rotação no eixo vertical do próprio motor com o recurso a um punho no qual está ainda instalado o sistema de aceleração e reversão do sentido de rotação do hélice.

Protecção contra incêndios

A embarcação tem como sistema de protecção contra incêndios um extintor de CO_2 de 2 kg no castelo de proa em local de fácil acesso.

Gilmarine
Fabricação de Navios, Lda

EC Marginal Cascais,
Apartado 1117 - 2751-902 Cascais
Gilmarine2003@yahoo.com

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Fax remetido pelo Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins ao Sr. Capitão do Porto de Lisboa, em 28 de setembro de 2007, a denunciar o abuso generalizado na captura de amêijoa-macha na foz do rio Tejo, referindo serem cerca de 40 as embarcações a fazerem esta atividade de forma ilegal, solicitando a sua rápida intervenção, por vários motivos, nomeadamente para mitigar o problema da fuga à lota, que era generalizado, e para impedir a laboração de embarcações sem terem licença de pesca e o embarque de indivíduos não marítimos, muitas vezes em funções de arrais, que não dispõem de qualquer proteção social ou seguro de saúde e de vida.

SINDICATO LIVRE DOS PESCADORES E PROFISSÕES AFINS
Armazém n.º 17 - Doca de Pesca - Pedrouços 1400 Lisboa
Telefone e fax 213 015 000 e-mail: slpescadores@clix.pt

CGTP INTERSINDICAL NACIONAL

FAX

Data: 2007-09– 28
Fax : nº 47

URGENTE

Para: Exmo. Senhor Capitão da Capitania do Porto de Lisboa

Fax: Nº 210 911 195

Assunto: Vergonha! É o que se passa na pesca da Ganchourra Rio Tejo

Ex.mo(s) Senhor(es)

Levamos 15 anos a lutar, para que os Governos vicem que era urgente regulamentar a pesca da ganchourra para a captura de Amêijoa no Rio Tejo. Conseguimos que este governo através do Exmo. Sr. Secretário de Estado das Pescas fizesse publicar a Portaria 618/2006 de 23 de Junho. Todos os proprietários que tinham embarcações com licenças de pesca em águas interiores não marítimas, tiveram direito a uma licença de pesca!

Hoje perguntamo-nos se valeu a pena tanto trabalho? Porque a situação está pior do que estava, as embarcações de pesca de águas oceânicas continuam a pescar dentro do rio e, desde que a Portaria saiu, já foram mais três embarcações ilegais para a pesca da amêijoa e, estão mais duas prontas para ir para a água!! Há mais de 40 embarcações de pesca ilegal!!

A grande maioria da amêijoa capturada não passa pela lota, nenhuma entidade sabe quantidade que se pesca, a brigada fiscal na zona da Trafaria nem nenhuma entidade responsável faz nada para impedir esta situação gritante.

É com multas que se vai resolver este problema? Pensamos que não. O recurso está a seriamente ameaçado se nada se alterar.

A vergonha é de tal ordem, que muitos dos homens que andam nas embarcações nem Cédula tem e nem Arrais, não tem seguros de acidentes de trabalho, por morte ou incapacidade permanente, que é obrigatório Dec-Lei 15/97 de 31 de Maio.

Estranhamos a atitude da Direcção Geral das Pescas licenciar aladouros manuais para palangre! Quem decide isto está a contribuir para crescer a pesca ilegal. Perguntamos qual é a embarcação da pequena pesca do país que usa aladouros manuais para alar palangre?

Se calhar só nos resta ir para imprensa, para ver se alguma entidade toma mãos nisto.

Certos que V/Exca. irá ter em conta o nosso pedido, queira receber os nossos sinceros cumprimentos.

C/C: SEP. DGPA./ IMPIMAR /CAPITANIA

P'LA DIRECÇÃO

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Licença de pesca n.º 6247/2006, emitida à embarcação de pesca local "Ana Isabel", conjunto de identificação n.º TR-1502-L, em 2.12.2005, para o período de 1.01.2006 a 31.12.2006, para atuação com pesca à linha – utensílio de dilacerar (piteira e toneira), tresmalho de fundo (branqueira), armadilhas de gaiola (> 20 mm) e rede de emalhar de um pano de fundo no rio Tejo (arte especial), palangre de fundo (espécies demersais) no rio Tejo e na ZEE Portuguesa - Sub área Continente, e armadilhas de abrigo (alcatruzes) na ZEE Portuguesa - Sub área Continente.

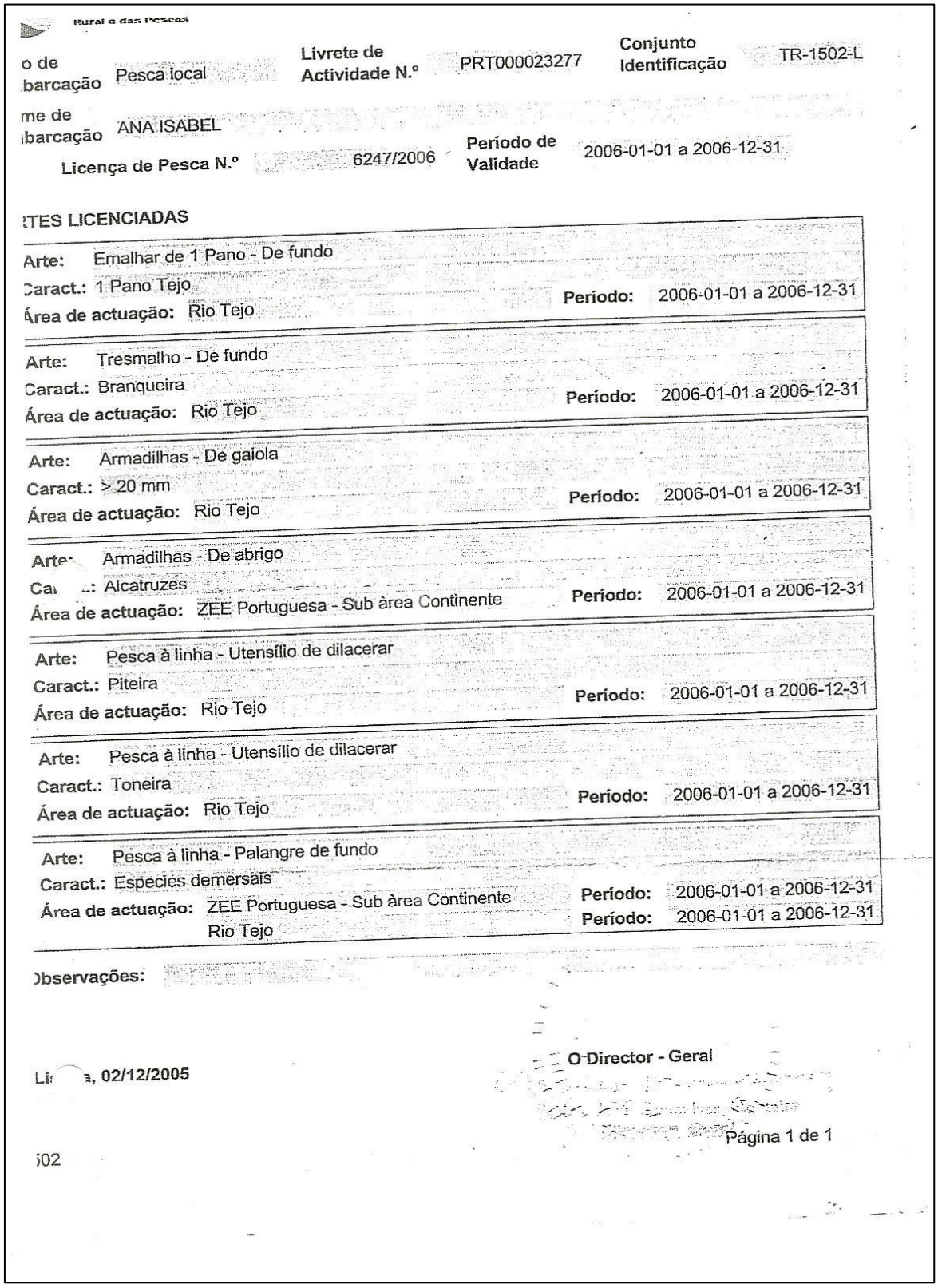

itural e das Pescas

o de barcação: Pesca local | Livrete de Actividade N.º: PRT000023277 | Conjunto Identificação: TR-1502-L

me de barcação: ANA ISABEL

Licença de Pesca N.º: 6247/2006 | Período de Validade: 2006-01-01 a 2006-12-31

ETES LICENCIADAS

Arte: Emalhar de 1 Pano - De fundo
Caract.: 1 Pano Tejo
Área de actuação: Rio Tejo — Período: 2006-01-01 a 2006-12-31

Arte: Tresmalho - De fundo
Caract.: Branqueira
Área de actuação: Rio Tejo — Período: 2006-01-01 a 2006-12-31

Arte: Armadilhas - De gaiola
Caract.: > 20 mm
Área de actuação: Rio Tejo — Período: 2006-01-01 a 2006-12-31

Arte: Armadilhas - De abrigo
Ca...: Alcatruzes
Área de actuação: ZEE Portuguesa - Sub área Continente — Período: 2006-01-01 a 2006-12-31

Arte: Pesca à linha - Utensílio de dilacerar
Caract.: Piteira
Área de actuação: Rio Tejo — Período: 2006-01-01 a 2006-12-31

Arte: Pesca à linha - Utensílio de dilacerar
Caract.: Toneira
Área de actuação: Rio Tejo — Período: 2006-01-01 a 2006-12-31

Arte: Pesca à linha - Palangre de fundo
Caract.: Espécies demersais
Área de actuação: ZEE Portuguesa - Sub área Continente — Período: 2006-01-01 a 2006-12-31
Rio Tejo — Período: 2006-01-01 a 2006-12-31

Observações:

Li...a, 02/12/2005

O Director - Geral

Página 1 de 1

502

Gentilmente cedida pelo próprio, em 27 de março de 2019.

Licença de pesca n.º 5623/2007, no valor de 9,98€, emitida à embarcação de pesca local "Mar e Terra", conjunto de identificação n.º TR-1496-L, em 11/12/2006, para o período de 1.01.2007 a 31.12.2007, para atuação com pesca à linha – utensílio de dilacerar (piteira e toneira) e palangre de fundo (espécies demersais) no rio Tejo e na ZEE Portuguesa - Sub área Continente. O Diretor Geral da DGPA - Direção-Geral das Pescas e Aquicultura, era Eurico José Gonçalves Monteiro.

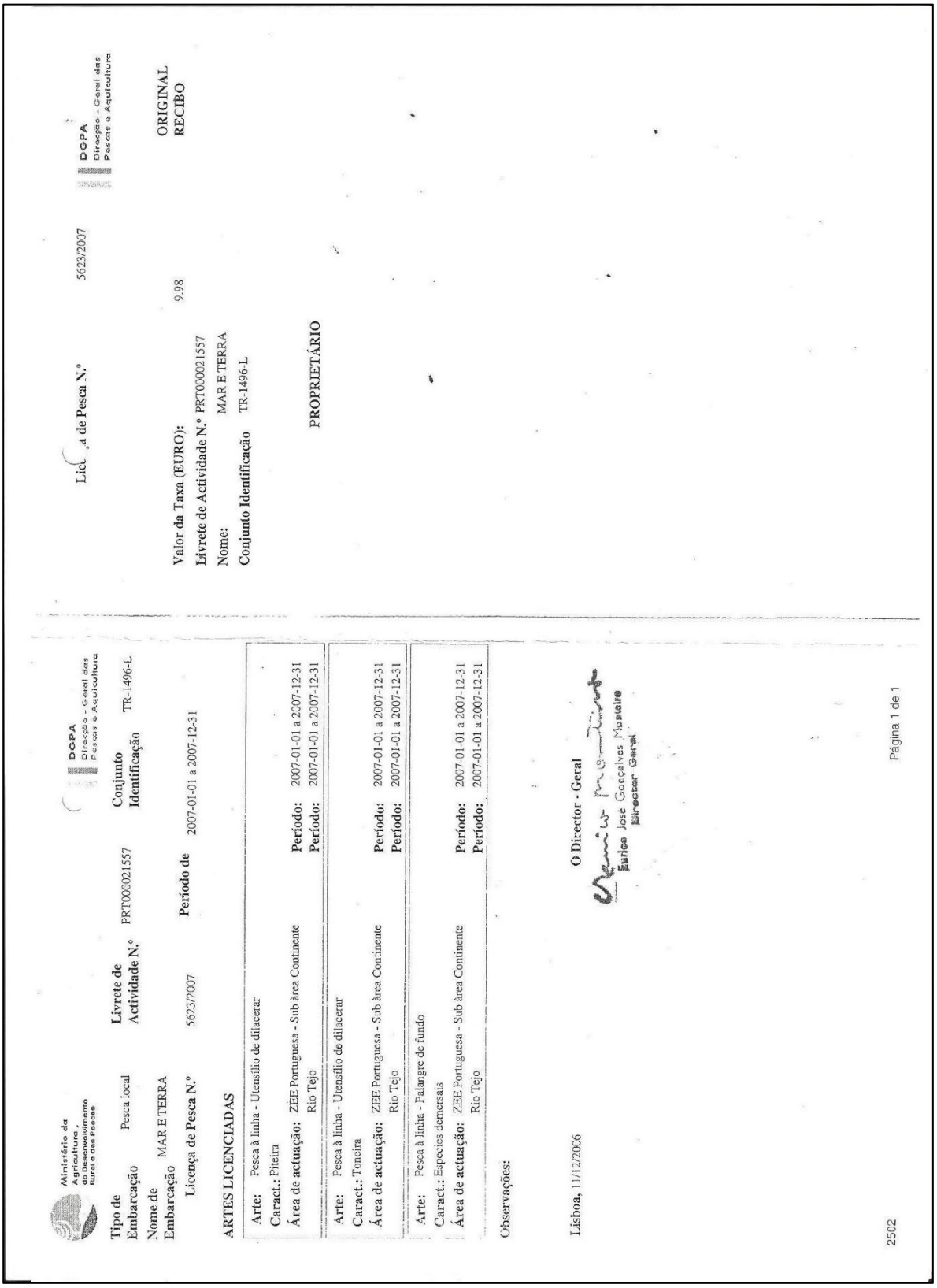

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

DGPA Direção - Geral das Pescas e Aquicultura

Lic[illegible]a de Pesca N.º 5623/2007

DGPA Direção - Geral das Pescas e Aquicultura

ORIGINAL
RECIBO

Tipo de Embarcação Pesca local
Livrete de Actividade N.º PRT000021557
Conjunto Identificação TR-1496-L
Nome de Embarcação MAR E TERRA

Valor da Taxa (EURO): 9.98
Livrete de Actividade N.º PRT000021557
Nome: MAR E TERRA
Conjunto Identificação TR-1496-L

Licença de Pesca N.º 5623/2007
Período de 2007-01-01 a 2007-12-31

PROPRIETÁRIO

ARTES LICENCIADAS

Arte: Pesca à linha - Utensílio de dilacerar
Caract.: Piteira
Área de actuação: ZEE Portuguesa - Sub área Continente — Período: 2007-01-01 a 2007-12-31
Rio Tejo — Período: 2007-01-01 a 2007-12-31

Arte: Pesca à linha - Utensílio de dilacerar
Caract.: Toneira
Área de actuação: ZEE Portuguesa - Sub área Continente — Período: 2007-01-01 a 2007-12-31
Rio Tejo — Período: 2007-01-01 a 2007-12-31

Arte: Pesca à linha - Palangre de fundo
Caract.: Especies demersais
Área de actuação: ZEE Portuguesa - Sub área Continente — Período: 2007-01-01 a 2007-12-31
Rio Tejo — Período: 2007-01-01 a 2007-12-31

Observações:

Lisboa, 11/12/2006

O Director - Geral
Eurico José Gonçalves Monteiro
Director Geral

2502

Página 1 de 1

Gentilmente cedida pelo próprio, em 3 de agosto de 2019.

Licença de pesca n.º 5547/2007, no valor de 11,35€, emitida à embarcação de pesca local "Estrela do Sul", conjunto de identificação n.º TR-1439-L, para o período de 1.01.2007 a 31.12.2007, para atuação com pesca à linha – utensílio de dilacerar (piteira e toneira) e palangre de fundo (espécies demersais) no rio Tejo e na ZEE Portuguesa - Sub área Continente, com tresmalho de fundo (branqueira) e armadilhas de gaiola (galrichos) no rio Tejo, e com rede de emalhar de 1 pano- de fundo – malha de 80 a 99 mm na ZEE Portuguesa - Sub área Continente.

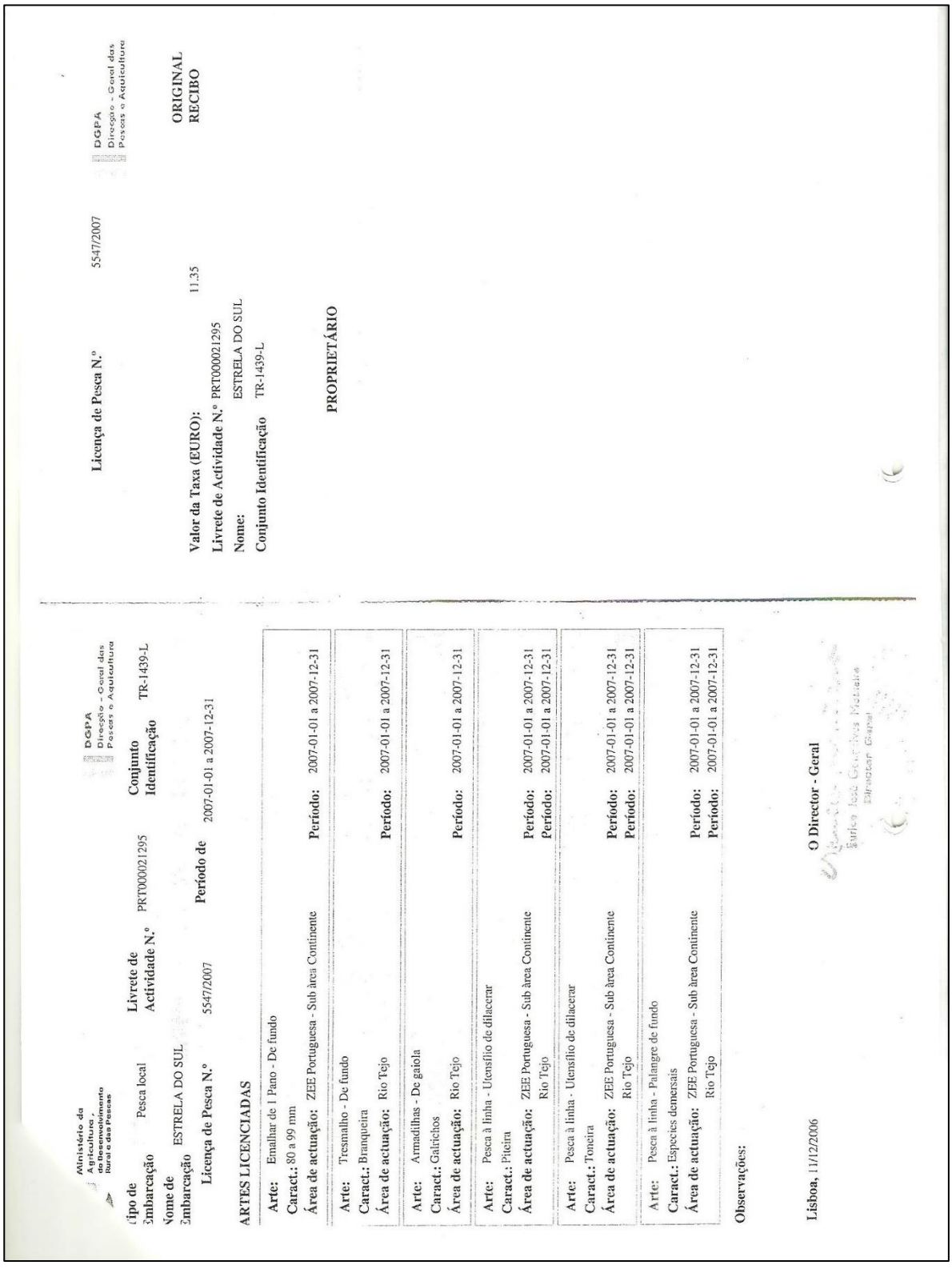

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

DGPA Direcção - Geral das Pescas e Aquicultura

Licença de Pesca N.º 5547/2007

DGPA Direcção - Geral das Pescas e Aquicultura

ORIGINAL RECIBO

Valor da Taxa (EURO): 11.35

Livrete de Actividade N.º PRT000021295

Nome: ESTRELA DO SUL

Conjunto Identificação TR-1439-L

PROPRIETÁRIO

Tipo de Embarcação Pesca local **Livrete de Actividade N.º** PRT000021295 **Conjunto Identificação** TR-1439-L

Nome de Embarcação ESTRELA DO SUL

Licença de Pesca N.º 5547/2007 **Período de** 2007-01-01 a 2007-12-31

ARTES LICENCIADAS

Arte: Emalhar de 1 Pano - De fundo
Caract.: 80 a 99 mm
Área de actuação: ZEE Portuguesa - Sub área Continente **Período:** 2007-01-01 a 2007-12-31

Arte: Tresmalho - De fundo
Caract.: Branqueira
Área de actuação: Rio Tejo **Período:** 2007-01-01 a 2007-12-31

Arte: Armadilhas - De gaiola
Caract.: Galrichos
Área de actuação: Rio Tejo **Período:** 2007-01-01 a 2007-12-31

Arte: Pesca à linha - Utensílio de dilacerar
Caract.: Piteira
Área de actuação: ZEE Portuguesa - Sub área Continente **Período:** 2007-01-01 a 2007-12-31
Rio Tejo **Período:** 2007-01-01 a 2007-12-31

Arte: Pesca à linha - Utensílio de dilacerar
Caract.: Toneira
Área de actuação: ZEE Portuguesa - Sub área Continente **Período:** 2007-01-01 a 2007-12-31
Rio Tejo **Período:** 2007-01-01 a 2007-12-31

Arte: Pesca à linha - Palangre de fundo
Caract.: Espécies demersais
Área de actuação: ZEE Portuguesa - Sub área Continente **Período:** 2007-01-01 a 2007-12-31
Rio Tejo **Período:** 2007-01-01 a 2007-12-31

Observações:

Lisboa, 11/12/2006

O Director - Geral

Gentilmente cedida pelo próprio, em 15 de abril de 2018.

Declaração de Vendas de pescado na lota de Centro Sul / Sesimbra, no período de janeiro a dezembro de 2006, relativamente à embarcação "Estrela do Sul", registo n.º TR-1439-L, propriedade de João Luís Pina Gonçalves, emitida a 12 de fevereiro de 2007. Número de dias de venda: 77; Quantidade: 1.487,90 Kg; Valor: 9.915,45€.

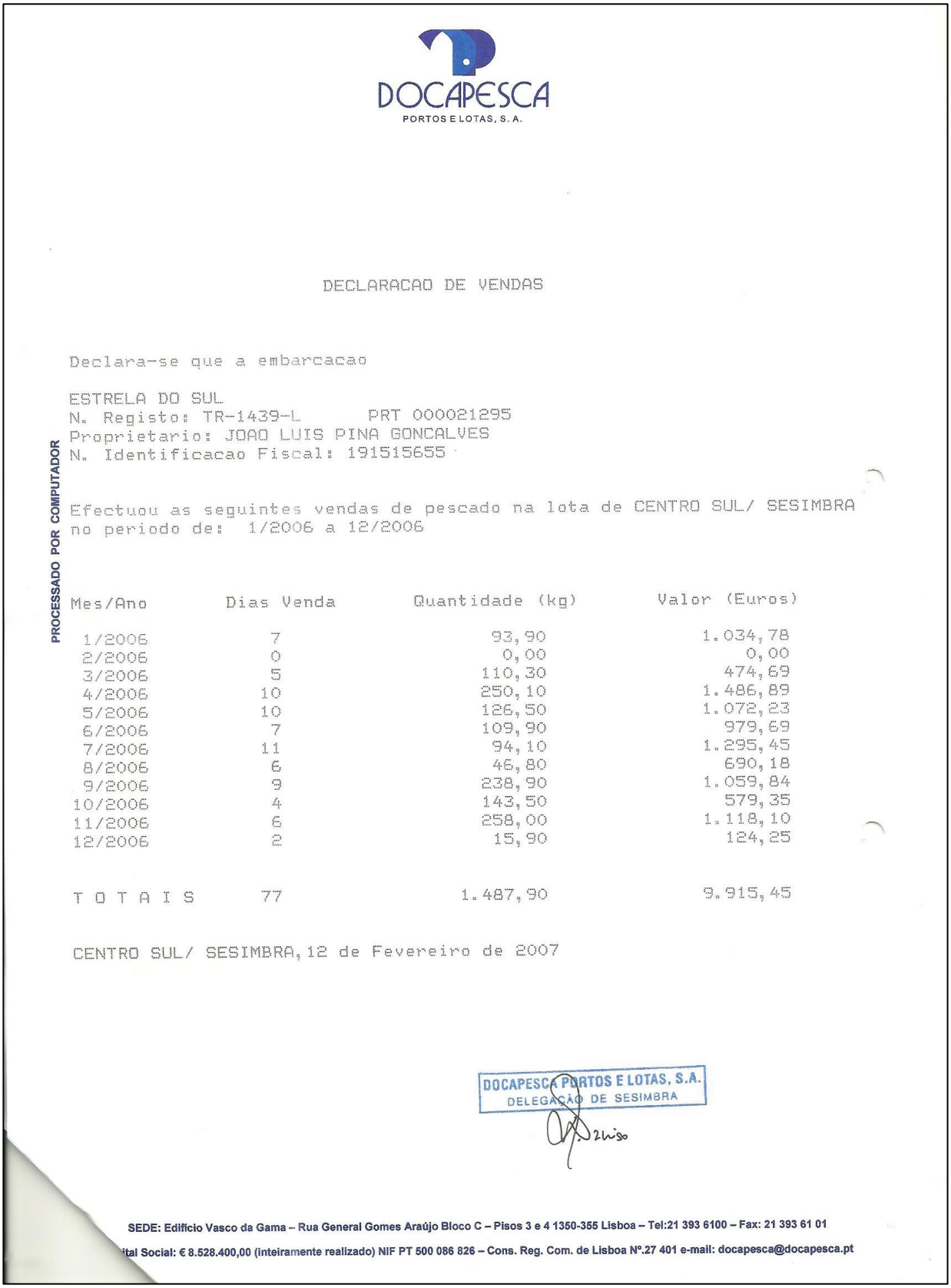

DOCAPESCA
PORTOS E LOTAS, S. A.

DECLARACAO DE VENDAS

Declara-se que a embarcacao

ESTRELA DO SUL
N. Registo: TR-1439-L PRT 000021295
Proprietario: JOAO LUIS PINA GONCALVES
N. Identificacao Fiscal: 191515655

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Efectuou as seguintes vendas de pescado na lota de CENTRO SUL/ SESIMBRA no periodo de: 1/2006 a 12/2006

Mes/Ano	Dias Venda	Quantidade (kg)	Valor (Euros)
1/2006	7	93,90	1.034,78
2/2006	0	0,00	0,00
3/2006	5	110,30	474,69
4/2006	10	250,10	1.486,89
5/2006	10	126,50	1.072,23
6/2006	7	109,90	979,69
7/2006	11	94,10	1.295,45
8/2006	6	46,80	690,18
9/2006	9	238,90	1.059,84
10/2006	4	143,50	579,35
11/2006	6	258,00	1.118,10
12/2006	2	15,90	124,25
T O T A I S	77	1.487,90	9.915,45

CENTRO SUL/ SESIMBRA, 12 de Fevereiro de 2007

DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A.
DELEGAÇÃO DE SESIMBRA

SEDE: Edifício Vasco da Gama – Rua General Gomes Araújo Bloco C – Pisos 3 e 4 1350-355 Lisboa – Tel:21 393 6100 – Fax: 21 393 61 01
ital Social: € 8.528.400,00 (inteiramente realizado) NIF PT 500 086 826 – Cons. Reg. Com. de Lisboa Nº.27 401 e-mail: docapesca@docapesca.pt

Gentilmente cedida pelo próprio, em 3 de maio de 2018.

Declaração de Vendas de pescado na lota de Centro Sul / Sesimbra, no período de janeiro a dezembro de 2006, relativamente à embarcação "Graziela Pina", registo n.º TR-1445-L, propriedade de João dos Santos Gonçalves, emitida a 12 de fevereiro de 2007. Número de dias de venda: 106; Quantidade: 2.769,20 Kg; Valor: 16.646,74€.

DOCAPESCA
PORTOS E LOTAS, S. A.

DECLARACAO DE VENDAS

Declara-se que a embarcacao

GRAZIELA PINA
N. Registo: TR-1445-L PRT 000021218
Proprietario: JOAO DOS SANTOS GONCALVES
N. Identificacao Fiscal: 176816712

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Efectuou as seguintes vendas de pescado na lota de CENTRO SUL/ SESIMBRA
no periodo de: 1/2006 a 12/2006

Mes/Ano	Dias Venda	Quantidade (kg)	Valor (Euros)
1/2006	10	359,70	1.639,43
2/2006	6	253,80	1.333,93
3/2006	9	321,50	1.744,46
4/2006	5	119,00	1.041,23
5/2006	11	165,60	1.662,91
6/2006	15	409,60	2.426,53
7/2006	14	185,10	2.028,43
8/2006	9	245,90	989,58
9/2006	11	356,90	2.033,14
10/2006	6	118,00	598,20
11/2006	3	42,80	213,21
12/2006	7	191,30	935,69
T O T A I S	106	2.769,20	16.646,74

CENTRO SUL/ SESIMBRA, 12 de Fevereiro de 2007

DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A.
DELEGAÇÃO DE SESIMBRA

SEDE: Edifício Vasco da Gama – Rua General Gomes Araújo Bloco C – Pisos 3 e 4 1350-355 Lisboa – Tel:21 393 6100 – Fax: 21 393 61 01
Capital Social: € 8.528.400,00 (inteiramente realizado) NIF PT 500 086 826 – Cons. Reg. Com. de Lisboa Nº.27 401 e-mail: docapesca@docapesca.pt

Gentilmente cedida pelo próprio, em 10 de maio de 2018.

Declaração de Vendas de pescado na lota de Centro Sul / Sesimbra, no período de janeiro a dezembro de 2006, relativamente à embarcação "Matutage", registo n.º TR-1416-L, propriedade de Pedro Miguel Pinto Farinha, emitida a 13 de fevereiro de 2007. Número de dias de venda: 152; Quantidade: 5.222,70 Kg; Valor: 33.419,04€.

DOCAPESCA
PORTOS E LOTAS, S. A.

DECLARACAO DE VENDAS

Declara-se que a embarcacao

MATUTAGE
N. Registo: TR-1416-L PRT 000020982
Proprietario: PEDRO MIGUEL PINTO FARINHA
N. Identificacao Fiscal: 207188483

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Efectuou as seguintes vendas de pescado na lota de CENTRO SUL/ SESIMBRA
no periodo de: 1/2006 a 12/2006

Mes/Ano	Dias Venda	Quantidade (kg)	Valor (Euros)
1/2006	20	657,50	3.806,53
2/2006	10	238,60	1.589,65
3/2006	10	518,90	3.183,12
4/2006	17	650,00	2.944,20
5/2006	15	885,80	4.666,35
6/2006	13	253,40	2.422,70
7/2006	8	91,30	1.402,83
8/2006	17	333,30	4.320,24
9/2006	14	390,50	2.444,91
10/2006	3	141,30	1.070,98
11/2006	10	392,10	2.280,50
12/2006	15	670,00	3.287,03
T O T A I S	152	5.222,70	33.419,04

CENTRO SUL/ SESIMBRA, 13 de Fevereiro de 2007

DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A.
DELEGAÇÃO DE SESIMBRA

SEDE: Edifício Vasco da Gama – Rua General Gomes Araújo Bloco C – Pisos 3 e 4 1350-355 Lisboa – Tel:21 393 6100 – Fax: 21 393 61 01
Capital Social: € 8.528.400,00 (inteiramente realizado) NIF PT 500 086 826 – Cons. Reg. Com. de Lisboa Nº.27 401 e-mail: docapesca@docapesca.pt

Gentilmente cedida pelo próprio, em 22 julho de 2018.

Plano de amostragem de moluscos bivalves vivos (amêijoa) e água das zonas de produção do estuário do rio Tejo, zona da Trafaria, conforme previsto na Portaria n.º 618/2006, de 23 de junho. Consta do Protocolo n.º 7/2008, de 2 de janeiro, firmado entre o Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P. (INRB, I.P.) / Instituto de Investigação das Pescas e do Mar (IPIMAR), representado pelo Doutor Carlos Luciano Costa Monteiro, e o Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, representado por Joaquim Gil Sousa Piló.

Plano de Amostragem de Moluscos Bivalves Vivos e Água das Zonas de Produção

Estuário do Tejo, Zona Trafaria

O presente Plano de Amostragem define as normas a observar na amostragem de moluscos bivalves vivos e de água para determinação de contaminantes bacteriológicos, químicos e de biotoxinas.

O transporte das amostras é efectuado em caixa isotérmica com termoacumulador, a uma temperatura compreendida entre os 2 ° C e os 8 ° C.

1. **Moluscos Bivalves**

- **Bitoxinas**

  Colheita de amostras: quinzenalmente, à segunda ou terça-feira;
  Espécies indicadoras a colher: **amêijoa;**
  Tamanho das amostras: cerca de 1 Kg, com um número mínimo de 30 indivíduos;
  Locais de colheita das amostras: Estação assinalada no mapa em anexo.

  Importante: A partir do momento em que são detectadas biotoxinas, a amostragem passa a incluir todas as espécies exploráveis no Estuário. Em situações excepcionais e para alguma(s) espécie(s), poderá ser necessária a colheita de mais de uma amostra por semana.

- **Contaminantes químicos**
  Colheita de amostras: quatro vezes ano (Fevereiro, Maio, Setembro e Novembro);
  Espécies indicadoras a colher: **amêijoa boa;**
  Tamanho das amostras: 50 a 60 unidades;
  Local de colheita das amostras: Estação assinalada no mapa em anexo.

- **Contaminantes microbiológicos**

  Colheita de amostras: 1-2 vezes por mês;
  Espécies indicadoras a colher: **amêijoa boa;**
  Tamanho das amostras: 50 a 60 unidades;
  Local de colheita das amostras: Estação assinalada no mapa em anexo.

Importante: A colheita de amostras é acompanhada por funcionário do IPIMAR que levará caixa isotérmica refrigerada para transportar as amostras para o Laboratório.
Antes de iniciar as actividades previstas no protocolo, será dada formação aos operadores envolvidas na colheita de amostras.

ESTUÁRIO DO TEJO

Pontos de amostragem:

1 – Trafaria (Amêijoa)

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

Fax remetido pelo Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins ao Sr. Tenente da Delegação Marítima da Trafaria, em 10 de janeiro de 2009, a questionar os critérios de inscrição de não marítimos a bordo de embarcações de pesca, porque lhe tinha chegado ao conhecimento de que não estava a ser cumprido o acordo firmado entre ambas as partes, de que para a inscrição como não marítimo o interessado tinha de apresentar a inscrição no FOR-MAR, ou em outro centro acreditado, para frequência do curso de pescador, como forma de melhorar a proteção social.

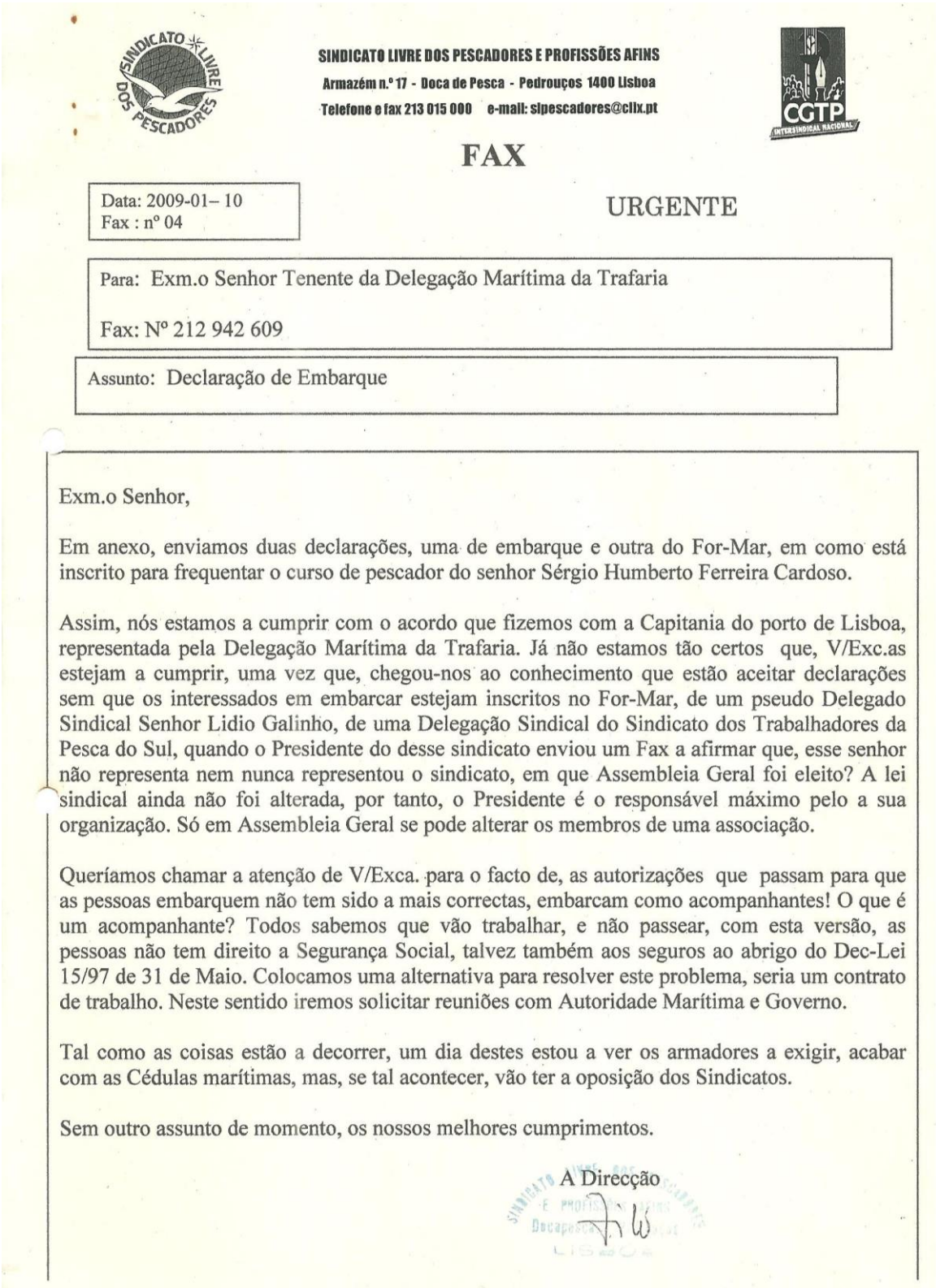

SINDICATO LIVRE DOS PESCADORES E PROFISSÕES AFINS
Armazém n.º 17 - Doca de Pesca - Pedrouços 1400 Lisboa
Telefone e fax 213 015 000 e-mail: sipescadores@clix.pt

FAX

Data: 2009-01– 10
Fax : nº 04

URGENTE

Para: Exm.o Senhor Tenente da Delegação Marítima da Trafaria

Fax: Nº 212 942 609

Assunto: Declaração de Embarque

Exm.o Senhor,

Em anexo, enviamos duas declarações, uma de embarque e outra do For-Mar, em como está inscrito para frequentar o curso de pescador do senhor Sérgio Humberto Ferreira Cardoso.

Assim, nós estamos a cumprir com o acordo que fizemos com a Capitania do porto de Lisboa, representada pela Delegação Marítima da Trafaria. Já não estamos tão certos que, V/Exc.as estejam a cumprir, uma vez que, chegou-nos ao conhecimento que estão aceitar declarações sem que os interessados em embarcar estejam inscritos no For-Mar, de um pseudo Delegado Sindical Senhor Lidio Galinho, de uma Delegação Sindical do Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Sul, quando o Presidente do desse sindicato enviou um Fax a afirmar que, esse senhor não representa nem nunca representou o sindicato, em que Assembleia Geral foi eleito? A lei sindical ainda não foi alterada, por tanto, o Presidente é o responsável máximo pelo a sua organização. Só em Assembleia Geral se pode alterar os membros de uma associação.

Queríamos chamar a atenção de V/Exca. para o facto de, as autorizações que passam para que as pessoas embarquem não tem sido a mais correctas, embarcam como acompanhantes! O que é um acompanhante? Todos sabemos que vão trabalhar, e não passear, com esta versão, as pessoas não tem direito a Segurança Social, talvez também aos seguros ao abrigo do Dec-Lei 15/97 de 31 de Maio. Colocamos uma alternativa para resolver este problema, seria um contrato de trabalho. Neste sentido iremos solicitar reuniões com Autoridade Marítima e Governo.

Tal como as coisas estão a decorrer, um dia destes estou a ver os armadores a exigir, acabar com as Cédulas marítimas, mas, se tal acontecer, vão ter a oposição dos Sindicatos.

Sem outro assunto de momento, os nossos melhores cumprimentos.

A Direcção

Gentilmente cedido por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

III.1.16.5. Década de 2010 – Fim da captura de amêijoa-macha e constituição de um cemitério de embarcações de pesca local na Trafaria; Início da febre da amêijoa-japónica a montante da Ponte Vasco da Gama; Declínio do número de embarcações de pesca local e de matrículas de marítimos; Incremento da apanha de amêijoa-japonesa (*Ruditapes philippinarum*), especialmente na zona central do estuário do rio Tejo a montante da ponte Vasco da Gama; Subsidiação à substituição e modernização de motores propulsores principais e auxiliares; Abundante disponibilidade de corvina-legítima (*Argyrosomus regius*) no rio Tejo, na altura da desova; Avistamentos frequentes de grupos do golfinho-comum (*Delphinus Delphis*) na foz do rio Tejo, onde procuram alimento.

Esta década inicia com a Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, publicada no Diário da República n.º 40/2011, que modificou a designação do Regulamento da Pesca nas Águas Interiores não Oceânicas do Rio Tejo, aprovado pela Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, para Regulamento de Pesca nas Águas Interiores não Marítimas do Rio Tejo, e procedeu ainda a várias alterações do mesmo, nomeadamente a proibição do exercício da pesca com a arte de ganchorra manobrada com sarilho aos sábados e a eliminação do defeso para a pesca dos bivalves, respondendo assim às reivindicações dos armadores locais, passando esse a ser estabelecido anualmente por despacho do membro do governo responsável em matéria de pescas, mediante proposta da extinta Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DPGA)[60], e sob parecer do extinto Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P. (IPIMAR)[61], e depois de ouvida a Capitania do Porto de Lisboa.

A maior parte das alterações que se observam da leitura da Portaria n.º 569/1990, de 19 de julho, para a Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, são ao nível das artes de pesca, nas suas características e modo de operação, especialmente com as artes de arrasto de vara, rede de emalhar de um pano (fundeada e de deriva) e covos, já que se mantiveram inalterados os condicionantes por razões da segurança da pesca e dos serviços de navegação e flutuação. Para não estarmos a repetir as artes que agora foram autorizadas, e as suas características e modo de operação, vamos sumariar as que não foram alteradas, e, de forma explanada, vamos referir as que foram alteradas e as que foram pela primeira vez autorizadas.

As artes que não foram alteradas, nem o texto foi alterado, foram o espinel, espinhel, trole ou palangre, a branqueira, o sabogal, a savara, o galricho ou nassa, a amostra, corrico ou corripo, e a cana de pesca e linha de mão. Com uma exceção, a malhagem mínima da rede do galricho ou nassa era de 20 mm na Portaria n.º 569/1990, de 19 de julho, e passou para 15 mm na Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro. Estas não são as artes mais utilizadas na zona rio Tejo, e por isso as instituições não tiveram qualquer interesse em as alterar. As artes que foram alteradas foram o arrasto de vara, a rede de emalhar de um pano fundeada e de deriva e os covos, que correspondem às artes mais utilizadas, aquelas que se dirigem às espécies mais capturadas e valorizadas, aquelas com que se praticam os maiores abusos e com as quais se infringem mais as regras, e por isso, a tentativa de melhor regulação por parte das Instituições. As novas artes autorizadas foram a toneira, a piteira, a ganchorra manobrada com sarilho e o berbigoeiro, que deixava de estar virado para amêijoa-macha e passava a direcionar-se à amêijoa-japonesa, artes todas elas já utilizadas há vários anos pelos pescadores profissionais e lúdicos na foz do rio Tejo, desde Cacilhas até ao Bugio.

No caso das artes que sofreram alteração, a rede de emalhar de um pano fundeada, que na Portaria n.º 569/1990, de 19 de julho, tinha como características 3 m de altura máxima, 60 mm de malhagem mínima, o número máximo de redes por caçada eram 15, e apenas era permitida uma caçada por embarcação, na Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, passou para 4 m de altura máxima, 60

[60] A DGRM- Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos foi criada em 2012, através do Decreto-Lei n.º 49-A/2012 de 29 de fevereiro, em resultado da fusão do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM) e da Direção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA).

[61] O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.) foi criado em 2012 através Decreto-Lei n.º 68/2012 de 20 de março, em resultado da fusão do laboratório de investigação das pescas e do mar (IPIMAR) e do Instituto de Meteorologia, I. P., realizada com o objetivo de potenciar sinergias pela junção de capacidades científicas de áreas correlacionadas, não só nas áreas científicas do mar e da atmosfera, e do inerente incremento no grau de integração na aproximação ao interface entre a atmosfera e o oceano, e à análise da perigosidade sísmica, cujas fontes são maioritariamente localizadas no subsolo marinho, mas também pela integração da área científica da Geologia Marinha, até então no Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), e das áreas de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, até agora a cargo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P..

mm ou 119 mm de malhagem mínima, e o número máximo de caçadas passou a cinco, sendo que continuou limitado a 15 o número de redes que podiam ser utilizadas em simultâneo. Em virtude de ter sido considerada uma segunda classe de malhagem, acima de 120 mm, também alteraram as condições de utilização, como se observa na tabela a seguir. Esta alteração procurou responder ao aumento exponencial de corvina-legítima (*Argyrosomus regius*), espécie que vinha desovar ao estuário do rio Tejo e cuja abundância vinha a aumentar desde o início do século XXI, como já referimos, registando-se cardumes de dezenas de indivíduos que iam até cerca de dois metros de comprimentos e 70 kg de peso, o que apenas permitia a captura com malhagem acima de 120 mm.

Na Portaria n.º 569/1990, de 19 de julho, os covos tinham como características únicas a distância máxima entre arcos extremos de 70 cm, a malha mínima da rede de 20 mm e era permitido o máximo de 50 covos por embarcação. Na Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, foram criadas duas autorizações para a mesma arte, uma para covos de malhagem mínima de 20 mm, destinada à captura do camarão, outra para covos ou armadilhas de gaiola de classe de malhagem 30 mm a 50 mm, para a captura do polvo, e que também é utilizada para a captura de navalheiras. A primeira permitia a distância máxima entre arcos extremos de 120 cm, a malhagem mínima da rede de 20 mm, e o máximo de 100 covos por embarcação, e a segunda tem como características o comprimento máximo de 40 cm, a malhagem mínima da rede de 30 mm, e o máximo de 150 covos por embarcação.

O arrasto de vara não foi alterado na descrição nem nas características, apenas nos condicionamentos, na medida em que passou a ser permitida a sua utilização em feriados, e nas condições de transferência, o que sugere que o Estado não quer retirar de forma administrativa esta licença, que se considera nociva, e legislou tendo em vista o dificultar da sua transferência para com o tempo reduzir o número das que estão atribuídas.

Com esta revisão do Regulamento as embarcações licenciadas para operar com redes de emalhar fundeadas de um pano, e arrasto de vara, passaram apenas a poder, numa mesma maré, utilizar uma dessas artes.

Arrasto de vara (Artigos 15.º, 16.º, 19.º-A, e n.º 2 do Anexo I)	**Descrição:** Rede de arrasto de fundo, largada e alada de bordo, em que a abertura da boca do saco é assegurada horizontalmente por uma vara e verticalmente por patins ou outra estrutura. **Características:** Malhagem mínima do saco da rede - 20 mm; Altura máxima da boca do saco - 1 m; Comprimento máximo da vara - 6 m. **Condicionamentos:** Esta pesca é proibida entre 1 de maio e 31 de julho, e ao longo de todo o ano é proibida aos sábados e domingos. Esta arte não pode ser utilizada no troço do rio limitado a montante pela linha Doca da Marinha-Doca Grande da Margueira e a jusante pela linha Doca de Belém-ponte-cais da ESSO, com exceção do trato marginal Doca de Santo Amaro-Estação Fluvial de Belém, até uma distância máxima da margem de 100 m a montante e de 400 m a jusante, nem no trato marginal desde 200 m a jusante da Doca de Pesca de Pedrouços até Caxias e a uma distância de 200 m da margem. A composição das capturas efetuadas com esta arte e retidas a bordo deve incluir, no mínimo, 30 % de camarão da espécie *Crangon crangon*. As embarcações que estejam licenciadas com esta arte e simultaneamente com redes de emalhar fundeadas, só podem, numa mesma maré, utilizar uma dessas artes.	Só podem exercer a pesca com esta arte as embarcações que já tinham a licença quando a lei entrou em vigor, impedindo assim a atribuição de novas licenças. No entanto, existem algumas situações em que é possível mudar esta licença especial. Em vida, mediante requerimento do proprietário, e por razões de segurança, pode a DGRM autorizar a transferência desta licença de pesca para outra embarcação do mesmo proprietário. Em vida, em caso de abandono de atividade e alienação da embarcação a favor de qualquer descendente em linha reta, é mantida a autorização para uso desta arte. A alienação da embarcação em qualquer outra situação faz caducar a autorização. Após a morte, se a embarcação ficar registada em nome dos herdeiros, e se esses à data do falecimento exerciam a atividade da pesca conjuntamente, é mantida a autorização para uso desta.
Rede de emalhar de um pano fundeada	**Características:** Comprimento máximo da rede - 50 m; Altura máxima da rede - 4 m; Malhagem mínima - 60 mm ou 119 mm; Número máximo de redes por caçada - 5;	Só podem exercer a pesca com esta arte, com malhagem entre 60 mm e 119 mm, as embarcações que já tinham a licença quando a lei entrou em vigor, impedindo assim a

(Artigos 15.º, 17.º, 18.º e 19.º-A, e n.º 10 do Anexo I**)**	Número total de redes que podem ser utilizadas em simultâneo - 15. **Condicionamentos:** **Malhagem entre 60 mm e 119 mm:** Esta pesca é proibida aos domingos, pelo que as redes não podem estar caladas entre o pôr do Sol de sábado e o nascer do Sol de segunda-feira, e é interdita entre 1 de julho e 30 de setembro, sendo neste período autorizado o uso desta rede na modalidade de deriva. **Malhagem igual ou superior a 120 mm:** Esta pesca é autorizada no período entre 1 de março e 31 de dezembro, sem ser em simultâneo com redes de tresmalho, pelo que o licenciamento para ambas tem de ser feito em períodos desfasados. As embarcações que estejam licenciadas com a rede de emalhar de um pano com malhagem entre 60 mm e 119 mm e, simultaneamente, com a arte de arrasto de vara, só podem, numa mesma maré, utilizar uma dessas artes.	atribuição de novas licenças. No entanto, existem algumas situações em que é possível mudar esta licença especial. Em vida, mediante requerimento do proprietário, e por razões de segurança, pode a DGRM autorizar a transferência desta licença de pesca para outra embarcação do mesmo proprietário. Em vida, em caso de abandono de atividade e alienação da embarcação a favor de qualquer descendente em linha reta, é mantida a autorização para uso desta arte. A alienação da embarcação em qualquer outra situação faz caducar a autorização. Após a morte, se a embarcação ficar registada em nome dos herdeiros, e se esses à data do falecimento exerciam a atividade da pesca conjuntamente, é mantida a autorização para uso desta arte.
Rede de emalhar de um pano de deriva **(**Artigo 18.º, e n.º 10 do Anexo I**)**	**Características:** Comprimento máximo da rede - 50 m; Altura máxima da rede - 4 m; Malhagem mínima - 60 mm ou 120 mm; Número máximo de redes por caçada - 5; Número total de redes que podem ser utilizadas em simultâneo - 15. **Condicionalismos:** Esta pesca é proibida aos domingos, pelo que as redes não podem estar caladas entre o pôr do Sol de sábado e o nascer do Sol de segunda-feira, e só pode ser realizada entre 1 de julho e 30 de setembro, que corresponde ao período em que está interdito o uso da rede de emalhar de um pano fundeado.	
Covos de malhagem mínima 20 mm **(**n.º 5 do Anexo I**)**	**Descrição:** Arte fixa do tipo armadilha, desmontável e normalmente de forma cilíndrica, constituída por rede entralhada em arcos ou aros metálicos e possuindo duas aberturas, uma em cada base, sem asas, destinada à captura de camarão. **Características:** Distância máxima entre os arcos extremos - 120 cm; Malhagem mínima da rede - 20 mm; Número máximo de covos (por embarcação) - 100.	
Covos ou armadilhas de gaiola de classe de malhagem 30 mm a 50mm **(**n.º 5 do Anexo I**)**	**Descrição:** Arte fixa do tipo armadilha, constituída por estrutura rígida tal que, por si só ou servindo de suporte a pano de rede, delimita um compartimento cujo acesso é feito através de uma ou mais aberturas fáceis, mas cuja utilização, em sentido contrário, é dificultada às presas, destinada à captura de polvo. **Características:** Comprimento máximo - 40 cm; Malhagem mínima da rede - 30 mm; Número máximo (por embarcação) - 150.	

A seguir as novas artes autorizadas, a sua descrição e características, previstas na Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro.

Toneira **(**n.º 4-A do Anexo I**)**	**Descrição:** É constituída por um lastro com forma fusiforme, tendo na extremidade inferior uma coroa de anzóis sem barbela, e na extremidade superior está ligada a uma linha, destinando-se à captura de chocos e lulas.

Piteira (n.º 4-B do Anexo I)	**Características:** Número máximo de toneiras por pescador - 2. **Descrição:** É constituída por uma pequena haste de madeira, geralmente com espessura de 1 cm e comprimento de 25 cm, tendo na extremidade inferior até um máximo de nove anzóis, com barbela, e na extremidade superior está ligada a uma linha, destinando-se à captura de polvo. **Características:** Número máximo de piteiras por pescador - 2.	
Ganchorra manobrada com sarilho (Artigo 19.º-B, e n.º 11 do Anexo I)	**Descrição:** Ganchorra de pequena dimensão operada a partir da embarcação, por ação da força manual incrementada pela utilização de um sarilho. **Características:** Largura máxima - 56 cm; Altura máxima - 50 cm; Comprimento máximo dos dentes - 17 cm; Intervalo mínimo entre os dentes - 25 mm; Malhagem mínima do saco - 30 mm. **Condicionalismos:** Esta pesca só pode ser exercida do nascer ao pôr do sol na zona extremada pelos meridianos que passam pela Torre VTS -Algés a leste e pelo Farol do Bugio a oeste, excetuando sábados e domingos e nos dias feriados de 1 de janeiro, 25 de abril, 1 de maio, 10 de junho e 25 de dezembro, em que está proibida. Cada embarcação está limitada à captura de 80 kg/dia de bivalves.	Apenas foram atribuídas trinta licenças para esta pesca com a arte de ganchorra manobrada com sarilho, e cada proprietário ou armador apenas podia ter uma embarcação licenciada. As embarcações autorizadas para o exercício desta atividade ficaram obrigadas a pintar no casco com uma única cor, laranja, a inscrição «Apanha de bivalves» situada a meio da embarcação, o mais afastado possível da linha de água, devendo as letras da inscrição ser de cor preta e ter uma altura mínima de 10 cm. Durante o período de interdição da atividade, por motivos de saúde pública, as embarcações licenciadas para esta arte podem utilizar quaisquer outras para as quais estejam licenciadas.
Berbigoeiro (Artigo 19.º-C, e n.º 12 do Anexo I)	**Descrição:** Draga de mão, destinada à captura de bivalves, constituída por uma armação metálica, a que está acoplada uma grelha rígida, com pente de dentes na metade frontal inferior e ligada a uma vara, que serve de cabo, com um comprimento máximo de 3 m. **Características:** Comprimento da travessa - 50 cm; Comprimento máximo dos dentes - 12 cm; Espaçamento mínimo entre dentes - 15 mm; Espaçamento mínimo das barras da grelha - 16 mm. **Condicionalismos:** O exercício da apanha e da pesca apeada com berbigoeiro, por apanhadores e pescadores licenciados, só é possível do nascer ao pôr do Sol e está restrito a uma quantidade máxima diária de captura de 80 kg, que não inclui a apanha de amêijoa-boa (*Ruditapes decussatus*), que está interdita.	Por não ter sido estabelecido por despacho do membro do Governo responsável pelo sector das pescas, ou das pescas e do ambiente se, em áreas com estatuto de proteção, um plano de exploração da espécie de amêijoa-japonesa (*Ruditapes philippinarum*), o número de licenças a atribuir não pode exceder o número de licenças existentes, à data da publicação desta lei, para a apanha de bivalves em águas interiores não marítimas na Capitania de Lisboa. Os exemplares de amêijoa-japonesa, não colocados no circuito comercial, não podem ser devolvidos ao meio natural em outras zonas que não a sua área de distribuição habitual no estuário do rio Tejo. A apanha em apneia apenas é autorizada a apanhadores devidamente licenciados que disponham de uma certificação básica na área do mergulho, constando esse facto da licença, sendo que não é autorizada a jusante da linha imaginária que liga o Olho do Boi na margem sul a Santa Engrácia na margem norte, nem nos canais, esteiros, calas e troços navegáveis.

Sobre a sinalização das artes de pesca, também são introduzidas alterações. Se até então as artes fundeadas deviam ser sinalizadas, nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, em derrogação disso, os mastros a colocar nas boias tinham de passar a ter uma altura mínima de um metro. A identificação das artes de pesca continuava a fazer-se pela marcação nas boias com bandeiras, sinalização do conjunto de identificação da embarcação a que pertencem.

Nesta nova versão do Regulamento, os períodos de defeso para cada uma das espécies continuavam a ser fixados anualmente por despacho do membro do Governo responsável pelo sector das pescas, mediante proposta da Direção-Geral das Pescas e Aquicultura (DPGA), sob parecer do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P. (L-IPIMAR), e ouvida a Capitania do Porto de Lisboa, com exceção do polvo (*Octopus spp.*), cuja captura passou a ser interditada com as artes de piteira e de covos ou armadilhas de gaiola de classe de malhagem de 30 mm a 500 mm durante os meses de julho e agosto. O artigo referente aos tamanhos mínimos das espécies foi revogado, aplicando-se a esta zona de pesca as mesmas regras das demais.

O defeso do polvo, único do género em Portugal, não teve sucesso. Foi uma decisão completamente desprovida de sentido, ineficaz, ainda que se perceba a ideia. Ora vejamos. Foi interdita a captura do polvo no rio Tejo, mas não na ZEE Portuguesa, só que o polvo para chegar ao rio Tejo tem de passar pela ZEE Portuguesa. Os próprios armadores do Tejo, que também podem pescar em água oceânicas, nunca suspenderam a pesca ao polvo, nesse período deslocaram a zona de operação para fora do Bugio. Ademais, a comunidade piscatória de Cascais, que vive essencialmente da captura do polvo, e que é a que mais captura esta espécie, continuou a operar. Perante isto, o defeso decretado para o rio Tejo foi completamente ineficaz. Ademais, este defeso foi decretado de forma rígida para um período fixo, como se a espécie se reproduzisse sempre na mesma altura, o que a experiência tem demonstrado não ser verdade. Para ser eficaz, deveria ser decretado anualmente para todo o país, próximo da altura da sua execução prática, e para os meses efetivamente mais adequados à proteção da reprodução da espécie.

Continuavam a poder operar nesta zona apenas embarcações de pesca local com comprimento de fora a fora até onze metros e com potência de motor não superior a 65 cv ou 48 kW, independentemente do tipo de convés. As embarcações que não podiam operar nesta zona, mas que aqui tinham o seu fundeadouro habitual, durante o tempo de passagem continuavam a não poder praticar atos que, pela sua natureza, pudessem conduzir à captura, mesmo que acidental, de espécimes, nomeadamente efetuar preparativos de pesca. Ademais, as embarcações de pesca continuavam a só poder fundear ou acostar nas docas que lhe fossem destinadas pela Administração do Porto de Lisboa.

Apesar do Regulamento ter previsto a arte da ganchorra manobrada com sarilho, o declínio da amêijoa-macha (*Venerupis senegalensis*) era irreversível, e tanto o número de embarcações de pesca em atividade, como o número de marítimos e de não marítimos reduziriam substancialmente nos anos seguintes, tendo a atividade na Trafaria iniciado uma retração até aos mínimos em que hoje se encontra. A situação só não foi pior porque algumas das embarcações que se dedicavam à captura de amêijoa-macha, e respetivas tripulações, acabaram bafejados pela sorte, tiveram alternativa. É que ao mesmo tempo que a amêijoa-macha declinava na foz do rio Tejo, por alturas de 2010, a montante assomavam com grande avidez as populações de amêijoa-japonesa (*Ruditapes philippinarum*), espécie oriunda das latitudes baixas do Pacífico oriental (Rodríguez-Moscoso *et al.*, 1992) e introduzida na Europa pela aquacultura no início dos anos oitenta, devido ao seu elevado valor comercial e produtividade, com o objetivo de ultrapassar a sobrepesca e os rendimentos irregulares das amêijoas nativas europeias (Gaspar, 2010; Gaspar, Chainho & Costa, 2014; Chainho *et al.*, 2015a, p. 3-4).

A amêijoa-japonesa (*Ruditapes philippinarum*), que é das mais produzidas em todo o mundo, adaptou-se com facilidade ao ambiente do estuário do rio Tejo, desde logo porque suporta grandes variações de salinidade, e proliferou de uma maneira exponencial em quase todo o estuário competindo com as espécies locais, pelo que é considerada uma espécie infestante. A amêijoa-boa (*Ruditapes decussatus*), nativa do estuário do rio Tejo, praticamente desapareceu, quer fosse como resultado da sobrepesca sobre a amêijoa-japonesa, ou por competição com essa. A amêijoa-japonesa também substituiu a amêijoa-macha. Das trinta embarcações que tiveram, em 2007, licença para apanha de bivalves com sarilho e que se dedicavam à captura desta espécie, metade ficou a apodrecer na estrada em frente à Praia dos Pescadores, na Trafaria, onde existe um autêntico cemitério de embarcações[62], e das restantes cerca de meia dúzia passou a dedicar-se à captura de amêijoa-japonesa, a montante com o arrasto de ganchorra a reboque de embarcação, uma pesca proibida, e as demais passaram a trabalhar na pesca no estuário com redes de emalhar. Importa salientar que a amêijoa-japonesa, apesar de também ser alvo de uma captura descontrolada e desenfreada com artes não licenciadas e predadoras (arrasto com ganchorra, sendo capturada abaixo do tamanho mínimo de 40 mm, e o

[62] Estas embarcações tipo chatas da apanha de bivalves estão a apodrecer na Trafaria devido às enormes dívidas que os respetivos armadores acumularam por coimas devidas por ilícitos cometidos enquanto havia amêijoa-macha, e que não têm intenção de pagar.

tamanho comercial atingido entre os dois e os quatro anos), e não ter defeso, tem mantido a abundância.

> Devido à abundância de amêijoa-japonesa (*Ruditapes philippinarum*) ocorreu um "aumento exponencial do número de apanhadores no estuário do Tejo", e parte destes "estão licenciados para a actividade de captura de bivalves com ganchorra manobrada com sarilho, que anteriormente era direccionada para a captura de amêijoa-macha (Venerupis senegalensis) na área jusante do estuário. No entanto, o colapso populacional dessa espécie desde 2010, aparentemente como resultado cumulativo da sobrepesca e de um recrutamento deficiente por variação das condições ambientais, levou à paralisação da frota desta pescaria e à sua transferência para a captura da amêijoa-japonesa (Ramajal, 2012). Estas alterações são perceptiveis pela análise dos dados de descarga em lota, que se registam para amêijoa japonesa apenas desde 2009 e, apesar de representarem uma parcela reduzida do que é capturado, indicam que esta espécie tem vindo a preencher uma quantidade significativa dos bivalves explorados em águas interiores (Figura 2)" (Chainho *et al.*, 2015a, p. 3-4).

Importa salientar que com a explosão demográfica das populações de amêijoa-japonesa no estuário do rio Tejo, por alturas de 2010 (Gaspar, Chainho & Costa, 2014), não foram apenas as embarcações da foz que ficaram sem trabalho na amêijoa-macha que se deslocaram para montante para lhe dirigirem a pesca. O grosso das embarcações de pesca local das comunidades avieiras, especialmente aquelas tripuladas por marítimos mais jovens, passaram a direcionar a atividade a este bivalve utilizando a ganchorra a reboque da embarcação. É isso que justifica que nesta década tenha existido um ligeiro aumento do número de embarcações de pesca local em atividade na área de jurisdição da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, e uma intensa substituição de motores fora de bordo, devido ao maior esforço do arrasto durante horas (em 2018 o número médio de horas a arrastar por embarcação, por dia, rondava as sete horas).

Se não fosse o elevado valor comercial e produtividade da amêijoa-japonesa (*Ruditapes philippinarum*), o número de embarcações e de inscritos marítimos nas comunidades a montante da ponte Vasco da Gama, e das comunidades piscatórias da Trafaria e do Caramujo (Almada), teriam tido nesta década uma redução significativa. A captura de amêijoa-japonesa com recurso ao arrasto por ganchorra tem vindo a servir de sustento às tripulações de várias embarcações de pesca local, e respetivas famílias (nos casos em que já se dedicam a 100% a esta atividade), e em outras situações permite equilibrar os rendimentos dos marítimos, nas alturas em que o peixe reduz o valor ou escasseia (geralmente, as embarcações de pesca local fazem as grandes pescarias do ano, como a das corvinas, do choco, do robalo e da dourada, e no resto do ano dedicam-se ao arrasto com ganchorra à amêijoa-japonesa). A amêijoa-japonesa é mais procurada e mais valorizada, aquando das principais festividades anuais, especialmente no período natalício, altura em que quase tudo o que flutua, no rio Tejo, serve para lhe dirigir a pesca. Esta amêijoa tem sido comercializada nas redes clandestinas entre 2,5 e 5 euros por quilo, nos períodos festivos pode chegar aos seis euros por quilo, sendo que a maior parte da produção do Tejo vai para transformação industrial em Espanha, e o restante entra diretamente no nosso mercado interno, ao que se diz, com o certificado proveniente do rio Sado. Sobre a amêijoa-japonesa, e sobre os estudos que têm vindo a ser realizados ao longo desta década, apresentamos mais à frente um subcapítulo mais detalhado.

Importa salientar que o avançar da frota de pesca local para a captura de amêijoa-japonesa desagravou a pressão sobre a captura de meixão (enguia em larva), ou seja, foram alteradas as fontes de subsistência de alguns pescadores profissionais. Esta é a principal evidência de que os profissionais reconheciam que era errado apanhar o meixão, mas viam-se forçados pela necessidade e pelas circunstâncias (conceito da "tragédia dos bens comuns" popularizado pelo ecologista Garrett Hardin). A captura do meixão é agora uma atividade ilícita, sem grande expressividade no seio das comunidades piscatórias locais da margem norte do rio Tejo a montante da ponte Vasco da Gama. Para além de ser um recurso extremamente escasso, os armadores das zonas de tradição desta captura já interiorizaram a dimensão do dano ambiental pela abrupta redução das enguias adultas no estuário do rio Tejo.

Mais ou menos por esta altura alguns arrais das comunidades piscatórias de Vila Franca de Xira, Alhandra, Póvoa de Santa Iria e de Porto Alto, encontraram uma forma alternativa de subsistência - começaram a dirigir a pesca ao caranguejo-peludo-chinês (*Eriocheir sinensis*), conhecido localmente como "caranguejo-chinês", "sapateira espanhola" ou "sapateira do rio", uma espécie invasora (Decreto-lei n.º 565/99, de 21 de dezembro) que começou a ser procurada pela comunidade asiática, nomeadamente os restaurantes chineses. Importa notar que esta era uma espécie conhecida dos pescadores e reputada como uma "praga", já que se reproduzia depressa e de forma abundante, tinha uma grande capacidade de dispersão em todas as fases do ciclo de vida (Henriques, Guerra & Gaudêncio, 2016, p. 59), era resistente e suportava intensas variações de salinidade, e, mais grave,

destruía-lhes as artes de pesca: cortava-lhes as redes com as fortes pinças e consumia os peixes enredados (Coelho, 2013). Sobre a estrutura da população e dinâmica reprodutora desta espécie, dar nota de que num estudo recente de caracterização realizado com base em capturas acessórias recolhidas em nassas e/ou galrichos na parte superior do estuário, entre setembro de 2013 e outubro de 2014, concluiu-se que as fêmeas estão ovígeras de março a maio, tendo cada uma delas em média mais de 36 mil ovos (Anastácio *et al.*, 2018, p. 47).

O caranguejo-chinês é uma espécie catádroma, habita na água doce e no Inverno, quando chove mais, em especial nos meses de dezembro e janeiro, migra para a água salobra para a reprodução (após o que os adultos morrem). Aqui eclodem os ovos, nascem e se desenvolvem as larvas, e na fase juvenil retornam à água doce do rio Tejo, a montante, chegando à barragem de Belver. A espécie aparece com intensidade na foz do rio Sorraia e na Ponta de Erva, e na zona intermédia do estuário desce até ao Samouco (Coelho, 2013).

Se antes esta espécie não tinha proveito comercial e ainda impedia os arrais de terem artes dentro de água, a situação inverteu-se, e hoje dirigem-lhe a pesca com qualquer arte, mais especificamente nassas e/ou galrichos, tresmalhos e arrasto de vara. No Porto Alto, na Póvoa de Santa Iria e em Alhandra existem embarcações, menos de meia dúzia, que fazem desta pesca a sua forma de sobreviver. Importa salientar que não é uma captura de grande volume, nem a procura e nem a valorização são grandes, mas aí permitindo a subsistência a alguns poucos arrais que se dedicavam a esta pescaria, e assim continua. Em sentido oposto, o camarão do rio, que era uma das principais espécies capturadas, bastante procurado e valorizado, deixou de satisfazer a procura.

Em 11 de dezembro de 2013, foi aprovado o Regulamento (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à política comum das pescas, de enorme importância para a pescarias nacionais, especialmente em matéria de frota. O n.º 1 do artigo 23.º estabelece um regime de entrada/saída na frota de pesca nacional que apenas permite o registo de uma nova embarcação na frota de pesca por substituição de embarcação(ões) que esteja(m) registada(s) na frota de pesca. Ou seja, o registo na frota de pesca de novas embarcações só pode ocorrer por abate de embarcação(ões) que esteja(m) registada(s) na frota de pesca de capacidade pelo menos equivalente (em arqueação bruta – GT e potência propulsora – kW).[63] Trata-se de troca por troca de embarcação. Entrou em vigor a 1 de janeiro de 2014, e acabou com a possibilidade de as embarcações de pesca passarem para o recreio, como acontecia até então, situação que tem gerado um enorme desperdício de recursos. No rio Tejo têm sido abatidas embarcações de pesca local praticamente novas (em 2018 foi abatida uma embarcação com quatro anos na comunidade piscatória de Alhandra), apenas porque não é possível a sua passagem para o recreio. Importa notar que o n.º 3 do artigo 23.º prevê a avaliação da evolução da relação entre a capacidade da frota e as possibilidades de pesca previstas, a realizar pela Comissão até 30 de dezembro de 2018, para decidir sobre a manutenção ou alteração do regime de entrada/saída, sendo que não teve alteração até à conclusão deste trabalho.

Importa notar que a entrada de embarcação na frota de pesca depende de autorização prévia da DGRM, e tem sempre de ser feita por substituição de uma ou mais embarcações registadas na pesca, a chamada contrapartida que no mínimo tem de ser equivalente, e pode revestir-se de duas modalidades: (i) nova construção; e (ii) entrada de outras atividades nacionais ou importação de outros países. Embarcações de pesca que já fizeram parte do registo da frota nacional podem voltar a entrar, é o chamado processo de reentrada, sendo que se mantém na mesma a obrigatoriedade da contrapartida. A saída da frota também depende de parecer prévio da DGRM, e se deferido após o cancelamento do registo da embarcação na frota de pesca, é necessário remeter à DGRM cópia do comprovativo do documento respetivo de abate, emitido pela entidade competente da Autoridade Marítima, que no Tejo é a Capitania do Porto de Lisboa. Notar que no caso de abates de embarcações que tenham beneficiado de apoios no âmbito dos Programas Operacionais PROMAR e MAR2020, pode ser solicitado aos proprietários a restituição de verbas.[64]

O Regulamento (UE) n.º 1380/2013, de 11 de dezembro de 2013, no seu artigo 24.º, também estabeleceu a obrigatoriedade de os Estados-Membros registarem informações sobre a propriedade, sobre as características por navio e por arte e sobre a atividade dos navios de pesca da União que arvoram o seu pavilhão, o que inclui a pesca local do rio Tejo, dados que têm de ser entregues à Comissão, e que esta posteriormente organiza e disponibiliza ao público assegurando que os dados

[63] "Artigo 23.º Regime de entrada/saída 1. Os Estados-Membros gerem as entradas nas suas frotas e as saídas das suas frotas de modo a que a entrada na frota de nova capacidade sem ajuda pública seja compensada por uma retirada prévia de capacidade sem ajuda pública pelo menos equivalente". (Regulamento (EU) 1380/2013, de 11 de dezembro de 2013, p. L 354/40).

[64] Por exemplo, quando alienam embarcações sem prévia autorização da autoridade de gestão no prazo de cinco anos após o pagamento da última fatura (referente à conclusão do projeto), ou quando não conservam as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade.

pessoais são devidamente protegidos. Esta base de dados é importante para avaliar a gestão das medidas adotadas no próprio Regulamento, permite conhecer melhor a frota da União, e foi por nós utilizada para a realização deste trabalho, sendo que por diversas vezes permitiu ultrapassar a ausência de resposta ou a resposta inconclusiva da parte da DGRM, mostrando ser de extrema relevância à investigação (https://webgate.ec.europa.eu/fleet-europa/index_pt). Importa ainda notar que, para constituir uma base científica da gestão das pescas, este Regulamento determinou financiamento através do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, remetendo um novo ato legal da União que estabelecesse as condições da assistência financeira à política marítima e das pescas para o período 2014-2020 (que em Portugal viria a ser o Programa Operacional MAR 2020), para os Estados-Membros recolherem dados biológicos, ambientais, técnicos e socioeconómicos necessários para a gestão das pescas. Não fosse uma diretiva comunitária, provavelmente Portugal não o fazia. Tanto assim é que não o faz para a pesca local. À semelhança de outras águas interiores não marítimas nacionais, o desconhecimento da pesca local na zona rio Tejo continua a ser enorme, e os organismos públicos que têm responsabilidades nestas matérias não parecem muito preocupados em alterar esta realidade, o que concluímos pelas dificuldades que nos levantaram à realização desta investigação.

Em 2015, o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), em parceria com a Universidade de Coimbra, estudaram o impacto da arte xávega no ecossistema marinho como forma de apoio à decisão política (sobre a manutenção ou não desta arte de pesca). Este é um tema relevante, uma vez que este sistema de pesca continua a ser utilizado na Costa da Caparica, embora limitado a meia dúzia de embarcações tripuladas por marítimos que conciliam essa atividade com a pesca no rio Tejo (pela manhã pescam no rio Tejo, maioritariamente com redes de um pano e de três panos, em função da época do ano, e durante a tarde/início da noite na arte xávega). Qualquer alteração à arte xávega na Costa da Caparica terá necessariamente reflexos na pesca realizada no rio Tejo.[65] Na mesma altura, uma resolução da Assembleia da República recomendava ao Governo agir em defesa da sustentabilidade do rio Tejo, zelando pelo seu bom estado ecológico e eliminando os focos de poluição (Resolução da Assembleia da República n.º 103/2015, publicada no Diário da República n.º 144 de 27 de julho de 2015).

Ao nível dos programas operacionais das pescas, principais instrumentos de financiamento deste setor, pela Decisão de Execução C (2015) 8642, de 30 de novembro de 2015, a Comissão Europeia aprovou o programa operacional "Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) — Programa Operacional de Portugal" para o apoio do FEAMP em Portugal, vulgo Programa Operacional MAR 2020, e que veio substituir o Programa Operacional Pescas 2007-2013 (PROMAR).

O Programa Operacional MAR 2020, que esteve ativo enquanto realizávamos este trabalho, foi concebido prevendo várias prioridades estratégicas para a pesca, nomeadamente promover a competitividade, assegurar a sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuir para o bom estado ambiental do meio marinho, aumentar o emprego e a coesão territorial e a capacidade e qualificação dos marítimos, mas os arrais que operam na zona do estuário do Tejo, na sua grande generalidade também proprietários e armadores das embarcações que operam, apenas mostraram algum interesse pela primeira medida "Investimentos a bordo e seletividade", que previa como tipologia de operação, o investimento na substituição ou modernização dos motores propulsores principais ou auxiliares, tendo alguns substituído os motores. Uma das embarcações que beneficiou do apoio, na comunidade piscatória de Paço de Arcos, foi a embarcação "Golfinho", registo n.º TR-1655-L, propriedade de José Manuel Aveiro Pires, que instalou um novo motor fora de borda da marca Suzuki, com redutor incorporado, modelo após redução DF50AW (modelo de origem DF70A), a gasolina, limitado

[65] A arte xávega, operada na nossa costa provavelmente desde o tempo da ocupação árabe (Marques, 1993, p. 162), tem vindo a ser muito condicionada, e para além das limitações à sua prática, são cada vez mais as vozes que pedem a sua proibição pelo forte impacto na biodiversidade marinha. O primeiro problema está relacionado com o tamanho mínimo do peixe capturado, que não pode ser inferior a 12 cm, o que se torna difícil de harmonizar com esta técnica que faz uma pesca "cega", porque a rede vai trazer para terra tudo que apanhar no mar, e não é possível saber previamente o resultado do lance. É um facto, nada mais se pode fazer do que, em resultado do primeiro lance do dia, e se o peixe que vier nas redes for pequeno, a seguir lançar as redes em outros locais. O segundo problema tem a ver com a reduzida potência dos motores dos barcos, que por serem de convés aberto a potência do motor principal estava limitada a 60 cv (ou 45 kW), o que era insuficiente porque operam a partir da praia, trabalham com mar aberto e muitas vezes têm de lidar com vagas consideráveis. Era permitido um segundo motor para o caso de ocorrer avaria no motor principal, desde que a potência conjunta não ultrapasse os 100 cv, mas os dois não podem trabalhar em simultâneo. A partir de 2016, passou a ser autorizada a potência do motor propulsor principal até 100 cv (ou 75 kW), na sequência da publicação do Decreto Regulamentar n.º 16/2015, de 16 de setembro. Uma melhoria, ainda assim insuficiente, motivo pelo qual os proprietários continuam a adotar esquemas de instalação de motores de maior potência com quite de redução, situação que é transversal a todo o setor. Não se sabe qual será o futuro desta arte de pesca, sendo certo que na Costa da Caparica por despacho da Diretora-Geral do Património Cultural, Paula Araújo da Silva, de 7 de fevereiro de 2016, publicado no Diário da República, n.º 34 (2.ª série), de 16 de fevereiro de 2017, foi inscrita no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, por proposta elaborada pelo Centro de Arqueologia de Almada e apresentada pelo Município de Almada.

às 3100 RPM +/- 150 com a potência máxima efetiva de 36,80 kW (50HP), que foi a potência que lhe foi permitida pela DGRM para operar no estuário do rio Tejo.

Entre as principais prioridades estratégicas do Programa Operacional MAR 2020 estava a promoção da pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento, cuja grande maioria das medidas associadas eram possíveis de aplicar na zona rio Tejo, eram desejadas e necessárias, mas não foram aproveitadas pelos armadores. Destacam-se as medidas quatro, cinco e seis, pela importância que teriam se tivessem sido implementadas. A quarta medida de "proteção e restauração da biodiversidade" tinha entre as tipologias de operações a recolha de detritos do mar pelos pescadores, nomeadamente a remoção de artes de pesca perdidas e de lixo marinho, mas nenhum armador mostrou interesse em comprar e instalar equipamentos a bordo para recolha e armazenamento de lixo marinho, e devido à desunião na maior parte das comunidades piscatórias também não houve interesse em instalar esses equipamentos nos portos de abrigo para o armazenamento e reciclagem de lixo. A medida cinco de "investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos", que era nuclear para esta zona e permitia resolver muitos dos problemas dos quais os armadores reclamam há anos, previa nas tipologias de operações, a construção ou modernização de abrigos, bem como os investimentos em melhoria de condições de segurança e de trabalho em locais de desembarque e abrigos, e nas despesas elegíveis, o que incluía a recuperação, aquisição e montagem de cais ou estruturas flutuantes, a construção, recuperação e ampliação de cais, rampas de varagem, terraplenos, muros, enrocamentos e elementos prefabricados de proteção, bem como a execução de dragagens, se necessárias, e desde que parte integrante do investimento, a aquisição e montagem de meios e equipamentos de movimentação e manuseamento dos produtos da pesca, de atracação, de varagem e de alagem das embarcações de pesca, a construção ou adaptação de edifícios ou de instalações desde que não sejam novos portos, novos locais de desembarque, nem novas lotas, e a construção e requalificação de armazéns de aprestos, bem como a aquisição de contentores para guardar redes e aprestos de pesca. A taxa de apoio era de 100%, caso a operação fosse de interesse coletivo, e tal era o caso, e desde que fosse executada por uma associação de armadores e pescadores, sem fins lucrativos, com características inovadoras a nível local, como também acontecia. Este programa operacional ofereceu-lhes os instrumentos para resolverem os problemas coletivos de há anos, e não os aproveitaram, o que se justifica pela desunião e inimizades existentes. A opção dos armadores foi de todos perderem, em vez de um trabalhar em prol de todos. A medida seis de "promoção do capital humano", que no domínio da pesca visava a formação profissional e tinha como beneficiários os pescadores profissionais, bem como os seus cônjuges ou pessoas que com eles vivessem em união de facto, também foi desaproveitada. A grande maioria dos marítimos apenas almeja a qualificação mínima exigida para trabalhar, e refuta liminarmente qualquer operação de instrução com vista ao aumento do conhecimento e de qualificação, pelo que a iniciativa só teria sucesso se tivesse caracter impositivo. Importa também destacar pela positiva que o Programa Operacional MAR 2020 tinha uma medida de "apoio ao arranque da atividade por jovens pescadores", que visava atrair jovens para a pesca, que faria todo o sentido se existissem jovens com essa vontade e esse potencial na zona do rio Tejo, o que não acontece.

Na sequência do Decreto-Lei n.º 43/2018, de 18 de junho, publicado no Diário da República n.º 115/2018, de 18 de junho, que criou o Sistema Nacional de Embarcações e Marítimos (SNEM) e Balcão Eletrónico do Mar (BMar) e estabeleceu as condições para o seu funcionamento e acesso, cuja responsabilidade de implementação e de gestão compete à DGRM, iniciou-se uma profunda alteração na tramitação de processos e de gestão da informação relativa à inscrição de marítimos, ao registo de embarcações, obtenção de títulos, vistorias e certificados, e ao licenciamento da pesca profissional, um tema muito sensível e importante para a pesca artesanal local, com os primeiros efeitos práticos a sentirem-se na revalidação das licenças de pesca de 2019 para 2020.

Importa notar, como é referido neste diploma, que, até este momento, "a informação relativa à obtenção de títulos, vistorias, certificação e registo de embarcações, incluindo das embarcações de recreio, e a outros factos relacionados com a atividade marítima, assim como a relativa à inscrição de marítimos, encontrava-se fragmentada, num sistema complexo e desajustado das boas práticas internacionais e dos avanços regulamentares e tecnológicos entretanto ocorridos" (Decreto-Lei n.º 43/2018, de 18 de junho, p. 2531).

Nós sentimos essa dificuldade na obtenção de dados de inscrição de marítimos, tivemos de fazer contagens a partir dos papéis nos arquivos da Capitania do Porto de Lisboa e respetivas Delegações Marítimas, o que se revelou complicadíssimo especialmente para o período mais antigo, e fomos confrontados com inúmeras reclamações dos marítimos acerca do péssimo funcionamento da DGRM em matérias de registos de embarcações, especialmente dos processos de aquisição e venda, e de licenciamento da pesca profissional (atribuição de novas licenças e revalidação anual das licenças), em

que se avolumam queixas de funcionamento retrógrado, atrasos excessivos na análise de processos, extravio de documentos pelos serviços, e decisões que tratam assuntos análogos de forma diferente.

A renovação das licenças de pesca, por exemplo, era um processo desencadeado forçosamente por iniciativa do armador, que requeria a revalidação da licença através de requerimento em papel onde indicava as licenças de pesca com que tinha operado ao longo do ano, e indicava as que pretendia para operar no ano seguinte, mesmo que não existisse qualquer alteração de um ano para o outro (o que acontecia na esmagadora maioria das situações). O requerimento era entregue diretamente nos serviços da DGRM, como faziam os armadores das embarcações registadas em Lisboa, mas também podia ser entregue na capitania do porto de registo, como faziam os armadores que tinham as embarcações registadas na Trafaria, no Barreiro e em Vila Franca de Xira, onde eram juntos os vários requerimentos relativos às várias embarcações aí registadas e posteriormente enviados para processamento à DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Juntamente com o requerimento, os armadores tinham de entregar o respetivo termo de vistoria (aplicável no caso das embarcações de pesca local) e, até 2009, ainda tinham de entregar declaração da Docapesca com os totais desembarcados e respetivo valor de comercialização ao longo do último ano (documento probatório que, como já vimos, teve alternativa pelo Despacho n.º 16945/2009, 16 de julho). No final desta década consta um exemplar de declaração de vendas emitida pela Docapesca, Portos e Lotas, S.A., para exemplificação.[66] Isto acontecia numa altura em que a DGRM já tinha acesso aos totais desembarcados e respetivos valores de comercialização, por protocolo com a Docapesca, e se quisesse, caso fosse essa a sua opção, também poderia ter acesso aos termos de vistoria das embarcações locais, por protocolo com a Autoridade Marítima, mas onerava os armadores com a sua entrega, obrigando-os a gastarem tempo e dinheiro, a deslocarem-se às várias entidades para pedir certidões de informação que já era ou que poderia oficiosamente ser do seu conhecimento. Se o armador não entregasse o requerimento, que já era uma espécie de ritual sem sentido, não lhe era revalidada a licença de pesca, e se o entregasse fora de prazo, na melhor das hipóteses, era penalizado com o agravamento do valor da taxa do licenciamento, e na pior das mesmas era-lhe recusado o requerimento, e ficava um ano impossibilitado de laborar (após um ano de interregno podia voltar a pedir a licença de pesca, e sendo-lhe esta geralmente concedida). As licenças de pesca em papel eram enviadas pela DGRM para as respetivas capitanias do porto de registo, onde os armadores liquidavam a respetiva taxa de licenciamento e as levantavam durante o mês de dezembro. As licenças de pesca, que não fossem levantadas pelos armadores, eram devolvidas à DGRM, que as anulava no final de janeiro.

Com o balcão virtual (BMar) os armadores passam a poder solicitar diversos serviços ligados ao mar prestados por várias entidades num único local e a qualquer hora do dia, e receber, pela mesma via, as respetivas respostas.[67] O objetivo é que todos os pedidos, nas mais diversas áreas, incluindo a tramitação, sejam futuramente efetuados de forma desmaterializada através do sistema BMar, para agilizar e melhorar a qualidade do serviço prestado.

A revalidação da licença de pesca profissional para 2020 foi o primeiro serviço a ser tramitado pelo balcão virtual do mar (BMar). As embarcações que tinham tido licença no ano 2019 não tiveram de solicitar a renovação, foi da responsabilidade da DGRM a tramitação de todo o processo. Foi adotado um processo de renovação automática em que a DGRM apenas deu continuidade à validade das licenças do ano anterior, e os armadores apenas tiveram de liquidar a taxa de licenciamento, isto claro, desde que não existissem documentos em falta (termo de vistoria, por exemplo, aplicável no caso das embarcações locais), e desde que as embarcações tivessem exercido a atividade de pesca mínima durante os doze meses que antecederam a renovação da licença, o que foi aferido de forma oficiosa pela DGRM através de resultados de venda de pescado registado em lota (Docapesca).[68]

[66] A título de curiosidade, cada Declaração de Vendas (anual) emitida pela Docapesca – Portos e Lotas, S.A., em meados de 2019 custava aos proprietários das embarcações o montante de 6,07€, o que acrescido de IVA à taxa legal de 23% totalizava 7,47€. Se um armador solicitar uma declaração de vendas para o período de dois anos, tinha de pagar duas declarações. Se o período solicitado abranger três anos, têm de pagar três declarações. E assim sucessivamente. Mesmo quando as declarações de venda são solicitadas por organismos públicos, por exemplo, para efeitos de candidatura aos programas operacionais de apoio à pesca, como é o caso do MAR 2020, que exige as declarações de venda dos últimos dois anos, têm de ser pagas. E se para aquisição de material de pesca os pescadores estão isentos de IVA, neste caso não estão.

[67] O balcão virtual integra os serviços da DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, da DGAM - Direção-Geral da Autoridade Marítima, do Instituto dos Registos e do Notariado, e demais entidades que prestam serviços relacionados com o mar. Assim que o utilizador se regista e submete o pedido, esse é encaminhado para a entidade competente para as diligências. São estas entidades que asseguram a atualização permanente e imediata dos atos no SNEM para disponibilização aos utilizadores via BMar.

[68] A DGRM verificou os desembarques e respetivos valores de comercialização através de comunicação de dados com a Docapesca. Apenas no caso das embarcações que não atingiram a atividade de pesca mínima (entenda-se, o valor mínimo de venda em lota) é que os respetivos armadores foram notificados da intenção de indeferimento, para que, querendo e se tal se aplicasse, justificar

O processo correu com alguns problemas, o mais grave por erros nas licenças de pesca, enquanto algumas embarcações foram "premiadas" com licenças de pesca que não tinham, a outras foram-lhe retiradas licenças. No caso da zona rio Tejo foram concedidas licenças a mais, na tentativa de resolução de um problema antigo, da troca de designações entre covos e galrichos nas artes operadas na zona da foz do rio Tejo, e, por outro lado, foi gerado um erro de denominação/classe de malhagem que levou à subtração de uma autorização de pesca a alguns armadores, mas não a todos, note-se. Algumas embarcações que sempre estiveram habilitadas com a arte de "Emalhar de 1 Pano – De fundo – 1 Pano Tejo" (GNS), que ainda vinha do Regulamento de Pesca do Rio Tejo de 1990, neste processo esta arte foi por algum motivo alterada pela DGRM, passando a ter a designação de "Redes de emalhar e de enredar; Redes de emalhar fundeadas; (Malha entre 60 e 119 mm) (GNS – 07.1.0)", para a zona "Rio Tejo". Ou seja, as embarcações que sempre tiveram licença para operar com rede de emalhar de um pano, fundeadas ou de deriva, apenas com restrição de malhagem mínima de 60 mm, passaram a ter apenas licença de emalhar de um pano de fundo na malhagem entre 60 e 119 mm, não lhes sendo atribuída a classe de malhagem igual ou superior a 120 mm que é a utilizada para capturar as corvinas grandes quando entram no rio para a reprodução, entre março e junho, uma das principais pescarias do rio Tejo e principal fonte de subsistência de muitos armadores. Situações que, por inabilidade da DGRM em as resolver, geraram a apresentação de queixas à Provedoria de Justiça.

Pela primeira vez o processo foi direto entre a DGRM e os armadores, e não teve a costumada intermediação das capitanias do porto de registo (recebiam os requerimentos de revalidação das licenças, que remetiam à DGRM, e depois recebiam o pagamento dos armadores e entregavam as licenças), o que para além de criar uma enorme rotura com as práticas e costumes consuetudinários, gerou alguma confusão[69], e terá sido efetivamente a maior perda para os armadores e marítimos. Era às capitanias do porto de registo e respetivas delegações marítimas que eles recorriam para esclarecer dúvidas e para pedir ajuda no preenchimento de documentos que lhes eram solicitados pela DGRM e outras entidades (alguns mal sabem ler, e ainda existem os que não sabem escrever, e muitos também não têm carta de condução e/ou carro para se deslocarem a serviços centrais), onde sempre encontravam funcionários/as que os ajudavam, mesmo sem terem a obrigação de o fazer, reminiscências da histórica ligação dos pescadores à Autoridade Marítima, ainda vinda dos antigos Cabos de Mar, e que foi maior do que a estabelecida atualmente entre os marítimos e a DGRM.

No final desta década, registou-se o mais baixo número de matrículas de marítimos e de embarcações de pesca em operação na zona rio Tejo desde a adesão à União Europeia. O futuro da atividade piscatória nesta zona é incerto uma vez que, para além de depender da disponibilidade biológica, de meios técnicos e tecnológicos, de infraestruturas de apoio em terra, e de uma regulação pública coerente e mais ajustada às necessidades, ainda depende da capacidade dos armadores, que na sua maioria exercem a bordo as funções de arrais, de rivalizar com a atividade comercial do porto de Lisboa, onde têm perdido em toda a linha, e com a atividade marítimo-turística, que no estuário do rio Tejo presta serviços de natureza cultural, de lazer, de pesca turística, de promoção comercial e de táxi, desenvolvidos mediante a utilização de embarcações com fins lucrativos.

Esta década terminou com um flagelo sem precedentes nos tempos recentes, com consequências para a indústria da pesca local. Em dezembro de 2019, foi identificado pela primeira vez na China, associado a um mercado na cidade de Wuhan (Wuhan's Huanan Seafood Wholesale Market), um novo coronavírus, designado SARS-CoV-2, responsável pela doença designada pela Organização Mundial da Saúde como COVID-19. Esta doença disseminou-se, afetou milhões de pessoas e produziu milhares de mortos em todo o mundo, e mergulhou quase todos países numa crise económica e financeira sem precedentes devido às medidas de isolamento social que foram decretadas para conter a sua propagação.

A nível nacional, e no que ao setor da pesca diz respeito, o Ministro do Mar, Ricardo da Piedade Abreu Serrão Santos, em 3 de abril de 2020 determinou a proibição da pesca nas águas interiores não

a atividade reduzida (por exemplo, por reparação da embarcação ou doença do proprietário, devidamente documentada ou por alteração de proprietário), sob pena de, se o não fizessem, a licença de pesca não ser renovada. Notar que a partir de 2020, apenas as embarcações que não tenham outra atividade para além da sazonal, poderão beneficiar de redução dos montantes de vendas mínimas exigíveis, pelo que caso não exerça atividade anual, deverá atempadamente suspender as autorizações de pesca que não utiliza.

[69] A confusão que foi gerada, explica-se pela falta de informação atempada, responsabilidade da DGRM, quer aos armadores, quer às capitanias do porto de registo e respetivas delegações marítimas, e sobretudo pelo défice em competências digitais dos armadores, mas existe alguma expectativa em relação ao que o sistema pode fazer quando atingir em plenitude as suas valências. Na zona rio Tejo, a confusão só não foi maior pela proximidade aos serviços centrais da DGRM, que viram estes homens do mar fazer uma autêntica romaria às suas instalações em Algés, também porque as colaboradoras da Capitania do Porto de Lisboa e das Delegações Marítimas de Vila Franca de Xira, Barreiro e Trafaria, que são muito atenciosas e colaborativas, procuraram informalmente obter informação para transmitir aos armadores e marítimos, mitigando de alguma forma a falta de informação oficial da DGRM.

marítimas sob jurisdição das capitanias dos portos do continente, o que engloba a zona do estuário do rio Tejo, bem como na divisão 9 definida pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM), entre as 22h00 de sexta-feira e as 22h00 horas de domingo no período entre 10 de abril e 31 de maio de 2020. A medida era justificada pela necessidade de "garantir melhores condições para a valorização do trabalho das frotas pesqueiras num momento particularmente difícil para o país", e tinha como objetivo regular "a sua atividade de forma a otimizar as condições para uma maior valorização do pescado, nas quais se inclui a suspensão da atividade da frota durante o fim de semana, melhorando a regulação da oferta e o preço de primeira venda no início da semana" (Portaria n.º 88-B/2020, de 6 de abril, p. 35-(11)).

O único efeito objetivo desta medida foi parar a frota de pesca ao final de semana, uma vez que não existiu qualquer melhoria na regulação da oferta nem no preço de primeira venda no início da semana. Para agravar a situação, os armadores do estuário do rio tejo foram obrigados a parar, por lei, aos fins de semana e tiveram de parar vários dias durante a semana por capricho na natureza, devido ao mau tempo, traduzindo-se em vários dias sem rendimentos, deste modo esta medida foi criticada de norte a sul do país, também no Tejo, por pescadores e armadores e por organizações de produtores, associações de pesca e sindicatos. O Sr. Ministro do Mar teve de recuar, e aproveitando o fim do estado de emergência, no dia 2 de maio de 2020, determinou o fim do período de suspensão semanal da atividade da frota (Portaria n.º 105-A/2020, de 30 de abril, que revogou a Portaria n.º 88-B/2020, de 6 de abril).

Foi a primeira vez em democracia que se tomou uma iniciativa com tão grande e indiscriminado condicionamento da indústria da pesca, aplicada de forma cega, sem diferenciar a pesca em águas interiores de pesca em águas marítimas, pesca com embarcações locais de pesca com embarcações costeiras, pesca em embarcações tripuladas por um marítimo e embarcações tripuladas por dois ou mais marítimos, isto apesar de já termos passado por piores crises sanitárias em termos da letalidade, como foi a gripe espanhola de 1918. Aliás, temos de recuar ao tempo da monarquia, século XIX, para encontrarmos no estuário do rio Tejo posturas que proibiam os pescadores de trabalhar aos fins de semana, o que na altura acontecia (como em toda a nossa História) apenas por motivos religiosos, basicamente em dias que a Igreja mandava guardar a todos o trabalho (aos domingos, dias de festa e dias santos). Parece-nos que durante muitas gerações os governantes tinham bem presente algo que agora escapou, que os pescadores da pequena pesca se caracterizam por viver um dia de cada vez, muitas vezes sem planos e sem mealheiro que lhes permita estar sem trabalhar vários dias seguidos.

Dois meses depois, pelo Despacho n.º 6790/2020, de 1 de julho de 2020, o Secretário de Estado das Pescas, José Apolinário Nunes Portada, determinou que durante o ano de 2020, de forma excecional, a pesca dirigida ao polvo e o uso de piteira e de covos ou armadilhas de gaiola de classe de malhagem 30 mm a 50 mm fosse autorizada, durante todo o ano, no estuário do rio Tejo, não se cumprindo o habitual período de defeso nos meses de julho e agosto. Foi uma medida compensatória dos prejuízos causados aos pescadores decorrentes da situação epidemiológica do coronavírus - Covid-19.

Para concluir, devemos salientar que esta década termina com a melhor qualidade ambiental do estuário do rio Tejo do último século, o que é favorável ao exercício da atividade piscatória, e com avistamentos continuados de grupos de golfinho-comum na foz do rio Tejo, até à Ponte 25 de Abril, onde se deslocam à procura de comida replicando aquela que era a imagem de marca também de há um século (antes da instalação da indústria pesada nas margens do estuário do rio Tejo). Ademais, se há um século era tal a quantidade de golfinhos que os pescadores caíram na tentação de lhe dirigir a pesca (Aleixo, 1991, p. 9), hoje, apesar do elevado número de golfinhos que se têm observado a entrar no rio Tejo, não existe essa tentação, porque é notória a melhoria da consciência ecológica e ambiental dos marítimos e também porque a legislação não o permite. No entanto, há a lamentar a morte acidental de um golfinho no rio Tejo em junho de 2020, enredado em redes de emalhar da pesca profissional, situação que obrigará no futuro a medidas de acompanhamento para mitigar situações análogas.

III.1.16.5.1. Década de 2010 – Documentos de valor informativo e histórico.

Estrutura simplificada e nomes das principais peças da arte xávega em operação na Costa da Caparica.
(o cabo da boca de baixo leva chumbos, e o cabo da boca de cima leva boias)

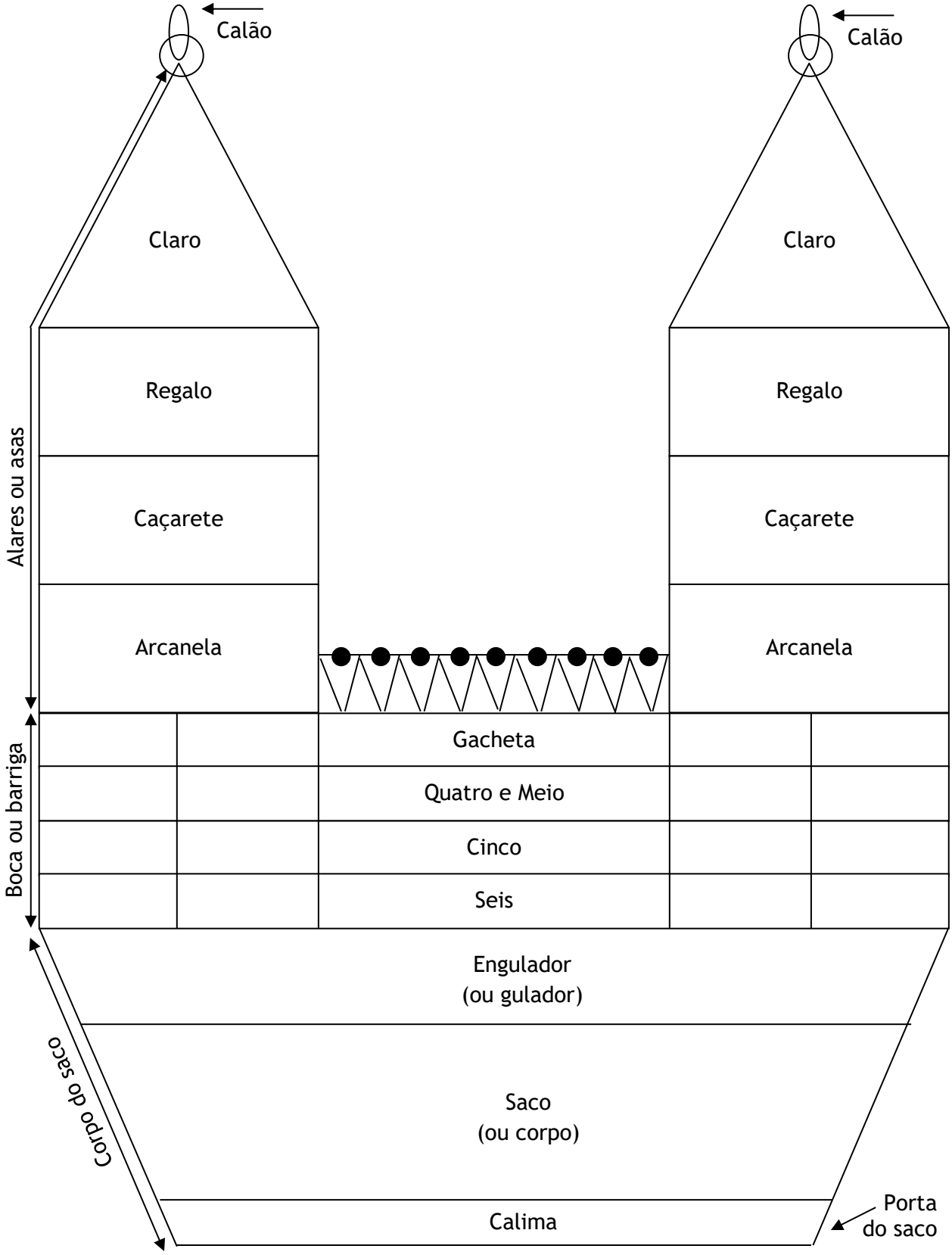

Desenho de autoria própria com base em observação no trabalho de campo

Declaração de vendas do ano de 2017 referente à embarcação "Lua Nova", conjunto de identificação LX-317-L, pertencente à comunidade piscatória de Paço de Arcos.

DOCAPESCA
PORTOS E LOTAS, S.A.

Declaração de Vendas

Declara-se que a embarcação **LUA NOVA**, com o conjunto de identificação **LX-317-L**, com PRT n.º **PRT000020811**, propriedade de **ANTONIO AUGUSTO DO VALE FATELA**, com o NIF n.º **194391795** efectuou as seguintes vendas de pescado nas lotas do Continente,

Período em Análise (DD-MM-AAAA) a (DD-MM-AAAA)	Volume (Kgs)	Valor (Euros)	N.º dias de venda
01-01-2017 a 31-01-2017	221,00	1.380,72	12
01-02-2017 a 28-02-2017	59,50	404,70	4
01-03-2017 a 31-03-2017	154,00	962,90	6
01-04-2017 a 30-04-2017	310,50	1.909,45	15
01-05-2017 a 31-05-2017	301,50	2.147,00	16
01-06-2017 a 30-06-2017	238,00	1.870,60	16
01-08-2017 a 31-08-2017	79,50	705,60	6
01-09-2017 a 30-09-2017	46,60	394,50	2
01-10-2017 a 31-10-2017	158,50	1.137,93	11
01-11-2017 a 30-11-2017	239,00	2.059,05	14
01-12-2017 a 31-12-2017	28,00	230,80	3
TOTAL	**1.836,10**	**13.203,25**	**105**

sexta-feira, 16 fevereiro de 2018

DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A.
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Filomena M Sousa

SEDE: Av. Brasília – Pedrouços - 1400-038 Lisboa - Email: docapesca@docapesca.pt - Site:www.docapesca.pt
Capital Social € 8 528 400,00 (inteiramente realizado) - Registada na CRC de Lisboa – Matrícula / NIPC 500 086 826

Certificado Nacional de Arqueação n.º 5/2014, relativo à embarcação "Lua Nova", conjunto de identificação LX-317-L, comunidade piscatória de Paço de Arcos. Certifica que as arqueações do navio foram calculadas de acordo com as disposições indicadas no Anexo I, do Decreto-Lei n.º 245/94, de 26 de setembro.

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

CERTIFICADO NACIONAL DE ARQUEAÇÃO Nº 5 / 2014

Nome do Navio	Distintivo do navio em números ou letras	Porto de Registo	Data *
LUA NOVA	**LX-317-L**	**Lisboa**	**29-04-2014**

Data do assentamento da quilha ou na qual o navio se encontra num estado de construção equivalente, ou da data na qual o navio sofreu transformações ou alterações importantes, conforme o caso.

DIMENSÕES PRINCIPAIS

Comprimento	Boca	Pontal de construção ao meio do navio até ao pavimento superior
5,32	**2,05**	**0,65**

ARQUEAÇÃO DO NAVIO

ARQUEAÇÃO BRUTA:	**1,772**	**um vírgula setecentos e setenta e dois**
ARQUEAÇÃO LÍQUIDA:	**0,270**	**zero vírgula vinte e sete**

Certifica-se que as arqueações do navio foram calculadas de acordo com as disposições indicadas no Anexo I do Decreto-Lei n.º 245/94, de 26 de Setembro.

Lisboa, 23 de Maio de 2014

(a) O Capitão do Porto,

Capitania do Porto de Lisboa
Alcantâra-Mar 1350-352 Lisboa
Tlf: (351) 210911100 .Fax: (351) 210911195
capitania.lisboa@marinha.pt

(a) Entidade competente nos termos do Decreto-Lei n.º 245/94 de 26 de Setembro.

ESPAÇOS INCLUÍDOS NA ARQUEAÇÃO					
ARQUEAÇÃO BRUTA			ARQUEAÇÃO LÍQUIDA		
Nome do Espaço	Localização	Comprimento	Nome do Espaço	Localização	Comprimento
ESPAÇOS EXCLUÍDOS (b) Marcar com asterisco (*) os espaços acima mencionados que compreendem simultaneamente espaços fechados e espaços excluídos.			NÚMERO DE PASSAGEIROS (b) Número de passageiros alojados em camarotes não tendo mais de 8 beliches N1 = Número de outros passageiros N2= IMERSÃO (b) d =		
Data e local da arqueação inicial: 18-06-1997 - 1,772					
Data e local da última arqueação: 29-04-2014 - 0,270					
Observações:					

(b) Nos termos da Convenção Internacional sobre Arqueação de Navios, 1969.

Gentilmente cedido por António Augusto do Vale Fatela, proprietário e armador da embarcação, em 05/05/2019.

Licença de pesca para o período entre 01/01/2018 e 31/12/2018 da embarcação "Lua Nova", conjunto de identificação LX-317-L, pertencente à comunidade piscatória de Paço de Arcos. Artes licenciadas para a zona rio Tejo e para a ZEE Portuguesa.

LICENÇA/AUTORIZAÇÃO DE PESCA

Nº: 135 **DATA EMISSÃO:** 2017-12-19

Validade : 2018-01-01 a 2018-12-31

IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

Registo Comunitário n.º PRT000020811 **Indicativo de Chamada:**

Nome: LUA NOVA **Conj. Ident.:** LX-317-L

Porto de Registo: Lisboa (PTLIS) **Data (ano) Construção:** 1997

Tipo Embarcação: **Data Entrada ao Serviço:** 1997-06-18

CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO

Comprimento fora a fora: 5,32 m **Arqueação Bruta (GT)** 0,90

Tipo de Propulsão: Motor fora de borda **Convés:** Boca Aberta

Tipo de Combustível: Mistura

	Marca	Potência
Motor Principal:	Honda	29,40 Kw
Motor Auxiliar/Alternativo:	KONTA	4,40 Kw

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

Nome **NIF**

ANTÓNIO AUGUSTO DO VALE FATELA 194391795

Sede/Morada

Rua de Santa Rita, Nº389 R/c - São João do Estoril

2765 - 281 ESTORIL

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ARMADOR(ES)

Nome **NIF**

ANTÓNIO AUGUSTO DO VALE FATELA 194391795

Morada

Rua de Santa Rita, Nº389 R/c - São João do Estoril

2765 - 281 ESTORIL

AVERBAMENTOS

ARTES LICENCIADAS

Arte: Armadilhas - De gaiola - 30 a 50 mm **FPO**
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente **FAO 27** **Período:** 2018-01-01 a 2018-12-31

Arte: Pesca à linha - Utensílio de dilacerar - Plieira **LHP**
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente **FAO 27** **Período:** 2018-01-01 a 2018-12-31
Zona: Rio Tejo **Período:** 2018-01-01 a 2018-12-31

Arte: Pesca à linha - Cana e linha de mão - Espécies demersais ou pelágicas **LHP**
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente **FAO 27** **Período:** 2018-01-01 a 2018-12-31
Zona: Rio Tejo **Período:** 2018-01-01 a 2018-12-31

Arte: Pesca à linha - Palangre de fundo - Espécies demersais **LLS**
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente **FAO 27** **Período:** 2018-01-01 a 2018-12-31
Zona: Rio Tejo **Período:** 2018-01-01 a 2018-12-31

Arte: Pesca à linha - Utensílio de dilacerar - Toneira **LHP**
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente **FAO 27** **Período:** 2018-01-01 a 2018-12-31

Arte: Emalhar de 1 Pano - De fundo - 80 a 99 mm e >= 100 mm **GNS**
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente **FAO 27** **Período:** 2018-01-01 a 2018-12-31

AUTORIZACOES DE PESCA

NAC Embarcação abrangida pela obrigação de descarga de pescada nos termos da legislação europeia, quando existirem a bordo, em condições de serem utilizadas, redes de emalhar de um pano de fundo de malhagem 80-99mm.
Zona: Aplicável a todas as zonas para onde está licenciada **Período:** 2018-01-01 a 2018-12-31

NAC Embarcação abrangida pela obrigação de descarga de solha avessa e linguado legítimo, nos termos da legislação europeia, quando existirem a bordo, em condições de serem utilizadas, redes de emalhar de um pano ou tresmalhos de fundo de malhagem igual ou superior a 100mm.
Zona: Aplicável a todas as zonas para onde está licenciada **Período:** 2018-01-01 a 2018-12-31

NAC Embarcação abrangida pela obrigação de descarga de pescada nos termos da legislação europeia, quando existirem a bordo, em condições de serem utilizados, anzois com as características estabelecidas na legislação aplicável.
Zona: Aplicável a todas as zonas para onde está licenciada **Período:** 2018-01-01 a 2018-12-31

O Diretor-Geral

José Carlos Simão

Termo de Vistoria n.º 54/2019, de 22 de abril, referente à embarcação "Golfinho", conjunto de identificação TR-1655-L, pertencente à comunidade piscatória de Paço de Arcos.

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

TERMO DE VISTORIA N.º 54/2019

Conjunto de Identificação e Nome da embarcação	Porto de registo	Arqueação		Motor propulsor	Combustível	Proprietário
		GT	NT			
TR-1655-L GOLFINHO	TRAFARIA	1,70	0,51	SUZUKI Nº07002F- 982105	GASOLINA	JOSÉ MANUEL AVEIRO PIRES

O Capitão do porto de Lisboa declara que a embarcação acima identificada efetuou as vistorias anuais e que se encontra apta para o exercício da atividade da pesca, nos seguintes termos:

1. Estado de conservação do casco: **regular**.
2. Estado de conservação do motor fora de borda: **regular**.
3. Potência dos motores fora de borda[1]:
   (37,29KW/50HP) – Marca: **SUZUKI**, Modelo: **DF50AW** Número de série: **07002F- 982105.**
4. Estado de conservação do alador: **regular**.
5. Os instrumentos náuticos encontram-se em estado: **regular**.
6. Os meios de salvação abaixo designados reúnem as condições previstas nos diplomas legais em vigor, sendo[2]:
   5 Coletes de salvação; **1 bóia de salvação circular** (c/retenida flutuante de 30 metros); **2 fachos de mão** (válidos até 02/2023); **1 farmácia**; **equipamento de sinalização sonora; lanterna estanque com jogo de pilhas sobresselentes**; **1 ferro de fundear e 1 sobressalente**; **cabos de amarração e reboque e luzes de navegação noturna e de pesca**.
7. Meios de combate a incêndios[2]: **1 extintor de 2Kg de pó químico** (válido até 04/2020).
8. Meios de esgoto: **1 bomba de esgoto manual e vertedouro.**
9. Vistoria a nado válida até 21 de abril de 2020.
10. Vistoria a seco válida até 25 de abril de 2020.

Este termo deve ser junto aos papéis de bordo e é válido até ao dia **21 de abril de 2020** devendo ser renovado antes dessa data.

Capitania do porto de Lisboa, 22 de abril de 2019.

O Capitão do porto,

João Afonso Marques Coelho Gil
Capitão-de-mar-e-guerra

[1] Ver Apostilha no verso.

[2] Os meios de salvação e de combate a incêndios devem ser substituídos ou revistos antes de terminar o prazo de validade.

APOSTILHA

O motor instalado nesta embarcação está limitado para a potência de **37,29KW (50HP)** conforme autorização da DGPA S/878/2010, Ofício 442/DF/2010, e S/724/2011, referência 434/DSE/DF, através de um dispositivo especialmente colocado para esse efeito, pelo que quaisquer alterações ou violações que resultem num aumento de potência poderão fazer incorrer o proprietário e/ou utilizador numa contra ordenação punível com coima de 249,40 a 24.939,89 euros, nos termos da alínea a) do nº3 do artigo 21º-A do Decreto-Lei nº278/87 de 7 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº383/98 de 27 de Novembro, independentemente das medidas cautelares e das sanções acessórias previstas neste diploma.

O Capitão do Porto,

Rui Manuel Rodrigues Teixeira
Capitão-de-fragata
ADJUNTO DO CAPITÃO DO PORTO

Verso da página

Termo de Vistoria cedido gentilmente por José Manuel Aveiro Pires, proprietário da embarcação, em 07/07/2019.

Licença de pesca da embarcação "Golfinho", registo n.º TR-1655-L, para o período entre 01/01/2019 e 31/12/2019, de que José Manuel Aveiro Pires é proprietário e armador, e também desempenha a bordo as funções de arrais. Esta embarcação pertence à comunidade piscatória de Paço de Arcos e está licenciada para a zona rio Tejo e para a ZEE Portuguesa.

LICENÇA/AUTORIZAÇÃO DE PESCA — **DATA EMISSÃO:** 2018-12-07

Nº: 2279

Validade : 2019-01-01 a 2019-12-31

IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

Registo Comunitário n.º PRT000024449 — **Indicativo de Chamada:**

Nome: GOLFINHO — **Conj. Ident.:** TR-1655-L

Porto de Registo: Trafaria () — **Data (ano) Construção:** 2011

Tipo Embarcação: — **Data Entrada ao Serviço:** 2011-07-14

CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO

Comprimento fora a fora: 6,16 m — **Arqueação Bruta (GT)** 1,70

Tipo de Propulsão: Motor fora de borda — **Convés:** Boca Aberta

Tipo de Combustível: Gasolina

Motor Propulsor Principal:	Marca	Potência
	Suzuki	36,80 Kw

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

Nome — **NIF**

JOSÉ MANUEL AVEIRO PIRES — 193610000

Sede/Morada

Praceta de Malange, Nº1 C/Esq. - Figueirinha
2780 - 021 OEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ARMADOR(ES)

Nome — **NIF**

JOSÉ MANUEL AVEIRO PIRES — 193610000

Morada

Praceta de Malange, Nº1 C/Esq. - Figueirinha
2780 - 021 OEIRAS

AVERBAMENTOS

ARTES LICENCIADAS

Arte: Tresmalho - De fundo - Branqueira			GTR
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-05-31	
		2019-11-01 a 2019-12-31	
Arte: Tresmalho - De deriva - Sabogais			GTR
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-05-31	
		2019-11-01 a 2019-12-31	
Arte: Armadilhas - De gaiola - 30 a 50 mm			FPO
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente	FAO 27	**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Arte: Armadilhas - De gaiola - Galrichos (enguia)			FPO
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Arte: Pesca à linha - Utensílio de dilacerar - Piteira			LHP
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente	FAO 27	**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Arte: Pesca à linha - Cana e linha de mão - Espécies demersais ou pelágicas			LHP
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente	FAO 27	**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Arte: Pesca à linha - Palangre de fundo - Espécies demersais			LLS
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente	FAO 27	**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Arte: Pesca à linha - Utensílio de dilacerar - Toneira			LHP
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente	FAO 27	**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Arte: Emalhar de 1 Pano - De fundo - >= 120 mm			GNS
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-06-01 a 2019-10-31	
Arte: Armadilhas - De gaiola - Covos 30 mm a 50 mm (polvo)			FPO
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	

AUTORIZACOES DE PESCA

NAC Embarcação abrangida pela obrigação de descarga de espécies com TAC, nos termos da legislação europeia.

Zona: Aplicável a todas as zonas para onde está licenciada — **Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31

O Diretor-Geral

José Carlos Simão

Rol de Tripulação da embarcação "Golfinho", conjunto de identificação TR-1655-L, para o período entre 22/04/2019 e 21/04/2020, sendo os tripulantes José Manuel Aveiro Pires, proprietário e armador, e desempenha a bordo as funções de arrais, e Carlos Alberto Ferreira Boiça, arrais de pesca, e desempenha a bordo as funções de pescador.

REPÚBLICA PORTUGUESA

ROL DE TRIPULAÇÃO

Nome de embarcação Golfinho Conjunto de identificação TR-1655-L
Tipo de actividade(1) Pesca Área de operação (2) Local
Companhia _____, com
Sede em _____
Validade: um ano

EMBARCAÇÕES NÃO LOCAIS

Viagem(s) n.º(s) _____ do porto de _____
para o porto de _____ com início em
___/___/___ e termo provável em ___/___/___ ou até ___/___/___

EMBARCAÇÕES LOCAIS

Início 22/04/2019 Termo 21/04/2020

Deste rol de tripulantes fazem parte ____ tripulantes e ____ indivíduos, cuja identificação consta da relação apensa

Este rol de tripulação foi elaborado por José Manuel Aveiro Pires
inscrito marítimo n.º/BI n.º 5909 do porto de/arq. identif. de Lisboa
categoria de Arrais Pesca Local na qualidade de(3) Arrais

Local e data Trafaria, 06 de Maio de 2019

DELEGAÇÃO MARÍTIMA DA TRAFARIA
RECEBI O DUPLICADO
06/05/2019

Entidade competente(3)

José Manuel Aveiro Pires
Selo a óleo da Companhia ou da embarcação

(1) Comércio, pesca, rebocador, investigação, auxiliar, ou do Estado
(2) No Comércio (tráfego local, costeira nacional ou internacional, cabotagerm ou longo curso)
Na pesca (largo, costeira ou local)
Nos rebocadores, nas embarcações auxiliares ou nas do Estado (alto, costeira ou local)
Investigação (oceânica ou costeira)
(3) Representante da companhia ou comandante, mestre ou arrais da embarcação.

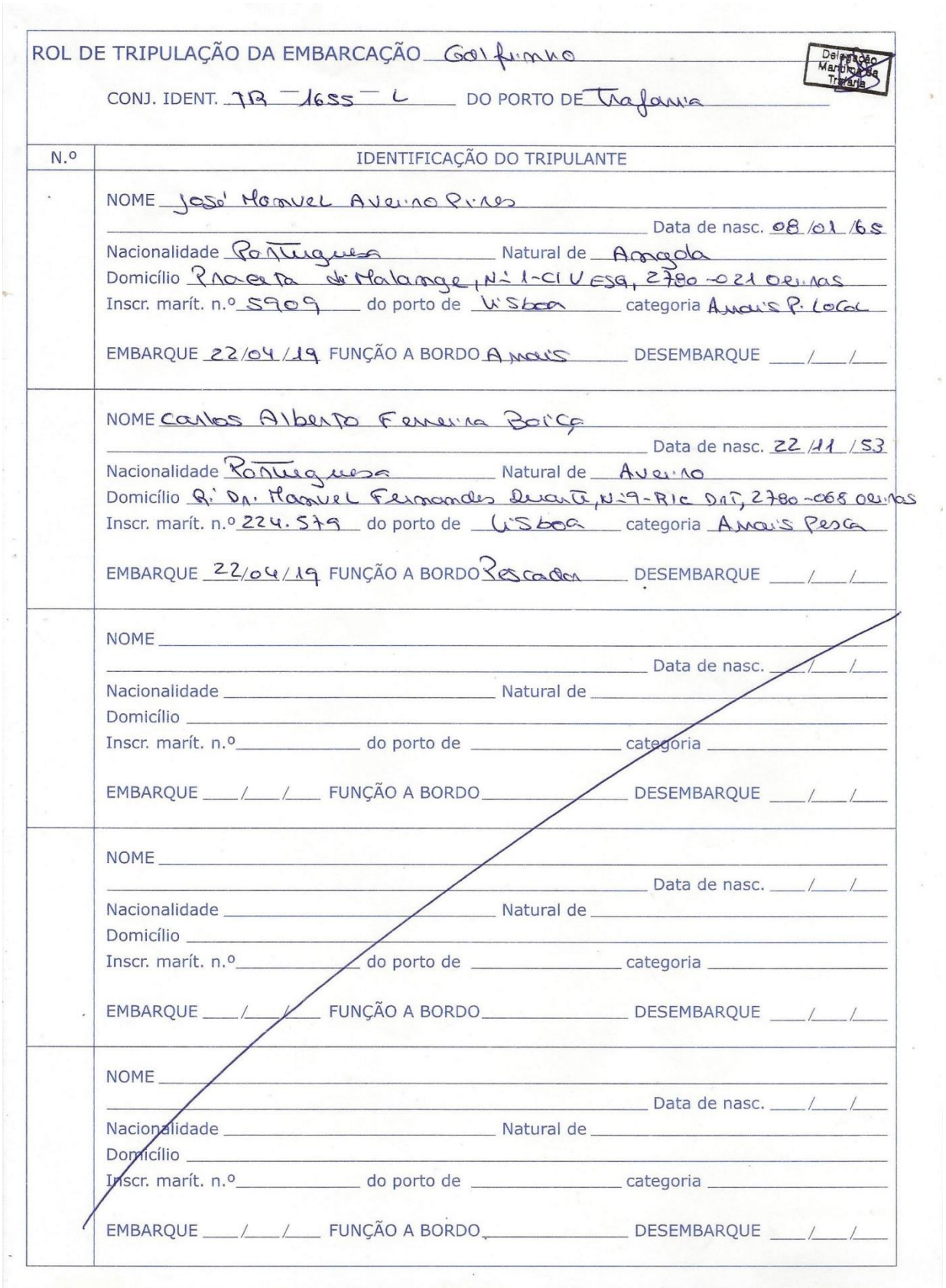

ROL DE TRIPULAÇÃO DA EMBARCAÇÃO Golfinho

Delegação Marítima da Trafaria

CONJ. IDENT. TB-1655-L DO PORTO DE Trafaria

N.º	IDENTIFICAÇÃO DO TRIPULANTE
	NOME José Manuel Aveiro Pires Data de nasc. 08/01/65 Nacionalidade Portuguesa Natural de Angola Domicílio Praceta do Malange, Nº 1-C1 V ESQ, 2780-021 Oeiras Inscr. marít. n.º 5909 do porto de Lisboa categoria Arrais P. Local EMBARQUE 22/04/19 FUNÇÃO A BORDO Arrais DESEMBARQUE ___/___/___
	NOME Carlos Alberto Ferreira Boiça Data de nasc. 22/11/53 Nacionalidade Portuguesa Natural de Aveiro Domicílio R. Dr. Manuel Fernandes Duarte, Nº 9-R1C Dto, 2780-068 Oeiras Inscr. marít. n.º 224.579 do porto de Lisboa categoria Arrais Pesca EMBARQUE 22/04/19 FUNÇÃO A BORDO Rescaldo DESEMBARQUE ___/___/___
	NOME Data de nasc. ___/___/___ Nacionalidade Natural de Domicílio Inscr. marít. n.º do porto de categoria EMBARQUE ___/___/___ FUNÇÃO A BORDO DESEMBARQUE ___/___/___
	NOME Data de nasc. ___/___/___ Nacionalidade Natural de Domicílio Inscr. marít. n.º do porto de categoria EMBARQUE ___/___/___ FUNÇÃO A BORDO DESEMBARQUE ___/___/___
	NOME Data de nasc. ___/___/___ Nacionalidade Natural de Domicílio Inscr. marít. n.º do porto de categoria EMBARQUE ___/___/___ FUNÇÃO A BORDO DESEMBARQUE ___/___/___

Verso da página

Rol de Tripulação cedido gentilmente por José Manuel Aveiro Pires, proprietário da embarcação, em 07/07/2019.

Cédulas de marítimos dos tripulantes José Manuel Aveiro Pires, proprietário e armador da embarcação "Golfinho, registo n.º TR-1655-L, e desempenha a bordo as funções de arrais, e de Carlos Alberto Ferreira Boiça, arrais de pesca, que desempenha a bordo as funções de pescador.

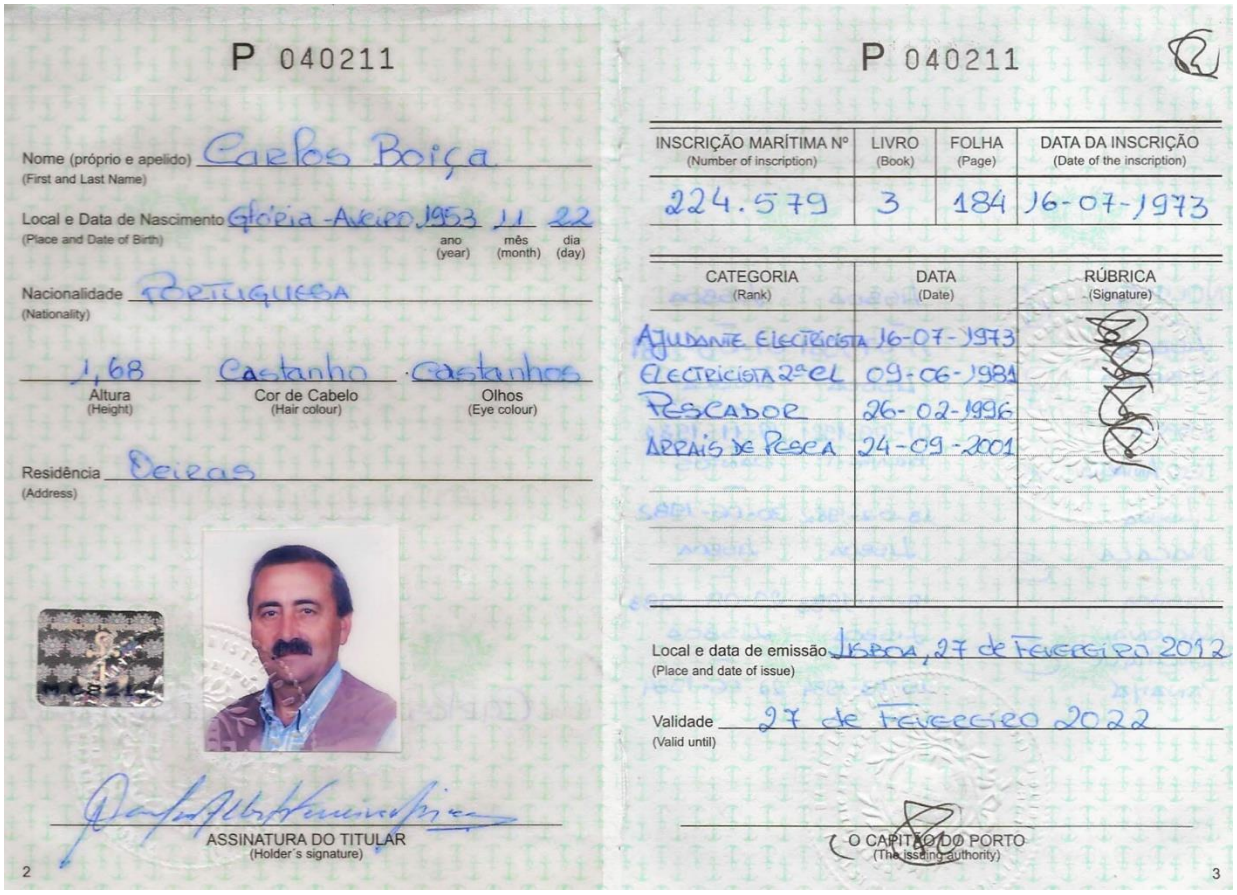

P 040211

Nome (próprio e apelido) Carlos Boiça
(First and Last Name)

Local e Data de Nascimento Gafeira - Aveiro 1953 11 22
(Place and Date of Birth) ano (year) mês (month) dia (day)

Nacionalidade PORTUGUESA
(Nationality)

1,68 Altura (Height) | Castanho Cor de Cabelo (Hair colour) | Castanhos Olhos (Eye colour)

Residência Oeiras
(Address)

ASSINATURA DO TITULAR
(Holder's signature)

2

P 040211

INSCRIÇÃO MARÍTIMA Nº (Number of inscription)	LIVRO (Book)	FOLHA (Page)	DATA DA INSCRIÇÃO (Date of the inscription)
224.579	3	184	16-07-1973

CATEGORIA (Rank)	DATA (Date)	RÚBRICA (Signature)
AJUDANTE ELECTRICISTA	16-07-1973	
ELECTRICISTA 2ª CL	09-06-1981	
PESCADOR	26-02-1996	
ARRAIS DE PESCA	24-09-2001	

Local e data de emissão Lisboa, 27 de Fevereiro 2012
(Place and date of issue)

Validade 27 de Fevereiro 2022
(Valid until)

O CAPITÃO DO PORTO
(The issuing authority)

3

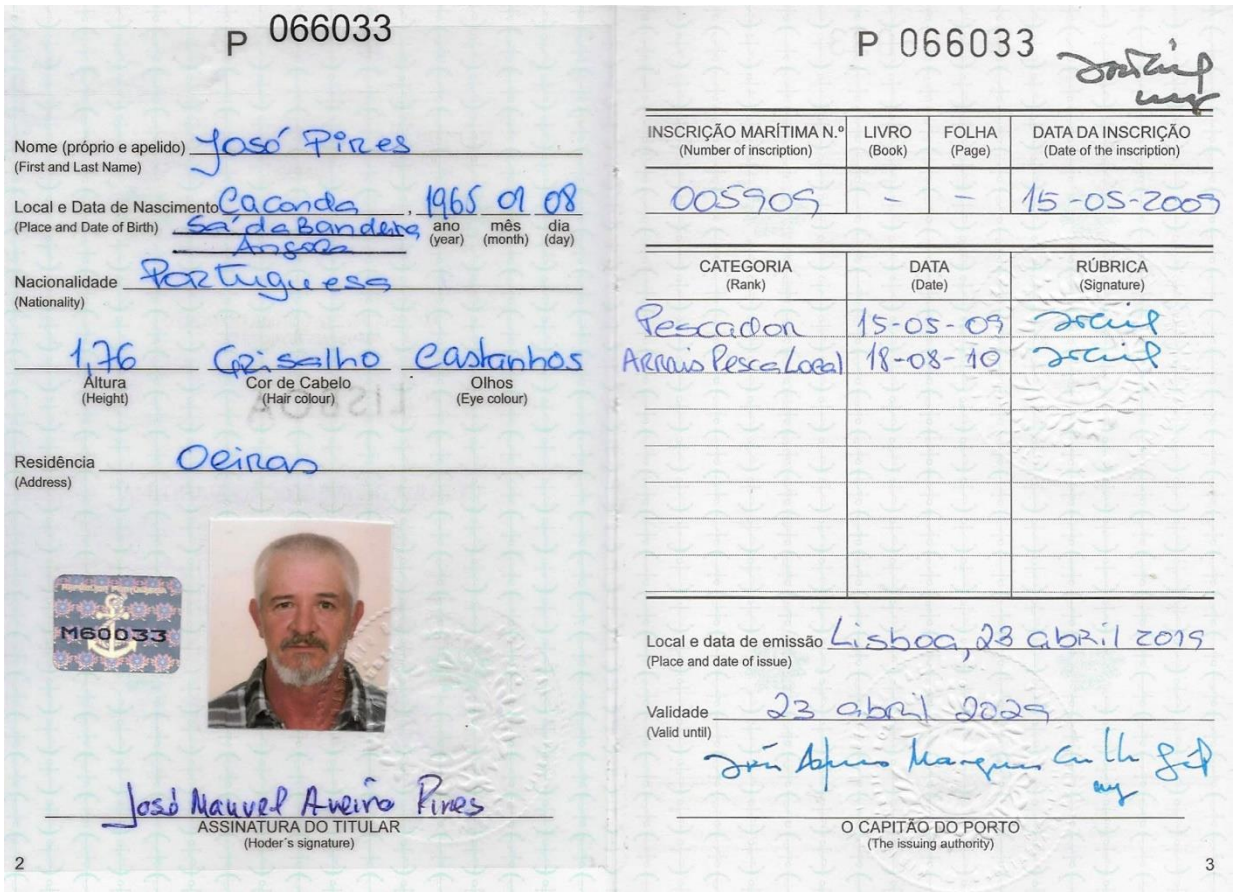

P 066033

Nome (próprio e apelido) José Pires
(First and Last Name)

Local e Data de Nascimento Caconda, Sá da Bandeira, Angola 1965 01 08
(Place and Date of Birth) ano (year) mês (month) dia (day)

Nacionalidade Portuguesa
(Nationality)

1,76 Altura (Height) | Grisalho Cor de Cabelo (Hair colour) | Castanhos Olhos (Eye colour)

Residência Oeiras
(Address)

José Manuel Aveiro Pires
ASSINATURA DO TITULAR
(Hoder's signature)

2

P 066033

INSCRIÇÃO MARÍTIMA N.º (Number of inscription)	LIVRO (Book)	FOLHA (Page)	DATA DA INSCRIÇÃO (Date of the inscription)
005905	-	-	15-05-2009

CATEGORIA (Rank)	DATA (Date)	RÚBRICA (Signature)
Pescador	15-05-09	
Arrais Pesca Local	18-08-10	

Local e data de emissão Lisboa, 23 abril 2019
(Place and date of issue)

Validade 23 abril 2029
(Valid until)

O CAPITÃO DO PORTO
(The issuing authority)

3

Título de propriedade de António Augusto do Vale Fatela relativo à embarcação "Lua Nova", conjunto de identificação LX-317-L, da comunidade piscatória de Paço de Arcos.

REPÚBLICA S. R. PORTUGUESA

Capitania do Porto de Lisboa

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Nome da Embarcação LUA NOVA

FORMATO A5 (148mm X 210mm)
IN 80

AVERBAMENTOS

Em 06 de outubro de 2015, averbou-se alteração
hidráulicos equipada com motor de 6,5 HP,
conforme vistoria e edital S/18698/2015/15-05-2015
da DGRM, emitidos no Paço de Arcos, e Lisboa, 06
de dezembro de 2017.
Fernando Manuel B. da Conceição
Capitão de fragata
ADJUNTO DO CAPITÃO DO PORTO

Este motor possui um dispositivo de redução
de potência que limita o seu débito à potência
máxima de 29,410 KW (40 HP), conforme ofício
da DGRM S/39636/2017-20-09-2017 e Lisboa,
06 de dezembro de 2017.
Fernando Manuel B. da Conceição
Capitão de fragata
ADJUNTO DO CAPITÃO DO PORTO

(1) **O CAPITÃO DO PORTO DE LISBOA** certifica, nos termos do artigo 122º do Regulamento Geral das Capitanias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de Julho, que aos **06** dias do mês de **Dezembro** do ano de **2017** foi efectuada nesta (2) **Capitania do Porto** (3) **Alteração de registo** de propriedade da embarcação abaixo indicada por meio de auto de registo de propriedade n.º **L 38 - F 21** da mesma data, na conformidade do artigo (4) **84º** do mesmo Regulamento.

Mais certifica que do referido auto de registo de propriedade constam os seguintes elementos relativos à embarcação:

Nome da embarcação (5) **LUA NOVA**
Registo Comunitário Nº **PRT000020811**
Número de registo / Conjunto de Identificação (6) **LX-317-L**
Classificação da embarcação (7) **Pesca-Local**
Nome do proprietário ou proprietários **António Augusto do Vale Fatela**

Arqueação bruta (em toneladas) **1,772**
um vírgula setecentos e setenta e dois
Arqueação líquida (em toneladas) **0,270**
zero vírgula vinte e sete
Comprimento de fora a fora (em metros) **5,32**
cinco vírgula trinta e dois
Comprimento de sinal (em metros) **5,32**
cinco vírgula trinta e dois
Boca de sinal (em metros) **2,05**
dois vírgula zero cinco
Boca máxima (em metros) **2,05**
dois vírgula zero cinco
Pontal de sinal (em metros) **0,65**
zero vírgula sessenta e cinco
Pontal de construção (em metros) **0,65**
zero vírgula sessenta e cinco
Distintivo visual e radiotelegráfico (indicativo de chamada) (8)
Número do casco **[Não Definido]**
Natureza do casco **Rígida**
Material do casco **PRFV**

Sistema de propulsão : **Motor**

P/S	Marca:	Tipo:	Combustivel	Potencia (Kw)	Numero de Serie
P	Honda	Fora de Borda	Gasolina	29,40	BBFJ-1100721

Número de mastros **0**
Designação do aparelho (9)

Lisboa, **06** de **Dezembro** de **2017**

O Capitão do Porto,

(10)

Fernando Manuel R. da Conceição
Capitão-de-fragata
ADJUNTO DO CAPITÃO DO PORTO

(1) Capitão do Porto de _____.
(2) Capitania do Porto ou Delegação Marítima.
(3) O primeiro registo definitivo, a reforma de registo, alteração de registo ou a transferência de registo, conforme os casos.
(4) 78º, 83º, 84º, 88º, conforme se trate do primeiro registo definitivo, reforma de registo, alteração de registo ou transferência de registo.
(5) Quando o tiver.
(6) Só um destes elementos, consoante a embarcação tenha só 'número de registo' ou 'conjunto de identificação'.
(7) A classificação da embarcação deve obedecer ao disposto no Capítulo II do Regulamento Geral das Capitanias, indicando a actividade a que se destina e a área em que pode exercê-la.
(8) Quando tenha sido oficialmente atribuído.
(9) Só para veleiros.
(10) Assinatura do Capitão do Porto autenticada com selo branco.

Título de Propriedade cedido gentilmente por António Augusto do Vale Fatela, proprietário e armador da embarcação "Lua Nova", registo n.º LX-317-L, em 05/05/2019.

Licença de pesca da embarcação "Alcostano", conjunto de identificação VX-737-L, para o período entre 01/01/2019 e 31/12/2019, de que José Estevão da Fonseca Boieiro é proprietário e armador, e também desempenha a bordo as funções de arrais. Esta embarcação pertence à comunidade piscatória de Alcochete e tem artes licenciadas apenas para a zona rio Tejo.

LICENÇA/AUTORIZAÇÃO DE PESCA

Nº: 2363 **DATA EMISSÃO:** 2018-12-07

Validade : 2019-01-01 a 2019-12-31

IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

Registo Comunitário n.º PRT000023932 **Indicativo de Chamada:**

Nome: ALCOSTANO **Conj. Ident.:** VX-737-L

Porto de Registo: Vila Franca de Xira (PTVFX) **Data (ano) Construção:** 2006

Tipo Embarcação: **Data Entrada ao Serviço:** 2006-06-20

CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO

Comprimento fora a fora: 7,00 m **Arqueação Bruta (GT)** 1,74

Tipo de Propulsão: Motor fora de borda **Convés:** Boca Aberta

Tipo de Combustível: Gasolina

	Marca	Potência
Motor Propulsor Principal:	Yamaha	29,42 Kw
Motor Propulsor Alternativo:	Selva	18,40 Kw

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

Nome **NIF**

JOSÉ ESTEVÃO DA FONSECA BOIEIRO 195357019

Sede/Morada

Avenida da Revolução de 1383-1385, Lote 180 2ºDto.

2890 - 013 ALCOCHETE

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ARMADOR(ES)

Nome **NIF**

JOSÉ ESTEVÃO DA FONSECA BOIEIRO 195357019

Morada

Avenida da Revolução de 1383-1385, Lote 180 2ºDto.

2890 - 013 ALCOCHETE

AVERBAMENTOS

ARTES LICENCIADAS

Arte: Emalhar de 1 Pano - De fundo - 1 Pano Tejo **GNS**

Zona: Rio Tejo **Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31

Arte: Arrasto - De camarão no Tejo - >= 20 mm **TBB**

Zona: Rio Tejo **Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31

Arte: Pesca à linha - Cana e linha de mão - Espécies demersais ou pelágicas **LHP**

Zona: Rio Tejo **Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31

Arte: Pesca à linha - Palangre de fundo - Espécies demersais **LLS**

Zona: Rio Tejo **Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31

AUTORIZACOES DE PESCA

NAC Embarcação abrangida pela obrigação de descarga de espécies com TAC, nos termos da legislação europeia.

Zona: Aplicável a todas as zonas para onde está licenciada **Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31

O Diretor-Geral

José Carlos Simão

Licença de pesca referente ao ano de 2020, novo modelo emitido pelo Balcão Virtual do Mar (BMar), e atribuída à embarcação "Alcostano", conjunto de identificação VX-737-L, número de registo europeu PRT000023932, pertencente à comunidade piscatória de Alcochete.

(1ª frente)

REPÚBLICA PORTUGUESA

PORTUGUESE REPUBLIC

Licença de Pesca

Fishing License

PRT000023932

Navio/Embarcação Principal *Principal Main Ship / Vessel*

Nome *Name* **ALCOSTANO** — **N.º registo PT** *PT registry no.* **VX-737-L**
Registo (País | Porto) *Registry (Country / Port)* **Portugal | VILA FRANCA DE XIRA** — **N.º IMO** *IMO No.* **N.D.**
Classificação ISSCFV *Type* **MOX - Navios de Pesca Polivalentes / Não Especificados** — **Data de construção** *Date of construction* **20/06/2006**
Indicativo de chamada *Call sign* **N.D.** — **Registo UE** *Community Fleet Register* **PRT000023932**

Zona de Navegação e Autorizações Especiais *Navigational Area and Special Authorisations*

Zona de navegação *Navigational area* **Local**

Propriedade *Ownership*

Nome Completo(s) *Full Name(s)*	NIF / NIPC *Tax ID Number*	Tipo e Nº Documento *Document Type*
JOSÉ ESTEVÃO DA FONSECA BOIEIRO	195357019	CC 09806545

Dimensões Principais *Main Dimensions*

Comprimento Fora-a-Fora *Length overall (m)* **7.00** — **Boca** *Breadth (m)* **2.02** — **Arqueação Bruta** *Gross tonnage (GT)* **1.74**
Comprimento entre Perpendiculares *Length between perpendiculars (m)* **0.00** — **Pontal** *Moulded depth (m)* **0.91** — **Arqueação Líquida** *Net tonnage* **N.D**

Sistema de Propulsão *Propulsion System*

Motor *Engine*	Marca e Modelo *Manufacturer And Model*	Número Série *Serial Number*	Potência *Power (kW)*	Pot. Autorizada *Authorized Power*	Combustível *Fuel*	Tipo *Type*
Propulsão – Principal	YAMAHA	1002526	29.42	29.42	Gasolina	Fora de borda
Propulsão – Auxiliar	Selva	F25SB1-L-101700	18.40	18.40	Gasolina	N.D

Titular da Licença *Licence Holder*

Nome *Name* **JOSÉ ESTEVÃO DA FONSECA BOIEIRO** — **NIF / NIPC** *Tax ID Number* **195357019**
Identificação (tipo, n.º)[1] *ID (type, no.)*[1] **CC, 09806545**

Autorização de Pesca *Fishing Authorization*

Arte (Código FAO) *Gear (FAO Code)*	Área *Area*	Espécie (Código FAO) *Specie (FAO Code)*	Válido Desde *Valid From*	Válido Até *Valid Until*
Redes de arrastar; Redes de arrasto pelo fundo; Arrasto de vara; (Malha >= 20 mm) (TBB - 03.1.1)	Rio Tejo	Camarão - PAN	01/01/2020	31/12/2020
Linhas e anzóis; Linhas simples e de vara manuais; Cana (LHP - 09.1.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	31/12/2020
Linhas e anzóis; Linhas simples e de vara manuais; Linha de mão (LHP - 09.1.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	31/12/2020
Redes de emalhar e de enredar; Redes de emalhar fundeadas; (Malha >= 120 mm) (GNS - 07.1.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	31/12/2020
Linhas e anzóis; Palangres fundeados; Espinel (LLS - 09.3.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	31/12/2020

PT2019ODUP003175201 P. 1 / 2

Este é um dos casos de erro da DGRM e que referimos no texto. Em 2019 a embarcação estava habilitada com a arte rede de emalhar de um pano de fundo para a zona rio Tejo, sem definição de malhagem (licença especial), como se observa anteriormente, e para 2020 foi emitida, na primeira versão, que é a apresentada a seguir, a licença de redes de emalhar fundeadas para a zona rio Tejo de malha => a 120 mm. Após reclamação, seria emitida, numa segunda versão, a licença de redes de emalhar fundeadas para a zona rio Tejo de malha entre 60 e 119 mm, deixando de fora a malhagem => e 120 mm, questão que a DGRM se recusou a retificar apesar da contestação do proprietário, o que o obrigou a apresentar uma queixa na Provedoria de Justiça. Notar que neste ano de transição para 2020 as licenças eram de revalidação automática, supostamente a DGRM apenas iria dar continuidade às licenças detidas no ano anterior.

(2ª verso)

Condições de Pesca *Fishing Conditions*

Embarcação abrangida pela obrigação de descarga de espécies com TAC, nos termos da legislação europeia.

Observações (e.g. existência de ónus, encargos, hipotecas ou outras)
Remarks (e.g. existence fo a mortgage, convenants or other similar financial encumbrance)

A validade deste documento está condicionada à manutenção dos certificados estatutários desta embarcação.
The validity of this document depends on the statutory certificates validity.

Autoridade emissora *Issuing authority* **DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS**
Avenida Brasília, 1449-030 Lisboa | Portugal

N.º Documento *Document no.* **PT2019ODUP003175201**
Data de emissão *Issue date* **30/12/2019**
Válido desde *Valid from* **01/01/2020**
Validade até *Valid until* **31/12/2020**

A pessoa autorizada
Duly authorized official

José Carlos Simão

1 - Cartão do Cidadão *Citizen Card (CC);* Cartão de Residente *Resident Card (CR);* Passaporte *Passport (PP);* ou documento equivalente *or equivalent document*

Documento emitido nos termos da Portaria 1242/2007, de 25 de Setembro
A autenticidade e validade pode ser confirmada, usando o Unique Tracking Number (UTN) ou o código QR, em www.portugueseflagcontrol.pt.
Issued in accordance with Ordinance no. 1242/2017, September 25th
The authenticity and validity can be verified, using the UTN or QR Code, at www.portugueseflagcontrol.pt.

Unique Tracking Number **wKgDUhyWkLIBb1cgZFzXOw**

PT2019ODUP003175201 P. 2 / 2

Gentilmente cedida por José Estevão da Fonseca Boieiro, proprietário e armador da embarcação "Alcostano", registo n.º VX-737-L, em 29/01/2020. Comunidade piscatória de Alcochete.

Licença de pesca emitida para 2020, já a partir do Balcão Virtual do Mar (BMar), da embarcação "Ana Maria", conjunto de identificação VX-702-L, registo europeu n.º PRT000023239, pertencente à comunidade piscatória de Alhandra.

REPÚBLICA PORTUGUESA

PORTUGUESE REPUBLIC

Licença de Pesca

Fishing License

PRT000023239

Navio/Embarcação Principal *Principal Main Ship / Vessel*

Nome *Name* **ANA MARIA**
Registo (País | Porto) *Registry (Country / Port)* **Portugal | VILA FRANCA DE XIRA**
Classificação ISSCFV *Type* **TU - Arrastões de Vara**
Indicativo de chamada *Call sign* **N.D.**

N.º registo PT *PT registry no.* **VX-702-L**
N.º IMO *IMO No.* **N.D.**
Data de construção *Date of construction* **25/06/2003**
Registo UE *Community Fleet Register* **PRT000023239**

Zona de Navegação e Autorizações Especiais *Navigational Area and Special Authorisations*

Zona de navegação *Navigational area* **Local**

Propriedade *Ownership*

Nome Completo(s) *Full Name(s)*	NIF / NIPC *Tax ID Number*	Tipo e Nº Documento *Document Type*
ANTÓNIO GRÁCIO TOMÁS	131630091	CC 04573008

Dimensões Principais *Main Dimensions*

Comprimento Fora-a-Fora *Length overall (m)* **4.20**
Comprimento entre Perpendiculares *Length between perpendiculars (m)* **0.00**
Boca *Breadth (m)* **1.75**
Pontal *Moulded depth (m)* **0.60**
Arqueação Bruta *Gross tonnage (GT)* **0.70**
Arqueação Líquida *Net tonnage* **N.D**

Sistema de Propulsão *Propulsion System*

Motor *Engine*	Marca e Modelo *Manufacturer And Model*	Número Série *Serial Number*	Potência *Power (kW)*	Pot. Autorizada *Authorized Power*	Combustível *Fuel*	Tipo *Type*
Propulsão – Principal	YAMAHA	N.D.	22.10	22.10	Gasolina	Fora de borda
Propulsão – Auxiliar	YAMAHA	N.D.	14.70	14.70	Gasolina	N.D

Titular da Licença *Licence Holder*

Nome *Name* **ANTÓNIO GRÁCIO TOMÁS**
Identificação (tipo, n.º)[1] *ID (type, no.)*[1] **CC, 04573008**

NIF / NIPC *Tax ID Number* **131630091**

PT2020ODUP000738701

P. 1 / 2

Autorização de Pesca *Fishing Authorization*

Arte (Código FAO) *Gear (FAO Code)*	Área *Area*	Espécie (Código FAO) *Specie (FAO Code)*	Válido Desde *Valid From*	Válido Até *Valid Until*
Redes de arrastar; Redes de arrasto pelo fundo; Arrasto de vara; (Malha >= 20mm) (TBB - 03.1.1)	Rio Tejo	Camarão - PAN	01/08/2020	31/12/2020
Linhas e anzóis; Não especificados; Piteira (LX - 09.9.0)	Rio Tejo	-	01/09/2020	31/12/2020
Redes de emalhar e de enredar; Tresmalhos; Branqueira (GTR - 07.5.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	29/02/2020
Linhas e anzóis; Não especificados; Piteira (LX - 09.9.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	30/06/2020
Redes de arrastar; Redes de arrasto pelo fundo; Arrasto de vara; (Malha >= 20mm) (TBB - 03.1.1)	Rio Tejo	Camarão - PAN	01/01/2020	30/04/2020
Armadilhas; Nassas, covos, alcatruzes, murejonas; (Malha >= 20mm) (FPO - 08.2.0)	Rio Tejo	Camarão - PAN	01/01/2020	31/12/2020
Armadilhas; Galrichos (FYK - 08.3.0)	Rio Tejo	Enguia europeia - ELE	01/01/2020	31/12/2020
Linhas e anzóis; Linhas simples e de vara manuais; Linha de mão (LHP - 09.1.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	31/12/2020
Linhas e anzóis; Linhas simples e de vara manuais; Cana (LHP - 09.1.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	31/12/2020
Linhas e anzóis; Palangres fundeados; Espinel (LLS - 09.3.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	31/12/2020
Redes de emalhar e de enredar; Redes de emalhar fundeadas; (Malha >= 120mm) (GNS - 07.1.0)	Rio Tejo	-	01/03/2020	31/12/2020

Condições de Pesca *Fishing Conditions*

Embarcação abrangida pela obrigação de descarga de espécies com TAC, nos termos da legislação europeia.

Observações (e.g. existência de ónus, encargos, hipotecas ou outras)
Remarks (e.g. existence fo a mortgage, convenants or other similar financial encumbrance)

A validade deste documento está condicionada à manutenção dos certificados estatutários desta embarcação.
The validity of this document depends on the statutory certificates validity.

Autoridade emissora *Issuing authority* **DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS (DGRM)**
Avenida Brasília, 1449-030 Lisboa | Portugal

N.º Documento *Document no.* **PT2020ODUP000738701**
Data de emissão *Issue date* **15/05/2020**
Válido desde *Valid from* **01/01/2020**
Validade até *Valid until* **31/12/2020**

A pessoa autorizada
Duly authorized official

José Carlos Simão

1 - Cartão do Cidadão *Citizen Card (CC);* Cartão de Residente *Resident Card (CR);* Passaporte *Passport (PP);* ou documento equivalente *or equivalent document*

Documento emitido nos termos da Portaria 1242/2007, de 25 de Setembro
A autenticidade e validade pode ser confirmada, usando o Unique Tracking Number (UTN) ou o código QR, em www.portugueseflagcontrol.pt.
Issued in accordance with Ordinance no. 1242/2017, September 25th
The authenticity and validity can be verified, using the UTN or QR Code, at www.portugueseflagcontrol.pt.

Unique Tracking Number **wKgDU3uouT0Bb-fxbR_xfg**

PT2020ODUP000738701 P. 2 / 2

Documento gentilmente cedido por António Grácio Tomás, proprietário e armador da embarcação.

Licença de pesca emitida em 07/12/2018, para o ano civil de 2019, da embarcação "Rumo a Vitoria", conjunto de identificação B-785L, registo europeu n.º PRT000023898, pertencente à comunidade piscatória de Alcochete.

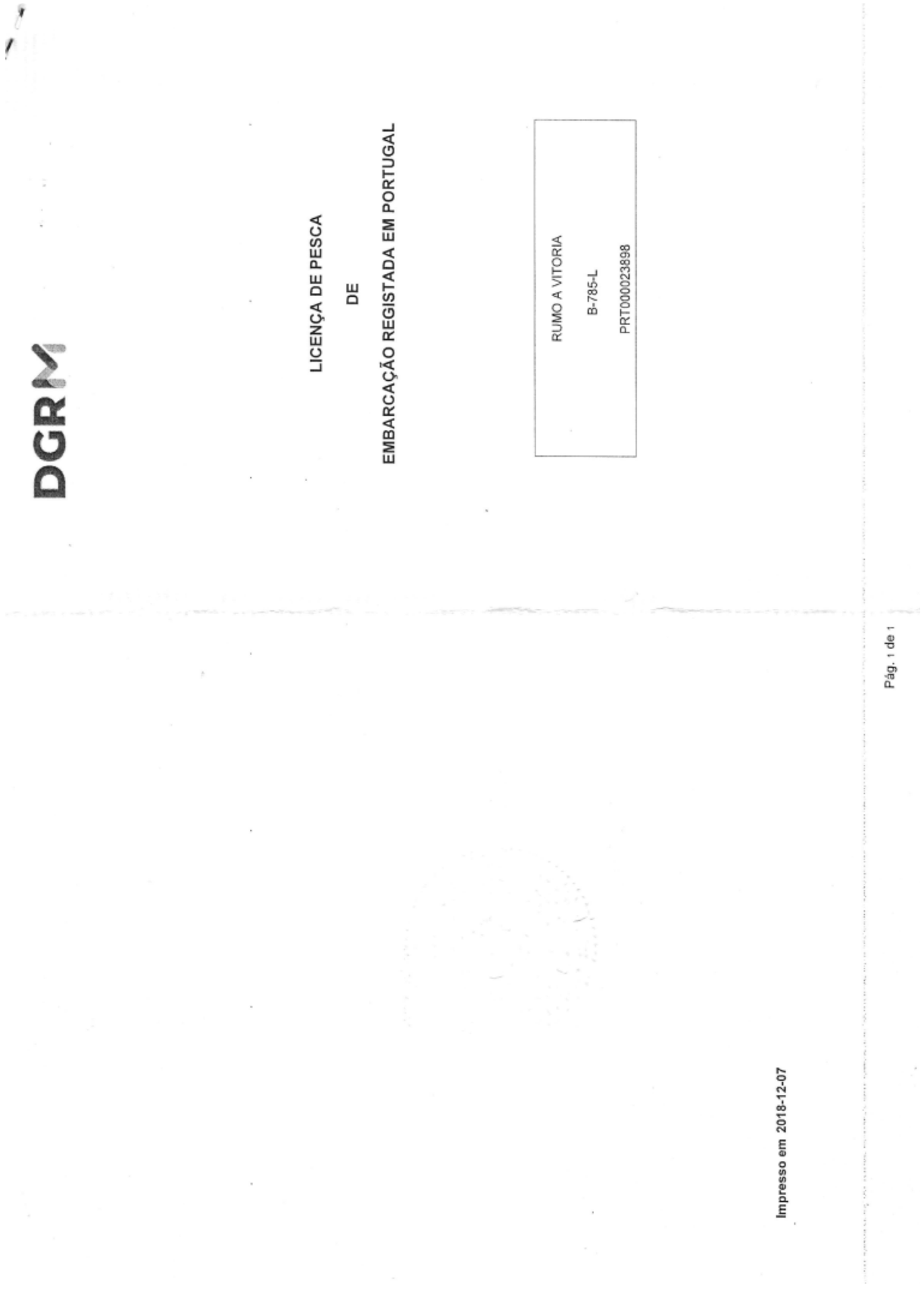

DGRM

LICENÇA DE PESCA
DE
EMBARCAÇÃO REGISTADA EM PORTUGAL

RUMO A VITORIA
B-785-L
PRT000023898

Impresso em 2018-12-07

Pág. 1 de 1

LICENÇA/AUTORIZAÇÃO DE PESCA

Nº: 872 **DATA EMISSÃO:** 2018-12-07

Validade : 2019-01-01 a 2019-12-31

IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

Registo Comunitário n.º PRT000023898 **Indicativo de Chamada:**

Nome: RUMO A VITORIA **Conj. Ident.:** B-785-L

Porto de Registo: Barreiro (PTBRO) **Data (ano) Construção:** 2006

Tipo Embarcação: **Data Entrada ao Serviço:** 2006-06-01

CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO

Comprimento fora a fora: 6,98 m **Arqueação Bruta (GT)** 2,47

Tipo de Propulsão: Motor fora de borda **Convés:** Boca Aberta

Tipo de Combustivel: Gasolina

	Marca	Potência
Motor Propulsor Principal:	Selva	29,40 Kw
Motor Propulsor Alternativo:	Selva	18,40 Kw

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

Nome	NIF
ESTEVÃO ANTÔNIO BOIEIRO	119021803
ESMERALDA MARIA GARRETE LOPES BOIEIRO	193213400

Sede/Morada

Rua 25 de Abril, Nº 28 A-B
2890 - 113 ALCOCHETE

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ARMADOR(ES)

Nome	NIF
ESMERALDA MARIA GARRETE LOPES BOIEIRO	193213400

Morada

Rua 25 de Abril, Nº28 A - 28 B
2890 - 113 ALCOCHETE

AVERBAMENTOS

ARTES LICENCIADAS

Arte: Emalhar de 1 Pano - De fundo - 1 Pano Tejo			**GNS**
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Arte: Arrasto - De camarão no Tejo - >= 20 mm			**TBB**
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Arte: Pesca à linha - Cana e linha de mão - Espécies demersais ou pelágicas			**LHP**
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente	**FAO 27**	**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Arte: Pesca à linha - Palangre de fundo - Espécies demersais			**LLS**
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Arte: Emalhar de 1 Pano - De fundo - 80 a 99 mm e >= 100 mm			**GNS**
Zona: ZEE Portuguesa - Sub área Continente	**FAO 27**	**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	
Arte: Armadilhas - De gaiola - Camarão			**FPO**
Zona: Rio Tejo		**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31	

AUTORIZACOES DE PESCA

NAC	Embarcação abrangida pela obrigação de descarga de espécies com TAC, nos termos da legislação europeia.	
Zona:	Aplicável a todas as zonas para onde está licenciada	**Período:** 2019-01-01 a 2019-12-31

O Diretor-Geral

José Carlos Simão

Documento gentilmente cedido por Estevão António Boieiro, proprietário e armador da embarcação.

Licença de pesca emitida em 07/01/2020, para o ano civil de 2020, já a partir do Balcão Virtual do Mar (BMar), da embarcação "Rumo a Vitoria", conjunto de identificação B-785L, registo europeu n.º PRT000023898, pertencente à comunidade piscatória de Alcochete.

REPÚBLICA PORTUGUESA

PORTUGUESE REPUBLIC

Licença de Pesca

Fishing License

PRT000023898

Navio/Embarcação Principal *Principal Main Ship / Vessel*

Nome *Name* **RUMO A VITORIA**
Registo (País | Porto) *Registry (Country / Port)* **Portugal | BARREIRO**
Classificação ISSCFV *Type* **TU - Arrastões de Vara**
Indicativo de chamada *Call sign* **N.D.**
N.º registo PT *PT registry no.* **B-785-L**
N.º IMO *IMO No.* **N.D.**
Data de construção *Date of construction* **01/06/2006**
Registo UE *Community Fleet Register* **PRT000023898**

Zona de Navegação e Autorizações Especiais *Navigational Area and Special Authorisations*

Zona de navegação *Navigational area* **Local**

Propriedade *Ownership*

Nome Completo(s) *Full Name(s)*	NIF / NIPC *Tax ID Number*	Tipo e Nº Documento *Document Type*
ESTEVAO ANTONIO BOIEIRO	119021803	CC 04692323
ESMERALDA MARIA GARRETE LOPES BOIEIRO	193213400	CC 08593495

Dimensões Principais *Main Dimensions*

Comprimento Fora-a-Fora *Length overall (m)* **6.98**
Comprimento entre Perpendiculares *Length between perpendiculars (m)* **0.00**
Boca *Breadth (m)* **2.58**
Pontal *Moulded depth (m)* **1.00**
Arqueação Bruta *Gross tonnage (GT)* **2.47**
Arqueação Líquida *Net tonnage* **N.D**

Sistema de Propulsão *Propulsion System*

Motor *Engine*	Marca e Modelo *Manufacturer And Model*	Número Série *Serial Number*	Potência *Power (kW)*	Pot. Autorizada *Authorized Power*	Combustível *Fuel*	Tipo *Type*
Propulsão – Principal	Selva	68V-1140266	29.40	29.40	Gasolina	Fora de borda
Propulsão – Auxiliar	Selva	6AK-1012941	18.40	18.40	Gasolina	N.D

Titular da Licença *Licence Holder*

Nome *Name* **ESMERALDA MARIA GARRETE LOPES BOIEIRO**
NIF / NIPC *Tax ID Number* **193213400**
Identificação (tipo, n.º)[1] *ID (type, no.)*[1] **CC, 08593495**

PT2020ODUP000146701

P. 1 / 2

Autorização de Pesca *Fishing Authorization*

Arte (Código FAO) *Gear (FAO Code)*	Área *Area*	Espécie (Código FAO) *Specie (FAO Code)*	Válido Desde *Valid From*	Válido Até *Valid Until*
Redes de emalhar e de enredar; Redes de emalhar fundeadas (GNS - 07.1.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	31/12/2020
Redes de emalhar e de enredar; Redes de emalhar fundeadas; (Malha entre 80 e 99 mm e >= 100 mm) (GNS - 07.1.0)	PT Continente	-	01/01/2020	31/12/2020
Redes de arrastar; Redes de arrasto pelo fundo; Arrasto de vara; (Malha >= 20 mm) (TBB - 03.1.1)	Rio Tejo	Camarão - PAN	01/01/2020	31/12/2020
Armadilhas; Nassas, covos, alcatruzes, murejonas; (Malha >= 20 mm) (FPO - 08.2.0)	Rio Tejo	Camarão - PAN	01/01/2020	31/12/2020
Linhas e anzóis; Palangres fundeados; Espinel (LLS - 09.3.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	31/12/2020
Linhas e anzóis; Linhas simples e de vara manuais; Linha de mão (LHP - 09.1.0)	PT Continente	-	01/01/2020	31/12/2020
Linhas e anzóis; Linhas simples e de vara manuais; Cana (LHP - 09.1.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	31/12/2020
Linhas e anzóis; Linhas simples e de vara manuais; Linha de mão (LHP - 09.1.0)	Rio Tejo	-	01/01/2020	31/12/2020
Linhas e anzóis; Linhas simples e de vara manuais; Cana (LHP - 09.1.0)	PT Continente	-	01/01/2020	31/12/2020

Condições de Pesca *Fishing Conditions*

Embarcação abrangida pela obrigação de descarga de espécies com TAC, nos termos da legislação europeia.

Observações (e.g. existência de ónus, encargos, hipotecas ou outras)
Remarks (e.g. existence fo a mortgage, convenants or other similar financial encumbrance)

A validade deste documento está condicionada à manutenção dos certificados estatutários desta embarcação.
The validity of this document depends on the statutory certificates validity.

Autoridade emissora *Issuing authority* **DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS**
Avenida Brasília, 1449-030 Lisboa | Portugal

N.º Documento *Document no.* **PT2020ODUP000146701**
Data de emissão *Issue date* **07/01/2020**
Válido desde *Valid from* **07/01/2020**
Validade até *Valid until* **31/12/2020**

A pessoa autorizada
Duly authorized official

José Carlos Simão

1 - Cartão do Cidadão *Citizen Card (CC);* Cartão de Residente *Resident Card (CR);* Passaporte *Passport (PP);* ou documento equivalente *or equivalent document*

Documento emitido nos termos da Portaria 1242/2007, de 25 de Setembro
A autenticidade e validade pode ser confirmada, usando o Unique Tracking Number (UTN) ou o código QR, em www.portugueseflagcontrol.pt.
Issued in accordance with Ordinance no. 1242/2017, September 25th
The authenticity and validity can be verified, using the UTN or QR Code, at www.portugueseflagcontrol.pt.

Unique Tracking Number **wKgDUkH3W40Bb38Nw9BPPA**

PT2020ODUP000146701 P. 2 / 2

Documento gentilmente cedido por Estevão António Boieiro, proprietário e armador da embarcação.

Diário de registo de despesa e vendas, entre novembro de 2015 e janeiro de 2017, de Luís Guilherme Pereira Marques Rodrigues, conhecido como "Luís Tritão", proprietário e armador da embarcação "Tritão", registo n.º TR-1435-L, onde exerce a bordo as funções de arrais, da comunidade piscatória do Caramujo, em Almada. No mês de setembro de 2016 não existem registos, porque a embarcação não operou. Documento gentilmente cedido pelo próprio em 3 de julho de 2019. Consta digitalizado a seguir.

Notas:

Nas colunas do "total" e "partes", muitas vezes são feitos arredondamentos.

Algumas vezes são feitos acertos nos diversos gastos por dia, mas os somatórios não são corrigidos, o que naturalmente origina divergências.

Transcrevemos os meses de novembro e dezembro de 2015, e janeiro de 2017, onde colocámos vários comentários para facilitar a leitura. Nos demais meses indicados os títulos das colunas.

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
Novembro e dezembro de 2015

Registo diário,

Data			Condutor		Quilómetros			Consumo de combustível				
Ano	Mês	Dia	N.º	Graduação	Saída	Entrada	Percorridos	Depósito	Recebido	Total	Consumo	Saldo
			ISCA	Gasóleo	Gasóleo	Fixo	Total			Total		Valor
Transporte												
2015	11	19	40€	30€	10€	15*	95€			270€		35€
2015	11	21	~~80€~~	35€	10€	25*	70€			220€		30€
2015	11	23	40€	20€	10€	10*	80€			280€		40€
2015	11	24	40€	20€	X	15*	75€			300€		45€
2015	11	25	X	20€	10€	15*	95€			170€		25€
2015	11	26	X	20€	10€	20*	50€			350€		60€
2015	11	27	X	18€	10€	20*	48€			450€		80€
2015	11	30	11€	25€	10€	14*	56€			380€		65€
TOTAL		8	131€	188€	70€	134€	519€			2425€		380€
2015	12	1	60€	15€	10€	0	85€			160€		15€
2015	12	3	11€	20€	10€	10*	51€			156€		21€
2015	12	4	X	35€	10€	0*	45€			95€		10€
2015	12	8	50€	20€	10€	0*	80€			100€		5€
2015	12	9	11€	20€	10€	10*	51€			266€		43€
2015	12	10	14€	30€	10€	10€	61€			469€		80€
2015	12	11	0€	15€	10€	10€	25€			280€		50€
2015	12	12	0€	20€	10€	*10€	40€			160€		35€
2015	12	15	70€	20€	10€	10€	110€			460€		70€
2015	12	16	70€	30€	10€	10€	120€			200€		15€
2015	12	17	70€	25€	20€	10€	115€			330€		40€
2015	12	18	11€	20€	0€	10€	40€			215€		35€
2015	12	21	0€	17€	10€	10€	37€			327€		55€
2015	12	22	70€	15€	10€	10€	105€			174€		15€
2015	12	23	325€	23€	10€	10€	755€			652€		115€
2015	12	26	26€	20€	10€	10€	66€			370€		60€
TOTAL		16	490€	335€	150€	120€	1106€			4416€		660€
A transportar												

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
novembro e dezembro de 2015 – transcrição dos dados

Ano	Mês	Dia	Isca	Gasolina	Gasóleo	Fixo	Total [da despesa]	Lota	Parte
2015	11	19	40,00 €	30,00 €	10,00 €	15,00 €	95,00 €	270,00 €	35,00 €
2015	11	21	- €	35,00 €	10,00 €	25,00 €	70,00 €	220,00 €	30,00 €
2015	11	23	40,00 €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	80,00 €	280,00 €	40,00 €
2015	11	24	40,00 €	20,00 €	- €	15,00 €	75,00 €	300,00 €	45,00 €
2015	11	25	- €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	40,00 €	175,00 €	25,00 €
2015	11	26	- €	20,00 €	10,00 €	20,00 €	50,00 €	350,00 €	60,00 €
2015	11	27	- €	18,00 €	10,00 €	20,00 €	48,00 €	450,00 €	80,00 €
2015	11	30	11,00 €	25,00 €	10,00 €	14,00 €	60,00 €	380,00 €	65,00 €
Total [dias de mar]		**8**	**131,00 €**	**188,00 €**	**70,00 €**	**134,00 € [129,00 €]**	**519,00 € [518,00 €]**	**2 425,00 €**	**380,00 €**
2015	12	1	60,00 €	15,00 €	10,00 €	- €	85,00 €	160,00 €	15,00 €
2015	12	3	11,00 €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	51,00 €	156,00 €	21,00 €
2015	12	4	- €	35,00 €	10,00 €	- €	45,00 €	95,00 €	10,00 €
2015	12	8	50,00 €	20,00 €	10,00 €	- €	80,00 €	100,00 €	5,00 €
2015	12	9	11,00 €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	51,00 €	268,00 €	43,00 €
2015	12	10	11,00 €	30,00 €	10,00 €	10,00 €	61,00 €	469,00 €	80,00 €
2015	12	11	- €	5,00 €	10,00 €	10,00 €	25,00 €	280,00 €	50,00 €
2015	12	12	- €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	40,00 €	160,00 €	25,00 €
2015	12	15	70,00 €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	110,00 €	460,00 €	70,00 €
2015	12	16	70,00 €	30,00 €	10,00 €	10,00 €	120,00 €	200,00 €	15,00 €
2015	12	17	70,00 €	25,00 €	10,00 €	10,00 €	115,00 €	330,00 €	40,00 €
2015	12	18	11,00 €	20,00 €	- €	10,00 €	41,00 €	215,00 €	35,00 €
2015	12	21	- €	17,00 €	10,00 €	10,00 €	37,00 €	327,00 €	58,00 €
2015	12	22	70,00 €	15,00 €	10,00 €	10,00 €	105,00 €	174,00 €	15,00 €
2015	12	23	32,50 €	23,00 €	10,00 €	10,00 €	75,50 €	652,00 €	115,00 €
2015	12	26	26,00 €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	66,00 €	370,00 €	60,00 €
Total [dias de mar]		**16**	**490,00 € [492,50 €]**	**335,00 €**	**150,00 €**	**120,00 € [130,00 €]**	**1.106,00 € [1.107,50 €]**	**4.416,00 €**	**660,00 € [657,00 €]**

Notas:

Definição de "parte" - montante que é dividido pelos tripulantes e pela embarcação, após subtraída a despesa. Em algumas embarcações, nomeadamente nas embarcações do Montijo, as artes de pesca também têm parte, que pode ser inteira, ou metade. Neste caso em concreto, no dia 8.12.2015, a despesa foi de 80,00 € e a receita foi de 100,00 € (lota), pelo que o lucro foi de 20,00 €. Está anotado no livro, na margem direita, que neste dia o lucro foi dividido em quatro partes, cada uma no valor de cinco euros. Esta embarcação, neste dia, foi tripulada por três marítimos, incluído o arrais, que é o proprietário, o que significa que cada marítimo recebeu cinco euros, e o arrais recebeu os seus cinco euros, mais os cinco euros da embarcação, por ser o proprietário. Esta explicação vale para os meses seguintes.

Definição de "fixo" – são as despesas fixas, que não variam, que neste caso é apenas os seguros. Nos meses seguintes o proprietário umas vezes utiliza "fixo", outras utiliza "seguro", sendo que se refere sempre à mesma coisa.

Nas situações em que se verificaram lapsos nos somatórios no documento original, acrescentámos os valores corretos dentro de parênteses retos. Sempre que foi necessário adicionar informação para tornar os dados mais inteligíveis, foram utilizados os parênteses retos.

Sobre o combustível, a gasolina é utilizada no motor da embarcação, o gasóleo é utilizado em carrinha própria para levar o pescado à lota, e para tratar de assuntos relativos à atividade.

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
janeiro de 2016

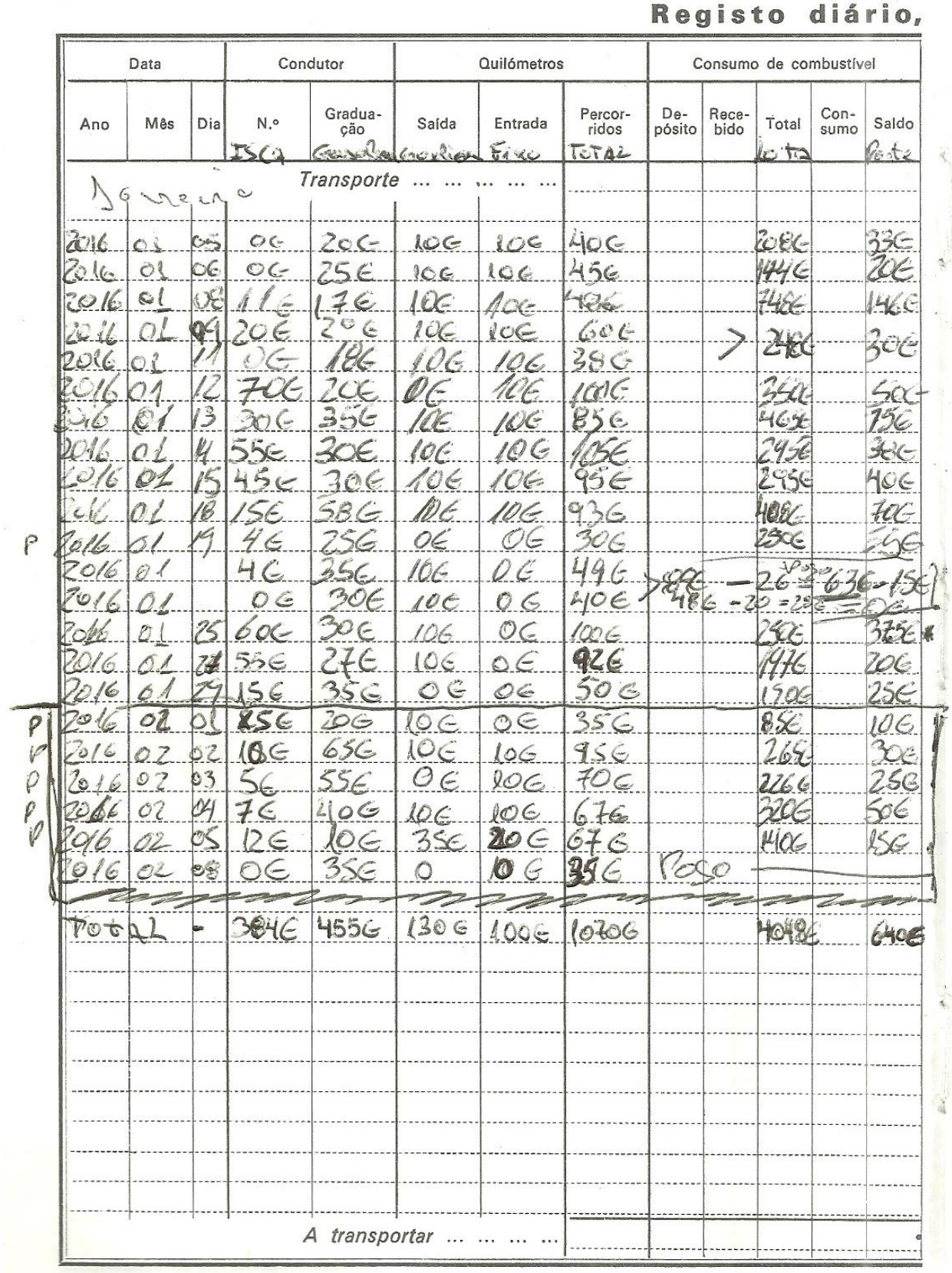

Registo diário,

Data			Condutor		Quilómetros			Consumo de combustível				
Ano	Mês	Dia	N.º	Graduação	Saída	Entrada	Percorridos	Depósito	Recebido	Total	Consumo	Saldo
			Isca	Gasolina	Gasóleo	Fixo	Total			Lota		Parte
			Transporte									
2016	01	05	0€	20€	10€	10€	40€			208€		33€
2016	01	06	0€	25€	10€	10€	45€			144€		20€
2016	01	08	11€	17€	10€	10€	48€			74€		14€
2016	01	09	20€	20€	10€	10€	60€		>	248€		30€
2016	01	11	0€	18€	10€	10€	38€					
2016	01	12	70€	20€	0€	10€	100€			350€		50€
2016	01	13	30€	35€	10€	10€	85€			460€		75€
2016	01	14	55€	30€	10€	10€	105€			245€		30€
2016	01	15	45€	30€	10€	10€	95€			295€		40€
2016	01	18	15€	58€	10€	10€	93€			408€		70€
P 2016	01	19	4€	25€	0€	0€	30€			250€		35€
2016	01		4€	35€	10€	0€	49€			486€ - 26 = 460€		75€
2016	01		0€	30€	10€	0€	40€			486 - 20 = 250€		0€
2016	01	25	60€	30€	10€	0€	100€			250€		37€ *
2016	01	27	55€	27€	10€	0€	92€			194€		20€
2016	01	29	15€	35€	0€	0€	50€			150€		25€
P 2016	02	01	25€	20€	10€	0€	35€			85€		10€
P 2016	02	02	10€	65€	10€	10€	95€			264€		30€
P 2016	02	03	5€	55€	0€	10€	70€			226€		25€
P 2016	02	04	7€	40€	10€	10€	67€			320€		50€
P 2016	02	05	12€	10€	35€	20€	67€			140€		15€
2016	02	08	0€	35€	0	10€	35€	Posto				
Total		-	384€	455€	130€	100€	1070€			4048€		640€
			A transportar									

Títulos das colunas, da esquerda para a direita: ano, mês, dia, isca, gasolina, gasóleo, fixo, total [da despesa], lota e parte.

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
fevereiro de 2016

Registo diário,

Data			Condutor		Quilómetros			Consumo de combustível				
Ano	Mês	Dia	N.º	Graduação	Saída	Entrada	Percorridos	Depósito	Recebido	Total	Consumo	Saldo
			Isca	Gasolina	Gasóleo	Fixo	Total			Lota		Parte
					Transporte							
Reverte												
2016	02	09	6CC	30€	10€	0€	100€			43,1€		60€
2016	02	10	20€	30€		~~10€~~	50€					
2016	02	12	24€	26€	10€	~~00€~~	~~60~~ 50€			110€		~~10€~~
2016	02	15	0€	22€	10€	0€	33€			70€		7,5€
2016	02	18	0€	25€	10€	0€	35€			35€		0€
2016	02	19	0€	25€	10€	5€	210€			250€		50€
2016	02	20	0€	19€	10€	10€	39€					
2016	02	21	0€	18€	10€	10€	38€	115€		835€		145€
2016	02	22	0€	17€	10€	10€	37€					
2016	02	23	0€	16€	10€	[illegible]	26€			27,5€		6,0€
2016	02	24	0€	15€	10€	~~10€~~	25€			27,5€		5,0€
2016	02	25	0€	18€	10€	10€	38€	12		59€		11,0€
2016	02	26	0€	18€	10€	0€	28€	71,36				14,1€
2016	02	27	30€	30€	10€	0€	110€					
~~2016~~	~~02~~	~~03~~	~~0€~~	~~40€~~	~~10€~~							
TOTAL =			193€	588€	160€	105€	1026€			375,1€		57,0€
					A transportar							

Títulos das colunas, da esquerda para a direita: ano, mês, dia, isca, gasolina, gasóleo, fixo, total [da despesa], lota e parte.

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
março de 2016

Registo diário,

Data			Condutor		Quilómetros			Consumo de combustível				
Ano	Mês	Dia	N.º	Graduação	Saída	Entrada	Percorridos	Depósito	Recebido	Total	Consumo	Saldo
					Transporte							
	Março											
2016	03	03	0€	40€	10€	10€	60€			240€		50€
2016	03	06	0€	25€	10€	10€	35€			320€		55€
2016	03	08	0€	20€	10€	10€	30€			140€		20€
2016	03	09	0€	28€	10€	0€	38€			120€		15€
2016	03	11	0€	27€	10€	10€	47€			460€		8€
2016	03	12	0€	16€	10€	10€						
2016	03	13	0€	35€	~~10~~€	5€	~~45€~~	118€		370€		50€
2016	03	14	0€	22€	10€	10€						
2016	03	15	0€	24€	10€	0€	34€			110€		15€
2016	03	17	0€	17€	0€	0€	215€			200€		~~17~~ 00€ (41)
2016	03	18	0€	17€	10€	0€						
2016	03	19	0€	25€	10€	0€	35€			65€		6€
2016	03	21	0€	23€	10€	10€	43€			176€		86€
2016	03	22	50€	28€	10€	10€	98€			576€		85€
2016	03	23	456€	25€	10€	~~0~~	80€			310€		~~35€~~
2016	03	23	0€	31€	10€	X	41€			140€		20€
2016	03	24	0€	0€	0€	0€	0€			145€		28€
2016	03	25	8€	35€	10€	0€	45€			220€		30€
2016	03	28	0€	20€	0€	0€	20€	(65€)				
2016	03	29	0€	214€	0€	0€	214€			80€		5€
2016	03	30	0€	35€	10€	0€	45€			60€		3€
~~2016~~	~~03~~	~~1~~	0	~~35~~ 3€	10€	0€						
												641,5€
					A transportar							

Títulos das colunas (que se subentendem), da esquerda para a direita: ano, mês, dia, isca, gasolina, gasóleo, fixo, total [da despesa], lota e parte.

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
abril de 2016

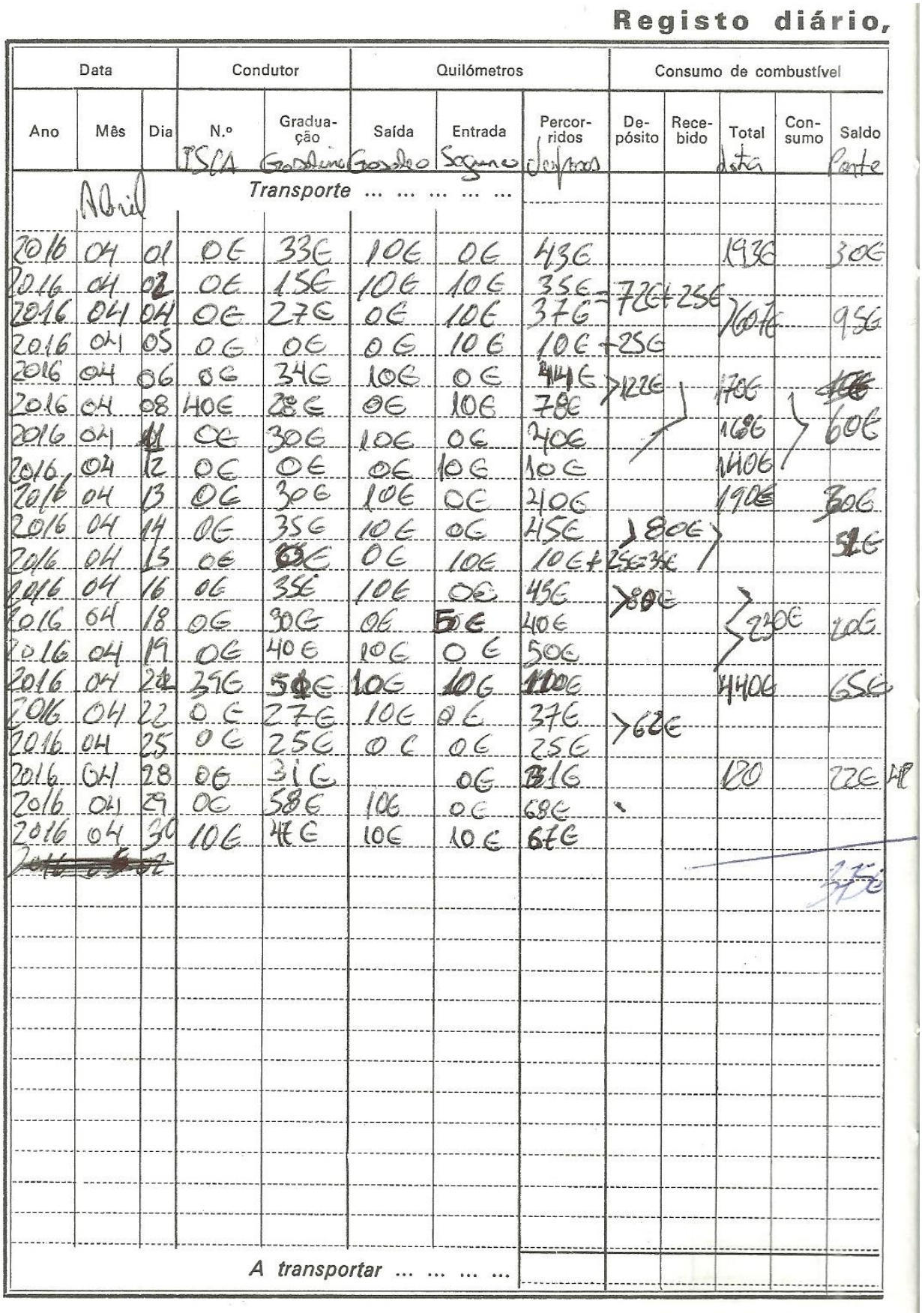

Registo diário,

Data			Condutor		Quilómetros			Consumo de combustível				
Ano	Mês	Dia	N.º	Graduação	Saída	Entrada	Percorridos	Depósito	Recebido	Total	Consumo	Saldo
			ISCA	Gasolina	Gasóleo	Seguro	Despesas			lota		Parte
	Abril				*Transporte ... ...*							
2016	04	01	0€	33€	10€	0€	43€			193€		30€
2016	04	02	0€	15€	10€	10€	35€	72€+25€				
2016	04	04	0€	27€	0€	10€	37€			160€		95€
2016	04	05	0€	0€	0€	10€	10€	25€				
2016	04	06	0€	34€	10€	0€	44€	>122€		178€		
2016	04	08	40€	28€	0€	10€	78€					60€
2016	04	11	0€	30€	10€	0€	40€			168€		
2016	04	12	0€	0€	0€	10€	10€			140€		
2016	04	13	0€	30€	10€	0€	40€			190€		30€
2016	04	14	0€	35€	10€	0€	45€	180€				5€
2016	04	15	0€	0€	0€	10€	10€+25€=35€					
2016	04	16	0€	35€	10€	0€	45€	>80€				
2016	04	18	0€	30€	0€	5€	40€			230€		20€
2016	04	19	0€	40€	10€	0€	50€					
2016	04	21	25€	50€	10€	10€	110€			140€		65€
2016	04	22	0€	27€	10€	0€	37€	>62€				
2016	04	25	0€	25€	0€	0€	25€					
2016	04	28	0€	31€		0€	31€			120		22€
2016	04	29	0€	58€	10€	0€	68€					
2016	04	30	10€	47€	10€	10€	67€					
												375€
					A transportar							

Títulos das colunas, da esquerda para a direita: ano, mês, dia, isca, gasolina, gasóleo, seguro, despesas [total da despesa], lota e parte.

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
maio de 2016

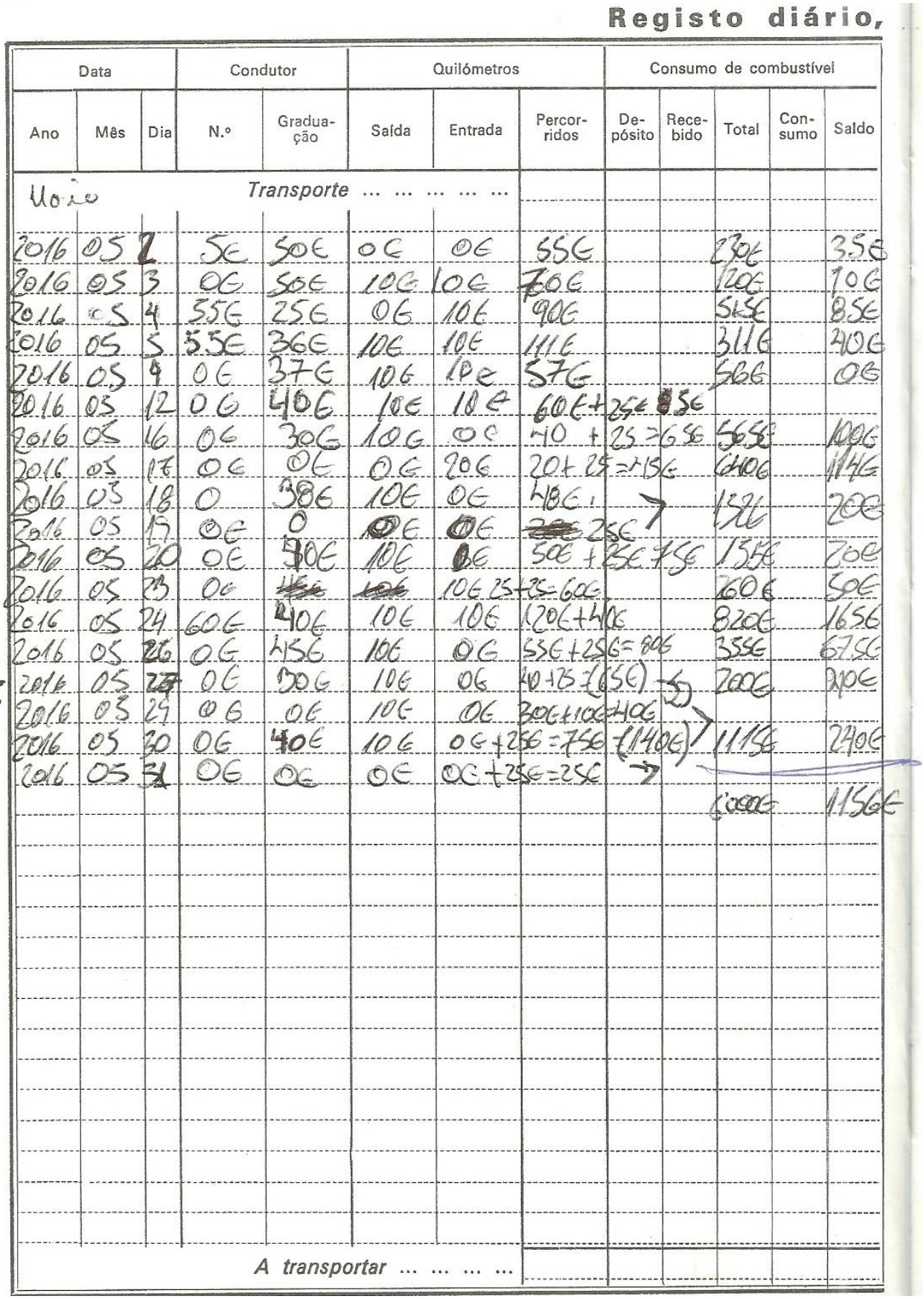

Registo diário,

Data			Condutor		Quilómetros			Consumo de combustível				
Ano	Mês	Dia	N.º	Graduação	Saída	Entrada	Percorridos	Depósito	Recebido	Total	Consumo	Saldo
Uoiu				*Transporte ... ...*								
2016	05	2	5€	50€	0€	0€	55€			23€		3.5€
2016	05	3	0€	50€	10€	10€	70€			12€		10€
2016	05	4	35€	25€	0€	10€	90€			51€		8.5€
2016	05	5	55€	36€	10€	10€	111€			31€		40€
2016	05	9	0€	37€	10€	10€	57€			56€		0€
2016	05	12	0€	40€	10€	10€	60€+	25€	35€			
2016	05	16	0€	30€	10€	0€	40 +	25 =	65€	56€		100€
2016	05	17	0€	0€	0€	20€	20+25	=45€		64€		114€
2016	05	18	0	38€	10€	0€	48€			13€		20€
2016	05	19	0€	0	0€	0€	~~20~~	25€				
2016	05	20	0€	50€	10€	0€	50€ +	25€	75€	15€		70€
2016	05	23	0€	~~45€~~	~~10€~~	10€	25+35=	60€		60€		50€
2016	05	24	60€	40€	10€	10€	120€+40€			82€		165€
2016	05	26	0€	45€	10€	0€	55€+25€=	80€		35€		67.5€
17.5€ 2016	05	27	0€	30€	10€	0€	40+35=(65€)		-5)	20€		90€
2016	05	29	0€	0€	10€	0€	30€+10€=40€					
2016	05	30	0€	40€	10€	0€+25€=	75€	(140€)		11.5€		24.0€
2016	05	31	0€	0€	0€	0€+25€=	25€					
										500€		1.150€
				A transportar								

Títulos das colunas (que se subentendem), da esquerda para a direita: ano, mês, dia, isca, gasolina, gasóleo, seguro, despesas [total da despesa], lota e parte.

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
junho de 2016

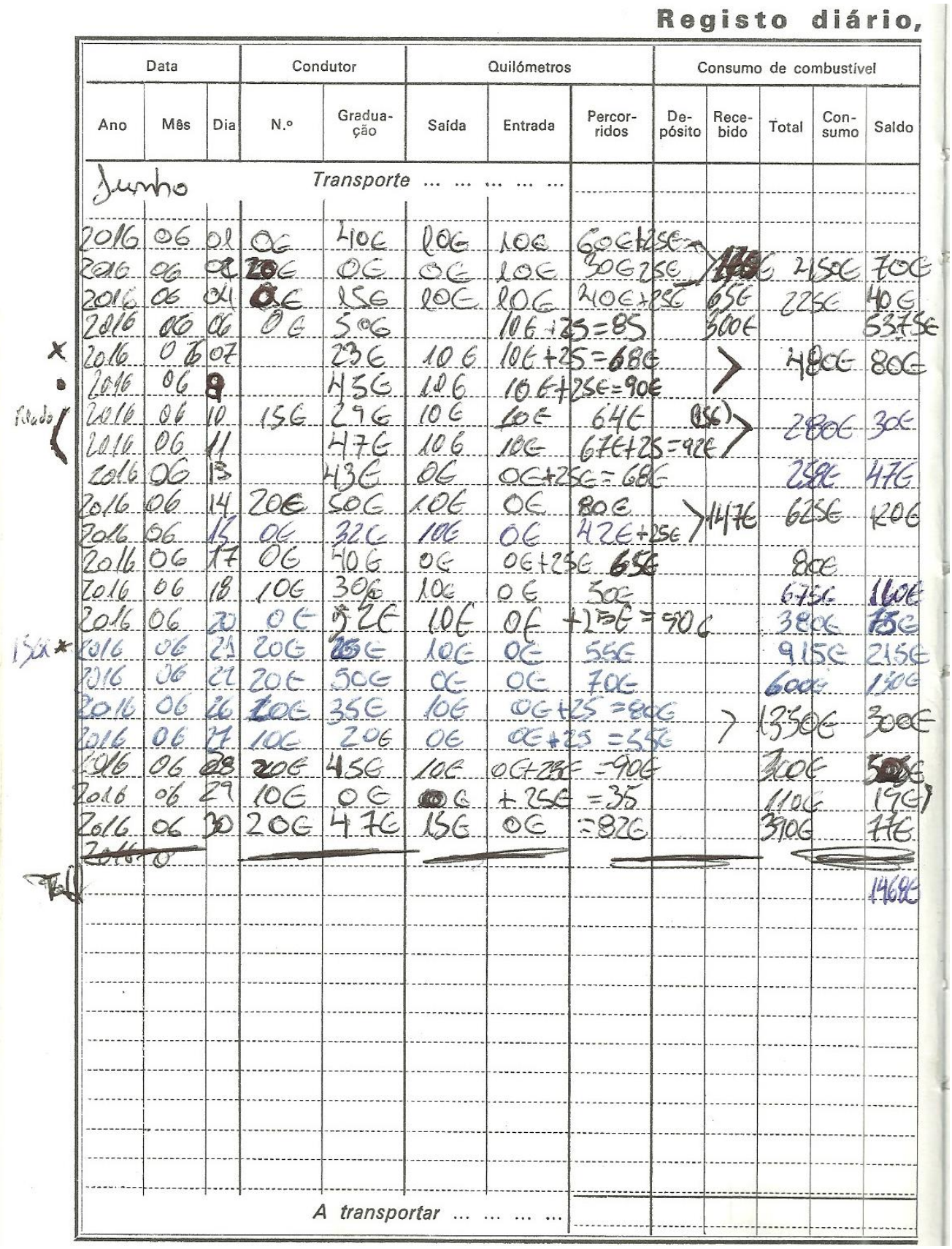

Registo diário,

Data			Condutor		Quilómetros			Consumo de combustível				
Ano	Mês	Dia	N.º	Graduação	Saída	Entrada	Percorridos	Depósito	Recebido	Total	Consumo	Saldo
	Junho			*Transporte ... ...*								
2016	06	01	0€	40€	10€	10€	60€+25€					
2016	06	02	20€	0€	0€	10€	30€+25€			215€	70€	
2016	06	04	0€	15€	10€	10€	40€+25€	65€		225€	40€	
2016	06	06	0€	5 0€		10€+25=85		300€			537,5€	
2016	06	07		23€	10€	10€+25=68€				480€	80€	
2016	06	9		45€	10€	10€+25€=90€						
2016	06	10	15€	29€	10€	10€	64€	(85€)		280€	30€	
2016	06	11		47€	10€	10€	67€+25=92€					
2016	06	13		43€	0€	0€+25€=68€				250€	47€	
2016	06	14	20€	50€	10€	0€	80€		147€	625€	420€	
2016	06	15	0€	32€	10€	0€	42€+25€					
2016	06	17	0€	40€	0€	0€+25€	65€			200€		
2016	06	18	10€	30€	10€	0€	50€			675€	160€	
2016	06	20	0€	52€	10€	0€	+25€=90€			380€	75€	
2016	06	21	20€	25€	10€	0€	55€			915€	215€	
2016	06	22	20€	50€	0€	0€	70€			600€	130€	
2016	06	26	10€	35€	10€	0€+25=80€				1350€	300€	
2016	06	27	10€	20€	0€	0€+25=55€						
2016	06	28	20€	45€	10€	0€+25€=90€				300€	50€	
2016	06	29	10€	0€	0€	+25€	=35			110€	19€	
2016	06	30	20€	47€	15€	0€	=82€			310€	17€	
~~2016~~	0											
												1469€
				A transportar								

Títulos das colunas (que se subentendem), da esquerda para a direita: ano, mês, dia, isca, gasolina, gasóleo, seguro, despesas [total da despesa], lota e parte.

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
julho de 2016

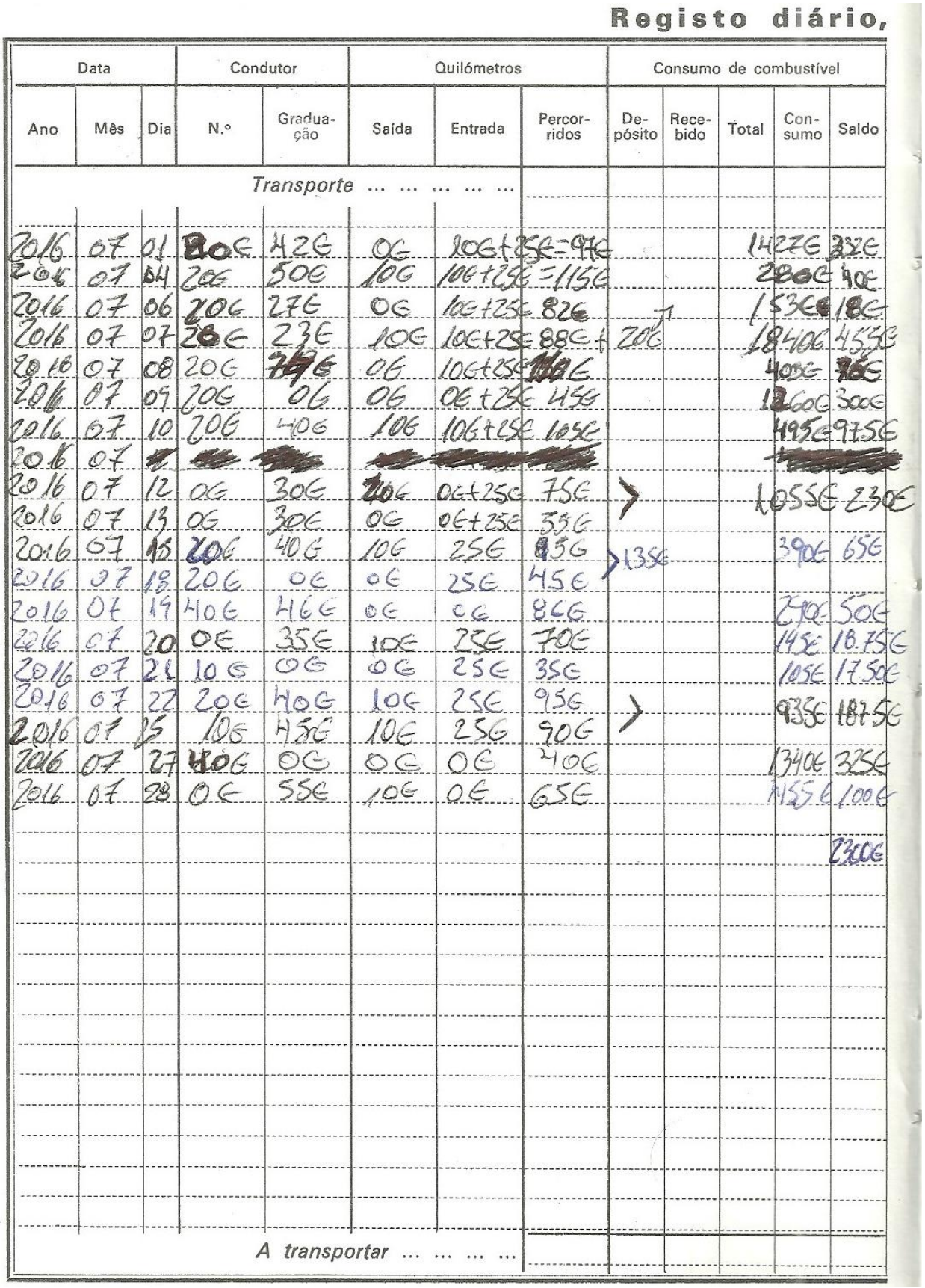

Registo diário,

Data			Condutor		Quilómetros			Consumo de combustível				
Ano	Mês	Dia	N.º	Graduação	Saída	Entrada	Percorridos	Depósito	Recebido	Total	Consumo	Saldo
Transporte												
2016	07	01	20€	42€	0€	100€+85€=97€					142,7€	3,2€
2016	07	04	20€	50€	100	100+25€=115€					280€	90€
2016	07	06	20€	27€	0€	100+25€ 82€					153€	18€
2016	07	07	20€	23€	100	100+25€ 88€		20€			184,0€	45,5€
2016	07	08	20€	7,5€	0€	100+25€					40,5€	7,5€
2016	07	09	20€	0€	0€	0€+25€ 45€					120€	30€
2016	07	10	20€	40€	100	100+25€ 165€					495€	97,5€
2016	07	11	[illegible]									
2016	07	12	0€	30€	100	0€+25€	75€	>			105€	23€
2016	07	13	0€	30€	0€	0€+25€	55€					
2016	07	15	20€	40€	100	25€	85€	>135€			39,0€	6,5€
2016	07	18	20€	0€	0€	25€	45€					
2016	07	19	40€	46€	0€	0€	80€				24,0€	5,0€
2016	07	20	0€	35€	10€	25€	70€				14,5€	18,75€
2016	07	21	10€	0€	0€	25€	35€				10,5€	17,50€
2016	07	22	20€	40€	10€	25€	95€	>			93,5€	18,75€
2016	07	25	10€	45€	10€	25€	90€					
2016	07	27	40€	0€	0€	0€	40€				13,4€	3,5€
2016	07	28	0€	55€	10€	0€	65€				19,5€	1,0€
												23,0€
A transportar												

Títulos das colunas (que se subentendem), da esquerda para a direita: ano, mês, dia, isca, gasolina, gasóleo, seguro, despesas [total da despesa], lota e parte. No dia 7 e no dia 10 de julho há registo que pescado desembarcado foi vendido em lota em 10 e 8 caixas, respetivamente.

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
agosto de 2016

Registo diário,

Data			Condutor		Quilómetros			Consumo de combustível				
Ano	Mês	Dia	N.º	Graduação	Saída	Entrada	Percorridos	Depósito	Recebido	Total	Consumo	Saldo
Transporte												
			Isca	Gasolina	Gasóleo	Seguro	total				lota	Parte
2016	08	01	20€	60	20	10€	120€				770€	160€
2016	08	08	40€	55€	0€	10€	105€				530€	90€
2016	08	10	10€	40€	10€	10€	70€					
2016	08	12	0€	0€	0€	0€	0€				75€	40€
2016	08	16	[illegible]	45€	10€	0€	35€				165€	15€
2016	08	17	20€	45€	10€	10€	85€				730€	160€
2016	08	18	20€	30€	0€	10€	60€				440€	95€
2016	08	19	20€	35€	10€	0€	65€				565€	75€
2016	08	22	0€	45€	10€	0€	55€					
												655€
A transportar												

Títulos das colunas, da esquerda para a direita: ano, mês, dia, isca, gasolina, gasóleo, seguro, total [despesa total], lota e parte.

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
outubro de 2016

Registo diário,

Data			Condutor		Quilómetros			Consumo de combustível				
Ano	Mês	Dia	N.º	Graduação	Saída	Entrada	Percorridos	Depósito	Recebido	Total	Consumo	Saldo
							Transporte					
			ISCA	Gasolina	Gasóleo	Seguro	Total					
2016	10	02	20€	210€	10€	10€	80€					
2016	10	03	0€	135€	10€	10€	65€					
2016	10	04	20€	75€	0€	10€	105€					
2016	10	05	15€	15€	10€	10€	50€					
2016	10	06	10€	0€	10€	10€	30€				65€	10€
2016	10	14	10€	45€	0€	0€	55€				30€	0€
2016	10	17	0€	35€	0€	0€	35€+25€=	60€			30€	
2016	10	18	0€	40€	10€	0€	50€ -30€=	80€				
2016	10	19	12€	33€	0€	0€	35€					
2016	10	20		33€	10€	0€	43€					
2016	10	21	0€			0€						
2016	10	26		42€	0€	0€						
2016	10	28		40€	10€	0€						
2016	10	31	0€	25€	0€	0€	25€				45€	5€
							A transportar					

Títulos das colunas, da esquerda para a direita: ano, mês, dia, isca, gasolina, gasóleo, seguro, total [despesa total]. À esquerda, apenas para algumas marés, subentende-se ser o valor da lota e das partes.

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
novembro e dezembro de 2016

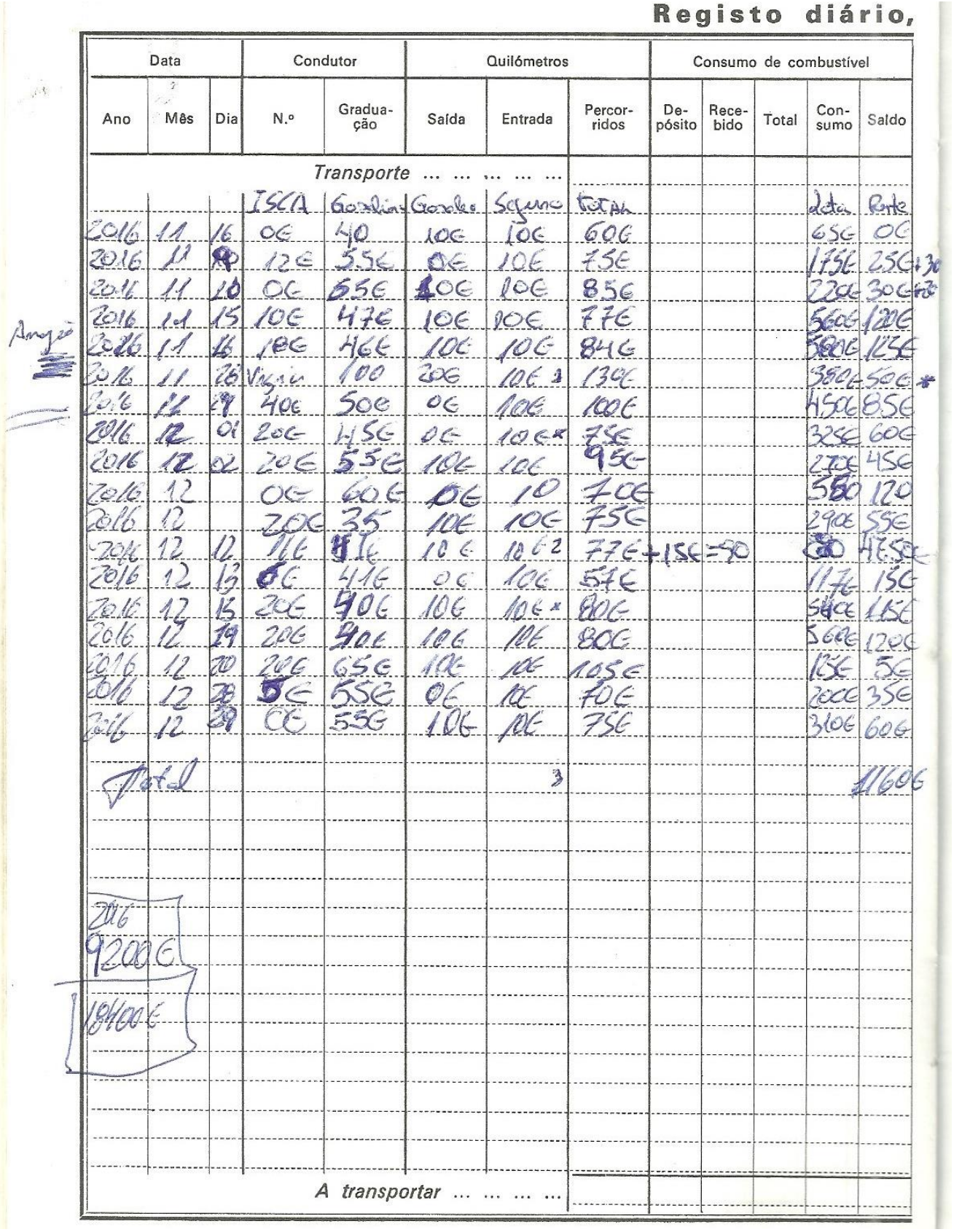

Registo diário,

Data			Condutor		Quilómetros			Consumo de combustível				
Ano	Mês	Dia	N.º	Graduação	Saída	Entrada	Percorridos	Depósito	Recebido	Total	Consumo	Saldo
					Transporte							
			ISCA	Gasolina	Gasoleo	Seguro	total				lota	Parte
2016	11	16	0€	40	10€	10€	60€				65€	0€
2016	11	18	12€	5.5€	0€	10€	75€				175€	25€+30
2016	11	20	0€	55€	10€	10€	85€				220€	30€+30
2016	11	15	10€	47€	10€	10€	77€				560€	120€
2016	11	16	10€	46€	10€	10€	84€				560€	125€
2016	11	26	Virgínia	100	20€	10€	130€				390€	50€ *
2016	12	29	40€	50€	0€	10€	100€				450€	85€
2016	12	01	20€	45€	0€	10€	75€				325€	60€
2016	12	02	20€	55€	10€	10€	95€				270€	45€
2016	12		0€	60€	0€	10	70€				580	120
2016	12		20€	35	10€	10€	75€				290€	55€
2016	12	12	11€	45€	10€	10€	77€	+15€=90			80	45€
2016	12	13	0€	41€	0€	10€	51€				117€	15€
2016	12	15	20€	40€	10€	10€	80€				540€	15€
2016	12	19	20€	40€	10€	10€	80€				560€	120€
2016	12	20	20€	65€	10€	10€	105€				15€	5€
2016	12	28	5€	55€	0€	10€	70€				200€	35€
2016	12	29	0€	55€	10€	10€	75€				310€	60€
Total						3						1160€
2016												
9200€												
1840€												
					A transportar							

Títulos das colunas, da esquerda para a direita: ano, mês, dia, isca, gasolina, gasóleo, seguro, total [despesa total], lota e parte.

Diário de registo de despesa e vendas de Luís Tritão
janeiro de 2017

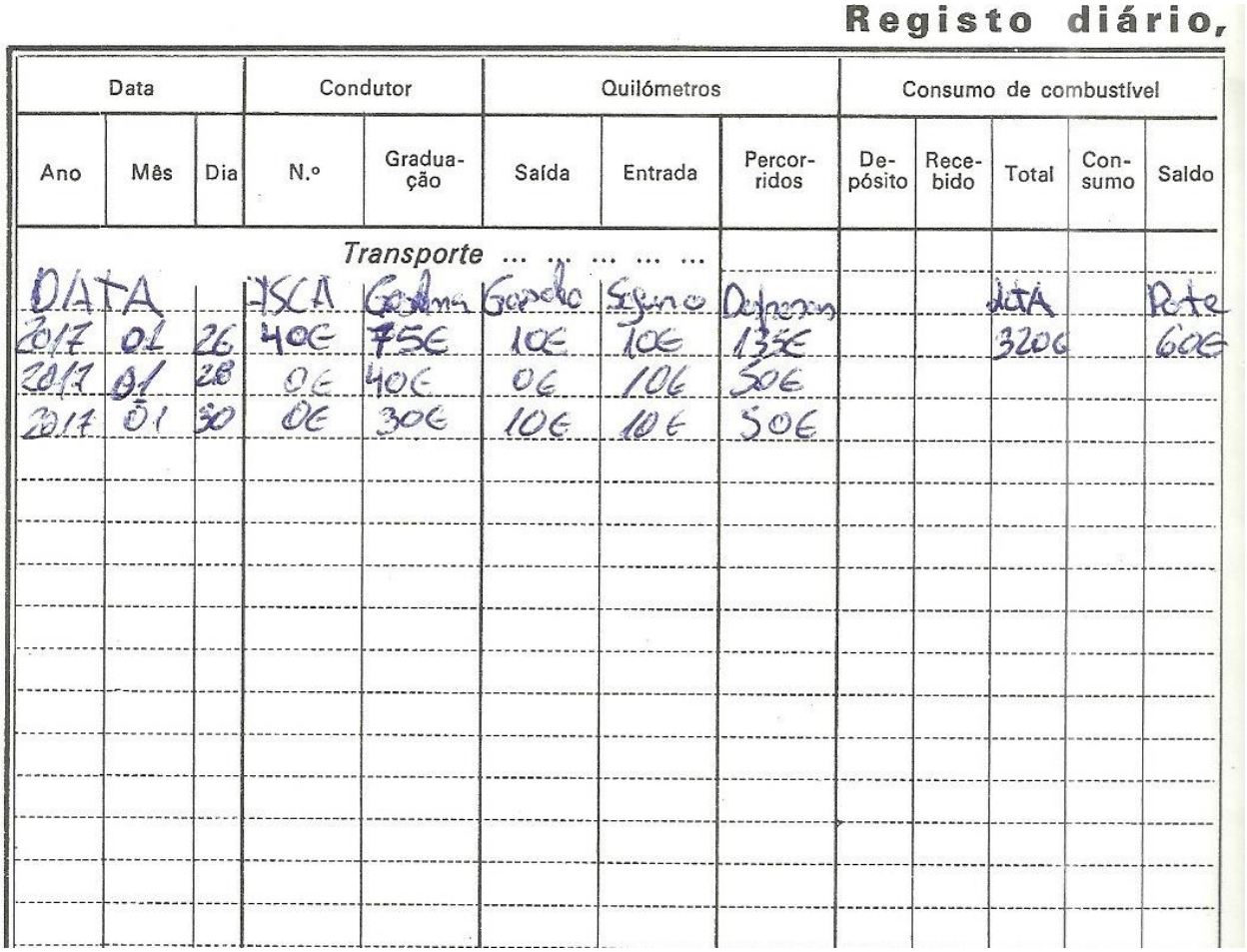

Registo diário,

Data			Condutor		Quilómetros			Consumo de combustível				
Ano	Mês	Dia	N.º	Graduação	Saída	Entrada	Percorridos	Depósito	Recebido	Total	Consumo	Saldo
Transporte												
DATA			ISCA	Gasolina	Gasóleo	Seguro	Despesas			Lota		Pote
2017	01	26	40€	75€	10€	10€	135€			320€		60€
2017	01	28	0€	40€	0€	10€	50€					
2017	01	30	0€	30€	10€	10€	50€					

Transcrição

Ano	Mês	Dia	Isca	Gasolina	Gasóleo	Seguro	Despesa	Lota	Pote
2017	01	26	40€	75€	10€	10€	135€	320€	60€
2017	01	28	0€	40€	0€	10€	50€		
2017	01	30	0€	30€	10€	10€	50€		

Notas:
Cada caixa de caranguejo pilado (isca) era comprada neste ano a 10,00€.

III.1.16.6. A arte de tapa-esteiros durante o século XX.[70]

A arte do tapa-esteiros, também conhecida como armadilha, estacada, cerco ou tapada, é transversal a vários períodos e várias formas de organização política da sociedade portuguesa: foi no final do período da monarquia que se tornou mais visível (década de 1900), sendo no período ditatorial que se tornou mais pujante e atingiu a máxima expressão (década de 1950), e foi no período da democracia que terminou (década de 1980). Poderíamos abordar a evolução desta arte em cada um dos períodos, ou optar por o fazer de forma agregada, opção que acabamos por escolher, centralizando toda a informação neste subcapítulo.

Esta arte de pesca de utilização muito antiga, que já aparece referenciada na Vila de Alhos Vedros, no segundo quartel da Centúria de Setecentos[71], foi central à vida piscatória no estuário do rio Tejo durante várias décadas, exclusivamente pelas comunidades da margem sul, cujo licenciamento estava adstrito à Delegação Marítima do Barreiro (desde que foi constituída). Aliás, a constituição da Delegação Marítima do Barreiro, em 1914, no quadro da reorganização dos serviços e departamentos marítimos, capitanias dos portos e respetivas delegações marítimas do Continente e arquipélagos dos Açores e Madeira (Lei n.º 211 de 29 de junho de 1914), entre vários motivos poderá estar relacionada com o ascendente desta arte no Montijo.

Pouco depois de iniciada a série estatística das "Estatística das Pescas Marítimas no Continente do Reino e Ilhas Adjacentes", encontramos as primeiras referências objetivas à pesca com a arte do tapa-esteiros na Aldeia Galega (Montijo), única comunidade piscatória no estuário do rio Tejo que por esta altura realizava esta pesca. De acordo com os dados dessa estatística, no ano de 1906, havia nesta comunidade piscatória 24 embarcações com 151,910 de tonelagem de arqueação, tripuladas por 156 pescadores[72], que operavam com redes corvineiras para captura da corvina e com tapa-esteiros para a captura de tainha, num total de 24 redes e aparelhos, e no ano de 1908 eram 20 embarcações com 113,770 de tonelagem de arqueação tripuladas por 131 pescadores, que operavam com 110 redes de corvina para a captura de corvinas e 689 tapa-esteiros para a captura de tainhas e robalos (Ministério da Marinha, 1907, p. 100-101; 1908, p. 106-107; 1909, p. 208-209). Para além de não haver dados para os anos de 1907 e 1909, existe uma grande divergência quanto ao número de artes de tapa-esteiros entre os anos de 1906 e 1908, o que poderá resultar de alteração de notação. Não obstante, os dados não deixam dúvida que era exclusivamente no Montijo que se fazia esta pesca, e também indicam claramente que esta já era uma importante pescaria, importância que partilhava com a pesca da corvina.

O transporte ferroviário muito centrado no concelho do Barreiro, primeiro com a inauguração do troço entre o Barreiro e Vendas Novas, em 1861, depois com a abertura da gare ferro-fluvial do Sul e Sueste em 1884, e por fim com a inauguração do ramal do caminho de ferro do Montijo ao Pinhal Novo, em 1906, dois anos antes do início da laboração da Companhia União Fabril (CUF), gerou na Aldeia Galega um isolamento potenciador da indústria da pesca de uma forma não vista no Barreiro e no Seixal, dois concelhos com ancestral tradição de pesca. Enquanto estes últimos se industrializavam, e com isto

[70] Para a realização deste subcapítulo consultámos o processo do tapa-esteiros no Arquivo Histórico da Marinha (AHM, Fundo/Núcleo 194 = Delegação Marítima do Barreiro. Unidade de Instalação: 374 - Processos de Pesca "Tapa Esteiros". Anos 1928 / 1987. 2-II-4-1, constituído por diversa documentação não numerada, que para citar ao longo do texto abreviamos para: AHM, Fundo 194, n.º 374), principal fonte de informação, consultámos os livros de registo de propriedade e os livros de matrícula de tripulação na Delegação Marítima do Barreiro, referentes ao período, e consultámos os antigos mestres e pescadores vivos que operaram nesta arte, com os quais conversámos, realizámos uma entrevista ao Sr. Francisco Gaspar Nunes, pescador do Montijo, reformado, que operou com o seu pai e com o seu avó na arte do tapa-esteiros, complementada com informação do Sr. António José Cardeira Patrício, arrais de pesca local e coproprietário da embarcação "Alerta do Mar", registo n.º B-115-L (foi herança de dois irmãos), o mais antigo arrais no ativo no Montijo, e aproveitámos para identificar os nomes e a localização dos mares (ou dos pesqueiros) do tempo do tapa-esteiros, muitos dos quais ainda hoje se utilizam como referência à pesca com rede de emalhar a deriva de um pano.

[71] Nos questionários realizados em 1732 e publicados pelo Padre Luís Cardoso com o título de "Dicionário Geográfico de Portugal", esta arte utilizada na Moita aparece descrita como "armação de cerco", denominação que alterou em data não especifica para arte da "tapada", como ainda era conhecida pelos pescadores do Gaio/Rosário no início do século XX. Nesta publicação é referido que nos esteiros e parcéis da Vila de Alhos Vedros se capturava muitos mugens e linguados "com recurso a armações designadas de "cercos"", e havia vários barcos a conduzir sal designados de "muletas do Ribatejo" (Cardoso, 1747, p. 310). Curiosamente, no questionário aplicado à Aldeia Galega não existe referência a esta pesca.

[72] Segundo Rama (1906, p. 103-104), em 1906 havia no Montijo 400 pescadores e um forte mercado do peixe por onde escoavam o pescado. O número elevado de pescadores inscritos na Aldeia Galega do Ribatejo pode ser verdade e justificar-se com a construção dos Caminhos de Ferro, no início da segunda metade do século XIX, uma vez que muita população passou a escolher o caminho de ferro e o Barreiro para alcançar a Capital, e os barcos e as estalagens da Aldeia Galega ficaram sem clientes, tendo os desempregados procurado refúgio nas pescas (Aleixo, 1997, p. XV-XVI). O que não serve de justificação para a discrepância de valores entre os apresentados por Rama e os difundidos nas Estatísticas da Pesca do Ministério da Marinha.

retiravam pessoas às pescas, na Aldeia Galega, as pescas eram uma das poucas possibilidades de subsistência, e uma alternativa melhor e mais bem remunerada às fainas agrícolas.

No quadro das principais pescarias estuarinas, a arte do tapa-esteiros era a principal dinamizadora da indústria de pesca aldeana, era a principal empregadora e a que mais desembarques realizava, mas encerrava em si limitações que os armadores não conseguiam ultrapassar por falta de meios de ação e de capital e que eram impeditivas de armar mais embarcações para esta faina, limitando o progresso da atividade e a redução da pobreza da população. Com o objetivo de responder de forma objetiva ao problema, um grupo de marítimos criou a Associação de Socorros Mútuos "União Piscatória", em 1910, restrita às pessoas ligadas ao mar, cujos estatutos foram aprovados pelo Alvará de 17 de junho de 1911 (Diário do Governo n.º 243 de 18 de outubro de 1911, p. 4192). A instituição foi reconvertida em cooperativa de consumo por iniciativa de cerca de 20 pescadores, tendo em 2 de março de 1913 nascido a "Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense" (SCUPA) com o objetivo de apoiar as necessidades sociais e materiais dos pescadores associados da arte do tapa-esteiros que residiam na Vila e operavam no estuário do Tejo, e respetivas famílias. Repara-se que a constituição da Delegação Marítima do Barreiro ocorreu um ano depois (Lei n.º 211 de 29 de junho de 1914), o que acreditamos ter acontecido de forma impulsionada por esta pescaria.

Entre as várias valências da SCUPA, todas muito importantes, destaca-se no geral a ajuda aos sócios em questões administrativas e a promoção da sua instrução, e, em particular, a assistência social aos pescadores em dois momentos específicos: no inverno, quando os pescadores operavam individualmente e não podiam ir para o mar ganhar o sustento para si e para a sua família; e no verão, quando os pescadores se juntavam em companhas para a pescaria da arte do tapa-esteiros, através da aquisição de géneros diversos a agricultores e comerciantes locais, bem como tabaco e alguns apetrechos para a pesca, para fornecer a crédito aos sócios, e só a cada quinze dias, quando os pescadores acabavam a companha, é que restituíam à coletividade o empréstimo (Graça & Dias, 2000, p. 106, 108; Câmara Municipal do Montijo, 2001, p. 26; Torres, 2003, p. 83-84). Ao adiantar os bens essenciais para o início da faina, a SCUPA reforçou a solidariedade e o sentido de entreajuda, e possibilitou que fossem armados mais barcos para esta pescaria, relançando a atividade que atingiria a sua máxima expansão no terceiro quartel do século XX.

Nesta altura laboraram nas águas salobras sob jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa, e respetivas Delegações Marítimas, que correspondem à delimitação geográfica do estuário do rio Tejo, várias tipologias de aparelhos de rede e anzóis, onde se incluem juntamente como os tapa-esteiros, os botirões, chinchas, solheiras, tresmalhos, camaroeiros, mugeira, chinchorros, e aparelhos de anzóis, alguns altamente nocivos à sustentabilidade da estrutura natural do estuário, nomeadamente os botirões e os camaroeiros, porque delapidavam o peixe miúdo e colocavam em causa o equilíbrio biológico das espécies.

O Decreto n.º 1:029 de 6 de novembro de 1914, publicado no Diário do Governo n.º 207, que aprovou e mandou pôr em execução o novo Regulamento dos Serviços de Socorros a Náufragos, coloca em evidência o controle de capturas de peixes miúdos, e determina os tamanhos mínimos de captura de diversas espécies e períodos de defeso para a sua proteção no período de reprodução (Decreto n.º 1:029 de 6 de novembro de 1914, p. 1170-1171).[73] A intenção de banir as artes de pesca daninhas para melhorar a conservação das espécies, problema consuetudinário, seria novamente reforçada pelo Decreto n.º 15:420, de 24 de abril de 1928, mas sem consequência.

Pelo Decreto n.º 15:420, de 24 de abril de 1928, reconhecia-se (uma vez mais) que a utilização abusiva de sistemas de pesca nocivos no rio Tejo tinham "contribuído para a destruição de peixe miúdo com o emprêgo de rêdes de pequena malhagem e arrastando pelo fundo", e que esse abuso se tinha traduzido na "diminuição de pescado no estuário dêste rio, aparecendo no mercado peixe de dimensões

[73] No capítulo da cobrança de impostos sobre o pescado marítimo e fluvial, conforme tenha sido objeto de pesca marítima ou fluvial (n.º 1 do artigo 91.º), determinou que sempre que os pescadores levassem aos mercados das povoações ribeirinhas espécies fluviais incomestíveis (aquelas que não cumpriam as dimensões regulamentares), os agentes de fiscalização deveriam proceder à sua apreensão e posterior venda em leilão, "com observância das regras e costumes locais nas lotas feitas para cobrança do imposto do pescado". As dimensões mínimas das espécies, conforme disposições regulamentares, eram medidas desde o olho até à raiz da barbatana caudal: lampreias - 25 cm de comprimento; corvinas, salmões e esturjões – 50 cm de comprimento; e várias espécies de peixes com os nomes vulgares: trutas, carpas, barbos, bogas, escalos, bordalos, ruivacas ou pardelhas, pampos, lingueirões, tainhas, alvores, limentos, negretes ou negrões, garrantos, ilhalvos, bicudos, saltões, corveus, picões, mugens, solhas, sáveis e savelhas ou sabogas – 12 cm de comprimento. No n.º 3 do mesmo artigo e lei são fixadas as épocas de defeso dessas espécies nas águas interiores a fim de proteger a sua reprodução, a saber: salmões - de 20 de outubro a 31 de janeiro; trutas – de 1 de novembro a 15 de fevereiro; todas as espécies de peixes, com exceção do sável e da lampreia e demais espécies anádromas e catádromas – de 1 de março a 30 de junho (Decreto n.º 1:029 de 6 de novembro de 1914, p. 1170-1171). Procurava-se desta forma condicionar a pesca fluvial predatória e extrativista que impedia a reprodução e a renovação das populações.

não regulamentares, o que além de outros males prejudica o próprio pescador pelo pouco lucro do seu trabalho, e o público em geral pela escassez das espécies".

FIGURA 24 | Pescadores a estenderem as redes do tapa-esteiros para arranjar e secar na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, atual Avenida dos Pescadores, na Aldeia Galega do Ribatejo (Montijo), em 1910.
Cedida gentilmente pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural, em 27/12/2019.

Apesar da situação de calamidade, que era notória e reconhecida, também se reconhecia a complexidade para alterar o *status quo* dominante nos últimos séculos, na medida em que era "justo atender à situação dos pescadores de profissão absolutamente pobres, que não podem de momento obter outro modo de vida para angariar os meios de subsistência para si e sua família" (Decreto n.º 15:420 de 24 de abril de 1928, p. 1088-1089). Justificação que, se bem nos recordamos, aparece de

forma repetida em todos os diplomas e regulamentos, e mais tarde nos pareceres da Comissão Central de Pescarias, que, aliás, também foi ouvida para a produção deste Diploma.

Apesar de todas as condicionantes de ordem social, que sempre se sobrepuseram às condicionantes de ordem natural ou biológica, esta lei proibiu, no rio Tejo, o uso das artes de pesca denominadas botirões, chinchas, chinchorros, zorros, camaroeiros de arrastar, estacadas (atenções), roletas e outras cujos efeitos fossem nocivos à conservação das espécies (art.º 1.º), também proibiu em absoluto a apanha de criações, fosse qual fosse o destino (art.º 3.º), e ainda definiu o limite mínimo da malhagem para as redes e aparelhos autorizados na captura de mais do que uma espécie (12 cm medidos depois das redes estarem bem molhadas) (art.º 2.º), e as dimensões mínimas de captura das espécies (art.º 4.º): enguias – 25 cm; peixes chatos – 14 cm; robalos, tainhas, douradas, choupas, ruivos e agulhas – 15 cm; sáveis – 30 cm. Esta lei também instituiu penalidades a aplicar às infrações que se agravavam consoante se tratasse da primeira transgressão, ou da segunda ou terceira reincidência. No caso da 2ª reincidência, a mais grave, ao infrator proprietário era aplicada uma multa entre os 500$ a 1000$ e a perda total da embarcação, artes e peixe capturado. Ao mestre (ou arrais), e à tripulação e auxiliares, mesmo que não conscritos como marítimos, era aplicada uma pena de prisão até quatro meses, bem como a cassação das cédulas marítimas por um ano. Aos capitães dos portos foi permitido concederem aos "pescadores absolutamente pobres", que na sua opinião fossem merecedores, uma exceção especial para continuarem a empregar estas artes por um período máximo de três anos, a partir da data de publicação deste Diploma, prazo após o que caducava a exceção (art.º 5.º) (Decreto n.º 15:420 de 24 de abril de 1928, p. 1088-1089).

Na sequência deste Diploma, a Delegação Marítima do Barreiro questionou a Capitania do Porto de Lisboa sobre qual o procedimento a seguir em relação à pesca com a arte do tapa-esteiros, e em 5 de novembro de 1928 obteve como resposta do chefe do Departamento Marítimo do Centro, que só após concluir o inquérito que já tinha iniciado, referente ao tema, é que procedia a diretrizes definitivas sobre as artes proibidas, e ordenou conceder, até nova ordem, licenças para pescar na zona rio Tejo com as artes proibidas pelo Decreto n.º 15:420, de 24 de abril de 1928, em embarcações cujas companhas fossem constituídas por indivíduos que comprovassem ser pobres (tinham de apresentar atestado de "pobreza" emitido por entidade pública competente). Ao mesmo tempo, sugere à Delegação Marítima que recomende aos interessados a substituição das redes nocivas por outras não nocivas, uma vez que só provisoriamente lhes era permitido o uso das redes proibidas.

No entanto, devido ao facto de o Decreto n.º 15:420, de 24 de abril de 1928, não indicar o destino a dar à pescaria apreendida nas lotas e nos mercados ribeirinhos com tamanhos inferiores aos regulamentares, e por ser necessário juntar num só diploma as disposições regulamentares referentes à pesca no rio Tejo, foi promulgado o Decreto n.º 18:009, de 26 de fevereiro de 1930, publicado no Diário do Governo n.º 47, que no essencial, do ponto de vista da gestão pesqueira, reitera o previsto no primeiro diploma. Por lapso, foi prolongado por mais três anos, a contar da data de publicação da lei, a exceção permitia ao capitão do Porto de Lisboa autorizar a utilização das artes proibidas e já referidas aos "pescadores absolutamente pobres", quando já só faltava um ano para o fim da exceção (Decreto n.º 18:009 de 26 de fevereiro de 1930, p. 374-375). Era, por isso, necessário voltar a rever a lei.

Para corrigir esse lapso, a que se juntou a necessidade de ampliar a abrangência da regulamentação a todas as áreas interiores de jurisdição marítima do Continente, e a abrangência da proibição a outras artes nocivas não previstas no Decreto n.º 18:009 de 26 de fevereiro de 1930, nomeadamente as tapadas, os tapa-esteiros e as travessas, foi promulgado o Decreto n.º 18:687 de 29 de julho de 1930, publicado no Diário do Governo n.º 174, passando a proibir nas águas interiores do Continente sob a jurisdição das autoridades marítimas o uso das redes denominadas atenções, botirões, camaroeiros de arrastar, roletas, zorros, estacadas, tapadas, tapa-esteiros, travessas e outras semelhantes (art.º 1.º) (para as cinchas e chinchorros mantinha-se a legislação em vigor) (art.º 3.º), e sobre as dimensões mínimas de captura das espécies determinou (art.º 5.º): barbos – 13 cm; bogas 10 cm; enguias – 25 cm; lampreias – 35 cm; peixes chatos – 14 cm; robalos, tainhas, douradas, choupas, ruivos e agulhas – 15 cm; sáveis – 30 cm. O capitão do Porto de Lisboa continuava a poder permitir aos "pescadores absolutamente pobres" a utilização destas artes, desde que fossem merecedores dessa concessão especial, mas agora só até 31 de dezembro de 1932, data em que a proibição se tornaria absoluta (art.º 10.º). No artigo 11.º determina a revogação de toda a legislação em contrário (Decreto n.º 18:687 de 29 de julho de 1930, p. 1516-1517).

Em 28 de julho de 1930, pela Circular n.º 1288, Albano Mendes de Magalhães, Capitão de Mar e Guerra e chefe do Departamento Marítimo do Centro, comunicou à Delegação Marítima do Barreiro que era proibida no rio Tejo a pesca com aparelho designado "atiação" ou "cerco", de 31 de agosto a 31 de dezembro de cada ano, mesmo para os pescadores pobres. Em 8 de setembro de 1930, o chefe do

Departamento Marítimo do Centro volta atrás, e envia novo ofício à Delegação Marítima do Barreiro a indicar que por ordem do Ministro da Marinha pode continuar a autorizar o uso de cercos na área de sua jurisdição, apenas proibindo o uso dessas redes na margem norte do rio Tejo.

Por Despacho do Ministro da Marinha, de 13 de junho de 1932, o prazo previsto no artigo n.º 10 do Decreto n.º 18:687 foi prorrogado até 31 de dezembro de 1933. Um novo despacho ministerial de 1 de março de 1934, transcrito na Circular n.º 204, de 12 de março de 1934, da Direção Geral de Marinha / Direção de Pescarias, continuou a permitir aos pescadores mais pobres usar o tapa-esteiros e outras artes semelhantes, com exceção dos botirões, camaroeiros de arrastar, roletas, zorros e similares, até 31 de dezembro de 1935, desta vez sem prorrogação.

Assim não aconteceu. Um novo Despacho Ministerial, datado de 1 de novembro de 1935, voltou a permitir que os pescadores pobres continuassem a empregar roletas, camaroeiros de arrastar e outras artes semelhantes até à publicação do novo regulamento de pesca no Tejo. Logo depois, na sequência de um parecer da Comissão Central de Pescarias, que a Direção de Pescarias divulgou pela Circular n.º 113 de 26 de fevereiro de 1936, o Ministro da Marinha publicou novo Despacho, em 24 de fevereiro de 1936, a autorizar os pescadores pobres a utilizar o tapa-esteiros até que fosse revisto o Decreto n.º 18:687, de 29 de julho de 1930 (que fazia cancelar o uso do tapa-esteiros em 31 de dezembro de 1933).

Em outubro de 1938, chegaram ao Ministério da Marinha exposições de outros departamentos do Estado e representações dos pescadores do Tejo que sempre exerceram legalmente a indústria da pesca, a colocarem em evidência os efeitos nefastos decorrentes da utilização das artes nocivas, e alertando que o número dessas artes estava a aumentar quando deveria estar a diminuir (Diário de Notícias, ano 75, n.º 26.525, 12 de dezembro de 1939, p. 1-2).

Os poderes públicos mostravam interesse em acabar com as práticas nocivas e ilícitas, em desrespeito pela lei, até porque não cabiam num regime de poder forte, autoritário e dirigista, mas também porque iriam conduzir à extinção das espécies no rio Tejo. Em 17 de dezembro de 1938, o Ministro da Marinha revogou o Despacho de 1 de novembro de 1935, com efeitos a 31 de janeiro de 1939, e determinou a obrigatoriedade de ser integralmente cumprido o Decreto n.º 18:687 de 29 de julho de 1930, empurrando os pescadores pobres que se empregavam na arte do tapa-esteiros para a assistência da Junta Central das Casas dos Pescadores, abrindo a possibilidade de lhes serem dadas novas redes. Esta decisão foi comunicada ao Departamento Marítimo do Centro pela Direção Geral da Marinha / Direção das Pescarias, através da Circular n.º 1141 de 20 de dezembro de 1938, que prontamente remeteu a informação à Delegação Marítima do Barreiro, pelo ofício n.º 2491 de 26 de dezembro de 1938, cinco dias antes da decisão produzir efeitos.

Os armadores e pescadores do Montijo, para quem a arte do tapa-esteiros era a sua principal fonte de rendimento, tudo fizeram para evitar a alteração dos regimentos das artes de pesca, e bateram-se com dignidade pelas suas pretensões. Unidos em torno de uma comissão de pescadores enviaram um ofício ao Presidente da Câmara Municipal do Montijo, lamentando estarem proibidos de pescar no rio Tejo, desde 7 de julho de 1939, por decisão da Delegação Marítima do Barreiro, e apelaram à revogação da nova regulamentação, sentenciando que se assim não acontecesse cerca de 900 pessoas iriam para a miséria, que eram 300 pescadores e as suas famílias. Argumentavam em sua defesa que havia muitas chinchas, chinchorros e artes submarinas (tapa-esteiros a funcionar sem licença de pesca em Alcochete) a serem usadas no rio Tejo, essas sim responsáveis pela morte de muita criação miúda, e que não tinham sido proibidas. Sem sucesso (AMMTJ, Câmara Municipal do Montijo, *Correspondência Recebida*, 1939, 12, *apud* Correia, 2010, p. 22). Entretanto, a última autorização para os pescadores utilizarem redes ilegais acabou em 31 de outubro, e não foi prorrogada, nem o Estado entregou as novas artes de pesca, iniciando-se uma crise social que só não foi pior pela intervenção do Padre Cruz, e pela distribuição de sopa diária aos necessitados promovida pelo Estado (Diário de Notícias, ano 75, n.º 26.524, 11 de dezembro de 1939, p. 1; ano 75, n.º 26.525, 12 de dezembro de 1939, p. 1-2). Em 11 de dezembro de 1939, o Diário de Notícias noticiava:

> "trezentos pescadores do Montijo estão a viver dias amargos. Estão a passar as maiores privações. Estão sem trabalho. Houve tempo em que não lhes faltava o peixe, e por consequência pão. Porque eram pescadores, pescavam. Tinham os seus barcos e as suas redes. Mas o emprego dessas redes, em determinada altura, não lhes foi consentido, porque possuíam malha estreita demais, isto é, com dimensões inferiores às estatuídas nos regulamentos de pesca. O seu caso, desde então difícil, procurou resolver-se, dando-se-lhe um prazo de tolerância, até adquirirem novas redes, que lhes seriam fornecidas pelo Estado e eles pagariam a prestações. Terminou esse prazo. Não mais vieram esses novos apetrechos do seu oficio. E em vez deles chegaram dias de miséria ao Montijo" (Diário de Notícias, ano 75, n.º 26.524, 11 de dezembro de 1939, p. 1).

O Ministério da Marinha no dia seguinte enviou à redação do Diário de Notícias uma nota oficiosa a comprometer-se a distribuir sopa para os pescadores mais necessitados e suas famílias, com caracter imediato, e assim fez, e a reduzir o rigor na fiscalização marítima até a situação estar resolvida, não deixando de referir que o "emprego de artes nocivas, com que julgam resolver as dificuldades de momento, comprometerá irremediavelmente o seu futuro, e, o que é pior, o dos pescadores que sempre exerceram legitimamente a pesca no Tejo". Informou ainda que, após publicado o decreto com as novas regras para a pesca em águas interiores, a Junta Central das Casas dos Pescadores iria fornecer redes adequadas aos pescadores extremamente pobres, que as teriam de pagar a prestações, advertindo os pescadores que não deviam "esperar delas rendimento tão grande como o das que usavam [rendimento económico], não só por ser menor o seu poder de captação, como ainda por se encontrar empobrecido o estuário do Tejo", e, simultaneamente, deu início a um novo Decreto para a pesca nas águas interiores que definia os tipos de artes permitidas e as condições do seu emprego (Diário de Notícias, ano 75, n.º 26.525, 12 de dezembro de 1939, p. 1-2).

A profunda reforma dos regulamentos que protegiam os recursos naturais das águas interiores sob jurisdição das autoridades marítimas em todo o país (rios, lagoas, estuários, etc.), seria desencadeada pelo Decreto n.º 30:148, de 16 de dezembro de 1939. Os decisores políticos neste Diploma mostraram-se convictos de que a pesca em águas interiores sob jurisdição das autoridades marítimas era regulada por uma panóplia de leis "tendentes a proteger os recursos naturais nelas explorados" que não estavam devidamente calibrados para assegurar a efetiva proteção dos recursos e tão pouco asseguravam as condições económicas e sociais de cada região, com exceção dos regulamentos de pesca das águas interiores dos rios Minho, Coura e Lima, e ria de Aveiro.

Em consequência, determinaram que a pesca nas águas interiores sob jurisdição das autoridades marítimas só podia ser exercida por meio de redes e aparelhos autorizados e nas condições a serem aprovadas pelo Ministro da Marinha, o que dependia muito dos pareceres dos Capitães dos Portos, bem como a revogação dos regulamentos de pesca existentes em cada localidade à medida que o Ministro autorizasse e aprovasse novas condições de pesca (art.º 7.º), incluindo-se neste a revogação do Decreto n.º 18:009 de 26 de fevereiro de 1930, já referido, que proibiu no rio Tejo artes de pesca denominadas botirões, chinchas, chinchorros, zorros, camaroeiro de arrastar, estacadas (atenções), roletas e outras semelhantes, cujos efeitos fossem nocivos à conservação das espécies, o Decreto n.º 18:517 de 25 de junho de 1930, já referido, que proibiu o uso da fisga com ou sem candeio e o da calcada ou calcadeira nas águas marítimas interiores do continente e ilhas adjacentes, e o Decreto n.º 18:687 de 29 de julho de 1930, já referido, que amplificou a abrangência territorial e o número e tipo de artes a restringir do Decreto n.º 18:009 de 26 de fevereiro de 1930.

Neste processo de reforma dos regulamentos de pesca nas águas interiores, que chegou a ser tumultuoso, especialmente no Montijo, foi atribuído aos Capitães dos Portos e aos Delegados Marítimos um papel crucial, o de informar a Direção Geral da Marinha sobre as artes em uso e suas características, potencialidades e fragilidades (art.º 8.º), bem como uma proposta das redes e aparelhos, que na sua opinião justificada, avaliavam ser de autorizar e as que entendiam ser de restringir, considerando dois fatores nucleares: "a conservação dos recursos naturais explorados" e as "vantagens para a economia local" (art.º 8.º) (Decreto n.º 30:148 de 16 de dezembro de 1939, p. 1415-1416).

Na sequência da publicação do Decreto n.º 30:148, de 16 de dezembro de 1939, e de um Despacho Ministerial, de 15 de janeiro de 1940, Joaquim Antunes da Silva, 2º Tenente Auxiliar e Delegado Marítimo da Delegação Marítima do Barreiro, torna público um Edital, em 26 de janeiro de 1940, com determinações regulamentares para a pesca em águas interiores na sua área de jurisdição, que se citam:

a) A pesca na área do rio Tejo sob jurisdição das autoridades marítimas só pode ser exercida pelos inscritos marítimos que tenham obtido licença especial passada pela Capitania do Porto de Lisboa ou pelas Delegações Marítimas do Barreiro, Trafaria e Vila Franca de Xira, licença não só para pessoalmente se poderem ocupar na pesca como também para as embarcações e engenhos que empregam;
b) Estas licenças são válidas apenas durante o ano civil para as que foram passadas, nas condições adiantes expostas;
c) É obrigação de todos os pescadores com licença para pescarem no Tejo, o evitar por todos os meios ao seu alcance a captura e destruição das criações de peixe miúdo. Cumpre-lhes sempre, durante as operações de pesca, deixar escapar vivas, para a água, as criações e peixe miúdo que tenham ficado retidas nas redes, quando não tiverem podido evitar a sua captura;

d) É proibido pescar, transportar ou apresentar a venda de peixe com tamanho inferior a 18 cm de comprimento, medido desde a extremidade anterior da cabeça até à extremidade posterior da barbatana caudal;
e) É proibido empregar rede chamada galeão (malha com cerca de um cm de lado) tanto na pesca como na construção de qualquer engenho de pesca destinado a ser usado no Tejo;
f) As infrações ao preceituado no presente edital serão punidas nos termos da legislação e em especial no determinado no Decreto-lei n.º 30:148, de 19 de dezembro de 1939;
g) Os engenhos de pesca, e as condições para o seu emprego, autorizados, e para os quais podem ser passadas licenças por esta Delegação Marítima são as seguintes:
   (i) Aparelho de anzol – de qualquer tipo dos atualmente empegues;
   (ii) Covos – a rede não pode ter malha com menos de dois cm de lado (medida de centro a centro de nós contíguos);
   (iii) Tresmalhos e suas variantes (branqueiras, corvineiras, sabogais e savaras) – é proibido, todavia, lançar estas redes na embocadura do rio Coina, por baixo e junto da ponte do Caminho de Ferro, durante os meses de março a abril;
   (iv) Estacadas ou tapa-esteiros – só podem ser concedidas licenças até 195 pescadores que estejam em condições do artigo 3º do decreto-Lei n.º 30:148, de 16 de dezembro de 1939. Não poderá cada pescador ter mais de 16 panos de rede (panos com 5 m de altura por 4 m de largura), cuja malha não deve ter menos de 2 cm de lado, medido de centro a centro de nós contíguos.
   A pesca com tapa-esteiros só pode ser exercida nos locais adequados na margem esquerda do Tejo, compreendida entre a praia do Alfeite e o banco dos Cavalos, e durante o período que vai de 1 de abril a 31 de outubro;
   Transitoriamente, e enquanto não forem substituídos todos os panos de redes que anteriormente eram empregues, poderão ser usados estes ditos panos na proporção de três para uma de rede nova (malha com 2 cm de lado) em cada cerco. Deverá, porém, empregar-se a rede de malha larga nos pontos do cerco em que seja maior a retenção do peixe capturado, de forma a facilitar a fuga de toda a criação de peixe miúdo;
   Não é permitido colocar estacas e panos de redes a toda a largura das calas nem nos sítios onde causem embaraços à navegação;
   (v) Roletas ou arrastões – só podem ser dadas licenças até 195 pescadores que estejam nas condições do artigo 3.º do decreto-Lei n.º 30:148, de 16 de dezembro de 1939, e até 45 redes e igual número de embarcações à vela ou remos cuja tonelagem não exceda seis toneladas. Transitoriamente, poderá ser dada licença a qualquer das quatro embarcações com mais de seis toneladas, que estiverem empregues nesta pesca durante o ano de 1939, desde que satisfaçam as outras condições da alínea.
   As roletas ou arrastões não poderão ter mais de 4,5 m de boca, e a malha da rede na parte posterior do saco ou cauda não poderá ter menos de 2,5 cm de lado. No saco a malha não poderá ter menos de 2 cm, e a pesca com esta arte só pode ser exercida de 1 de outubro a 30 de abril.

Em 2 de fevereiro de 1940, em aditamento ao já antes comunicado, a Direção das Pescarias determina ao Departamento Marítimo do Centro e à Capitania do Porto de Lisboa que o exercício da pesca no rio Tejo passe a depender sempre de licença prévia não só para as embarcações e engenhos empregues como para cada pescador que pretenda exercer a pesca, sendo que estes últimos não tinham de pagar pelas licenças de pesca e os averbamentos da licença eram gratuitos na respetiva cédula de inscrição marítima. Determina ainda que as licenças emitidas por outras Capitanias ou Delegações Marítimas não tinham validade para a pesca no estuário do Tejo, e que as licenças para a pesca com qualquer tipo de aparelhos de anzol atualmente empregues assim como redes do tipo tresmalho, não têm qualquer restrição numérica, podiam ser dadas a qualquer inscrito marítimo que as requeresse nos termos vigentes, sendo que a pesca com tapa-esteiros, botirões ou submarinos, arrastões, arrastos de camarão, chinchorros e mugueiras, era limitada nas condições propostas nas bases para os diferentes editais, modelo de Edital de Pesca regulador da atividade da pesca no estuário do Tejo que junto enviou e que pouco difere do anteriormente citado, que inicialmente tinha remetido à Capitania do Porto de Lisboa. Ademais, as licenças respetivas só podiam ser emitidas pela autoridade que publicasse o Edital para o qual é autorizado cada tipo destas redes, nas condições nele expressas.

Em 15 de julho de 1940, através de Edital, Joaquim Antunes da Silva, Delegado Marítimo do Barreiro, reproduz o Edital de 26 de janeiro de 1940. Reafirmou a proibição na sua área de jurisdição

da chamada rede galeão (com malha de um centímetro de lado), passando licenças, sob certas restrições, para aparelho de anzol, covos, redes (branqueiras, corvineiras, sabogais e savaras) e tapa-esteiros. Na arte do tapa-esteiro apenas permitia a matrícula de até 195 pescadores pobres, e cada pescador apenas podia utilizar 16 panos de rede com as dimensões máximas de cinco metros por oito, e com malha não inferior a dois centímetros (era a chamada "rede Salazar"). A operação com esta arte foi limitada à margem esquerda do Tejo entre a praia do Alfeite e o Banco dos Cavalos e apenas no período entre 1 de abril e 31 de outubro de cada ano, com exceção no ano de 1940 (ano em curso), em que lhes foi permitido operar na margem norte do Tejo, entre Alverca e Sacavém e, na margem sul, entre a parte fronteiriça daqueles dois locais.[74] Na arte das roletas ou arrastões era permitida a matrícula de até 95 pescadores pobres, com um máximo total de 45 redes, que podiam exercer a pesca de 1 de outubro a 30 de abril de cada ano. Importa também notar que o período de defeso não foi sempre o mesmo. Acrescenta ainda que as licenças de pesca pessoais seriam mencionadas na cédula do pescador, e só se poderiam empregar na pesca os pescadores a quem tenha sido concedida licença pessoal, exceto na pesca com aparelhos de anzol ou tresmalhos.

Notar que o período de defeso do tapa-esteiros nem sempre foi o mesmo. Entre 26 de janeiro de 1940 e 15 de julho de 1956, o defeso do tapa-esteiros ocorreu de 1 de abril a 31 de outubro de cada ano, e a partir de 2 de março de 1959 ocorreu de 1 de março a 31 de outubro de cada ano.[75]

Segundo referiu em entrevista Francisco Gaspar Nunes, pescador, que laborou durante muitos anos na "arte do Marujo", quando as autoridades tentaram pôr fim a esta arte, os pescadores do Montijo dirigiram-se ao condutor de Oliveira Salazar, com quem tinham contacto, para que esse intercedesse junto do Presidente do Conselho para pedir que os "deixasse trabalhar". Os pescadores comprometeram-se a utilizar malha mais larga. Segundo este, o pedido foi acolhido. Isso obrigava a que os pescadores comprassem novas redes, para as quais não tinham recursos. Nesta altura havia muita união entre os pescadores, e decidiram entre eles cada um comprar apenas dois novos panos de rede com a malha mais larga (malha de dois centímetros de lado, e rede de cinco metros por oito) como se tinham comprometido, e continuavam a utilizar os 14 panos da rede antiga (o que perfazia os tais 16 panos de rede por pescador na companha). Os novos panos de redes (malha com 2 cm de lado), para reduzir a sua eficácia, eram deixados nas testeiras da armação, e na zona frontal colocavam as redes de malha mais apertada. Alguns socorriam-se ainda de outra estratégia. Quando partiam para o rio levavam as redes de malha mais larga sobre as redes de malha mais miúda, para estarem sobre qualquer suspeita perante os fiscais, mas uma vez no rio só utilizam as redes de malha miúda e deixavam nos botes as redes mais largas, que só eram utilizadas para as vistorias. A resistência a utilizar as novas redes, conhecidas por "rede Salazar", advinha de essas deixarem passar a maior parte das enguias, e outros peixes, sendo que as enguias eram a principal fonte de receita dos pescadores.

Em 1946, eram 82 embarcações do Montijo registadas na pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, tripuladas por mais de 250 marítimos. Haveria ainda um número não quantificado de embarcações que operavam sem efetuar o registo, e muitas das embarcações registadas operavam com mais tripulantes do que aqueles que eram formalmente integrados no rol de tripulação. O tapa-esteiros reforçou a sua posição e tornou-se no sistema de pesca mais pujante e a indústria de pesca aldeana passou a estar indexada ao desenvolvimento desta arte que protagonizava as maiores pescarias no estuário do rio Tejo. Para se ter uma ideia, neste ano eram doze os botes (ou canoas) tapa-esteiros no Montijo, auxiliados por dezenas de enviadas (barcos auxiliares que levavam o pescado à lota ou ao mercado e no regresso traziam víveres para a companha), e apenas três botes tapa-esteiros no Barreiro.

A seguir apresentamos, para o ano de 1946, as embarcações tapa-esteiros em operação nas comunidades piscatórias do Montijo e do Barreiro, assim designadas por serem as que tinham a licença da arte do tapa-esteiros, bem como as respetivas embarcações registadas como enviadas (auxiliares) e tripulações. Eram quinze as licenças neste ano, doze atribuídas à comunidade piscatória do Montijo e três à comunidade piscatória do Barreiro, o que é relevador da pujança aldeana nesta atividade. Os dados não contemplam, como é natural, as embarcações que operavam nesta arte sem licença para a arte do tapa-esteiros, nem os tripulantes que andavam na faina sem terem sido formalmente integrados na tripulação.

[74] O que encontra confirmação nas palavras de António João Coelho de Sousa, também conhecido por "Marcelino", que foi proprietário e arrais da histórica embarcação "Lobélia Maria", e em entrevista a Rui Aleixo que foi publicada no semanário Nova Gazeta, em 21 de setembro de 1991, referiu que chegou a operar com a arte do tapa-esteiros nos Olivais, no Poço do Bispo, e em outras zonas em Lisboa, o que terá acontecido até à década de 1940, e que depois disso passou a operar com este sistema de pesca em toda a margem sul entre Cacilhas e Pancas (Aleixo, 1991, p. 8-9).

[75] Pelos Editais da Capitania do Porto de Lisboa de 26 de janeiro de 1940, 15 de julho de 1940, 11 de dezembro de 1951, 3 de janeiro de 1956, e 15 de julho de 1956, o defeso do tapa-esteiros ocorreu de 1 de abril a 31 de outubro de cada ano, e pelos Editais da Capitania do Porto de Lisboa de 2 de março de 1959 e de 25 de outubro de 1963, o defeso do tapa-esteiros passou a ser de 1 de março a 31 de outubro de cada ano.

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO MONTIJO EM 1946

Barco de pesca "Atalaia", registo n.º B-2-L, com 4,21 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Fernandes, com nove tripulantes (embarque a 1.04.1946), um arrais, Manuel Inácio, e oito camaradas (pescadores), Júlio da Silva, Marcelino Feijão, Herminio dos Santos, Manuel Aranha, Francisco dos Santos Couves, Manuel dos Santos, José António Inácio Feijão e Francisco Henriques Pialgata Cordeiro (embarcou em 11.06.1946). Tem como enviadas a canoa "Maria Isabel", registo n.º B-31-L, com 3,45 de tonelagem bruta, propriedade de Maria José Prates Gomes, governado pelo arrais Manuel Aranha, e o barco "Chegadinho", registo n.º B-5-L, com 2,51 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco dos Santos Couves, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, e a canoa "Leonor", registo n.º B-119-L, com 0,577 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel dos Santos, que era simultaneamente o encarregado e operava com um camarada, o pescador Joaquim Pialgata dos Santos (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 37v-38, 41v-42).

Bote "Nascimento de Jesus", registo n.º B-6-L, com 4,84 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Luiz dos Santos, tripulado por dez marítimos (embarque a 25.02.1946), um arrais, que era o proprietário, e nove camaradas (pescadores), Eugénio Ladislau, Reginaldo Narciso Lopes, Francisco Augusto Caria Júnior, Manuel Marcelino P. Cordeiro, João Fernandes Fragateiro Júnior, José Cordeiro, António Pedro, Alfredo Paiva, João Fernandes Fragateiro. A companha operava com três enviadas, o bote "Quinze de Fevereiro", registo n.º B-38-L, com 3,66 de tonelagem bruta, propriedade de Alfredo Paiva, que é simultaneamente arrais e único tripulante, o bote "Elvira", registo n.º B-1-L, com 3,80 de tonelagem bruta, propriedade de Fernando Augusto, sendo o arrais e único tripulante João Fernandes Fragateiro, e a lancha "Primeiro de Fevereiro", registo n.º B-137-L, com 0,779 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Luiz dos Santos, que era simultaneamente arrais e único tripulante (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 32v-34).

Bote "S. José", registo n.º B-8-L, com 4,08 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim da Silva, tripulado por dez marítimos (embarque a 12.03.1946), um arrais, que era o proprietário, e nove camaradas (pescadores), José Maria Luiz Peixinho, José Clemente da Silva, António Adriano Soeiro, António José Machado, António Maria Couves, Luiz Reis da Silva, António José da Silva, Manuel António Gonçalves e António Gonçalves Tormenta Júnior. Tinha como enviadas a canoa "Maria Joana", registo n.º B-92-L, com 5,47 de tonelagem bruta, propriedade de José Luiz Peixinho, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, a lancha "Três Marias", registo n.º B-187-L, com 5,117 de tonelagem bruta, propriedade de António José da Silva, que era simultaneamente o encarregado e único tripulante, e o bote "Maria Albertina", registo n.º B-25-L, com 5,21 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel António Gonçalves, que era simultaneamente o encarregado e único tripulante (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 35v-36, 43v-44).

Bote "Atalaia", registo n.º B-11-L, com 5,03 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Nunes e José da Cruz, tripulado por dez marítimos (embarque a 25.02.1946), um arrais, que era José Cândido da Cruz, e nove camaradas, António Reinaldo Cordeiro, Manuel da Cruz, Francisco Aranha Júnior, José da Silva Júnior, Armindo Neto Aranha, António Neto, Luciano Augusto Cola, António Neto Aranha Júnior e António Augusto Gouveia Cordeiro. A companha operava com três enviadas, a canoa "Lourenço 1º", registo n.º B-39-L, com 4,917 de tonelagem bruta, propriedade de António Neto Aranha, e governada pelo arrais António Neto Aranha Júnior, a canoa "Cola Segundo", registo n.º B-21-L, com 3,98 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel de Oliveira Cola e outro e governada pelo arrais Luciano Augusto Cola, e a caçadeira "B-139-L", com 0,805 de tonelagem bruta, propriedade de José Cândido da Cruz, que era simultaneamente o arrais e único tripulante (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 33v-34).

Barco de pesca "Coelho", registo n.º B-16-L, com 2,82 de tonelagem bruta, propriedade de João da Silva Coelho, sete tripulantes (embarque a 28.03.1946), um arrais, que era o proprietário, e seis camaradas (pescadores), Joaquim dos Santos Couves, João dos Santos Couves, Francisco Clemente da Silva, José António de Paiva Júnior, José António Paiva e Amadeu do Cravo Cordeiro. Tinha como enviada o barco de pesca "Primavera", registo n.º B-43-L, com 4,82 de tonelagem bruta, propriedade de Remualdo Cordeiro, governado por Amadeu do Cravo Cordeiro, arrais e único tripulante (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 36v-37).

Bote "Andorinha do Tejo", registo n.º B-22-L, com 5,04 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim da Silva Coelho, com cinco tripulantes (embarque a 1.04.1946), um arrais, Joaquim da Silva Coelho Júnior, e quatro camaradas (pescadores), António Luiz Coelho, José João, Armando Luiz Peixinho e Luiz de Sousa Gaspar. Tinha como enviada o catraio "Maria Gertrudes", registo n.º B-166-L, com 0,866 de

tonelagem bruta, propriedade de Luiz de Sousa Gaspar, que era simultaneamente o encarregado e único tripulante (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 45v-46).

Bote "Salva-Vidas", registo n.º B-24-L, com 4,92 de tonelagem bruta, propriedade de José Freire Caria Júnior, com sete tripulantes (embarque em 26.02.1946), um arrais, Manuel Luís Patrício, e seis camaradas, Henrique da Cruz Júnior, António José Lopes, Manuel Pereira Rocha, José Freire Caria Júnior, José Caria e Manuel Sabino Marques. A companha tinha como enviada o bote "Emília", registo n.º B-7-L, com 5,23 de tonelagem bruta, propriedade de José Freire Caria, e tinha como arrais e único tripulante José Caria, e o barco de pesca "Maria Gertrudes", registo n.º B-18-L, com 4,92 de tonelagem bruta, propriedade de António José de Sousa, sendo o arrais e único tripulante Manuel Sabino Marques (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 34v-35, 38v39).

Canoa de pesca "Flôr do Mar", registo n.º B-30-L, com 3,23 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Pereira Júnior, com cinco tripulantes (embarque a 28.03.1946), um arrais, Manuel Luiz Pereira Júnior, e quatro camaradas (pescadores), Jaime José Ventura, Alexandre Inácio, Joaquim Luiz Peixinho e Manuel Neto Aranha. Tinha como enviada o bote de pesca "Rato", registo n.º B-17-L, com 2,96 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Neto Aranha, que era simultaneamente o arrais e único tripulante (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] – 1945/1951, fl. 36v-37).

Canoa "Maria Júlia", registo n.º B-42-L, com 5,05 de tonelagem bruta, propriedade de António Nunes, com sete tripulantes (embarque em 26.02.1946), um arrais, que era o proprietário, e seis camaradas, Francisco de Araújo Júnior, Joaquim Caria Menisse, António Cordeiro Júnior, António José Alcobia Pastor, Manuel António Gonçalves (desembarcou em 22.03.1946) e José António Quaresma Júnior. Tinha como enviada a lancha "Adeus Amigo", registo n.º B-85-L, com 5,977 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Neto Tacão e Carlos Lucas, tripulada pelo encarregado José António Quaresma Júnior, e único tripulante (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 34v-35).

Canoa "Senhora da Assunção", registo n.º B-45-L, com 8,53 de capacidade bruta, propriedade de Ulisses Rodrigues Moleiro e outros, com nove tripulantes (embarque a 1.07.1946), um arrais, Laureano Pereira Rato, e oito camaradas (pescadores), Alicio Rodrigues, João Cordeiro Aranha, João Pedro Iço Júnior, Virgílio Augusto dos Santos, Francisco Lucas Sabino, Manuel Joaquim Neto Tacão, Emídio de Paiva Tormenta e Guilherme Oliveira Cola Júnior. Tinha como enviadas o barco "Resolvido", registo n.º B-12-L, com 3,79 de tonelagem bruta, propriedade de Emídio Gonçalves Tormenta, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, e a canoa "Ivone", registo n.º B-144-L, com 4,62 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Neto Tacão, de que Manuel Joaquim Neto Tacão era o arrais e único tripulante (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 47v-49).

Canoa de pesca "Inveja", registo n.º B-61-L, com 4,52 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Nunes, tripulada por oito marítimos (embarque a 7.02.1946) (incluindo o arrais), um arrais, que era o proprietário, e sete camaradas (pescadores), Manuel Luiz de Piedade Peixinho, José de Paiva, Joaquim Caria Quaresma, Manuel Jorge Patrício, Adelino Nunes, Francisco da Silva Coelho e José Marques Gaspar Júnior. A companha operava com três enviadas (barcos auxiliares), a caçadeira "Belmira", registo n.º B-106-L, com 2,033 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Nunes e governada pelo arrais Adelino Nunes, a lancha "Vaquinha", registo n.º B-4-L, com 2,964 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco da Silva Coelho, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, e o barco de pesca "Feliz Ano", registo n.º B-9-L, com 5,88 de tonelagem bruta, propriedade de José Marques Gaspar, governado pelo arrais José Marques Gaspar Júnior (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 32v-33).

Canoa "Benvinda", registo n.º B-133-L, com 3,51 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco Neto Feliciano, com seis tripulantes (embarque a 3.06.1946), um arrais, António Soeiro, e cinco camaradas (pescadores), Henrique Monteiro da Cruz, Alexandre Cordeiro, Francisco Neto Feliciano, Joaquim Neto dos Santos e Francisco Sabino Paucão. Tinha como enviadas o bote "António Maria", registo n.º B-178-L, com 0,988 de tonelagem bruta, propriedade de Luiz Neto e Joaquim Neto dos Santos, este último era simultaneamente o arrais e único tripulante, e o bote "Leticia", registo n.º B-83-L, com 0,935 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Pedro Neto Júnior, governado pelo arrias e único tripulante Francisco Sabino Paucão (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 45v-46).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO BARREIRO EM 1946

Canoa "Maria da Conceição", registo n.º B-14-L, com 3,84 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco da Rita e Tereza de Jesus, com quatro tripulantes (embarque a 20.06.1946), um arrais, António José, e três camaradas (pescadores), Francisco António da Rita, Manuel dos Santos e Jacinto Rita (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] – 1945/1951, fl. 47v-48).

A canoa "Boa Viagem", registo n.º B-52-L, com 4,94 de tonelagem bruta, propriedade de José Cordeiro, com quatro tripulantes (embarque a 20.06.1946), um arrais, José Cordeiro, e três camaradas (pescadores), Arnaldo dos Santos, Joaquim dos Santos e Francisco Ramos Biló. Tinha como enviadas o barco "Maria", registo n.º B-46-L, com 2,247 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim dos Santos, que era simultaneamente arrais e único tripulante, e a lancha "Fátima", registo n.º B-179-L, com 1,925 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco Ramos Biló, que era simultaneamente o encarregado e único tripulante (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 46v-47, 50v-51).

Bote "Margarida", registo n.º B-135-L, com 4,80 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Lourenço Antunes, com sete tripulantes (embarque a 30.05.1946), um arrais, que era o proprietário, e seis camaradas (pescadores), Luíz Maria, Felício da Cruz, Manuel Carlos da Rita, Fernando José (desembarcou em 13.07.1946), Isidro Pereira e Zeferino Antunes Pereira (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 44v-45).

*

* *

FIGURA 25 | Embarcações da arte do tapa-esteiros perfiladas entre o Cais da Faluas e o Moinho de Maré (a jusante) para receber a bênção na ocasião das festas da procissão de São Pedro, no Montijo, em 26.6.1951. Esta imagem é reveladora da pujança aldeana nesta atividade, no início da década de 1950, sem par em todo o estuário do rio Tejo.
Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

Através dos Editais de 11 dezembro de 1951 e 3 de janeiro de 1956, o Delegado Marítimo do Barreiro manteve, quase sem alteração, as determinações anteriores. No entanto, neste último foi autorizada a pesca com a arte tarrafa ou chumbeira a uma embarcação registada nesta Delegação Marítima propriedade de João Rodrigues Ramos, determinada pelo parecer n.º 72, da Comissão Central de Pescarias, tendo por isso sido posteriormente promulgada uma alteração ao Edital de Pesca regulador da atividade da pesca no estuário do Tejo – jurisdição da Delegação Marítima do Barreiro, que passou a permitir a tarrafa ou chumbeira, rede que não podia ter, quando molhada, malhagem inferior a 0,015 de lado medido de centro a centro de nós contíguos. O novo Edital, já com esta alteração, foi datado de 15 de junho de 1956, e seria anulado pelo Edital de 2 de março de 1959.

Em 2 de março de 1959, António Dias Alemão, subtenente auxiliar e Delegado Marítimo do Barreiro, colocou em vigor por Edital nova regulamentação para a pesca nas águas interiores sob sua jurisdição, na sequência de parecer emitido pela Comissão Central de Pescarias, aprovado por Despacho Ministerial de 26 de fevereiro de 1959, e em harmonia com o decreto-Lei n.º 30:148, de 16 de dezembro de 1939, e do Decreto n.º 41:444, de 14 de dezembro de 1957, que no geral proibia a pesca profissional, fosse qual fosse o engenho empregue, nos canais da barra e nas linhas de navegação, incluindo as carreiras entre as duas margens, e em relação ao tapa-esteiros restringia a sua utilização nas mesmas zonas antes permitidas no período que ia de 1 de março a 31 de outubro, ou seja, aumentava o período de pesca com esta arte em mais um mês. Alteração que ia ao encontro do peticionado pelo Presidente da União Piscatória do Montijo (SCUPA), e que tinha merecido a concordância da Comissão Local de Pescarias, a anuência do Capitão do Porto de Lisboa, e a aprovação por Horácio Rebordão, Capitão de Mar e Guerra e Diretor das Pescarias (Direção de Pescarias), por Despacho de 26 de fevereiro de 1959.[76]

Este Edital de 2 de março de 1959 também introduz pela primeira vez regulamentação para a pesca recreativa, que era livre tanto para nacionais como para estrangeiros, e podia ser realizada de terra, à linha de mão e à cana com isco natural ou artificial, ou realizada de barco, à linha de mão, à cana e ao corrico com isco natural ou artificial, sendo que só podiam ser utilizadas embarcações de recreio, ou embarcações registadas no tráfego local e pesca quando munidas de licença especial nos termos do artigo n.º 5.º do Decreto n.º 41:444, de 14 de dezembro de 1957. Aos amadores era proibido vender as suas pescarias, salvo em relação às espécies com peso superior a 80 Kg, quando oferecidas pelos amadores ao arrais da embarcação e vendidas em seu exclusivo benefício. Era-lhes igualmente proibido, no exercício da pesca recreativa, prejudicar as atividades da pesca profissional e, salvo acordo entre si, ocupar locais distanciados de menos de dez metros de outros já ocupados. Era-lhe igualmente proibida a prática de caça e exploração submarina em todo o estuário do Tejo desde a linha de São Julião/Bugio até ao limite da jurisdição marítima do Porto de Lisboa em Vila Franca de Xira. O incumprimento destas disposições pelos amadores era punido com multa de 100$00 a 5.000$00, consoante a gravidade da falta.

Em 1961, eram dez os botes (ou canoas) tapa-esteiros no Montijo, e apenas um no Barreiro, mas no essencial mantinham-se os marítimos nesta arte, que mantinha a frota, já que os que deixaram de ser botes de tapa-esteiros e passaram a atuar como enviadas. A esta data, o Montijo continuava a ser a principal comunidade piscatória a utilizar esta arte, e continuava a ser acompanhado de forma tímida pelo Barreiro.

A seguir apresentamos, para o ano de 1961, as embarcações tapa-esteiros em operação nas comunidades piscatórias do Montijo e do Barreiro, assim designadas porque eram as que tinham a licença da arte do tapa-esteiros, bem como as respetivas embarcações registadas como enviadas (auxiliares) e tripulações. Os dados não contemplam, como é natural, as embarcações que operavam nesta arte sem licença para a arte do tapa-esteiros, nem os tripulantes que andavam na faina sem terem sido formalmente integrados na tripulação.

[76] Fragmento do Despacho de Horácio Rebordão, Capitão de Mar e Guerra e Diretor da Direção de Pescarias, que integrava a Direção Geral da Marinha: "O presidente da União Piscatória do Montijo, em nome de cerca de 100 pescadores, requerer a Sua Excelência o Ministro da Marinha autorização para iniciarem a safra anual de pesca com Tapa-Esteiros, no próximo dia 1 de Março. A Comissão Local de Pescarias, considerando que em anos anteriores tem sido autorizada idêntica petição e não constando que tenha havido reclamação, não vê inconveniente no deferimento. O Capitão do Porto de Lisboa concorda com o parecer emitido pela Comissão Local de Pescarias (…)" (Processo 13/16, Informação n.º 121, de 26.02.1959) (AHM, Fundo 194, n.º 374).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO MONTIJO EM 1961

O bote "Atalaia", registo n.º B-2-L, com 4,20 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Inácio Feijão e outro, com seis tripulantes, um arrais, Joaquim Neto dos Santos, e cinco camaradas (pescadores), Manuel Marcelino Feijão, Abílio José Feijão Júnior, Abílio de Sousa Gaspar, Francisco de Oliveira Rijo e Diogo Manuel Pialgata Feijão (DMB, Livro 6 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1960/1962, fl.52v-53).

Canoa com motor "Nascimento de Jesus", registo n.º B-6-L, com 4,84 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Luís dos Santos, com oito tripulantes, um arrais, António Manuel Lourenço Santos, e sete camaradas (pescadores), José António Palhais Menisse, Joaquim Carlos Lucas Morgado, João Fernandes Fragateiro Júnior, Joaquim Paiva Benicio, Manuel Luís, João Fernandes Fragateiro, José Frederico Nobre Couves. A companha operava com três embarcações auxiliares, a canoa "Gertrudes Maria", registo n.º B-1-L, com 3,80 de tonelagem bruta, propriedade de João Fernandes Fragateiro, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, o bote "Fernanda Manuela", registo n.º B-19-L, com 3,85 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Luís Paiva, tripulado pelo encarregado Manuel Luís, e a canoa "Maria Alice", registo n.º B-144-L, com 4,62 de tonelagem bruta, propriedade de António Manuel Lourenço dos Santos, tripulada pelo encarregado José Frederico Nobre Couves. Os tripulantes das embarcações auxiliares também integravam a tripulação da embarcação principal, na categoria de pescadores (DMB, Livro 6 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] – 1960/1962, fl.42v-44).

Barco "São José", registo n.º B-8-L, com 4,08 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim da Silva, com sete tripulantes, um arrais, que era o proprietário, e seis camaradas (pescadores), José Maria Baiões, José Joaquim Porfírio Neto, José Manuel Caria Gonçalves, Luciano Augusto Cola, Manuel António Gonçalves e Joaquim J. Porfírio da Silva. A companha operava com três embarcações auxiliares, a canoa "Cola Segundo", registo n.º B-21-L, com 3,98 de tonelagem bruta, propriedade de Luciano Augusto Cola, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, o bote "Maria Albertina", registo n.º B-25-L, com 5,21 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel António Gonçalves, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, e a lancha "Emília Maria", registo n.º B-261-L, com 1,00 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim da Silva, tripulada pelo encarregado Joaquim J. Porfírio da Silva. Os tripulantes das embarcações auxiliares também integravam a tripulação da embarcação principal, na categoria de pescadores (DMB, Livro 6 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] – 1960/1962, fl.46v-48).

Bote "Teimoso", registo n.º B-13-L, com 4,33 de tonelagem bruta, propriedade de Emídio Lucas, com dez tripulantes, um arrais, o proprietário, e nove camaradas (pescadores), José Henrique da Cruz, Reginaldo Narciso Lopes, José António Inácio Feijão, José de Paiva (os dois últimos desembarcaram em 8.06.1961), Francisco António C. Coelho, António Fernando F. Lucas, Joaquim Caria Menisse, António Lucas Júnior e António Manuel Lucas Morgado. A companha operava com três embarcações auxiliares, o bote "Maria Alice", registo n.º B-28-L, com 4,16 de tonelagem bruta, propriedade de António Fernandes Fragateiro Lucas, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, a canoa "Maria Alice", registo n.º B-48-L, com 5,952 de arqueação bruta, propriedade de Joaquim Caria Menisse, que era simultaneamente o encarregado e único tripulante, e a canoa "Senhora do Cabo", registo n.º B-107-L, com 5,08 de tonelagem bruta, propriedade de António Lucas Júnior, que era simultaneamente o arrais e único tripulante. Os tripulantes das embarcações auxiliares também integravam a tripulação da embarcação principal, na categoria de pescadores (DMB, Livro 6 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1960/1962, fl.49v-50).

Canoa "Coelho", registo n.º B-16-L, com 2,82 de tonelagem bruta, propriedade de João da Silva Coelho, com oito tripulantes, um arrais, que era o proprietário, e sete camaradas (pescadores), António Gonçalves Tormenta Júnior, Joaquim dos Santos Couves, António Maria Couves, Joaquim Manuel Pereira Coelho, João Carlos Pereira Coelho, António Carlos Vieira Sabino, Manuel Luís Pereira Júnior. A companha operava com duas embarcações auxiliares, o barco "Feliz Ano", registo n.º B-9-L, com 5,88 de tonelagem bruta, propriedade de António Carlos Vieira Sabino, que era simultaneamente o encarregado e único tripulante, e a canoa "Regina Dias", registo n.º B-274-L, com 3,118 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Luís Pereira, tripulada pelo arrais Manuel Luís Pereira Júnior. Os tripulantes das embarcações auxiliares também integravam a tripulação da embarcação principal, na categoria de pescadores (DMB, Livro 6 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1960/1962, fl.50v-51).

Canoa "Maria Júlia", registo n.º B-42-L, com 5,05 de tonelagem bruta, propriedade de António Nunes, tripulada por doze marítimos, um arrais, que era o proprietário, e onze camaradas (pescadores), António Luís Coelho, Henrique da Cruz Júnior, Francisco Gaspar Nunes, Francisco de Paiva Menisse,

Manuel Marcelino P. Cordeiro, José Cordeiro, José Manuel Couves Sabino, António Neto Aranha Júnior, José António Quaresma Júnior e António Romualdo Cordeiro Júnior. Operava em companha com três barcos auxiliares, a canoa "Isaura Maria", registo n.º B-39-L, com 4,917 de tonelagem bruta, propriedade de António Neto Aranha Júnior, que desempenhava a bordo a função de arrais, e também estava inscrito na tripulação do barco tapa-esteiros como pescador, a lancha "Adeus Amigo", registo n.º B-85-L, propriedade de António Quaresma Júnior, que desempenhava a bordo a função de arrais, e também estava inscrito na tripulação do barco tapa-esteiros como pescador, e a canoa "Rosalina", registo n.º B-115-L, com 6,352 de tonelagem, propriedade de Manuel Jorge Patrício, tripulada pelas pelo arrais António Romualdo Cordeiro Júnior (DMB, Livro 6 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1960/1962, fl.36v-38).

Canoa "Senhora da Assunção", registo B-45-L, com 8,53 de tonelagem bruta, propriedade de Ulisses Rodrigues Moleiro e outros, tripulado por onze marítimos, o arrais António José de S. Lourenço, e dez camaradas (pescadores), José Clemente da Silva, Luís Oliveira Gaspar, Manuel Luís Feijão, Alicio Rodrigues, José Luís Valente Gaspar, Manuel Aguadeiro, José António M. Gaspar Aranha. Manuel Pereira Rocha, António Luís Silva Gaspar e José António Inácio Feijão. A companha operava com três embarcações auxiliares, o bote "Maria Gertrudes", registo n.º B-18-L, com 4,92 de tonelagem bruta, propriedade de António José de Sousa Lourenço, tripulado pelo encarregado José António M. Gaspar Aranha, pelo bote "15 de Fevereiro", registo n.º B-38-L, com 3,66 de tonelagem bruta, propriedade de Alfredo de Paiva, tripulado pelo encarregado Manuel Pereira da Rocha, e o barco "Pomba", registo n.º B-44-L, com 4,33 de tonelagem bruta, propriedade de José Luís Marques Gaspar, tripulado pelo encarregado António Luís da Silva Gaspar. Os tripulantes das embarcações auxiliares também integravam a tripulação da embarcação principal, na categoria de pescadores (DMB, Livro 6 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1960/1962, fl.45v-47).

Canoa "Inveja", registo n.º B-61-L, com 4,52 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Nunes, tripulada por sete marítimos, um arrais, que era o proprietário, e seis pescadores, Luís de Sousa Gaspar, António Adriano, Francisco Júnior, Figueiredo Henrique P. Cordeiro, José Porfírio Júnior e Francisco da Silva Coelho. A companha operava com duas embarcações auxiliares, o barco "Vaquinha", registo n.º B-4-L, com 2,964 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco da Silva Coelho, único marítimo a bordo que exerce a função de arrais, e a caçadeira "Belmira", registo n.º B-106-L, propriedade de Manuel Nunes e tripulada pelo arrais José Porfírio Júnior (DMB, Livro 6 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1960/1962, fl.35v-36).

Canoa "Maria Manuel", registo n.º B-62-L, com 5,86 de tonelagem bruta, propriedade de José Freire Caria Júnior, tripulado por treze marítimos, um arrais, que era o proprietário, e onze pescadores, José Gomes Soeiro, Francisco de Assunção Veu, Alexandre Cordeiro Maria, João Luís Bernardo Tacão, João Cordeiro Aranha, João pedro Iço Júnior, Luís Reis da Silva, José Caria, Francisco Lucas Sabino, José Henrique Aranha Júnior, Manuel Sabino Marques e José de Paiva. A companha operava com quatro embarcações auxiliares, o barco "Emilia", registo n.º B-7-L, com 5,23 de tonelagem bruta, propriedade de José Freire Caria, tripulado pelo arrais José Caria, o bote "Salva Vidas", registo n.º B-24-L, com 4,92 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco Lucas Sabino, que era simultaneamente encarregado e único tripulante, a lancha "Maria Beatriz", registo n.º B-262-L, com 1,00 de tonelagem bruta, propriedade de José Freire Caria Júnior, tripulado pelo encarregado José Henriques Aranha Caria, a canoa "Maria Helena", registo n.º B-92-L, com 5,47 de tonelagem bruta, propriedade de José Henriques Aranha Caria, tripulado pelo arrais Manuel Sabino Marques. Os tripulantes das embarcações auxiliares também integravam a tripulação da embarcação principal, na categoria de pescadores (DMB, Livro 6 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1960/1962, fl.41v-43).

Barco "Atalaia", registo n.º B-144-L, com 5,03 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Nunes e outro, com seis tripulantes, um arrais, José Cândido Cruz, e cinco camaradas, Joaquim Pedro Júnior, José Maria Couves, Francisco dos Santos Couves Júnior, Emídio de Paiva Tormenta e José António Jorge da Cruz. A companha operava com três embarcações auxiliares, a canoa "Chegadinho", registo n.º B-5-L, com 2,51 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco dos Santos Couves, governada por Francisco dos Santos Couves Júnior, único tripulante, o barco "Resolvido", registo n.º B-12-L, com 3,79 de tonelagem bruta, propriedade de Emídio de Paiva Tormenta, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, e a caçadeira "São Martinho", registo n.º B-139-L, com 0,855 de tonelagem bruta, propriedade de José Cândido da Cruz, tripulada pelo encarregado José António Jorge da Cruz. Os tripulantes das embarcações auxiliares também integravam a tripulação da embarcação principal, na categoria de pescadores (DMB, Livro 6 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1960/1962, fl.43v-45).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO BARREIRO EM 1961

Canoa "Boa Viagem", registo n.º B-52-L, com 4,94 de tonelagem bruta, propriedade de José Cordeiro, tripulada por dezasseis marítimos, um arrais, José Cordeiro, e quinze camaradas (pescadores), Felício da Cruz, Joaquim Lourenço Antunes, João Rodrigues Vila, Manuel dos Santos, Arnaldo dos Santos, Francisco António Rita, Jacinto Rita, António Fernandes da S. Nunes, Izidoro Pereira, Luís Maria, Joaquim António, José Gonçalves Correia, Cristiano José dos Santos, Domingos de Almeida, Emílio Leaubet de Almeida Rochinha e António José Rochinha. A companha operava com seis barcos auxiliares, a canoa "Maria da Conceição", registo n.º B-14-L, com 3,84 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco António da Rita e outro, com dois tripulantes, o arrais Felício da Cruz e o camarada (pescador) Francisco António Rita, o bote "Margarida", registo n.º B-135-L, com 4,80 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Lourenço Antunes, com dois tripulantes, um arrais, que era o proprietário, e um camarada, Isidro Pereira, a lancha "Três Unidos", registo n.º B-185-L, com 1,088 de tonelagem bruta, propriedade de José Cordeiro, um tripulante, o encarregado João Rodrigues Vila, a canoa "Maria Graciete", registo n.º B-333-L, com 4,37 de tonelagem bruta, propriedade de José Gonçalves Correia e outro, com dois tripulantes, um encarregado, que era o proprietário, e um camarada, que era Cristiano José dos Santos, o barco "?", registo n.º B-248-L, com 0,766 de tonelagem bruta, propriedade de José Gonçalves Correia, tripulado por Cristiano José dos Santos, encarregado e único tripulante, e a lancha "Fátima", registo n.º B-179-L, com 1,925 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco Ramos Biló, que era tripulada pelo encarregado Arnaldo dos Santos. Os tripulantes das embarcações auxiliares também integravam a tripulação da embarcação principal, na categoria de pescadores (DMB, Livro 6 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1960/1962, fl.38v-41, 50v-51).

*

* *

Em 25 de outubro de 1963, o Delegado Marítimo do Barreiro, Segundo Tenente António da Silva Torres Ferrari, torna público novo Aviso para regulamentar a atividade da pesca que pouco altera a ordem legal que procedia. Continua a ser permitido o exercício da pesca profissional apenas a embarcações registadas para a pesca local e a inscritos marítimos que tivessem obtido licença na Capitania do Porto de Lisboa ou Delegações Marítimas de Vila Franca de Xira, Trafaria ou Barreiro, para o ano civil respetivo, e as redes e aparelhos autorizados mantinham-se, com exceção dos arrastos para o camarão, que começam por esta altura a ser utilizados de forma intensa no rio Tejo em frente a Lisboa, e passam a ter regulação específica.

Em síntese, estavam autorizados a operar nas águas interiores do rio Tejo: (i) aparelhos de anzol de qualquer tipo; (ii) covos com malha igual ou superior a 2 cm de lado; (iii) tresmalhos e suas variantes (branqueiras, corvineiras, sabogais e savaras), com exceção da zona da embocadura do rio Coina, por baixo e junto da ponte do Caminho de Ferro durante os meses de março e abril (como já antes acontecia); (iv) os arrastos de camarão (arrasto de vara) até dois metros de boca e malha igual ou superior a um centímetro de lado; (v) estacadas e tapa-esteiros até ao limite de 195 pescadores a licenciar que estivessem nas condições do artigo 3.º do decreto-Lei n.º 30:148, de 16 de novembro de 1939, sendo que cada pescador não podia usar mais de 16 panos de rede (5 m de altura por 4 m de largura) com malha igual ou superior a 2 cm de lado, medida de centro a centro de nós contíguos, e só podiam armar estas artes nos locais adequados da margem esquerda do rio Tejo, que se compreendiam entre a Praia do Alfeite e o Banco dos Cavalos, no período que ia desde 1 de março até 31 de outubro; (vi) roletas ou arrastões até ao limite de 195 pescadores a licenciar que estivessem nas condições do artigo 3.º do decreto-Lei n.º 30:148, de 16 de novembro de 1939, e até 45 redes que não podiam ter mais de 4,5 m de boca e a malha da rede na parte posterior do saco ou cauda não podia ter menos de 2 cm, e 45 embarcações à vela ou remos, cuja tonelagem não excedesse seis toneladas, pesca que só podia ser exercida de 1 de outubro a 30 de abril; e (vii) tarrafa ou chumbeira, rede que não podia ter quando molhada malhagem inferior a 15 mm de lado medidos de centro a centro de nós contíguos. As proibições e restrições para a pesca profissional mantinham-se praticamente inalteradas. De forma concisa continuava a ser proibido transportar ou apresentar à venda peixe com tamanho inferior a 18 cm, medido da extremidade da cabeça à parte posterior da barbatana caudal, sendo que as criações de peixe miúdo, quando capturadas, deviam ser lançadas vivas à água. Continuava a ser proibido empregar a rede chamada galeão (malha com cerca de um cm de lado), tanto na pesca como na

construção de qualquer engenho de pesca, com exceção dos arrastos de camarão. E continuava proibida a pesca, seja qual for o engenho empregue, nos canais das carreiras entre as duas margens, e nas calas.

As infrações a estas normas eram punidas nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 30:148, de 16 de novembro de 1939, que se sintetizam esta forma: apreensão e inutilização dos engenhos de pesca não autorizados, acrescida de repreensão pela primeira vez e de multa para os proprietários das embarcações de 20$00 a 500$000 na primeira reincidência e de 40$00 a 1.000$00 em novas reincidências.

Em 10 de setembro de 1964, através do Edital n.º 1, José Casimiro Alcobia de Freitas Ribeiro, Capitão-de-Mar-e-Guerra e Capitão do Porto de Lisboa, colocou em vigor várias determinações para regulamentar a pesca profissional nas águas interiores da área sob sua jurisdição, em conformidade com o despacho de aprovação de Sua Excelência o Diretor Geral da Marinha, de 6 de maio de 1960, e em harmonia com o Decreto-Lei n.º 30:148, de 16 de novembro de 1939, e Decreto n.º 41:444, de 14 de dezembro de 1957.

No sentido do que já vigorava, a pesca profissional continuava a poder ser exercida pelas embarcações registadas para a pesca local e pelos inscritos marítimos que tivessem obtido licença na Capitania do Porto de Lisboa, ou Delegações Marítimas de Vila Franca de Xira, Trafaria ou Barreiro, para o ano civil respetivo. Estavam autorizados os aparelhos e redes: (i) aparelhos de anzol de qualquer tipo; (ii) covos com rede de malha não inferior a 2 cm de lado, medida de centro a centro de nós contíguos; (iii) tresmalhos e suas variantes, branqueiras, corvineiras, sabogais e savaras; (iv) arrastos de camarão, que não podiam ter mais de dois metros de boca e malha inferior a um cm de lado; (v) chinchorros que não podiam ter mais de 70 metros de comprimento (calão a calão), nem rede com malha com menos de 2 cm de lado, e só podiam ser concedidas licenças até dez redes e até 40 pescadores de Pedrouços, Algés, Cruz Quebrada e Paços de Arcos, que estivessem nas condições artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 30:148, de 16 de novembro de 1939; e (vi) botirões ou submarinas, de que só podiam ser concedidas licenças até 20 redes e até 40 pescadores, que estivessem nas condições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 30:148, de 16 de novembro de 1939 (os mais idosos), sendo que a malha da rede não podia ter menos de 2 cm de lado e a arte só podia ser operada na parte do rio compreendida entre Xabregas e Matinha, e os pescadores a quem foi concedida licença para pescarem com estas redes foram divididos em dois turnos e pescaram em dias alternados. As proibições também são alteradas, e, para além das que já vigoravam, foi proibido empregar arrastos de camarão (arrasto de vara) desde a Doca de Santo Amaro até à ponta da muralha da Rocha Conde de Óbidos, e não podiam pescar a mais de cem metros da margem (para além das restrições que já existiam de não poderem pescar com qualquer arte nos canais da barra e nas linhas de navegação, incluindo as das carreiras entre as duas margens e junto aos pontões de embarque e desembarque), só era permitido fazer pesca com chinchorro nos meses de outubro a abril entre Pedrouços e Cruz Quebrada, e era proibida a apanha de ameijoas na margem direita do estuário do Tejo entre o Dafundo e a Cruz Quebrada. As infrações mantinham as punições vigentes. Este Edital substituiu um outro com o mesmo número e datado de 20 de maio de 1930, sobre o mesmo assunto, que foi cancelado.

Em 1970, o número de botes (ou canoas) tapa-esteiros aumentou, passaram a ser 20 no total, e o número de embarcações em função de enviadas também aumentou. Quase todas as comunidades da margem sul do rio Tejo passaram a operar nesta arte com licença, o que significa que as comunidades piscatórias do Montijo e do Barreiro perderam o monopólio. Ainda assim, o Montijo mantinha uma frota empenhada nesta arte que era maior do que a frota conjunta das demais comunidades piscatórias nesta arte. Em resumo, neste ano o número de licenças estava assim distribuído: o Montijo tinha doze botes tapa-esteiros, o Barreiro tinha três botes tapa-esteiros, mais um em Palhais (também pertencia ao Barreiro), na Moita havia um bote tapa-esteiros e um outro na Barra a Barra, que era na altura considerado como se pertencesse ao Lavradio (também Barreiro), e no Seixal havia um bote tapa-esteiros e mais outro na Amora (também Seixal), totalizando assim vinte licenças para esta arte.

A seguir apresentamos, para o ano de 1970, as embarcações tapa-esteiros em operação nas comunidades piscatórias da margem sul do Tejo, assim designadas porque eram as que tinham a licença da arte do tapa-esteiros, bem como as respetivas embarcações registadas como enviadas (auxiliares) e tripulações. Os dados não contemplam, como é natural, as embarcações que operavam nesta arte sem licença para a arte do tapa-esteiros, nem os tripulantes que andavam na faina sem terem sido formalmente integrados na tripulação.

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO MONTIJO EM 1970

Canoa com motor "Nascimento de Jesus", registo n.º B-6-L, com 5,95 de tonelagem bruta, propriedade de António Manuel Lourenço Santos, que era simultaneamente o arrais, sendo a embarcação tripulada por onze marítimos (incluindo o arrais), e operava em companha com quatro barcos auxiliares, o bote "Maria João", registo n.º B-22-L, com 5,04 de tonelagem bruta, propriedade de Jacinto João Caria de Paiva, que era simultaneamente o encarregado (equivalente a arrais) e único tripulante (e era em simultâneo pescador na embarcação principal), a canoa "Ana Paula", registo n.º B-39-L, com 4,917 de tonelagem bruta, propriedade de João Carlos Pereira Coelho, que era simultaneamente o encarregado (equivalente a arrais) e único tripulante, e também tripulante na categoria de pescador na embarcação principal, a canoa "Benvinda", registo n.º B-133-L, com 3,51 de tonelagem bruta, propriedade de José Frederico Nobre Couves, que era simultaneamente o encarregado (equivalente a arrais) e único tripulante, e também tripulante na categoria de pescador na embarcação principal, e a barca com motor "Meus Netos", registo n.º B-531-L, com 3,04 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Caria Benício e outro, tripulada por dois marítimos, o arrais João Fernandes Fragateiro e o pescador Manuel Luís, ambos registados como tripulantes na categoria de pescadores na embarcação principal (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 131v-132).

Canoa "São José", registo n.º B-8-L, com 4,08 de tonelagem bruta, seis tripulantes (um dos quais desembarcou em 22.09.1970), propriedade de Joaquim da Silva, que exercia a bordo a função de arrais, e que tinha três barcos auxiliares, a lancha "Três Marias", registo B-187-L, com 5,117 de tonelagem bruta, tripulada por um arrais, a lancha "Maria Emília", registo n.º B-261-L, com 1,00 de tonelagem bruta, tripulada por um arrais, e o barco com motor "Primeiro da Costa", com 4,29 de tonelagem bruta, tripulado por um encarregado e dois pescadores. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares, dois dos quais eram também proprietários, e todos integravam em simultâneo a tripulação da canoa que tinha a licença do tapa-esteiros (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 119v-120).

Bote "Catarina", registo n.º B-11-L, com 5,03 de tonelagem bruta, propriedade de José da Cruz, oito tripulantes, sendo o arrais José Cândido da Cruz, companha de tapa-esteiros que tinha quatro embarcações auxiliares, a barca "Caçadeira", registo n.º B-139-L, com 0,85 de tonelagem bruta, propriedade de José Cândido da Cruz, que era governado pelo arrais João Marta, único tripulante, a barca com motor "Dia Feliz", registo n.º B-475-L, com 3,98 de tonelagem bruta, propriedade de José António Jorge da Cruz, que exercia a bordo a função de encarregado, e operava com um tripulante da categoria de pescador, Ismael dos Santos, o catraio "Maria de Fátima", registo n.º B-537-L, propriedade de António da Cruz Maurício, que exercia a bordo a função de arrais, único tripulante, e a canoa "Maria Alice", registo n.º B-48-L, com 5,952 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Neto dos Santos, que desempenhava a bordo a função de arrais, e tinha um pescador, Manuel da Piedade Inácio. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do bote que tinha a licença do tapa-esteiros (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 122v-124, 141v-142).

Canoa com motor "Jorge e Rui", registo n.º B-13-L, com 4,87 de tonelagem bruta, propriedade de Emídio Lucas, que é simultaneamente o arrais, tripulada por dez marítimos (incluindo o arrais), que operava em companha com um barco auxiliar, a canoa com motor "Feliz Recordação", registo B-20-L, com 5,34 de tonelagem bruta, propriedade de José Neto Aranha Júnior, que era simultaneamente o arrais e tinha ainda o pescador António Fragateiro Lucas, ambos registados na tripulação da embarcação principal na categoria de pescadores (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 153v-154).

Canoa "Rosa", registo n.º B-40-L, com 4,51 de tonelagem bruta, propriedade de António de Paiva Menisse, que desempenhava a bordo a função de arrais, tripulada por seis marítimos (incluindo o arrais), operava em companha e tinha um barco auxiliar, a canoa "Estoril", registo n.º B-203-L, com 0,915 de tonelagem bruta, propriedade de António José Lopes, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, e era também tripulante da embarcação principal na categoria de pescador (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 139v-140).

Canoa "Maria Júlia", registo n.º B-42-L, com 5,06 de tonelagem bruta, doze tripulantes (três dos quais desembarcaram em 25.11.1970), propriedade de António Nunes, que exercia a bordo a função de arrais, e trabalhava numa companha com cinco barcos auxiliares, o bote "Maria Albertina", registo B-25-L, com 5,21 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel António Gonçalves, tripulada por apenas um encarregado, José Manuel Caria Gonçalves, o barco com motor "Estrela do Montijo", registo n.º B-523-L, com 6,77 de tonelagem bruta, propriedade de José Manuel Caria Gonçalves, tripulado por três

homens, o arrais Manuel António Gonçalves, e os pescadores José Manuel Caria Gonçalves e António Luís Coelho, a canoa com motor "Alerta do Mar", registo n.º B-115-L, com 5,79 de tonelagem bruta, tripulada por três marítimos, um encarregado, que era simultaneamente proprietário, e dois pescadores, Joaquim Manuel Pereira Coelho, o barco com motor "Estrela do Norte", registo n.º B-535-L, com 6,70 de tonelagem bruta, tripulada por dois marítimos, um arrais, que era simultaneamente o proprietário, e um pescador Francisco António Cordeiro Coelho, e a canoa "Maria da Glória", registo n.º B-85-L, propriedade de António Joaquim Oliveira Baiães, que exercia a bordo funções de encarregado (equivalente a arrais), acompanhado por um pescador, Joaquim Manuel Pereira Coelho. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação da canoa que tinha a licença do tapa-esteiros (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 121v-123, 127v-128).

Canoa "Senhora da Assunção", registo B-45-L, com 8,53 de tonelagem bruta, propriedade de Ulisses Rodrigues Moleiro e outros, tripulado por dez marítimos, o arrais José Luís Marques Gaspar e nove pescadores, e operava em companha com dois barcos auxiliares, o bote "Fernanda Manuela", registo B-19-L, com 3,85 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Luís Paiva, que integrava a tripulação como pescador (o encarregado era Joaquim Caria Menisse), tripulada por apenas estes dois homens, e a canoa com motor "Flor de Caminha", registo n.º B-541-L, com 4,22 de tonelagem bruta, propriedade de António João Palhais Benisse, que integrava a tripulação como encarregado (equivalente a arrais), e tinha um pescador, José António Palhais Menisse (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 145v-147).

Canoa "Maria Manuel", registo n.º B-62-L, com 5,86 de tonelagem bruta, propriedade de José Freire Caria Júnior, que exercia a bordo a função de arrais, tripulada por treze marítimos (incluindo o arrais), e operava em companha com cinco barcos auxiliares, a canoa com motor "Couves Caria", registo B-92-L, com 4,54 de tonelagem bruta, propriedade de José Henrique Aranha Caria, que desempenhava a bordo a função de encarregado, acompanhado por mais dois tripulantes da categoria de pescador, João Manuel Silva e Joaquim Feijão, a lancha "Maria Beatriz", registo n.º B-262-L, com 1,00 de tonelagem bruta, propriedade de José Freire Caria Júnior, tripulada por apenas um encarregado, Luís Reis da Silva, a barca com motor "Fada do Bem", registo n.º B-548-L, com 7,19 de tonelagem bruta, propriedade de José Freire Caria Júnior, tripulada por três marítimos, um arrais, António Pedro da p. Carabineiro, e dois pescadores, José Manuel C. Sabino e Alexandre Cordeiro Maia, o barco com motor "Deus Ouviu-me", registo n.º B-550-L, com 5,06 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco Lucas Sabino, que desempenhava a bordo a função de encarregado (equivalente a arrais), e tinha a bordo dois pescadores, Manuel José dos S. Silva e João Manuel Agostinho, e a barca com motor "Flôr do Oriente", registo n.º B-539-L, com 4,00 de tonelagem bruto, propriedade de João Luís Pereira Feijão, que desempenhava a bordo a função de encarregado (equivalente a arrais) e tinha um pescador, José Gomes Soeiro. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do bote que tinha a licença do tapa-esteiros (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 136v-138, 140v-141).

Canoa "Lúcia Maria", registo n.º B-144-L, com 4,62 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco dos Santos Couves Júnior, que também desempenhava a bordo as funções de pescador (o arrais era Luciano Augusto Cola), tripulado por sete marítimos (incluindo esses dois elementos), que operava em companha com duas embarcações auxiliares, a canoa "Chegou Agora", registo n.º B-5-L, com 2,51 de tonelagem bruta, do mesmo proprietário, que nesta embarcação desempenhava a bordo a função de arrais, era o único tripulante, e a embarcarão "Lídia", registo n.º B-173-L, com 0,876 de tonelagem bruta, também do mesmo proprietário, que tinha apenas um tripulante, o arrais José da Silva Júnior (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 128v-130).

Canoa "Regina Dias", registo n.º B-274-L, com 3,118 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Luís Pereira Júnior, que simultaneamente desempenha funções a bordo de arrais, tripulada por seis marítimos (incluindo o arrais), que labora em companha com três embarcações auxiliares, a caçadeira "Maria Alice", registo n.º B-234-L, com 0,840 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Luís Pereira, tripulada por apenas um marítimo na categoria de arrais, José Clemente da Silva, que também estava matriculado como pescador na embarcação principal, a barca com motor "Charanga das Chagas", registo n.º B-538-L, com 5,98 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Joaquim Neto Tacão, que desempenhava a bordo a função de arrais e operava com um camarada, o pescador Joaquim Paiva Benício, e canoa "Amador", registo n.º B-562-L, com 1,283 de tonelagem bruta, tripulada por um arrais, Manuel Maria Amador, que era simultaneamente o proprietário. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do bote que tinha a licença do tapa-esteiros (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 121v-122, 132v-133).

Canoa "Maria Manuela", registo n.º B-427-L, com 5,09 de tonelagem bruta, propriedade de Diogo Augusto dos Santos, que também desempenhava a bordo as funções de arrais, tripulada por oito marítimos (incluindo o arrais), e atuava em companha com dois barcos auxiliares, a barca "Belalice", registo n.º B-530-L, com 7,20 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Nunes Capitão, que também desempenhava a bordo as funções de encarregado (equivalente a arrais), e era tripulada por mais dois pescadores, Joaquim Pielgata dos Santos e Artur Fernando C. Coelho, e a canoa "Boa Viagem", registo n.º B-52-L, com 4,94 de tonelagem bruta, propriedade de José Paiva, que era também o encarregado (equivalente a arrais) e único tripulante (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 128v-129, 133v-134).

Canoa "Sempre Consegue", registo n.º B-441-L, com 7,26 de tonelagem bruta, dez tripulantes (um dos quais integrou o rol de tripulação em 5.01.1971), propriedade de Manuel Pereira Rocha, que exercia a bordo a função de pescador (o arrais era Manuel Sabino Marques), e que tinha três barcos auxiliares, a canoa "Maria Augusta", registo B-385-L, com 6,20 de tonelagem bruta, tripulada por um encarregado, Carlos Vieira Sabino, que era o proprietário, a canoa com motor "Deolinda Maria", registo n.º B-473-L, com 6,99 de tonelagem bruta, tripulada por três homens, um encarregado, José António Marques Gaspar Aranha, que era simultaneamente o proprietário, e mais dois pescadores, e a canoa com motor "Feliz Ano", registo n.º B-9-L, com 4,20 de tonelagem bruta, tripulada por três marítimos, um encarregado, António Carlos Vieira Sabino, que era simultaneamente o proprietário, e mais dois pescadores, um dos quais desembarcou em 27.11.1970. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação da canoa que tinha a licença do tapa-esteiros (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 120v-121).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NA MOITA EM 1970

Barco "Pedro", registo n.º B-12-L, com 3,79 de tonelagem bruta, propriedade de António Pedro, tripulado por seis homens, um deles da categoria de arrais, Frederico Pedro, que trabalhava em companha com dois barcos auxiliares, o saveiro "Bom Pastor", registo n.º B-525-L, com 2,22 de tonelagem bruta, propriedade de António Pedro, que tinha apenas um tripulante, o arrais Albino de Jesus Simões Martins, e a canoa "Deolinda Clara", registo n.º B-16-L, com 2,82 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel da Conceição Pedro, que era o único tripulante e exercia em simultâneo as funções a bordo de encarregado (equivalente a arrais). Os marítimos que integram a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do barco que tinha a licença do tapa-esteiros (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 123v-124).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO BARREIRO EM 1970

Canoa "Inveja", registo n.º B-61-L, com 4,52 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Gonçalves Correia e outro, que era simultaneamente o encarregado (equivalia a arrais), tripulada por seis marítimos (incluindo o encarregado). A companha operava com duas embarcações auxiliares, a lancha "Maria Gertrudes", registo n.º B-253-L, com 0,865 de tonelagem bruta, propriedade de João Oliveira, único marítimo a bordo que exercia a função de arrais, e a canoa "Os Santos", registo n.º B-511-L, sem tripulação (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] – 1967/1971, fl. 132v-133, 135v-136).[77]

Barco "Dois Netos", registo n.º B-456-L, com 5,637 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim António, que era também o encarregado (corresponde a arrais), tripulada por dez homens (incluindo o encarregado), que trabalhava em companha com três embarcações auxiliares, o bote "Atalaia", registo n.º B-2-L, com 4,20 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim António, que tinha como único tripulante o arrais José Cordeiro, a canoa "Senhora do Cabo", registo n.º B-107-L, com 5,08 de

[77] A canoa "Inveja", registo n.º B-61-L, com 4,52 de tonelagem bruta, 7,74 m de comprimento, 2,85 m de boca e 0,82 m de pontal, propriedade de Fernando dos Santos Simões e Manuel Gonçalves Correia, residentes no Lavradio (Barreiro), por determinação no n.º 6 do Despacho Ministerial n.º 45, de 29 de março de 1971, ficou o proprietário obrigado a, no prazo máximo de 10 anos, a contar de abril de 1971, a substituir por uma outra com mais de 14 metros de comprimento, ou, se assim não acontecesse, teria de entregar a embarcação a pescadores. O registo acabou cancelado em 1 de agosto de 1980, por falta de notícias, nos termos do n.º 1 do art.º 100.º do Regulamento Geral de Capitanias (DMB, Livro n.º 15 de Registo de Propriedade de embarcações de pesca e tráfego local. Iniciado em 16/10/1969 e terminado em 15/5/1973, fl. 56v-57).

tonelagem bruta, propriedade de Manuel Joaquim Guimarães, que tinha como único tripulante o encarregado Cristiano José dos Santos, e a canoa "Os Três Irmãos", registo n.º B-540-L, com 1,695 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Joaquim Guimarães, tripulada por dois marítimos, o arrais Francisco da Cruz e o pescador Artur Carlos da Rita. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do barco que tinha a licença do tapa-esteiros (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 125v-126, 145v-146).

Canoa "Serrador", registo n.º B-458-L, com 2,494 de tonelagem bruta, propriedade de Rogério dos Santos Belo, que também exercia a bordo a função de encarregado (corresponde a arrais), tripulada por sete marítimos (incluindo o encarregado), e laborava em companha com uma embarcação auxiliar, a canoa "Maria Laurinda", registo n.º B-259-L, com 0,814 de tonelagem bruta, com apenas um tripulante que era o arrais, Francisco Augusto Torres, que era também tripulante na embarcação principal na categoria de pescador (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 126v-127).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NA BARRA A BARRA (LAVRADIO) EM 1970

Bote "Vítor Carabineiro", registo n.º B-38-L, com 3,66 de tonelagem bruta, propriedade de José de Almeida Vale e outro, que desempenha a bordo as funções de pescador (o arrais era José António), tripulada por seis marítimos, um arrais e cinco pescadores, que operava em companha e tinha como auxiliar o barco "João Manuel", registo n.º B-415-L, propriedade de Raul Júlio Filipe, e era tripulado por apenas um arrais, Alfredo Marques Estaca (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 135v-137).[78]

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS EM PALHAIS (BARREIRO) EM 1970

Canoa "Flor de Palhais", registo n.º B-571-L, com 3,23 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco Alberto Fernandes do Rosário, que desempenhava a bordo a função de pescador (o arrais era António Joaquim Macães), tripulada por seis marítimos (incluindo esses dois marítimos), que operava em companha tendo declarado três embarcações auxiliares, a lancha "Estrela do Mar", registo n.º B-491-L, com 0,361 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco Alberto Fernandes Rosário, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, o catraio "Ana Maria", registo n.º B-544-L, com 0,396 de tonelagem bruta, propriedade de Luís Fernandes do Rosário, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, e a canoa "Jorge", registo n.º B-470-L, com 0,773 de tonelagem bruta, propriedade de José Manuel Lino, que era simultaneamente arrais e único tripulante. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do barco que tinha a licença do tapa-esteiros (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 138v-139,152v-154).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NA AMORA (SEIXAL) EM 1970

Canoa "Maria Luísa", registo n.º B-453-L, com 4,16 de tonelagem bruta, propriedade de António Vicente Piloto, tripulada por seis marítimos, um dos quais da categoria de arrais, Manuel dos Anjos, e os demais marítimos na categoria de pescadores, que trabalhava em companha com uma embarcação auxiliar, o saveiro "Alvarinho", registo n.º B-455-L, do mesmo proprietário, tripulado por um único elemento na categoria de arrais, Francisco António Brandão, que também integrava a tripulação da

[78] A canoa "Vítor Carabineiro", registo n.º B-38-L, com 3,66 de tonelagem bruta, 7,95 m de comprimento, 2,06 m de boca e 0,85 m de pontal, por determinação no n.º 6 do Despacho Ministerial n.º 45, de 29 de março de 1971, ficou o proprietário obrigado a, no prazo máximo de 10 anos, a contar de abril de 1971, a substituir por uma outra com mais de 14 metros de comprimento, ou, se assim não acontecesse, teria de entregar a embarcação a pescadores. O registo acabou cancelado ao abrigo do art.º 100.º do Regulamento Geral das Capitanias, DL 265/72, de 31 de julho (DMB, Livro n.º 15 de Registo de Propriedade de embarcações de pesca e tráfego local. Iniciado em 16/10/1969 e terminado em 15/5/1973, fl. 63v-64).

embarcação principal. O proprietário das embarcações não embarcou (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 125v-126).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO SEIXAL EM 1970

Canoa "Maria da Conceição", registo n.º B-14-L, com 3,84 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco António da Rita e outra, tripulado por seis marítimos, dos quais um arrais, António Fernandes da S. Nunes, e cinco pescadores, que operava em companha com uma embarcação auxiliar, a lancha "Dois Irmãos", registo n.º B-96-L, com 1,68 de tonelagem bruta, propriedade de Jacinto da Rita, e era tripulado por apenas um arrais, Albano da Rosa Rita, que também estava inscrito na embarcação na categoria de "pescador" (DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971, fl. 129v-130).

*

* *

Provavelmente resultado do aumento do número de embarcações licenciadas para esta arte, no início da década de 1970, há registos de confrontos verbais e até físicos entre os pescadores das diversas comunidades piscatórias, especialmente entre os que utilizavam as barcas motorizadas para o arrasto, maioritariamente provenientes de Vila Franca de Xira e Alcochete, que operavam em toda a margem sul desde a foz do rio Sorraia para jusante até ao Barreiro, e os que se dedicavam ao tapa-esteiros, maioritariamente provenientes do Montijo e Barreiro, e que operavam também em toda a zona ribeirinha da margem sul. Uma queixa datada de 30 de julho de 1971, assinada por Mateus Nunes, e dirigida à Polícia Marítima da Capitania do Porto de Lisboa, dá conta de quatro ou cinco barcas com motor que se empregavam no arrasto por meios mecânicos no rio Tejo, conhecidas como "pequenas traineiras", propriedade de avieiros, fundeadas na Praia do Lavradio, onde estavam a discutir de forma extremada com pescadores das armações de tapa-esteiros do Montijo, porque supostamente essas barcas com motor iam exercer a pesca de arrasto por meios mecânicos dentro dos cercos armados pelos pescadores do Montijo. Esta questão teve eco em vários jornais diários da Capital, nomeadamente no Jornal "Capital", na edição de 16 de agosto de 1972, e no Jornal "Diário Popular", na edição de 14 de agosto de 1972, onde foi noticiado sob o título "Acção ilegal de pescadores furtivos", e basicamente acusava os "Ciganos do Mar", pescadores que traziam a bordo as suas famílias, de operarem com artes ilegais e capturarem espécies de tamanho inferior ao permitido por lei, que eram comercializadas nos mercados locais.

Intensificava-se a pressão sobre os recursos haliêuticos do estuário do Tejo, tanto pela introdução de pequenas embarcações motorizadas tipo traineira, como pela motorização das embarcações já existentes, numa altura em que a opinião pública estava mais expedita e menos destemida, e, em consequência, quer a arte do tapa-esteiros com que operavam as comunidades da margem sul, quer o arrasto de vara ao camarão e outras espécies com que operavam as comunidades avieiras de Vila Franca de Xira, Porto Alto e Alcochete, foram alvo de grande contestação pública.

Em agosto de 1972, um ostricultor deslocou-se à Delegação Marítima do Barreiro manifestando grande apreensão acerca dos arrastões (arrasto de vara nas barcas motorizadas), que, segundo informou, eram construídos em ferro e utilizavam várias correntes de ferro suspensas que ao roçarem no leito do rio se tornavam altamente destruidoras para a criação e para as ovas de peixes e mariscos que se reproduziam no Tejo. Defendia que ao arrastarem as correntes sobre as larvas das ostras as destruíam por completo, o que juntamente com a poluição das águas locais estava a contribuir para a extinção da indústria ostreira onde tinham sido investidas grandes somas de capital e que de longa data representava uma grande riqueza para a região.

Logo depois, na sequência de uma carta publicada em 6 de outubro de 1972, na rubrica "Cartas ao Director" do Jornal "Diário Popular", intitulada "«Ciganos do Mar» e Tapa Esteiros", onde ambas as artes eram criticadas por capturarem e matarem muitos juvenis de linguados e robalos, que eram vendidos na praça do Barreiro, e onde foi colocada em causa a idoneidade do Delegado Marítimo do Barreiro, na altura Fernando Roa de Brito, acusado de não fiscalizar as irregularidades responsáveis pelo desaparecimento do peixe do rio, o mesmo sentiu-se obrigado a defender-se e a defender estas

pescas, e para isso enviou uma carta ao Ministro da Marinha, datada de 6 de fevereiro de 1973, onde refere que "as malhas das redes autorizadas e utilizadas pelos referidos pescadores é a que foi estabelecida pelo Despacho Ministerial de 15 de Janeiro de 1940, ou seja de 2 (dois) centímetros medidos entre dois nós contíguos (…). Quanto ao peixe por elas capturado, acredita-se que, àparte as enguias cujo poder de fuga é fácil, possa atingir tamanhos diminutos em algumas espécies, principalmente com relação ao linguado, solhas, patruça, robalo, tainha e choupa, entre outras, dada a configuração destas espécies". Sobre o tamanho do peixe vendido na praça do Barreiro concretiza que "só é vendido nos mercados da margem Sul apenas o peixe que os pescadores não conseguem colocar na lota do Mercado da Ribeira, em Lisboa, e deste a maior parte é vendida no Mercado do Montijo, por ser nesta localidade onde se situa a quase totalidade dos pescadores da arte de pesca focada, e não haver conhecimento de que tenham surgido em Lisboa quaisquer problemas com o tamanho do peixe apresentado para venda". Concluiu com a sua opinião para a abrupta redução da piscosidade do rio tejo, que defendeu ser resultado do "alto grau de poluição das águas" (AHM, Fundo 194, n.º 374).

Pela Portaria n.º 9/73, publicada no Diário do Governo, I Série, n.º 5, de 6 de janeiro de 1973, foi aprovado e posto em execução o "Regulamento da Pesca Artesanal", que, no artigo 10.º sobre os tipos de artes e sistemas de pesca com os quais as embarcações podiam operar, era omisso sobre a arte do tapa-esteiros ou estacada, também conhecida por cerco, arte que como vimos estava entre as mais antigas em operação, na área de jurisdição da Delegação Marítima do Barreiro. Nesta altura, vinham efetuando a matrícula para esta arte cerca de 20 embarcações por ano, empregando no mínimo seis pescadores cada arte, e cuja operação se desenvolvia entre os meses de março a outubro. A quase totalidade dos pescadores que se empregavam nesta arte eram naturais do Montijo, sendo os restantes do Barreiro, incluindo Palhais, e alguns da Moita, considerando aqui a Barra a Barra, e do Seixal, incluindo a Amora. No Montijo, a atividade da pesca praticamente se resumia à arte do tapa-esteiros. A ausência de referências sobre esta arte, que só podia ser propositada, colocava em causa a sua continuidade, o que originou tempos de controvérsia. Por um lado, o Delegado Marítimo do Barreiro não obtinha resposta sólida sobre se a arte podia ou não continuar a ser empregue, pese embora várias vezes, antes do início da operação com o tapa-esteiros, que começava em março, a solicitasse às entidades que tinham o dever de responder, nomeadamente a Direção das Pescas e Domínio Marítimo (DPDM), por outro lado os pescadores e as suas famílias viviam na incerteza de saber se tinham de comer no ano seguinte. Iniciam-se, de facto, momentos muitos conturbados, e assim iria continuar até à proibição efetiva desta arte.

A Direção das Pescas e Domínio Marítimo comunicou à Capitania do Porto de Lisboa, com conhecimento à Delegação Marítima do Barreiro, do parecer da Comissão Consultiva das pescas sobre o tema, que tinha sido homologado por Despacho Ministerial, de 19 de março de 1973, que no essencial concedeu, no estuário do rio Tejo, um período transitório de dois anos para a utilização da arte de pesca tapa-esteiros, a fim dos pescadores que a utilizavam poderem preparar-se para outra atividade, salientando que findo esse prazo a arte seria definitivamente proibida. Ao mesmo tempo o Ministro da Marinha solicitou à Junta Nacional de Fomento das Pescas e à Junta Central das Casas dos Pescadores para, no período de dois anos, insistindo que não seria aumentado, promoverem, no âmbito das suas atribuições e na medida do possível, a reconversão dos pescadores e embarcações noutros tipos de pesca. Esta informação chegou ao conhecimento do Delegado Marítimo do Barreiro, em 22 de março de 1973, e foi afixada em Edital n.º 2/73, de 6 de setembro, na Capitania do Porto de Lisboa.

Na sequência desse Despacho, os pescadores foram avisados pela Delegação Marítima do Barreiro, em 22 de março de 1973, altura em que as respetivas matrículas na arte do tapa-esteiros puderam ter andamento, de que essa arte seria definitivamente proibida após a safra de 1974 e que tinham um prazo de dois anos para se prepararem para outros tipos de pesca. Este mesmo Despacho foi enviado por ofício, em setembro de 1973, para a Sociedade Cooperativa União Piscatória do Montijo (SCUPA), e em março de 1974, por altura das novas matrículas na arte, foi novamente relembrado aos pescadores que era o último ano que tinham autorização para pescar com a arte do tapa-esteiros. Neste ano os mestres das artes do tapa-esteiros do Montijo e do Barreiro foram ainda convocados para irem à Delegação Marítima do Barreiro onde lhes foi novamente comunicado que seria o último ano em que tinham autorização para pescar com a arte do tapa-esteiros. Em 1974 tiveram licença para a arte do tapa-esteiros 18 embarcações, das quais nove no Montijo, muito numerosas, e sete no Barreiro.

Em 1974, perante a evidência de ser o último ano em que iam ter licença de tapa-esteiros, os pescadores manifestaram-se e mostraram o seu descontentamento de todas as formas possíveis. Joaquim José Porfírio da Silva, arrais, proprietário da canoa "Primeiro da Costa", registo n.º B-521-L, com 4,29 de tonelagem bruta, que era um dos cinco barcos auxiliares da canoa tapa-esteiro "Maria

Júlia", registo n.º B-42-L, com 5,06 de tonelagem bruta, propriedade de António Nunes[79], a maior arte que nesta altura operava com sede no Montijo, dirigiu uma carta ao Presidente do Conselho, que se encontra datada de 19 de março de 1974, onde salientou que sem a arte do tapa-esteiros não conseguia apanhar enguias, principal espécie capturada e principal fonte de sustento dos pescadores, que os pescadores tinham feito um grande investimento em embarcações e motores que não tinham como recuperar, e que as famílias dos pescadores dependiam do seu trabalho nesta arte para sobreviver, e se acabasse eram deitadas à miséria (AHM, Fundo 194, n.º 374).

De salientar que pouco tempo antes, em outubro de 1973, o Almirante Henrique Tenreiro tinha-se deslocado ao Montijo, ao local em que estava projetado ser construído o bairro residencial com 80 fogos em blocos de quatro pisos, ocupando uma área total de cerca de 1.600 m2, próximo do campo da feira, e uma casa dos pescadores, e acalentou ainda mais essa esperança, mas a crise económica que se aproximava desfez as últimas réstias de esperança. Ainda se tentou que esta obra integrasse o III Plano de Fomento, sem sucesso (Jornal do Pescador, Ano XXXV, n.º 417, 1973, p. 25-26).

A concretização desta realização em prol dos pescadores era efetivamente muito difícil, uma vez que, no início da década de 1970, a juntar à crise económica, estava a desaceleração da indústria da pesca baseada na arte do tapa-esteiros, que era central na comunidade piscatória do Montijo. Dos arquivos consultados na Delegação Marítima do Barreiro verificou-se que das 19 licenças de pesca para a arte do tapa-esteiros concedidas em 1972, que empregavam 135 pescadores, passou-se para 14 licenças em 1975, que empregavam apenas 67 pescadores, e para 9 licenças em 1976, que empregavam apenas 59 pescadores. Em 1974, das 18 licenças emitidas para a arte do tapa-esteiros, nove foram para o Montijo, e sete para o Barreiro (AHM, Fundo 194, n.º 374).

Uma redução abrupta que não passou ao lado da análise feita por Maria Alfreda Cruz, que defendeu na sua tese que a vila do Montijo vinha a acumular outras funções importantes e por isso a comunidade piscatória se tinha tornado economicamente anacrónica, com a arte do tapa-esteiros a ser secundarizada, ao mesmo tempo que essa arte passava a ser adotada pelos alcostanos como uma necessidade vital de diversificação de recursos, uma vez que, até essa data, no essencial, faziam simples coleta de peixe envasado no lodo na baixa mar beneficiando dos muitos baixos do recortado litoral do Mar da Palha (Cruz, 1973, p. 56).

No início de 1975, os mestres das artes do tapa-esteiros começaram a solicitar à Delegação Marítima do Barreiro a passagem de matrículas para a prática da pesca de tapa-esteiros, como haviam feito nos anos anteriores. Os mestres faziam-se acompanhar com credenciais do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em que esse "autorizava" a matrícula de três homens por arte (número mínimo considerado pelo Sindicato), que não tendo valor legal, forçaram a alguma resolução. Importa salientar que até este momento tinha sido convencionado que cada arte necessitava de um mínimo de seis pescadores inscritos para poder obter autorização, e foi a dificuldade em matricular pescadores que levou à redução desse número mínimo para três pescadores por companha. A dureza da atividade, conhecida no Barreiro como o "Tarrafal", forma depreciativa por analogia à prisão, estava na origem de cada vez menos pessoas quererem trabalhar nesta arte.

Em 3 de março de 1975, o Delegado Marítimo do Barreiro solicitou instruções à Capitania do Porto de Lisboa sobre se podia realizar as matrículas solicitadas, e, se sim, sobre o número mínimo de homens por arte, sobre o tipo de malhagem que podia ser empregue, e sobre o período de duração da safra, sendo essa mensagem encaminhada a 5 de março de 1975, à Direção-Geral do Pessoal do Mar, tendo esta última respondido em 12 de março de 1975, informando que "para a área da Capitania do Porto de Lisboa não se tem conhecimento de qualquer regulamentação a não ser a constante do seu Edital de 20.5.60 o qual, enquanto não houver legislação específica para as artes de pesca em utilização

[79] A canoa de pesca local "Maria Júlia", registo n.º B-42-L, com 5,06 de tonelagem bruta, era propriedade de António Nunes, que era simultaneamente o arrais, e era tripulada por doze marítimos (incluindo o arrais), que eram: Manuel Nunes, Manuel Jorge Patrício, José Manuel Caria Gonçalves, Manuel António Gonçalves, Reginaldo Narciso Lopes, António José Cardeira Patrício, João Fernandes Júnior, José António Quaresma Júnior, José António Palhais Menisse, Joaquim da Silva e Joaquim José Porfírio da Silva. Operava com cinco embarcações auxiliares, a caçadeira "Belmira", registo n.º B-106-L, com 2.033 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Nunes, que era simultaneamente o arrais, tripulada por três marítimos (incluindo o arrais), que eram os pescadores Reginaldo Narciso Lopes e António Nunes, a canoa com motor "Alerta do Mar", registo n.º B-115-L, com 5,79 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Jorge Patrício, que era simultaneamente o encarregado (equivalia a arrais) e fazia a tripulação juntamente com o pescador António José Cardeira Patrício, a barca com motor "Primeiro da Costa", registo n.º B-521-L, com 4,29 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim José Porfírio da Silva, que fazia parte da tripulação como pescador (o arrais era Joaquim da Silva), únicos tripulantes, a barca com motor "Estrela do Montijo", registo n.º B-523-L, com 6,77 de tonelagem bruta, propriedade de José Manuel Caria Gonçalves, que integrava a tripulação como pescador (o arrais era Manuel António Gonçalves), e ainda tinha o pescador José António Palhais Menisse, e a barca com motor "Estrela do Norte", registo n.º B-535-L, propriedade de José António Quaresma Júnior, que integrava a tripulação como arrais e tinha um pescador, João Fernandes Júnior. Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (Cf. Livro II – Evolução Histórica).

parece estar em condições de ser mantido" (AHM, Fundo 194, n.º 374). Em 5 de setembro de 1974, o Secretário de Estado das Pescas homologou parecer da Comissão Consultiva das Pescas que autorizou a prática da pesca com redes de tapa-esteiros no estuário do Tejo até 31 de dezembro de 1975.

Em 1975, o número de botes (ou canoas) tapa-esteiros reduziu para dezasseis, mas apesar de haver menos quatro licenças de pesca não ocorreu uma redução do esforço de pesca, uma vez que os meios de ação eram praticamente os mesmos, apenas houve uma alteração em que algumas embarcações deixaram de ser botes tapa-esteiros para passarem a ser enviadas, e isto fez com que algumas companhas fossem maiores e tivessem maior capacidade de ação, o que pressupunha maiores quantidades desembarcadas. O decréscimo do número de licenças deveu-se à perda de fulgor da atividade no Montijo, neste que era o grande centro piscatório da arte do tapa-esteiros, que, ainda assim, continuava a liderar na capacidade de pesca. Em resumo, neste ano o número de licenças estava assim distribuído: o Montijo tinha sete botes tapa-esteiros, o Barreiro tinha quatro botes tapa-esteiros, mais um em Palhais (também pertencia ao Barreiro), na Moita havia um bote tapa-esteiros no Rosarinho e outro na Barra a Barra, que era considerada no Lavradio (Barreiro), no Seixal havia um bote tapa-esteiros na Amora, e em Alcochete houve pela primeira vez um bote tapa-esteiros, totalizando assim dezasseis licenças para esta arte.

A seguir apresentamos, para o ano de 1975, as embarcações tapa-esteiros em operação nas comunidades piscatórias da margem sul do Tejo, assim designadas porque eram as que tinham a licença da arte do tapa-esteiros, bem como as respetivas embarcações registadas como enviadas (auxiliares) e tripulações. Os dados não contemplam, como é natural, as embarcações que operavam nesta arte sem licença para a arte do tapa-esteiros, nem os tripulantes que andavam na faina sem terem sido formalmente integrados na tripulação.

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO MONTIJO EM 1975

Canoa com motor "Nascimento de Jesus", registo n.º B-6-L, com 5,95 de tonelagem bruta, propriedade de Jorge Manuel Cardeiro Couves e outro, que integrava a tripulação como encarregado, tripulado por quatro marítimos (incluindo o encarregado), operava em companha e tinha dois barcos auxiliares, a canoa "Chegou Agora", registo n.º B-5-L, com 2,51 de tonelagem, propriedade de Francisco dos Santos Couves Júnior, que exercia a bordo as funções de encarregado, único tripulante, e a canoa "Lídia", registo n.º B-173-L, com 0,876 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco dos Santos Couves Júnior, que era governada pelo encarregado José António Feijão, único tripulante. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do barco que tinha a licença do tapa-esteiros. Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 119v-120).

Canoa "Fernanda Manuela", registo n.º B-19-L, com 3,85 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Luís Paiva, que integrava a tripulação na qualidade de pescador, juntamente com João da Silva Coelho (arrais) e Joaquim Caria Menisse, Henrique da Cruz Júnior, António Carlos Vieira Sabina e Joaquim Pialgata dos Santos (pescadores). Operava em companha e tinha dois barcos auxiliares, a canoa com motor "Feliz Ano", registo n.º B-9-L, com 4,20 de tonelagem bruta, propriedade de António Carlos Vieira Sabino, que integrava a tripulação como encarregado (equivale a arrais), juntamente com os pescadores Joaquim Pialgata dos Santos, José António Marques Gaspar Aranha e José Manuel Caria Gonçalves, e a barca com motor "Meus Netos", registo n.º B-531-L, com 3,04 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Luís Paiva e outros, que integrava a tripulação como encarregado (equivale a arrais), juntamente com o pescador Henrique da Cruz Júnior. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do barco que tinha a licença do tapa-esteiros. (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] – 1971/1978, fl. 121v-122).

Canoa de pesca local "Maria Júlia", registo n.º B-42-L, com 5,06 de tonelagem bruta, propriedade de António Nunes, que era simultaneamente o arrais, tripulada por doze marítimos (incluindo o arrais), que eram: Manuel Nunes, Manuel Jorge Patrício, José Manuel Caria Gonçalves, Manuel António Gonçalves, Reginaldo Narciso Lopes, António José Cardeira Patrício, João Fernandes Júnior, José António Quaresma Júnior, José António Palhais Menisse, Joaquim da Silva e Joaquim José Porfírio da Silva. A companha tinha cinco barcos auxiliares, a caçadeira "Belmira", registo n.º B-106-L, com 2.033 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Nunes, que era simultaneamente o arrais, tripulada por

três marítimos (incluindo o arrais), que eram os pescadores Reginaldo Narciso Lopes e António Nunes, canoa com motor "Alerta do Mar", registo n.º B-115-L, com 5,79 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Jorge Patrício, que era simultaneamente o encarregado (equivalia a arrais) que fazia a tripulação juntamente com o pescador António José Cardeira Patrício, a barca com motor "Primeiro da Costa", registo n.º B-521-L, com 4,29 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim José Porfírio da Silva, que fazia parte da tripulação como pescador (o arrais era Joaquim da Silva), únicos tripulantes, a barca com motor "Estrela do Montijo", registo n.º B-523-L, com 6,77 de tonelagem bruta, propriedade de José Manuel Caria Gonçalves, que integrava a tripulação como pescador (o arrais era Manuel António Gonçalves), e ainda tinha o pescador José António Palhais Menisse, e a barca com motor "Estrela do Norte", registo n.º B-535-L, propriedade de José António Quaresma Júnior, que integrava a tripulação como arrais e tinha um pescador, João Fernandes Júnior. A matrícula da tripulação aconteceu em 17.04.1975, e foi dada baixa em 27.10.1975, sendo esse o período de laboração da companha. Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 117v-119).

Canoa "Boa Viagem", registo n.º B-52-L, com 4,94 de tonelagem bruta, propriedade de José Cândido da Cruz, que integrava a tripulação na categoria de arrais juntamente com José João Militão e José António Jorge da Cruz (pescadores). Opera em companha e tem uma embarcação auxiliar, a barca com motor "Dia Feliz", registo n.º B-475-L, com 3,98 de tonelagem bruta, propriedade de José António Jorge da Cruz, que integrava a tripulação na categoria de arrais juntamente com José João Militão na categoria de pescador. Os marítimos que integravam a tripulação da embarcação auxiliar também integravam a tripulação do barco que tinha a licença do tapa-esteiros. Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 124v-125).

Canoa com motor "Lobélia Maria", registo n.º B-423-L, com 7,02 de tonelagem bruta, propriedade de António João Coelho de Sousa, que era simultaneamente o mestre da embarcação, e tinha como camarada o pescador Manuel Joaquim Neto Tacão. Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 133v-134).

Canoa com motor "Praia das Hortas", registo n.º B-527-L, com 6,06 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Pereira Rocha, que integrava a tripulação na categoria de pescador juntamente com Guilherme Oliveira Cola Júnior (arrais) e António Manuel da C. Rocha e José Henrique Aranha Caria (pescadores). Operava em companha e tinha dois barcos auxiliares, a caçadeira "Maria Alice", registo n.º B-234-L, com 0,840 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Pereira Rocha, que era simultaneamente o arrais, único tripulante, e a canoa com motor "Couves Caria", registo n.º B-92-L, com 4,54 de tonelagem bruta, propriedade de José Henrique Aranha Caria, que desempenhava a bordo as funções de encarregado juntamente com António Manuel da C. Rocha, que desempenhava a bordo as funções de pescador. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do barco que tinha a licença do tapa-esteiros. Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador. Esta companha iria reorganizar-se, passou a ter a licença de tapa-esteiros a canoa com motor "Couves Caria", e o barco com motor "Deus Ouviu-me", registo n.º B-550-L, passou a ser seu auxiliar, tendo ambos realizado uma nova matrícula, em 04.09.1975, mantendo-se no barco principal José Henrique Aranha Caria como proprietário e encarregado, e tendo quatro pescadores, José Frederico Nobre Couves, José Henrique Fernandes Couves, Joaquim Manuel Fernandes Couves e Rogério dos Santos Pereira. Mantiveram-se as condições de matrícula que vinham do antecedente (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 120v-122, 131v-133).

Barca com motor "Belalice", registo n.º B-530-L, com 7,20 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Nunes Capitão, que era governada pelo arrais Diogo Augusto dos Santos, tripulada por seis marítimos (incluindo o arrais), que operava em companha e tinha duas embarcações auxiliares, a canoa com motor "Deolinda Maria", registo n.º B-473-L, com 6,99 de tonelagem bruta, propriedade de António Marques Gaspar Aranha, que integrava a tripulação na categoria de encarregado (equivalente a arrais) juntamente com o pescador Manuel José Santos Silva, e a barca com motor "Toino Zé", registo n.º B-578-L, com 5,12 de tonelagem bruta, propriedade de António João Palhais Benisse, que integrava a tripulação na categoria de encarregado juntamente com três pescadores, Bento José tavares, Joaquim Manuel Matos Benisse e Luciano Augusto Cola. Os marítimos que integravam a tripulação da embarcação auxiliar também integravam a tripulação do barco que tinha a licença do tapa-esteiros. Condições de

matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 128v-129).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS EM PALHAIS (BARREIRO) EM 1975

Canoa "Flor de Palhais", registo n.º B-571-L, com 3,23 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco Alberto Fernandes do Rosário, que integrava a tripulação como encarregado (equivale a arrais) juntamente com Vítor Fernandes do Rosário e Hugo Paulo Fernandes do Rosário, como pescadores. Opera em companha e tem um barco auxiliar, a lancha "Estrela do Mar", registo n.º B-491-L, com 0,361 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco Alberto Fernandes do Rosário, que desempenhava a bordo as funções de arrais, único tripulante. Ou seja, era o mesmo proprietário e o mesmo arrais de ambas as embarcações (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 125v-126).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO BARREIRO EM 1975

Barco com motor "Dois Netos", registo n.º B-456-L, com 5,637 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim António, que integrava a tripulação constituída por quatro marítimos na categoria de encarregado (equivalia a arrais), e operava em companha com um barco auxiliar, a canoa de pesca "Senhora do Cabo", registo n.º B-107-L, propriedade de Manuel Joaquim Guimarães, tripulada apenas pelo encarregado Artur Carlos da Rita que também estava inscrito como pescador na embarcação principal. Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 110v-111).

Lancha com motor "Não se Ralem", registo n.º B-579-L, com 4,43 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Gonçalves Correia e outros, que integrava a tripulação constituída por quatro marítimos na categoria de encarregado (equivalia a arrais), sendo os demais pescadores. Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 110v-111).

Lancha com motor "Ciclone", registo n.º B-457-L, com 6,81 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Guilherme Bastos de Almeida, que integrava a tripulação constituída por quatro marítimos na categoria de encarregado (equivalia a arrais), sendo os demais pescadores. Atuava em companha e tinha dois barcos auxiliares, o bote "Florbela", registo n.º B-583-L, com 0,80 de tonelagem bruta, propriedade de Rogério dos Santos Pereira, que desempenhava a bordo a função de arrais, único tripulante, e o dori "Três Irmãos", registo n.º B-437-L, com 0,890 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Guilherme Bastos de Almeida, governado pelo arrais Francisco Augusto Torres, único tripulante. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do barco que tinha a licença do tapa-esteiros. Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 111v-113).

Barca com motor "Serrador", registo n.º B-458-L, com 2,494 de tonelagem bruta, propriedade de Rogério dos Santos Belo, que integrava a tripulação como pescador (o arrais era João Oliveira). A embarcação era tripulada por sete marítimos, um arrais e seis pescadores, e a companha e tinha dois barcos auxiliares, o barco com motor "Flor da Serração", registo n.º B-520-L, com 4,85 de tonelagem bruta, do mesmo proprietário, tripulado pelo encarregado (equivalente a arrais) Francisco da Cruz e pelo pescador João dos Santos, e pela lancha "Maria Gertrudes", registo n.º B-253-L, com 0,865 de tonelagem, propriedade de João de Oliveira, que era tripulada apenas pelo arrais Luís de Oliveira. A matrícula das tripulações nas três embarcações aconteceu em 26 de março de 1975. Em 24 de junho de 1975 foi dado baixa da matrícula da embarcação "Serrador" por ter sido vendida a Joaquim Inácio Maria, e deixou de ter a licença de tapa-esteiros, tendo esta licença passado para a outra embarcação do mesmo proprietário, a "Flor de Serração", que também teve de fazer nova matrícula como barco tapa-esteiros, passando a operar em campanha com apenas um auxiliar, a lancha "Maria Gertrudes", registo n.º B-253-L. Na nova matrícula foram registados nove marítimos, um arrais, João de Oliveira, e

oito pescadores, Francisco da Cruz, João dos Santos, Rogério dos Santos Belo, Luís de Oliveira, José Cordeiro, Francisco António, Guilherme Ferreira Belo e Francisco Augusto Torres. Mantiveram-se as condições de matrícula que já existiam: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 112v-114, 130v-131).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS EM ALCOCHETE EM 1975

Canoa com motor "São Pedro", registo n.º B-513-L, com 2,99 de tonelagem bruta, propriedade de Jaime Rosa Chefe, que integrava a tripulação na condição de encarregado (equivale a arrais) juntamente com o pescador Alfredo António B. Samouqueiro. Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 120v-121).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NA BARRA A BARRA (LAVRADIO) EM 1975

Bote "Vítor Carabineiro", registo n.º B-38-L, com 3,66 de tonelagem bruta, propriedade de José de Almeida da Silva Vales, que integra a tripulação na categoria de encarregado (equivale a arrais), juntamente com José Guilherme da Silva Vales e Vítor Manuel da Silva Vales (pescadores). Operava em companha e tinha um barco auxiliar, a canoa "José António", registo n.º B-366-L, com 0,967 de tonelagem bruta, propriedade de José de Almeida da Silva Vales, que era simultaneamente o arrais da embarcação e único tripulante. Ou seja, era o mesmo proprietário e o mesmo arrais em ambas as embarcações. Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 127v-129).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO ROSARINHO (MOITA) EM 1975

Barco "Pedro", registo n.º B-12-L, com 3,79 de tonelagem bruta, propriedade de António Pedro, que fazia parte da tripulação na categoria de encarregado (equivalente a arrais), juntamente com dois pescadores, Manuel da Conceição Pedro e José da Conceição Pedro, e operava em companha e com um barco auxiliar, a canoa "Deolinda Clara", registo n.º B-16-L, com 2,82 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel da Conceição Pedro, que era simultaneamente o encarregado (equivalente a arrais), e único tripulante. Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 113v-114).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NA AMORA (SEIXAL) EM 1975

Canoa "Maria Luísa", registo n.º B-453-L, com 4,16 de tonelagem bruta, propriedade de António Vicente Piloto, que integrava a tripulação na categoria de pescador juntamente com Ildo de Oliveira (arrais) e Rogério Santos Pereira, José Manuel de Sousa Dionísio e Laurentino de Sousa Dionísio. Operava em companha e tinha um barco auxiliar, o saveiro "Alvarinho", registo n.º B-455-L, com 1,07 de tonelagem bruta, propriedade de António Vicente Piloto, tripulado por Rogério Santos Pereira, único tripulante da categoria de encarregado (equivale a arrais). Condições de matrícula: depois de deduzidas as despesas com gasóleo e alimentação a bordo, eram: duas partes para a embarcação e artes, e uma parte para cada pescador (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, fl. 122v-123).

Em 8 de abril de 1976, o Secretário de Estado das Pescas homologou o parecer do Grupo "ad-hoc" – CNAPRA, relativo à pesca com artes de tapa-esteiros no estuário do rio Tejo e na ria de Faro-Olhão, pelo qual continuou a permitir a pesca com tapa-esteiros no estuário do Tejo, mas impediu a concessão de novas licenças, e proibiu o uso do tapa-esteiros na ria de Faro-Olhão. Para proteção das populações piscícolas estabeleceu, a título provisório, um defeso de 1 de abril a 30 de junho de cada ano. Os pescadores não concordaram com este defeso, e contestaram. A 24 de maio de 1976, o Secretário de Estado das Pescas elaborou novo Despacho a suspender o Despacho anterior apenas na parte do período de defeso (manteve em vigor as demais determinações), e determinou que as condições de pesca para o ano seguinte fossem determinadas previamente com a consulta e concordância das partes interessadas (Ofícios n.º 1071, de 14.05.1976, e n.º 1198, de 27.05.1976, ambos da Direção Geral da Administração Geral das Pescas – AHM, Fundo 194, n.º 374). Os pescadores tinham motivos para respirar de alívio e para comemorar de forma intensa as festas de São Pedro.

FIGURA 26 | Almoço de pescadores (e seus convidados, nomeadamente o Cabo Mar do Montijo) por ocasião das festas de São Pedro, no dia de São Marçal, dia 30 de junho de 1976, no Montijo.
Pescadores presentes: Linha de trás, da esquerda para a direita: Convidado (?); Cabo Mar Pereira do Montijo José António Teodoro Ferreira, Primeiro Tenente e Delegado Marítimo do Barreiro; Cabo Mar Jordão de Alcochete; António Fragateiro Lucas; Emílio Lucas (pai de António Fragateiro Lucas); Manuel Rainha (alcunha); António Nunes; José Henriques (filho do José Pipa, alcunha); Joaquim Silva, (Joaquim do Ilho, alcunha, foi Presidente de uma Direção da SCUPA). Linha da frente, da esquerda para a direita: Joaquim da Rosa (pertencia à companha do Alicio Moleiro); Manuel Nunes (alcunha Manuel Marujo); Luís Gaspar (alcunha Luís do Júlio, cunhado do Alicio Moleiro); Alicio Rodrigues Moleiro (conhecido por Ti Alice, arrais de companha do bote São José); José Neto Aranha; António Tarulha; António Carabineiro (Alcunha Tonitos).
Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

Em 26 de outubro de 1976, pela Circular n.º 58/76-X-4, subscrita por Carlos da Fontoura Garcez de Lencastre, Comodoro e Diretor-Geral Interino da Direção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo, todas as capitanias dos portos foram informadas de que o Gabinete do Secretário de Estado das Pescas recebeu a seguinte comunicação: "O uso do tapa-esteiros está limitado, em todo o País, à Região do Barreiro-Seixal e mesmo ali a título provisório. Na ria de Faro-Olhão, a proibição do uso daquela arte de pesca, tem-se mantido há vários anos. Todavia, mesmo que estivesse autorizado o seu uso para outras regiões, além da do Barreiro-Seixal, tal circunstância não constituiria fundamento suficiente para a generalização do seu exercício em todo o País. Como certamente compreenderão, o assunto tem de ser visto com todo o cuidado, motivo pelo qual os Orgãos competentes da Direcção-Geral de Investigação e Protecção dos Recursos Vivos e do Ambiente Aquático iniciaram já estudos com vista à

possibilidade de utilização de tapa-esteiros. Só depois de se conhecerem os resultados a que vierem a chegar se poderá tomar decisão definitiva quanto ao uso ou não daquela arte nessa região. Entretanto, a título provisório irá ser autorizado o uso de tapa-esteiros, na ria de Faro-Olhão, aos pescadores constantes da lista nominal, que actualmente exercem essa actividade, a preparar em colaboração com o Sindicato dos Pescadores do Distrito de Faro" (AHM, Fundo 194, n.º 374).

Estava assim resolvida a indefinição em 1976, mas o problema iria colocar-se novamente em 1977, e assumiria contornos ainda mais complexos, que levou os pescadores dos tapa-esteiros a atuarem à margem da lei, e chegou a existir crispação tal, entre pescadores e Autoridade Marítima, que levou os Cabos-de-Mar a temer pela sua segurança (caso tivessem que atuar para fazer cessar a ilegalidade).

Em 8 de março de 1977, José António Teodoro Ferreira, 1º Tenente e Delegado Marítimo do Barreiro, envia ao Capitão do Porto de Lisboa um "Memorandum" sobre a pesca com a arte de tapa-esteiros, onde refere como essencial que tanto o tapa-esteiros como a poluição das águas são os dois grandes responsáveis pela redução da piscosidade do estuário, e que a arte do tapa-esteiros está por si a cair em decadência, tendo existido uma redução em mais de 50% do número de artes em atividade entre 1972/76, e já existiam não marítimos a substituir marítimos de idade avançada (documento digitalizado no final deste subcapítulo). O Delegado Marítimo mostra-se saturado com a indecisão governativa sobre este tema, até porque ainda nenhuma orientação tinha sido emanada da Secretaria de Estado das Pescas para o ano em curso, e apela a uma resolução final, quer seja a de liberalizar a arte ou do seu impedimento definitivo.

Na indefinição, e sem que tivesse sido superiormente autorizado, em meados do mês de março alguns mestres do Montijo, os mais audazes e onde esta arte era mais importante, avançaram para o rio com as companhas, forçando a resolução, de que destacam as embarcações "Chegou Agora", registo n.º B-5-L, "Nascimento de Jesus", registo n.º B-6-L, "Couves Caria", registo n.º B-92-L, "Deus Ouviu-me", registo n.º B-550-L, "Estrela do Montijo", registo n.º B-523-L, "Fernanda Manuela", registo n.º B-19-L, "Meus Netos", registo n.º B-531-L, e "Feliz Ano", registo n.º B-9-L. Em 16 de março de 1977, João Lourenço Pereira, Cabo Mar do Montijo, elaborou várias participações de ocorrência, basicamente uma por cada embarcação a operar na arte do tapa-esteiros, que enviou ao Delegado Marítimo do Barreiro, e este encaminhou à Capitania do Porto de Lisboa, a pedir orientações. Importa notar que as restantes companhas não avançaram por receio, mas estavam preparadas para isso, e acabaram por o fazer no mês seguinte. Em meados de abril avançaram as restantes companhas de Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro e Seixal, todas as embarcações que habitualmente praticavam a arte do tapa-esteiros, e que ainda não tinham iniciado a safra, e os vários cabos-de-mar procederam às respetivas participações.

Era manifesta a indefinição das entidades que tinham por competência avaliar e conceder ou recusar a autorização (Secretária de Estado das Pescas; Direcção-Geral da Administração-Geral das Pescas; Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo; Instituto de Técnicas de Pesca; Instituto de Biologia Marítima; e Direcção-Geral de Investigação e Protecção dos Recursos Vivos e Ambiente Aquático), o que deixava numa situação complicada os pescadores, que já tinham investido grandes montantes a planear a safra, e corriam o risco de não poder operar, com a agravante dessa pesca ser fundamental para a sua sobrevivência e para a sobrevivência dos seus familiares, situação de pânico que os deixava mais agressivos. Mas também era uma situação difícil para os Cabos-de-Mar da jurisdição da Delegação Marítima do Barreiro, e para o respetivo Delegado Marítimo, que sentiam que o arrastar desmedido colocava em causa a sua autoridade, e por isso já davam sinais de saturação com a situação.

Em 18 de março de 1977, Hélio Paulino Pereira, Subdiretor Geral da Direção Geral da Administração Geral das Pescas, notificou a Delegação Marítima do Barreiro para esclarecer que as condições de pesca com artes de tapa-esteiros no rio Tejo, para esse ano, deveriam ser determinadas previamente com a consulta e concordância das partes interessadas, mas não concretizou coisa alguma. Na verdade, esta comunicação é uma cópia integral de uma comunicação anterior.

Os Cabos-de-Mar iam participando ocorrências de pesca não autorizada com a arte de tapa-esteiros, e o Delegado Marítimo do Barreiro ia-as remetendo à Capitania de Lisboa, pedindo orientações, tendo o Capitão do Porto de Lisboa, em sequência disso, notificado a Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo, em 28 de março de 1977, fazendo notar que, no seu entendimento, as diretrizes sobre a pesca deveriam ser recebidas na Capitania de Lisboa por intermédio dessa Direção-Geral, e ao mesmo tempo mostrando descontentamento com a atuação da Secretaria das Pescas, que na sua opinião já tinha tido o tempo necessário para "definir a sua posição de forma concreta e não ambígua", situação que deixava a Delegação Marítima do Barreiro a "navegar nas meias águas no que respeita à fiscalização" (AHM, Fundo 194, n.º 374). Era o assumir que a indefinição quanto ao futuro da arte do tapa-esteiros estava a colocar em causa a autoridade da Delegação Marítima do Barreiro, e por sua vez da Capitania do Porto de Lisboa.

Nada se resolvia, a impaciência aumentava de todas as partes, e já se receava uma eventual desordem pública, ao ponto de José António Teodoro Ferreira, Primeiro Tenente e Delegado Marítimo do Barreiro, se deslocar, em 18 de abril de 1977, à Capitania do Porto de Lisboa para apresentar ao seu chefe mais direto os problemas mais urgentes na área da sua jurisdição, notando que, se esses problemas não fossem resolvidos, abalariam rapidamente não só o prestigio da Capitania como o das suas Delegações Marítimas, e poderiam despoletar o clima propício a atitudes de subversão dos marítimos, algo que temia e que queria evitar.

O Capitão do Porto de Lisboa, apreensivo com a ideia desse mal-estar, que era real, solicitou a José António Teodoro Ferreira a elaboração de um memorandum confidencial que focasse todos os assuntos considerados pertinentes, que o signatário realizou à data de 21 de abril de 1977, e onde se pode ler questões pertinentes sobre o tapa-esteiros, sobre o Sindicato Livre dos Pescadores na altura com Sede na Docapesca, sobre os pescadores, sobre o armamento dos elementos da Delegação Marítima do Barreiro, e sobre a fiscalização, que se reproduzem a seguir:

Sobre o tapa-esteiros, refere José António Teodoro Ferreira: "esta arte de pesca artesanal, ainda não autorizada pelas autoridades competentes para o corrente ano, está, contudo, em plena actividade desde fins de Março passado, altura em que surgiu uma pequena "estacada" com cerca de 30 metros que tapava um pequeno esteiro numa margem do rio Judeu – zona do Seixal. Foi então dada ordem ao cabo-de-mar do Seixal para arrancar as varas e colher a rede proibida", e aguardar "um prazo de uma semana para qualquer reclamação. Como não apareceu reclamante foi o dito material mandado destruir. Esta atitude não surtiu o efeito desejado e em meados de Abril aparecem participações dos cabos-de-mar (Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro e Seixal) nas quais são mencionadas todas as artes que habitualmente praticam tal tipo de pesca. Ao serem os pescadores interpolados pelos cabos-de-mar acerca do conhecimento de não autorização superior para tal arte de pesca, todos afirmaram, sem hesitação, estarem ao facto. Uns, pescam porque outros já tinham começado e não queriam ficar prejudicados, mas aceitam a responsabilidade que lhes couber. Outros, que foram autorizados pelo Sindicato Livre dos Pescadores que os mandou pescar "pois a Capitania do Porto de Lisboa não tinha aceitado o período de defeso proposto por eles. É notória a falta de consistência destes argumentos, mas verdade é que, embora fracos, a autoridade marítima parece não poder com eles. Não se pretende com isto insinuar qualquer prática repressiva que, aliás, não está nos hábitos nem na vocação da Marinha" (AHM, Fundo 194, n.º 374).

Sobre o Sindicato Livre dos Pescadores – Docapesca, refere José António Teodoro Ferreira: "Pensa-se que é a esta organização que devem ser pedidas responsabilidades. Um Sindicato digno tudo fará para defender os interesses dos seus associados e não deverá permitir que outra organização pratique nele qualquer tipo de ingerência. Da mesma forma, as entidades competentes da Armada não deveriam permitir que qualquer organização a desautorizasse; o mesmo se passa com a Secretaria de Estado que é determinante no sector das pescas. Por fim está esta Delegação que faz o papel de mexilhão no seio da tempestade (…)" (AHM, Fundo 194, n.º 374). António Lucas Júnior, um marítimo experiente e membro da Direção da SCUPA, era o representante do Sindicato Livre dos Pescadores no Montijo, um defensor intransigente da pesca e dos pescadores, responsável por este processo.

Sobre os pescadores, refere José António Teodoro Ferreira: "de um modo geral, os pescadores que aqui fazem as suas matrículas, são indivíduos correctos, não obstante a sua boçalidade, honestos e humildes. E, se os problemas atrás focados, nos vêm perturbando, não são eles, como se pretendeu demonstrar, os maiores culpados. Todavia, outros há, de temperamento muito difícil, para quem as palavras nada dizem, porque nem as querem ouvir. A um destes homens, já o signatário o ouviu sem interromper, durante 34 minutos, e quando lhe disse ser a sua vez de falar, respondeu-lhe que "já estava farto de ouvir histórias". Trata-se de um pescador com temperamento irrascível, insultuoso, provocador, e extremamente ambicioso. Ninguém o quer na sua companha. Pesca acompanhado de indivíduos não inscritos marítimos. Não acata as ordens do cabo-de-mar (Seixal) e não perde ocasião de o ameaçar, à vista de toda a gente, o que deixa este em situação embaraçosa. Mais, chega-nos ao conhecimento avisos para que o Cabo-de-Mar nunca ande sozinho em sítios ermos, por perigoso - esta situação está traumatizando os funcionários, que não só o do Seixal. Vão surgindo piadas, ameaças veladas, até queixas a fazer a partidos políticos. Assim, o pessoal vem pondo ao Delegado Marítimo as suas preocupações e lamenta o facto de não possuir quaisquer meios de defesa" (AHM, Fundo 194, n.º 374).

Sobre o armamento, refere José António Teodoro Ferreira: "Até fins do ano de 1976, estavam distribuídas a esta Delegação 6 pistolas Walther 7,65. Foram estas depois mandadas recolher, tendo antes sido enviadas pela D.S.A.N. 3 pistolas Walther de 9,00 m/m e respectivos cinturões para substituir aquelas. Para além do número (3) não chegar para a distribuição aos cabos-de-mar (5), estes não se sentiriam à vontade ostentando uma "artilharia" que nunca mostraram antes do "25 de Abril". O que

parece não haver dúvida é que o pessoal não pode estar à mercê de indivíduos odientos que, por hábito, buscam no álcool a coragem de que carecem quando sóbrios. Manifestamente perturbado o cabo-de-mar do Seixal diz não poder arcar com a responsabilidade de algo que venha a suceder. É sempre tempo de pôr os problemas no são e a ideia posta por V. Ex.ª de uma reunião com todas as partes interessadas (Autoridade Marítima, Sindicato Livre dos Pescadores e pescadores locais que praticam esta arte proibida bem como os que a contestam), para discussão dos problemas, definição clara de competências e concordância de critérios, impõe-se e com a maior brevidade. A partir daí, uma fiscalização eficaz" (AHM, Fundo 194, n.º 374).

Sobre a fiscalização, refere José António Teodoro Ferreira: "As transgressões cometidas vêm sendo motivo de participações dos cabos-de-mar. Porém, a situação não se altera por os pescadores sentirem o apoio do Sindicato, o que os leva a manifestar completa indiferença perante a autoridade marítima. Por ser assim, tem o signatário já por várias vezes alertado a Polícia Marítima, única entidade capaz de actuar, de momento, com eficácia. Tem sido o Sr. Comandante da Polícia Marítima sensível a tais problemas, que oportunamente lhe vêm sendo postos, mas sempre se acaba por concordar em aguardar mais uns dias por determinações superior, que nunca mais chegam" (AHM, Fundo 194, n.º 374).

A situação continuou sem ter resolução apesar dos problemas que se temia que daí pudessem advir, o que era frustrante para o Delegado Marítimo do Barreiro, que durante vários meses quase "mendigou" a resolução junto da Capitania do Porto de Lisboa, e esta última remetia para a Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo, o que causou desprestigio à Autoridade Marítima, e era também desesperante para os pescadores, que trabalhavam por necessidade, muito condicionados, por receio de consequências. Ademais, colocava em causa a segurança dos marítimos, na medida em que as embarcações motorizadas utilizadas na arte do tapa-esteiros tinham de ter uma vistoria que antecedia a realização das matrículas e a emissão de licenças para o pessoal e para as embarcações, que visava mitigar a ocorrência de situações de insegurança nas pessoas e haveres, e como o Delegado Marítimo do Barreiro não tinha sido informado de que era permitida a pesca com tapa-esteiros para o ano de 1977, considerou que os pescadores estavam a fazer uma pesca ilegal, e decidiu não fazer vistorias nem emitir licenças. No entanto, estava consciente de que poderiam ocorrer problemas, e por isso os expunha reiteradamente aos seus superiores hierárquicos, pedindo a sua resolução. Já os pescadores, esses iam trabalhando sem qualquer controlo, e assim se manteve a situação de meados de março a meados de setembro de 1977. Só em 12 de setembro de 1977 é que a Direcção-Geral da Administração Geral das Pescas informou a Capitania do Porto de Lisboa que o defeso da pesca com a arte tapa-esteiros no estuário do Tejo deveria ser, a título provisório, entre novembro e março, e que apenas poderiam ser autorizados a utilizar esta arte do tapa-esteiros, no ano em curso, os pescadores que comprovadamente já aí se tivessem empregado nos anos anteriores. Isto aconteceu numa altura em que a safra se aproximava do fim.

Em 19 de setembro de 1977, o Comandante Fernando Miranda Gomes, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, solicitou telefonicamente a José António Teodoro Ferreira, Primeiro Tenente S.G. e Delegado Marítimo do Barreiro, um novo memorando atualizado com os desenvolvimentos mais recentes, que esse produziu e entregou pessoalmente dois dias depois, documento que narra os principais eventos relacionados com a arte do tapa-esteiros desde a aprovação do Decreto n.º 15:420, de 24 de abril de 1928, e que o autor conclui dizendo, em manifesta desilusão, "finalmente, admito que a montanha tenha parido um rato" (AHM, Fundo 194, n.º 374).

Em 1978, para evitar uma situação caótica como a que tinha acontecido no ano anterior, que era o mais expectável de acontecer, a Capitania do Porto de Lisboa foi mais pró-ativa e logo a 18 de janeiro, bastante antes da data das matrículas, questionou a Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo sobre instruções urgentes do procedimento a seguir, nomeadamente se eram de cumprir neste ano as determinações que vigoraram no ano anterior. A 10 de fevereiro seguinte, a Capitania do Porto de Lisboa toma a iniciativa de enviar a essa Direção cópia do seu Edital n.º 2/78, sobre a pesca com tapa-esteiros, cerco ou estacada, para que essa Direção desse conhecimento do mesmo à Secretaria de Estado das Pescas (Direção Geral das Pescas), para qualquer eventual correção, mostrando ser sua intenção colocar em vigor esse Edital a 20 de fevereiro seguinte.

A Capitania do Porto de Lisboa desconfiava que a repetição da situação caótica do ano anterior poderia constituir um problema potencialmente explosivo, que queria evitar, e talvez por isso mostrasse neste ano mais proatividade e assertividade, marcando a agenda e fixando prazos, o que deu resultado. Em 8 de março de 1978, a Direcção-Geral da Administração-Geral das Pescas (ex-DGAPC) oficiava o Diretor-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo de que nada tinha a opor à publicação do Edital, ao mesmo tempo que solicitava que houvesse a amabilidade de em assuntos desta natureza lhe serem remetidos os documentos para consulta com maior antecedência, porque, segundo refere, "o

tempo que mediou entre a chegada do vosso ofício (6ª. Feira, 17 de Fevereiro p.p.) e a data de entrada em vigor do Edital (20) é muito escasso para uma resposta" (AHM, Fundo 194, n.º 374).

O Edital n.º 2/78, de 20 de fevereiro de 1978, da Capitania do Porto de Lisboa, concretiza que:

"Fernando Miranda Gomes, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, satisfazendo o despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Pescas de 14 de Maio de 1976, ouvido o Grupo "ad-hoc" CNAPRA e de harmonia com o Decreto-Lei n.º 30.148 de 16 de Dezembro de 1936, faço saber:

1. A pesca com "tapa-esteiros", "cerco" ou "estacada" poderá ser exercida na área de jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa (águas interiores) nas condições expressas neste Edital;
2. As embarcações deverão estar registadas na pesca local, em nome do pescador que nelas exerça a profissão e tenha obtido na Capitania do Porto de Lisboa ou Delegações Marítimas do Barreiro, Trafaria e Vila Franca de Xira, licença para pescar com a referida arte de pesca;
3. As companhas serão constituídas por um mínimo de três pescadores (incluindo o arrais), todos inscritos marítimos;
4. As artes terão até 16 panos de rede com as dimensões máximas de 5 metros por 4 metros, cada; a dimensão mínima da malha será de 2 cm medida de nó a nó;
5. É proibido pescar, transportar ou apresentar à venda ao público peixes e mariscos com tamanhos inferiores ao que a seguir se indicam:
   a) Peixes – comprimento total, medido em projecção horizontal, desde a ponta do focinho até à extremidade livre da barbatana caudal, ou até ao meio da linha que une as pontas dos seus dois ramos, se a barbatana for bifurcada:
      1) Dourada, choupa, mucharra, boga, safio e semelhantes……12 cm
      2) Linguado, azevia, língua, macaca e outros peixes chatos……18 cm
      3) Enguia, eiró, iró ou irós……20 cm
      4) Salmonete……18 cm
      5) Robalo e baila……18 cm
   b) Moluscos – comprimento mediano-dorsal:
      1) Choco……5 cm
6. Os exemplares das espécies referidas no número anterior que hajam sido pescados com tamanho inferior ao mínimo estabelecido, devem ser:
   a) Devolvidos à água tão imediatamente quanto possível, se tiverem sido pescados vivos;
   b) Vendidos, se apreendidos mortos, mas em bom estado de consumo, revertendo o produto da sua venda para os cofres do Estado.
7. Enquanto não forem conhecidos os resultados dos estudos que o INIP deseja empreender é fixado o "defeso" desta pesca de 1 de Novembro ao último dia de Fevereiro.
8. Tendo em vista a extinção progressiva da arte de "tapa-esteiros", "cerco" ou "estacada" já considerado no Decreto n.º 18.687 de 29 de Julho de 1930 por efeitos nocivos à conservação das espécies, só podem candidatar-se à licença para pescar com a referida arte, os pescadores que demonstrem ter estado matriculados para exercer a mesma actividade antes de 16.9.74 (data do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Pescas que autorizou a referida pesca).
9. As infracções ao preceituado neste Edital serão punidas com a apreensão e inutilização das artes de pesca não autorizadas, acrescida: de repreensão na primeira infracção, e de multa, para o proprietário da embarcação, de 100$00 a 2.500$00 na primeira reincidência e de 200$00 a 5.000$00 em novas reincidências (Dec. Lei nº 30.148 de 16.12.39, Dec. Lei nº 667/76 de 5 de Agosto e Dec. Lei nº 296/77 de 20 de Julho).

   E para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume" (AHM, Fundo 194, n.º 374).

Por a Delegação Marítima do Barreiro ter dificuldade em fazer aplicar, desde logo, o determinado no Edital n.º 2/78, de 20 de fevereiro de 1978, levou o assunto ao conhecimento do Capitão do Porto de Lisboa, o qual, compreendendo a dificuldade, condescendeu na utilização de rede de malha "tipo galeão" para o ano em curso (1978), desde que os pescadores se comprometessem a utilizar apenas redes de malha legal de dois centímetros, a partir de janeiro de 1979, inclusive. Aos mestres, arrais ou encarregados das 14 artes de tapa-esteiros que estavam em condições de poderem fazer a matrícula foi dado uma declaração de compromisso, datada de 3 de março de 1978, para assinarem conforme se comprometiam a respeitar estas normas, dos quais cinco tomaram conhecimento, mas recusaram assinar, conforme listagem a seguir.

O Sindicato Livre dos Pescadores de Lisboa, com sede na Doca de Pesca de Pedrouços, solicitou uma audiência ao Capitão do Porto de Lisboa, que se realizou em 16 de março de 1978. Nessa reunião os representantes dos pescadores concordaram no geral com o teor do Edital, menos com a dimensão da malha mínima de 2 cm medida de nó a nó, alegando que essa malha enforcava o peixe, o que resultava em muito trabalho para o desemalhar um a um e causava grande perda de tempo e até deteriorava o peixe, sugerindo por isso que a malha mínima fosse antes de 1,7 cm (ou 17 mm), porque isso obviaria aquele incómodo, e sem prejuízo para as espécies que se pretendessem proteger. A Capitania não encontrou inconveniente na pretensão do Sindicato, e em 21 de março de 1978 levou a questão à Direcção-Geral das pescas, que não concordou, respondendo em 23 de agosto de 1978 à Capitania do Porto de Lisboa que deveria ser mantida a malhagem mínima estabelecida de dois centímetros de nó a nó para a pesca com a arte do tapa-esteiros.

N.º da arte (n.º de registo da embarcação)	Nome da arte (nome da embarcação com licença de pesca para tapa-esteiros)	Mestre, arrais ou encarregado respetivo	Zona de pesca (ou comunidade piscatória)
B-6-L	Nascimento de Jesus	Jorge Manuel Cordeiro Couves e outro	Montijo
B-530-L	Belalice	Diogo Augusto dos Santos	Montijo
B-92-L	Couves Caria	José Henrique Aranha Caria	Montijo
B-38-L	Vítor Carabineiro	José de Almeida Vales	Barra a Barra (Moita)
B-614-L	Piloto do Mar	António Vicente Piloto	Amora (Seixal)
B-456-L	Dois Netos	Joaquim António (2)	Barra a Barra (Moita)
B-520-L	Flor da Serração	Rogério dos Santos Belo (2)	Barreiro
B-579-L	Não se Ralem	Manuel Gonçalves Correia	Barreiro
B-19-L	Fernanda Manuela	João da Silva Coelho (1) (3)	Montijo
B-42-L	Maria Júlia	António Nunes (1)	Montijo
B-571-L	Flor de Palhais	Francisco Alberto Fernandes do Rosário (1)	Palhais (Barreiro)
B-475-L	Dia Feliz	José António Jorge da Cruz (1)	Montijo
B-13-L	Jorge Rui	António Fernando Fragateiro Lucas e Emídio Lucas	Montijo
B-16-L	Deolinda Clara	Manuel da Conceição Pedro (1)	Rosário (Moita)
B-624-L	Anjoalima	Manuel Guilherme Bastos Almeida (4)	Barreiro

TABELA 5 | Artes de tapa-esteiros que estavam em condições de poderem fazer a matrícula da tripulação em 1978, com a indicação dos arrais que tomaram conhecimento da declaração de compromisso datada de 3 de março de 1978.
Notas: (1) Tomaram conhecimento, mas recusaram assinar; (2) Assinaram com a impressão digital (alternativa para quem não sabia assinar); (3) Quem fez a matrícula da tripulação, em 15.03.1978, foi o pescador proprietário Manuel Luís de Paiva; (4) Companha de José Correia do Barreiro.
Fonte: AHM, Fundo 194, n.º 374.

No ano de 1980, seria a reedição da trapalhice e da confusão. O Sindicato Livre dos Pescadores de Lisboa, com sede na Doca de Pesca de Pedrouços, agendou um plenário com os pescadores da zona

do Barreiro, Montijo, Moita (Lavradio e Gaio/Rosário) e Seixal, que teve lugar em 10 de junho de 1980, onde foi aprovada uma moção por unanimidade e aclamação contra o fim da concessão de autorização para exercer a pesca com o tapa-esteiros que foi enviada em 11 de junho seguinte ao Delegado Marítimo do Barreiro. Salientavam a espera da autorização para pescar há vários meses, que nunca chegava, que isso estava a arrastar os pescadores e as suas famílias para uma situação de fome e miséria, e por isso mesmo definiam linhas vermelhas, decidindo que caso não chegasse autorização para armarem as suas artes, nos moldes dos anos anteriores, até ao dia 12 de junho de 1980, iriam para o rio a partir do dia 13 seguinte, responsabilizando a Secretaria de Estado das Pescas e o Governo por tudo que pudesse vir a acontecer. De forma atribulada, os pescadores lá armarem o tapa-esteiros durante o ano.

A situação ficava preocupante, as soluções tardavam em chegar, e as preocupações do Delegado Marítimo do Barreiro faziam todo o sentido. Se os pescadores se queixavam de não poderem atuar com a arte do tapa-esteiros, outros havia da sociedade civil que criticavam as autoridades pela passividade, nomeadamente o Delegado Marítimo do Barreiro, que era o "bombo da festa" sem nada poder fazer, e por permitirem que essa arte tão destrutiva continuasse a ser empregue.

Em 1981, o "cerco" apertou-se para os pescadores, porque o Delegado Marítimo do Barreiro remeteu a 16 proprietários de barcos de companha de tapa-esteiros um ofício/circular, datado de 13 de fevereiro de 1981, que eram os que reuniam condições para poderem operar, nesse ano, nesta arte, a informar que a pesca com esta arte na área de sua jurisdição só poderia ser exercida no período entre 1 de março e 31 de outubro, e que a passagem de licenças para o exercício desta pesca estava condicionada ao rigoroso cumprimento, por parte dos interessados, de várias condições, nomeadamente a vistoria ao estado de conservação das embarcação, à semelhança do que era feito nos anos anteriores, a que se seguiam algumas novidades, nomeadamente, não podiam ser matriculados pescadores que não constassem da relação existente na Delegação Marítima do Barreiro (que era para impedir o ingresso de novos pescadores na atividade), cada companha teria de ser composta por um mínimo de três pescadores matriculados e um máximo de dezasseis panos de rede por cada pescador matriculado, as redes teriam de ser obrigatoriamente, e na totalidade, de malha com mínimo de 20 mm medidos de nó a nó contíguos, e teriam de ser vistoriadas, na totalidade, antes do início da safra. Isto obrigava a que todos os donos das artes tivessem os panos de rede com malha adequada, coisa que não acontecia, uma vez que sempre tinham ludibriado a autoridade marítima, com a sua complacência (reiteradamente justificada por falta de pessoal para cumprir a fiscalização), e operado com as redes de malha mais miúda.

O Sindicato Livre dos Pescadores, através da sua secção do Montijo, depois de ouvir os arrais e encarregados das embarcações com licença para operar com a arte do tapa-esteiros, requereu ao Delegado Marítimo do Barreiro um adiamento às vistorias às redes devido às novas redes que já tinham sido encomendadas à fábrica, com malhagem adequada, não estarem prontas.

As artes que podiam operar e os pescadores que podiam matricular, no ano de 1981, e que constam do um ofício/circular, datado de 13 de fevereiro de 1981, são:

N.º da arte (n.º de registo da embarcação)	**Nome da arte (nome da embarcação com licença de pesca para tapa-esteiros)**	**Zona de pesca (ou comunidade piscatória)**	**Proprietário, que era também o mestre, arrais ou encarregado**	**N.º de pescadores matriculados (Incluindo o mestre)**	**Pescadores matriculados**
B-6-L	Nascimento de Jesus	Montijo	Jorge Manuel Cordeiro Couves	3	Jorge Manuel Cordeiro Couves, Alexandre Cordeiro Couves e Joaquim Pialgata dos Santos
B-92-L[80]	**Couves Caria**	**Montijo**	**José Henrique Aranha Caria**	**0**	**Não fez a matrícula neste ano**
B-38-L	Vítor Carabineiro	Barra a Barra (Moita)	José de Almeida Vales	3	José de Almeida Vales, José G. da Silva Vales e Vítor M. da Silva Vales
B-614-L	Piloto do Mar (Elvira)	Amora (Seixal)	António Vicente Piloto	3	António Vicente Piloto, Rogério dos Santos Pereira e Carlos A. Gomes Pereira

[80] A embarcação "Couves Caria", registo n.º B-92-L, não fez a matrícula no ano de 1981, mas viria a fazê-lo no ano seguinte, como se verificará a seguir, sendo nesse ano a tripulação constituída por José Henrique Aranha Caria, proprietário e arrais, e por João Carlos P. Coelho e Bento José Lopes Tavares, pescadores, num total de três tripulantes matriculados na arte do tapa-esteiros.

(substituída por B-608-L)[81]					
B-456-L	Dois Netos	Barreiro	Joaquim António	4	Joaquim António, Artur Carlos da Rira, Joaquim José P. dos Santos e Francisco J. Fontes da Silva
B-291-L	Cigano	Barreiro	Rogério dos Santos Belo	3	Rogério dos Santos Belo, Francisco Augusto Torres e José Francisco E. Cabrita
B-679-L	Maria da Graça	Barreiro	Manuel Gonçalves Correia	3	Manuel Gonçalves Correia, Mara da C. S. B. Correia e Luís Augusto A. Lopes
B-19-L (substituída pela B-531-L)[82]	Fernanda Manuela (Meus Netos)	Montijo	Joaquim Caria Menisse	6	Joaquim Caria Menisse, Manuel Luís de Paiva, José António M. G. Aranha, Manuel José S. Silva, Carlos Vieira Sabino e António Carlos V. Sabino
B-42-L (substituída por B-523-L)[83]	Maria Júlia (Estrela do Montijo)	Montijo	José Manuel Caria Gonçalves	7	José Manuel Caria Gonçalves, António Nunes, Manuel Jorge Patrício, António J. Cardeira Patrício, José H. Aranha Caria, João Carlos P. Coelho e José António P. Menisse
B-571-L	Flor de Palhais	Palhais (Barreiro)	Francisco Alberto Fernandes do Rosário	3	Francisco Alberto Fernandes do Rosário, Vítor Fernandes do Rosário e Hugo Paulo F. do Rosário
B-475-L	Dia Feliz	Montijo	José António Jorge da Cruz	3	José António Jorge da Cruz, José João E. Militão
B-13-L	Jorge Rui	Montijo	António Fernando Fragateiro Lucas e Emídio Lucas	5	António Fernando Fragateiro Lucas, Emídio Lucas, Manuel Luís Feijão, Joaquim Fernando Neto Lucas e António Lucas Júnior
B-16-L	Deolinda Clara	Rosário (Moita)	Manuel da Conceição Pedro	4	Manuel da Conceição Pedro, José da C. Pedro, António Pedro e Américo Miranda Pedro
B-572-L	Era Assim	Montijo	José Cordeiro Fragateiro	4	José Cordeiro Fragateiro, António M. Lucas Morgado, Joaquim Carlos L. Morgado e Manuel Jorge Aranha
B-550-L	Deus Ouviu-me	Montijo	José Frederico Nobre Couves	5	José Frederico Nobre Couves, Diogo Augusto dos Santos, Joaquim Nunes Capitão, José Henrique F. Couves e Joaquim Manuel F. Couves
B-574-L	Carlos Alberto	Barreiro	José Gonçalves Correia	4	José Gonçalves Correia, Leandro Rodrigues Figueiredo, Manuel G. B. de Almeida e Laurentino de S. Dionísio

TABELA 6 | Proprietários de barcos de companha de tapa-esteiros a quem foi remetido um exemplar do ofício/circular, datado de 13 de fevereiro de 1981.
Fonte: AHM, Fundo 194, n.º 374.

[81] Em 1979, António Vicente Piloto era proprietário e arrais da embarcação "Piloto do Mar", registo n.º B-614-L, e, em 1981, passou a operar com a embarcação "Elvira", registo n.º B-608-L, e fez a matrícula na arte do tapa-esteiros com a mesma tripulação que estava averbada na embarcação "Piloto do Mar", ocasionando uma transferência de licença de pesca entre embarcações que apesar de consentida pela Delegação Marítima do Barreiro não foi autorizada pela Direção Geral das Pescas, e mais tarde viria a trazer problemas, pois quando tal foi detetado, em 1987, não foi renovada a licença de tapa-esteiros para o ano de 1988 (o proprietário acabou por abater a embarcação ainda no ano de 1987).

[82] A embarcação "Fernanda Manuela", registo n.º B-19-L, em 1979 tinha como proprietário Manuel Luís de Paiva, e Joaquim Caria Menisse fazia parte da tripulação, estava matriculado como pescador (desde 1960). No ano de 1981, Joaquim Caria Menisse passou a ser proprietário da embarcação "Meus Netos", registo n.º B-531-L, e fez a matrícula na arte do tapa-esteiros com a mesma tripulação que estava averbada na embarcação "Fernanda Manuela", ocasionando uma transferência de licença de pesca entre embarcações que, apesar de consentida pela Delegação Marítima do Barreiro, não foi autorizada pela Direção Geral das Pescas, e mais tarde iria trazer problemas, pois quando tal foi detetado, em 1987, não foi renovada a licença de tapa-esteiros para o ano de 1988.

[83] A embarcação "Maria Júlia", registo n.º B-42-L, em 1979, tinha como proprietário António Nunes, e José Manuel Caria Gonçalves fazia parte da tripulação, estava matriculado como pescador (desde 1964). No ano de 1981, José Manuel Caria Gonçalves passou a ser proprietário da embarcação "Estrela do Montijo", registo n.º B-523-L, e fez a matrícula na arte do tapa-esteiros com a mesma tripulação que estava averbada na embarcação "Maria Júlia", ocasionando uma transferência de licença de pesca entre embarcações que, apesar de consentida pela Delegação Marítima do Barreiro, não foi autorizada pela Direção Geral das Pescas, e mais tarde viria a trazer problemas, pois quando tal foi detetado, em 1987, não foi renovada a licença de tapa-esteiros para o ano de 1988.

As artes atrás identificadas eram as que podiam operar em 1981, porque tinham obtido licença de pesca no ano de 1979, e os pescadores eram os que podiam matricular, porque também tinham sido matriculados no ano de 1979. Em 12 de fevereiro de 1981, a idade média das tripulações das embarcações que operavam com a arte do tapa-esteiros era de 48,41 anos, sendo que o pescador mais novo tinha 19 anos e o mais velho 76 anos. Neste ano, apenas oito marítimos tinham menos de 29 anos, 10 tinham entre 30 e 39 anos, 15 tinham entre 40 e 49 anos, 9 tinham entre 50 e 59 anos, 15 tinham entre 60 e 69 anos, e quatro tinham entre 70 e 76 anos (AHM, Fundo 194, n.º 374). A seguir apresentamos a listagem final das matrículas efetivamente realizadas no ano de 1981.

FIGURA 27 | Barco com motor de nome "Belalice", registo n.º B-530-L, propriedade de Diogo Augusto dos Santos, que era também o arrais, com o lance armado no "Oiteiro" (nome do pesqueiro), na cala do Montijo, a montante do Cais do Seixalinho, no início da década de 1980.
A embarcação aguarda pela baixa-mar para despescar o lance (colher o peixe). Atrás da embarcação está o lance armado (as redes estão erguidas, suspensas na extremidade superior das varas, enquanto a maré desce, para apanhar o peixe).
Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 28 | Embarcação "Deolinda Maria", registo n.º B-473-L, com 6,99 de tonelagem bruta, propriedade de José António Marques Gaspar Aranha, que operava na arte do tapa-esteiros, ornamentada por ocasião das Festas de São Pedro.
Esta embarcação foi abatida ao registo da frota nacional, abate subsidiado no Quadro Comunitário de Apoio (QCA) para o período de 1994-1999, e passou a integrar para fins turísticos e culturais o património cultural da Câmara Municipal do Montijo.
Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

Em 1981, foram dezassete os botes (ou canoas) tapa-esteiros que realizaram a matrícula da tripulação e receberam a licença, que vinha a manter quase inalteradas estas artes, sete eram do Montijo e os demais pertenciam às comunidades piscatórias da Moita, Barreiro e Seixal. Apesar do decréscimo de artes no Montijo, as companhas tinham maior dimensão do que as demais, o que se observa no maior número de enviadas e de tripulantes por cada arte. No Barreiro, eram seis os botes tapa-esteiros em atividade, mais um em Palhais (fazia parte do Barreiro), na Moita mantinham-se duas artes, uma no Rosário e outra na Barra a Barra, que era considerada no Lavradio (Barreiro), e no Seixal mantinha-se em atividade um bote tapa-esteiros da Amora.

A seguir apresentamos, para o ano de 1981, as embarcações tapa-esteiros em operação nas comunidades piscatórias da margem sul do Tejo, assim designadas porque eram as que tinham a licença da arte do tapa-esteiros, bem como as respetivas embarcações registadas como enviadas (auxiliares) e tripulações. Os dados não contemplam, como é natural, as embarcações que operavam nesta arte sem licença para a arte do tapa-esteiros, nem os tripulantes que andavam na faina sem terem sido formalmente integrados na tripulação.

Antes de apresentar essa informação, importa salientar que Costa & Franca (1984a, p. 56-57, 94), antigos investigadores do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, em obra da especialidade que redigiram após visitar as várias comunidades piscatórias, e que foi de extrema importância para a redefinição da atividade no quadro da adesão à Comunidade Europeia, referem que por alturas de 1982 apenas as comunidades piscatórias de Alcochete, Montijo e Seixal, tinham autorização e operavam com a arte do tapa-esteiros. Afirmam que estavam autorizados 16 cercos, sete em Alcochete, oito no Montijo e um no Seixal, e que em cada um destes portos eram armados vários tapa-esteiros fora da lei, em número desconhecido. São da opinião que, devido aos malefícios desta arte sobre os recursos vivos marinhos, esta deveria ter sido há muito erradicada do estuário do rio Tejo, e das demais águas interiores onde ainda era utilizada. Ora, os dados seguintes demonstram que as comunidades que mais faziam uso desta arte eram as do Montijo, de forma destacada, como sempre aconteceu, desde que esta arte apareceu, e logo depois o Barreiro, e em Alcochete não estava autorizada qualquer arte. Nesta altura, apenas havia duas artes a trabalhar ilegalmente em Alcochete, que eram conhecidas como "artes submarinas", uma delas armada por António Caixeiro e pelo seu filho José Lucas. A confusão dos autores terá resultado, deduzimos, de terem observado canoas e botes amarados em Alcochete, e terão aí contabilizado as artes. Na verdade, eram as artes do Montijo que operavam em Alcochete. Já no Barreiro não se percebe como não observaram estas artes, já que era o segundo porto de pesca com maior intensidade desta atividade dentro do estuário do rio Tejo.

EMBARCAÇÕES (ARTES) DO TAPA-ESTEIROS NO MONTIJO EM 1981

Canoa "Nascimento de Jesus", registo n.º B-6-L, com 5,95 de tonelagem bruta, propriedade de Jorge Manuel Cordeiro Couves, tripulada por três marítimos, um pescador encarregado (equivale a arrais) que era o proprietário e dois pescadores, Alexandre Cordeiro Couves e Joaquim Pialgata dos Santos. Tinha uma embarcação auxiliar, entre 17.03.1981 e 15.05.1981 foi a canoa "Lídia", registo n.º B-173-L, com 0,876 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco dos Santos Gomes Júnior, tripulada apenas pelo pescador encarregado Joaquim Pialgata dos Santos, e depois dessa data passou a ter como auxiliar a canoa "Chegou Agora", registo n.º B-5-L, com 2,51 de tonelagem bruta, propriedade de Jorge Manuel Cordeiro Couves e outro, tripulada por apenas um encarregado (equivalente a arrais), Joaquim Pialgata dos Santos (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] – 1978/1985, fl. 69v-70, 84v-85).

Canoa com motor "Jorge e Rui", registo n.º B-13-L, com 6,29 de tonelagem bruta, propriedade de António Fernando Fragateiro Lucas, tripulada por cinco marítimos, um arrais, o proprietário, e quatro pescadores, Joaquim Fernando Neto Lucas, António Lucas Júnior, Emídio Lucas e Manuel Luís Feijão. A matrícula foi realizada a 18.03.1981. Operava em companha e tinha duas embarcações auxiliares, a bateira "Joaquim Jorge", registo n.º B-492-L, com 1,323 de tonelagem bruta, propriedade de António Lucas Júnior, que era simultaneamente o arrais e único tripulante, e a caçadeira "Primeira do Ano", registo n.º B-249-L, com 0,866 de tonelagem bruta, propriedade de Emídio Lucas, que era simultaneamente o arrais e único tripulante. Significa que ambos os tripulantes das embarcações auxiliares estavam igualmente inscritos como pescadores na embarcação principal (ou barco tapa-esteiros). Em 3.11.1981, António Lucas Júnior desembarcou, tendo sido substituído no mesmo dia pelo moço pescador Jorge Manuel Neto Lucas. Neste mesmo dia as três embarcações passaram a pescar com artes de tresmalho e anzóis (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 73v-74).

Barco com motor "Estrela do Montijo", registo n.º B-523-L, com 6,77 de tonelagem bruta, propriedade de José Manuel Caria Gonçalves, tripulado por sete marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e seis pescadores, António Nunes, Manuel Jorge Patrício, António José Cardeira Patrício, José Henrique Aranha Caria, João Carlos Pereira Coelho e José António Palhais Menisse. A companha tinha três embarcações auxiliares, a canoa com motor "Couves Caria", registo n.º B-92-L, com 4,54 de tonelagem bruta, propriedade de José Henrique Aranha Caria, tripulado por um pescador encarregado, que era o proprietário, e por um pescador, João Carlos Pereira Coelho, a canoa com motor "Alerta do Mar", registo n.º B-115-L, com 5,79 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Jorge Patrício, tripulada por dois marítimos, um pescador encarregado, o proprietário, e um pescador, António José Cardeira Patrício, e a bateira "Tonicha", registo n.º B-667-L, com 1,485 de tonelagem bruta, propriedade de José António Palhais Menisse, tripulada por dois marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e um pescador, Orlando Manuel Cordeiro Menisse. Esta última embarcação auxiliar, e o seu proprietário, deixaram de pescar com tapa-esteiros em 22.10.1981. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do barco que tinha a licença do tapa-esteiros (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 77v-78, 79v-81).

Barco com motor "Meus Netos", registo n.º B-531-L, com 3,04 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Caria Benisse, com seis tripulantes, um pescador encarregado, que é o proprietário, e cinco pescadores, Manuel Luís, José António Marques Gaspar Aranha, Manuel José dos Santos Silva, Carlos Vieira Sabino e António Carlos Vieira Sabino. Tinha como auxiliar o barco com motor "Deolinda Maria", registo n.º B-473-L, com 6,99 de tonelagem bruta, propriedade de José António Marques Gaspar Aranha, tripulado por um pescador encarregado, que era o proprietário, e por um pescador, Manuel José dos Santos Silva, elementos que estavam integrados como pescadores na embarcação principal (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 78v-79).

Barco com motor "Dia Feliz", registo n.º B-475-L, com 3,98 de tonelagem bruta, propriedade de José António Jorge da Cruz, tripulado por três marítimos, um arrais, que era o proprietário, e dois pescadores, José João Eugénio Militão e José Cândido da Cruz. Operava em companha e tinha como auxiliar a caçadeira "S. Martinho", registo n.º B-139-L, com 0,855 de tonelagem bruta, propriedade de José Cândido da Cruz, que tinha apenas um tripulante, um arrais, que era o proprietário, e estava simultaneamente inscrito como pescador na embarcação principal (ou barco tapa-esteiros) (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 72v-73).

Barco com motor "Deus Ouviu-me", registo n.º B-550-L, com 5,06 de tonelagem bruta, propriedade de José Frederico Nobre Couves, tripulado por cinco marítimos, o arrais que era o proprietário, e mais cinco pescadores, Diogo Augusto dos Santos, Joaquim Nunes Capitão, José Henrique Fernandes Couves e Joaquim Manuel Fernandes Couves. Tinha como auxiliar um barco com motor de nome "Belalice", registo n.º B-530-L, propriedade de Diogo Augusto dos Santos, tripulado por um arrais, que era o proprietário, e pelo pescador Joaquim Nunes Capitão, ambos também integrados na matrícula da embarcação principal. Em 1.07.1981, a companha passou a ter mais um barco auxiliar, a caçadeira "Belmira", registo n.º B-106-L, com 0,726 de tonelagem bruta, propriedade de José Frederico Nobre Couves, tripulada por apenas um pescador encarregado, José Henrique Fernandes Couves (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 69v-70, 87v-88).

Canoa com motor "Era Assim", registo n.º B-572-L, com 5,20 de tonelagem bruta, propriedade de José Cordeiro Fragateiro, tripulada por quatro marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e três pescadores, António M. Lucas Morgado, Joaquim Carlos Lucas Morgado e Manuel Jorge Aranha. Tinha como auxiliar o catraio "Zézinha", registo n.º B-352-L, com 1,136 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Jorge Aranha, que era também o pescado encarregado e único tripulante da embarcação, para além de também fazer parte da tripulação da embarcação principal (barco tapa-esteiros) na categoria de pescador (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 78v-79).

EMBARCAÇÕES (ARTES) DO TAPA-ESTEIROS NO BARREIRO EM 1981

Canoa com motor "Anjoalima", registo n.º B-624-L, com 1,60 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Guilherme Bastos de Almeida, que integrava a tripulação juntamente com Leandro Rodrigues Figueiredo, e era auxiliar do tapa-esteiros B-574-L (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 63v-64).

Barco com motor "Lobélia Maria", registo n.º B-423-L, com 7,02 de tonelagem bruta, propriedade de António João Coelho de Sousa, que era simultaneamente o arrais, com seis tripulantes (incluindo o arrais), que operava em companha e tinha duas embarcações auxiliares, o catraio com motor "Flor do Barreiro", registo n.º B-543-L, com 1,08 de tonelagem bruta, propriedade de Zeferino Antunes Pereira, que integrava a tripulação como pescador encarregado, juntamente com dois pescadores, Joaquim Manuel Salvador Pereira e António Madeira Fernandes, e, em 10.07.1981, o barco com motor "Deus nos Guie", registo n.º B-647-L, com 5,37 de tonelagem bruta, propriedade de António João Palhais Benisse, com três tripulantes, um pescador encarregado, que era o proprietário, e dois pescadores, José dos Santos Peixinho e Joaquim Manuel Matos Benisse (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 65v-66, 68v-69, 85v-86).

Chata "Maria da Graça", registo n.º B-679-L, com 1,067 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Gonçalves Correia, em 18.03.1981 era tripulada por um pescador encarregado, que era o proprietário, e dois pescadores, Maria da Conceição S. B. Correia e Luís Augusto Almeida Lopes, este último desembarcou em 29.05.1981, tendo matriculado em substituição, em 12.06.1981, o pescador Luís Augusto Almeida Lopes, que por sua vez viria a desembarcar em 15.07.1981, e a ser substituído no mesmo dia pelo pescador Laurentino de Sousa Dionísio (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 71v-72).

Bote com motor "Carlos Alberto", registo n.º B-574-L, com 1,16 de tonelagem bruta, propriedade de José Gonçalves Correia, tripulado por um pescador encarregado (equivalente a arrais), que era o proprietário, e três pescadores, Leandro Rodrigues Figueiredo, Manuel Guilherme B. de Almeida, e Laurentino de Sousa Dionísio (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 72v-73).

Barco com motor "Dois Netos", registo n.º B-460-L, com 6,45 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim António, que fez a matrícula em 20.03.1981 com três tripulantes, um encarregado, que era o proprietário, e dois pescadores, Artur Carlos da Rita e Joaquim José Pires dos Santos, e em 14.05.1981 adicionou um pescador, Francisco José Fontes Silva, e em 15.07.1981 acrescentou um outro pescador, Luís Augusto Almeida Lopes, totalizando cinco marítimos (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 74v-75).

Canoa "Cigano", registo n.º B-291-L, com 1,324 de tonelagem bruta, propriedade de Rogério dos Santos Belo, tripulada por três marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e dois pescadores, Francisco Augusto Torres e José Francisco Esteves Cabrita (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 82v-83).

EMBARCAÇÕES (ARTES) DO TAPA-ESTEIROS EM PALHAIS (BARREIRO) EM 1981

Canoa "Flor de Palhais", registo n.º B-571-L, com 3,23 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco Alberto Fernandes do Rosário, tripulada por três marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e dois pescadores, Vítor Fernandes do Rosário e Hugo Paulo Fernandes do Rosário. Tinha como auxiliar a lancha com motor "Estrela de Palhais", registo n.º B-653-L, com 1,458 de tonelagem bruta, do mesmo proprietário, também governada pelo proprietário, como único tripulante (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 74v-75).

EMBARCAÇÕES (ARTES) DO TAPA-ESTEIROS NO ROSÁRIO (MOITA) EM 1981

Canoa "Deolinda Maria", registo n.º B-16-L, com 2,82 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel da Conceição Pedro, tripulada por quatro marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e três pescadores, José da Conceição Pedro, António Pedro e Américo Miranda Pedro. A companha operava com dois barcos auxiliares, a canoa "Pedro", registo n.º B-12-L, com 3,79 de tonelagem bruta, propriedade de António Pedro, tripulada por dois marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e um pescador, José da Conceição Pedro, e a bateira "Dália", registo n.º B-655-L, com 1,125 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel da Conceição Pedro, que era tripulada por apenas um pescador encarregado, Américo Miranda Pedro. Os marítimos que integram a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do barco que tinha a licença do tapa-esteiros (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 81v-82).

EMBARCAÇÕES (ARTES) DO TAPA-ESTEIROS NA BARRA A BARRA (LAVRADIO) EM 1981

Bote "Vítor Carabineiro", registo n.º B-38-L, com 3,66 de tonelagem bruta, propriedade de José de Almeida da Silva Vales, com três tripulantes, um pescador encarregado (equivalia ao arrais) que era o proprietário e dois pescadores, José Guilherme Bastos de Almeida e Vítor Manuel da Silva Vales. Tinha como auxiliar a canoa "José António", registo n.º B-366-L, com 0,967 de tonelagem bruta, propriedade de José de Almeida da Silva Vales, que era simultaneamente o pescador encarregado e único tripulante (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 70v-71).

EMBARCAÇÕES (ARTES) DO TAPA-ESTEIROS NA AMORA (SEIXAL) EM 1981

Chata "Elvira", registo n.º B-608-L, com 1,00 de tonelagem bruta, propriedade de António Vicente Piloto, que assumia a bordo a função de pescador encarregado (equivalente a arrais), tripulada por quatro marítimos (incluindo o encarregado), e tinha dois barcos auxiliares, a lancha com motor "Cinco Filhas", registo n.º B-648-L, com 2,11 de tonelagem bruta, propriedade de Rogério dos Santos Pereira, que era também o pescador encarregado, e ainda tinha inscrito o pescador Carlos Alberto Gomes Pereira, num total de dois tripulantes, e, desde 10.08.1981, a lancha "Três Netas", registo n.º B-680-L, com 1,496 de tonelagem bruta, propriedade de José Manuel de Sousa Dionísio, que era simultaneamente o pescador encarregado (equivalente a arrais) e único tripulante. Os marítimos que integravam a tripulação das embarcações auxiliares também integravam a tripulação do barco que tinha a licença do tapa-esteiros (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, fl. 67v-68, 84v-85).

*

* *

Em 1982, quase nada se alterou, como se observa na tabela seguinte, tendo sido matriculadas as mesmas artes de tapa-esteiros e praticamente os mesmos pescadores do ano anterior, como os regulamentos passaram a determinar, estrutura que no essencial iria perdurar até à extinção da arte no final da década de 1980.

N.º da arte (n.º de registo da embarcação)	Nome da arte (nome da embarcação com licença de pesca para tapa-esteiros)	Zona de pesca (ou comunidade piscatória)	Proprietário, que era também o mestre, arrais ou encarregado	N.º de pescadores matriculados (Incluindo o mestre)
B-550-L	Deus Ouviu-me	Montijo	José Frederico Nobre Couves	3
B-6-L	Nascimento de Jesus	Montijo	Jorge Manuel Cordeiro Couves	4
B-16-L	Deolinda Maria	Moita (Rosário)	Manuel da Conceição Pedro	4
B-423-L	Lobélia Maria	Montijo	António João Coelho de Sousa	3
B-574-L	Carlos Alberto	Barreiro	José Gonçalves Correia	5
B-92-L	Couves Caria	Montijo	José H. Aranha Caria	3
B-608-L	Elvira	Seixal (Amora)	António Vicente Piloto	4
B-531-L	Meus Netos	Montijo	Joaquim Caria Menisse e outro	4
B-475-L	Dia Feliz	Montijo	José António Jorge da Cruz	3
B-38-L	Vítor Carabineiro	Moita (Barra a Barra)	José de Almeida Vales	3
B-523-L	Estrela do Montijo	Montijo	José Manuel Caria Gonçalves	6

B-456-L	Dois Netos	Barreiro	Joaquim António	4
B-291-L	Cigano	Barreiro	Rogério dos Santos Belo	4
B-571-L	Flor de Palhais	Barreiro (Palhais)	Francisco Alberto Fernandes do Rosário	4
B-13-L	Jorge e Rui	Montijo	António Fernando Fragateiro Lucas e outro	4
B-572-L	Era Assim	Montijo	José Cordeiro Fragateiro e outro	4

TABELA 7 | Relação das artes de tapa-esteiros e respetivos pescadores matriculados nas referidas artes em 1982, assinada por Júlio Pardal Troeiro, Delegado Marítimo do Barreiro, em 26 de outubro de 1982.
Fonte: AHM, Fundo 194, n.º 374.

No início de 1987, a Capitania do Porto de Lisboa solicitou a José Baptista Estríbio, Capitão Tenente SG e Delegado Marítimo do Barreiro, a relação das embarcações licenciadas em 1986 com a arte do tapa-esteiros, ao que este respondeu prontamente em 23 de fevereiro de 1987. Por a mesma altura, a Direção-Geral da Administração das Pescas comunicou à Capitania informação sobre o pescado vendido através das lotas e vendagem pelas embarcações que tinham a licença da arte do tapa-esteiros, nos anos de 1979 e 1980, o que incluía a remuneração de cada tripulante, e a identificação a quem estavam atribuídas licenças. O trabalho conjunto destas duas entidades públicas, e sobretudo o cruzamento de informação, permitiu detetar situações irregulares e permitiu conhecer, ao pormenor, a situação socioeconómica de cada um dos proprietários das embarcações habilitadas com a arte do tapa-esteiros, inclusive a sua condição de vida, percebendo-se que o objetivo era apurar quais seriam as consequências sociais caso fosse decretado o fim da atividade com esta arte. Transcrevemos a seguir um documento de trabalho produzido em conjunto pela Direção-Geral da Administração das Pescas e pela Capitania do Porto de Lisboa / Delegação Marítima do Barreiro, onde se observa que as entidades públicas conheciam os pormenores da vida dos proprietários das embarcações que tinham licença de pesca para a arte do tapa-esteiros, e é esse conhecimento que lhes vai permitir dar o passo seguinte. Também se observa que as condições de matrícula que eram declaradas não eram cumpridas, uma vez que na tabela a seguir é raro existir numa tripulação com ganhos em partes iguais, como era declarado.

Embarcação (e sua situação)	Proprietário	Presumível situação económica	Companha	Número e Capitania da Cédula Marítima	Idade	Montantes auferidos por pescador (solda líquida)[84]
Couves Caria	José Henriques Aranha Caria	Por não arranjar companheiros para a pesca juntou-se ao "Estrela do Montijo".	José Henriques Aranha Caria	6424 - Barreiro	53	23.113$00
			Bento José Lopes Tavares	7530 – Barreiro	23	15.777$00
			Manuel Joaquim Neto Tacão	4792 - Barreiro	62	21.674$00
			José Maria Lourenço dos Santos	6915 - Barreiro	30	1.812$00
Deolinda Clara	Manuel da Conceição Pedro	Vive da pesca. Remediado.	Manuel da Conceição Pedro	1408 – V. F. de Xira	48	16.541$00
			José da Conceição Pedro	1460 - V. F. de Xira	46	16.541$00
			António Pedro	4584 - Barreiro	62	11.385$00
Carlos Alberto	José Gonçalves Correia	Reformado da estiva. Ganha bem e vive bem.	José Gonçalves Correia	44732 - Lisboa	53	2.310$00
			Manuel Guilherme Bastos Almeida	45701 - Lisboa	21	1.110$00
			Rogério dos Santos Pereira	6961 - Barreiro	44	12.583$00
			Leandro Rodrigues Figueiredo	6854 - Barreiro	69	1.110$00
Dia Feliz	José António Jorge da Cruz	Vive da pesca. Remediado.	José António Jorge da Cruz	6615- Barreiro	37	35.130$00
			José Cândido da Cruz	3387 - Barreiro	69	-
			José João Eugénio Militão	L.T. 2 - Barreiro	47	35.740$00

[84] Fonte: Caixa de Previdência.

Dois Netos *(já faleceu o proprietário)*	Joaquim António	Reformado da CUF c/ 4 000$00 mensais e não anda embarcado.	Joaquim António	5278 – Barreiro	64	7.861$00
			João de Oliveira	3146 - Barreiro	68	-
			Artur Carlos da Rita	5277 - Barreiro	64	7.861$00
			Jorge Joaquim Torres	L. T. 8 – Barreiro	61	7.861$00
			Francisco Augusto Torres	6862 – Barreiro	65	-
			Joaquim José Pires dos Santos	7543 - Barreiro	19	-
Piloto do Mar *(anda com outras artes)*	António Vicente Piloto	É pobre e é doente.	António Vicente Piloto	L.T.1 - Barreiro	53	8.223$00
			Ildo de Oliveira	21655 - Lisboa	81	8.223$00
			António Augusto Ferreira Ramiro	26399 - Aveiro	46	-
			José Manuel de Sousa Dionísio	L.T.11 - Barreiro	38	3.588$00
Nascimento de Jesus	Jorge Manuel Cordeiro Couves	Vive da pesca. Remediado.	Jorge Manuel Cordeiro Couves	6750 - Barreiro	33	25.546$00
			Alexandre Cordeiro Couves	6731 - Barreiro	31	52.387$00
			José Luís dos Santos Peixinho	7000 – Barreiro	28	25.546$00
			Joaquim Pialgata dos Santos	6216 – Barreiro	55	25.546$00
Jorge Rui *(alterou de proprietário)*	António Fernando Fragateiro Lucas	Vive da pesca. Remediado.	António Fernando Fragateiro Lucas	5528 - Barreiro	53	42.305$00
			Joaquim Fernando Neto Lucas	7062 - Barreiro	26	42.305$00
			Emídio Lucas	495 - Barreiro	76	42.305$00
			Manuel Luís Feijão	3841 - Barreiro	68	39.705$00
Flor de Palhais	Francisco Alberto Fernandes Rosário	Vive bem. Tem pecuária. Fala-se que tem 50 000$00 mensais de rendimento.	Francisco Alberto Fernandes Rosário	6946 - Barreiro	45	4.762$00
			Vítor Fernandes Rosário	L.T.5 - Barreiro	32	4.762$00
			Hugo Paulo Fernandes Rosário	L.T.6 - Barreiro	31	4.762$00
Era Assim	José Cordeiro Fragateiro	Vive só da pesca. É pobre.	José Cordeiro Fragateiro	6338 - Barreiro	45	4.079$00
			António M. Lucas Morgado	45059 - Lisboa	43	4.079$00
			Joaquim Carlos Lucas Morgado	6485 – Barreiro	41	4.079$00
			Manuel Jorge Aranha	6347 - Barreiro	47	29.549$00
Maria Júlia *(registou-se no recreio)*	António Antunes	Vive da pesca. Remediado.	António Antunes	3471 - Barreiro	72	21.111$00
			João Fernandes Fragateiro Júnior	4858 - Barreiro	61	21.655$00
			Manuel Jorge Patrício	4985 – Barreiro	58	26.744$00
			António José C. Patrício	6793 – Barreiro	32	21.111$00
			José Manuel C. Gonçalves	6653 – Barreiro	36	22.717$00
			João Carlos Pereira Coelho	6568 – Barreiro	40	28.655$00
			José António Palhais Menisse	6506 – Barreiro	47	32.269$00
Deus Ouviu-me	José Frederico Nobre Couves	Vive da pesca. Remediado.	José Frederico Nobre Couves	6328 – Barreiro	49	47.605$00
			Joaquim Manuel Fernandes Couves	7526 – Barreiro	20	35.437$00
			José Henrique Fernandes Couves	7525 – Barreiro	22	8.022$00
			Diogo Augusto dos Santos	5042 – Barreiro	60	48.343$00
			Joaquim Nunes Capitão	6806 – Barreiro	38	-
Fernanda Manuela *(registou-se no recreio)*	Manuel Luís	Vive da pesca. Remediado.	Manuel Luís	5146 - Barreiro	63	-
			Joaquim Caria Benisse	5155 - Barreiro	59	18.524$00
			António Carlos Vieira Sabino	5308 - Barreiro	56	20.130$00
			Reginaldo Narciso Lopes	4670 - Barreiro	47	-
			José António Marques Gaspar Aranha	6367 - Barreiro	46	20.130$00
			Manuel José Santos Silva	7007 - Barreiro	28	18.524$00
Vítor Carabineiro	José de Almeida Vales	É muito pobre e doente. Vive mal.	José de Almeida Vales	6852 - Barreiro	58	14.903$00
			José Guilherme da Silva Vales	L.T.3 - Barreiro	32	14.903$00
			Vítor Manuel da Silva Vales	L.T.4 – Barreiro	28	14.903$00

Cigano *(opera com outras artes)*	Rogério dos Santos Belo	Tem recursos e é comerciante. Não anda embarcado.	Rogério dos Santos Belo	5096 - Barreiro	61	2.794$00
			Luís Augusto Almeida Lopes	6861 - Barreiro	49	2.794$00
			João dos Santos	4813 - Barreiro	66	2.794$00
			José Francisco Esteves Cabrita	LT 16 - Barreiro	24	2.794$00
			Luís Oliveira	6378 - Barreiro	45	1.144$00
Judite e Maria *(registou-se no recreio)*	Manuel Gonçalves Correia	Vive da pesca. Remediado.	Manuel Gonçalves Correia	6434 - Barreiro	45	13.088$00
			Maria da Conceição Silva B. Correia	7524 - Barreiro	39	4.548$00
			Carlos Alberto Gomes Pereira	7345 - Barreiro	21	4.548$00
			Laurentino de Sousa Dionísio	LT 10 - Barreiro	43	4.548$00

TABELA 8 | Elementos da presumível situação económica das artes do tapa-esteiros.
Fonte: AHM, Fundo 194, n.º 374.

A partir desse documento também ficamos a saber que, de janeiro a outubro, foram desembarcadas nas lotas e vendagens um total de 126.116 Kg de pescado, no ano de 1979, e um total de 125.763 Kg de pescado, no ano de 1980, que foi comercializado por 13.714.196$00 e por 17.574.283$00, respetivamente. Conforme consta da tabela seguinte, era na secção da Trafaria que era desembarcado mais pescado, o que se percebe, pois recebia pescado de águas interiores e de águas oceânicas. Em segundo lugar, está a secção do Montijo, que apenas recebia pescado de águas interiores, totalizando 40.838 Kg de pescado, em 1979, e 26.583 Kg de pescado, em 1980, que foi comercializado por 2.102.290$00 e por 1.871.333$00, respetivamente. Para além do critério da pobreza dos pescadores, que era a base para a manutenção da autorização para operar com a arte do tapa-esteiros, estes dados também serviam de referencial às autoridades competentes para avaliar a relevância económica da atividade.

Seções	*Quantidades (Kg)*		*Valores (escudos)*	
	1979	**1980**	**1979**	**1980**
Trafaria	64.484	85.979	9.779.620	14.214.720
Alcochete	15.678	9.986	1.458.967	1.172.980
Barreiro	3.474	2.480	223.350	243.000
Montijo	40.838	26.583	2.102.209	1.871.333
Seixal	1.642	735	150.050	72.250
Totais	126.116	125.763	13.714.196	17.574.283

TABELA 9 | Pescado vendido, e respetivo valor de venda, através de lotas e vendagens, de janeiro a outubro, nos anos de 1979 e 1980.
Fonte: AHM, Fundo 194, n.º 374.

Após apuradas as situações irregulares das embarcações, como anotadas na tabela anterior, em 5 de junho de 1987, por Nota Interna, a Capitania do Porto de Lisboa retorna ao Delegado Marítimo do Barreiro uma listagem com as embarcações que podiam continuar a ser licenciadas nessa arte, estendendo o prazo até à reforma dos proprietários, independentemente de se no ano de 1979 estavam licenciadas (listagem que incluía algumas que entretanto se passaram para a marinha de recreio, que não podiam ser licenciadas para a atividade – e não o foram-, o que revela como nesta altura era frágil o sistema de gestão da atividade), bem como as embarcações que não poderiam continuar na referida arte, muito embora tivessem sido licenciadas na arte de tapa-esteiros em anos transatos. O motivo de recusa principal era a de que os proprietários das embarcações que tinham a licença à data de 1979 não eram os mesmos em 1987, e não era aceite a transferência de licença de tapa-esteiros apenas porque as embarcações detentoras das licenças tinham alterado de proprietários.

Juntando os vários motivos de exclusão, foram inúmeras as embarcações que deixaram de operar em 1988 na arte do tapa-esteiros: "Maria Júlia", registo n.º B-42-L, propriedade de António Nunes, que se tinha registado na Marinha de Recreio, "Fernanda Manuel", registo n.º B-19-L, propriedade de Manuel Luís, que aguardava despacho para também passar para a Marinha de Recreio, a embarcação "Cigano", registo n.º B-291-L, propriedade de Rogério dos Santos Belo, por ter sido vendida para outras artes, a embarcação "Dois Netos", registo n.º B-456-L, propriedade de Joaquim António, por o proprietário ter falecido, a embarcação "Piloto do Mar", registo n.º B-614-L, propriedade de António Vicente Piloto,

por ter sido vendida para outras artes, e a embarcação "Judite Maria", registo n.º B-634-L, propriedade de Manuel Gonçalves Correia, por ter sido registada na Marinha de Recreio.

Havia ainda um conjunto de embarcações, a "Lobélia Maria", registo n.º B-423-L, propriedade de António João Coelho de Sousa, a "Estrela do Montijo", registo n.º B-523-L, propriedade de José Manuel Caria Gonçalves, a embarcação "Meus Netos", registo n.º B-531-L, propriedade de Joaquim Caria Menisse, e a embarcação "Paulo", registo n.º B-702-L, propriedade de Rogério dos Santos Pereira, que foram licenciadas por lapso dos serviços para a arte do tapa-esteiros em 1987, erro que não se podia repetir para 1988, porque em 1979 não pertenciam a estes proprietários, e a mudança de propriedade da licença de pesca não tinha sido autorizada pela Direção Geral das Pescas. A embarcação "Elvira", registo n.º B-608-L, propriedade de António Vicente Piloto, foi abatida em 1987, pelo que a licença também não transitava para o ano seguinte. A embarcação "Berta", registo n.º B-232, propriedade de Rogério dos Santos Belo, dependia de autorização da Direção Geral da Pescas para poder ter licença de tapa-esteiros para 1988, que veio a obter.

A revisão das condições para o exercício da atividade com a arte do tapa-esteiros, que culminou na restrição da atividade a várias embarcações que eram das mais ativas e das que tinham as maiores companhas, representava o fim pré-anunciado desta pescaria. Mesmo que assim não fosse, a dureza da atividade incumbia-se de a autoextinguir, uma vez que, por esse motivo, já era muito difícil encontrar camaradas que aceitassem fazer parte da tripulação. A Delegação Marítima do Barreiro realizou a matrícula a todas as embarcações que vinham regularmente a operar nesta arte para o biénio de 1987/88, o que permitia a essas embarcações ainda trabalharem mais dois anos, após o que cessariam a atividade.

No biénio de 1987/1988, foram quinze as embarcações (botes ou canoas) tapa-esteiros que realizaram a matrícula da tripulação e receberam a licença, das quais nove eram do Montijo, que empregava a totalidade do efetivo piscatório local, e as demais pertenciam às comunidades piscatórias da Moita, Barreiro e Seixal. Quase todas as artes, como se designavam as embarcações com licença do tapa-esteiros, operaram neste biénio com grandes tripulações. Nesta reta final, o Montijo voltou a assumir o protagonismo, apresentando maior capacidade de pesca do que todas as demais juntas, um total de nove embarcações receberam licença para esta arte, que empregavam dezenas de embarcações auxiliares (enviadas) e de dezenas de tripulantes, seguindo-se o Barreiro com duas embarcações com licença para esta pesca, mais uma em Palhais (que pertencia ao Barreiro), depois a Moita com uma embarcação com licença para esta arte no Rosário e outra na Barra a Barra (que era considerada no Lavradio, Barreiro), e o Seixal, com apenas uma embarcação licenciada para esta arte.

FIGURA 29 | Embarcações com licença da arte do tapa-esteiros, os chamados botes tapa-esteiros, para o biénio de 1987/1988: "Deus Ouviu-me", registo B-550-L, com 5,06 de tonelagem bruta e propriedade de José Frederico Nobre Couves, e "Abençoada por Deus", registo n.º B-718-L, com 2,07 de tonelagem bruta e propriedade de José Henrique Fernandes Couves Ramos, engalanadas a navegar em frente ao Montijo pelas festas em honra de São Pedro. Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

A seguir apresentamos, para o biénio de 1987/1988, as embarcações tapa-esteiros em operação nas comunidades piscatórias da margem sul do Tejo, assim designadas porque eram as que tinham a licença da arte do tapa-esteiros, bem como as respetivas embarcações registadas como enviadas (auxiliares) e tripulações. Os dados não contemplam, como é natural, as embarcações que operavam nesta arte sem licença para a arte do tapa-esteiros, nem os tripulantes que andavam na faina sem terem sido formalmente integrados na tripulação.

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO MONTIJO NO BIÉNIO DE 1987/1988

Barco com motor "Lobélia Maria", registo n.º B-423-L, com 7,02 de tonelagem bruta, propriedade de António João Coelho de Sousa, com sete tripulantes, um arrais, que era o proprietário, e seis pescadores, Bento José Lopes Tavares, José Francisco Esteves Cabrita, Artur Carlos da Rita, Diogo Manuel dos Santos Capitão, Joaquim Manuel Matos Benisse, Vítor Manuel Lopes Canastreiro. Em 16.09.1987, deu baixa da matrícula do tapa-esteiros (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 60v-61).

Canoa com motor "Jorge e Rui", registo n.º B-13-L, com 6,29 de tonelagem bruta, propriedade de António Fernando Fragateiro Lucas, tripulada por três marítimos, um arrais, que era o proprietário, e dois pescadores, Joaquim Fernando Neto Lucas e António Lucas Júnior. A matrícula foi realizada em 13.03.1987, em 4.08.1987 passou a tapa-esteiros, e em 3.11.1987 deu baixa da arte tapa-esteiros. Em 1988, a canoa "Jorge e Rui" voltou a ter licença de tapa-esteiros, manteve a mesma tripulação, e em 13.05.1988 passou a ter como auxiliar a lancha "Emília Maria", registo n.º B-577-L, com 1,716 de tonelagem bruta, propriedade de António Lucas Júnior, que era simultaneamente o arrais, e tinha como tripulante João Carlos Pinto Antunes (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 64v-65).

Canoa com motor "Nascimento de Jesus", registo n.º B-6-L, com 5,95 de tonelagem bruta, propriedade de Jorge Manuel Cordeiro Couves e outro, tripulada por três marítimos, um arrais, que era o proprietário, e por dois pescadores, Alexandre Cordeiro Couves e Diogo Manuel Cordeiro Coelho. Tinha como auxiliar a canoa "Chegou Agora", registo n.º B-5-L, com 2,51 de tonelagem bruta, propriedade de Alexandre Cordeiro Couves, que era também o arrais e único tripulante, funções que complementava com a de pescador na embarcação principal (que tinha a licença para esta pesca). Em 6.11.1987 deu baixa da arte do tapa-esteiros. Em 1988, a canoa "Nascimento de Jesus" teve licença de tapa-esteiros, e matriculou seis marítimos, um arrais, que era o proprietário, e cinco pescadores, Alexandre Cordeiro Couves, Diogo Manuel Cardeiro Coelho, António João Coelho de Sousa, Bento José Lopes Tavares e Artur Carlos da Rita, resultado direto de operar com mais embarcações auxiliares. Operou com duas embarcações auxiliares, a partir de 24.03.1988, a canoa "Chegou Agora", registo n.º B-5-L, com 2,51 de tonelagem bruta, propriedade de Alexandre Cordeiro Couves e outro, que era simultaneamente o arrais, e tinha um camarada, o pescador Vítor Manuel Lopes Canastreiro, e a partir de 24.05.1888, o barco "Lobélia Maria", registo n.º B-423-L, propriedade de António João Coelho de Sousa, que era simultaneamente o arrais e único tripulante (os camaradas desembarcaram neste dia) (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 68v-70, 94v-95v-105v-106).

Barco com motor "Deus Ouviu-me", registo n.º B-550-L, com 5,06 de tonelagem bruta, propriedade de José Frederico Nobre Couves, tripulado por seis marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e cinco pescadores, José Henrique Fernandes Couves, Joaquim Manuel Fernandes Couves, Joaquim Pialgata dos Santos, Fernando Júlio Fernandes Couves e António Albino Inácio Soares. A companha teve como auxiliar, desde 19.07.1987, o barco com motor "Abençoado por Deus", registo n.º B-718-L, com 2,07 de tonelagem bruta, propriedade de José Henrique Fernandes Couves Ramos, que era simultaneamente o arrais, e operava juntamente com um camarada, o pescador Joaquim Pialgata dos Santos. Deu baixa do tapa-esteiros em 9.11.1987. Em 1988, o barco "Deus Ouviu-me" teve novamente licença de tapa-esteiros, entre 25.03.1988 e 7.11.1988, e matriculou seis marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e cinco pescadores, Joaquim Caria Menisse, José António M. Gaspar Aranha, José Luís dos Santos Peixinho, Manuel Luís e José Henrique Fernandes Couves. Neste ano operou com dois barcos auxiliares, o barco com motor "Meus Netos", registo n.º B-531-L, com 3,04 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Caria Menisse e outro, que era simultaneamente o pescador encarregado (equivalente a arrais), e tinha mais um tripulante, o pescador Manuel Luís, e a canoa com motor "Deolinda Maria", registo n.º B-473-L, com 6,99 de tonelagem bruta, propriedade de José António Marques Gaspar Aranha, que era simultaneamente o arrais, e tinha mais um tripulante, o pescador José Luís Santos Peixinho (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 69v-70, 82v-83, 106v-107).

Barco com motor "Meus Netos", registo n.º B-531-L, com 3,04 de tonelagem bruta, propriedade de Joaquim Caria Benisse, com seis tripulantes, um pescador encarregado, que é o proprietário, e cinco pescadores, Manuel Luís, José António Palhais Menisse, Manuel Nunes, José António Marques Gaspar Aranha e José Luís dos Santos Peixinho. Tinha duas embarcações auxiliares: (i) a canoa com motor "Deolinda Maria", registo n.º B-473-L, com 6,99 de tonelagem bruta, propriedade de José António Marques Gaspar Aranha, tripulada por um arrais, que era o proprietário, e por dois pescadores, José Luís dos Santos Peixinho e João Carlos Pereira Coelho, os dois primeiros tripulantes também estavam integrados como pescadores na tripulação da embarcação principal. Em 4.11.1987, deu baixa da arte do tapa-esteiros; (ii) o barco com motor "Filomena da Conceição", registo n.º B-688-L, com 3,31 de tonelagem bruta, propriedade de José António Palhais Menisse, tripulado por quatro marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e três pescadores, Manuel Nunes, Orlando Manuel Cordeiro Menisse e Manuel Joaquim Neto Tacão. Em 10.11.1987 deu baixa da matrícula do tapa-esteiros (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 72v-73).

Canoa com motor "Couves Caria", registo n.º B-92-L, com 4,54 de tonelagem bruta, propriedade de José Henrique Aranha Caria, que era simultaneamente o arrais, tripulado por sete marítimos (incluindo o arrais), os três primeiros inscritos em 7.04.1987, José Henrique Aranha Caria, João Carlos Pereira Coelho e Manuel José dos Santos Silva (que desembarcou em 30.10.1987), e os outros quatro em 30.10.1987, António Albino Inácio Soares (que desembarcou em 9.12.1987), Francisco José Couves Caria e António Manuel da Silva F. A. Caria, curiosamente no dia em que o armador deu baixa do tapa-esteiros, o que prossuporia necessitar de menos mão de obra. Em 1988, a canoa "Couves Caria" voltou a ter licença de tapa-esteiros e matriculou nove marítimos, o arrais José Henrique Aranha Caria, que era o proprietário, e oito pescadores, resultado direto de operar com maior número de barcos auxiliares (as tripulações das embarcações auxiliares estavam simultaneamente matriculadas na embarcação principal, ou barco do tapa-esteiros). Os pescadores eram: João Carlos Pereira Coelho, Manuel José dos Santos Silva, José Manuel Caria Gonçalves, António José Cardeira Patrício, Manuel Jorge Patrício, António Carlos Vieira Sabino, António Nunes, José Luís dos Santos Peixinho e António Manuel da Silva F. A. Caria. A companha tinha como auxiliares: em 14.03.1988, o barco com motor "Estrela do Montijo", registo n.º B-523-L, com 6,77 de tonelagem bruta, propriedade de José Manuel Caria Gonçalves, tripulado por quatro homens, um arrais, que era o proprietário, e três pescadores, João Carlos Pereira Coelho, António Albino Inácio Soares e José Maria Gaspar Neto; em 24.03.1988, a canoa com motor "Alerta do Mar", registo n.º B-115-L, com 5,79 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Jorge Patrício, que desempenhava a bordo as funções de pescador (o arrais era António José Cardeira Patrício)[85]; em 24.03.1988, a canoa com motor "Feliz Ano", registo n.º B-9-L, com 4,20 de tonelagem bruta, propriedade de António Carlos Vieira Sabino, com três tripulantes, um pescador encarregado, que era o proprietário, e dois pescadores, António Nunes e Carlos Vieira Sabino. O barco tapa-esteiros deu baixa da arte em 19.10.1988 (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 73v-74, 89v-90, 102v-105).

Canoa com motor "Era Assim", registo n.º B-572-L, com 5,20 de tonelagem bruta, propriedade de José Cordeiro Fragateiro, tripulada por seis marítimos, um arrais, que era o proprietário, e cinco pescadores, Joaquim Carlos Lucas Morgado, Joaquim Fernando da Silva Alves, Manuel António Barbava Vieira (desembarcou em 20.07.1987), Manuel Jorge Aranha e Jorge Manuel Pardal. Tinha como auxiliar o catraio "Zézinha", registo n.º B-352-L, com 1,136 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Jorge Aranha, que era também o pescador encarregado e único tripulante da embarcação, para além de também fazer parte da tripulação da embarcação principal (barco tapa-esteiros) na categoria de pescador. Operou com a arte do tapa-esteiros entre 20.07.1987 e 13.11.1987, e no restante tempo pescou no rio com redes e anzóis. Em 24.05.1988, a canoa "Era Assim" voltou a ter licença de tapa-esteiros, manteve os mesmos tripulantes, com exceção de Manuel António Barbava Vieira, e manteve como auxiliar o catraio "Zézinha", tripulado pelo seu proprietário (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 74v-75, 99v-100).

Barco com motor "Estrela do Montijo", registo n.º B-523-L, com 6,77 de tonelagem bruta, propriedade de José Manuel Caria Gonçalves, tripulado por seis marítimos, um arrais, que era o proprietário, e cinco pescadores, António Nunes, António Carlos Vieira Sabino, Carlos Vieira Sabino, Manuel Jorge Patrício e António José Cardeira Patrício. A matrícula da tripulação foi realizada em 7.04.1987, e foi cancelada em 30.10.1987, por o mestre ter desembarcado. A 4.11.1987 iniciou nova matrícula apenas com o arrais José Manuel Caria Gonçalves, que era o proprietário, e com o pescador José Maria Gaspar Neto. A companha tinha como auxiliar a canoa com motor "Feliz Ano", registo n.º B-

[85] Nos dois anos seguintes (1889/90), a embarcação "Alerta do Mar", provavelmente ainda a operar em locais mais recônditos com a arte do tapa-esteiros, manteve uma tripulação de três homens, António José Cardeira Patrício, que era o arrais, e Manuel Jorge Patrício e Diogo Manuel dos Santos Capitão, como pescadores.

9-L, com 4,20 de tonelagem bruta, propriedade de António Carlos Vieira Sabino, que em 7.04.1987 fez a matrícula da tripulação com um pescador encarregado, que era o proprietário, e um outro pescador, Carlos Vieira Sabino, e em 30.10.1987, data em que deu baixa da arte do tapa-esteiros, reforçou a tripulação com três pescadores, José Manuel Caria Gonçalves, João Carlos Pereira Coelho e José Maria Gaspar Neto, e estes, por sua vez, desembarcaram a 4.11.1987. A canoa com motor "Alerta do Mar", registo n.º B-115-L, com 5,79 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel Jorge Patrício, tripulada por dois marítimos, um arrais, António José Cardeira Patrício, e um pescador, Manuel Jorge Patrício (era o proprietário), foi auxiliar do barco tapa-esteiros entre 7.04.1987 até dar baixa da matrícula em 21.10.1987 (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 74v-76).

Barco com motor "Dia Feliz", registo n.º B-475-L, com 3,98 de tonelagem bruta, propriedade de José António Jorge da Cruz, tripulado por três marítimos, um arrais, que era o proprietário, e dois pescadores, Reginaldo Narciso Lopes e José Cândido da Cruz. A companha tinha como auxiliar a caçadeira "S. Martinho", registo n.º B-139-L, com 0,855 de tonelagem bruta, propriedade de José Cândido da Cruz, tripulada por dois marítimos, um arrais, que era o proprietário, e um pescador, José António Jorge da Cruz, e estavam ambos simultaneamente inscritos na tripulação da embarcação principal (ou barco tapa-esteiros). Em 15.12.1987 deixou de ser auxiliar do tapa-esteiros (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 77v-78).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO BARREIRO NO BIÉNIO DE 1987/1988

Bote com motor "Carlos Alberto", registo n.º B-574-L, com 1,16 de tonelagem bruta, propriedade de José Gonçalves Correia, tripulado por quatro marítimos, um pescador encarregado (equivale a arrais), que era o proprietário, e três pescadores, Joaquim José Pires dos Santos, Leandro Rodrigues Figueiredo e Laurentino de Sousa Dionísio. Entre 17.08.1987 e 2.11.1987, data da baixa da arte do tapa-esteiros, a companha teve como barco auxiliar a lancha "Três Netas", registo n.º B-680-L, com 1,496 de tonelagem bruta, propriedade de Laurentino de Sousa Dionísio, do Seixal, que era simultaneamente o pescador encarregado (equivalente a arrais) e único tripulante. O bote "Carlos Alberto", do Barreiro, com uma tripulação de oito marítimos, José Gonçalves Pereira, pescador encarregado e proprietário, e Leandro Rodrigues Figueiredo, Jorge Joaquim Torres, José Francisco Esteves Cabrita, Maria da Conceição Silva B. Correia, Rogério dos Santos Pereira, Eduardo Jorge Galvão Anastácio e Camilo Manuel Lopes de Castro, voltou a ter licença para operar com a arte do tapa-esteiros entre 2.03.1988 e 8.08.1988, tendo como embarcação auxiliar o bote com motor "Paulo", registo n.º B-702-L, com 0,935 de tonelagem bruta, propriedade de Rogério dos Santos Pereira, do Seixal, tripulado por quatro marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e três pescadores, António Cravo Nunes Perpétuo, José Francisco Correia Carvalho e José Manuel de Jesus (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 60v-61, 81v-82, 88v-89).

Lancha com motor "Berta", registo n.º B-232-L, com 3,18 de tonelagem bruta, propriedade de Rogério dos Santos Belo, tripulada por cinco marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e quatro pescadores, Luís Augusto Almeida Lopes, Casimiro Joaquim Torres, Carlos Alberto Gomes Pereira e José Francisco Esteves Cabrita. Os primeiros quatro marítimos embarcaram em 13.08.1987, e o último pescador embarcou em 28.08.1987, tendo sido dada baixa da arte do tapa-esteiros a 16.11.1987. Em 1988, esta lancha manteve a licença do tapa-esteiros, e passou a ter uma tripulação de seis marítimos, com poucas alterações, desembarcou o pescador José Francisco Esteves Cabrita e embarcaram os pescadores Francisco Augusto Torres e Laurentino de Sousa Dionísio. As alterações decorreram de, neste ano, a lancha "Berta" ter tido como auxiliar a caçadeira "Josefina Rosa", registo n.º B-411-L, propriedade de Rogério dos Santos Belo, que começou por ter como pescador encarregado e único tripulante José Francisco Esteves Cabrita, e a partir de 10.05.1988, com o seu desembarque, passou a governar esta embarcação Francisco Augusto Torres, na qualidade de pescador encarregado (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 83v-84, 97v-98).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS EM PALHAIS (BARREIRO) NO BIÉNIO DE 1987/1988

A canoa "Flor de Palhais", registo n.º B-571-L, com 3,23 de tonelagem bruta, propriedade de Francisco Alberto Fernandes do Rosário, tripulada por quatro marítimos, um pescador encarregado (equivalente a arrais), que era o proprietário, e três pescadores, Luís Fernandes do Rosário, Vítor Fernandes do Rosário e Hugo Paulo Fernandes do Rosário. Tinha como auxiliar a lancha com motor

"Estrela de Palhais", registo n.º B-653-L, com 1,458 de tonelagem bruta, do mesmo proprietário, que entre 9.03.1987 e 13.11.1987, para a pesca do tapa-esteiros, foi tripulada por Luís Fernandes do Rosário (pescador encarregado) e por Vítor Fernandes do Rosário (pescador), e, depois dessa data, para a pesca no rio, alterou a matrícula e passou a ser tripulada pelo proprietário, como pescador encarregado, e por Luís Fernandes do Rosário, como pescador. Em 1988, a canoa "Flor de Palhais" manteve a licença do tapa-esteiros, e na nova matrícula de tripulação que realizou em 9.03.1988, passou a ter sete marítimos, os quatro já listados, nas categorias indicadas, mais três pescadores, José de Almeida da Silva Vales, José Guilherme da Silva Vales e Vítor Manuel da Silva Vales (tinham um barco tapa-esteiros na Barra a Barra). O amento do número de tripulantes está diretamente relacionado com o aumento do número de embarcações auxiliares, uma vez que os tripulantes das embarcações auxiliares eram também tripulantes da embarcação tapa-esteiros (ou embarcação principal). Neste ano operou com três embarcações auxiliares, a "Estrela de Palhais", registo n.º B-653-L, tripulada por Luís Fernandes do Rosário (pescador encarregado) e por Vítor Fernandes do Rosário (pescador), como já vinha a ser habitual, a que acrescentou o barco com motor "Dois Rapazes", registo n.º B-697-L, com 1,91 de tonelagem bruta, propriedade de José de Almeida Vales, com três tripulantes, um pescador encarregado, que era o proprietário, e dois pescadores, José Guilherme da Silva Vales e Vítor Manuel da Silva Vales, e a canoa "José António", registo n.º B-366-L, com 1,055 de tonelagem bruta, propriedade de José de Almeida Vales, tripulada apenas por um pescador encarregado, Vítor Manuel da Silva Vales. Estas duas últimas embarcações auxiliares deixaram de ser auxiliares do barco tapa-esteiros em 7.11.1988 (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 61v-62, 101v-103).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO ROSÁRIO (MOITA) NO BIÉNIO DE 1987/1988

Canoa "Deolinda Maria", registo n.º B-16-L, com 2,82 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel da Conceição Pedro, tripulado por três marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e dois pescadores, José da Conceição Pedro e Américo Miranda Pedro. Tinha como auxiliar a bateira "Dália", registo n.º B-655-L, com 1,125 de tonelagem bruta, propriedade de Manuel da Conceição Pedro, que era tripulada por apenas um pescador encarregado, José da Conceição Pedro, que também integrava o rol de tripulação da embarcação principal (ou embarcação tapa-esteiros) como pescador. Em 1988, a canoa "Deolinda Maria" manteve licença de tapa-esteiros, e manteve a tripulação, bem como a embarcação auxiliar também com o mesmo tripulante, que era o proprietário (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 58v-60-100v-101).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NA BARRA A BARRA (MOITA) NO BIÉNIO DE 1987/1988

Canoa "José António", registo n.º B-366-L, com 1,055 de tonelagem bruta, propriedade de José de Almeida da Silva Vales, tripulada por três marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e dois pescadores, José Guilherme da Silva Vales e Vítor Manuel da Silva Vales. Tinha como auxiliar o barco com motor "Dois Rapazes", registo n.º B-697-L, com 1,91 de tonelagem bruta, do mesmo proprietário, tripulado por dois marítimos, o pescador encarregado José Guilherme da Silva Vales e o pescador Vítor Manuel da Silva Vales. Em 12.11.1987 deu baixa da arte de tapa-esteiros, e fez uma nova matrícula, para operar com outras artes no rio Tejo, passando o proprietário a desempenhar a bordo as funções de pescador encarregado, e passaram a pescadores José Guilherme da Silva Vales e Vítor Manuel da Silva Vales (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 60v-62).

EMBARCAÇÕES TAPA-ESTEIROS NO SEIXAL NO BIÉNIO DE 1987/1988

Bote com motor "Paulo", registo n.º B-702-L, com 0,935 de tonelagem bruta, propriedade de Rogério dos Santos Pereira, que em 23.03.1987 passou a ter a arte tapa-esteiros, tripulado por seis marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e cinco pescadores, José Manuel de Jesus, Carlos Alberto Gomes Pereira, Francisco Augusto Torres, Rogério dos Santos Belo, Luís Augusto Almeida Lopes e Casimiro Joaquim Torres. Em 14.08.1987, adicionou dois novos pescadores, José Manuel de Sousa Dionísio e Francisco José Fontes Silva. Tinha duas embarcações auxiliares: (i) a caçadeira "Josefina Rosa", registo n.º B-411-L, com 0,632 de tonelagem, do mesmo proprietário, tripulada por quatro marítimos, um pescador encarregado, que é o proprietário, e três pescadores, Luís Augusto Almeida

Lopes, Casimiro Joaquim Torres e Carlos Manuel Oliveira dos Santos. Em 13.08.1987, deu baixa da matrícula, e no mesmo dia realizou nova matrícula com apenas um pescador encarregado, Luís Augusto Almeida Lopes. Em 10.11.1987, realizou nova matrícula, passando a ter novamente como pescador encarregado o proprietário, e passando a ter como pescadores, Luís Augusto Almeida Lopes e Carlos Alberto Gomes Pereira, num total de três inscritos marítimos; (ii) o bote "Capitolina", registo n.º B-707-L, com 0,926 de tonelagem bruta, propriedade de José Manuel de Sousa Dionísio, que era simultaneamente pescador encarregado (equivalente a arrais) e único tripulante, e que passou a ser auxiliar do barco tapa-esteiros em 14.08.1987, tendo dado baixa da arte em 20.11.1987 (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 56v-58, 80v-81, 84v-85).

*

* *

A arte do tapa-esteiros foi sobrevivendo às várias medidas legislativas que tinham em vista a sua proibição essencialmente devido à pobreza dos pescadores que se empregavam nesta arte, mas não resistiu à publicação do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, publicado no Diário da República n.º 162, de 17 de julho, Série I, que, tendo como objetivo a definição das medidas nacionais de conservação dos recursos biológicos aplicáveis ao exercício da pesca, na al. c) do n.º 1 do artigo 52.º, proibiu de forma irreversível a pesca nas águas interiores não oceânicas do rio Tejo com artes que utilizassem o movimento das marés, designadamente o tapa-esteiros, também conhecido por cerco, estacada e tapada, e o botirão (Diário da República I Série, n.º 162, 17 de julho de 1987, p. 2821).

Na sequência da publicação deste Decreto, Manuel Joaquim Baptista Lopes, Capitão Tenente SG e Delegado Marítimo do Barreiro, em 29 de fevereiro de 1988, por Aviso, informa quais os proprietários das embarcações que podiam obter licença de tapa-esteiros para o ano de 1989, a seguir indicadas, e aproveitou a ocasião para também informar que por força do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, as licenças para a atividade da arte de tapa-esteiros cessavam em 1989.

N.º da arte (n.º de registo da embarcação)	Nome da arte (nome da embarcação com licença de pesca para tapa-esteiros)	Zona de pesca (ou comunidade piscatória)	Proprietário, que era também o mestre, arrais ou encarregado
B-6-L	Nascimento de Jesus	Montijo	Jorge Manuel Cordeiro Couves
B-13-L	Jorge Rui	Montijo	António Fernandes F. Lucas
B-16-L	Deolinda Clara	Moita (Rosário)	Manuel da Conceição Pedro
B-38-L	Vítor Carabineiro	Moita (Barra a Barra)	José de Almeida Vales
B-92-L	Couves Caria	Montijo	José Henrique A. Caria
B-232-L *	Berta	Barreiro	Rogério dos Santos Belo
B-550-L	Deus Ouviu-me	Montijo	José Frederico Nobre Couves
B-571-L	Flor de Palhais	Barreiro	Francisco Alberto F. Rosário
B-572-L	Era Assim	Montijo	José Cordeiro Fragateiro
B-574-L	Carlos Alberto	Barreiro	José Gonçalves Correia

*** aguardava ainda autorização da Direção Geral das Pescas**

TABELA 10 | Relação dos proprietários das embarcações que podiam obter licença de tapa-esteiros para o ano de 1989, publicada por Manuel Joaquim Baptista Lopes, Capitão Tenente SG e Delegado Marítimo do Barreiro, através de Aviso de 29 de fevereiro de 1988, na sequência da publicação do Decreto-Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, publicado no Diário da República n.º 162, de 17 de julho.
Fonte: AHM, Fundo 194, n.º 374.

A proibição da pesca do tapa-esteiros provocou a redução substancial da capacidade de pesca profissional aldeana, que perdeu dinâmica por todo o espaço ribeirinho concelhio, quer em termos de embarcações como de pescadores, e gerou uma redução abrupta de rendimentos, uma vez que o

nuclear da indústria de pesca desta comunidade gravitava em torno deste sistema de pesca. Uma grande parte dos pescadores procuraram outras ocupações, muitos emigraram, outros conseguiram trabalho em fábricas locais, aproveitando que havia trabalho em terra, e outros foram para o transporte fluvial (de mercadorias e passageiros), aproveitando o conhecimento que tinham do mar, tendo vários sido recrutados pela Transtejo.

Nas restantes comunidades piscatórias o impacto foi menor, e em algumas nem sequer existiu qualquer efeito. Na Amora (Seixal), por exemplo, o fim da arte do tapa-esteiros já estava predestinado, e a arte já não operou no ano de 1988. No Barreiro, os pescadores desempregados desta arte continuaram no magistério da pesca e empregaram-se em outras artes, como é o caso do atual proprietário, armador e arrais da embarcação "Sol Brilhante", registo n.º B-779-L. Em Palhais, que pertence ao concelho do Barreiro, a arte do tapa-esteiros acabou e os pescadores reformaram-se. Foi na Moita, a seguir ao Montijo, onde o fim da arte do tapa-esteiros teve piores efeitos, e ainda hoje os três pescadores que ficaram sem trabalho não estão adequadamente enquadrados na sociedade.

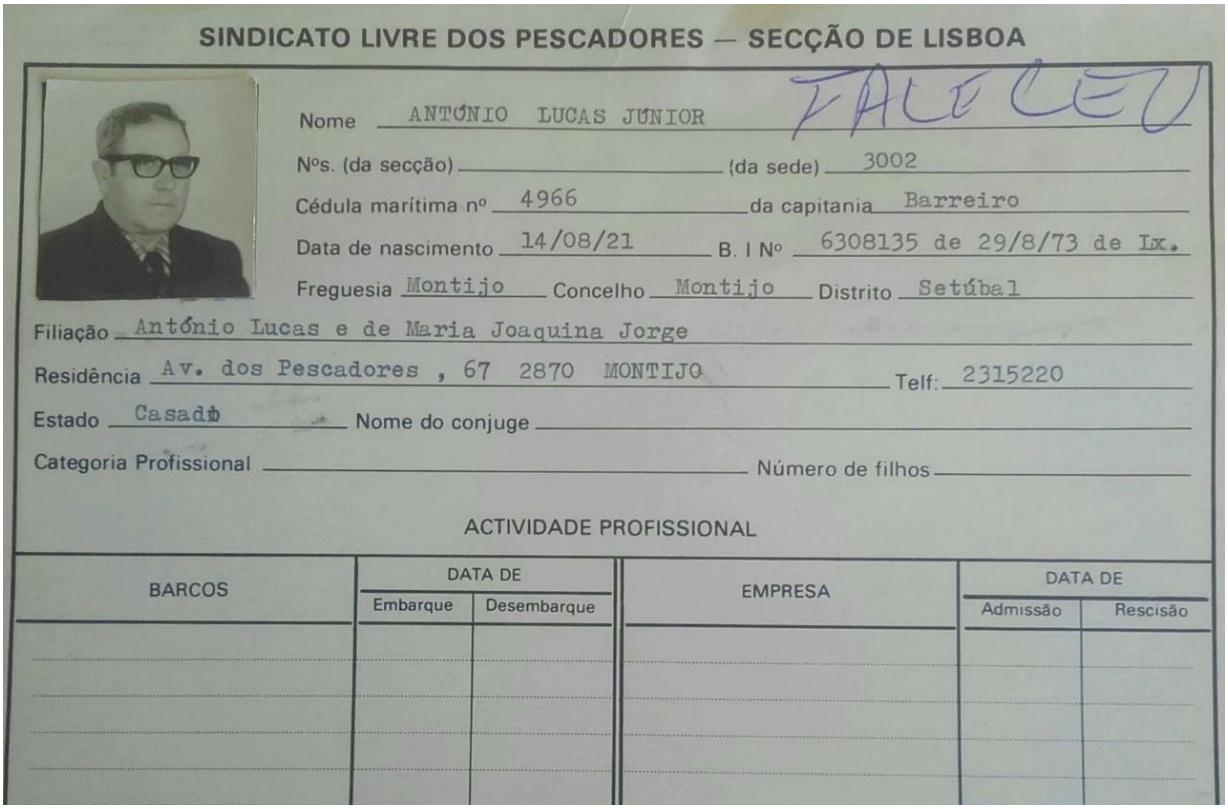

SINDICATO LIVRE DOS PESCADORES — SECÇÃO DE LISBOA

Nome ANTÓNIO LUCAS JÚNIOR FALECEU

Nºs. (da secção) _____ (da sede) 3002

Cédula marítima nº 4966 da capitania Barreiro

Data de nascimento 14/08/21 B. I Nº 6308135 de 29/8/73 de Lx.

Freguesia Montijo Concelho Montijo Distrito Setúbal

Filiação António Lucas e de Maria Joaquina Jorge

Residência Av. dos Pescadores , 67 2870 MONTIJO Telf: 2315220

Estado Casado Nome do conjuge _____

Categoria Profissional _____ Número de filhos _____

ACTIVIDADE PROFISSIONAL

BARCOS	DATA DE		EMPRESA	DATA DE	
	Embarque	Desembarque		Admissão	Rescisão

FIGURA 30 | António Lucas Júnior, representante do Sindicato Livre dos Pescadores no Montijo, rosto maior da luta contra o fim da arte do tapa-esteiros. Cópia da ficha de registo na seção de Lisboa, gentilmente cedida por Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, em 18/03/2020.

III.1.16.6.1. Entrevista a Francisco Gaspar Nunes, pescador do Montijo, que durante muitos anos trabalhou na arte do tapa-esteiros, que explica a técnica da arte, modo de operação, e o quotidiano da faina.[86]

Francisco Gaspar Nunes, pescador, nasceu em 1935, casado, pai de dois filhos, tem dois netos (um de cada filho), está reformado, nasceu e viveu toda a vida no Bairro dos Pescadores, no Montijo, onde também nasceram e viveram os seus pais e avós. Descende de pescadores, organizados em companhas da arte do cerco no estuário do Tejo, mas foi no meio da companha do seu pai, tio e restantes camaradas (nome pelo qual se designavam os pescadores da companha), que se apaixonou pela pesca, pois tal companha apelidada de "A arte do marujo" , revelava-se na comunidade como a mais bem-sucedida em pescarias, organização e disciplina. Ainda hoje essa paixão pela pesca persiste e, quando a vida permite, continua a pescar como amador e sem pretensões comerciais. Vive com a sua esposa, que infelizmente sofre de Alzheimer, uma doença que provoca uma deterioração global das funções cognitivas, e que tem sido um desafio para si e para toda a sua família. Durante muitos anos complementou a faina pesqueira com a faina do transporte fluvial. Apesar da idade avançada mantém uma energia contagiante, um amor pelo rio sem par, e uma memória intacta dos seus tempos de juventude, o que muito ajudou na produção deste texto.

FIGURA 31 | Francisco Gaspar Nunes, pescador, 83 anos, na sua casa no Bairro dos Pescadores, no Montijo, onde foi realizada a entrevista, a segurar o cabaz onde outrora guardou muitas enguias, em 18.10.2018.

Quando tinha dez anos começou a ajudar o pai na companha do tapa-esteiros, de março a outubro, período em que era possível utilizar esta arte, e recorda que nessa altura não era tolerado que os filhos "abandonassem os pais", tinham de os acompanhar. Nesta arte, também conhecida por cerco ou armação, o seu pai, António Nunes, era mestre da companha, e atuava em parelha com o irmão, Manuel Nunes, mestre de outra companha, formando o que designavam **"A arte do marujo"**, desta forma cobrindo uma área maior de pesca. Apanhavam linguado, enguia, robalo, ruivo, linguadinho, sável, tramelga, raia, xarroco, peixe agulha, ratão (tabardo), urja, cação pequeno, e outros, geralmente com boa abundância. Nas armações que armavam na costa de Pancas, na zona de Alcochete, era onde apanhavam as maiores e mais saborosas tainhas do estuário, que chamavam "mogueiras" (tainha-olhalvo). Capturavam-se tantas tainhas que chegava a ser necessário pedir aos camaradas para "bordar" (encostar as embarcações), para dividir a carga.

O cerco empregava nos meses de Verão a quase totalidade dos pescadores do Montijo, e eram muitos, que concentravam os seus esforços para ganhar algum dinheiro para servir de ajuda no resto do ano. No início da década de 1950, havia as seguintes companhas, constituídas pelos seguintes pescadores:

(i) A "arte do marujo", constituída por duas companhas com cerca de 20 homens que tinham como mestres dois irmãos, o Manuel Nunes e o António Nunes. O Sr. Francisco Gaspar Nunes, filho de António Nunes, andava nesta companha, que era uma das maiores do Montijo. O Sr. António José Patrício, que era sobrinho dos dois mestres, andou como moço nesta arte, e, após os 15 anos, como pescador. Manuel Nunes foi marinheiro, incorporou a marinha de guerra, e daí veio o nome "marujo".

[86] Entrevista realizada em sua casa, na rua dos Pescadores, entre os dias 16 e 31 de outubro de 2018, que permite fazer o contraponto à narrativa oficial alinhada no subcapítulo anterior. O texto foi complementado com fotografias capturadas no Museu do Pescador do Montijo (e outras) e por informações recolhidas junto do Sr. António José Cardeira Patrício, arrais de pesca local e coproprietário da embarcação "Alerta do Mar" (foi herança de dois irmãos), o mais antigo arrais de pesca no ativo no Montijo (e também familiar do Sr. Francisco Gaspar Nunes). O texto final da entrevista foi validado pelo Sr. Francisco Gaspar Nunes, que contou com a ajuda do seu filho Rui Nunes, que estudou na Escola Náutica seguiu a carreira na Marinha Mercante e, com esse conhecimento, deu uma contribuição fantástica na revisão do trabalho (inclusive cedeu algumas fotografias). O maior contribuidor para o texto foi o Sr. Francisco Gaspar Nunes, e por isso o título estar em seu nome.

(ii) Manuel Lauriano (pai de José Maria dos Santos, que até 2017 foi Presidente da Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense - SCUPA) e José Pipa eram mestres de duas companhas com cerca de 20 homens.
(iii) João Coelho e Manuel Caralhotas (alcunha), eram cunhados e mestres de duas companhas com cerca de 10 homens.
(iv) Joaquim da Silva, conhecido por Joaquim do Ilho, era mestre de uma companha que tinha 8/9 homens.
(v) Ti Zé Miguel, tio do Sr. Francisco Nunes e do Sr. António José Patrício, era mestre de uma companha que tinha 6/7 homens.
(vi) Ti Alice era mestre de uma companha com cerca de 10 homens.
(vii) Diogo Augusto dos Santos, que era irmão do Manuel Lauriano e de Francisco dos Santos, tinha uma companha com oito homens.
(viii) Emídio Lucas, sogro do Sr. Francisco Nunes, era mestre de uma armação com cerca de 10 homens.

Os mestres de companha João Coelho e Manuel Caralhotas, armavam o cerco maioritariamente na cala do Montijo, e algumas vezes iam fazer lances para a cala do Seixal, enquanto os demais montavam o cerco nas várias calas e espraiados do estuário do Tejo. O Ti Zé Miguel também ia fazer lances para a cala (bacia) do Seixal.

Não havia companhas com mais de dez homens. Este era o número adequado tendo em conta os trabalhos a realizar e o material necessário (cada homem tinha de levar 16 panos de redes, prática transversal a todas as companhas, pelo que quantos mais homens mais panos de redes e maior era a dimensão do cerco), e os rendimentos a dividir. Após o primeiro dia de pesca dois homens eram destacados para a embarcação de enviada e os oito restantes ficavam com as fainas da pesca, mas havia rotatividade. A embarcação denominada de enviada tinha por missão transportar o pescado para a lota, no mercado da Ribeira em Lisboa e algumas vezes para os mercados do Seixal e Barreiro (depois do 25 de Abril de 1974). A montagem da arte era rotativa; a localização do lanço mudava a cada maré. Alguns anos podia meter mais um ou menos um homem, mas no global tendiam para os dez homens. Acima deste número eram exceções. Nas zonas onde se podiam montar cercos maiores juntavam-se duas companhas, cerca de vinte homens. Houve situações de se juntarem três companhas, perfazendo trinta homens. Raramente se juntavam quatro companhas.

FIGURA 32 | Arrasto de vara.
Exemplar existente no Museu do Pescador do Montijo, em 9.10.2018.

De todos estes homens que no verão se empregavam no cerco, cerca de 60% no inverno ia trabalhar para terra na agricultura, nas fábricas de transformação de cortiça, nas fábricas de chacinaria, como estivadores, matadores e escaladores de porcos (pertenciam ao rancho dos matadores e rancho dos escaladores), serventes de pedreiro, etc. Muitos estavam ligados ao rio, trabalhavam como marítimos ou estivadores nas fragatas e nos varinos, embarcações de transporte de mercadorias e pessoas na ligação das duas margens. As mercadorias eram descarregadas e/ou carregadas no Cais das Faluas. Só 40% dos pescadores das companhas das armações é que continuavam a pescar no inverno, altura do defeso do tapa-esteiros, dedicando-se a outras artes de pesca como o arrasto e as redes de tresmalho em parelhas, e também a outras artes para a pesca da enguia envolvendo um homem só.

Quando iniciava o defeso do tapa-esteiros, o Sr. Francisco ia ajudar o pai na arte do arrasto de vara, e em outras artes. Com 15 anos já ia pescar com o arrasto de vara a bordo da embarcação do seu pai, levando consigo outro homem, por quem era responsável, para as zonas de maior profundidade em todo o estuário, mas com maior incidência na cala de Samora, e nas calas do Norte e das Barcas. Esta arte de arrasto pelo

fundo forma um saco que tem uma boca que se mantém aberta pela utilização de uma vara de seis metros na horizontal, com um aro metálico em cada extremidade, e era puxada pela popa da canoa à vela (os motores fora de borda só passaram a ser empregues em meados da década de 1950, e os interiores em 1964), e alada manualmente. Recorda-se de apanhar azevias, safios, santolas, camarão, navalheiras, polvos, marmotas (pescadinhas), fanecas, e outros.

As outras artes eram os tresmalhos, covos, anzóis, a rede corvineira (rede de emalhar de um pano), e as redes de emalhar fixas ao fundo através de ferros e de deriva, que eram empregues por dois homens dentro da bacia do Tejo Montijo-Moita onde se localiza a cala do Montijo, a cala de Sarilhos, a cala da Moita e a cala de Alhos Vedros. Recorda-se de alar a rede e de ver as caçoas a parir, e mal os caçõezinhos recém paridos (parto induzido pela pressão das malhas) caiam na água zarpavam logo. Algumas vezes os pescadores abriam a barriga às caçoas e ajudavam ao parto dos cações.

FIGURA 34 | Apetrechos das pescas no estuário em meados do século XX: (i) boia de sinalização em cortiça com farol a petróleo; (ii) redes corvineira com boias de cortiça.
Exemplares existentes no Museu do Pescador do Montijo, em 9.10.2018.

FIGURA 33 | Ferro de quatro unhas para as redes de emalhar fundeadas (fateixas).
Exemplar existente no Museu do Pescador do Montijo, em 9.10.2018.

À pesca com as redes de emalhar à deriva dá-se o nome de "gargala", sendo este o nome que os demais pescadores da comunidade utilizam para se referirem a esta arte. Os aparelhos de rede eram lançados (largados) durante a noite, com sinalização, no mar da palha. Também podia ser lançado durante o dia, mas neste caso era necessário a água estar turva para o peixe não ver a rede e emalhar-se. Cada aparelho tinha entre 8 e 10 redes, e cada rede tinha cerca de 30 braças[87], o que dava à volta de trezentas braças de rede por aparelho. A rede era largada duas horas antes da preia-mar, e deixada à deriva atravessada ao sentido da corrente da maré, formando uma parede de rede onde se emalham os peixes que são empurrados pela força da água. A rede era levada pela corrente e parava quando acabava a preia-mar, portanto essa rede andava a pescar entre uma e duas horas. Os pescadores do Montijo utilizavam redes de emalhar, mas em Vila Franca de Xira existia uma traineira que andava à "gargala" com redes de três panos (tresmalho).

A rede era feita de fios de algodão (os pescadores montijenses não utilizavam fios de linho) e tinha cortiças no cabo superior (por isso se chamava o lado da cortiçada) e pesos no cabo inferior que faziam com que

[87] Nesta comunidade piscatória as medidas das artes são expressas em braças, que corresponde ao comprimento aproximado dos braços estendidos do pescador, tirada pelas extremidades das mãos. Isto faz com que a conversão seja difícil, pois todos os pescadores têm dimensões diferentes de braça. Na conversão formal em metros cada braça equivale a 1,83.

a rede estivesse sempre esticada na vertical da coluna de água. O cabo inferior da rede é designado de arrassaz onde espaçadamente recebia pequenas lâminas de chumbo, batendo com a pena do martelo para o cravar à volta do cabo. O peso do arrassaz da rede ainda podia ser reforçado com peões; cubos feitos de concreto moldado em caixas pelos próprios pescadores. Cada extremidade da rede era sinalizada por um farol, que funcionava a petróleo, e que andava sobre a água em cima de uma placa de cortiça. Algumas vezes a força do mar podia estragar o farol, e acontecia o vento entrar dentro do farol e apagá-lo, mas no geral o sistema funcionava corretamente. Quando os faróis se apagavam algumas vezes perdiam-se redes, mas mais tarde, com a luz do dia encontravam-se e traziam-se para terra.

Quando acabavam de lançar um aparelho de redes, de seguida lançavam um outro no mesmo enfiamento; na água da esteira do aparelho anterior, mas afastados o suficiente para não se embaraçarem (evitando que a corrente da água os conduzisse um contra o outro, obstruindo-se mutuamente).

Esta arte continua a praticar-se atualmente, mas já nem todos lhe dão o mesmo nome. Em 2006 o Sr. Francisco Gaspar Nunes lembra-se de andar a pescar à "gargala" na zona do Mar da Palha, com o Sr. Manuel Jorge Patrício e o seu filho António José Patrício, na embarcação destes (Alerta no mar), e veio na rede uma tartaruga com mais de duzentos quilos. Era um monstro. Os camaradas tiveram de cortar as redes para salvar a tartaruga.

Para além destas artes utilizava ainda outras de manejo individual, e apanhava minhocas em diversos locais do estuário para vender nos estabelecimentos que comercializavam equipamento da pesca lúdica, especialmente um que se localizava no Cais do Sodré, em Lisboa.

Uma das artes de utilização individual era o "remolhão" (ou "satela" ou "minhocada"). Primeiro apanhava minhocas em terra, depois cortava duas braças de linha (do carrinho de linhas de coser a roupa… na altura utilizava-se a marca "carta"), e, por fim, enfiava as minhocas na linha utilizando um grampo de metal de prender o cabelo das mulheres (o grampo era aberto de forma a ficar um pequeno arame) que espetavam na cabeça da minhoca e percorria o seu corpo longitudinalmente. Numa segunda fase enrolava a linha com as minhocas à volta do punho, o que lhe dava uma forma circular, gerando um novelo que tinha o nome de remolhão. Este novelo de linhas misturado com minhocas era bem preso por uma linha mais grossa, fio que tinha o nome de "puxo", e que suportava o remolhão e a chumbada e que servia para fazer descer a arte ao fundo do rio. A chumbada era feita em casa pelo pescador, mas havia quem colocasse uma pedra. O remolhão era lançado à água e com o peso da chumbada ia ao fundo, sendo seguro pelo "puxo". Quando batia no fundo era puxado para cima dois dedos travessos, de forma a ficar bastante próximo do fundo, mas não em contacto com ele, em condições que os corpos alongados das minhocas e o seu cheiro atraíssem as enguias, que se deslocavam para morder as minhocas, ficavam com os dentes presos no remolhão e eram puxadas para dentro do barco. Esta arte era utilizada no inverno quando chovia muito e quando entrava muita água doce no estuário, e era direcionada à pesca da enguia. Também era utilizada a partir de terra, nos cais e pontes, com o auxílio de um guarda-chuva virado ao contrário para "armazenar" as enguias.

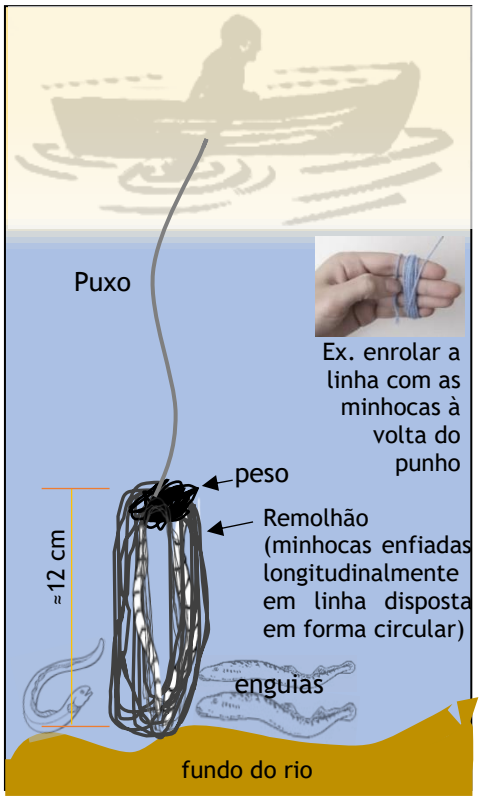

FIGURA 35 | Esquema do remolhão bastante aumentado para permitir uma melhor compreensão. Esta pesca encontra-se extinta.

Chegavam a "picar" (morder a minhoca) três e quatro enguias de cada vez, que quando se sentiam presas faziam muita força para se libertarem e o pescador tinha de se esforçar para segurar o "puxo". As enguias maiores, entre um e dois quilos, quando mordiam o remolhão faziam um grande estrago na arte porque tinham os dentes maiores e eram mais fortes. Por esse motivo, os pescadores geralmente traziam um remolhão de reserva, para, no caso de uma enguia ousada lhes destruir o engenho, o poderem substituir por outro igual e continuar a faina. As enguias pequenas, com menos de um quilo, geralmente não faziam danos no remolhão. Esta arte era mais facilmente utilizada com a água a correr, na medida em que com a água parada poucas enguias picavam. Baldaque da Silva (1891, p. 328) descreveu esta arte.

Uma outra arte individual, a mais rudimentar de todas, era chamada de "pesca do baixa-mar", que hoje vulgarmente chamamos de "pesca à mão". Consistia em pescar enguias à mão, direcionando a sua ação às "tocas" (buracos onde as enguias se enfiavam no lodo) localizadas nas poças de água e zonas lamacentas que ficavam descobertas na baixa-mar. Ainda que rudimentar esta arte era produtiva, beneficiando da grande afluência de enguias ao estuário, algo que hoje já não acontece devido à poluição e à captura descontrolada das pequenas enguias de vidro. No inverno, por volta do Carnaval, o Sr. Francisco Gaspar Nunes lembra-se de que havia dias de apanhar entre 40 e 50 Kg, em frente à base aérea do Montijo. Chegava a apanhar enguias de um quilo, quilo e meio e até dois quilos. Andava com o cabaz preso no braço onde metia as enguias, e também andava com a "foice", para procurar e denunciar as mais camufladas no lodo. Ao mexer com a foice no lodo batia nas enguias e ao sentir a batida (o toque), que já conhecia pela experiência, enterrava de imediato as mãos no lodo para as apanhar. Chegava a enterrar os braços no lodo quase até ao pescoço, quando as enguias se "enfiavam a pique" e só conseguia apanhar a região caudal.

Utilizava ainda a fisga, espécie de "garfo" grande, constituída de quinze dentes (ou farpas) bem afiados, em ferro, encabada num cabo de madeira com cerca de três metros, para que fosse possível fisgar em zonas mais profundas do estuário. Da sua embarcação mergulhava com força a fisga na água, vezes sucessivas, até varar o peixe, retirando-o depois para dentro da embarcação. Esta arte exigia bastante esforço físico e danificava muito o peixe, deixando marcas inegáveis da sua utilização, sendo que era proibida, pelo que deixou de ser utilizada.

A partir de 1960 ocorrem a nível nacional profundas alterações nas artes de redes que foram acompanhas pelos pescadores do Montijo: da rede de algodão, mais dispendiosa, passou-se gradualmente para a rede de nylon, que era mais leve (cada barco podia levar mais redes) e mais resistente e duradoura (não partia tanto). A partir de 1965 surgiram as botas de borracha, as chamadas galochas.

Os pescadores deixaram de estar dias a fio a fazer e a remendar redes de algodão, e deixou de ser necessário comprar a casqueira para tingir as redes, processo em si também dispendioso e demorado. As redes de algodão eram mais caras que as redes de nylon, e foram abandonadas.

Mudava o material, mas não as artes. As primeiras redes de nylon foram utilizadas no cerco e depois nas redes corvineiras, e foram adquiridas em segunda mão aos pescadores de Setúbal, que andavam nos galeões ao cerco à sardinha e ao carapau. Eram redes que já tinham sido usadas e danificadas, mas que, após serem reparadas, continuavam a servir para a pesca no estuário, e cujo valor de compra era compatível com as possibilidades de aquisição dos pescadores. As mesmas depois de utilizadas nas pescas no estuário, no fim de vida, ainda eram vendidas na comunidade local e utilizadas como cortinas anti insetos em portas e janelas, sendo conhecidas pela eficácia a impedir a entrada de moscas e mosquitos nas casas.

FIGURA 36 | Rede do cerco com malha de um centímetro de lado a servir de cortina de proteção de insetos voadores, nomeadamente moscas e mosquitos, na porta das traseiras da casa do Sr. Francisco Gaspar Nunes, na rua dos Pescadores, no Montijo, em 23.10.2018.

Após a introdução do nylon, os pescadores passaram a andar com mais redes. No cerco, de 16 panos de rede de algodão por pescador (e cada pano de rede tinha duas braças e meia), que era o normal em todas as companhas, algumas companhas passaram a utilizar de 20 a 30 panos de rede de nylon, e até mais, porque eram mais baratas, mais leves, menos volumosas e mais resistentes (apesar dos fios da malha serem mais finos). As redes de nylon ajudariam a resolver o problema da diminuição dos trabalhadores na arte do cerco na segunda metade do século XX, na transição da década de 60 para 70: continuava-se a pescar o mesmo, ou até mais, com menos pescadores e mais redes, aumentando a rentabilidade da arte.

Cada pescador tinha um saco "rifol", uma espécie de saco de primeiros socorros das artes, que levava na canoa para o mar. Lá dentro estava o "canado", que era feito de cana, onde guardavam as

FIGURA 37 | Utensílios utilizados na pesca no estuário em meados do século XX: (i) saco "rifol"; (ii) "canado"; (iii) três agulhas para entralhar à direita, e três agulhas para remendar (ou atar) à esquerda. O "canado" foi feito em 1948 e oferecido ao Sr. Francisco Gaspar Nunes, pescador, pelo Sr. Manuel Nunes, seu tio e mestre de companha, quando deixou de andar ao mar.

agulhas, e era tapado com uma rolha de cortiça. Dentro do "canado" havia várias agulhas em madeira de dois tipos: para remendar (ou atar), que eram menores, e para entralhar, que eram maiores. Dentro do saco estavam ainda vários novelos de fios para remendar a rede (o fio para remendar a rede tinha de ser igual ao da rede).[88]

FIGURA 38 | Utensílios utilizados na pesca no estuário em meados do século XX: (i) foice; (ii) cabaz para guardar as enguias; (iii) fisga.
Fotografias capturadas na casa do Sr. Francisco Gaspar Nunes, no Montijo, em 18.10.2018.

[88] Entralhar a rede é fazer a ligação do pano da rede (da malha) ao cabo de tração superior (corda da cortiçada) ou ao cabo de tração inferior (corda do arrassaz), cabos que ficavam separadas da malha da rede por uma mão travessa, cerca de 12/13 cm.

As agulhas em madeira eram, na maioria das vezes, os próprios pescadores que as faziam a partir dos paus de mango dos raios das carroças (cor de tom acastanhado), porque era uma madeira resistente que permitia dar nós com o fio da rede sem partir ou lascar e muito flexível. As agulhas de remendar tinham vários tamanhos para permitir ao pescador escolher o mais adequado ao tamanho da malha da rede a recuperar (malha mais pequena obriga a agulha mais pequena, para poder passar mais facilmente, e malha maior permite uma agulha maior).

Ao nível da indumentária, e para fazer face ao frio no rio, vestiam ceroulas de ganga curtas (tipo calções) e camisa de flanela, que era mais grossa e quentinha, e no lodo e em areia andavam descalços, enquanto em bancos de ostras calçavam botas onde pregavam folha de zinco dos lados e por baixo. A biqueira das botas também era protegida com folha de zinco por ser uma zona que se danificava muitos quando as botas se enterravam na ostra, ainda que o exemplo da fotografia não o evidencie.

FIGURA 39 | Pescadores do Montijo em meados do século XX. Traje para quando chegavam à terra, constituído por camisa e calças. As botas são de andar na faina. Exemplares do Museu do Pescador do Montijo, em 9.10.2018.

Em 1965 foi instalado o primeiro motor fixo (interior) de combustão a gasóleo no Montijo, na canoa "Merlinda", registo n.º B-423-L (mais tarde redenominada "Lobélia Maria", nome oficial, ainda que em algumas publicações apareça como "Lubélia Maria") propriedade de António João de Sousa, também conhecido por "Marcelino".[89] A segunda embarcação a ser motorizada com motor interior (ou motor fixo) foi a canoa denominada "Teimosa", registo B-13-L, entre 1968/69, e passou a designar-se "Jorge Rui", nome dos dois netos do seu proprietário, Emídio Lucas, avô de Rui Lucas Nunes, filho de Francisco Gaspar Nunes.

António Marcelino, que foi o primeiro a meter o motor interior no barco, era um homem muito audaz, que chegou a ir pescar ao arrasto para o lado a costa da Caparica e na zona de entrecabos. Poucos se atreviam a tanto nesta altura. Notar que este mestre no início não andava ao cerco (armação ou tapa-esteiros) como os demais, pescava com rede corvineira e estremalho, e só no decurso da década de 1970 e nos anos 80 é que andou ao cerco.

[89] Esta embarcação à vela e remos estava registada na Delegação Marítima da Trafaria com a denominação "Lubélia Maria" e com o conjunto de identificação T-146TL, e veio transferida para a Delegação Marítima do Barreiro onde foi registada em 14 de fevereiro de 1964 com a denominação de "Belinha", avaliada em 5.000$00, a favor de António João de Sousa, tendo recebido o conjunto de identificação B-423-L. Em 16 de junho de 1965, foi motorizada e mudou a denominação para "Merlinda", sem alterar a propriedade e o conjunto de identificação, e em 27 de maio de 1968 mudou de proprietário para António João Coelho de Sousa (filho de António João de Sousa) e a denominação para "Lobélia Maria", mantendo o conjunto de identificação. Aquando da adesão à União Europeia, foi-lhe atribuída a identificação n.º PRT000012734. Tinha um motor propulsor principal com 34.0 kW, 9.55 m de comprimento fora a fora, e 5,36 de tonelagem (GT). Em 27 de dezembro de 1994, passou para a marinha de recreio mantendo a denominação (DMB, Livro n.º 12 de Registo de Propriedade de embarcações de pesca e tráfego local [iniciado em 29/05/1963 e terminado em 28/03/1966], fls. 46v,131v.; Livro n.º 14 de Registo de Propriedade de embarcações de pesca e tráfego local [iniciado em 30/04/1968 e terminado em 7/10/1969], fl. 12v.). Aleixo (1991, p. 8-9) refere que a embarcação foi motorizada em 1964, o que decorre de lapso da memória do proprietário aquando da realização da entrevista.

Durante alguns anos foi a única embarcação com motor fixo, no Montijo, enquanto que pela mesma altura dois outros pescadores, Emídio Lucas e António Lucas, optaram por montar nas suas embarcações motores fora de borda a gasolina fixos à patracol, na popa do barco, dentro de uma caixa feita em chapa que funcionava como suporte e proteção, importante para evitar danos por embate (no arrasto de vara e no arrasto de portas, que também se fazia no estuário ainda que fosse proibido, às vezes os cabos embatiam no motor, e no cerco as embarcações auxiliares de paus e redes – lanchas - rebocadas também acontecia embaterem no motor, situações que se pensou serem mitigadas pela colocação do motor borda fora dentro de caixa em chapa). Estes primeiros motores eram colocados nas embarcações só nos dias em que o mar estava calmo. Quando havia vento, os motores ficavam em terra e os barcos navegavam a remos e vela.

Estes primeiros motores a gasolina armados em caixa metálica fora do barco começaram a aparecer em 1948 ou 1949, mas só se começaram a vulgarizar a partir de 1955 (Aleixo, 1991, p. 8-9), e não deram bons resultados. Os proprietários optaram por uma adaptação para rentabilizarem o investimento em motores fora de borda a gasolina (instalação mais barata que a de motor fixo no interior) que seriam montados, já não no painel da popa como vulgarmente acontece com os fora-de-borda, mas numa caixa de coluna desde o convés da popa até ao fundo, posicionando a hélice avante do cadastro da embarcação e deixando assim o painel da popa livre para as manobras. A inserção desta caixa de madeira para a fixação dos motores a gasolina permitiu ainda a sua proteção dos elementos climáticos (a caixa tinha uma tampa em madeira) e de eventuais batidas das embarcações auxiliares contra o painel da popa agora livre dos motores. Ainda que estes motores ficassem ocultos e inseridos numa caixa, continuavam a considerar-se borda fora.

No geral, os pescadores demoraram a decidir-se sobre a instalação de motores nas canoas e botes do cerco, que no inverno andavam ao arrasto de varra, principais artes que utilizavam, uma vez que os antigos mestres estavam habituados ao sistema que os pais lhes tinham ensinado e suspeitavam da novidade, e também porque achavam que isso iria trazer mais custos do que vantagens. E não se enganaram muito. Estes motores a gasolina eram dispendiosos, aqueciam muito, davam muitos problemas devido ao contacto com a água, e a manutenção ficava muito cara.

Os custos da operação aumentaram bastante com a utilização dos motores a gasolina, e alguns anos depois, na transição da década de 60 para 70, alguns pescadores substituíram os motores a gasolina fora de bordo das suas canoas por motores fixos (interiores) de combustão a gasóleo, nomeadamente a Lobélia Maria, a Teimosa (mais tarde conhecida por Jorge Rui) e a Rosalina (mais tarde redenominada Alerta do Mar, como ainda hoje se designa). Os motores eram sobretudo da marca "Bukh" e eram comprados em prestações na Casa Catela. Nesta altura, havia muita confiança na palavra dos pescadores, e este sistema de compra a prestações permitia-lhe irem pagando conforme as suas possibilidades, sendo que, não poucas vezes, antecipavam o pagamento das prestações. Os motores da marca Johnson eram maioritariamente utilizados para fora de bordo.

Outros pescadores limitaram-se a vender as canoas com os motores a gasolina a outros pescadores nas povoações vizinhas, e outros começaram a encalhar as canoas e a comprar traineiras em segunda mão em Sesimbra, aproveitando para isso alguns benefícios decorrentes dos planos de fomento para renovação das embarcações da pesca local promovidos pelo Estado Novo (muito poucos). Uma boa parte dos pescadores optou por adquirir embarcações usadas, mas já motorizadas, que iam comprar a Sesimbra, porque chegaram à conclusão de que essa solução era mais económica, e por isso desistiram de instalar novos motores a diesel nas canoas que já possuíam.

Para as canoas receberem os motores interiores (ou fixos) de combustão a gasóleo foram novamente alvo de alterações. Foi necessário fazer uma clara (resguardo) na popa para colocar a hélice, foram construídas a casa de motor onde está o depósito de gasóleo e a casa de leme onde estão os comandos da embarcação (os motores eram montados dentro das embarcações junto à casa de leme), os mastros e as velas foram retirados, e foram feitas outras adaptações para a navegação a motor a diesel, sendo a mais evidente estas canoas terem passado para convés corrido (eram tapadas por cima).

Em suma, num primeiro momento montaram-se motores a gasolina fora de bordo dentro de caixa metálica e fixos à patracol, na popa das canoas, logo depois abriram-se caixas na madeira da popa para lá colocar os motores a gasolina, para os proteger, continuando a dizer-se que eram motores borda fora, e só num terceiro momento é que se avança para motores interiores (fixos) a diesel na transição para os anos 70.

No estuário ocorriam poucos naufrágios envolvendo embarcações e pescadores do Montijo, ainda que não poucas vezes apanhassem valentes sustos com a ondulação, especialmente quando o vento estava de Sudoeste. Recorda que na década de 1930, dois ou três anos antes de nascer, o pai do Zé Fragateiro andava à pesca num catraio entre a base aérea e a cala de Alhos Vedros (que passa junto à

ilha do Rato), e simplesmente desapareceu, e o corpo nunca foi encontrado. Depois, quando tinha doze anos (em 1947), uma canoa à vela afundou-se na cala de Samora, junto à Porta da Erva, com três pescadores a bordo, dois dos quais morreram. Na década de 1970, quando começaram a meter os motores fixos no interior das embarcações, havia falta de pessoas que soubessem manobrar o barco a motor e utilizar o arrasto de vara no barco a motor. António Aranha foi com outro homem pescar com esta arte em frente ao Samouco, e por falta de experiência ao largar a rede o arrassaz ficou preso no pé e puxou-o para o rio. O barco passou-lhe por cima, matando-o, e o corpo só foi encontrado doze dias depois na zona de Oeiras. Três anos depois, Joaquim Quaresma estava a meter a rede para dentro do barco de popa, quando o barco virou e ele ficou lá por baixo. É que colher a rede de popa exige mais força e a água ao bater na quilha salta para dentro do barco. O barco apanhou muita água e virou quando só faltava colher uma rede, em parte pelo peso da água e da rede, mas também porque ele teve o azar de fazer força num ferro que ficou preso numa rede e ajudou a desequilibrar o barco.

O Sr. Francisco Gaspar Nunes recorda ainda que andou alguns anos a trabalhar numa embarcação que se chamava-se "Era Assim", registo n.º B-572-L, canoa que foi comprada no Algarve, motorizada, e que em 30/11/1995, já depois de ter deixado de trabalhar nesta embarcação, ela se afundou na Cala das Barcas em frente à Póvoa de Santa Iria. O Sr. António José Patrício, seu familiar, também recorda este sinistro que retirou a vida a dois pescadores seus amigos, mortes que eram evitáveis. Ajudou nas buscas por mar, viveu o drama das famílias na primeira pessoa, e ainda hoje se emociona e chora ao recordar. Acidente em parte motivado pelo descuido do proprietário.

O barco andava a meter água pela quilha, e o dono não o recuperou. Ganhava muito, mas também gastava muito, mal gasto, e adiava a reparação da embarcação, em consequência deu-se o desastre. Sem que o barco estivesse nas melhores condições, quatro pescadores foram pescar à "gargala" no Mar da Palha , apanharam para cima de 300 Kg de robalos, e, de regresso ao Montijo, foram surpreendidos com vento do Sudoeste. Juntando à ferocidade do vendo, a fragilidade do barco (metia água pela quilha, e ganhava mais peso) e o peso dos robalos e das redes, tudo consubstanciado fez o barco encalhar num banco de areia e de ostras pelas dez da manhã quando a água estava a vazar (baixa-mar da meia-noite). No embate partiu a quilha, que já estava fragilizada, começou a meter água e afundou. Três dos quatro pescadores que seguiam a bordo tentaram chegar a terra firme, mas só um conseguiu e já não foi a tempo de pedir ajuda para os dois camaradas que o acompanharam, que morreram por hipotermia quando tentavam atravessar a cala das Barcas. O quarto pescador ficou agarrado ao mastro do barco, e salvou-se. Foi salvo por pescadores, seus amigos, que foram à sua procura.

Náufragos: proprietário e arrais José Fragateiro (faleceu no naufrágio), e pescadores António Fragateiro (ficou agarrado ao mastro da canoa e salvou-se, entretanto falecido, é pai de Joaquim Fernando Neto Lucas, hoje pescador na embarcação Alerta do Mar: B-115-L), Manuel Jorge Aranha (ainda hoje vivo, foi quem foi a nado e deu o alerta às autoridades, sendo reconhecido pela valentia), e Joaquim da Silva (faleceu no naufrágio).

Neste sinistro as autoridades não estiveram bem, porque os familiares dos náufragos perante a sua demora deram o alerta, que inexplicavelmente não foi atendido, de que algo não estava bem. Só quando o náufrago sobrevivente chegou a terra e pediu auxílio para si e para os camaradas e relatou o sucedido é que a Polícia Marítima empenhou esforços sérios, mas quando chegou ao local, por volta da meia-noite, já os dois pescadores estavam mortos (esta chegada tardia deu nome ao filme "Tarde de Mais"). Os homens tentaram sobreviver o dia inteiro, fizeram o que podiam para sair do lodo do estuário, mas não conseguiram.

Perante a inação das autoridades, e com os familiares com o coração apertado com receio do pior, e sem ainda saberem que a tragédia já se tinha consumado, António José Patrício, Francisco Gaspar Nunes e José Manuel Caria Gonçalves, pescadores no Montijo, juntaram esforços e foram de carro até Alcochete ao encontro de Jorge Silva, proprietário e arrais do barco Aldeia Galega, que era a embarcação do Montijo que estava a trabalhar mais próximo do local onde suspeitavam que os pescadores tinham ido pescar. Eram dez horas da noite quando os quatro pescadores entraram no estuário à procura dos camaradas, e pouco depois cruzaram-se sobre a água com a Polícia Marítima, que já andava à sua procura, e que lhes confirmou o acidente e lhes disse que havia um sobrevivente e que esse lhes tinha comunicado o local do acidente, conhecido pelo nome do "lance da coroa de areia". Os pescadores sinalizaram à Polícia que conheciam o local, e que este era próximo, e rapidamente se deslocaram para lá. Quando chegaram pararam o motor, ouviram os gritos de socorro e deslocaram-se em auxílio dos camaradas, tendo encontrado o quarto pescador ainda agarrado ao mastro do barco, salvando-se, apesar do imenso tempo que aí esteve à espera de socorro. Pensava que não ia sobreviver, já não conseguia resistir muito mais, chorou ao ver os camaradas, e os camaradas choraram por o ter salvo. Descrever estes factos é muito doloroso para os pescadores vivos que viveram

o drama intensamente, e ainda hoje se emocionam quando contam a história. Nesse dia, também tinham ido pescar e sabiam que a mesma também podia ter acontecido com eles.

Até meados da década de 1970, o peixe era todo vendido na lota de Lisboa, porque não havia tantos intermediários durante o Estado Novo. Com o 25 de Abril começaram a aparecer os intermediários e os pescadores do Montijo começaram a entregar parte do pescado ao cais de Alcochete e do Montijo, onde se deslocavam os compradores para comprar. Assim foi, até ao fim dos tapa-esteiros em 1987.

No terceiro quartel do século XX, o peixe que aparecia nas redes não tinha o mesmo sabor, uma vez que o seu alimento não era o mesmo. A lavagem dos navios petroleiros gerava grandes descargas de nafta, fazendo um tapete negro sobre a água, que oscilava de montante para jusante conforme era vazante ou enchente. E os peixes consumiam esta substância. Estas ilhas de nafta iam contra as redes que ficavam pretas e os pescadores cheios desta massa. Mesmo após bater as redes a massa ficava ainda agarrada às redes.

A nata da nafta ficava em cima do lodo do parcel quando a água vazava, e eram quilómetros de lodo coberto por este manto de poluição. O linguado, a enguia, o robalo, a tainha, e demais pescado na zona das calas do Norte e das Barcas (em frente à foz do rio Trancão, em frente a Sacavém) ficou a saber a nafta. A caldeirada feita com este peixe cheirava a nafta. No entanto, este peixe era vendido na Ribeira Nova e as pessoas compravam-no para comer.

Os esgotos domésticos e os plásticos ajudaram a dar cabo do estuário e da qualidade do peixe. Como os baixios estavam contaminados, as criações não resistiam. O peixe deixou de crescer como crescia nos anos 50, demorava quase o dobro do tempo a crescer.

Quatro anos antes de ser proibido o tapa-esteiros, o Sr. Francisco Nunes foi com o seu pai e o seu tio montar um cerco na zona de Alcochete, com vista para terra, na zona do Freeport, e nesse lance apanharam 140 caçoas. Foi a maior caçada de cações que fizeram de que tem memória. Estes cações foram vendidos na lota que na altura existia no Montijo. Quando acabou o tapa-esteiros muitos foram trabalhar para os batelões, muitos foram mesmo para arrais de tráfego local, beneficiando do conhecimento do meio com as pescas no estuário.

Por altura da inauguração da Expo 98, já se notava uma diferença significativa nas espécies existentes. Começou a aparecer mais xarroco, após muitos anos sem aparecer. O mesmo aconteceu com a corvina. Em sentido inverso começaram a aparecer menos enguias e linguados. As azevias, as fanecas, as marmotas, os ruivos, os chícharos, as raias e os cações, que já não apareciam muito, deixaram de aparecer. Entre 1940 e 1960 apanhavam-se caixas e caixas de raias, de cinco e seis quilos, enquanto por essa altura se apanhava uma por outra, e geralmente muito pequenas. Os salmonetes, que se apanhavam ao arrasto de Inverno, com 300 e 400 gramas, também deixaram de aparecer. O sável era raro. A tainhas continuavam a ser abundantes, e até era necessário bordar (encostar as embarcações para transferir pescado, devido à abundância). Havia lances em que se apanhava aos cem quilos de alcorrazes, e de rabetas às vezes apanhavam-se 120 quilos, e vinham quase todas só num pano da rede. As várias (ou bailas) às vezes apanhavam-se mais de cem quilos num lance, com um quilo e meio e dois quilos, e às vezes faziam-se lances aos robalos em que se apanhavam mais de cem quilos. Eram momentos de sorte e de grandes pescarias.

Nesta altura o Sr. Francisco Nunes andava no barco Alerta do Mar, com o Sr. Manuel Jorge Patrício e o Sr. António José Patrício, todos pescadores e familiares, e do seu "Livro de Registo de Pescarias" ou "Rol das Pescarias"[90], onde registava o que pescava (em quilos), consta que entre 1.05.1998 até 28.12.1998 apanhou 387,5 Kg de robalos grandes, 360,5 Kg de rabetas (corvinas até 2 Kg), 337,5 Kg de corvinas, 293,5 Kg de várias (bailas), 158,5 kg de chocos, 135 Kg de xarrocos, e outros, conforme discriminativo a seguir.

[90] Todas as embarcações tinham um rol de registos de tudo o que capturavam para depois poderem dividir pelos camaradas. Na arte do certo (tapa-esteiros) era anotado no rol das pescarias o montante de venda para a divisão quando voltassem a terra.

	Várias (bailas)	Robalos grandes	Robalos pequenos	Corvinas	Rabetas	Tainhas	Alcorrazes	Enguias	Charrocos	Linguados	Chocos
1.05.1998		5			17						20
2.05.1998		6			24		4				4
4.05.1998		24			43						
7.05.1998		8			8		5				
8.05.1998		8			42		4				
9.05.1998		4			37						
12.05.1998								3			10
18.05.1998					28			1			27
19.05.1998					12			3			10
20.05.1998									10		3
22.05.1998											16
24.05.1998								5	30		18
26.05.1998					50		4	3			7
3.06.1998								2	10		10
4.06.1998								1,5	7	2	13
7.06.1998								3	12	4	5
10.06.1998								2,5	20		
14.06.1998									5	3	6
17.06.1998								3	12		
25.06.1998									26		3,5
28.06.1998								2	3	7	6
3.07.1998	5	9			27	15	3				
4.07.1998	20	3			32	20	2				
6.07.1998	42	10			4	15					
13.07.1998	2,5	6			19	16	2				
14.07.1998	6	2			17,5	8	3				
26.08.1998	17	9	5	2			6				
27.08.1998	12	9,5	3	6,5			6				
1.09.1998	64	3	2			30					
2.09.1998	32	4	4	20		40					
3.09.1998	8	2		2		40	10				
10.10.1998	6	10		15							
11.10.1998		9		5							
15.10.1998	13	5	5								
23.10.1998	15	15									
28.10.1998	12	6		6							
5.11.1998		7	3	15							
6.11.1998		9									
12.11.1998		12		7							
13.11.1998		17									
27.11.1998	15	3									
28.11.1998	13	2	3	20							
5.12.1998	5	34		13							
13.12.1998	3	21									
15.12.1998	3	9									
19.12.1998		36		18							
20.12.1998		29		15							
21.12.1998		19		19							
22.12.1998		15		10							
23.12.1998		2		164							
28.12.1998		15						2			
Somatório	**293,5**	**387,5**	**25**	**337,5**	**360,5**	**184**	**49**	**31**	**135**	**16**	**158,5**

QUADRO 2 | "Livro de Registo de Pescarias" de Francisco Nunes para o período entre 1.05.1998 até 28.12.1998.

Na primeira década deste século as espécies mais valorizadas e mais capturadas eram o sargo, a dourada, o robalo, a corvina e a vária. Lançavam-se as redes de corvina entre maio e junho, as redes do sargo, dourada e robalo de julho a outubro, e as redes de tresmalho fundeadas de outubro até março (até aparecer corvina) dirigida à tainha, ao robalo e à vária (robalo-baila). Basicamente, quando o tempo ficava mais frio acabava a dourada e os pescadores abandonavam a "gargala" (rede de deriva) e começavam a trabalhar com os ferros (rede fundeada). As enguias e linguados, desde sempre abundantes no estuário, quase não apareciam. Agora só há criações. As corvinas que estiveram ausentes durante vários anos, no entanto, voltaram a vir desovar ao estuário e alimentavam-se à ravessa dos pilares (parte do pilar oposta ao sentido da água, onde a água faz um remoinho, era onde apanhavam as tainhas e os robalos miúdos). Nos últimos três anos, desde 2015, apareceu no estuário o peixe-rainha (corvinata-real), uma espécie nova, que não é muito apetecível para comer (é muito mole). Este ano (2018) foi da corvina-legítima. Aqui no Montijo houve pescadores que capturaram mais de uma tonelada por lanço.

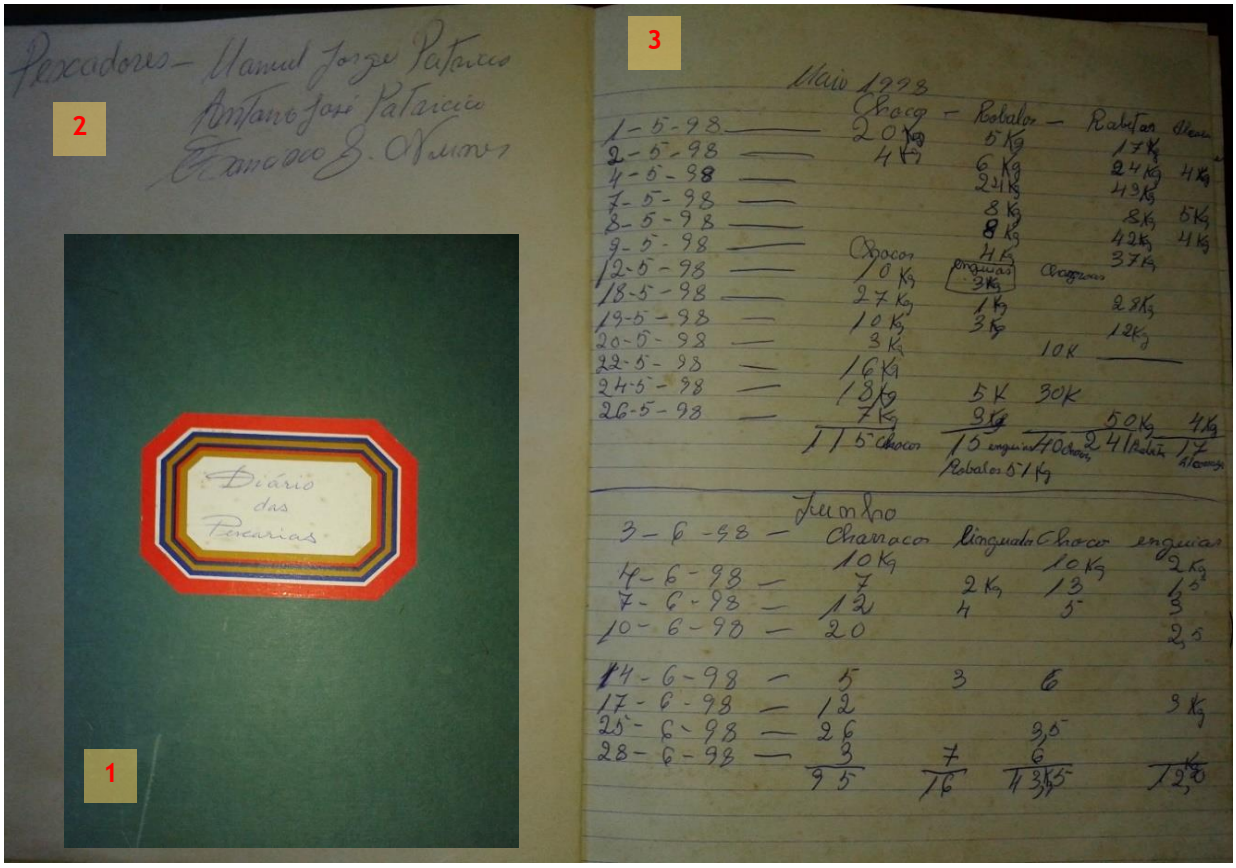

FIGURA 40 | "Rol das Pescarias" do Sr. Francisco Nunes (entre 1.05.1998 e 28.12.1998).
1 – Capa; 2- Primeira página com a identificação dos camaradas da embarcação; 3 – primeira página de registos.

O futuro da pesca, quer no Montijo, quer nas terras ao redor (menos na Moita que é terra de fragateiros, tal como Sarilhos Pequenos), vai depender do rio e das criações. Hoje só há um jovem na pesca do Montijo, sendo os restantes idosos. Por aqui se vê o trágico destino da pesca. Nem a crise económica de 2007–2008 alterou essa dinâmica.

Para piorar a situação, continua-se a estragar o rio com artes criminosas, é caso das ganchorras, e com a poluição da indústria e ainda as descargas de efluentes não tratados indevidamente canalizados para as descargas pluviais. Os apanhadores de amêijoas não têm respeito nenhum pelos pescadores - largam as ganchorras em cima dos aparelhos de rede e chegam a cortar os cabos e as redes fundeadas só para estragar. Existem roubos e vandalismo às embarcações fundeadas e acostadas, e ninguém consegue impedir esta situação. (Até aos anos 80 havia um Cabo-de-Mar, representante da autoridade marítima no Montijo)

Os rios e estuários são os viveiros do oceano, pelo que as pescas artesanais têm de ser bem geridas. Fala-se que a Europa quer implementar um defeso para as corvinas, e se isso acontecer acaba-se a pesca no Montijo e em todo o estuário, porque os pescadores pescam estes peixes quando eles vêm desovar, e essa é a sua principal pescaria.

Quem anda na pesca deve ter instinto de pescador, ter gosto de procurar o peixe, preocupar-se com as melhores formas de apanhar o peixe, conhecer o peixe, e não andar só por andar, ou andar só porque não tem mais nada que fazer. Este é o mal dos pescadores de atualmente.

Sobre o tapa-esteiros (cerco ou armação) desenvolvido pela "arte do marujo", constituída pelas companhas de Manuel Nunes e de António Nunes, cada uma com dois aparelhos, por alturas de 1947…

O processo começava com a preparação em terra. Quando chegava ao mês de março o pessoal que não trabalhava a tempo inteiro na pesca largava os trabalhos de terra, nas fábricas locais, no transporte fluvial, na agricultura e na construção, e ia entregar as cédulas aos mestres das companhas para que os incluíssem na sua companha, porque estavam obrigados à inscrição formal na Delegação Marítima do Barreiro.

Os apetrechos guardados no período de defeso, e os novos, eram preparados para o início da faina. As varas (ou estacas) eram afiadas em terra com um "enxó"[91], e as redes, algumas compradas em segunda mão aos pescadores do cerco da sardinha e do carapau, em Setúbal, por serem mais económicas, eram preparadas e passadas por uma solução feita com casqueira que as deixava mais resistentes.

Compravam a casqueira de pinheiro em sacas de pano, depois fragmentavam-na em pequenos pedaços para ir para a moagem onde era transformada em pó para misturar na água dentro da caldeira, que podia ser em ferro ou em cobre, aquecida nas fornalhas. Quando a água estava a ferver misturavam-lhe o conteúdo de uma lata de 20 litros de pó da casqueira, e a água ficava castanha, "fazia uma tinta".

Com a água quente, mas não a ferver (esperavam um pouco), mergulhavam as redes na água da caldeira para serem "tingidas", e depois eram retiradas e colocadas a secar em cima das salgadeiras (*Atriplex halimus*) que nasciam em grande quantidade nas bordas do esteiro da quebrada.

FIGURA 41 | Utensílios utilizados na pesca do cerco, no estuário, em meados do século XX: (i) afiar a vara com o enxol; (ii) enxol.
Fotografias capturadas na casa do Sr. Francisco Gaspar Nunes, no Montijo, em 19.10.2018.

FIGURA 42 | Utensílios utilizados na pesca do cerco no estuário em meados do século XX: (i) caldeira de cobre em cima de uma fornalha feita em tijolo, onde a madeira ardia e aquecia a água; (ii) saca de casqueira de pinheiro.
Fotografias capturadas no Museu do Pescador no Montijo, em 9.10.2018.

As redes eram tingidas à tarde, e ficavam em cima das salgadeiras até à tarde do outro dia. Eram novamente utilizadas na companha seguinte. Aliás, um dos motivos para vir a terra era "dar tratamento às redes" para se aguentarem.

A preparação em terra englobava requisitar à Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA) os produtos alimentares necessários para todo o período da companha (ou campanha), nomeadamente a lenha (madeira que utilizavam para fazer o comer no bote-mãe), bacalhau, batatas, azeite, cebolas, tomates, salsa, archotes

[91] Enxol – ferramenta de carpinteiro ou tanoeiro utilizada para desbastar madeira.

(de junco com breu), pimenta e pimentão, fósforos e vinho. A água doce a bordo ia em barris de 20 e 30 litros.

Todos os produtos eram assentados no rol da companha e quando acabava a faina, geralmente quinze dias depois, fazia-se contas e os pescadores descontavam (pagavam) o que tinham levado. As contas eram feitas no armazém de apetrechos de pesca, ou, em alternativa, na casa do arrais. Sem este adiantamento de recursos não era possível realizar a pesca, o que demonstra a importância que a SCUPA tinha para os pescadores.

Cada companha entrava no rio utilizando um bote-mãe (canoa de vela latina), duas canoas enviadas, duas canoas de paus de pinho e redes, e uma caçadeira.

O bote-mãe e as duas canoas de paus e redes eram propriedade do mestre da companha, e as enviadas eram propriedade dos pescadores. A caçadeira tanto podia ser propriedade dos pescadores como do mestre da embarcação, mas geralmente era sempre do mestre.

O bote-mãe levava a reboque uma canoa de paus e redes e uma caçadeira, a canoa da enviada levava a reboque a outra canoa de paus e redes, e a outra canoa da enviada não levada nenhuma embarcação a reboque, sendo que às vezes, para uma melhor distribuição do esforço, esta última canoa podia levar a reboque a caçadeira. As canoas de paus e redes e as canoas enviadas tinham entre sete e doze metros. Importa notar que as embarcações eram de propulsão a remos, pelo que se tentava sempre a melhor distribuição do esforço. Cada uma das canoas de paus e redes era conduzida por um arrais e por um camarada e levava 80 panos de rede e as varas necessárias para a sua colocação (correspondia a um aparelho). No bote eram levados os produtos para a alimentação, e era tripulado pelo mestre da companha, cinco camaradas e o moço. A "arte do marujo" era constituída por duas companhas, pelo que esses meios eram a duplicar. [92]

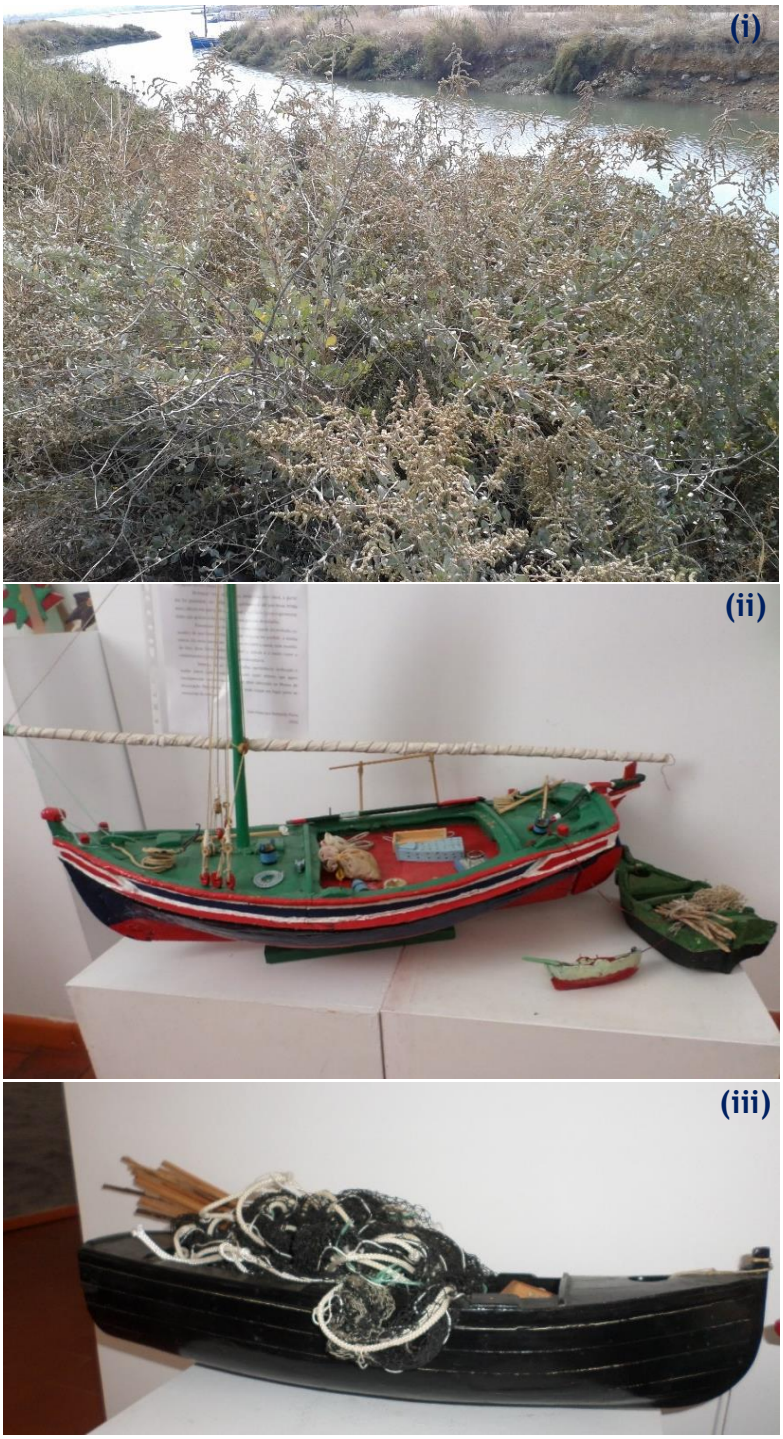

FIGURA 43 | Fotografias diversas: (i) Planta - Salgadeiras (*Atriplex halimus*), no Esteiro da Quebrada, no Montijo, em 19.10.2018; (ii) Embarcação-mãe (ou bote-mãe), no Museu do Pescador, no Montijo, em 9.10.2018; (iii) Canoa de paus e redes, no Museu do Pescador, no Montijo, em 9.10.2018.

[92] Na comunidade piscatória do Montijo as companhas eram realizadas até dez homens, e raramente excedia esse número. No caso da "arte do marujo", que era constituída por duas companhas, eram vinte homens. Quatro décadas depois, o falecido António João Coelho de Sousa, pescador montijense, em entrevista que foi publicada no semanário Nova Gazeta, apontou para 14 homens cada companha, e recordou que o seu pai chegou a andar ao rabisco em companhas maiores, de 14 homens e 17 rapazes, na primeira metade do século XX (Aleixo, 1991, p. 8-9).

Francisco Gaspar Nunes era moço na companha do seu pai e tinha como funções partir a lenha e ajudar a fazer a comida (descascar batatas, lavar a loiça, etc.), e ajudar na faina a encambar a cortiça (cabo superior da rede do cerco), colher redes e limpar as canoas, varas e redes. A comida era sempre feita pelos homens. Em cada canoa da enviada dormiam dois ou três homens, e no bote-mãe dormiam quatro homens e o moço. Importa salientar que no cerco o descanso e a alimentação não aconteciam em função do tempo da terra, mas do tempo do mar, ou seja, tudo era feito em função das marés, mas geralmente comiam após montar o cerco e após despescar e colher os paus e redes, e era após a refeição que tinham oportunidade para descansar um pouco.

O bote-mãe ficava fundeado na cala onde era maior a profundidade de água, e as canoas é que iam levar as varas e as redes aos locais da armação do cerco. Cada pescador contribuía com 16 redes para o todo da arte de pesca, redes suas que eram de fio galeão (chamava-se rede galeão, com malha de um centímetro de lado), e cada rede tinha 2,5 braças. O mestre da companha levava igual quantidade de redes, e se o não fizesse não recebia quinhão. Os pescadores partiam de terra já com as redes unificadas em quatro aparelhos, dois de cada companha, e uma vez no mar os quatro aparelhos eram ligados, originando a grande extensão de cerco de quase três quilómetros. Os pescadores sabiam quais eram as suas redes porque quando as faziam deixavam-lhe uma marca feita com o próprio fio de rede. O saco das enguias, que era de malha muito fina, era pertença do mestre (seria fugir à responsabilidade delegar a guarda de tão valiosa pescaria a outros).

FIGURA 44 | Utensílios utilizados na pesca do cerco no estuário em meados do século XX: (i) panela onde era feita a comida no bote-mãe; (ii) trampe (onde assentava a panela).
Fotografias capturadas na casa do Sr. Francisco Gaspar Nunes, no Montijo, em 19.10.2018.

Quando saiam no primeiro dia já levavam o primeiro lance programado, que podemos sintetizar desta forma: na baixa-mar da tarde armavam o cerco[93], na praia-mar durante a noite erguiam as redes, e na baixa-mar da manhã apanhavam o peixe. Seguia a enviada de uma das companhas para a lota, essa embarcação era tripulada pelo seu proprietário e arrais mais um camarada da outra companha. No cerco seguinte ia à lota outra embarcação, a enviada da outra companha, também tripulada pelo seu proprietário e arrais acompanhado por um camarada da outra companha. Ou seja, em cada deslocação à lota iam sempre dois homens, um de cada companha. Se o pescado fosse muito, iam à lota duas enviadas, uma de cada companha.

De forma detalhada. Geralmente partiam pela manhã e almoçavam bacalhau desfiado com batata, cebola e tomate (uma caldeirada de bacalhau), produtos aviados na SCUPA (Associação dos Pescadores do Montijo). Quando era a hora do comer, e tanto podia ser almoço como jantar, o mestre da companha dava a indicação ao moço: "vai pôr a caldeira ao lume" ou "a caldeira está pronta".

[93] Armar o cerco – estender as varas e as redes (fazer o lance).

Sobre a alimentação…

Para além do "avio" da SCUPA, os pescadores ainda levavam outros viveres, nomeadamente frutas da época (uvas dentro de uma alcofa, e maçãs, laranjas, pêssegos e outros dentro de uma saca que ficava pendurada debaixo da coberta da embarcação). Procuravam levar frutas que se preservassem mais tempo, mas com cinco ou seis dias de faina já quase não havia fruta a bordo, e aproveitavam as deslocações das enviadas a Alcochete e ao Montijo para comprar alguma fruta fresca. O sal não era comprado, era oferecido pelos salineiros. Também levavam produtos para o "mata-bicho" (pequeno-almoço), e produtos para complementar as refeições (saco de pano individual com os condutos da preferência de cada pescador, e trazido de casa municiado pela mulher), nomeadamente chouriços, línguas de porco curadas, queijos alentejanos salgados, etc. Tudo dependia das condições económicas dos pescadores, pois isso determinava o que podiam comprar para levar para a faina para complementar as refeições, todas à base de peixe que eram todas feitas à base de peixe do rio (à exceção do primeiro dia, porque ainda não tinham apanhado peixe, que era bacalhau).

Os pescadores tomavam o pequeno-almoço pela manhã, que designavam de "mata-bicho", e ao longo do dia faziam duas boas refeições: o almoço e o jantar. Estas duas refeições eram feitas no bote-mãe, e comiam todos do mesmo alguidar, só o moço que andava ao rabisco é que comia à parte, mas à mesma altura que os homens. O moço tinha de pagar o pão e não tinha direito a beber vinho, e só começava a comer à borda do alguidar (como os homens) quando ganhava quinhão, que no caso do Sr. Francisco aconteceu aos 16 anos. Comiam até dez homens no bote mãe, que era geralmente o número de homens da companha. De dia comiam em cima do estrado, de noite comiam debaixo da coberta com a lamparina acesa. O moço de dia e de noite comia sempre à parte.

No pequeno-almoço comiam um bocado de toicinho (toucinho) alto em cima do pão (raspavam o sal e cortavam-no às fatias, parecia fiambre) e bebiam meia ração de vinho (cada garrafa tinha seis decilitros, bebiam metade). Outros comiam queijo alentejano salgado, chouriço de carne, ou língua de porco curada, que tinham levado de casa.

Ao almoço comiam sempre sopa de peixe (ou caldeirada). Utilizavam uma panela para fazer a comida, a que chamavam "caldeira" (vem de caldeirada), e cozinhavam a lenha. Dentro da caldeira colocavam água à conta, depois cortavam lá para dentro as batatas às rodelas grossas. A seguir colocavam o peixe, a cebola cortada em rodelas grossas, a pimenta, o pimentão e o azeite. Assim que a batata estivesse cozida e o tempero apurado apagava-se o lume e tirava-se a caldeira de cima da trempe (onde assentava o fundo da caldeira sobre o lume) e colocava-se em cima da sogra (base de cortiça com cabo de madeira sobre a qual se colocava a caldeira, porque estava quente e para não sujar). Depois migava-se a "sopa" (o pão) para dentro do alguidar de esmalte (onde comiam todos), em quantidade igual ou superior a 500 gramas (por refeição). Dois homens viravam a caldeira para dentro do alguidar e deixavam cair devagar o "caldo" (o molho temperado) para ensopar o pão, e, após devidamente ensopado, deixavam cair as batatas e o peixe de forma que as batatas ficassem por baixo e o peixe por cima.

O pescador em função de cozinheiro tirava a comida do moço para um tacho à parte, e o alguidar de esmalte ia para debaixo da coberta onde já estavam os homens assentados no paneiro (chão da canoa, estrado de madeira) de pernas cruzadas, e todos em círculo, cada um com a sua saca do pão (onde estava o canivete, a colher, o garfo e o guardanapo). O alguidar de esmalte onde comiam ficava ao centro da roda, e era regado com azeite, de maneira que pudesse ficar azeite no fundo para molhar o peixe e a batata. Cada homem pegava numa fatia de pão na mão e depois com o garfo ia ao alguidar tirar uma posta de peixe que colocava em cima do pão para comer. Se o almoço fosse peixe miúdo, como robalinhos, por exemplo, pegavam um robalo para cima do pão. As espinhas e os restos, como as cabeças de peixe, eram colocados nos vertedouros que tinham ao seu lado. Cada canoa de paus e redes tinha um vertedouro, e o bote-mãe também tinha um.

Ao jantar era quase sempre peixe cozido com batatas (a caldeirava levava mais água do que a sopa de peixe). A comida variava, mas era reflexo do peixe que colhiam. O melhor peixe ia para a lota, e eram o menos valorizados, ou os mais pequenos, que comiam. Comiam especialmente tainha, que era muito abundante e menos valorizada.

Cada pescador levava de casa o talher, mas não podiam levar colheres de metal porque em contacto com o alguidar de esmalte fazia barulho, o que não era agradável e por isso todos instituíram e aceitaram não utilizar colheres de metal, substituindo-as na medida do possível por colheres de madeira, a que chamavam "cucharas". Quanto aos garfos, não havia qualquer restrição, pois não se considerava que fizessem muito barulho.

Na baixa-mar da tarde, a partir de meia água de vazio (três/quatro horas de vazio), a primeira canoa de varas e redes – designada a canoa do cabo – dirigia-se a remos ou empurrada à vara para a zona onde se começaria a armar o lanço, local de menos profundidade, onde os terrenos começariam a espraiar primeiro com a vazante da maré. Chegados ao local, ("no terreno seco") espetava-se a primeira vara do lanço com o cabo da ponta da rede amarrado. Ao mesmo tempo alguém saltava fora da embarcação ("salta que é terreno seco") e com água pelas virilhas, passava a dar apoio à manobra da embarcação, com as mãos apoiadas sobre o painel da popa e os pés afincados no terreno fazia progredir a embarcação à medida que o outro camarada ia espetando os paus (as varas) e largando rede. Portanto, começavam a armar o lanço na zona do parcel (espraiado) que primeiro desse pé ao homem que podia ser do lado do âinco da patente ou não.[94] A área de inundação é declivosa, decresce da terra para a cala, ou seja, a área lodosa não está toda à mesma cota e nem fica toda a descoberto à mesma altura, e os pescadores iam espetando as varas à medida que o nível da água baixava. Também acontecia começarem a enterrar as varas dos âincos na zona mais elevada do parcel ainda com água pelas virilhas, para adiantar serviço. Após o lance colocavam a roupa a secar nas canoas.

Quando começavam a montar o cerco ainda havia água, e as canoas iam com a água, mas a água vazava rápidamente e logo era necessário arrastar as canoas, à força de braços, por cima do lodo, à medida que se montava o cerco. Por isso mesmo, as quatro canoas de paus e redes, as duas de cada companha, eram preposicionadas ainda com água nos locais onde, de forma aproximada, se previa acontecer a ligação dos aparelhos. Nas duas extremidades da armação ficavam as duas canoas do cabo, e no interior do cerco ficavam as duas canoas da partilha, totalizando os quatro aparelhos que eram ligados entre si, como mostra o esquema apresentado a seguir.[95]

Após a montagem do primeiro âinco os pescadores começavam a espetar as estacas da parede da rede, arrastando a canoa do cabo (onde iam as redes e as varas que iam utilizando) pelo lodo. No trabalho de arrastar a canoa empregavam-se três ou quatro homens de cada lado, número que dependia do total de homens disponível para o lanço. Dentro da canoa seguia um homem em pé a calcular a distância das varas e a apontá-las, de forma que não caíssem. No lodo era só um homem que afincava as varas, apenas apontadas antes, se fosse areia ou bancos de ostras eram dois homens.

As varas tinham entre três e quatro metros de altura, e junto ao fio de água eram espetadas com um afastamento, entre si, de sete braças, e na patente eram colocadas mais próximas, cerca de três braças de afastamento entre si, para suportar a força da água e de outros elementos, como alforrecas, limos, resíduos e nafta (o espaço entre varas chamava-se "vão").[96] Para dar mais resistência à armação na patente, as varas ficavam ligeiramente inclinadas para o lado em que a água fazia força (a água trabalha a jusante, e elas ficavam inclinadas para montante, para dar resistência). O espaçamento, o "vão" das redes, permitia que as embarcações passassem entre as varas. Podia haver varas mais baixas e que não ficavam fora de água, mas mesmo essas ficavam à face da água para que os peixes não fugissem. As redes eram amarradas nas varas mais altas. As varas não tinham todas a mesma altura, pelo que as menores eram colocadas nas partes mais altas do "parcel"[97], nos extremos da armação designados de âincos (ou enganos)[98], e as maiores ficavam nas partes mais baixas, mais próxima da cala. Daí o ditado: "Há homens grandes e homens pequenos, como havia varas grandes e varas pequenas na canoa do cabo".

Atrás da canoa, com os pés no lodo, iam dois homens que largavam a rede (um controlava o cabo do arrassaz e outro o cabo da cortiça[99], para a rede sair da canoa de forma a ficar aberta, e desta forma facilitar o trabalho de quem encambava o arrassaz, e depois as redes e a cortiça, para que os dois cabos não se confundissem, o que, quando acontecia, era muito trabalhoso para reverter).

Atrás destes vinha um homem a espetar a madeira (vara) e quatro homens a encambar o arrassaz. Quando a área do "parcel" era de lodo encambavam a rede com os pés, quando era solo duro, por exemplo, um banco de areia ou de ostras, recorriam a uma enxada para abrir um pequeno rego com

[94] Os "âincos" eram as duas extremidades do tapa-esteiros e cada uma era montada com quatro varas em forma de quadrado também chamados de enganos, porque serviam para enganar o peixe, para o desorientar, fazendo-o andar de um lado para o outro a correr a rede (de engano para engano, ou do "âinco" mais a montante para o "âinco da patente" mais a jusante, sempre junto à rede).

[95] As canoas do cabo transportavam os aparelhos dos cabos, as pontas dos cercos, os anques, e as canoas da partilha transportavam os aparelhos da partilha.

[96] A rede do cerco ficava sempre ao fio de água paralelamente à cala, e depois subia para as zonas mais altas.

[97] Parcel - zona deixada a descoberto na maré baixa onde iria ser implantada a armação.

[98] Os "âincos" eram os enganos colocados nos dois extremos da armação, um a montante e outro a jusante.

[99] Ao cabo superior da rede chamava-se "cortiça", mas o cabo não tinha cortiça, e ao cabo inferior chamavam "arrassaz", nomes que serviam para os diferenciar. De 15 em 15 dias o cabo inferior (arrassaz) passava a servir como cabo superior (cortiça), troca que servia para aumentar o tempo de vida das cordas (cabos), uma vez que o desgaste do cabo na função de arrassaz era muito maior.

cerca de uma mão travessa de altura. Neste caso, dois homens abriam o rego e atrás destes vinham outros dois, um a colocar o arrassaz lá dentro e outro a tapar, para prender o cabo inferior da rede. O mais frequente era encabarem o arrassaz com os pés. O número de homens em cada posição podia variar caso existissem mais braços disponíveis (podia acontecer alguns camaradas adoecerem, e outros podiam estar ocupados no transporte de peixe para o mercado, etc.).

Por fim, vinha o moço a encambar a rede e a cortiça na calha do arrassaz. No final, ambos os cabos, superior e inferior, e os panos de rede, tinham de ficar enterrados no lodo de forma a que ao encher a água não arrastasse e emaranhasse as redes, porque se isso acontecesse tornava-se complicado erguer as redes na preia-mar. Para a rede poder ser erguida na preia-mar, deixava-se presa no topo da primeira vara de cada aparelho uma corda que prendia no cabo da rede que estava debaixo do lodo (na cortiça), e por isso esta vara era chamada de "pau de corda". Depois de encambar a rede os homens limpavam-se e limpavam as canoas, que estavam cheias de lama, e preparavam a refeição enquanto esperavam a água subir para se erguer a rede.

Espetar as varas e encambar as redes no lodo podia demorar entre hora e meia e duas horas, consoante a dimensão da armação e da natureza de terreno (se fosse de areia e ostras era mais moroso, e nos esteiros também era mais moroso, porque muitas vezes a quilha das canoas ficava presa no lodo). Todos os dias montavam o cerco, e havia rotatividade (rollman) na arte. Se num lance os camaradas estavam no cabo de baixo, no lance seguinte estavam no cabo de cima. O cabo de baixo era o mais exigente, e por isso todos tinham de lá ficar.

FIGURA 45 | Tapa-esteiros (cerco ou armação): (i) Canoas do tapa-esteiros; (ii) Aspeto do tapa-esteiros montado. Os pescadores aguardam nos barcos, muito atentos, a vazante para recolher o peixe. Nos sítios onde a água faz mais força sobre a redes os paus estão inclinados sobre as redes para dar mais resistência. Décadas de 1940/50.
Fotografias capturadas no Museu do Pescador, no Montijo, em 9.10.2018.

Havia pesqueiros que tinham patentes mais pequenas, e outros que as tinham maiores. Tudo dependia da morfologia do parcel. No entanto, considerava-se uma patente grande com 200 metros. A dimensão da rede ao fio da água também variava, mas tinha mais de um quilómetro. Ora veja-se: a "arte do marujo" tinha vinte homens, e cada um levava 16 redes, o que somava 320 redes. Se considerarmos cada rede com 2,5 braças, e cada braça a 1,5 metros (valor médio, porque se utilizava a braça de cada homem, e todos tinham braças diferentes, sendo de referir que a braça equivale a 1,828 m), cada pano de rede tinha 3,75 metros. Os 320 panos de rede somavam 1.200 metros.[100]

[100] Cada pano de rede de algodão, com malha de um centímetro de lado, como era muito pesado, tinha apenas 2,5 braças de comprimento. Quando vieram as redes de nylon, mais leves, cada pano de rede passou a ter 5/6 braças (assim reduziu-se nos chicotes que unem as redes, e as redes só por isso também se tornaram mais leves). Cada um destes panos de rede passou a ser contado como dois panos de rede, passando cada pescador a poder levar para o cerco apenas 8 panos de rede, embora levassem mais.

Na preia-mar, com o peixe na área cercada, as redes eram levantadas e atadas no topo das varas, utilizando para isso um cordel a que chamavam de "fio de ataniça" (ou "taniça"). Enquanto a água vazava, vigiavam o cerco preparados para intervir em algum setor que estivesse mais sobrecarregado com alforrecas, limos ou resíduos. As alforrecas já nessa altura constituíam um sério problema à pesca. Na vazante eram arrastadas contra as redes e empregavam tanta força que era necessário "aliviar" as redes para as varas não cederem.[101] Os pescadores iam de canoa junto à rede e baixavam ligeiramente o cabo superior (cortiça), e com a mão atiravam as alforrecas para o outro lado da rede, bem como os detritos que estivessem a fazer força na rede. O peso das redes, mais o peso dos peixes e sobretudo das alforrecas, e muitas vezes de limos e de lixo arrastado à babugem da água, conjuntamente com a força da água, faziam algumas vezes ceder as varas, e aconteceu de ceder toda a estrutura. Os pescadores tentavam mitigar este problema, deixando as redes ligeiramente abaixo do nível da preia-mar, para evitar as alforrecas.

FIGURA 46 | Fio de "ataniça" (ou "taniça"), com que se amarava o cabo superior da rede (cortiça) ao topo das varas. Ao lado a rede inicial do tapa-esteiros.
Exemplar do Museu do Pescador do Montijo, em 9.10.2018.

Com a maré a vazar o peixe ficava a descoberto no lodo junto às redes, e começava a apanha, um trabalho que exigia alguma experiência porque algumas espécies ficavam bem camufladas no lodo. Ao ato de apanhar o peixe, designavam de "despescar o lance". As enguias ficavam enterradas no lodo, e os pescadores tinham de descobrir as tocas para as retirar, e os linguados ficavam à superfície cobertos por uma camada de lodo que atuava como excelente disfarce. O restante peixe, especialmente o de escamas, era facilmente detetado e apanhado, onde se incluíam tainhas, robalos, galhudos (cações pequenos), urjas, tremelgas, choco, peixe-agulha e outros.[102]

A apanha do peixe tinha vários intervenientes que atuavam em tempos diferentes. Primeiro, os homens do cerco apanhavam o peixe grande e mais visível para levar à venda à lota, e logo atrás vinha o moço da companha ao rabisco, a apanhar o peixe que os pescadores deixavam e que ficava enterrado no lodo. Este era o único ganho do moço. Por fim, quando a arte era armada na zona ribeirinha de núcleos urbanos, eram os moradores que iam ao rabisco, apanhar o que os pescadores não viram ou o que esqueceram, como acontecia quando na área do parcel havia poças de água (onde normalmente se concentrava o peixe) e os pescadores se esqueciam de lá ir buscar o peixe. As poças de água, onde ficava o peixe miúdo, como o linguado, aconteciam quando os parcéis tinham bancos de ostras.

Para encontrar o peixe no lodo, nomeadamente as enguias, utilizavam a "foice", chamada de "foice do rabisco", já referida, para mexer o lodo e descobrir as enguias e utilizavam um saco de rede para as aprisionar, para que não fugissem. Descobriam as enguias pelo toque, porque quando a "foice" tocava nas enguias fazia um toque específico que eles já conheciam.

FIGURA 47 | Saco das enguias, feito à mão, utilizado no cerco.
Fotografia capturada na casa do Sr. Francisco Gaspar Nunes, no Montijo, em 19.10.2018.

[101] Em anos de reduzida pluviosidade as alforrecas dominavam o estuário durante todo o ano, eram às centenas, como aliás aconteceu neste ano de 2018.

[102] Para apanhar o peixe durante a noite um dos elementos da companha andava com archotes de junco e alcatrão, porque não era possível ver o peixe, nomeadamente as enguias, enterradas no lodo, e os linguados, camuflados com uma finíssima camada de lodo resultante da turbidez da água. Para armar o cerco não utilizavam archotes, socorriam-se do clarão do luar.

As enguias iam pelos esteiros acima. Chegavam a afastar-se cerca de 50 metros da rede. Os pescadores quando viam o rasto das enguias no lodo perseguiam-nas e geralmente encontravam-nas enterradas no lodo. Muitas enguias escondiam-se junto às varas, aos novelos, aproveitando o lodo amolecido onde foi enterrada a vara.

O peixe era apanhado no lodo e colocado dentro do caixote de despescar (caixa de madeira) que tinha o fundo abaulado para poder ser mais fácil de arrastar (no lodo), e quando estivesse cheio, os homens despejavam-no para dentro da canoa de paus e redes (houve lances – cercos - de se apanharem três e quatro destes caixotes de pescado). Depois a canoa de paus e redes bordava a canoa da enviada, localizada na zona com mais profundidade de água, e lado a lado os pescadores tiravam pequenas porções de pescado para lavar, cerca de 10 e 20 Kg de cada vez, para dentro de um covo que dois homens baloiçavam dentro de água, pegando um em cada extremidade, e depois eram vazados em cima da coberta (convés) da canoa da enviada. As enguias escondiam-se por baixo dos outros peixes que quase sempre estavam muito agitados, aos saltos, pelo que primeiro eram lavados os robalos, as tainhas, os linguados, e outro peixe de escama, e por fim as enguias, processo a que chamavam de "tirar a fardagem". Os peixes de escama eram escolhidos e separados por espécies para caixas de madeira de 40 Kg ou de 60 Kg, ou para as pandeiretas de 10 Kg, e depois transportado à lota para serem vendidos. As enguias eram apanhadas ao vertedouro (era uma espécie de pá à medida da largura da caverna da embarcação, onde se escondiam) para dentro do saco próprio das enguias, onde eram lavadas e depois despejadas para dentro dos viveiros em madeira que estavam atrelados à canoa da enviada. Tinham de ser apanhadas à pá porque estavam vivas e à mão demorava muito tempo. Cada cerco tinha dez ou doze viveiros para colocar as enguias, uma vez que as enguias tinham de estar sempre dentro de água para serem entregues vivas na lota. Ao processo de apanha, lavagem e separação de peixe chamava-se "aborde da enviada".

FIGURA 48 | Caixote de despescar, utilizado no tapa-esteiros (cerco).
Fotografia capturada na casa do Sr. Francisco Gaspar Nunes, no Montijo, em 26.10.2018.

FIGURA 49 | Utensílios utilizados na pesca do cerco no estuário em meados do século XX: (i) viveiro em madeira que era atrelado à canoa da enviada onde eram levadas as enguias vivas à lota da Ribeira Nova; (ii) miniatura de caixote de despescar e de vertedouro (com que se apanhava o pescado para deitar no caixote de despescar).
Exemplares do Museu do Pescador do Montijo, em 9.10.2018.

Na maior parte das vezes, o pescado era levado à lota da Ribeira Nova, mas também acontecia ser levado para venda à lota do Montijo e de Alcochete, ou à lota do Barreiro e de Vila Franca de Xira, especialmente na época das principais pescarias (corvina). Podia ir uma ou duas enviadas à lota, tudo dependia da quantidade de pescado apanhado em cada lance. Com o 25 de Abril apareceram mais intermediários e existiam mais facilidades e os pescadores continuavam a entregar em lota a maior parte do pescado capturado, mas uma fatia significativa era vendida a esses comerciantes.

Ainda antes do fim do Estado Novo, em Alcochete eram os pescadores que vendiam diretamente o pescado aos comerciantes junto ao posto da Guarda Fiscal, que era junto ao Cais de Alcochete. No entanto, o guarda fiscal tinha de estar presente para ser feita a venda, porque tinha de receber o imposto da venda. Quase funcionava como uma lota, sem o ser. Já no Montijo havia lota, tal como no Barreiro e no Seixal.

Por fim desmontava-se o cerco, e as varas e as redes eram lavadas e iam novamente para dentro das canoas de paus e redes, e logo a seguir a arte era montada em outro lugar onde houvesse peixe. Para colher as redes e varas esperava-se que a água subisse (o mais adequado com dois palmos de água, que facilitava na lavagem).

O tapa-esteiros era sempre montado em locais diferentes, onde os pescadores pressupunham que houvesse peixe, e eram várias as estratégias para saber os locais onde havia peixe. A área geográfica onde lançavam os tapa-esteiros estendia-se do rio Judeu, no Seixal, até à Ponta da Erva, em Vila Franca de Xira. Muitas vezes os pescadores aferiam da piscosidade de um dado lugar, pelas marcas que encontrassem no lodo (pistas deixadas no lodo ou na areia pelos peixes que evidenciavam a sua presença a que os pescadores chamavam de "comesto"). Os linguados deixam no lodo as marcas das barbatanas peitorais, as enguias deixam marcas de serpentear, os robalos deixam marcas das fezes, e outros peixes deixam traços da sua passagem e existência no lodo.

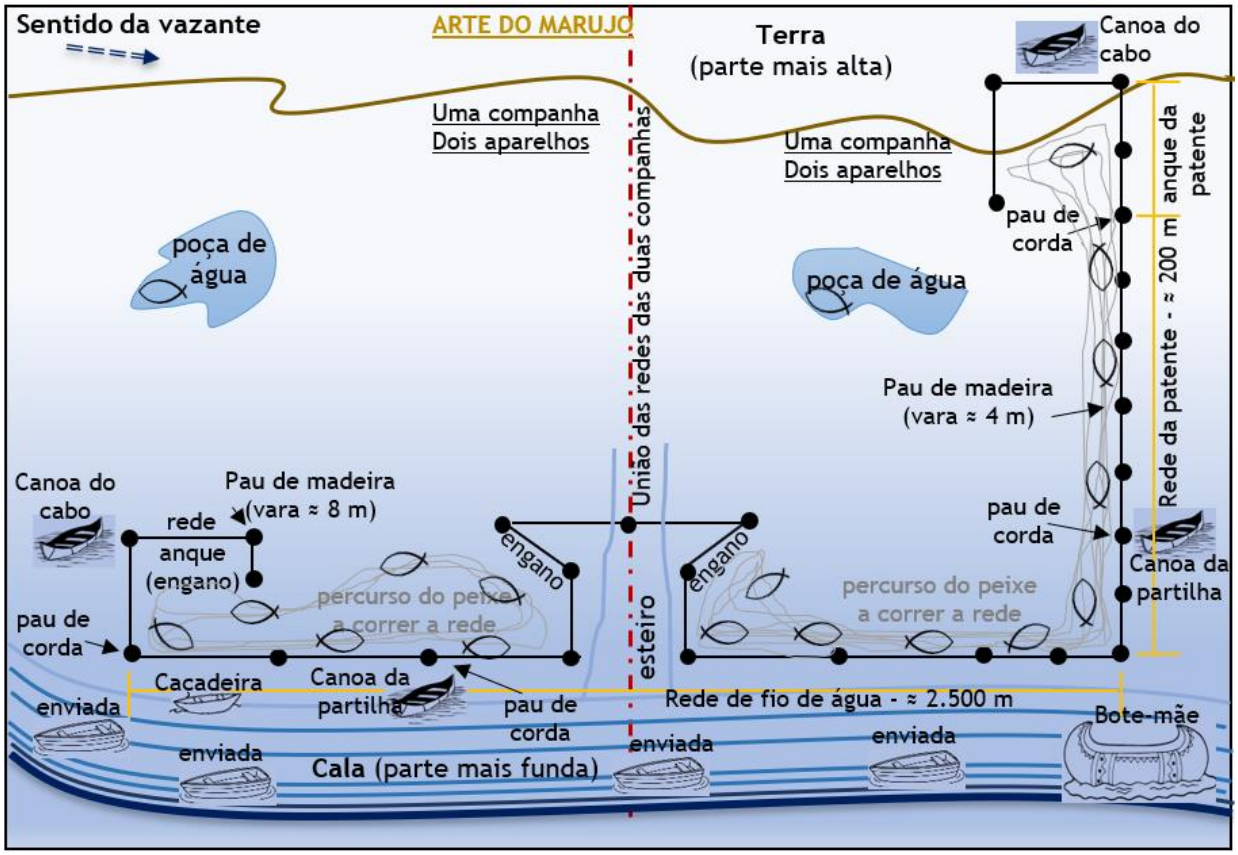

FIGURA 50 | Esquema do cerco a tapar o esteiro utilizado pela "arte do marujo", constituída pela companha de Manuel Nunes e pela companha de António Nunes, cada uma com dois aparelhos, sem estar representado à escala.

Notas: esquema realizado para ajudar a perceber o texto anterior. Ainda assim, algumas notas. Os pontos pretos simbolizam as madeiras (varas). A existência de poças de água dependia do tipo de parcéis, e geralmente só existiam em locais com bancos de ostras. As canoas do cabo e da partilha são as canoas de paus e redes, que assumem essa designação quando são dispostas nas zonas de construção da armação (aproveitavam a água para posicionar as canoas mais ou menos nos sítios onde iria ser necessário o material (paus e varas), para não terem de as arrastar no lodo, ou para as arrastarem menos, quando já não houvesse água). Cada canoa de paus e redes transportava um aparelho (uma rede), no total eram quatro aparelhos (dois de cada companha), e cada aparelho iniciava com um pau de corda (vara de corda), que era por onde se erguia a rede na baixa-mar.

FIGURA 51 | Varas em "frecho". Anos de 1940/50.
Exemplar do Museu do Pescador do Montijo, em 9.10.2018.

Os pescadores estavam entre dez e doze dias a pescar de forma ininterrupta, iam para todos os cantos do estuário, e depois regressavam a terra para cuidar das redes, abastecer de víveres e ver a família. As varas eram espetadas em "frecho" (paus espetados em conjunto) e as redes eram aparelhadas e lavadas com água salgada e colocadas ao sol a secar, após o que eram remendadas e só depois eram tingidas, num processo feito em terra que envolvia as mulheres de alguns pescadores (mas poucas).[103]

Quando chegavam a terra dividiam o produto da pescaria, que na "arte do marujo" era da seguinte forma: primeiro era retirado o dinheiro para liquidar à SCUPA – Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), e ao padroeiro da SCUPA, as despesas da preparação da faina ("o avio"), e o resto era dividido pelos camaradas e pelas embarcações nas seguintes proporções: um quinhão para cada homem; um quinhão para o bote-mãe; meio quinhão para as canoas de enviadas; duas partes de quinhão para as canoas de paus e redes; uma parte de quinhão para a caçadeira; e ainda havia um valor para o saco das enguias. A divisão dos quinhões era feita na arrecadação de artes e aprestos de pesca, ou, casualmente, na casa do arrais. Tal como acontecia com o modelo de tapa-esteiros, que mudava em função da morfologia do terreno, também a divisão do produto da pescaria alterava em função das companhas, pelo que eram várias as formas de repartição.[104] Ainda hoje os pescadores conservam inúmeras formas diferentes de fazer a divisão entre si do produto das pescarias, consoante as embarcações e o número de camaradas.

As condições de trabalho eram muito difíceis, e só eram suportadas porque os pescadores sempre aprenderam e viveram com dificuldades. A barba era feita de semana a semana, quando não era de duas em duas semanas. Lavavam a cara com água doce, "um pingo de água doce" (que não se podia gastar muita), e o resto do corpo ou não era lavado ou era lavado com água salgada. A roupa era lavada com água salgada, e utilizavam duas a três mudas em cada período de pesca. A casa de banho era a borda dos barcos (assentavam o rabo na borda do barco, e faziam as necessidades). Os mais novos eram recetivos à atividade, e fugiam à escola para ir para a pesca, porque iam a acompanhar os pais.

Só depois de aparecerem os motores a diesel, aliás, bastante depois, é que começaram a vir mais vezes a terra, geralmente iam a casa ao final de semana, e, mesmo nessa altura, iam e vinham todos os dias, porque a pesca nunca parava nos meses de Verão. Com rigor, foi na transição da década de 70 para a década de 80 que ao sábado à tarde vinham a casa e no domingo pela manhã voltavam ao mar para armar o cerco e à tarde regressavam a casa. Na segunda-feira pela manhã iam para o mar erguer o cerco, que tinham armado na manhã de domingo, e continuavam no mar o resto da semana. O mais que conseguiram era passar duas noites em casa, e nem sequer eram noites inteiras.

Nesta altura, ainda não havia o Instituto da Segurança Social, pelo que quando um camarada adoecia e tinha de vir para terra para ser cuidado continuava a ganhar o quinhão, na mesma. por opção dos demais, como se tivesse trabalhado o tempo todo. A SCUPA também apoiava monetariamente estas

[103] Em tempos mais recuados, até ao início do século XX, as mulheres dos pescadores, do Montijo, ajudavam a preparar as redes em terra, mas essa tradição perdeu-se e na década de 1940 já eram poucas as que o faziam. Na pesca no rio não havia mulheres. Na arte do marujo, por esta altura, apenas duas ou três mulheres ajudavam os maridos em terra, os demais pescadores tratavam sozinhos das redes em terra (lavar, secar, remendar e tingir), isto enquanto as redes eram de algodão, porque quando passaram a ser de nylon deixaram de carecer desse cuidado.

[104] Dentre alguns exemplos. Élia Maria de Abreu de Sousa, que escreveu, a partir da história oral, através de entrevistas que realizou aos velhos lobos do mar do Montijo, refere que o "bote-mãe, quatro partes; bote ou enviadas, 3 partes; canoas de rede, uma parte; redes, duas partes; um homem, quatro partes" (Sousa, 2010, p. 30-33). Já o falecido pescador António João Coelho de Sousa explicou que o "avio" era constituído de bacalhau, batatas, azeite, vinho, vinagre, lenha, cebolas e alhos, que era o que era vendido na SCUPA, e indicou uma repartição dos ganhos ligeiramente diferente: "1 homem – 4 partes; quinhão das redes – 2 partes; bote-mãe – 4 partes; bote-enviada – 3 partes; canoas de rede – 1 parte; caçadeiras – 10% a 15% do quinhão das redes" (Aleixo, 1991, p. 9).

situações.[105] No ciclone de 15 de fevereiro de 1941 que trouxe muita destruição, os pescadores do Montijo receberam a sopa na SCUPA, para não passarem fome.

O esquema de tapa-esteiros, usado pela "arte do marujo", também era utilizado por outras companhas do Montijo, mas não era exclusivo, o que justifica o facto de não ser igual ao modelo existente no Museu do Pescador (a seguir ilustrado). Ambos os modelos utilizam a estacada de redes na vertical, mas no caso da "arte do marujo", só existe uma rede de patente a jusante, enquanto no modelo do Museu do Pescador existem duas redes de patente, a montante e a jusante. Diferença objetiva que nos obriga a assumir que não havia um único tapa-esteiros, mas vários tapa-esteiros desenvolvidos em função da morfologia dos terrenos, pelo menos quinze modelos diferentes. Portanto, é errado descrever o tapa-esteiros de forma generalista, e por isso optámos por centrar e descrever o modelo da "arte do marujo", uma das mais importantes à época. Não obstante, qualquer um dos modelos utilizados, no Montijo, nada tem que ver com o modelo de tapa-esteiros descrito por Baldaque da Silva (1891, p. 309), porque não comportam as redes em forma de saco chamadas de guelrichos, apesar do modelo existente no Museu do Pescador fazer um recanto a jusante, onde a água faz mais força, de nome "bugiganga", para dar "saída" aos peixes encurralados que vão na corrente.

O uso de um saco de rede na posição da "besganga", adotado por algumas das artes de Montijo mais recentemente, permitia capturar o peixe que ali se ia concentrando, com o correr da água na maré vazante reduziu o esforço humano na apanha para o caixote de despescar dos espécimes encontrados no lodo ou na areia, contidos pelas redes. Também as enguias ficavam menos sentidas e mantinham-se vivas até á sua comercialização.

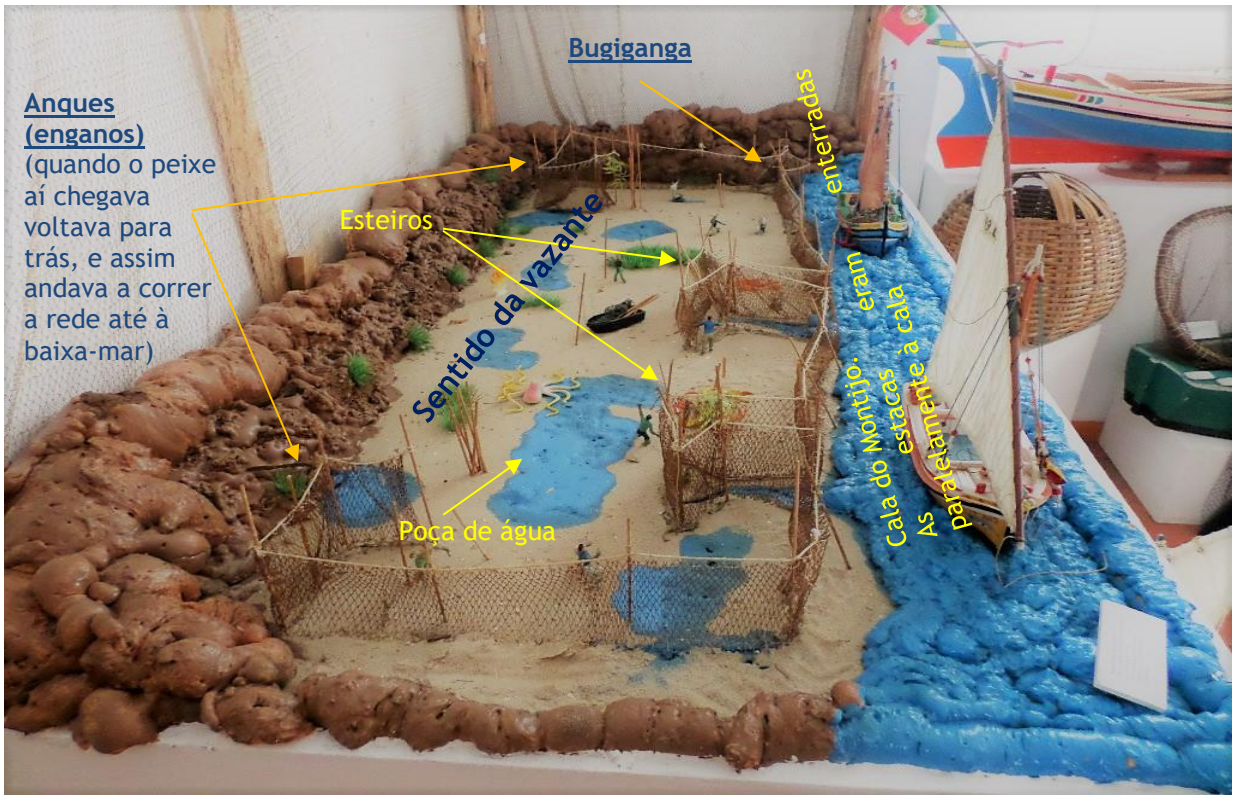

FIGURA 52 | Esquema do tapa-esteiros (ou armação) existente no Museu do Pescador do Montijo, em 9.10.2018.

O modelo de tapa-esteiros adotado pela "arte do marujo" era armado numa maré para recolher o pescado em outra maré. Mas a "arte do marujo" também fazia uma outra armadilha que permitia recolher o pescado na própria maré, em tudo semelhante à arte fluvial da estacada descrita por Baldaque da Silva (1891, p. 317), conforme ilustração a seguir. Essa outra forma de cercar que não era tão utilizada porque era muito exigente em esforço para os pescadores, consistia em colher os paus e redes no cerco do fundo em frente a Alcochete, na vagem do sapato, onde armavam às enguias (onde geralmente se utilizava o modelo anterior), e na mesma maré de enchente montar o cerco "armar por água" (ilustrado a seguir) na costa de Pancas, dirigido à tainha, em sítios onde havia praia (da borda

[105] O que é corroborado por Dias (2001, p. 52), que refere que a SCUPA "apoiava monetariamente os pescadores que não podiam trabalhar, inicialmente com 50$00 e, mais tarde, com 100$00".

da cala de Samora para sul até às Hortas). Algumas vezes dava tempo para comer no intervalo, outras vezes era direto. Outras companhas lançaram esta arte no Mouchão da Póvoa, onde também havia praia.

Em pormenor, enquanto os camaradas ficavam a terminar o cerco (processo de lavagem de material e preparação das enviadas para irem à lota), o mestre ia ver se tinha "mode"[106] ou não na costa de Pancas, para "armar por água" (esquema a seguir), e se sim fazia sinal à companha, que estava em alerta, para se dirigir ao pesqueiro para fazer uma nova armação. A sinalização da descoberta do peixe fazia-se arvorando e acenado com o mastro do catraio com a vela agarrada. Em outras companhas a descoberta de peixe era sinalizada com o homem a subir ao mastro do barco e a largar e recolher a vela várias vezes.

Arte fluvial da estacada
(Baldaque da Silva, 1891, p. 317)

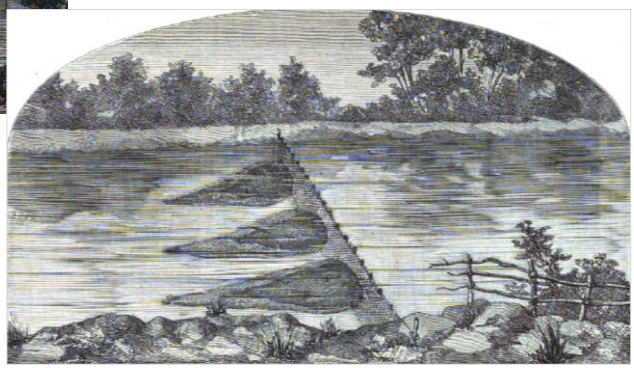

Rede tapa-esteiros
(Baldaque da Silva, 1891, p. 309)

FIGURA 53 | Esquema da arte fluvial da estacada e da rede tapa-esteiros, conforme descritas por Baldaque da Silva (1981, 309, 317).

Um outro tipo de lance, também utilizado poucas vezes, era o "fechado de roda" (esquema a seguir), feito em zona de parcel onde não havia praia, geralmente a norte da cala de Desemboga, em especial entre a cala de Desemboga e a cala da Morraceira. Era feito uma hora antes de atingir a preia-mar, ou próximo disso, em zonas onde a água não excedesse a cova dos braços dos pescadores.

Era feito para a tainha, peixe que andava à babugem da água. Os pescadores viam os cardumes porque eram muitos peixes e dava uma mancha escura na água e inclusive viam-se as cabeças das tainhas ao de cima da água. As gaivotas davam o sinal, e os pescadores também o viam ao longe, e depois dirigiam-se todos para o local. Poderiam apanhar entre 4 e 5 toneladas de tainha. De notar que só montavam este modelo de cerco em locais de lodo onde era possível enterrar o cabo inferior (arrassaz) com os pés, sem ser necessária a enxada.

[106] Ter "mode" – ver se existia peixe, ir ver o rasto do peixe. Observava ao longe para ver se existia "o negro do peixe na água" (cardume de peixe de tainha, que andava a alimentar-se à babugem da água), e observava o lodo para ver se havia rasto de peixe, também sinal de peixe na zona. Era a prática que permitia verem o negro do peixe e com isso saber que aí havia peixe.

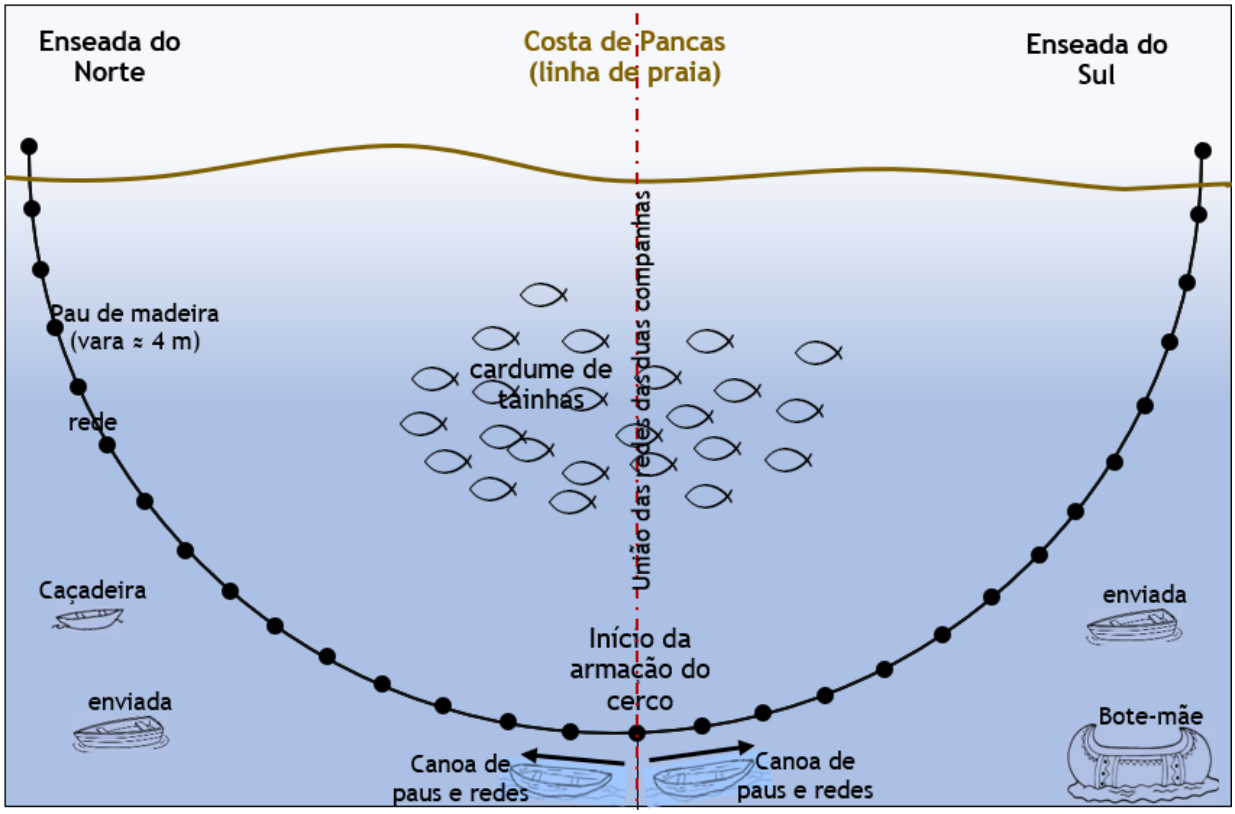

FIGURA 54 | Esquema de cerco "armar por água" também utilizado pela "arte do marujo", dirigido à tainha, com muitas semelhanças com a arte fluvial da estacada descrita por Baldaque da Silva (1891, p. 317).

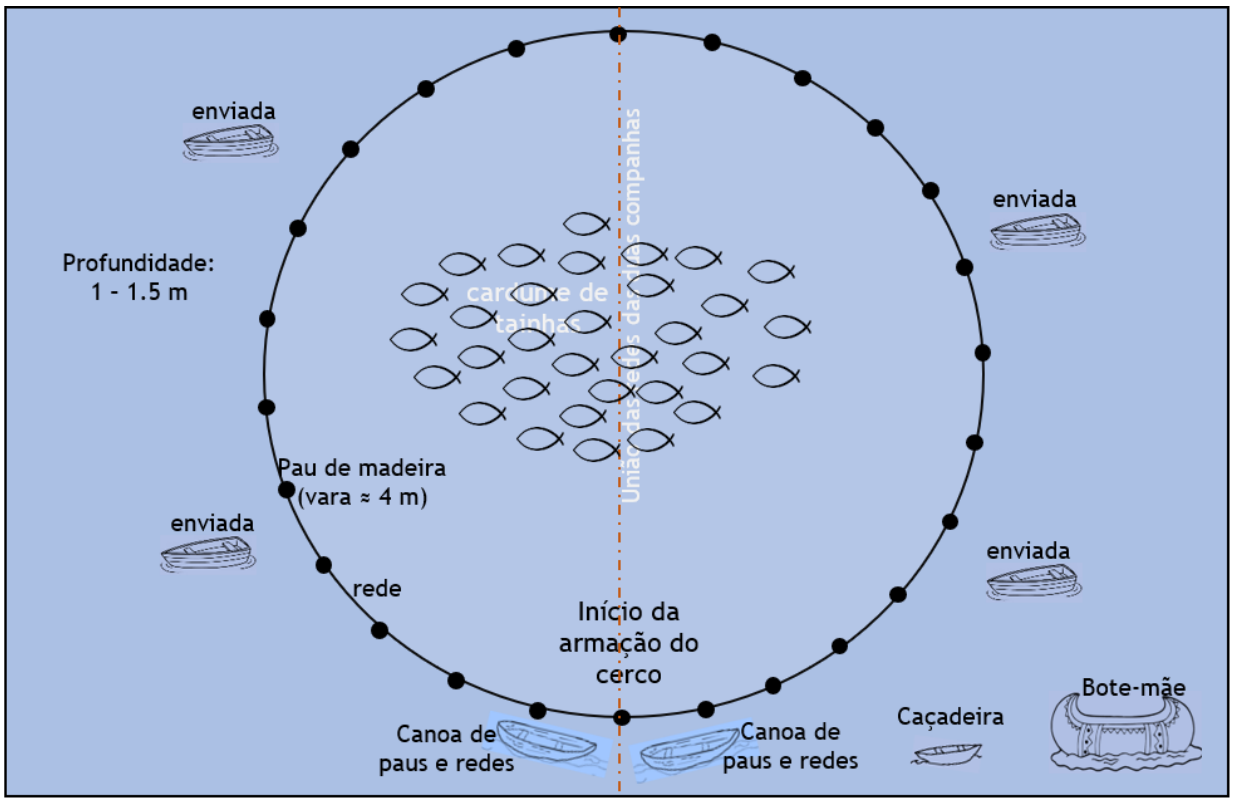

FIGURA 55 | Esquema de cerco "fechado de roda" também utilizado pela "arte do marujo" e dirigido à tainha.

São inúmeras as tipologias de cercos que eram montadas no estuário, e para além das já referidas vamos ainda representar sobre a carta náutica do rio Tejo os três cercos que eram montados no triângulo onde a cala da Desemboga se une à cala de Samora, esta uma grande cala que vai até ao Mar da Palha. Ilustrar a disposição destas armações é importante para mostrar como a morfologia do fundo do rio determinava o tipo de cerco.

Nesse triângulo eram montados três cercos assim denominados: (i) "bico da Desemboga", cerco montado no bico na união das duas calas; (ii) "encosta da Desemboga da parte leste", só apanhava o peixe de uma cala, e o cerco era montado à linha de água da cala de Samora; e (iii) "encosta da Desemboga da parte norte", o cerco era montado ao fio de água da cala de Desemboga.

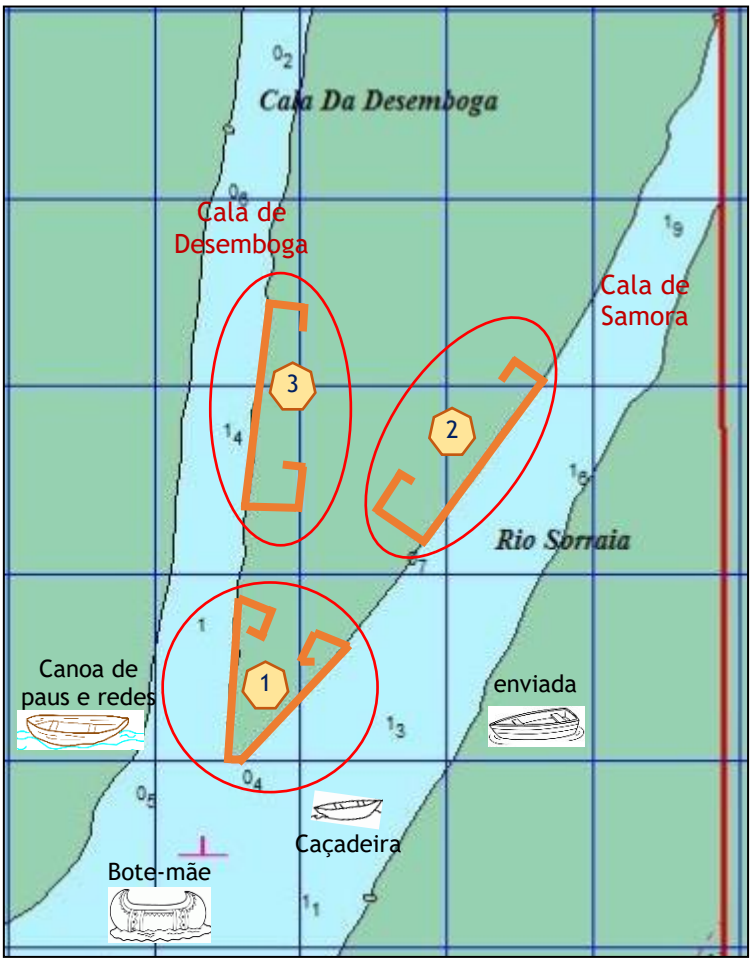

FIGURA 56 | Esquema dos cercos que eram montados no triângulo onde a cala da Desemboga se une à cala de Samora.

Sempre que havia bicos era assim que se montava o cerco, com esta estrutura, e o processo de colocação de paus e redes era igual aos demais cercos. A rede era colocada na baixa-mar, era levantada no preia mar, e o peixe era apanhado no baixa-mar seguinte. O peixe ficava aprisionado no "bico". Podia-se preparar o cerco para apanhar o peixe das duas calas, ou podia-se fazer um cerco só para a apanhar o peixe de uma das calas.

A arte do tapa-esteiros utilizava uma malha muito pequena e era pouco seletiva (matava todo o peixe miúdo, inclusive as enguias pequenas, ainda que fosse mais larga que a atual rede de meixão). Em consequência, na segunda metade do século XX, ainda antes da sua efetiva proibição pelo Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, houve avanços no sentido da sua proibição, mas goraram porque ao mesmo tempo era fundamental para a sobrevivência da classe piscatória, numa altura em que havia muita pobreza.

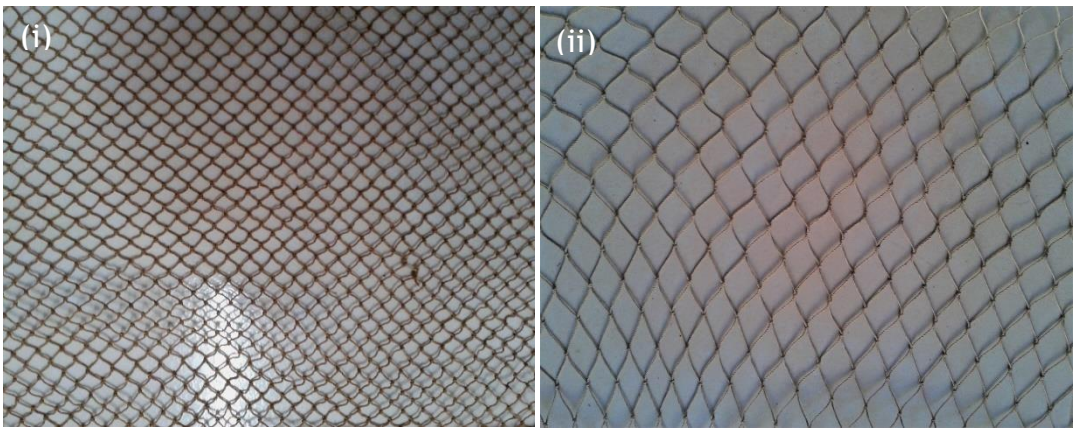

FIGURA 57 | Malha da rede da arte tapa-esteiros, também conhecida como arte do cerco, estacada ou armação: (i) rede inicial de nylon, conhecida como rede galeão, com malha de um centímetro de lado a rede; (ii) rede Salazar, também de nylon, com malha de dois centímetros de lado, que deixava passar as enguias e por isso os pescadores tentavam não a usar.
Fotografia tirada na garagem/armazém de aprestos de António José Cardeira Patrício, arrais de pesca local e coproprietário da embarcação "Alerta do Mar", registo n.º B-115-L, o mais antigo pescador no ativo, no Montijo.

Em alternativa ao seu fim as autoridades tentaram minimizar os impactos regulamentando a dimensão da malha da rede, aumentando-a (a malha passou para dois centímetros de lado), e decretando um período de defeso (entre 1 de novembro e 31 de março de cada ano).

Contam os pescadores que quando as autoridades tentaram pôr fim ao tapa-esteiros, os pescadores do Montijo pediram ao condutor do Sr. Presidente do Conselho, Oliveira Salazar, que interviesse de modo que os "deixasse trabalhar". Os pescadores comprometeram-se a utilizar malhas mais largas. O pedido foi acolhido. No entanto, isso obrigava a que os pescadores comprassem novas redes, para as quais não tinham recursos. Nesta altura havia muita união entre os pescadores, e assim decidiram entre eles cada um comprar apenas dois novos panos de rede com a malha mais larga como se tinham comprometido, e continuavam a utilizar os 14 panos da rede antiga (o que perfazia os tais 16 panos de rede por pescador na companha). Os novos panos da rede Salazar (como ficou conhecida), para reduzir a sua eficácia, eram deixados nas testeiras da armação, e na zona frontal colocavam as redes de malha mais apertada. Alguns socorriam-se ainda de outra estratégia. Quando partiam para o rio levavam as redes de malha mais larga sobre as redes de malha mais miúda, para estarem sobre qualquer suspeita perante os fiscais, mas uma vez no rio só utilizam as redes de malha miúda e deixavam nos botes as redes mais largas, que só eram utilizadas em último recurso.

A forma depreciativa como os pescadores aldeanos olhavam para as novas redes de malha mais larga ("rede Salazar"), e que os levava a ludibriar a fiscalização, deve-se ao facto de deixaram passar as enguias mais pequenas (na malha de dois centímetros de lado só não passavam as enguias grandes), que era uma das principais espécies capturadas e tinha amplo mercado nos restaurantes locais, nomeadamente na Lançada.

FIGURA 58 | Pano de rede de tapa-esteiros, em nylon, com malha de um centímetro de lado, que tinha 2,5 braças de comprimento e 2,25 braças de altura, com destaque para os cabos.
Fotografia tirada na garagem/armazém de aprestos de António José Cardeira Patrício, arrais de pesca local e coproprietário da embarcação "Alerta do Mar" (B-115-L), o mais antigo pescador no ativo no Montijo.

Em 1998, Rui Lucas Nunes, filho de Francisco Gaspar Nunes, fez o levantamento de cerca de cem nomes que referenciam os locais de pesca (toponímia do estuário) mencionados quer na arte da Corvina ou no tapa-esteiros ou simplesmente para comunicar locais com rigor capaz, com o receio de se vir a perder com a partida dos mais velhos, então passados 12 anos desde a proibição da arte da Armação. A toponímia dos espraiados e esteiros, na bacia Montijo-Moita, contemplada na carta 26305 do Instituto Hidrográfico onde se inscreveram os seguintes nomes para referenciação de locais de pesca:

> Eirinho, Lombo de Meio, Espanhol, Vage da Calçada, Ponta da Murraça, Cagalhão, Passável, Fenorme, Dª Joana, Estacada, Enseada dos Catraios, Bombaça, Marcas da Cale Velha, Quinhentos, Corsas de Cima, Corsas de Meio, Badajoz, Talhadouro, Lanço das Bóias, Lanço da Fome, Esteiro Forado, Cu P'rá Água, Corsas de Baixo, Castanho, Vajadas das Corsas, Esteiro do Talhadouro, Cova da Onça, Sem Camisa, Esteiro do Sem Camisa, Cascalho de Cima, Outeiro, Cascalho de Baixo, Jacobe, Esteiro do Jacobe, Marca do Meio, Esteiro do Cascalho, Esteiro da Poça das Cabecinhas, Bico do Carnaval, Esteiro da Poça, Bico das Cabecinhas, Esteiro do Pombal, Marca do Pombal, Vage à Terra, Lombo dos Alhos Vedros de Cima, Canto do Manel Russo, Bateirinha, Cabeça, Ponta da Marinha, Capela de Baixo, Capela de Cima, Esteiro dos Curvos de Baixo, Lanço do Cu P'rá Água, Esteiro dos Curvos de Cima, Lanço dos Curvos, Esteiro do Lanço dos Paus, Lanço do Lume e Água, Esteiro do Lume e Água, Esteiro do Rosário P'ra Norte, Esteiro dos Curvos, Entre Esteiros da Cale da Moita, Lanço do Rosário P'ra Norte, Esteiro da Amoreira, Lanço do Bardo, Lombo de Alhos Vedros de Meio, Esteiro de Alhos Vedros, Lombo de Alhos Vedros de Baixo, Sariante de Cima, Esteiro do Sariante, Vage à Terra, Sariante de Meio, Esteiro da Vage de Cima, Vage de Cima, Esteiro da Vage de Baixo,Vage de Baixo, Pocinho de Cima, Pontal, Lanço Macaco, Cale das Pedras, Lanço da Cega, Bico da Cega, Esteiro dos Cações, Brandão, Robalo de Galo, Lombo do Esteiro das Estacas, Esteiro das Estacas, Areia do Mouchão, Pocinho de Cima, Barbosa, Enseada da Esteveira, Bico da Esteveira, Horta, Cale da Passadeira, Pimpão, Pocinho de Baixo, Lama da Perte, Barra-a-Barra, Cale de Alhos Vedros, Cale da Moita, Cale Nova, Cale Velha.

Registaram-se nas cartas 26306 e 26307 (estuário do Tejo, cerva de Sacavém, Póvoa de Santa Iria, Reserva Natural do Estuário do Tejo, Alcochete, Samouco e BA6 Montijo) do Instituto Hidrográfico, os seguintes nomes:

> Lanço dos Carvoeiros, Cale da Desemboga, Murraçeira de Cima, Borda do Lanço da Vara, Murraçeira da Baixo, Mar de Um Pau, Borda do Esteiro do Vapor, Encosta do Desemboga, Palmela-à-Marquesa, Desemboga, Buraco, Bico do Zé das Couves, Lama Mole, Lanço da Ostra, Alto dos Meanos, Esteiro do Home, Palma de Cima, Palma de Baixo, Ostras de S. João, Palmela a S. Francisco, Vage da Seba, Encosta do Buraco, Fartote, Lanço do Anzol, Vage do Buraco, Lanço da Junça, Lanço da Passagem, Bico do Lume e Água de Cima, Bico do Lume e Água de Baixo, Cu p'rá Água, Mar Fundo, Encosta do Lanço da Coroa, Bico do Lanço da Coroa da Areia, Mar Diabo, Lanço da Coroa da Areia, Enseada do Lombo da Póvoa, Marca da Grade, Marca da Grade P'ra Baixo, Marca da Gambarra, Marca da Gambarra P'ra Baixo, Marca da Maçaroca P'ra Cima, Marca da Maçaroca P'ra Baixo, Bico da Canárias, Tenda, Bico da Maçaroca, Vajada da Maçaroca, Tirantes, Canárias de Cima, Canárias de Baixo, Mula, Bico do Destrói, Destrói D'Areia, Sobe e Desce, Bico da Caldeira, Perninhas, Lanço da Névoa, Lanço da Lancha, Lume e Água da Cale de Samora, Topo da Desemboga, Entre Esteiros da Cale de Samora, Cale de Samora, Vage P'ra Cima, Bico da Cale de Samora, Encosta da Cale de Samora, Lanço do 31, Lanço da Coroa, Atasca, Lanço da Encosta do Lanço da Coroa, Lanço da Mogueiras, Lanço da Ameijoa, Vage do Sapato, Caranguejo-à-Terra, Bico do Caranguejo, Bico das Velas, Olhos, Pandeira, Borda de Maio de Norte, Esteiro de Palmela-ó-Curral, São Pedro, Esteiro de São Pedro, Lameiro, Hortas, Manteigueira, Xarrucal, Borda do Vau, Cais de Alcochete P'ra Cima, Cais de Alcochete P'ra Cima, Mexilhãozinho, Rabo de Galo, Lanço das Poças, Esteiro do Bacalhau, Lanço das Enguias, Canto da Ribeira de Maio, Cale Velha, Lavadeiras, Quatrocentos, Lanço Novo, Trilho da Cabana, Fossa do Castanheiro de Cima, Fossa do Castanheiro de Baixo, Oliveiras, Esteiro das Pedras, Respinga, Arranha Pés, Bofe, Coração, Cale de Samouco, Vage da Cabana Verde, Casco de Bote de Cima, Casco do Bote de Baixo, Coroa do Alto, Boca do Samouco, Lanço do Conde, Lanço da Ribeira, Lanço da Praia.

Algumas fotografias da arte do tapa-esteiros e da peregrinação ao Santuário de Fátima, que pertencem ao espólio da família Nunes, e que, não só ilustram a atividade, como mostram como os mais novos viviam a pesca, não sendo de estranhar que nessa altura filho de pescador geralmente também fosse pescador, coisa que hoje não acontece.

FIGURA 59 | Rui Lucas Nunes, criança na barquinha, acompanhado pelo tio materno António Fragateiro Lucas (pescador), filho de Emídio Lucas (pescador) e Palmira Fragateiro, a remar o seu brinquedo no Esteiro dos Primos (Montijo), junto às habitações, na segurança da maré vazia, estimulado pela presença de embarcações viradas de fundo ao ar (posição de preservação das madeiras durante o inverno), na passagem do Inverno para a Primavera (1963/1964).

FIGURA 60 | Dois primos no baloiço: Rui Lucas Nunes (esquerda) e Fernanda Fragateiro (direita) (neta da Felismina). A miniatura de embarcação tinha o fundo arqueado para permitir baloiçar as duas crianças sentadas cada qual na proa e na popa. O brinquedo foi fabricado pelo avô pescador Emídio Lucas. Nesta altura os mais novos eram estimulados para a pesca, participavam dela, e por isso filho de pescador geralmente era pescador, o que hoje não acontece. Montijo, Quintal da casa de Emídio Lucas, na rua Dr. Manuel da Cruz, n.º 47, c. 1963/1964.

FIGURA 61 | Transporte de aprestos e mantimentos na caçadeira "Primeiro do Ano", registo n.º B-249-L, que tinha como arrais Emídio Lucas, de terra para as canoas fundeadas ao largo para seguirem viagem nas vésperas de mais uma campanha. Ao meio da embarcação a criança Rui Nunes, na proa o avô materno Emídio Lucas, que desempenhava a bordo as funções de arrais, aos remos o pescador Joaquim Capitão, e na popa um pescador por identificar. Esteiro da Quebrada, Montijo, c. 1963/64.

FIGURA 62 | Bote tapa-esteiros "Teimoso", registo n.º B-13-L, com 4,33 de tonelagem bruta, de que Emídio Lucas era proprietário e arrais, na companhia dos seus camaradas Manuel Rainha, Joaquim da Sequeira e Reginaldo (da direita para a esquerda), e excecionalmente do seu neto Rui Lucas Nunes (criança sentada sobre a cana do leme), na atividade do tapa-esteiros navegava à vela, na cala do Montijo, com uma canoa de paus e redes "à toa" (a reboque) para "marcar lanço". Chegados ao local pretendido fundeiam a canoa de paus e redes assinalando a reserva do local para armação do lanço na maré mais oportuna. Esta viagem teve regresso a casa no mesmo dia, o que justifica estar uma criança a bordo (c. 1964/1965). Esta embarcação, quando não tinha licença para a arte do tapa-esteiros, também operava e tinha licença específica para a pesca da corvina.

FIGURA 63 | Peregrinação a Fátima da "União Piscatória de Montijo", comunidade piscatória local, estando na linha da frente a criança Rui Nunes (filho), e o pescador Francisco Gaspar Nunes (pai) (1963/64).

Para preservar a tradição e manter vivo o legado marítimo do Tejo, Rui Lucas Nunes projetou e construiu durante mais de cinco anos, nos tempos livres, um catraio em madeira de 6.30 metros armado com vela latina, embarcação tradicional do Montijo e do rio Tejo. A frequência da Escola Naval, mais tarde da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, a carreira profissional na Marinha Mercante Portuguesa e no Reino Unido como Engenheiro Chefe de Máquinas na empresa GulfMark, propiciaram a oportunidade de executar esse projeto. Contou, no passado, com o auxílio do saudoso Mestre local António Manuel da Silva e ainda presentes, Mestre Jaime Costa e Mestre Jacinto Almeida, último calafate do Montijo que, em 2015, calafetou a embarcação. Foi também fundamental para esta obra, a ajuda de muitos amigos e familiares e o auxílio das novas ferramentas como o desenho digital. A construção começou em janeiro de 2011, no quintal de casa do seu pai, que já no tempo do seu avô servia para arrumos das artes de pesca, e o barco foi lançado ao mar no esteiro da quebrada em 19 de setembro de 2016, sendo a primeira construção naval do Montijo, no século XXI.

Para a ocasião deste seu projeto que procurou ser motivador de continuidade escreveu as quadras:

Esta embarcação nasce no Tejo
i1*Para seus filhos governar;*
Foi obra de gerações
E hoje vem-nos contar:
-O sucesso não vem em vão;
Vem de muitos a trabalhar,
Vejam o exemplo de então
Para hoje nos inspirar.

-Em cima a estrutura do casco da embarcação ainda com o cavername à vista (conjunto de braços, cavernas, quilha);
-Em baixo aplicação do tabuado moldando cada tábua ao cavername até fechar a forma do casco.

FIGURA 64 | Construção de embarcação tradicional.
A - Estrutura do casco da embarcação ainda com o cavername à vista (conjunto de braços, cavernas, quilha), em 21/03/2012.
B - Rui Lucas Nunes, a aplicar o tabuado, moldando cada tábua ao cavername até fechar a forma do casco, em 10/07/2014.
C - Jacinto Almeida a calafetar as juntas com estuque alcatroado, em 27/04/2015.

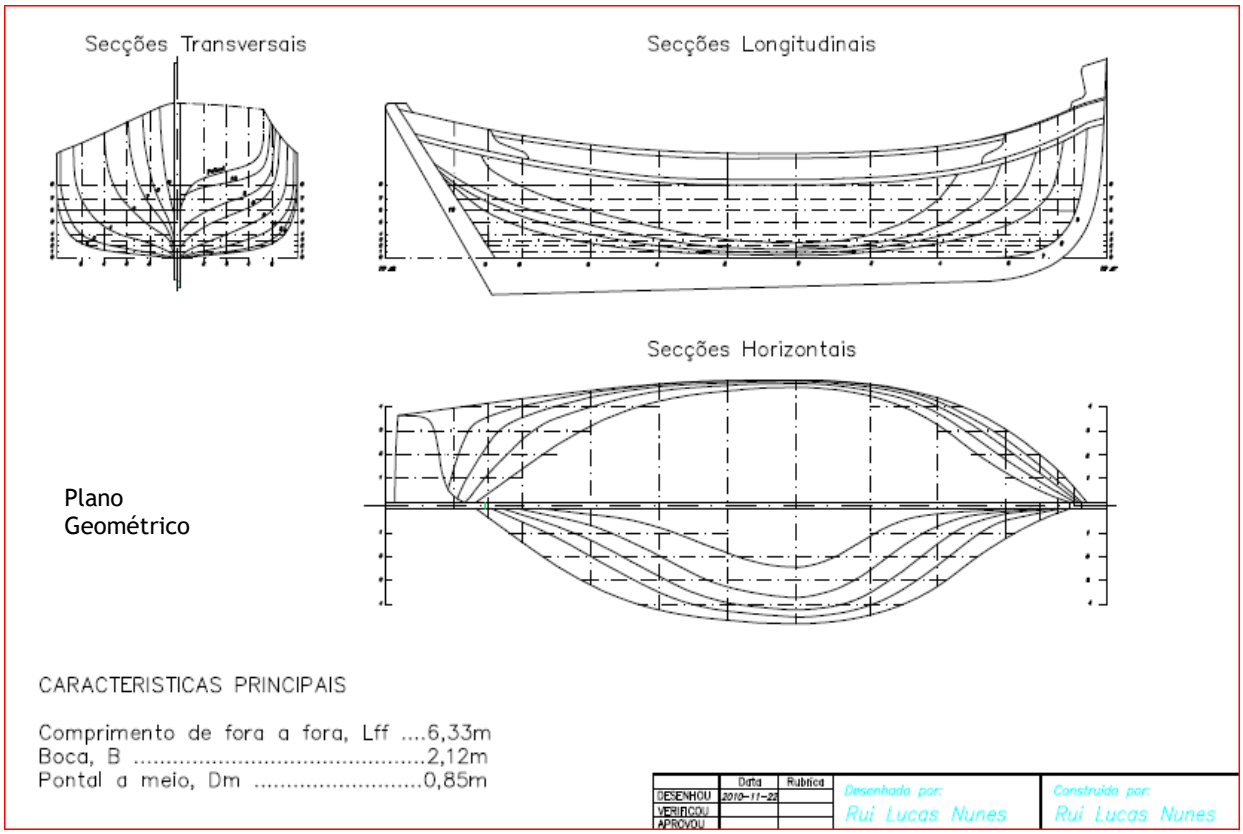

FIGURA 65 | Plano geométrico duma embarcação tradicional de pesca do Montijo desenhado em 2010, por Rui Nunes, para assim documentar para memória futura a arquitetura que os mestres carpinteiros riscavam nas paredes do estaleiro à escala real sem recurso a desenhos em papel.

FIGURA 66 | Primeira embarcação construída no Montijo, já neste século XXI, réplica das antigas canoas da pesca com a arte do tapa-esteiros, a dar vida ao fundeadouro no Esteiro da Quebrada, outrora usado por essas embarcações já desaparecidas.

FIGURA 67 | Marco Pais Neves dos Santos, a bordo da embarcação "Espadim" (VR-542-C), desemalha azevia capturada com rede de emalhar de um pano fundeada, malha de 40 mm, na zona de entrecabos, em 27/04/2021. A embarcação está a navegar entre a Trafaria e a antiga doca de pesca de Pedrouços. Foi construída e entrou ao serviço em 1/01/1963, tem casco em madeira, 9,97 m de comprimento fora a fora, 5,80 de arqueação bruta (GT), 54,44 kW de potência do motor principal (sem potência auxiliar), está registada em Vila Real de Santa António, mas opera na zona de entrecabos e faz abrigo na antiga doca de pesca de Pedrouços, e a tripulação é constituída por Joaquim Ferreira, que é o proprietário e exerce a bordo as funções de arrais, e por Petrov Sergey, que exerce a bordo as funções de pescador.

III.1.16.6.2. Pesqueiros do estuário do rio Tejo: localização e identificação.

Nomes dos pesqueiros utilizados no tempo do tapa-esteiros (cerco ou armação) muitos dos quais ainda hoje se utilizam como referência à pesca com rede de emalhar de um pano à deriva.

Nota: é necessário fazer zoom (min. 180%) para ler os nomes dos pesqueiros.

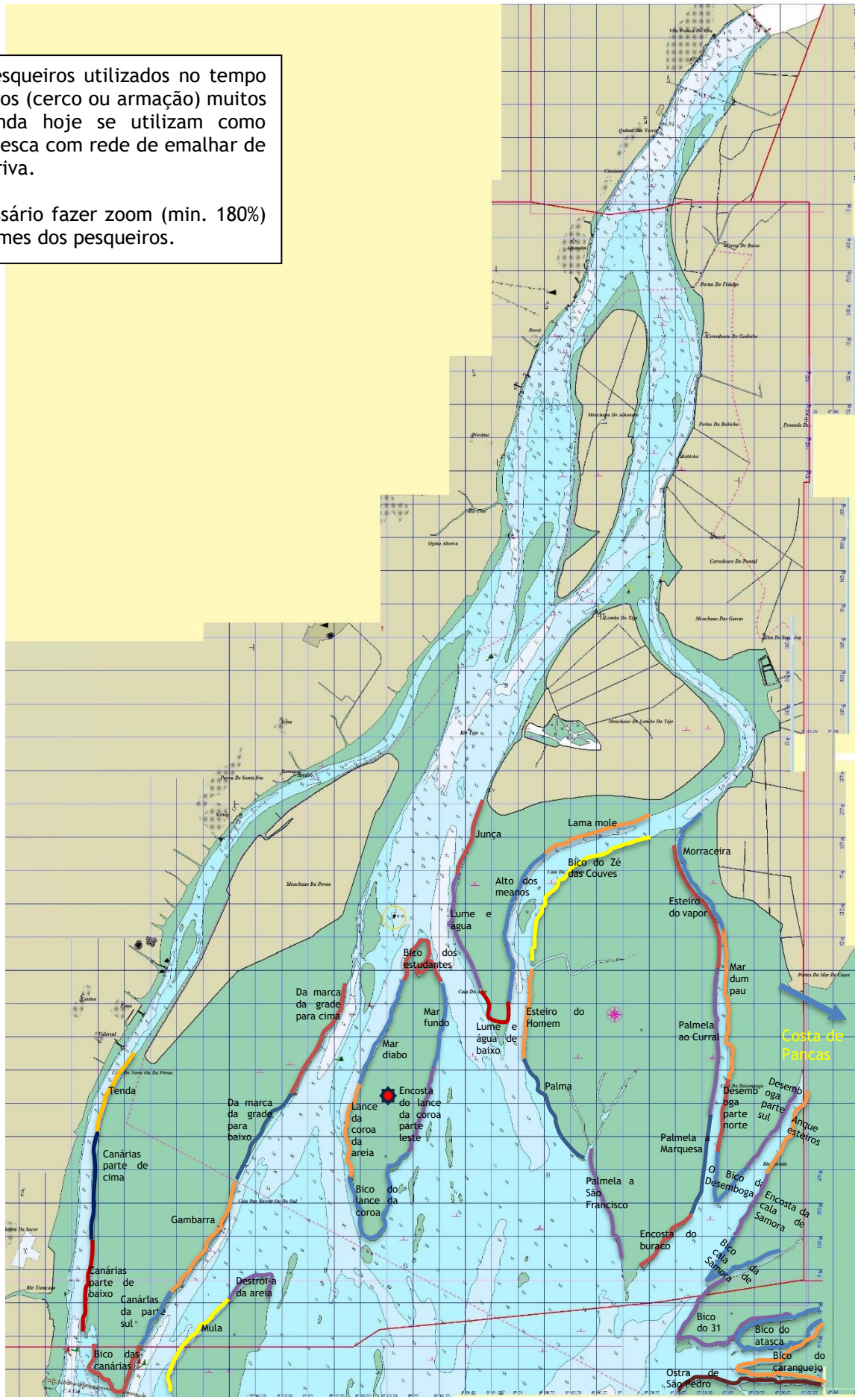

Local do naufrágio da embarcação "Era Assim" (B-572-L) em 30 de novembro de 1995, tendo o registo sido cancelado em 14 de abril de 1997.

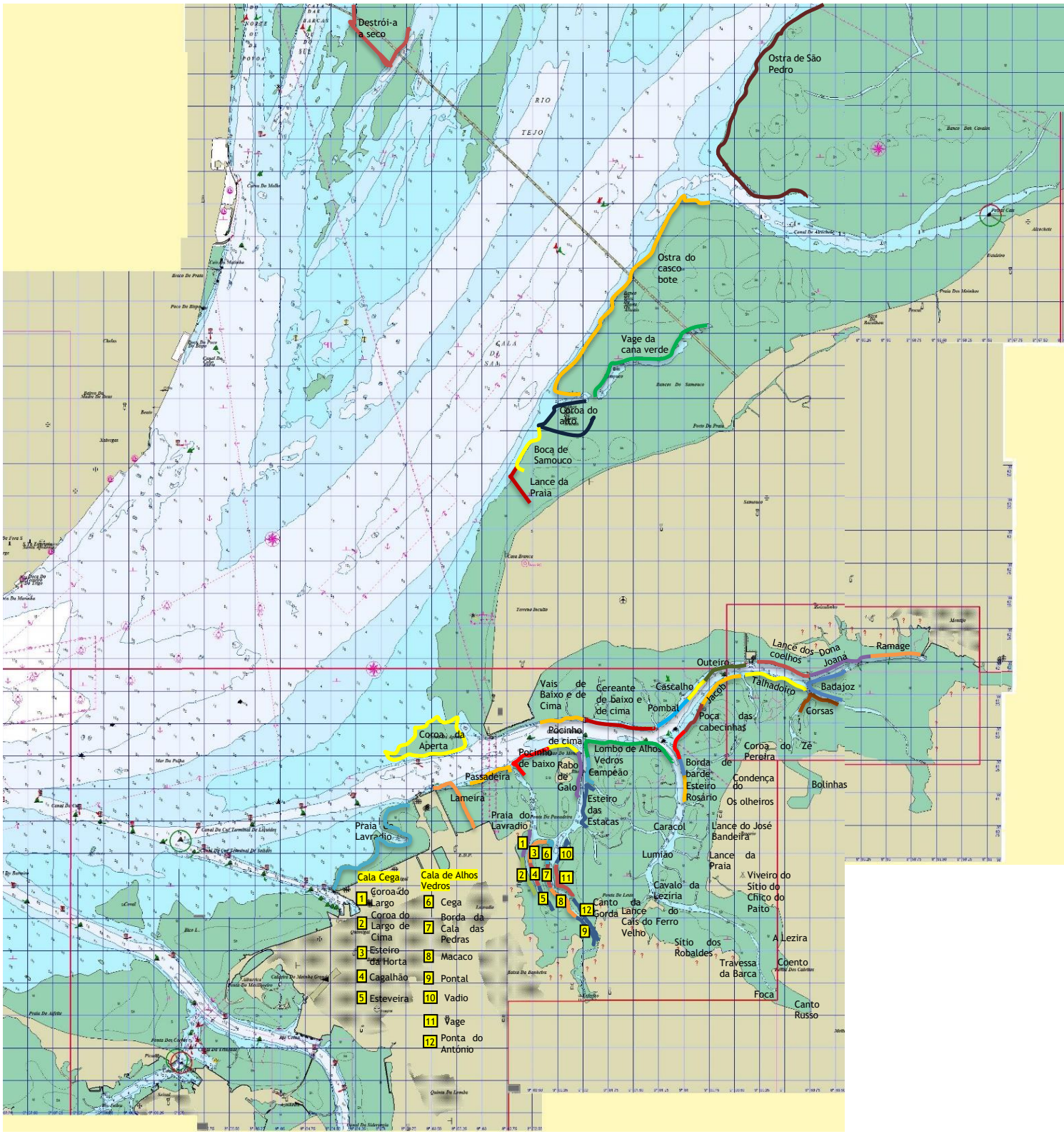

Antes de existir o sistema de navegação GPS (*Global Positioning Service*) os pescadores navegavam à vista de terra com o auxílio de uma vara com cerca de cinco metros, com que iam "medindo" a profundidade (quando batia no fundo já sabiam a profundidade). A vara também servia para conhecer o terreno, porque conforme o bater no fundo permita saber se era lodo, casca de ostra ou areia.

Notas do Montijo. A Coroa da Aperta, também conhecida como Coroa dos Castelhanos, devido a ter aí acontecido uma batalha entre as tropas portuguesas e castelhanas, em que as tropas portuguesas foram empurrando as castelhanas para o mar, cercando-as nesta coroa, tendo estes morrido afogados, quando a maré subiu. Os pescadores do Montijo referem-se à cala da Arrábida (nome que consta da carta náutica) como sendo a cala de Saragoça, denominação própria local.

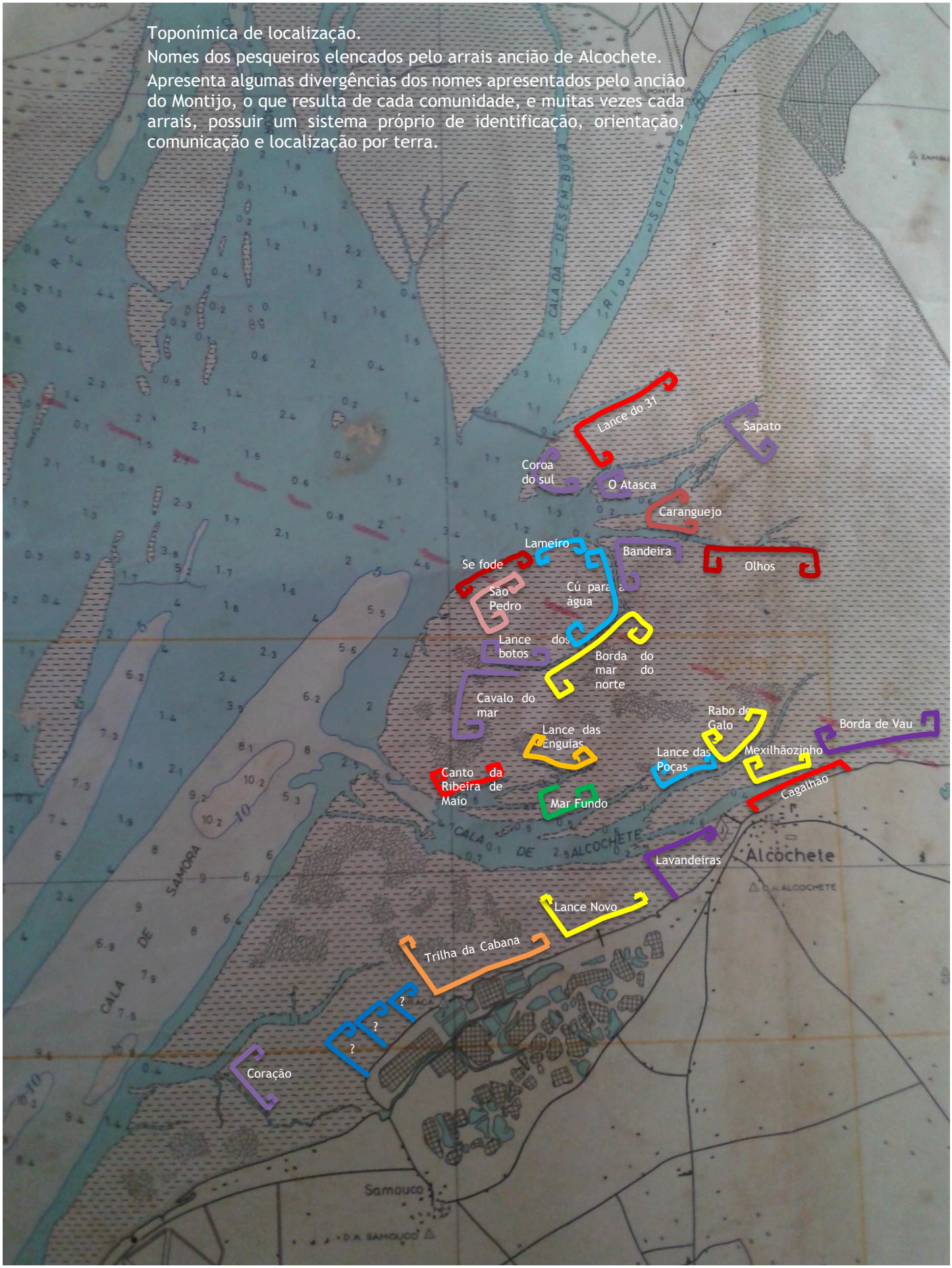
Toponímica de localização.
Nomes dos pesqueiros elencados pelo arrais ancião de Alcochete.
Apresenta algumas divergências dos nomes apresentados pelo ancião do Montijo, o que resulta de cada comunidade, e muitas vezes cada arrais, possuir um sistema próprio de identificação, orientação, comunicação e localização por terra.
Lance do 31
Sapato
Coroa do sul
O Atasca
Caranguejo
Lameiro
Bandeira
Olhos
Se fode
São Pedro
Cú para a água
Lance dos botos
Borda do mar do norte
Cavalo do mar
Rabo de Galo
Borda de Vau
Lance das Enguias
Lance das Poças
Mexilhãozinho
Canto da Ribeira de Maio
Cagalhão
Mar Fundo
Lavandeiras
Alcochete
Lance Novo
Trilha da Cabana
?
?
?
Coração
Samouco

Notas acerca do tapa-esteiros (cerco ou estacada), quer quando armado por alcochetanos, as chamadas "artes submarinas" (sem licença), quer quando armado pelos aldeanos e onde laboraram alcochetanos.

O lance "Trilha da Cabana" era armado por baixo das ostras do Samouco, em direção a Alcochete, começava em frente às pedras que estavam a proteger os viveiros, nas águas grandes (porque nas águas pequenas não vazava). Em frente Alcochete, este era o único lance em que os cabos não vinham a terra, e por isso não tinha os enganos nas extremidades.

O lance da "Borda de Vau" ia das Hortas até ao Forno da Cal.

Na década de 1960, os aldeanos, no "Mexilhãozinho", apanharam num único lance dezenas de cações grandes.

O "Lance Novo" era armado para o lado do Samouco, a começar em frente à última seca do bacalhau, propriedade da Sociedade Nacional dos Armadores do Bacalhau (SNAB)). Geralmente era armado da terra para o rio, o chamado "cabos em terra", mas também chegou a ser armado ao largo.

Davam muitos linguados, robalos e enguia nos lances entre Alcochete e Samouco. Em frente à seca do bacalhau de Alcochete, onde se armava o "Lance Novo", era muito bom para apanhar enguias e linguados.

O lance "Coração" era armado à borda da carreira do Samouco e contornava-a para a carreira da Cana Verde (que ficou rasa quando foi construída a Ponte Vasco da Gama), era muito bom para apanhar linguados, enguias e robalos.

Entre o lance das "Lavandeiras", que começava junto aos cais de Alcochete, até ao lance do Coração, entre as calas do Samouco e da Cana Verde, eram armados vários cercos na forma de "L" sempre na areia e com cabo à terra para o peixe não fugir, cujas denominações já hoje se perderam.

O lance do "Rabo de Galo" era armado ao largo, orientado por terra um pouco acima do Forno da Cal.

O lance do "Cagalhão" tinha este nome porque apanhava o esgoto.

O lance "Cu para a água" era armado ao contrário da corrente da água. A zona confrontava com os grandes cabelos de ostra que ficavam mais rapidamente a seco quando a água vazava, e os peixes tendiam a deslocar-se para trás, para o regato a que chamavam "Palmela ao curral".

O nome do lance dos "Botos" resulta, muito provavelmente, de em tempos antigos aqui terem sido capturados golfinhos.

O lance do "O Atasca", que assumia a forma de "U", apanhava a borda sul da "Vagem da Cabana" e a borda norte do regato do "Caranguejo".

O lance do "Sapato", armado entre a Vagem da Cabana e o Caranguejo, era bom para apanhar enguia.

O lance do "São Pedro", a seguir ao lance do "Lameiro", era bom para apanhar robalo e enguias grandes, também muita tainha, os corvéus grandes e gordos, e hoje já está cheio de ostra viva.

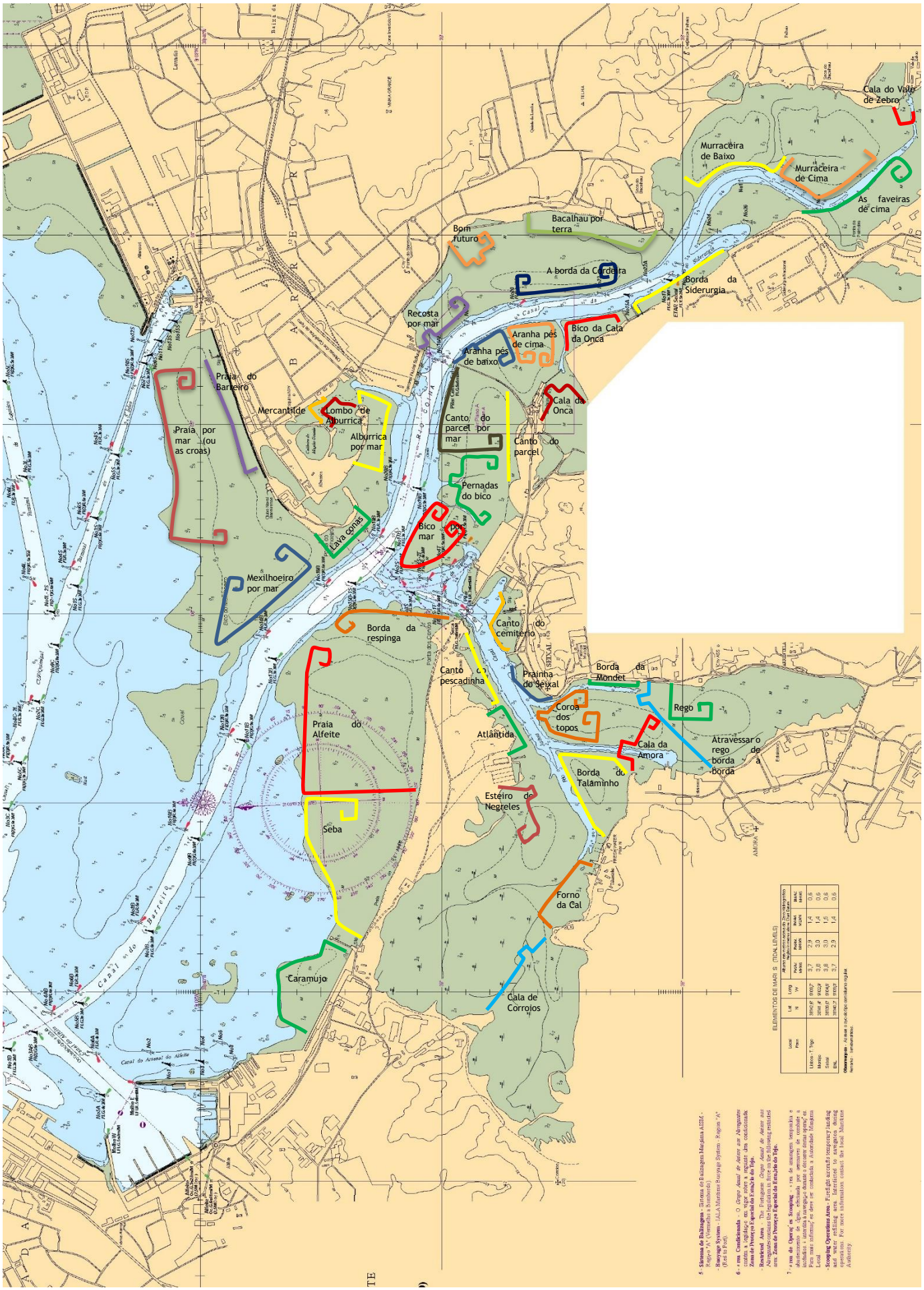
Cala do Vale de Zebro
Murraceira de Baixo
Murraceira de Cima
As faveiras de cima
Bacalhau por terra
Bom futuro
A borda da Corveira
Borda da Siderurgia
Recosta por mar
Aranha pés de cima
Bico da Cata da Onca
Aranha pés de baixo
Praia do Barreiro
Mercantilde
Lombo de Alburrica
Cala da Onca
Canto do parcel por mar
Praia por mar (ou as croas)
Alburrica por mar
Canto do parcel
Pernadas do bico
Bico por mar
Lava conas
Mexilhoeiro por mar
Borda da respinga
Canto do cemiterio
Canto da pescadinha
Prainha do Seixal
Borda da Mondet
Rego
Coroa dos topos
Praia do Alfeite
Atlantida
Cala da Amora
Atravessar o rego de borda a borda
Borda do Talaminho
Esteiro de Negreles
Seba
Forno da Cal
Caramujo
Cala de Corroios

Notas acerca do cerco (ou tapa-esteiros ou estacada) armado pelos marítimos do Barreiro.

Armavam na "Coroa dos topos por terra" quando a água "desgranava menos" (vazava menos), e armavam na "Coroa dos topos por mar" quando a água "desgranava mais" (vazava mais).

Nas marés mais pequenas armavam nas zonas mais baixas para a enguia, como a "Cala da Onca", a "Cala da Amora", a "Cala de Correios", o "esteiro Negreles", e outros.

O lance da "Seba" tinha este nome devido a uma planta marinha que nascia no terreno, que era a Seba. No lance da "Cala da Amora" só apanhavam enguias, e no lance do "Rego", que ia de margem a margem da Arrentela à Amora, apanhavam todo o tipo de peixe.

O "Lombo da Alburrica", lance que apanhava a caldeira do Moinho Grande, só dava solhas, o "Lombo do Meio" dava solhas e enguias, e o lance da "Maricantilde" só dava enguias.

O "Bico do Parcel" dava robalos, linguados, enguias, choupas, douradas, etc., o "Canto do Parcel" dava linguados, solhas, enguias e muitas tainhas (garrentos), o "Bico por mar" só dava linguados e enguias grandes e muito garrento, as "Pernadas do Bico" só davam enguias grandes, as "Pernadas do Bico" davam enguias grossas, o "Bico" dava toda a qualidade de espécies (linguados, enguias, robalos, choupas, chocos, várias tainhas, sargos e douradas).

No lance do "Bico do Mexilhoeiro por mar" apanhavam cações, ratões, robalos, linguados e enguias, e no lance do "Bico do Mexilhoeiro por terra", por ser areia, apanhavam sobretudo linguados. Os mares que eram de areia davam sobretudo linguados, e em menor quantidade patruças (solha), robalos, choupas, enguias, robalos.

Os mares de areia eram: "Praia do Barreiro", "Bico do Mexilhoeiro por terra", "Bico do Mexilhoeiro por mar", "Alfeite", "Canto do Alfeite", "Seba", "Respinga", "Prainha do Seixal". O lance do "Caramujo" e do "Canto do Cemitério" era em lodo e ostra, e os demais eram maioritariamente em lodo.

No mar da "Praia do Lavradio", devido à extensão, faziam três lances: começavam na Fisipe e acabavam junto ao Cais da CUF. O lance do "Canto do Heroldes" era montado na zona que foi assoreada para a construção do terminal flúvio rodoviário do Barreiro. No lance da "Borda da Mondet" era onde havia mais olheiros (lamas movediças onde se enterravam os pescadores).

Os lances eram armadores geralmente junto ao canal e nas margens dos estreitos, e podia ir um dos extremos à terra, o chamado cabo à terra, ou os dois extremos à terra, ou podia ser com um anque e um cabo à terra, ou com dois anques, o chamado lance aberto. Só levam bugiganga (onde ficava retido o pescado) as armações montadas em esteiros, os chamados tapa-esteiros. Nas armações que iam de terra a terra e apanhava-se o peixe à mão no lodo ou na areia, o que demorava mais tempo.

Identificação e percurso dos informantes:

Alcochete
Cais/Ponte da Vila

Estevão António Boieiro, arrais de pesca, nasceu em Pão Saloio, atual Alcochete, em 31 de dezembro de 1951, mas só foi registado a 4 de janeiro de 1952. Aos 13 anos começou a trabalhar nas marinhas (salinas), e em pouco tempo conseguiu juntar dinheiro para comprar um doris. Aos 15 anos andava às ostras que vendia às empresas na zona de Alcochete, e aos 18 anos começou a trabalhar na arte do cerco (tapa-esteiros) do "Cataus" (mestre da arte) no Rosário (Moita), e no inverno continuava a apanhar ostras no estuário. Após alguns anos na arte do tapa-esteiros, que era muito dura, começou a operar com redes na pesca, na zona de Alcochete, também ao botirão e ao remolhão. Em 1976, adquiriu uma motora (traineira pequena), denominada "Rumo à Vitória", com motor lister de 16 cavalos, com que andava ao arrasto de vara ao camarão em frente das Xabregas. Depois adquiriu uma outra embarcação, mais pequena, denominada "Boieiro", com que andava com outras artes, nomeadamente redes de emalhar de um e três panos, e aparelho de anzol. No início do século XXI, substituiu ambas as embarcações por outras mais modernas e mais adaptadas à pesca desta altura, ambas com casco em fibra de vidro, que continuou a governar, até se ter reformado há cerca de três anos. A sua esposa, também arrais de pesca, passou a governar ambas as embarcações. Tem dois filhos que deram continuidade a esta atividade em Alcochete.

FIGURA 68 | Estevão António Boieiro.

FIGURA 69 | António José Cardeira Patrício.

Montijo
Cais de Pesca Profissional

António José Cardeira Patrício, 70 anos, dedicou toda a vida à pesca, começou com menos de dez anos na arte do tapa-esteiros da família (arte do Marujo, como era conhecida), trabalhou nessa arte dezenas de anos até à sua proibição, é hoje o mais antigo arrais em atividade no Montijo, também coproprietário e armador da embarcação "Alerta do Mar", registo n.º B-115-L, onde exerce a bordo as funções de arrais, que antigamente atuava como auxiliar de um bote tapa-esteiros, sendo por isso hoje uma das mais antigas embarcações do estuário, e também a maior em comprimento fora a fora.

FIGURA 70 | António José.

Moita
Zona do Gaio/Rosário

António José, pescador, alcunha de "Manaca", nascido em 1951, no Rosário, e aí conhecido pela alcunha de "Manaca", trabalhou durante um quarto de século no bote tapa-esteiros dos "Cataus" (ou arte dos "Cataus", também conhecida como "Caça Ratos"), até um pouco mais do que a proibição efetiva do tapa-esteiros, no ano de 1987, uma vez que os "Cataus" só cessaram a atividade entre 1989/90. Hoje está reformado.

FIGURA 71 | Carlos Alberto da Silva Vales.

Moita
Barra a Barra

Carlos Alberto da Silva Vales, nascido em 27.03.1961, conhecido entre os pescadores da Barra a Barra por "Lito", filho de José de Almeida da Silva Vales, antigo proprietário e arrais do bote tapa-esteiros "Vítor Carabineiro", registo n.º B-38-L, e de outras embarcações auxiliares (portanto, da "arte"), que trabalhou nesta arte durante duas décadas, até ser proibida. Era conhecida como a arte do "Zê Francos". Hoje exerce, a bordo de embarcação de pesca da Barra a Barra, as funções de pescador.

FIGURA 72 | Rogério Antunes Pereira Correia.

Barreiro
Antiga Doca Seca da CP

Rogério Antunes Pereira Correia, proprietário, armador e arrais de pesca da embarcação "Sol Brilhante", registo n.º B-779-L, descendente de várias gerações de pescadores, começou na pesca, na arte do tapa-esteiros do seu pai, José Gonçalves Correia, arrais da embarcação "Carlos Alberto", arte conhecida pelo nome de "Zé Correia". Toda a vida trabalhou exclusivamente na pesca, atividade que continua a exercer.

FIGURA 73 | Marco Pais Neves dos Santos, a bordo da embarcação "Espadim" (VR-542-C), a desemalhar peixe, em 27/04/2021. A embarcação estava a navegar no gargalo do Tejo, governada por Joaquim Ferreira.

III.1.16.6.3. Algumas fotografias para a história do tapa-esteiros do rio Tejo, cedidas pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA) e pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural: participação dos botes tapa-esteiros engalanados nas festas de São Pedro.

FIGURA 74 | Procissão do Mar - Festas Populares de São Pedro – Montijo (c. 1980).
Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 75 | Embarcação "Jorge Rui", registo n.º B-13-L, nas festas de São Pedro (c. 1980).
Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 76 | Embarcação "Vagabundo", registo n.º B-704-L, a navegar no rio Tejo em frente ao Montijo engalanada pelas festas de São Pedro. Na década de 1980, empregou-se na pesca da malha (no Montijo refere-se à pesca de tresmalho, rede de emalhar de um pano) e ao arrasto de vara, no Montijo. Terminou a sua vida ativa no início da década de 2010, num naufrágio nas pedras do cais da FISIP, no Barreiro, para onde foi vendida (o motor falhou, e por falta de ferro a bordo acabou por ser arrastada contra as pedras). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 77 | Embarcação "Jorge Rui", registo n.º B-13-L, no cortejo fluvial das festas de São Pedro, no Montijo (c. 1980). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 78 | Procissão do Mar - Festas Populares de São Pedro – Montijo - Barcos engalanados no Cais das Faluas (c. 1980). Embarcações da esquerda para a direita: Lobélia Maria (B-423-L), Feliz Ano (B-9-L) e Aldegalega (B-715-L). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 79 | Embarcação "Lobélia Maria", registo B-423-L, a acostar ao cais da Base Aérea n.º 6 do Montijo, a fazer escala da procissão do mar (cortejo fluvial) no quadro das festas Populares de São Pedro, no Montijo (c. 1980). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 80 | Festas Populares de São Pedro, no Montijo, em frente à sede da SCUPA, na década de 1950. Cedida gentilmente pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural, em 27/12/2019.

FIGURA 81 | Desfile "Batalha das Flores", a sair da frente do edifício da SCUPA, por ocasião das festas Populares de São Pedro, no Montijo (c. 1960). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 82 | Cais da Base Aérea n.º 6 Montijo, ocasião das festas populares, Sec. XX, início da década de 90, momento do embarque do andor do S. Pedro noutra embarcação (provavelmente a barca Estrela do Montijo). Em grande plano está a canoa a motor "Alerta no Mar" (B-115-L) do pescador Manuel Jorge Patrício, que junto do seu filho António José Patrício (também pescador) se apresentam no cais a assistir o desembarque do Santo. A canoa está ornamentada com redes de pesca da corvina. Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 83 | Barco de pesca "Meus Netos" (B-531-L) engalanada para desfile fluvial da procissão de S. Pedro na enseada de Aldeia Galega, no início da década de 1990. Os proprietários da embarcação, que iam a bordo, eram o Sr. Manuel Paiva e o Sr. Joaquim Paiva (popularmente conhecidos como Manel Varão e Russo do Varão, respetivamente). Esta barca motorizada foi importada da pesca costeira para substituir a canoa à vela "Maria Manuela" nas artes de pesca praticadas pelos pescadores de Montijo (c. 1980). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 84 | Peregrinação de pescadores do Montijo a Fátima, por alturas de 1964/65. Os pescadores foram trajados a rigor e em família e levaram as redes da corvina com boias de cortiça para assinalar a sua presença com apetrechos próprios da atividade profissional e como como forma de ilustrar a vida do pescador e marcar a identidade da comunidade no meio da multidão de Fátima, e eventualmente para as redes serem abençoadas para fazerem boas pescarias. Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 85 | Cortejo da Nossa Senhora de Fátima, com os pescadores do Montijo a transportar as redes da corvina em fila, a ladear o andor, por alturas de 1964/65. É uma evidência da dimensão da comunidade piscatória e da sua devoção, pois não será de crer que nesta altura fosse fácil deslocar tanta gente até Fátima. Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 86 | O São Pedro a saudar a sede da Cooperativa dos Pescadores por altura das Festas Populares de São Pedro, no Montijo (1952).
Cedida gentilmente pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural, em 27/12/2019.

FIGURA 87 | Festas Populares de São Pedro, no Montijo (década de 1960). Cedida gentilmente pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural, em 27/12/2019.

FIGURA 88 | Embarcação "Alerta no Mar" (B-115-L), na Procissão do Mar em 29 de junho de 2019, no âmbito das Festas Populares de São Pedro, no Montijo. Cedida gentilmente pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural, em 27/12/2019.

FIGURA 89 | Embarcação "Aldegalega" (B-715-L), na Procissão do Mar em 1 de julho de 2013, no âmbito das Festas Populares de São Pedro, no Montijo. Cedida gentilmente pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural, em 27/12/2019.

FIGURA 90 | Barcos engalanados no Cais das Faluas para realizarem a tradicional Procissão do Mar no âmbito das Festas Populares de São Pedro, no Montijo (1984). Cedida gentilmente pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural, em 27/12/2019.

FIGURA 91 | Embarcação "Brotas", registo n.º B-105-L, no Cais dos Vapores do Montijo, em 7/08/2012. A embarcação foi construída e entrou ao serviço em 01/01/1933, tinha casco em madeira, 6,20 m de comprimento fora a fora, 1,19 de arqueação bruta (GT), 11 kW de potência do motor principal e 7,30 kW de potência auxiliar, operava com redes e com palangre de fundo e meia água, e foi abatida ao registo da frota nacional em 28/03/2019, o que, curiosamente, aconteceu por lapso (o proprietário vendeu a embarcação, e o comprador em vez de a registar, requereu o seu cancelamento, tendo perdido todas as licenças de pesca). Na altura desta fotográfica ainda não tinha sido construído o Cais de Pesca Profissional, as embarcações de pesca maiores ficavam fundeadas no canal de navegação e as mais pequenas ficavam amarradas ao batelão que existia junto ao Cais dos Vapores.
Fonte: http://ruki-luki.blogspot.com/2012/08/memorias-de-um-pescador.html, **em 10/05/2020.**

III.1.16.6.4. Algumas fotografias para a história do tapa-esteiros do rio Tejo, cedidas pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA) e pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural: operação com a arte do tapa-esteiros.

FIGURA 92 | Canoa com motor "Feliz Ano", registo n.º B-9-L, com 4,20 de tonelagem bruta, propriedade de António Carlos Vieira Sabino, que em 24/03/1988 passou a ser auxiliar da canoa com motor "Couves Caria", registo n.º B-92-L, com 4,54 de tonelagem bruta, propriedade de José Henrique Aranha Caria, que era o designado bote tapa-esteiros (tinha a licença do tapa-esteiros), e era tripulada por três marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e dois pescadores, António Nunes e Carlos Vieira Sabino. Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 93 | Vista sobre o Moinho e muralha do cais junto ao estaleiro onde se avistam dois mastros de fragatas já retiradas do ativo (c. 1980). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 94 | Varas enfeixadas a passar o inverno no Esteiro da Quebrada, à espera do verão para serem utilizadas na arte do tapa-esteiros e transportadas nas canoas de paus e redes. Estas varas seriam propriedade de António Nunes e Manuel Marujo, que residiam na proximidade (c. 1980). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 95 | Sítio das Escadinhas. Devido a obras realizadas no início deste século, este espaço foi coberto pelo espelho de água. Era neste local que os marítimos do Montijo deixavam as varas utilizadas na arte do tapa-esteiros. Um dos barcos que se observa na imagem com a proa lançada era utilizado na apanha de casca de ostra (a forma da proa barco permitia que mais facilmente encalhasse nas margens). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 96 | Pescadores do Montijo a despescarem o lance, apanhando a pescaria contida junto às redes para dentro do caixote, e as enguias para dentro da lata. Rio Tejo, década de 1960. Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 97 | Embarcações abrigadas no Esteiro da Quebrada, provavelmente no inverno, uma vez que ainda tem um feixe de varas que eram utilizadas no verão na arte do tapa-esteiros (c. 1980). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 98 | Pescadores da geração dos fundadores da SCUPA (s/data). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 99 | Varas enfeixadas à espera do verão na enseada do Montijo, entre o Moinho e a Ponte dos Vapores (atualmente este lugar foi tomado pelo espelho de água) (c. 1980). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

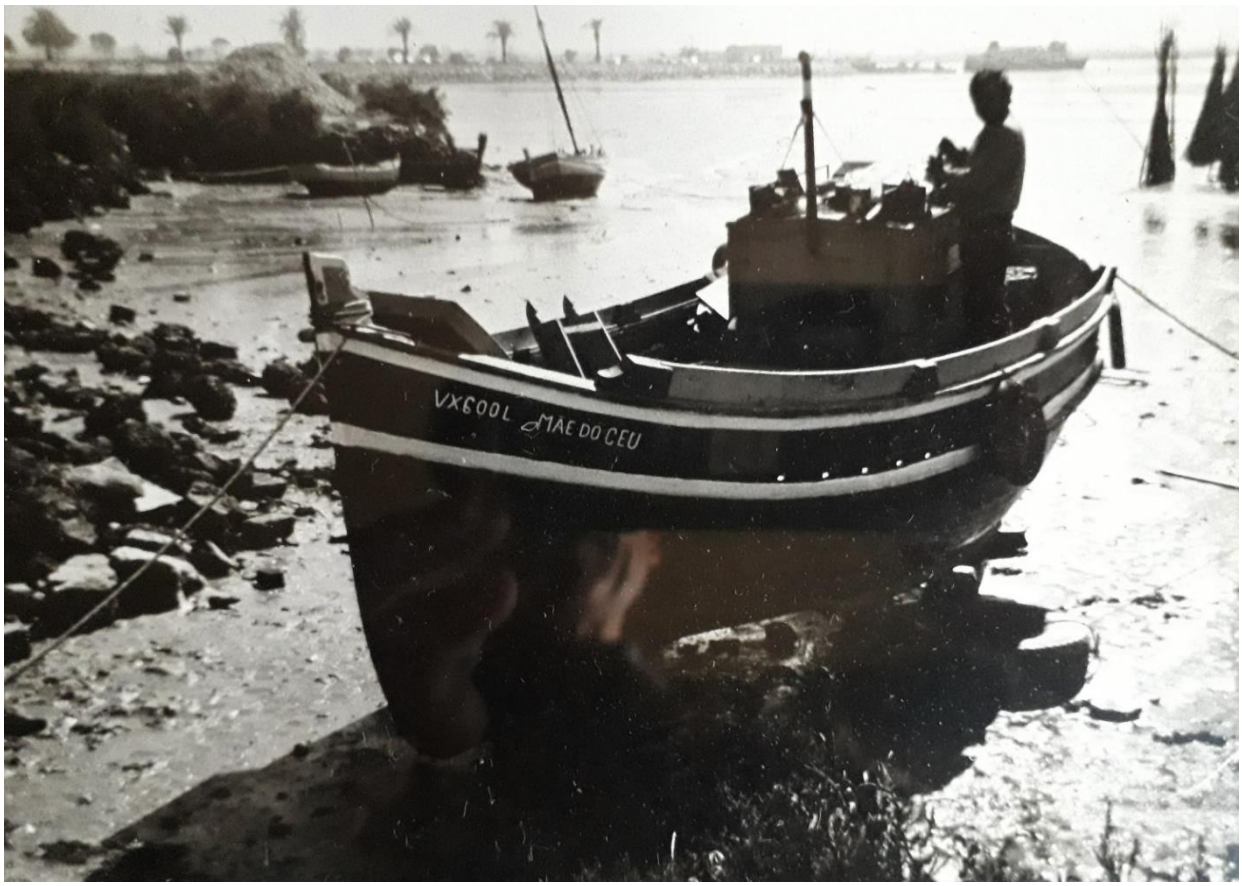

FIGURA 100 | Embarcação "Mãe do Ceu", registo n.º VX-600-L, amarada na enseada do Montijo na zona das escadinhas, em cima de picadeiros provavelmente para fazer trabalhos de reparação ou manutenção nas obras vivas (parte da embarcação que está sempre dentro de água). Ao fundo observa-se um amontoado (uma pilha) de casca de ostra, que era utilizada como aditivo alimentar nas rações para animais, nomeadamente os suínos, que eram o forte no Montijo (anos 1980). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 101 | Pescadores do tapa-esteiros do Montijo, durante a faina no rio Tejo. Atrás, da esquerda para a direita: Torresmo, Bento e Francisco Pinhanhó. À frente, da esquerda para a direita, Jorge Couves e Roquéte. Alguns nomes são alcunhas (c. 1970). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 102 | Embarcação de pesca local "Filipe Jorge", registo n.º B-685-L, em primeiro plano, na rampa do lado nascente do Cais dos Vapores, no Montijo. Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 103 | Arte do tapa-esteiros em operação em frente a Alcochete. Os moços de cerco alcochetanos aguardam ordem de seguir com o rabisco enquanto a maré vaza e deixa a seco o terreno junto à rede ainda inundado. Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 104 | Canoas de pesca dos avieiros que vinham operar ao arrasto de vara para a cala do Montijo (c. 1980). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 105 | Panorâmica obtida a partir das escadinhas, com o moinho de maré em ruínas, à direita, à esquerda, a ponte dos Vapores e os ferries da Transtejo, e ao centro o feixe de varas da arte do tapa-esteiros e algumas embarcações de pesca amarradas aos muros (c. 1980). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 106 | Canoa de paus e redes em primeiro plano, e mais atrás, à esquerda, uma caçadeira de fundo para cima, e à direita outra canoa de paus e redes, também de fundo para cima, no Esteiro da Quebrada no Montijo (c. 1980). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 107 | Lance da arte de tapa-esteiros armado frente à ponte do Cais dos Vapores, no Montijo, observando-se ao fundo algumas pessoas a apanhar lambujinha (c. 1970).
Cedida gentilmente pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural, em 27/12/2019.

FIGURA 108 | Companha do "Zé Pipa", aldeana, a posar para a fotografia com o caixote despescar ao centro os pescadores, sugerindo que estavam a acabar de despescar o lance. Da esquerda para a direita: Carlos Sabino (Carlos do Miúdo), João Feijão, Francisco do Romualdo e João Canucho. A canoa de fundo do cenário poderá ser a "Salva Vidas" (c. 1960). Cedida gentilmente pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), em 21/12/2019.

FIGURA 109 | Enseada das escadinhas a servir de abrigo aos últimos feixes das varas e às últimas embarcações miúdas da arte do tapa-esteiros (ou estacada, ou armação, como é conhecida no Montijo). Entre os dois feixes à direita avista-se um amontoado branco de cascas de ostra, produto que era processado na alimentação animal como aditivo. Este monte era alimentado por um ou dois apanhadores locais (atividade de subsistência não licenciada) que aproveitavam o que restava das ostras na bacia do Montijo. Fotografia tirada do muro junto ao moinho de maré. Montijo, 1991. Cedida gentilmente pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural, em 27/12/2019.

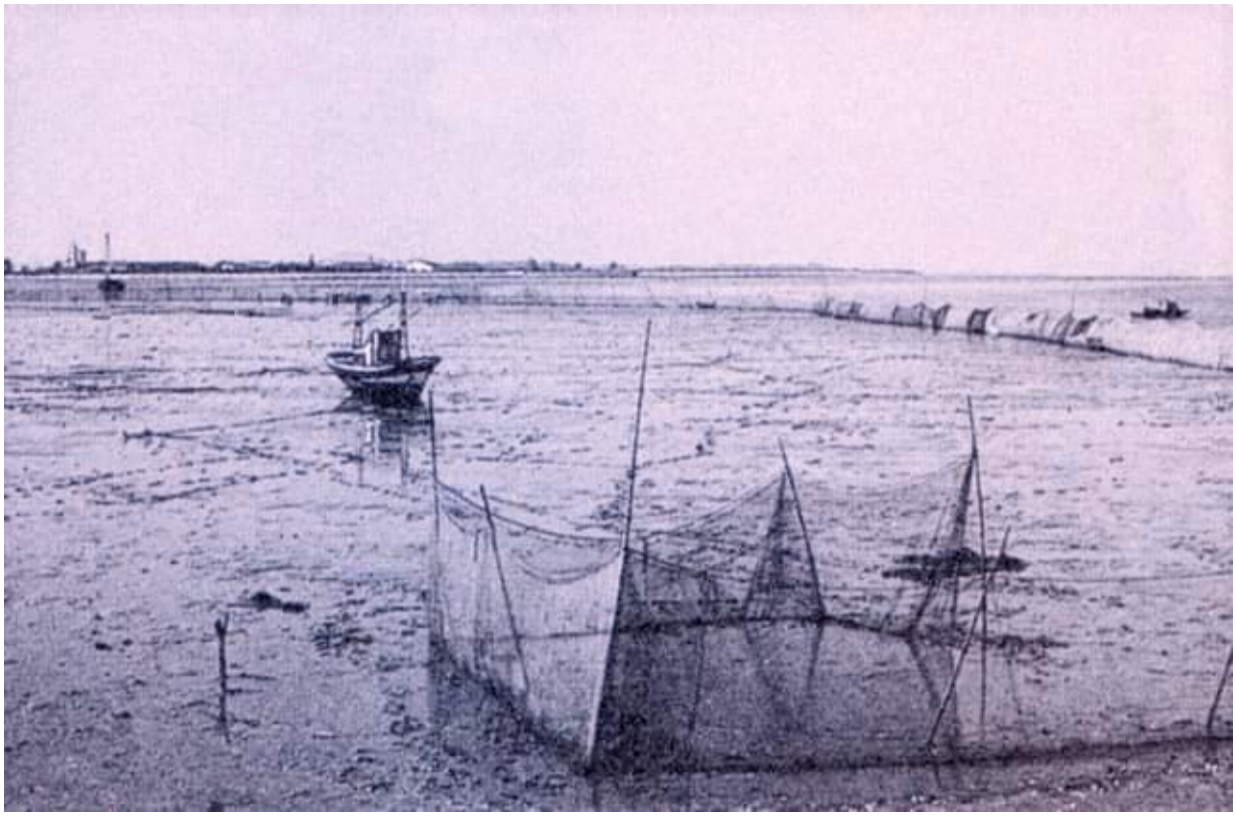

FIGURA 110 | Pequena motora, equipada com um motor Bolinder, de 24 cavalos, propriedade de Rui Chefe, no meio de um tapa-esteiros propriedade de aldeanos e armado em frente a Alcochete. Cedida gentilmente pela AMO-TE Montijo - Associação Cultural, em 27/12/2019.

III.1.16.6.5. Algumas fotografias para a história do tapa-esteiros do rio Tejo, cedidas pelo grupo do Facebook Alcochete e Alcochetanos e particulares: operação com a arte do tapa-esteiros ao largo de Alcochete.

FIGURA 111 | Estevão António Boieiro com o seu primeiro barco "Boieiro", registo n.º B-763-L, a armar o cerco (ou tapa-esteiros) na baixa-mar paralelamente à linha de costa. Fotografia do ano de 1987, alguns meses antes de ser proibido o cerco no estuário do Tejo. Alcochete. Oferecida pelo próprio.

FIGURA 112 | Canoa do tapa-esteiros dos aldeanos, com o cerco armado em junto ao Cais Alcochete. Os moços alcochetanos de cerco andavam ao rabisco. Gentilmente cedida pelo grupo Facebook "Alcochete e Alcochetanos", em 04/07/2019.

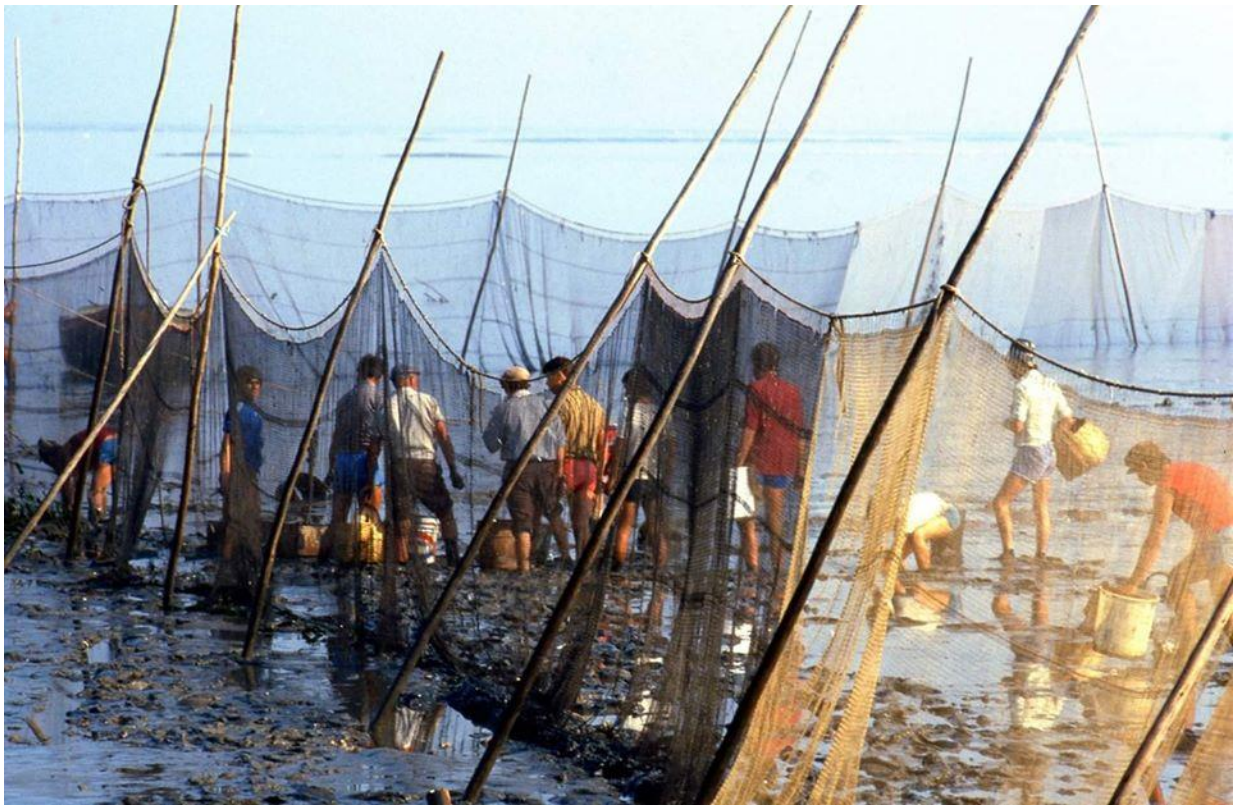

FIGURA 113 | Tapa-esteiros armado na zona ribeirinha de Alcochete. O lanço ainda está parcialmente coberto com água, tempo de espera até que descubra o terreno e seguir com a apanha do peixe junto à rede. Gentilmente cedida pelo grupo Facebook "Alcochete e Alcochetanos", em 04/07/2019.

FIGURA 114 | Arte "submarina", assim batizada pelos aldeanos e praticada pelos alcochetanos, por ser ilegal (não tinha licença de pesca). Esta arte está a ser armada na frente ribeirinha de Alcochete por António Caixeiro e pelo seu filho José Lucas. Nas duas fotografias a seguir consta a explicação mais detalhada das ditas "artes submarinas" que operavam em Alcochete por alcochetanos. Gentilmente cedida pelo grupo Facebook "Alcochete e Alcochetanos", em 04/07/2019.

FIGURA 115 | Arte "submarina", assim batizada pelos aldeanos e praticada pelos alcochetanos, por ser ilegal (não tinha licença de pesca). Esta arte está a ser armada na frente ribeirinha de Alcochete por António Caixeiro e pelo seu filho José Lucas. Era efetivamente uma arte "tapa-esteiros", semelhante à armada pelos aldeanos, tanto que era armada à boca dos esteiros. No entanto, tinha muito menos perímetro de rede comparativamente às artes armadas pelos aldeanos, e as varas também eram mais curtas e eram mantidas sempre erguidas, pescando em todas as marés graças à rede do saco estrategicamente posicionada na parte mais funda do esteiro. Apenas havia duas destas artes em Alcochete, operavam timidamente enquanto foi o forte das artes aldeanos do tapa-esteiros, e quando as grandes artes estavam a desaparecer no Montijo, no início da década de 1980, começaram estas pequenas artes de Alcochete, sem licença de pesca, a "tomar de trespasse" os lances que já não eram pescadores pelos aldeanos. Gentilmente cedida pelo grupo Facebook "Alcochete e Alcochetanos", em 04/07/2019.

FIGURA 116 | Armação do cerco "As Lavadeiras" (nome do pesqueiro), que era na zona ribeirinha entre o atual Restaurante Al Foz e o Cais de Alcochete. À frente vão os pescadores aldeanos, e atrás os populares alcochetanos ao rabisco. Eram canoas tapa-esteiros aldeanas, e os alcochetanos só andavam ao rabisco porque vinham armar o cerco para Alcochete. Gentilmente cedida pelo grupo Facebook "Alcochete e Alcochetanos", em 04/07/2019. Autor: Paulo Correia.

FIGURA 117 | Armação do cerco "As Lavadeiras" (nome do pesqueiro), que era na zona ribeirinha entre o atual Restaurante Al Foz e o Cais de Alcochete. Populares alcochetanos ao rabisco. Eram canoas tapa-esteiros aldeanas, e os alcochetanos só andavam ao rabisco porque vinham armar o cerco para Alcochete. Gentilmente cedida pelo grupo Facebook "Alcochete e Alcochetanos", em 04/07/2019. Autor: Paulo Correia.

III.1.16.6.6. Documentos para a história do tapa-esteiros.

"Memorandum" sobre o tapa-esteiros elaborado por José António Teodoro Ferreira, Primeiro Tenente SG e Delegado Marítimo do Barreiro, datado de 8 de março de 1977, que foi enviado ao Diretor Geral das Administração Geral das Pescarias para clarificar qual deveria ser a atuação da Delegação Marítima do Barreiro acerca da utilização desta arte de pesca. Ocorre devido a uma situação reiterada de indefinição sobre a utilização desta arte de pesca que colocava em causa a própria autoridade da Autoridade Marítima, tendo o ano de 1977 sido especialmente complicado. A indefinição sobre a manutenção ou não desta arte levou os pescadores a avançar para o rio sem autorização, e levou o Delegado Marítimo a não realizar a vistoria que antecedia a realização das matrículas e a emissão de licenças para o pessoal e para as embarcações, que visava mitigar a ocorrência de situações de insegurança nas pessoas e haveres (por considerar que era uma arte ilegal), e já se receava eventual desordem pública. Este documento, e os demais que se seguiram ao longo deste ano, são indicativos do desalento do Delegado Marítimo do Barreiro, que se sentia impotente perante a confusão.

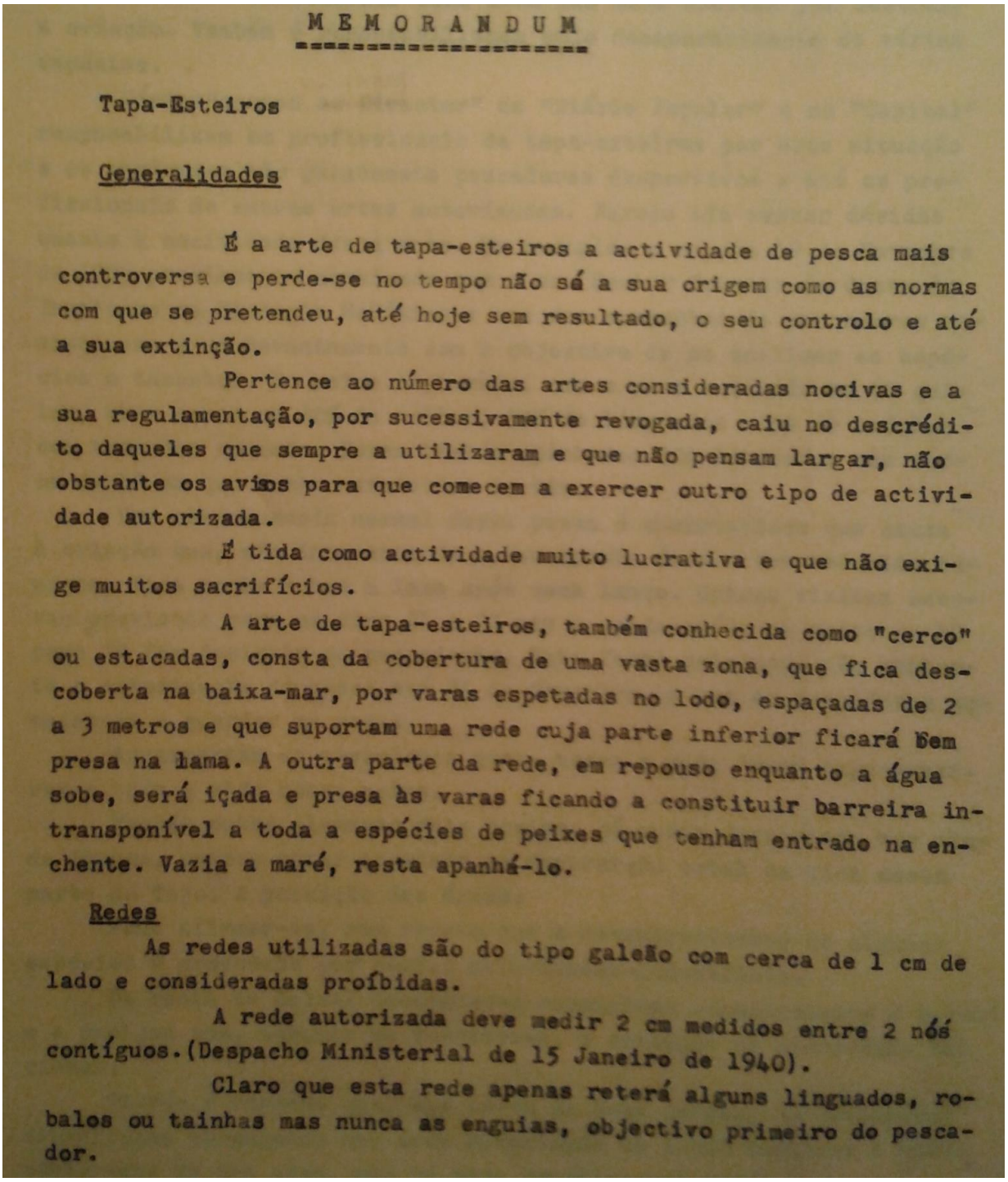

MEMORANDUM

Tapa-Esteiros

Generalidades

É a arte de tapa-esteiros a actividade de pesca mais controversa e perde-se no tempo não só a sua origem como as normas com que se pretendeu, até hoje sem resultado, o seu controlo e até a sua extinção.

Pertence ao número das artes consideradas nocivas e a sua regulamentação, por sucessivamente revogada, caiu no descrédito daqueles que sempre a utilizaram e que não pensam largar, não obstante os avisos para que comecem a exercer outro tipo de actividade autorizada.

É tida como actividade muito lucrativa e que não exige muitos sacrifícios.

A arte de tapa-esteiros, também conhecida como "cerco" ou estacadas, consta da cobertura de uma vasta zona, que fica descoberta na baixa-mar, por varas espetadas no lodo, espaçadas de 2 a 3 metros e que suportam uma rede cuja parte inferior ficará bem presa na lama. A outra parte da rede, em repouso enquanto a água sobe, será içada e presa às varas ficando a constituir barreira intransponível a toda a espécies de peixes que tenham entrado na enchente. Vazia a maré, resta apanhá-lo.

Redes

As redes utilizadas são do tipo galeão com cerca de 1 cm de lado e consideradas proíbidas.

A rede autorizada deve medir 2 cm medidos entre 2 nós contíguos.(Despacho Ministerial de 15 Janeiro de 1940).

Claro que esta rede apenas reterá alguns linguados, robalos ou tainhas mas nunca as enguias, objectivo primeiro do pescador.

E tanto assim é que tendo sido pelo Governo ofertado aos pescadores redes com a malha legal (que ficou conhecida como rede Salazar) elas foram imediatamente postas de lado na prática da pesca servindo , contudo, ... para as vistorias.

Nocividade

Considerada como arte das mais nocivas por destruir a criação. Também é respnsabilizada pelo desaparecimento de várias espécies.

Várias"cartas ao Director" do "Diário Popular" e no "Capital" respnsabilizam os profissionais de tapa-esteiros por esta situação e os queixosos são geralmente pescadores desportivos e até os profissionais de outras artes autorizadas. Parece não restar dúvidas quanto à nocividade desta arte. Um exemplo: - no dia 19 de Novembro de 1975 previamente combinado com o sr. Doutor Correia da Costa do Instituto de Biologia Marítima e uma das companhas de pescadores assistiu-se a um levantamento com o objectivo de se analisar as espécies e tamanhos. Do peixe capturado, com o peso estimado em 20 quilos, eram cerca de 60% de solhas, 35% de linguados e 5% de tainhas com tamanhos normais. Foram também apanhados 304 linguados com cerca de 12 cm que foram devolvidos ao rio.

Uma consequência normal desta pesca é a mortandade que causa à criação que, não interessando a sua apanha dado o seu reduzido tamanho, fica morta sobre a lama após cada lanço. Outras visitas estavam previstas para os dias 21 e 22 mas a geada caída na noite de 19 para 20 fez desistir os pescadores. Este facto originou, não obstante a autorização de pesca até 31 de Dezembro, a que os pescadores começassem a guardar as redes.

Aguarmentam os pescadores que:- todas a vida houve tapa-esteiros e toda a vida houve peixe.

Também outro elemento mais nocivo, já muito denunciado mas ainda impune, parece estar apostado na destruição total da vida nesta parte do Tejo. A poluição das águas.

Pode afirmar-se, sem receio, que o desaparecimento de algumas espécies é provocado por certas actividades industriais.

Da bacia de Seixal desaparecem repentinae completamente o burrié e a ameijoa com, segundo os pescadores, o arranque da Siderurgia Nacional.

Também é verdade que, das cerca de duas dezenas de concessões ostreícolas abrangendo uma área aproximada de 1.000 hectares e ainda explorados Há dez anos, não há hoje uma única com vida.

No estuário do Tejo rareia o cachucho e os ruazes deixaram de fazer as suas surtidas.

Defeso

O período do defeso vinha sendo praticado entre o dia 1 de Novembro e o último dia de Fevereiro do ano seguinte, época das águas frias o que demonstra ser defeso dos pescadores e nunca das espécies.

Diga-se em abono da verdade que alguns pescadores de tapa-esteiros reconhecem, muito honestamente que o defeso deveria ser de Março a fins de Julho.

Outros pescadores mais experientes são categóricos quando afirmam que os robalos, tainhas, linguados, patruças, solhas e chocos desovam nos meses de Março/Abril e desenvolvem-se até Julho/Agosto para serem adultos no inverno, o que desaconselha a prática desta pesca no período indicado. A corvina entra em fins de Abril para desovar e o cação vem largar a criação no mesmo período.

Claro que os técnicos sabem tudo isto e muito mais mas só no ofício 1071 de 14 de Maio 976 da D.G.A.G. das Pescas é surge, pela primeira vez, o estabelecimento de um período de defeso de 1 de Abril a 30 de Junho e mesmo assim a título provisório.

Alternativa

São vários os pescadores que abandonaram as artes de tapa-esteiros para se dedicarem exclusivamente à pesca com artes autorizadas.

Dentre elas figuram:

a) O tresmalho - consta de uma rede com 3 cm de lado.
A sua extensão depende do número de redes (cada rede tem 25 braças) e a altura é cerca de 50 malhas (± 1,5 m.)
Apanha linguado, tainha, robalo, chocos etc e cada unidade captada pesa mais de 200 gramas.

b) Aparelho (de anzois, nº. 8).
O isco é a tainha apanhada no tresmalho. Apanham enguias.

Em Alcochete iscam com camarão pequeno (pescado com arrasto autorizado) e usam o anzol nº. 3.

Apanham robalos, enguias e linguados. Dizem os pescadores que praticam estas artes que já andaram nos tapa-esteiros e não tiveram dificuldade em se adaptar a outras artes de lei.

Que o tapa-esteiros é bem acabado e que só os oportunistas é que teimam na sua prática.

Algumas Considerações

Poder-se-ia, em face dos dados que se seguem, pensar que qualquer que seja a decisão superior de permitir ou proibir de vez a prática desta arte, esta tenderia, naturalmente, a desaparecer.

MATRÍCULAS EM TAPA-ESTEIROS

ANO	Nº. DE ARTES	Nº. DE PESCADORES
1972	19	135
1973	16	115
1974	18	113
1975	14	67
1976	9	59

Tal não acontece. Se por um lado é certo que o número de praticantes diminui, por outro constata-se que tende a eternizar-se e pelas razões seguintes:

a) Nem todos os inscritos exercem, de facto, a actividade (velhice, doença, outros empregos) mas fazem as suas matrículas dada a exigência do mínimo de 3 homens por companha.

Nota: este número de 3 foi autorizado superiormente (Capitão do Porto de Lisboa 1975) e a pedido dos interessados dada a dificuldade dos 6 homens por arte desde sempre convencionada.

b) Em substituição dos pescadores velhos matriculados andam indivíduos não inscritos marítimos.

c) A Delegação Marítima não possui meios de os evitar e julga-se que só a Polícia Marítima poderá actuar com êxito.

Por outro lado e admitindo que só os pescadores inscritos marítimos exercem a arte de tapa-esteiros, já que estes são sempre os mesmos e os únicos autorizados por direito adquirido (assim está convencionado) dá-lhes uma situação de privilégio a todos os títulos inadmissível.

Ou se liberaliza esta arte ou se a proibe de vez. Esta é a opinião do signatário.

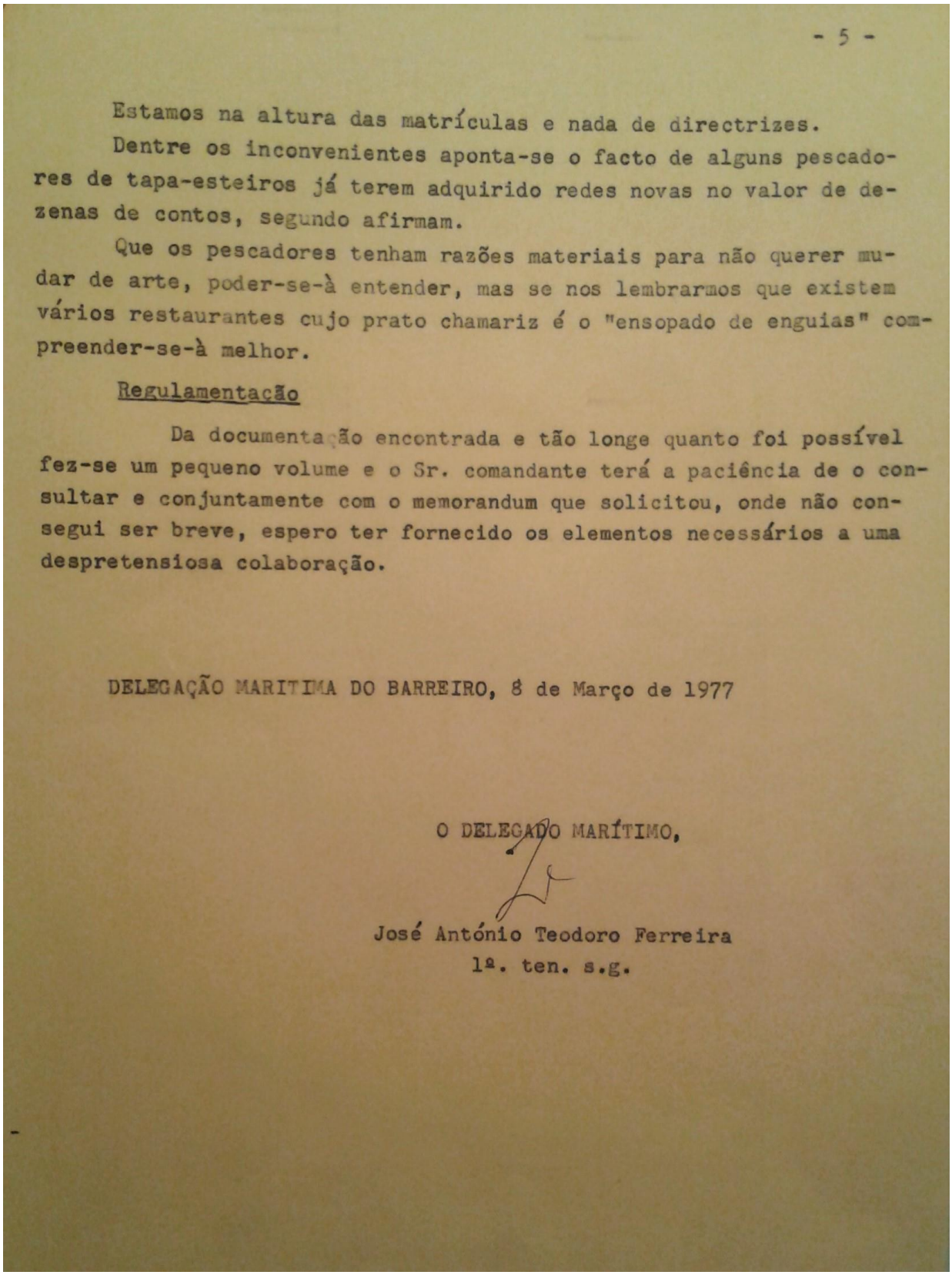

- 5 -

Estamos na altura das matrículas e nada de directrizes.

Dentre os inconvenientes aponta-se o facto de alguns pescadores de tapa-esteiros já terem adquirido redes novas no valor de dezenas de contos, segundo afirmam.

Que os pescadores tenham razões materiais para não querer mudar de arte, poder-se-à entender, mas se nos lembrarmos que existem vários restaurantes cujo prato chamariz é o "ensopado de enguias" compreender-se-à melhor.

Regulamentação

Da documentação encontrada e tão longe quanto foi possível fez-se um pequeno volume e o Sr. comandante terá a paciência de o consultar e conjuntamente com o memorandum que solicitou, onde não consegui ser breve, espero ter fornecido os elementos necessários a uma despretensiosa colaboração.

DELEGAÇÃO MARITIMA DO BARREIRO, 8 de Março de 1977

O DELEGADO MARÍTIMO,

José António Teodoro Ferreira
1º. ten. s.g.

Fonte: Arquivo Histórico da Marinha (AHM). Fundo/Núcleo 194 = Delegação Marítima do Barreiro. Unidade de Instalação: 374 - Processos de Pesca "Tapa Esteiros". Datas extremas: 1928-1987. 2-II-4-1. Fl.1-5.

Em 16 de abril de 1977, Rogério dos Santos Belo, proprietário da embarcação "Flor do Barreiro", registo n.º B-520-L, armou o tapa-esteiros no sítio do Mixilhoeiro, junto à praia do Clube Naval Barreirense, quando, neste ano, ainda não tinha sido autorizada a pesca com esta arte, o que levou o Cabo Mar a participar a ocorrência ao Delegado Marítimo do Barreiro. Neste ano, a situação foi caótica, e os proprietários e arrais avançaram para o rio sem terem autorização da Direção Geral das Pescas, e assim estiveram durante quase toda a safra. Todas as embarcações que avançaram com esta arte para o rio sem autorização tiveram direito a participação de ocorrência.

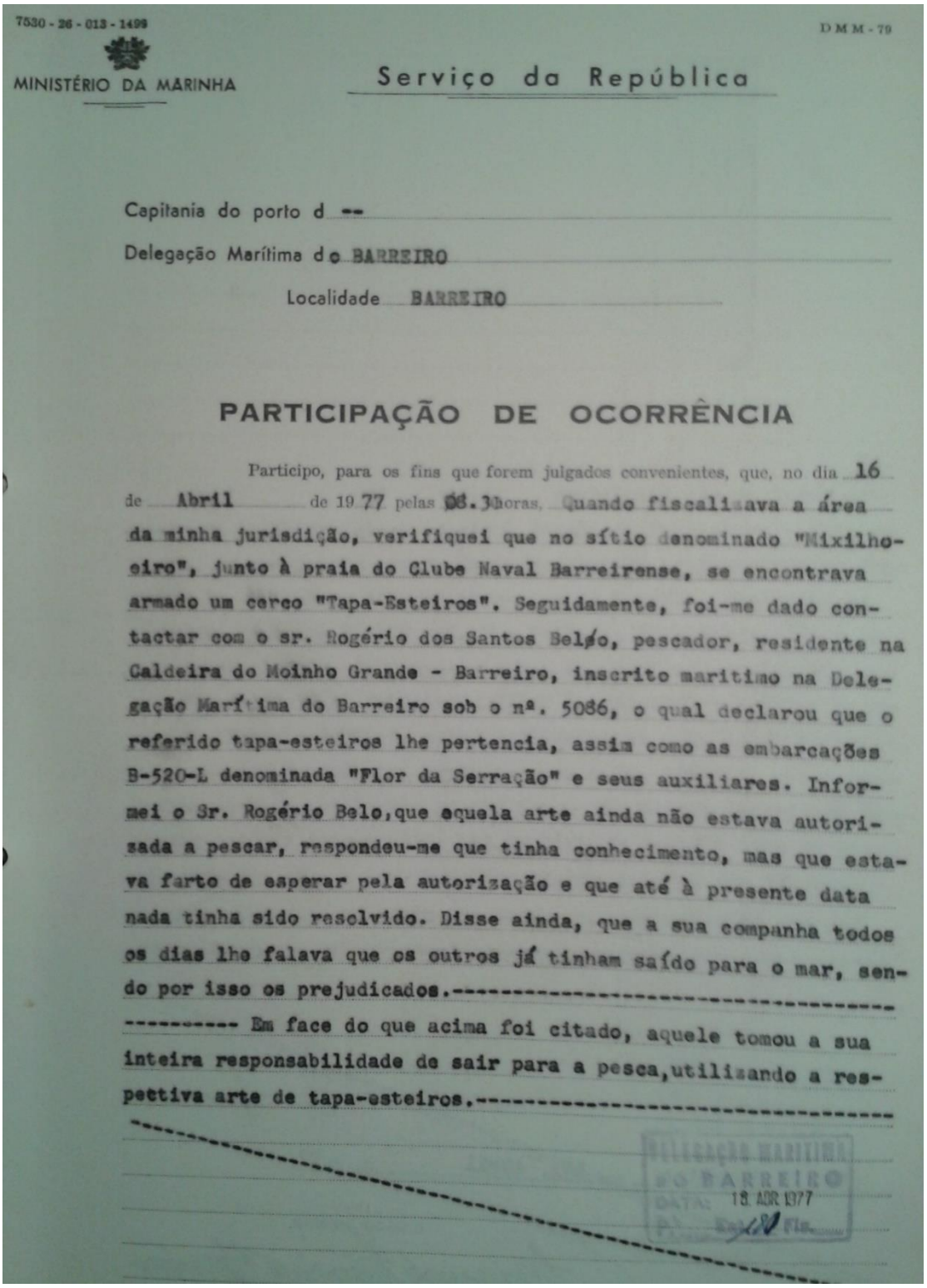

7530 - 26 - 013 - 1498 DMM - 79

MINISTÉRIO DA MARINHA

Serviço da República

Capitania do porto d --

Delegação Marítima do BARREIRO

Localidade BARREIRO

PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIA

Participo, para os fins que forem julgados convenientes, que, no dia 16 de Abril de 19 77 pelas 06.3 horas, Quando fiscalisava a área da minha jurisdição, verifiquei que no sítio denominado "Mixilhoeiro", junto à praia do Clube Naval Barreirense, se encontrava armado um cerco "Tapa-Esteiros". Seguidamente, foi-me dado contactar com o sr. Rogério dos Santos Belo, pescador, residente na Caldeira do Moinho Grande - Barreiro, inscrito marítimo na Delegação Marítima do Barreiro sob o nº. 5086, o qual declarou que o referido tapa-esteiros lhe pertencia, assim como as embarcações B-520-L denominada "Flor da Serração" e seus auxiliares. Informei o Sr. Rogério Belo, que aquela arte ainda não estava autorisada a pescar, respondeu-me que tinha conhecimento, mas que estava farto de esperar pela autorização e que até à presente data nada tinha sido resolvido. Disse ainda, que a sua companha todos os dias lhe falava que os outros já tinham saído para o mar, sendo por isso os prejudicados.----------

---------- Em face do que acima foi citado, aquele tomou a sua inteira responsabilidade de sair para a pesca, utilisando a respectiva arte de tapa-esteiros.----------

DELEGAÇÃO MARITIMA DO BARREIRO DATA: 18 ABR 1977 Fls.

Arquivo Histórico da Marinha (AHM). Fundo/ Núcleo 194 = Delegação Marítima do Barreiro. Unidade de Instalação: 374 - Processos de Pesca "Tapa Esteiros". Datas extremas: 1928-1987. 2-II-4-1.

III.1.16.7. Capitania do Porto de Lisboa: embarcações, inscritos marítimos e não marítimos, artes de pesca, espécies, desembarques e valor de comercialização.

III.1.16.7.1. Embarcações, inscritos marítimos e não marítimos.

Como vimos anteriormente, o número de embarcações de propulsão a vela e remos registadas na Capitania do Porto de Lisboa decresceu de forma significativa até 1969, ano em que apenas aqui estavam registadas 31 embarcações com 22 t de tonelagem global, a generalidade registada na pesca local. De forma oposta, o número de embarcações com motor aumentou significativamente até 1969, especialmente as embarcações com tonelagem bruta superior a 100 t, de que se contavam 88, no ano de 1969, com uma tonelagem global de 48.949 t, sendo de notar que, neste ano, não houve registo nesta Capitania de qualquer embarcação motorizada com tonelagem bruta inferior a 25 t, e eram apenas três as embarcações com uma tonelagem bruta entre 25 e 50 toneladas. Estes dados retirados das estatísticas oficiais, que utilizámos por falta de dados específicos para a zona de pesca do estuário do rio Tejo, evidenciavam que, no máximo, eram 31 as embarcações a operar na pesca local nesta zona, que eram as de pequena tonelagem e não motorizadas, sendo que mesmo estas podiam em simultâneo operar em águas oceânicas na zona de entrecabos, mas não tinham tonelagem para ir mais longe. As embarcações de grande dimensão com motor eram na verdade navios que se dedicavam às pescas longínquas e armavam na antiga doca de pesca de Pedrouços.

Para o período posterior, entre 1970 e 2018, recolhemos os dados diretamente no arquivo da Capitania do Porto de Lisboa e apenas considerámos embarcações registadas na pesca local e a operar no rio Tejo, com uma exceção, a embarcação tipo traineira "Milondas", conjunto de identificação n.º LX-241-L, que, apesar de estar registada no segmento local, era destinada ao serviço da pesca industrial não agremiada local.[107] Esta embarcação, que tinha grande tonelagem, apenas aqui esteve registada quatro anos, entre 1979/83, o que justifica nesse período o elevado valor da tonelagem bruta global.

FIGURA 118 | Embarcação "Milondas", registo n.º LX-241-L, destinada ao serviço da pesca industrial não agremiada local.
Fonte: CPL, Livro 1 de Registo de Embarcações Pesca Local [registo de propriedade], de 04/07/1945 a 19/01/1995 [registos extremos: LX-1-L e LX-306-L].

O processo de recolha de dados foi facilitado pela sistematização do registo destas embarcações ocorrido na sequência da Conferência Internacional de Londres sobre a identificação de navios de pesca. Nessa altura, o governo português, pelo Decreto-Lei n.º 34:532, de 25 de abril de 1945, determinou que até 31 de dezembro desse ano, todas embarcações de pesca teriam de ter um número de registo e ser identificadas por esse número, precedido da letra ou letras designativas do porto de registo e seguido da letra designativa da zona de pesca em que exerciam a atividade principal ou normal, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24:235 de 27 de julho de 1934. Beneficiando desse processo, contabilizamos todas as embarcações já com a nova numeração e ativas no ano de 1970, não negando que existiu alguma confusão neste primeiro ano. Repetimos o processo para todos os anos até 2018, dados que constam integralmente no Apêndice I.107., onde também consta uma síntese no Quadro A, e que analisamos a seguir. Importa notar que os dados apresentados são referentes às embarcações registadas na Capitania do Porto de Lisboa, o que não significa que estas embarcações

[107] Esta embarcação tipo traineira, com 18,27 m de comprimento, 5,61 m de boca, 2,09 m de pontal, 52,11 t de tonelagem bruta, sem identificação do construtor, registada na Capitania do Porto de Setúbal com o conjunto de identificação n.º S-141-C e a denominação "Milfontes", foi vendida pela Parceria de Pesca, Limitada, à Companhia Portuguesa de Pesca, S.A.R.L., e foi registada na Capitania do Porto de Lisboa no dia 11 de junho de 1979 com o n.º LX-241-L e com a denominação "Milondas" e com o motor "Battepillai" de 355 HP, tendo-lhe sido atribuído o valor de 3.370.000$00 (três milhões trezentos e setenta mil escudos). Destinava-se ao serviço da pesca industrial não agremiada local, e não foi considerada.

operaram todos os anos no rio Tejo; podia acontecer haver embarcações registadas, com ou sem licença de pesca, e não operarem.

A evolução do número de embarcações registadas na pesca artesanal local na Capitania do Porto de Lisboa, evidencia um decréscimo acentuado nas embarcações de propulsão a vela e remos até ao início da década de 1990, altura em que estabiliza em torno das 40 embarcações, valor que se manteve mais ou menos uniforme até aos dias de hoje, como se observa no gráfico seguinte. De salientar que não existe hoje qualquer embarcação em operação com propulsão a vela e remos, estes apenas são registos antigos muitos deles de embarcações que já nem existem.

Os primeiros motores na pesca local em Lisboa aparecem pouco antes do 25 de Abril de 1974. A primeira embarcação a ser motorizada foi a chata denominada "Olita", conjunto de identificação LX-200-L, com 3,39 m de comprimento de sinal, 1,59 m de boca, 0,51 m de pontal, 0,79 t de tonelagem bruta, casco em madeira, de propulsão a vela e remos, propriedade de José Manuel Lopes Martins. Trata-se de uma modernização. Este primeiro motor era amovível (fora de bordo), tinha quatro cavalos de potência, e foi instalado em 22/02/1974. Neste mesmo ano, mais propriamente em 21/11/1974, Alfredo Eduardo Seixas Silva registou em Lisboa uma embarcação para a pesca artesanal local (Classe 1) já motorizada com motor diesel YANMAR de 11 H.P. a 2200 r.p.m., que tinha 5,25 m de comprimento fora a fora, 2,21 m de boca, 0,80 m de pontal e 2,4 t de tonelagem bruta. Esta embarcação veio transferida da Capitania do Porto de Peniche, onde estava registada na pesca artesanal costeira com a denominação "Foguetão" e com o conjunto de identificação PE-

FIGURA 119 | Embarcação "Afrodite", registo n.º LX-285-L, que deu lugar à embarcação "Afrodite", registo n.º LX-304-L, que viria a ser transferida para a Trafaria, mantendo a denominação e passando a ter o conjunto de identificação TR-1397-L.

Júlio Gomes Júnior comprou a Orlando Rodrigues Junqueira a embarcação da pesca artesanal local, classe 0, denominada "Herança de Deus" e registada com o n.º CS-603-L na Capitania do Porto de Cascais, e requereu a transferência do registo para a Capitania do Porto de Lisboa, que se efetivou em 29/09/1982, e recebeu o conjunto de identificação LX-285-L passando a denominar-se "Gomes". A embarcação era de propulsão a remos, tinha 4,9 m de comprimento fora a fora, 1,85 m de boca, 0,6 m de pontal, 1,359 t de tonelagem bruta, foi avaliada em cinquenta mil escudos, e estava autorizada a pescar com redes de emalhar, teias de covos, aparelhos de anzol, e redes de camarão em águas interiores. Em 17/02/1986, foi instalado motor amovível da marca "MARINER" de 5 H.P. e dois cilindros. Em 07/01/1987, passou a constituir propriedade de Afonso Manuel dos Santos Rodrigues, tendo este alterado a denominação para "Afrodite", e foi-lhe autorizado operar com aparelhos de anzóis, teias de covos e redes de emalhar. Em 25/08/1987, instalou um motor amovível da marca YAMAHA, de 40 H.P., modelo JML, n.º 300647, e foi autorizado a efetuar modificações ficando com as seguintes alterações: tonelagem bruta: 1,995 (uma tonelada novecentos e noventa e cinco milésimas); comprimento: 5,70 (cinco metros e setenta centímetros); boca: 2,00 (dois metros e zero centímetros); e pontal: 0,70 (zero metros e setenta centímetros). Em 21/11/1989, instalou um motor amovível da marca YAMAHA, 60 H.P., 3 cilindros, em substituição do anterior. Em 28/07/1992, o registo foi cancelado por a embarcação ter sido destruída/demolida, mas deu origem a um novo registo. Em 31/07/1992 foi registada nesta Capitania uma nova embarcação denominada "Afrodite", conjunto de identificação LX-304-L (registo europeu n.º PRT000019441), com 3,08 de tonelagem, 6,3 m de comprimentos fora a fora e 44.0 kW de potência do motor principal, e em 20/09/1995 foi transferida para a Delegação Marítima da Trafaria, manteve a denominação e passou a ter o conjunto de identificação TR-1397-L, passando a operar na Costa da Caparica. Em 01/01/2003 a tonelagem passou de 3.08 para 1.77, e, em 04/06/2004, a embarcação mudou de atividade e o registo foi cancelado.

43-C, e foi registada em Lisboa com a mesma denominação tendo-lhe sido atribuído o conjunto de identificação LX-208-L. Esteve pouco tempo em funções em Lisboa. Em 25/12/1975 foi registada na náutica de recreio da Capitania do Porto de Cascais, sob o n.º CS-13 123 e a mesma denominação, a favor de António José Alves Gonçalves e Armando da Costa.

O número de embarcações com motor cresceu de forma exponencial até ao início da década de 1980, e assim se manteve ao longo desta década, em torno das 40 embarcações, enquanto o número de embarcações sem motor decresceu de forma acentuada. O decréscimo exponencial do número de embarcações de pesca local de propulsão a vela e remos, que se observa no gráfico a seguir, primeiro entre 1978 e 1979, e depois de forma mais moderado até 1982, mas ainda assim intensa, explica-se pelo cancelamento de mais de cinco dezenas de embarcações pela Capitania do Porto de Lisboa (CPL) por falta de notícia durante mais de dois anos, nos termos do art.º 100.º do Regulamento Geral das Capitanias (RGC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 265/72, de 31 de julho, publicado no Diário do Governo n.º 177/1972, 1º Suplemento, Série I, da mesma data.[108] O que revela uma gestão da frota com acuidade, que nada tem que ver com a atual inércia absoluta da DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. De notar que, caso alguma das embarcações canceladas reaparecesse, se declarava o abate sem efeito, o que nunca aconteceu.

Importa notar que os valores elevados de arqueação registados entre 1979 e 1983, nas embarcações com motor, devem-se ao registo na pesca local da embarcação tipo traineira "Milondas", conjunto de identificação LX-241-L, já referida, com 18,27 m de comprimento, 5,61 m de boca, 2,09 m de pontal, 52,11 t de tonelagem bruta, que só aí esteve registada nestes quatro anos.

No início da década de 1990, entre 1991 e 1993, houve nova sequência de cancelamentos de registos de embarcações de pesca local, agora não só a vela e remos, mas também motorizadas (ainda que em menor número), por falta de notícia há mais de dois anos, nos termos do art.º 100.º do RGC, que se traduz na quebra que se observa no gráfico seguinte, e a partir deste momento o número de embarcações sem motor manteve-se estável entre as 35 e as 40 embarcações, o que se explica devido ao facto de a DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos nunca ter promovido uma "limpeza" ao nível das que referimos promovidas pela CPL.[109]

Entre 1994 e 1997, existiu uma enorme quebra no valor da arqueação bruta global, não pelo abate massivo de embarcações, mas pela alteração das regras de cálculo impostas pelo Decreto-Lei n.º 245/94, de 26 de setembro, publicado no Diário da República n.º 223/1994, de 26 de setembro (Série I-A), que entrou em vigor 30 dias após a data da sua publicação, e dava cumprimento ao Regulamento Comunitário (CEE) n.º 2930/86, de 22 de setembro, relativamente às embarcações de pesca.

O número de embarcações motorizadas, que decresceu ligeiramente na década de 1990, recuperou significativamente a partir de 2002 beneficiando dos apoios para renovação e apetrechamento da frota ao abrigo de dotações inscritas no PIDDAC do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas. Os números são significativos. Passou-se das 26 embarcações motorizadas em 2000, para as 46 em 2004, um incremento de quase 77%, número de embarcações que se manteve com pequenas oscilações até 2018, ano em que estavam registadas 48 embarcações motorizadas.

Em 2013 ocorreu o último cancelamento de uma embarcação de pesca local por falta de notícia há mais de dois anos, nos termos do art.º 100.º do RGC. Trata-se da embarcação "Odete Fernanda",

[108] Artigo 100.º Abate de registo por falta de notícias. "1. A autoridade marítima do porto de registo de uma embarcação da qual durante dois anos não houver notícias deve, oficiosamente ou a requerimento do proprietário, abrir inquérito, para averiguar do seu destino, tomando declarações àquele, aos seguradores, credores conhecidos e demais pessoas ou autoridades que possam informar com utilidade; 2. Continuando desconhecido o destino da embarcação, é afixado à porta da repartição marítima um edital, com a dilação de trinta dias, convocando os interessados incertos para, no prazo de quinze dias, trazerem ao processo elementos de prova úteis de que porventura disponham; 3. Expirado o prazo fixado sem que alguém tenha vindo ao processo, ou resultando infrutíferas as novas diligências feitas, é lavrado auto confirmativo do desaparecimento da embarcação, com base no qual se ordena o abate de registo, reportado à data do encerramento do auto". Artigo 101.º Anulação do abate. "Se, no caso do artigo anterior, a embarcação reaparecer, a autoridade marítima do porto de registo verifica o facto em auto, após o que declara sem efeito o abate, fazendo no registo o necessário averbamento" (Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de julho, p. 982-(19)).

Os conjuntos de identificação das embarcações canceladas por este motivo entre 1978 e 1979 são: LX-10-L; LX-36-L; LX-76-L; LX-84-L; LX-92-L; LX-105-L ; LX-128-L; LX-129-L; LX-38-L; LX-117-L; LX-147-L; LX-41-L; LX-49-L; LX-180-L; LX-183-L; LX-190-L; LX-120-L; LX-113-L, LX-115-L; LX-135-L; LX-109-L; LX-130-L, e os conjuntos de identificação cancelados pelo mesmo motivo entre 1980 e 1982 são: LX-17-L; LX-18-L; LX-28-L; LX-54-L; LX-63-L; LX-44-L; LX-141-L; LX-110-L; LX-7-L; LX-48-L; LX-86-L; LX-34-L; LX-57-L; LX-155-L; LX-134-L ; LX-127-L ; LX-167-L; LX-93-L; LX-171-L; LX-172-L; LX-143-L; LX-153-L; LX-178-L; LX-181-L; LX-189-L; LX-191-L; LX-187-L; LX-121-L.

[109] Os conjuntos de identificação das embarcações de pesca local canceladas entre 1991 e 1993 por falta de notícia há mais de dois anos, nos termos do art.º 100.º do RGC, são: LX-72-L; LX-75-L; LX-15-L; LX-94-L; LX-97-L; LX-81-L; LX-55-L; LX-65-L; LX-69-L; LX-9-L; LX-101-L; LX-131-L; LX-72-L; LX-137-L; LX-5-L; LX-42-L; LX-149-L; LX-157-L; LX-139-L; LX-119-L; LX-146-L; LX-124-L; LX-138-L; LX-170-L ; LX-175-L; LX-192-L; LX-193-L; LX-207-L; LX-211-L; LX-214-L; LX-222-L; LX-261-L; LX-266-L.

conjunto de identificação n.º LX-330-L, motorizada, com 3,14 m de comprimento fora a fora e 0,25 de arqueação bruta (GT), tendo por fim sido propriedade de Jaime da Conceição Gomes.

O ano de 2018 termina com 85 embarcações com um total de 80,441 de arqueação bruta (GT) registadas na pesca local na Capitania do Porto e Lisboa, das quais 48 motorizadas e 37 de propulsão a vela e remos com um total de 66,337 t e 14,104 t de arqueação bruta (GT), respetivamente. Das 48 embarcações motorizadas, 34 tiveram licença de pesca no ano de 2018, o que representa 53,959 arqueação bruta (GT). As 14 embarcações motorizadas que não tiveram licença de pesca em 2018 totalizam os restantes 12,849 de arqueação bruta (GT). Das 37 embarcações a vela e remos com um total de 14,104 de arqueação bruta (GT), nenhuma teve licença de pesca em 2018. Aliás, muitas destas embarcações de pesca local já não existem, outras não têm licença nem operam há vários anos, senão décadas, apenas figuram ativas no registo da frota nacional por absoluta inercia da DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

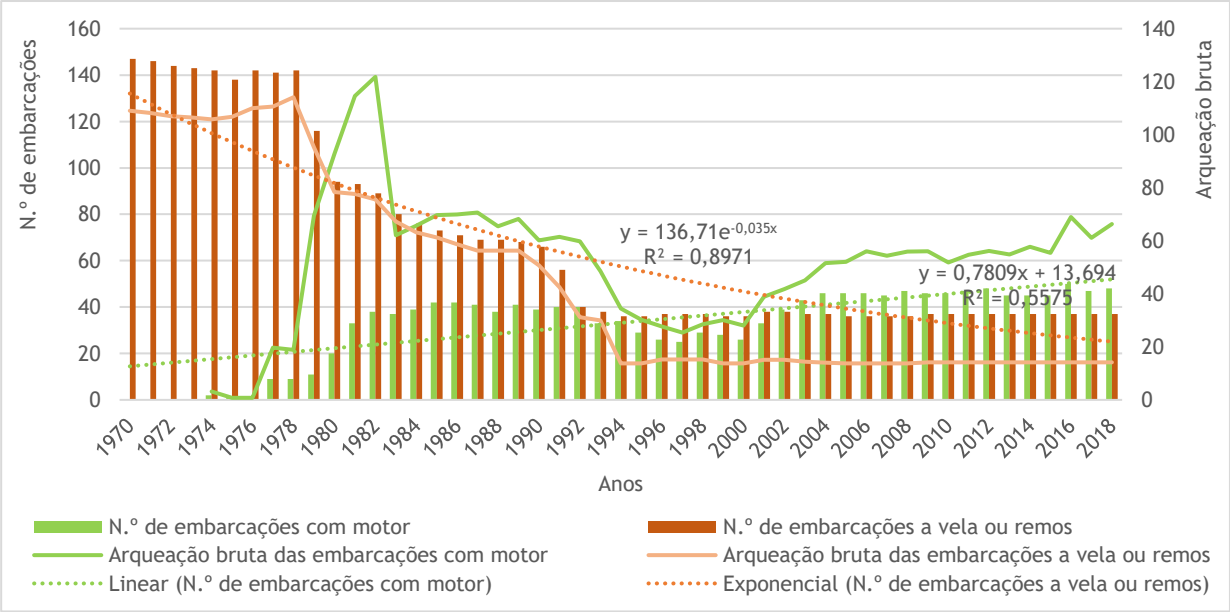

GRÁFICO 2 | Número de embarcações da pesca artesanal local registadas na Capitania do Porto de Lisboa, de propulsão a vela e/ou remos e a motor, e respetiva arqueação, por anos, entre 1970 e 2018.
Fontes: No Apêndice I.107.
Notas: Foram recolhidos os dados de todas as embarcações com matrículas compreendidas entre LX-1-L e LX-382-L, sistema de identificação das embarcações de pesca em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34:532 de 25 de abril de 1945, e todas as embarcações foram contabilizadas à data de 31 de dezembro de cada ano. Por exemplo, uma embarcação abatida em abril não foi contabilizada em dezembro. As embarcações registadas e canceladas no mesmo ano não estão refletidas no gráfico, uma vez que não estavam ativas a 31 de dezembro (por exemplo, a embarcação "Guppy" (LX-321-L) foi registada em abril de 2000 e abatida à frota em julho seguinte). Nas situações em que existe alteração do sistema de propulsão, no ano de alteração é retirado de um lado e acrescentado no outro lado. Quando a alteração ao sistema de propulsão acontece no ano de registo, apenas se registou o sistema instalado a 31 de dezembro.
Alguns registos já não são percetíveis e, para além disso, deparamo-nos com um conjunto de onze embarcações que tinham atribuídos os conjuntos de identificação - LX-32-L, LX-37-L, LX-67-L, LX-80-L, LX-87-L, LX-91-L, LX-96-L, LX-99-L, LX-111-L, LX-254-L, LX-274-L -, cujos registos foram cancelados sem que tal tenha sido averbado nos livros de registo de propriedade, e sem que essa informação conste em qualquer outro local, situações em que decidimos considerar o cancelamento do registo no ano de 1983, como se explica no Apêndice I.107, onde também se apresentam em detalhe os dados estatísticos recolhidos e considerados, e outra informação complementar, incluindo notas das opções seguidas para permitir a validação do estudo.

*
* *

Os dados apresentados anteriormente sobre a evolução da frota foram recolhidos diretamente dos documentos originais em arquivo na Capitania do Porto de Lisboa, com base numa metodologia criteriosa e rigorosa, e constam do Apêndice I.107. Não existem dados mais fidedignos, uma vez que não existem outros. No entanto, não ignoramos que ao longo do tempo, no pós 25 de Abril, foram sendo publicados livros técnicos e artigos especializados sobre o tema, muitos dos quais serviram de suporte à decisão, que apresentam dados nem sempre coincidentes com os que compilámos e que acabámos de

apresentar, o que naturalmente permitiu outras conclusões, situação que julgamos merecer atenção porque evidencia a dificuldade que existia na produção de estatística credível na área das pescas. Focaremos a nossa atenção em duas dessas obras de maior importância, publicadas pelo principal organismo público de investigação das pescas e do mar, e que funcionaram como uma espécie de volume I e respetiva atualização, e num estudo de doutoramento defendido no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Em primeiro lugar, na obra "Pesca artesanal na zona centro da costa Ocidental Portuguesa: subsídio para o conhecimento do seu estado actual", publicada em 1984, da autoria de Fernando Correia da Costa e Maria de Lourdes Paes da Franca, investigadores do Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP), cujos dados são referentes a 1982, consta que na Capitania do Porto de Lisboa estavam registadas 60 motoras, que pela classificação deste estudo, eram embarcações de convés fechado e motor fixo a que os locais davam o nome de pequenas traineiras, com comprimento de sinal entre 5,5 m e 10,5 m, potência do motor propulsor principal entre 7 cv e 72 cv, tripuladas entre um e cinco marítimos, e 105 botes que pela classificação deste estudo eram embarcações de boca aberta (sem convés) e motor fora de borda, ou propulsionadas a remos, vela ou vara, a que os locais de Póvoa de Santa Iria designavam de bateiras ou saveiros, com comprimento de sinal entre 4,0 m e 5,5 m, potência do motor propulsor principal entre 2 cv e 8 cv, tripulados por um ou dois marítimos. Correspondia a 35 motoras e 65 botes em Lisboa, tripulados por 100 pescadores, e a 25 motoras e 40 botes na Póvoa de Santa Iria, tripulados por 40 pescadores, o que totalizava um universo de 165 embarcações tripuladas por 150 marítimos. Importa salientar que é o próprio estudo que agrupa o porto de pesca da Póvoa de Santa Iria a Lisboa, na medida em que faz mais sentido a sua ligação a Vila Franca de Xira. Em Lisboa ainda havia quatro embarcações empregues na arte do cerco, outras quatro na pesca industrial não associada (PINA), e ainda 34 no arrasto costeiro (Costa & Franca, 1984a, p. 8, 34-37; 91-93, 95).

As bateiras tinham casco em madeira, linhas retas e fundo chato, e os saveiros eram compridos e esguios, e tinham fundo chato (o que lhes permitia navegar em pouca água) e duas proas elevadas, e eram conhecidos de longa data por serem utilizados pelos avieiros como barco de pesca e simultaneamente como habitação, após aplicação de um toldo.

De acordo com estes números, em Lisboa estavam matriculados 110 pescadores em 100 barcos, o que sugere que a maior parte das embarcações era tripulada por apenas um marítimo da categoria de arrais, que era quem governava a embarcação, e na Póvoa de Santa Iria estavam matriculados apenas 40 marítimos em 65 barcos, o que é pouco verosímil numa população fluvial apelidada de "ciganos do mar" exatamente pelo facto de famílias inteiras trabalharem e viverem dentro das embarcações de pesca. Como se observa no gráfico anterior em relação às embarcações, e como se verá a seguir em relação aos inscritos marítimos, em 1982 eram 89 as embarcações a vela e remos (todas andavam com uma vara a bordo, para auxiliar a partida e a chegada), e 38 as embarcações motorizadas, num total de 127 embarcações todas registadas na pesca local, na Capitania do Porto de Lisboa. Destas, apenas 34 fizeram rol de tripulação em 1982, tendo matriculado 56 marítimos, como se verá a seguir. Uma divergência notória.

Em segundo lugar, numa tese de doutoramento em Ciências Sociais intitulada "Populações marítimas em Portugal: incerteza, competição e flexibilidade na organização social e nas estratégias adaptativas das populações da orla marítima continental portuguesa", defendida por Carlos Diogo Moreira no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, em 1986, instituição onde hoje é professor catedrático. Neste estudo de expressão antropológica, o autor procura compreender os estilos de vida das populações marítimas nas suas diversas dimensões e, em particular, a sua organização e estratégias de adaptação social e profissional, numa altura em que tudo estava a mudar no setor pesqueiro devido às políticas internas de redução da frota artesanal, em parte estimuladas pelas obrigações decorrentes da adesão à comunidade europeia, podemos ler que, em 1984, estavam registadas, na Capitania do Porto de Lisboa, 149 embarcações de pesca artesanal (a maior parte seria da artesanal costeira), das quais 111 eram de propulsão a remos e vela e 38 eram motorizadas, quatro embarcações da pesca industrial não associada (PINA), 26 embarcações do arrasto costeiro e 63 do arrasto de largo, num total de 242 embarcações tripuladas por 616 marítimos, dos quais 121 empregues na pesca longínqua, 206 na pesca do alto, 255 na pesca costeira e apenas 34 na pesca local, o que representava 1,3% da população total costeira e apenas 0,3% da população total local, respetivamente, dados que segundo o autor lhe foram cedidos pela extinta Direção-geral das Pescas (DGP) (Moreira, 1987, p. 18-19, 256).

Como referimos quanto às embarcações, e como se verá a seguir em relação aos inscritos marítimos, em 1984, na Capitania do Porto de Lisboa, estavam registadas na pesca artesanal local 76 embarcações de propulsão a vela e remos e 39 embarcações motorizadas, portanto, um total de 115

embarcações, das quais apenas 19 fizeram a matrícula de tripulação, num total de 42 inscritos marítimos. É notória a diferença entre o número de embarcações e de marítimos.

Em terceiro lugar, na obra "A Pesca Artesanal Local na Costa Continental Portuguesa", publicada em 1998, da autoria de Maria de Lourdes Paes da Franca, segunda autora da primeira obra, e de Rogélia Martins e Miguel Carneiro, na altura, investigadores do extinto Instituto de Investigação das Pescas e do Mar (IPIMAR), que é uma espécie de atualização da primeira obra (e de outras duas publicadas na mesma ocasião, da pesca artesanal na zona sul e na zona norte), consta que em 1995 estavam ativas na Capitania do Porto de Lisboa 23 embarcações tripuladas por 57 marítimos. A idade média das embarcações era de 27,1 anos (a mais velha tinha 64 anos e a mais nova tinha apenas um ano), o comprimento de sinal médio era de 4,86 m (o comprimento máximo era de 7,43 m e o mínimo de 3,40 m), a tonelagem bruta (TAB) média era de 1,55 (a maior era de 4,33 e a menor de 0,44), e a tonelagem bruta total era de 35,7 TAB, e a potência média do motor propulsor principal era de 10,4 kW (a mínima era de um e a máxima de 33), e a potência total era de 240 kW. Os dados das embarcações foram obtidos pelos investigadores no Banco Nacional de Dados de Pesca, e o dos pescadores foram estimados, ao que dizem, com grandes reservas, e havia motivos para isso (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 26, 145). Sobre o número de embarcações, importa clarificar que neste ano estavam com registo ativo 65 embarcações (36 a vela e remos e 29 a motor), no entanto, apenas 17 fizeram rol de tripulação, condição obrigatória por lei para poderem operar, e foram tripulados por 34 marítimos.

Como se observa no gráfico anterior em relação às embarcações, e como se verá a seguir em relação aos inscritos marítimos, apurámos que, em 1995, estavam registados na Capitania do Porto de Lisboa 65 embarcações (36 a vela e remos e 29 a motor), das quais apenas 17 tinham realizado rol de tripulação, condição obrigatória por lei para poderem operar, e matricularam 34 marítimos, entre arrais e pescadores.

*

* *

Ao nível dos inscritos marítimos nas embarcações de pesca local, em retrospetiva, verificamos que o número aumentou com oscilações de 1938 a 1960, passando de 354 para 3305, respetivamente, incluindo marítimos maiores e menores de idade, tendo posteriormente decrescido, sendo que, no ano de 1969, eram 2218 os maiores de idade e 356 os menores de idade. O grande número de inscritos marítimos menores de idade denuncia o tipo de pescaria, uma vez que era nas grandes embarcações do arrasto que operavam nas águas longínquas, e em menor intensidade nas nossas águas costeiras, que estes se empregavam em tarefas auxiliares a bordo. Os dados oficias para este período não permitem a desagregação, pelo que não sabemos quantos destes marítimos operavam no rio Tejo. Para o período posterior, que agora iniciamos, recolhemos os dados diretamente no arquivo da Capitania do Porto de Lisboa, e apenas considerámos os embarques de marítimos matriculados em embarcações aqui registadas para a pesca local.

Importa salientar que os dados que se apresentam a seguir referem-se às embarcações que fizeram anualmente o rol de matrícula da tripulação, mas sabemos que pode acontecer as embarcações de pesca laborarem sem fazer o rol de matrícula, ou laborarem sem que a tripulação que está a bordo corresponda à tripulação efetivamente matriculada, situações em que os armadores ficam sujeitos a penalização quando e se detetados em incumprimento pela Polícia Marítima. Significa isso que o número de marítimos real neste período poderá ser maior. Outras vezes, acontece os barcos terem termo de vistoria e licença de pesca válidos, mas não fazerem o rol de matrícula de tripulação, o que se observa, por exemplo, nas situações em que um mesmo armador tem duas embarcações e opta por rol de tripulação individual de apenas uma embarcação, aquela com que navega (o mais comum é optar por fazer rol de tripulação coletivo). Também acontece, e é mais frequente, dois armadores que laboram sozinhos juntarem-se e trabalharem em apenas uma embarcação, ficando uma embarcação sem tripulação matriculada, sendo que nestes casos o número de marítimos não altera, o que altera é a forma como estão distribuídos. Hoje, a situação está mais controlada, mas as deficiências do sistema de controlo ainda permitem que as embarcações de pesca continuem a laborar sem realizarem o rol de matrícula de tripulação, obrigatório nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro. Em 2018, foram duas as embarcações registadas na pesca local em Lisboa e com licença de pesca para a zona rio Tejo que não fizeram matrícula de tripulação, mas efetivamente não estiveram a laborar.

Na década de 1970, foram poucas as matrículas em embarcações de pesca local na Capitania do Porto de Lisboa, e as embarcações que fizeram rol de tripulação, na maior parte dos casos, foram tripuladas por apenas um marítimo, que era o proprietário, a desempenhar a bordo as funções de governo da embarcação. Nesta década, são quase tantas as embarcações de pesca local como os pescadores/arrais. Com detalhe, no ano de 1970 eram treze as embarcações de pesca local a operar com rol de tripulação e quinze os tripulantes, todos maiores de idade, valor que decresceu até 1975, ano em que foram apenas duas as embarcações ativas tripuladas por três marítimos, e a seguir voltou a aumentar até 1980, ano em que já estavam em laboração 16 embarcações tripuladas por 18 marítimos. Estes valores são muito baixos e revelam que nesta década a Capitania de Lisboa esteve quase em exclusivo ao serviço da grande pesca, muito centrada na antiga doca de Pedrouços, em Algés. Com o fim do Estado Novo, a pesca local ocupou, em Lisboa, o lugar deixado pela grande pesca, e a antiga doca de Pedrouços passou a funcionar como abrigo para as pequenas embarcações.

Na década de 1980, foi quando se registou o maior número de matrículas de tripulação na pesca local, em Lisboa. Em 1981, tinham realizado matrícula de tripulação 36 embarcações de pesca local constituídas por um total de 57 marítimos, em 1985, com menos quatro embarcações, já eram 63 os inscritos marítimos, valores que se mantiveram mais elevados até 1988, ano em que estavam em laboração apenas 26 embarcações tripuladas por 59 marítimos, o que em média dava mais de dois tripulantes por embarcação. A partir desse momento o número de embarcações com rol de tripulação e o número de marítimos decresceram até 1997, ano em que operaram treze embarcações tripuladas por 30 marítimos, tendência que foi ligeiramente invertida entre 1998 e 2002, mas já sem o fulgor de outros tempos. Em 2002, eram apenas 24 as embarcações de pesca local a operar, tendo feita a matrícula de tripulação, e apenas 43 os marítimos (pescadores e arrais).

O número médio de inscritos marítimos foi muito baixo na década de 1970, um arrais por embarcação, e subiu progressivamente, atingindo a média de dois marítimos por embarcação na década seguinte. No ano de 1989, atingiu-se a média de cerca de 2,5 marítimos por embarcação, a mais alta de todo o período, e, a partir desse momento, voltou a decrescer até ao ano de 1996. A tendência voltou a ser ligeiramente crescente entre 1997 e 1999, e, de seguida, voltou a decrescer até o ano de 2002, quando termina a nossa série.

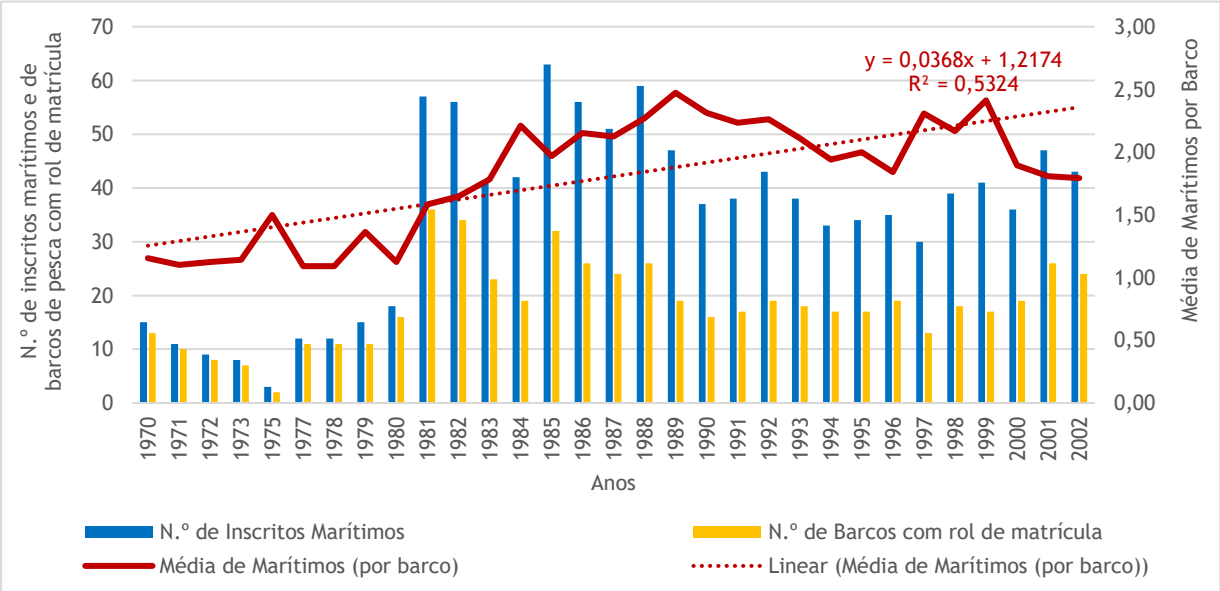

GRÁFICO 3 | Número de inscritos marítimos, número de barcos de pesca local com rol de matrícula, e média dos marítimos por barco registados na Capitania do Porto de Lisboa, por anos, entre 1970 e 2002.
Fontes: CPL, Livro 2 - Inscrição Marítima de Pesca Costeira e Local - 1960/1970; Livro 3 - Inscrição Marítima de Pesca e Tráfego Local -1941/1979; Livro 4 - Inscrição Marítima de Pesca e Tráfego Local - 1976/1990; Livro 5 - Inscrição Marítima de Pesca Costeira e Local - 1989/2002; Capa de Matrículas - Pesca Local - 1981/2004; Capas de Rol - Pesca Local - 1981/2004; 2005/2006; 2007/2008; 2009; 2010; 2011/2012; 2013. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues nas Delegações Marítimas do Barreiro, Trafaria e de Vila Franca de Xira, referentes a embarcações registadas na Capitania do Porto de Lisboa.
Notas: Foram considerados os marítimos embarcados à data de 31 de dezembro de cada ano nas embarcações de pesca local (pesca comercial) registadas na Capitania do Porto de Lisboa, o que exclui as embarcações de investigação do Instituto de Investigação Agrária e das Pescas (e dos organismos que lhe precedem), as embarcações de pesca costeira registadas em Lisboa, e as embarcações registadas em outros portos do Continente que aqui fizeram as matrículas da tripulação. Durante a recolha dos dados encontrámos informação impercetível e muitos registos incompletos, situações inconclusivas que tentámos ultrapassar da melhor forma possível, mas alertamos para possíveis imprecisões. O levantamento foi feito diretamente dos livros manuscritos de rol de matrícula de tripulação, barco por barco, ano por ano, uma vez que a Capitania do Porto de Lisboa não faz tratamento estatístico. Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.115.

Quanto ao número de tripulantes em cada embarcação de pesca local que realizou anualmente a matrícula de tripulação, e como se observa no gráfico seguinte de áreas empilhadas, onde apresentamos o número de embarcações por número de inscritos marítimos, por anos, entre 1970 e 2002, são visíveis três tendências principais. Na década de 1970, o mais comum era as embarcações serem tripuladas por apenas um marítimo da categoria mínima de arrais, que geralmente era o proprietário, e apenas uma ou duas embarcações, por ano, eram tripuladas por dois marítimos. Na década seguinte, a situação inverteu-se, começou a decrescer o número de embarcações tripuladas por apenas um marítimo e começou a aumentar o número de embarcações tripuladas com dois marítimos, atingindo o ponto de equilíbrio em 1985, ano que em fizeram a matrícula de tripulação 32 embarcações, das quais 26 eram tripuladas por um ou por dois marítimos, treze de cada, e seis eram tripuladas por três, quatro e cinco marítimos, duas de cada. Esta tendência manteve-se até ao biénio de 1997/98, momento conturbado cuja redução de efetivos fez alterar a composição das tripulações. No início do século XXI, num quadro de profunda renovação da frota quer por investimento privado, dos armadores, quer por investimento do Estado, através da concessão de subsídios de renovação e apetrechamento da frota de pesca local, aumentou o número de embarcações tripuladas por apenas um marítimo, nivelando com o número de embarcações tripuladas por dois marítimos. No ano de 2002, foram vinte as embarcações de pesca local que fizeram a matrícula de tripulação com um e com dois tripulantes, dez de cada, e três embarcações eram tripuladas por três marítimos, apenas uma era tripulada por quatro marítimos.

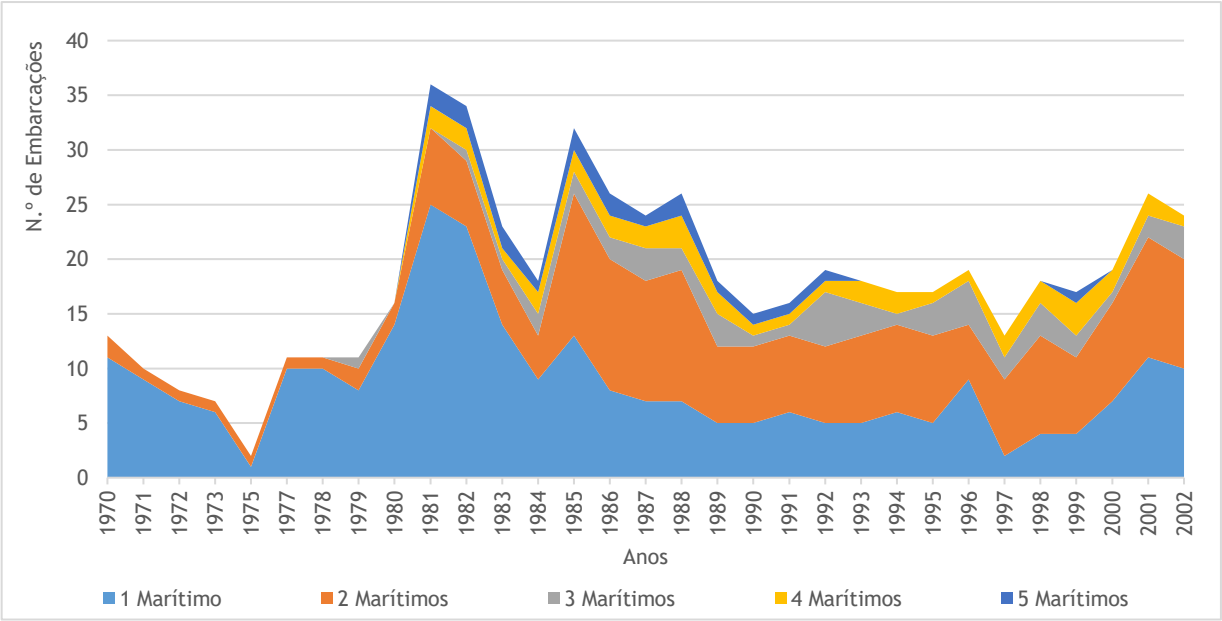

GRÁFICO 4 | Número de embarcações por número de inscritos marítimos, por anos, entre 1970 e 2002.
Fontes: CPL, Livro 2 – Inscrição Marítima de Pesca Costeira e Local – 1960/1970; Livro 3 – Inscrição Marítima de Pesca e Tráfego Local –1941/1979; Livro 4 – Inscrição Marítima de Pesca e Tráfego Local – 1976/1990; Livro 5 – Inscrição Marítima de Pesca Costeira e Local – 1989/2002; Capa de Matrículas – Pesca Local – 1981/2004; Capas de Rol – Pesca Local – 1981/2004; 2005/2006; 2007/2008; 2009; 2010; 2011/2012; 2013. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues nas Delegações Marítimas do Barreiro, Trafaria e de Vila Franca de Xira, referentes a embarcações registadas na Capitania do Porto de Lisboa.
Notas: Foram considerados os marítimos embarcados à data de 31 de dezembro, de cada ano, nas embarcações de pesca local registadas na Capitania do Porto de Lisboa, o que exclui quer as embarcações de pesca costeira registadas em Lisboa, quer as embarcações registadas em outros portos do Continente, que aqui fizeram as matrículas da tripulação. Durante a recolha dos dados encontrámos informação impercetível e muitos registos incompletos, situações inconclusivas que tentámos ultrapassar da melhor forma possível, mas alertamos para possíveis imprecisões. O levantamento foi feito diretamente dos livros manuscritos de rol de matrícula de tripulação, barco por barco, ano por ano, uma vez que a Capitania do Porto de Lisboa não faz tratamento estatístico. Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.115.

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, publicado no Diário da República n.º 246/2001, Série I-A de 2001-10-23, que aprovou o regime aplicável à atividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações, foram operadas várias alterações no Regulamento da Inscrição Marítima (RIM), que viria depois a ser consolidado pelo Decreto-Lei n.º 181/2014, de 24 de dezembro. Como mais evidente para o nosso trabalho, passou a prever a inscrição de marítimos e a inscrição de não marítimos, evolução que importa analisar em separado. No ano seguinte, a matrícula de tripulação fez-se de duas formas, com base no modelo de registo que vinha do antecedente e com base no modelo novo, momento de transição que gerou algumas omissões,

confusões e duplicações. Por exemplo, por vezes o registo era feito nos novos formulários, e havia esquecimento de o fazer nos antigos formulários, e vice-versa. Após analisarmos toda a documentação em arquivo, optámos por utilizar o novo sistema, a partir do ano de 2003, por ser o mais fiável, motivo pelo qual terminámos a série no ano de 2002.

De 43 marítimos embarcados em 2002, como vimos anteriormente, passou-se para 63 no ano seguinte, valor que se manteve com oscilações até 2008, ano em que foram matriculados 69 marítimos, tendo decrescido, de forma ligeira, nos dois anos seguintes, e de forma brusca, em 2011, ano em que apenas foram matriculados 39 marítimos, piorando no ano seguinte, em que foram matriculados apenas 37 marítimos. No ano de 2013, ocorreu um ligeiro acréscimo de matrículas, que se manteve nos anos seguintes, tendo o maior acréscimo ocorrido no ano de 2016, quando foram matriculados 65 marítimos, e decresceu nos anos seguintes, terminando em 2018, com apenas 55 embarques.

O número de arrais foi sempre superior ao número de pescadores, com exceção do ano de 2003. Entre 2009 e 2013 observa-se uma redução progressiva do número de embarques na categoria de pescador, situação que se inverteu entre 2014 e 2016, mas logo se voltou a inverter nos anos de 2017 e 2018. Estreitamente ligado à redução do embarque de marítimos na categoria de pescador, está o aumento do número de autorizações para que as embarcações possam ser governadas por apenas um marítimo na categoria mínima de arrais (licença para operar só).

Como se observa nos gráficos a seguir, entre 2011 e 2015 regista-se um elevado aumento do número de embarques de não marítimos, que superam largamente o número de embarques de marítimos na categoria de pescador, e em alguns anos até mais que duplicam esse valor (no ano de 2013 tiveram autorização de embarque sete marítimos na categoria de pescador e 19 não marítimos). O embarque de não marítimos, neste período, foi utilizado para suprir a carência de pessoal marítimo, pelo que estes exerciam a bordo de forma irregular funções iguais às de pescador. Durante o ano de 2016, a Capitania do Porto de Lisboa passou a obrigar como condição à inscrição de não marítimos a apresentação de inscrição no curso de formação para a área de mar (formação de pescador), uma decisão acertada uma vez que os não marítimos podem até nem saber nadar (não existe regulamento para a sua matrícula), e isso fez com que reduzisse o número de matrículas de não marítimos e aumentasse o número de matrículas de pescadores (muitos dos não marítimos acabaram por fazer o curso de pescador) e o número de embarcações tripuladas por um só marítimo da categoria mínima de arrais, situação cuja tendência é aumentar uma vez que os arrais são maioritariamente os proprietários das embarcações e entendem que a rentabilidade da atividade hoje não permite pagar o ordenado de um camarada (um pescador). Os não marítimos matriculados no ano de 2018 são, efetivamente, indivíduos que não exerceram a bordo funções marítimas, que embarcaram no âmbito da realização de cursos de formação e atividades de investigação.

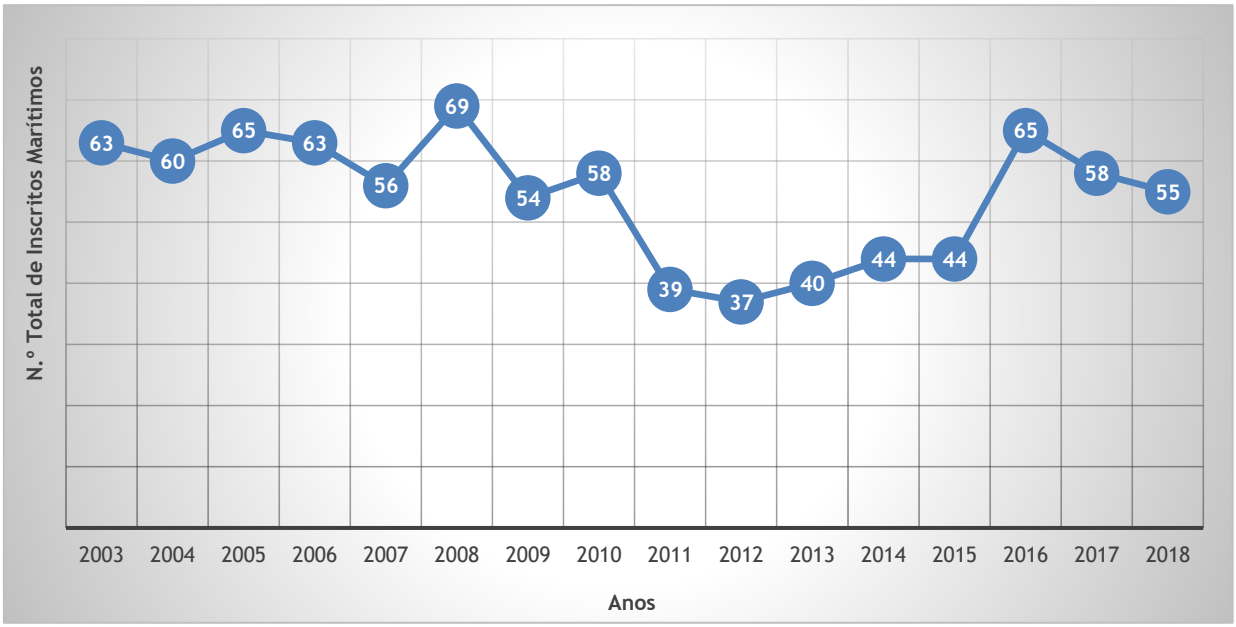

GRÁFICO 5 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores), por anos, entre 2003 e 2018, com autorização de embarque na Capitania do Porto de Lisboa.

Fontes: As mesmas que as indicadas no gráfico seguinte.

Notas: Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.116., e junto a esses encontra-se um conjunto de notas referentes à recolha dos dados que permitem a replicação do estudo.

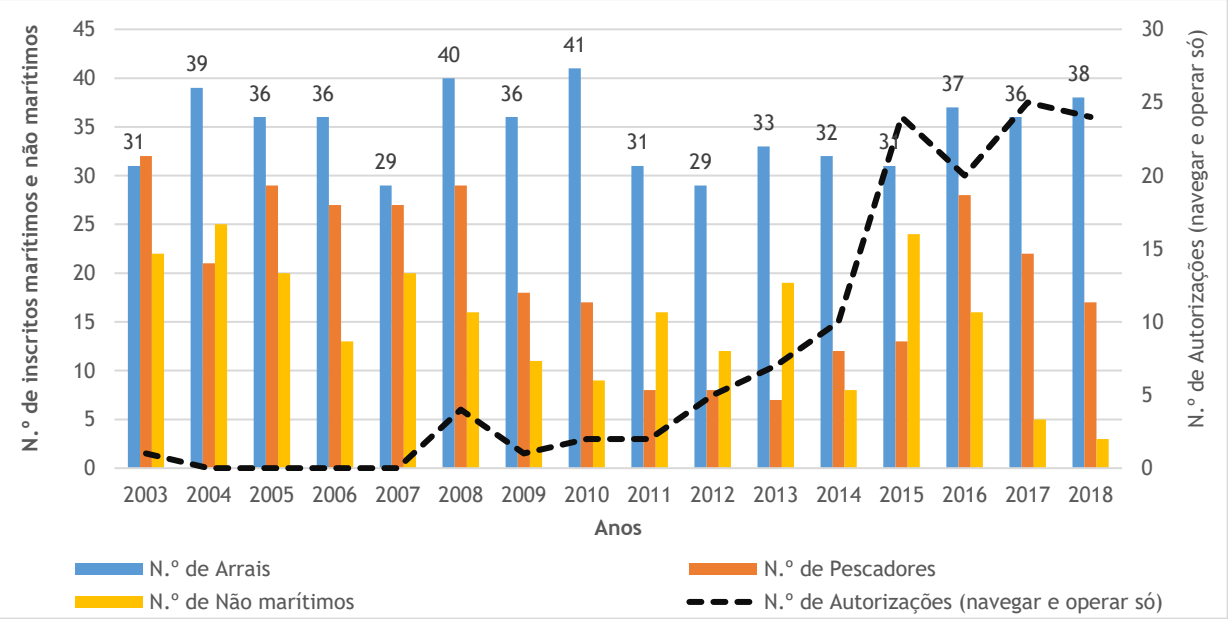

GRÁFICO 6 | Número de inscritos marítimos, com discriminação do número de arrais e de pescadores, e de inscritos não marítimos, e número de autorizações concedidas que permitem o governo das embarcações por um só marítimo, por anos, entre 2003 e 2018, na Capitania do Porto de Lisboa.

Fontes: CPL, Capas de Rol – Pesca Local – 1981/2004; 2005/2006; 2007/2008; 2009; 2010; 2011/2012; 2013; Processo Interno: Gestão de Processos e Registos de Embarcações. Título da Série/Sub-série documental: Pesca Local. Código Classificação: 060.25.12. Datas Extremas: 2014; Processo Interno: Gestão de Processos e Registos de Embarcações. Título da Série/Sub-série documental: Pesca Local. Código Classificação: 060.25.12. Datas Extremas: 2015; Processo Interno: Gestão de Processos e Registos de Embarcações. Título da Série/Sub-série documental: Pesca Local. Pasta 1. Código Classificação: 060.25.12. Datas Extremas: 2016; Processo Interno: Gestão de Processos e Registos de Embarcações. Título da Série/Sub-série documental: Pesca Local. Pasta 2. Código Classificação: 060.25.12. Datas Extremas: 2016; Processo Interno: Gestão de Processos e Registos de Embarcações. Título da Série/Sub-série documental: Pesca Local. Código Classificação: 060.25.12. Datas Extremas: 2017; Processo Interno: Gestão de Processos e Registos de Embarcações. Título da Série/Sub-série documental: Pesca Local. Código Classificação: 060.25.12. Datas Extremas: 2018; Processo Interno: Gestão de Processos e Registos de Embarcações. Título da Série/Sub-série documental: Embarcações de Pesca Local. Pasta 1. Arquivo Ativo. Código Classificação: 060.25.12. Datas Extremas: 2019; Processo Interno: Gestão de Processos e Registos de Embarcações. Título da Série/Sub-série documental: Embarcações de Pesca Local. Pasta 2. Arquivo Ativo. Código Classificação: 060.25.12. Datas Extremas: 2019. Nestes dados foram consideradas e contabilizadas as matrículas de tripulação entregues nas Delegações Marítimas da Trafaria, de Vila Franca de Xira e do Barreiro, referentes a embarcações registadas na Capitania do Porto de Lisboa.

Notas: Foi adicionado rótulo de dados à variável "n.º de arrais". Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.116. Junto a esses encontra-se um conjunto de notas referentes à recolha dos dados que permitem a replicação do estudo.

III.1.16.7.2. Artes de pesca, espécies, quantitativos desembarcados e valor de comercialização.

Na década de 1970, as artes de pesca variavam muito em função do tipo e dimensão das embarcações, e também entre comunidades piscatórias, e até mesmo dentro das próprias comunidades piscatórias. Os arrais construíam eles próprios as artes de pesca, utilizando a técnica que mais lhes parecia adequada face à experiência para maximizar as capturas.

A grande maioria das embarcações registadas na Capitania do Porto de Lisboa pertencia às comunidades piscatórias localizadas nos concelhos de Lisboa e Oeiras, como a antiga doca de pesca de Pedrouços, em Algés, Praia de Caxias, Cruz Quebrada, Paço de Arcos, Praia da Torre (os pescadores tinham as casas de arrumo de material de pesca na zona onde foi construída a Marina de Oeiras), Praia do Hotel (entre as praias de Santo Amaro e Torre, logo a seguir à Marina de Oeiras, depois redenominada praia do INATEL), e Santo Amaro de Oeiras, e assumiam designações diversas, nomeadamente chatas, lanchas, canoas, bote, barcas, aiolas (eram adquiridas em Sesimbra, onde tinham esta designação), catraios, e inclusive havia um escaler registado para a pesca local, e havia embarcações de maior porte, que tanto estavam registadas na pesca artesanal local, como na pesca artesanal costeira, a que designavam de pequenas traineiras ou motoras (Cf. Apêndice I.107.). De todos estes pontos de agrupamento de pescadores, a que em tempos já se chamou de portos de pesca, chegaram aos nossos dias, em ambos os concelhos, apenas Paço de Arcos e antiga doca de pesca de Pedrouços.

Na praia da Torre, onde havia construções abarracadas de arrumos de material de pesca, contavam-se cerca de oito barcos de pequena dimensão registados na pesca local, entre botes, lanchas e aiolas, que operavam principalmente ao corrico para apanhar robalo, que consistia numa linha com anzol e amostra que funcionava a meia água a acompanhar a embarcação em movimento lento (nível controlado pela forma e dimensão da chumbada, operação designada "a corricar"), à piteira para o polvo, sistema utilizado pelas embarcações mais pequenas, e ao aparelho de anzol em duas modalidades: fio mais fino e anzol mais pequeno, com amostra, para o robalo, e fio mais grosso e anzol maior, iscado com sardinha, para o congro/safio. As embarcações que operavam ao corrico geralmente eram tripuladas por um marítimo da categoria mínima de arrais, e as que operavam com aparelho de anzol geralmente eram tripuladas por dois marítimos, um arrais e um pescador, que era o mínimo para fazer esta pesca.

Na praia do Hotel, em meados da década de 1970 havia duas ou três embarcações de pesca profissional, tipo chata, situação que evoluiu para sete ou oito na década seguinte, incluindo duas embarcações de maior porte, tipo traineiras, que pescavam polvo com piteira, e faziam pesca de espécies diversas com redes de emalhar de um pano e tresmalho, com ênfase nos robalos, sargos, choupas, enxovas, badejo, safias, linguados e raias. Na praia de Caxias, onde havia um ou dois barcos tipo chata registados na pesca local, que ficavam amarradas em poitas ao largo, apenas se fazia pesca no verão com cana de mão ao robalo e outros peixes de escama e piteira aos polvos.

Em Paço de Arcos, que mais tarde juntamente com a antiga doca de pesca de Pedrouços viria a receber os armadores que estavam espalhados pela zona ribeirinha de Oeiras, muitas embarcações estavam habilitadas com a "licença de artes não especificadas", que lhes permitia utilizar uma qualquer arte de pesca, outras tinham licença de galrichos para captura de espécies diversas de marisco e peixe, covos para o polvo, "toneira de polvos" que corresponde à piteira para captura de polvos, linhas de pescar ao fundo para o safio e o robalo, e corrico para captura de robalo, mas que também podia ser dirigido à cavala e às corvinas, e outras.

Na praia da Cruz Quebrada, onde havia cerca de dez embarcações registadas na pesca local, operavam com arrasto de vara, galrichos para capturar santolas e fanecas, armadilhas desmontáveis em forma de galrichos a que chamavam covos para o camarão, aparelhos de anzol para peixes de escamas, teias de covos para capturar navalheiras e polvo, e a rede branqueira (tresmalho) fundeada para capturar choco e linguado, especialmente os chamados "linguadinhos", que eram alvo de um intenso esforço de pesca. Nesta altura, o máximo que uma embarcação trabalhava eram cem covos, e mesmo assim a atividade era muito rentável. Havia vezes de não conseguirem virar os cem covos numa maré porque era muito peixe e não tinham como o escoar. O polvo foi inicialmente uma espécie sem procura e sem valor, e os pescadores só lhe começaram a dirigir a pesca quando os linguados deixaram de ser abundantes. Entretanto, o polvo começou a ganhar valor e acabou por substituir os linguados na categoria da principal espécie capturada nesta comunidade piscatória. A branqueira era largada em frente à praia da Cruz Quebrada, e daí até Caxias, e também em frente da praia do Dafundo, embora nesta última zona fosse largada junto à borda da água para evitar que os arrastões partissem as redes.

Na antiga doca de pesca de Pedrouços, em Algés, abundavam as embarcações com licença de arrasto de vara e de redes de emalhar de um pano e tresmalho, e em menor quantidade covos e galrichos para o marisco e polvo, e em menor intensidade aparelho de anzol.

Em 1982, os marítimos das comunidades piscatórias sob jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa, basicamente as localizadas nos concelhos de Lisboa e Oeiras, como a antiga doca de pesca de Pedrouços, Cruz Quebrada e Paço de Arcos, operavam predominantemente com redes de emalhar de três panos fundeadas, armadilhas, aparelho de anzol e arrasto de vara (Costa & Franca, 1984a, p. 94). De salientar que os autores consideraram o porto de pesca da Póvoa de Santa Iria como parte integrante da jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa, critério que não seguimos, já que essa é uma comunidade avieira que está e sempre esteve integrada na jurisdição da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por questão territorial, de identidade histórica, social e cultural, de tradição e de tipo de pesca.

Nos anos seguintes Portugal mergulha no debate acerca da perniciosidade da frota de pesca artesanal local, quer pela dimensão da frota, quer pelo incumprimento sistemáticos de malhas, zonas de pesca e tamanhos mínimos do pescado, o que culmina com uma visão minimalista para esta atividade incitada pela adesão à Comunidade Europeia, em 1986, sob os auspícios de adequação da frota aos recursos disponíveis, a dita pesca sustentável, uma sentença que teria como consequência mais imediata a redução do número de embarcações em operação até ao biénio 2001/02, como verificámos anteriormente, e, consequentemente, a redução do número de licenças de pesca e de artes de pesca atribuídas até ao biénio de 2004/05. Este facto é visível nos dados que nos foram disponibilizados pela DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, apresentados a seguir, que são referentes a todas as artes licenciadas à frota registada na Capitania do Porto de Lisboa, e parte significativa desta frota também estava habilitada para operar em águas oceânicas (ZEE Portuguesa), ainda que saibamos que fora da barra do rio Tejo apenas se aventuravam os proprietários com embarcações acima de sete metros de comprimento fora a fora que operavam com arrasto de vara, covos, aparelho de anzol (palangre), redes de emalhar e tresmalho.

Na década de 1990, com a publicação do Regulamento de pesca nas águas interiores não oceânicas do rio Tejo, aprovado pela Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, publicada no Diário da República n.º 165/1990, Série I, de 19/07/1990, que viria a ser reajustado diversas vezes, por último pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, publicada no Diário da República n.º 40/2011, Série I, de 25/02/2011, que já analisámos anteriormente, as autorizações de pesca foram padronizadas nas dimensões dos panos e das malhagens e perdeu-se um pouco a diversidade que existia em técnica e em terminologia (só não se perdeu totalmente porque continuaram a ser utilizadas artes não regulamentares, mas de forma residual).

As embarcações registadas para a pesca local na Capitania do Porto de Lisboa e que pertenciam maioritariamente às comunidades piscatórias localizadas nos concelhos de Lisboa e Oeiras, foram autorizadas a laborar na pesca no rio Tejo com armadilhas (covos, galrichos e nassas), arrasto de vara, redes de emalhar de um pano, de deriva e de fundo, tresmalho de deriva, nomeadamente o sabogal e a savara, rede tresmalho de fundo (branqueira), os anzóis e pesca à linha, nomeadamente com cana de pesca e linha de mão, corrico, amostra (ou corripo), espinel, espinhel, trole ou palangre. A maior parte destas embarcações tinha, em simultâneo, licenças para o rio Tejo e para águas marítimas (ZEE Portuguesa - Sub área Continente), como ainda hoje acontece, e estavam licenciadas para operar no mar com rede de emalhar e tresmalho, de deriva e de fundo, palangre de fundo, covos, galricho e arrasto de vara.

Entre 1993 e 2004, reduziu-se o número de licenças de artes de pesca, o que aconteceu de forma mais expressiva no caso do arrasto de vara, o que se explica por ter deixado de existir camarão, espécie a que era dirigida, tendo passado de 22 licenças concedidas, em 1993, para apenas seis, em 2004. Este é um aspeto positivo, na medida em que o saco do arrasto tem malha mínima de 20 mm, a chamada "rede de traineira", muito apertada, e é pouco seletivo e muito letal. De tresmalho passou-se de 13 licenças, em 1993, para 11 licenças, em 2004, e de armadilhas, que era um dos mais importantes grupos de artes utilizado nas comunidades piscatórias de Pedrouços, Cruz Quebrada e Paço de Arcos, com que se dedicam à pesca de polvo e de mariscos (navalheiras, santolas, bruxas, etc.), passou-se de 22, em 1993, para 20, em 2004. A rede de emalhar de um pano, desde sempre muito utilizada à deriva com malha entre 60 mm e 119 mm na captura de robalo, dourada e corvina pequena (a que chamam rabetas), e na modalidade de fundeada na classe de malhagem igual ou superior a 120 mm para captura de corvina grande, a chamada "rede corvineira", manteve-se, e a pesca à linha, que era também muito importante, passou de 41 licenças, em 1993, para 46, em 2004, o que é positivo por ser uma pesca mais seletiva. No global, passou-se de 106 licenças concedidas, em 1993, para 97 concedidas, em 2004, uma redução de 8,49%, como se observa na tabela seguinte.

TIPOS DE ARTES / CONVÉS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
ARMADILHAS	**22**	**21**	**22**	**19**	**20**	**20**	**19**	**20**	**19**	**18**	**19**	**20**
ABERTO	18	18	19	16	18	18	17	18	17	16	17	18
FECHADO	2	2	2	2	1	1	1	1	2	1	1	1
OUTRO	2	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1
ARRASTO	**16**	**14**	**14**	**13**	**13**	**11**	**11**	**8**	**8**	**7**	**8**	**6**
ABERTO	13	12	12	11	11	9	9	7	7	6	7	5
FECHADO	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
OUTRO	1											
EMALHAR DE 1 PANO	**14**	**14**	**14**	**12**	**13**	**14**	**14**	**12**	**11**	**12**	**14**	**14**
ABERTO	11	12	12	10	11	12	12	11	10	10	12	12
FECHADO	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1
OUTRO	2	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1
PESCA À LINHA	**41**	**40**	**41**	**38**	**38**	**40**	**40**	**42**	**42**	**40**	**45**	**46**
ABERTO	36	36	37	34	35	37	37	39	39	37	42	42
FECHADO	3	3	3	3	2	2	2	2	3	2	2	2
OUTRO	2	1	1	1	1	1	1	1		1	1	2
TRESMALHO	**13**	**13**	**14**	**12**	**11**	**12**	**11**	**11**	**8**	**9**	**9**	**11**
ABERTO	11	11	12	10	9	10	9	9	6	7	7	9
FECHADO	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1
OUTRO	1	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1
TOTAL GERAL	**106**	**102**	**105**	**94**	**95**	**97**	**95**	**93**	**88**	**86**	**95**	**97**

TABELA 11 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Capitania do Porto de Lisboa, por tipo de convés e por anos, entre 1993 e 2004.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Importa salientar que as autorizações concedidas, nem sempre coincidem com as que são utilizadas quotidianamente. Na obra "A Pesca Artesanal Local na Costa Continental Portuguesa", os autores recorram aos dados do Banco Nacional de Dados da Pesca, relativos ao ano de 1995, para fazerem a comparação entre as artes autorizadas e as efetivamente utilizadas, um evento isolado, mas, ainda assim, importante para termos uma ideia das artes mais utilizadas. Da leitura dessa obra observamos que das artes autorizadas para o rio Tejo, que eram as que já referimos, os pescadores apenas operavam com palangre, rede de emalhar, covo, galricho, chalavar, sacada e arrasto de vara, e ainda com ancinho de cabo para apanha de bivalves e com tela para captura do meixão (enguia de vidro). Das artes licenciadas para mar e/ou estuário do rio Tejo, que já referimos, apenas operavam no mar com palangre, rede de emalhar de fundo e covos (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 145). O que revela já existir desajustamento entre as artes autorizadas e as efetivamente utilizadas, o que naturalmente decorre das espécies disponíveis a cada momento.

Entre 2005 e 2015, registou-se um incremento do número de autorizações em todas as tipologias de artes de pesca invertendo a tendência anterior de decrescimento, com exceção do arrasto de vara, tendo-se mantido ativas as seis licenças. De notar que apenas uma embarcação licenciada com o arrasto de vara tinha convés fechado. O número de autorizações de armadilhas passou de 21, em 2005, para 26 em 2015, e da pesca à linha passou de 44 para 49, respetivamente. Estes dois grupos de artes representam parte significativa do número de embarcações de convés fechado que se localizam quase na totalidade na antiga doca de pesca de Pedrouços, onde a maior parte dos marítimos opera com covos e com linhas e anzóis. As licenças de tresmalhos também aumentaram, passaram de 11, em 2005, para 16, em 2015, bem como as de rede de emalhar de um pano, que passaram de 13, em 2005, para 17, em 2015, em ambos as situações concedidas maioritariamente a embarcações de convés aberto. As redes de emalhar de um pano concedidas são as da classe de malhagem superior a 120 mm, que se direcionam à captura da corvina, na modalidade fundeada, e por isso são designadas "redes corvineiras". No global, passou-se de 95 licenças concedidas em 2005, para 120 concedidas em 2015, um crescimento de 20,8%, como se observa na tabela seguinte. Um dado curioso é o facto de ter

aumentado o número de autorizações concedidas em quase todas as artes a embarcações de convés fechado, que, não obstante, continuam a ser a minoria.

TIPOS DE ARTES / CONVÉS	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
ARMADILHAS	**21**	**25**	**23**	**24**	**22**	**22**	**24**	**24**	**24**	**26**	**26**
ABERTO	19	21	19	19	17	17	19	19	19	21	21
FECHADO	1	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4
OUTRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ARRASTO	**6**	**6**	**7**	**8**	**8**	**7**	**7**	**7**	**7**	**6**	**6**
ABERTO	5	5	5	6	7	6	6	6	6	5	5
FECHADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OUTRO			1	1							
ARTES DE LEVANTAR								**1**	**4**	**5**	**6**
ABERTO								1	4	5	6
EMALHAR DE 1 PANO	**13**	**14**	**13**	**14**	**14**	**14**	**18**	**18**	**18**	**18**	**17**
ABERTO	11	11	10	10	10	10	14	14	14	14	13
FECHADO	1	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3
OUTRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PESCA À LINHA	**44**	**47**	**44**	**46**	**46**	**46**	**47**	**49**	**49**	**48**	**49**
ABERTO	40	41	38	39	40	40	41	43	43	42	43
FECHADO	2	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5
OUTRO	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
TRESMALHO	**11**	**13**	**12**	**11**	**11**	**12**	**14**	**15**	**15**	**16**	**16**
ABERTO	9	10	9	8	8	9	11	12	12	12	12
FECHADO	1	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
OUTRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL GERAL	**95**	**105**	**99**	**103**	**101**	**101**	**110**	**114**	**117**	**119**	**120**

TABELA 12 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Capitania do Porto de Lisboa, por tipo de convés e por anos, entre 2005 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Em 2012, foi pela primeira vez autorizada a uma embarcação de pesca local arte de levantar, que tinha 6,07 m de comprimento fora a fora e potência de 29,4 kW do motor propulsor principal, licença que lhe foi renovada, anualmente, até 2015. A esta embarcação, juntaram-se mais três, em 2013, mais quatro, em 2014, e mais cinco, em 2015, todas entre os cinco e os seis metros de comprimento fora a fora e de convés aberto. Não dispomos de dados para saber se a tendência foi crescente nos anos seguintes. As artes de levantar são destinadas à captura de pequenos pelágicos, e não sabendo de que arte se trata, como adequado ao rio Tejo, poderá ser o camaroeiro, arte de levantar de mão constituída por um saco de rede com o máximo de 50 cm e malhagem mínima de 10 mm, entralhado num aro de diâmetro máximo de 50 cm, que por sua vez é ligado ao extremo de um cabo em madeira ou metálico. Para águas oceânicas poderiam ser outras, a mais comum era a sacada, que em tempos era utilizada pelos pescadores da Trafaria, na foz do rio Tejo, mas agora se encontra proibida.

Em resumo, as embarcações registadas em Lisboa, nos últimos cinquenta anos, e habilitadas para a pesca na zona rio Tejo, foram variando nos sistemas de pesca e chegaram ao ano de 2018 com as seguintes artes e malhagem (quando aplicável): pesca à linha – utensílio de dilacerar – piteira; pesca à linha – utensílios de dilacerar – toneira; pesca à linha – corrico – superfície; pesca à linha – palangre de fundo – espécies demersais ou pelágicas; pesca à linha – palangre de fundo – espécies demersais; pesca à linha – cana e linhas de mão – espécies demersais ou pelágicas; armadilhas – de gaiola – covos 30 mm a 50 mm (polvo); armadilhas – de gaiola – 30 a 50 mm; armadilhas – de gaiola - > 20 mm; armadilhas – de gaiola – galrichos (enguia); armadilhas – de gaiola – camarão; tresmalhos - de fundo – branqueira; tresmalho – de fundo - => 100 mm; tresmalho – de deriva – sabogais; emalhar de 1 pano – de fundo – 1

pano Tejo; emalhar de 1 pano – de fundo - =>120 mm; emalhar de 1 pano – de fundo – =>80 mm; arrasto – ganchorra – manobrada com sarilho (exclui classe C).

Em todo o período, verifica-se uma grande regularidade no número de licenças por embarcação, entre um mínimo de uma licença e um máximo de cinco licenças (número máximo que apenas se verificou em duas embarcações, até ao ano de 1999), mas o mais comum era cada embarcação ter duas a três artes autorizadas. Quase não havia alteração de um ano para o outro, uma situação ligeiramente diferente da que se verificava, por exemplo, com as comunidades avieiras na zona deltaica do estuário. Em termos médios, passou-se de 106 autorizações de pesca, no ano de 1993, a que corresponde uma média de 2,52 artes de pesca por embarcação, para 88, no ano de 2001, a que corresponde uma média de 2,05 artes por embarcação, valor mais baixo registado em todo o período, iniciando-se de seguida uma tendência de expansão que culminou com 120 artes autorizadas, em 2015, a que corresponde uma média de 2,45 artes por embarcação, como se observa no gráfico seguinte.

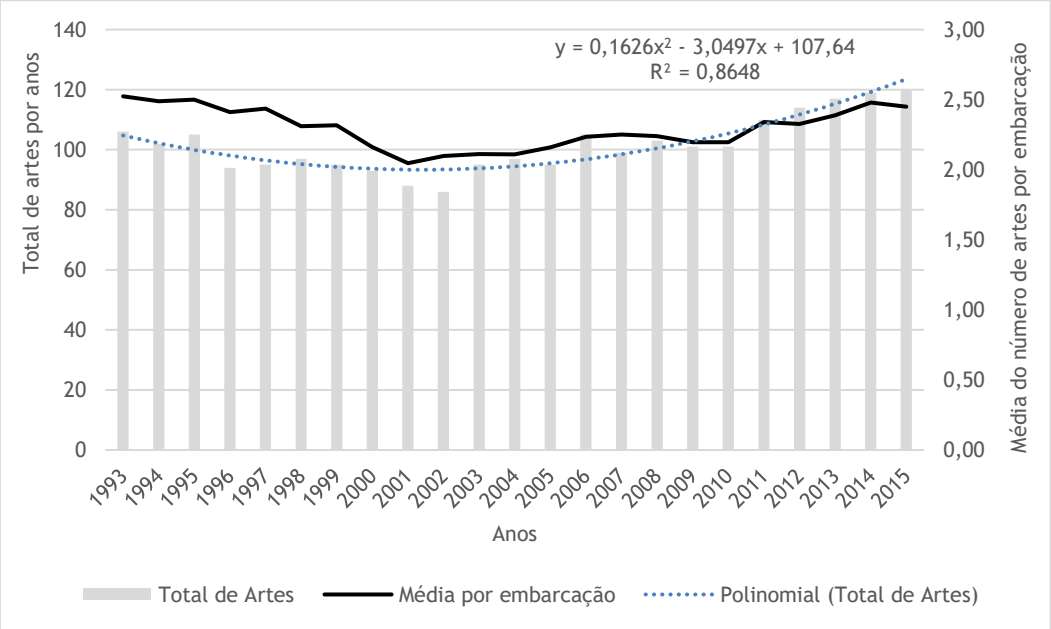

GRÁFICO 7 | Total de artes de pesca autorizadas por anos, e média do número de artes autorizadas por embarcação por anos, na Capitania do Porto de Lisboa, entre 1993 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Entre 1993 e 2003, a maior concentração de licenças de pesca fez-se em embarcações entre os 3,14 m e os 5,2 m de comprimento fora a fora, sendo que, depois do ano de 2003, passou a fazer-se em embarcações acima dos 5,3 m de comprimento fora a fora, uma alteração que reflete os efeitos da substituição das pequenas embarcações com casco em madeira por novas unidades com casco em fibra de vidro ao abrigo do apoio financeiro para a renovação da frota de pesca através de dotações inscritas no PIDDAC do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas, gerido pela ex-DGPA, materializado na viragem para o século XXI. Os comprimentos fora a fora, que passaram a ser mais comuns entre as embarcações aqui registadas foram: 5,0 m, 5,60 m, 6,16 m, 6,98 m e 7 m, com enfâse para a medida de 6,98 m, como se observa na tabela seguinte.

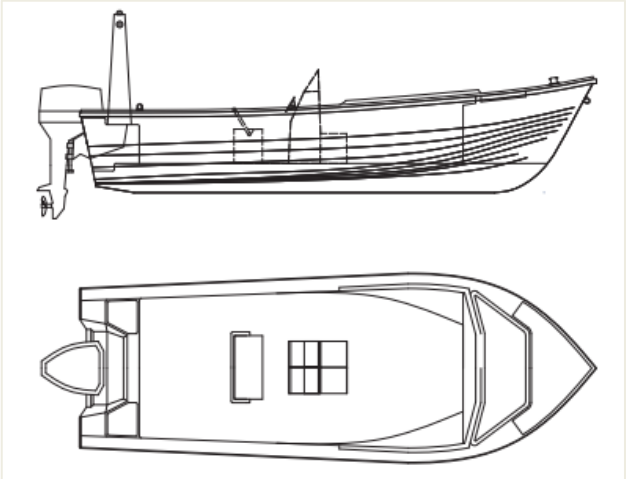

FIGURA 120 | Plano do modelo "Pescador/Fisher 700" da construtora Obe & Carmen, Lda., com 6,98 m de cff.
Fonte: http://www.obecraft.com/img/tec/f700.pdf (06/05/2020).

Esta medida (6,98 m cff) corresponde ao modelo "Pescador/Fisher 700" da construtora Obe & Carmen, Lda., com sede em Águeda,

construído com casco em fibra de vidro, um material leve, mas muito resistente, tem de boca 2,66 m e pesa entre 850/880 Kg, e pode ser equipado com guarda-patrão. Tem muita procura pelos armadores da pesca local por ser um barco polivalente, forte e robusto, e com grande capacidade de carga (no Tejo os arrais dizem que podem carregar este modelo com material até três toneladas), e com um design e estabilidade notáveis que lhe proporciona um ótimo comportamento em águas agitadas, o que o torna ideal para o trabalho. Por esses motivos tem vindo a ser adotado na pesca local em todo o país, também na zona de pesca do rio Tejo, onde tem a vantagem de ter o tamanho próximo do máximo que tem vindo a ser autorizado pela DGRM (sete metros). De notar que existem outros modelos que têm vindo a substituir as velhas embarcações com casco em madeira, uns da Obe & Carmen, Lda., outros da Fibramar, lda., o "Pescador/Fisher 700" apenas se tem mostrado o mais ajustado à necessidade dos armadores, e por isso mais amplamente utilizado.

O processo de renovação da frota, que se efetivou no início deste século, determinou a atual padronização das embarcações, coisa que no século passado era improvável, e que trouxe como principal consequência a falência e encerramento dos antigos estaleiros navais das margens ribeirinhas de Lisboa (que trabalhavam com madeira). Observamos ainda que, no rio Tejo, a frota local tem vindo a ser renovada por embarcações de maior porte, aproximando-se da dimensão máxima permitida pela autoridade administrativa para a zona, que, salvo raras exceções, tem limitado as novas construções aos sete metros de comprimento de fora a fora.

A renovação da frota resultou na redução substancial do número de embarcações de propulsão a vela e/ou remos, e, consequentemente, na redução do número de licenças atribuído a estas embarcações, que passou de 14, em 1994, para apenas 4, em 2015, sendo que estas quatro licenças estavam distribuídas por três embarcações (duas embarcações com apenas uma licença cada, e uma embarcação com duas licenças). Na última década, as embarcações sem motor têm todas até cinco metros de comprimento fora a fora, são todas de convés aberto, e quase todas têm apenas autorização de pesca à linha e de arrasto de vara, o que configura um quadro de potencial não exercício real da atividade.

A renovação da frota também incentivou o reforço da potência instalada. Se, entre 1993 e 2002, o maior número de licenças de pesca estava concentrado em embarcações com potência propulsora até 11 kW, a partir desse momento, começou a aumentar o número de licenças de artes de pesca nas potências mais elevadas próximo ao limite imposto pela lei (29,4 kW e 19,42 kW), tendência revigorante que se observa na tabela seguinte. Para ser mais evidente, utilizámos caixas com contorno vermelho para sinalizar a redução significativa de potências mais baixas, e com caixas com contorno verde para sinalizar o oposto.

A potência propulsora do motor principal, que tem vindo a ser mais utilizada, é de 29,4 kW (Kilowatt) que corresponde a cerca de 40 cv (cavalo-vapor), mas existem embarcações a operar com mais do que um motor, e nem sempre em alternância, como a lei exige. Importa ainda notar que nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Pesca nas Águas Interiores não Marítimas do Rio Tejo a pesca comercial, nesta zona, está limitada "à utilização de embarcações de pesca local de comprimento de fora a fora não superior a 11 m e de potência de motor não superior a 65 cv ou 48 kW" (Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, na redação conferida pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, p. 1184).

Comprimento fora a fora (m)	*1993*	*94*	*95*	*96*	*97*	*98*	*99*	*00*	*01*	*02*	*03*	*04*	*05*	*06*	*07*	*08*	*09*	*10*	*11*	*12*	*13*	*14*	*2015*
3,14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3,25	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
3,26	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1											
3,29	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
3,3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3,35																		1	1	1	1	1	1
3,36	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						
3,4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3,45	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1										
3,48	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1											
3,5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1												
3,6	3	3	3	3																			
3,65	1	1	1	1	1	1	1	1	1														

3,75	7	7	7	6	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
3,95	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3												
4	11	11	11	7	7	4	4	4	4	4	4	4	4	4									
4,02	3	3																					
4,05	4	4	4	4	4	4	4	4															
4,2											4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
4,25	5	5	5	5	5	5	5																
4,3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
4,4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
4,42	4	4	4	4	4	4	4	4															
4,5						3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4,6	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		3	3	3	3	3
4,62	2	2	2																				
4,67	3	3	3	3	3	2	2	2															
4,7	3	3	3	2							1	2	1	2	1	1	1	2	2	2	2	2	2
4,74					4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
4,8	4		3	3	3	3			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2
5	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	8	8	8
5,05	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
5,15	2	2	4	4	4	4	4	4	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
5,2	5	5	5	5	5	5	5																
5,25						1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4	4	4	4
5,32					3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
5,36						1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	3	4	4
5,4												1	1	1	2	2							
5,47								3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2
5,5	4	3	3									3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4
5,55																							1
5,6	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	6	6	6	6	6	6	6
5,95					2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
6,07																				3	3	3	3
6,16								6	5	5	5	5	5	5	3	3	5	6	6	6	6	7	7
6,3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
6,4								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6,84	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
6,9											2	2	2	2	2	2	2	2	4	4	4	3	3
6,98					2	2	3	3	5	5	5	8	8	16	16	16	12	13	18	18	18	18	18
7									4	4	4	4	4	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7,5	5	5	5	5	5	5	5	3	3														
7,53	2	2	2	2																			
8																3	3	3	3	3	3	4	4
8,5										4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Total Geral	**106**	**102**	**105**	**94**	**95**	**97**	**95**	**93**	**88**	**86**	**95**	**97**	**95**	**105**	**99**	**103**	**101**	**101**	**110**	**114**	**117**	**119**	**120**

TABELA 13 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações registadas na pesca local na Capitania do Porto de Lisboa, em função do comprimento fora a fora (m), por anos, entre 1993 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.
Nota: Como se leem os dados, exemplo: às embarcações com 7,5 m de comprimento fora a fora foram concedidas cinco autorizações (artes) no ano de 1999, e às embarcações com comprimento fora a fora de 6,98 m foram concedidas 18 autorizações em 2015.

Potência (kW)	1993	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	2015
0	14	14	11	11	11	11	11	11	7	6	6	5	4	3	3	3	3	4	4	4	4	3	4
2,98	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1										
3	7	7	7	6																			
3,7	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
3,72	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						
4	20	16	16	16	16	16	16	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
4,4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
4,47	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3												
5,88	3	3	3	3	3	2	2	2															
5,97	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4									
6	12	12	12	11	9	6	6	6	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
7	2	2	2																				
7,3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
11	9	9	10	6	6	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8	8
12	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
13,42											4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
14,71	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
18	2	2	5	5	3	3																	
18,4	3	3	3	3	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9	9	9	7	7	7	8	8	8
18,64	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1		2	2	2	2	2	2	2	2
22,37											1	1					3	3	3	3	3	3	3
22,4												1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
26	4	3	3																				
29			2	2	2	2	2	2	2														
29,4								4	3	3	5	5	5	6	6	6	6	6	15	19	20	19	19
29,42	2	3	3	3	5	5	5	8	8	8	8	11	11	11	11	10	10	10	10	10	10	11	11
29,83						1	1	3	3	3	4	5	5	5	4	4	2	2	2	2	2	2	2
32,55	5	5	5	5	5	5	5	3	3														
36,77						1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
36,8						1	1	1	3	3	4	4	4	4	4	4	6	8	9	9	10	12	12
41																3	3	3	3	3	3	4	4
44					2	2	3	3	3	3	3	3	3	9	9	9	6	6	6	6	6	6	6
44,1												3	3	7	7	7	6	6	6	6	6	6	6
44,13										4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
44,74								1	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Total Geral	**106**	**102**	**105**	**94**	**95**	**97**	**95**	**93**	**88**	**86**	**95**	**97**	**95**	**105**	**99**	**103**	**101**	**101**	**110**	**114**	**117**	**119**	**120**

TABELA 14 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações registadas na pesca local na Capitania do Porto de Lisboa, em função da potência do motor propulsor principal (em kW), por anos, entre 1993 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.
Nota: Na linha de 0 kW - significa que essas autorizações foram concedidas a embarcações de propulsão a vela e remos (sem motor). Como se leem os dados, exemplo: às embarcações com potência de 29,4 kW foram concedidas 20 autorizações (artes) no ano de 2013, e às embarcações com potência de 36,8 foram concedidas 12 autorizações em 2015.

Não é possível saber as espécies capturadas no estuário do rio Tejo e desembarcadas na antiga lota de Pedrouços (Algés), a funcionar desde a década de 1960, uma vez que até à sua desativação, no final de 2003, ocorriam aí as mais diversas embarcações provenientes das mais diversas zonas de pesca (pesca costeira e longínqua), que eram as mais importantes do ponto de vista do conjunto dos desembarques.

Pelo 25 de Abril de 1974, o foco ainda eram as pescas em águas costeira e longínquas, e não as pescas em águas interiores, paradigma que só começou a alterar-se quando os países começaram a fixar águas territoriais e zonas económicas exclusivas nas suas águas costeiras, fazendo depender as pescas portuguesas, que tradicionalmente realizávamos nas águas dos vários mares, das facilidades concedidas por esses países e de acordos que o governo português conseguisse alcançar com esses países. É perante este condicionamento exterior que se começa a olhar melhor para os recursos internos, sendo a partir desse momento que se começa a realçar a pesca no estuário do rio Tejo. Talvez por isso Costa & Franca (1984a, p. 33), em referência ao início da década de 1980, tenham referido que a lota de Lisboa era uma das mais importantes do país, e possuía todas as infraestruturas necessárias, mas a frota local, sobretudo os botes que se dispersavam pelas margens do estuário do rio Tejo, não a frequentavam. Afirmação um tanto imprecisa, diga-se, porque alguns botes em operação no estuário do rio Tejo, em especial dos concelhos de Vila Franca de Xira, Montijo e Barreiro, desembarcavam o pescado na Docapesca, e, antes de existir a Docapesca, já frequentavam o mercado da Ribeira Nova. No entanto, representavam um valor residual. Como referiu o Sr. Joaquim Piló[110], presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, do total de desembarques realizados na antiga doca de pesca de Pedrouços, menos de 5% seriam do estuário do rio Tejo.

As pequenas embarcações de pesca local registadas na Capitania do Porto de Lisboa, cujos proprietários eram de Lisboa, Sintra, Oeiras e Cascais, desembarcavam em Pedrouços (algumas vezes também em Cascais). Algumas das embarcações de pesca local registadas na Delegação Marítima da Trafaria desembarcavam em Pedrouços, e não só as que operavam no estuário do rio Tejo (a sardinha e o carapau dos lances noturnos nas artes da Costa da Caparica e da Fonte da Telha também iam para Pedrouços), também aqui desembarcavam algumas embarcações registadas na Delegação Marítima do Barreiro, nomeadamente as canoas aldeanas que entregavam em lota grande parte do pescado da arte do tapa-esteiros, e outras do Barreiro que andavam à corvina e ao choco, e também as embarcações avieiras, registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, aqui desembarcavam o camarão e os linguados que capturavam com o arrasto de vara, no estuário do rio Tejo, muito comum na década de 1980.

A DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos disponibilizou-nos os dados das espécies desembarcadas, entre 1986 e 2003, na antiga doca de pesca de Pedrouços, e respetivo valor de comercialização, que de forma resumida analisaremos a seguir. A lota de Pedrouços era uma das maiores do país, era aqui que desembarcavam os grandes arrastões que operavam na nossa ZEE e em águas longínquas, como já referimos, mas estava em declínio basicamente desde que os navios das empresas nacionalizadas deixaram de operar. Entre 2004 e 2018, as embarcações da pesca local que operavam na zona rio Tejo e utilizavam a doca de pesca de Pedrouços, a doca de Alcântara e o abrigo de Paço de Arcos, e que antes desembarcavam as capturas em Lisboa, passaram a desembarcar as capturas nas lotas da Trafaria e da Costa da Caparica.

Em termos gerais, entre 1986 e 2003 foram desembarcados em Lisboa 78.068.586,42 Kg de pescado que foram comercializados por 140.776.361,47€, o que dá em média o valor de 1,80€/Kg.

O volume de desembarques teve uma evolução decrescente até 2003, ano de desativação da doca de pesca de Pedrouços, que integrava a delegação de Lisboa da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., com exceção do triénio 1991/93, em que tanto os desembarques como o valor de venda aumentaram.

Passou-se de 8.691.347,59 Kg desembarcados, em 1986 e vendidos por 10.452.396,60€, o que dá em média o valor de 1,20€/Kg, para 2.518.621,61 Kg, em 2003, e comercializados por 4.910.191,17€, o que dá em média o valor de 1,95€/Kg, como se observa nos gráficos ao lado.

O decréscimo de desembarques de 5.657.807,42 Kg para 3.863.932,78 Kg, observado na passagem de 1993 para 1994, respetivamente, é abrupto, e só não foi mais sentido porque o valor médio de venda por quilo de pescado teve um incremento, passou de 1,92€, em 1993, para 2,19€, em 1994, e ainda iria subir no ano seguinte para 2,29€. No entanto, o valor médio de venda por quilo voltou a descer em 1996, agravando ainda mais a situação da atividade e dos armadores, num contexto de cada vez maior redução de desembarques, em que se pressupunha maior valorização média por quilo do pescado face

[110] Entrevista pessoal realizada em 3 de abril de 2019, na sede do Sindicato em Santos (Lisboa).

à sistemática redução da oferta de pescado. No geral, regista-se a estagnação do valor médio de venda por quilo após o ano de 1995.

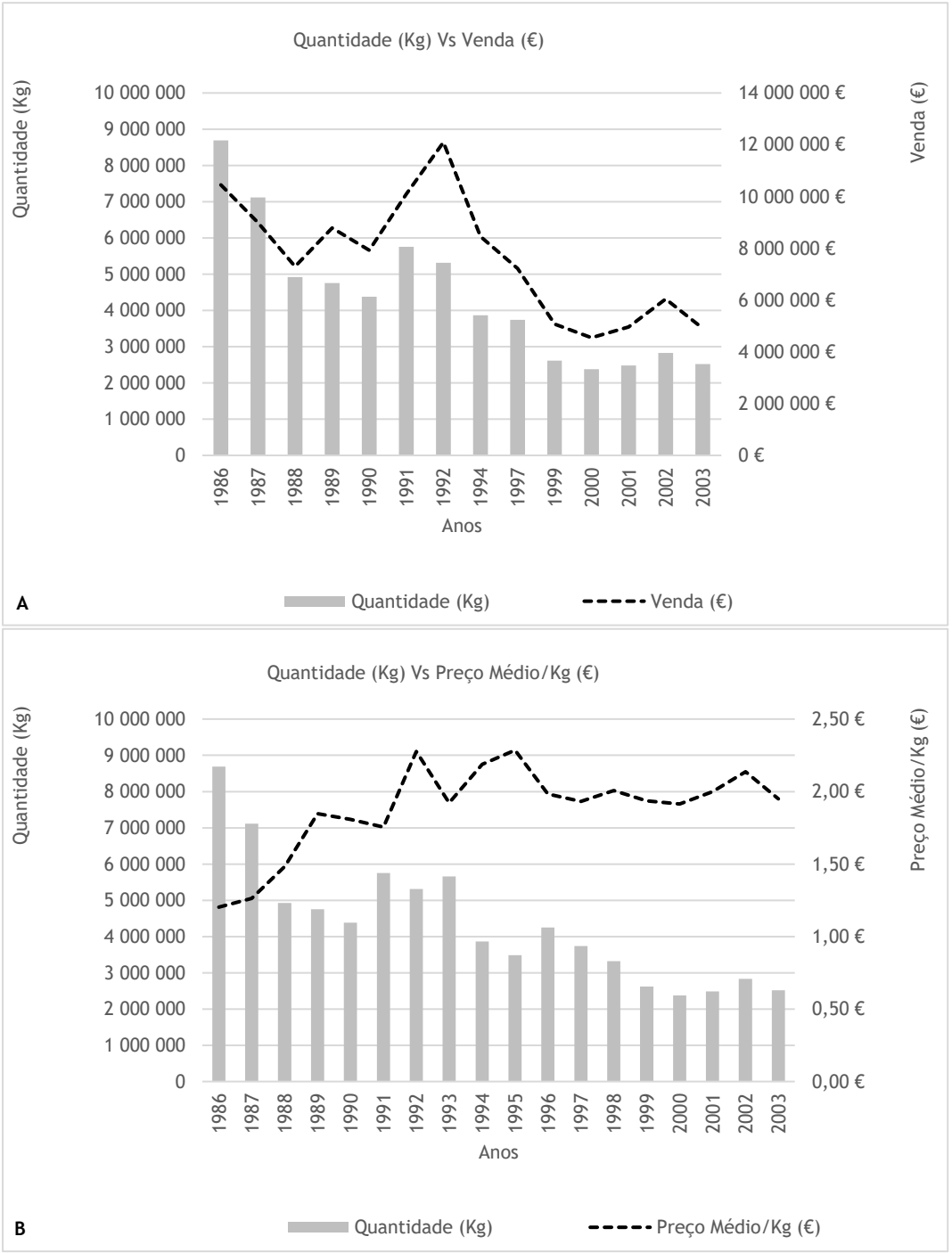

GRÁFICO 8 | Quantidades desembarcadas na antiga doca de pesca de Pedrouços (Algés) e respetivo valor de venda, e valor médio de venda por quilo, por anos, entre 1986 e 2003.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.125.

Analisando individualmente os desembarques, entre 1986 e 2003, verifica-se que as principais espécies desembarcadas são de águas oceânicas, cuja evolução de desembarques analisamos individualmente a seguir, o que exclui de forma segura a possibilidade de captura, de forma abrangente e significativa, nas águas do estuário do rio Tejo.

Do conjunto das espécies de abróteas mais desembarcadas, destaca-se a abrótea-da-costa, com um total de 23.892,68 Kg, entre 1990 e 2003, que foram comercializados por 56.901,05€, o que em média dá o valor de 2,18€/Kg. Houve um crescente de desembarques desta espécie, entre 1986 e 2002, apenas quebrado em 2003. No ano de 2002, foram desembarcados 7.050,41 Kg, o maior valor da série em estudo, que foram comercializados por 17.303,93€, o que dá em média o valor de 2,45€/Kg. De abrótea-do-alto foram desembarcados 15.835,85 Kg, entre 1991 e 2000, que foram comercializados por 25.102,21€, o que dá em média o valor de 1,59€/Kg. Ao contrário da abrótea-da-costa, cujos quantitativos desembarcados assumem uma evolução crescente, com a abrótea-do-alto os quantitativos desembarcados assumem uma evolução decrescente. No período em análise, o pico de desembarques de abrótea-do-alto aconteceu em 1996, ano em que foram desembarcados 3.885,40 Kg, que foram comercializados por 4.973,00€, o que dá em média o valor de 1,28€/Kg. De abróteas em geral, o volume de desembarques descreve igualmente uma tendência decrescente, tendo no total sido desembarcados 63.719,70 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 90.808,18€, o que dá em média o valor de 1,43€/Kg. Passou-se de 13.487,65 Kg desembarcados no ano de 1986, que foram comercializados por 17.149,84€, o que dá em média 1,27€/Kg, para 129,43 Kg, no ano de 2003, que foram comercializados por 327,28€, o que dá em média 2,53€/kg. O valor médio de comercialização do quilo de abróteas cresceu ao longo dos anos, uma variação inversa ao volume de desembarques.

De peixe-agulha, espécie abundante no rio Tejo, apenas foram desembarcados 586,24 Kg, em 1986 e 1993, que foram comercializados por 1.240,50€, o que dá em média o valor de 6,68€/Kg. O grosso de desembarques desta espécie ocorreu entre 1986 e 1988, numa altura em que esta espécie ainda valia dinheiro, tendo sido residuais os desembarques ocorridos nos anos de 1991 e 1993, tendo a venda sido feita por valores muito baixos. Os 17 Kg que foram desembarcados em 1993 foram comercializados por 0,85€, o que dá em média o valor de 0,05€/Kg.

Os desembarques de anchova decresceram entre 1986 e 1992, ascenderam a seguir até 1998, e decresceram posteriormente até 2003. Em todo o período foram desembarcados 81.847,85 Kg, que foram comercializados por 76.269,25€, o que dá em média o valor de 0,93€/Kg. O pico de desembarques ocorreu em 1998, ano em que foram desembarcados 15.652,30 Kg, e que foram comercializados por 10.913,95€, o que dá em média o valor de 0,70€/Kg. Nesta espécie existe uma relação direta entre maiores volumes de desembarques e menor valor de venda por quilo. O maior valor de venda, por quilo, foi atingido em 1992, ano em que foram desembarcados apenas 1.078,60 Kg que foram comercializados por 1.845,91€, o que dá em média 1,71€/Kg. No ano de 2001 não houve qualquer desembarque desta espécie.

De anjos nep. foram desembarcados entre 1986 e 2001 um total de 33.449,12 Kg que foram comercializados por 17.919,39€, o que dá em média o valor de 0,54€/Kg. O volume de desembarques decresceu durante todo o período, passando de 7.480,95 Kg, em 1986, comercializados por 3.574,33€, o que dá em média o valor de 0,48€/Kg, para 31,90 Kg em 2000, que foram comercializados por 119,94€, o que dá em média o valor de 3,76€/Kg. Esta espécie foi sempre comercializada por preços por quilo muito baixos, com exceção dos anos de 1997 a 2000, em especial no ano 2000. No ano de 2001, foram desembarcados cinco quilos desta espécie, tendo cada quilo sido vendido a 0,12€.

De areeiro apenas há registo de desembarques entre 2000 e 2003, um total de 403,66 Kg que foram comercializados por 1.177,62€, o que dá em média 2,92€/Kg. Esta espécie é valorizada mesmo quando existe um aumento dos desembarques. Em 2001, foram desembarcados 23,38 Kg que foram comercializados por 73,35€, o que dá em média 3,14€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 231,08 Kg que foram comercializados por 684,93€, o que dá em média o valor de 2,96€/Kg. Para além destes desembarques que estão representados em gráfico a seguir, existem ainda desembarques de areeiro quatro manchas nos anos de 2001 e 2002, num total de 1,5 Kg comercializados por 1,35€/Kg e de 87 Kg comercializados por 3,04€/Kg, respetivamente.

De atuns nep. foram desembarcados 41.011,66 Kg entre 1986 e 1993, e em 2001, que foram comercializados por 59.990,91€, o que dá em média o valor de 1,46€/Kg. O grosso dos desembarques aconteceu entre 1987 e 1981, tendo o pico de desembarques ocorrido em 1987. É uma espécie em que valores mais altos de desembarques se traduzem em menores valores médios de venda por quilo. Por exemplo, em 1988, foram desembarcados 10.101,11 Kg que foram comercializados por 14.119,53€, o que dá em média 1,40€/Kg. No ano seguinte foram desembarcados 1.772,50 Kg que foram comercializados por 4.751,68€, o que dá em média o valor de 1,68€/Kg. A mesma situação se verifica nos dois anos seguintes. Em 1990 e 1991, foram desembarcados 11.006,60 Kg e 3.031 Kg,

respetivamente, que foram comercializados por 15.701,40€ e 6.009,72€, respetivamente, o que dá em média 1,43€/Kg e 1,98€/Kg, respetivamente.

A espécie de atum, que mais significativamente foi desembarcada, foi a albacora, um pelágico que tem distribuição natural alargada nas águas tropicais e subtropicais de todos os oceanos. Entre 1986 e 2003, foram desembarcados 42.516,41 Kg que foram comercializados por 33.727,17€, o que dá em média o valor de 0,79€/Kg. O pico de desembarques desta espécie aconteceu em 1995, ano em que foram desembarcados 11.590,50 Kg que foram comercializados por 10.095,88€, o que dá em média o valor de 0,87€/Kg. Apenas nos anos de 2001 e 2002 o valor médio de venda por quilo desta espécie ultrapassou um euro, isto num período de reduzido valor de desembarques.

De alabote da Gronelândia foram apenas desembarcados doze quilos em 1991, dos quais nem se sabe o valor pelo qual foram comercializados, de alosa-azul foram desembarcados apenas 28 Kg em 1992, que foram comercializados por 37,71€, o que dá em média o valor de 1,35€/Kg, e de barbudos nep. foram desembarcados 8,80 Kg, em 1986, que foram comercializados por 8,17€, o que dá em média o valor de 0,93€/Kg.

De azevias nep. foram desembarcados 27.577,36 Kg que foram comercializados por 91.680,51€, o que dá em média o valor de 3,32€/Kg. O volume de desembarques foi variável. Decresceu de 1986 a 1995, voltou a aumentar entre 1996 e 2001, e voltou a decrescer a seguir. O pico de desembarques, neste período, aconteceu em 1986, tendo sido desembarcados, neste ano, 5.461,84 Kg que foram comercializados por 8.287,09€, o que dá em média o valor de 1,52€/Kg. O valor médio de venda por quilo cresceu entre 1986 e 2003, isto apesar da oscilação dos desembarques. Em 2003, foram desembarcados 655,40 Kg que foram comercializados por 4.764,66€, o que dá em média o valor de 7,27€/Kg, o maior valor atingido ao longo desta série.

De bacalhau (*Gadus morhua*) foram desembarcados 496,43 Kg, entre 1986 e 1988, e foram comercializados por 407,90€, o que dá em média o valor de 0,82€/Kg. É um valor residual de desembarque de bacalhau fresco, face ao que era desembarcado durante a vigência do Estado Novo.

De badejo (*Merlangius merlangus*) foram desembarcados 955.597,71 Kg que foram comercializados por 129.575,04€, o que dá em média o valor de 0,14€/Kg. Os dados podem ter erro, porque a parte substancial dos desembarques está concentrada em 1986, ano em que desembarcaram 953.144,33 Kg que foram comercializados por 126.871,33€, o que dá em média 0,13€/Kg. É um valor muito elevado de desembarques neste ano, que acaba por determinar a média global. Aliás, este valor é tão expressivo que nem sequer o colocámos no gráfico individual, a seguir, porque tornava redundantes os dados apurados nos anos seguintes, que são muito mais baixos. Nos dois anos seguintes não há registo de desembarques desta espécie. Em 1989, foram desembarcados 431,83 Kg que foram comercializados por 133,32€, o que dá em média o valor de 0,31€/Kg, e no ano seguinte foram apenas desembarcados 70 Kg, que foram comercializados por 225,16€, o que dá em média 3,20€/Kg. É um sinal evidente que maiores desembarques contribuem para menores valores de comercialização. Sendo que, no ano imediatamente a seguir, foram desembarcados 1.340,96 Kg que foram comercializados por 199,06€, o que dá em média 0,15€/Kg. A partir deste ano, os valores desembarcados foram muito baixos, e o valor médio de comercialização por quilo variou entre os 3,5€ e os 5,50€. O valor de venda mais alto foi atingido em 2000, ano em que foram desembarcados 10,95 Kg, comercializados por 60,08€, o que dá em média o valor de 5,49€/Kg.

De barroso foram desembarcados entre 1986 e 1992, e entre 1997 e 2002, 33.404,38 Kg que foram comercializados por 8.081,41€, o que dá em média o valor de 0,24€/Kg. O melhor valor a que esta espécie conseguiu ser vendida foi de 0,72€/Kg, valor médio alcançado por quilo no ano de 1999, num ano em que apenas foram desembarcados 176,18 Kg. O maior registo de desembarques aconteceu em 1988, ano em que foram desembarcados 11.425,18 Kg, que foram comercializados por 2.510,06€, o que dá em média o valor de 0,22€/Kg, e, a partir deste momento, o volume de desembarques decresceu até ao ano de 2002, em que apenas foram desembarcados 27,68 Kg, que foram comercializados por 10,26€, o que dá em média o valor de 0,37€/Kg.

De besugo foram desembarcados 1.324.444,87 Kg, entre 1986 e 2003, e foram comercializados por 4.220.080,42€, o que dá em média o valor de 3,19€/Kg. A exceção dos desembarques, em 1986, que totalizaram 158.312,77 Kg e foram comercializados por 134.021,59€, o que dá em média o valor de 0,58€/Kg, nos anos seguintes, os desembarques fixaram-se entre os quarenta e os noventa e cinco mil quilos, e o valor médio por quilo aumentou. O maior valor médio de venda por quilo foi registado em 1994, ano em que foram desembarcados 45.268,85 Kg, que é um valor baixo face à média, e foram comercializados por 202.416,47€, o que dá em média o valor de 4,47€/Kg. É uma espécie em que se observa uma relação direta entre maiores desembarques e menores valores médios de venda por quilo. Por exemplo, nos últimos três anos de que dispomos de dados, entre 2001 e 2003, foram desembarcados

95.701,80 Kg, 70.515,93 Kg e 95.607,45 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 352.253,16€, 294.207,81€ e 318.788,04€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 3,68€, 4,17€ e 3,33€, respetivamente. É uma espécie importante no conjunto dos desembarques na antiga doca de Pedrouços, que tinha procura e por isso era valorizada.

De bica foram desembarcados 81.411,26 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 180.646,30€, o que dá em média o valor de 2,22€/Kg. O valor médio de venda por quilo desta espécie valorizou-se entre 1986 e 2003, tendo passado de 1,66€/Kg para 5,01€/Kg, respetivamente, ao contrário dos desembarques, que reduziram, passando de 18.945 Kg para 515,80 Kg, respetivamente. Mesmo nos anos em que se registou maior volume de desembarques, como aconteceu em 1986 e em 1991, o preço médio por quilo manteve-se próximo do que se verificou nos anos anteriores e posteriores. Ora veja-se: em 1991, foram desembarcados 20.342,45 Kg, que foram comercializados por 47.413,71€, o que dá em média 2,33€/Kg, e, no ano seguinte, foram desembarcados apenas 3.102,80 Kg, que foram comercializados por 7.719,86€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg.

De bicuda há registo de desembarques entre 1986 e 1993, um total de 774,5 Kg que foram comercializados por 779,68€, o que dá em média 1,01€/Kg. A maior parte destes desembarques estão concentrados no ano de 1986, tendo sido desembarcados 626,95 Kg comercializados por 580,66€, o que dá em média o valor de 0,93€/Kg. Nos anos seguintes, os desembarques são residuais, e no ano de 1992, nem sequer há registo de qualquer desembarque, mas nem por isso o valor de venda altera significativamente, com exceção do ano de 1988, em que foram desembarcados 28,5 Kg que foram comercializados por 78,22€, o que dá em média o valor de 2,74€/Kg.

De biqueirão (*Engraulis encrasicolus*) foram desembarcados 267.281,27 Kg, na sua maior parte concentrados entre 1997 e 2003, que foram comercializados por 475.195,84€, o que dá em média 1,78€/Kg. Antes de 1997, apenas foram desembarcados 3.049,44 Kg, em 1986, que foram comercializados por 652,32€, o que dá em média 0,21€/Kg, e 2.368,58 Kg, desembarcados em 1990, que foram comercializados por 263,34€, o que dá em média o valor de 0,11€/Kg, o que são valores de venda muito baixos. Nos demais anos, entre 1986 e 1997, não existe sequer registo de qualquer desembarque. No ano de 1997, começam a aumentar os quantitativos desembarcados e o valor médio de venda por quilo em lota. Nos três últimos anos em análise, entre 2001 e 2003, foram desembarcados 12.885,25 Kg, 81.403,50 Kg e 36.787,20 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 17.518,33€, 150.630,46€ e 109.887,69€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio por quilo de 1,36€, 1,85€ e 2,99€, respetivamente.

De bodião (*Symphodus baillonii*) foram desembarcados 1.090,30 Kg que foram comercializados por 643,38€, o que dá em média o valor de 0,59€/Kg. Apenas há registo de desembarques desta espécie nos anos de 1989/1900 e 1994/1995, sendo mais significativo os desembarques no ano de 1994, que totalizaram 845,90 Kg e foram comercializados por 374,80€, o que dá em média 0,44€/Kg. O valor médio de venda por quilo mais alto foi atingido em 1990, quando foram desembarcados 75,40 Kg que foram comercializados por 98,09€, o que dá em média o valor de 1,30€/Kg.

De boga do mar foram desembarcados 406.030,03 Kg entre 1986 e 2003, vendidos por 102.044,91€, o que corresponde a um valor médio de venda de 0,25€/Kg. Este valor médio é influenciado pelos desembarques registados no ano de 1986, e só por isso não é mais baixo. De notar que, em vários anos, o valor médio por quilo varia entre 0,12€ e 0,19€, valores muito baixos. Os desembarques mantiveram-se altos entre 1986 e 1994, mas já em decréscimo. Passou-se de 43.404 Kg, em 1986, que foram comercializados por 15.698,10€, o que dá em média o valor de 0,36€/Kg, para 20.698 Kg, em 1994, que foram comercializados por 2.442,73€, o que dá em média o valor de 0,12€/Kg. A seguir, regista-se uma quebra abrupta de desembarques desta espécie. Em 1995, foram desembarcados apenas 7.497 Kg comercializados por 1.055,15€, o que dá em média 0,14€/Kg, e no ano seguinte já só foram desembarcados 3.600,5 Kg que foram comercializados por 755,65€, o que dá em média 0,21€/Kg. O decréscimo manteve-se até ao ano de 1999, tendo existido uma ligeira recuperação nos anos seguintes, que terminou em novo decréscimo, no ano de 2003. Passou-se de 4.206 Kg, em 2001, para 9.216,83 Kg, em 2002 e para 7.642 Kg, em 2003, que foram comercializados por 1.192,39€, 1.583,37€ e 1.098,18€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 0,28€, 0,17€ e 0,14€, respetivamente.

De buzina foram desembarcados 92.778,81 Kg, entre 1989 e 2003, que foram comercializados por 193.991,35€, o que dá em média o valor de 2,09€/Kg. Os valores de desembarques aumentaram entre 1989 e 2000, com algumas oscilações, tendo regredido a seguir. O valor médio de venda por quilo ostenta uma trajetória de valorização, passou de 0,25€ em 1989, ou de 1,01€ em 1990, para 4,01€/Kg, em 2003. Em 1989, apenas foram desembarcados 21 Kg que foram comercializados por 5,24€. O maior volume de desembarques aconteceu em 1998, ano em que foram desembarcados 11.478,11 Kg comercializados por 23.480,22€, o que dá em média o valor de 2,05€/Kg. Em 2003, ano em que se

atingiu o valor médio por quilo de 4,01€, foram desembarcados 3.702,04 Kg (valor de venda global 14.841,72€).

De cabeçudos nep. foram desembarcados 13.083,32 Kg, entre 1986 e 1989, e entre 2001 e 2003, que foram comercializados por 10.589,91€, o que dá em média o valor de 0,81€/Kg. O valor da espécie foi sempre baixo, e apenas aumentou num ano em que os desembarques reduziram, sendo que os dados não são suficientes para assumir que a redução dos embarques esteve na origem da valorização da espécie. O ano com maior volume de desembarques foi 1987, um total de 3.046,45 Kg que foram comercializados por 2.487,38€, o que dá em média o valor de 0,82€/Kg, mas foi em 1989, que a espécie mais rendeu, ano em que apenas foram desembarcados 87,20 Kg, que foram comercializados por 178,28€, o que dá em média o valor de 2,04€/Kg.

De cabras nep. foram desembarcados 196.153,36 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 99.064,36€, o que dá em média o valor de 0,51€/Kg. O volume de desembarques decresceu entre 1986 e 1999, recuperando depois ligeiramente até 2003, e o valor médio de venda por quilo descreveu uma evolução crescente no período em análise. Passou-se de 26.879,43 Kg desembarcados, em 1986, e vendidos por 7.054,63€, o que dá em média o valor de 0,26€/Kg, para 1.969,55 Kg, em 1999, que foram comercializados por 2.475,58€, o que dá em média o valor de 1,26€/K, e para 5.343,48 Kg, em 2003, que foram comercializados por 7.786,58€, o que dá em média o valor de 1,46€/Kg.

Há ainda a acrescentar os desembarques de cabra-cabaço (*Chelidonichthys lucerna*), uma das espécies mais importantes e mais valorizada, e por isso individualizada, que também era capturada no estuário do rio Tejo, que, no mesmo período, totalizaram 11.556,57 Kg, comercializados por 21.753,11€, o que dá em média o valor de 1,88€/Kg. Os desembarques desta espécie decresceram, entre 1986 e 2000, e tiveram uma singela recuperação entre 2001 e 2003, de forma inversa ao valor médio de venda por quilo que apresenta uma tendência crescente em todo o período. Passou-se de 3.839,75 Kg em 1986 vendidos por 4.705,92€, o que dá 1,23€/Kg, para 24,50 Kg, em 2000, que foram vendidos por 133,10€, o que dá em média o valor de 5,43€/Kg, e para 116,50 Kg, em 2003, que foram comercializados por 785,73€, o que dá em média o valor de 6,74€/Kg.

De cachucho (pequenos gorazes) foram desembarcados 321.465,07 Kg, que foram comercializados por 720.116,14€, o que dá em média o valor de 2,24€/Kg. Com exceção do ano de 1977, o volume de desembarques decresceu, entre 1986 e 2000, enquanto aumentava o valor médio por quilo (resultado do menor volume de desembarques). Passou-se de 84.883,30 Kg desembarcados, em 1986, que foram vendidos por 123.350,89€, a que corresponde ao valor médio de 1,45€/Kg, para apenas um quilo, em 2000, que foi vendido por 6,88€. O valor mais alto de venda desta espécie foi atingido em 1996, num contexto de reduzidos desembarques, num total de sete quilos que foram comercializados por 56,62€, o que dá em média o valor de 8,09€/Kg. No ano seguinte, houve um abrupto acréscimo de desembarques, no tal de 7.910,50 Kg, que foram comercializados por 15.079,52€, o que dá em média o valor de 1,91€/Kg.

De cachucho dentão, no período entre 1986 e 2002, foram ainda desembarcados 63.883,86 Kg, que foram comercializados por 71.385,25€, o que dá em média o valor de 1,12€/Kg. O volume de desembarques decresceu em todo o período, ainda que, em alguns anos, essa tendência tenha sido contrariada, e o valor médio de venda por quilo teve uma evolução de crescimento. A partir de 1992, os desembarques desta espécie foram residuais, quase sempre abaixo dos cem quilos por ano, havendo anos de desembarques de apenas alguns quilos, e no ano de 2000 foi apenas desembarcado um quilo que foi vendido por 6,58€. Passou-se de 37.507,85 Kg, em 1986, que foram comercializados por 47.028,65€, o que dá em média o valor de 1,25€/Kg, para 4,05 Kg, em 2002, que foram comercializados por 23,09€, o que dá em média o valor de 5,70€/Kg. No ano de 1991, existe um acréscimo abrupto de desembarques, sem paralelo com o que se registou nos anos precedentes, e que se traduziu numa enorme baixa de preço: foram desembarcados 20.860,50 Kg, que foram comercializados por 11.312,77€, o que dá em média o valor de 0,54€/Kg. Por exemplo, no ano anterior tinham sido desembarcados 1.071,45 Kg e vendidos por 2.729,64€, o que dava em média o valor de 2,55€/Kg.

De cações nep. foram desembarcados 806.643,87 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 903.364,04€, o que dá em média o valor de 1,20€/Kg. O volume de desembarques decresceu entre 1986 e 2003, especialmente a partir do ano de 2000, e o valor de venda teve uma evolução crescente, com exceção dos anos em que houve aumento de desembarques (nestes anos os preços baixavam). Passou-se de 95.007,08 Kg desembarcados, em 1986, e vendidos por 69.664,91€, o que em média dá 0,73€/Kg, para 2.151,77 Kg, em 2003, vendidos por 5.651,14€, o que dá em média o valor de 2,63€/Kg. O maior volume de desembarques ocorreu em 1988, um total de 103.569,19 Kg que foram comercializados por 43.630,25€, o que dá em média o valor de 0,42€/Kg, o que também corresponde ao valor mais baixo de venda em todo o período. O valor médio de venda mais alto deste

período foi alcançado em 2001, observando-se o total de 1.104,63 Kg de desembarques que foram comercializados por 3.638,98€, o que dá em média o valor de 3,29€/Kg. Importa notar que algumas espécies de cações possuem grande importância comercial.

De cação liso foram desembarcados 5.418,53 Kg que foram vendidos por 4.370,94€, o que dá em média o valor de 0,81€/Kg. Os dados demonstram que esta espécie valoriza quando os desembarques são muito reduzidos. Por exemplo, em 1996, foram desembarcados 3.581 Kg que foram comercializados por 1.788,09€, a que corresponde o valor de 0,50€/Kg, enquanto no ano seguinte foram apenas desembarcados três quilos, que foram comercializados por 16,46€, o que dá em média o valor de 5,49€/Kg. Há ainda a referir o cação pintado de que apenas há registo de desembarque no ano de 1989, no total de 94 Kg que foram comercializados por 5,11€, o que dá em média 0,05€/Kg.

De canário do mar foram desembarcados 9.276,77 Kg, entre 1986 e 1986, e em 1991, que foram comercializados por 6.378,79€, a que corresponde o valor médio de 0,69€/Kg. O grosso dos desembarques aconteceu em 1986, um total de 6.674,50 Kg vendidos por 3.331,99€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg, e no ano seguinte, um total de 2.501,85 Kg que foram comercializados por 2.953,06€, o que dá em média o valor de 1,18€/Kg. Em 1991, apenas foram desembarcados 4,05 Kg por 8,88€, o que dá em média 2,19€/Kg.

De cantarilhos nep. foram desembarcados 270.071,02 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 337.501,44€, o que dá em média o valor de 1,25€/Kg. O volume de desembarques destas espécies reduziu em todo o período, e de forma mais intensa, nos anos de 1994/95, ao mesmo que tempo que aumentava o valor médio de venda por quilo, com exceção dos anos em contraciclo de aumento do valor de desembarques. Passou-se de 36.340,65 Kg, em 1986, vendidos por 34.879,24€, o que dá em média o valor de 0,96€/Kg, para 10.676,40 Kg, em 1993, que foram vendidos por 15.004,96€, o que dá em média o valor de 1,41€/Kg, e para 4.677,40 Kg, em 2003, que foram vendidos por 12.145,82€, o que dá em média 2,60€/Kg. O maior valor de desembarques foi atingido em 1988, um total de 63.612,69 Kg que foram vendidos por 47.679,77€, o que dá em média o valor de 0,75€/Kg. No ano seguinte, apenas foram desembarcados 15.620,25 Kg que foram vendidos por 18.375,66€, o que dá em média o valor de 1,18€/Kg. Em 1990, os desembarques voltaram a aumentar, para 21.587,05 Kg que foram comercializados por 18.931,94€, o que da em média o valor de 0,88€/Kg. Os dados mostram que o aumento dos desembarques leva ao menor valor de venda. O maior valor médio de venda por quilo foi atingido em 2002, ano em que foram desembarcados 6.552,20 Kg, que foram vendidos por 18.946,53€, o que dá em média o valor de 2,89€/Kg.

De cantarilho legítimo, espécie demersal que não existe no rio Tejo, foram desembarcados, de forma residual, 31 Kg que foram comercializados por 23,54€, um total de 30 Kg, no ano de 1991, que foram comercializados por 19,45€, o que dá em média o valor de 0,65€/Kg, e um quilo, no ano de 1993, que foi vendido por 4,09€. De cantarilhos do Norte nep. foram desembarcados 18.608,68 Kg, entre 1989 e 1996, que foram comercializados por 19.043,43€, o que dá em média 1,02€/Kg. Existe uma redução significativa dos desembarques, sem que tenha aumentado o valor médio de venda por quilo, à exceção do ano de 1996. Passou-se de 11.206,98 Kg, em 1989, vendidos por 10.748,32€, o que corresponde ao valor de 0,96€/Kg, para 78 Kg, em 1995, que foram comercializados por 77,21€, o que dá em média 0,99€/Kg, e para 258,50 Kg desembarcados em 1996, que foram vendidos por 576,67€, o que dá em média o valor de 2,23€/Kg.

De capatão legítimo foram desembarcados 61.900,85 Kg, entre 1989 e 2003, que foram vendidos por 262.814,98€, o que dá em média o valor de 4,25€/Kg. O volume de desembarques cresceu entre 1989 e 1993, e, a partir desse momento, decresceu até 2003, de forma diametralmente oposta ao verificado com o valor médio de venda, por quilo, que aumentou em todo o período. Ainda que o maior valor de venda tenha sido registado em 2001, num contexto de muito reduzido desembarque (foram desembarcados apenas 11,50 Kg que foram comercializados por 89,33€, o que dá em média o valor de 7,77€/Kg), e como já vimos, quando ocorrem menos desembarques as espécies tendem a valorizar, ao longo dos vários anos, e independentemente dos quantitativos desembarcados, a espécie manteve o valor. Passou-se de 4.170 Kg desembarcados, em 1989, e vendidos por 17.870,23€, o que corresponde ao valor médio de 4,29€/Kg, para 308,10 Kg, em 2003, que foram vendidos por 2.086,53€, o que corresponde ao valor médio de 6,77€/Kg.

De carapau (*Trachurus trachurus*), espécie também capturada na foz do rio Tejo, foram desembarcados 19.152.756,97 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 19.897.742,58€, o que dá em média o valor de 1,04€/Kg. Muitos destes desembarques provinham de capturas realizadas nas artes da Costa da Caparica e da Fonte da Telha. Os desembarques desta espécie mantiveram-se relativamente regulares ao longo de todo o período, excetuando os valores mais elevados registados nos anos de 1986/87, tal como os valores de venda, excetuando depois do ano de 2000, em que existiu um ligeiro incremento no valor médio de venda por quilo. Mesmo em situação de aumento do valor dos

desembarques, esta espécie variava apenas alguns cêntimos no preço por quilo. O maior volume de desembarques aconteceu no ano de 1987, tendo sido desembarcados 1.807.244,04 Kg que foram comercializados por 1.546.542,35€, o que dá em média 0,86€/Kg. No ano seguinte, foram desembarcados apenas 1.145.263,80 Kg que foram comercializados por 1.086.577,44€, o que dá em média o valor de 0,95€/Kg. Nos quatro anos seguintes os desembarques mantiveram-se nesta grandeza de valores, e o preço medio por quilo aumentou, passou-se de 1,02€/Kg, em 1989, para 1,17€/Kg, em 1990, para 1,24€/Kg, em 1991, e para 1,34€/Kg, em 1992. Entre 1992 e 1995, inclusive, registam-se os mais baixos desembarques de todo este período, e a partir de 1996, é retomada a grandeza de valores de 1988, tendo, neste ano, sido desembarcados 1.197.628,59 Kg que foram comercializados por 1.320.046,03€, o que dá em média o valor de 1,10€/Kg. Em 2003, foram apenas desembarcados 971.507,38 Kg, que foram comercializados por 1.132.422,33€, o que dá em média 1,17€/Kg.

Foram ainda desembarcados 1.869.164,05 Kg de carapau negrão que foram comercializados por 603.511,99€, o que dá o valor de 0,32€/Kg. Esta espécie era comercializada por um preço inferior ao carapau, e desembarcada em bastante menor quantidade. Os desembarques desta espécie tiveram decréscimo acentuado após 1992, executando o ano de 1996, e os valores médios de venda por quilo mantiveram-se, no essencial, regulares, excetuando os anos em que os desembarques aumentam. Ou seja, o carapau negrão era mais vulnerável à flutuação dos quantitativos de desembarque e isso tinha efeitos na rentabilidade da espécie. Ora veja-se: em 1990, registou-se o maior valor de desembarques, no total de 271.817,35 Kg que foram comercializados por 82.828,62€, o que dá em média o valor de 0,30€/Kg, o menor valor médio de venda por quilo neste conjunto de dados. Em 1993, apenas foram desembarcados 56.723,40 Kg que foram comercializados por 32.642,79€, o que dá em média o valor de 0,58€/Kg, o maior valor médio de venda por quilo neste conjunto de dados. Entre 2000 e 2003, existiu uma razoável estabilidade nos desembarques, tendo terminado, neste último ano, com 60.271 Kg que foram comercializados por 20.083,63€, o que dá em média o valor de 0,33€/Kg.

Há ainda registo do desembarque de 37 Kg de carapau amarelo, em 1994, que foi vendido por 8,88€, o que dá em média o valor de 0,24€/Kg. Também era uma espécie pouco valorizada.

De carocho, uma espécie de tubarão de profundidade que frequenta a zona bentónica, foram desembarcados 3.284,50 Kg que foram comercializados por 117,47€, entre 1987 e 1989, o que dá em média o valor de 0,04€/Kg. O grosso dos desembarques aconteceu em 1987, um total de 2.801,70 Kg que foram comercializados por 57,88€, o que dá em média o valor de 0,02€/Kg. No ano seguinte, foram desembarcados 58,50 Kg, comercializados por 1,19€, e em 1989 foram desembarcados 424,30 Kg, comercializados por 58,39€, o que dá em média o valor de 0,14€/Kg, o que revelam ser valores muito baixos.

De cartas nep. foram desembarcados 540.130,17 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 1.223.970,34€, o que dá em média o valor de 2,27€/Kg. O valor de desembarques desta espécie decresceu sustentadamente entre 1986 e 2002, enquanto o valor médio de venda por quilo aumentava, e apenas em 2003 inverteu esta tendência de forma tímida, baixando nesse ano o valor médio de venda por quilo. Passou-se de 89.745,72 Kg desembarcados em 1986 e vendidos por 112.470,16€, o que dá em média o valor de 1,25€/Kg, para 6.981,69 Kg, em 2002, que foram comercializados por 30.494,41€, o que dá em média o valor de 4,37€/Kg, e para 11.613,05 Kg, em 2003, que foram comercializados por 42.533,31€, o que dá em média o valor de 3,66€/Kg.

De cavala, espécie capturada na foz do rio Tejo, foram desembarcados 1.306.717,83 Kg entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 324.058,08€, o que dá em média o valor de 0,25€/Kg. Os desembarques decresceram de 1986 a 1993, entre 1994 e 1999 regista-se um período de intermitência, em que ora há desembarques, ora os não há, e entre 2000 e 2003 existe um crescimento exponencial dos quantitativos desembarcados, sendo que neste último período quanto mais aumentam os desembarques mais reduz o valor de venda. Em 1986, foram desembarcados 267.697,49 Kg, que foram comercializados por 58.981,97€, o que dá em média o valor de 0,22€/Kg, o que viria a decrescer até 1993, ano em que foram desembarcados 194,40 Kg que foram comercializados por 21,33€, o que dá em média o valor de 0,11€/Kg. Entre 1994 e 1998, apenas há registo de desembarques em três anos, sendo o mais relevante no ano de 1996, em que foram desembarcados 7.288,58 Kg que foram comercializados por 5.627,99€, o que dá em média o valor de 0,77€/Kg. Em 2000, iniciou-se um percurso evolutivo ascendente, tendo sido desembarcados 2.709 Kg que foram comercializados por 1.283,68€, o que em média da 0,47€/Kg, e que terminou em 2003, com 202.468,66 Kg desembarcados e comercializados por 52.521,98€, o que dá em média o valor de 0,26€/Kg.

De charroco, espécie também abundante no estuário do rio Tejo, foram desembarcados 41.945,81 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 27.999,54€, o que dá em média o valor de 0,67€/Kg. Entre 1986 e 1996 o volume de desembarques foi relativamente baixo, raramente excedia os 300 Kg/ano, tendo aumentado a partir desse momento até 2003, ainda que com muitas oscilações.

Passou-se de 294 Kg, em 1996, que foram comercializados por 95,42€, o que dá em média o valor de 0,32€/Kg, para 2.446,63 Kg, no ano seguinte, que foram vendidos por 1.425,96€, o que dá em média o valor de 0,58€/Kg, e para 9.769,91 Kg em 1998 que foram comercializados por 6.121,76€, o que dá em média o valor de 0,63€/Kg. Em 2003, os desembarques de charroco baixaram, foram de apenas 2.506,96 Kg que foram comercializados por 1.330,20€, o que dá em média o valor de 0,53€/Kg.

De charuteiros foram desembarcados 20 Kg, em 1991, que foram comercializados por 91,78€, o que dá em média o valor de 4,59€/Kg. Foram ainda desembarcados 73 Kg de charuteiro-azeite que foram comercializados por 25,63€, o que dá o valor de 0,35€/Kg. A parte mais significativa destes desembarques aconteceu em 1991, ano em que foram desembarcados 53 Kg que foram vendidos por 19,65€, o que dá em média 0,37€/Kg. No ano seguinte, foram desembarcados mais onze quilos que foram vendidos por 3,29€, o que dá o valor de 0,30€/Kg, e, em 1995, foram desembarcados nove quilos que foram comercializados por 2,69€, o que dá em média 0,30€/Kg.

De cherne legítimo, uma espécie valorizada e procurada que não existe no estuário do rio Tejo, foram desembarcados 84.543,02 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 419.867,77€, o que dá em média o valor de 4,97€/Kg. Os desembarques desta espécie expandiram entre 1986 e 1989, e decresceram a partir desse momento até 2003, enquanto aumentava o valor médio de venda por quilo. Passou-se de 5.486,95 Kg desembarcados em 1986, que foram vendidos por 29.629,82€, o que corresponde em média a 5,40€/Kg, para 28.076,45 Kg, em 1989, que foram comercializados por 114.965,34€, o que corresponde a 4,09€/Kg, e terminou-se em 2003, com 31,73 Kg desembarcados e comercializados por 488,85€, o que dá em média o valor de 15,41€/Kg. O preço médio de venda mais alto foi atingido em 2002, num total de 44,20 Kg que foram comercializados por 786,21€, o que dá em média o valor de 17,79€/Kg.

De choco vulgar, outra espécie existente no estuário do rio Tejo, foram desembarcados 136.221,60 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 426.526,26€, o que dá em média o valor de 3,13€/Kg. O volume de desembarques decresceu entre 1986 e 1995, voltou a crescer e voltou a decrescer com oscilações nos anos seguintes, tendo esta espécie sido valorizada ao longo do tempo. Em 1986, foram desembarcados 15.918,09 Kg que foram comercializados por 23.607,30€, o que dá em média o valor de 1,48€/Kg. A seguir entra-se em declínio até 1995, ano em que apenas foram desembarcados 753 Kg que foram comercializados por 2.711,62€, o que dá em média o valor de 3,60€/Kg. Em 1996, inicia-se um ciclo ascendente, com 13.016,65 Kg que foram comercializados por 40.985,08€, o que dá em média 3,15€/Kg, que termina em 2003, com 11.948,38 Kg desembarcados e comercializados por 41.822,52€, o que dá em média o valor de 3,50€/Kg.

De choupa (*Spondyliosoma cantharus*) foram desembarcados 258.896,91 Kg, entre 1986 e 2003, que foram vendidos por 375.634,76€, o que dá em média o valor de 1,45€/Kg. Os quantitativos desembarcados desta espécie decresceram em todo o período, enquanto o valor de venda aumentava, com algumas oscilações. Em 1986, foram desembarcados 55.641,83 Kg que foram comercializados por 48.652,28€, o que dá em média 0,87€/Kg, e uma década depois foram desembarcados apenas 13.423,11 Kg que foram comercializados por 19.572,10€, o que dá em média o valor de 1,46€/Kg. Entre 1997 e 2003, existe um contínuo decréscimo de desembarques desta espécie, passando de 9.045,57 Kg comercializados por 14.194,23€, para 4.909,40 Kg comercializados por 8.719,54€, o que dá em média o valor de 1,57€/Kg e 1,78€/Kg, respetivamente.

De congro (*Conger conger*) apenas foram desembarcados 7.441,22 Kg, em 2003, que foram comercializados por 22.096,28€, o que dá em média o valor de 2,97€/Kg. É de estranhar não existir registo de desembarques desta espécie em anos anteriores.

De corvinas nep., hoje a principal sobrevivência dos pescadores do Tejo, foram desembarcados 375.471,87 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 1.097.783,05€, o que dá em média o valor de 2,92€/Kg. OS valores de desembarque desta espécie decresceram em todo o período, com exceção do ano de 2002, em que se observa uma retoma que não vinga, enquanto o valor de venda aumentava. Passou-se de 89.895,35 Kg desembarcadas em 1986 e comercializadas por 178.536,48€, o que dá em média o valor de 1,99€, para 13.812,15 Kg uma década depois, que foram vendidos por 41.925,51€, o que dá em média o valor de 3,04€/Kg. O decréscimo de desembarques atingiu o mínimo em 2001, ano em que apenas foram desembarcados 69,93 Kg que foram comercializados por 553,97€, mas foi neste ano que as mais caras foram comercializadas (média de 7,92€/Kg). Em 2002, aumentaram abruptamente os desembarques desta espécie, registando-se 15.934,51 Kg que foram comercializados por 71.045,88€, o que dá em média o valor de 4,46€/Kg. Em 2003, foram apenas desembarcadas 2.333,49 Kg que foram comercializados por 13.318,49€, o que dá em média o valor de 5,71€/Kg.

De corvinata real foram desembarcados 298,20 Kg, entre 1990 e 1995, que foram comercializados por 800,07€, o que dá em média o valor de 2,68€/Kg. O último ano em que existe registo de

desembarques desta espécie foi em 1995, um total de 32 Kg que foram comercializados por 76,22€, o que dá em média o valor de 2,38€/Kg.

De dourada, espécie que também existe no estuário do rio Tejo, foram desembarcados 6.556,61 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 212.449,54€, o que dá em média o valor de 3,40€/Kg. O volume de desembarques desta espécie apresenta uma tendência decrescente, com poucas exceções, enquanto o valor de comercialização apresenta um valor ascendente. Em 1986, foram desembarcados 13.525,95 Kg, que foram comercializados por 29.393,75€, o que dá em média o valor de 2,18€/Kg, e uma década depois foram desembarcados 3.444,59 Kg que foram comercializados por 20.527,04€, o que dá em média o valor de 5,96€/Kg. Em 2003, foram desembarcados apenas 45,23 Kg, que foram vendidos por 257,47€, o que dá em média 5,69€/Kg. O valor mais alto de venda foi atingido no ano de 2002, em que foram desembarcados 216,96 Kg e comercializados por 1524,14€, o que dá em média o valor de 7,03€/Kg.

De enguias nep. foram desembarcados 38,95 Kg que foram comercializados por 175,22€, o que dá em média o valor de 4,50€/Kg, dos quais 22,95 Kg foram desembarcados em 1999 e foram comercializados por 164,85€ (média de 7,18€/Kg), e os demais 16 Kg foram desembarcados em 2001 e comercializados por 10,37€ (média de 0,65€/Kg). De enguia europeia foi desembarcado, no ano de 2001, um total de 46,83 Kg que foram comercializados por 67,61€, o que dá em média o valor de 1,44€/Kg.

De escamudo (*Pollachius virens*), um género de peixe da família do bacalhau, foram desembarcados 4.147,44 Kg, entre 1998 e 2003, e foram comercializados por 11.718,34€, o que dá em média o valor de 2,83€/Kg. Os maiores desembarques ocorreram nos anos de 2002 e 2003, num total de 1.720,98 Kg e 2.276,61 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 5.118,58€ e 6.241,27€, respetivamente, a que corresponde o valor médio por quilo de 2,97€ e 2,74€, por essa ordem.

De escolar foram desembarcados 2.188,50 Kg, entre 1987 e 1997, que foram comercializados por 1.108,29€, o que dá em média o valor de 0,51€/Kg. O maior volume de desembarques ocorreu em 1989, num total de 1.283,82 Kg, comercializados por 469,51€, o que dá em média o valor de 0,37€/Kg. No ano de 1995, não houve qualquer desembarque registado, e nos dois anos seguidos foram desembarcados 29 Kg e 6 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 25,31€ e 4,19€, respetivamente, a que corresponde o valor médio por quilo de 0,87€ e 0,70€, respetivamente.

De espadarte foram desembarcados 32.003,49 Kg, entre 1986 e 2001, que foram comercializados por 92.786,40€, o que corresponde ao valor médio de 2,90€/Kg. Os quantitativos desembarcados desta espécie decresceram substancialmente ao longo deste período, em especial após 1992, enquanto o valor de venda aumentava. O maior quantitativo de desembarque foi registado em 1988, ano em que foram desembarcados 17.125,65 Kg, que foram comercializados por 41.621,77€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg. Em 1991, foram desembarcados 2.642,20 Kg, que foram comercializados por 9.492,04€, o que dá em média o valor de 3,59€/Kg, e no ano seguinte foram apenas desembarcados 314 Kg que foram comercializados por 1.389,20€, o que dá em média o valor de 4,42€/Kg. O maior valor de venda foi conseguido em 2000, ano em que foram desembarcados 111,50 Kg que foram comercializados por 763,66€, a que corresponde o valor de 6,85€/Kg.

De espadins nep. foram desembarcados 195,39 Kg, dos quais 20,42 Kg, em 1997, e os restantes 174,97 Kg, em 1998, não se conhecendo o valor de comercialização.

De esturjão (*Acipenser sturio*), espécie de que existem relatos históricos da sua captura no rio Tejo, foram desembarcados 319,90 Kg que foram comercializados por 221,00€, o que dá em média o valor de 0,69€/Kg. Com o seguinte pormenor, em 1993 foram desembarcados 315,90 Kg, que valeram na venda 189,08€, o que dá em média 0,60€/Kg, e em 1998 foram desembarcados os restantes quatro quilos e vendidos pelo valor de 31,92€, o que dá em média o valor de 7,98€/Kg.

De faneca (*Trisopterus luscus*) foram desembarcados 1.159.342,55 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 1.174.340,51€, o que dá em média o valor de 1,50€/Kg. Os quantitativos desembarcados oscilaram muito, ora crescem ora decrescem, mas conseguimos individualizar dois momentos: um de tendência decrescente até 1996, e outro de tendência crescente até 2003. Em alguns anos o maior volume de desembarques teve implicação negativa no valor de venda. O ano em que se registaram mais desembarques foi em 1987, um total de 146.055,52 Kg que foram comercializados por 109.343,51€, o que dá em média o valor de 0,75€/Kg. O maior valor de venda foi conseguido em 1999, ano em que foram desembarcados 48.703,14 Kg que foram comercializados por 105.037,30€, o que dá em média o valor de 2,16 €/Kg. Em 2003, foram desembarcados 75.196,02 Kg que foram comercializados por 105.651,71€, o que dá em média o valor de 1,41€/Kg.

De ferreira foram desembarcados 44.069,31 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 32.922,27€, o que dá em média o valor de 0,75€/Kg. Os desembarques, em 1986, atingiram 18.968,30 Kg, que foram comercializados por 11.309,57€, o que dá em média 0,60€/Kg, e nos anos seguintes foram mais baixos. Só a partir de 1998 é que o volume de desembarques voltou a ascender, notando-se, em 1999, um total de 7.445,60 Kg de desembarques que foram comercializados por 7.019,40€, o que dá em média o valor de 0,94€/Kg. Nos anos de 1989, 1997 e 2001, não há registo de qualquer desembarque desta espécie. Em 1994, foi quando a espécie foi mais valorizada, tendo sido desembarcados 680,40 Kg que foram comercializados por 700,30€, o que dá em média 1,03€/Kg. No ano de 2003, foram desembarcados 2.600,10 Kg que foram comercializados por 2.241,31€, o que dá em média o valor de 0,86€/Kg.

De galhudo malhado, um tubarão de profundidade, foi desembarcado um exemplar, em 1994, com doze quilos que foi vendido por 11,97€, o que dá em média o valor de um euro por quilo.

De galo branco (ou peixe galo) foram desembarcados 71.581,85 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 120.696,43€, o que dá em média o valor de 1,69€/Kg. O volume de desembarques decresceu de forma significativa entre 1986 e 1992, e a partir desse momento manteve-se em valores muito baixos, e o valor de comercialização melhorou a partir do ano de 2001. Passou-se de 23.865,20 Kg desembarcados em 1986 e vendidos por 26.393,92€, o que dá em média 1,11€/Kg, para 203 Kg desembarcados em 1993, que foram vendidos por 239,14€, o que dá em média 1,18€/Kg. Nos anos de 1994 e de 1995, foram desembarcadas reduzidas quantidades, um total de 30 Kg e de 18 Kg, respetivamente, e a espécie foi pouco valorizada, tendo sido comercializados por 5,49€ e por 15,76€, respetivamente, o que em média dá 0,18€/Kg e 0,88€/Kg, respetivamente. Em 2003, foram desembarcados 144,50 Kg que foram comercializados por 479,91€, o que dá em média o valor de 3,32€, o valor mais alto registado nesta série de dados.

De galo negro foram desembarcados 248.737,04 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 1.139.122,88€, o que dá em média o valor de 4,58€/Kg. Os desembarques desta espécie mantiveram-se relativamente regulares, com muita oscilação, e os valores de venda cresceram de forma sustentada ao longo do tempo, fazendo desta uma espécie bastante valorizada. Apenas não há registo de desembarques desta espécie no ano de 1990. O valor mais alto de registo de desembarques foi em 1991, num total de 22.952,29 Kg que foram comercializados por 65.514,83€, o que dá em média o valor de 2,85€/Kg, e o valor mais alto de venda foi em 2003, um total de 13.166,70 Kg que foram comercializados por 105.915,11€, o que dá em média o valor de 8,04€/Kg.

De galucha (*Ethmalosa fimbriata*) foram desembarcados dez quilos, em 1991, que foram comercializados por 13,62€, o que dá em média o valor de 1,36€/Kg.

De garoupas nep. foram desembarcados 1.008.128,65 Kg, que foram comercializados por 5.753.748,01€, o que dá em média o valor de 5,71€/Kg. Os desembarques decresceram de 1986 para 1990, voltaram a crescer entre 1991 e 1993, decresceram a seguir entre 1994 e 2002, e no ano de 2003 voltaram a aumentar. No ano de 2001 não há registo de desembarques. Os valores de comercialização foram aumentando com o tempo, especialmente depois de 2000, existindo inúmeras evidências de que nesta espécie o aumento dos desembarques leva à redução do preço. Em 1986, foram desembarcados 151.982,70 Kg que foram comercializados por 647.148,63€, o que dá em média o valor de 4,26€/Kg, e, em 1990, apenas foram desembarcados 29.892,40 Kg que foram comercializados por 238.514,71€, o que dá em média 7,98€/Kg. O valor mais alto de desembarques aconteceu em 1993, um total de 221.350,10 Kg que foram comercializados por 1.262.947,25€, o que dá em média o valor de 5,71€/Kg, valor que decresceu até 2002, ano em que apenas desembarcaram 753 Kg que foram comercializados por 7.759,00€, o que dá em média o valor de 10,30€/Kg. O valor mais alto de venda foi conseguido no ano seguinte, um total de 1.388,48 Kg desembarcados e comercializados por 14.652,75€, o que dá em média o valor de 10,55€/Kg.

De gata foram desembarcados 180 Kg, que foram comercializados por 89,78€, o que dá em média 0,50€/Kg. Destes, 15 kg foram desembarcados, em 1986, e vendidos ao valor médio de 1,52€/Kg, 30 Kg foram desembarcados, em 1993, e foram vendidos ao valor médio de 0,09€/Kg, 105 Kg foram desembarcados, em 1996, e foram vendidos ao valor médio de 0,60€/Kg, e os restantes 30 Kg foram vendidos em 2002 ao valor médio de 0,05€/Kg.

De goraz (*Pagellus bogaravero*) foram desembarcados 98.970,70 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 313.210,95€, o que dá o valor médio de 3,16€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram, mas o valor de venda cresceu de forma inconstante. Importa notar que nesta espécie parece que os quantitativos desembarcados não são determinantes para o valor de comercialização, já que em diversos anos aconteceu dos desembarques baixarem e ao mesmo tempo baixar também o valor de venda. Por exemplo, em 1989, foram desembarcados 12.392,60 Kg que foram comercializados por

37.838, 87€, o que dá o valor médio de 3,05€/Kg, no ano seguinte, foram desembarcados 2.263,82 Kg que foram comercializados por 5.528,32€, o que dá em média o valor de 2,44€/Kg. No geral, passou-se de 22.079,67 Kg desembarcados, em 1986, que foram comercializados por 50.072,55€, o que dá em média 2,27€/Kg, para 5.265,94 Kg, uma década depois, que foram comercializados por 19.979,82€, o que dá em média o valor de 3,79€/Kg, e para 1.440,27 Kg, em 2003, que foram comercializados por 7.702,56€, o que dá em média o valor de 5,35€/Kg, que é o valor mais alto de venda em todo o período.

De imperadores foram desembarcados 21.088,84 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 48.814,60€, o que dá em média o valor de 2,31€/Kg. Os desembarques destas espécies reduziram ao longo do tempo, mas o valor de venda cresceu, e tal como aconteceu com a espécie anterior, também neste caso os maiores ou menores quantitativos desembarcados parecem não ser relevantes para a determinação do valor de venda. Ora vejamos. Em 1990, foram desembarcados apenas 500,10 Kg que foram comercializados por 1.152,46€, o que dá em média o valor de 2,30€/Kg. No ano seguinte, já foram desembarcados 3.555,60 Kg que foram comercializados por 10.678,29€, o que dá em média 3,00€/Kg. E no ano seguinte, foram desembarcados apenas 145 Kg que foram comercializados por 439,68€, o que dá em média o valor de 3,03€/Kg. No geral, passou-se de 3.276,35 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 6.215,24€, o que dá em média o valor de 1,90€/Kg, para 71 Kg desembarcados uma década depois e comercializados por 230,15€, o que dá em média o valor de 3,24€/Kg, e para 40,50 Kg desembarcados, em 2003, que foram comercializados por 382,32€, o que dá em média o valor de 9,44€/Kg, que é o valor mais alto de venda em todo o período.

Apenas de imperador-de-costa-estreita, espécie menos apreciada e valorizada, foram desembarcados 13.554,95 Kg, entre 1989 e 1993, e entre 1998 e 2001, que foram comercializados por 25.336,17€, o que dá em média o valor de 1,87€/Kg. O maior volume de desembarques aconteceu no primeiro período, e no segundo período, com desembarques residuais, foi quando a espécie foi mais valorizada. O valor de venda não parece ser influenciado pela quantidade de desembarques, uma vez que, em 1991, foram desembarcados 4.560,60 Kg que foram comercializados por 8.969,53€, o que dá em média o valor de 1,97€/Kg, e no ano seguinte, foram desembarcados apenas 1.825,80 Kg que foram comercializados por 2.387,92€, o que dá em média o valor de 1,31€/Kg. Em 1993, foram desembarcados 1.802,70 Kg que foram comercializados por 3.436,00€, o que dá em média o valor de 1,91€/Kg. O valor mais alto de venda foi atingido em 1999, ano em que foram desembarcados 22,95 Kg que foram comercializados por 80,27€, o que dá em média o valor de 3,50€/Kg.

De juliana (*Pollachius pollahius*) foram desembarcados 1.649,23 Kg na década de 1986/96, e em 2001, que foram comercializados por 950,19€, o que dá em média o valor de 0,58€/Kg. O maior volume de desembarques, ainda assim residual, aconteceu entre 1987 e 1991, com exceção do ano de 1990, de que não há registo de desembarques. Apesar desta espécie ostentar desembarques residuais, aparenta existir uma forte relação entre quantidades desembarcadas e valor de comercialização. Por exemplo, em 1986, foram desembarcados 17 Kg que foram comercializados por 24,94€, o que dá em média o valor de 1,47€/Kg, e no ano seguinte já foram desembarcados 280,16 Kg que foram comercializados por 201,82€, o que dá em média o valor de 0,72€/Kg. Em 1991, foram desembarcados 391,70 Kg que foram comercializados por 213,59€, o que dá em média o valor de 0,55€/Kg, e em 1994, foram desembarcados 14 Kg que foram comercializados por 43,30€, o que dá em média o valor de 3,09€/Kg. Em 1996, foram apenas desembarcados sete quilos que foram comercializados por 21,65€, o que dá em média o valor de 3,09€/Kg. Entre 1997 e 2000 não há registo de qualquer desembarque, e em 2001, foram desembarcados 20,43 Kg que foram comercializados por 950,19€, o que dá em média o valor de 0,58€/Kg.

De lampreia do mar foram desembarcados 40 Kg, em 1991, cujo valor de venda se desconhece, e mais quatro quilos, em 1997, que foram comercializados por 17,96€, o que dá em média o valor de 4,49€/Kg. De judeu foi desembarcado um peixe com 1,52 Kg, em 1997, do qual não se sabe o valor de venda.

De leitão foram desembarcados 3.239,25 Kg, que foram comercializados por 620,36€, o que dá em média o valor de 0,19€/Kg. Os desembarques ocorreram entre 1987 e 2003, mas pelo meio existem muitos anos sem registo de qualquer desembarque, nomeadamente os anos de 1994/95, 1998 e 2000. Os quantitativos desembarcados nos vários anos são residuais, à exceção dos anos de 1996 e 1997, em que foram desembarcados 1.016 Kg e 1.393 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 129,84€ e 123,57€, respetivamente, a que corresponde o valor médio de venda por quilo de 0,13€ e 0,09€, respetivamente. É uma espécie pouco valorizada, especialmente em situação de maiores volumes de desembarques. Após 2000, regista-se uma valorização da espécie. Em 2001, foram desembarcados 170 Kg que foram comercializados por 256,20€, o que dá em média o valor de 1,51€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 55 Kg que foram comercializados por 29,40€, o que da em média o valor de

0,53€/Kg. Em 2003, foram apenas desembarcados 15 Kg que foram comercializados por 5,25€, o que dá em média o valor de 0,35€/Kg.

De língua foram desembarcados 85.432,55 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 210.120,42€, o que dá em média o valor de 2,46€/Kg. Esta espécie apresenta volumes de desembarques irregulares, sendo de realçar maiores desembarques entre 1993 e 1996, e o valor de comercialização é igualmente irregular, sendo de realçar uma maior valorização da espécie após o ano de 1997. O maior volume de desembarques aconteceu em 1993, um total de 16.835.35 Kg que foram comercializados por 37.899,41€, o que dá em média o valor de 2,25€/Kg, e o maior valor de venda foi conseguido em 2002, tendo sido desembarcados 3.213,35 Kg que foram comercializados por 13.82,27€, o que dá em média o valor de 4,30€/Kg.

De linguados nep. foram desembarcados 274.300,82 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 2.518.956,73€, o que dá em média o valor de 9,18€/Kg. Excetuando os anos entre 1988 e 1990, os desembarques mantiveram-se altos, mas com grandes oscilações, e o valor de venda foi sempre crescente, ostentando esta espécie uma grande valorização. Foi de tal forma valorizada, especialmente após 1998, que o volume de desembarques não era relevante para a determinação do preço. Ora vejamos. Em 2000 foram desembarcados 17.497,90 Kg que foram comercializados por 202.831,38€, o que dá em média o valor de 11,59€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 23.778,52 Kg e foram comercializados por 302.129,74€, o que dá em média o valor de 12,71€/Kg. Em 2002, voltaram a ser desembarcados 17.240,74 Kg que foram comercializados por 244.124,75€, o que dá em média o valor de 14,16€/Kg, e em 2003, foram desembarcados 17.068,08 Kg que foram comercializados por 262.445,92€, o que dá em média 15,38€/Kg. No geral, em 1986, foram desembarcados 29.149,47 Kg que foram comercializados por 115.370,08€, o que em média dá 3,96€/Kg, e uma década depois foram desembarcados 19.658,21 Kg que foram comercializados por 168.921,26€, o que dá em média o valor de 8,59€/Kg.

De linguado da areia foram desembarcados 4,05 Kg que foram comercializados por 70,70€, o que dá em média o valor de 17,46€/Kg. De linguado ferrugento foram desembarcados 28,35 Kg, em 2001, que foram comercializados por 353,52€, o que dá em média o valor de 12,47€/Kg, e 2,5 Kg, em 2003, que foram vendidos por 28,13€, o que dá em média o valor de 11,25€/Kg. De linguado-legítimo foram desembarcados 2,66 Kg, em 1989, que foram vendidos por 21,68€, o que dá em média 8,15€/Kg, dez quilos, em 1992, que foram vendidos por 19,95€, o que dá em média 2,00€/Kg, e 18,90 Kg, em 2002, que foram vendidos por 290,66€, o que dá em média o valor de 15,38€/Kg.

De lírio (*Campogramma glaycos*), peixe frequentador da nossa costa no verão, com uma textura e sabor semelhante ao atum, apenas foi desembarcado um exemplar com seis quilos, em 1991, de que não se sabe o preço de venda. De maruca, um peixe de carne branca que tem fama de ser bom congelado, foram desembarcados 25 Kg, em 1990, que foram comercializados por 29,93€, o que dá em média o valor de 1,20€/Kg. De merma (*Euthynnus alletteratus*), um peixe semelhante ao bonito, terá sido desembarcado 0,40 Kg, em 1997, de que não se sabe o valor de venda.

De lixa foram desembarcados 16.027,97 Kg que foram comercializados por 2.183,83€, o que dá em média o valor de 1,14€/Kg. Os desembarques desta espécie estão concentrados entre 1986 e 1993, sendo residuais nos anos de 1996 e 1998, não havendo desembarques nos demais anos. É uma espécie pouco valorizada e quanto mais altos são os desembarques menor é o valor de venda. Em 1986, foram desembarcados 16 Kg que foram vendidos por 2,99€, o que dá em média 0,19€/Kg, e no ano seguinte, foram desembarcados 20,90 Kg que foram comercializados por 4,39€, o que dá em média o valor de 0,21€/Kg. Em 1988, ocorreu um acréscimo abrupto de desembarques, um total de 11.793,87 Kg que foram comercializados por 849,02€, o que dá em média o valor de 0,07€/Kg. Em 1989, já só foram desembarcados 3.804,70 Kg que foram comercializados por 1.049,18€, o que dá em média o valor de 0,28€/Kg. Após 1994, inclusive, apenas existem desembarques residuais em 1996, um total de quinze quilos vendidos por 11,93€, o que em média dá 0,80€/Kg, e em 1998, um total de 17,60 Kg vendidos por 22,83€, o que dá em média o valor de 1,60€/Kg.

De mero foram desembarcados 1.005.760,54 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 3.621.575,19€, o que dá em média 3,60€/Kg. OS desembarques desta espécie decresceram ao longo do tempo, enquanto aumentava o valor de venda. No ano de 2001, nem sequer há registo de qualquer venda desta espécie. Passou-se de 193.878,90 Kg desembarcados, em 1986, que foram comercializados por 477.229,74€, o que dá em média o valor de 2,46€/Kg, para 29.027,75 Kg, uma década depois, que foram vendidos por 106.344,24€, o que dá em média o valor de 3,66€/Kg, e para 4.237,66 Kg, em 2003, que foram comercializados por 22.371,69€, o que dá em média o valor de 5,28€/Kg, tendo este sido o maior valor de venda alcançado em todo o período. Nos anos de 1992/93, os quantitativos desembarcados mais do que duplicam os dos anos anteriores e posteriores, num total de 130.878,62 Kg e 136.848,89 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 518.920,18€ e 520.385,26€,

respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 3,96€ e 3,80€, respetivamente.

De moreias foram desembarcados 60.837,39 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 31.915,65€, o que dá em média o valor de 0,52€/Kg. Com muitas oscilações, os valores desembarcados diminuíram ao longo do período, e o valor de comercialização cresceu. Passou-se de 10.050,40 Kg desembarcados, em 1986, e comercializados por 3.134,38€, o que em média dá 0,31€/Kg, para 2.981 Kg desembarcados, em 1993, e que foram comercializados por 1.217,28€, o que dá em média o valor de 0,41€/Kg. Seguiu-se um grande declínio nos desembarques, com muitas oscilações, com valores anuais sempre inferiores a meia tonelada. Em 1994, foram desembarcados 92,10 Kg que foram comercializados por 46,87€, o que dá em média o valor de 0,51€/Kg. Em 1996, apenas foram desembarcados 52 Kg comercializados por 61,44€, e em 2000, apenas foram desembarcados 43,50 Kg comercializados por 116,76€. Em 2003, foram desembarcados 344,82 Kg que foram comercializados por 868,84€, o que dá em média o valor de 2,52€/Kg.

De olhudo (*Epigonus telescopus*), espécie assim conhecida pelos seus grandes e proeminentes olhos, foram desembarcados 2.019,40 Kg entre 1989 e 1991, que foram comercializados por 1.136,45€, o que dá em média o valor de 0,55€/Kg. Os desembarques estão mais ou menos repartidos entre os três anos, tendo o maior valor sido registado em 1989, um total de 906,60 Kg que foram comercializados por 507,80€, o que dá em média o valor de 0,56€/Kg.

De palma foram desembarcados 370.187,34 Kg entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 633.875,63€, o que dá em média o valor de 1,71€/Kg. No ano de 2001, não há qualquer registo de desembarque esta espécie. Em descrição sumária da evolução da espécie, ao longo deste período, podemos referir que os quantitativos desembarcados decresceram entre 1986 e 1988, cresceram entre 1989 e 1993, e voltaram a decrescer entre 1994 e 2003, com exceção dos anos de 1995/96. Nos períodos de maiores desembarques, entre 1993 e 1996, a espécie foi menos valorizada. De 19.849,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 32.462,27€, o que dá em média o valor de 1,64€/Kg, passou-se para 1.226,62 Kg, em 1988, que foram comercializados por 2.587,82€, o que dá em média o valor de 2,11€/Kg. Em 1990, foram desembarcados 10.422,35 Kg que foram comercializados por 25.623,26€, o que dá em média o valor de 2,46€/Kg, e no ano seguinte, foram desembarcados 15.126,15 Kg que foram comercializados por 29.161,63€, o que dá em média o valor de 1,93€/Kg. Em 1993, atingiu-se o pico dos desembarques, tendo sido desembarcados 77.358,50 Kg que foram comercializados por 115.353,88€, o que dá em média o valor de 1,49€/Kg. Em 2003, terminou-se com 606 Kg que foram comercializados por 1.650,62€, o que dá em média o valor de 2,72€/Kg.

De palombeta foram desembarcados seis quilos em 1990, que foram comercializados por 7,18€, o que dá em média o valor d e1,20€/Kg, e 180 Kg, em 1991, que foram comercializados por 153,53€, o que dá em média o valor de 0,85€/Kg.

De palometa foram desembarcados 49.426,92 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 56.016,05€, o que dá em média o valor de 1,13€/Kg. Os desembarques desta espécie foram irregulares ao longo de todo o período, sem que tivesse existido alteração significativa no preço de venda, e a partir de 2000 decresceram significativamente, enquanto aumentava o valor de venda. No ano de 2001, nem sequer há registo de desembarques desta espécie. Passou-se de 12.633,80 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 10.635,09€, o que dá em média o valor de 0,84€/Kg, para 3.573,20 Kg desembarcados, uma década depois, e comercializados por 3.679,73€, o que dá em média o valor de 1.03€/Kg, e para 550,80 Kg desembarcados em 2003, que foram comercializados por 768,49€, o que dá em média o valor de 1,40€/Kg. O valor mais alto de venda foi alcançado em 2002, tendo sido desembarcados 845 Kg que foram comercializados por 1.511,70€, o que dá em média o valor de 1,79€/Kg.

De pampo, espécie que também se captura no estuário do rio Tejo, foram desembarcados 679.868,80 Kg, entre 1986 e 2000, e em 2003, que foram comercializados por 1.598.084,38€, o que dá em média o valor de 2,35€/Kg. Os quantitativos de desembarque oscilaram imenso ao longo do período, mas sempre se mantiveram altos, à exceção do ano de 2003, em que apenas foram desembarcados 66,15 Kg que foram comercializados por 307,53€, o que dá em média o valor de 4,65€/Kg, o maior valor de venda alcançado em todo o período. Esta espécie foi sendo valorizada ao longo do tempo, mas o valor de venda decresce ligeiramente em anos com mais desembarques. Por exemplo, em 1992 foram desembarcados 48.191,60 Kg que foram comercializados por 113.973,91€, o que dá em média o valor de 2.37€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 116.207,05 Kg que foram comercializados por 245.650,39€, o que dá em média o valor de 2,11€/Kg. O valor médio de venda por quilo aumentou após 1997, passando de 2,36€, neste ano, para 3,93€, em 1998, e para 3,96€, em 1999, voltando aos 3,93€, em 2000.

De pargos nep. foram desembarcados 1.544.407,11 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 4.779.909,92€, o que dá em média o valor de 3,09€/Kg. Os desembarques oscilaram ao longo dos anos, ora cresciam ora diminuíam, mas desde 1994, que decresceram de forma consistente, e, no ano de 2001, chegaram a ser residuais, um total de 18,55 Kg que foram comercializados por 183,42€, o que dá em média o valor de 9,89€/Kg, este que foi o maior valor alcançado em todo o período. Ao mesmo tempo que decresciam os desembarques, desde 1994, foi crescendo ligeiramente o valor de venda. Passou-se de 535.174,93 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 1.183.731,90€, o que dá em média o valor de 2,21€/Kg, para 43.755,38 Kg desembarcados em 1990 e comercializados por 171.797,46€, o que dá em média o valor de 3,93€/Kg, e para 112.050,93 Kg desembarcados em 1993 e comercializados por 405.468,47€, o que dá em média o valor de 3,62€/Kg, terminando em 2003, com 4.389,36 Kg desembarcados e comercializados por 24.361,33€, o que dá em média o valor de 5,55€/Kg.

De pargo-legítimo foram desembarcados 54.320,12 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 481.781,57€, o que dá em média o valor de 8,87€/Kg. Esta é uma espécie com procura e muito valorizada, a mais valorizada e desembarcada das espécies de pargos, cujos desembarques oscilaram, ora cresceram ora decresceram, mas o valor de venda cresceu. Passou-se de 499,5 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 2.157,41€, o que dá em média o valor de 4,32€/Kg, para 5.189,75 Kg desembarcados em 1989 e comercializados por 22.403,24€, o que dá em média o mesmo valor de 4,32€/Kg. Nos três anos seguintes, cresce exponencialmente o valor de comercialização, enquanto reduzem os desembarques, e nos anos seguintes mantêm-se altos os valores de venda. Em 1990, apenas foram desembarcados 4.831,70 Kg que foram comercializados por 40.443,42€, o que dá em média o valor de 8,37€/Kg. Nos dois anos seguintes, foram desembarcados 3.828,30 Kg e 3.176,60 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 36.999,77€ e por 33.719,84€, respetivamente, o que dá em média o valor de 9,66€/Kg e 10,62€/Kg, respetivamente. A maior valorização da espécie acontece após o ano 2000: passou-se de uma média de 10,07€/Kg, neste ano, para 11,51€/Kg, em 2001, para 12,68€/Kg, em 2002 e para 13,91€/Kg, em 2003.

De pargo sêmola foram desembarcados 2.228.802,30 Kg, entre 1987 e 2003, e foram comercializados por 6.243.213,87€, o que dá em média o valor de 2,80€/Kg. Esta espécie foi bastante mais desembarcada do que a anterior, mas foi menos valorizada. A grande força dos desembarques desta espécie aconteceu entre 1992 e 1997, podendo-se descrever a sua evolução como crescente até 1993, e decrescente depois desse momento, e os valores de venda foram muito oscilantes. Passou-se de 2.252,75 Kg desembarcados em 1987 e comercializados por 7.326,94€, o que dá em média o valor de 3,25€/Kg, para 60.858,35 Kg desembarcados em 1991 que foram comercializados por 170.579,64€, o que dá em média o valor de 2,80€/Kg, para 325.190,04 Kg desembarcados em 1992 que foram comercializados por 897.413,21€, o que dá em média o valor de 2,76€/Kg, e para 616.840,08 Kg desembarcados em 1993 e comercializados por 1.452.692,39€, o que dá em média o valor de 2,36€/Kg. Apesar de neste ano de abrupta subida do valor dos desembarques o valor médio de venda ter diminuído, outros anos existem em que os maiores ou menores valores de desembarque não têm reflexos na determinação do preço de venda. A partir de 2000 os valores de desembarque são muito baixos, e no ano de 2001 nem sequer há registo de desembarques desta espécie. No ano seguinte, apenas foram desembarcados 4.399 Kg que foram comercializados por 21.022,10€, o que dá em média o valor de 4,78€/Kg, o maior registado em todo o período.

De pata-roxa nep. foram desembarcados 720.075,92 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 302.296,19€, o que dá em média o valor de 0,42€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram entre 1986 e 1996, tendo voltado a crescer entre 1997 e 2003, enquanto os valores de comercialização cresciam, à exceção do ano de 2003. Passou-se de 81.464,15 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 10.451,67€, o que dá em média o valor de 0,13€/Kg, para 24.873,38 Kg desembarcados em 1996 que foram comercializados por 10.593,53€, o que dá em média o valor de 0,43€/Kg, e para 51.208,03 Kg desembarcados em 2003 e comercializados por 28.249,05€, o que dá em média o valor de 0,55€/Kg. O maior valor de venda foi atingido em 2002, tendo sido desembarcados 52.101,46 Kg que foram comercializados por 36.374,87€, o que dá em média o valor de 0,70€/Kg.

De peixes aranha nep. foram desembarcados 14.425,80 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 6.552,89€, o que dá em média o valor de 0,45€/Kg. Os desembarques destas espécies, que existem na foz do rio Tejo, e são perigosos pela sua picada venenosa, foram mais significativos entre 1989 e 1994, e ostentam uma tendência de decrescimento face aos anos mais recentes, sendo quase sempre vendido por valores baixos. Não existe uma relação óbvia de que os maiores quantitativos de desembarques influenciam os valores de comercialização. Em 1986, foram desembarcados 746,50 Kg que foram comercializados por 208,09€, o que dá em média o valor de 0,28€/Kg, e em 1989 foram desembarcados 2.485,70 Kg que foram comercializados por 1.178,51€, o

que dá em média o valor de 0,47€/Kg. Após alguns anos de maiores desembarques, nota-se uma significativa redução na passagem de 1994 para 1995. Nestes dois anos foram desembarcados 1.014 Kg e 515 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 357,28€ e 188,29€, respetivamente, o que em média dá o valor de 0,35€/Kg e 0,37€/Kg, respetivamente. Em 2002, apenas foram desembarcados 293 Kg que foram comercializados por 309,12€, o que dá em média o valor de 0,53€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 293 Kg que foram comercializados por 309,12€, o que dá em média o valor de 1,06€/Kg, o maior valor de venda verificado em todo o período.

De peixe-aranha-maior (*Trachinus draco*), foram desembarcados 914,60 Kg que foram comercializados por 395,45€, o que dá em média o valor de 0,43€/Kg. O mais significativo dos desembarques aconteceu em 1991, ano em que foram desembarcados 674 Kg e comercializados por 261,78€, o que dá em média o valor de 0,39€/Kg. No ano seguinte, foram desembarcados 73 Kg que foram vendidos por 34,52€, o que dá em média o valor de 0,47€/Kg, e em 1994 foram desembarcados 81 Kg que foram comercializados por 26,69€, o que dá em média o valor de 0,33€/Kg. Nos demais anos foram desembarcados valores residuais, de apenas alguns quilos, mas os valores de venda são maiores, como acontece no ano de 1999 em que apenas foram desembarcados 17,60 Kg que foram comercializados por 30,34€, o que dá em média o valor de 1,72€/Kg. Há vários anos em que não há registo de qualquer desembarque desta espécie, e em 2003 apenas foram desembarcados 21 Kg que foram vendidos por 19,32€, o que dá em média o valor de 0,92€/Kg.

De peixe-lobo (espécies do género *Anarhichas*), que habita o fundo do oceano Atlântico e está hoje ameaçado devido à pesca excessiva e captura colateral, apenas foram desembarcados 51 Kg em 1989 que foram comercializados por 127,94€, o que dá em média o valor de 2,51€/Kg. De peixe-lobo riscado (*Anarhichas lupus*) foram desembarcados 150,70 Kg em 1991 que foram comercializados por 365,31€, o que dá em média o valor de 2,42€/Kg, e 16 Kg em 1993 que foram comercializados por 19,15€, o que dá em média o valor de 1,20€/Kg. Também pouco desembarcado foi o peixe-lua (*Mola mola*), que se alimenta de peixes, algas e em especial de medusas, curiosamente já foi capturado pelo menos um exemplar no rio Tejo, junto a Alhandra, apenas um exemplar de 25 Kg, em 1993, que foi comercializado por 6,43€, o que dá em média 0,26€, outro exemplar no ano seguinte com o mesmo peso, que foi comercializado por 4,99€, o que dá em média o valor de 0,20€/Kg, e outro exemplar, em 1998, com 31 Kg que foi comercializado por 4,51€, o que dá em média o valor de 0,15€/Kg.

De peixe-espada foram desembarcados 2.014.394,21 Kg, entre 1986 e 2001, que foram comercializados por 3.026.581,80€, o que dá em média o valor de 1,50€/Kg. O maior volume de desembarques ocorreu entre 1987 e 1993, com oscilações, que continuaram nos anos seguintes, sendo que o valor de venda foi quase sempre baixo. Em 1996 e em 2000 nem sequer há registo de desembarques desta espécie. Em 1986, foram desembarcados 85.134,85 Kg que foram comercializados por 119.306,43€, o que dá em média o valor de 1,40€/Kg. No ano seguinte, foram desembarcados 239.538,01 Kg que foram comercializados por 301.161,71€, o que dá em média o valor de 1,26€/Kg. Podia-se pensar que foi o maior volume de desembarques que fez reduzir o valor de venda, mas não, porque, no ano seguinte, foram desembarcados 273.066,43 Kg que foram comercializados por 420.774,79€, o que dá em média o valor de 1,52€/Kg. Nos anos de 1993 e 1994, existe uma abrupta redução de desembarques: passou de 265.748,10 Kg para 14 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 367.036,20€ e 2,09€, respetivamente, o que dá em média 1,38€/Kg e 0,15€/Kg, respetivamente. O maior valor de venda foi atingido em 1990, tendo sido desembarcados 63.344,19 Kg que foram vendidos por 122.009,46€, o que dá em média o valor de 1,93€/Kg. Em 2001, último ano de que temos dados, foram desembarcados apenas 137 Kg que foram comercializados por 107,58€, o que dá em média o valor de 0,79€/Kg.

De peixe-espada preto foram desembarcados 50.695,25 Kg, entre 1989 e 1993, e em 1995, que foram comercializados por 35.643,80€, o que dá em média o valor de 0,70€/Kg. O maior volume de desembarques ocorreu em 1991, ano em que foram desembarcados 12.821,55 Kg e que foram comercializados por 8.504,07€, o que dá em média o valor de 0,66€/Kg. O maior valor de venda foi atingido em 1995, tendo sido desembarcados 5.769,50 Kg que foram comercializados por 5.282,92€, o que dá em média o valor de 0,92€/Kg.

De peixe-rei foram desembarcados 167.032,57 Kg, entre 1989 e 2003, e foram comercializados por 342.304,41€, o que dá o valor médio de 2,05€/Kg. Entre 1992 e 1998, o volume de desembarques manteve-se com pequenas oscilações, tal como o valor de venda, e a partir desse momento os desembarques decresceram abruptamente, especialmente após 2001, sendo que não existe alteração significativa no valor de venda. Passou-se de 178 Kg desembarcados em 1989 e comercializados por 448,76€, o que dá em média o valor de 2,51€/Kg, para 13.351,50 Kg em 1991 comercializados por 29.575,99€, o que dá em média o valor de 2,22€/Kg, e para 20.813,50 Kg, em 1992, que foram comercializados por 41.574,47€, o que dá em média o valor de 2,00€/Kg. No sentido oposto, passou-se

de 20.738,87 Kg desembarcados em 1998 e comercializados por 43.177,45€, o que dá em média o valor de 2,08€/Kg, para 6.174,60 Kg em 1999 comercializados por 12.887,67€, o que dá em média 2,09€/Kg, e para 2.621,80 Kg em 2000 comercializados por 4.425,48€, o que dá em média 1,69€/Kg. Apesar da redução abrupta dos desembarques, o valor de venda quase não altera, quando em outras espécies a tendência natural era aumentar. No ano de 2001, nem sequer há qualquer registo de desembarques, e em 2002 e 2003 foram apenas desembarcados 346 Kg e 513 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 731,40€ e 965,94€, respetivamente, o que dá em média o valor de 2,11€/Kg e 1,88€/Kg, respetivamente.

De peixe-rei-verde foram apenas desembarcados cem quilos em 1991, e desconhece-se qual o valor de venda.

De pescadas foram desembarcados 35.586,71 Kg que foram comercializados por 123.094,02€, o que dá em média o valor de 3,46€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram entre 1986 e 1990, e decresceram entre 1991 e 1997, sendo que no ano de 1995 nem sequer há registo de qualquer desembarque. O valor de venda teve imensa oscilação, mas curiosamente é quando se dá o maior volume de desembarques que o valor de venda é maior, o que acontece em contraciclo face a outras espécies. Foram desembarcados 18,43 Kg, em 1986, que foram comercializados por 25,43€, o que dá em média 1,38€/Kg, e em 1989 foram desembarcados 7.460,33 Kg que foram comercializados por 26.883,81€, o que dá em média o valor de 3,60€/Kg, e em 1990 foram desembarcados 14.505,20 Kg que foram comercializados por 56.143,11€, o que dá em média o valor de 3,87€/Kg, o valor médio mais alto de venda neste período. No ano seguinte, baixaram os desembarques e o valor de venda, tendo sido desembarcados apenas 7.813,20 Kg que foram comercializados por 19.203,05€, o que dá em média o valor de 2,46€/Kg. Em 1995, não existe registo de desembarques, e nos dois anos seguintes são residuais, um total de 84,80 Kg e 58 Kg, respetivamente, comercializados por 274,86€ e 175,58€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 3,24€ e 3,03€, respetivamente.

De pescada branca foram desembarcados 6.294.080,04 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 19.841.426,38€, o que dava em média o valor de 3,15€/Kg. Os quantitativos desembarcados são muito altos, mas no geral decrescem, entre 1986 e 1994, e depois retomam a tendência de crescimento ligeiro, desde esse momento até 2003. Foi nos anos de 1993 e 1994, em que mais decresceram os desembarques, que mais aumentou o valor de venda. Ora vejamos. Em 1992 foram desembarcados 417.500,81 Kg que foram comercializados por 1.520.226,78€, o que dá em média o valor de 3,64€/Kg. Em 1993, apenas foram desembarcados 137.512,21 Kg que foram comercializados por 562.290,19€, o que dá em média o valor de 4,09€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 132.460,5 Kg que foram comercializados por 582.252,53€, o que dá em média o valor de 4,40€/Kg. Em 1995 voltaram a subir os desembarques, um total de 140.710,16 Kg que foram comercializados por 510.666,00€, o que dá em média o valor de 3,63€/Kg. O ano de 2003 terminou com 204.662,81 Kg desembarcados e comercializados por 715.365,42€, o que dá em média o valor de 3,50€/Kg.

De pescada negra foram desembarcados 555.748,31 Kg, entre 1986 e 1998, que foram comercializados por 1.466.813,01€, o que dá em média o valor de 2,64€/Kg. Os desembarques desta espécie foram crescentes entre 1986 e 1990, e posteriormente decresceram até 1996, tendo recuperado em 1997, mas voltado a cair no ano seguinte. Quanto ao valor de comercialização, não existe uma relação evidente de que as quantidades desembarcadas tenham influência no valor de venda. Em 1986, foram desembarcados 13.949,35 Kg que foram comercializados por 36.554,34€, o que dá em média o valor de 2,62€/Kg, e em 1990 foram desembarcados 260.237,45 Kg, o valor mais alto de todo o período, que foram comercializados por 683.384,03€, o que dá em média o valor de 2,63€/Kg. Em 1991, apenas foram desembarcados 88.479,30 Kg que foram comercializados por 221.211,41€, o que dá em média o valor de 2,50€/Kg, tendo os quantitativos desembarcados decrescido até 1996, ano em que foram desembarcados apenas 33 Kg e comercializados por 104,55€, o que dá em média o valor de 3,17€/Kg. Em 1997 foram desembarcados 22.690,80 Kg que foram vendidos por 47.277,78€, o que dá em média o valor de 2,08€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 4.435,25 Kg que foram vendidos por 5.097,86€, o que dá em média o valor de 0,94€/Kg.

De pescada da Namíbia apenas foram desembarcados 463,50 Kg, em 1989, que foram comercializados por 1.308,80€, o que dá em média o valor de 2,82€/Kg.

De pimpão (*Carassius carassius*), espécie que existiu no estuário do rio Tejo, foram desembarcados 53.737,49 Kg, entre 1986 e 2000, que foram comercializados por 61.252,59€, o que dá em média o valor de 1,14€/Kg. Os desembarques decresceram entre 1986 e 1989, voltaram a crescer entre 1990 e 1993, com oscilações, e voltaram a decrescer entre 1984 e 2000, terminando este período de forma residual. O maior decréscimo dos desembarques aconteceu entre 1996 e 2000, período em que mais aumentou o valor de venda. Em resumo, passou-se de 11.071,05 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 9.130,40€, o que dá em média o valor de 0,82€/Kg, para 542,80 Kg

desembarcados em 1989 e comercializados por 540,12€, o que dá em média o valor de um euro por quilo. Em 1990, foram desembarcados 1.215,50 Kg que foram comercializados por 1.557,63€, o que dá em média o valor de 1,28€/Kg, tendo os quantitativos desembarcados aumentado até 1993, ano em que foram desembarcados 11.507,70 Kg que foram comercializados por 13.051,21€, o que dá em média o valor de 1,13€/Kg, e decrescido nos anos seguintes, terminando em 2000 com apenas 26,80 Kg desembarcados e comercializados pelo valor de 82,72€, o que dá em média o valor de 3,09€/Kg. O maior valor de venda foi alcançado em 1999, ano em que foram desembarcados 125,40 Kg que foram comercializados por 481,40€, o que dá em média o valor de 3,84€/Kg.

De pombo foram desembarcados 8.818.015,92 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 14.766.265,32€, o que dá em média o valor de 1,67€/Kg. Os quantitativos desembarcados foram quase sempre elevados, mas com muitas oscilações, e decresceram substancialmente após o ano 1998, sendo que, no ano de 2001, nem sequer há registo de desembarques desta espécie. Quando o volume de desembarques começou a decrescer o valor de venda começou a aumentar timidamente. Em 1986, foram desembarcados 834.264,35 Kg que foram comercializados por 896.145,33€, o que dá em média o valor de 1,07€/Kg. Depois de grandes oscilações, quer positivas quer negativas, em 1993 atingiu-se o pico de desembarques, um total de 1.068.749,75 Kg que foram comercializados por 1.680.032,77€, o que dá em média o valor de 1,57€/Kg. Seguiram-se anos com intensas oscilações, marcando o ano de 1998 o início da queda abrupta dos desembarques. Neste ano, foram desembarcados 346,776,41 Kg que foram comercializados por 804.523,03€, o que dá em média o valor de 2,32€/Kg. Em 1999 e em 2000 foram desembarcados 180.563,03 Kg e 58.956,15 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 406.580,05€ e 122.512,41€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 2,25€ e 2,08€, respetivamente. Em 2003, foram desembarcados apenas 44.054,55 Kg que foram comercializados por 119.409,81 Kg, o que dá em média o valor de 2,71€/Kg.

De porco foram desembarcados 5.513,40 Kg, entre 1986 e 2001, que foram comercializados por 3.892,64€, o que dá em média o valor de 0,71€/Kg. Existe uma enorme irregularidade no número de desembarques e no valor de comercialização, e no ano de 1993 nem sequer há registo de qualquer desembarque. Em 1986, foram desembarcados 673,90 Kg que foram comercializados por 501,91€, o que dá em média o valor de 0,74€/Kg. No ano de 1988, já só foram desembarcados 69,75 Kg que foram comercializados por 40,97€, o que dá em média o valor de 0,59€/Kg, e em 1990 apenas 24,30 Kg que foram comercializados por 41,42€, o que dá em média o valor de 1,70€/Kg, o maior valor atingido em todo o período. Depois de vários anos de desembarques residuais, em 1998, foram desembarcados 3.147,80 Kg que foram comercializados por 2.204,85€, o que dá em média o valor de 0,70€/Kg. Nos dois anos seguintes os desembarques rondaram os 80 quilos por ano, tendo sido mais valorizados em 2000, e no ano seguinte foram desembarcados 295,20 Kg que foram comercializados por 305,53€, o que dá em média o valor de 1,03€/Kg.

De pregado (*Psetta maxima*) foram desembarcados 18.187,48 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 247.454,01€, o que dá em média o valor de 13,61€/Kg. Os desembarques desta espécie foram maiores em 1986 e 1987, depois decresceram, mas mantiveram-se regulares com oscilações entre 1988 e 1999, e cresceram significativamente após o ano 2000, enquanto também cresceu o valor de comercialização. Em 1986, 1987 e 1988 foram desembarcados 1.183,01 Kg, 1.117,01 Kg e 736,04 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 5.586,36 Kg, 6.162,36 Kg e 4.539,46 Kg, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 4,72€, 5,52€ e 6,17€, respetivamente. Em 1999 e 2000 passou-se de 766,50 Kg para 1.229,45 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 13.487,78€ e 18.862,13€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 17,60€ e 15,34€, respetivamente. Em 2001, atingiu-se o maior valor de desembarques, um total de 2.651,50 Kg que foram comercializados por 35.886,29€, o que dá em média o valor de 13,53€/Kg, e em 2003 atingiu-se o maior valor de venda do período, um total de 2.029,25 Kg que foram comercializados por 29.449,11€, o que dá em média o valor de 19,44€/Kg.

De rabeta-africana foram desembarcados 3.415.073,82 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 8.715.658,62€, o que dá em média o valor de 2,55€/Kg. Os desembarques desta espécie decresceram entre 1986 e 1988, voltaram a crescer entre 1989 e 1993, e voltaram a decrescer entre 1994 e 2003, mas especialmente após o ano 2000, inclusive. O valor de venda foi quase sempre regular, com exceção dos anos de 2002 e 2003, em que teve um significativo incremento. Passou-se de 479.732,40 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 722.191,05€, o que dá em média o valor de 1,51€/Kg, para 54.492,94 Kg em 1988 que foram comercializados por 142.814,65€, o que dá em média o valor de 2,62€/Kg. Em 1990, foram desembarcados 171.712,14 Kg que foram comercializados por 476.296,04€, o que dá em média o valor de 2,77€/Kg. OS desembarques iriam crescer até 1993, ano em que foram desembarcados 413.696,55 Kg e que foram comercializados por 1.111.766,07€, o que dá em média o valor de 2,69€/Kg. A partir deste momento os desembarques decrescem, sendo o decréscimo abruto na passagem de 1999 para 2000. Em 1999 foram desembarcados 114.837,81 Kg que

foram comercializados por 316.629,45€, o que dá em média o valor de 2,76€/Kg, e em 2000 foram desembarcados 28.296,04 Kg que foram comercializados por 75.251,72€, o que dá em média o valor de 2,66€/Kg. Em 2001, os desembarques voltaram a reduzir, bem como o valor de venda, de forma diametralmente oposta ao ano seguinte. Ora vejamos. Passou-se de 11.185,21 Kg, em 2001, comercializados por 22.151,37€, o que dá em média o valor de 1,98€/Kg, para 16.955,70 Kg desembarcados em 2002 e comercializados por 65.583,66€, o que dá em média o valor de 3,87€/Kg, o mais alto valor de venda em todo o período.

De raias nep. foram desembarcados 1.593.882,31 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 2.278.107,28€, o que dá em média o valor de 1,43€/Kg. Os desembarques decresceram de 1986 até 1993, e depois aumentaram de forma tímida entre 1994 e 2001, tendo decrescido novamente em 2002 e em 2003. Quanto ao valor de venda, existe uma clara tendência de crescimento ao longo do período, ainda que ténue. Em resumo, passou-se de 168.285,32 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 72.703,60€, o que dá em média o valor de 0,43€/Kg, para 51.408,03 Kg desembarcados em 1993, que foram vendidos por 70.817,68€, o que dá em média o valor de 1,38€/Kg. Em 1994 iniciou-se novo ciclo de crescimento de desembarques que terminou em 2001. Passou-se de 57.293,29 Kg desembarcados em 1994 e comercializados por 92.507,23€, o que dá em média o valor de 1,61€/Kg, para 97.097,76 Kg em 2001 que foram comercializados por 223.446,93€, o que dá em média o valor de 2,30€/Kg. O valor mais alto de venda da espécie foi alcançado em 2002, tendo sido desembarcados 82.802,79 Kg que foram comercializados por 215.060,69€, o que dá em média o valor de 2,60€/Kg.

De rainhas nep. foram desembarcados 80.494,20 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 146.841,37€, o que dá em média o valor de 1,82€/Kg. O volume de desembarques decresceu entre 1986 e 1988, e voltou a crescer entre 1989 e 1993, tendo decrescido novamente a seguir, entre 1994 e 2002, tendo existido uma ligeira recuperação em 2003. O valor de comercialização teve várias oscilações, mas foi melhor entre 1988 e 1991, e depois entre 1998 e 2003. Passou-se de 20.995,50 Kg desembarcados, em 1986, o maior valor de todo o período, e comercializados por 30.262,17€, o que dá em média o valor de 1,44€/Kg, para 185,50 Kg desembarcados em 1988 e comercializados por 402,48€, o que dá em média o valor de 2,17€/Kg. Depois passou-se de 200,50 Kg desembarcados em 1989 e comercializados por 458,24€, o que dá em média o valor de 2,29€/Kg, para 8.268 Kg, em 1993, que foram comercializados por 14.028,60€, o que dá em média o valor de 1,70€/Kg. Seguiu-se um período de redução de desembarques que acaba em 2002 com apenas 794 Kg desembarcados e vendidos por 1.882,50€, o que dá em média o valor de 2,37€/Kg. Em 2001, nem sequer há registo de desembarques desta espécie. Em 2003, existe uma pequena recuperação, foram desembarcados 1.273,05 Kg que foram comercializados por 2.635,15€, o que dá em média o valor de 2,07€/Kg. O maior valor de venda foi atingido em 1999, ano em que foram desembarcados 4.728,10 Kg que foram comercializados por 14.162,72€, o que dá em média o valor de três euros por quilo.

De ratão foram desembarcados 3.178,05 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 1.956,42€, o que dá em média o valor de 0,62€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram entre 1986 e 1995, mantiveram-se baixos e oscilantes entre 1996 e 1999, e voltaram a aumentar com fortes oscilações entre 2000 e 2003. O valor de venda da espécie é baixo, mas aumentou nos anos entre 2001 e 2003. Passou-se de 1.048,20 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 354,56€, o que dá em média o valor de 0,34€/Kg, para 25 Kg desembarcados em 1995, vendidos por 16,42€, o que dá em média o valor de 0,66€/Kg. Seguiram-se quatro anos de baixos desembarques, e em 2000 houve recuperação, tendo sido desembarcados 283,30 Kg que foram comercializados por 190,66€, o que dá em média o valor de 0,67€/Kg. No ano seguinte, atingiu-se o maior valor de venda, tendo sido desembarcados 141,98 Kg que foram comercializados por 190,70€, o que dá em média o valor de 1,34€/Kg. Em 2002, o valor médio de venda por quilo foi de 1,18€ e no ano seguinte foi de 1,03€.

De riscado foram desembarcados 157.515,40 Kg, entre 1989 e 1999, e 2002, que foram comercializados por 118.145,37€, o que dá em média o valor de 0,75€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram entre 1989 e 1993, e decresceram entre 1994 e 2002, sendo que não existem dados de desembarques desta espécie nos anos de 2000 e 2001. Os valores de venda desta espécie são baixos, mas aumentaram de forma tímida ao longo do período, em especial após 1998. Passou-se de 2.529,30 Kg desembarcados, em 1989, que foram comercializados por 2.229,45€, o que dá o valor de 0,88€/Kg, para 28.191,90 Kg desembarcados em 1993, que foram comercializados por 20.421,09€, o que dá em média o valor de 0,72€/Kg. No ciclo decrescente, passou-se de 21.257,60 Kg desembarcados em 1994 e comercializados por 14.869,94€, o que dá em média o valor de 0,70€/Kg, para 4.727,30 Kg desembarcados em 1999 e comercializados por 5.146,25€, o que dá em média 1,09€/Kg, e para apenas 80 Kg desembarcados em 2002 e comercializados por 88,80€, o que dá em média o valor de 1,11€/Kg.

De robalos nep., espécies que sempre foram capturadas no estuário do rio Tejo, foram desembarcados 8.746,59 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 81.852,36€, o que dá em média o valor de 9,36€/Kg. Os totais desembarcados variavam ao longo do tempo, mas podemos identificar dois momentos: na década entre 1986 e 1995 existiu uma grande oscilação dos totais desembarcados por ano, acabando em números residuais, e entre 1996 e 2003, não obstante se manter uma grande oscilação, o volume de desembarques cresceu significativamente, sendo que é uma espécie com muita procura e muito valorizada, e os dados sugerem que as quantidades desembarcadas não tiveram reflexos diretos na determinação do valor de venda (que foi maior entre 1990 e 1993 e entre 1998 e 2000, e em 2003). O maior volume de desembarques aconteceu em 1989, um total de 1.590,40 Kg que foram comercializados por 15.273,46€, o que dá em média o valor de 9,60€/Kg. No ano seguinte foram só desembarcados 279,13 Kg que foram vendidos por 3.796,28€, o que dá em média o valor de 13,60€/Kg, o maior valor atingido em todo o período. Os anos entre 1993 e 1995 foram de especial decréscimo de desembarques, tendo sido desembarcados apenas 28,18 Kg, 52,34 Kg e 29,76 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 321,96€, 482,46€ e 301,36€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de venda de 11,43€, 9,22€ e 10,13€, respetivamente. Em 2003 foram desembarcados 610,06 Kg, que foram comercializados por 7.256,70€, o que dá em média o valor de 11,90€/Kg.

De robalo-legítimo, espécie abundante no estuário do rio Tejo, apenas foram desembarcados 3,50 Kg em 1991 que foram comercializados por 41,90€, o que dá em média o valor de 11,97€/Kg. Provavelmente uma grande parte desta espécie foi desembarcada como robalos nep.

De robalo-baila, espécie também abundante no estuário do rio Tejo, foram desembarcados 8.332,39 Kg, entre 1986 e 2002, que foram comercializados por 11.032,49€, o que dá em média o valor de 1,32€/Kg. Existe uma grande variação nos totais desembarcados de ano para ano, mas percebe-se que os desembarques foram maiores entre 1986 e 1992, e praticamente residuais entre 1994 e 2002, com exceção do ano de 2001. Existem vários anos sem qualquer registo de desembarque. Em 1986 foram desembarcados 2.957,40 Kg que foram comercializados por 2.544,88€, o que dá em média o valor de 0,86€/Kg. Em 1988 foram apenas desembarcados 54,20 Kg que foram vendidos por 42,51€, o que dá em média o valor de 0,78€/Kg, e no ano seguinte foram 394,50 Kg que foram vendidos por 1.006,27€, o que dá em média o valor de 2,55€/Kg. No ano de 1990, nem sequer há registos de desembarques, como em 1999 ou em 2003. Após vários anos de desembarques residuais, entre 1994 e 2000, no ano de 2001 foram desembarcados 1.633,50 Kg que foram comercializados por 4.087,11€, o que dá em média o valor de 2,50€/Kg. Em 2002 apenas foram desembarcados 56,04 Kg que foram comercializados por 188,38€, o que dá em média o valor de 3,36€/Kg, o valor mais alto deste período.

De rodovalho, que existe na foz do rio Tejo, foram desembarcados 14.974,90 Kg entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 114.141,54€, o que dá em média o valor de 7,62€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram com grande oscilação até ao ano 2000, altura em que existe retoma, mas pequena, nos anos de 2001 e 2002. O valor de comercialização foi aumentando de forma suave ao longo do tempo. Passou-se de 1.160,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 3.381,81€, o que dá em média o valor 2,91€/Kg, para 585,90 Kg desembarcados uma década depois e comercializados por 4.330,84€, o que dá em média o valor de 7,39€/Kg. O valor mais alto de venda foi atingido em 1998, tendo sido desembarcados 394,24 Kg que foram comercializados por 4.667,75€, o que dá em média o valor de 11,84€/Kg. Em 2001 e 2002 aumentou o volume de desembarques, para 1.425,05 Kg e 1.433,09 Kg, respetivamente, que foram vendidos por 13.514,23€ e 13.899,81€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 9,48€ e 9,70€, respetivamente.

De roncadores nep. foram desembarcados 632.613,55 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 991.122,88€, o que dá em média o valor de 1,57€/Kg. Os quantitativos desembarcados revelam uma tendência decrescente, em todo o período, enquanto os valores de venda tiveram um ligeiro acréscimo, especialmente após 1997, quando é mais significativo o decréscimo de desembarques. Passou-se de 106.452,30 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 103.571,96€, o que dá em média o valor de 0,97€/Kg, para 49.265,24 Kg uma década depois e vendidos por 79.238,73€, o que dá em média o valor de 1,61€/Kg, e para 2.644,65 Kg em 2003 e comercializados por 5.250,22€, o que dá em média o valor de 1,99€/Kg. O maior valor de venda foi atingido em 1999, ano em que foram desembarcados 11.745,41 Kg que foram comercializados por 25.657,07€, o que dá em média o valor de 2,18€/Kg. No ano de 2001 não há registo de desembarques e no ano de 2002 o valor médio de venda por quilo foi de 2,16€, o segundo maior do período.

De roncadores de pintas foram desembarcados 6,60 Kg, em 1993, que foram comercializados por 15,81€, o que dá em média o valor de 2,40€/Kg, e 33 Kg no ano seguinte que foram vendidos por 42,20€, o que dá em média o valor de 1,28€/Kg.

De ruivo foram desembarcados 306.257,45 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 138.395,89 Kg, o que em média dá o valor de 0,45€/Kg. Os quantitativos desembarcados diminuíram entre 1986 e 1996, e depois voltaram a aumentar entre 1997 e 2003, havendo vários anos com oscilações positivas e negativas. O valor de venda pouco alterou ao longo de todo o período, foi sempre baixo. Passou-se de 41.804,27 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 16.301,49€, o que dá em média o valor de 0,39€/Kg, para 1.194,59 Kg em 1996 comercializados por 682,89€, o que dá em média o valor de 0,57€/Kg. Nos anos seguintes, as quantidades desembarcadas oscilaram muito, em 1999 foram desembarcados 10.195,97 Kg vendidos a um preço médio por quilo de 0,42€, e em 2001 foram desembarcados 175,44 Kg que foram vendidos por 80,84€, o que dá em média o valor de 0,46€/Kg. Em 2003 foram desembarcados 6.774,92 Kg que foram comercializados por 2.790,90€, o que dá em média o valor de 0,41€/Kg.

De safio foram desembarcados 806.840,13 Kg, entre 1986 e 2002, que foram comercializados por 1.518.674,08€, o que dá em média o valor de 1,88€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram entre 1986 e 2000, com exceção do ano de 1997, e nos anos de 2001 e 2002 recuperaram, enquanto o valor dos desembarques aumentou a partir de 1994, que corresponde ao período de menores desembarques. O maior volume de desembarques aconteceu em 1989, tendo neste ano sido desembarcados 176.050,31 Kg que foram comercializados por 317.405,26€, o que dá em média o valor de 1,80€/Kg. O maior valor de venda foi atingido em 2001, tendo sido desembarcados 11.301,71 Kg que foram comercializados por 37.626,03€, o que dá em média o valor de 3,33€/Kg. Não há registo de qualquer desembarque no ano de 2003.

De safia foram desembarcados 165.761,73 Kg, entre 1986 e 1991, que foram comercializados por 155.625,36€, o que dá em média o valor de 0,94€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram em todo o período. Passou-se de 64.836,25 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 49.312,14€, o que dá em média o valor de 0,76€/Kg, para 17.443,30 Kg, em 1989, que foram comercializados por 25.148,17€, o que dá em média o valor de 1,44€/Kg, e para 864,50 Kg, em 1991, que foram comercializados por 411,89€, o que dá em média o valor de 0,48€/Kg.

De salema, espécie que existe na foz do rio Tejo, foram desembarcados 51.531,28 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 57.446,88€, o que dá em média o valor de 1,11€/Kg. É uma espécie pouco procurada, porque se diz ter mau sabor, sendo pouco valorizada. Os quantitativos desembarcados reduziram, e o valor de venda oscilou ao longo do tempo, mas sem haver valorização. É uma espécie em que os quantitativos desembarcados não determinam os preços de venda. Por exemplo, em 1988 foram desembarcados 17.421,54 Kg, que foi o maior valor desembarcado em todo o período, que foram comercializados por 24.998,33€, o que dá em média o valor de 1,43€/Kg, que foi o valor mais alto de venda em todo o período, e no ano seguinte foram desembarcados apenas 541,45 Kg que foram vendidos por 569,90€, o que dá em média o valor de 1,05€/Kg. Em 1995 foram desembarcados 1.164,70 Kg que foram vendidos por 960,82€, o que dá em média o valor de 960,82€, o que dá em média o valor de 0,82€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 614,78 Kg que foram comercializados por 350,56€, o que dá em média o valor de 0,57€/Kg. Em 1999 foram desembarcados 1.175,90 Kg que foram comercializados por 835,69€, o que dá em média o valor de 0,71€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 393,60 Kg que foram comercializados por 201,59€, o que dá em média o valor de 0,51€/Kg. Em 2001, nem sequer há registo de desembarque desta espécie, e em 2003 apenas foram desembarcados 52,65 Kg que foram vendidos por 25,34€, o que dá em média o valor de 0,48€/Kg.

De salmonetes nep., espécies que incorporam o leque de recursos disponíveis na foz do rio Tejo, foram desembarcados 125.475,95 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 769.714,12€, o que dá em média o valor de 6,13€/Kg. Os quantitativos desembarcados mantiveram-se de forma regular com oscilações, sem padrão definido, sendo de relevar o acréscimo verificado em 1986 e depois nos anos entre 1991 e 1993, enquanto o valor de venda cresceu timidamente ao longo de todo o período. Analisando as datas extremas, passou-se de 10.356,71 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 18.572,46€, o que dá em média o valor de 1,79€/Kg, para 6.027,88 Kg desembarcados uma década depois e comercializados por 43.498,98€, o que dá em média o valor de 7,22€/Kg, e para 4.954,79 Kg em 2003 que foram vendidos por 54.977,30€, o que dá em média o valor de 11,10€/Kg, o valor mais alto de todo o período. O maior valor de desembarques aconteceu em 1993, ano em que foram desembarcados 14.240,22 Kg que foram comercializados por 47.057,13€, o que dá em média o valor de 3,30€/Kg.

De salmonete-legítimo foram desembarcados apenas 18 Kg, em 1989, que foram comercializados por 132,38€, o que dá em média o valor de 7,35€/Kg.

De sarda foram desembarcados 1.753.892,84 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 763.408,13€, o que dá em média o valor de 0,44€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram e decresceram de forma sistemática, algumas vezes de forma abrupta de um ano para o outro, e os

valores de venda também sofrem grandes variações, às vezes de um ano para o ano, sem ficar claro se os quantitativos desembarcados determinam o valor de venda. Por exemplo, em 1987 foram desembarcados 229.794,86 Kg, o mais alto valor registado neste período, que foram comercializados por 60.549,77€, o que dá em média o valor de 0,26€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados apenas 44.506,99 Kg que foram comercializados por 13.157,14€, o que dá em média o valor de 0,30€/Kg. Neste caso com menos desembarques o valor de venda subiu, mas também acontece o contrário, de o aumento dos desembarques coexistir com o aumento do preço de venda. Em 1989, 1990 e 1991, por exemplo, foram desembarcados 9.855,07 Kg, 138.906,51 Kg e 164.280,69 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 2.016,95€, 35.255,02€ e 59.711,42€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio por quilo de 0,20€, 0,25€ e 0,36€, respetivamente. Nos anos entre 2000 e 2002 o volume de desembarques aumentou abruptamente face aos anos anteriores, mais do que duplicou, e o valor médio de venda por quilo foi de 0,49€, 0,58€ e 0,51€, respetivamente, e em 2003 foram desembarcados apenas 95.039,85 Kg que foram vendidos por 75.365,21€, o que dá em média o valor de 0,79€/Kg, o mais alto valor de venda registado.

De sardinha foram desembarcados 1.506.674,76 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 1.109.718,31, o que dá em média o valor de 0,74€/Kg. O maior volume de desembarques desta espécie, que é rainha à mesa dos portugueses, aconteceu após 1997, período em que a espécie é também mais valorizada. Até esse momento foi grande a oscilação, havendo crescimento e decréscimo abruto às vezes de um ano para o outro. Passou-se de 68.309,83 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 15.951,61€, o que dá em média o valor de 0,23€/Kg, para 13.900 Kg no ano seguinte, que foram comercializados por 1.760,28€, o que dá em média o valor de 0,13€/Kg. Nos anos seguintes repetiu-se a situação. Em 1988 e 1989, foram desembarcados 41.910,50 Kg e 2.563 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 10.457,70€ e 684,74€, respetivamente, o que dá em média o valor de venda por quilo de 0,25€ e 0,27€, respetivamente. Em 1990, já foram desembarcados 92.879 Kg que foram comercializados por 30.477,94€, o que dá em média o valor de 0,33€/Kg. Em 1993, já só foram desembarcados 43 Kg que foram vendidos por 25,59€, o que dá em média 0,60€/Kg. O maior volume de desembarques iniciou-se em 1997, tendo nesse ano sido desembarcados 338.389,61 Kg, o maior valor de todo o período, e foram comercializados por 220.725,71€, o que dá em média o valor de 0,65€/Kg. O maior valor de venda foi alcançado em 2003, ano em que foram desembarcados 164.183,24 Kg que foram comercializados por 135.946,60€, o que dá em média o valor de 0,83€/Kg.

De sargos nep. foram desembarcados 560.504,92 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 893.659,04€, o que dá em média o valor de 1,59€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram ao longo do tempo, enquanto o valor de venda foi crescendo ligeiramente. Passou-se de 81.579,70 Kg desembarcados em 1986, o maior valor registado em todo o período, e comercializados por 68.398,48€, o que em média dá 0,84€/Kg, para 32.088,25 Kg, em 1994, que foram vendidos por 44.521,53€, o que dá em média o valor de 1,39€/Kg, e para 9.661,50 Kg em 2003 que foram vendidos por 25.412,78€, o que dá em média o valor de 2,63€/Kg. O maior valor de venda foi alcançado em 2001, tendo sido desembarcados 8.755,37 Kg que foram comercializados por 30.031,33€, o que dá em média o valor de 3,43€/Kg.

De sargo alcorraz foram apenas desembarcados 165 Kg, em 1998, que foram comercializados por 112,75€, o que dá em média o valor de 0,68€/Kg. De sargo bicudo foram desembarcados 111 Kg, em 1991, que foram comercializados por 194,72€, o que dá em média o valor de 1,75€/Kg, e 357 Kg desembarcados, em 1993, que foram comercializados por 747,20€, o que dá em média o valor de 2,09€/Kg. De sargo-legítimo foram apenas desembarcados 40,50 Kg, em 1993, que foram comercializados por 24,25€, o que dá em média o valor de 0,60€/Kg. De sargo veado foram desembarcados 2.760 Kg, entre 1991 e 1993, que foram comercializados por 1.265,43€, o que dá em média o valor de 0,46€/Kg. Para este valor foram determinantes os desembarques em 1992, num total de 2.491 Kg que foram comercializados por 1.040,67€, o que dá em média o valor de 0,42€/Kg, porque os desembarques de 207 Kg, no ano de 1991, renderam em média por quilo o valor de 0,67€ e os desembarques de 62 Kg, em 1993, renderam em média por quilo o valor de 1,40€.

De sarrajão foram desembarcados 31.554,28 Kg, entre 1989 e 2003, que foram comercializados por 32.774,71€, o que dá em média o valor de 1,04€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram entre 1989 e 1998, com muitas oscilações positivas e negativas, e decresceram após esse momento até 2003, também com oscilações, enquanto o valor de venda subia muito timidamente. Passou-se de 345 Kg desembarcados em 1989 e comercializados por 289,68€, o que dá em média o valor de 0,84€/Kg, para 5.900,38 Kg desembarcados, em 1998, que foram comercializados por 6.390,56€, o que dá em média o valor de 1,08€/Kg, e para 407,70 Kg desembarcados, em 2003, que foram vendidos por 514,22€, o que dá em média o valor de 1,26€/Kg. O valor mais alto de desembarques foi em 1990, um total de 2.849,20 Kg que foram comercializados por 3.152,51€, o que dá em média o valor de 1,1€/Kg. O valor

mais alto de venda foi conseguido em 2002, ano em que foram desembarcados 2.126 Kg que foram comercializados por 3.080,40€, o que dá em média o valor de 1,45€/Kg.

De sável foram desembarcados 165,19 Kg que foram comercializados por 540,92€, o que dá em média o valor de 3,27€/Kg. O grosso dos desembarques ocorreu em 1996, ano em que foram desembarcados 82,10 Kg que foram comercializados por 346,55€, o que dá em média o valor de 4,22€/Kg. Nos demais anos os desembarques são residuais, e nalguns casos os valores de venda foram bastante baixos. Por exemplo, em 1986 foram desembarcados onze quilos que foram vendidos por dois euros, o que dá em média o valor de 0,18€/Kg, e em 2002 foram desembarcados 12,83 Kg que foram vendidos por 5,81€, o que dá em média o valor de 0,45€/Kg. Também houve anos de baixos desembarques a valores de venda mais altos. Por exemplo, em 1997 foram desembarcados 8,38 Kg que foram vendidos por 57,13€, o que dá em média o valor de 6,82€/Kg, e em 2001 foram desembarcados apenas 3,38 Kg que foram vendidos por 12,14€, o que dá em média o valor de 3,59€/Kg.

De savelha foram desembarcados 4.150,60 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 3.377,62€, o que dá em média o valor de 0,81€/Kg. De forma geral podemos dizer que os quantitativos desembarcados decresceram entre 1986 e 1993 e voltaram a crescer entre 1995 e 2003, isto claro, com muitas oscilações positivas e negativas. O valor de venda teve uma variação sem qualquer padrão. Passou-se de 958 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 458,20€, o que dá em média o valor de 0,48€/Kg, para 10,50 Kg desembarcados, em 1993, que foram vendidos por 7,55€, o que dá em média o valor de 0,72€/Kg. Em 1994, nem quer há qualquer registo de desembarques desta espécie, e em 1995 inicia-se um ciclo de crescimento dos desembarques, com oscilações, sendo nos anos de 2001 a 2003 que os desembarques voltam a subir abruptamente, registando-se nestes anos desembarques de 596,75 Kg, 435,63 Kg e 359,96 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 580,37€, 433,69€ e 245,94€, respetivamente, o que dá os valores médios de venda por quilo de 0,97€, 1,00€ e 0,68€, respetivamente.

De sereias foram desembarcados apenas 35 Kg, em 1990, que foram comercializados por 13,97€, o que dá em média o valor de 0,40€/Kg.

De serras nep. foram desembarcados 6.984,67 Kg, entre 1986 e 1997, que foram comercializadas por 4.609,34€, o que dá em média o valor de 0,66€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram em todo o período, o que não foi acompanhado pelo valor de venda. Passou-se de 3.649,70 Kg desembarcados em 1986, o maior valor de todo o período, e comercializados por 2.110,86 Kg, o que dá em média o valor de 0,58€/Kg, para 918,10 Kg desembarcados no ano seguinte que foram vendidos por 683,59€, o que dá em média o valor de 0,74€/Kg, e para 88 Kg desembarcados, em 1990, que foram comercializados por 66,03€, o que dá em média o valor de 0,75€/Kg. Em 1992, os desembarques voltam a subir, um total de 554 Kg que foram comercializados por 75,90€, o que dá em média o valor de 0,86€/Kg, e no ano a seguir não há qualquer registo de desembarques. Em 1997, foram desembarcados 64 Kg, que foram comercializados por 91,38€, o que dá o valor de 1,43€/Kg, o valor de venda mais alto registado em todo o período.

De solha-legítima foram desembarcados 5.235,41 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 12.090,40€, o que dá em média o valor de 2,31€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam muita oscilação positiva e negativa ao longo do tempo, mas como padrão podemos assumir que tendem a diminuir nos anos mais recentes. O valor de venda apresenta igualmente muita oscilação e não tem padrão. Em 1986, foram desembarcados 617,78 Kg que foram comercializados por 649,57€, o que dá em média o valor de 1,05€/Kg, em 1995, foram desembarcados 34,21 Kg que foram vendidos por 75,87€, o que dá em média o valor 2,22€/Kg, e em 2003 foram desembarcados 97,50 Kg que foram comercializados por 332,95€, o que dá em média o valor de 3,41€/Kg. O maior valor de desembarques aconteceu em 1989, um total de 893,73 kg que foram comercializados por 1.841,81€, o que dá em média o valor de 2,06€/Kg, e o maior valor de venda foi atingido em 1999, ano em que foram desembarcados 134,72 Kg que foram vendidos por 467,75€, o que dá o valor médio de venda por quilo de 3,47€. De solha limão foram desembarcados oito quilos em 1990 que foram vendidos por 20,75€, o que dá em média o valor de 2,59€/Kg.

De tainhas, espécies que abundavam no estuário do rio Tejo, foram desembarcados 52.517,55 Kg que foram comercializados por 10.896,28€, o que dá em média o valor de 0,21€/Kg. Esta espécie alimentava-se à babugem da água, numa altura de grande poluição hídrica no rio Tejo, e por isso era pouco apreciada e pouco valorizada. Os quantitativos desembarcados variavam muito de ano para ano, bem como o valor de venda, mas existe um claro padrão de redução do valor de venda em anos de maiores volumes de desembarques. O maior valor de desembarque foi registado em 1990, ano em que foram desembarcados 11.137,95 Kg que foram comercializados por 1.151,51€, o que dá em média o valor de 0,10€/Kg. O maior valor de venda aconteceu em 1991, ano em que foram desembarcados 1.515,60 Kg e que foram comercializados por 585,08€, o que dá em média o valor de 0,39€/Kg. Em

2003 apenas foram desembarcados 852,26 Kg que foram comercializados por 147,25€, o que dá em média o valor de 0,17€/Kg.

De tamboris foram desembarcados 557.783,63 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 2.141.529,12€, o que dá o valor médio de 3,84€/Kg. Os quantitativos desembarcados revelam uma tendência de decrescimento ao longo deste período, ainda que com algumas oscilações quer positivas quer negativas, enquanto o valor de venda sustenta uma tendência crescente ao longo do período. Passou-se de 52.033,42 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 83.645,19€, o que dá em média o valor de 1,61€/Kg, para 24.804,12 Kg desembarcados em 1994 e comercializados por 91.764,45€, o que dá em média o valor de 3,70€/Kg, e para 5.432,50 Kg desembarcados em 2003 e comercializados por 40.748,88€, o que dá em média o valor de 7,50€/Kg. O maior valor de desembarques atingiu-se em 1992, ano em que foram desembarcados 56.079,65 Kg e que foram comercializados por 209.757,32€, o que dá em média o valor de 4,46€/Kg, e o maior valor de venda foi atingido em 2002, ano em que foram desembarcados 4.790,20 Kg e que foram vendidos por 40.513,33€, o que dá em média o valor de 8,46€/Kg. Notar que no ano anterior, em que foram desembarcados 8.436,59 Kg, foram comercializados ao valor médio por quilo de 8,27€.

De tamboril preto foram desembarcados 15,13 Kg, em 2001, que foram vendidos por 122,25€, o que dá em média o valor de 8,08€/Kg, e um quilo, em 2002, que foi vendido por sete euros.

De tintureira foram desembarcados 5.919,43 Kg, que foram comercializados por 2.968,72€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg. Os principais quantitativos desembarcados aconteceram entre 1989 e 1992, em especial nos anos de 1990 e 1991, em que foram desembarcados 2.263,20 Kg e 1.375,40 Kg, que foram comercializados por 1.097,02€ e 372,89€, o que dá em média o valor médio por quilo de 0,48€ e 0,27€. Registam-se ainda desembarques residuais entre 1995 e 1997, e ainda 764,10 Kg desembarcados, em 2001, que foram comercializados por 712,03€, o que dá em média o valor de 0,93€/Kg. O maior valor de venda foi atingido em 1995, ano em que foram desembarcados 41,10 Kg e que foram comercializados por 40,21€, o que dá em média o valor de 0,98€/Kg.

De tremelgas nep., espécies que existem no estuário do rio Tejo, foram desembarcados 12.893,38 Kg que foram comercializados por 10.659,02€, o que dá em média o valor de 0,83€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram após 1988, mas mantiveram-se a um nível baixo e regular, mas com muitas oscilações, enquanto o valor de venda cresceu a partir de 1997. No geral, passou-se de 2.347.25 Kg desembarcados em 1986, o valor mais alto registado neste período, e comercializados por 876,97€, o que dá o valor médio de 0,37€/Kg, para 444,21 Kg desembarcados uma década depois e comercializados por 398,67€, o que dá em média o valor de 0,90€/Kg, e para 566,03 Kg desembarcados em 2003 que foram comercializados por 708,82€, o que dá em média o valor de 1,25€/Kg. O valor de venda mais alto foi conseguido em 2002, ano em que foram desembarcados 658,44 Kg e que foram comercializados por 1.286,13€, o que dá em média o valor de 1,95€/Kg.

De trombeiros (ou trombeteiros) (*Macrorhemphosus spp.*) foram desembarcados dez quilos em 1989 que foram comercializados por 6,98€, o que dá em média o valor de 0,70€/Kg, e 200 Kg desembarcados, em 1992, que foram comercializados por 161,61€, o que dá em média o valor de 0,81€/Kg.

De tubarões nep. foram desembarcados 8.185,87 Kg, entre 1987 e 1997, que foram comercializados por 4.566,23€, o que dá em média o valor de 0,56€/Kg. Existe uma grande oscilação entre os quantitativos desembarcados e entre o valor de venda, com grandes alterações às vezes de um ano para o outro. O maior valor de desembarques aconteceu em 1988, um total de 5.332,55 Kg que foram comercializados por 2.131,13€, o que dá em média o valor de 0,40€/Kg, e o maior valor de venda foi alcançado em 1990, ano em que foram desembarcados 104,30 Kg que foram comercializados por 198,58€, o que dá em média o valor de 1,90€/Kg. Em 1995 foram desembarcados 1.133,50 Kg que foram comercializados por 1.559,85€, o que dá em média o valor de 1,38€/Kg, que é o segundo valor mais alto. Nos anos de 1992 e 1996, não há registo de desembarques, e no ano de 1997 apenas foram desembarcados 27,52 Kg, mas não sabemos o valor de venda.

De tubarão anequim foram desembarcados um total de 11.555,26 Kg, entre 1986 e 1997, e entre 2000 e 2003, que foram comercializados por 17.268,94€, o que dá em média o valor de 1,49€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram em todo o primeiro período, entre 1986 e 1997, e foram praticamente residuais no segundo período, entre 2000 e 2003, e o valor de venda cresceu após o ano de 1996, grosso modo quando os desembarques passaram a ser residuais. O maior volume de desembarques ocorreu em 1989, ano em que foram desembarcados 3.945,90 Kg e que foram comercializados por 5.533,28€, o que dá em média o valor de 1,40€/Kg, e o maior valor de venda foi atingido nos anos de 1997 e 2001, tendo sido desembarcados 37,02 Kg e 28,90 Kg, respetivamente, que

foram comercializados por 115,80€ e 90,34€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 3,13€.

De tubarão albafar foram desembarcados um total de 1.110 Kg, que foram comercializados por 64,84€, o que dá em média o valor de 0,06€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 600 Kg em 1989, 110 Kg em 1992 e 400 Kg em 1996, que foram comercializados por 29,93€, 10,97€ e 23,94€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 0,05€, 0,10€ e 0,06€, respetivamente. De tubarão-frade foram desembarcados 32 Kg, em 1990, que foram comercializados por 44,69€, o que dá em média o valor de 1,40€/Kg. De tubarão prego foram desembarcados 40 Kg, em 1986, que foram vendidos por 30,63€, o que dá em média o valor de 0,77€/Kg, e 10,12 Kg desembarcados, em 1988, que foram vendidos por 4,44€, o que dá em média o valor de 0,44€/Kg.

De tubarão martelo nep., espécie que algumas vezes entra à foz do Tejo para se alimentar, foram desembarcados 20.831,78 Kg que foram comercializados por 5.498,07€, o que dá em média o valor de 0,26€/Kg. Os desembarques aconteceram entre 1986 e 1995, foram regulares, mas com oscilações positivas e negativas. Não existe um padrão para o valor de venda, nem esse parece ser influenciado pelos quantitativos desembarcados. Por exemplo, em 1992 foram desembarcados 609,80 Kg que foram comercializados por 836,25€, o que dá em média o valor de 1,37€/Kg, o mais alto valor de venda de todo o período. No ano seguinte, apenas foram desembarcados 74,80 Kg, que foram comercializados por 22,39€, o que dá em média o valor de 0,30€/Kg. No ano seguinte, já foram desembarcados 1.396 Kg que foram comercializados por 596,55€, o que dá em média o valor de 0,43€/Kg. No ano seguinte, último de que dispomos de dados, voltou a existir menos desembarques, um total de 578 Kg que foram vendidos por 90,10€, o que dá em média o valor de 0,16€/Kg. Em suma, o valor de venda aumentou nos anos em que os desembarques eram maiores, e diminuía nos anos de menores desembarques, situação pouco comum com outras espécies. Importa notar que também aconteceu o inverso, como se pode ver nos anos de 1986 a 1988, em que foram desembarcados 718,90 Kg, 217,70 Kg e 12.102,98 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 258,72€, 191,25€ e 1.897,54€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 0,36€, 0,88€ e 0,16€, respetivamente.

De uges nep. foram desembarcados 742 Kg, entre 1989 e 1991, que foram comercializados por 1.263,95€, o que dá em média o valor de 1,70€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 622 Kg, 20 Kg e 100 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 1.061,94€, 31,42€ e 170,59€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 1,71€, 1.57€ e 1,71€, respetivamente.

De veleiro, espécie protegida, foram desembarcados 648,74 Kg que foram comercializados por 312€, o que dá em média o valor de 0,48€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 630 Kg em 1992 que foram comercializados por 312€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg, e 18,74 Kg em 1997 que não sabemos o valor de venda.

De unha foram desembarcados 14.949,42 Kg, entre 1986 e 1999, que foram comercializados por 6.661,05€, o que dá em média o valor de 0,45€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência de decréscimo, ainda que com muitas oscilações positivas e negativas, e o valor de venda não apresenta qualquer padrão. Por exemplo, em 1989 foram desembarcados apenas cinco quilos que foram vendidos por 1,12€, o que dá em média o valor de 0,22€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 787,90 Kg que foram comercializados por 535,07€, o que dá em média o valor de 0,68€/Kg, este que é um dos valores mais altos alcançado na venda desta espécie. No ano a seguir já só foram desembarcados 162,30 Kg, mas apesar de serem menos os desembarques o valor médio de venda por quilo decresceu, ficou-se este ano nos 0,45€. No geral, passou-se de 9.380,06 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 3.916,06€, o que dá em média o valor de 0,42€/Kg, para 70,40 Kg desembarcados em 1999 e comercializados por 48,00€, o que dá em média o valor de 0,68€/Kg. No ano de 1997, não há registo de desembarques. O maior valor de venda foi atingido em 1990 e em 1999, em média o valor por quilo de 0,68€.

De verdinho (*Micromesistius poutassou*), conhecido quotidianamente de "pescadinha de rabo na boca", ou "marmota de rabo na boca", uma espécie apreciada, foram desembarcados 2.402.771,19 Kg, entre 1987 e 2003, que foram comercializados por 606.348,94€, o que dá em média o valor de 0,25€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência de decrescimento em todo o período, com algumas oscilações abruptas, umas negativas e outras positivas, sem que com isso o preço de venda se tenha alterado, que é no geral muito baixo. Esta é uma espécie em que se torna difícil afirmar que os maiores desembarques influenciam na determinação do preço de venda, já que em 1987 foram desembarcados 945.846,16 Kg, o maior valor em todo o período, que foram comercializados por 119.363,52€, o que dá em média o valor de 0,13€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 395.401,50 Kg, o segundo maior valor de desembarques, que foram comercializados por 58.715,05€, o que dá em média o valor de 0,15€/Kg, e em 1996 foram desembarcados 274.361,75 Kg, o terceiro mais alto valor de desembarques, que foram comercializados por 172.697,04€, o que dá em média o valor

de 0,63€/Kg, que é o maior valor de venda alcançado em todo o período. Ou seja, o maior valor de venda foi alcançado num ano de fartos desembarques, o que não é muito comum nas demais espécies. Os desembarques no ano de 1995, num total de 6.855,45 kg, foram diminutos face aos anos anteriores e posteriores. Em 2003 foram desembarcados 36.580,50 Kg que foram comercializados por 7.986,80€, o que dá em média o valor de 0,22€/Kg.

De violas nep. foram desembarcados 8.984,72 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 3.417,74€, o que dá em média o valor de 0,38€/Kg. De forma diametralmente oposta à generalidade das espécies já analisadas, os quantitativos desembarcados desta espécie crescem, e existe mesmo um ano em que crescem de forma abrupta, decrescendo no ano seguinte, e um outro ano que decresceu de forma abrupta, crescendo no ano seguinte, e os valores de comercialização também apresentam uma tendência crescente, ainda que singela. Em 1986, foram desembarcados 140 Kg que foram comercializados por 18,40€, o que dá em média o valor de 0,13€/Kg, valores que cresceram e em 1988 já foram desembarcados 699,36 Kg que foram comercializados por 54,51€, o que dá em média o valor de 0,08€/Kg. Em 1989, apenas foram desembarcados 70,60 Kg que foram comercializados por 15,90€, o que dá em média o valor de 0,23€/Kg. Em 1990, foram desembarcados 297 Kg que foram comercializados por 118,41€, o que dá em média o valor de 0,40€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 2.529,50 Kg, o maior valor de todo o período, que foram comercializados por 978,31€, o que dá em média o valor de 0,39€/Kg. Em 1992 foram desembarcados 585 Kg que foram comercializados por 249,95€, o que dá em média o valor de 0,43€/Kg. Nos anos seguintes os valores desembarcados e os valores de venda mantiveram-se a esse nível, com oscilações, e em 2003 foram desembarcados 554,58 Kg que foram comercializados por 273,28€, o que dá em média o valor de 0,49€/Kg. O valor mais alto de venda foi atingido em 1997, ano em que foram desembarcados 244,31 Kg e que foram comercializados por 156,20€, o que dá em média o valor de 0,64€/Kg.

De xaputa foram desembarcados 324.441,82 Kg, entre 1986 e 2002, e foram comercializados por 458.872,15€, o que dá em média o valor de 1,41€/Kg. A parte significativa dos desembarques ocorreu entre 1986 e 1992, com valores de venda mais baixos, tendo nos demais anos ocorrido apenas desembarques de valores residuais, à exceção do ano de 1997, em que ainda foram desembarcados 99 Kg que foram comercializados por 149,39€, o que dá em média o valor de 1,51€/Kg, e no ano de 2002, em que foram desembarcados 39 Kg que foram comercializados por 129,40€, o que dá em média o valor de 3,32€/Kg. No período de maiores desembarques, entre 1986 e 1992, observa-se uma tendência de decrescimento. Passou-se de 65.943 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 63.176,17€, o que dá em média o valor de 0,96€/Kg, para 24.758,70 Kg desembarcados em 1991 e comercializados por 40.404,22€, o que dá em média o valor de 1,63€/Kg, e para 3.011 Kg desembarcados em 1992 e comercializados por 5.987,63€, o que dá em média o valor de 1,99€/Kg. O maior valor de desembarques foi atingido em 1988, um total de 68.135,07 Kg que foram comercializados por 102.058,04€, o que dá em média o valor de 1,50€/Kg, e o maior valor de venda foi alcançado em 2001, ano em que apenas foi desembarcado um quilo que foi comercializado por 3,79€. Há vários anos em que não há registo de desembarques, nomeadamente em 1993, 1995, 1996, 1998 e 2003.

De peixes marinhos diversos foram desembarcados 3.178.958,36 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 5.845.940,52€, o que dá em média o valor de 1,84€/Kg. O volume de desembarques foi sempre muito elevado, uma vez que esta rúbrica engloba várias espécies, ainda se nota uma grande oscilação positiva e negativa entre 1986 e 1991, e após isso um decréscimo que se acentua entre 1995 e 2003. O valor de venda evidenciou-se nos anos de 1995 e 1996, por ser muito superior aos anos anteriores e posteriores, sem que a justificação passe pelo volume de desembarques. Ora vejamos. Em 1994 foram desembarcados 70.437,75 Kg que foram comercializados por 134.892,48€, o que dá em média o valor de 1,92€/Kg. Em 1995, já foram desembarcados 101.226,23 Kg que foram comercializados por 466.414,97€, o que dá em média o valor de 4,61€/Kg. Ou seja, os desembarques aumentaram abruptamente e o valor do pescado mais do que duplicou. Em 1996, os desembarques baixaram para 97.795,34 Kg que foram comercializados por 435.603,45€, o que dá em média 4,45€/Kg, e no ano seguinte apenas foram desembarcados 51.026,38 Kg que foram comercializados por 148.387,81€, o que dá em média o valor de 2,91€/Kg. Em 2003 foram desembarcados apenas 23.132,90 Kg que foram comercializados por 47.965,50€, o que dá em média o valor de 2,07€/Kg.

Por fim, há ainda a registar o desembarque de 53 Kg de ovas de peixe que foram comercializadas por 1.136,45€, o que dá em média o valor de 0,55€/Kg.

A seguir constam os gráficos individuais que permitem a leitura fácil por espécie, sendo de referir que os dados de base, que foram cedidos pela DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, estão disponíveis para consulta no Apêndice I.125.

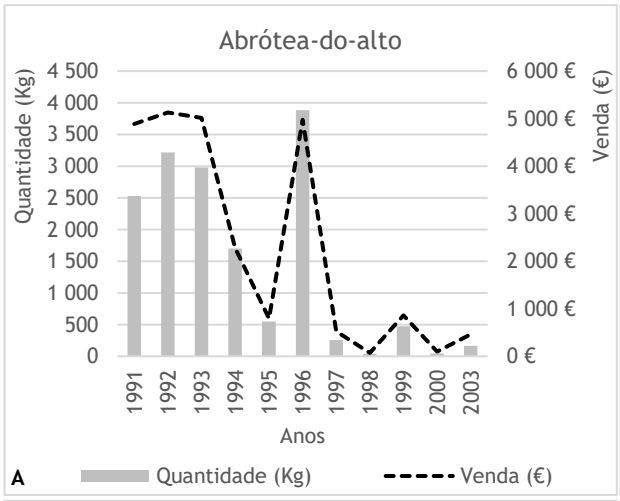
Abrótea-do-alto
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

A

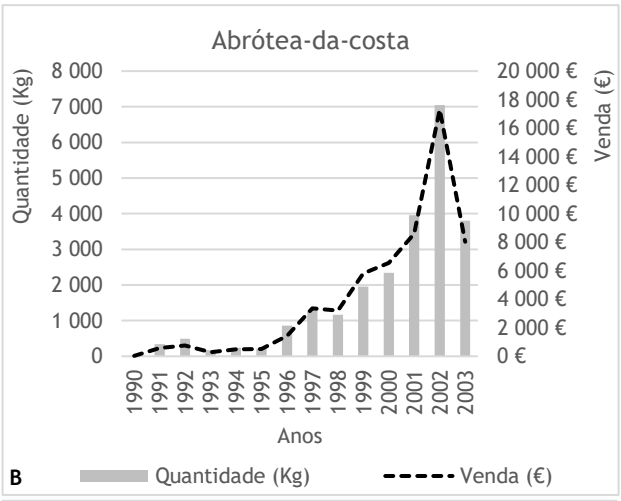
Abrótea-da-costa
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

B

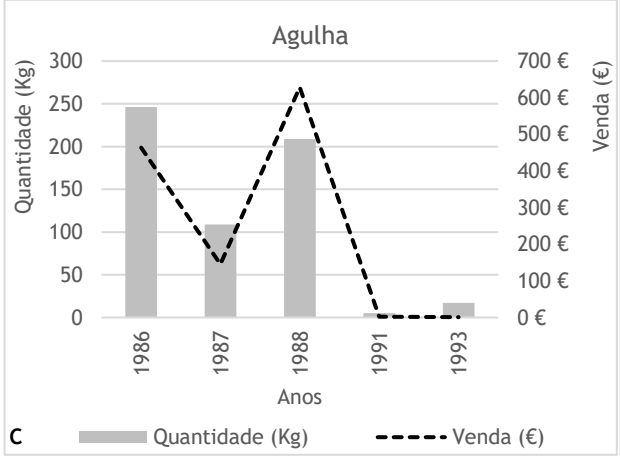
Agulha
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

C

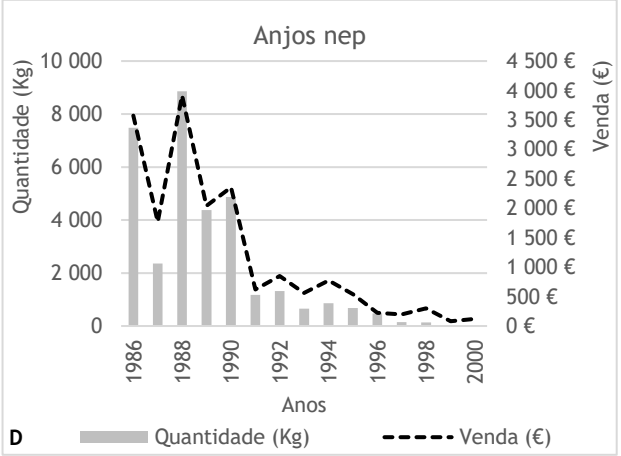
Anjos nep
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

D

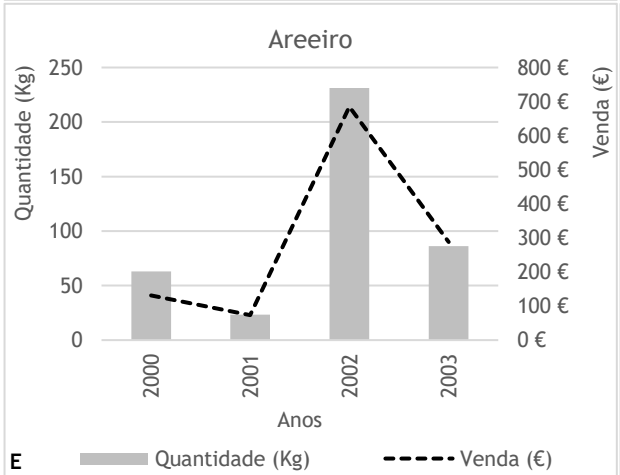
Areeiro
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

E

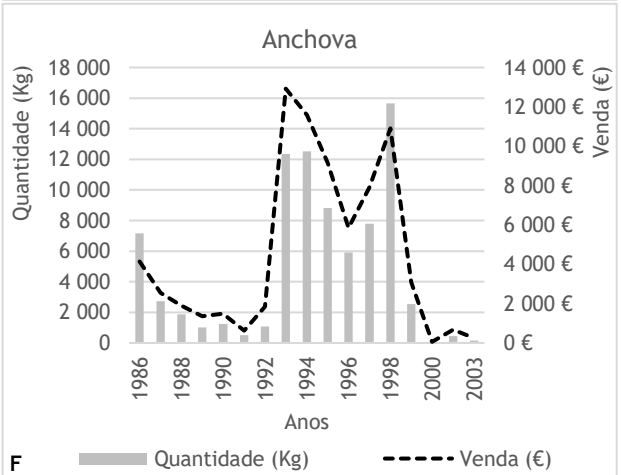
Anchova
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

F

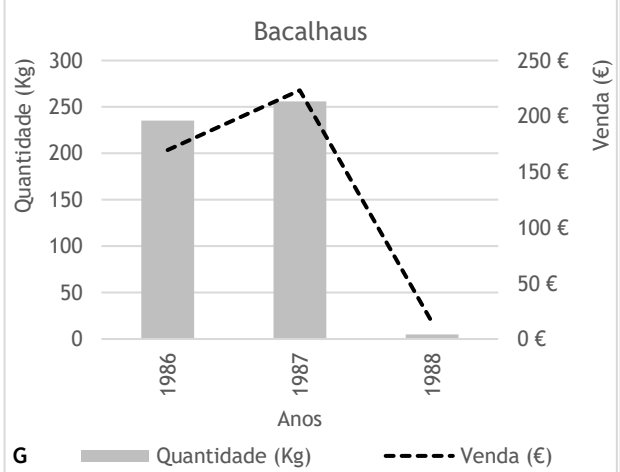
Bacalhaus
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

G

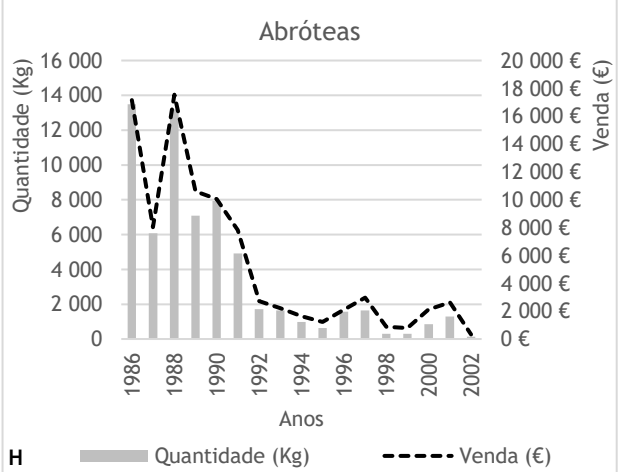
Abróteas
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

H

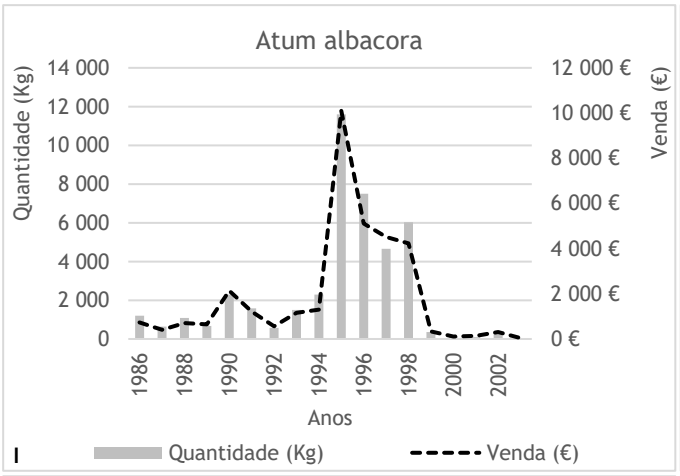
Atum albacora
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

I

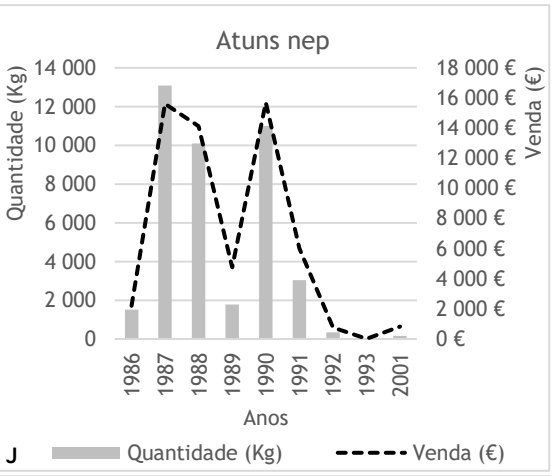
Atuns nep
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

J

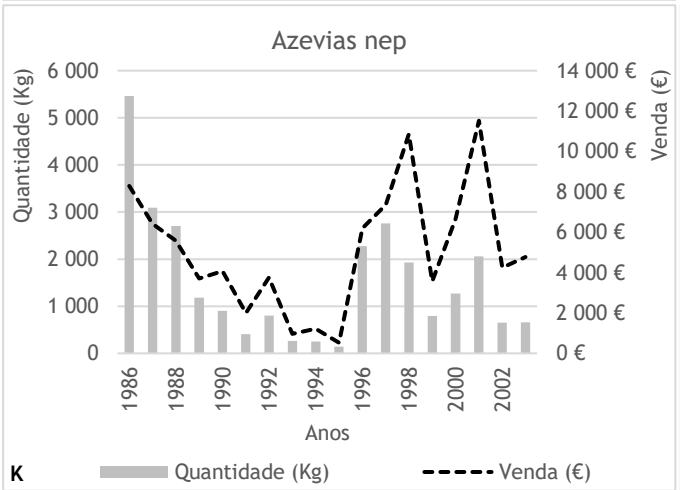
Azevias nep
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

K

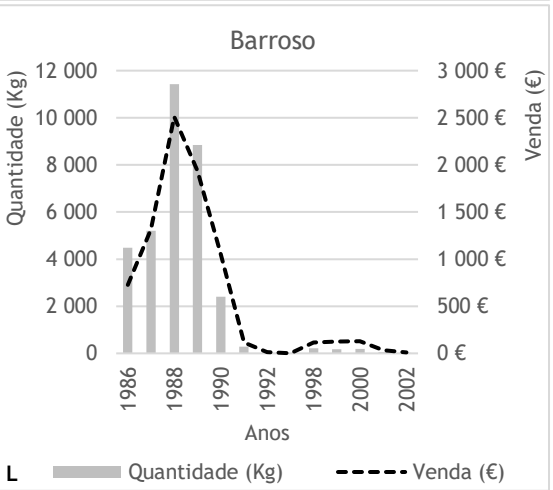
Barroso
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

L

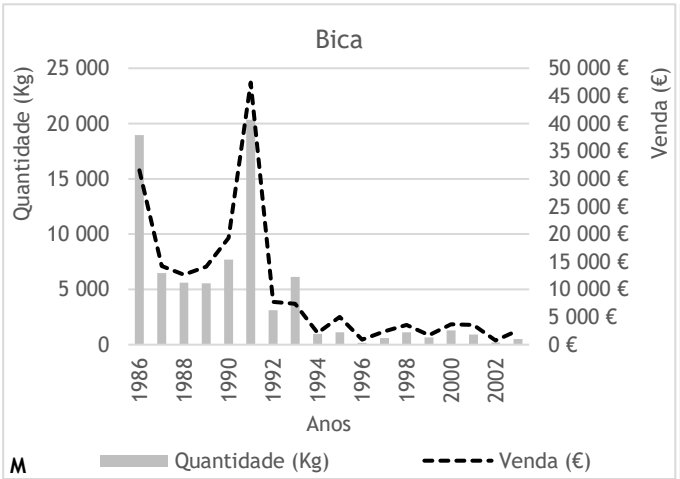
Bica
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

M

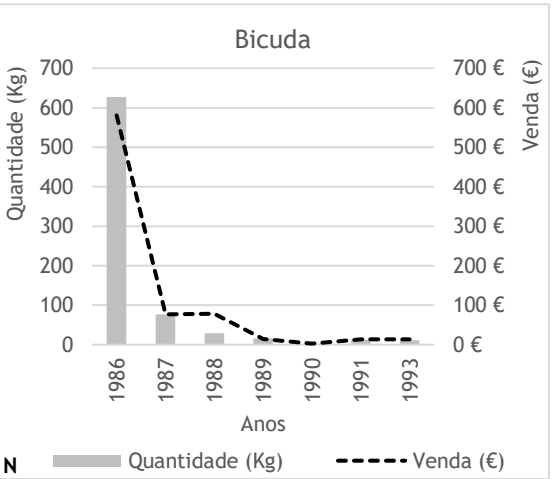
Bicuda
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

N

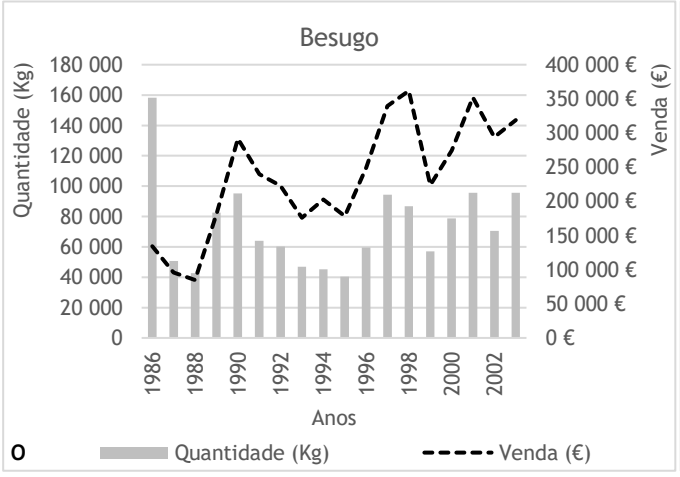
Besugo
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

O

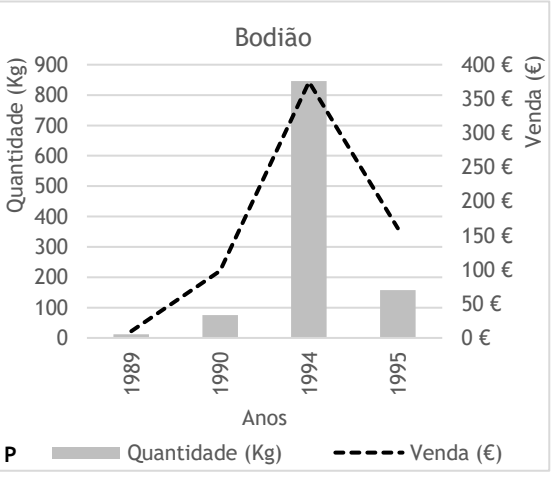
Bodião
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

P

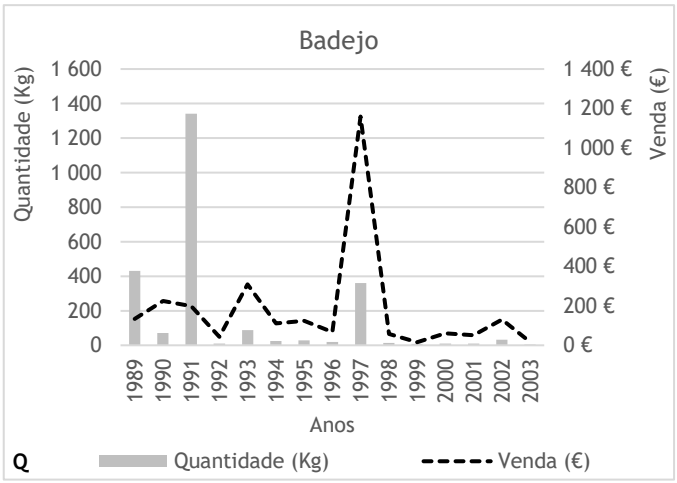
Badejo
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

Q

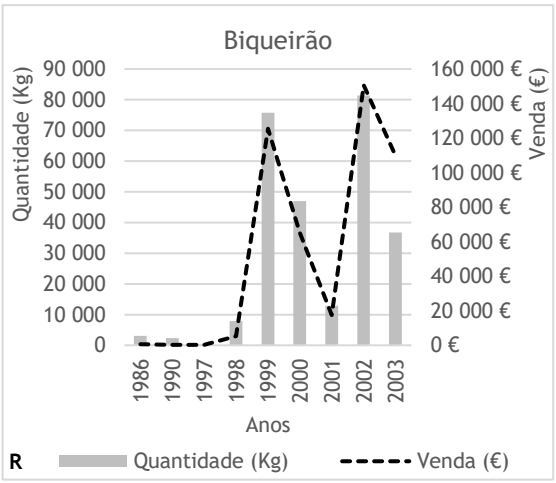
Biqueirão
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

R

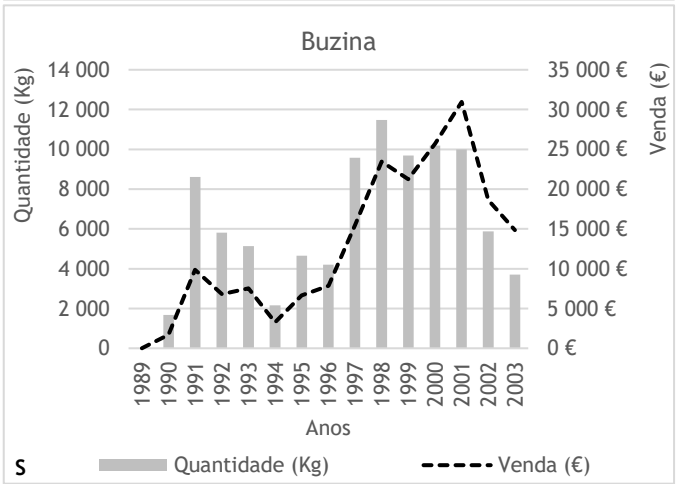
Buzina
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

S

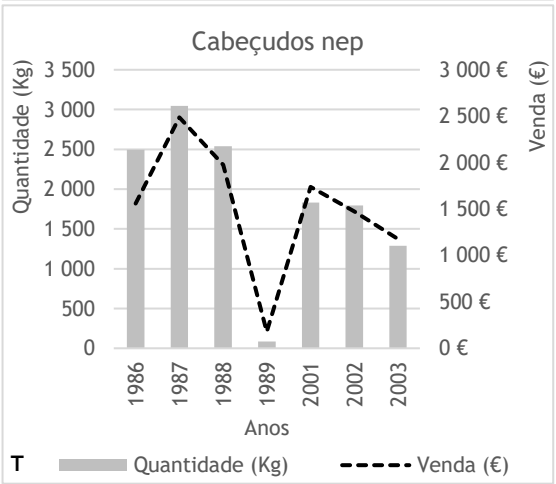
Cabeçudos nep
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

T

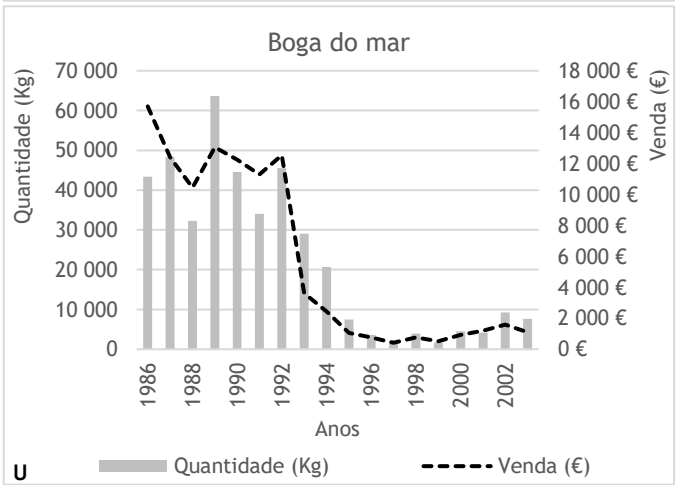
Boga do mar
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

U

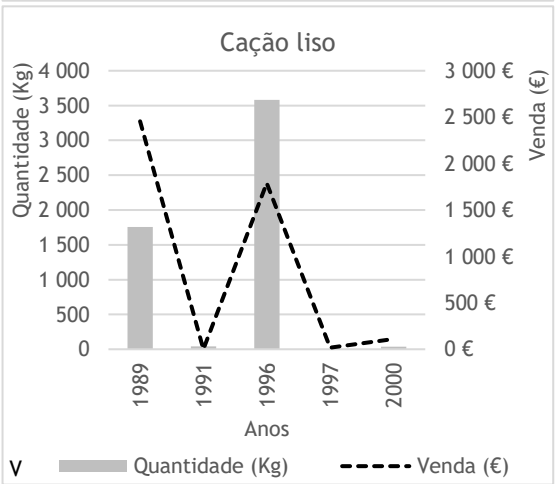
Cação liso
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

V

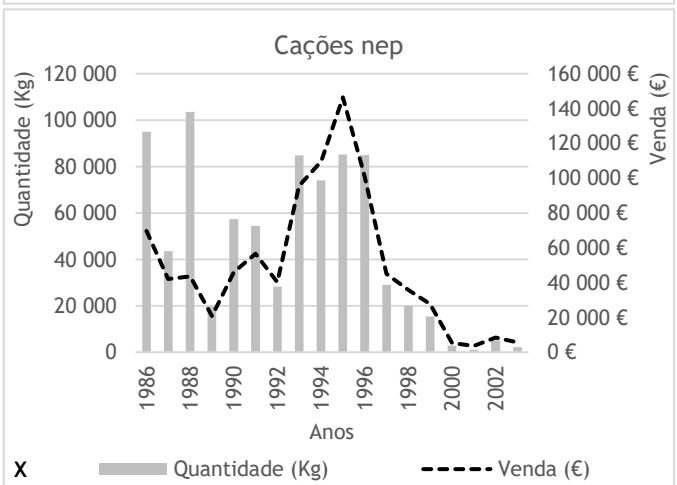
Cações nep
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

X

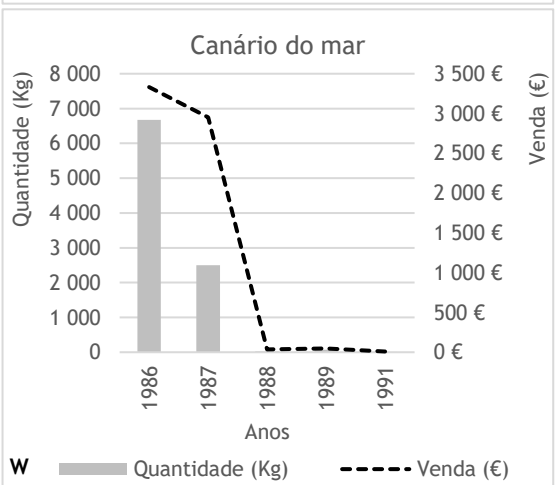
Canário do mar
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

W

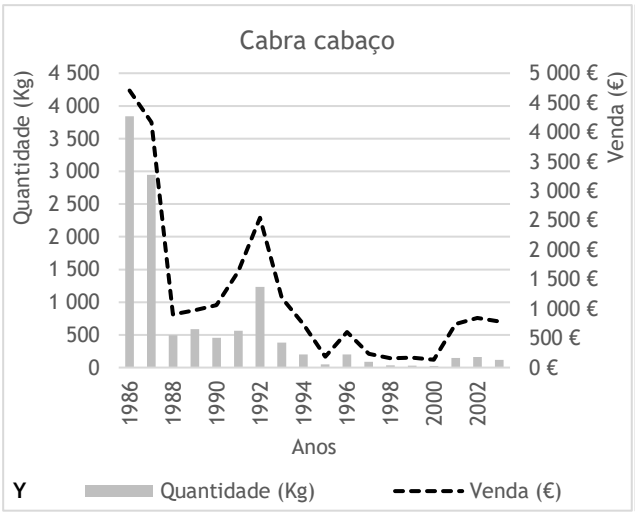

Y

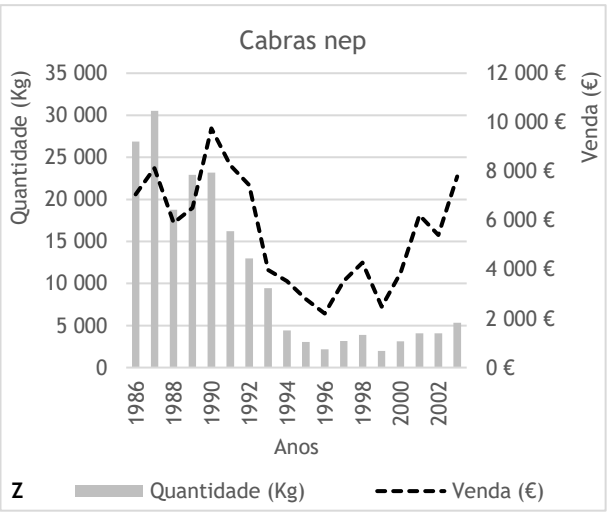

Z

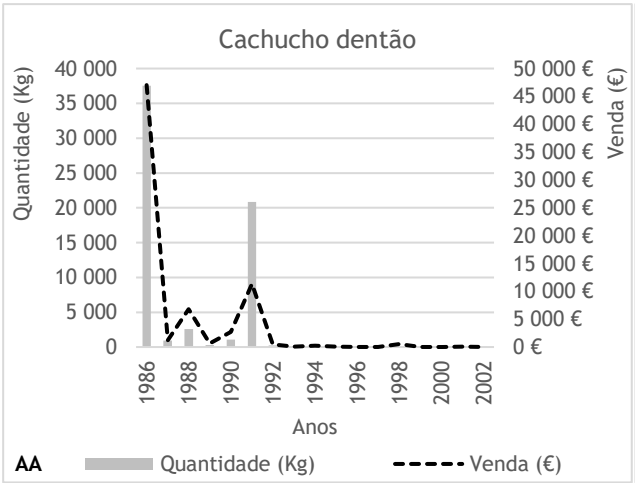

AA

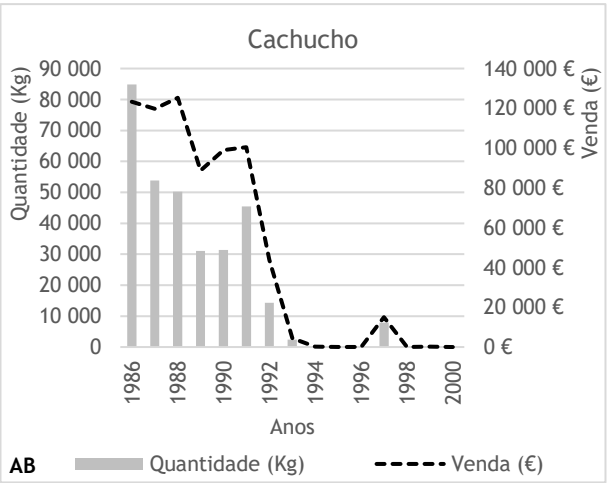

AB

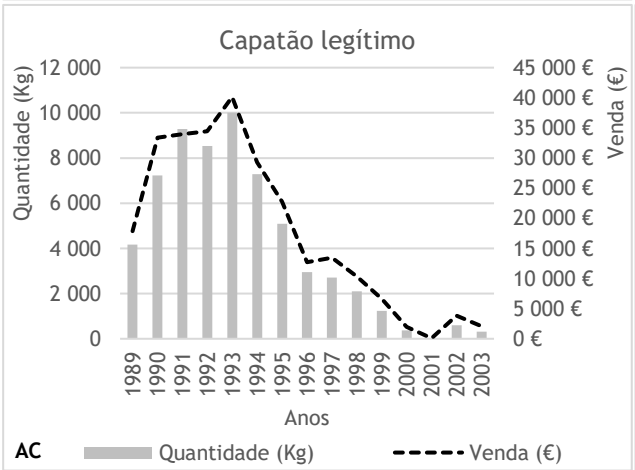

AC

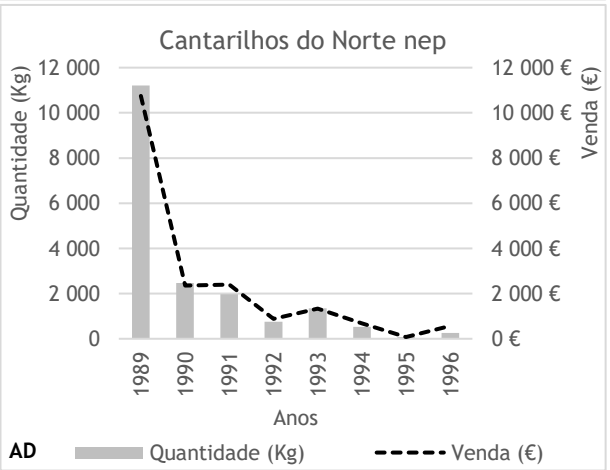

AD

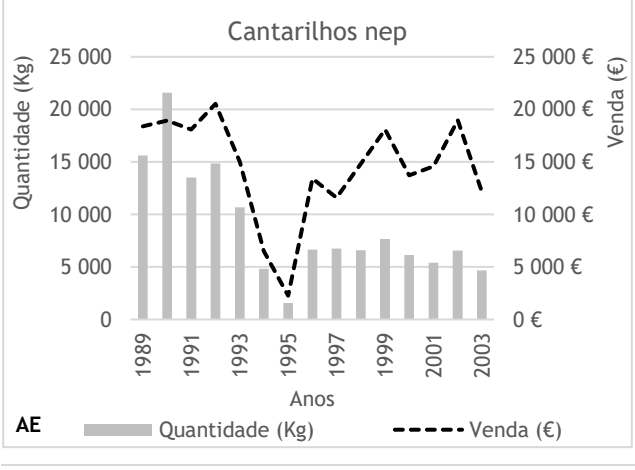

AE

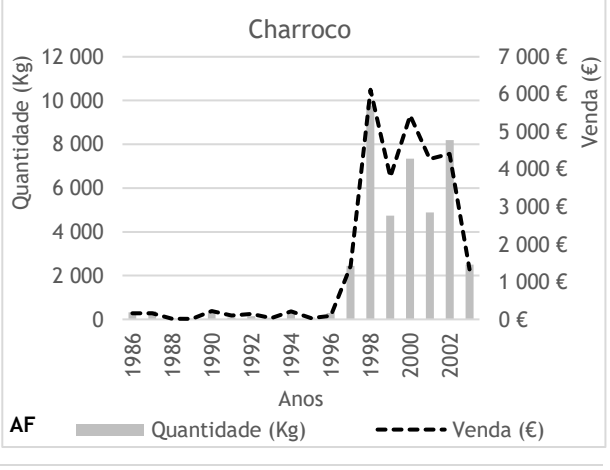

AF

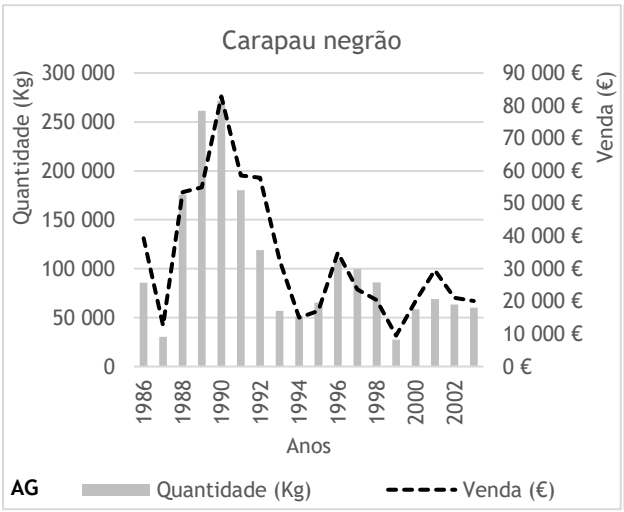

AG Quantidade (Kg) Venda (€)

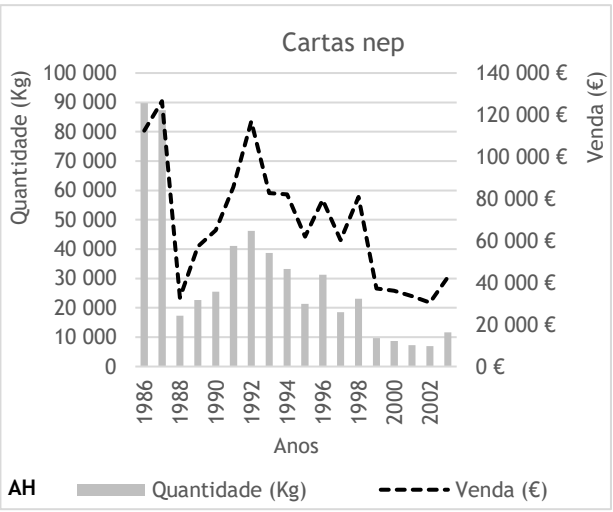

AH Quantidade (Kg) Venda (€)

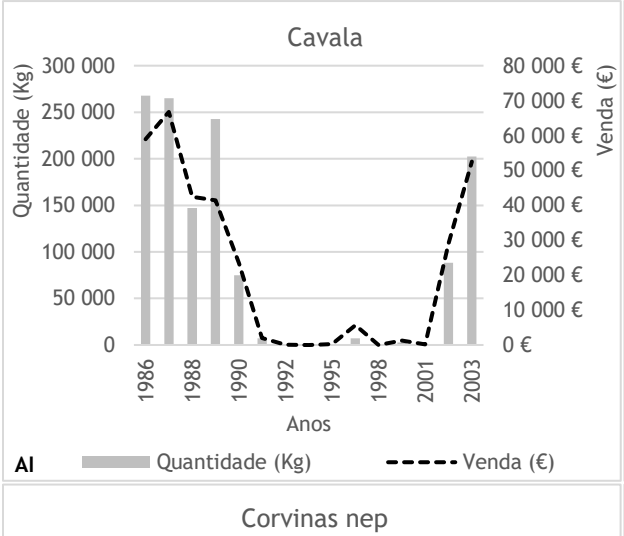

AI Quantidade (Kg) Venda (€)

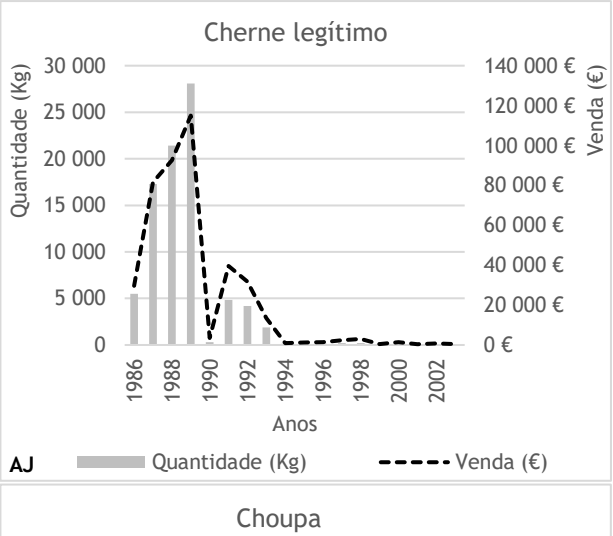

AJ Quantidade (Kg) Venda (€)

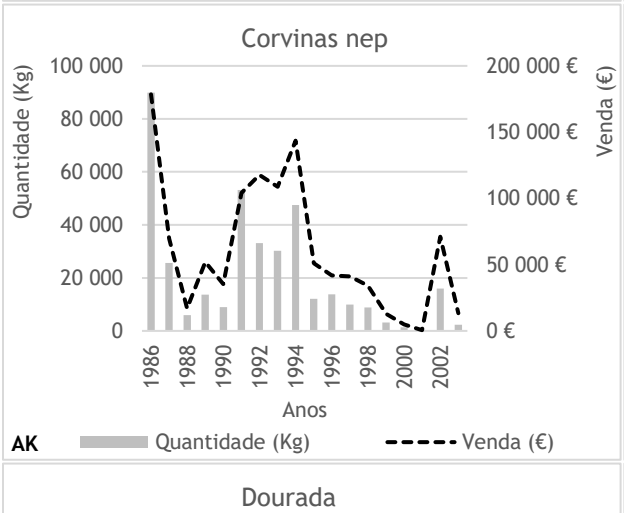

AK Quantidade (Kg) Venda (€)

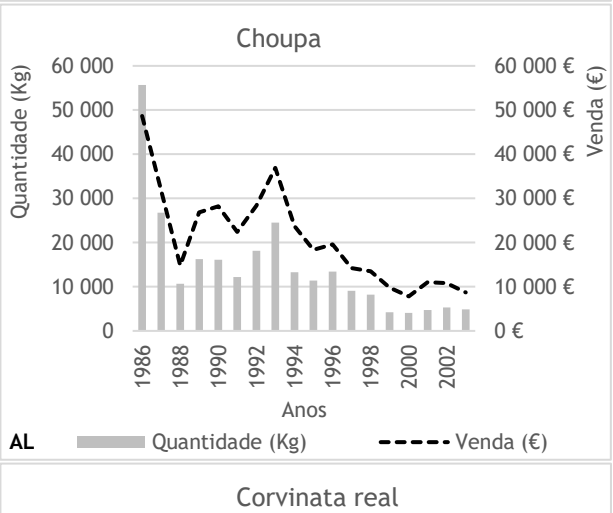

AL Quantidade (Kg) Venda (€)

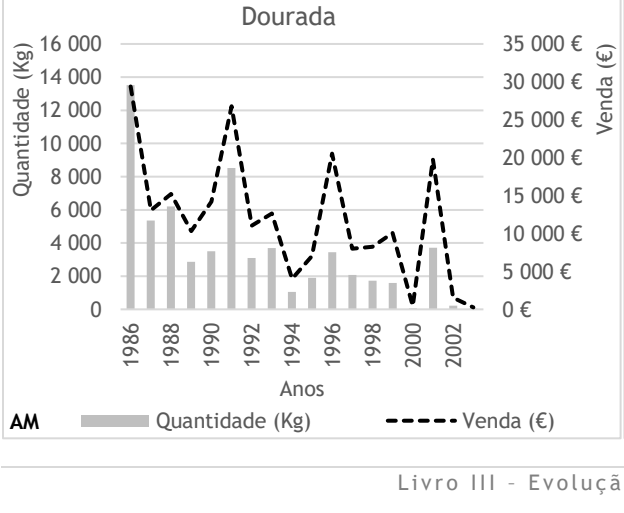

AM Quantidade (Kg) Venda (€)

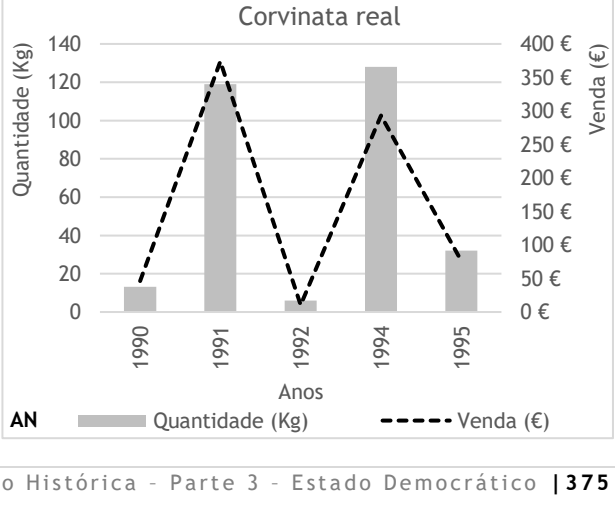

AN Quantidade (Kg) Venda (€)

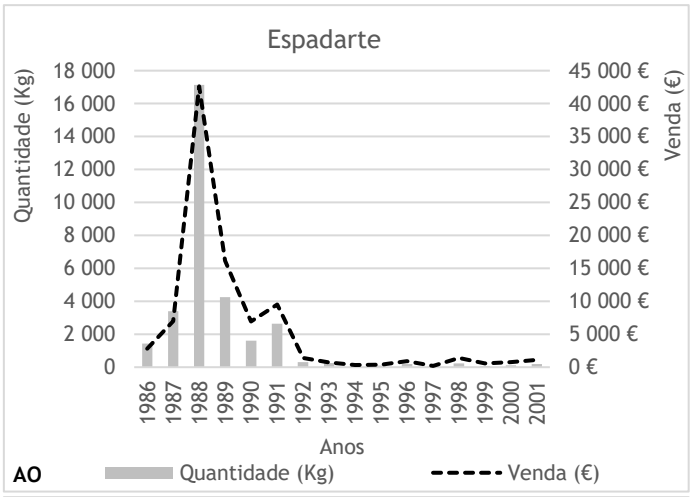

AO

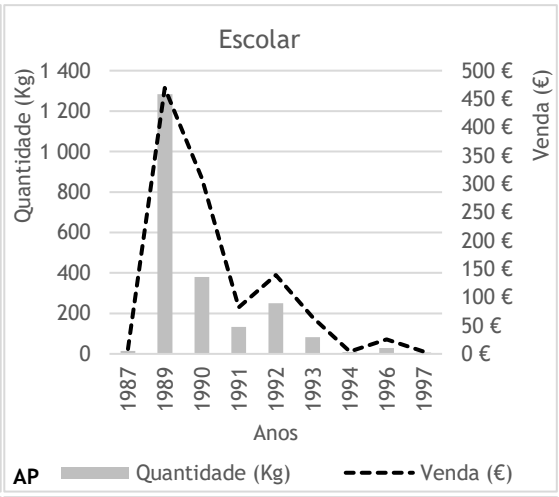

AP

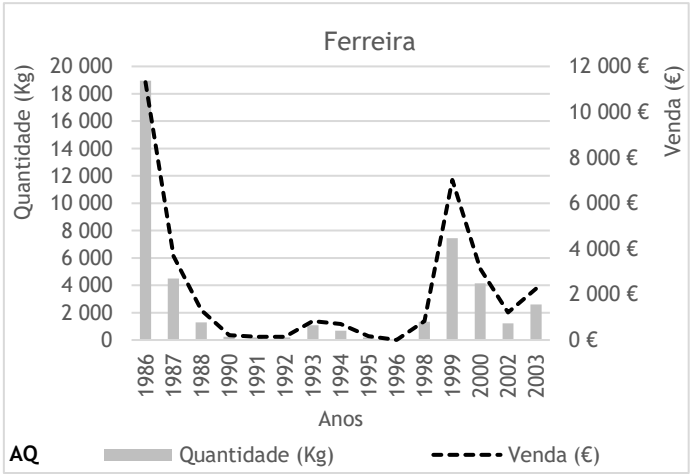

AQ

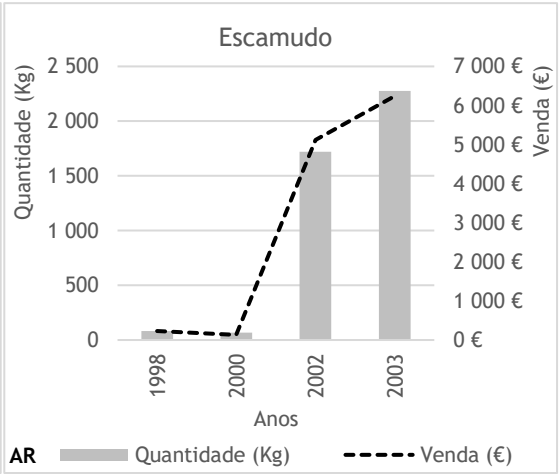

AR

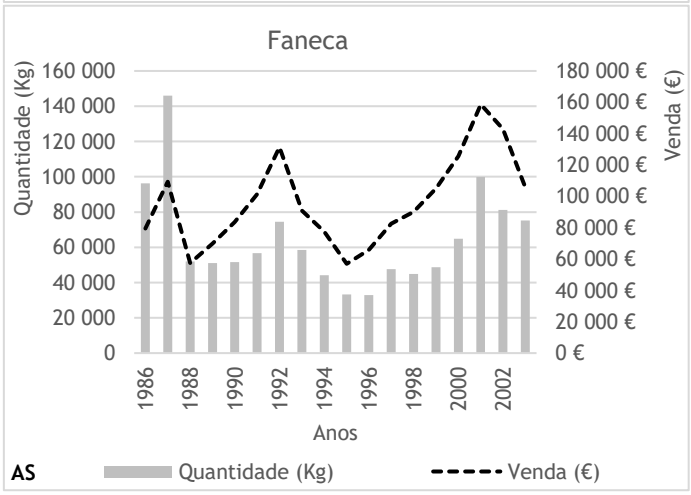

AS

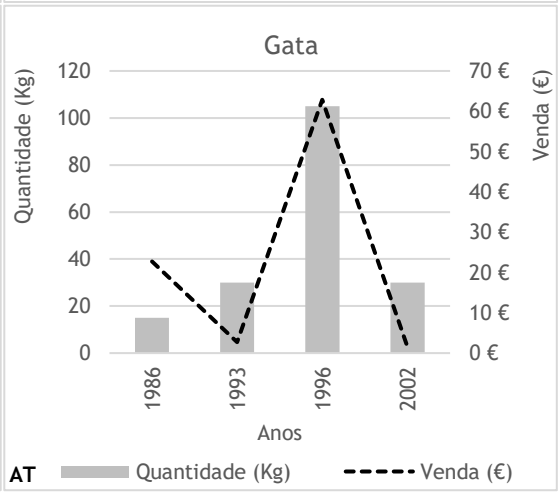

AT

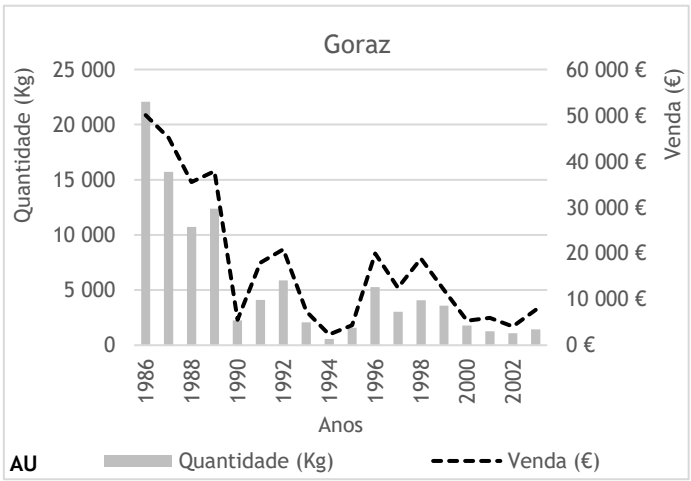

AU

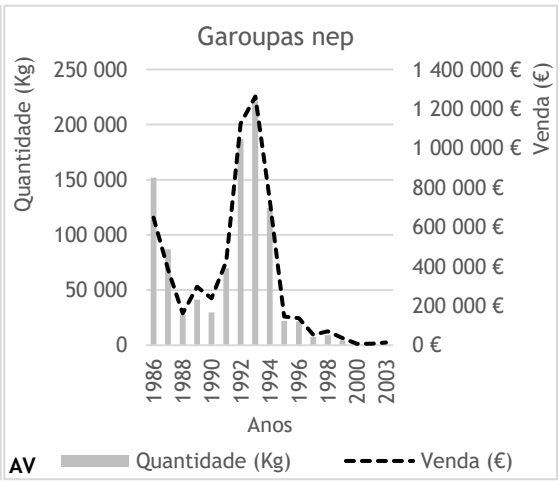

AV

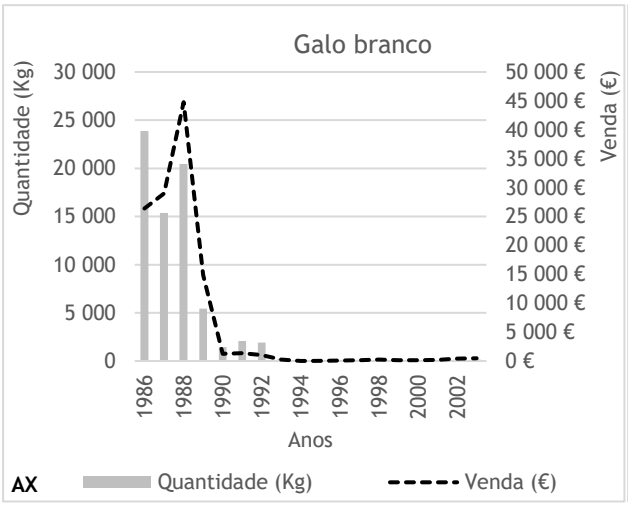

AX

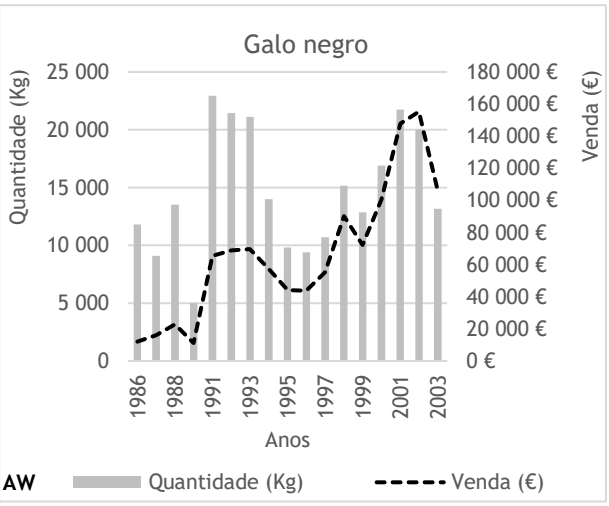

AW

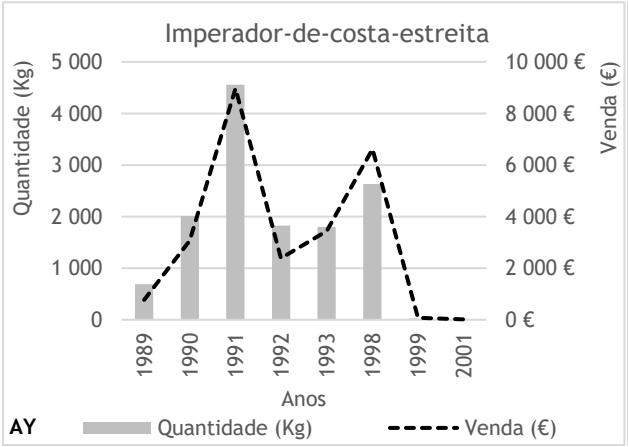

AY

AZ

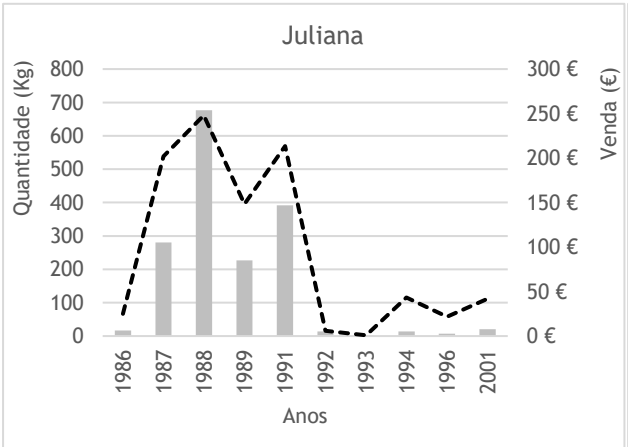

BA

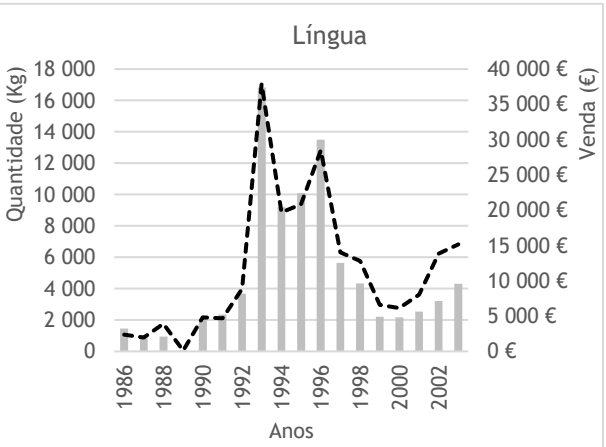

BB

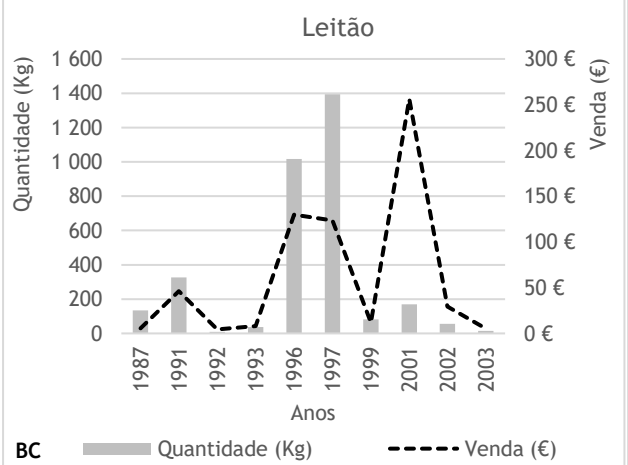

BC

BD

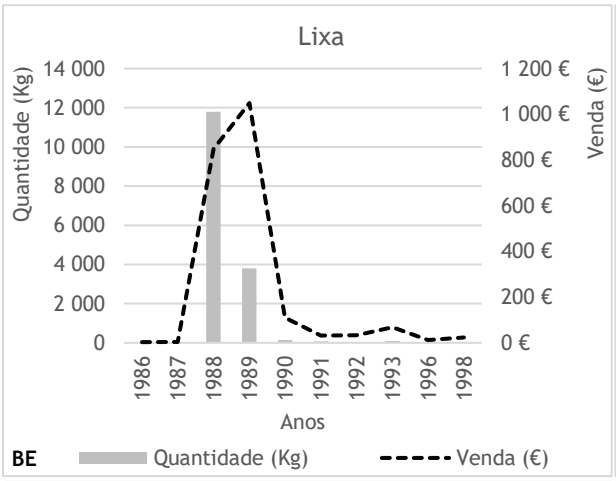

BE

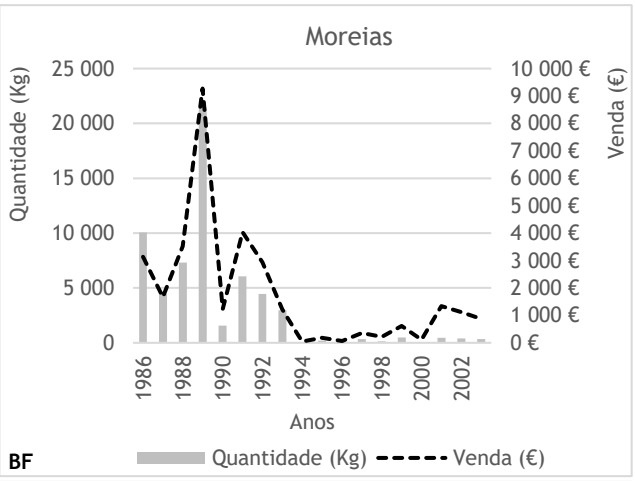

BF

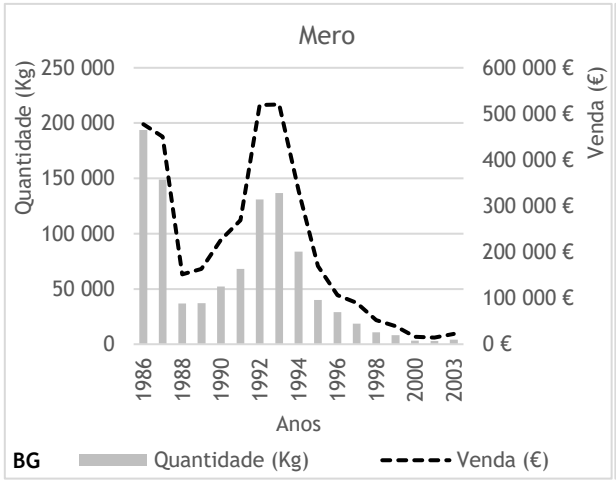

BG

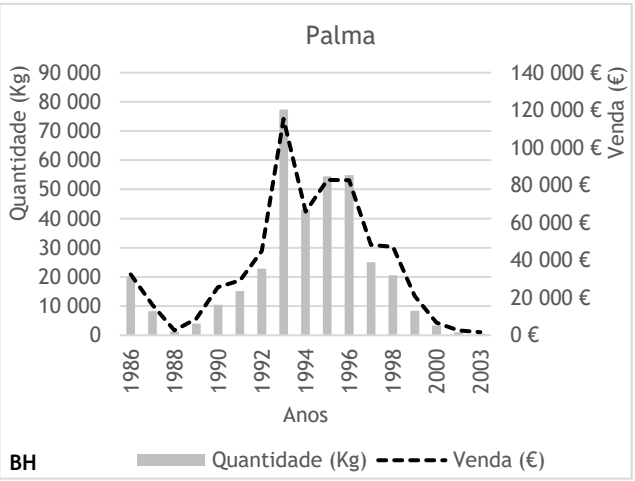

BH

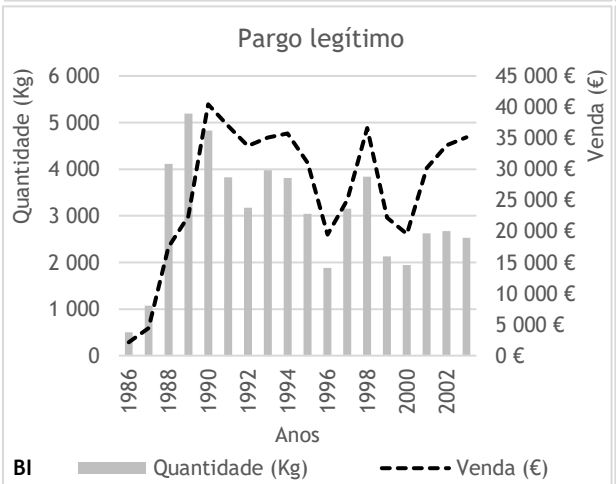

BI

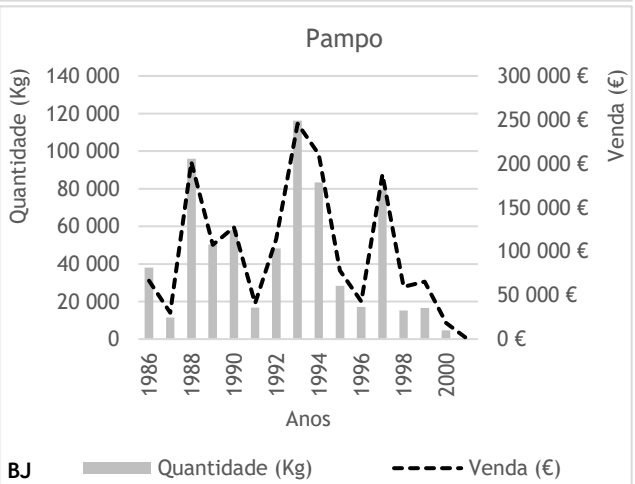

BJ

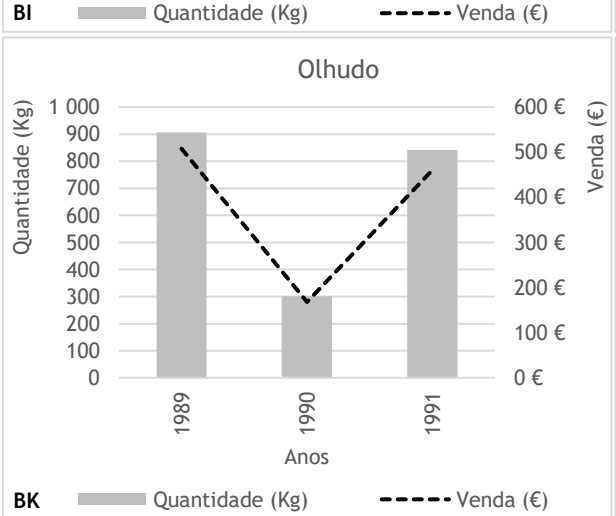

BK

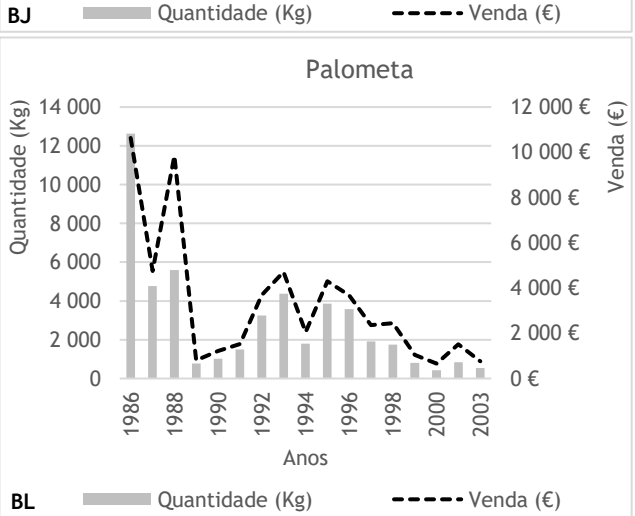

BL

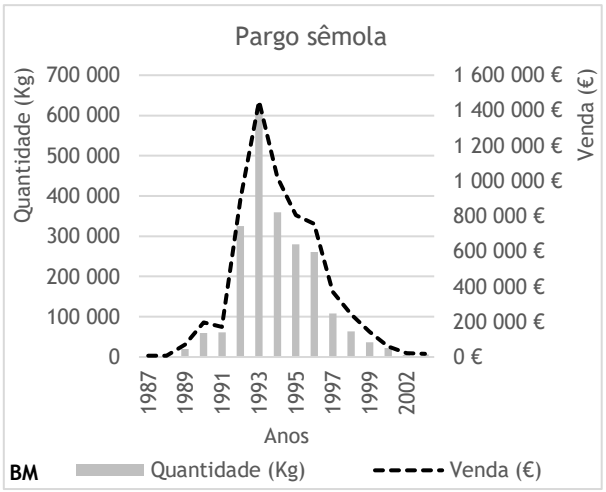

BM

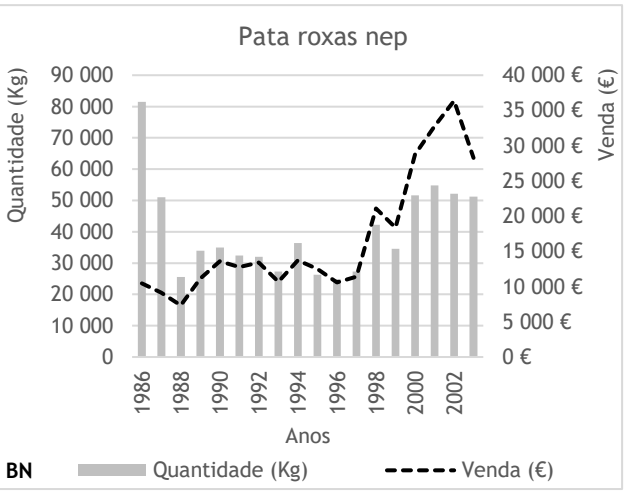

BN

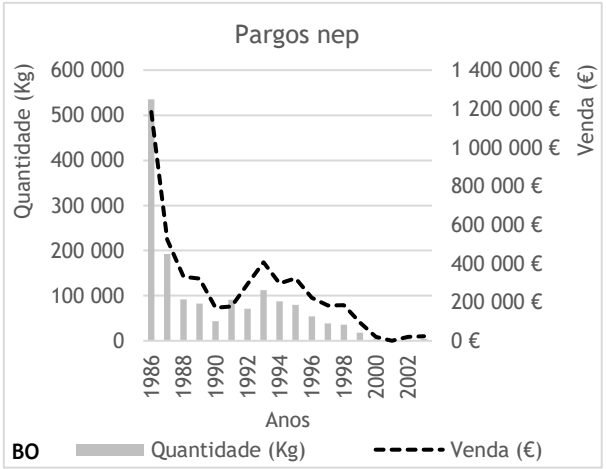

BO

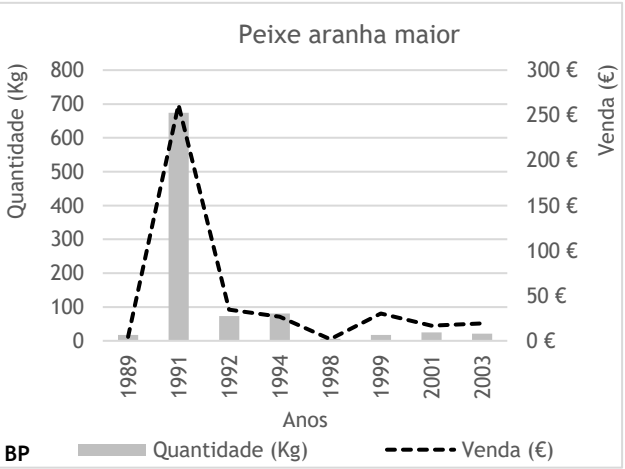

BP

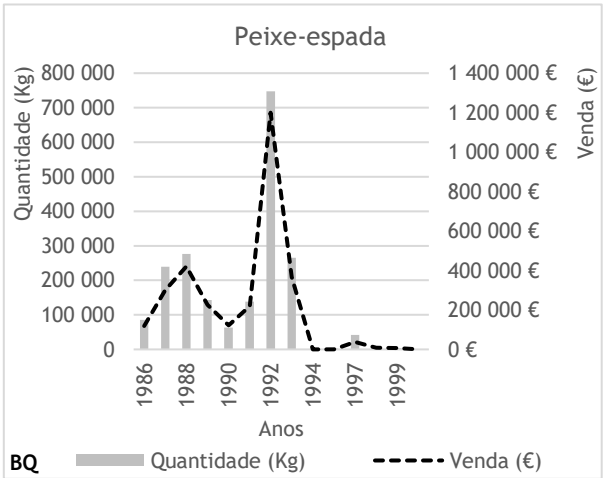

BQ

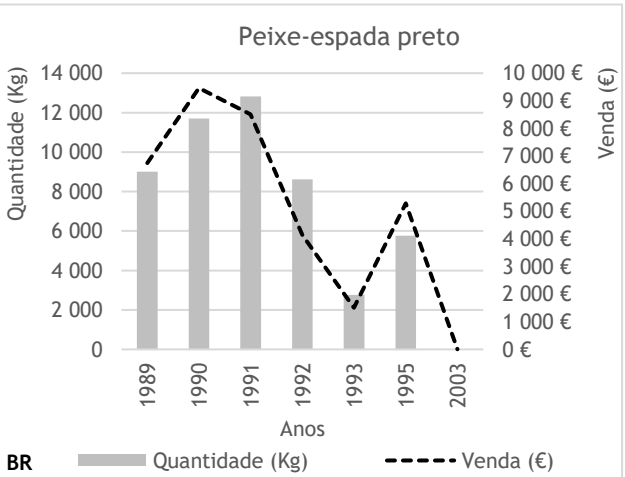

BR

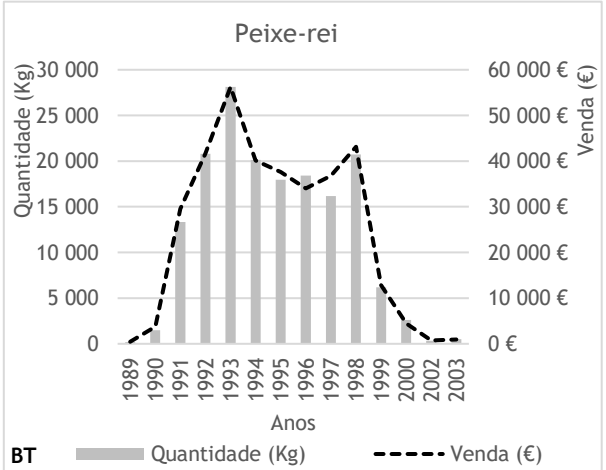

BT

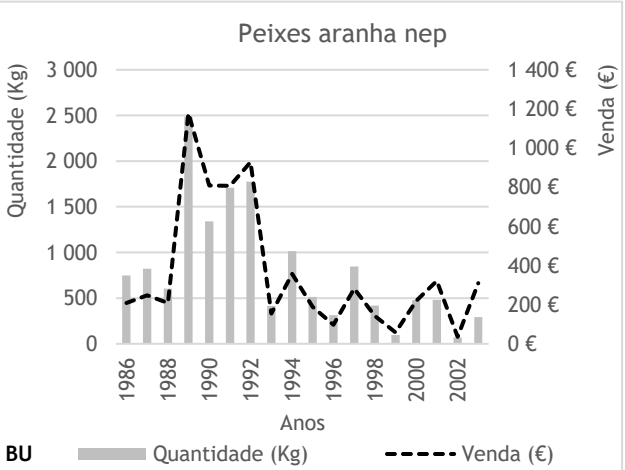

BU

BV

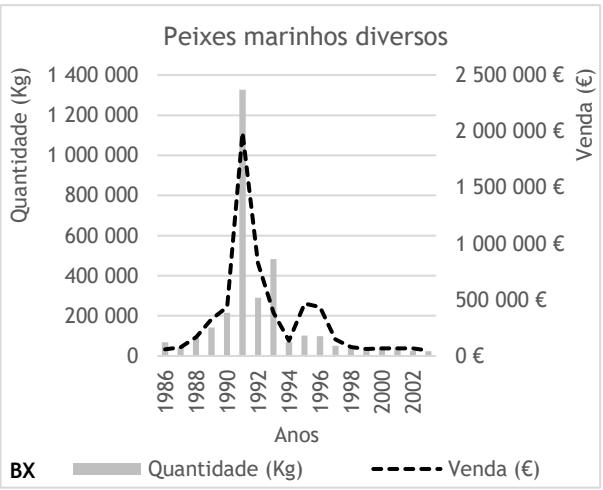

BX

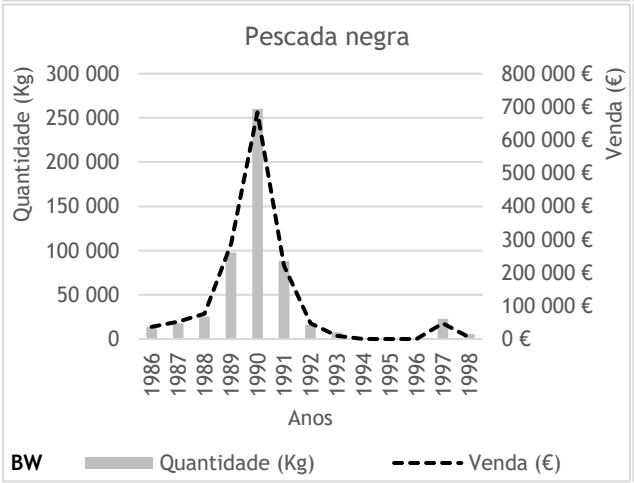

BW

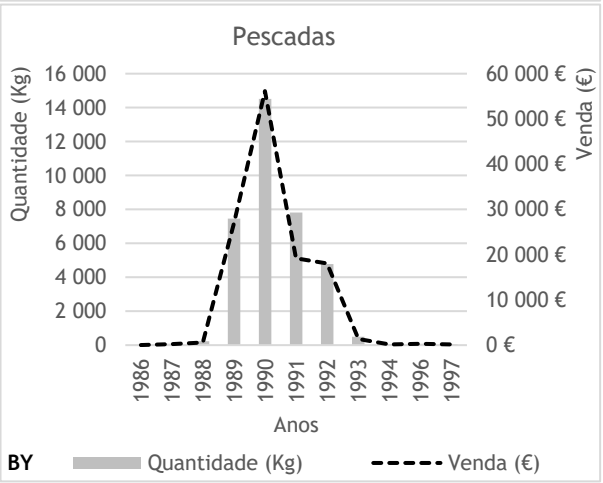

BY

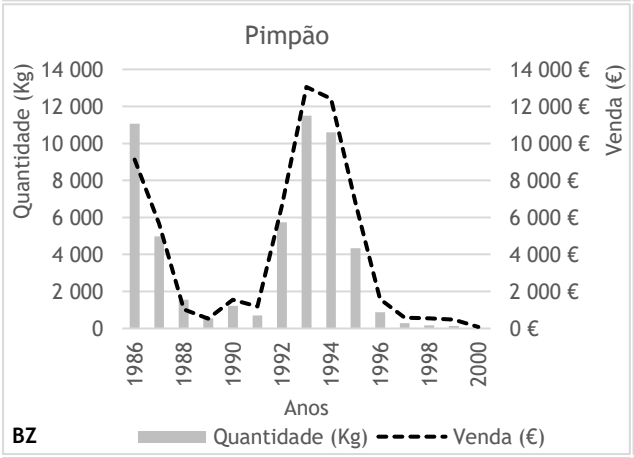

BZ

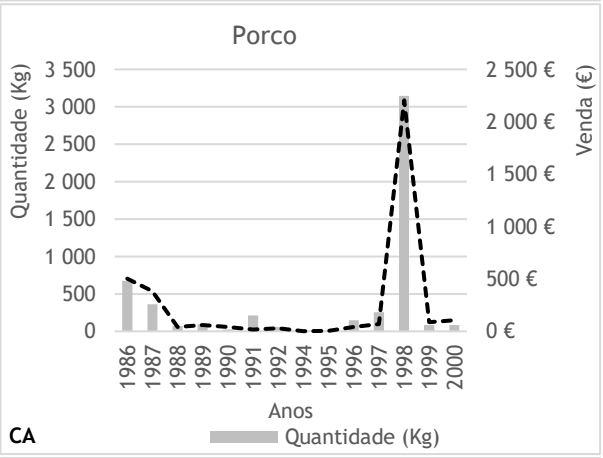

CA

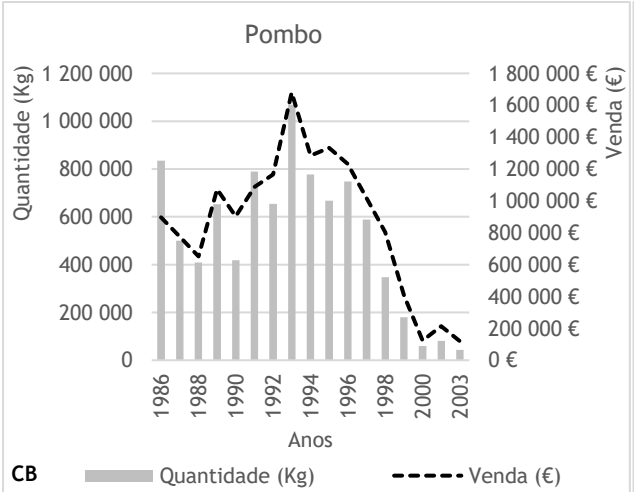

CB

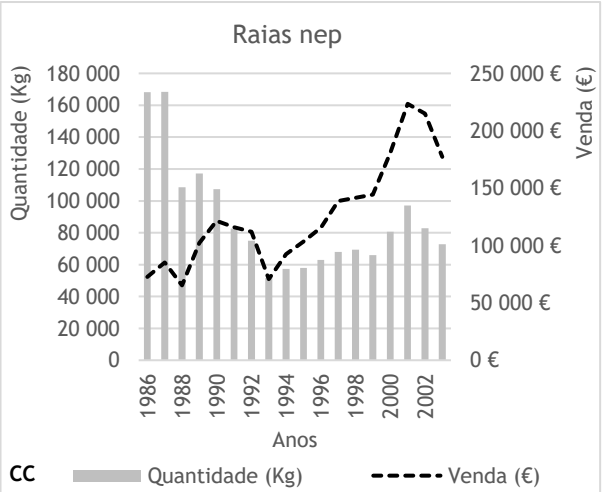

CC

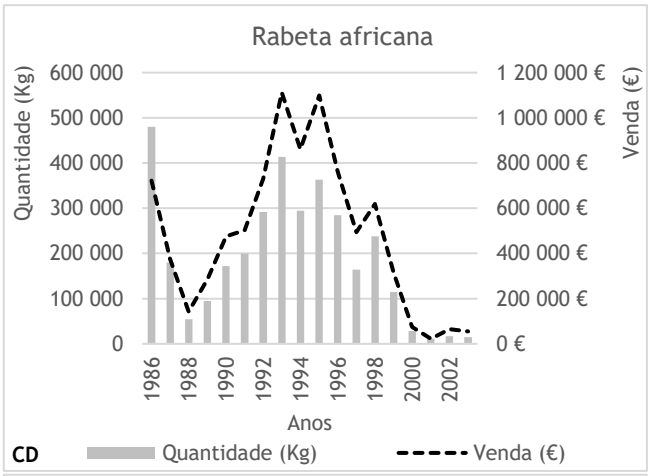

CD

CE

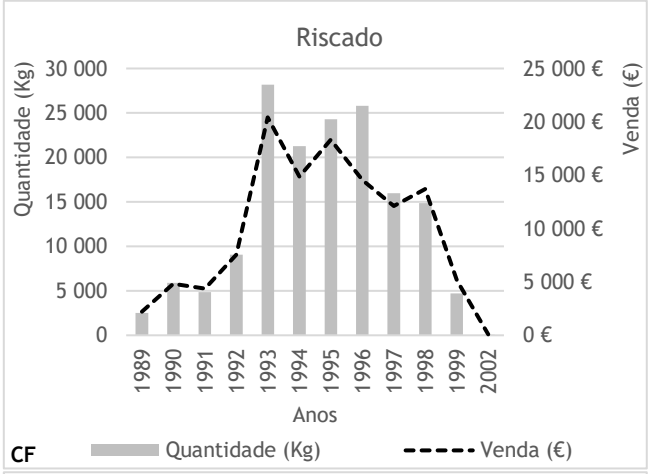

CF

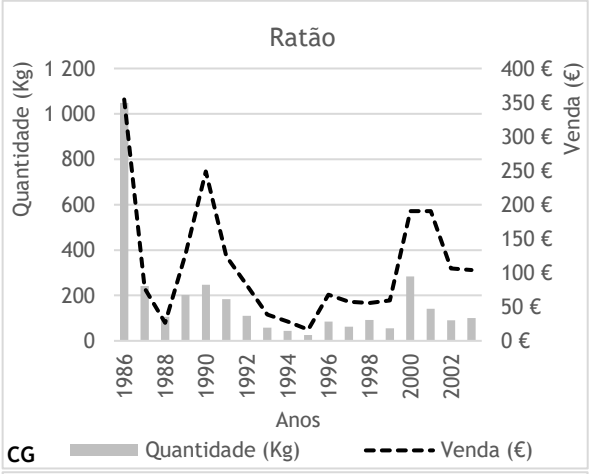

CG

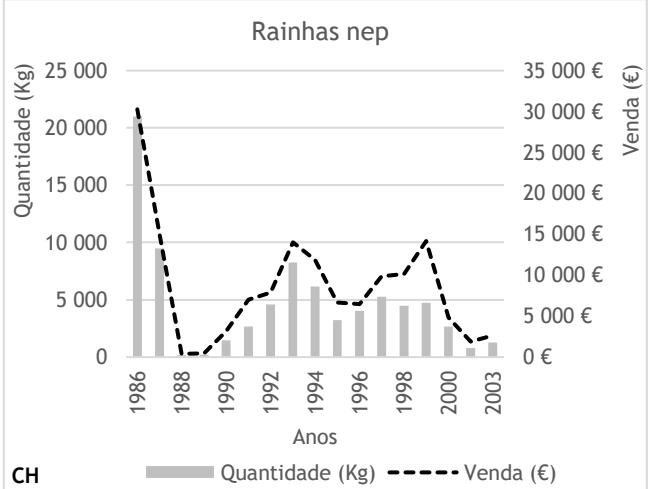

CH

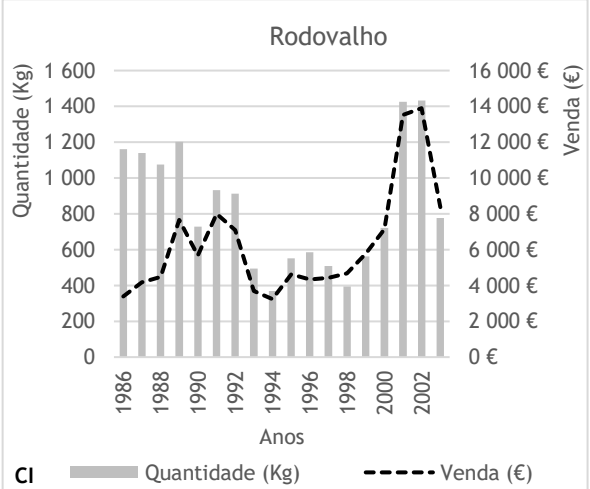

CI

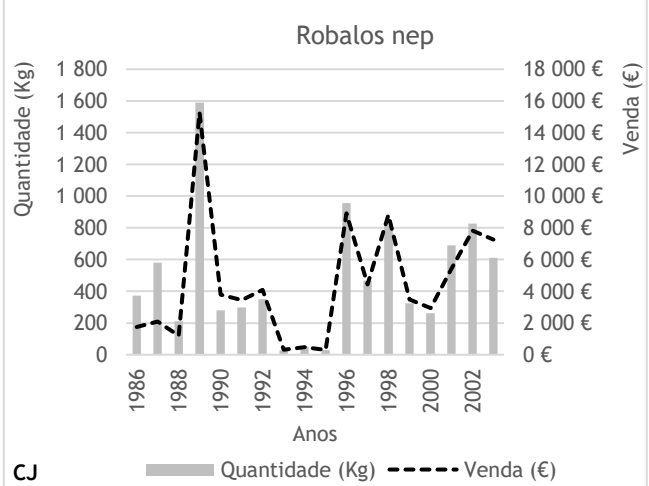

CJ

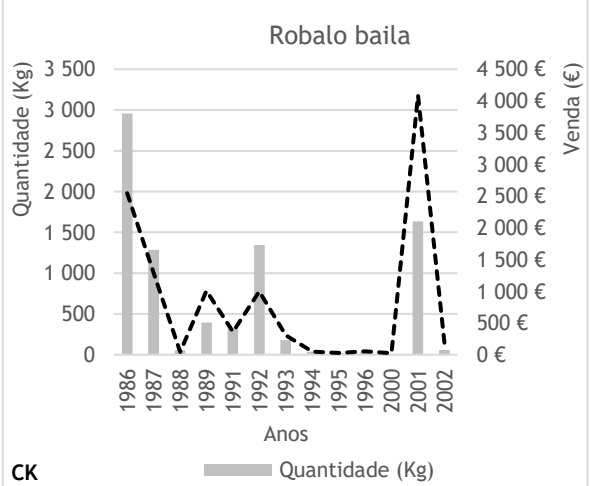

CK

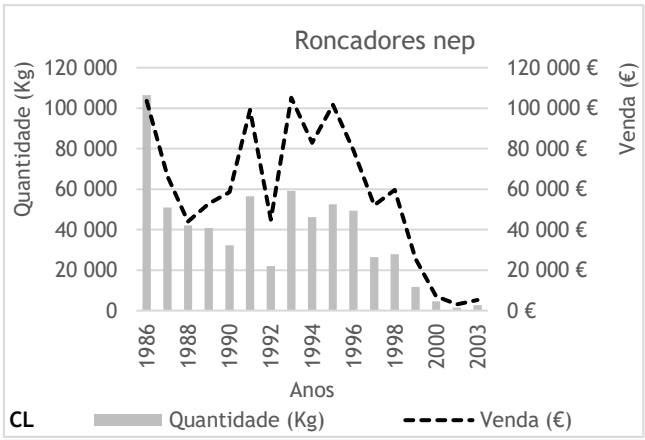

CL

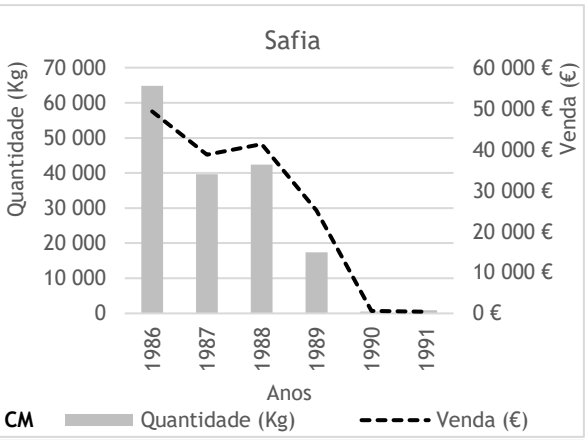

CM

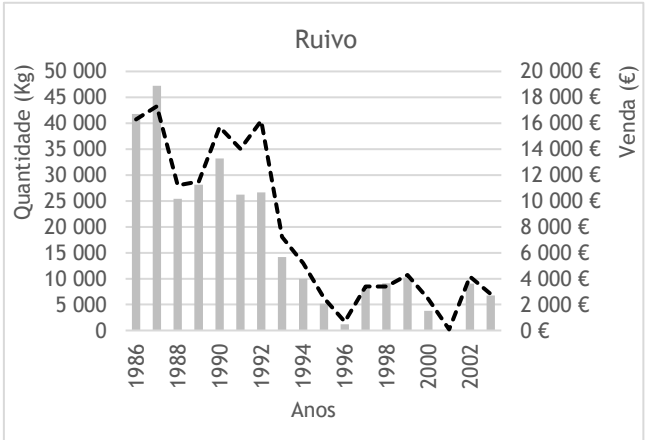

CN

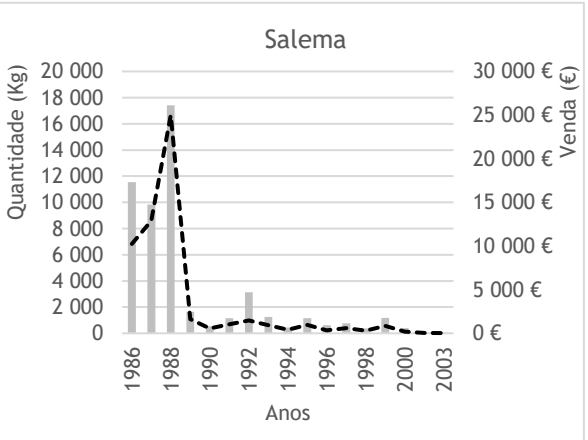

CO

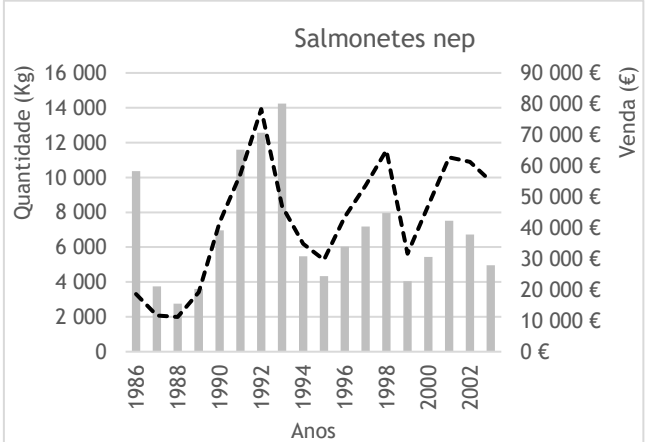

CP

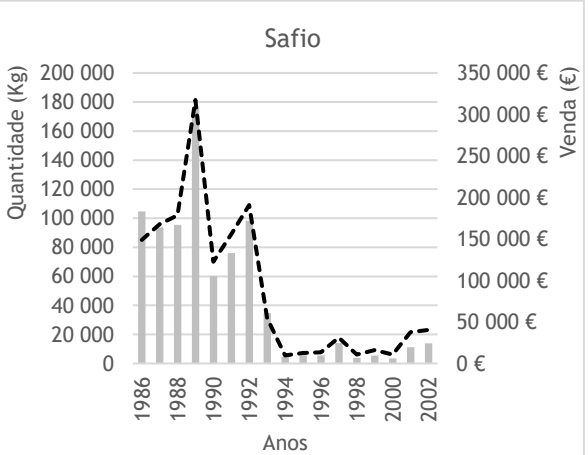

CQ

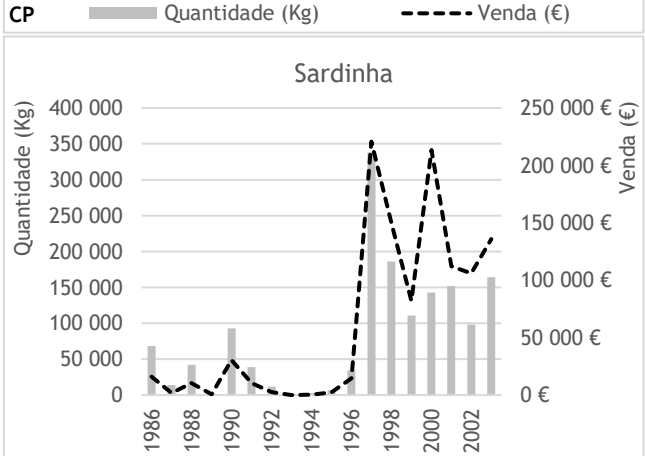

CR

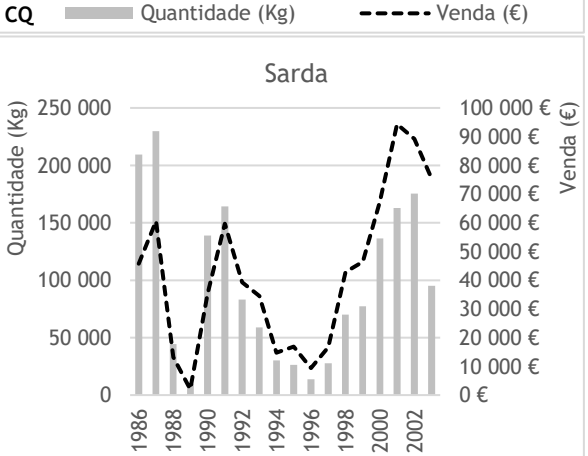

CS

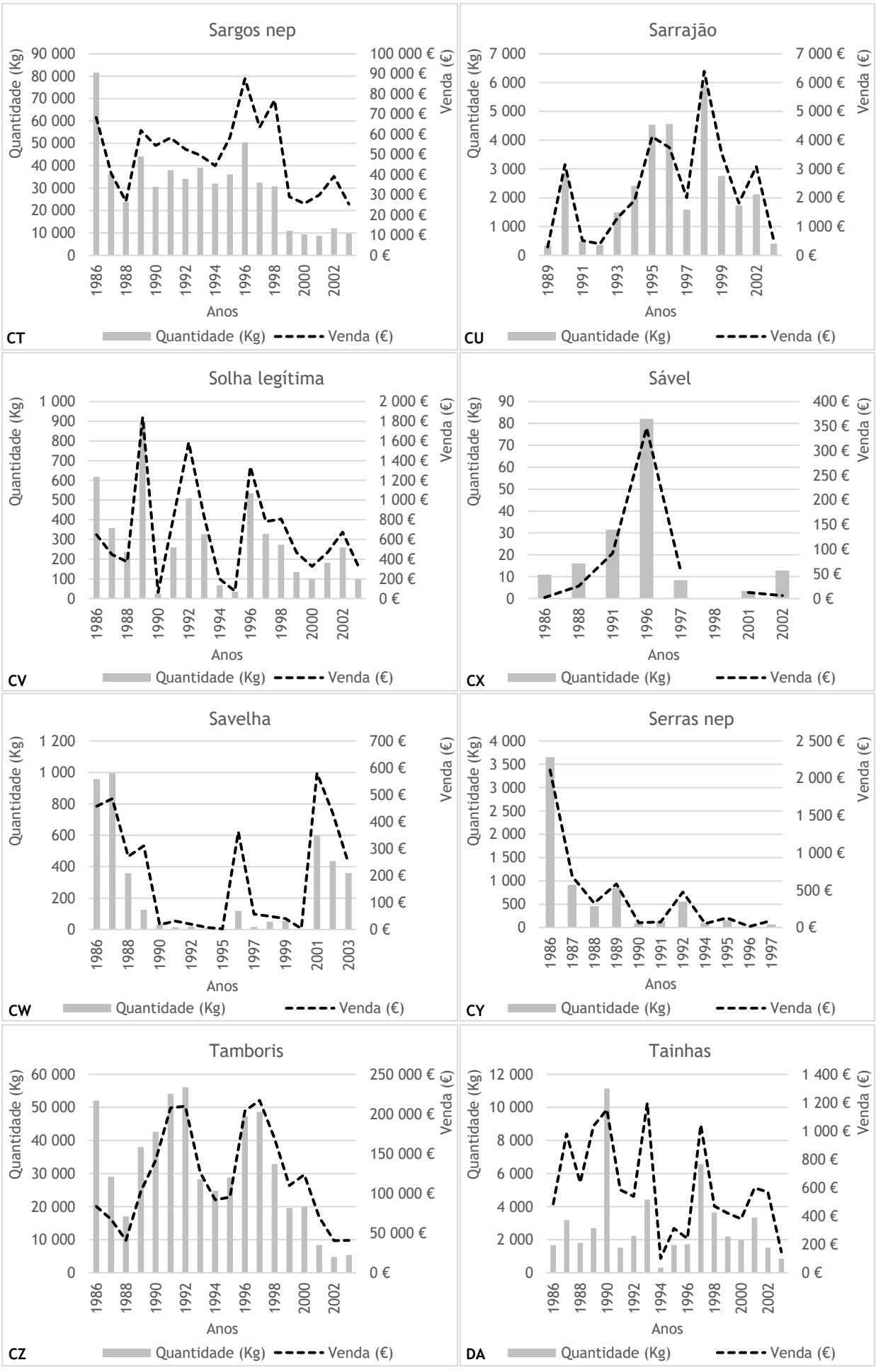
Sargos nep
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
CT
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Sarrajão
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
CU
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Solha legítima
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
CV
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Sável
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
CX
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Savelha
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
CW
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Serras nep
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
CY
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Tamboris
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
CZ
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Tainhas
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
DA
Quantidade (Kg)
Venda (€)

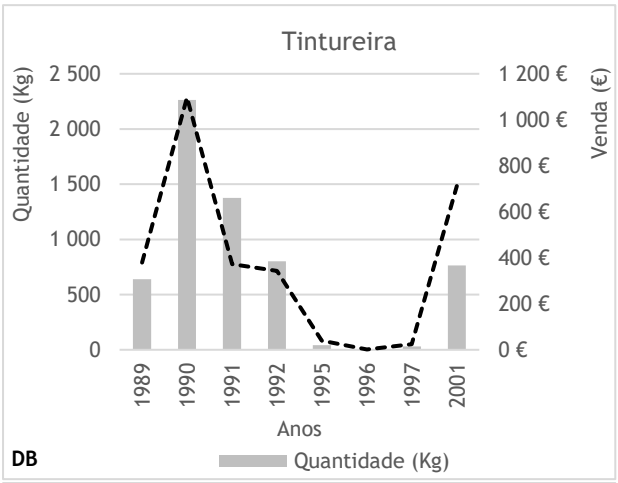

DB

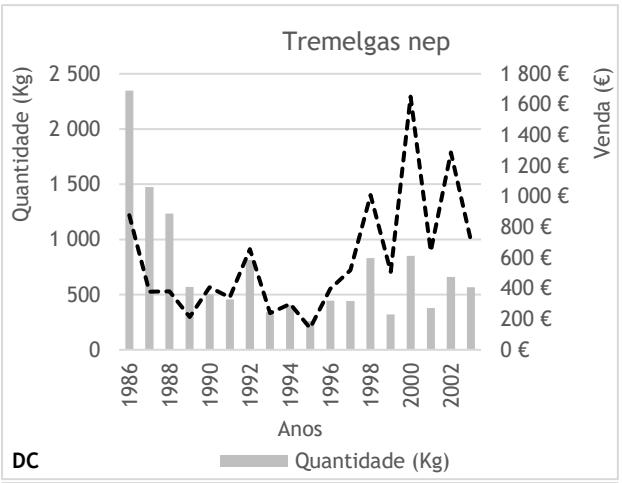

DC

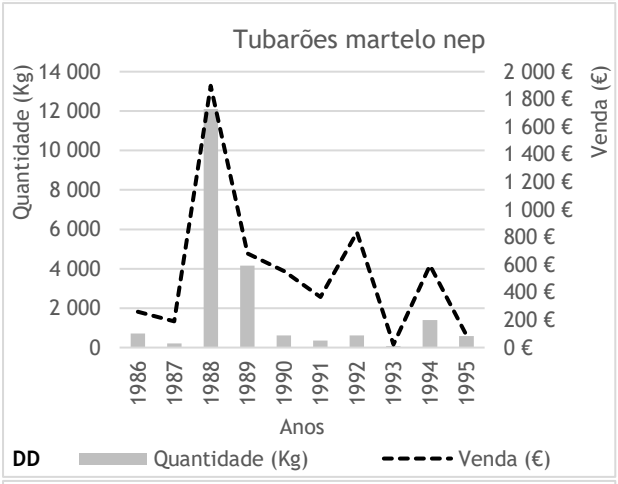

DD

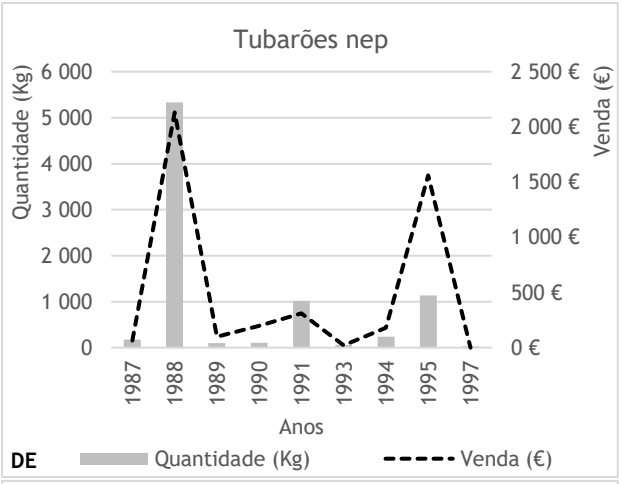

DE

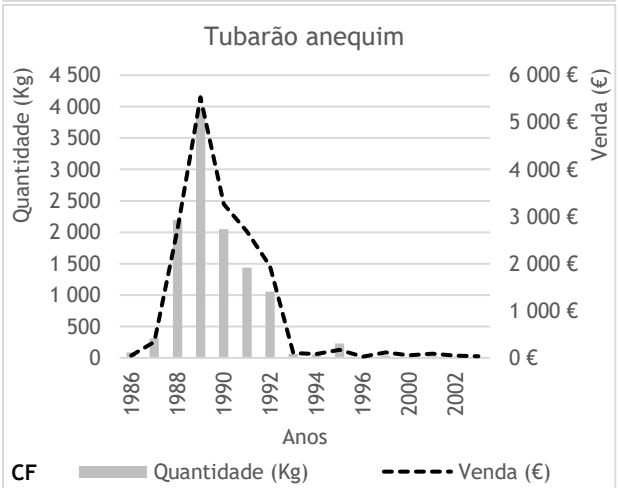

CF

DG

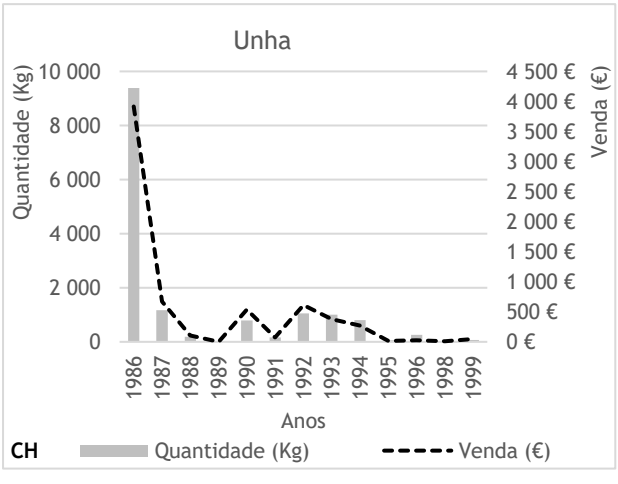

CH

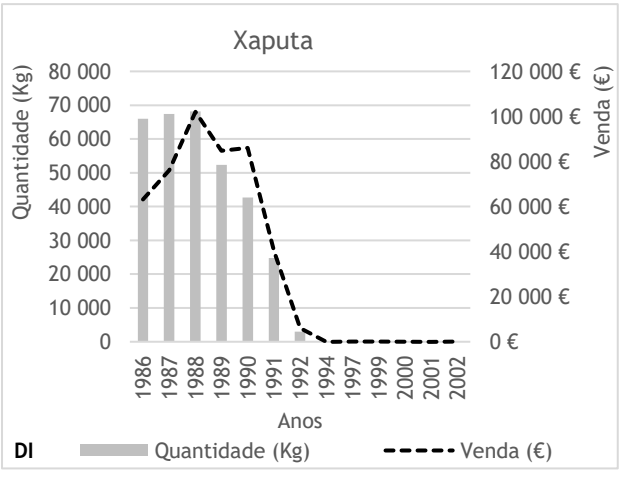

DI

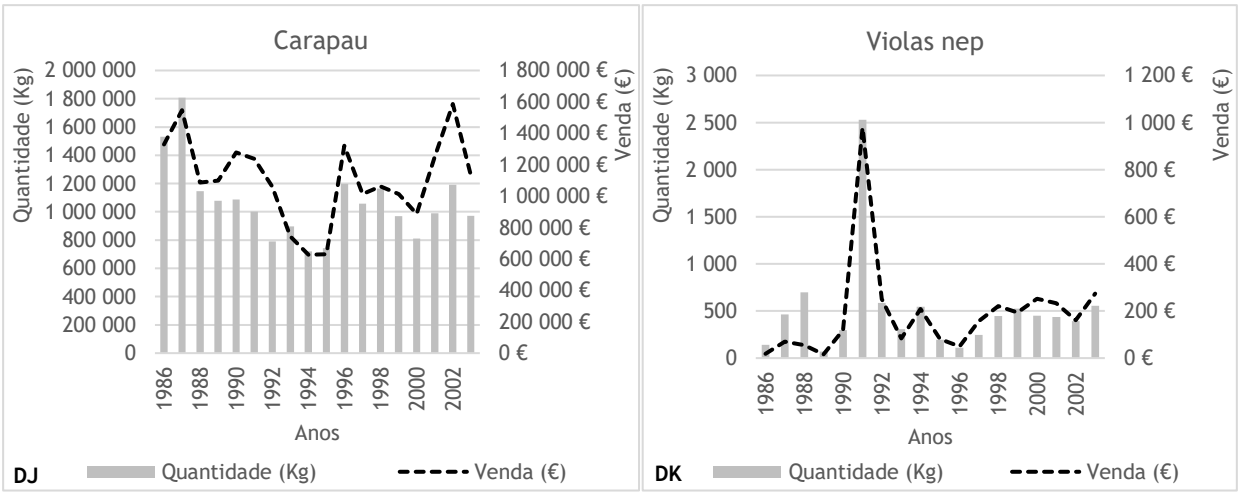

GRÁFICO 9 | Quantidade de desembarque de peixes na antiga lota da Docapesca de Pedrouços (Algés), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2003.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Notas:** Só foram apresentados os anos para os quais havia dados. Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.125.

Ao nível dos moluscos bivalves, animais com o corpo protegido com uma concha, foram-nos cedidos dados de berbigão vulgar, búzios nep, cadelinhas nep, amêijoa-boa, amêijoa branca e amêijoa macha, que analisamos a seguir. Importa salientar que a apanha de amêijoa-boa e de amêijoa-macha era praticada com intensidade pelas comunidades piscatórias locais na foz do rio Tejo (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 146), onde estes recursos foram abundantes entre o final do século XX e a primeira década do século XXI.

De búzios nep. foram desembarcados 52.286,98 Kg, entre 1986 e 2002, que foram comercializados por 29.888,20€, o que dá em média o valor de 0,57€/Kg. Os quantitativos desembarcados são mais expressivos de 1986 a 1991, e são residuais nos anos seguintes, e no geral apresentam uma tendência geral decrescente, sem que isso tenha levado a uma valorização da espécie. Passou-se de 19.667,75 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 6.856,06€, o que dá em média o valor de 0,35€/Kg, para 4.341,93 Kg desembarcados em 1988 que foram comercializados por 2.618,49€, o que dá em média o valor de 0,60€/Kg, e para 390,60 Kg desembarcados em 1991 e comercializados por 400,66€, o que dá em média o valor de 1,03€/Kg. Em 1992 não há registo de qualquer desembarque desta espécie, e em 1993 e 1994 foram desembarcados 92,40 Kg e 152,25 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 115,53€ e 120,86€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 1,25€ e 0,79€. A partir de 1998, inclusive, apenas há desembarques nos anos de 2000 e 2002, e são residuais, um total de 29,40 Kg e 18,90 Kg, que foram comercializados por 78,88€ e 24,57€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 2,68€ e 1,30€, respetivamente, sendo o primeiro o maior valor de venda alcançado no período.

De berbigão vulgar foram desembarcados 3.740,10 Kg, que foram comercializados por 2.632,48€, o que dá em média o valor de 0,70€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 546 Kg em 1990 que foram comercializados por 443,60€, o que dá em média 0,81€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 2.953,40 Kg e comercializados por 1.978,12€, o que dá em média o valor de 0,66€/Kg. Em 1995 foram desembarcados mais 70 Kg, que foram vendidos por 66,70€, o que dá em média o valor de 0,95€/Kg, e em 1998 foram desembarcados 140,70 Kg que foram comercializados por 144,06€, o que dá em média o valor de 1,02€/Kg. De forma singela, mas o valor de comercialização foi crescente.

De cadelinhas nep. foram desembarcados 4.041,52 Kg, entre 1988 e 2000, que foram comercializados por 11.313,65€, o que dá em média o valor de 2,80€/Kg. Os principais quantitativos foram desembarcados nos anos de 1988 e 1999, num total de 1.235,04 Kg e 2.023,65 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 3.105,60€ e 6.025,20€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 2,51€ e 2,98€, respetivamente. O maior valor de venda foi alcançado em 1998, tendo sido desembarcados 103,28 Kg que foram comercializados por 336,84€, o que dá em média o valor de 3,26€/Kg.

De amêijoa-boa foram desembarcados 101.149,43 Kg, entre 1994 e 1997, que foram comercializados por 86.575,38€, o que dá em média o valor de 0,86€/Kg. Foi em 1994 que se desembarcaram os maiores quantitativos desta espécie, um total de 75.716,10 Kg que foram

comercializados por 58.704,08€, o que dá em média o valor de 0,8€/Kg. No ano seguinte, foram desembarcados 16.564,50 Kg que foram comercializados por 19.566,32€, o que dá em média o valor de 1,8€/Kg. Em 1996, os valores de desembarques ficaram-se nos 239,63 Kg, que foram comercializados pelo valor de 1.258,77€, o que dá em média o valor de 5,25€/Kg, o mais alto registado em todo o período. Em 1997 foram ainda desembarcados 8.629,20 Kg que foram comercializados por 7.046,22€, o que dá em média o valor de 0,82€/Kg. De amêijoa branca foram desembarcados 8.464,50 Kg, em 1994, que foram comercializados por 5.669,37€, o que dá em média o valor de 0,67€/Kg, e 10.179 Kg no ano seguinte que foram comercializados por 9.282,22€, o que dá em média o valor por quilo de 0,91€. De amêijoa macha foram desembarcados 4.104 Kg, em 1995, que foram comercializados por 4.329,14€, o que dá em média o valor de 1,05€/Kg, e 1.064,48 Kg, em 1997, que foram comercializados por 2.003,10€, o que dá em média o valor de 1,88€/Kg.

A seguir constam os gráficos individuais que permitem a leitura fácil por espécie, sendo de referir que os dados de base, que foram cedidos pela DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, estão disponíveis para consulta no Apêndice I.125.

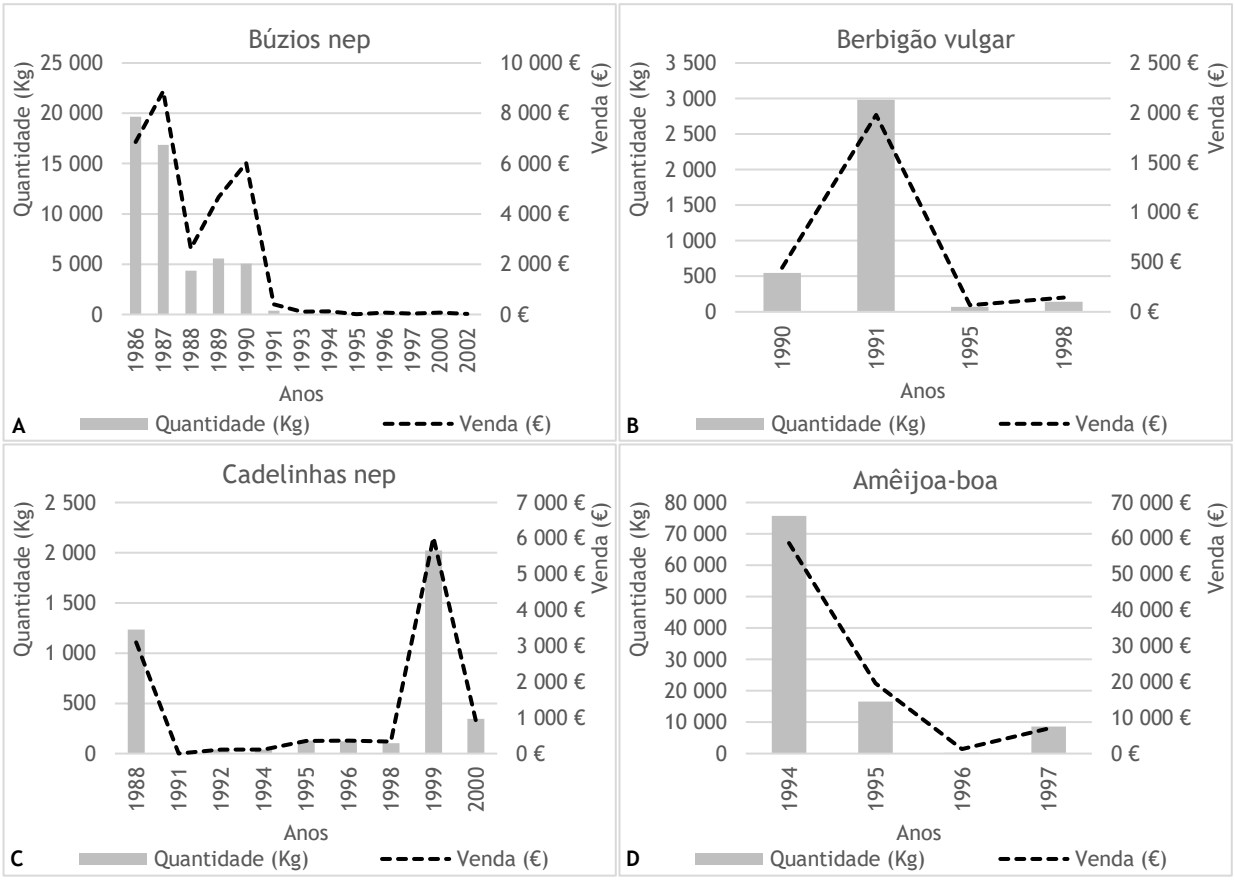

GRÁFICO 10 | Quantidade de desembarques de moluscos bivalves na antiga lota da Docapesca de Pedrouços (Algés), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2003.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Notas:** Só foram apresentados os anos para os quais havia dados. Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.125.

Ao nível dos moluscos cefalópodes, animais que tem os pés na cabeça, foram-nos cedidos dados de choco vulgar, polvo-cabeçudo, polvos nep, potas nep e lulas nep, que analisamos a seguir.

De choco vulgar foram desembarcados 136.221,60 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 426.526,26€, o que dá em média o valor de 3,13€/Kg. Numa análise simples, podemos dizer que os quantitativos desembarcados foram mais baixos e decresceram de 1986 até 1995, e conforme decresciam os desembarques aumentava o valor de venda, sendo que entre 1996 até 2003 foram mais altos e cresceram, e manteve-se o valor de venda. Passou-se de 15.918,09 Kg

desembarcados em 1986 e comercializados por 23.607,30€, o que dá em média o valor de 1,48€/Kg, para 753,44 Kg desembarcados em 1995 e comercializados por 2.711,62€, o que dá em média o valor de 3,60€/Kg. A maior quantidade de desembarques aconteceu em 1998, um total de 22.185,02 Kg que foram comercializados por 73.983,14€, o que dá em média o valor de 3,33€/Kg, e o valor mais alto de venda foi alcançado em 2002, ano em que foram desembarcados 9.439 Kg que foram comercializados por 35.866,24€, o que dá em média o valor de 3,80€/Kg.

De lulas nep., espécie que também existe na foz do rio Tejo, foram desembarcados 3,482,62 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 814.844,38€, o que dá em média o valor de 3,82€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram ao longo de todo o período, enquanto aumentava o valor de venda, independentemente de os quantitativos desembarcados crescerem ou diminuírem. Passou-se de 13.438,71 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 30,796,25€, o que dá em média o valor de 2,29€/Kg, para 2.307,17 Kg desembarcados em 1996 e comercializados por 12.251,78€, o que dá em média o valor de 5,31€/Kg, e para 1.274,52 Kg desembarcados em 2003 e comercializados por 10.860,51€, o que dá em média o valor de 8,52€/Kg, o mais alto valor de venda registado em todo o período. De notar que a maior quantidade de desembarques aconteceu em 1987, um total de 37.676,34 Kg que foram comercializados por 94.390,79€, o que dá em média o valor de 2,51€/Kg, um valor de venda superior ao alcançado no ano anterior, em que o volume de desembarques foi muito reduzido.

De polvos nep., espécie que também existe na foz do rio Tejo, foram desembarcados 2.292.339,64 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 6.924.705,86€, o que dá em média o valor de 3,02€/Kg. Tanto os quantitativos desembarcados como o valor de venda assumem uma trajetória de crescimento em todo o período, mas com várias oscilações positivas e negativas. Passou-se de 18.834,03 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 23.239,61€, o que dá em média o valor de 1,23€/Kg, para 217.453,91 Kg desembarcados em 1996 e comercializados por 655.598,71€, o que dá em média o valor de 3,01€/Kg, e para 164.648,18 Kg desembarcados em 2003 e comercializados por 845.404,47€, o que dá em média o valor de 5,13€/Kg, o maior valor de venda alcançado em todo o período. O maior valor de desembarques foi atingido em 1995, um total de 223.999,57 Kg que foram comercializados por 600.874,15€, o que dá em média o valor de 2,68€/Kg.

De polvo-cabeçudo foram desembarcados 69.407,64 Kg entre 2001 e 2003 que foram comercializados por 52.789,10€, o que dá em média o valor de 0,76€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 5.082,20 Kg em 2001, 35.179,70 Kg em 2002 e 29.145,74 Kg em 2003, que foram comercializados por 4.649,37€, 25.944,72€ e 22.195,01€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 0,91€, 0,74€ e 0,76€, respetivamente.

De potas nep. foram desembarcados 161.379,81 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 194.378,65€, o que dá em média o valor de 1,20€/Kg. Os quantitativos desembarcados não têm um padrão definido, oscilam com muita intensidade, tal como o valor de venda. Por exemplo, passou-se de 7.270,70 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 7.474,29€, o que dá em média o valor de 1,03€/Kg, para 27.865,08 Kg, no ano seguinte, que foram comercializados por 27.837,65€, o que dá em média por quilo o valor de um euro. Também em 1994 foram desembarcados 5.919 Kg que foram comercializados por 3.406,65€, o que dá em média o valor de 0,58€/Kg, para seis quilos desembarcados no ano seguinte e vendidos por 8,57€, o que dá em média 1,43€/Kg, e para 2.878,15 Kg desembarcados em 1996 e comercializados por 3.819,57€, o que dá em média o valor de 1,33€/Kg. O valor mais alto de desembarques registou-se em 1998, um total de 28.481,81 kg que foram comercializados por 38.174,62€, o que dá em média o valor de 1,34€/Kg, e o maior valor de venda foi alcançado em 1999, ano em que foram desembarcados 4.250,21 Kg que foram comercializados por 7.515,86€, o que dá em média o valor de 1,77€/Kg.

A seguir constam os gráficos individuais que permitem a leitura fácil por espécie, sendo de referir que os dados de base, que foram cedidos pela DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, estão disponíveis para consulta no Apêndice I.125.

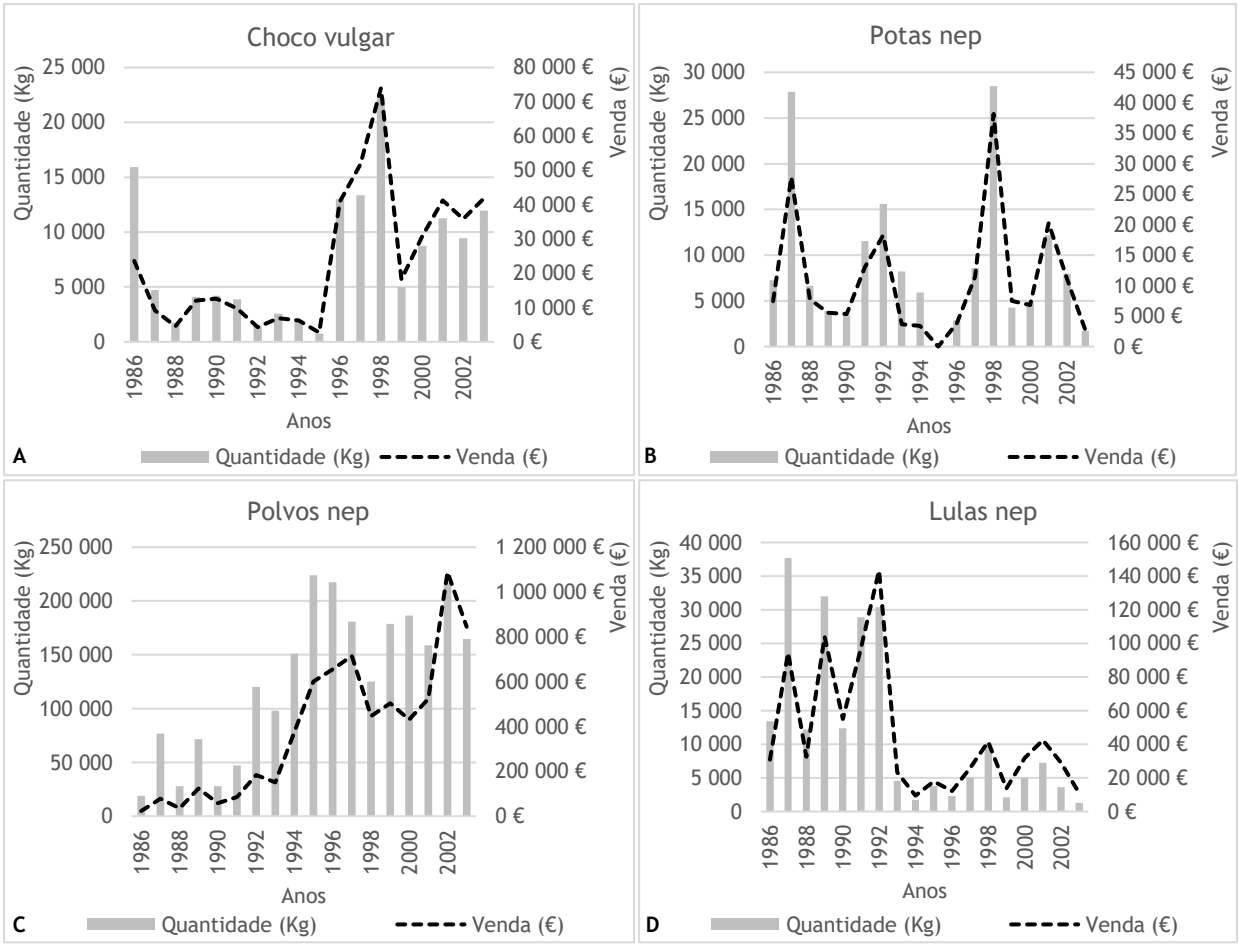

GRÁFICO 11 | Quantidade de desembarques de moluscos cefalópodes na antiga lota da Docapesca de Pedrouços (Algés), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2003.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Notas:** Só foram apresentados os anos para os quais havia dados. Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.125.

Ao nível dos crustáceos, animais artrópodes de elevada procura e alto valor comercial, foram-nos cedidos dados de camarões natantia nep., camarão vermelho, camarão negro, carabineiro, sapateira, santola, caranguejo mouro, lagostas nep., navalheira, lagostim, navalha, lavagante europeu, gamba branca, lagosta rósea, lagosta verde e crustáceos marinhos diversos, que analisamos a seguir.

De camarões natantia nep. foram desembarcados 898,22 Kg, entre 1986 e 2002, que foram comercializados por 5.287,90€, o que dá em média o valor de 5,89€/Kg. Os quantitativos desembarcados são mais expressivos entre 1986 e 1988, e depois entre 1990 e 1992, e são residuais nos demais anos, sendo de notar que existem vários anos sem registos de desembarques destas espécies. Conforme iam reduzindo os desembarques, assim ia aumentando o valor de venda. De forma geral, passou-se de 289,80 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 1.527,35€, o que dá em média o valor de 5,27€/Kg, para 106,85 Kg desembarcados em 1987 e comercializados por 735,16€, o que dá em média o valor de 6,88€/Kg, e para 234,90 Kg que foram desembarcados em 1988 e que foram comercializados por 323,90€, o que dá em média o valor de 1,38€/Kg. Nos demais anos os valores de desembarques são residuais, com exceção de 1991 e 1992, em que foram desembarcados 141,02 Kg e 62,71 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 1.114,34€ e 798,17€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 7,90€ e 12,73€, respetivamente. Entre 1993 e 1995, inclusive, não existe qualquer registo de desembarques destas espécies, e a partir de 1996, os valores de desembarques são residuais, mas os valores de venda são mais altos. Em 1999 foram desembarcados 34,13 Kg que foram comercializados por 493,49€, o que dá em média o valor de 14,46€/Kg, e em 2002 foram desembarcados 3,68 Kg que foram comercializados por 89,79€, o que dá em média o valor de 24,40€/Kg.

De camarão vermelho (*Aristeus antennatus* e *Aristeomorpha foliacea*) foram desembarcados cinco quilos em 1995 e foram vendidos por 37,41€, o que dá em média o valor de 7,48€/Kg. De camarão negro foram desembarcados 238 Kg entre 1989 e 1992, que foram comercializados por 150,63€, o que

dá em média o valor de 0,63€/Kg. Em pormenor, foram desembarcados 28 Kg, em 1989, que foram comercializados por 15,46€, o que dá em média o valor de 0,55€/Kg, mais 120 Kg, em 1990, que foram comercializados por 49,88€, o que dá em média o valor de 0,42€/Kg, e 90 Kg, em 1992, que foram vendidos por 85,29€, o que dá em média o valor de 0,95€/Kg.

De sapateira (*Cancer pagurus*) foram desembarcados 347,63 Kg que foram comercializados por 1.015,13€, o que dá em média o valor de 2,92€/Kg. Os desembarques desta espécie aconteceram em apenas quatro anos, e estão concentrados no ano de 2000, num total de 282,15 Kg que foram comercializados por 852,57€, o que dá em média o valor de 3,02€/Kg. Nos demais anos são residuais. Com pormenor, foram desembarcados 2,70 Kg, em 1988, 52,65 Kg, em 1991 e 10,13 Kg, em 1994, que foram comercializados por 8,88€, 110,63€ e 43,05€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 3,29€, 2,10€ e 3,02€, respetivamente.

FIGURA 121 | Sapateira capturada com redes de tresmalho (branqueira) a meio do rio Tejo, em frente a Paço de Arcos, por António José Ferreira Pinto (conhecido por Tó Zé), a bordo da embarcação "Vendaval" (TR-1536-L), que governava, em 2012. É uma espécie muito rara na foz do rio Tejo. O arrais pertence à comunidade piscatória da Trafaria. Fotografia gentilmente cedida pelo próprio.

De santola (*Maja squinado*) foram desembarcados 1.082,32 Kg, na maior parte entre 1993 e 2003, que foram comercializados por 1.824,98€, o que dá em média o valor de 1,69€/Kg. Não existe um padrão para os desembarques, até porque são os vários os anos em que são inexistentes, nem para o valor de venda. O maior valor de desembarques aconteceu em 2003, um total de 417,15 Kg que foram comercializados por 435,74€, o que dá em média o valor de 1,04€/Kg, e o valor mais alto de venda foi atingido em 2001, ano em que foram desembarcados 21,85 Kg que foram comercializados por 74,47€, o que dá em média o valor de 3,41€/Kg.

De caranguejo mouro foram desembarcados 757,63 Kg que foram comercializados por 373,70€, o que dá em média o valor de 0,49€/Kg. Os principais quantitativos desembarcados foram nos anos de 1994/95, um total de 324 Kg e 78,30 Kg, respetivamente, e nos anos de 1998/99, um total de 100,58 Kg e 233,55 Kg, respetivamente, e os valores de venda foram sempre baixos à exceção dos anos de 1989 e 1996, em que se registou um valor médio por quilo de 2,74€ e 2,25€, respetivamente. Os dois anos em que os valores de venda foram maiores caracterizam-se por reduzidos desembarques, o que sugere ser uma espécie, cujo valor de venda é influenciado pelas quantidades desembarcadas. O maior valor de venda foi alcançado em 1989, ano em que foram desembarcados 8,10 Kg que foram

comercializados por 22,22€, o que dá em média o valor de 2,74€/Kg, e o maior volume de desembarques foi no ano de 1994, um total de 324 Kg que foram vendidos por 181,20€, o que dá em média o valor de 0,56€/Kg.

De lagostas nep. foram desembarcados 305.016,59 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 2.693.785,77€, o que dá em média o valor de 8,83€/kg. Os quantitativos desembarcados foram crescentes, entre 1986 e 1989, em 1990 decresceram e iniciaram uma nova tendência crescente que decorreu até 1994, tendo decrescido de forma abrupta entre 1995 e 2003, não havendo registo de desembarques em 1999. Os valores de comercialização apresentam no geral uma tendência de crescimento, que é mais intensa após 1994. Passou-se de cinco quilos desembarcados em 1986 e comercializados por 36,42€, o que dá em média o valor de 7,28€/Kg, para 177.387,80 Kg desembarcados em 1989, o maior valor por desembarcados em todo o período, que foram comercializados por 1.277.542,74€, o que dá em média o valor de 7,20€/Kg. Em 1990, apenas foram desembarcados 3.483 Kg que foram comercializados por 26.016,80€, o que dá em média o valor de 7,47€, iniciando uma nova tendência crescente até 1994, ano em que foram desembarcados 29.743,40 Kg e que foram comercializados por 323.027,47€, o que dá em média o valor de 10,86€/Kg. Em 1995, iniciou-se uma tendência de decréscimo dos valores desembarcados que terminaria em 2003, com apenas um quilo, que foi vendido por 48,50€, o maior valor de venda registado em todo o período.

De navalheira foram desembarcados 113,43 Kg que foram comercializados por 339,94€, o que dá em média o valor de 3,00€/Kg. Os desembarques estão repartidos por vários anos, mas estão mais concentrados entre 1995 e 2003, e quase sempre com valores residuais (não excedem os 20 Kg/ano). Existem vários anos sem valores de desembarques, e os valores de venda não têm qualquer padrão. O maior valor desembarcado foi alcançado nos anos de 1996 e 2000, num total de 19,58 Kg, que foram comercializados por 69,84€ e por 36,88€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 3,57€ e 1,88€, respetivamente. O valor mais alto de venda foi alcançado em 1997, ano em que foram desembarcados 10,13 Kg que foram vendidos por 60,63€, o que dá em média o valor de 5,99€/Kg.

De lagostim (*Nephrops norvegicus*) foram desembarcados 18.829,55 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 142.064,86€, o que dá em média o valor de 7,54€/Kg. Os quantitativos desembarcados não apresentam um padrão claro, sofrem de enorme oscilação crescente e decrescente, mas são mais reduzidos após o ano de 1996, e o valor de venda foi progressivamente crescendo ao longo do tempo. No ano de 1999, não há qualquer registo e desembarque desta espécie. O valor mais alto de desembarques foi alcançado em 1987, um total de 9.643,84 Kg que foram comercializados por 28.948,50€, o que dá em média o valor de 3,00€/Kg, e o maior valor de venda foi conseguido em 2002, ano em que foram desembarcados 96,58 Kg e que foram comercializados por 2.270,04€, o que dá em média o valor de 23,50€/Kg.

De navalha foram desembarcados 18.275,75 Kg, entre 1990 e 1995, que foram comercializados por 10.906,73€, o que dá em média o valor de 0,60€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram de forma abrupta em todo o período, sem que com isso tivesse valorizado a espécie. Passou-se de 5.977,80 Kg desembarcados em 1990 e comercializados por 3.661,01€, o que dá em média o valor de 0,61€/Kg, para 1.564,65 Kg desembarcados em 1993, que foram comercializados por 890,88€, o que dá em média o valor de 0,57€/Kg, e para 540 Kg desembarcados em 1995 e comercializados por 269,35€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg.

De lavagante europeu foram desembarcados apenas 52,73 Kg, entre 1993 e 2002, que foram comercializados por 891,69€, o que dá em média o valor de 16,91€/Kg. Os quantitativos desembarcados são absolutamente residuais, mas são muito valorizados. Os maiores desembarques ocorreram em 1994 e 1997, um total de 18,23 Kg e 14,50 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 261€ e 243,54€, respetivamente, o que dá em média o valor de 14,32€ e 16,80€, respetivamente. Nos demais anos os desembarques não superam os 5 Kg/ano. O maior valor de venda foi atingido em 2002, ano em que foi desembarcado apenas um quilo e meio, que foi vendido por 36,00€.

De gamba branca foram desembarcados 3.757,70 Kg, no essencial entre 1995 e 2003, que foram comercializados por 40.483,26€, o que dá em média o valor de 10,77€/Kg. Os quantitativos desembarcados são mais expressivos entre 1997 e 2001, e em 2003, e os valores de comercialização atingiram valores muito altos entre 2000 e 2001. Para além dos desembarques nestes anos, há ainda registo de 15 Kg desembarcados em 1991 e comercializados por 98,26€, o que dá em média o valor de 6,55€/Kg. O valor de venda desta espécie parece ser influenciado pelo volume de desembarques, uma vez que se passou de 455,50 Kg desembarcados em 1999 e comercializados por 4.996,31€, o que dá em média o valor de 10,97€/Kg, para 364,20 Kg desembarcados no ano seguinte e comercializados por 7.154,18€, o que dá em média o valor de 19,64€/Kg, para 166,45 Kg desembarcados no ano seguinte que foram comercializados por 4.371,46€, o que dá em média o valor de 26,26€/Kg, e para 5,90 Kg desembarcados no ano seguinte comercializados por 170,05€, o que dá em média o valor de 28,82€/Kg,

o maior valor de venda registado em todo o período. No ano seguinte, o valor de desembarques cresceu abruptamente, um total de 1.470,34 Kg que foram comercializados por 10.063,20€, o que dá em média o valor de 6,24€/Kg, muito baixo face aos valores médios registados dos anos precedentes. O maior volume de desembarques aconteceu em 1997, um total de 884,93 Kg que foram comercializados por 9.761,79€, o que dá em média o valor de 11,03€/Kg.

De lagosta rósea foram desembarcados 6.060,30 Kg, entre 1996 e 2000, que foram comercializados por 133.701,38€, o que dá em média o valor de 22,06€/Kg. Os desembarques estão concentrados entre 1996 e 1998, em 1999 não há registo de desembarques desta espécie, e em 2000 os quantitativos desembarcados são residuais, num total de 284,90 Kg que foram comercializados por 6.394,84€, o que dá em média o valor de 22,45€/Kg. Entre 1996 e 1998 foram desembarcados 2.059,50 Kg, 2.608,20 Kg e 1107,70 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 41.600,80€, 62.727,13€ e 22.978,62€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 20,20€, 24,05€ e 20,74€, respetivamente.

De lagosta verde foram desembarcados 2.902,30 Kg, entre 1996 e 2000, que foram comercializados por 30.832,29€, o que dá em média o valor de 10,62€/Kg. Mais uma vez os desembarques estão concentrados entre 1996 e 1998, no ano de 1999 não existe qualquer desembarque, e em 2000 apenas foram desembarcados 356,40 Kg que foram comercializados por 3.555,24€, o que dá em média o valor de 9,98€/Kg. Entre 1996 e 1998 foram desembarcados 1.548,70 Kg, 423 Kg e 574,20 Kg, respetivamente, que foram vendidos por 15.088,24€, 5.028,37€ e 7.160,24€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 9,74€, 11,89€ e 12,47€, respetivamente.

Para além das espécies referidas e que constam dos gráficos seguintes, há ainda a referir o desembarque de 15,50 Kg de carabineiro que foram comercializados por 273,39€, o que dá em média o valor de 17,64€ (4 Kg em 1996, vendidos por 44,89€, o que dá em média 11,22€/Kg, e 11,50 Kg em 2003 vendidos por 228,50€, o que dá em média o valor de 19,87€/Kg), e o desembarque de 3,19 Kg de crustáceos marinhos diversos, em 1988, que foram vendidos por 11,68€, o que dá em média o valor de 3,66€/Kg.

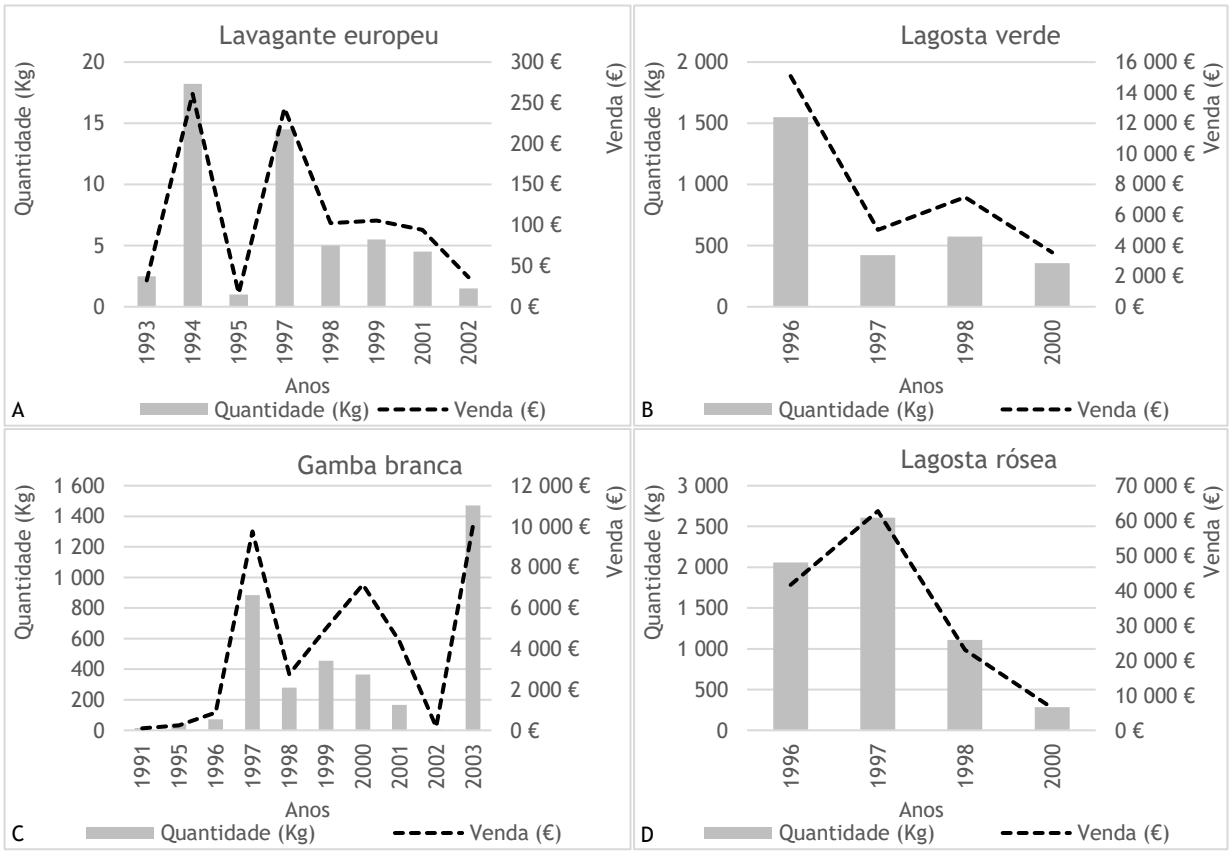

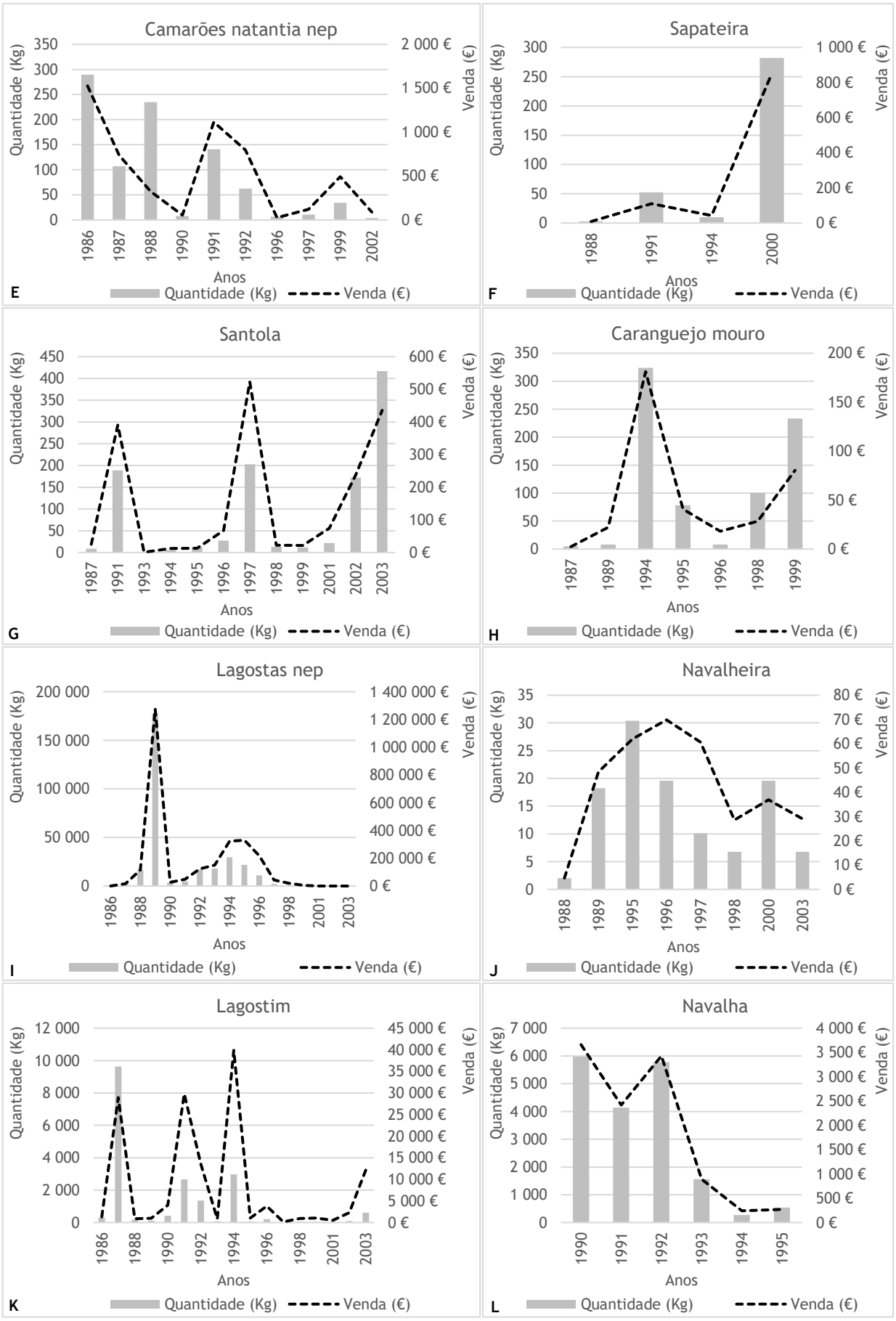

GRÁFICO 12 | Quantidade de desembarques de crustáceos na antiga lota da Docapesca de Pedrouços (Algés), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2003.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Notas:** Só foram apresentados os anos para os quais havia dados. Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.125.

Quanto às retiradas em lota e rejeições ao mar, de cujos dados dispomos para o período entre 1990 e 2003, verificamos que foram rejeitados um total de 3.307.689,80 Kg e retirados um total de 1.040.507,50 Kg, valores que decresceram significativamente ao longo do tempo, e no caso das rejeições foram praticamente residuais no ano de 2000, como se observa no gráfico seguinte.

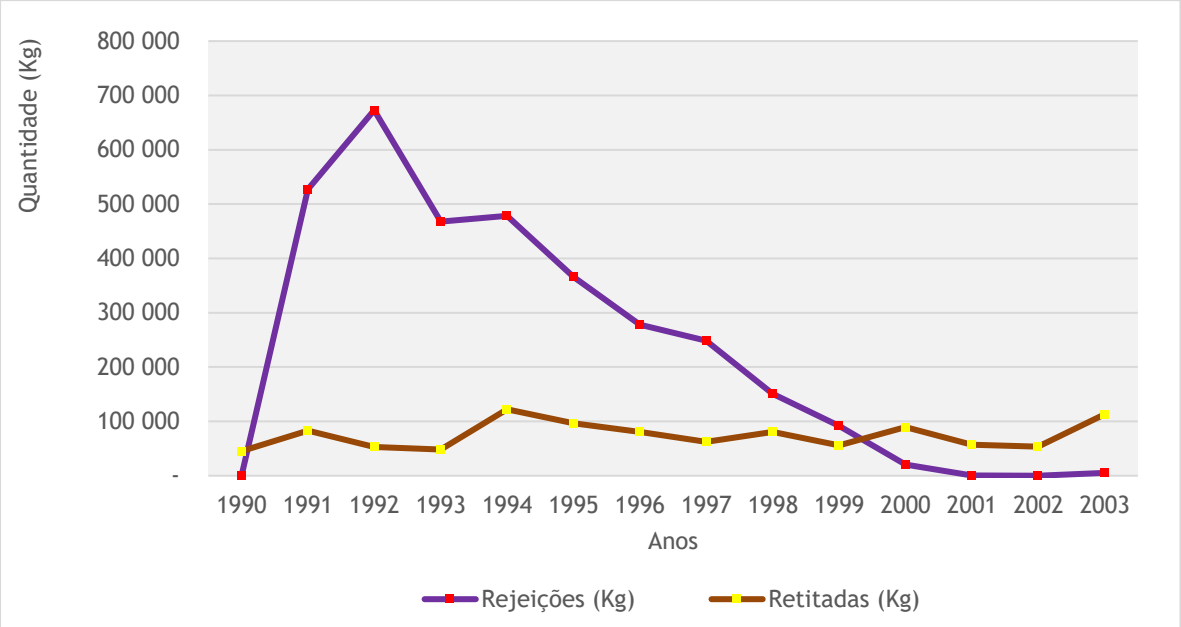

GRÁFICO 13 | Quantidades retiradas e rejeitadas em Lisboa, por anos, entre 1990 e 2003.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Notas:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.131.

As retiradas em lota são um instrumento que visa evitar a degradação dos preços em alturas de excessiva oferta, garantindo através de uma compensação financeira um rendimento mínimo aos pescadores. As retiradas são no geral baixas e focam apenas algumas espécies. No conjunto das espécies, em que mais foi necessário recorrer a este instrumento, está o carapau, a sarda, as raias nep., as patas roxas nep., e os ruivos. As retiradas de verdinho tiveram uma tendência crescente acompanhando a também crescente evolução dos desembarques. De faneca e safio também era constante recorrer-se a este instrumento, mas para quantidades menores. De sardinha foi necessário fazer retiradas entre 1997 e 2003, e em grande quantidade, bem como de cavalas a partir de 2000, e carapau Negrão entre 2000 e 2002, inclusive. Ocasionalmente, em momentos distintos e sem grande representatividade, foi necessário fazer retiradas de abróteas, biqueirão, boga do mar, cabras nep., cantarilhos nep., tamboril, polvos nep. e congro. Em síntese, não foi necessário utilizar este instrumento para as principais espécies capturadas no estuário do rio Tejo, dado o seu valor acrescido.

As rejeições de pescado fresco, que acontecem quando o pescado é considerado impróprio para o consumo humano, são mais imprevisíveis e por isso apresentam uma maior variação nas quantidades, nos anos e nas espécies. As principais espécies rejeitadas eram as provenientes das pescas costeira e longínqua, nomeadamente pombo, pargos nep., pargo sêmola, rabeta africana, cachucho, pescada branca, peixe-espada, sargos nep., roncadores nep., cações nep., pampo, corvinas nep., pescadas, garoupas nep., capatão legítimo, pescada negra, mero e besugo, carapau, bica, cachucho dentão e choupa. Destas, o pombo foi a espécie mais rejeitada, um total de 1.652.696 Kg, e a choupa a espécie menos rejeitada, num total de 11.015,5 Kg. Das principais espécies capturadas no estuário do rio Tejo, as rejeições são residuais, nomeadamente 3.778 Kg de polvo nep, 3.226,5 Kg de safio, 2082,1 Kg de linguado nep., 2058 Kg de ruivo, 1731 Kg de salmonetes nep., 237 Kg de tainhas, 156,5 Kg de robalo-baila, 146 Kg de lulas nep., 140,5 Kg de choco vulgar, 86 Kg de charroco, 73 Kg de peixe aranha nep., 49 Kg de sargo bicudo, 47 Kg de robalos nep., 47 Kg de moreias, 42 Kg de ratão, 27,5 Kg de savelha, entre outros. Estes dados mostram que eram baixas as rejeições das espécies que tipicamente são capturadas no estuário do rio Tejo, mas apenas valem como indicador, uma vez que mesmo essas espécies podiam ter sido capturadas em qualquer outro lugar e desembarcadas em Lisboa.

FIGURA 122 | Joaquim Ferreira, a bordo da embarcação "Espadim" (VR-542-C), de que é proprietário e exerce a bordo as funções de arrais, a desemalhar azevia capturada com rede de emalhar de um pano fundeada, malha de 40 mm, na zona de entrecabos, em 27/04/2021. Foi um grande dia de pesca, a tripulação capturou 257 Kg de azevia (e mais algumas dezenas de quilos de outros peixes de escamas, de variadas espécies), que foi desembarcada no Posto de Vendagem da Trafaria e comercializada por 1,67€/Kg, muito baixo do valor de 4€/Kg praticado no mesmo dia nas demais lotas de Sesimbra, e muito abaixo do que seria expectável, frustrando a expectativa da tripulação que, neste dia, trabalhou 16 horas.

III.1.16.7.3. Relação das embarcações registadas para a pesca local na Capitania do Porto de Lisboa, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca.

Em 31 de dezembro de 2018, estavam registadas na Capitania do Porto de Lisboa com licença de pesca um total de 34 embarcações de pesca local, duas das quais apenas com licença de pesca para águas oceânicas (ZEE Portuguesa - Sub área Continente (FAO 27)), a embarcação "Corvina" (LX-365-L), propriedade de Francisco José Pais Sequeira, e a embarcação "Saga" (LX-378-L), propriedade de João Pedro Almeida da Costa, e uma embarcação costeira[111], que se refere a titulo de curiosidade por ser a única com licença de pesca na zona do Tejo, como consta do quadro a seguir.[112]

Registo Comunitário	*Conjunto de Identificação*	*Nome da embarcação*	*Porto de Registo*	*Rio Tejo*	*Rio Tejo e ZEE Portuguesa - Sub área Continente (FAO 27)*	*Sub área Continente (FAO 27)*
PRT000009681	LX-170-C	Latagão	Lisboa			X
PRT000011473	LX-264-L	Celestina Isabel	Lisboa	X		
PRT000021200	LX-313-L	Concha	Lisboa		X	
PRT000020811	LX-317-L	Lua Nova	Lisboa		X	
PRT000022128	LX-318-L	Jomané	Lisboa		X	
PRT000021817	LX-320-L	Savel	Lisboa		X	
PRT000022320	LX-322-L	Guppy	Lisboa		X	
PRT000021142	LX-323-L	Zagaia	Lisboa		X	
PRT000022250	LX-326-L	Aladim	Lisboa		X	
PRT000009286	LX-334-L	Laurinda	Lisboa		X	
PRT000023071	LX-338-L	O Sonho I	Lisboa		X	
PRT000023070	LX-339-L	Caprichosa	Lisboa		X	
PRT000023255	LX-344-L	Isa	Lisboa		X	
PRT000021854	LX-348-L	Oren	Lisboa		X	
PRT000023800	LX-351-L	Pedro Cesar	Lisboa		X	
PRT000023822	LX-353-L	Carula	Lisboa		X	
PRT000023828	LX-354-L	Dany	Lisboa		X	
PRT000023352	LX-355-L	Carlos Dias	Lisboa		X	
PRT000023959	LX-357-L	Ana Teixeira	Lisboa		X	
PRT000024019	LX-358-L	Bodiao	Lisboa		X	
PRT000023847	LX-360-L	Adelaide Maria	Lisboa		X	
PRT000024396	LX-363-L	Chelas	Lisboa	X		

[111] Embarcação "Latagão" (LX-170-C), propriedade de Diogo Fernando da Silva Ferreira, que está habilitado para pescar na zona ZEE Portuguesa – Sub área Continente (FAO 27) com tresmalho de fundo => a 100 mm, armadilhas de gaiola 30 a 50 mm, pesca à linha palangre de fundo espécies demersais e rede de emalhar de um pano de fundo de => 80 mm.

[112] Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

PRT000024418	LX-365-L	Corvina	Lisboa			X
PRT000024562	LX-366-L	Bicho	Lisboa	X		
PRT000024583	LX-367-L	Maria De Lurdes	Lisboa	X		
PRT000024638	LX-368-L	Luz Divina	Lisboa	X		
PRT000024763	LX-369-L	Cruca	Lisboa	X		
PRT000024398	LX-372-L	Junior	Lisboa	X		
PRT000023032	LX-373-L	Petinga II	Lisboa	X		
PRT000024998	LX-376-L	Zé Do Telhado	Lisboa	X		
PRT000025003	LX-377-L	Razão	Lisboa	X		
PRT000024981	LX-379-L	Vegeta	Lisboa	X		
PRT000025040	LX-380-L	Sandra	Lisboa	X		
PRT000024983	LX-381-L	Novo Aladim	Lisboa	X		
PRT000025092	LX-382-L	Saga	Lisboa			X

TABELA 15 | Relação das embarcações registadas para a pesca local na Capitania do Porto de Lisboa, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca.

III.1.16.8. Delegação Marítima da Trafaria: embarcações, inscritos marítimos e não marítimos, artes de pesca, espécies, desembarques e valor de comercialização.

III.1.16.8.1. Embarcações, inscritos marítimos e não marítimos.

Em 1969/1970, com a transferência da publicação das "Estatística das Pescas Marítimas no Continente e ilhas adjacentes" do Ministério da Marinha para o Instituto Nacional de Estatística, acabou a informação específica e detalhes das pescas no estuário do rio Tejo, porque a informação deixou de ser publicada por Capitanias e Delegações Marítimas, e passou a ser publicada por zonas e capitanias de matrícula, tendo sido definidas três zonas marítimas em Portugal Continental: Norte, Centro e Sul, compreendidas entre, respetivamente, Caminha e Figueira da Foz, Nazaré e Setúbal, e Lagos e Vila Real de Santo António (INE, 1970, p. 7; 1971, p. 7). Ora, a zona marítima do Centro engloba muito mais do que a zona de pesca do estuário do rio Tejo, pelo que os dados das estatísticas oficiais se tornaram irrelevantes à nossa análise da Trafaria.

Para suprir a carência de detalhe da estatística oficial podíamos optar por uma de duas opções, a primeira levantar os dados de embarcações e inscritos marítimos diretamente nos arquivos da Delegação Marítima da Trafaria, e a segunda solicitar os dados à DGRM – Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. Acabámos por solicitar os dados da evolução do número de embarcações à DGRM, por não ser possível a sua recolha no arquivo da Delegação Marítima da Trafaria, já que muitos registos, já cancelados, são omissos quanto à data do abate à frota nacional, e nos períodos mais antigos há lapsos e registos rasurado ou impercetíveis, e os dados estatísticos de embarque de marítimos e não marítimos foram recolhidos diretamente dos arquivos na Delegação Marítima da Trafaria, única instituição a dispor desta informação. A DGRM disponibilizou um mapa com o número de embarcações motorizadas e não motorizadas de pesca local registadas e licenciadas, por ano, entre 1993 e 2018, independentemente de estas terem ou não licença de pesca para o Rio Tejo, e nós fizemos o levantamento integral da evolução do número de inscritos marítimos, entre 1970 e 2018, na Delegação Marítima da Trafaria.

Ao nível dos inscritos marítimos, e uma vez que esta Delegação Marítima congrega registos de diversas embarcações locais localizadas na Costa da Caparica e na Fonte da Telha que apenas fazem pesca marítima, onde se enquadra a arte de xávega, e outras na Cova do Vapor, Trafaria e outras comunidades piscatórias que tanto fazem pesca marítima como pesca na zona do estuário do rio Tejo, servindo a mesma tripulação para ambas as zonas de pesca, não nos é possível saber exatamente o número de marítimos matriculados em embarcações a operar apenas na zona do Tejo. No entanto, como os dados das estatísticas oficiais para a Trafaria citados para os períodos anteriores também não promoviam essa separação, estes dados têm a vantagem de permitir analisar a evolução do número de pescadores no tempo, excetuando a separação entre pescadores menores e maiores de idade. Importa ainda salientar que os dados que se apresentam a seguir referem-se às embarcações que fizeram anualmente o rol de matrícula da tripulação, mas sabemos que pode acontecer as embarcações de pesca laborarem sem fazer o rol de matrícula, ou laborarem sem que a tripulação que anda a bordo corresponda à tripulação efetivamente matriculada, situações em que os armadores ficam sujeitos a penalização, quando e se detetados em incumprimento, pela Polícia Marítima. Significa isso que o número de marítimos real neste período poderá ser ainda maior. Outras vezes acontece os barcos terem termo de vistoria e licença de pesca válidos, mas não fazerem o rol de matrícula de tripulação, o que se observa nas situações em que um mesmo armador tem duas embarcações e opta por rol de tripulação individual de apenas uma embarcação, aquela com que navega, o que é raro, pois na maior parte das vezes que um armador tem uma ou mais embarcações registadas nos portos do Tejo opta por fazer rol de tripulação coletivo, ou, o caso mais frequente, dois armadores que laboram sozinhos optarem por se juntar e trabalhar em apenas uma embarcação, ficando uma embarcação sem tripulação matriculada, sendo que nestes casos o número de marítimos não altera, o que altera é a forma como estão distribuídos. Hoje em dia a situação está mais controlada, mas as deficiências do sistema de controlo ainda permitem que as embarcações de pesca continuem a laborar sem realizarem o rol de matrícula de tripulação, obrigatório nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro. Em 2018, identificaram-se onze casos nesta situação apenas referentes a embarcações registadas na Trafaria e com licença de pesca para a zona rio Tejo.

Ao fazermos o tratamento estatístico dos inscritos marítimos apenas em embarcações de pesca local para apurarmos a evolução do número de pescadores, aproveitámos para também fazer o tratamento estatístico das embarcações que fizeram matrícula da tripulação para obtermos também o

número de embarcações em operação e, desta forma, suprirmos a ausência de dados sobre a evolução das embarcações no hiato temporal entre 1970 e 1993. Acabámos por fazer o tratamento estatístico de todas as embarcações que fizeram matrícula da tripulação entre 1970 e 2002, como se observa no gráfico a seguir, para termos uma única sequência de dados e até para permitir a comparação com os dados cedidos pela DGRM (no período entre 1993 e 2002). Terminámos a sequência no ano de 2002, inclusive, uma vez que nesse ano existiu uma profunda alteração na forma e método das matrículas de tripulação decorrente da aprovação, no ano anterior, do regime aplicável à atividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações, pelo Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, publicado no Diário da República n.º 246/2001, Série I-A de 2001-10-23. Passou-se a ter inscritos marítimos e inscritos não marítimos, que importa analisar de forma separada.

Neste processo considerou-se, de forma muito razoável, que as embarcações que fizeram o rol de tripulação entre 1970 e 2002, inclusive, tinham licença de pesca, uma vez que, tal como a licença de pesca, o rol de tripulação é um elemento obrigatório para as embarcações poderem operar. Não obstante, os dados podem não estar completos na medida em que poderiam existir embarcações a laborar sem fazer o rol de matrícula da tripulação, condicionamento que não podemos ultrapassar - apenas podemos comparar entre 1993 e 2002 o número de embarcações com licença de pesca, conforme dados da DGRM, e o número de embarcações que fez rol de tripulação, como levantado dos arquivos da Delegação Marítima da Trafaria, para nos dar uma ideia do nível de imprecisão dos dados. Os dados também não nos deixam perceber quantas eram as embarcações que podiam operar apenas na zona rio Tejo, o que se por um lado impede a análise especifica do nosso objeto de estudo, por outro lado permite comparações com os dados das estatísticas oficiais citados para os períodos anteriores, que também não promoviam essa separação, pelo que estes dados têm como ponto positivo permitir analisar a evolução do número de embarcações no tempo.

Em retrospetiva, com o declínio progressivo do valor de desembarques no final da década de 1960, diminuíram substancialmente as embarcações de propulsão mecânica de 5,1 a 25 toneladas e aumentaram em cerca de 45% o número de embarcações com motor até às 5 toneladas, onde se enquadram as embarcações registadas na pesca local. Em 1969, eram 16 as embarcações motorizadas até 5 toneladas e no conjunto tinham 58 toneladas, algumas das quais eram embarcações do cerco americano e outras de pesca local, e havia ainda embarcações de tonelagem superior, motorizadas, que nada tinham que ver com a pesca no rio Tejo nem com a pesca nas águas adjacentes na zona de entrecabos. Notar que as embarcações não motorizadas com mais de 5 toneladas deixaram de existir no ano de 1955. O número de embarcações de propulsão a vela e remos com menos de 5 toneladas cresceu até 1965, ano em que estavam aqui registadas 424 embarcações, e daí decresceu 21% até 1969, totalizando neste ano um total de 335 embarcações com uma tonelagem global de 391 toneladas, o que em média dava 1,17 toneladas por embarcação, que se empregavam maioritariamente na pesca local.

Em 1970, contabilizámos 324 embarcações de pesca local registadas na Trafaria que realizaram o rol de matrícula de tripulação, e um total de 476 marítimos embarcados, o que em média representa 1,47 marítimos por embarcação. Como mais significativo, destaca-se o facto de, neste ano, 248 embarcações serem tripuladas por apenas um marítimo, 38 serem tripuladas por dois marítimos, 22 serem tripuladas por três marítimos, duas serem tripuladas por quatro marítimos, oito serem tripuladas por cinco marítimos, quatro serem tripuladas por seis marítimos, e duas serem tripuladas por sete marítimos. O número destas embarcações, que eram as que estavam a operar com rol de tripulação, foi sempre decrescente entre 1970 e 2002, ainda que com algumas oscilações, que se resumem desta forma: após intenso decréscimo até 1976, ano em que estavam ativas 214 embarcações, existiu uma ligeira recuperação até 1979, tendo neste ano laborado 270 embarcações, invertendo a tendência logo a seguir até 1983, ano em que laboraram 232 embarcações, iniciando-se nova escalada crescente até 1987, ano em que estavam a laborar 270 embarcações, e a partir desse momento observa-se uma regressão até 2002, ano em que apenas estavam a laborar 146 embarcações, como se observa no gráfico na página seguinte.

A maior parte das vezes, o proprietário era o armador e também o arrais da embarcação. Nas poucas vezes que isso não acontece, verifica-se que o arrais está em relação familiar com o armador, desde familiares diretos (pais *vs* filhos; avós *vs* netos; maridos *vs* mulheres) a familiares indiretos. Nas situações dos arrais serem casados, e não são muitas, muitas vezes são as esposas as armadoras e proprietárias.

Quando comparamos o número de embarcações de pesca local registadas e licenciadas na Delegação Marítima da Trafaria, independentemente de terem licença de pesca ou não para o Rio Tejo, por ano, entre 1993 e 2002, dados cedidos pela DGRM, com os dados das embarcações que fizeram rol de tripulação para o mesmo período, dados recolhidos no arquivo da Delegação Marítima da Trafaria,

verificámos que, em todos os anos, o número de embarcações com licença de pesca foi sempre superior ao número das embarcações com rol de matrícula de tripulação, ou seja, todos os anos havia várias embarcações com licença de pesca que não faziam rol de tripulação, o que sugere que pudessem andar a operar sem esse elemento obrigatório. A diferença anual era muito variável, registando-se uma diferença mínima no ano de 2000, em que apenas quatro das embarcações com licença de pesca não fizeram a matrícula de tripulação, e uma diferença máxima nos anos de 1996 e 1998, em que 29 embarcações, em cada um dos anos, não fez a matrícula de tripulação, como se observa no gráfico da página seguinte, o que dá uma média de cerca de treze embarcações com licença de pesca, por ano, que não fizeram rol de tripulação. Daqui ainda temos de inferir com grande probabilidade de que os dados anteriores possam ser subestimados, uma vez que têm por base o número de embarcações que fizeram o rol de matrícula de tripulação (e haveria outros a operar sem licença de pesca e sem rol de tripulação).

Ao nível dos inscritos marítimos, em retrospetiva, o número começou a decrescer no ano de 1959, decréscimo que se acentuou após o ano de 1965, quando se deu a quebra nos desembarques registada em todo o continente, tendo sido matriculados, no ano de 1969, um total de 496 pescadores, dos quais 467 eram maiores de idade e 29 menores de idade. A partir do ano de 1970, observa-se uma tendência análoga à verificada com a evolução do número de embarcações, à exceção do hiato temporal localizado entre 1997 e 2002, que se pode resumir desta forma: o número de marítimos embarcados passa de 476 no ano de 1970 para 508 no ano de 1973, e decresce para os 427, no ano de 1976, ascendendo para os 704, no ano de 1979, voltando a decrescer para os 580, no ano de 1983, e voltando a ascender para os 762, no ano de 1986, decrescendo novamente até 371, no ano de 1996, e a partir desse ano teve um crescimento singelo e irregular mantendo-se anualmente na ordem dos 400 marítimos embarcados, e terminado com 401, no ano de 2002, como se observa no gráfico seguinte.

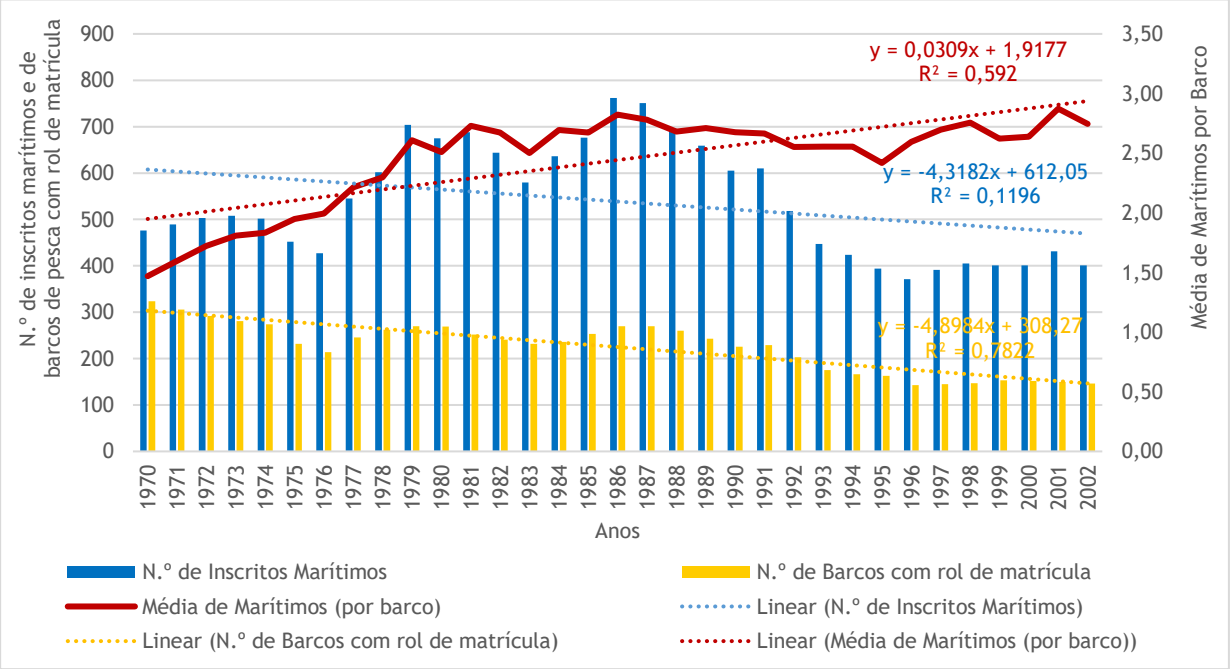

GRÁFICO 14 | Número de inscritos marítimos, número de barcos de pesca local com rol de matrícula, e média dos marítimos por barco registados na Delegação Marítima da Trafaria, por anos, entre 1970 e 2002.

Fontes: DMT, Livro 9 - Registo de Matrícula das Embarcações de Pesca Local - 1945/1968; Livro 10 -Matrículas nas Embarcações de Tráfego Local e de Pesca - 1946/1985; Livro 11 - Registo de Matrícula das Embarcações de Pesca Local - 1947/1972; Livro 12 - Registo de Embarcações a Motor da Pesca Costeira - 1951/1964; Livro 13 - Registo de Matrícula das Embarcações de Pesca Local - 1952/1972; Livro 13A - De Embarcações de Pesca Costeira - 1969/1985; Livro 14 - De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca - 1958/1974; Livro 15 - De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca - 1967/1985; Livro 15A - De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca e Tráfego Local - 1973/1985; Livro 16 - De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca e Tráfego Local - 1976/1985; Livro 17 - De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca e Tráfego Local - 1986/2005; Livro 18 - De Matrícula de Barco de Pesca e Tráfego Local - 1986/2005; Livro 19 - De Matrícula de Barco de Pesca e Tráfego Local - 1986/2005. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas do Barreiro e de Vila Franca de Xira, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima da Trafaria.

Notas: Foi considerado a cada ano o número de marítimos registado à data de 31 de dezembro. Durante a recolha dos dados encontrámos informação imperceptível e muitos registos incompletos, situações inconclusivas que tentámos ultrapassar da melhor forma possível, mas alertamos para possíveis imprecisões. O levantamento foi feito diretamente dos livros manuscritos de rol de matrícula de tripulação, barco por barco, ano por ano, porque a Capitania do Porto de Lisboa não faz tratamento estatístico. Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.110., onde também estão explicados os critérios adotados para o levantamento dos dados de forma a permitir a replicação do estudo.

O número médio de inscritos marítimos, que em 1970 era de 1,47 por embarcação, foi aumentando e no ano de 1976 atingiu os dois marítimos por embarcação. A partir desse momento e até ao ano de 2002, a média manteve-se sempre entre os 2 e os 2,5 marítimos por embarcação, ainda que com muitas oscilações, como se observa no gráfico anterior. O baixo valor médio de inscritos marítimos por embarcação, que é apenas mais um dado, demonstra que as embarcações que operavam no rio Tejo e nas águas marítimas adjacentes, nomeadamente na Costa da Caparica e na Fonte da Telha, com exceção das embarcações com a arte xávega, armavam com pequenas tripulações. De notar que o número médio de tripulantes estava muito relacionado com o tipo de arte de pesca utilizado. Em Cacilhas, por exemplo, onde a totalidade dos armadores opera ao aparelho de anzol, as embarcações quase sempre foram tripuladas por dois homens, o mínimo para conseguirem operar. Em outras comunidades onde imperam as redes, acontece a tripulação mínima ser apenas um homem, o arrais da embarcação.

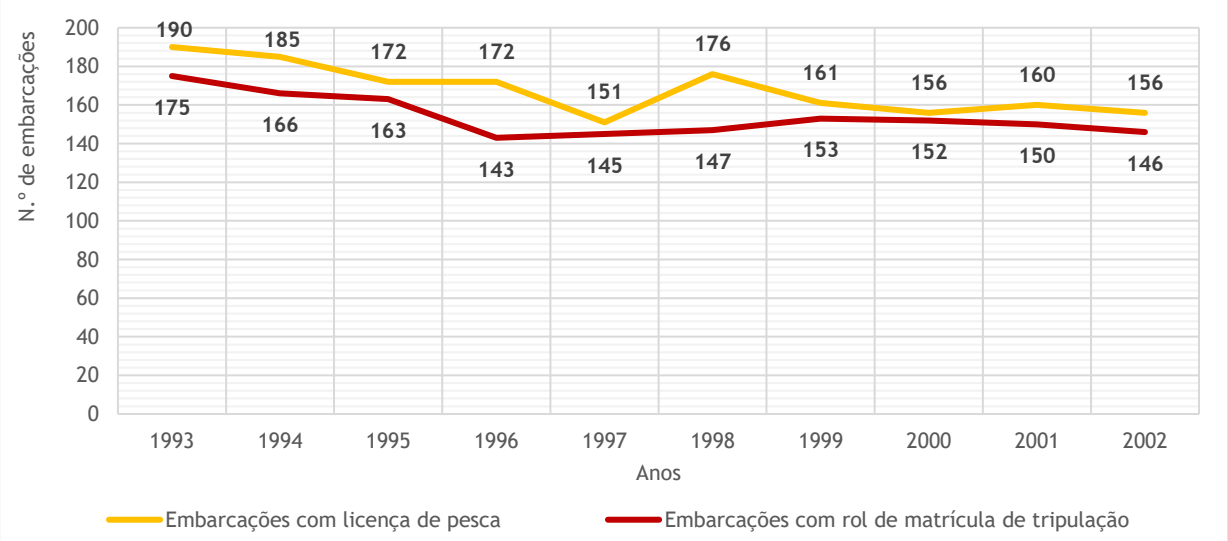

GRÁFICO 15 | Comparação do número de embarcações de pesca local registadas e licenciadas, independentemente de terem licença de pesca ou não para o estuário do rio Tejo, com o número de embarcações que fizeram rol de tripulação para o mesmo período, na Delegação Marítima da Trafaria, por ano, entre 1993 e 2002.
Fontes: Os dados das embarcações com licença de pesca foram cedidos pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), e os dados das embarcações com rol de matrícula de tripulação provêm dos seguintes livros consultados na Delegação Marítima da Trafaria: DMT, Livro 17 – De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca e Tráfego Local – 1986/2005; Livro 18 – De Matrícula de Barco de Pesca e Tráfego Local – 1986/2005; Livro 19 – De Matrícula de Barco de Pesca e Tráfego Local – 1986/2005. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação, para estes anos, entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas do Barreiro e de Vila Franca de Xira, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima da Trafaria.

De forma complementar, na obra "Pesca artesanal na zona centro da costa Ocidental Portuguesa: subsídio para o conhecimento do seu estado actual", publicada em 1984, da autoria de Fernando Correia da Costa e Maria de Lourdes Paes da Franca, investigadores do Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP), cujos dados são referentes a 1982, consta que na Delegação Marítima da Trafaria, que incluía os portos da Trafaria, Costa da Caparica e Fonte da Telha, estavam registadas 27 motoras que, pela classificação deste estudo, eram embarcações de convés fechado e motor fixo a que os locais davam o nome de pequenas traineiras, canoas ou buques, com comprimento de sinal entre 5,0 m e 10,0 m, potência do motor propulsor principal entre 5 cv e 62 cv, tripuladas entre um e cinco marítimos, e 304 botes que, pela classificação deste estudo, eram embarcações de boca aberta (sem convés) e motor fora de borda, ou propulsionadas a remos e vela, que assumiam diversas designações (lanchas, chata, bateiras, aiolas, etc.), com comprimento de sinal entre 4,5 m e 5,5 m, potência do motor propulsor principal entre 4 cv e 20 cv, tripulados entre um e três marítimos. As 27 motoras eram tripuladas por 49 marítimos e pertenciam ao porto de pesca da Trafaria, juntamente com mais 174 botes tripulados por 174 pescadores, ou seja, cada bote era tripulado por apenas um arrais, que seria o proprietário. Na Costa da Caparica, havia cem botes tripulados por 360 marítimos, e na Fonte da Telha havia 30 botes tripulados por 60 marítimos. No total, eram 331 embarcações tripuladas por 643 marítimos, entre arrais e pescadores (Costa & Franca, 1984a, p. 8, 34-37; 91-93, 95). Estes dados sendo corretos e referindo-se à totalidade de embarcações registadas, permitem-nos saber que, das 331 embarcações,

apenas 241 fizeram rol de tripulação, elemento obrigatório para poderem operar de acordo com a lei, e muito provavelmente apenas estas estariam a laborar, uma vez que os autores também reportam o número de 643 pescadores, e nós chegámos ao valor de 644 inscritos marítimos apenas nas 241 embarcações, valor que é muito próximo, o que dá uma média de 2,67 tripulantes por embarcação.

Para o ano de 1984 também dispomos de dados complementares aos nossos que foram publicados numa tese de doutoramento em Ciências Sociais intitulada "Populações marítimas em Portugal: incerteza, competição e flexibilidade na organização social e nas estratégias adaptativas das populações da orla marítima continental portuguesa", defendida por Carlos Diogo Moreira, em 1986, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, onde podemos ler que, neste ano, estavam registados na Delegação Marítima da Trafaria 432 embarcações de pesca artesanal, das quais 139 eram de propulsão a remos e vela e 293 eram motorizadas, e uma embarcações da pesca industrial não associada (PINA) [113], tripuladas por 555 marítimos, 25 empregues na pesca costeira (o que representava 0,1% da população total) e 530 empregues na pesca local (o que representava 4,3% da população total local), dados que foram cedidos ao autor pela extinta Direção-geral das Pescas (DGP) (Moreira, 1987, p. 18-19, 256). No entanto, os dados deste autor são bastante díspares dos nossos, mas fazendo fé que são reais, temos de assumir que das 432 embarcações registadas para a pesca artesanal na Trafaria, apenas 236 fizeram rol de tripulação, e foram tripuladas por 636 inscritos marítimos, o que dá em média 2,69 marítimos por embarcação.

Quando analisamos a evolução do número de embarcações entre 1993 e 2018, com base nos dados cedidos pela DGRM – Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, verifica-se que se passou de um total de 190 embarcações licenciadas para a pesca, no ano de 1993, das quais 176 eram motorizadas, para 157 no ano de 2003, das quais 150 eram motorizadas. Seguiu-se um período de grande fulgor impulsionado pela pesca com a arte de ganchorra manobrada com sarilho, que decorreu até ao ano de 2011, decrescendo novamente até 2018, ano em que apenas aqui estavam registadas e licenciadas 137 embarcações para a pesca local (Cf. a listagem no fim deste subcapítulo). Destaca-se a redução progressiva do número de embarcações sem motor em atividade, que foi constante entre 1993 e 2009, entrando depois num período de instabilidade que decorreu até ao ano de 2015, resultado de reminiscências da pesca com a arte de ganchorra manobrada com sarilho, não tendo existido qualquer embarcação a operar sem motor entre 2016 e 2018, como se observa no gráfico seguinte.

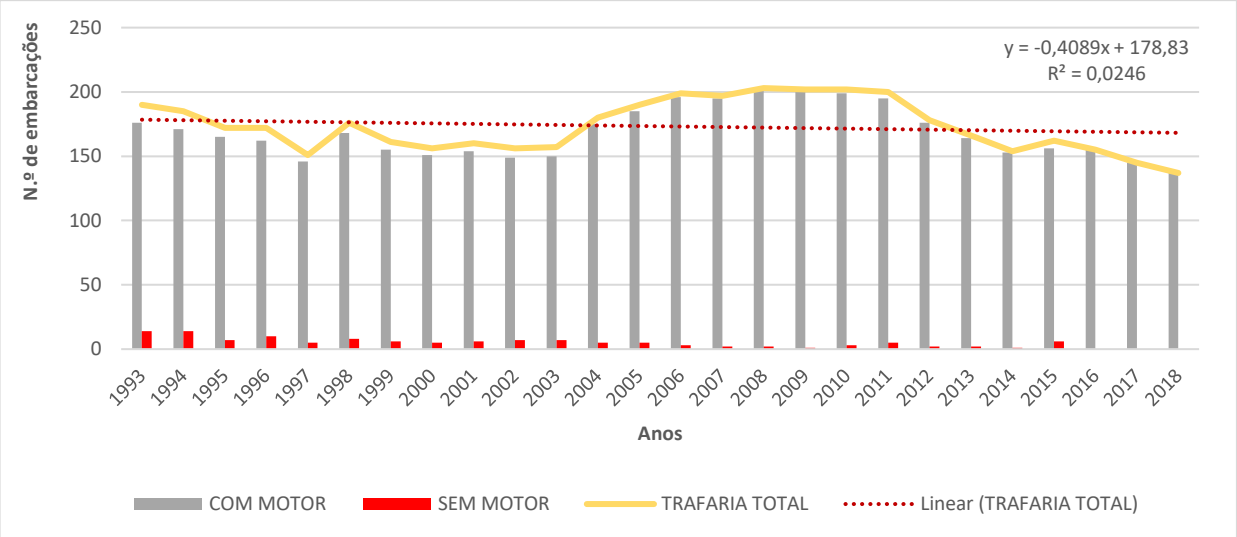

GRÁFICO 16 | Número de embarcações de pesca local registadas e licenciadas na Delegação Marítima da Trafaria, independentemente de terem licença de pesca ou não para o Rio Tejo, por ano, entre 1993 e 2018, e por embarcações motorizadas e não motorizadas.
Fonte: DGRM – Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.
Nota: Os dados de base estão disponíveis para consulta no Apêndice I.111.

[113] Como PINA designava-se a frota da "pesca industrial não associada". Esta frota era diferente da pesca artesanal, desde logo porque estas embarcações tinham dimensões análogas às das tradicionais traineiras, com comprimentos de sinal superiores a 14 metros e comprimentos de fora a fora inferiores a 35 metros, utilizavam como principais artes as redes de emalhar, anzóis e covos, e podiam ser propriedade de indivíduos que não eram inscritos marítimos como pescadores na pesca profissional. Por esse motivo não existe qualquer unidade registada nos portos de Vila Franca de Xira e Barreiro, e há apenas uma registada na Trafaria, e quatro em Lisboa. São embarcações que estavam sobretudo registadas em Sesimbra, Peniche, Olhão e Fuzeta, representando a nível nacional um total de cerca de 290 embarcações (Direcção-Geral das Pescas, 1986, p. 11-13).

De forma complementar, na obra "A Pesca Artesanal Local na Costa Continental Portuguesa", publicada em 1998, da autoria de Maria de Lourdes Paes da Franca, Rogélia Martins e Miguel Carneiro, investigadores do antigo Instituto de Investigação das Pescas e do Mar (IPIMAR), consta que em 1995, na Delegação Marítima da Trafaria, o que incluía os portos de pesca da Trafaria, Cova do Vapor, Costa da Caparica e Fonte da Telha, estavam ativas 162 embarcações tripuladas por 345 marítimos. A idade média das embarcações era de 21,3 anos (a mais velha tinha 79 anos e a mais nova tinha apenas três anos), o comprimento de sinal médio era de 5,1 m (o comprimento máximo era de 7,2 m e o mínimo de 3,1 m), a tonelagem bruta (TAB) média era de 1,6 (a maior era de 5,0 e a menor de 0,4), e a tonelagem bruta total era de 267,0 TAB (ton), e a potência média do motor propulsor principal era de 15,7 kW (a mínima era de três e a máxima de 52), e a potência total era de 2463 kW. Os dados das embarcações foram obtidos pelos investigadores no Banco Nacional de Dados de Pesca, e o dos pescadores foram estimados, ao que dizem com grandes reservas, e havia motivos para isso (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 26, 159). Apesar dos dados serem relevantes pela informação das características técnicas das embarcações, mostram-se bastante divergentes quer dos cedidos pela DGRM, que informou que, em 1998, eram 176 as embarcações com licença de pesca registadas na Delegação Marítima da Trafaria, das quais 168 motorizadas e 8 de propulsão a vela e remos, quer por comparação do número de embarcações que fez rol de tripulação, elemento essencial para laborar legalmente, pois como já observámos neste ano apenas 147 embarcações fizeram rol de tripulação, e foram tripuladas por 405 marítimos, o que dá em média 2,76 marítimos por embarcação.

O número de tripulantes em cada embarcação de pesca local, que realizou rol de matrícula de tripulação, é muito variável. No gráfico seguinte de áreas empilhadas apresentamos o número de embarcações por número de inscritos marítimos, por anos, entre 1970 e 2002, onde se observa como principal tendência o decréscimo acentuado do número de embarcações tripuladas por apenas um marítimo, enquanto aumenta o número de embarcações tripuladas por três marítimos, uma tendência contrária à verifica nas demais Delegações Marítimas do Tejo. Esta tendência encontra alguma justificação na redução do número de embarcações a fazer rol de tripulação - passou-se de 324 embarcações em 1970 para 146 embarcações em 2002 -, porque foi especialmente incisiva nas embarcações tripuladas por apenas um marítimo.

Os dados são especialmente elucidativos quando comparados em três momentos: 1970, 1986 e 2002. Em 1970, como já referimos, 248 embarcações eram tripuladas por apenas um marítimo, 38 eram tripuladas por dois marítimos, 22 eram tripuladas por três marítimos, duas eram tripuladas por quatro marítimos, oito eram tripuladas por cinco marítimos, quatro eram tripuladas por seis marítimos, e duas eram tripuladas por sete marítimos. A meio da série temporal, no ano de 1986, apenas 80 embarcações eram tripuladas por um marítimo, 61 eram tripuladas por dois marítimos, 47 eram tripuladas por três marítimos, 46 eram tripuladas por quatro marítimos, 17 eram tripuladas por cinco marítimos, cinco eram tripuladas por seis marítimos, três eram tripuladas por sete marítimos, quatro eram tripuladas por oito marítimos, quatro eram tripuladas por nove marítimos, duas eram tripuladas por dez marítimos, e um era tripulada por onze marítimos. No ano de 2002, apenas 26 embarcações eram tripuladas por um marítimo, 34 eram tripuladas por dois marítimos, 52 eram tripuladas por três marítimos, 23 eram tripuladas por quatro marítimos, sete eram tripuladas por cinco marítimos, e seis eram tripuladas por quatro marítimos.

No gráfico de barras seguinte é possível observar o significativo decréscimo no tempo do número de embarcações tripuladas por apenas um marítimo, bem como o aumento progressivo do número de embarcações tripuladas por três marítimos. O número de embarcações tripuladas por dois marítimos cresceu entre 1970 e 1986, mas voltou a decrescer para 2002, tal como aconteceu com o número de embarcações tripuladas por quatro e cinco marítimos. O número de embarcações tripuladas por seis marítimos, que grosso modo são aquelas que estão habilitadas com a arte de xávega, arte de cercar para a terra, manteve-se constante ao longo do tempo na Fonte da Telha e na Costa da Caparica. As embarcações utilizadas na arte xávega, no século XX, eram do tipo saveiro.

As embarcações com tripulações maiores também se empregavam na arte xávega, operavam com companhas entre 5/6 e 15/16 tripulantes para acomodar as inúmeras tarefas a realizar, mas não mantinham regularmente a tripulação. Um ano podiam operar com oito tripulantes e no ano a seguir com catorze, como logo a seguir apenas operar com sete marítimos. Por exemplo, a embarcação "Corvo", registo TR-1002-L, com 2,822 de tonelagem bruta e avaliada em 8.000$00, em 1973, matriculou oito marítimos (um em funções a bordo de arrais e os demais em funções de pescadores), a embarcação "Cavalinha", registo TR-1034-L, propriedade de António Pinto Ribeiro, com 0,51 de tonelagem bruta e avaliada em 800$00, em 1979, matriculou treze marítimos (um em funções a bordo de arrais e os demais em funções a bordo de pescadores), a embarcação "João Francisco", registo TR-1051-L, propriedade de Artur José, residente na Costa da Caparica, com 3,27 de tonelagem bruta e avaliada em 10.800$00, no ano de 1973, matriculou doze marítimos e no ano seguinte apenas dez. Esta

última embarcação foi adquirida por Moisés dos Santos José e mudou a denominação para "Mascarenha", manteve a licença para a arte de Xávega, e aumentou a tripulação, matriculou dez marítimos em 1975, onze em 1976, quinze em 1977, e catorze em 1978 (DMT, Livro 15 – De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca – 1967/1985, fls.62v, 63, 76v e 77, 182v e 183).

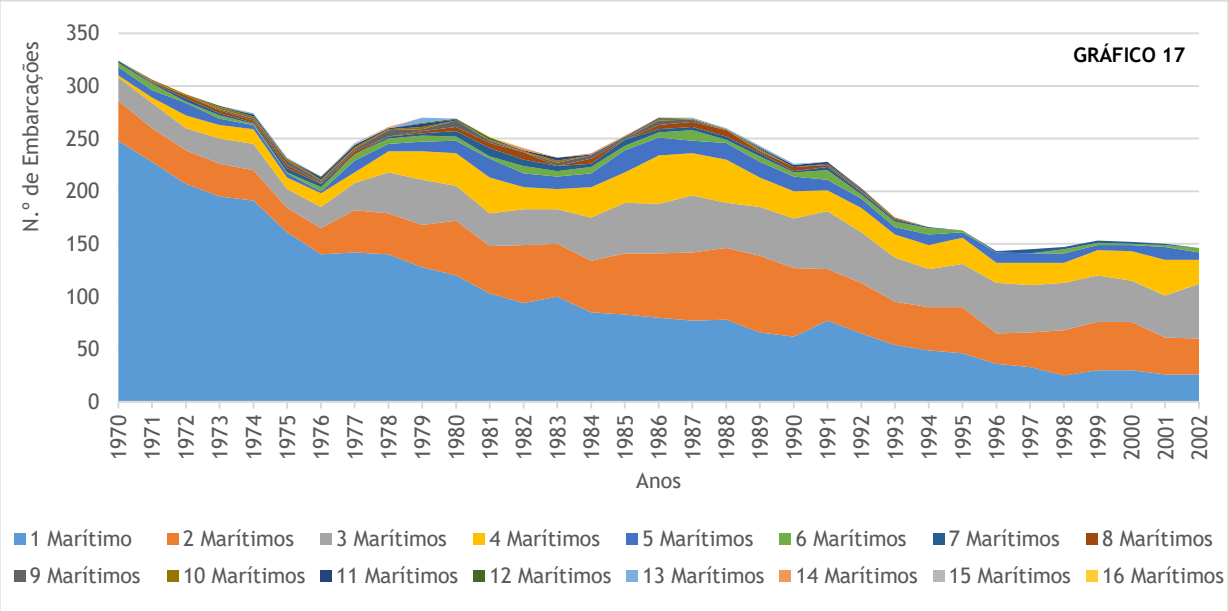

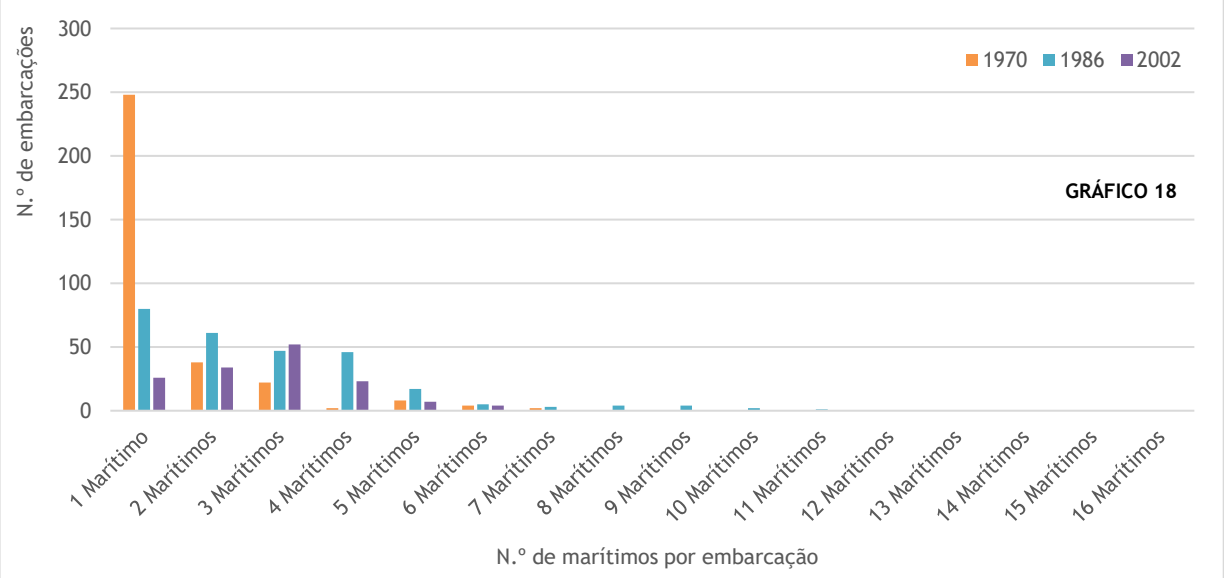

GRÁFICO 17 | Número de embarcações por número de inscritos marítimos, por anos, entre 1970 e 2002.

GRÁFICO 18 | Número de embarcações por número de inscritos marítimos, nos anos de 1970, 1986 e 2002.

Fontes: DMT, Livro 9 – Registo de Matrícula das Embarcações de Pesca Local – 1945/1968; Livro 10 –Matrículas nas Embarcações de Tráfego Local e de Pesca – 1946/1985; Livro 11 – Registo de Matrícula das Embarcações de Pesca Local – 1947/1972; Livro 12 – Registo de Embarcações a Motor da Pesca Costeira – 1951/1964; Livro 13 – Registo de Matrícula das Embarcações de Pesca Local – 1952/1972; Livro 13A – De Embarcações de Pesca Costeira – 1969/1985; Livro 14 – De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca – 1958/1974; Livro 15 – De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca – 1967/1985; Livro 15A – De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca e Tráfego Local – 1973/1985; Livro 16 – De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca e Tráfego Local – 1976/1985; Livro 17 – De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca e Tráfego Local – 1986/2005; Livro 18 – De Matrícula de Barco de Pesca e Tráfego Local – 1986/2005; Livro 19 – De Matrícula de Barco de Pesca e Tráfego Local – 1986/2005. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas do Barreiro e de Vila Franca de Xira, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima da Trafaria.

Notas: Foi considerado por cada ano o número de marítimos registado à data de 31 de dezembro. Durante a recolha dos dados encontrámos informação imperceptível e muitos registos incompletos, situações inconclusivas que tentámos ultrapassar da melhor forma possível, mas alertamos para possíveis imprecisões. O levantamento foi feito diretamente dos livros manuscritos de rol de matrícula de tripulação, barco por barco, ano por ano, porque a Capitania do Porto de Lisboa não faz tratamento estatístico. Os dados estatísticos agrupados por anos estão disponíveis no Apêndice I.110., onde também estão explicados os critérios adotados para o levantamento dos dados de forma a permitir a replicação do estudo.

As embarcações eram governadas e tripuladas maioritariamente por marítimos da zona de Almada, e em menor medida por marítimos da zona de Lisboa e Oeiras.

Foram consideradas as embarcações com licença para a arte xávega porque algumas tinham simultaneamente licença e operavam no rio Tejo quando estava mau tempo na Costa da Caparica, e a tripulação era a mesma que tanto operava em águas marítimas como no rio Tejo. Houve anos em que estas embarcações fizeram o rol de tripulação com muitos elementos para acomodar as necessidades de trabalho da arte xávega, e houve anos intercalados em que estas embarcações, mantendo a licença da arte xávega, já operavam apenas com um, dois ou três marítimos, o que sugere a utilização de redes no rio Tejo e na zona de entrecabos, motivo pelo qual estas embarcações teriam de ser e foram consideradas.

Importa salientar que na década de 1980 já a maior parte das embarcações registadas na pesca local, na Trafaria, tinham sido motorizadas, modernização fundamental para a modernização da pesca, e também por uma questão de segurança, já que com as embarcações motorizadas poderiam mais facilmente escapar ao mau tempo reduzindo substancialmente o número de sinistros. Para tanto, os proprietários solicitavam ao Delegado Marítimo autorização para motorizar a embarcação, obrigando-se a fazer as alterações necessárias no casco, que era em madeira, e no final tinham de passar por uma vistoria. Já existem poucas destas embarcações com casco em madeira em operação com registo na Delegação Marítima da Trafaria, destacando-se a embarcação tipo chata denominada "Ana e Luís", com n.º de registo TR-1155-L. Em 22 de abril de 1981, Manuel Gonçalves Coelho, proprietário desta embarcação, solicitou autorização ao Delegado Marítimo da Trafaria para a motorizar com motor fora da borda da marca YAMAHA de 8 HP, o que lhe foi autorizado. Em 30 de maio de 1986, o mesmo proprietário solicitou autorização para acrescentar um outro motor fora de borda da marca YAMAHA de 15 HP, que também foi autorizado. Em 31 de dezembro de 2018, esta era a embarcação mais antiga com licença de pesca e em laboração com porto de registo na Trafaria.

A título de curiosidade, a última embarcação costeira registada na Delegação Marítima da Trafaria foi a "Rosa da Baía", registo n.º TR-1389-C, construída em 1947, convés corrido, com 9,65 m de comprimento fora a fora, 3,01 m de boca, 0,99 m de pontal, 7,02 de tonelagem bruta (ou 5,91 de arqueação bruta GT), que operava na pesca costeira com rede de emalhar de um pano de fundo (malha de 80 a 99 mm) e tresmalho de fundo (malha igual ou superior a 100 mm), e estava equipada com motor principal fixo Vetus-Deutz com 55.93 kW de potência. Era propriedade de Álvaro Manuel Sá Martins, do Monte de Caparica, e afundou em 14 de dezembro de 2010, no ancoradouro da Trafaria, provavelmente por mau tempo (começou a meter água e afundou). Teve perda total, e o proprietário transferiu a licença de pesca para uma outra embarcação de pesca local que recebeu o conjunto de identificação TR-1546-L e a denominação "Beta" (DMT, Livro n.º 7 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1991/2005, fl.13).[114]

Estes dados revelam que a pesca local deixou de ser exercida como uma profissão constante, em que o arrais/pescador é sempre arrais/pescador, passou a ser uma atividade económica na maior parte das vezes tomada de "assalto" na perspetiva de elevada rentabilidade e, finda essa rentabilidade, é abandonada. É o princípio do fim daquela perspetiva romântica com que se olhava para o arrais/pescador, como uma pessoa modesta, humilde e resiliente, que quando a maré não corre bem tenta no dia seguinte, mas nunca deixa de ser pescador.

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, publicado no Diário da República n.º 246/2001, Série I-A de 2001-10-23, que aprovou o regime aplicável à atividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações, foram operadas várias alterações no Regulamento da Inscrição Marítima (RIM), que viria depois a ser consolidado pelo Decreto-Lei nº 181/2014, de 24 de dezembro. Como mais evidente para o nosso trabalho, passou a prever a inscrição de marítimos e a inscrição de não marítimos, evolução que importa analisar em separado. O novo sistema foi introduzido durante o ano de 2002, e nos três anos seguintes a matrícula de tripulação fez-se das duas formas, com base no modelo de registo que vinha do antecedente e com base no modelo novo, momento de transição que gerou algumas omissões, confusões e duplicações. Por exemplo, às vezes o registo era feito nos novos formulários, e havia esquecimento de o fazer nos antigos formulários, e vice-versa. Após analisarmos toda a documentação em arquivo, optámos por utilizar o novo sistema a partir do ano de 2003, por ser o mais fiável, motivo pelo qual terminámos a série no ano de 2002.

Dos dados recolhidos da evolução do número de marítimos e não marítimos entre 2003 e 2018, já estando em vigor o novo Regulamento da Inscrição Marítima (RIM), verificou-se que no ano de 2003

[114] Esta embarcação, que foi a última costeira em atividade com registo na Delegação Marítima da Trafaria à data de 31 de dezembro de 2018, foi demolida no Estaleiro do Porto Brandão. Informação consultada no processo da embarcação e confirmada junto da Sra. Carmélia Marques, técnica administrativa que exerce funções na Delegação Marítima da Trafaria, em 17/05/2019.

existiu um ligeiro decréscimo em relação ao ano anterior, registando-se um total de 359 marítimos embarcados (em 2002 tinham sido 401 os marítimos embarcados), valor que se expandiu nos anos seguintes até ao ano de 2010, altura em que se registaram 496 embarques, decrescendo depois e de forma acentuada até ao ano de 2018, altura em que se registaram apenas 249 marítimos embarcados. Das onze embarcações que não fizeram rol de matrícula de tripulação para o ano de 2018, mas que tiveram licença de pesca, que já referimos anteriormente, algumas estiveram paradas e as suas tripulações foram desmatriculadas para serem matriculadas em outras embarcações com licença, e outras andaram a operar sem rol de tripulação - contabilizámos 16 marítimos nessa situação. Ou seja, no ano de 2018, se considerarmos os marítimos que tiveram o embarque autorizado e os que laboraram sem fazer o embarque (rol de tripulação), tivemos em atividade 265 marítimos.

O crescimento do número de embarques a partir de 2004/05, em linha com o aumento do número de embarcações, como vimos anteriormente, justifica-se pelo aparecimento da amêijoa-macha na foz do rio Tejo, e demonstra que existiu uma ação muito diligente de marítimos e não marítimos interessados que estavam na sua exploração. O Estado demorou a responder, como sempre, apenas no ano de 2007, a então Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura concluiu o processo de atribuição de 30 licenças para o exercício da pesca com ganchorra manobrada com sarilho, em águas interiores não oceânicas do rio Tejo, notando-se entre 2007 e 2010 um pico de registo de embarcações em atividade, como vimos anteriormente, e de inscritos marítimos, como se observa no gráfico seguinte.

As embarcações de apanha de bivalves, quer as que estavam devidamente legalizadas, quer as que não estavam, que eram em número superior, tinham uma tripulação que variava dos quatro aos seis tripulantes. Para além do elevado número de tripulantes, ainda existia uma intensa movimentação de embarques e desembarques. Havia matrículas de tripulação feitas e canceladas no próprio dia, o que muito dificultou o levantamento dos embarques/desembarques. Foi um período em que foram cometidas muitas ilegalidades pela ânsia da apanha de amêijoas. As contraordenações previstas e puníveis com coimas em que incorreram estas embarcações têm motivos vários, desde a embarcação navegar sem o mestre se encontrar a bordo, sendo a mesma timonada por marítimo não habilitado para o efeito, não cumprindo a lotação mínima de segurança, o embarque de marítimos sem constarem no rol de tripulação, a operação com arte proibida e em local proibido, enfim, um extenso rol de situações que levaram as autoridades a aplicar inúmeras coimas nesse período, que ascenderem a milhares de euros, estando ainda hoje inúmeras destas embarcações a apodrecer em frente à praia dos Pescadores, na Trafaria, por terem sido penhoradas pelo não pagamento das coimas. Com o fim da amêijoa-macha no ano de 2010, reduziu-se o número de embarcações e de marítimos embarcados, porque esta era uma pesca de "assalto".

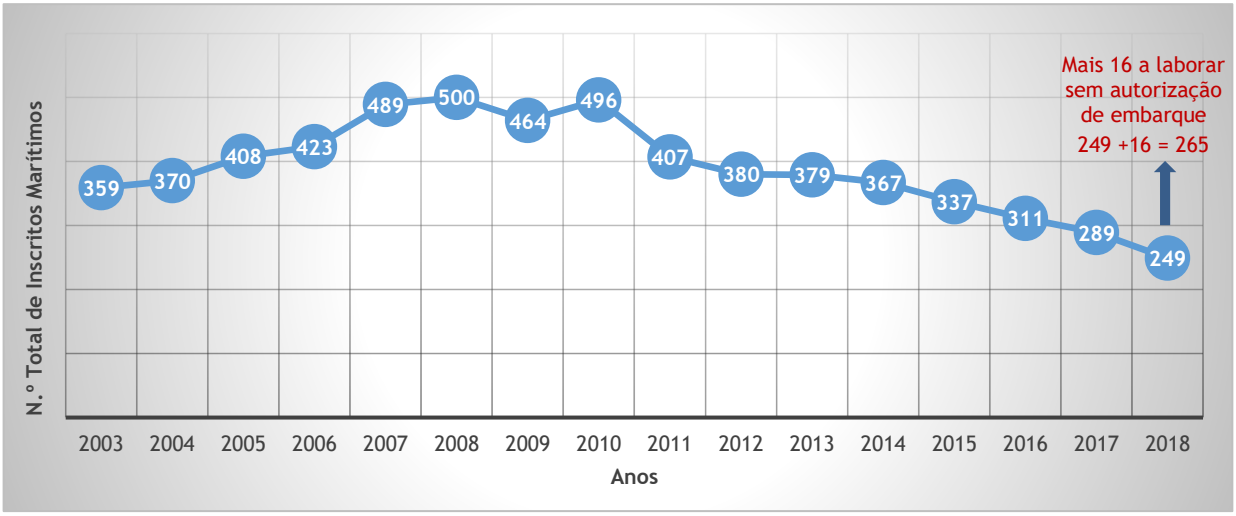

GRÁFICO 19 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores), por anos, entre 2003 e 2018, com autorização de embarque na Delegação Marítima da Trafaria.

Fontes: Processos individuais das embarcações registadas na Delegação Marítima da Trafaria que fizeram rol de matrícula de tripulação entre 2003 e 2018, inclusive. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas do Barreiro e de Vila Franca de Xira, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima da Trafaria.

Notas: O número de marítimos considerado foi o registado à data de 31 de dezembro de cada ano. Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.112., incluindo as notas dos critérios que tivemos de definir para chegar a estes valores e que permitem a replicação do estudo. Os 16 marítimos que operaram sem autorização de embarque (sem fazerem rol de tripulação), e que a título informativo colocámos no gráfico, foram por nós identificados durante o trabalho de campo.

Se analisarmos os dados de forma desagregada, verificamos que o número de arrais embarcado foi sempre superior ao número de pescadores, com exceção do ano de 2003, e nos tempos mais recentes essa diferença tem aumentado. Também verificamos que o número de autorizações para navegar só tem vindo a aumentar desde o ano de 2006, chegou a 51, no ano de 2010, e manteve-se mais ou menos nessa faixa com pequenas oscilações até ao momento, como se observa no gráfico a seguir. Trata-se de uma nova tendência na pequena pesca local que resulta de existir cada vez menos mão-de-obra qualificada, e de cada vez mais os arrais optarem por operar sozinhos, porque assim a rentabilidade é maior. No gráfico seguinte, também se observa que entre 2007 e 2010 o número de inscritos não marítimos cresceu de forma exponencial, que corresponde ao período em que foram atribuídas as trinta licenças para a captura da amêijoa-macha. Significa isto que, apesar dos indivíduos não marítimos embarcados não poderem exercer a bordo funções que preencham o conteúdo funcional específico de qualquer das categorias de marítimos, eles não estavam a bordo em funções de observação, estavam efetivamente a trabalhar. Como, aliás, é transversal à generalidade das matrículas dos não marítimos, com exceção do ano de 2012, em que, no dia 08/02/2012, na embarcação "João Maia", registo n.º TR-1582-L, embarcaram 14 não marítimos (em momentos diferentes, uma vez que a lotação de segurança da embarcação era de seis pessoas a bordo), por motivos de formação pelo FOR-MAR - Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar, mais concretamente para a preparação para o exame de aptidão de arrais de pesca local, que consiste no governo e manobra de embarcação de pesca, seguida da realização da prova prática do respetivo exame de aptidão. O que é uma situação perigosa, pois a estes indivíduos não marítimos, por falta de regulamentação, nem sequer é exigido saber nadar.

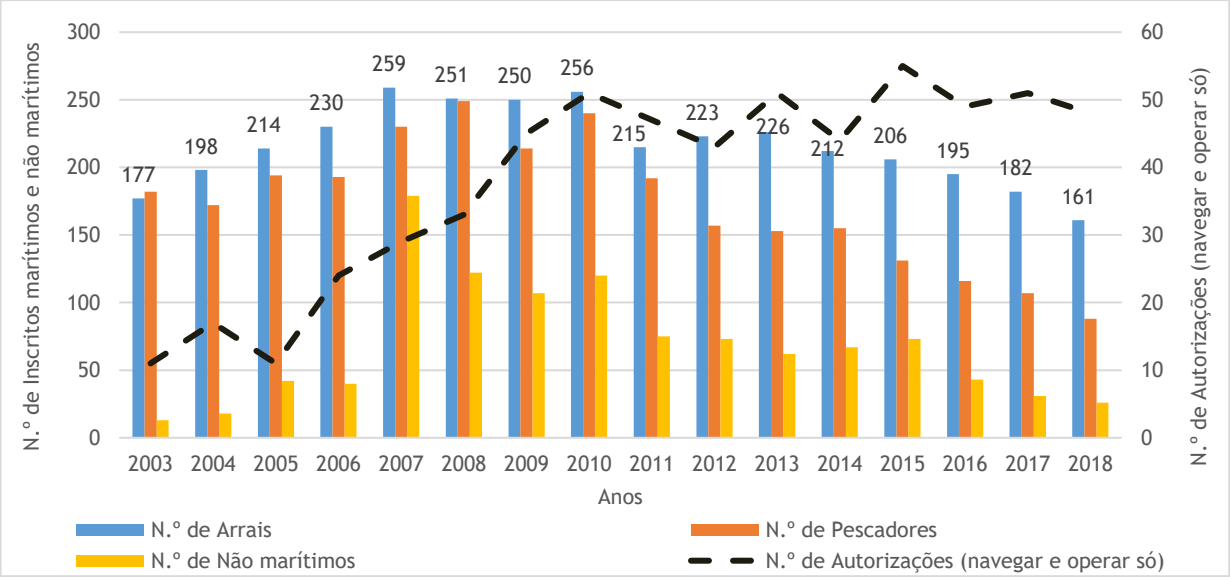

GRÁFICO 20 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores) e de inscritos não marítimos (observadores, investigadores e outros), e número de autorizações concedidas que permitem o governo dos barcos por um só marítimo, por anos, entre 2003 e 2018, com autorização de embarque na Delegação Marítima da Trafaria.
Fontes: Processos individuais das embarcações registadas na Delegação Marítima da Trafaria que fizeram rol de matrícula de tripulação entre 2003 e 2018, inclusive. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas do Barreiro e de Vila Franca de Xira, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima da Trafaria.
Notas: O número de marítimos considerado foi o registado à data de 31 de dezembro de cada ano. Foi adicionado rótulo de dados à variável "n.º de arrais". Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.112., incluindo as notas dos critérios que tivemos de definir para chegar a estes valores e que permitem a replicação do estudo. No ano de 2018, para além desses marítimos que são os formais, operaram mais 16 marítimos sem autorização de embarque (sem que tenham realizado o rol tripulação).

Na década de 1970, as embarcações registadas na Trafaria para a pesca local na sua maioria tinham ou licença de "redes, covos e aparelhos de anzol", ou licença para o "arrasto de camarão", ou licença de redes de emalhar "sardinheira" e "aparelhos não especificados", ou licença de "redes não especificadas", o que permitia utilizar qualquer rede ou aparelho. Havia ainda uma grande quantidade de embarcações com licença de pesca ao serviço de banhos, que atuariam nas praias desde a Cova do Vapor à Fonte da Telha, e, eventualmente, a prestar serviços aos utilizadores da Colónia de Férias.

III.1.16.8.2. Artes de pesca, espécies, quantitativos desembarcados e valor de comercialização.

A jurisdição da Delegação Marítima da Trafaria abrange as dez comunidades piscatórias do concelho de Almada, e ramifica-se até às comunidades piscatórias dos concelhos de Lisboa e Oeiras, o que se traduz numa grande diversidade de artes de pesca. Aproveitamos para dar conta, em retrospetiva, da evolução das artes em cada comunidade piscatória:

Comunidade piscatória do Caramujo (Almada):

- Na década de 1970, os marítimos desta comunidade piscatória operavam sobretudo ao arrasto de vara ao camarão, com redes de emalhar de um pano para o robalo e rabetas (corvinas pequenas), com tresmalho para o choco, e com aparelho de anzol para todas as espécies, artes que eles próprios produziam com a ajuda das suas esposas. As espécies mais abundantes eram linguado, choco, charroco, lavagantes, congros (safios), bruxas (ou grilos), solha, enguia, camarão, abrótea, corvinas, cação, fanecas, robalos, dourada, salmonete, ruivo, santola, governo da casa, caranguejo, ratões, e várias tainhas. As enguias apanhavam-se ao remolhão em grandes quantidades na baía do Caramujo, e alguns até as apanhavam à mão, a designada pesca à mão. Na década seguinte, os marítimos passaram a utilizar, como mais significativo, o aparelho de anzol médio e grande para capturar robalos, fanecas e douradas, e o anzol pequeno que iscavam para capturar o linguado e as enguias, os galrichos de malha miúda para o camarão e os galrichos de malha mais larga para as fanecas e os safios, as redes de um pano para as douradas e de três panos para o choco e linhas de mão para a dourada e os robalos. Apenas a embarcação "Celestina Isabel", ainda hoje ativa, utilizava apenas redes, todas as demais utilizavam anzóis, galrichos e linhas de mão.

Comunidade piscatória de Tagol, ou Palença de Baixo (Almada):

- Na década de 1960, antes da construção da Ponte 25 de Abril, os pescadores desta comunidade, apenas dois, capturavam em frente à Tagol todo o tipo de peixe e de marisco, desde pata-roxa, fanecas, safios, sargos, moreias, douradas, linguados, raias, pregados, enguias, tainhas, robalos, cações, que no mês de junho tinham mais de 30 Kg, e corvinas que eram abundantes e chegavam aos 70 Kg. Utilizavam como artes de pesca principais os aparelhos de anzol com isca, os galrichos (que designavam como covos, por ter malha de 10 mm, feito com a designada "rede de traineira"), e o arrasto de vara (que designavam de arrasto de tartaranha). Os barcos que desta comunidade eram do tipo chata, em madeira, tinham entre 4/5 m de comprimento fora a fora, e eram de propulsão a remos e vela, sendo que na maior parte das vezes utilizavam a vela para navegar e os remos para trabalhar. Na década de 1970, continuavam a utilizar o arrasto de vara, galrichos e aparelho de anzol, sendo rara a utilização de redes, capturavam fanecas, corvinas, raias, e, sobretudo, marisco, situação que se manteve até ao final do século XIX. Desde o início do século XXI que apenas existe um armador nesta comunidade, Jaime do Carmo Feiteira, que no ano de 2018 já tinha mais de 65 anos de idade, proprietário e armador da embarcação "Dinora", registo n.º TR-1449-L, na Delegação Marítima da Trafaria, tripulada por três homens que se dedicam em exclusivo à pesca com aparelhos de anzol e à pesca do polvo com piteira. Para capturar o safio, isca o aparelho com cavala, e para capturar os charrocos, safio, robalo, dourada e corvina, isca o aparelho com pilado vivo. Com choco, isca o aparelho de anzol para a captura de corvina, robalo e safio, e com borrachas (amostras) pesca todo o ano aos robalos e às corvinas. Este armador foi um dos principais impulsionadores da utilização de aparelho com borrachas no rio, tinha 13/14 anos quando o fez, numa altura em que os pescadores mais experientes recusavam a novidade alegando que as amostras "não tinham cheiro" e por isso "os peixes não pegavam". Realiza pesca artesanal local, no sentido literal do termo, uma vez que não recorre a qualquer equipamento tecnológico, nem sonda, nem GPS, nem alador, e para segurar os aparelhos de anzol no fundo utiliza pedras, que ala com as mãos, sendo as suas mãos a prova evidente da dureza da sua pesca. O futuro da pesca artesanal local nesta comunidade poderá estar a acabar, uma vez que não existe descendência para prosseguir a atividade.

Comunidade piscatória de Cacilhas (Almada):

- Na década de 1940, o principal rendimento desta comunidade vinha da pesca com o arrasto de vara, realizada no inverno e dirigida ao camarão branco (camarão espinho), que tinha como espécie acessória o linguado, bem como a pesca com anzol e com remolhão dirigida à enguia, a pesca com galrichos dirigida às santolas realizada a partir de janeiro, e a pesca com anzol dirigida às corvinas, robalos e cações, que começava entre março e abril. Na pesca ao camarão com arrasto de vara podia andar apenas um marítimo, mas aos galrichos, por exemplo, já tinham de ser dois tripulantes. As redes eram feitas em fibras têxteis naturais, mas eram resistentes. A pesca ao safio e aos charrocos era feita ao longo de todo o ano, e a pesca do choco era realizada de janeiro a abril. Nesta altura, os golfinhos entravam no rio Tejo com frequência e chegavam ao Samouco, era frequente comerem a cabeça dos chocos (como fazem hoje as corvinas, predador de topo do estuário), fazendo com que o resto do corpo boiasse sobre o espelho de água, que os pescadores apanhavam para iscar os anzóis para a captura das corvinas a partir de março. Nas décadas de 1960/70, os marítimos desta comunidade utilizavam maioritariamente palangre, redes de emalhar e armadilhas (covos). As espécies mais abundantes eram cações e corvinas que pescavam com anzol iscado com caranguejo que nessa altura era muito abundante. O isco era apanhado em camaroeiros que colocavam junto ao batelão do Porto de Lisboa. No inverno, a principal pescaria era o camarão de espinho, fanecas e linguados ao arrasto de vara, e as santolas, sapateiras, lavagantes e navalheiras com os galrichos, arte com que também apanhavam abundância de fanecas. Havia fartura de todo o marisco, em especial de navalheiras. Nas décadas seguintes e até ao final da segunda década do século XXI, estes marítimos utilizaram na maior parte das vezes aparelhos de anzol e a piteira para o polvo nas boas marés. Não obstante, várias embarcações desta comunidade estão habilitadas com licença de redes para o rio Tejo, que pouco utilizam, motivo pelo qual não vêm qualquer pertinência na sua utilização por outros no rio Tejo.

Comunidade piscatória de Olho de Boi (Almada):

- Como comunidade de pescadores de pesca local, este grupo de pescadores formou-se após o encerramento da Companhia Portuguesa de Pesca. Na década de 1980, utilizavam como artes principais o arrasto de vara ao camarão, os covos para o marisco, as redes de três panos para os chocos, e palangre para todos os peixes de escama, numa altura em que abundavam os robalos, o camarão, as navalheiras, os lavagantes, as santolas (conhecidas como as "sapateiras" do rio), os linguados, os safios, os chocos, os polvos, e algumas outras espécies que hoje aparecem pouco, como as fanecas, as enchovas e o carapau. No verão, como reiterada prática ritual, rumavam a navegar Tejo acima até à Praia Doce em Salvaterra de Magos, e uma vez aqui chegados dormiam no barco, onde cozinhavam o pescado que capturavam no rio, geralmente barbos, fataças (tainhas) e carpas, um pouco à semelhança das práticas, modos e costumes avieiros. O pescado excedente era comercializado localmente, sendo também este um dos motivos para todos os anos realizarem esta viagem. Na década de 1990, pescavam faneca com aparelho de anzol, também camarão, sapateiras, navalheiras e lavagantes com galrichos (feitos com malha de 10 mm, a designada "rede de traineira"), e chocos como redes de três panos, entre março e maio. Na segunda década do século XXI, a principal arte utilizada por estes marítimos era o aparelho de anzol e a piteira, sendo praticamente nula a utilização de redes.

Comunidade piscatória de Banática, junto ao Terminal de Líquidos da Banática (Almada):

- No segmento da pesca local, esta comunidade começou a existir apenas após o 25 de Abril de 1974. Em 3 de abril de 1984, Victor Manuel Aires Gomes Marques, residente no Largo da Banática, junto à Shell, no Monte da Caparica, comprou a Gilberto Brazinha, marítimo, residente no Porto Brandão, por cinquenta mil escudos, uma embarcação para o exercício da pesca artesanal local (classe 1) com redes de emalhar, covos e aparelhos de anzol. No ano seguinte, a 6 de maio de 1985, substituiu o motor por um outro fora de borda da marca YAMAHA, de 2 cilindros, 15 H.P., petróleo a mistura, 5000 rpm., adquirido à empresa FRAAL – Comércio e Indústria de Veículos, Lda., com sede em Paço de Arcos, pelo montante de 168.000$00. Pescava no gargalo do Tejo próximo da Banática, onde o fundo é pedregoso, e utilizava os galrichos para a captura do camarão, arte com

que também capturava lavagantes, sapateiras, muitas santolas, navalheiras, safio e outros peixes, e o palangre de fundo com isca viva (geralmente cavala, sardinha e choco) para capturar o robalo e o safio, também apanhava charroco (espécie muito abundante). Na década de 2000, apenas aqui havia um armador, Luís Filipe de Sousa Correia, proprietário da embarcação "Sandra", conjunto de identificação LX-311-L. Esta embarcação entrou de novo ao serviço da pesca local em 19 de novembro de 1997, tinha a denominação "João Carlos", que alterou para "João e André", em 28 de agosto de 2001, antes de se denominar "Sandra", em 17 de maio de 2005. O armador tinha licença para as artes de linhas de mão, cana de pesca, aparelhos de anzol e piteira, mas apenas operava com palangre com amostras para o robalo e corvina, e com piteira para o polvo. Em 2016, adquiriu licença de pesca de covos para o polvo (malha de 30 a 50 mm), que passou a utilizar como arte preferencial, e só nos meses de defeso é que utiliza a palangre com borrachas (amostras) para captura do robalo e corvina, sendo que também lhe aparecem no aparelho, ocasionalmente, moreias, lampreias (agarradas aos peixes) e ratões, espécies que volta a lançar à água. Este armador/arrais e a sua tripulação desenvolveram um método de proteção dos polvos dentro dos covos no gargalo do Tejo: para que não fiquem com as pernas de fora dos covos, porque são alvo fácil para os safios/congros, o povo sem pernas, o chamado "polvo perneta", desvaloriza muito na venda em lota (cerca de 30%), passaram a colocar um alcatruz dentro de cada covo para proteção, e, não obstante a questão da legalidade, tem dado resultado.

Comunidade piscatória do Porto Brandão (Almada):

- Na década de 1960, esta comunidade piscatória era constituída por apenas uma embarcação de pesca de convés fechado denominada "Duquesa", governada pelo mestre João (alcunha Gona Gona), que se dedicava ao arrasto na Costa da Caparica. Após o 25 de Abril de 1974, José António (alcunha Totinhas), que no ano de 2018 tinha 71 anos, veio de Angola para o Porto Brandão, onde tinha família, e por aqui ficou a trabalhar como pescador nesta embarcação, e dois anos depois, por altura de 1977, adquiriu uma pequena embarcação em madeira, tipo canoa, casco em madeira, de propulsão a remos e motor fora de borda da marca "Evirude" de 6 H.P., 3,85 m de comprimento fora a fora, 1,40 m de boca, 0,55 m de pontal, e 0,36 de arqueação bruta (GT) (ou 0,740 TAB), denominada "Borboleta", registada na Delegação Marítima da Trafaria sob o n.º TR-587-L, para a pesca artesanal local (Classe 0) com aparelhos de anzol, covos e redes de emalhar, negócio que formalizou em 15 de outubro de 1981. Adquirida por cinco mil escudos ao marítimo Armando Gomes Antunes, foi registada na Delegação Marítima da Trafaria mantendo o conjunto de identificação e alterando a denominação para "Totinhas". Desde a década de 1980, e até ao final da segunda década do século XXI, a sua principal pesca foi sempre com linha de mão dirigida a robalos, sargos e safios, que capturava no rio na zona de Porto Brandão. Na década de 1980, também havia no Porto Brandão a chata Maria Cristina, registo n.º LX-226-L, cujo mestre conhecido por Saloio (alcunha) operava com galrichos, abatida na década de 1980. O mestre Tomix, já sem embarcação de pesca, apenas se dedicava à realização de trabalhos de terra (fazia galrichos e redes para outros pescadores). Em 27 de julho de 2001, ao armador/arrais José António, alcunha Totinhas, foi autorizado o uso da arte de pesca à piteira, no rio Tejo, por cedência da arte de redes de emalhar de um pano de fundo, que era uma licença especial no rio Tejo, ficando a embarcação "Totinhas" licenciada para redes de tresmalho de fundo branqueira, pesca à linha piteira e armadilhas de gaiola superior a 20 mm no rio Tejo, e armadilhas de gaiola de 30 a 50 mm no espaço CIEM IX, e pesca à linha palangre de fundo no estuário do rio Tejo e em CIEM IX. No entanto, apenas operava com linha de mão e com cana de pesca com isca viva, geralmente pilado ou sardinha que capturava junto ao Bugio. Refere que a sardinha que captura é grande, muitas vezes nem dá para isca viva e também não dá para comer, porque é mais magra e tem muita espinha, e também não é saborosa. Tem disponível para se alimentar muito biqueirão e "krill" (camarão pequeno). Durante muito tempo, o armador/arrais José António foi o único marítimo profissional a viver exclusivamente da pesca no Porto Brandão, e a operar sozinho (com autorização para lotação diferente da embarcação). Desde 6 de março de 2015 que partilha o espaço com Carlos Flávio de Almeida Rocha, nascido em 1979, proprietário, armador e arrais de pesca local da embarcação "Mãe Nara Isabela"[115], com 1,37 t arqueação bruta (GT), 5,60 m de comprimento fora a fora, 36,80 kW de potência do motor propulsor principal, e matriculada sob o n.º TR-1615-L na Delegação Marítima da Trafaria, que complementa o

[115] Esta embarcação tinha sido denominada "Kebramar" até 30 de janeiro de 2012, e "Pais e Avós" até 6 de março de 2015, sem alterar o número da matrícula.

emprego de condutor de autocarros, na T.S.T. - Transportes Sul do Tejo S.A., com a pesca, sendo a embarcação tripulada por si e por um pescador, opera com redes, aparelhos de anzol, piteira e linhas de mão.

Comunidade piscatória da Trafaria (Almada):

- Em finais do século XIX, a pesca já seria a principal atividade na Trafaria, e as principais artes de pesca em águas oceânicas e no rio Tejo eram: "Os diversos systemas de pesca do alto, usados pelos pescadores d´esta praia, são a tarrafa, a sardinheira, o apparelho e a mugeira, havendo ainda a do chinchorro, que é no rio, e a da corvina, que é pescada Tejo acima e em que os da Trafaria são reputados como primeiros na pesca deste peixe" (Júnior, 1896, p. 197). A maior parte destas artes manteve-se até meados do século XX, a seguir listadas e descritas.
- Entre as principais artes de pesca utilizadas destaca-se a mugeira (ou murgeira). Chegaram a ser várias as embarcações a operar com este aparelho de rede envolvente de arrastar, mas na década de 1950 apenas restava uma que diariamente, entre as 5 e as 6 horas da manhã, no período entre julho e outubro, largava amarras da praia dos Pescadores, junto à fábrica do peixe (Trafaria), e ia para a faina com esta arte em frente a Santo Amaro de Oeiras. Esta embarcação era propriedade do Zé Gordo (alcunha), era do tipo saveiro e de propulsão a remos. O Sr. José Manuel Borges Martins, filho de José Martins (alcunha Zé da Beruma), indicou-nos que localmente era conhecida por "migeira", o que não foi possível validar nos arquivos da Delegação Marítima da Trafaria. Era manobrada por quatro remos e cada um deles empregava dois homens, e por ser um processo completamente artesanal e manual, a companha chegava a empregar trinta marítimos, todos homens, muitos da Trafaria, outros da Costa da Caparica, mas todos com tarefas bem definidas. O aparelho constituído de rede de um pano de cercar para terra, denominado mugeira ou murgeira, era semelhante ao da arte xávega, apenas mais pequeno e de composição mais simples, e tinha dois calões em madeira, um em cada extremidade, através dos quais a rede era puxada para terra. A rede ao meio tinha oito metros, e decrescia para as extremidades das mangas onde a altura não excedia um metro, as mangas mediam apenas 50 m de comprimento e a malha variava de 25 a 35 mm, e o saco tinha quatro metros de comprimento e seis metros de diâmetro, e era feito com malha de 3 mm de lado. O chinchorro, a chincha, a levada e a solheira eram sistema de pesca análogos, apenas mais pequenos. Esta arte era dirigida à tainha-olhalvo (ou mogueira), uma espécie diádroma, durante a sua migração reprodutora (entre julho e outubro), e apenas podia ser utilizada em fundos de areia, porque em fundos de pedra ou rocha era destruída. Tinha uma forma peculiar de ser operada. Três a quatro homens marítimos da Trafaria posicionavam-se em cima do forte de São Julião, com a missão de observar as águas de saída (quando a maré começava a vazar) para identificar os cardumes (eram visíveis de zonas altas). Na praia de Santo Amaro de Oeiras ficavam os restantes à espera do sinal para atuarem. Sempre que do alto se avistava um cardume era feito sinal aos homens que estavam à espera na praia, e estes sem demora saltavam para o barco, que estava no areal, e iam largar rede para cercar o cardume. Depois a embarcação regressava ao areal, e já com os homens em terra iniciava-se a alagem manual da rede para a praia, um processo em que os homens se dividiam em dois grupos (cada grupo ficava com um calão). Quando o saco chegava à praia era despejado para dentro da embarcação, e depois seguia para a lota da Trafaria e/ou para o mercado da Ribeira Nova em Lisboa (no Cais do Sodré). Esta embarcação transportava a rede e os homens, e à volta trazia as redes, os homens e o peixe, o que era possível por ser uma embarcação com cerca de 10 metros de comprimento. Quando as tainhas eram muitas, o que acontecia algumas vezes, eram transferidas para a canoa do Zé Boia (alcunha) que as transportava para a Ribeira Nova, onde eram vendidos.
- Este sistema de pesca terá terminado na Trafaria em finais da década de 1960, quando deixou de operar a tal embarcação que alguns recordam pela denominação "mijeira", porque se tornou incompatível com o turismo de banhos de mar, atividade cada vez mais proeminente na praia de Santo Amaro de Oeiras. O nome da arte, e o nome da última embarcação que com ela operou, resultavam da principal espécie a que se dirigia: o "muge", ou a "mogueira".
- O chinchorro, um aparelho de rede (de um pano) envolvente de arrastar pelo fundo para terra, análogo à mugeira, mas mais pequeno, também era muito utilizado. Este sistema de arrasto, artesanal e secular, necessitava no mínimo de duas pessoas para operar. Consistia em um barco a largar de terra, onde ficava um homem com uma das extremidades da rede, e depois em água a embarcação descrevia um meio círculo sempre a largar rede até regressar novamente a terra, e aí cada homem segurava numa das extremidades da rede, e em conjunto e de forma

sincronizada começavam a alar a rede para a praia. José Domingos da Encarnação Arrábida, um dos mais antigos arrais em atividade nesta comunidade, descreveu-nos a constituição de um exemplar desta arte, feita por si, com que trabalhou durante vários anos da sua juventude no rio Tejo. Tinha 28 braças, 14 para cada lado, e dois calões em madeira, um em cada extremidade, onde eram aboçados os cabos para a rede ser alada para terra, e era operada por dois homens, um mestre e um pescador, e tinha ao centro um saco onde o peixe ficava retido. O saco teria cerca de seis metros e era feito de malha mais miúda que o alares. Esta arte pescava todo o tipo de peixe, como linguados, salmonetes, sardinhas, carapau, chocos, lulas, sargos, choupas, azevias, solhas, pregados, polvo e outros.

- Alguns pescadores recordam ser utilizado um outro sistema de pesca do tipo cerco, também na zona de praias que ia da Trafaria à Cova do Vapor, e consistia em junto ao baixa mar com água a correr, no final do dia, cercar uma área de cerca de cem metros com uma rede com cerca de dois metros de altura, rede que era lançada por um homem que entrava no mar para dar um círculo, e regressava a terra. Já em terra as duas partes da rede eram puxadas. Esta rede não tinha saco, e a arte era operada por 3 a 4 pessoas.

- Uma outra arte muito importante, central na história das pescas e dos pescadores da Trafaria, também de meados do século XX, era a rede de emalhar de um pano constituída de fio de linho muito fino de 1/3 mm de diâmetro, com um comprimento variável entre 30 a 50 braças, e cerca de 400 malhas de altura, tendo cada malha 18 mm de lado, por uns conhecida como "rede da malha" e por outros como "rede sardinheira", que se destinava principalmente à pesca da sardinha, embora nela caíssem também outras espécies miúdas como o carapau, o chicharro, a boga, a cavala, e outras. Havia muita sardinha de entrada que vinha desovar ao rio, e os arrais da Trafaria dirigiam-lhe a pesca com esta rede de emalhar volante que ia com a maré tanto de cheia (pescava para nascente, para o lado de Cacilhas) como de vazia (pescava para poente, para o lado da barra), e que flutuava devido a um conjunto de boias amarradas à tralha superior (ou cabo superior) a intervalos de 40 cm, feitas a partir das bexigas dos porcos, e tinha chumbo na tralha inferior (ou cabo inferior), a intervalos de 20 cm, para fazer a rede esticar na coluna de água, constituindo um muro de cerca de 12 braças de altura desde a superfície. A tralha superior e a inferior tinham 4 mm de diâmetro e não eram feitas diretamente na rede, mas sim numa orla de redes constituída por três carreiras de malha de fio grosso com 4 cm de lado que a circundava. Nas cabeceiras, a rede também era constituída por cinco carreiras de fio mais grosso, três carreiras de fio dobrado e uma carreira de fio singelo. Como havia muita sardinha a entrar no rio, a embarcação (geralmente tipo lancha) tinha um cabo ligado à rede que de vez em quando era puxado pelos pescadores para ver se a sardinha estava a malhar, e se estivesse tiravam a rede da água. Eram as embarcações tipo chata da Trafaria e da Costa da Caparica que a cada ano, entre outubro e fevereiro, pescavam esta espécie no rio Tejo. Esta sardinha era desembarcada na fábrica de conservas local, ao lado da atual lota, e empregava entre 200/300 pessoas. Esta era uma das duas últimas conserveiras da Trafaria, e já trabalharia de modo intermitente, e assim se manteve em laboração até perto do final da década de 1960. Importa notar que até início do século XX a sardinha era capturada na foz do Tejo essencialmente com redes de emalhar do tipo sardinheiras, que era um aparelho de rede de emalhar de superfície, mas durante o primeiro quartel do século XX, a rede do cerco americano, que era semelhante ao cerco volante, foi-se tornando mais importante na captura da sardinha. Esta rede era operada pelo galeão de cerco à vela que cercava os cardumes no sentido contrário ao seu movimento, o que aumentava as capturas para entrega nas inúmeras conserveiras que se tinham implantado na foz do Tejo, especialmente no Porto Brandão e na Trafaria. De referir ainda que em meados da década de 1950 apenas estavam registadas na Trafaria 32 embarcações costeiras, integradas nas pescas industriais, das quais onze pescavam sardinha e operavam com 20 embarcações auxiliares, e apenas uma estava dedicada à pesca do atum (GEP, 1956, p. 79-80), o que revela que o grosso da frota estava afeto à captura de sardinha. Refira-se que as unidades transformadoras de peixe começaram a funcionar na Trafaria em 1887, e em 1914, menos de trinta anos depois, o urbanista Étienne de Groer já fez referência à existência de três firmas conserveiras instaladas e a laborar, uma delas a Mariano Martins & Companhia, implantada num edifício junto ao Presídio, que possuía como frota própria dotada de um cerco americano constituído por um galeão, oito buques e um vapor, armava com tripulações trafarienses, e operava frequentemente no Mar da Caparica, onde muitas vezes se geravam conflitos com os pescadores das artes xávegas (Leal, 2014, p. 70, 125). A título de curiosidade, a Associação de Classe dos Pescadores de Cerco Americano do Porto de Lisboa foi constituída por Alvará de 8 de agosto de 1925, tendo deixado de existir em 20 de maio de 1939.

- Os arrais trafarianos também utilizavam a rede da sacada com candeio, arte proibida por utilizar a luz para atrair o peixe, operada por duas embarcações, uma principal, maior, e uma auxiliar, mais pequena. Este aparelho de rede envolvente de suspender, como era classificado sem candeio, era composto por uma rede do tipo galeão de um pano entralhado em duas varas de eucalipto com cerca de dez metros de comprimento e cerca de 10 cm de diâmetro, cada uma delas colocada em uma das extremidades da rede. A rede era colocada horizontalmente dentro da água, a pequena profundidade, trabalhava a cerca de um metro de profundidade, e era suspensa no intervalo das duas embarcações, sendo que uma vara ficava dentro da embarcação grande e a outra ficava dentro da água agarrada à rede e à embarcação pequena. Entre as testas da rede às vezes passavam três ou quatro linhas finas, a que chamavam "linhas do mar", para que quando o peixe passasse em cardume sobre a rede batesse na água dando o "sinal de peixe", para os homens a bordo subirem a rede o mas rápido possível. Ao meio da rede era colocado engodo para atrair o peixe, que era lançado do barco maior, geralmente sardinha miúda, cavala ou sarda, espécies que eram abundantes e pouco valorizadas, e utilizavam cinco pitromax (candeeiros em chapa a petróleo). Esta pesca já se fazia quando ainda não havia petróleo, e nessa altura pescavam com candeios a carboneto (material fluorescente). No final, o barco pequeno dá a rabeira do saco ao barco grande, e assim passavam para o barco grande o saco da rede. Faziam vários lanços com esta arte em cada noite. As sacadas eram lançadas na foz do rio Tejo de abril até ao fim do verão, eram direcionadas à captura de carapau, mas também capturavam em abundância cavala, sarda, sardinha, lula e besugos. Para fazer esta pesca era necessário entre quatro e seis homens que, distribuídos pelas duas embarcações, iam puxando a arte para si, aproximando as embarcações até a rede formar um saco onde o peixe ficava. As sacadas do rio eram muito semelhantes às que se utilizavam na Costa da Caparica, apenas eram mais pequenas, e deixaram de se fazer, mas ainda se faz pesca noturna à cana com luz no rio Tejo entre os silos da Trafaria e a Ponte da Nato, nomeadamente com toneira para capturar lula, utilizando um gerador elétrico.
- A rede pé, um dos mais antigos sistemas de pesca de que há memória, também era utilizada. Consistia em dois calões de madeira com dois metros de altura, aboçados (atados) ao chumbo e à cortiça de cada extremidade da rede, da qual depois o cabo superior da cortiça era passado para as mãos de um pescador e o cabo do chumbo passado para as mãos de um outro pescador, e assim era largada a pé com a água pela altura do peito dos pescadores, e com a rede a descrever meio círculo sendo arrastada para trás. Esta arte era largada entre cabeços de areia na Cova do Vapor, numa zona de fundo plano e pouco profundo que permitia aos pescadores caminhar dentro de água com água pela altura do peito, dezenas de metros, o que faziam de forma sincronizada para nenhuma extremidade da rede ficar atrasada. A pesca era realizada à feição da maré para ser fisicamente menos exigente. A rede era de um pano, malha de 60 mm, e teria cerca de 30 braças de comprimento e mais de dois metros de altura, não tinha saco, e era operada por dois homens, e capturava as mesmas espécies de peixe que capturava a arte do chinchorro. Esta pesca era realizada durante a noite, quando apanhava mais peixe, e para além dos dois pescadores dentro de água ainda havia um terceiro elemento que ia ter ao areal onde acabava o lance para levar o cabaz para meter o pescado e para o ajudar a transportar ao mercado. Esta pesca apenas era realizada nos baixios da Cova do Vapor, onde os pescadores tinham pé por uma extensa área. Um outro sistema de pesca ancestral do tipo cerco, a tarrafa, era lançada a partir de embarcação a remos e a vela, e era utilizada de Lisboa para jusante para capturar sardinha. A rede de pesca era circular e tinha pequenos pesos distribuídos em torno de toda a circunferência da malha (nas bordas da malha), que era miúda (utilizava rede tipo galeão, que assim se designava por ser em referência às redes com que operavam os antigos galeões a vapor). A rede era arremessada geralmente com as mãos, e era necessária muita perícia, prática e técnica, para que se abrisse na totalidade antes de cair na água. Ao contactar com a água afundava. No centro da rede ligava uma corda, que ficava presa no punho do pescador, que servia para puxar a rede. Conforme a rede era puxada a circunferência ia diminuindo, e os peixes iam ficando concentrados no centro e emalhavam, e de seguida a rede era retirada de dentro de água. As artes de pesca eram integralmente produzidas pelos pescadores, e tinham em consideração a dimensão da embarcação e da companha, pelo que as dimensões variavam muito. As embarcações utilizadas na pesca no rio Tejo, que tinham quatro ou cinco metros de fora a fora, utilizavam tarrafas pequenas, com cerca de dez metros de raio. Também havia quem utilizasse nas praias ou a partir de rochas nas zonas ribeirinhas modelos de tarrafa mais pequenos, com cerca de cinco metros de raio. Esta arte de pesca deixou de ser utilizada ainda antes do 25 de Abril de 1974.
- Para além dos sistemas de pesca já referidos, que estão hoje extintos e/ou proibidos no estuário do rio Tejo, em meados do século XX havia outros em atividade e que com pequenas alterações,

nomeadamente de malhagens e forma, chegaram até ao final da segunda década do século XX, nomeadamente covos, os galrichos ou nassas, aparelhos de vários anzóis (palangre), piteira que também designam por polveira, branqueira - rede de emalhar de três panos (tresmalho), rede de estremalho (emalhar de um pano) com malhagem de 70 mm, savara (três panos) com malhagem de 95 mm, toneira de chumbo e de formato fusiforme para capturar cefalópodes, rede de um pano para a corvina com malhagem acima de cem milímetros, e arrasto de vara, artes que descrevemos a seguir de forma concisa.

- No caso dos covos, nassas e galrichos, houve uma alteração substancial nas malhagens e na terminologia em meados da primeira década do século XXI, por via da uniformização das várias artes de pesca de armadilha promovida pela antiga Direção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA), com implicações em todas as comunidades piscatórias de Almada e de Lisboa. Por ora, vamos descrever como estas armadilhas funcionavam nesta altura (meados do século XX).

- Os galrichos confundiam-se com nassas e eram construídos de verga ou arame em forma de armadilha, manualmente, utilizavam a rede denominada de traineira (malha de 10 mm), tinham a forma de pirâmide cónica truncada, e eram colocados na água, de forma que, a base maior ficasse voltada para a corrente, para que o peixe entrasse naturalmente pelo funil. Eram direcionados à captura de marisco e peixe diverso, sobretudo santolas, camarão do rio (camarão-de-espinho), navalheiras, lavagantes, sapateiras, safios/congros e fanecas, e eram utilizados em frente a Lisboa e Almada, no gargalo do Tejo e na zona do Bugio, mas com maior intensidade junto aos depósitos da Shell (na Banática), próximo a uma rocha a que chamavam "Areia Caída", assim conhecida porque efetivamente estava caída, onde apanhavam a maior quantidade de marisco. Iscavam os galrichos com cabeça de peixe-espada, xaputas, e com as guelras e tripas de peixe. Era tal a abundância de marisco que numa maré com esta arte, chegavam a apanhar entre 100 e 200 Kg de santolas. Daqui se percebe que os galrichos, que nas comunidades avieiras eram dirigidos à captura de enguias grandes e pequenos peixes, como robalos, nas comunidades da foz estavam a ser utilizados para captura do camarão do rio, função das nassas, sendo que também capturava outro marisco e vários peixes. Na década de 1970, esta arte evoluiu e os marítimos do Caramujo, Banática e Trafaria passaram a designá-la de covo. Apesar da alteração que ocorreu na primeira década do século XXI, que ilegalizou a arte e originou confusão, ainda hoje se utiliza, como explicaremos mais à frente.

- Os covos eram construídos em verga em forma de armadilha, manualmente, tinham forma de pirâmide cónica truncada e malha maior que os galrichos, e na base maior tinham uma abertura guarnecida com canas dispostas na forma de funil, por onde entrava o peixe atraído pela isca, que ficava suspensa no interior. Na base menor existia uma abertura com porta por onde se retiravam os peixes que tinham entrado. Desde que eram lançados ao fundo, até serem colhidos, mediava pelo menos 24 horas. Para ficarem na devida posição no fundo do rio era necessário serem lastrados com pedras do lado da base menor (hoje utiliza-se maioritariamente cimento). Capturavam polvo, também algum marisco e alguns peixes, nas zonas de fundo rochoso no gargalo do Tejo e na zona do Bugio.

- Com os aparelhos de vários anzóis (comumente conhecidos como palangre) feitos em fio de sisal e utilizados em todo o estuário capturavam corvinas e cações. Consistia numa madre de dimensão variável, geralmente entre as 120 e as 130 braças de comprimento, tendo de duas em duas braças estralhos de linha mais fina (de fio de linho de algodão) com uma braça de comprimento e tendo no extremo empatado um anzol em conformidade com a pesca que se destina, e que podia ser iscado com pedaços de sardinha, de lulas, de chocos, e até com restos de peixes que foram amanhados. O aparelho era lançado a partir da embarcação, geralmente a navegar devagar procurando ir à feição da corrente, e utilizavam pedras de calçada à portuguesa (alguns arrais, com mais posses, utilizavam chumbadas) para o fazer mergulhar e boias de cortiça, cabaças ou bexigas de porco intervaladas de um certo número de linhas de forma a posicionar o aparelho à altura necessária na coluna de água. Lembram os pescadores que os anzóis que aqui se utilizavam eram grandes e grossos, e que era raro partirem apesar de ser comum a captura de corvinas entre os 50 e 70 Kg, e cações entre 10 e 20 Kg. José Domingos da Encarnação Arrábida, arrais de pesca da embarcação "Avelina", 78 anos, o mais antigo em atividade na Trafaria, recorda capturar corvinas com aparelho de anzol que obrigava a dois homens para as transportar para terra, e ainda tinha de utilizar um pau que introduzia pela boca e que saia pela guelra para as elevar e evitar que fossem a arrastar pelo chão, sendo que a corvina ia ao centro e os homens pegavam um em cada extremidade.

- Com a piteira, que também designam de polveira, capturavam polvos e chocos, uma pescaria realizada, segundo o afirmam, desde o século XIX. Na altura o fio era de algodão e como

chumbada utilizavam pedras da calçada à portuguesa. As linhas eram muito grossas, o que reduz a eficácia da arte, mas havia tanto polvo que, segundo dizem, eram igualmente produtivas. Utilizava-se sardinha ou cavala como isco, também peixe agulha, que se apanhava ao de cima da água, ao comer a petinga, até à ponte 25 de Abril, chegava a ter um metro de comprimento e quase dez centímetros de largura, e era uma boa isca por ser branco e brilhar e pelo seu odor com forte poder de atração.

- Com a branqueira, aparelho de rede de emalhar de superfície formado por três panos de rede sobrepostos (tresmalho em polifilamento), um interior de malha mais fina, cerca de três centímetros de lado, designado "miúdo", e dois exteriores de malha mais larga, com cerca de 20 cm de lado, designados "alvitanas" (localmente chamavam-se "albetanas"), que tinha dimensões variáveis entre 30 e 50 m de comprimento, e entre 3 e 5 metros de altura, conforme os locais onde fosse usado. A tralha superior era constituída por boias de cortiça e a tralha inferior era constituída por chumbo a que chamavam pandulhos. Esta arte era utilizada em todo o estuário, mas sobretudo nos baixios do Bugio, onde também pescavam com tresmalho, uma outra rede de três panos que apenas difere da anterior pelas dimensões da malha e da rede, e onde também pescavam com rede de estremalho, uma rede de emalhar de um pano com malhagem de 70 mm. Estes baixios eram muito ricos de peixe, e para além dos robalos, que era a espécie a que dirigiam a pesca, capturavam com estas artes tainhas, sargos, douradas, ruivos, cabaços, cabras, arrais, linguado, pregado, rodovalho, ratão, robalos-bailas, e outras espécies de escamas.
- A savara, ou rede do choco como é conhecida nesta comunidade, é uma rede composta de três panos em fio de seda de diferente malhagem, como é comum no tresmalho, com que entre janeiro e final de maio capturavam o choco aquando da sua entrada no rio para a desova. Esta rede tinha malhagem de 95 mm, e também capturava linguados, pregados, solhas, pata-roxa, e marisco variado, como sapateiras, santolas, navalheiras e lavagantes.
- Também operavam com a rede de emalhar de um pano para capturar a corvina. Esta rede com malhagem superior a 100 mm era feita em fio de manila de quatro ramos (quatro fios entrelaçados) e tinha boias de cortiça no cabo superior e chumbo no inferior. Era utilizada em todo o estuário, desde fim de fevereiro até julho (altura da desova), em especial em frente ao Seixal e Barreiro, no Mar da Palha, e em frente ao Montijo e Alcochete. José Boia, proprietário de uma embarcação de pesca profissional, tipo canoa, a vela ou remos, era quem mais utilizava esta arte. Os tripulantes, dez a quinze pescadores, incluindo o mestre que governava a embarcação, permaneciam uma semana nos pesqueiros a montante, comiam e dormiam a bordo, e ao final da semana voltavam à Trafaria. O pescado capturado era vendido na praia dos Pescadores, na Trafaria, e quando era muito, ia para a Ribeira Nova em Lisboa. De salientar que na década de 1950, o gelo com que conservavam o peixe na Trafaria vinha do Olho de Boi, era proveniente da Companhia Portuguesa de Pesca.
- A toneira, aparelho constituído por uma linha de mão e por um lastro com forma fusiforme, era utilizada no verão, de dia e de noite (com a utilização de um candeio), para a captura da lula. Na base da arte está a toneira, produzida em chumbo, com 22 alfinetes na ponta, que é amarrada a um fio onde também são amarrados um pouco mais acima um ou dois palhaços, separados entre si por cerca de um metro de fio, cada um deles composto por duas fileiras de alfinetes, dez por cima e dez por baixo. O fio continua até chegar à placa de cortiça (hoje esferovite) onde fica enrolado. A toneira trabalha a cerca de um metro do fundo do rio, mas experimenta-se a várias alturas na água. O número de alfinetes era muito variável, e ainda não tinha a forma que hoje tem.
- O arrasto de vara, um aparelho de rede envolvente de arrastar, também era muito utilizado da Trafaria à Cova do Vapor. Consta essencialmente de uma rede que tinha entre 8 e 10 braças de comprimento, mais o tamanho do saco, que era grande, e de uma vara que não tinha menos de seis metros que era fixada em dois arcos em ferro nas extremidades, e que tinha a função de manter a boca do saco aberta para o peixe entrar. A boca do saco tinha no plano de cima uns pequenos "boins" feitos de cortiça, e na parte inferior, que era recuada relativamente à parte superior, entralhavam no arraçal correntes de ferro que provocavam o afundamento da rede (iam a rocegar no fundo do rio) mantendo a boca da rede aberta para o peixe entrar. Na base dos arcos era colocada uma chapa para poder vir a arrastar pelo fundo. Esta arte era utilizada cerca de 1,5 horas antes da baixa-mar e largava-se a rede a qual tinha um cabo com 40 braças (para a rede poder trabalhar no fundo) que era aboçado (ligado) a uma guia que a embarcação tinha com dois pés. Em caso de prisão da arte no fundo do rio, folgava-se a guia da popa da embarcação que ficava aproada à maré para o barco não se virar. Quando a água parava safava-

se a rede manualmente. Apanhava-se todo o tipo de peixe, imensa marmota (pescada pequena) e linguado, mas especialmente camarão mouro (preto) e camarão encarnado (branco).

- Em meados do século XX, com os aparelhos de redes e de anzóis que acabámos de descrever, e que se iriam manter em operação quase sem alteração até à transição da década de 1960 para 1970, os pescadores e arrais desta comunidade capturavam robalo, robalo-baila, corvina (grandes, como mais de quatro quilos, e pequenas, denominadas rabetas), pregados, solhas, cleros (semelhantes ao pregado), várias espécies de tainha, principalmente o garrento, douradas, sargos (várias espécies), peixe agulha, choupas, sardinha, carapau, besugos, safias, bogas, savelhas, sáveis, linguados (várias espécies), pescada pequena (marmota), peixe porco, raias (diversas espécies), pregado, rodovalho, tremelgas, ratões, cações (duas espécies), pata-roxa, fanecas, ruivos, cabras (várias espécies), safio, congros, moreias, pargo, peixe galo, abróteas, xarrocos (ou charroco), cavala, sarda, alcorrazes, saboga, enguia, entre outros. Os sáveis eram muito abundantes e grandes, era relativamente fácil capturar sáveis com 10 Kg, mas segundo os marítimos depois da inauguração da barragem de Castelo do Bode, na bacia do rio Zêzere, começaram a reduzir. Ao nível do marisco e dos moluscos era capturada cadelinha (ou conquilha), amêijoa (várias espécies), berbigão, vieiras, calharampanas (amêijoa-gigante), ostra, lingueirão (canivetes), choco, polvo, lulas, lavagantes, sapateira, navalheiras, santolas, caranguejos, camarão do rio, e outros animais invertebrados marinhos. Era fácil apanhar apenas com as mãos e com os pés mais de 300 Kg de berbigão por uma companha de quatro elementos. José Domingos da Encarnação Arrábida, arrais de pesca da embarcação "Avelina", 78 anos, o mais antigo em atividade na Trafaria, recorda apanhar essas quantidades na Cova do Vapor, de onde refere que vinha sempre com a lancha carregada.
- No início da década de 1960, alguns marítimos de Sesimbra especialistas da arte do anzol nas pescas longínquas na captura de espadarte, albacoras, atum, peixe-espada preto e branco, e outros, vieram operar para a zona de Lisboa, fora da Barra, e começaram a desembarcar o pescado na lota da Trafaria, e aqui fundeavam. Eram conhecidos por "Sesimbrões", por serem naturais de Sesimbra. Em 1966, já vinham operar para o rio Tejo, deixavam os barcos na Trafaria e regressavam a Sesimbra de autocarro. Alguns conseguiam onde pernoitar na Trafaria, fugindo ao transtorno da deslocação. Nesta altura chegaram a estar sete destes barcos de Sesimbra na Trafaria, o que se compreende e justifica pela abundância de peixe no Tejo. São lembrados por capturarem toneladas de robalos. Os ditos "Sesimbrões" utilizavam aparelho de anzol de amostras de fundo com fio de seda, que era mais eficaz, e devido à sua permanência na comunidade piscatória a sua técnica terá sido analisada pelos arrais locais que convencidos da sua melhor eficácia a adotaram no rio Tejo. Ou seja, os pescadores locais deixaram de utilizar corda de Nylon (polietileno) e passaram a utilizar fio de seda, que ainda hoje utilizam, e também passaram a operar com amostras. Importa notar que os pescadores da Trafaria desde há muito tempo utilizavam aparelhos de anzol de corda (ou fio de manila ou sisal) que era tingido para alterar as cores antes de serem utilizados, tendo sido uma grande inovação na tecnologia utilizada. Olímpio José Costa Simões, nascido em 1944, arrais de pesca da embarcação "Lagoa Azul", registo n.º TR-1432-L, que opera no rio Tejo com o seu filho Flávio Simões, a quem tenta passar o testemunho, também um dos mais antigos arrais desta comunidade piscatória, é originário de Sesimbra, por isso é conhecido localmente como o "Sesimbrão". Contou-nos que o seu sogro, o arrais Joaquim Corneta, foi um dos "Sesimbrões" que teve mais influência na passagem de conhecimento junto dos pescadores da Trafaria que andavam ao aparelho de anzol. Ensinava as técnicas que conhecia e que tinha aprendido com os seus pares pescadores de Sesimbra, e mais tarde arranjou aqui casa e por aqui ficou a viver. Também identificou, pelas alcunhas como eram conhecidos, alguns dos antigos mestres "Sesimbrões" que na década de 1960 vieram operar para o rio Tejo, de quem tem enorme orgulho, nomeadamente Joaquim Corneta, Manuel Anão, Cabo Lingão, Ti Júlio, António Romão, e o Velho Cachimbeiro (tinha o desenho de um cachimbo à proa do barco).
- Entre 1968 e 1969, José Martins (alcunha Zé da Berruma), adquiriu a lancha "Aurora", com que operava ao "arrasto tataranha" (por alguns pescadores conhecida por "arrasto de tartaranha", arte redenominada arrasto de vara), com covos (arte redenominada galrichos), à malha (rede para a sardinha), ao corrico (ao robalo), à piteira (ao polvo), estremalho (rede de um pano) para a corvina, tresmalho (rede de três panos) para o linguado, choco, faneca, tainha, sarguetas e salmonetes), e com a tarrafa (rede de cerco), tendo sido um dos últimos pescadores a utilizar esta arte.
- Em 1972, José Domingos da Encarnação Arrábida e José Martins (alcunha Zé da Berruma), ambos arrais de pesca, começaram a apanhar amêijoa macha em bancos permanentes submersos, entre a Trafaria e a Cova do Vapor, com auxílio de ancinho manejado a bordo de embarcação

sem auxílio de motor. O ancinho (também conhecido por gadanho) tinha 12 dentes, a vara tinha cerca de 8 metros de altura e era feita de eucalipto, no total este apetrecho de pesca pesava cerca de 30 Kg. A apanha desta amêijoa foi sendo intensificada, com recurso a sistemas diversos, auspício do saque posterior realizado com recurso a ganchorra manobrada com sarilho.

- Pelo 25 de Abril de 1974, das artes referenciadas anteriormente como sendo as mais comumente utilizadas pela classe piscatória da Trafaria, tinha acabado a sardinheira, a mugeira e a tarrafa, e os pescadores utilizavam mais intensamente as redes de emalhar de um e três panos (tresmalho), o palangre (vários anzóis), os covos e os galrichos (nassas), a toneira para as lulas e a piteira (ou polveira) para os polvos, sendo que as espécies capturadas se mantinham as mesmas, notando-se apenas um decréscimo da corvina. Os pescadores ainda vivos enfatizam a abundância de safios/congros, robalos, robalo-baila, faneca, cações, pata-roxa, sáveis, ruivos, cabaços, cabras, moreias, safias, sargos, savelhas, linguados, chocos, polvos, douradas, raias, ratão, solhas, enguias, camarão, sapateiras, lavagantes, e outro marisco. Estas artes foram as mais utilizadas até à última década do século XX.
- Em 1982, as principais artes de pesca utilizadas pelos marítimos da Trafaria eram rede de emalhar de um pano e rede de tresmalho, ambas fundeadas, armadilhas, aparelho de anzol e arrasto de vara, sacada, utilizada esporadicamente (esta arte vinha a ser substituída por pequenas redes de cercar para bordo, as chamadas "mini-cercadoras", que eram utilizadas ilegalmente), e o marisqueiro, que consistia num ancinho de cabo comprido com saco acoplado para o marisqueiro a bordo de embarcações, destinado a revolver o solo na zona estuarina com vista à apanha de amêijoa *V. decussata* (Costa & Franca, 1984a, p. 42, 56, 94). Ainda que os autores não o refiram, nesta comunidade piscatória sempre se operou com as redes de emalhar de um pano e tresmalho na modalidade à deriva, o que inclusive tem tradição na arte da "mugeira", bem como a toneira e a piteira, e a cana de pesca (ou linhas de mão).
- Em meados do ano de 2006, instalou-se no seio das comunidades piscatórias da foz um profundo descontentamento com a Direção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA), à data a Autoridade Nacional das Pescas, porque esta aprovou alterações nas artes do tipo armadilhas, especificamente nos covos, nassas e galrichos, e desta forma impediu a utilização dos galrichos para a captura de camarão, e de outras espécies de marisco e de peixes do fundo. Nas comunidades da foz incluímos todas as comunidades piscatórias do concelho de Almada, desde o Caramujo à Trafaria, com exceção de Cacilhas (esta comunidade trabalha apenas com aparelho de anzol), Olho de Boi (esta comunidade trabalha apenas com aparelho de anzol e redes de emalhar) e Porto Brandão (esta comunidade trabalha com redes e com cana e linhas), e as comunidades piscatórias da antiga doca de pesca de Pedrouços, em Algés, e de Paço de Arcos, em Oeiras, altamente especializadas em armadilhas. A Cova do Vapor, Costa da Caparica e Fonte da Telha, no essencial, sempre operaram com redes. Importa notar que as comunidades avieiras a montante da Ponte Vasco da Gama também operavam com estas armadilhas, como ainda hoje acontece, mas não foram afetadas pelo ajustamento. Terá sido um dos raros casos nesta zona em que a prática costumeira estava conforme novos regulamentos.
- As comunidades avieiras utilizavam nassas com cerca de um metro de comprimento, feitas na maior parte das vezes com malha de 10 mm (a designada "rede de traineira"), para capturar camarão do rio (camarão-espinho) e também apanhavam enguias pequenas, e galrichos com comprimento entre 1,50 e 2,00 m e com malha entre 20 e 40 mm para capturar enguias grandes e também apanhavam peixes pequenos, nomeadamente robalinhos e rabetas (corvinas pequenas), ambas desmontáveis, e não utilizavam covos com estrutura rígida (por não serem desmontáveis obrigam a embarcações maiores, pelo que apenas eram utilizados nas comunidades de Pedrouços e de Paço de Arcos). Contrariamente, as comunidades da foz utilizavam uma arte com semelhanças com os galrichos, a que chamavam covo, nassa e galricho, dependendo do marítimo, constituída por uma boca, por um endiche, e por um saco feito com malha de cerca de 10 mm e com cerca de 1,20 m de comprimento, sustentado a intervalos regulares por três aros cilíndricos, em madeira ou metálicos, que era armado ("esticado") com duas canas, e direcionado ao camarão, mas também capturava outro marisco, como santolas, navalheiras, lavagantes e sapateiras, bem como peixe diverso de fundo, como safios/congros e fanecas. Também utilizavam covos quadrangulares ou semicirculares com estrutura rígida (metálica), de classe de malhagem entre 30 e 50 mm, para capturar polvo-comum, que também capturavam navalheiras. Para a antiga DGPA, a descrição técnica e a finalidade (espécies-alvo) entre nassas e galrichos era efetivamente aquela que lhe era conferida pelas comunidades avieiras, e não a que lhe era dada pelas comunidades da foz, pelo que lhes foi proibido utilizar os galrichos (ou covos), malha de 10 mm, para o camarão.

- Os marítimos da zona da foz alegaram que sempre utilizaram os ditos galrichos (ou covos) para capturar camarão, e, efetivamente, essa arte consta de obra técnica do início da década de 1980 (Costa & Franca, 1984b, figura 65), mas de nada lhes valeu. Com a revisão do Regulamento de Pesca, em junho de 2006, foi retirada a autorização da arte dos galrichos, arte fixa do tipo armadilha, descrita como desmontável, de forma cilíndrica, constituída por um saco de rede, sustentado a intervalos regulares por aros, armado com varas e tendo interiormente duas bocas (endiches), que utilizava malha de 10 mm (a chamada rede traineira), e, ao mesmo tempo, foi-lhes dada a autorização da arte de covos de malhagem mínima 20 mm, descrita como desmontável e de forma cilíndrica, constituída por rede entralhada em arcos ou aros metálicos, distância máxima entre arcos extremos de 120 cm, e possuindo duas aberturas, uma em cada base, sem asas, para a pesca do camarão do rio. Esta descrição é a que consta da lei, mas na prática cada pescador desenhou e executou as suas artes, muitas vezes recorrendo a materiais de reciclagem, assumindo em todo o contexto estuarino formas diversas. E, claro, apesar da proibição continuaram a operar com os galrichos para capturar camarão.

FIGURA 123 | Galricho (ou covo) constituído por saco de rede com o comprimento máximo de 1,20 m e com a malhagem mínima de 10 mm, sustentado a intervalos regulares por três aros metálicos cilíndricos, com uma boca e um endiche, e armado ("esticado") com duas canas, para capturar marisco e peixe diverso de fundo, mas sobretudo camarão do rio, santolas, sapateiras, navalheiras, lavagantes, safios/congros e fanecas. Arte de Luís Filipe Ferreira dos Santos, proprietário da embarcação "Tera" (TR-1487-L), que durante muitos anos utilizou esta arte para capturar camarão na foz do rio Tejo, e continua a utilizar, como os demais marítimos da zona da foz que sempre utilizaram esta arte. Caramujo, 25/06/2020.

FIGURA 124 | Covo semicilíndrico de malhagem mínima 20 mm, arte fixa tipo armadilha construída com duas redes de plástico, uma exterior de 30 mm e uma outra interior mais apertada, sem estrutura metálica (a forma da rede é alcançada pela forma como são entralhadas as redes de plástico), e com três aberturas, uma para facilitar a entada do camarão, e outras duas com tampa para o isco e para retirar o camarão. Este covo é artesanal, mas em Pedrouços já se utilizam covos totalmente produzidos em fábrica. Arte de José Manuel Aveiro Pires, proprietário, armador e arrais da embarcação "Golfinho", registo n.º TR-1655-L, que utiliza esta arte para capturar camarão na foz do rio Tejo. Paço de Arcos, 16/04/2020.

- Em resumo, a alteração mais significativa foi o aumento da malhagem de 10 mm para 20 mm, o que tornou mais difícil capturar camarão de forma rentável. Mantinha-se a captura de polvo com covos ou armadilhas de gaiola de classe de malhagem 30 a 50 mm, arte fixa do tipo armadilha descrita com comprimento máximo de 40 cm, constituída por estrutura rígida geralmente em metal que servia de suporte à rede e que tinha duas entradas: uma abertura por cima, de fácil acesso, utilizada pelas espécies, e que não lhes deixava fazer o percurso inverso, ficando retidas na gaiola, e ao lado uma entrada para o pequeno compartimento onde é colocada a isca com tampa, e uma segunda abertura do lado oposto com tampa por onde retiram as espécies. Resultavam daqui dois problemas, um dos quais a natureza encarregou-se de extinguir: tornou-se mais difícil capturar camarão do rio porque a malha de 20 mm era muito

larga, e só não foi um problema sério porque a espécie passou a existir em pouca quantidade, e deixou de justificar que se lhe dirigisse a pesca. Mas a natureza nada podia fazer quanto à vontade humana, e os armadores atingidos com a alteração rejeitaram essa possibilidade até onde lhes foi possível, e também queriam reaver a autorização dos galrichos. A antiga DGPA terá assumido devolver a arte dos galrichos para o camarão aos armadores que antes a utilizavam e a designavam como covos, mas até ao ano de 2020 isso não aconteceu.

- Para legalizar a captura de amêijoa-macha no estuário do rio Tejo com recurso a ganchorra manobrada por força manual com a ajuda de um sarilho, a partir de uma embarcação motorizada fundeada, processo de pesca não autorizado nesta zona, mas que vinha a ser largamente utilizado, foram aditados a alínea j) ao n.º 2 do artigo 4.º e o artigo 19.º-B ao Regulamento da Pesca nas Águas Interiores não Oceânicas do Rio Tejo, aprovado pela Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, com a redação dada pelas Portarias n.os 900/95, de 17 de julho, e 892/2000, de 27 de setembro, sob a justificação de que a atividade tinha uma grande relevância socioeconómica para a comunidade piscatória da Trafaria, e que a legalização do uso da arte possibilitava um melhor acompanhamento da atividade por parte do ex-Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, atual Instituto Português do Mar e da Atmosfera, bem como a realização de estudos que permitissem assegurar a gestão dos recursos e a sustentabilidade da pesca (Portaria n.º 618/2006, publicada no Diário da República n.º 120/2006, Série I-B, de 23 de junho, p. 4478 - 4479). Desta forma, passou a ser permitido o exercício da pesca com a arte da ganchorra manobrada com sarilho mediante um conjunto de condições que visavam evitar a predação do recurso, mas no geral nunca foram cumpridas, para não dizer que foram brutalmente desrespeitadas. Para além do dilatar de forma abrupta do número de inscritos marítimos e não marítimos e dos meios de ação direcionados a esta atividade, entre 2007 e 2010, o que acontecia sem controle naquela que era a parte minimamente legal da atividade, chegavam pessoas a esta comunidade um pouco de todo o lado, uns na tentativa de sobreviver, outros para ganhar dinheiro para poder manter os vícios (ex. droga). Desempregados, toxicodependentes, imigrantes clandestinos, pessoas que não conseguiam cumprir regras e viviam à margem da sociedade, entre outros, sentiam-se estimuladas a vir para esta atividade, e claro, localmente havia sempre alguém ávido por lucro desonesto que estava disponível para os levar a bordo, e eram muitos os que embarcavam de forma irregular, muitas vezes ultrapassavam em número os que embarcavam de forma regular.[116]
- Apesar das severas multas que eram diariamente aplicadas pela Polícia Marítima de Lisboa, o investimento em embarcações dominado pelos ganhos rápidos nesta atividade, levou a que, no final do ano de 2010, existissem mais de 80 embarcações na comunidade piscatória da Trafaria, a maior parte dedicada à apanha de amêijoa, e eram mais de 250 os inscritos marítimos e não marítimos afetos à atividade. O número de contraordenações levantadas durante o período áureo da amêijoa macha foi de tal forma intenso que a maioria das embarcações foi mandada apreender pelo Tribunal Marítimo e ficaram impossibilitadas de operar, e ainda hoje muitas delas estão em terra, completamente degradadas, ao lado do posto de vendagem da Trafaria. Essa zona é um autêntico cemitério de barcos de pesca. Estas embarcações do tipo chatas operavam de dia e de noite, algumas faziam as duas marés, levando a que saíssem toneladas de amêijoa macha por dia do rio Tejo, muito mais do que os 80 kg permitidos por dia/embarcação, sendo que legalmente só trinta embarcações tinham licença, mas trabalhavam mais do dobro das embarcações nesta arte de forma ilegal. Foi um período de abusos e excessos, de grande confusão, e que acabou por alturas de 2011, quando a amêijoa começou a escassear e deixou de ser rentável a sua captura.
- Esta pesca trouxe dois graves problemas a esta comunidade: primeiro, desviou alguns pescadores de redes e anzóis para a captura de bivalves, os mais destemidos e ávidos de riqueza, praticamente deixou de haver embarcações costeiras registadas na Trafaria, e segundo, alterou a forma como vinham a funcionar nesta comunidade as relações sociais entre marítimos, passando a haver menos solidariedade e entreajuda, e mais desconfiança, individualidade, agressividade, conflituosidade, rivalidade, ameaças físicas e verbais, e roubos de artes, de pescado, de motores e de combustível de motores. As relações entre marítimos deterioraram-se e nunca voltaram a ser as mesmas, nem mesmo depois da captura da espécie deixar de ser economicamente viável.

[116] A ganchorra tinha dentes em aço e quando era lançada ao rio caia no fundo com os dentes para baixo, e depois era puxada por um gingarelho (ou sarilho) manual, e por isso eram necessários vários homens em cada embarcação, no mínimo quatro, muitos dos quais embarcavam sem estarem inscritos no rol de tripulação.

- Quando a amêijoa macha acabou na foz, as pessoas que se empregavam nesta atividade foram deslocadas para o arrasto com ganchorra à amêijoa japónica em zonas a montante, e um pequeno grupo mais especializado passou a dedicar-se a apanhar pé de burrinho em mergulho de garrafas, aproveitando que este recurso começou a aparecer de forma tímida na foz do rio Tejo quando acabou a amêijoa macha, e um outro grupo começou a dedicar-se à pesca desportiva, mas em concorrência direta com os pescadores profissionais (utiliza artes de pesca profissionais e captura ao nível dos pescadores profissionais), pescado que por caminhos enviesados chega igualmente à lota e é comercializado em nome de embarcações de pesca profissional que precisam de fazer o valor mínimo de desembarques anual para manter as licenças de pesca. Seguiu-se a regressão do número de embarcações em atividade com licença de pesca e rol de tripulação, e do número de embarques de marítimos e não marítimos, mantendo-se em valores mínimos desde então até finais de 2018.

Comunidade piscatória da Cova do Vapor (Almada):

- Na Cova do Vapor, até meados do século XX, a presença humana era residual e limitava-se a alguns pescadores da Trafaria que nos baixios, entre os cabeços de areia existentes nas proximidades, faziam a chamada pesca de "Rede de Pé", já referida, e diversas outras pescarias no canal da embocadura e em frente ao extenso areal, e a alguns pescadores da Costa da Caparica e da Fonte da Telha que no inverno encalhavam as xávegas e iam para a arte do chinchorro e para a arte da "rede da malha" (ou "rede sardinheira") no estuário, deixando nas proximidades as embarcações tipo chatas. Os pescadores da Trafaria beneficiavam de um *continuum* de praias virgens até à Cova do Vapor, e daí até ao Bugio, que percorriam a pé, era portanto um espaço de circulação e não de fixação, e os pescadores da Costa da Caparica e da Fonte da Telha, de forma a aligeirar a distância a que estavam da foz do Tejo, deixavam nas imediações as embarcações varadas no areal e, algumas vezes, construíam resguardos (palheiras ou palhotas) para as artes e apetrechos de pesca, em ambos os casos apenas com adaptação à dinâmica costeira, sem alteração da paisagem natural. Entre 1963/64, o tresmalho de fio (três panos) começou a ser utilizado no rio Tejo pelos pescadores caparicanos, sendo que antes disso já tinha acabado no rio Tejo a pesca da sardinha com a rede da malha de um pano (ou rede sardinheira). Os pescadores da Fonte da Telha, salvo raras exceções, deixaram de operar no rio Tejo quando acabou a pesca da sardinha com a rede de malha, que era a principal pescaria que faziam no rio Tejo, passaram a dedicar-se apenas à pesca oceânica, e os pescadores da Costa da Caparica, quando essa arte acabou passaram a operar no Tejo com redes de três panos de fio, pelo menos desde 1963/64, uns só no período entre outubro e abril/maio, quando encerravam as artes xávega, e outros passaram a operar a tempo inteiro no estuário. Na década de 1970, os pescadores da Costa da Caparica que fundeavam na Cova do Vapor tinham o chinchorro como a principal pescaria no rio Tejo, arte que operavam de duas formas: de arrasto para terra com funcionamento idêntico à arte xávega, e de arrasto dentro de água com duas embarcações a remos, com que apanhavam pescadinha pequena, raias, camarão, fanecas, robalos, lulas, salmonetes, linguados, entre outros. Também utilizavam a arte do arrasto de vara que designavam de "arrasto de tartaranha", arte dirigida à captura de camarão, mas que apanhava diversas espécies de peixe, linguados e raias, e também faziam outras pescas com redes de fio de emalhar de três panos (branqueira), rede que também utilizavam na zona da foz do Tejo e na zona de entrecabos. Cada embarcação não utilizaria mais de trezentas braças de rede de branqueira, e no início cada embarcação começou com oito redes, totalizando 120 braças de rede. Era raro utilizarem nesta altura rede de emalhar de um pano. Os últimos dois pescadores da Costa da Caparica a andar na pesca do chinchorro no estuário do rio Tejo foram o Manuel da Costa (alcunha Manuel Polícia) e o Artur Lopes (alcunha Gaipiro). Estes pescadores não residiam na Cova do Vapor, apenas aproveitavam o abrigo para depois saírem para o mar, e quando acabava a pesca voltavam para a Costa da Caparica. Logo depois do 25 de Abril deixaram de operar ao chinchorro e ao arrasto de vara, mas manteve-se a utilização da rede de três panos, que, entretanto, deixou de ter malha de fio de linho, muito fino, para passar a ser de seda.

Comunidade piscatória da Fonte da Telha (Almada):

- Esta comunidade piscatória está localizada no extremo sul do concelho de Almada, é a que menos realiza pesca no rio Tejo, sendo maioritariamente constituída por embarcações que operam com redes de emalhar de um pano e tresmalho fundeadas na ZEE Portuguesa – FAO 27, e com a arte

xávega, eram sete as artes ativas, e alcatruzes, potes de cerâmica para a pesca do polvo (não ultrapassavam os 250 por embarcação), utilizados no bom tempo e sem recurso a isco, como referem Costa & Franca (1984a, p. 41, 58, 94). Nos últimos vinte anos, apenas uma embarcação desta comunidade piscatória tem autorização de pesca com redes de um pano com classe de malhagem superior a 120 mm para a zona rio Tejo, e aqui vem operar esporadicamente, basicamente na altura da entrada das corvinas para reprodução.

Comunidade piscatória da Costa da Caparica (Almada):

- Na década de 1940, eram entre dez e vinte as chatas de armadores capariCanos que no inverno iam operar para o rio Tejo, abrangiam a zona do Montijo e do Barreiro, faziam pescarias junto à Casa Branca, mas a sua principal zona de pesca era na foz do rio Tejo, por uma questão de vizinhança, e utilizavam como artes principais o chinchorro, rede com mais de 20 braças, que capturava como espécies principais a faneca, o linguado, o tapante (como chamavam o linguado pequeno) e o camarão negro, a tarrafa para capturar peixe de superfície, a rede de emalhar da sardinha conhecida como "malha", ou "rede sardinheira", o arrasto de vara, arte que designavam por tartaranha e que era dirigida ao camarão e tinha como espécie acessória o linguado, o corricão (corrico) com que capturavam peixes predadores, como robalo, cavalas, peixe-agulha, corvinas entre outros, e a rede de pé para capturar a tainha-garrento e a tainha-olhalvo, na enseada que na altura se formava à frente da antiga fábrica de dinamite onde é hoje a Ponte da Nato. Na década de 1960, os pescadores capariCanos deixaram de fazer a pesca da sardinha com a "malha" no rio Tejo, tal como as demais comunidades piscatórias, e, mais tarde, mas na mesma década, substituíram o arrasto de vara pelas redes de emalhar. Na década seguinte, o chinchorro foi proibido no rio Tejo, e os pescadores deixaram de o utilizar. Pelo 25 de Abril de 1974, eram treze as artes de xávega a funcionar na Costa da Caparica que ocupavam a linha de praias desde a Praia Nova até à Praia do Rei. Em 1976, das 22 arte de xávega autorizadas para as praias da Costa da Caparica e da Fonte da Telha, dez já eram de menor tamanho, aligeiramento consequência da dificuldade de recrutamento do número de pessoas suficiente para a alagem, do desaparecimento dos grandes barcos das xávegas, o saveiro e o meia-lua, e da possibilidade de estender a operação da arte ao longo de todo o ano. Ou seja, o menor número de pessoas e a possibilidade de as artes trabalharem ao longo do ano, levava a que operassem artes mais pequenas, sendo que nesta altura já era raro a alagem pela força braçal, o mais comum era serem aladas por tratores ou por juntas de bois (Costa & Franca, 1984a, p. 60). As artes no verão, de junho até outubro/novembro, pescavam com o sol (durante o dia) à lula, uma das pescas mais lucrativas desta altura. Quando não havia lula pescavam de noite ao carapau. Nesta altura não havia cavala, apenas aparecia em agosto e desaparecia logo a seguir, e só a partir de 1989 é que começou a ser frequente nas pescarias da xávega no Mar da Costa da Caparica. No início da década de 1980, para além das xávegas, eram 20 em laboração (grandes e pequenas), também operavam com redes de emalhar de um pano e rede de tresmalho, fundeadas, e com armadilhas (Costa & Franca, 1984a, p. 58, 94). As redes são a arte de eleição desta comunidade. Foi para as redes que os marítimos se viraram conforme iam perdendo as licenças de arte xávega, e tanto as utilizavam na modalidade fundeada, como na modalidade de deriva, que largavam em frente à cova do vapor. As armadilhas são raramente utilizadas nesta comunidade piscatória, ainda que muitas embarcações possuam licença destas artes.
- No final do verão os armadores encalhavam as xávegas para ir trabalhar com outras artes para o rio Tejo e para a lagoa de Albufeira, o que faziam por questões meteorológicas e devido ao estado do mar. Continuavam a possuir uma embarcação para a xávega (de bicas) e simultaneamente uma chata para pescar dentro do rio Tejo, o que já era tradição, onde operavam entre fevereiro e março com redes de três panos de fio de nylon para capturar chocos, linguados e solhas (as solhas eram grandes, de quilo), e entre setembro/outubro e janeiro com piteira para capturar polvo e com rede de um pano de fio de nylon para capturar robalo, douradas e alcorrazes, entre outros. Por esta altura seriam cerca de 25 as embarcações de pesca profissional, tripuladas individualmente por dois ou três marítimos, que iam pescar para o Tejo. Manuel Rosa da Costa, de alcunha Manuel Polícia, hoje o arrais mais antigo ainda vivo na comunidade, tinha três chatas de pesca profissional, e também ia pescar para o rio Tejo. As embarcações ficavam varadas em terra junto à Ponte da Nato, e nunca na água. O peixe era transportado às costas em canastras de verga, e quando era muito era transportado em carroças. Para a lagoa de Albufeira iam quatro embarcações por terra, transportadas em camionetas, cada uma tripulada por cerca de oito marítimos, e operavam a arte do chinchorro para captura de enguias. Muitos dos pescadores das companhas que não tinham cabimento nas tripulações que

iam para o rio Tejo ou para a Lagoa de Albufeira, empregavam-se em atividades em terra durante o inverno, geralmente na agricultura e na construção civil no concelho de Almada.

- Nas duas primeiras décadas do século XXI, os marítimos da Costa da Caparica partilham a pesca no rio com a pesca em águas oceânicas, em função das espécies e do clima, ou seja, operam em águas marítimas com redes de emalhar de um pano e rede de tresmalho, quando o estado do clima o permite, mas não deixam de ir ao rio capturar as principais espécies migratórias, nomeadamente as corvinas. Raramente utilizam armadilhas, e também são poucos os que operam com aparelho de anzol, e até mesmo à piteira.

Comunidade piscatória da Praia de Santo Amaro (Oeiras):

- Pelo 25 de Abril de 1974, existiam dois ou três barcos registados na pesca local, que no verão ficavam nas amarrações, e no inverno encalhavam na praia, e se dedicavam à pesca com cana aos peixes de escamas, com piteira ao polvo, alguns com galrichos, e outros no inverno com redes de tresmalho.

Comunidade piscatória da Cruz Quebrada (Oeiras):

- Por altura do 25 de Abril de 1974, e na década seguinte, era frequente utilizar-se nesta comunidade os galrichos para capturar santolas e fanecas, umas armadilhas desmontáveis em forma de galrichos a que chamavam covos para o camarão, os aparelhos de anzol para peixes de escamas, as teias de covos para capturar navalheiras e polvo, e a rede branqueira (tresmalho) fundeada para capturar choco. Nesta altura o máximo que uma embarcação trabalhava eram cem covos, e mesmo assim a atividade era muito rentável. Havia vezes de não conseguirem virar os cem covos numa maré porque era muito peixe e não tinham como o escoar. O polvo foi inicialmente uma espécie sem procura e sem valor, e os pescadores só lhe começaram a dirigir a pesca quando os linguados deixaram de ser abundantes. Entretanto, o polvo começou a ganhar valor e acabou por substituir os linguados na categoria da principal espécie capturada nesta comunidade piscatória. A branqueira era largada em frente à praia da Cruz Quebrada, e daí até Caxias, e também em frente da praia do Dafundo, só que nesta última zona era largada junto à borda da água para evitar que os arrastões partissem as redes. Também operavam ao arrasto de vara, arte a que se dedicava o Sr. Zé Luís Gonçalves Cadilhe Leite, proprietário da embarcação tipo enviada, de casco em madeira, com o nome "Ze-Liz", a gasóleo, que governava sozinho, predominantemente entre a Ponte 25 de Abril e Farol de Gibalta (Caxias), e só não ia mais fora porque o fundo pedregoso danificava a rede. O linguado era a principal espécie que capturava, era valorizada, especialmente os chamados "linguadinhos", e por isso era alvo de um intenso esforço de pesca.

Comunidade piscatória junto da Praia da Torre (Oeiras):

- No final da década de 1970, as embarcações de pesca profissionais operavam principalmente ao corrico para apanhar robalo, que consistia numa linha com anzol e amostra que funcionava a meia água a acompanhar a embarcação em movimento lento (nível controlado pela forma e dimensão da chumbada, operação designada "a corricar"), à piteira para o polvo, sistema utilizado pelas embarcações mais pequenas, e ao aparelho de anzol em duas modalidades: fio mais fino e anzol mais pequeno, com amostra, para o robalo, e fio mais grosso e anzol maior, iscado com sardinha, para o congro/safio. As embarcações que operavam ao corrico geralmente eram tripuladas por um marítimo da categoria mínima de arrais, e as que operavam com aparelho de anzol geralmente eram tripuladas por dois marítimos, um arrais e um pescador, que era o mínimo para fazer esta pesca.

Comunidade piscatória da Paço de Arcos (Oeiras):

- Pelo 25 de Abril de 1974, haveria nesta comunidade apenas três ou quatro embarcações profissionais da pesca local, chatas e botes em madeira já com motores de 4 e 5 cavalos, tripulados por sete marítimos, e cerca de vinte barcos de pescadores amadores, 90% dos quais chatas em madeira que pescavam e vendiam onde queriam. No total seriam cerca de 30 os marítimos que diariamente se dedicavam à pesca. Só quando desaparecem as demais comunidades piscatórias de Oeiras, no final do século XX, e início do século XXI, é que esta comunidade cresceu, porque recebeu, juntamente com Pedrouços, todas as embarcações que se espraiavam nos abrigos dos recantos do litoral de Oeiras. As embarcações de pesca profissional

podiam ser habilitadas com diversas artes de pesca, uma delas era a "licença de artes não especificadas" que lhes permitia utilizar uma qualquer arte de pesca. Pescavam todas as espécies existentes no rio Tejo e nas águas marítimas adjacentes com recurso a todo o tipo de artes de pesca, mas podem destacar-se os galrichos que apanham todas as espécies, desde marisco a peixe, as linhas de pescar ao fundo para o safio e o robalo, e a pesca ao corrico, uma pesca dirigida ao robalo, mas que também podia ser dirigida a cavalas, corvinas e outros. A pesca do corrico de profundidade é praticamente nula hoje no estuário, não é viável por vários motivos, sendo a principal a competição pelo espaço, mas é nesta comunidade piscatória onde hoje estão concentrados a maior parte dos pescadores que conhecem e sabem utilizar esta técnica, e que até mais recentemente a utilizaram. Nas duas últimas décadas do século XX, o arrasto de vara era uma das principais artes, era utilizada de Santo Amaro de Oeiras até à Ponte 25 de Abril, dirigida ao camarão espinho (ou camarão branco), que também capturava de forma acessória linguados e solhas. Na foz, também operavam com o tresmalho dirigido às santolas, sapateiras, navalheiras, chocos, linguados, raias, e outros peixes. Era igualmente importante a rede de emalhar de um pano dirigida a todo o peixe de escama, sendo muito abundantes, na altura, as douradas, bem como a pesca à "rabadela" (arte de pesca) dirigida a todo o peixe de escama e a pesca da "arte da jogada" destinada aos safios, sendo ambas pescas de linha de mão, com a diferença de que a primeira pesca com vários anzóis e a segunda pesca com apenas um anzol em cada linha. Também utilizavam palangre para safios e robalos e galrichos que apanham todas as espécies, mas em especial marisco, abróteas, camarão, safios, fanecas (cada galricho chegava a trazer 5/6 Kg de fanecas e hoje esta espécie praticamente desapareceu, só se pesca fora da barra), e a piteira para o polvo. Os covos vêm substituir os galrichos nos anos 1980, e começam a ser direcionados ao marisco e só depois ao polvo. Os covos foram trazidos para o rio pelos pescadores de Cascais, e em Paço de Arcos o primeiro mestre a fazer uso desta arte foi o Sr. José Artur Luís Santos (mas conhecido com Zé da Quinta), conjuntamente com outros quatro camaradas, quando ainda mais nenhum mestre fazia fé nesta arte, porque tinham dúvidas quanto à sua eficácia e estavam acomodados com a arte dos galrichos. No final da década de 1990, estes marítimos fizeram uma grande pressão para que fosse legalizada a arte da piteira, conhecida como "toneira de polvos", uma arte que utilizavam há longos anos e com tradição na zona, o que viria a acontecer na revisão do Regulamento de Pesca no rio Tejo que ocorreu em 2011. Nas duas primeiras décadas do século XXI, estes marítimos empregam-se sobretudo à piteira, aos covos do polvo e do marisco, apenas quatro embarcações operam com redes de emalhar de um pano e tresmalho, e já é muito operarem com toneira ou ao corrico.

Comunidade piscatória da Praia do Hotel (Oeiras):

- Pelo 25 de Abril de 1974, e na década seguinte, as embarcações registadas na pesca local que faziam abrigo entre as praias de Santo Amaro e Torre dedicavam-se à captura do polvo com piteira na foz do rio Tejo, e as maiores operavam com redes, quer de um pano, quer de tresmalho, que dirigiam aos robalos, sargos, choupas, enxovas, badejo, safias, linguados, raias, e outros, tanto na foz do rio Tejo, como na zona de entrecabos, ainda que fosse mais frequente atuar em frente à Parede e São Pedro.

Comunidade piscatória da Praia de Caxias (Oeiras):

- Por altura do 25 de Abril de 1974, esta comunidade tinha dois ou três barcos tipo chata, em casco em madeira, registados na pesca local, que ficavam fundeadas ao largo ou eram varados no areal, e empregavam-se à pesca com cana e aos polvos com piteira, e raramente utilizavam redes de tresmalho.

Comunidade piscatória de Pedrouços (Algés/Lisboa):

- Por alturas do 25 de Abril de 1974, esta comunidade estava ainda muito vocacionada para as pescas costeira e longínqua, e as embarcações de pesca registadas na pesca local eram atracadas nas várias docas de Lisboa, que na altura ainda não estavam a serviço exclusivo do turismo, nomeadamente na doca de Belém, doca de Alcântara e doca do Poço do Bispo. Na década de 1980, à medida que desapareciam as embarcações da pesca longínqua que faziam da doca de Pedrouços um autêntico cemitério de embarcações, chegavam ao local embarcações da pesca local, que tomariam o controlo do espaço na década seguinte. Estas embarcações operavam sobretudo ao arrasto de vara, com covos (a que chamam galrichos) para camarão, com covos para polvo, com piteira, com aparelho de anzol, e meia dúzia de embarcações operava com redes de emalhar de um pano e de tresmalho. Durante as duas primeiras décadas do século XXI, a

principal pesca realizada nesta comunidade piscatória foi a dos covos para o polvo, e no período de defeso do polvo utilizam redes de emalhar de um pano e também tresmalho, outras embarcações operam apenas com redes de emalhar, e é residual a quantidade de embarcações a operar com aparelho de anzol.

Para além do referido anteriormente para cada uma das comunidades piscatórias, com foco nas três últimas décadas do século XX, e com algumas notas sobre as duas primeiras décadas do século XXI, importa agora analisar a evolução das artes de pesca de forma englobante na área de jurisdição da Delegação Marítima da Trafaria, começando com o enquadramento das orientações políticas.

Na década de 1980, Portugal mergulhou no debate acerca da perniciosidade da frota de pesca artesanal local, quer pela dimensão da frota, quer pelo incumprimento sistemático de malhas, zonas de pesca e tamanhos mínimos do pescado, que se traduz na submissão nacional desta indústria a uma visão minimalista fomentada pela adesão à Comunidade Europeia, em 1986, sob os auspícios de adequação da frota aos recursos disponíveis, a dita pesca sustentável, uma sentença que teria como consequência mais imediata a redução do número de embarcações em operação, como verificámos anteriormente, e, consequentemente, a redução do número de licenças de pesca e de artes de pesca atribuídas. O decréscimo dos meios de ação e dos recursos humanos verificou-se até ao início do século XXI, basicamente até ao início da amêijoa macha, tendo, sem sequência, sido iniciada uma tímida tendência de crescimento. Isso é visível nos dados que nos foram disponibilizados pela DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, apresentados a seguir, que importa salientar são referentes a todas as artes licenciadas à frota registada na Delegação Marítima da Trafaria, e a quase totalidade desta frota também estava habilitada para operar em águas oceânicas.

Na década de 1990, com a publicação do Regulamento de pesca nas águas interiores não oceânicas do rio Tejo, aprovado pela Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, publicada no Diário da República n.º 165/1990, Série I, de 19/07/1990, diploma que foi reajustado diversas vezes, por último pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, publicada no Diário da República n.º 40/2011, Série I, de 25/02/2011, que já analisámos anteriormente, as autorizações de pesca foram padronizadas nas dimensões dos panos e das malhagens e perdeu-se um pouco a diversidade que existia em técnica e em terminologia. Do conjunto das artes que passaram a ser autorizadas no rio Tejo às comunidades piscatórias sob jurisdição da Delegação Marítima da Trafaria, observa-se as armadilhas, nomeadamente covos, galrichos e nassas, o arrasto de vara, as redes de emalhar de um pano, de deriva e de fundo, o tresmalho de deriva, nomeadamente o sabogal e a savara, a rede tresmalho de fundo, nomeadamente a branqueira, os anzóis e a pesca à linha, nomeadamente com cana de pesca e linha de mão, corrico, amostra e palangre. Quanto às artes licenciadas para águas marítimas, salienta-se a palangre de fundo, as redes de emalhar de um pano, de fundo e de deriva, a rede de tresmalho de deriva, a rede de tresmalho de fundo (branqueira), covos, galrichos, alcatruzes, arrasto de vara e xávegas, estas últimas para as comunidades piscatórias da Costa da Caparica e da Fonte da Telha.

O número destas autorizações diminuiu em todas as artes no período entre 1993 e 2004, inclusive, com exceção da pesca à linha, que passou de 242 para 246, respetivamente, como se observa na tabela a seguir. A redução foi maior nas redes de emalhar de um pano, que entre 1993 e 2004 passaram de 189 para 143 licenças, respetivamente, e no arrasto de vara, que no mesmo período passou de 29 para 17, respetivamente. O arrasto de vara, uma arte muito pouco seletiva e por isso mais letal, era utilizado maioritariamente pelas canoas e buques, embarcações de casco em madeira, de convés fechado, motorizadas, e mais robustas, a que uns chamavam motoras e outros pequenas traineiras, e por isso foi maior a redução do número destas autorizações a embarcações de convés fechado.

O número de licenças de artes arrastantes envolventes, concedidas exclusivamente a embarcações de convés aberto, também reduziu significativamente entre 1993 e 2004, passou de 25 para 15, respetivamente, e mais viria a reduzir até ao ano de 2015, quase ao nível da sua extinção, como se verá a seguir. O número de licenças da arte de tresmalho entre 1993 e 2004 passou de 152 para 142, respetivamente, e o número de licenças da arte do cerco no mesmo período passou de 2 para 1, respetivamente. O número de licenças das artes de armadilhas, essencialmente covos, nassas e galrichos, também diminuiu, passou de 186 no ano de 1993 para 172 no ano de 2004.

Em todo o período existiu uma embarcação de convés aberto, com 5,6 m de comprimento fora a fora (cff), e 29,4 kW de potência do motor propulsor principal, com autorização de apanhas, e que se manteria até ao final da década de 2010, como se observa a seguir. No geral, passou-se de 826 autorizações em 1993 para apenas 737 autorizações em 2004, o que consubstancia uma redução de 11%.

TIPOS DE ARTES / CONVÉS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
APANHAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ABERTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ARMADILHAS	186	186	183	186	182	188	175	167	157	152	157	172
ABERTO	180	180	177	180	176	182	169	160	150	144	149	162
FECHADO	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	8
OUTRO										1	1	2
ARRASTO	29	26	24	23	23	22	21	21	19	17	20	17
ABERTO	22	21	19	18	18	17	16	16	14	13	16	14
FECHADO	7	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	2
OUTRO												1
CERCO	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1
ABERTO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
FECHADO			1	1	1	1	1	1	1	1		
EMALHAR DE 1 PANO	189	186	178	176	172	176	165	156	146	138	139	143
ABERTO	178	176	170	169	165	169	158	148	139	130	131	135
FECHADO	11	10	8	7	7	7	7	8	7	7	7	6
OUTRO										1	1	2
ENVOLVENTES ARRASTANTES	25	26	20	20	19	19	17	17	17	14	14	15
ABERTO	25	26	20	20	19	19	17	17	17	14	14	15
PESCA À LINHA	242	242	238	242	241	254	243	233	224	219	229	246
ABERTO	227	228	225	229	228	241	230	219	211	204	213	229
FECHADO	15	14	13	13	13	13	13	14	13	13	13	13
OUTRO										2	3	4
TRESMALHO	152	150	147	149	148	152	143	140	129	127	132	142
ABERTO	144	142	140	142	141	145	136	132	122	118	122	130
FECHADO	8	8	7	7	7	7	7	8	7	7	7	8
OUTRO										2	3	4
TOTAL GERAL	826	819	794	800	789	815	768	738	696	671	694	737

TABELA 16 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima da Trafaria, por tipo de convés e por anos, entre 1993 e 2004.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Os números apresentados englobam as artes autorizadas pelo Regulamento de pesca nas águas interiores não marítimas do rio Tejo, bem como as artes licenciadas para as águas marítimas (ZEE Portuguesa - FAO 27) e operadas na zona costeira dos concelhos de Almada e Oeiras. No entanto, uma coisa são as artes licenciadas/autorizadas, tanto para o rio como para o mar, e outra coisa são as artes usadas quotidianamente, quer num lado, quer noutro, informação que apenas se consegue em estudos específicos.

Na obra "A Pesca Artesanal Local na Costa Continental Portuguesa", que cita dados do Banco Nacional de Dados da Pesca referentes ao ano de 1995, consta que das autorizações concedidas para o rio Tejo, atrás já elencadas, apenas eram utilizadas: palangre, rede de emalhar nas modalidades de deriva e fundeada, rede de tresmalho de fundo (branqueira), covos, galrichos, arrasto de vara. Eram ainda utilizadas de forma ilegal dragas de mão e ganchorra manobrada por sarilho, artes que eram utilizadas para a apanha de amêijoa-macha, amêijoa-boa e berbigão na Trafaria. Note-se que a ganchorra manobrada com sarilho só foi legalizada aquando da revisão do Regulamento de Pesca do rio Tejo, em 2011. Quanto ao conjunto das artes licenciadas para a pesca em águas marítimas, também já atrás elencadas, apenas eram utilizadas: rede de emalhar de fundo, rede de tresmalho de fundo, corrico, palangre, covos, alcatruzes e xávega. Era ainda utilizada de forma ilegal a draga de mão para a apanha de conquilha/cadelinha na Cova do Vapor, Costa da Caparica e Fonte da Telha (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 159-164).

No final da década de 1990, e no início do século XXI, são lançados apoios à renovação e apetrechamento da frota de pesca, nomeadamente através de verbas inscritas no PIDDAC, como já referimos, o que se traduziu na renovação e melhoramento da frota e das artes de pesca, e, consequentemente, no aumento do número de licenças e de artes autorizadas após o ano de 2005, com exceção da pesca à linha, que tinha crescido entre 1993 e 2004, e estagnou após 2005, e das artes envolventes arrastantes, que como já referimos continuaram a decrescer após 2005, chegando apenas sete ativas ao ano de 2015.

O interesse em renovar e construir novas embarcações em substituição de outras existentes esteve muito relacionado com a febre da amêijoa-macha capturada com ganchorra manobrada por sarilho na foz do rio Tejo, nesta altura uma arte ilegal que era exercida pelas embarcações de pesca profissional porque as coimas e as sanções eram menores quando praticadas, por exemplo, pelas embarcações desportivas, que podiam ser apreendidas. Aliás, foi a utilização massiva dessas embarcações de forma ilegal que levou a que fossem autuadas de uma forma impressionante ao ponto de nem sequer justificar aos proprietários pagar as coimas, já que na sua quase totalidade tinham dívidas enormes em processos a correr termos no Tribunal Marítimo, e por isso optaram por deixar as embarcações a apodrecer junto à lota da Trafaria que, como referimos anteriormente, é hoje um cemitério de embarcações.

Entre 2005 e 2015, o número de autorizações da arte do cerco começou como terminou, apenas uma embarcação autorizada à sua utilização, sendo que entre 2008 e 2012 foram duas embarcações, com 6,2 m e 6,98 m de comprimento fora, e de 44,1 kW e 36,8 kW de potencia do motor propulsor principal, respetivamente. As armadilhas, conjunto de artes relevantes para as comunidades piscatórias da foz, passaram de 166 no ano de 2005 para 173 no ano de 2013, reduzindo depois para 167 no ano de 2015. A embarcação que se dedicava às apanhas, e que vem autorizada desde 1993, manteve-se em operação e com autorização até 2015. A arte do arrasto passou de 15 autorizações, em 2005, para 36, em 2015, maioritariamente a embarcações de convés aberto, o que significa que foram ativadas várias embarcações que estavam encalhadas, o que estará intrinsecamente relacionado com a apanha da amêijoa-macha. O número de autorizações da arte de emalhar de um pano, o que subentende as duas classes de malhagem: de 60 a 119 mm, e igual ou superior a 120 mm, passou de 129 em 2005 para 141 em 2015, o que aconteceu impulsionado pelo regresso das corvinas ao rio Tejo, e as autorizações da arte de redes de tresmalho passaram, no mesmo período, de 133 para 139, respetivamente.

As artes envolventes arrastantes, que na área de jurisdição da Delegação Marítima da Trafaria diz respeito à arte xávega, passaram de onze, em 2005, para sete, em 2015, e assim se mantiveram até 2018. Esta arte é constituída por um saco com o comprimento máximo de 50 m e malhagem mínima de 20 mm, com duas asas com o comprimento máximo de 380 m e os cabos de alagem podem ter até ao máximo de três mil metros, com a qual se apanha carapau, cavala, sardinha e lula, e uma série de espécies acessórias, nomeadamente peixe-agulha, tainhas, savelhas (ou saboga) e salema.

Em 2011, foi concedido pela primeira vez autorização de artes de levantar a duas embarcações de convés aberto, que mantiveram a autorização até ao ano de 2015, sendo que neste ano juntaram-se mais quatro embarcações com esta autorização de pesca, totalizando seis licenças. Existe ainda registo de concessão de uma ou duas licenças de artes denominadas "desconhecido", o que aconteceu até ao ano de 2010, que podem ser uma de duas coisas: erro estatístico da DGRM, que cedeu os dados, ou podem referir-se a artes que eram não especificadas até 2010, e em 2011 passaram a ser classificadas como artes de levantar. No global, passou-se de 703 autorizações, no ano de 2005, para 749, no ano de 2015, o que representa um aumento de 6% (ainda assim não compensa o decréscimo verificado entre 1993 e 2004).

TIPOS DE ARTES / CONVÉS	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
APANHAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ABERTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ARMADILHAS	166	171	171	171	171	171	172	170	173	172	167
ABERTO	156	163	163	163	163	163	164	162	164	163	158
FECHADO	8	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6
OUTRO	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ARRASTO	15	10	40	39	41	40	40	38	38	37	36
ABERTO	12	7	37	36	39	38	38	36	37	36	35
FECHADO	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1

OUTRO	1	1	1	1							
ARTES DE LEVANTAR							2	2	2	2	6
ABERTO							2	2	2	2	6
CERCO	1	2	1	2	2	2	2	2	1	1	1
ABERTO	1	2	1	2	2	2	2	2	1	1	1
EMALHAR DE 1 PANO	129	132	133	135	133	137	139	144	143	142	141
ABERTO	123	126	127	129	127	130	132	137	136	135	134
FECHADO	4	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4
OUTRO	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
PESCA À LINHA	15	14	15	14	14	16	17	14	14	14	15
ABERTO	15	14	15	14	14	16	17	14	14	14	15
FECHADO	242	248	245	247	245	242	244	247	247	248	243
OUTRO	227	235	233	235	233	230	232	235	236	237	232
ENVOLVENTES ARRASTANTES	11	8	8	8	8	8	8	8	7	7	7
ABERTO	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
TRESMALHO	133	140	140	143	142	141	141	137	140	144	139
ABERTO	123	132	133	136	135	135	135	131	134	138	133
FECHADO	6	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
OUTRO	4	4	3	3	3	2	2	2	2	2	2
DESCONHECIDO	1	2	2	2	2	1					
ABERTO	1	2	2	2	2	1					
TOTAL GERAL	703	720	748	754	751	751	758	755	759	761	749

TABELA 17 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima da Trafaria, por tipo de convés e por anos, entre 2005 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Em todo o período são poucas as oscilações no número de autorizações de artes por embarcação, o que significa que na jurisdição desta Delegação Marítima não era muito intenso o negócio paralelo da compra e venda de artes (legalmente as licenças não podem ser vendidas, apenas cedidas), porque se o fosse também seria intensa a transferência de artes entre embarcações. Cada embarcação tinha autorizadas entre uma e cinco artes de pesca, mas o mais comum era ter entre três e quatro artes. O número de artes total passou de 826, no ano de 1993, o que corresponde à média de 3,03 artes por embarcação, para 720 artes autorizadas, no ano de 2006, o que corresponde à média de 2,79 artes por embarcação, tendo depois seguido uma tendência de crescimento até 2015, ano em que foram autorizadas 749 artes de pesca, o que corresponde à média de 3,3 artes por embarcação, como se observa no gráfico ao lado, o que revela que aquando da força da febre da amêijoa-macha deu-se em simultâneo a consolidação da atividade caracterizada pela redução gradual do número de embarcações e pela maior concentração de artes. Havia

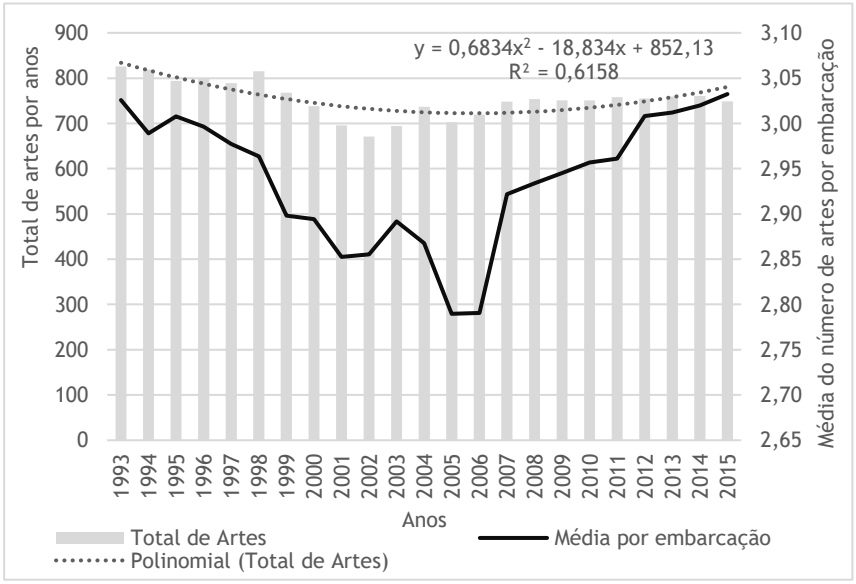

GRÁFICO 21 | Total de artes de pesca autorizadas por anos, e média do número de artes autorizadas por embarcação por anos, na Delegação Marítima da Trafaria, entre 1993 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

ainda situações de embarcações a operarem com artes não autorizadas, nomeadamente a utilização das artes concedidas para águas oceânicas nas águas interiores do rio Tejo, e embarcações a operarem com artes ilegais, como acontecia com o arrasto de portas e com os alcatruzes no gargalo do Tejo, situações que não é possível quantificar.

No final do século XX e no início do século XXI, quer pelo apoio financeiro concedido aos armadores que operavam na área de jurisdição da Delegação Marítima, já referido, quer pelo seu próprio investimento, ocorreu uma profunda alteração da composição da frota: as embarcações mais pequenas de até 5,40 m de comprimento fora a fora começaram a ser substituídas por embarcações de maior porte, com foco sobretudo nas medidas entre os 6,15 m e os 6,20 m cff, e sobretudo na medidas de 6,98 m cff, que como já referimos corresponde ao modelo "Pescador/Fisher 700" da construtora Obe & Carmen, Lda., o que se explica por a DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, salvo raras exceções, apenas autorizar novas embarcações até 7 m de comprimento fora a fora, e por esse modelo de barco ter a dimensão limite e ser ajustado ao tipo de pesca que se realiza no estuário do rio Tejo.

Ao nível da potência dos motores propulsores principais, à medida em que as embarcações eram substituídas por unidades de maior dimensão também aumentava a potência instalada, alteração que começou a ser mais significativa no início deste século, e que se intensificou até ao momento atual, destacando-se as potências compreendidas entre 29,4 kW e 44,74 kW, e dentro desta baliza em específico as potências de 29,4 kW, 36,8 kW e 44,1 kW (Kilowatt). Destas três potências, apenas a primeira é a mais utilizada na zona de pesca rio Tejo (é a autorizada pela DGRM), que corresponde a cerca de 40 cv (cavalo-vapor), mas existem embarcações a operar com mais do que um motor, e nem sempre em alternância, como a lei exige. As restantes duas potências são mais utilizadas na pesca em águas marítimas, ainda que também no estuário do rio Tejo, uma vez que as embarcações acumulam autorizações de pesca para o rio Tejo e para a ZEE Portuguesa. Importa ainda notar que, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Pesca nas Águas Interiores não Marítimas do Rio Tejo, a pesca comercial nesta zona está limitada "à utilização de embarcações de pesca local de comprimento de fora a fora não superior a 11 m e de potência de motor não superior a 65 cv ou 48 kW" (Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, na redação conferida pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, p. 1184).

Esta tendência revigorante observa-se nas tabelas seguintes, e para ser mais evidente utilizámos caixas com contorno vermelho para sinalizar a redução mais expressiva quer da potência do motor quer do comprimento fora a fora, e caixas com contorno verde para o oposto, ou seja, para assinalar o aumento mais expressivo da potência do motor principal e do comprimento fora a fora. Importa salientar que fruto desta tendência modernizadora e do investimento feito nesta frota desde finais do século XX, o número de autorizações de pesca atribuídas a embarcações de propulsão a vela e remos decresceu, passou de 111, em 1993, para 22, em 2015. Outro indício da modernização da frota local é o sucessivo decréscimo do número de autorizações de pesca concedidas a embarcações com convés fechado, que passou de 47 em 1993 para apenas 22 em 2015, na medida em que as novas embarcações em fibra de vidro são maioritariamente de boca aberta.

Comprimento fora a fora (m)	*1993*	*94*	*95*	*96*	*97*	*98*	*99*	*00*	*01*	*02*	*03*	*04*	*05*	*06*	*07*	*08*	*09*	*10*	*11*	*12*	*13*	*14*	*2015*
3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1											
3,05	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3,07	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1									
3,1	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	2	2										
3,13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3,15	4	4	4	4	4	4	4	4	4														
3,16	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
3,17	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1			
3,2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
3,22	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4													
3,24	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1										
3,25	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
3,3	7	7	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	1	1	1	1	1					

3,32												2	2	2									
3,37	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3,4	2	2	3	3	3	3	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1							
3,5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3,56	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3,6	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
3,68	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2													
3,72	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3,75	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3,8	5	5	5	3																			
3,82	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
3,85	12	12	12	12	8	8	8	8	8	8	8	4	1	1									
3,88	4	4	4	4																			
3,9	12	12	12	12	9	7	7	7	7	7	7	7	7	7	3	3	3	3	3	3			
3,95						3	3	3	3		4	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4	12	12	12	12	12	8	8	6															
4,02	6	6	6	3	3	3	3																
4,05	3	3	3	3	3	3																	
4,1	11	11	11	11	11	8	4	4															
4,15	4	4	4	4	3	3						1	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1
4,17	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
4,2	9	9	9	12	12	14	14	15	15	4	4	8	8	8	8	8	8	8	9	9	6	6	2
4,21	7	7	7	7	7	7	7	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4,25	9	5	3	3	3	3																	
4,27	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
4,3	22	22	22	22	18	18	17	18	8	10	11	11	7	7	7	7	7	7	7	4	4	4	5
4,32	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
4,35	3	3	3	3	3	3	3	3															
4,4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1										
4,48	4	4																					
4,5	19	19	19	23	23	19	16	16	16	16	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
4,54	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2											
4,55	11	12	12	12	12	12	12	9	9	9	8	7	7	7	4								
4,57	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4									
4,6	24	22	21	20	17	17	11	10	6	4	6	6	2	2									
4,61	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4,64	4	4	4	4																			
4,7	23	22	22	24	24	21	17	17	15	11	11	11	11	11	8	10	7	7	3	3	3	3	5
4,72	3	3	3	3	3																		
4,75	11	11	11	11	11	7	7	7	3														
4,78	4	4	4	4	4	4	4																
4,8	9	9	10	10	10	10	12	16	15	16	17	17	13	10	11	8	12	12	13	12	12	10	10
4,81	9	9	9	9	9	9	9	9	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
4,82	7	7	7	7	7	7	11	11	11	11	11	11	7	7	7	4	4	4	5	5	5	5	4
4,85	15	15	15	15	15	15	11	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	7	7	7	7	8	8
4,86	8	8	8	4	4	4	4																
4,87	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4												
4,9	19	19	19	19	16	16	12	12	12	12	12	12	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

4,93	3																						
4,95	4	4	4	4																			
4,98	3	3	3	3	3																		
5	42	45	46	47	44	37	34	30	19	19	19	19	19	20	20	20	12	12	12	12	13	13	13
5,05	16	16	12	7	7	7	7	4	4	4	4	4	4										
5,1	20	20	20	20	20	19	20	19	16	14	15	15	15	15	15	19	19	19	19	19	19	15	11
5,14	2	2	2	2	2	2	2	2	2														
5,15	11	11	10	10	10	10	6	6	5	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	
5,2	42	40	40	38	34	34	30	22	22	22	22	18	12	12	8	8	8	8	8	8	8	8	8
5,23	4	4	4	4	4																		
5,25	6	6	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2					
5,28							1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5,3	6	7	7	11	15	15	15	15	15	15	15	12	12	12	12	12	7	7	7	7	7	7	7
5,32	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4											
5,35	4	4	4	4	4	4	4	4	7	7	8	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7	10	11
5,36		3	3	3	3	3	4	3	3	3	3	5	8	8	8	8	5	3	6	6	6	10	10
5,4	8	8	7	7	11	13	14	14	15	15	15	15	17	17	18	18	18	18	20	20	20	20	18
5,45	3														4	4	4	4	4	1	1	1	1
5,46	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3										
5,48	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
5,5	28	27	27	29	31	38	31	25	25	23	23	21	6	6	7	7	7	9	9	9	8	8	6
5,53	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			
5,54					1	1	1	1	1	1	1	1	5	5	5	4	4	4	2	2	2	2	2
5,55				3	3	4	5	5	5	7	7	7	10	10	10	10	10	12	12	12	14	14	17
5,56	4	4	4	4	4	4	2	4	4	4	4										2	2	2
5,57																				3	3	3	3
5,6	5	5	8	11	11	11	8	9	11	8	8	8	8	9	11	15	15	15	18	18	18	16	17
5,61	4	4	4	4	4	4	4	4	4														
5,65	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
5,7	14	14	14	10	13	17	17	17	17	9	9	9	9	10	10	10	10	8	8	8	8	8	7
5,74	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5,75	4	4	4											3	4	4	4	3	3	3	3	3	3
5,8	38	34	33	33	36	44	44	36	32	32	32	34	30	31	36	31	27	27	27	27	27	27	18
5,83	4	4	4	4	4	4																	
5,85	8	8	8	8	8	8	5	5	5	7	7	7	7	7	6	6	6	4	4	4	4	4	4
5,9	9	9	9	9	9	5	6	7	7	7	7	8	12	11	13	13	13	13	13	14	10	10	10
5,95	6	6	6	6	9	8	8	8	8	8	8	11	13	14	18	18	18	18	21	21	21	21	21
5,97						4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	3	3	3	3
5,98				3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
6	25	25	18	18	21	21	15	15	15	15	15	19	24	31	31	31	31	34	34	35	35	34	36
6,04	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1								
6,05	6	6	6	6	3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6
6,08													4	4	4	4	4	4	2	2	2	2	2
6,1	3	3	3	3	3	2	6	6	4	4	8	8	7	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7
6,12														4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
6,13														3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
6,15	1	6	6	6	6	6	6	6	15	19	18	18	18	18	22	18	18	18	18	18	22	21	21
6,16						3	14	14	14	17	17	20	23	23	26	29	29	30	33	34	31	33	33

6,2	6	6	6	10	10	17	15	19	24	28	30	29	29	32	37	37	41	41	38	34	34	34	34
6,25	6	6	6	6	10	10	10	10	10	10	10	10	6	4	4	4	4						
6,28	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6,3	35	36	35	35	35	35	35	35	32	32	29	24	19	24	18	18	20	20	20	19	20	22	22
6,35	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5					
6,4	4	4	4	7	11	23	23	23	23	27	26	30	30	28	32	30	29	29	30	30	30	30	30
6,42															1	2	2	2	2	3	3	3	3
6,5				3	3	5	5	5	5	5	9	13	10	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12
6,56	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
6,6												5	6	8	8	8	11	11	11	13	13	13	13
6,65	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
6,68												3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
6,7													5	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6,72	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	7	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6,75	3	3										4	7	6	9	10	10	10	10	10	10	10	10
6,76	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7	6	2	2										
6,78												3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4
6,8												5	5	5	9	9	9	9	9	9	9	8	8
6,85																		1	1	2	2	2	2
6,87													4	4	4	4	4	5	4	4	4	4	4
6,89	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6,9								1	1	1	7	7	7	8	8	8	8	13	17	18	22	22	22
6,94												4	8	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9
6,95																	4	4	4	4	8	8	8
6,96	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
6,97																4	4	4	4	4	4	4	6
6,98						8	9	16	20	22	30	46	46	46	46	56	61	60	63	68	67	66	66
6,99														11	18	18	18	18	19	18	18	18	19
7	6	6	6	6	6	6	5	5	5	4	7	6	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4
7,1					1	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7,19	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4						
7,2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	7	15	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
7,33								4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
7,4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3											
7,48	4	4	4																				
7,7	3	3	3	3	3	3	3	3														8	9
7,9	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
8,51	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2
8,86	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total Geral	**826**	**819**	**794**	**800**	**789**	**815**	**768**	**738**	**696**	**671**	**694**	**737**	**703**	**720**	**748**	**754**	**751**	**751**	**758**	**755**	**759**	**761**	**749**

TABELA 18 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações registadas na pesca local na Delegação Marítima da Trafaria, em função do comprimento fora a fora (m), por anos, entre 1993 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.
Nota: Como se leem os dados, exemplo: às embarcações com 7,33 m de comprimento fora a fora foram concedidas quatro autorizações (artes) no ano de 2015, e às embarcações com comprimento fora a fora de 8,86 m foram concedidas três autorizações em 1994.

Potência (kW)	1993	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	2015
0	111	111	103	103	99	95	91	83	75	69	60	52	46	44	45	46	46	46	37	35	31	26	22
1,48	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2,21	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1									
2,57	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2,61	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2											
2,94	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1									
2,98	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2	2									
3	17	15	15	15	15	15	13	13	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
3,68	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1										
3,7	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	1	1
3,73	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6
4	46	42	38	37	34	27	22	21	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
4,4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
4,41	4	4	4	4	4	4	4																
4,47	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5,88	11	11	11	11	11	11	7	7	7	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5,9											4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5,97	23	25	26	26	26	26	26	26	26	26	25	13	7	7	4	4	4	3	3	3	3	3	3
6	118	117	110	105	93	85	63	40	28	21	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
7	34	34	34	34	27	24	17	12	8														
7,28	15	16	16	19	19	20	20	20	15	15	15	15	15	14	11	4							
7,3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4
7,38	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4									
8	5	5	5																				
10	3	3	3	3	3	3	3	3															
11	48	41	37	31	20	16	12	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	12	12
11,03	9	9	9	9	9	9	9	9	5	5	5	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5
11,16		3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
11,18								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
11,19	23	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	19	9	9	5	6	5	5	5	5	5	5	6
13,24	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
14,7	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
14,71	7	7	7	7	7	7	4	4															
14,91	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
15	14	14	14	14	14	12	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3			
17,6	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
17,9	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2										
18	23	23	23	23	19	19	15	11	11	7	7	7	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
18,39	5	5	5	5	5	8	4	4	8	7	10	10	10	10	8	8	5	5	5	2	2	2	3
18,4								2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	4	4	4
18,6	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	5	5	5	1	1	1	1	1	1	1
18,64	12	12	12	12	12	12	12	12	12	11	11	11	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
19,39	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1								
21	4	4	4																				
22	7	7	6	6	6	2																	

22,06	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4							
22,1			3	3	3	3	10	11	11	15	16	20	20	18	18	18	18	18	19	19	19	17	16
22,3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4										
22,32	8	8	8	8	8	8	8	8	11	11	12	12	12	11	14	14	14	14	14	14	14	14	15
22,37	13	13	13	13	13	16	16	16	20	20	20	15	12	12	12	5	5	5	5	5	5	5	5
22,4						3	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	7	7	7
24	3																						
25,7									2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
25,74	2	2	2	2	2	1	2	2	2														
26	3	3																					
27,59								4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
29	32	32	29	32	34	27	16	16	10	1	1	1	1	1	1								
29,4	16	16	17	17	28	44	52	52	52	62	61	75	79	85	100	102	105	105	108	107	115	123	124
29,42	7	8	8	12	16	20	24	24	20	13	13	13	13	12	13	16	7	7	7	7	7	7	7
29,76										2	2	2	4	4	15	19	19	19	20	17	17	13	13
29,8																						3	3
29,83	32	35	35	43	43	47	49	54	54	54	58	61	41	43	43	39	39	30	30	29	29	24	24
34						4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	8	8	8	8	8	7	7	7
36,77												11	11	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11
36,8	3	3	3	6	11	27	33	37	41	45	54	71	84	84	91	97	100	107	112	123	125	130	128
37,2														4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
37,28	4	4	4	7	7	7	7	7	7	7	7	7	12	16	16	20	21	17	15	16	16	16	16
37,29												3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4
37,51	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4			
39	3	3	3	3	3	3	3	3															
43,25																						4	5
44	41	37	36	28	25	13	7	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	8	8	8	8	8	8
44,01												4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
44,1	22	27	27	31	35	42	47	53	63	64	80	90	93	108	120	123	135	139	143	137	138	139	135
44,13	12	12	12	12	15	15	16	16	20	20	16	14	13	17	23	24	27	24	24	25	25	24	21
44,16														1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
44,64													10	15	18	18	18	18	21	21	21	21	21
44,7											3	3	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7
44,74	9	10	10	17	21	38	38	41	41	41	41	43	34	33	25	22	22	22	22	23	24	24	21
45,49	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2
48,47	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
52,94	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3											
73,6																							2
Total Geral	**826**	**819**	**794**	**800**	**789**	**815**	**768**	**738**	**696**	**671**	**694**	**737**	**703**	**720**	**748**	**754**	**751**	**751**	**758**	**755**	**759**	**761**	**749**

TABELA 19 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações registadas na pesca local na Delegação Marítima da Trafaria, em função da potência (kW), por anos, entre 1993 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.
Nota: Na linha de 0 kW - significa que essas autorizações foram concedidas a embarcações de propulsão a vela e remos (sem motor). Como se leem os dados, exemplo: às embarcações com potência de 44,74 kW foram concedidas 21 autorizações (artes) no ano de 2015, e às embarcações com potência de 44,1 kW foram concedidas 135 autorizações em 2009.

As artes de pesca que acabámos de elencar eram direcionadas a uma grande variedade de espécies, quase meia centena, quer de água salobra, quer de águas marítimas, que analisamos a seguir.

Para conhecermos quais as principais espécies desembarcadas, e os respetivos quantitativos de desembarque e valor de comercialização, tentámos obter integralmente os dados para o período entre 1975 e 2018 junto da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., serviço que recebeu todas as atribuições, competências, pessoal e património das entidades análogas a que sucedeu, e junto da DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, a quem compete o exercício das funções de Autoridade de Pesca, mas sem sucesso, apenas nos disponibilizaram dados para o período posterior à adesão de Portugal à União Europeia (se Portugal não tivesse aderido provavelmente não haveria dados, ou se os houvesse seria de questionar a sua fidedignidade). Para o período anterior tivemos de recorrer aos dados publicados na rúbrica "A pesca no nosso Concelho" do Jornal de Almada, referente à pesca por métodos normais e tradicionais (pesca artesanal) realizada em águas fluviais e oceânicas do concelho de Almada, entre abril de 1974 e dezembro de 1981, cuja fonte é o extinto Serviço Central de Coordenação das Lotas e Vendagem, Secção da Trafaria, um serviço oriundo dos ex-Grémios dos Armadores da Pesca de Arrasto e da Sardinha e da Junta Central da Casa dos Pescadores.

Note-se ainda que os dados apresentados se referem às quantidades e qualidades entregues em lota, o que deixa de fora a venda direta a particulares e a restaurantes locais, e o consumo próprio e familiar, valores que se suspeita serem muito significativos, especialmente nas espécies mais procuradas e mais valorizadas, como o robalo, a corvina, o linguado e a enguia, e os moluscos, como o polvo, e os mariscos, como as santolas, navalheiras e camarão.

No concelho de Almada existem desde longa data três lotas, duas delas recentemente reclassificadas como postos de vendagem: Trafaria e Fonte da Telha. O atual posto de vendagem da Trafaria foi em tempos muito importante, recebia os desembarques da pesca artesanal de águas fluviais e oceânicas, protagonismo que, nos tempos recentes, passou para a lota da Costa da Caparica, essencialmente porque atrai mais os armadores. Vamos começar por contextualizar a evolução da lota da Trafaria, desde o período em que o pescado era comercializado no areal, pela sua relevância durante o século XX para os desembarques das capturas realizadas na foz do rio Tejo.

Na Trafaria o pescado foi sempre comercializado no areal da praia dos pescadores, que era considerado um posto de vendagem (não havia balança), e era vendido pelo vendedor da lota acompanhado pelo Cabo Mar da Trafaria, função que mais tarde seria substituída pelo Cabo da Guarda Fiscal. Era o proprietário de barco de pesca profissional que alugava o espaço que entendia necessitar para expor para venda o seu produto, e pagava o imposto em função do número de "montes de peixe". Segundo afirmam os pescadores ainda vivos, o Cabo Mar fazia a "escrita" da lota, e o vendedor era o pregoeiro localmente conhecido como "Alemão" (alcunha). Os tais "montes de pescado" realizados no areal teriam cada um cerca de 20 Kg, e por cada um desses montes o locatário (proprietário do barco que realizou a pescaria) tinha de pagar um escudo, que o Cabo Mar depois ia receber ao posto de vendagem. Imposto esse que não acabou quando foi construído o edifico da lota, apenas foi transferido para as selhas de pescado, e depois para as caixas do pescado com a designação "cadência de caixas armador", que ainda hoje existe e custa a cada armador/arrais 0,04 cêntimos por cada caixa.

No início da década de 1960, verifica-se o maior número de barcos de pesca profissional na Trafaria, cerca de 60 embarcações de propulsão a vela e remos na pesca artesanal local, e já um número significativo de embarcações motorizadas e de entre 5 e 25 toneladas de arqueação. O número de inscritos marítimos rondaria os 250, sendo mais expressivo o número de marítimos embarcados na pesca costeira, e, sobretudo, longínqua.

Na Delegação Marítima da Trafaria, no ano de 1970, estavam registadas 324 embarcações a operar na pesca que fizeram rol de tripulação, das quais 248 eram tripuladas por apenas um arrais, que era simultaneamente o armador e o proprietário. No total global, embarcaram neste ano 476 marítimos (arrais e pescadores). Especificamente na Trafaria, e a operar no rio Tejo, os pescadores vivos estimam que fossem cerca de 40 embarcações de pesca profissional, maioritariamente de propulsão a vela e remos, tripuladas por cerca de 125 inscritos marítimos (embarcados), entre arrais e pescadores, e um número não quantificável de pescadores lúdicos, mas que não excederiam as duas dezenas.

A motorização das embarcações era já uma realidade, mas era maior nas embarcações que operavam em águas oceânicas. A tripulação das embarcações de pesca local variava entre um e quatro marítimos, estando em maior número as embarcações tripuladas por apenas um marítimo (isto nos registos oficiais). No entanto, de acordo com os pescadores ainda vivos a realidade era diferente. No caso das embarcações cujos mestres se empregavam ao aparelho de anzol o mais comum era a tripulação média ser de dois marítimos, um arrais e um pescador, e no caso das embarcações cujos mestres operavam com redes, especialmente os que operavam com muitos panos de redes e os que tinham idade avançada, a tripulação seria de três ou quatro marítimos. Importa notar que a tripulação

estava indexada ao número de remos, e eram inúmeras as embarcações de quatro remos (cada pescador ficava com um remo). Era cada vez maior a pressão para a construção de infraestruturas de apoio à pesca.

Em janeiro de 1975, responsáveis da Junta de Freguesia da Trafaria reuniram com os congéneres da Administração Geral do Porto de Lisboa (AGPL) tendo como objetivo a construção na praia, próximo da estação fluvial, de um edifício para servir como lota do pescado e uma zona de casas abarracadas de arrumos de artes e aprestos de pesca, com financiamento da Junta Central da Casa dos Pescadores. O projeto foi apresentado pela Junta de Freguesia, mas foi rejeitado por falta de enquadramento no plano urbanístico local, basicamente porque previa construções abarracadas e instalações provisórias para armazenagem e recolha de apetrechos de pesca (Jornal de Almada, Ano XXI, n.º 1077, de 18 de janeiro de 1975, p. 2). Não contemplava questões centrais de ordem e estética da ocupação ribeirinha, que se queria o mais possível de fruição pública, nem resolvia o problema da sujidade em terra e na água que dava uma imagem negativa do vilarejo. Importa salientar que a Trafaria dispunha de uma baía formada por um bico de areia, por isso denominada de "Bico da Areia", que era o repositório de todos os detritos de toda a espécie que o rio Tejo arrastava nos seus fluxos, e ali apodreciam. Era conhecida como sendo o "intestino grosso do Tejo", expressão utilizada à época pela comunicação social, e corresponde à zona hoje ocupada pelo terminal cerealífero da Trafaria.

A poluição descontrolada, que se vinha a intensificar de ano para ano, levou a que os golfinhos deixassem de visitar o rio Tejo, uma importante atração turística e um indicador indireto da qualidade da água, e levou ao desaparecimento de outras espécies com significativas perdas económicas para os pescadores, acabando também por afastar os veraneantes da praia da Trafaria, de há vários anos a predileta, que passaram a frequentar as praias da Caparica, que se estendiam da Cova do Vapor ao Cabo Espichel e eram de melhor qualidade (Jornal de Almada, Ano XXI, n.º 1159, de 1 de novembro de 1975, p. 1).

Na segunda metade da década de 1970 foram mandadas construir as arrecadações para preservar e resguardar os apetrechos e artes de pesca, obra ordenada pela Junta de Freguesia da Trafaria. Neste conjunto de barracas construídas na praia, também conhecidas como "caixotes abarracados", foram gastos alguns milhares de escudos (Jornal de Almada, Ano XXV, n.º 1472, de 10 de agosto de 1979, p. 7). Alguns banhistas aproveitaram a oportunidade e também construíram barracas para eles próprios e para os seus familiares e amigos, aumentando ainda mais a área construída, e quando, na primeira metade da década de 1980, foi construído o terminal cerealífero de águas profundas da Trafaria, a situação ficou incomportável (o espaço do veraneio era tido como insuficiente, e pretendiam afastar os pescadores).

Em 4 de agosto de 1980, entrou em funcionamento junto à praia a lota de peixe da Trafaria, localizada no extremo oposto à Avenida General Moutinho. Era uma construção em pré-fabricado, pouco ambiciosa, carecia de estruturas complementares, mas mesmo assim não custou menos de mil contos, valor pago pela Secretaria de Estado das Pescas. Não obstante as limitações, a nova instalação permitia fazer mais condignamente a vendagem do pescado, e pela primeira vez os pescadores tiveram uma balança para pesar com todo o rigor o pescado desembarcado (Jornal de Almada, Ano XXVI, n.º 1528, de 5 de setembro de 1980, p. 5; Costa & Franca, 1984a, p. 31-33). De notar que pela mesma altura na Costa da Caparica a lota fazia-se no chão e a descoberto, sem condições (Costa & Franca, 1984a, figura 33).

Importa ter em atenção que este edifício da lota construído na Trafaria ainda é o que hoje está em funcionamento, bastante degradado, motivo pelo qual está a ser preparado um outro edifício ao lado para fazer as funções de lota (entretanto reduzido administrativamente a posto de vendagem).

As construções abarracadas implantadas na praia da Trafaria, umas para resguardo das artes e apetrechos dos pescadores (em maior número), outras para os mais diversos fins, incluindo dos banhistas, ocupavam o pouco que restava do areal depois da construção do silo, e era grande a pressão popular para que fossem removidas (as dos pescadores). Os populares mais indignados contra o que consideravam ser um "descomunal abarracamento" defendiam que o espaço deveria ser por direito próprio para fruição pública (ou sua fruição), justificando que nem mesmo quando esta localidade era um forte centro piscatório (até aos anos 20 do século XX) existia na praia resguardo dos apetrechos dos pescadores, concluindo por isso, de forma pouco razoável, diga-se, que estes "guardavam o seu equipamento em casa, ou em instalações adequadas" (Jornal de Almada, Ano XXIX, n.º 1677, de 15 de julho de 1983, p. 3). Coisas que os pescadores nunca tiveram, e continuam a não ter.

Aquando das obras do terminal cerealífero aproveitou-se para reabilitar a margem ribeirinha da Trafaria, removendo as construções abarracadas, os tais "caixotes abarracados", o que implicou a construção de novas instalações para arrumos do material de pesca junto à vedação do terreno dos

silos, nas imediações do edifício da lota, onde ainda hoje se encontram, empreitada executada por um consórcio constituído pela Administração Geral do Porto de Lisboa (AGPL), hoje denominada Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL, S.A.), em conjunto com a Empresa Pública do Abastecimento de Cereais (EPAC), responsável pelo silo, e pela Câmara Municipal de Almada (Jornal de Almada, Ano XXIX, n.º 1677, de 15 de julho de 1983, p. 3). As obras do terminal cerealífero foram concluídas em meados de 1983, tendo de seguida sido construídos os atuais abrigos de pesca.

A construção do terminal cerealífero da Trafaria, obra por alguns muito contestada, teve um sabor agridoce para a comunidade piscatória da Trafaria: por um lado, impôs uma interrupção inultrapassável ao extenso areal que ia da Trafaria à Cova do Vapor, e uma alteração dos fundos junto à linha de água, que teve como consequência mais imediata o fim de várias artes de pesca ancestrais, nomeadamente as de tipo arrasto e cerco para terra (ex. chincha) que obrigavam a fundos de areia de baixa profundidade entre cabeços de areia. Por outro lado, esta construção proporcionou um abrigo para as embarcações de pesca que não existia e que não era possível existir de outra forma, e ainda foi o mote para a construção de arrumos adequados para as artes e apresto de pesca, o que levou a um ajuntamento de embarcações que estavam dispersas na zona ribeirinha em Almada. Importa salientar que mesmo este abrigo que resultou da obra do terminal cerealífero não é seguro, e frequentemente há aqui embarcações a ir ao fundo. Portanto, não será exagerado dizer que sem esse abrigo não era possível ter na Trafaria tão grande número de embarcações de pesca e outras amarradas em poitas (blocos de cimento com boias de amarração dos barcos em água).

Muito provavelmente indexado às obras de melhoria das infraestruturas de apoio à pesca em terra, a atividade foi catapultada, tendo no ano de 1986 a Delegação Marítima da Trafaria registado um máximo histórico de 762 inscritos marítimos embarcados num total de 270 embarcações licenciadas para a atividade piscatória local e com rol de tripulação (sendo de assumir que ainda seria larga a margem de embarcações sem matrícula da tripulação, e de pessoas que embarcavam sem estar formalmente incluídas nas respetivas tributação), das quais 80 eram tripuladas por apenas um marítimo que na maior parte das vezes era simultaneamente arrais, armador e proprietário, 61 embarcações eram tripuladas por dois marítimos em que, na maior parte das vezes, o arrais era também proprietário e armador e operava com o apoio de um pescador, 47 eram tripuladas por três marítimos, 46 eram tripuladas por quatro marítimos, 17 eram tripuladas por cinco marítimos, e cinco eram tripuladas por seis marítimos, sendo a maior parte das últimas 22 embarcações empregues na arte xávega da Costa da Caparica e da Fonte da Telha. O número máximo de tripulantes com matrícula numa mesma embarcação foi de onze, sendo que incluindo essa apenas houve catorze embarcações com matrícula de tripulação entre os sete e os onze tripulantes. Daqui resulta uma média geral de embarques de 2,82 marítimos por embarcação. Importa notar que o número de embarques e de embarcações em operação dizem respeito ao total de registos na Delegação Marítima da Trafaria, e não apenas às embarcações e aos marítimos que pertencem à comunidade piscatória da Trafaria, valores esses de que não dispomos. Ainda assim, é garantido que o maior número de embarcações e de marítimos embarcados fosse o desta comunidade, pois nesta altura todos os marítimos de Almada e arredores (inclusive da zona de Lisboa) quiseram garantir nesta comunidade um lugar para fundear e um espaço de arrumos.

Nos anos seguintes regista-se um decréscimo significativo do número de embarcações com licença de pesca e rol de tripulação, situação que só voltaria a inverter-se com a febre da amêijoa macha no início do século XXI. Para se ter uma ideia, no ano de 1996, na Delegação Marítima da Trafaria apenas havia 143 embarcações com licença de pesca e com rol de tripulação tripuladas por apenas 371 inscritos marítimos, das quais 36 eram tripuladas por um só marítimo, 29 por dois marítimos, 48 por três marítimos, 19 por quatro marítimos, 10 por cinco marítimos e uma por sete marítimos, não havendo qualquer embarcação com maior número de inscritos marítimos.

Não foi observada variabilidade da densidade e biomassa piscícolas no rio Tejo que justifique o decréscimo tão abrupto do número de embarcações e de pescadores, até porque esta comunidade opera na foz, onde o contacto com o oceano é muito intenso e onde existem sempre diversas espécies de entrada a que os pescadores dirigem a pesca, e também porque no final do século XX, e no início do século seguinte, havia no rio na zona da Trafaria mais de 50 espécies de peixes de água salgada com valor comercial, e destes cerca de dois terços eram sedentários, destacando-se o besugo, o bodião, a abrótea, a boga, o cação, o robalo-legítimo, o robalo-baila, o carapau, a cavala, a choupa, o congro, a corvina, a dourada, a faneca, a ferreira, o godião, a juliana, o linguado, a moreia, o peixe agulha, o peixe aranha, o peixe porco, o peixe cabeçudo, a pescada, o pregado, a raia, o ratão, o ruivo (e o cabaço, que é o ruivo grande), a salema, o salmonete, a sarda, a sardinha, o sargo, a solha e três espécies de tainha. Havia cavalo-marinho, espécie que os pescadores devolvem ao mar. Havia ainda várias espécies de equinodermes, sendo mais significativas as quantidades de exemplares de estrela do mar e de ouriço do mar. Havia ainda mais de 500 espécies de invertebrados que se dividiam em vários grupos, sendo aqueles que particularmente nos interessam: (i) os moluscos aquáticos, do qual

marcavam presença espécies como a lapa, a lesma, a lula, o mexilhão, a ostra, o polvo, a potra, o quítone, a vieira, a vinagreira, o choco, o caracol do mar, o canivete, a cadelinha, o berbigão, a amêijoa branca e a amêijoa preta, algumas delas de relevância comercial; (ii) os crustáceos, nomeadamente a bruxa ou cigarra do mar, o camarão kuiter, o camarão mouro, o caranguejo verde, o caranguejo vermelho, a craca, o lavagante, os percebes, as navalheiras, as santolas, as sapateiras, a carraça do mar (ou carraça do peixe), a pulga do mar, e diversos fitoplâncton e zooplâncton; e (iii) e os cnidários, nomeadamente a medusa ou alforreca, a caravela portuguesa e mais de cem corais diversos.

Em 2003, com o encerramento das instalações da Docapesca de Pedrouços, onde estavam as principais infraestruturas de apoio à atividade pesqueira na região de Lisboa, levantou-se uma onda contestatária de grande magnitude, e a Administração do Porto de Lisboa para acalmar os ânimos entrou em diálogo com os Sindicatos e Associações de Pescadores, que identificaram alguns problemas pendentes que passavam pela requalificação das infraestruturas existentes na sua área de jurisdição.

Em finais de 2006, quando já decorria a febre da apanha da amêijoa-macha, o que se traduzia em mais embarcações e mais inscritos marítimos nesta comunidade, todos a laborarem na mais absoluta ilegalidade, a Administração do Porto de Lisboa realizou um avultado investimento no melhoramento e beneficiação das infraestruturas de apoio à pesca na Trafaria, tendo construído um novo posto de acostagem flutuante, implantado ao lado do existente, e alargou a área de apoio em terra, incluindo a sua pavimentação, a construção de uma nova vedação, a retenção do terraplano e o prolongamento da rampa atual, colocou também 60 poitas, num investimento de 13 mil euros. Ainda custeou um estudo para avaliação das condições de agitação das águas no local e a viabilidade técnica da sua melhoria, no montante de 29 mil euros adjudicado à WW Consultores, para garantir melhores condições de trabalho aos pescadores. Este foi o último investimento público de relevo nas infraestruturas de apoio em terra da Trafaria, apenas se esperando a conclusão da obra da nova lota, que já deveria ter acontecido no ano de 2020.

Analisando os desembarques na lota da Trafaria, observamos que estes são constantes ao longo do ano, de forma diametralmente oposta ao que se verifica com os desembarques de Montijo, Barreiro e Seixal, claramente mais fortes nos meses de abril a outubro, que corresponde ao período de operação anual com a arte do tapa-esteiros, esta que foi durante muitas décadas a principal e mais eficaz técnica de extração de pescado do estuário do rio Tejo.

O total de desembarques na lota da Trafaria, e respetivo valor de comercialização, foi crescente desde abril de 1974 até dezembro de 1981, como se observa no gráfico a seguir, e que aprofundaremos a seguir por espécies. Passou-se de 64.373 Kg comercializados por 2.651.615$00, em 1974, para 111.001 Kg comercializados por 12.683.820$00, em 1978, e depois para 130.015,5 Kg comercializados por 21.760.790$00, em 1981. Importa salientar que não existem dados para o período de fevereiro e setembro de 1975, inclusive, o que justifica o decréscimo observado neste ano, e também não existem dados para os meses de abril de 1976 e janeiro de 1981.

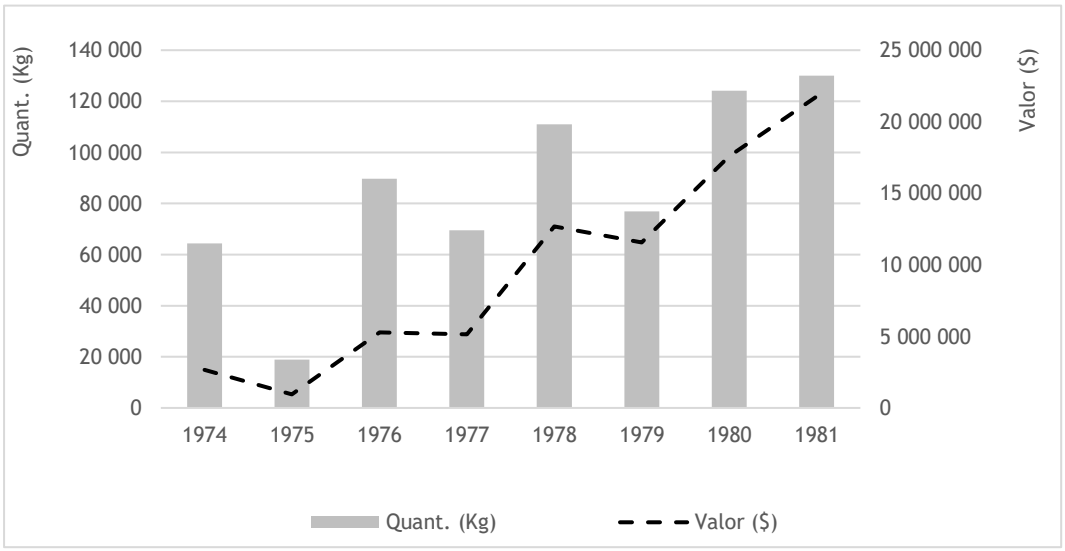

GRÁFICO 22 | Total de desembarques na lota da Trafaria e respetivo valor de comercialização, por anos, entre abril de 1974 e dezembro de 1981.
Notas: Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.122., incluindo as fontes da informação e os critérios que tivemos de definir para chegar a estes valores e que permitem a replicação do estudo.

Foram várias as espécies que colaboraram para estes quantitativos, durante este período, como se observa nos gráficos seguintes. Destaca-se a azevia, espécie que foi sendo gradualmente mais desembarcada e que trouxe mais dividendos aos pescadores. Passou de 17.622 Kg desembarcados em 1974, e que foram comercializados por 790.724$00, para 22.830 Kg desembarcados, em 1978, e que foram comercializados por 1.929.900, acabando nos 26.670 Kg, em 1981, que foram comercializados por 4.549.900$00.

Outras espécies cujos desembarques aumentaram gradualmente e no ano de 1981 foram muito importantes na comercialização, foram a pescadinha, o linguado, o robalo, o choco, a solha, o safio e os peixes diversos, como se observa nos gráficos seguintes, e como explanaremos de forma resumida a seguir. A tainha foi uma espécie muito desembarcada, mas tinha menor valor de comercialização, já os crustáceos foram pouco desembarcados, mas foram muito valorizados.

Em 1974 foram desembarcadas 4.547 Kg de tainha, que foram comercializados por 40.555$00, e até ao final desta década os desembarques mantiveram-se na ordem dos quatro mil/ano. No ano de 1980 foram desembarcados 9.300 Kg que foram comercializados por 457.700$00, e no ano seguinte a redução foi de 50%, tendo apenas sido desembarcados 4.812 Kg que foram comercializados por 230.620$00, o que em média dá o valor de 47$93 por quilo. Importa notar que nesta altura já tinha cessado a pesca direcionada à tainha, que foi intensa na Trafaria até à década de 1960.

De pescadinha passou-se de 36 Kg comercializados por 1.540$00, no ano de 1975, para 410 Kg que foram comercializados por 50.000$00, em 1978, e para 7.610 Kg comercializados por 1.134.500$00, em 1981. O linguado foi uma das espécies que mais valorizou, e apesar de ter reduzido ligeiramente os desembarques, o valor de comercialização quase duplicou. Passou-se de 5.785 Kg desembarcados no ano de 1974 e comercializados por 467.247$00, para 5.420 Kg desembarcados em 1978 e comercializados por 1.293.000$00, e para apenas 5.300 Kg desembarcados no ano de 1981 e que foram comercializados por 1.985.700$00. Mais uma vez se observa que maior quantidade de desembarques não se traduz, obrigatoriamente, em maior valor de comercialização.

Os desembarques de robalo apresentam muitas oscilações, mas no essencial importa reter que foi uma das espécies que mais valorizou no pós-25 de Abril. Em resumo, no ano de 1974 foram desembarcados 1.768 Kg que foram comercializados por 129.887$00, e no ano de 1977 foram desembarcados 4.201 Kg que foram comercializados por 692.399$00, tendo no ano de 1981 sido desembarcados apenas 2.946 Kg que foram comercializados por 1.072.800$00. O maior volume de desembarques neste período ocorreu no ano de 1979, um total de 6.856 Kg que foram comercializados por 1.697.610$00.

A solha registou um comportamento semelhante ao do choco, espécie que hoje praticamente não está presente nas águas do concelho de Almada. Passou de 3.617 Kg desembarcados em 1974, e comercializados por 90.562$00, para 12.145 Kg desembarcados em 1976, e que foram comercializados por 518.114$00. Em 1978, apenas foram desembarcados 5.490 Kg, mas foram comercializados por 1.434.700$00, o que, face aos valores precedentes, representa quase a duplicação do valor de venda. No ano seguinte, os desembarques reduziram cerca de 50%, e voltaram a aumentar nos dois anos seguintes, terminando o ano de 1981 com 15.057 Kg desembarcados e que foram comercializados por 1.571.380$00.

O safio também mostrou valorização num quadro de redução de desembarques desta espécie entre 1975/80. No ano de 1974 foram desembarcados 9.658 Kg que foram comercializados por 341.489$00, e só no ano de 1981 é que se voltou a ultrapassar a marca dos nove mil quilos de desembarques, atingindo-se neste ano um total de 9.219 Kg que foram comercializados por 1.233.460$00, o que dá em média o valor de 133$80 por quilo. Por exemplo, no ano de 1978 apenas foram desembarcados 3.502 Kg que foram comercializados por 339.530$00. Importa notar que em dezembro de 1977, e em fevereiro de 1978, ocorreram intensos temporais, o que juntamente com o facto de aparecer menos peixe, foram meses muito maus de rendimentos para os pescadores, sendo referido na comunicação social local: "a continuar assim não tardará o dia em que seja um luxo comprar-se e comer-se peixe" (Jornal de Almada, Ano XXIV, n.º 1400, de 24 de março de 1978, p. 20). No entanto, os valores do ano de 1981 revelam uma valorização da espécie muito superior ao que hoje se verifica. De congro, que é safio grande, apenas foram desembarcados dois mil quilos em fevereiro de 1979, que foram comercializados por 28.000$00, o que dá em média o valor de 14$00 por quilo. Observa-se que o congro desembarcado em 1979 foi menos valorizado que o safio que foi desembarcado em 1981, o que não tem qualquer razoabilidade lógica. O safio tem muita espinha, e por isso só começa a ter valor com cinco ou mais quilos, pelo que o congro seria pela lógica o mais valorizado.

As raias e semelhantes eram menos valorizadas, e os valores de desembarques foram praticamente residuais até ao ano de 1977. Em 1978, foram desembarcados 6.980 Kg que foram

comercializados por 603.200$00, valores que decresceram nos anos seguintes, terminando em 1981 com 5.350 Kg desembarcados e comercializados por 539.000$00, o que dá um valor médio de cerca de 100$00/Kg. Menos valorizadas que as raias e semelhantes, só mesmo a tainha, que já referimos, e também a pata roxa e o ruivo. Note-se que estes valores não incluem a tremelga, também conhecida como raia-eléctrica, tendo desta espécie sido desembarcados 225 Kg em julho de 1980, que foram comercializados por 25.000$00, o que em média dá o valor de 111$11 por quilo. O que significa que na década de 1970 a tremelga era mais valorizada que as demais espécies de raia e semelhantes que ocorriam às águas estuarinas do Tejo.

De pata roxa, uma espécie em tempos muito presente no estuário, hoje residual, apenas há registo de 2.645 Kg de desembarques em 1980, que foram comercializados por 91.800$00, e 3.200 Kg de desembarques no ano seguinte, que foram comercializados por 117.800$00, o que em média dá o valor de 36$81/Kg.

O ruivo continua a ser abundante, ainda que não seja uma espécie capturada às toneladas, e nesta altura era também abundante. Contudo, é hoje mais valorizado do que o era no pós-25 de Abril de 1974. Entre abril e dezembro de 1974 foram desembarcadas 775 Kg, que foram comercializados por 9.859$00. No triénio seguinte os desembarques desta espécie foram nulos ou residuais. Em 1978 foram desembarcados 9.160 Kg, o valor mais alto do período em análise, que foram comercializados por 371.200$00. No ano de 1979 reduziram os desembarques, que voltaram a aumentar no ano seguinte, e em 1981 foram desembarcados 4.010 Kg que foram comercializados por 231.800$00, o que em média dá o valor de 57$81/Kg.

Os desembarques de peixes diversos foram crescentes e também mostraram uma valorização crescente, passando-se de 4.264 Kg, em 1974, comercializados por 185.829$00, para 10.823,5 Kg em 1977, comercializados por 619.372$00, e para 27.274,9 Kg, em 1980, que foram comercializados por 1.996.190$00. No ano seguinte os desembarques reduziram, mas o valor de venda aumentou. foram registados 18.298,5 Kg de desembarques que foram comercializados por 2.688.590$00. Nos dados referentes ao mês de outubro de 1978, na rúbrica diversos consta muito provavelmente a amêijoa que se apanhava em quantidades significativas entre a Ponte Cais Esso e o Calhau, e era de relevante valor económico (Jornal de Almada, Ano XXIV, n.º 1435, de 24 de novembro de 1978, p. 22).

Para além das espécies que referimos, e cujos quantitativos desembarcados e respetivo valor de comercialização constam dos gráficos a seguir, ainda existem várias outras espécies de peixes que apareciam ou existiam nas águas do estuário, mas eram pouco desembarcadas. Nalguns casos eram mesmo residuais.

Há registo de desembarque de 300 Kg de anchova em dezembro de 1979, que foram comercializados por 24.000$00, o que dá o valor de 80$00 por quilo, que é baixo. De cavala foram desembarcados dois mil quilos em julho de 1978, que foram comercializados por 90.000$00, e 2.050 Kg em julho de 1979, que foram comercializados por 60.000$00, o que média dá o valor de 29$26 por quilo. Hoje a cavala é muito abundante na zona da foz do rio Tejo, ao que parece não o seria na década de 1970.

De carapau grande (*Trachurus trachurus*) foram desembarcados mil quilos em agosto de 1978, que foram comercializados por 110.000$00, o que dá em média o valor de 110$00 por quilo, sendo, portanto, uma espécie mais valorizada do que, por exemplo, a solha. De carapau pequeno foram desembarcados 1.350 Kg em setembro e outubro de 1978, que foram comercializados por 112.000$00, e 500 Kg em janeiro de 1978 que foram comercializados por 52.000$00, o que dá em média o valor de 104$00 por quilo. De chicharro foram desembarcados 620 Kg em dezembro de 1981, que foram comercializados por 65.700$00, o que dá em média o valor de 105$97 por quilo. Da forma como os dados estatísticos foram construídos, temos de entender que separavam carapau pequeno de carapau grande, e estes de chicharro, que seriam carapaus ainda maiores. Parecem ser valores reduzidos, especialmente porque se assumia na imprensa local de Almada que o carapau abundava todos os anos entre junho e agosto, e era uma das principais fontes de riqueza da zona, tal como ainda hoje acontece. Pode ter acontecido parte de o pescado ter sido desembarcado em Lisboa.

De marmota foram desembarcados 1.391 Kg de abril a outubro de 1974 que foram comercializados por 72.649$00, o que em média dá o valor de 52$23 por quilo. De espadilha (*Clupea sprattus*) foram desembarcados 369 Kg em agosto de 1974, que foram comercializados por 6.583$00, o que em média dá o valor de 17$84 por quilo. De roncador foram desembarcados 31 Kg em novembro de 1976, e foram comercializados por 1.240$00, o que dá em média o valor de 40$00 por quilo. De salema, uma espécie abundante na foz do Tejo, mas que tem baixo valor, foram desembarcados 220 Kg em julho de 1979, que foram comercializados por 22.000$00, o que em média dá o valor de 100$00 por quilo. Significa que esta espécie já foi mais valorizada do que é hoje. De choupa, espécie hoje

abundante na foz do Tejo, foram desembarcados 66 Kg em setembro de 1977, que foram comercializados por 9.720$00, o que em média dá o valor de 147$23 por quilo. Esta espécie mantém hoje uma valorização aproximada. De rodovalho, hoje também existente e capturado na foz do rio Tejo, foram desembarcados 1.020 Kg em outubro e novembro de 1980, que foram comercializados por 178.000$00, o que dá o valor de 174$51 por quilo. Era uma espécie bastante valorizada. O pargo, espécie que hoje aparece esporadicamente no rio Tejo, foram desembarcados nove quilos em outubro de 1975, que foram comercializados por 470$00, e 76 Kg em abril de 1977, que foram comercializados por 7.030$00, o que dá em média o valor de 92$5 por quilo. Curiosamente, nos dias que correm o pargo é mais valorizado que o rodovalho.

A corvina, hoje suporte principal das capturas no rio Tejo, nessa altura era residual. Entre 1974/81 apenas há registo de desembarque de 200 Kg em dezembro de 1979, que foram comercializados por 42.000$00, o que em média dá um valor de 210$00 por quilo. Apuramos que a corvina escasseava na década de 1970 e início de 1980, mas era uma espécie com elevado valor comercial. Numa situação semelhante, de dourada apenas foram desembarcados 200 Kg em fevereiro de 1980, que foram comercializados por 45.000$00, o que em média dá um valor de 225$00 por quilo. Tal como a corvina, a espécie era pouco desembarcada, mas era altamente valorizada. Talvez por isso fosse pouco desembarcada em lota, havendo a possibilidade de parte ser desviada para o mercado paralelo.

Para além das espécies referidas anteriormente, e ilustradas graficamente a seguir, foram ainda desembarcadas outras que não têm tradição de pesca por meios artesanais nas águas fluviais do concelho de Almada, nomeadamente a carta, o goraz, a lixa e o tamboril. De carta foram capturados oito quilos em novembro de 1976, que foram comercializadas por 240$00. De goraz, espécie também conhecida pela designação besugo, ou por cachucho quando pequeno, foram desembarcados 138 Kg em setembro e outubro de 1976, que foram comercializados por 12.900$00, o que dá em média cerca de 93$00 por quilo. Poderá tratar-se de juvenis que vivem mais junto da costa e que se terão deslocado à entrada da barra para se alimentarem, mas se assim fosse deveriam ter sido classificados como cachucho, e não o foram. De lixa foram desembarcados 500 Kg em janeiro de 1980, comercializados por 22.000$00, e 500 Kg em dezembro de 1980, que foram comercializados por 10.000$00. Daqui se pode observar como era intensa a flutuação dos preços de comercialização de pescado. De tamboril foram desembarcados 33 Kg em maio de 1974 que foram comercializados por 1.378$00, o que dá em média um valor de 41$76 por quilo.

*

* *

A título complementar, no 1º Simpósio Nacional de Estuários realizado no LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil entre 24 e 26 de janeiro de 1979, a investigadora Maria José Rosado Costa apresentou o relatório preliminar sobre a "Ictiofauna do estuário do Tejo", no âmbito do projeto "Estudo Ambiental do Estuário do Tejo", que teve apoio financeiro da Comissão Nacional do Ambiente (CNA) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Junto a este relatório consta uma listagem das espécies e quantidades capturadas (em quilos) no ano de 1978, informação que foi recolhida diretamente junto dos pescadores das várias comunidades, e, não obstante ser referido que os valores "não representam igual esforço de pesca", dá-nos algumas pistas sobre quais as espécies que podem estar a ser consideradas no gráfico a seguir na rubrica "diversos", e, mais importante, permitem-nos fazer o exercício de verificar a pertinência do questionamento direto aos pescadores para obtenção de informação de capturas, quanto à credibilidade dessa informação.

Na Trafaria, os pescadores responderam que em 1978 capturaram 200 Kg de linguado (*Solea vulgaris*), 500 Kg de pata-roxa (*Scyliorhinus canicula*), 600 Kg de sargos (*Diplodus sp.*) e outros 600 Kg de ruivo (*Trigla lucerna*), 700 Kg de enguia-europeia (*Anguilla anguila*), 900 Kg de robalo (*Dicentrarchus labrax*), 1000 Kg de tainhas (*Liza aurata, L. ramada, Chelon labrosus, Mugil cephalus*), 2000 Kg de congro/safio (*Conger conger*) e outros 2000 Kg de raia (*Raja sp.*), e 3000 Kg de carapau (*Trachurus trachurus*).

Em resumo, concluímos pela não correspondência dos dados. Os valores apresentados pelos pescadores para as várias espécies estão quase sempre subestimados face aos desembarques reais em lota, e, como sabemos, estes ainda deixam de fora parte significativa das capturas, aquela que é vendida diretamente pelos pescadores no mercado local. Isto revela que não se pode fazer depender um estudo que se quer rigoroso apenas da inquirição aos pescadores, essa informação deve poder ser triangulada com outra fidedigna como forma de validação.

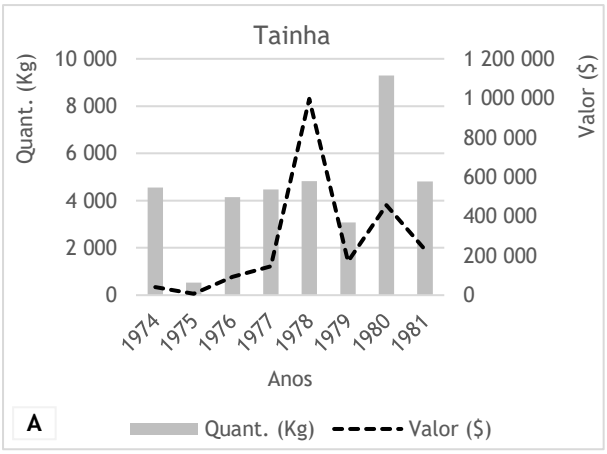
Tainha
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
A
Quant. (Kg)
Valor ($)

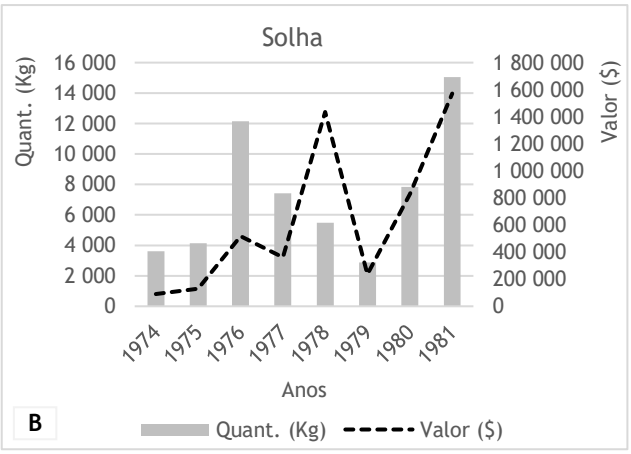
Solha
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
B
Quant. (Kg)
Valor ($)

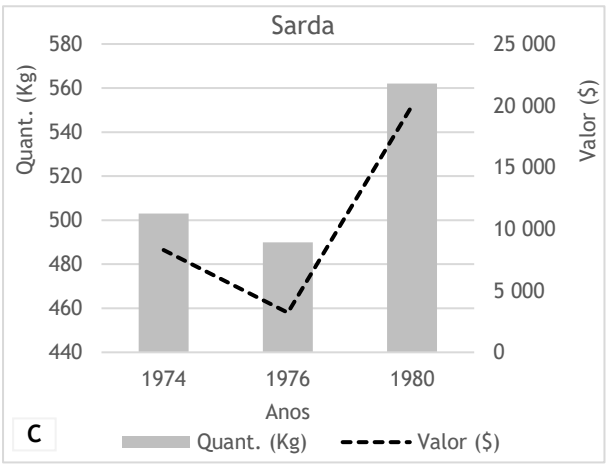
Sarda
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
C
Quant. (Kg)
Valor ($)

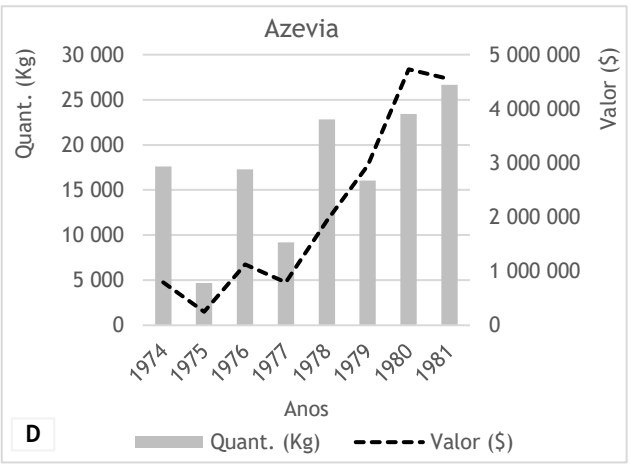
Azevia
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
D
Quant. (Kg)
Valor ($)

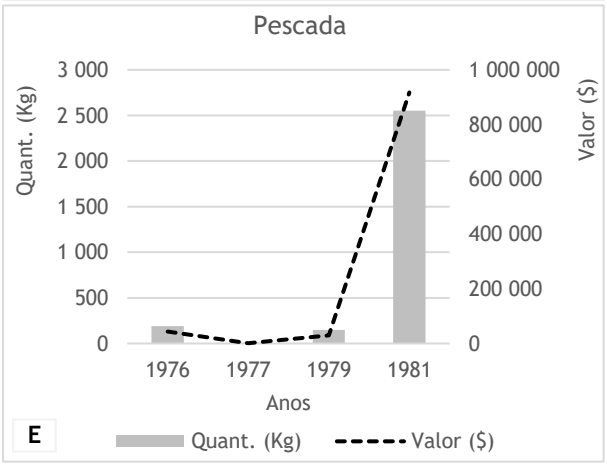
Pescada
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
E
Quant. (Kg)
Valor ($)

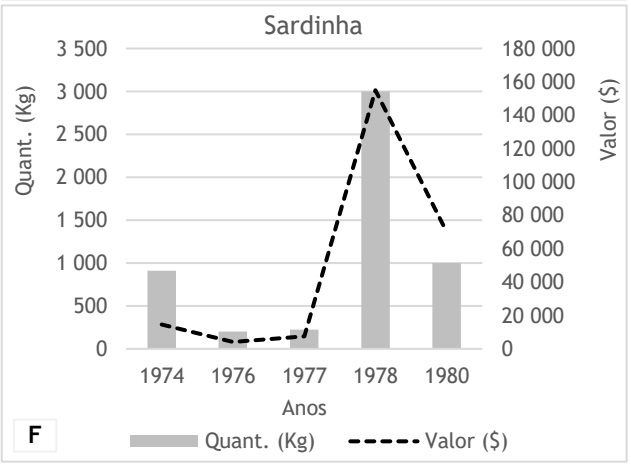
Sardinha
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
F
Quant. (Kg)
Valor ($)

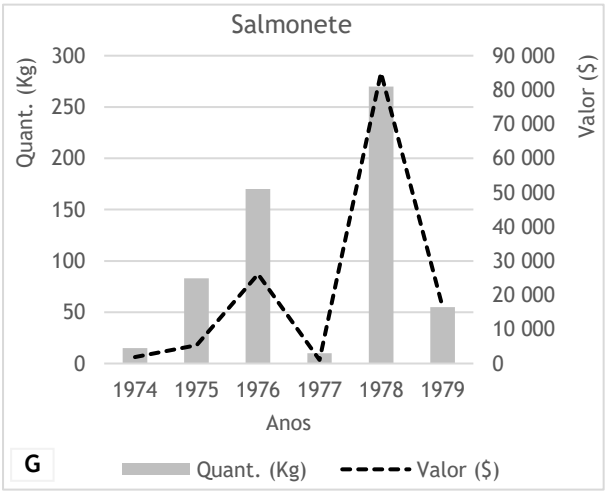
Salmonete
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
G
Quant. (Kg)
Valor ($)

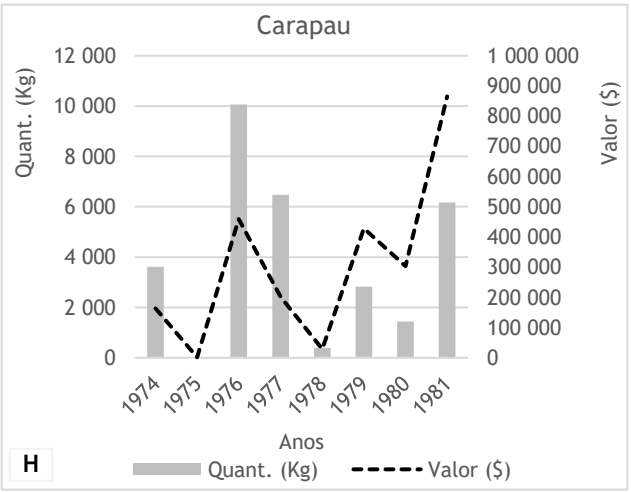
Carapau
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
H
Quant. (Kg)
Valor ($)

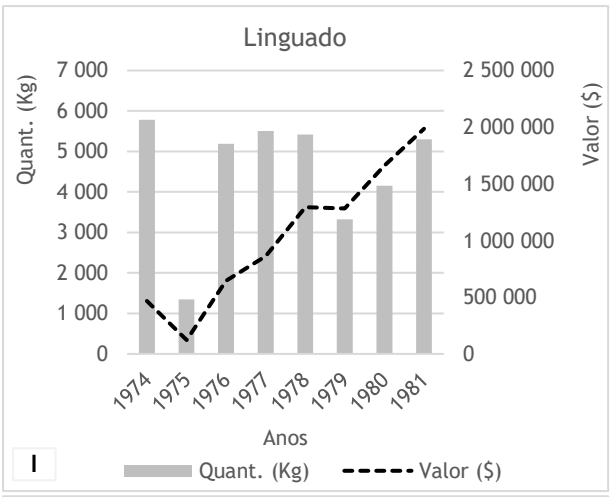
Linguado
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
Quant. (Kg)
Valor ($)

I

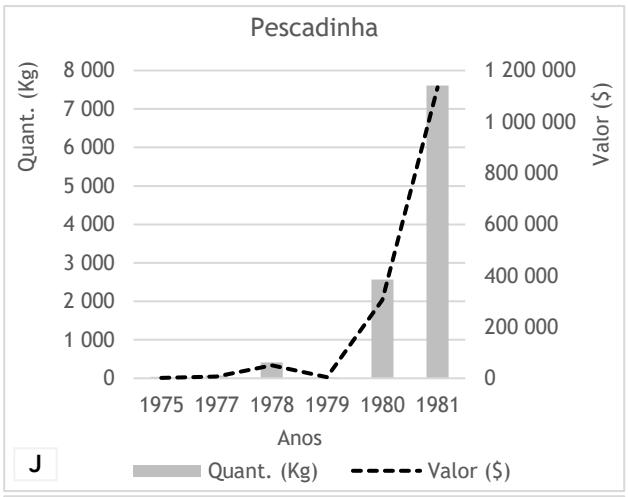
Pescadinha
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
Quant. (Kg)
Valor ($)

J

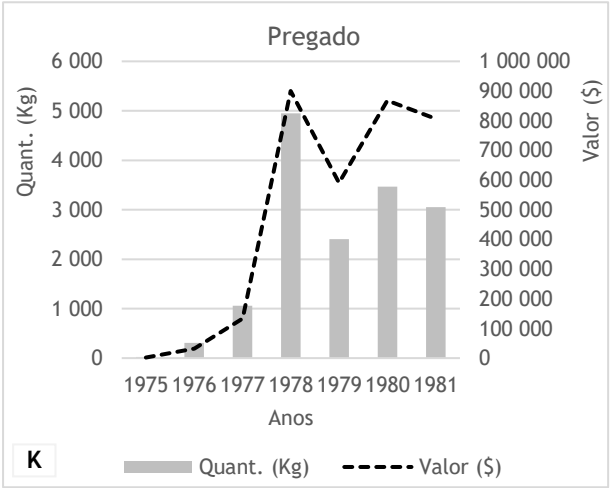
Pregado
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
Quant. (Kg)
Valor ($)

K

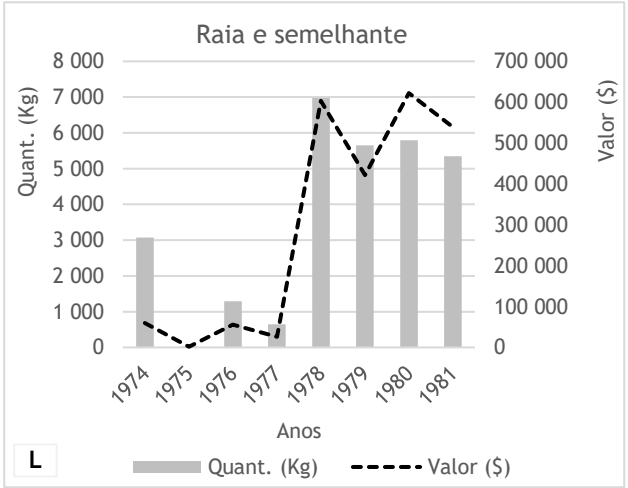
Raia e semelhante
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
Quant. (Kg)
Valor ($)

L

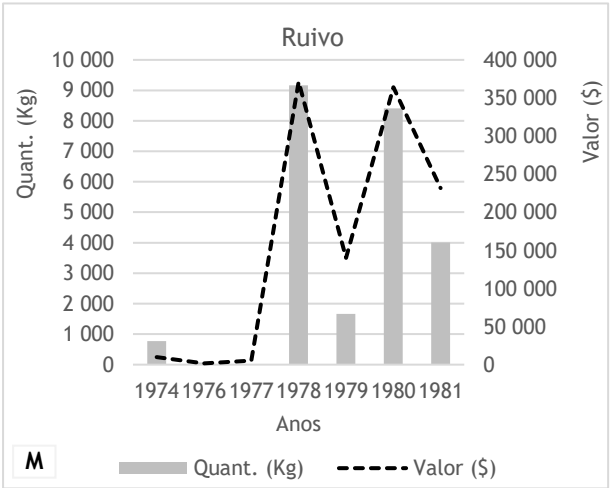
Ruivo
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
Quant. (Kg)
Valor ($)

M

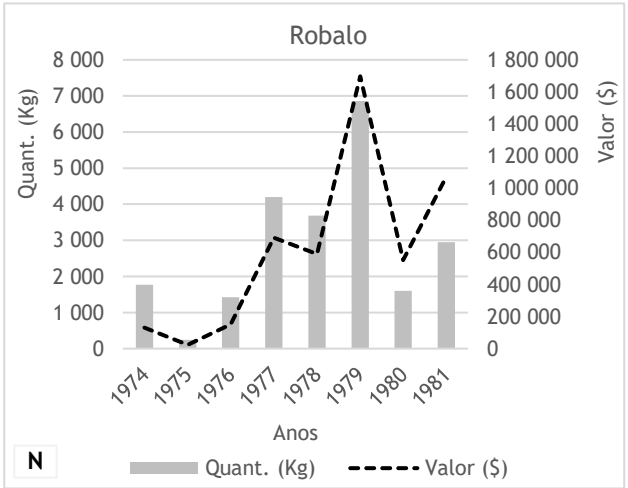
Robalo
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
Quant. (Kg)
Valor ($)

N

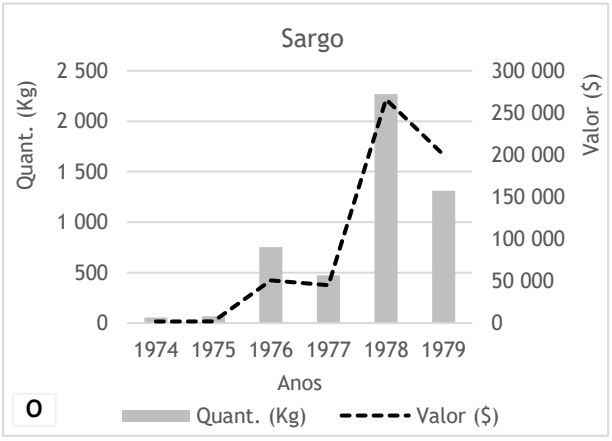
Sargo
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
Quant. (Kg)
Valor ($)

O

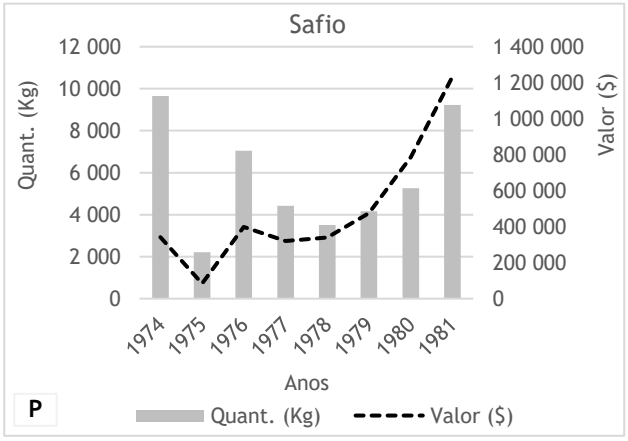
Safio
Quant. (Kg)
Valor ($)
Anos
Quant. (Kg)
Valor ($)

P

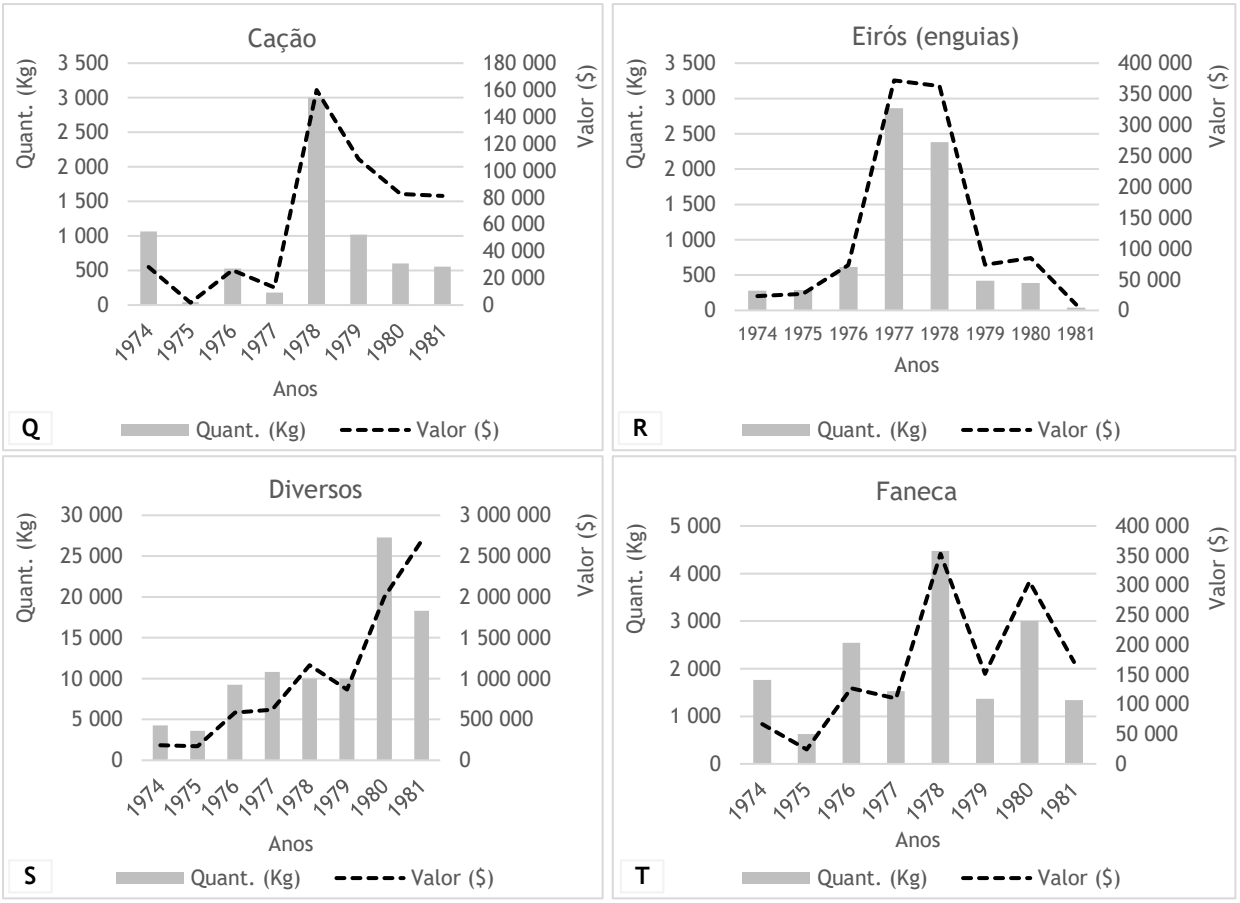

GRÁFICO 23 | Quantidades de peixes desembarcados na lota da Trafaria, e respetivo valor de comercialização, por anos, entre abril de 1974 e dezembro de 1981.

Fontes: Jornal de Almada, Ano XX, n.º 1103, de 18 de maio de 1974, p. 16; Ano XX, n.º 1018, de 22 de junho de 1974, p. 20; Ano XX, n.º 1022, de 10 de julho de 1974, p. 8; Ano XX, n.º 1040, de 11 de setembro de 1974, p. 3; Ano XX, n.º 1041, de 14 de setembro de 1974, p. 10; Ano XX, n.º 1054, de 30 de outubro de 1974, p. 8; Ano XX, n.º 1058, de 13 de novembro de 1974, p. 9; Ano XX, n.º 1071, de 28 de dezembro de 1974, p. 8; Ano XXI, n.º 1077, de 18 de janeiro de 1975, p. 8; Ano XXI, n.º 1088, de 26 de fevereiro de 1975, p. 8; Ano XXII, n.º 1173, de 20 de dezembro de 1975, p. 10; Ano XXII, n.º 1173, de 20 de dezembro de 1975, p. 10; Ano XXII, n.º 1182, de 20 de janeiro de 1976, p. 8; Ano XXII, n.º 1193, de 27 de fevereiro de 1976, p. 8; Ano XXII, n.º 1195, de 5 de março de 1976, p. 8; Ano XXII, n.º 1204, de 6 de abril de 1976, p. 12; Ano XXII, n.º 1223, de 11 de junho de 1976, p. 8; Ano XXII, n.º 1234, de 20 de julho de 1976, p. 8; Ano XXII, n.º 1242, de 17 de agosto de 1976, p. 8; Ano XXII, n.º 1254, de 28 de setembro de 1976, p. 8; Ano XXII, n.º 1259, de 15 de outubro de 1976, p. 8; Ano XXII, n.º 1271, de 26 de novembro de 1976, p. 20; Ano XXII, n.º 1278, de 21 de dezembro de 1976, p. 18; Ano XXII, n.º 1286, de 18 de janeiro de 1977, p. 8; Ano XXII, n.º 1299, de 4 de março de 1977, p. 10; Ano XXII, n.º 1302, de 15 de março de 1977, p. 12; Ano XXII, n.º 1313, de 22 de abril de 1977, p. 10; Ano XXII, n.º 1319, de 13 de maio de 1977, p. 10; Ano XXII, n.º 1329, de 17 de junho de 1977, p. 8; Ano XXII, n.º 1336, de 12 de julho de 1977, p. 8; Ano XXII, n.º 1346, de 16 de agosto de 1977, p. 8; Ano XXII, n.º 1356, de 20 de setembro de 1977, p. 8; Ano XXII, n.º 1362, de 11 de outubro de 1977, p. 8; Ano XXII, n.º 1374, de 22 de novembro de 1977, p. 8; Ano XXIII, n.º 1380, de 15 de dezembro de 1977, p. 8; Ano XXIII, n.º 1390, de 17 de janeiro de 1978, p. 8; Ano XXIV, n.º 1396, de 24 de fevereiro de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1400, de 24 de março de 1978, p. 20; Ano XXIV, n.º 1405, de 28 de abril de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1409, de 26 de maio de 1978, p. 16; Ano XXIV, n.º 1413, de 23 de junho de 1978, p. 18; Ano XXIV, n.º 1419, de 4 de agosto de 1978, p. 10; Ano XXIV, n.º 1422, de 25 de agosto de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1426, de 22 de setembro de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1430, de 20 de outubro de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1435, de 24 de novembro de 1978, p. 22; Ano XXV, n.º 1439, de 22 de dezembro de 1978, p. 24; Ano XXV, n.º 1442, de 12 de janeiro de 1979, p. 12; Ano XXV, n.º 1449, de 2 de março de 1979, p. 14; Ano XXV, n.º 1451, de 16 de março de 1979, p. 14; Ano XXV, n.º 1456, de 20 de abril de 1979, p. 12; Ano XXV, n.º 1461, de 25 de maio de 1979, p. 3; Ano XXV, n.º 1466, de 29 de junho de 1979, p. 16; Ano XXV, n.º 1469, de 20 de julho de 1979, p. 12; Ano XXV, n.º 1474, de 24 de agosto de 1979, p. 10; Ano XXV, n.º 1479, de 28 de Setembro de 1979, p. 12; Ano XXV, n.º 1483, de 26 de outubro de 1979, p. 14; Ano XXV, n.º 1486, de 16 de novembro de 1979, p. 12; Ano XXVI, n.º 1491, de 21 de dezembro de 1979, p. 28; Ano XXVI, n.º 1496, de 25 de janeiro de 1980, p. 16; Ano XXVI, n.º 1500, de 22 de fevereiro de 1980, p. 14; Ano XXVI, n.º 1504, de 21 de Março de 1980, p. 14; Ano XXVI, n.º 1508, de 18 de abril de 1980, p. 14; Ano XXVI, n.º 1514, de 30 de maio de 1980, p. 14; Ano XXVI, n.º 1517, de 20 de Junho de 1980, p. 20; Ano XXVI, n.º 1522, de 25 de julho de 1980, p. 12; Ano XXVI, n.º 1528, de 5 de setembro de 1980, p. 8; Ano XXVI, n.º 1530, de 19 de setembro de 1980, p. 8; Ano XXVI, n.º 1536, de 31 de outubro de 1980, p. 9; Ano XXVII, n.º 1540, de 28 de novembro de 1980, p. 36; Ano XXVII, n.º 1545, de 2 de janeiro de 1981, p. 14; Ano XXVII, n.º 1550, de 6 de fevereiro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1558, de 3 de abril de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1561, de 24 de abril de 1981, p. 16; Ano XXVII, n.º 1568, de 12 de junho de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1570, de 26 de junho de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1577, de 14 de agosto de 1981, p. 8; Ano XXVII, n.º 1583, de 25 de setembro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1584, de 2 de outubro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1589, de 6 de novembro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1592, de 27 de novembro de 1981, p. 28; Ano XXVII, n.º 1597, de 1 de janeiro de 1982, p. 16; Ano XXVII, n.º 1601, de 29 de janeiro de 1982, p. 12.

Notas: Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.122., incluindo os critérios que tivemos de definir para chegar a estes valores e que permitem a replicação do estudo.

Ao nível dos crustáceos há registo de desembarques de sapateira, santola, lavagante, navalheira e camarão, que representamos em gráfico e analisaremos a seguir. Importa desde logo notar que não existe registo de desembarques de navalheiras, sapateiras e lavagantes entre 1974 e 1978, inclusive, e que não há registo de desembarques de santolas e camarão entre 1975 e 1978, inclusive, o que só se pode justificar com o encaminhamento destas espécies para venda na lota de Lisboa, ou pela sua venda no mercado paralelo devido à sua alta valorização. Importa também notar que existe um aumento da quantidade de desembarques de todas estas espécies entre 1979 e 1981.

De santolas foram desembarcados 271 Kg, em 1974, 267 Kg em 1979, 765 Kg, em 1980 e 2.250 Kg, em 1981, que foram comercializados por 25.064$00, 89.000$00, 296.500$00 e 532.700$00, respetivamente. Os desembarques ocorreram ao longo de todo o ano, mas são mais intensos entre junho e dezembro. Esta espécie era comercializada a rondar os 200$00 por quilo, nunca abaixo dessa linha, o que inviabilizava o seu consumo pelo povo.

De camarão foram desembarcados 278 Kg, em julho de 1974, 50 Kg, em dezembro de 1979, 56 Kg, em novembro de 1980 e 116 Kg, em março e setembro de 1981, que foram comercializados por 8.685$00, 30.000$00, 44.800$00 e 104.000$00, respetivamente. Esta foi a espécie mais valorizada, só superada pelos lavagantes. Recorrendo apenas aos dados do ano de 1981, do total de 116 Kg, 35 Kg foram desembarcados em março e foram comercializados por 34.000$00, o que em média dá o valor de 971$43 por quilo, e os demais 81 Kg foram desembarcados em setembro e foram comercializados por 70.000$00, o que em média dá 864$20 por quilo. Os baixos quantitativos desembarcados podem resultar do desvio dos desembarques para Lisboa, ou simplesmente da fuga à lota.

De navalheiras foram desembarcados um total de 302 Kg, no ano de 1979, 1.113 Kg, em 1980 e 1.467 Kg, em 1981, que foram comercializados por 102.000$00, 615.700$00 e 521.250$00, respetivamente. Os desembarques ocorreram ao longo de todo o ano, e esta espécie era comercializada entre os 300$00 e os 400$00 por quilo, o que inviabilizava o seu consumo pelo povo.

De sapateira, foram desembarcados 50 Kg, em novembro de 1979, 641 Kg, em 1980, e 527 Kg, em 1981, que foram comercializados por 22.000$00, 259.500$00 e 194.620$00, respetivamente. Os desembarques ocorreram ao longo de todo o ano, e esta espécie era comercializada entre os 350$00 e os 450$00 por quilo, houve alturas de superar esse valor, o que inviabilizava o seu consumo pelo povo.

De lavagante, foram desembarcados 300 Kg, em 1979, 522 Kg, em 1980 e 547 Kg, em 1981, que foram comercializados por 166.000$00, 380.000$00 e 612.600$00, respetivamente. Esta era a espécie mais valorizada, e o seu consumo só estava acessível à classe alta da sociedade. Os desembarques ocorreram ao longo de todo o ano, e esta espécie era comercializada na maior parte das vezes entre os 850$00 e os 1.500$00 por quilo, ainda que algumas vezes baixasse aos 700$00 por quilo.

Ao nível dos moluscos cefalópodes, apenas dispomos de dados de desembarques de polvo, choco e lula, e ao nível dos moluscos bivalves, dispomos dos desembarques de conquilha (ou cadelinha), que apresentamos graficamente e explanamos a seguir.

O polvo, que no início do século XXI era uma das espécies mais abundantes na zona da foz do rio Tejo, e tinha um grande valor comercial (a quase totalidade da frota instalada na antiga doca de pesca de Pedrouços especializou-se nesta pesca), entre 1974 e 1981 era pouco capturado e pouco valorizado, sendo de realçar a grande irregularidade dos desembarques desta espécie. No ano de 1974 foram desembarcados 938 Kg que foram comercializados por 21.906$00, em 1975 apenas foram desembarcados 250 Kg que foram comercializados por 26.750$00, e em 1976 atingiu-se o pico de 11.114 Kg desembarcados que foram comercializados por 518.203$00. Em 1977 apenas foram desembarcados 25 Kg, que foram comercializados por 1.710$00, no ano seguinte foram desembarcados 2.150 Kg, que foram comercializados por 124.600$00, e no ano seguinte foram desembarcados 600 Kg que foram comercializados por 48.000$00. Em 1980, os quantitativos de desembarques voltaram a aumentar, foram 4.364 Kg comercializados por 473.520$00, e em 1981 voltaram a reduzir, foram desembarcados apenas 230 Kg que foram comercializados por 23.850$00, o que em média dá o valor de 103$70 por quilo. A irregularidade de desembarques justifica-se pela variabilidade da intensidade de fuga à lota, e pelas condições climáticas, sendo de notar que aquilo que consideramos "mau tempo para a pesca", não teria de ser mau tempo para a pesca do polvo. Por exemplo, o mês de janeiro de 1976 não foi bom em termos climáticos, mas foi razoável em termos piscatórios, especialmente pelo polvo pescado no rio e vendido na lota da Trafaria (Jornal de Almada, Ano XXII, n.º 1193, de 27 de fevereiro de 1976, p. 8).

O choco é uma espécie em que os desembarques aumentaram, bem como o respetivo valor de comercialização, ainda que com várias oscilações. Passou-se de 1.773 Kg desembarcados em 1974, e comercializados por 90.929$00, para 10.456 Kg desembarcados em 1978, e comercializados por

964.300$00. No ano seguinte apenas foram desembarcados 7.010 Kg que foram comercializados por 1.039.000$00, e no ano de 1981 foram desembarcados 7.275 Kg que foram comercializados por 1.344.200$00. Esta é outra das espécies em que menores quantitativos de desembarques são mais valorizados, andando o valor médio de venda a rondar entre 150$00 e 250$00 por quilo.

De lula foram desembarcados 72 Kg, em 1975, que foram comercializados por 35.120$00, 244 Kg, em 1976 que foram comercializados por 15.990$00, 49 Kg, em 1977, que foram comercializados por 5.700$00, mil quilos, em 1978, que foram comercializados por 200.000$00, 900 Kg, em 1980, que foram comercializados por 257.000$00, e 800 Kg, em 1981, que foram comercializados por 155.700$00. os desembarques ocorrem de julho a dezembro, mas são mais intensos entre setembro e novembro. O valor de comercialização médio variava entre 130$00 e 300$$00 por quilo, sendo o mais comum rondar os 200$00 por quilo. Era, por isso, uma espécie valorizada.

FIGURA 125 | Lula-comum capturada com toneira na foz do rio Tejo, próximo da Trafaria, em 9/04/2019.

De conquilha (ou cadelinha), bivalves da espécie *Donax trunculus* do género Donax que vivem junto à rebentação do mar enterrados na areia, que existiam na zona da Cova do Vapor e nas praias da Costa da Caparica e da Fonte da Telha, foram desembarcados 305 Kg, em setembro de 1979, que foram comercializados por 55.000$00, o que em média dá o valor de 180$33 por quilo, uma valorização equivalente à dos demais moluscos.

As restantes lotas do concelho de Almada, a da Costa da Caparica e a da Fonte da Telha, para as quais também dispomos de dados entre abril de 1974 e dezembro de 1981, provenientes da mesma fonte, não se nos afiguram nucleares para este trabalho, pelo que não será feita análise pormenorizada idêntica à que fizemos para a Trafaria. No entanto, os dados são raros e por isso mesmo foram colocados de forma integral nos Apêndices I.123. (dados da Costa da Caparica) e I.124. (dados da Fonte da Telha) para permitir a consulta aos interessados.

Importa realçar que as lotas da Costa da Caparica e Trafaria laboravam todo o ano, e a lota da Fonte da Telha começava a laborar no mês de abril, para funcionar no verão (no inverno a pesca só era possível no rio Tejo). Em junho, a pesca realizada por estas comunidades da zona de entrecabos já era feita em grande parte fora do Tejo, mas era nos meses de agosto e setembro que ocorriam os maiores desembarques nas lotas da Costa da Caparica e Fonte da Telha, o que também se justifica por ser a época do carapau. Em outubro, com a aproximação do inverno, os desembarques começavam a baixar, especialmente pela redução de capturas de carapau, mas também da sardinha, espécies que nesta altura mais pesavam nos valores económicos da pesca nestas duas lotas. A pesca passava a centrar-se no rio Tejo, e a lota da Trafaria recebia praticamente todos os desembarques resultantes da faina no concelho de Almada. Na literatura da época encontra-se unanimidade quanto à valentia da lota da Trafaria, indicada como a melhor lota do concelho de Almada, quer de verão quer de inverno (Jornal de Almada, Bi-Semanário Regionalista. Ano XXII, n.º 1313, de 22 de abril de 1977, p. 10; Ano XXII, n.º 1319, de 13 de maio de 1977, p. 10; Ano XXII, n.º 1329, de 17 de junho de 1977, p. 8). As tripulações e os meios de ação eram os mesmos, tanto operavam na zona rio Tejo como na zona de entrecabos, complementaridade que sempre foi reconhecida: "no tempo de Inverno é a Trafaria, e por conseguinte o Tejo, que possibilita que os pescadores continuem a sua necessária actividade" (Jornal de Almada, Ano XXIV, n.º 1396, de 24 de fevereiro de 1978, p. 12).

Os desembarques realizados na lota da Costa da Caparica e da Fonte da Telha nesta altura eram exclusivos da pesca em águas oceânicas na zona de entrecabos, pelo que não faz sentido a sua análise quando esta tese se debruça sobre a zona rio Tejo. Quando esses pescadores vinham operar para o Tejo, no inverno, faziam os desembarques na lota da Trafaria, que foram os que considerámos. Só mais recentemente, desde que começaram a existir boas vias rodoviárias, é que os pescadores da Costa da Caparica e outros que operam no rio Tejo começaram a utilizar a viatura particular para deslocar o pescado para a Costa da Caparica.

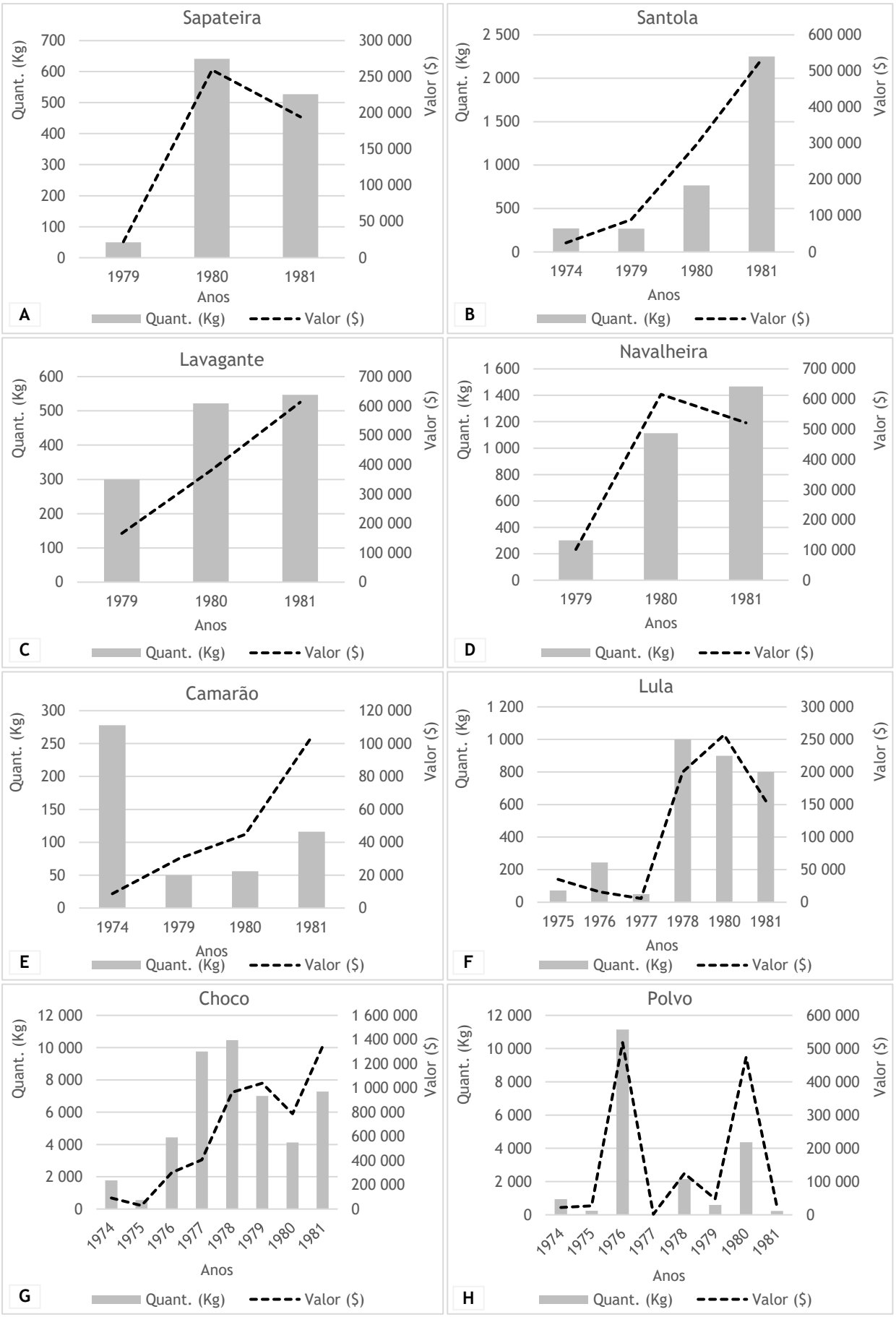

GRÁFICO 24 | Quantidades de crustáceos e moluscos desembarcados na lota da Trafaria, e respetivo valor de comercialização, por anos, entre abril de 1974 e dezembro de 1981.

Fontes: São as referidas no gráfico anterior. **Notas:** Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.122., incluindo os critérios que tivemos de definir para chegar a estes valores e que permitem a replicação do estudo.

No período entre 1986 e 2015, tendo por base os dados cedidos pela DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, verifica-se que foram desembarcados um total de 1.052.889,16 Kg que foram comercializados por 38.316.572,77€, o que dá em média o valor de 3,47€/Kg. O pescado desembarcado tanto provém da atividade em águas interiores não marítimas do rio Tejo, como de águas oceânicas, da zona de entrecabos. Não é possível isolar os desembarques provenientes de capturas apenas do rio Tejo porque a Autoridade Nacional das Pescas não tem essa informação. Todavia, é nossa convicção, também dos armadores com quem falámos e do responsável do Posto de Vendagem da Trafaria, que a maior parte do pescado aqui desembarcado provem de capturas nas águas interiores não marítimas do rio Tejo, entre os 80% e os 85% do total dos desembarques.

A evolução dos desembarques foi crescente, mas com oscilações, atingindo o pico em 1996, um total de 697.942,83 Kg comercializados por 1.561.873,17€, tendo decrescido a seguir. Durante a primeira década do século XX, muito devido à captura da amêijoa-macha, voltou a registar-se uma tendência de crescimento dos desembarques, em vários anos foram desembarcados mais de 400 mil quilos, tendo decrescido posteriormente até 2015, ano em que foram desembarcados 401.337,81 Kg comercializados por 2.062.402,53€. Desde que os desembarques começaram a decrescer, em 1996, o valor médio de venda por quilo aumentou significativamente.

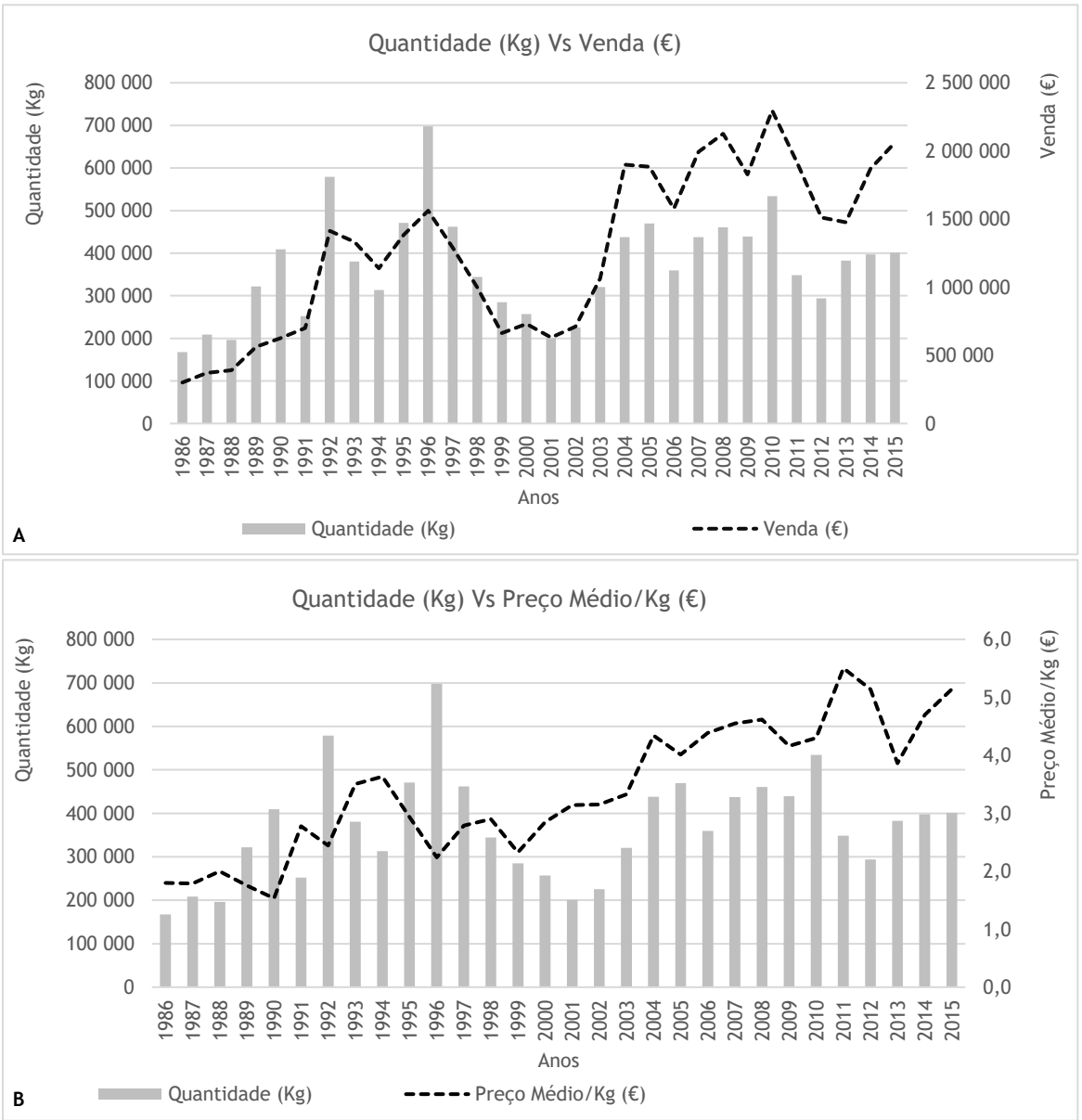

GRÁFICO 25 | Quantidades desembarcadas na lota da Trafaria, e respetivo valor de venda, e valor médio de venda por quilo, por anos, entre 1986 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.126.

Foi na primeira década do século XX que mais foi valorizado o pescado comercializado neste Posto de Vendagem. Passou-se de um valor médio por quilo de 2,85€, em 2010, para 5,50€, em 2011, o mais alto registado em todo o período, e para 5,14€, em 2015. Apenas no ano de 2013 houve uma quebra acentuada do valor médio de venda, que, entretanto, tem vindo a ser recuperada. Os dados são conclusivos: o menor volume de desembarques tem-se traduzido no maior valor de venda, como se observa nos gráficos anteriores.

Focando as espécies e os quantitativos desembarcados mais relevantes, entre os 20.000 e os 100.000 quilos no total do período entre 1986 e 2015, destaca-se as cadelinhas, a solha legítima, as patas roxas, abróteas, ruivos, tainhas, cavala, dourada, lulas, sargos, safia, pregados, choupa, cartas, rodovalho e salmonetes. A dourada, o pregado, o rodovalho e os salmonetes foram as espécies que mais renderam, também as mais valorizadas, sendo que para as duas primeiras apurámos um valor médio de venda por quilo acima dos dez euros. O tamboril, se não está confundido com o xarroco, é naturalmente uma espécie proveniente de águas oceânicas.

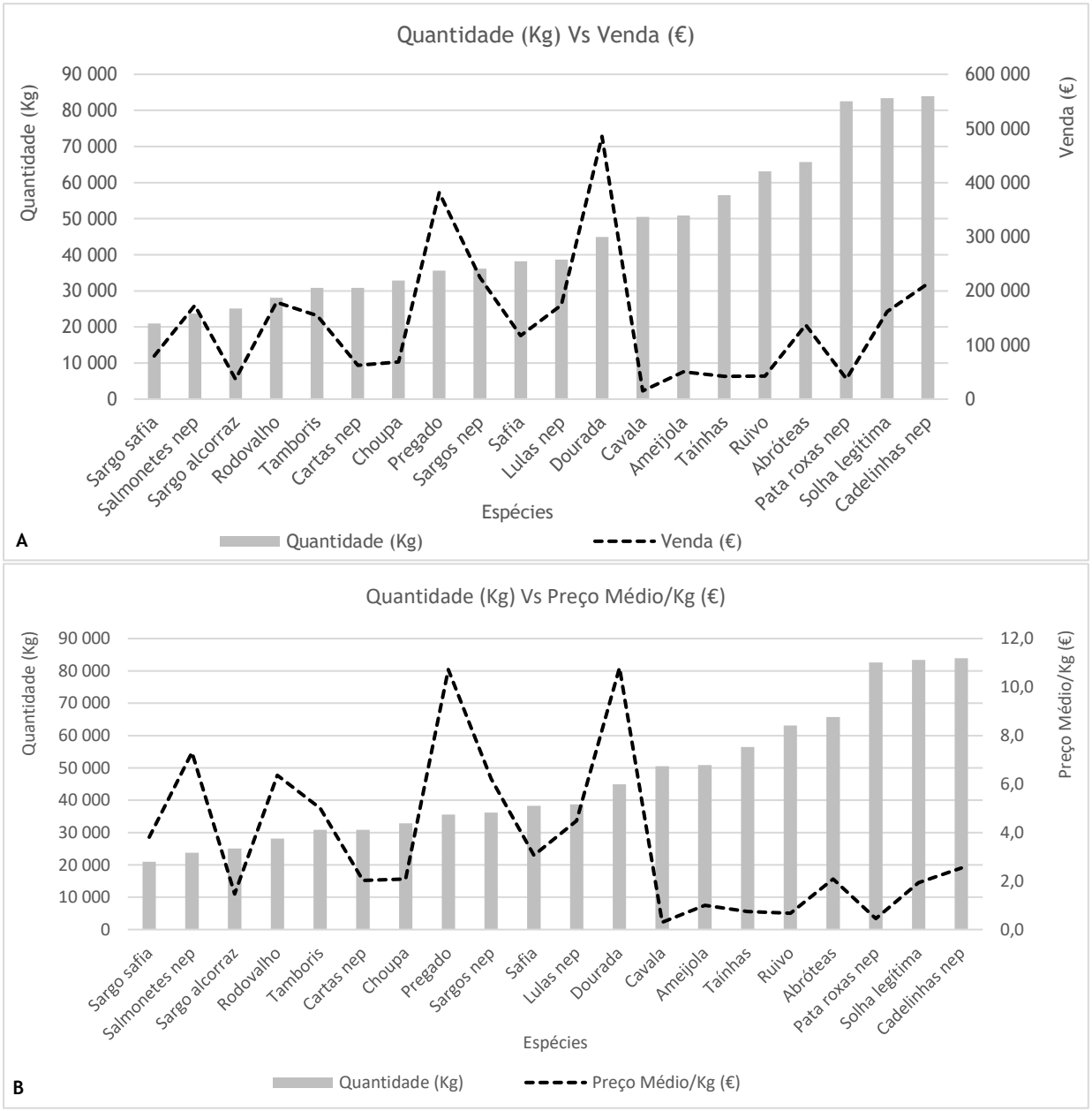

GRÁFICO 26 | Espécies desembarcadas entre os 20.000 e os 100.000 quilos no total do período entre 1986 e 2015, na lota da Trafaria, e respetivo valor de venda (A), e valor médio de venda por quilo (B).
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.126.

Das espécies desembarcadas acima dos cem mil quilos no total do período entre 1986 e 2015, destaque para o polvo, espécie mais desembarcada e mais valorizada, seguido da amêijoa-macha, linguado, choco, raias, corvinas, safio/congro, robalo e navalha (ou lingueirão). Nem sempre os quantitativos desembarcados aparecem por espécie especifica, situações em que é utilizado o sufixo "nep.", como acontece no polvo, ou na corvina, o que não significa que sejam espécies diferentes. Esta circunstância decorre do processo de registo em lota. Quando referimos que o polvo é a espécie mais desembarcada e mais valorizada considerámos os desembarques de polvo-vulgar e de polvo nep., porque na foz do rio Tejo e zona entrecabos a espécie comum é *Octopus vulgaris*. As três espécies que mais renderam, tendo por base a relação entre total de desembarques e valor de comercialização, foram o polvo, os linguados e a amêijoa-macha, sendo as corvinas (somatório da rúbrica corvina-legítima e corvinas nep.) atingiram desembarques e valores médios de venda por quilo não negligenciáveis, e o robalo-legítimo ainda que esteja longe do pódio dos desembarques ganhou no valor médio de venda por quilo, que passa a marca dos dez euros.

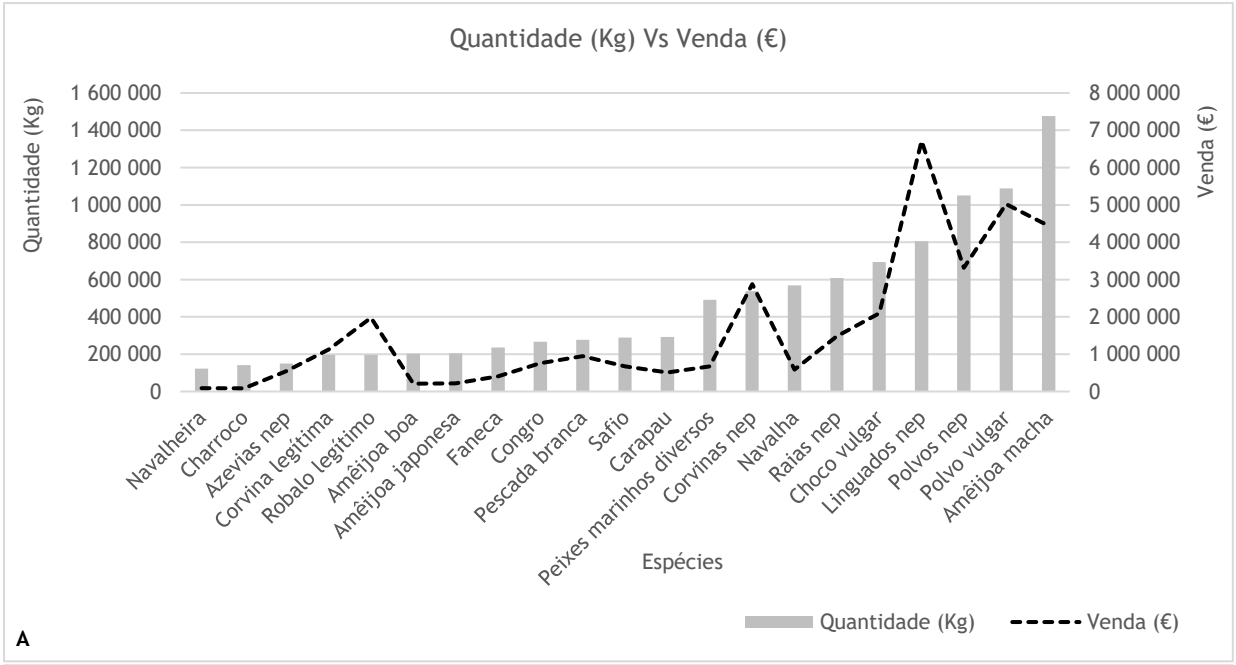

A

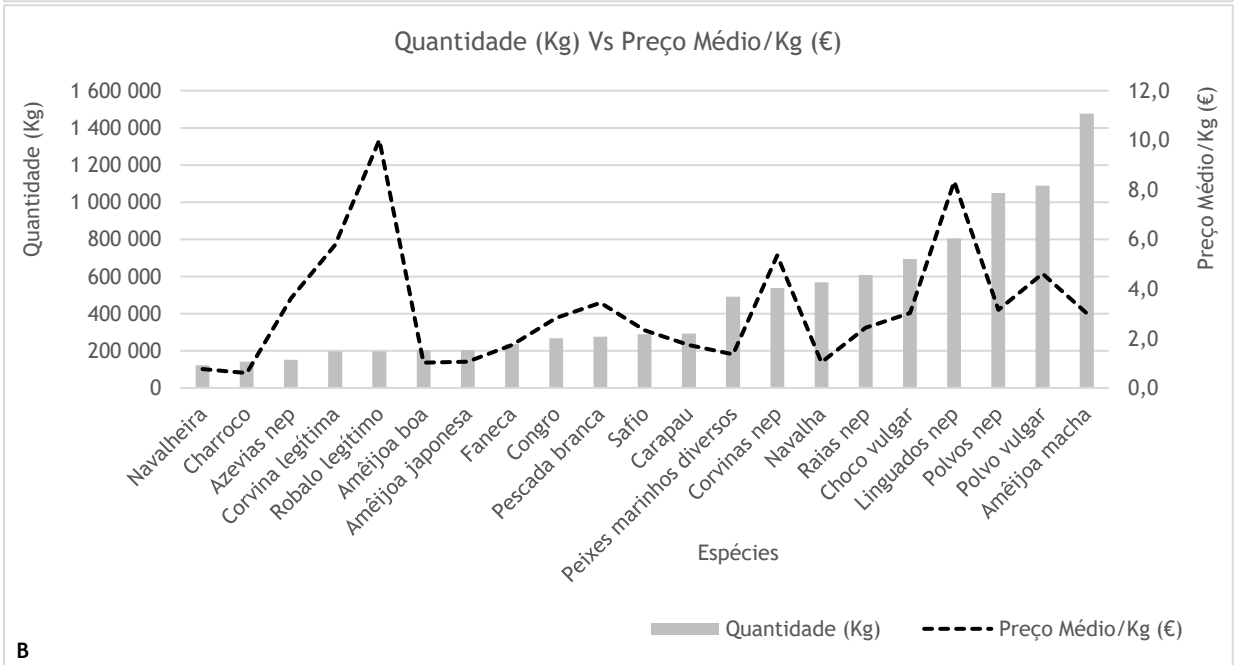

B

GRÁFICO 27 | Espécies desembarcadas acima dos cem mil quilos no total do período entre 1986 e 2015, na lota da Trafaria, e respetivo valor de venda (A), e valor médio de venda por quilo (B).
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.126.

A seguir vamos analisar por cada espécie os desembarques e valores de comercialização, incluindo as espécies cujos totais desembarcados no período entre 1986 e 2015 foram inferiores a 20 mil quilos, e que não estão refletidas nos gráficos anteriores.

De abróteas foram desembarcados 65.693,09 Kg, maioritariamente entre 1991 e 2015, e foram comercializadas por 137.043,97€, o que corresponde a um valor médio de 2,09€/kg. Antes do ano de 1991, apenas há registo de dez quilos desembarcados em 1986 e comercializados por 20,00€. O volume de desembarques foi crescente entre 1991 e 1995, passou de 12,15 Kg para 7.643,4 Kg, que foram comercializados por 34,34€ e por 17.347,81€, respetivamente, tendo decrescido posteriormente com muita oscilação até 2015, ano em que foram desembarcadas 228,86 Kg que foram comercializados por 1.079,53€. O pico dos desembarques aconteceu em 2003, ano em que foram desembarcados 8.054,53 Kg comercializados por 13.150,39€, o que corresponde em média ao valor de 1,63€/Kg. Entre 2011 e 2015, os menores quantitativos de desembarques eram compensados pelo aumento do valor médio de venda por quilo. Passou-se de 81,56 Kg desembarcados em 2011, que foram comercializados por 268,57€, o que corresponde ao valor médio de 3,29€/Kg, para 2.166,37 Kg desembarcados no ano seguinte e comercializados por 6.460,05€, a que corresponde o valor médio de 2,98€/Kg, e para 228,86 Kg desembarcados em 2015 e comercializados por 1.079,53€, o que corresponde em média ao valor de 4,72€/Kg. Há ainda a acrescentar 71,25 Kg de abrótea-da-costa desembarcados em 1987, que foram comercializados por 291,18€, o que corresponde à média de 4,09€/Kg.

De agulha foram desembarcados 224,10 Kg, entre 1991 e 2004, havendo registo de apenas seis anos com desembarques dentro deste período, e foram comercializados por 78,64€, o que corresponde a um valor médio de 0,35€/Kg. O valor mais alto de desembarques aconteceu em 1992, um total de 136,35 Kg que foram comercializados por 44,64€, volume expressivo que contribui decisivamente para a média por quilo de 0,33€. Em 2004, último ano de registo de desembarques, apenas foram desembarcados 6,75 Kg desta espécie que foram comercializados por 10,13€, o que corresponde a um valor médio de 1,50€/Kg.

De alosa-cinzenta (*Alosa pseudoharengs*) foram desembarcados 165,54 Kg, entre 1989 e 2002, que foram comercializados por 579,54€, o que corresponde ao valor médio de 3,50€/Kg. Os desembarques desta espécie são residuais, não excedendo os 32 Kg/ano, mas é uma espécie valorizada. Em 2000 foram desembarcados 27,68 Kg que foram comercializados por 145,342€, o que corresponde ao valor médio de 5,25€/Kg. Em 2001, não há registo de qualquer desembarque desta espécie, e no ano seguinte apenas foram desembarcados 10,80 Kg que foram comercializados por 54€, o que corresponde à média de cinco euros o quilo. Há ainda a acrescentar 21,60 Kg de alosas (sáveis e savelhas) desembarcados em 1992, que foram comercializados por 24,25€, o que corresponde à média de 1,12€/Kg.

De anchova foram desembarcados 4.136,03 Kg, maioritariamente entre 1986 e 1993, que foram comercializados por 4.628,33€, o que corresponde a um valor médio de 1,12€/Kg. O volume de desembarques apresenta uma tendência de decréscimo em todo o período, e no século XXI apenas há registo de desembarques nos anos de 2005 e 2006, um total de 8,10 Kg e 23,63 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 29,16€ e 98,84€, respetivamente, o que em média corresponde ao valor de 3,60€/Kg e 4,18€/Kg, respetivamente. Observa-se, portanto, uma valorização da espécie nos tempos mais recentes.

De anjos nep. foram desembarcados 196,03 Kg, entre 1988 e 1999, que foram comercializados por 336,77€, o que corresponde a uma média de 1,72€/Kg. O volume de desembarques foi sempre decrescente e residual, e a espécie desvalorizou após o ano de 1994. No último ano em que há registo de desembarques, em 1999, foram desembarcados 20,93 Kg que foram comercializados por 18,86€, a que corresponde em média o valor de 0,90€/Kg.

De areeiro foram desembarcados 158,17 Kg, entre 1987 e 1997, quase sempre valores anuais residuais, e em muitos anos sem qualquer desembarque, que foram comercializados por 584,04€, o que corresponde ao valor médio de 3,69€/Kg. Esta é uma espécie valorizada, que tem muita procura, mas que dá sinais de maiores desembarques corresponderem a menores valores de venda. Ora vejamos, em 1993 foram desembarcados 54 Kg, o maior valor anual registado em todo o período, que foram comercializados por 140,06€, o que corresponde ao valor médio de 2,59€/Kg. Nos dois anos seguintes não há registo de desembarques, e em 1996 apenas foi desembarcado um areeiro de 1,10 kg que foi vendido por 7,13€.

De azevias nep. foram desembarcados 150.800,31 Kg, entre 1986 e 2011, não havendo registo de desembarques posteriores, que foram comercializados por 546.270,75€, o que corresponde a um valor médio de 3,62€/Kg. O volume de desembarques é intenso ao longo de todo o período, com oscilações, e o valor de comercialização foi crescente, especialmente depois do ano 2000. Em traços gerais, passou-

se de 15.171,25 Kg desembarcados em 1986, e comercializados por 33.674,29€, o que corresponde em média ao valor de 2,22€/Kg, para 539,30 Kg desembarcados em 1996 e comercializados por 2.398,96€, o que corresponde em média ao valor de 4,45€/Kg, e para 22.672,72 Kg desembarcados em 2010 e comercializados por 86.802,41€, o que corresponde ao valor médio de 3,83€/Kg. Este último foi o maior quantitativo anual de desembarques registado em todo o período. O valor de venda mais alto foi atingido em 2004, ano em que foram desembarcados 3.048,39 Kg comercializados por 18.410,17€, o que corresponde em média ao valor de 6,04€/Kg. O ano de 2011 é o último em que há registo de desembarques desta espécie de azevia não especifica, que é possível que seja azevia raiada, cujos registos de desembarque se iniciam precisamente no ano de 2012.

De azevia raiada foram desembarcados 15.071,99 Kg entre 2012 e 2015, não há registos de desembarques anteriores, e foram comercializados por 79.456,57€, o que corresponde ao valor médio de 5,27€/Kg. Apesar de unicamente haver registo de desembarques de apenas quatro anos, o valor médio de venda por quilo foi ascendente, passou de 4€ em 2012 para 6,38€ em 2015, sendo que neste último ano foram desembarcados 5.227,70 Kg, o maior valor anual de que há registo.

De badejo foram desembarcados 3.228,37 Kg, entre 1986 e 2012, ainda que em vários destes anos não tenha sido desembarcado qualquer quantitativo, e foram comercializados por 944,82€, o que corresponde em média ao valor de 0,29€/Kg. Trata-se de uma espécie pouco procurada e pouco valorizada. Os maiores quantitativos foram desembarcados no biénio de 1986/87, num total de 1.746 Kg, em 1986, e 1.118,33 Kg, em 1987, que foram comercializados por 290,15€ e 116,80€, respetivamente, o que corresponde a um valor médio de 0,17€/Kg e 0,10€/Kg, respetivamente. Nos anos seguintes os desembarques são residuais ou inexistentes. O maior valor de comercialização foi registado em 2005, ano em que foram desembarcados 10,13 Kg que foram comercializados por 51,26€, o que corresponde em média a 5,06€/Kg. Posteriormente, apenas há registo de 8,78 Kg desembarcados no ano de 2012, e vendidos em lota por 5,36€, o que corresponde em média ao valor de 0,61€/Kg.

De bica foram desembarcados 197,78 Kg, entre 1992 e 1994, e no biénio de 2004/05, que foram comercializados por 266,94€, o que corresponde em média ao valor de 1,35€/Kg. A maior parte destes desembarques aconteceram no ano de 1993, um total de 153,90 Kg que foram comercializados por 26,93€, o que corresponde em média ao valor de 0,18€/Kg, valor muito baixo que acaba por determinar o valor médio global por quilo. Nos últimos dois anos em que há registo de desembarques, em 2004 e 2005, foram desembarcados 6,75 Kg e 7,43 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 75,26€ e 87,31€, respetivamente, o que corresponde em média ao valor de 11,15€/Kg e 11,75€/Kg, respetivamente.

De besugo foram desembarcados 16.956,19 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 68.780,05€, o que corresponde em média ao valor de 4,06€/Kg. O volume de desembarques foi crescente com oscilações de 1986 até 1993, passou de 306,25 Kg comercializados por 395,49€ para 2.376 Kg comercializados por 9.490,57€, respetivamente, e posteriormente decresceu de forma acentuada até 2015, ano em que se registaram apenas 8,92 Kg desembarcados que foram comercializados por 50,52€. O valor médio de comercialização por quilo/ano apresenta uma tendência crescente, mas com várias oscilações, tendo sido registado os melhores valores de venda nos anos de 2004 e 2005, de 6,33€/Kg e 6,35€/Kg, respetivamente.

De boga do mar foram desembarcados 1.703,70 Kg, maioritariamente na década entre 1988 e 1998, que foram comercializados por 618,52€, o que corresponde em média ao valor de 0,36€/Kg. Os desembarques anuais desta espécie são residuais, à exceção dos ocorridos anos entre 1989 e 1992. O maior volume de desembarques foi registado em 1989, ano em que foram desembarcados 530,55 Kg que foram comercializados por 168,95€, o que corresponde em média ao valor de 0,32€/Kg, e o maior valor de venda foi atingido no ano seguinte, tendo sido desembarcados 163,35 Kg que foram comercializados por 166€, o que dá em média o valor de 1,02€/Kg. Depois de uma década sem qualquer registo de desembarque, em 2015 foram entregues em lota 8,59 Kg desta espécie, que foram vendidos por 8,59€, o que corresponde a um valor médio de 0,53€/Kg. O que demonstra o pouco valor que é atribuído à espécie.

De bodião foram desembarcados 146,49 Kg, entre 2002 e 2009, que foram comercializados por 357,49€, o que corresponde ao valor médio de 2,44€/Kg. Os desembarques anuais desta espécie são residuais, mas curiosamente foi no ano em que houve mais desembarques que a espécie foi mais valorizada: no ano de 2005 foram desembarcados 67,50 Kg, que foram comercializados por 229,54€, o que em média corresponde ao valor de 3,40€/Kg.

De cabras nep. foram desembarcados 807,68 Kg maioritariamente entre 1992 e 1995, que foram comercializados por 562,30€, o que corresponde ao valor médio de 0,70€/Kg. O maior quantitativo de desembarques foi registado em 1993, um total de 446,85 Kg que foram comercializados por 329,41€, o

que corresponde ao valor médio de 0,74€/Kg, e o maior valor de venda foi alcançado em 1999, num total de 16,88 Kg que foram comercializados por 33,68€, o que corresponde ao valor médio de dois euros por quilo. Há ainda a registar o desembarque de 58,05 Kg de cabra cabaço (são cabras grandes), que foram comercializados por 138,52€, o que corresponde à média de 2,39€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 33,75 Kg de cabra cabaço, em 1986, que foram vendidos por 118,53€, mais 21,60 Kg, em 1993, que foram comercializados por 15,96€, e 2,70 Kg, em 1995, que foram comercializados por 1,50€/Kg.

De cações nep. foram desembarcados 12.074,07 Kg, entre 1986 e 2015, comercializados por 51.269,87€, o que corresponde ao valor médio de 4,25€/Kg. O volume de desembarques apresenta uma tendência crescente com muitas oscilações até 2012, ano em que foram desembarcados 807,59 Kg comercializados por 4.045,82€, o maior valor de todo o período, decrescendo depois até 2015, ano em que foram desembarcados apenas 385,32 Kg que foram comercializados por 2.171,51€. O valor médio de venda por quilo apresenta uma tendência crescente, com muitas oscilações, tendo passado de 1,45€/Kg, em 1986, para 6,91€/Kg, em 2009, o maior valor registado em todo o período, e para 5,64€/Kg, em 2015.

De cantarilhos nep. foram desembarcados 7.547,78 Kg, entre 1992 e 2015, que foram comercializados por 22.734,05€, o que corresponde em média ao valor de 3,01€/Kg. O volume de desembarques nunca foi regular, apresenta enormes oscilações de ano para ano, tal como acontece com o preço médio de venda. Não obstante, observa-se uma tendência de maiores desembarques entre 1992 e 2004, de 2,70 Kg comercializados por 11,45€ passou-se para 1.705,09 Kg comercializados por 6.674,98€, respetivamente, decrescendo na década seguinte entre 2005 e 2015, tendo passado de 417,86 Kg comercializados por 2.130,29€ para 3,11 Kg comercializados por 8,71€, respetivamente. Neste último período, são vários os anos em que nem sequer se regista qualquer desembarque desta espécie. O maior valor de venda foi atingido em 2006, ano em que foram desembarcados 355,74 Kg que foram comercializados por 2.126,43€, o que corresponde ao valor médio de 5,98€/Kg.

De carapau, espécie abundante na zona da foz e importante para o total das capturas, foram desembarcados 292.383,38 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 507.489,10€, o que corresponde a um valor médio de 1,74€/Kg. O volume de desembarques foi crescente com oscilações entre 1986 e 1993, tendo decrescido também com oscilações até 2015. Passou-se de 10.768,14 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 12.816,46€, o que corresponde ao valor médio de 1,19€/Kg, para 55.217,70 Kg desembarcados em 1992, o valor mais alto registado em todo o período, que foram comercializados por 111.964,14€, o que corresponde em média ao valor de 2,03€/Kg, e terminou-se o ano de 2015 com 806,40 Kg desembarcados e comercializados por 2.442,93€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,03€/Kg. Há medida que decresciam os desembarques aumentava o valor médio de venda por quilo, ainda que de forma irregular. O maior valor médio de venda foi atingido em 2008, ano em que houve um significativo decréscimo de desembarques face ao ano procedente, o que revela que menores desembarques frequentemente propiciam maiores valores de comercialização. Neste caso passou-se de 2.573,94 Kg desembarcados em 2007 e comercializados por 5.020,36€, o que corresponde ao valor médio de 1,95€/Kg, para 508,86 Kg desembarcados no ano seguinte e comercializados por 2.262,28€, o que corresponde ao valor médio de 4,45€/Kg.

De cartas nep. foram desembarcados 30.862,19 Kg, entre 1987 e 2015, que foram comercializados por 62.332,82€, o que corresponde ao valor médio de 2,02€/Kg. O volume de desembarques sofreu várias oscilações ao longo do tempo, da mesma forma aconteceu com o valor médio de venda por quilo. Passou-se de 203,26 Kg desembarcados em 1987 e comercializados por 519,98€, a que corresponde o valor médio de 2,56€/Kg, para 4.432,05 Kg desembarcados em 1994, o valor mais alto registado em todo o período, e comercializados por 6.890,40€, o que corresponde ao valor médio de 1,55€/Kg. Seguiu-se um período de decréscimo de desembarques até 1996, ano em que foram desembarcados 113,35 Kg, que foram comercializados por 149,89€, o que corresponde ao valor médio de 1,32€/Kg, e logo depois um novo período de aumento dos desembarques até 2003, ano em que foram desembarcados 3.172,51 Kg, que foram comercializados por 8.370,70€, o que corresponde ao valor médio de 2,64€/Kg. Seguiu-se novo período de decrescimento de desembarques até 2008, ano em que foram apenas desembarcados 56,70 Kg comercializados por 63,53€, o que corresponde ao valor médio de 1,12€/Kg, e nos três anos seguintes iniciou-se uma tendência de crescimento, que voltaria a decrescer a seguir até 2015, ano em que apenas foram desembarcados 93,50 Kg comercializados por 243,72€, o que corresponde ao valor médio de 2,61€/Kg. Nesta espécie não existe a evidência de que menores desembarques tendem a agravar o valor de venda, muitas vezes é quando ocorrem as mais baixas taxas de desembarque que o valor de venda é mais baixo, e não existe qualquer padrão na intensa variação de desembarques e valor de comercialização.

De cavala, uma espécie abundante na foz do rio Tejo e muito significativa para o total de capturas, mas pouco procurada e valorizada, foram desembarcados 50.494,29 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializadas por 15.124,98€, o que corresponde ao valor médio de 0,30€/Kg. Os quantitativos desembarcados e os valores médios de venda por quilo apresentam muitas oscilações, ora crescem, ora decrescem, mas podemos identificar alguns padrões. Em 1986, foram desembarcados 12.613,75 Kg, o maior valor registado em todo o período, que foram comercializados por 1.898,74€, o que corresponde ao valor médio de 0,15€/Kg. Os quantitativos desembarcados mantiveram-se altos, mas com intensas oscilações, até 1992, ano em que foram desembarcados 4.498,20 Kg que foram comercializados por 1.086,90€, o que corresponde ao valor médio de 0,24€/Kg, e de seguida iniciaram um período de decréscimo que se estendeu até 1997, tendo no ano seguido iniciado uma nova tendência de crescimento que decorreu entre 1998, ano em que foram desembarcados 1.478,48 Kg que foram comercializados por 434,70€, o que corresponde ao valor médio de 0,58€/Kg, até 2004, ano em que foram desembarcados 1.529,58 Kg e comercializados por 1.905,40€, o que corresponde ao valor de 1,25€/Kg (o maior valor médio alcançado em todo o período). Seguiu-se um novo período de regressão dos desembarques até 2015, ano em que foram desembarcados apenas 172,14 Kg que foram comercializados por 76,09€, o que corresponde ao valor médio de 0,44€/Kg.

De charroco, espécie abundante e relevante para o total de capturas, embora pouco procurada ou valorizada, foram desembarcados 141.238,67 Kg, entre 1997 e 2015, que foram comercializados por 84.891,66€, o que corresponde ao valor médio de 0,60€/Kg. Existe regularidade nos desembarcados, mas os quantitativos correspondentes sofrem oscilações que vão dos dois mil quilos aos nove mil quilos por ano, com exceção de 2005, ano em que se registou o maior pico de todo o período, foram desembarcados 25.614,37 Kg que foram comercializados por 16.483,24€, o que corresponde ao valor médio de 0,64€/Kg. Ou seja, apesar de ser um ano absolutamente anormal de desembarques, mais do que triplicaram em relação a outros anos, o valor médio por quilo apenas se alterou residualmente, o que nos informa ser uma espécie em que se convencionou um valor baixo de venda motivado pela reduzida procura, e nem a redução de desembarques fez alterar essa situação. Entre 2010 e 2014 o valor médio de venda por quilo ficou abaixo dos 0,50€, chegando aos 0,34€ no ano de 2012, e aos 0,37€/Kg no ano de 2013.

De cherne legítimo, espécie capturada de forma ocasional, pouco abundante, mas muito procurada e valorizada, foram desembarcados 1.381,84 Kg, entre 1990 e 2015, que foram comercializados por 12.322,83€, o que corresponde ao valor médio de 8,92€/Kg. Os quantitativos de desembarque estão concentrados em apenas alguns anos, são mais os anos em que não existe qualquer desembarque, do que aqueles em que existem, mesmo sendo residuais, observando-se ser uma espécie com potencial de flutuação de preço em função dos desembarques. Ora vejamos. Em 1990 foram desembarcados 2,70 Kg, que foram comercializados por 33,67€, o que corresponde ao valor médio de 12,47€/Kg, em 1992 foram desembarcados 18,90 Kg, que foram comercializados por 161,61€, o que corresponde ao valor médio de 8,55€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 702 Kg, que foram comercializados por 3.887,60€, o que corresponde ao valor médio de 5,54€/Kg. Outro exemplo. Em 1997 foram desembarcados 34,79 Kg que foram comercializados por 439,40€, o que corresponde em média a 12,63€/Kg, no ano seguinte foram desembarcados 142,63 Kg que foram comercializados por 403,38€, o que corresponde em média ao valor de 2,83€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados apenas 25,07 Kg que foram comercializados por 174,94€, o que corresponde em média ao valor de 6,98€/Kg.

De choupa foram desembarcados 32.855,33 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 68.492,88€, o que corresponde em média ao valor de 2,08€/Kg. Os desembarques são regulares por esta ser uma espécie de captura frequente nas águas da foz do rio Tejo, e os quantitativos desembarcados cresceram de 1986 a 1997, a seguir decresceram até 2003 e, a partir daí, voltaram a crescer até 2013, decrescendo novamente no biénio de 2013/14, e crescendo no ano de 2015. Passou-se de 40 Kg desembarcados, em 1986, para 3.308,98 Kg desembarcados, em 1995, o maior valor registado em todo o período, que foram comercializados por 83,74€ e 7.486,33€, respetivamente, o que corresponde ao valor de 2,09€/Kg e 2,26€/Kg, respetivamente. O maior valor de média anual de venda por quilo foi alcançado em 2011, ano em que foram desembarcados 1.067,33 Kg que foram comercializados por 2.875,55€, o que corresponde ao valor médio de 2,69€/Kg. Nesta espécie não é evidente a flutuação de preços em função dos totais desembarcados, ainda que em alguns anos se perceba que essa relação existe.

De corvinas nep. foram desembarcados 538.102,16 Kg, em 1988, e entre 1990 e 2013, que foram comercializados por 2.880.652,26€, o que corresponde ao valor médio de 5,35€/Kg. No ano de 1988 apenas foi desembarcada uma corvina com 1,35 Kg que foi comercializada por 10,03€, tendo os demais desembarques ocorrido após o ano de 1990, inclusive, quando a espécie voltou ao estuário do rio Tejo após vários anos de ausência. Os desembarques desta espécie assumem uma linha crescente entre 1990

e 2013, e assim continua nos anos seguintes, apenas sob o registo em lota da espécie corvina-legítima. Passou-se de 35,10 Kg desembarcados em 1990 e comercializados por 182,41€, o que corresponde ao valor médio de 5,20€/Kg, para 5.155,82 Kg desembarcados em 2000 e comercializados por 32.208,19€, o que corresponde ao valor médio de 6,25€/Kg. Se, até este momento, os desembarques desta espécie vinham a crescer de forma sustentada, a partir daqui crescem de forma galopante praticamente sem contraciclos. Em 2001 foram desembarcados 14.256,18 Kg, que foram comercializados por 47.341,44€, o que corresponde ao valor médio de 3,32€/Kg, e no ano seguinte passa-se para 25.697,39 Kg que foram comercializados por 94.177,82€, o que corresponde ao valor médio de 3,66€/Kg. Estes dois primeiros anos de intenso desembarque de corvinas provocou uma redução do preço médio de venda por quilo, que recuperaria nos anos seguintes com oscilações apesar dos quantitativos desembarcados também aumentarem, o que transforma esta espécie numa das principais pescarias no estuário do rio Tejo, revelando-se fundamental para a sobrevivência económica dos pescadores e para a dinamização da atividade piscatória. Em 2007 foram desembarcados 50.731,41 Kg que foram comercializados por 297.368,13€, o que corresponde ao valor médio de 5,86€/Kg, e em 2013 já foram desembarcados 62.453,87 Kg que foram comercializados por 311.460,92€, o que corresponde ao valor médio de 4,99€/Kg.

Estamos convictos de que, apesar do registo em lota como corvinas nep., estes quantitativos dizem respeito a corvina-legítima (*Argyrosomus regius*), uma vez que os mestres de pesca referem que a corvinata-real (*Cynoscion regalis*), uma outra espécie de corvina conhecida localmente como peixe rainha, só começou a ser capturada no estuário do rio Tejo em meados da década de 2010. Não obstante, os dados oficiais apontam para o desembarque de 5,40 Kg desta espécie de corvinata real no ano de 1996, que foram comercializados por 45,12€, o que corresponde em média ao valor de 8,36€/Kg. Nunca se poderá descartar a possibilidade de erro de registo em lota, ou a possibilidade de evento esporádico.

Em 2013, terminam os desembarques de corvina nep. e iniciam-se os desembarques de corvina-legítima, motivo pelo qual consideramos que se trata da mesma espécie. Assim, em 2013, a juntar aos desembarques de corvinas nep., já referidos, há a juntar o desembarque de 5.308,74 Kg de corvina-legitima comercializados por 29.899,96€, o que corresponde ao valor de 5,63€/Kg, totalizando as duas rubricas, neste ano, um total de desembarques de 67.762,61 Kg que foram comercializados por 341.360,88€. Note-se que os desembarques registados como corvina-legítima parecem ter sido mais valorizados do que os desembarques de corvinas nep. Nos anos de 2014 e de 2015, atingiram-se os maiores desembarques de sempre, 76.111,81 Kg e 114.162.77 Kg, respetivamente, comercializados por 441.573,81€ e 658.079,12€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de 5,80€/Kg e 5,76€/Kg, respetivamente. Nos anos seguintes é provável que os valores tenham ainda sido aumentados, dando sequência a esta curva de desembarques ascendentes, sendo de notar que estes desembarques não correspondem à totalidade da corvina-legítima capturada no estuário do rio Tejo, sendo que uma parte substancial das capturas, é entregue na lota da Costa da Caparica e uma outra parte, não negligenciável, é comercializada no mercado paralelo, valores de que não dispomos para ambas as situações. O valor de desembarques será bastante superior.

De safio foram desembarcados 289.233,87 Kg, entre 1986 e 2002, que foram comercializados por 671.239,81€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,32€/Kg. Os quantitativos desembarcados passaram de 1.941,25 Kg em 1986 e comercializados por 2.536,83€, o que corresponde ao valor médio de 1,31€/Kg, para 44.516,28 Kg desembarcados em 1996 e comercializados por 108.527,05€, o que corresponde ao valor médio de 2,44€/Kg, e para 16.377,94 Kg desembarcados em 2002, último ano em que há registos de desembarque desta espécie, e comercializados por 42.230,61€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,58€/Kg.

Existe uma tendência de valorização da espécie, algumas vezes penalizada pelo aumento dos desembarques. Se no ano de 2002 cessam os desembarques de safio, no ano seguinte iniciam-se os desembarques de congro, o que indicia ser uma alteração de notação no registo em lota, e não terá tanto a ver com a dimensão do peixe, menor safio, maior congro, tanto mais que não existe alteração significativa ao nível dos embarques face ao que precedia.

De congro foram desembarcados 267.307,37 Kg, entre 2003 e 2015, que foram comercializados por 756.830,91€, o que corresponde ao valor médio de 2,83€/Kg. Passou-se de 18.084,89 Kg desembarcados em 2003 e comercializados por 44.269,92€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,45€/Kg, para 32.884,15 Kg desembarcados em 2015 e comercializados por 93.631,11€, o que corresponde em média ao valor de venda de 2,85€/Kg. Ao longo do período existe oscilação dos quantitativos desembarcados e do respetivo valor médio de venda por quilo, e nem sempre os maiores valores de venda são alcançados quando é desembarcado menos pescado.

Os desembarques em momentos sequenciais, como se verificou em relação às corvinas nep. e à corvina-legítima, e ao safio e ao congro, parecem acontecer em relação às enguias nep. e à enguia europeia. De enguias nep. foram desembarcados 1.515,48 Kg, entre 1986 e 2011, que foram comercializados por 11.612,24€, o que corresponde ao valor médio de venda de 7,66€/Kg. Em muitos anos os quantitativos desembarcados são residuais ou inexistentes, à exceção do ano de 1993, em que foram desembarcados 406,35 Kg que foram comercializados por 3.339,90€, o que corresponde ao valor médio de venda de 8,22€/Kg. A espécie revela uma tendência de valorização muito acentuada, o que parece resultar dos baixos quantitativos desembarcados, especialmente a partir de 1998, sendo que até 2004 os desembarques são muito poucos, e em alguns anos nem sequer há registo de qualquer desembarque. Em 1998 apenas foram desembarcados 1,62 Kg que foram comercializados por 16,16€, no ano seguinte não há qualquer registo de desembarques, e em 2000 apenas foram desembarcados 8,10 Kg que foram comercializados por 63,98€. Em 2001, não há qualquer registo de desembarque, no ano seguinte foram desembarcados 3,11 Kg que foram comercializados por 32,45€, e no ano seguinte voltou a não haver qualquer registo de desembarque. Só a partir de 2004 é que os desembarques passam a ser regulares até 2011, mas sempre com quantitativos residuais inferiores a 50 Kg anuais, com exceção do ano de 2010, em que foram desembarcados 139,33 Kg que foram comercializados por 1.693,12€, o que corresponde ao valor médio de venda de 12,15€/Kg. Em 2011 apenas foram desembarcados 1,89 Kg que foram comercializados por 27,59€, uma enorme valorização que resulta da escassez da espécie. Se em 2011 cessam os desembarques de enguias nep., no ano seguinte iniciam-se os desembarques de enguia-europeia, sendo que esta espécie sempre foi a única capturada pelos marítimos nesta zona de pesca, por isso consideramos que a totalidade dos embarques se refere a esta espécie. De enguia-europeia foram desembarcados 720,31 Kg, entre 2012 e 2015, que foram comercializados por 8.262,80€, o que corresponde ao valor médio de venda de 11,45€/Kg.

Para além dos quantitativos referidos, foi ainda registado o desembarque de 218,13 Kg de enguias não discriminadas, que foram comercializados por 358,88€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,65€/Kg. Com pormenor, em 1992 e 1993 foram desembarcados 60,75 kg e 116,10 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 76,77€ e 195,83€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 1,26€ e 1,69€, respetivamente. Em 1997 e 1999 foram desembarcados 20,35 Kg e 20,93 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 30,17€ e 56,11€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 1,48€ e 2,68€, respetivamente.

De dourada foram desembarcados 44.951,21 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 485.469,43€, o que corresponde ao valor médio de venda de 10,80€. Os quantitativos desembarcados sofreram inúmeras oscilações, positivas e negativas, enquanto o valor de comercialização apresenta uma tendência crescente. Passou-se de 396,25 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 754,88€, o que dá em média o valor de 1,91€/Kg, para 5,40 Kg desembarcados em 1989 e comercializados por 59,94, o que corresponde ao valor médio de venda de 11,10€/Kg. Em 1990 inicia-se um movimento crescente de desembarques, com 170,10 Kg comercializados por 860,03€, que decorreu até 1995, ano em que foram desembarcados 2.457,50 Kg que foram comercializados por 20.009,90€, o que corresponde ao valor médio de venda de 8,14€/Kg. Na década de 1996 a 2006, os quantitativos desembarcados decresceram, passaram de 2.180,20 Kg comercializados por 16.820,71€ para 381,67 Kg comercializados por 5.721,85€, enquanto os preços médios de venda por quilo aumentaram, passando de 7,72€, em 1996, para 14,99€, em 2006. Em 2007 iniciou-se uma nova tendência de crescimento dos desembarques até 2015, com aumento do valor médio de venda, mas com algumas oscilações. Em rigor, os desembarques em 2015 foram menores do que os registados em 2014, ano em que se atingiu o maior valor do período, um total de 6.409,28 Kg que foram comercializados por 74.488,59€, o que corresponde ao valor médio de venda de 11,62€/Kg. Já em 2015, apenas foram desembarcados 3.865,08 Kg que foram comercializados por 56.436,62€, o que corresponde ao valor médio de venda de 14,60€/Kg. Não obstante ser uma espécie com procura e por isso bastante valorizada, em situação de aumento repentino dos desembarques pode ocorrer quebra de valor.

De faneca foram desembarcados 236,292,01 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 409.586,62€, o que corresponde em média ao valor de venda de 1,73€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram de 1986 até 1995, passaram de 6.523,75 Kg comercializados por 5.958,86€, o que corresponde em média ao valor de 0,91€/Kg, para 26.629,53 Kg desembarcados em 1995 e comercializados por 42.834,80€, o que corresponde em média ao valor de venda de 2,08€/Kg. Entre 1996 e 2014 a tendência dos desembarques foi sempre decrescente, ainda que com oscilações, enquanto havia uma ligeira subida no valor médio de venda por quilo. Passou-se de 19.670,03 Kg desembarcados em 1996 e comercializados por 40.823,08€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,08€/Kg, para 963,25 Kg desembarcados em 2014, e comercializados por 1.886,65€, o que

corresponde ao valor médio de venda de 1,96€/Kg. Em 2015, os desembarques quase duplicaram face ao ano anterior, atingiram 1.863,29 Kg que foram comercializados em média por 1,99€/Kg. É uma espécie que apresenta grande declínio nos desembarques.

De ferreira foram desembarcados 350,33 Kg, entre 1987 e 1995, e 2015, que foram comercializados por 1.108,25€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,16€/Kg. Em 1987 foram desembarcados 202,50 Kg que foram comercializados por 309,69€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,53€/Kg. Nos anos seguintes os valores de desembarques são residuais, e em 1992 apenas são desembarcados 1,35 Kg que foram comercializados por 9,42€. Nos dois anos seguintes não existe registo de qualquer desembarque, em 1995 foram desembarcados 14,85 Kg que foram comercializados por 134,68€, o que corresponde ao valor médio de venda de 9,07€/Kg. Entre 1996 e 2014, inclusive, não existe registo de qualquer desembarque desta espécie, e em 2015 apenas foram desembarcados 14,18 Kg e comercializados por 77,38€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,46€/Kg.

De galo branco foram desembarcados 9.549,59 Kg, entre 1992 e 2015, que foram comercializados por 52.303,04€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,48€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram entre 1992 e 1999, passaram de 6,75 Kg comercializados por 29,63€ para 1.721,85 Kg comercializados por 4.827,56€, respetivamente, e depois voltaram a decrescer até 2002, ano em que foram desembarcados 393,15 Kg que foram comercializados por 2.992,69€, o que corresponde ao valor médio de venda de 7,61€/Kg. Em 2003, os valores voltaram a crescer, foram desembarcados 1.029,25 Kg que foram comercializados por 5.200,25€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,05€/Kg, mas logo voltaram a decrescer até 2015, ano em que apenas foram desembarcados 69,81 Kg que foram comercializados por 604,69€, o que corresponde ao valor médio de venda de 9,23€/Kg. O maior valor de comercialização foi atingido em 2014, em os 52,93 Kg desembarcados foram vendidos por 546,22€, o que corresponde ao valor médio de venda de 10,32€/Kg. O maior volume de desembarques contribuiu ativamente para o decréscimo do valor de venda desta espécie.

De galo negro foram desembarcados 958,10 Kg, entre 1992 e 1995, e 2000, que foram comercializados por 4.688,72€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,89€/Kg. Os desembarques mais significativos aconteceram em 1993 e 1994, um total de 561,60 Kg e 333,05 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 2.680,71€ e 1.712,39€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,77€/Kg e 5,14€/Kg, respetivamente. No ano de 2000 apenas foram desembarcados 10,80 Kg que foram comercializados por 7,41€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,69€/Kg.

De goraz foram desembarcados 1.357,30 Kg, entre 1987 e 2015, que foram comercializados por 9.863,74€, o que corresponde a 7,27€/Kg. Os desembarques não são regulares, existem vários anos sem registo de qualquer desembarque, e anos com registo de desembarques residuais, e os quantitativos desembarcados apresentam muitas oscilações, tal como acontece com o preço de venda. Entre 1986 e 1991, apenas há registo de 121,25 Kg desembarcados em 1987 e 43,40 Kg desembarcados em 1988, que foram comercializados por 416,50€ e 172,49€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,44€/Kg e 3,97€/Kg, respetivamente. Entre 1992 e 1999, não há registo de desembarques apenas em 1996, e nos demais anos os desembarques são quase sempre inferiores a 50 Kg/ano, à exceção de 1994, ano em que foram desembarcados 196 Kg que foram comercializados por 925,97€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,72€/Kg. Entre 2000 e 2015, apenas há registo de desembarque de 81,90 Kg, em 2006, que valeram 682,89€ em venda em lota, mais 281,82 Kg desembarcados em 2012, que foram vendidos em lota por 1.888,42€, e nos últimos dois anos, em 2014 e 2015, foram desembarcados 82,40 Kg e 365,40 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 352,81€ e 4.607,58€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de 4,28€/Kg e 12,61€/Kg, respetivamente, este último o mais alto valor médio de venda registado em todo o período.

De linguados nep. foram desembarcados 805.106,52 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 6.714.552,01€, o que corresponde ao valor médio por quilo de 8,34€/Kg. Existe grande regularidade de desembarques desta espécie, que é abundante na zona da foz do Tejo, tem muita procura e é valorizada, e os quantitativos desembarcados apresentam padrões bem vincados. Passou-se de 30.274,95 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 124.387,55€, o que corresponde ao valor médio de 4,11€/Kg, para 79.176,96 Kg desembarcados em 1993 e comercializados por 556.582,05€, o que corresponde ao valor médio de venda de 7,03€/Kg. Em 1994 foram desembarcados 59.675,20 Kg que foram comercializados por 457.417,36€, o que corresponde ao valor médio de venda de 7,67€/Kg, iniciando uma tendência de queda que terminaria em 1999, com um total de 8.018,29 Kg desembarcados e comercializados por 68.752,59€, o que corresponde ao valor médio de venda de 8,57€/Kg. Em 2000 e em 2015, foram desembarcados 14.778,57 Kg e 15.294,30 Kg,

respetivamente, que foram comercializados por 112.312,93€ e 182.920,75€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda de 7,60€/Kg e 11,96€/Kg, respetivamente. Ao longo destes quinze anos existiram várias oscilações, tendo-se ultrapassado os 23 mil quilos no ano de 2010. O valor médio de venda por quilo tem uma tendência crescente em todo este período, e nem o aumento dos quantitativos desembarcados o fez reduzir, o que evidencia como esta é uma espécie principal para a dinamização da atividade económica na zona do rio Tejo e para a sobrevivência económica dos marítimos.

De linguado legítimo foram ainda desembarcados 24,30 Kg entre 2013 e 2015, que foram comercializados por 172,43€, o que corresponde em média ao valor de venda de 7,10€/Kg.

De linguado da areia foram desembarcados 9.270,26 Kg, maioritariamente entre 2004 e 2015, que foram comercializados por 62.786,07€, o que corresponde ao valor médio de venda de 6,77€/Kg. Antes deste ano apenas foram desembarcados 10,80 Kg, em 1992, e 39,16 Kg, em 1997, que foram comercializados por 69,36€ e por 239,78€, respetivamente. Os quantitativos desembarcados assumem uma tendência decrescente em todo o período, com algumas oscilações. Passou-se de 1.439,93 Kg desembarcados em 2004, que foram comercializados por 10.490,63€, o que corresponde ao valor médio de 7,29€/Kg, para 209 Kg desembarcados em 2012 e comercializados por 1.329,64€, o que corresponde ao valor médio de venda de 6,36€/Kg, tendo existido posteriormente uma ligeira recuperação até 2015, ano em que foram desembarcados 772,20 Kg e que foram comercializados por 5.571,26€, o que corresponde ao valor médio de venda de 7,21€/Kg.

De língua foram desembarcados 2.270,90 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 12.649,13€, o que corresponde ao valor de venda médio de 5,57€/Kg. O maior volume de desembarques está concentrado entre 2013 e 2015, anos em que se registaram desembarques de 814 Kg, 1.151,50 Kg, e 267 Kg, respetivamente, e que foram comercializados por 4.313,55€, 6.611,40€ e 1.539,40€, respetivamente, o que corresponde o valor médio de venda de 5,30€/Kg, 5,74€/Kg, e 5,77€/Kg, respetivamente. Anteriormente, apenas há registo de desembarques em 1986, um total de 26,25 Kg comercializados por 51,44€, e nos anos de 1991 e 1992, um total de 2,70 Kg e 9,45 Kg, respetivamente, comercializados por 29,63€ e 103,71€, respetivamente.

De moreias foram desembarcados 2.789,97 Kg, entre 1992 e 2015, que foram comercializados por 3.445,46€, o que corresponde ao valor médio de 1,13€/Kg. Esta espécie, que é capturada tal como os safios/congros nos fundos pedregosos do gargalo e foz do rio Tejo pelos palangreiros da Trafaria, nomeadamente a embarcação "Bia", é pouco procurada e tem pouco valor comercial. Os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência crescente de 1992 e 1998, tendo decrescido entre 1999 e 2002, e voltado a crescer em 2003, mas dois anos depois voltaria a decrescer até ao ano de 2015. Passou-se de 6,75 Kg desembarcados em 1992 e comercializados por 9,02€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,34€/Kg, para 537,85 Kg desembarcados em 1998, o mais alto valor registado em todo o período, e comercializados pelo valor de 694,83€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,29€/Kg. O ano de 2015 termina com 48,08 Kg desembarcados e comercializados por 96,59€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,01€/Kg. O valor médio de venda por quilo mais alto foi alcançado em 2008, ano em que foram desembarcados 34,44 Kg que foram comercializados por 71,99€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,09€/Kg. A redução das quantidades desembarcadas desta espécie tem estado associada ao aumento do valor de venda.

De palometa foram desembarcados 74,26 Kg, entre 1991 e 1998, que foram comercializadas por 124,59€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,68€/Kg. A maior parte dos desembarques registaram-se no ano de 1992, um total de 36,45 Kg que foram comercializados por 35,01€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,96€/Kg. A maior valorização da espécie registou-se em 1996 e 1998, anos em que os desembarques são residuais, menos de cinco quilos por ano, mas em que os preços médios de venda por quilo excederam os dois euros, e no caso das vendas realizadas em 1998, o valor médio de venda por quilo esteve próximo dos três euros. Há ainda a referir o desembarque de 2,70 Kg de palombeta, em 1995, que foram comercializados por 20,20€, o que corresponde ao valor médio de venda de 7,48€/Kg.

De pargos nep. foram desembarcados 7.467,54 Kg, entre 1988 e 2015, que foram comercializados por 44.213,86€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,92€/Kg. Os desembarques foram regulares, com exceção do ano de 1991, em que não há registo de qualquer desembarque, e os quantitativos desembarcados aumentaram entre 1988 e 1998, tendo decrescido posteriormente entre 1999 e 2001, e aumentado entre 2002 e 2003, e voltou a decrecer a seguir com oscilações até 2015. Passou-se de 33,60 Kg desembarcados em 1988 e comercializados por 98,46€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,93€/Kg, para 1.887,27 Kg desembarcados em 1998, o maior valor registo em todo o período, e comercializados por 3.239,75€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,72€/Kg. O decréscimo que se verifica a seguir termina com 68,32 Kg desembarcados em 2001 e

comercializados por 413,87€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 6,06€. O maior valor médio de venda por quilo foi alcançado em 2005, ano em que foram desembarcados 252,70 Kg e que foram comercializados por 3.378,02€, o que corresponde ao valor médio de venda de 13,37€/Kg. Esta espécie é procurada e valorizada, e viu o seu valor ser aumentado substancialmente nos últimos anos. Num quadro de tão baixos desembarques desta espécie, como é o que presenciamos, o aumento repentino, quando acontece, não tem como consequência direta a redução do valor de venda (como já vimos que acontece com outras espécies).

De patas roxas nep. foram desembarcados 82.571,24 Kg, entre 1987 e 2015, que foram comercializados por 37.297,33€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 0,45€/Kg. Os desembarques foram regulares, mas os quantitativos desembarcados apresentam oscilações positivas e negativas, ora aumentam, ora diminuem, sendo que o valor médio de comercialização por quilo veio a aumentar ligeiramente ao longo dos anos sem que esse aumento fosse o reflexo da redução dos quantitativos desembarcados. Passou-se de 17,50 Kg desembarcados em 1987 e comercializados por 1,56€, o que corresponde em média ao valor de 0,09€/Kg, para 8.658,25 Kg desembarcados em 1994 e comercializados por 1.577,04€, o que corresponde ao valor médio de 0,18€/Kg. Nos anos seguintes, os quantitativos desembarcados diminuíram, até que em 1999 se atinge o mais alto valor do período, um total de 8.883,99 Kg que foram comercializados por 3.493,97€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,39€/Kg. Seguiu-se nova redução dos quantitativos desembarcados, com muitas oscilações, até 2015, ano em que foram desembarcados 1.415,50 Kg que foram comercializados por 1.204,52€, o que corresponde em média ao valor de venda de 0,85€/Kg. O mais alto valor médio de venda por quilo foi alcançado em 2006, ano em que foram desembarcados 2.391,56 Kg que foram comercializados por 2.264,74€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,95€/Kg.

De peixe lobo riscado foram desembarcados 120,45 Kg, entre 1992 e 1997, que foram comercializados por 232,47€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,93€/Kg. Trata-se de valores residuais, que não excedem os 50 Kg/ano, e em 1994 nem sequer há registo de qualquer desembarque desta espécie. O maior valor de venda foi alcançado no ano em que foi maior o valor de desembarques, em 1996, tendo sido registados 47,55 Kg desembarcados e comercializados por 155,10€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,26€/Kg. Nos demais anos os desembarques foram bastante menores e os valores de venda também. Para além destes quantitativos, no ano de 1989 foram ainda desembarcados 24,30 Kg de peixe lobo nep., que foram comercializados por 4,71€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,19€/Kg.

De gata (*Anarhichas minor*), também conhecido como peixe-lobo-malhado, foram desembarcados 336,60 Kg que foram comercializados por 69,10€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,21€/Kg. Com pormenor, nos anos de 1987 a 1989 foram desembarcados 45Kg, 16,20 Kg e 274,05 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 2,56€, 1,82€ e 59,13€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 0,06€, 0,11€ e 0,22€, respetivamente. Em 1995 foram desembarcados 1,35 Kg que foram comercializados por 5,59€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,14€/Kg. Para além destes quantitativos, foram ainda desembarcados 31,05 Kg de peixe-lobo, em 1992, que foram comercializados por 48,48€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,56€/Kg.

De pescada branca foram desembarcados 276.435,69 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 948.889,73€, o que corresponde em média ao valor de venda de 3,43€/Kg. Os desembarques são regulares, mas os quantitativos desembarcados apresentam várias oscilações. De 4.686,71 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 9.167,47€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,96€/Kg, passou-se para 610,14 Kg desembarcados em 1989 e comercializados por 1.770,28€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,90€/Kg. Em 1990 inicia-se nova tendência de crescimento, com 1.536,40 Kg desembarcados e comercializados por 5.322,50€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,46€/Kg, e que atingiria o pico em 1999, ano em que se registou o maior valor de desembarques de todo o período, um total de 34.176,98 Kg que foram comercializados por 102.141,33€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,99€/Kg. De seguida inicia-se uma sequência de decréscimo que viria a culminar com 2.354 Kg desembarcados em 2015 e comercializados por 6.754,43€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,87€/Kg. O preço médio de venda por quilo teve um crescimento exponencial entre 1986 e 1994, passou de 1,96€ para 4,51€, na década seguinte esteve praticamente sempre acima dos 3€/Kg, e muitas vezes colado aos 4€/Kg, tendo a partir de 2008 baixado a média dos 3€/Kg. Ou seja, esta espécie tem vindo a perder valor apesar do contexto de decréscimo dos desembarques.

Para além desses quantitativos desembarcados de pescada branca, há ainda a referir que também foram desembarcados 42,80 Kg de pescada negra, e que foram comercializados por 132,02€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,08€/Kg, e ainda 5.431 Kg de pescadas que foram

comercializados por 15.919,20€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,93€/Kg. Com pormenor, de pescada negra foram desembarcados 6,75 Kg, em 1988, 4,05 Kg, em 1990, 14,85 Kg, em 1992 e, por fim, 17,15 Kg, em 2012, que foram comercializados por 6,74€, 11,45€, 68,69€, e 45,14€, respetivamente, o que corresponde aos valores médios de venda por quilo de 1,00€, 2,83€, 4,63€ e 2,63€, respetivamente. De pescadas foram desembarcados 5.076,74 Kg, em 1989, que foram comercializados por 14.379,15€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,83€/Kg, valor que determina de forma decisiva toda a média geral. Foram ainda desembarcados 18,09 Kg, em 1990, que foram comercializados por 61,02€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,37€/Kg, e, por fim, 336,17 Kg, em 2004, que foram comercializados por 1.479,03€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 4,40€.

De porco foram desembarcados 790,89 Kg, entre 1997 e 2015, que foram comercializados por 620,91€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,79€/Kg. O grosso dos desembarques está concentrado entre 2006 e 2012, sendo mais elevados nos anos de 2010 e 2011, num total de 273,38 Kg e 203,19 Kg, respetivamente, comercializados por 100,62€ e 130,30€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,37€/Kg e 0,64€/Kg, respetivamente. O valor mais alto de venda foi alcançado em 2004, tendo sido desembarcados 137,70 Kg que foram comercializados por 208,76€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,52€/Kg. Após 2013 apenas há registo do desembarque de 14,18 Kg, em 2015, que foram comercializados por 16,37€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,79€/Kg.

De raias nep. foram desembarcados 608.730,61 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializadas por 1.479.005,09€, o que corresponde a um valor médio de venda de 2,43€/Kg. Os desembarques foram regulares, e de forma concisa, os quantitativos desembarcados podem ser descritos desta forma: entre 1986 e 1998, a tendência é de crescimento dos desembarques, tendo-se passado de 6.815 Kg para 38.918,49 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 5.181,53€ e 76.543,15€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 0,76€ e 1,97€, respetivamente. De seguida, ocorre um decréscimo de desembarques, que logo é invertido, e em 2004 atinge-se o maior valor de desembarques de todo o período, um total de 43.774,73 Kg que foram comercializados por 137.425,88€, a que corresponde o valor médio de venda de 3,14€/Kg. A partir de 2005 inicia-se o decréscimo dos desembarques que culminaria em 2015 com apenas 5.447,20 Kg que foram comercializados por 16.607,97€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,05€/Kg. O maior valor de venda foi alcançado em 2007, ano em que foram desembarcados 21.109,98 Kg que foram comercializados por 73.669,04€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,49€/Kg. O decréscimo dos desembarques tem vindo a ser compensado pelo aumento do valor de venda em lota. Para além dos quantitativos referidos, há ainda a referir 166,50 Kg de raia lenga, desembarcados em 2012, que foram comercializados por 329,43€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,98€/Kg.

De ratão foram desembarcados 10.836,16 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 11.415,39€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,05€/Kg. Os desembarques são regulares, mas os quantitativos desembarcados têm muitas oscilações. Em 1986 foram apenas desembarcados 31,25 Kg que foram comercializados por 21,39€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,68€/Kg, e em 1993 já foram desembarcados 1.119,15 Kg, o maior valor registado em todo o período, que foram comercializados por 1.299,55€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,16€/Kg. Seguem-se três anos de desembarques muito baixos, e, em 1997, o volume volta a aumentar, mantendo-se ao mesmo nível, mas com muitas oscilações até 2015, ano em que foram desembarcados 379,77 Kg e que foram comercializados por 265,62€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,70€/Kg. Até ao final da década de 1980, o valor médio de venda por ano era inferior a um euro por quilo, e na década de 1990, e até meados da década de 2000, esse valor ficou acima de um euro, e em algumas ocasiões ficou mesmo acima dos dois euros. Após 2005 o valor voltou a ficar abaixo de um euro, e em alguns anos ficou mesmo abaixo dos 0,50€.

De pregado foram desembarcados 35.569,19 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 381.396,69€, o que corresponde ao valor médio de venda de 10,72€/Kg. Os desembarques foram regulares, mas os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência decrescente com diversas oscilações. Passou-se de 2.207,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 6.867,70€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,11€/Kg, para 826,91 Kg desembarcados em 2015 e comercializados por 13.938,64€, o que corresponde ao valor médio de venda de 16,86€/Kg. É uma espécie muito procurada, e valorizada, e face à redução dos desembarques o preço aumentou significativamente. O maior quantitativo de desembarques foi alcançado em 1987, um total de 2.336,10 Kg que foram comercializados por 10.208,06€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,37€/Kg, e o maior valor de venda foi alcançado em 2007, ano em que foram desembarcados 423,12 Kg e que foram comercializados por 9.876,56€, o que corresponde ao valor médio de venda de 23,34€/Kg. De

notar que no ano anterior e posterior também se atingiram valores médios de venda por quilo altos, de 18,47€ e 19,02€, respetivamente.

De robalo-legítimo foram desembarcados 196.973,99 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 1.972.853,09€, o que corresponde ao valor médio de venda de 10,02€/Kg. Os desembarques são regulares e os quantitativos desembarcados assumem uma tendência crescente. Passou-se de 1.542,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 7.664,59€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,97€/Kg, para 34.104,48 Kg desembarcados em 2014 e comercializados por 390.744,34€, o que corresponde ao valor médio de venda de 10,53€/Kg. No ano de 2015, os desembarques baixaram ligeiramente, tendo em contrapartida aumentado o valor de venda em lota. Neste ano de 2015 foram desembarcados 31.518,90 Kg que foram comercializados por 370.322,43€, o que corresponde ao valor médio de 11,75€/Kg. Para além destes valores que já são expressivos, haveria ainda a considerar as quantidades que, por não irem à lota, não são declaradas, número de que não dispomos. Apesar desta espécie ter vindo a ser cada vez mais desembarcada, o valor de venda não tem diminuído, pelo contrário, tem aumentado, o que a torna fundamental à sobrevivência económica dos pescadores e à manutenção da dinâmica e vivacidade da atividade piscatória no estuário do rio Tejo. Para além desta há ainda a referir o robalo-baila, e os robalos nep., uma rúbrica em que ambas as espécies estão representadas.

De robalo-baila foram desembarcados 9.383,39 Kg, entre 1988 e 2015, que foram comercializados por 50.160,66€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,35€/Kg. Os desembarques desta espécie deixam de ser residuais em 2012, momento em que aumenta o valor de venda esta espécie. Entre 1986 e 1996, apenas há registo de desembarque desta espécie em 1988, um total de 25,65 Kg que foram comercializados por 160,93€, o que corresponde ao valor médio de venda de 6,27€/Kg. Em 1997 foram desembarcados 254.48 Kg que foram comercializados por 870,89€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,42€/Kg, e no ano seguinte foram desembarcados 51,99 Kg que foram comercializados por 192,23€. Posteriormente, apenas volta a haver desembarques em 2002, um total de 40,50 Kg que foram comercializados por 224,10€, o que corresponde a um valor médio de venda de 5,53€/Kg. Em 2003 não há registo de qualquer desembarque e no ano seguinte iniciou-se uma sequência de desembarques regulares, mas residuais, de menos de 30 Kg por ano, situação que se alteraria em 2009, ano em que foram desembarcados 301,76 Kg e que foram comercializados por 1.210,64€, o que corresponde ao valor médio de 4,01€/Kg. Entre 2013 e 2015, os quantitativos desembarcados tiveram um grande incremento, foram registados 2.283,41 Kg, 3.088,02 Kg e 2.568,52 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 13.542,91€, 15.856,09€ e 13.854,59€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 5,93€, 5,13€ e 5,39€, respetivamente.

De robalos nep. foram desembarcados 1.209,06 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 7.239,04€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,99€/Kg. À exceção do ano de 1986, em que foram desembarcados 780 Kg, o maior valor registado em todo o período, que foram comercializados por 3.371,30€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,32€/Kg, nos demais anos os desembarques são residuais. Entre 1996 e 2015, em muitos anos não existe qualquer desembarque, e em outros anos são residuais. Com pormenor, de 2005 a 2015 apenas foram desembarcados 6,30 Kg, em 2005, que foram comercializados por 77,18€, o que corresponde ao valor médio de venda de 12,25€/Kg, mais 9,10 Kg, em 2009, que foram comercializados por 24,12€, e 4,62 Kg, em 2013, que foram comercializados por 90,09€, o que corresponde ao valor médio de venda de 19,50€/Kg. Em 2015 foram desembarcados 59,78 Kg, que foram comercializados por 1.003,80€, o que corresponde ao valor médio de venda de 16,79€/Kg.

De rodovalho foram desembarcados 28.125,12 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 179.070,61€, o que corresponde ao valor médio de venda de 6,37€/Kg. Os desembarques são regulares, mas os quantitativos desembarcados apresentam muitas variações com oscilações positivas e negativas. De forma concisa, passou-se de 168,75 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 429,83€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,55€/Kg, para 3.474 Kg desembarcados em 1995, o maior valor registado em todo o período, e comercializados por 14.760,63€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,25€/Kg. Entre 1996 e 1998, os valores de desembarque são menores, situação que se altera entre 1999 e 2005, com valores anuais entre os mil e os mil e quinhentos quilos. Entre 2006 e 2015, os valores de desembarque voltam a decrescer, mas sem um padrão claro, ora crescem, ora descem, sem ser abruptamente. De 2005 para 2015, passou-se de 1.094,48 Kg para 364,25 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 10.930,92€ e 4.186,11€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 9,99€ e 11,49€, respetivamente. O maior valor de venda foi atingido em 2006, ano em que foram desembarcados 629,80 Kg que foram comercializados por 7.321,33€, o que corresponde ao valor médio de venda de 11,62€/Kg. A redução de desembarques desta espécie tem vindo a ser compensado pelo aumento do valor médio de venda por quilo, o que

demonstra a sua importância para a sustentabilidade económica dos pescadores e para manter viva e dinâmica a indústria piscatória na foz do estuário do rio Tejo.

De ruivo foram desembarcados 63.085,46 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 42.696,93€, o que corresponde ao valor médio de 0,68€/Kg. Existe regularidade de desembarques, mas os quantitativos desembarcados alteram muito, às vezes de forma abrupta de ano para ano. Passou-se de 2.002,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 1.881,09€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,94€/Kg, para 648 Kg desembarcados em 1990 e comercializados por 242,28€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,37€/Kg, e para 7.134,46 Kg desembarcados em 2000, o maior valor registado em todo o período, que foram comercializados por 3.347,46€, o que corresponde ao valor médio de 0,47€/Kg. Nos anos seguintes os quantitativos mantiveram-se instáveis, mas sempre na tendência decrescente que chegou ao ano de 2015 com apenas 790,72 Kg desembarcados e comercializados por 1.391,16€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,76€/Kg, que é o mais alto registado em todo o período.

De safia foram desembarcados 38.231,70, entre 1986 e 2002, e entre 2012 e 2015, que foram comercializados por 117.103,52€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,06€/Kg. Os desembarques são regulares, mas os quantitativos desembarcados apresentam várias oscilações, num frequente avanço e recuo de desembarques. Passou-se de 1.022,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 1.185,09€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,16€/Kg, para 17,55 Kg em 1989 que foram comercializados por 90,23€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,14€/Kg. Em 1990, começa uma nova tendência de crescimento que termina com 3.192,60 Kg desembarcados, em 1994, que foram comercializados por 13.865,61€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,34€/Kg. Em 1994 inicia-se um crescimento que culmina com o maior valor de que há registo, 11.484,40 Kg desembarcados em 1997, que foram comercializados por 27.201,28€, o que corresponde ao valor de 2,37€/Kg. Segue-se um período de estagnação entre os mil e os dois mil quilos por ano, e um declínio nos anos de 2013 e 2014. O maior valor médio de venda por quilo foi alcançado em 1992, ano em que foram desembarcados 1.034,10 Kg e que foram comercializados por 6.401,66€, o que corresponde ao valor médio de venda de 6,19€/Kg. Esta espécie é procurada e tem vindo a ser valorizada nos últimos anos, mas não está imune às variações de preço de venda em lota em função dos quantitativos desembarcados. Não dispomos de dados entre 2003 e 2011, porque foram classificados como sargo safia, e constam em outra rúbrica. No entanto, trata-se da mesma espécie, que analisamos a seguir.

De sargo safia foram desembarcados 20.954,01 Kg, entre 2003 e 2011, que foram comercializados por 79.831,34€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,81€/Kg. Ao longo de todo o período os desembarques anuais fixaram-se entre os dois e os três mil quilos por ano, e em apenas três anos os desembarques foram inferiores a dois mil quilos/ano. Em síntese, passou-se de 1.616,92 Kg desembarcados em 2003 e comercializados por 5.406,83€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,34€/Kg, para 3.992,36 Kg desembarcados em 2007 e que foram comercializados por 15.718,29€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,94€/Kg, e para 1.260,26 Kg desembarcados em 2011 e comercializados por 6.035,80€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,79€/Kg. O valor médio de venda por quilo assume uma tendência crescente, mas tem flutuações ligeiramente negativas em situação de acréscimo de desembarques.

De salema, espécie abundante no estuário do rio Tejo, mas sem procura e pouco valorizada, foram desembarcados 4.421,68 Kg, entre 1987 e 2015, que foram comercializados por 2.578,72€, o que corresponde em média ao valor de venda de 0,58€/Kg. Os desembarques são constantes, mas os quantitativos desembarcados são muito variáveis, com oscilações positivas e negativas muito bruscas de um ano para o outro. Passou-se de 18,15 Kg desembarcados em 1987 e comercializados por 20,16€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,11€/Kg, para 880,20 Kg desembarcados em 1993, o maior valor registado em todo o período, que foram comercializados por 402,00€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,46€/Kg. Entre 1994 e 2015, são poucos os anos em que os quantitativos desembarcados excedem os cem quilos, e em apenas três anos excedem os duzentos quilos, sendo que estes últimos não excedem os trezentos quilos. A maior parte dos anos os desembarques nem sequer excedem os cinquenta quilos. O maior valor de venda médio por quilo foi alcançado em 1995, ano em que foram desembarcados 79,65 Kg que foram comercializados por 113,14€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,42€/Kg. É um valor excecional tendo em conta que na generalidade dos anos o preço médio de venda que foi alcançado ficou abaixo dos 0,50€/Kg, e houve anos em que o valor esteve muito próximo do zero. Em 2010, por exemplo, foram desembarcados 32,40 Kg que foram comercializados por 1,30€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,04€/Kg. No ano de 2015, foram desembarcados 261,50 Kg que foram comercializados por 39,23€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,15€/Kg. Por esta espécie não ter valor, atualmente quando é capturada na maior parte das vezes é devolvida ao rio, daí os desembarques serem reduzidos.

De salmonetes nep. foram desembarcados 23.725,15 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 173.350,71€, o que corresponde ao valor médio de venda de 7,31€/Kg. Os desembarques foram regulares, e os quantitativos desembarcados podem-se resumir desta forma: entre 1986 e 1995, observa-se uma tendência crescente, com desembarques mais elevados entre 1991 e 1995 (a rondar os dois mil quilos por ano), seguido de um período de menores desembarques sempre abaixo dos mil quilos por ano e com muitas oscilações abruptas, mas com uma tendência decrescente após 2010. Passou-se de 411,25 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 1.423,00€, o que corresponde ao valor médio de 3,46€/Kg, para 2.080,40 Kg desembarcados em 1995 e comercializados por 10.961,42€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,27€/Kg. A partir de 1996 decaem abruptamente os desembarques. Neste ano foram desembarcados 599,63 Kg que foram comercializados por 5.291,63€, o que corresponde ao valor médio de 8,82€/Kg. Nos anos seguintes, os desembarques continuam baixos, o que vai acontecer até 2015, ainda que entre 2009 e 2012 tenham tido um ligeiro incremento. Em 2011 foram desembarcados 967,17 Kg que foram comercializados por 5.922,09€, o que corresponde ao valor médio de venda de 6,12€/Kg, valor que decresce e em 2015 apenas foram desembarcados 397,48 Kg que foram comercializados por 4.744,07€, o que corresponde ao valor médio de 11,94€/Kg. Nos anos de 2005 a 2008, os valores médios de venda por quilo foram excecionalmente altos, o que coincide com uma fase de reduzidos desembarques. Nestes anos, o preço médio de venda por quilo por anos observa-se como preço médio de venda por quilo 16,85€, 14,15€, 13,41€ e 15,78€, respetivamente. Em resumo, a redução dos desembarques foi compensada pelo aumento do valor de venda.

De sardinha foram desembarcados 9.954,49 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 3.295,15€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,33€/Kg. Os desembarques apenas foram regulares entre 1986 e 1992, e os quantitativos desembarcados ostentam muita irregularidade. Passou-se de 1.286,38 Kg desembarcados em 1986, que foram comercializados por 225,88€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,18€/Kg, para 2.067 Kg desembarcados em 1988, o maior valor registado em todo o período, que foram comercializados por 587,54€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,28€/Kg, e para 991 Kg desembarcados em 1992 que foram comercializados por 542€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,55€/Kg. A partir de 1993, e até 2015, os desembarques quando existem são residuais e o valor de venda aumentou ligeiramente. Apenas há registo de 20 Kg desembarcados em 1994 e comercializados por 32,42€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,62€/Kg, o valor mais alto registado em todo o período, e registo de 11 Kg desembarcados em 2001 e comercializados por 2,99€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,27€/Kg. Em 2012 e 2013, foram desembarcados 8 Kg e 60,50 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 8,00€ e 55,54€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 1,00€ e 0,92€, respetivamente. Em 2014 não há registo de desembarques, e no ano a seguir apenas foram desembarcados 13 Kg que foram comercializados por 20,41€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,57€/Kg.

De sarda foram desembarcados 6.734,54 Kg, entre 1987 e 2013, que foram comercializados por 3.783,26€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,56€/Kg. Entre 1987 e 1989, os desembarques são residuais, e no ano seguinte não existe registo de qualquer desembarque. Em 1991 e em 1992, foram desembarcados 1.196,85 Kg e 1.622,70 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 424,86€ e 571,58€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda nos dois anos de 0,35€/Kg. Entre 1993 e 2001, o volume de desembarques decresceu abruptamente, passou de 264,60 Kg para 43,20 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 118,84€ e 30,78€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 0,45€ e 0,71€, respetivamente. No biénio de 2002/03, não há registo de qualquer desembarque. Em 2004, regista-se um aumento abrupto de desembarques, um total de 1.316,93 Kg que foram comercializados por 953,99€, o que corresponde ao valor de venda médio por quilo de 0,72€/Kg. Entre 2005 e 2013, os valores de desembarque são residuais, quase sempre inferiores a 50 Kg por ano, com exceção do ano de 2011 em que foram desembarcados 110,03 Kg, e em 2009 não há registo de qualquer desembarque desta espécie. Em 2013, apenas foram desembarcados oito quilos que foram comercializados por 17,36€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,17€/Kg. Trata-se de uma espécie pouco procurada e pouco valorizada, e quando os quantitativos desembarcados aumentam, o valor de venda decresce abruptamente.

De sargos nep. foram desembarcados 36.175,21 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 224.749,11€, o que corresponde ao valor médio de venda de 6,21€/Kg. Os desembarques foram regulares, mas os quantitativos desembarcados têm muitas oscilações e assumem uma tendência decrescente após 2012. De forma geral, passou-se de 716,25 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 1.770,68€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,47€/Kg, para 4.526,50 Kg desembarcados em 1988, o segundo maior registo em todo o período, e comercializados

por 15.222,19€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,36€/Kg. Entre 1989 e 1991, os desembarques ficaram-se abaixo dos mil quilos por ano, situação que se inverteu no biénio de 1992/93, em que foram registados desembarques de 1.358,10 Kg e 1.783,35 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 8.067,45€ e 10.121,36€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 5,94€ e 5,68€, respetivamente. Entre 1994 e 1997, o volume de desembarques voltou a decrescer abaixo dos mil quilos por ano, situação que se inverteu em 1998, ano em que foram desembarcados 1.337,62 Kg que foram comercializados por 8.943,05€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 6,69€/Kg. Entre 2000 e 2003, os valores desembarcados voltaram a fixar-se abaixo dos mil quilos por ano, e em alguns anos ficaram mesmo abaixo dos 500 Kg, situação que se inverteu entre 2004 e 2012, período em que os desembarques superaram os dois mil quilos. Entre 2012 e 2015, em declínio, passou-se de 695,69 Kg para 8,65 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 4.597,29€ e 52,87€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 6,61€ e 6,11€, respetivamente. O maior valor médio de venda por quilo foi alcançado nos anos de 2004 e 2006, de 10,44€, 11,43€ e 10,68€, respetivamente. Aliás, o valor médio de venda por quilo está em queda acentuada desde 2004, pois, como vimos, o valor médio registado para 2011 é de apenas 6,11€/Kg.

De sargo alcorraz foram desembarcados 25.079,89 Kg, entre 1997 e 2015, que foram comercializados por 36.701,06€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,46€/Kg. Os desembarques foram regulares, mas os quantitativos desembarcados não. Ora veja-se: passou-se de 805,97 Kg desembarcados, em 1997, que foram comercializados por 643,76€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,80€/Kg, para 1.335,18 Kg desembarcados no ano de 1998 e que foram comercializados por 1.121,20€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,84€/Kg, e para 329,42 Kg, no ano de 1999, que foram comercializados por 336,24€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,02€/Kg, e para 1.157,77 Kg desembarcados em 2000 e que foram comercializados por 1.148,74€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,99€/Kg. E assim sucessivamente. Após um período de desembarques mais elevado entre 2000 e 2003, inicia-se um período de desembarques inferiores a mil quilos por ano, em muitos anos nem sequer se chega aos 500 Kg, que decorre entre 2004 e 2009. Entre 2010 e 2015, o volume de desembarques aumentou, fixou-se entre 1000 e 2900 Kg/ano, enquanto aumentou o valor de venda, o que se traduziu numa valorização da espécie. Passou-se de 2.851,78 Kg desembarcados em 2010 e comercializados por 2.896,57€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,02€/Kg, para 2.865,53 Kg desembarcados em 2014 e comercializados por 6.579,54€, o que corresponde ao valor médio de 2,30€/Kg, o maior atingido em todo o período. Em 2015 foram desembarcados 2.727,43 Kg, que foram comercializados por 5.646,40€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,07€/Kg.

De sarrajão foram desembarcados 210,62 Kg, em 1990, e entre 2007 e 2015, que foram comercializados por 269,90€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,28€/Kg. EM 1990, foram desembarcados 157,95 Kg que foram comercializados por 175,89€, o que corresponde ao valor médio de comercialização de 1,11€/Kg. Os desembarques entre 2007 e 2015, quando existem, são residuais. Com exceção dos anos de 2011 e 2015, em que foram desembarcados 25,65 Kg e 12,83 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 31,81€ e 18,00€, respetivamente, nos demais anos em que existe desembarques, o valor total não excedo os cinco quilos por ano. A espécie é mais valorizada em contexto de reduzidos desembarques, e por isso, foi no ano de 2007, em que apenas foram desembarcados 4,73 Kg, que atingiu o maior valor de venda, 22,70€, o que corresponde em média ao valor de 4,80€/Kg.

De sável foram desembarcados 2.338,70 Kg, entre 1988 e 2015, que foram comercializados por 4.619,40€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,98€/Kg. Os desembarques foram regulares, com muitas oscilações positivas e negativas nos quantitativos desembarcados. No ano de 1991 não há registo de qualquer desembarque. Em termos de tendência geral, passou-se de 40,50 Kg desembarcados em 1988, e comercializados por 80,61€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,99€/Kg, para 532,19 Kg desembarcados em 2001 e comercializados por 1.426,02€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,68€/Kg, para 8,12 Kg desembarcados em 2015 e comercializados por 5,67€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,70€/Kg. Apesar de ser uma espécie migradora que desde sempre frequentou o estuário do rio tejo, e que continua a frequentar, tal como a saboga (ou savelha), e apesar da redução abrupta dos desembarques, esta espécie é pouco procurada e pouco valorizada, pelo que os pescadores optam por nem lhe dirigir a pesca. O que significa que estes quantitativos desembarcados resultam de pesca acessória. Note-se que quando esta espécie enreda nas malhas dos pescadores, eles não procedem à devolução ao rio, geralmente levam para casa para seu alimento e dos seus familiares e amigos.

De saboga (ou savelha) há ainda a registar 8,10 Kg desembarcados em 1988 e comercializados por 30,31€, o que corresponde ao valor de 3,74€/Kg, e 6,08 Kg desembarcados em 2009 que foram comercializados por 1,46€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,24€/Kg.

De sereias foram desembarcados 128,61 Kg, entre 1988 e 2000, que foram comercializados por 106,67€, o que corresponde a valor médio de 0,83€/Kg. Com pormenor, nos anos de 1987 e 1988 foram desembarcados 12,50 Kg e 6,75 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 4,99€ e 13,47€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilos de 0,40€ e 2,00€, respetivamente. Entre 1989 e 1994, não há registo de qualquer desembarque, e em 1995 foram desembarcados 14,85 Kg que foram comercializados por 43,09€, o que corresponde ao valor médio de comercialização de 2,90€/kg. No biénio de 1996/97, não há registo de desembarques, e entre 1998 e 2000 foram desembarcados 4,73 Kg, 67,50 Kg e 22,28 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 2,03€, 38,38€ e 4,71€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 0,43€, 0,57€ e 0,21€, respetivamente.

De solha-legítima foram desembarcados 83.422,11 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 161.515,73€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,94€/Kg. Esta espécie que em tempos foi muito abundante no estuário do rio Tejo, tem vindo a reduzir substancialmente a sua presença, pelo que os dados apresentam uma esperada quebra substancial nos desembarques entre 1986 e 2015, ainda que com muita oscilação. Em traços gerais passou-se de 8.527,43 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 11.004,84€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,29€/Kg, para 11.789,15 Kg desembarcados em 1988 e comercializados por 14.297,95€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,21€/Kg. Em 1989 os desembarques recuam, e voltariam a atingir novo máximo em 1993, o maior de todo o período, um total de 12.439,58 Kg que foram comercializados por 29.002,12€, o que corresponde ao valor médio de desembarque de 2,33€/Kg. A partir de 1994, e até 2015, o volume de desembarques foi sempre a decrescer. Passou-se de 7.518,08 Kg desembarcados em 1994 e comercializados por 16.280,39€, que corresponde ao valor médio de 2,17€/Kg, para 36 Kg desembarcados em 2015 e comercializados por 114,83€, o que corresponde ao valor de 3,19€/kg. O maior valor médio de venda por quilo foi alcançado em 2003, ano em que foram desembarcados 450,20 Kg que foram comercializados por 1.550,00€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 3,44€/Kg. O decréscimo de desembarques na primeira década do século XX foi compensado pelo aumento do valor de venda por quilo, coisa que não aconteceu até meados da segunda década do século XX, em que o valor médio de venda por quilo baixou para pouco mais de dois euros.

De tainhas foram desembarcados 56.489,33 Kg entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 42.264,05€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,75€/Kg. Os desembarques foram regulares, e os quantitativos desembarcados podem resumir-se desta forma: passou-se de 2.151,25 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 457,64€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,21€/Kg, para 4.301,10 Kg desembarcados em 1992 e comercializados por 4.176,94€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,97€/Kg. Em 1993 iniciou-se um período de decréscimo dos desembarques, com muitas oscilações positivas e negativas, que culminou com 324,97 Kg desembarcados em 2011 e comercializados por 214,50€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,66€/Kg. Em 2012 inicia-se nova tendência crescente até 2015, passando-se de 839,85 Kg comercializados por 658,03€ em 2012, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,78€/Kg, para 8.907,20 Kg comercializados por 10.781,68€ em 2015, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,21€/Kg, o maior atingido quer de desembarques, quer de venda, em todo o período. Estes desembarques são sobretudo da chamada tainha garrento, que é a única que encontra mercado.

De tamboris, uma espécie de águas marítimas, foram desembarcados 30.816,39 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 154.144,27€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,00€/Kg. Os desembarques foram regulares até 2007, e os quantitativos desembarcados começaram por crescer entre 1986 e 1993, mas depois decresceram significativamente até 2007, e a partir daí não só são residuais, como existem vários anos sem qualquer registo de desembarque. Em termos gerais, passou-se de 61,28 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 119,03€, o que corresponde ao preço médio de venda de 1,94€/Kg, para 6.178,95 Kg desembarcados em 1993, o maior valor registado em todo o período, e comercializados por 30.919,07€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,00€/Kg. Em 1994 inicia-se um período decréscimo dos desembarques até 2007, passando de 3.883,20 Kg para 63,40 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 18.730,30€ e 504,81€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 4,82€ e 7,96€, respetivamente. Entre 2008 e 2015, quando existem desembarques, são residuais, com exceção dos desembarques registados em 2012, um total de 1.880,20 Kg que foram comercializados por 8.517,91€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,53€/Kg. O maior valor de venda foi atingido em 2015, ano em que foram desembarcados 62 Kg que foram comercializados por 509,70€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 8,22€. O decréscimo de desembarques tem vindo a ser compensado

com o aumento do preço médio por quilo. Para além destes quantitativos, há ainda a referir o desembarque de 6,30 Kg de tamboril preto em 2014, que foi comercializado por 58,28€, o que corresponde ao valor médio de venda de 9,25€/Kg.

De tremelgas nep. foram desembarcados 10.152,37 Kg, entre 1987 e 2015, que foram comercializados por 20.740,70€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,04€/Kg. Os desembarques foram regulares, e os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência decrescente, com muitas oscilações, que pode ser descrita desta forma: passou-se de 23,75 Kg desembarcados em 1987 e comercializados por 20,90€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,88€/Kg, para 1.225,13 Kg desembarcados em 1992 e que foram comercializados por 1.818,88€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,48€/Kg. Em 1993 inicia-se o decréscimo de desembarques que com algumas oscilações e duas exceções, se prolonga até ao ano de 2015. Passou-se de 1.198,80 Kg desembarcados em 1993 e comercializados por 3.496,16€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,92€/Kg (o maior valor médio de venda registado em todo o período), para 44,29 Kg desembarcados em 2015 e comercializados por 103,01€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,33€/Kg. Como exceção, no ano de 1998 foram desembarcados 1.612,74 Kg, o maior valor registado em todo o período, que foram comercializados por 3.086,36€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,91€/Kg, e no ano de 2011 foram desembarcados 416,22 Kg que foram comercializados por 358,24€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,86€/Kg. A redução dos desembarques em alguns anos foi compensada com um aumento muito ténue do valor de venda.

De peixes marinhos diversos, rúbrica em que estarão todas as espécies que não foram abordadas individualmente anteriormente, foram desembarcados 491.626,68 Kg entre 1986 e 2004, que foram comercializados por 669.117,91€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,36€/Kg. Os desembarques foram constantes neste período, mas os quantitativos desembarcados aumentaram entre 1986 e 1992, e decresceram a partir desse momento. Com pormenor, passaram de 19.832,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 12.982,01€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,65€/Kg, para 63.205,65 Kg desembarcados em 1992 e comercializados por 87.313,40€, o que corresponde ao valor médio de 1,38€/Kg, e para 95,18 Kg desembarcados em 2004 e comercializados por 17,55€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,18€/Kg. A exceção é o ano de 1989, em que são desembarcados 146.195,53 Kg, o maior valor registado em todo o período, e que são comercializados por 172.331,18€, o que corresponde ao valor médio de 1,18€/Kg. O maior valor médio de venda por quilo foi alcançado em 1991, ano em que foram desembarcados 37.075,88 Kg e comercializados por 75.537,72€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,04€/Kg.

Para além das espécies referidas, cuja evolução dos desembarques e respetivo valor de comercialização está maioritariamente ilustrada nos gráficos seguintes, por serem as mais representativas, foram ainda desembarcadas na lota da Trafaria (atualmente Posto de Vendagem da Trafaria) várias outras espécies de forma residual, a saber:

De sargo-legítimo foram desembarcados 3.320,54 Kg, que foram comercializados por 24.455,11€, o que corresponde ao valor médio de venda de 7,36€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 6,75 Kg, em 2000, que foram comercializados por 2,03€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,30€/Kg. Entre 2013 e 2015, foram desembarcados 478,18 Kg, 955,96 Kg e 1.879,65 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 3.056,38€, 6.716,36€ e 14.680,35€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de comercialização por quilo de 6,39€, 7,03€ e 7,81€, respetivamente. É uma espécie procurada e valorizada, pelo que apesar dos desembarques mais recentes serem maiores, a espécie não perde valor, pelo contrário, o preço aumenta.

De bacalhaus foram desembarcados 4,05 Kg, em 2009, que foram comercializados por 34,43€, o que corresponde ao valor médio de 8,50€/Kg, e, em específico de bacalhau-do-atlântico, foram desembarcados 13,50 Kg, em 1996, que foram comercializados por 45,12€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,34€/Kg.

De biqueirão foram desembarcados 373,95 Kg, em 1991, que foram comercializados por 132,18€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,35€/Kg, e de bolota (*Brosme brosme*), também conhecido por zarbo, foram desembarcados 56,70 Kg em, 1989, que foram comercializados por 203,03€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,58€/Kg.

De cangulos nep. foram desembarcados 6,75 Kg, em 1992, que foram comercializados por 11,45€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,70€/Kg, e de cachucho (*Dentex macrophthalmus*) foram desembarcados 330 Kg, em 1986, que foram comercializados por 360,63€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,09€/Kg. De pargo sêmola foram desembarcados 18,90 Kg, em 2001, que foram comercializados por 88,21€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,67€/Kg, e de

capelim (*Mallotus villosus*) foram desembarcados 25,65 Kg, em 1995, que foram comercializados por 52,80€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,06€/Kg.

De pampo (ou peixe-porco) foram desembarcados 86,40 Kg, que foram comercializados por 96,16€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,11€/Kg. Com pormenor, em 1990 e 1991 foram desembarcados 6,75 Kg e 31,05 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 76,76€ e 9,50€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 11,37€ e 0,31€, respetivamente. Em 1993 foram desembarcados 48,60 Kg, que foram comercializados por 9,90€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 0,20€.

De calafate foram desembarcados 9,45 Kg, em 1995, que foram comercializados por 4,71€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,50€/Kg, e ainda 10,80 Kg, em 1998, que foram comercializados por 18,86€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,75€/Kg.

De cantarilho requeime (*Pontinus kuhlii*) foram desembarcados 2,70 Kg, em 1990, que foram comercializados por 20,87€, o que corresponde ao valor médio de venda de 7,73€/Kg, e ainda 2,03 Kg, em 1996, que foram comercializados por 8,77€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,32€/Kg.

De carapau amarelo (*Caranx ronchus*) foram desembarcados 17,55 Kg, em 1992, que foram comercializados por 8,09€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,46€/Kg, e de carapau negrão (*Trachurus picturatus*) foram desembarcados 1.300,04 Kg, em 1988, que foram comercializados por 189,75€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,15€/Kg.

De colo colo (*Brachydeuterus auritus*) foram desembarcados 6,75 Kg, em 1989, 58,05 Kg, em 1990, 55,35 Kg, em 1991 e 8,10 Kg, em 1993, que foram comercializados por 7,41€, 259,66€, 185,17€ e 21,14€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 1,10€, 4,47€, 3,35€ e 2,61€, respetivamente.

De espadins nep. foram desembarcados 21,33 Kg, em 1997, que foram comercializados por 98,17€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,60€/Kg, e de esturjão (espécie do género *Acipenser*) foram desembarcados 29,70 Kg, em 1992, que foram comercializados por 8,75€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,29€/Kg.

De espadarte (*Xiphias gladius*) foram desembarcados 55,55 Kg, entre 1992 e 2000, que foram comercializados por 309,51€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,57€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados em 1992 e 1993 um total de 20,25 Kg e 22,95 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 146,12€ e 101,01€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 7,22€ e 4,40€, respetivamente. Em 1997 foram desembarcados 2,90 Kg que foram comercializados por 15,24€, e em 2000 foram desembarcados 55,55 Kg que foram comercializados por 309,51€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 5,57€.

De galeotas nep. foram desembarcados 75,60 Kg, em 1992, que foram comercializados por 105,72€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,40€/Kg, e de garoupas nep. foram desembarcados 4,05 Kg, em 2004, que foram comercializados por 44,55€, o que corresponde ao valor médio de venda de 11,00€/Kg.

De galhudo-malhado (*Squalus acanthias*) foram desembarcados 75,60 Kg, em 1992, que foram comercializados por 16,16€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,21€/Kg, e de galucha (*Ethmalosa fimbriata*) foram desembarcados 6,75 Kg, em 2004, que foram comercializados por 37,13€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,50€/Kg.

De imperadores (*Beryx spp.*) foram desembarcados 38,32 Kg, que foram comercializados por 338,63€, o que corresponde ao valor médio de venda de 8,84€/Kg. Com pormenor, em 1993 foram desembarcados 8,10 Kg, que foram comercializados por 65,31€, o que corresponde ao valor médio de venda de 8,06€/Kg. Depois voltou a existir um desembarque de 2,43 Kg, em 2000, que foram comercializados por 15,48€, o que corresponde ao valor médio de venda de 6,37€/Kg. Em 2006 regista-se novo desembarque de 6,50 Kg, que foram comercializados por 60,75€, o que corresponde ao valor médio de venda de 9,35€/Kg. Em 2011 registou-se novo desembarque de 12,69 Kg, que foram comercializados por 95,89€, o que corresponde ao valor de venda de 7,56€/Kg. Em 2015 foram desembarcados 8,60 Kg, que foram comercializados por 101,19€, o que corresponde ao valor médio de venda de 11,77€/Kg.

De lampreia do mar (*Petromyzon marinus*) foram desembarcados 319,59 Kg, que foram comercializados por 1.575,23€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,93€/Kg. Com pormenor, em 2010 e 2011 foram desembarcados 2,32 Kg e 1,89 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 33,64€ e 14,18€, respetivamente, a que corresponde o valor médio de venda por

quilo de 14,50€ e 7,50€, respetivamente. Em 2015 foram desembarcados 315,38 Kg que foram comercializados por 1.527,41€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,84€. Esta espécie é capturada pelas comunidades avieiras (margem norte) que entregam o pescado no Posto de Vendagem da Trafaria.

De leitão (*Galeus melastomus*) foram desembarcados 9,45 Kg, em 1992, que foram comercializados por 22,90€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,42€/Kg, e de lúcio (*Esox lucius*) foram desembarcados 14,45 Kg, em 2015, que foram comercializados por 43,21€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,99€/Kg.

De maruca (*Molva molva*) foram desembarcados 52,65 Kg, em 1996, que foram comercializados por 109,76€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,08€/Kg, e de mero (*Epinephelus marginatus*) foram desembarcados 12,15 Kg, em 1992, que foram comercializados por 60,60€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,99€/Kg, e 5,40 Kg, em 1994, que foram comercializados por 47,14€, o que corresponde ao valor médio de venda de 8,73€/Kg. De merma (*Euthynnus alletteratus*) foram desembarcados 0,36 Kg, em 1997, cujo valor de venda desconhecemos. De ovas foram desembarcados 89,50 Kg, em 2005, que foram comercializados por 1.034,58€, o que corresponde ao valor médio de venda de 11,56€/Kg, e três quilos, em 2009, que foram comercializados por 37,50€, o que corresponde ao valor médio de venda de 12,50€/Kg.

De peixe-espada foram desembarcados 12,15 Kg, em 1996, que foram comercializados por 24,25€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,00€/Kg, e de peixes aranha nep. foram desembarcados 87,75 Kg, em 1994, que foram comercializados por 14,47€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,16€/Kg. De peixe-lua (*Mola mola*) foram desembarcados 37,13 Kg, em 2004, que foram comercializados por 1,12€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,03€/Kg, e 29,70 Kg, em 2015, que foram comercializados por 5,64€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,19€/Kg

De tubarões nep. foram desembarcados 70,30 Kg, em 1997, que foram comercializados por 101,67€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,45€/Kg. De sapata-preta (*Centroscymnus crepidater*) (tubarão) foram desembarcados 112,05 Kg, em 2006, que foram comercializados por 232,05€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,07€/Kg. De tubarão-sardo (*Lamna nasus*) foram desembarcados 6,75 Kg, em 1993, que foram comercializados por 3,65€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,54€/Kg. De tubarão anequim (*Isurus oxyrinchus*) foram desembarcados 55,75 Kg que foram comercializados por 126,82€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,27€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 18,90 Kg, em 1992, e 18,90 Kg, em 1994, que foram comercializados por 32,99€ e 44,44€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 1,75€ e 2,35€, respetivamente. Em 1997 foram desembarcados 1,45 Kg, de que não se conhece o valor de venda, e em 1998 foram desembarcados 16,50 Kg que foram comercializados por 49,38€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,99€/Kg.

De tintureira (*Prionace glauca*) (tubarão) foram desembarcados 0,72 Kg, em 1997, de que se desconhece o valor de venda, e 19,58 Kg, em 2004, que foram comercializados por 14,88€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,76€/Kg. De veleiro (*Istiophorus albicans*) foram desembarcados 1,08 Kg, em 1997, de que não dispomos do valor de venda, e de verdinho (*Micromesistius poutassou*) foram desembarcados 10,80 Kg, em 1992, que foram comercializados por 15,48€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,43€/Kg. De violas nep. foram desembarcados 8,75 Kg, em 1987, que foram comercializados por 6,24€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,71€/Kg, e 43,20 Kg, em 1996, que foram comercializados por 100,74€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,33€/Kg.

De xaputa (ou chaputa) (*Brama brama*) foram desembarcados 4,05 Kg, em 1993, que foram comercializados por 7,82€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,93€/Kg, e de xaréus foram desembarcados 9,45 Kg, em 1995, que foram comercializados por 13,47€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,43€/Kg. De trombeiros (*Spicara spp.*) foram desembarcados 8,10 Kg, em 2004, que foram comercializados por 3,73€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,46€/Kg, e 13,50 Kg, em 2005, que foram comercializados por 43,20€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,20€/Kg

De serras nep. foram desembarcados 16,20 Kg, em 1992, que foram comercializados por 149,49€, o que corresponde ao valor médio de venda de 9,23€/Kg, e 2,70 Kg, em 1996, que foram comercializados por 18,86€, o que corresponde ao valor médio de venda de 6,99€/Kg. Para além desses quantitativos, de serra da índia (*Acanthocybium solandri*) (bonito) foram desembarcados 22,95 Kg, em 1992, que foram comercializados por 180,47€, o que corresponde ao valor médio de venda de 7,86€/Kg, e 6,75 Kg, em 1996, que foram comercializados por 40,41€, o que corresponde ao valor médio de venda de 5,99€/Kg.

De uges nep. (raias) foram desembarcados 143,78 Kg que foram comercializados por 111,05€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,77€/Kg. Com pormenor, em 1988 foram desembarcados 101,25 Kg que foram comercializados por 93,60€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,92€/Kg. Nos anos de 2005 a 2007, foram desembarcados 31,05 Kg, 7,43 Kg e 4,05 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 12,42€, 3,42€ e 1,62€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 0,40€, 0,46€ e 0,40€, respetivamente. Para além destes quantitativos, em 1990 foram ainda desembarcados 4,05 Kg de uge-manta (*Gymnura altavela*) que foram comercializados por 3,23€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,80€/Kg.

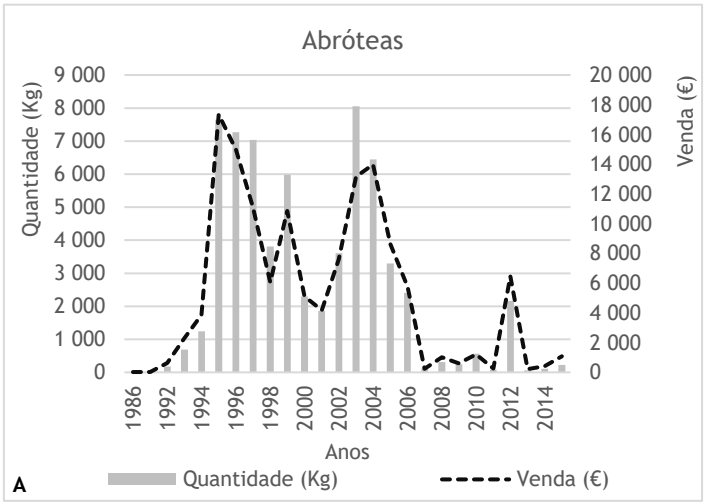

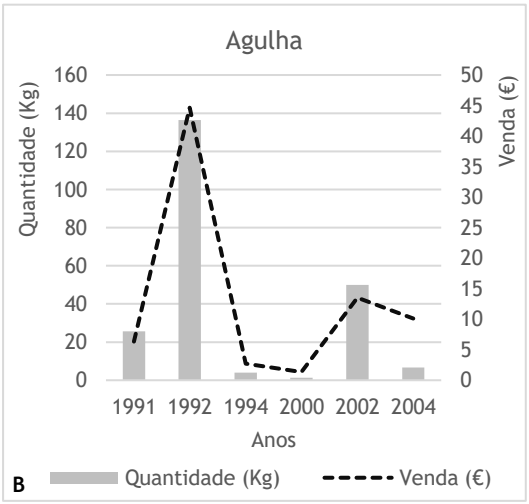

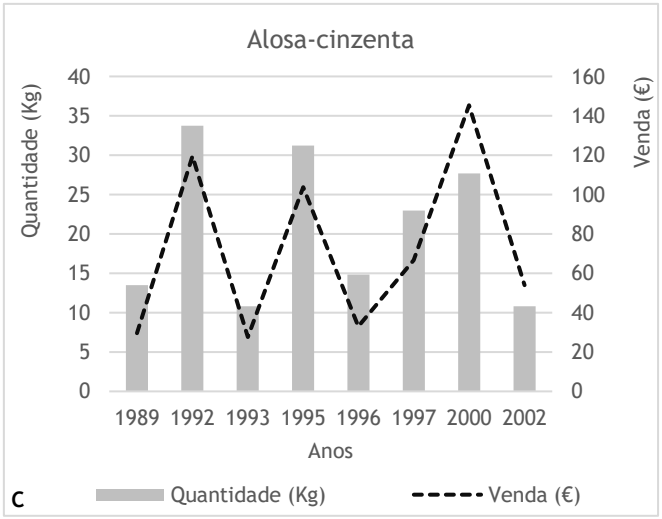

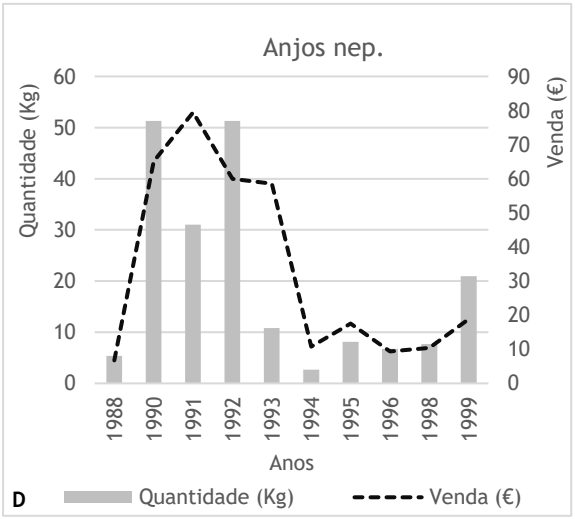

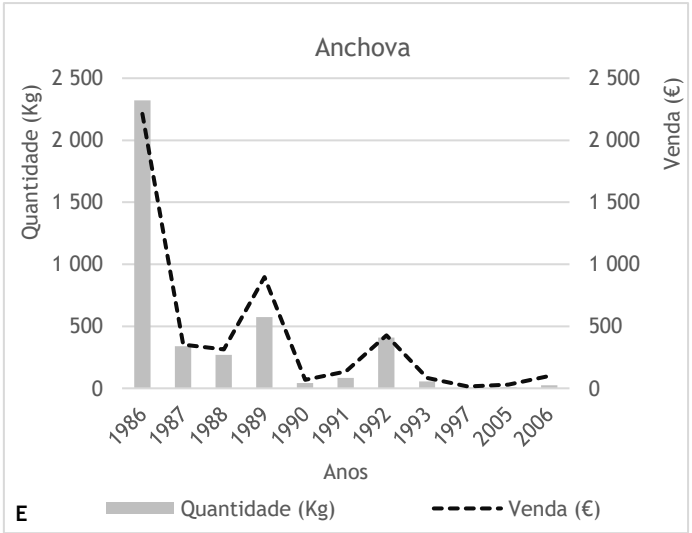

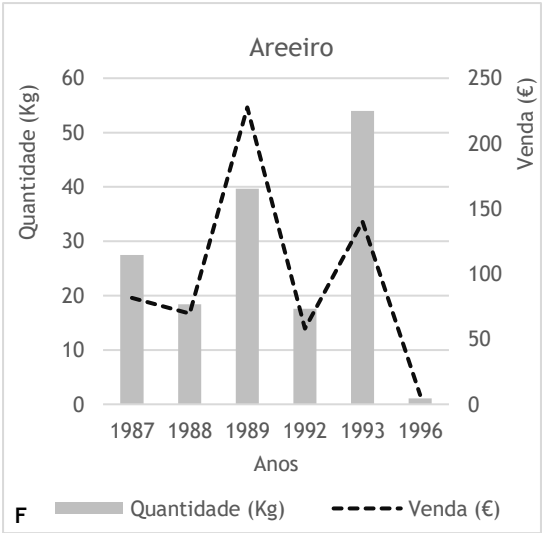

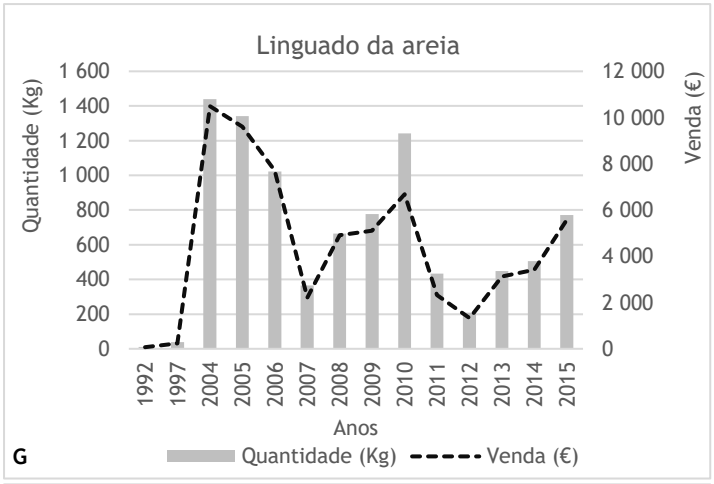
Linguado da areia
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
1992 1997 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015
Quantidade (Kg)
Venda (€)

G

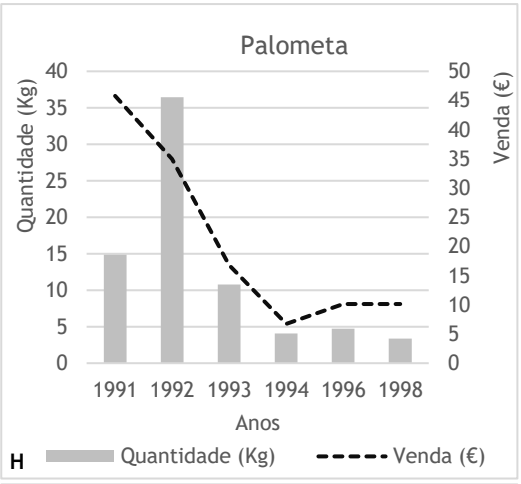
Palometa
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
1991 1992 1993 1994 1996 1998
Quantidade (Kg)
Venda (€)

H

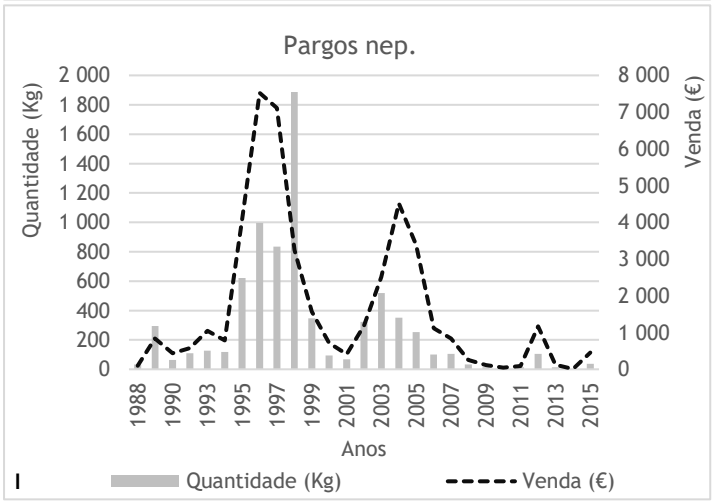
Pargos nep.
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
1988 1990 1993 1995 1997 1999 2001 2003 2005 2007 2009 2011 2013 2015
Quantidade (Kg)
Venda (€)

I

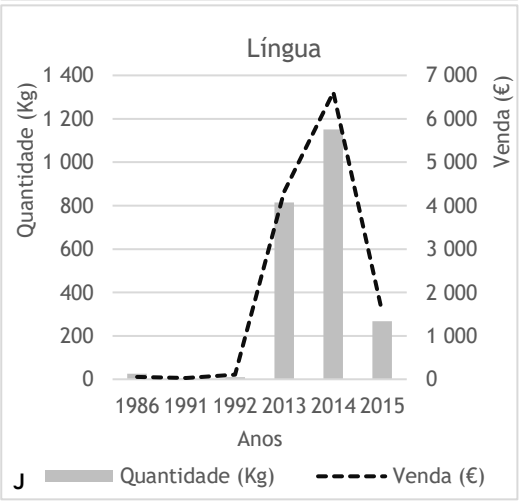
Língua
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
1986 1991 1992 2013 2014 2015
Quantidade (Kg)
Venda (€)

J

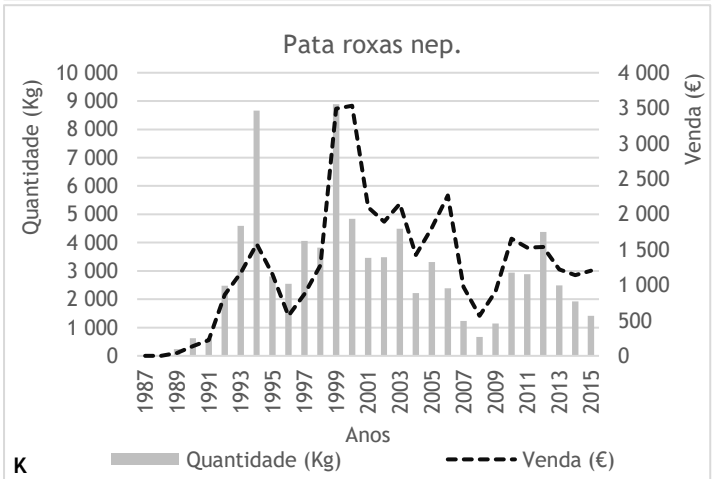
Pata roxas nep.
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
1987 1989 1991 1993 1995 1997 1999 2001 2003 2005 2007 2009 2011 2013 2015
Quantidade (Kg)
Venda (€)

K

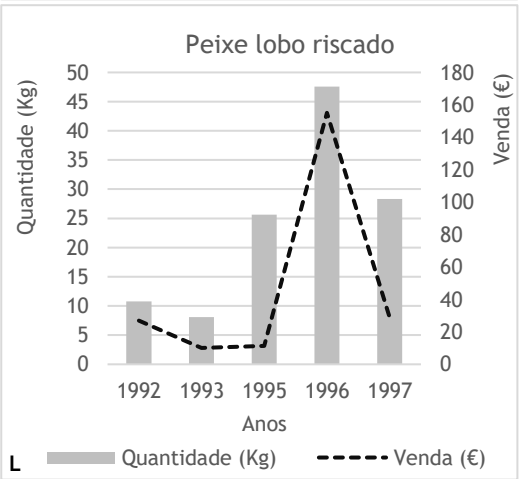
Peixe lobo riscado
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
1992 1993 1995 1996 1997
Quantidade (Kg)
Venda (€)

L

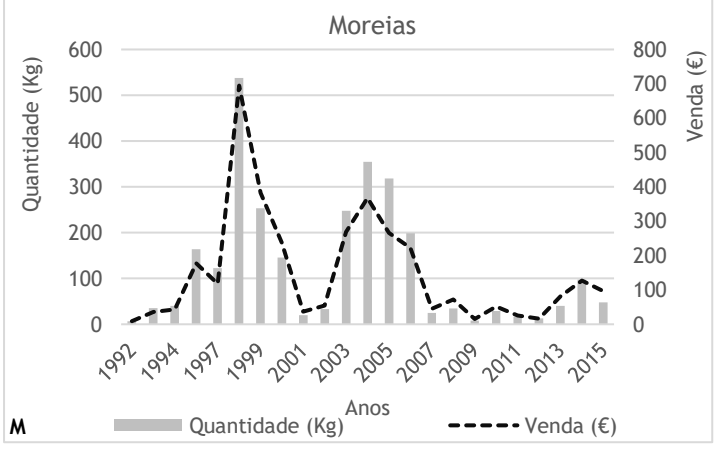
Moreias
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
1992 1994 1997 1999 2001 2003 2005 2007 2009 2011 2013 2015
Quantidade (Kg)
Venda (€)

M

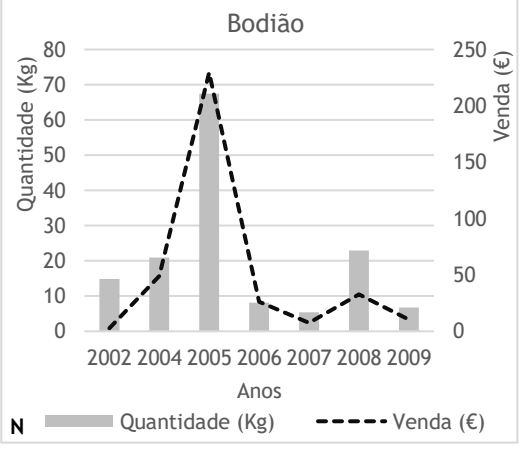
Bodião
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
2002 2004 2005 2006 2007 2008 2009
Quantidade (Kg)
Venda (€)

N

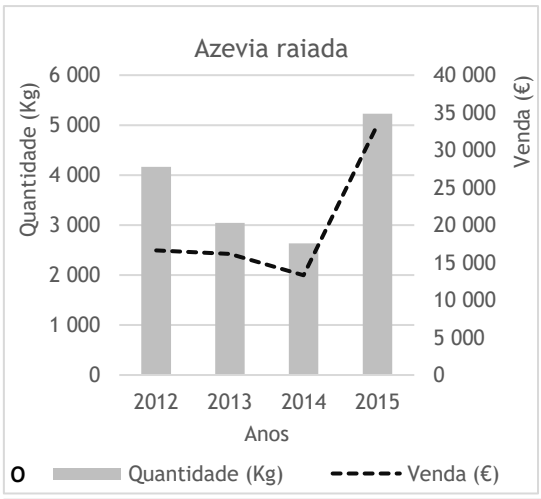
Azevia raiada
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
2012
2013
2014
2015
Quantidade (Kg)
Venda (€)

O

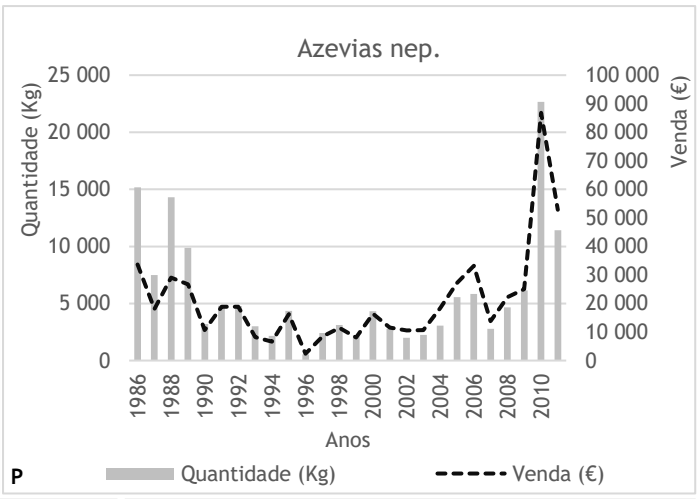
Azevias nep.
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

P

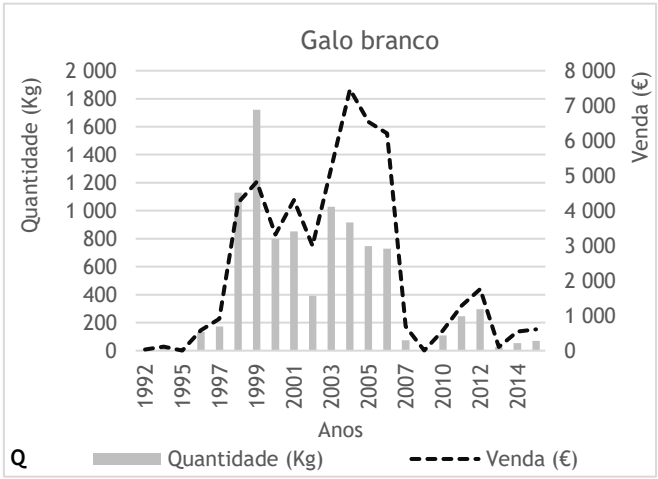
Galo branco
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

Q

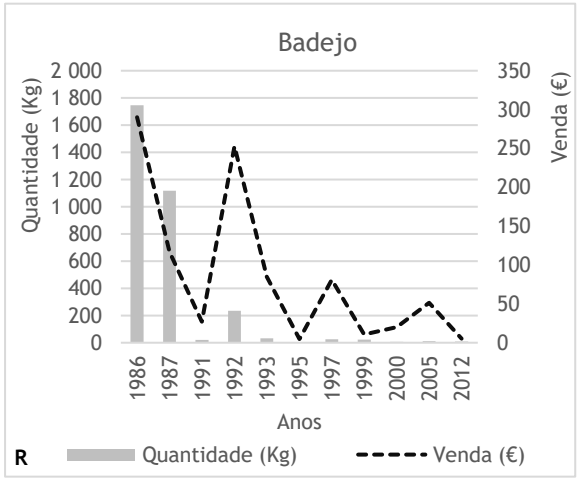
Badejo
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

R

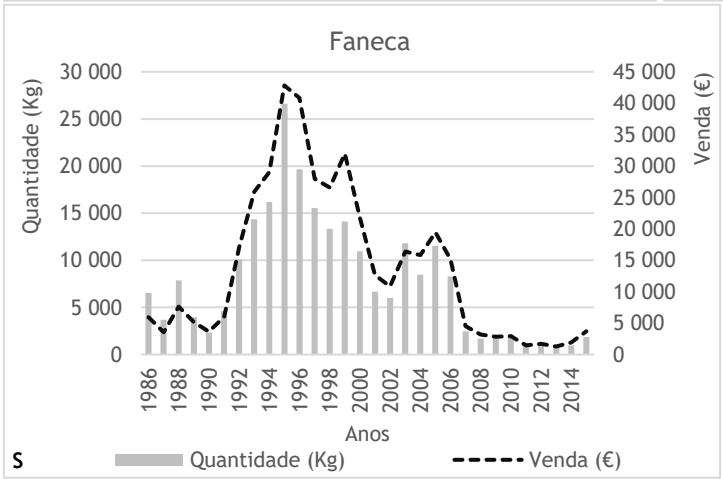
Faneca
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

S

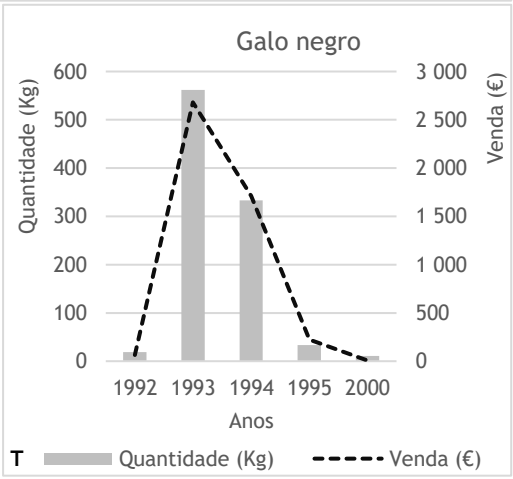
Galo negro
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

T

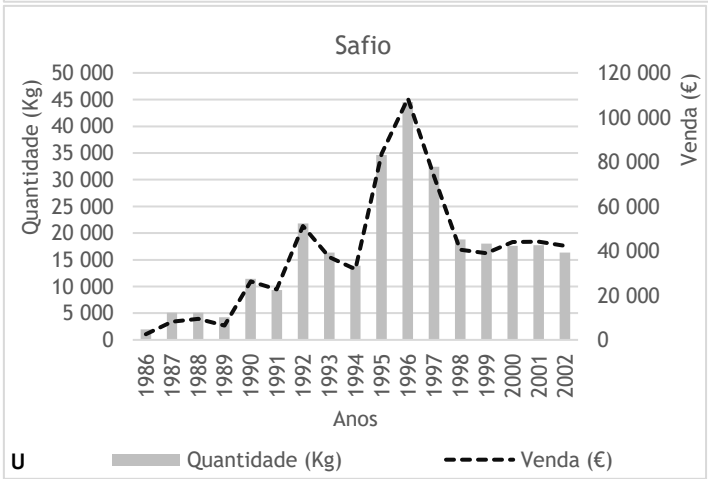
Safio
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

U

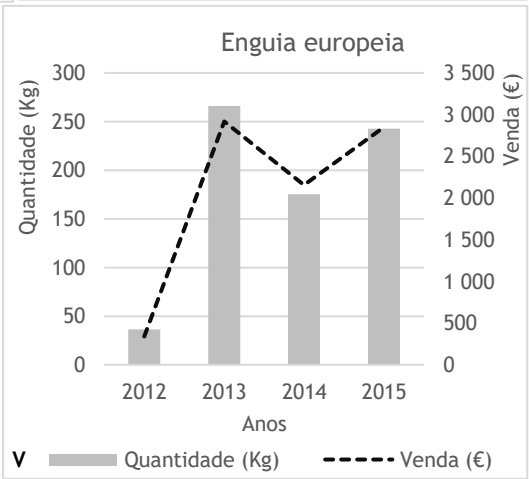
Enguia europeia
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
2012
2013
2014
2015
Quantidade (Kg)
Venda (€)

V

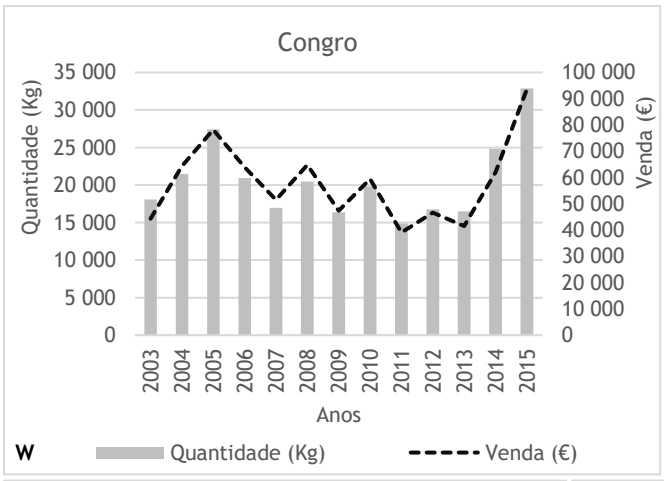

W

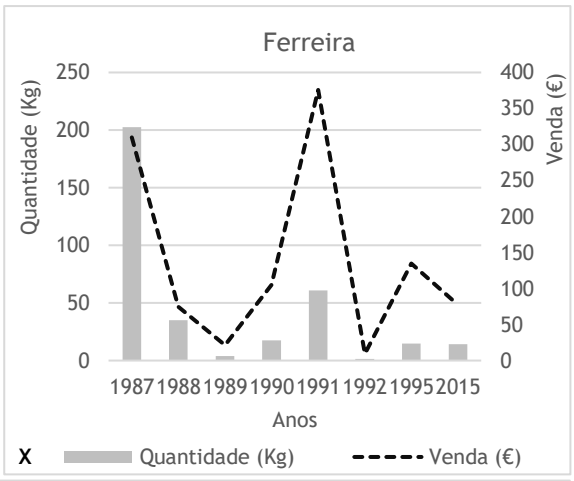

X

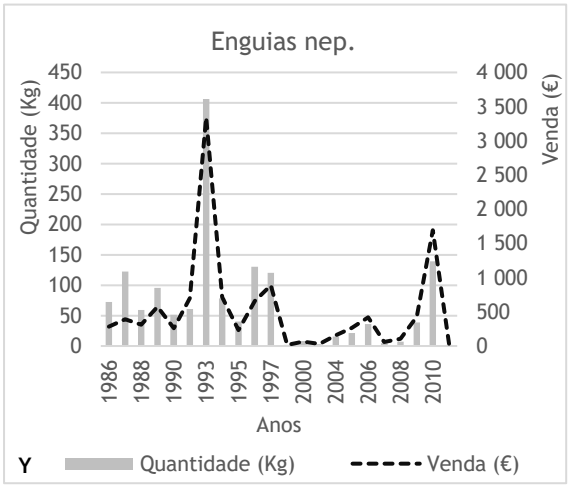

Y

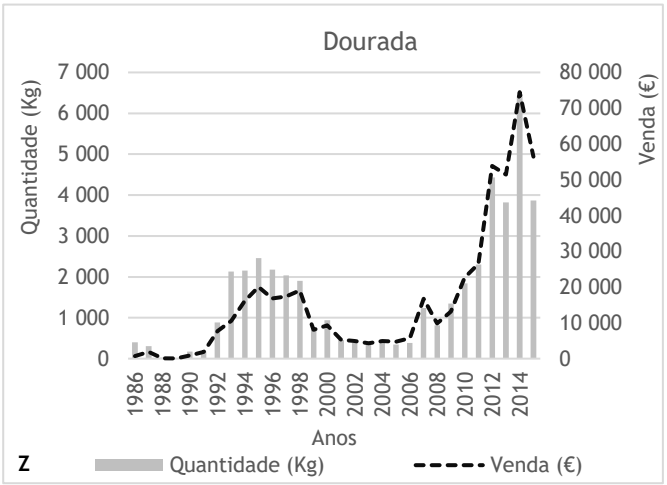

Z

AA

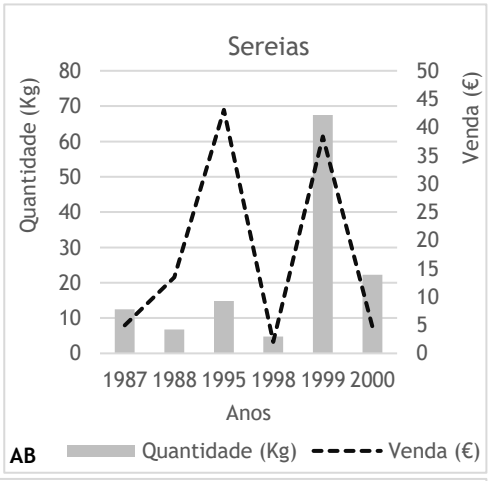

AB

AC

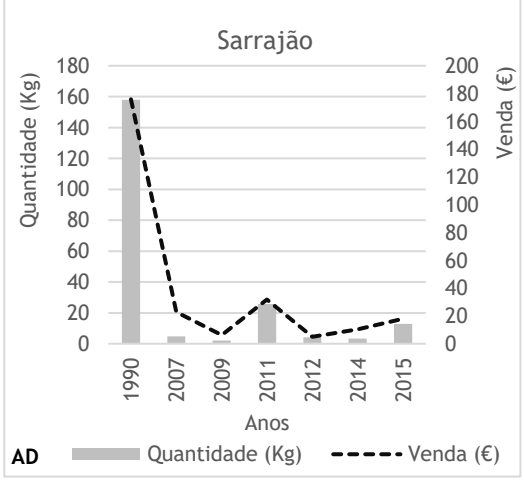

AD

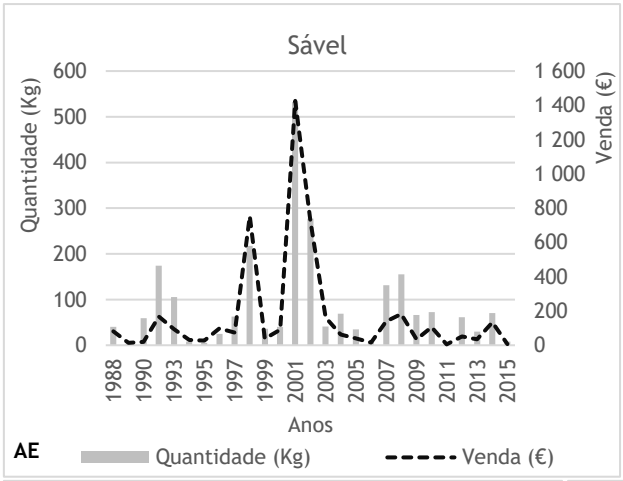

AE

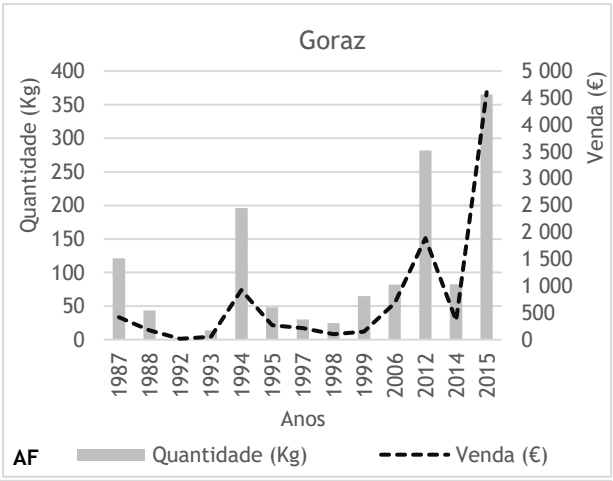

AF

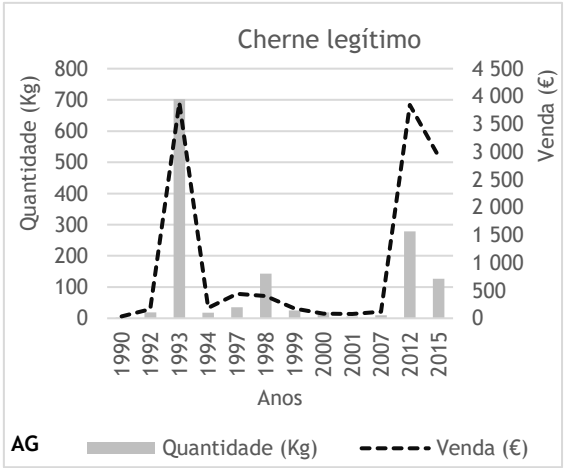

AG

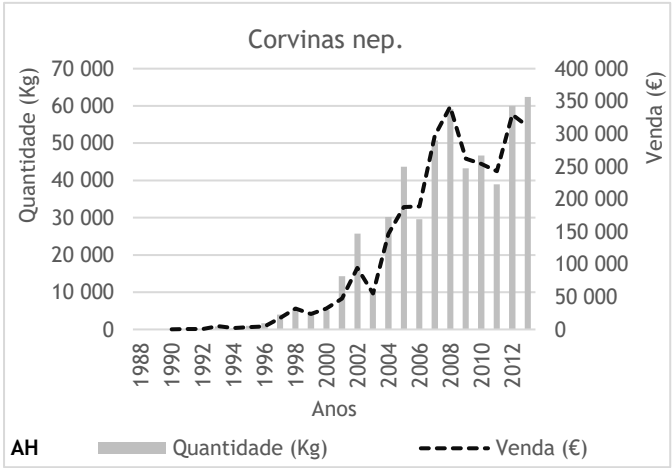

AH

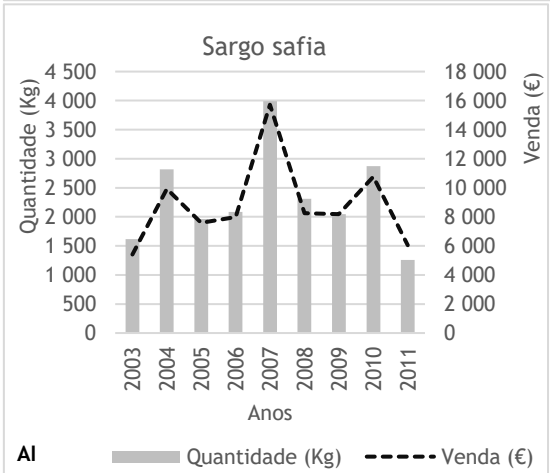

AI

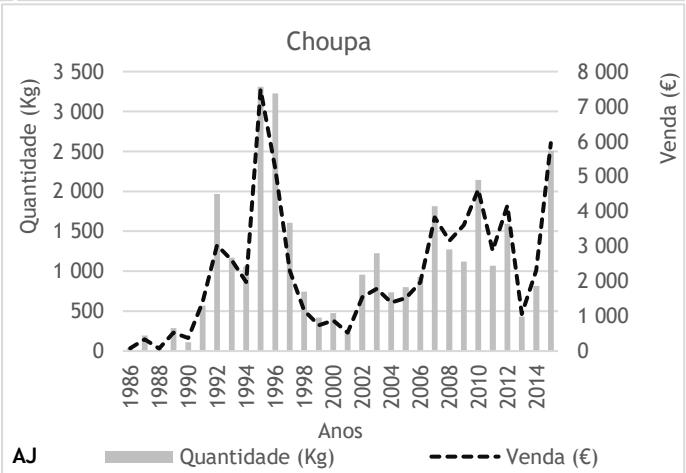

AJ

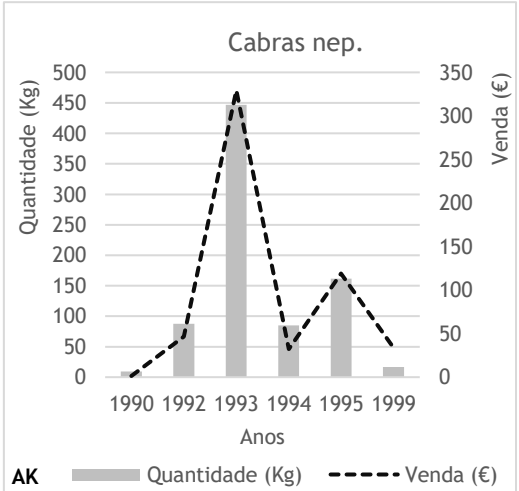

AK

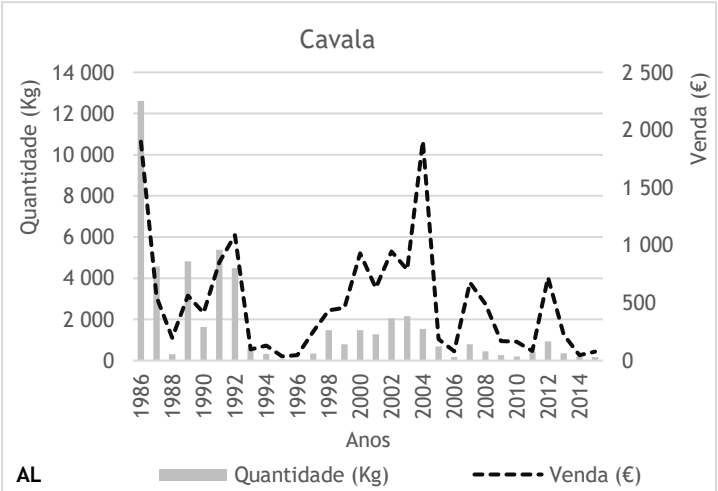

AL

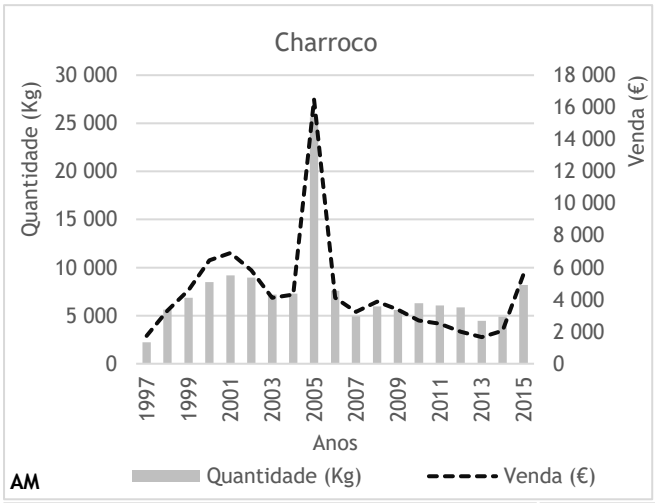

AM

AN

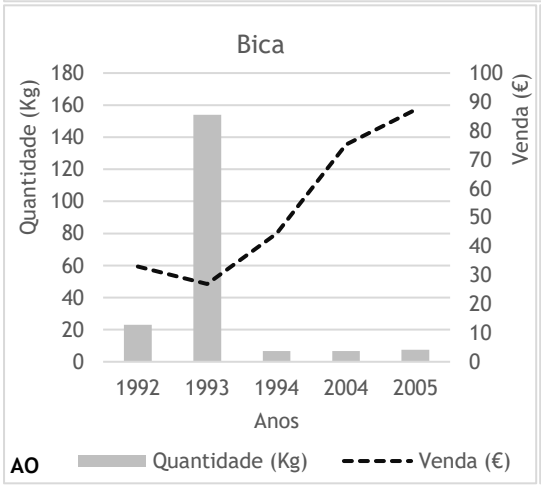

AO

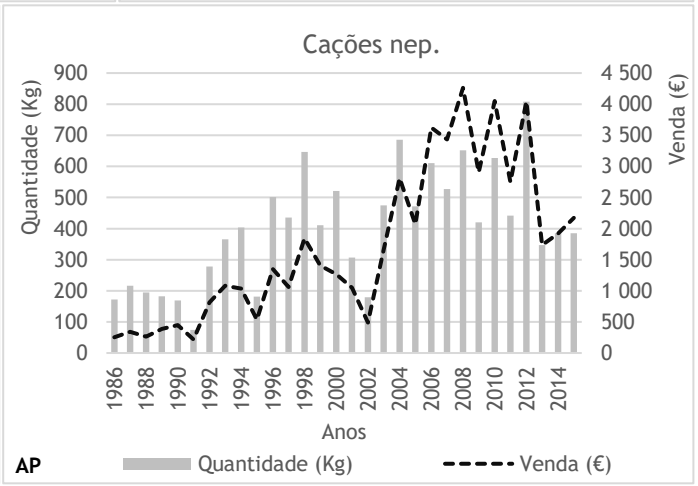

AP

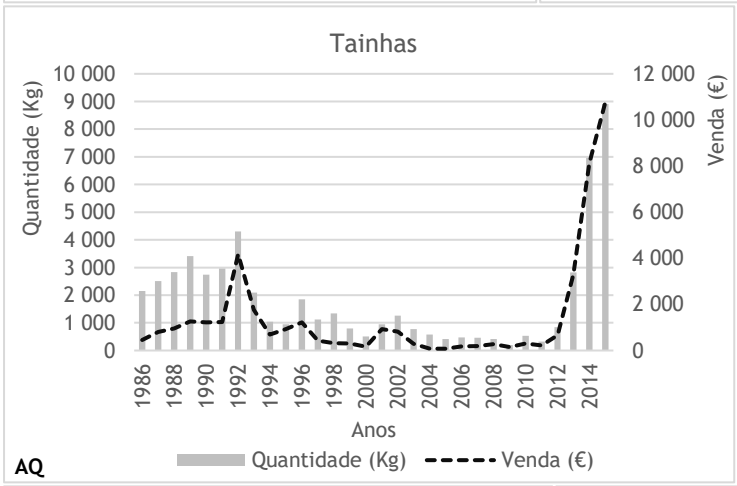

AQ

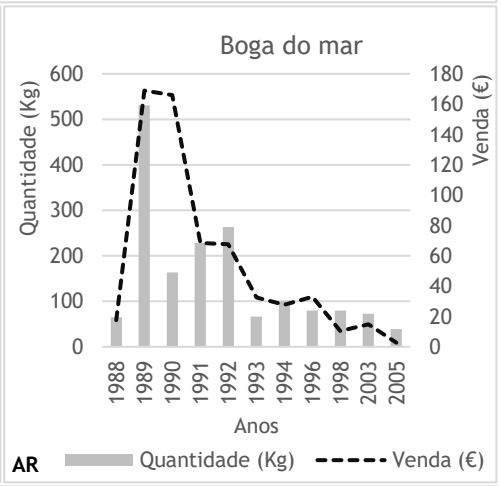

AR

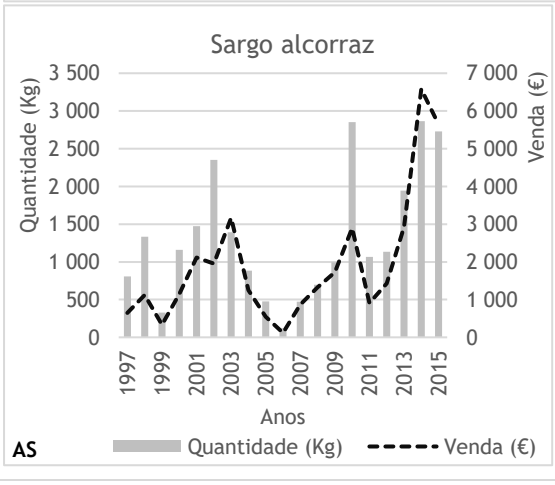

AS

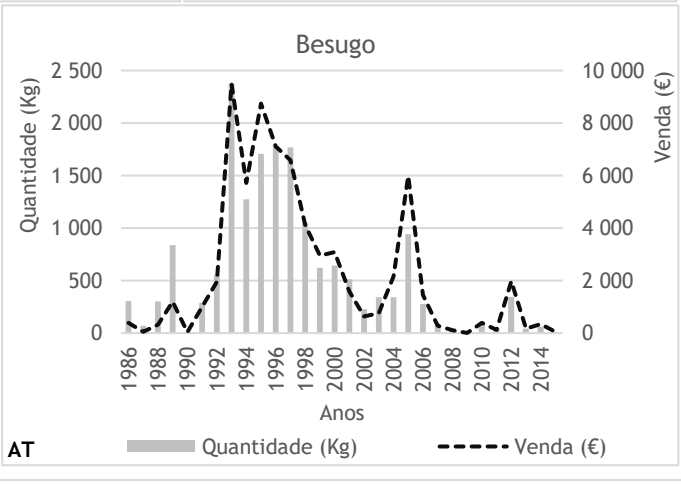

AT

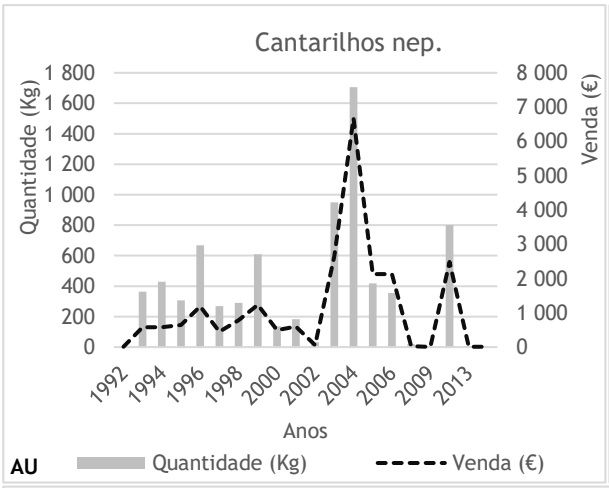

AU

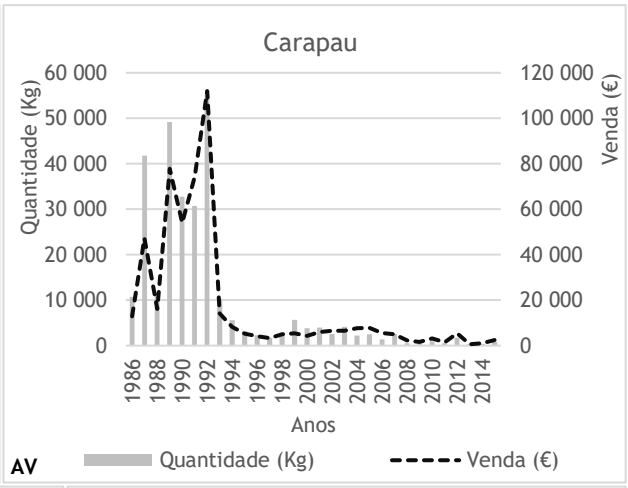

AV

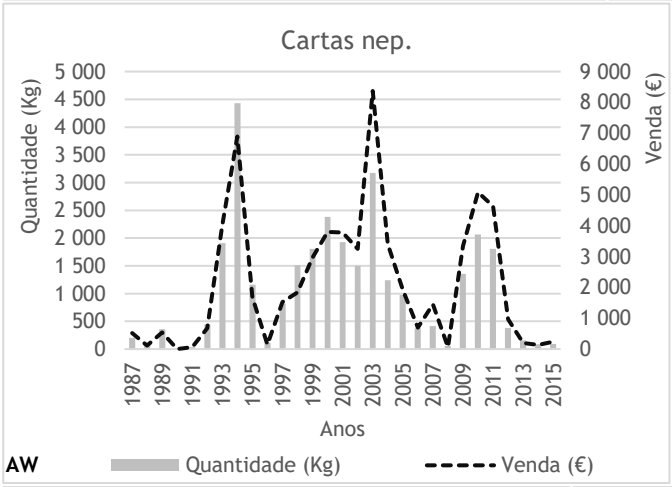

AW

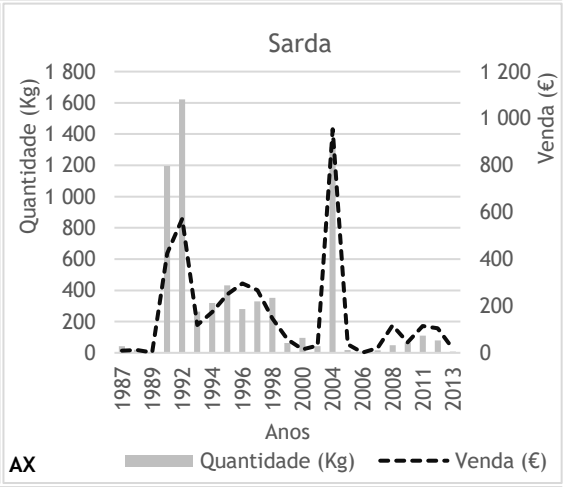

AX

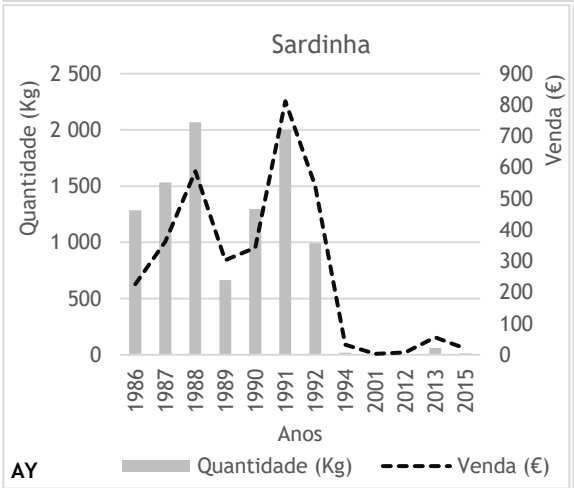

AY

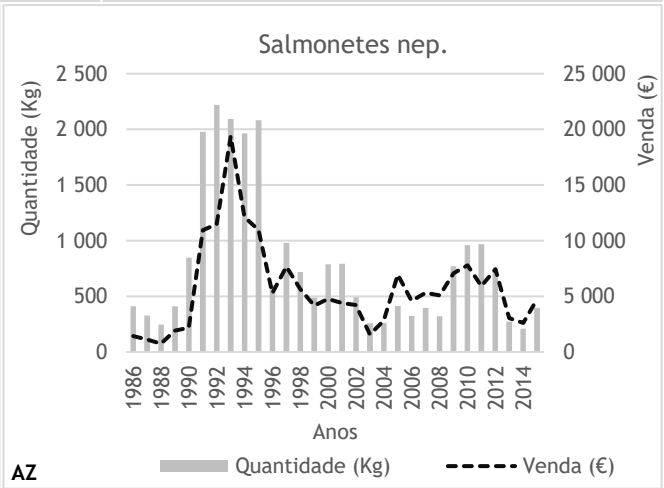

AZ

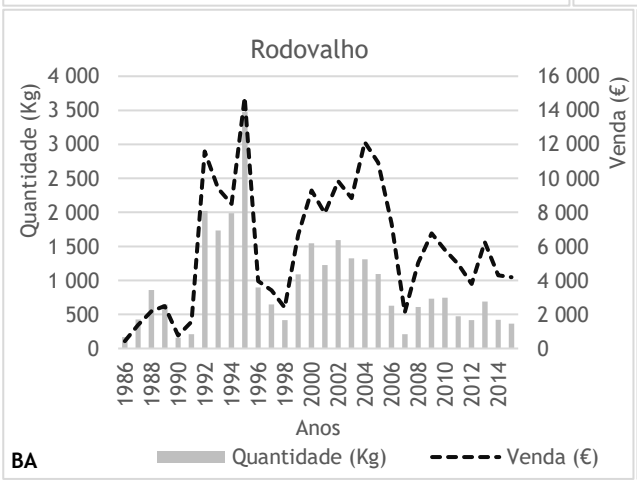

BA

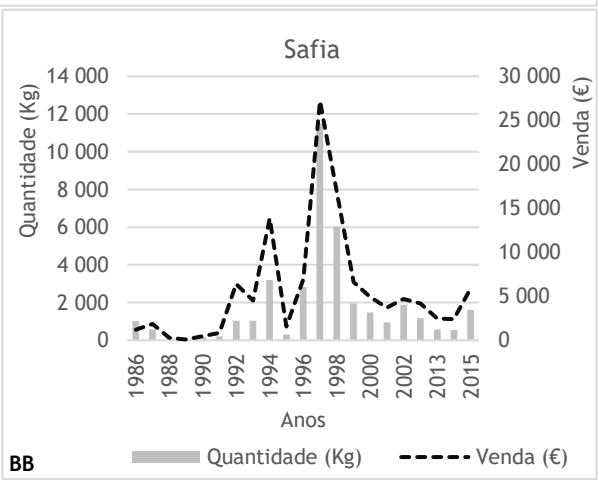

BB

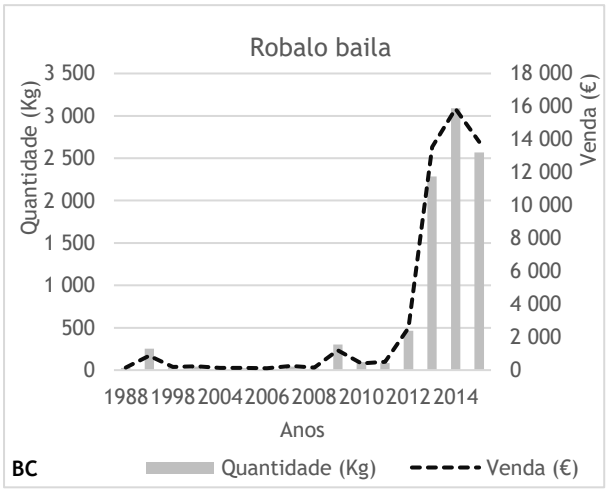

BC

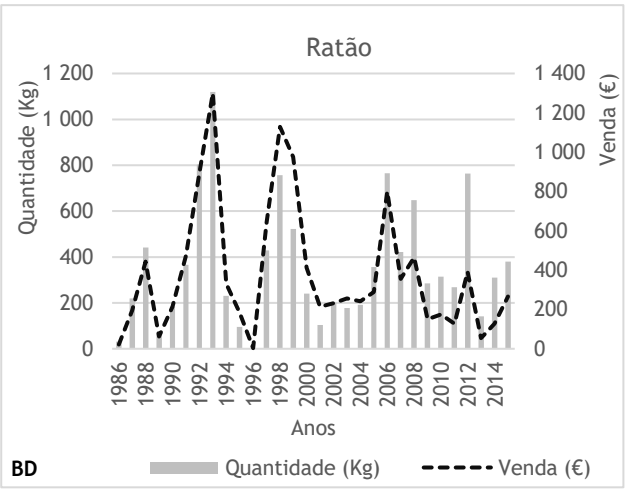

BD

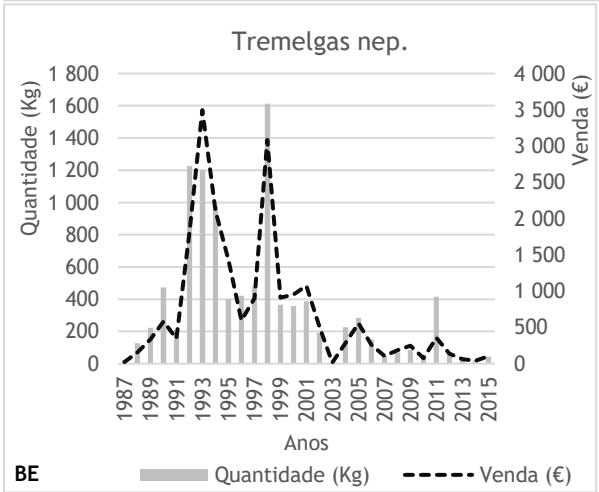

BE

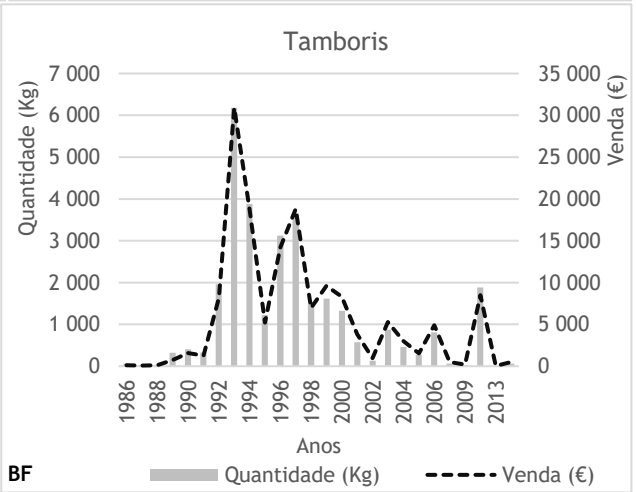

BF

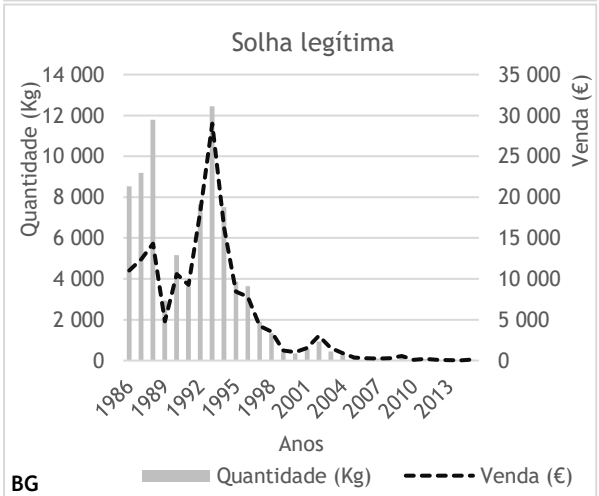

BG

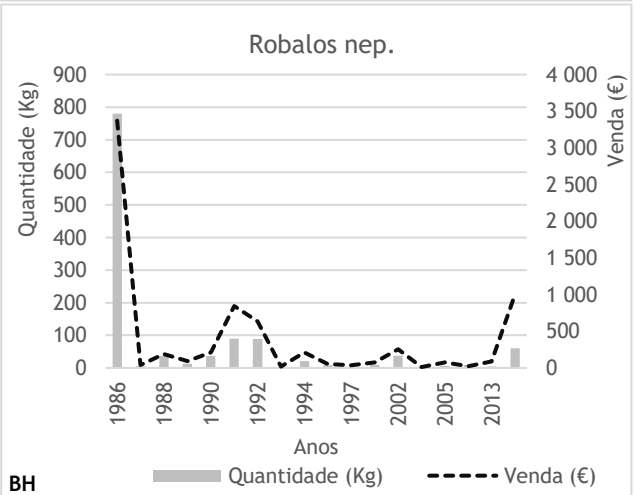

BH

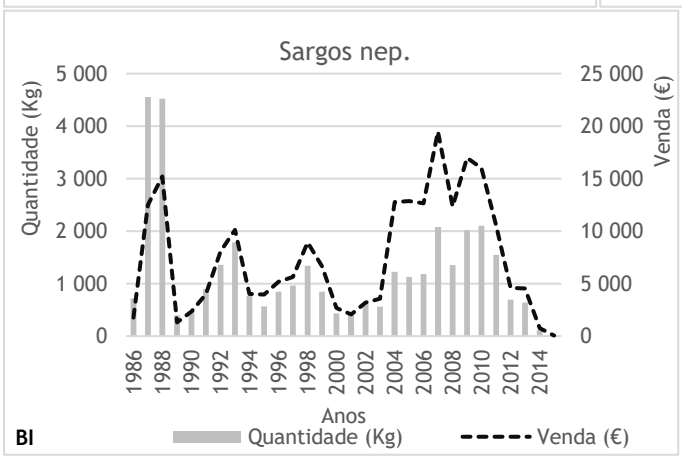

BI

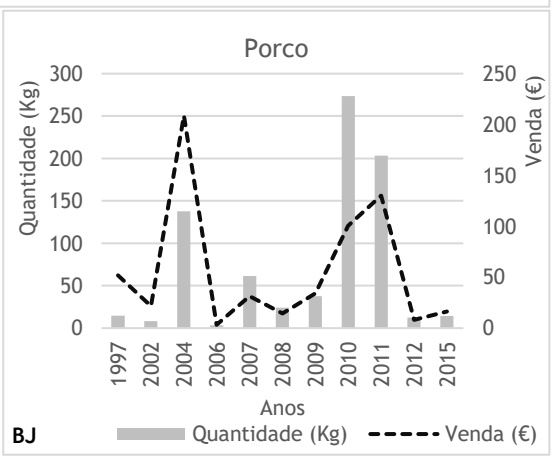

BJ

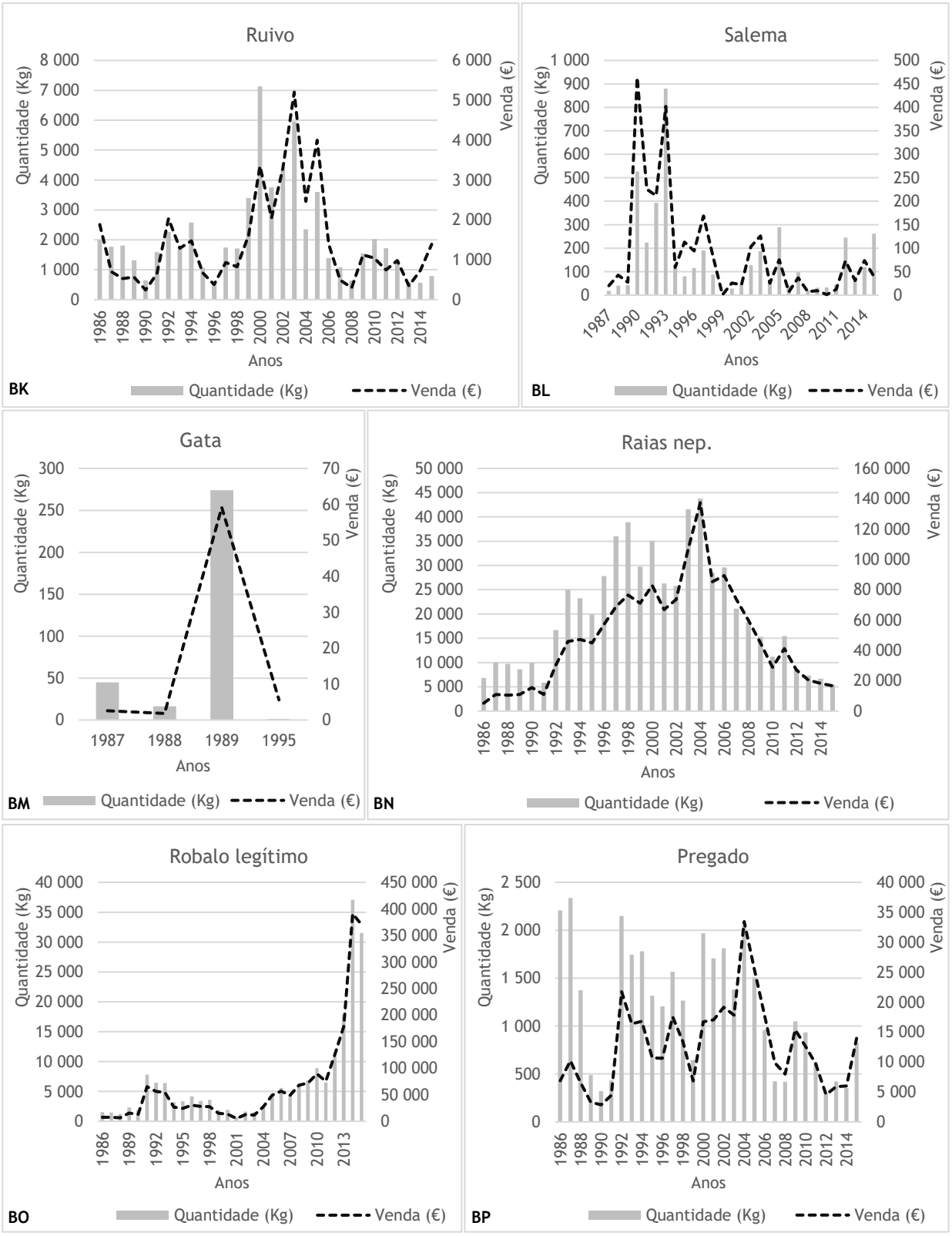

GRÁFICO 28 | Quantidade de desembarques de peixes na lota da Trafaria (atualmente Posto de Vendagem), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2015.

Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.126., incluindo os preços médios de venda por quilo. Só foram apresentados os anos para os quais havia dados.

Ao nível dos moluscos cefalópodes, dispomos de dados de desembarques de polvo-vulgar, polvo cabeçudo, polvos nep., choco-vulgar, potas nep. e lulas nep., ao nível dos moluscos gastrópodes, dispomos de dados da buzina e dos búzios nep., e ao nível dos moluscos bivalves, animais com o corpo protegido com uma concha, dispomos dos desembarques berbigão vulgar, navalha, cadelinhas nep., ameijola, amêijoa-boa, amêijoa-japonesa, amêijoa-branca e amêijoa-macha, que apresentamos graficamente e explanamos a seguir. O polvo-vulgar e as navalheiras estão entre as principais espécies de moluscos capturadas na foz do rio Tejo, são muito importantes para a sustentabilidade económica dos armadores e para a dinamização da atividade, lugar de destaque que na primeira década deste século já esteve atribuída à amêijoa-boa e à amêijoa-macha (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 146).

De amêijoa-boa foram desembarcados 202.517,55 Kg, entre 1993 e 2013, que foram comercializados por 206.833,27€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,02€/Kg. Os desembarques foram irregulares, são vários os anos em que não existiram desembarques, e os quantitativos desembarcados estão concentrados em 1995 e 1996, anos em que o valor médio de venda por quilo também decresceu abruptamente. Ora vejamos. Em 1993 foram desembarcados 40,50 Kg, que foram comercializados por 161,61€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,99€/Kg. Em 1994 não há registo de desembarques. Em 1995 e 1996 foram desembarcados 112.295,70 Kg e em 1996 foram desembarcados 89.125,65 Kg, que foram comercializados por 113.024,46€ e por 89.402,94€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 1,01€ e 1,00€, respetivamente. Em 1997, já só foram desembarcados 8,10 Kg que foram comercializados por 53,87€, o que corresponde ao valor médio de venda de 6,65€/Kg. Entre 1998 e 2005 não há qualquer registo de desembarque, e em 2006 foram desembarcados 151,20 Kg, que foram comercializados por 1.058,40€, o que corresponde ao valor médio de venda de 7,00€/Kg. No biénio de 2007/08 não há novamente registo de embarques, e no ano de 2009 foram desembarcados 364,50 Kg que foram comercializados por 1.458,00€, o que corresponde ao valor médio de 4,00€/Kg. No biénio de 2010/11 voltaram a não existir desembarques, e nos anos de 2012 e 2013 foram desembarcados 405 Kg e 126,90 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 405,00€ e 1.269,00€, respetivamente, o que corresponde o valor médio de venda por quilo de 1,00€ e 10,00€, respetivamente. Uma oscilação brusca no preço de venda que não conseguimos explicar. No biénio de 2014/15 não há registo de qualquer desembarque.

De amêijoa-japonesa foram desembarcados 204.097,50 Kg, entre 2011 e 2015, que foram comercializados por 216.307,50€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,06€/Kg. Os quantitativos desembarcados foram constantes e crescentes, passando de cem quilos desembarcados em 2011 e comercializados por cem euros, para 72.407,50 Kg desembarcados em 2014 e comercializados por 77.017,50€. No ano de 2015 os desembarques reduziram para 38.452 Kg que foram comercializados por 40.103,00€. O valor médio de venda por quilo manteve-se estável em todo o período, entre 1,00€ e 1,08€, apesar de ter existido flutuação significativa no valor dos desembarques.

De amêijoa-macha foram desembarcados 1.476.031,30 Kg, entre 1987 e 2014, que foram comercializados por 4.441.977,09€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,01€/Kg. Entre 1986 e 1995, apenas há registo de desembarques em 1987 e 1988, um total de 62,50 Kg e de 189 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 155,88€ e por 289,55€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 2,49€ e de 1,53€, respetivamente. Apesar de um longo período sem desembarques, em 1996 inicia-se uma sequência com elevados quantitativos desembarcados que terminou em 2011, altura em que o recurso começa a escassear devido ao elevado esforço de pesca. Passou-se de zero desembarques, em 1995, para 57.175,20 Kg desembarcados, em 1996, e comercializados por 57.029,66€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,00€, e para 161.628,75 Kg desembarcados, em 1997, e comercializados por 161.468,44€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,00€. Deixa uma sensação de que se descobriu o "El Dorado" da noite para dia. Os desembarques decresceram ligeiramente nos anos seguintes até 2001, ano em que foram apenas desembarcados 28.855,58 Kg que foram comercializados por 56.703,78€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 1,97€, e posteriormente voltaram a aumentar até 2010, ano em que foram desembarcados 202.845,61 Kg que foram comercializados por 807.693,97€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 3,98€. Entre 2011 e 2014, foi o declínio absoluto, passou-se de 52.127,96 Kg para 40,50 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 208.530,44€ e por 162,00€, respetivamente, o que corresponde nos dois momentos ao valor médio de venda por quilo de 4,00€. A espécie teve uma valorização crescente que acompanhou o crescimento dos desembarques. Em 2015 já não registo de qualquer desembarque, já esta atividade tinha acabado.

De ameijola (*Smooth callista*) foram desembarcados 50.895 Kg, em 2000, e entre 2007 e 2009, e em 2012, que foram comercializados por 450.563,28€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,99€/Kg. Em 2000 foram desembarcados 405 Kg que foram comercializados por 404,03€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,00€/Kg. Nos anos de 2007 a 2009 foram desembarcados

3.442,50 Kg, 23.044,50 Kg e 23.179,50 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 3.523,50€, 23.044,50€ e 23.179,50€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 1,02€ em 2007, e 1,00€ em 2008 e 2009. Após dois anos sem registo de desembarques, em 2012 foram registados 823,50 Kg que foram comercializados por 411,75€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,50€/Kg. Não existem registos de desembarques posteriores.

De berbigão vulgar (*Cerastoderma edule*) foram desembarcados 13.576,60 Kg, entre 1986 e 2014, com interregno de desembarques em vários anos, que foram comercializados por 4.768,46€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,35€/Kg. Os desembarques foram mais significativos entre 1988 e 1993, com muitas oscilações bruscas. Passou-se de 1.132,60 Kg comercializados por 174,60€ em 1988, para 3.752 Kg comercializados por 680,88€, em 1989, para 924 Kg comercializados por 274,09€, em 1990, para 5.180 Kg (o maior valor registado em todo o período) comercializados 1.469,93€, em 1991, para 210 Kg comercializados por 52,37€, em 1992, e para 1.085 Kg comercializados por 1.554,66€, em 1993. Os valores médios de venda por quilo apurados em cada um destes anos variam entre 0,15€ e 0,30€, com exceção do ano de 1993, que ascendeu a 1,43€/Kg (o maior valor registado em todo o período). A partir de 1994 são vários os anos em que não há qualquer registo de desembarque, sendo de realçar o ano de 2008, em que foram desembarcados 406 Kg que foram comercializados por 175,70€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,43€/Kg. O último ano em que existem desembarques é 2014, apenas 28 Kg comercializados por 28,00€. É uma espécie com um baixo valor médio de venda por quilo, sendo que nos anos de menores desembarques esse valor tinha um ligeiro incremento.

De búzios nep. foram desembarcados 9.961,62 Kg, entre 1986 e 2012, que foram comercializados por 19.464,75€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,95€/Kg. Os desembarques eram irregulares, bem como os quantitativos desembarcados. Em 1986 foram desembarcados 18,75 Kg que foram comercializados por 16,09€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,86€/Kg. No triénio entre 1987/89 não há registo de desembarques. A seguir inicia-se um período de maior regularidade de desembarques, mas com muitas oscilações positivas e negativas, tendo-se passado de 33,75 Kg desembarcados em 1990 e comercializados por 43,11€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,28€/Kg, para 2.151,90 Kg desembarcados em 1992, o maior valor registado em todo o período, que foram comercializados por 2.551,03€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,19€/Kg. Dez anos depois, em 2002, registaram-se apenas desembarques de 51,45 Kg, que foram comercializados por 149,79€, valor que voltaria a subir até atingir novo máximo em 2006, ano em que se registam desembarques de 1.036,81 Kg que foram comercializados por 2.450,15€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 2,36€/Kg. Em 2008 não há registo de desembarques. Nos anos de 2009 e 2012, foram registados desembarques de 330,75 Kg, 145,13 Kg, 17,55 Kg e 332,79 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 130,33€, 50,19€, 18,08€ e 982,05€, respetivamente, a que corresponde o valor médio de venda por quilo de 0,39€, 0,35€, 1,03€ e 2,95€, respetivamente. Não existem registos de desembarques posteriores.

De cadelinhas nep. foram desembarcados 83.910,74 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 213.307,30€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,54€/Kg. De forma geral, evidenciam-se dois momentos distintos: um entre 1986 e 1999, e após o biénio de 2000/01 sem qualquer desembarque, um segundo entre 2002 e 2015. Quanto ao primeiro período, passou-se de 575 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 1.215,25€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,11€/Kg, para 2.988,88 Kg em 1988 e comercializados por 6.443,52€, o que corresponde ao valor médio de 2,16€/Kg. Segue-se um período com fortes oscilações positivas e negativas que culmina num novo pico em 1993, um total de 4.685,85 Kg que foram comercializados por 15.034,36€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,21€/Kg. Nos anos seguintes volta a existir um período de fortes oscilações que culmina num novo máximo registado em 1998, um total de 5.946,08 Kg que foram comercializados por 12.965,91€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,18€/Kg. No ano seguinte apenas foram desembarcados 837 Kg, que foram comercializados por 2.087,48€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,49€/Kg. Quanto ao segundo período, cujos desembarques apresentam maior regularidade, observa-se uma tendência de crescimento entre 2002 e 2008, passando-se de 9,45 Kg para 20.509,20 kg, respetivamente, que foram comercializados por 21,60€ e por 51.374,25€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 2,29€ e de 2,50€, respetivamente. Em 2009 começa uma linha de decréscimo que vem até 2015, passando-se de 10.242,45 Kg para 161,33 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 25.474,91€ e por 361,14€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,49€ e de 2,24€, respetivamente. Neste segundo período o valor de desembarques manteve-se estável a rondar os dois euros e meio, com exceção do ano de 2014, em que se atingiu um valor médio de venda por quilo de cinco euros, o valor mais alto atingido em todo o período.

De choco vulgar foram desembarcados 693.588,33 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 2.096.870,61€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,02€/Kg. Esta é

uma espécie muito importante para a sustentabilidade económica das comunidades piscatórias do estuário do rio Tejo, especialmente as da foz e as do Mar da Palha, e para a dinâmica da atividade, pelo que tanto os desembarques como os quantitativos desembarcados apresentam grande regularidade no quadro da sazonalidade desta pesca. No geral, quer a tendência dos quantitativos desembarcados, quer a tendência do valor de venda, são crescentes. Passou-se de 13.447,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 25.569,51€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,90/Kg, para 27.110,28 Kg desembarcados em 1996 e comercializados por 66.198,34€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,44€/Kg, e para 35.447,94 Kg desembarcados em 2010 que foram comercializados por 101.786,44€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,87€/Kg. O ano com mais desembarques foi 1998, com um total de 47.131,56 Kg, que foram comercializados por 137.125,88€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,91€/Kg. O valor médio mais alto de venda foi atingido em 2012, tendo sido desembarcados 11.804,05 Kg que foram comercializados por 49.392,48€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,18€/Kg. O valor de venda médio por quilo aumentou ligeiramente ao longo do período, passou de 1,90€/Kg, em 1986, para 3,50€/Kg, em 2015, com oscilações positivas e negativas pelo meio, porque quando aumenta o valor dos desembarques existe tendência de ajustamento, por baixo, do valor de comercialização.

De lulas nep. foram desembarcados 38.676,04 Kg, entre 1986 e 2015, que foram comercializados por 173.417,59€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,48€/Kg. Esta é uma espécie com muita procura e muito valorizada, e é capturada na foz do rio tejo com toneira (geralmente com auxílio de candeio, através de geração a gasolina a bordo). Os desembarques foram regulares, mas as quantidades desembarcadas são irregulares. Passou-se de 348,75 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 1.051,60€, o que corresponde ao valor de venda de 3,02€/Kg, para 13.880,70 Kg desembarcados em 1992, o maior valor registado em todo o período, e comercializados por 56.240,07€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,05€/Kg. A partir deste momento os quantitativos mantiveram-se com oscilações ligeiras até 2015, com exceção dos anos de 2000 e de 2004, em que se atingiram picos, e dos anos entre 2013 e 2015, em que, no oposto, se regista o decréscimo acentuado dos desembarques. Em 2000 e 2004, foram desembarcados 1.070,35 Kg e 2.442,72 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 4.880,60€ e 13.580,99€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 4,56€ e 5,56€, respetivamente. Nos anos de 2013 a 2015 foram desembarcados 30,25 Kg, 13,23 Kg e 86,96 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 303,22€, 138,90€ e 1.043,95€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 10,02€, 10,50€ e 12,00€, respetivamente.

De navalha foram desembarcados 568.172,93 Kg, entre 1989 e 2013, que foram comercializados por 587.579,54€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,03€/kg. Os desembarques foram irregulares, estão concentrados nos anos de 1990, 1992, 1996 e 2007, bem como os quantitativos desembarcados. Passou-se de 11.929,95 Kg desembarcados em 1989 e comercializados por 6.791,89€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,57€/Kg, para 140.071,95 Kg no ano seguinte, que foram comercializados por 86.249,39€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,62€/Kg. A mesma oscilação voltou a verificar-se nos três anos seguintes, com o maior valor de venda a ser registado no ano com maior volume de desembarques: de 1991 a 1993 foram desembarcados 2,160 Kg, 171.413,55 Kg e 1.491,75 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 1.616,10€, 172.126,90€ e 925,16€, respetivamente, o que corresponde ao valor de venda médio por quilo de 0,75€, 1,00€ e 0,62€, respetivamente. No biénio de 1994/95 não há registo de desembarques, e em 1996 foram desembarcados 206.205,40 Kg, o maior valor registado em todo o período, que foram comercializados por 232.717,04€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,13€/Kg. Em 1997, inicia-se uma nova tendência de crescimento, com oscilações, que culmina com um novo máximo em 2007, ano em que foram desembarcados 18.075,80 Kg que foram comercializados por 46.086,12€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,55€/Kg. Entre 2008 e 2010, regista-se um período de declínio, no biénio de 2011/12 não há registo de desembarques, e em 2013 foram desembarcados 94,50 Kg que foram comercializados por 94,50€, o que corresponde ao valor médio por quilo de 1,00€/Kg. Na primeira década do século XXI observou-se um aumento do valor médio de venda por quilo, enquanto aumentavam os totais desembarcados, o que se traduziu na valorização da espécie.

De potas nep. foram desembarcados 2.710,28 Kg, entre 1987 e 2003, com muitos anos pelo meio sem qualquer desembarque, que foram comercializados por 870,73€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,32€/kg. Nos anos de 1987 e 1988 foram desembarcados 15 Kg e 2,70 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 19,70€ e 3,23€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 1,31€ e de 1,20€, respetivamente. Os maiores desembarques estão concentrados entre 1991 e 1994: de forma crescente passou-se de 6,75 Kg para 1.998 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 8,09€ e por 614,20€, respetivamente, o que corresponde ao valor de venda por quilo de 1,20€ e de 0,31€, respetivamente. Entre 1995 e 2015, apenas há registo de desembarques de

8,78 Kg em 2003 que foram comercializados por 6,75€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 0,77€.

De polvos nep. foram desembarcados 1.050.222,54 Kg, entre 1986 e 2009, que foram comercializados por 3.314.135,93€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,16€/kg. Os desembarques foram regulares e os quantitativos desembarcados irregulares, o que decorre de a espécie aparecer e desaparecer sem que se perceba o motivo, e o valor médio de venda por quilo cresceu ao longo do tempo, mesmo quando aumentavam os quantitativos desembarcados. Passou-se de 17.653,75 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 22.822,51€, o que corresponde ao valor médio de 1,29€/Kg, para 120.943,53 Kg desembarcados em 1995 e comercializados por 364.934,40€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,02€/Kg. Em 1996 iniciou-se um período de decréscimo dos desembarques que decorreu até 2001, iniciando de seguida uma tendência de crescimento até ao ano de 2005. Passou-se de 96.456,18 Kg desembarcados em 1996 e comercializados por 357.053,87€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,70€/Kg, para 13.785,78 Kg desembarcados em 2001 e comercializados por 43.827,49€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,18€/Kg, e para 157.853,41 Kg desembarcados em 2004 e comercializados por 670.942,69€, o que corresponde ao valor médio de comercialização de 4,25€/Kg. Em 2005 foram desembarcados 104.051,29 Kg que foram comercializados por 437.771,88€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,21€/Kg. Entre 2006 e 2009, apenas há registo de desembarques em 2007 e 2009, num total de 382,09 Kg e 164,58 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 1.947,21€ e 557,73€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 5,10€ e 3,39€, respetivamente.

Em 2005 cessa a sequência regular de desembarques de polvos nep., e inicia-se a sequência de desembarques de polvo-vulgar e de polvo-cabeçudo, como observamos a seguir. Trata-se apenas de uma alteração na forma de registo em lota, que nos permite saber com grande probabilidade quais as espécies que estariam a ser consideradas na rúbrica polvos nep. Os desembarques de polvo-vulgar são mais significativos porque são diversos os pescadores que lhe dirigem a pesca com piteira e covos de classe de malhagem até 50 mm na foz do rio Tejo e nas águas marítimas da zona de entrecabos. O polvo cabeçudo, assim conhecido por ter as pernas mais pequenas e a cabeça maior, é habitualmente capturado ao arrasto de profundidade, por outros que não os pescadores e arrais do rio Tejo.

De polvo-vulgar foram desembarcados 1.088.562,29 Kg, entre 2005 e 2015, que foram comercializados por 5.020.828,12€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,61€/kg. Os desembarques continuam regulares, e os quantitativos desembarcados irregulares, mas com alto nível de desembarques. Por exemplo, passou-se de 51.075,92 Kg desembarcados em 2005 e comercializados por 184.003,16€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,60€/Kg, para 82.984,71 Kg desembarcados em 2007 e comercializados por 370.517,72€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,46€/Kg, e para 137.281,41 Kg desembarcados em 2008 e comercializados por 634.499,33€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,62€/Kg. Em 2014 e 2015 observa-se redução dos desembarques, de 90.202,60 Kg comercializados por 436.770,77€, passou-se para 82.602,22 Kg que foram comercializados por 378.580,66€, respetivamente. O maior valor médio de venda por quilo foi alcançado em 2011, ano em que foram desembarcados 120.875,93 Kg que foram comercializados por 787.395,42€, o que corresponde ao valor médio de venda de 6,51€/Kg.

De polvo-cabeçudo foram desembarcados 16.986,45 Kg, entre 2004 e 2015, que foram comercializados por 46.235,73€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,72€/kg. Os desembarques desta espécie são menores dos registados no polvo-vulgar, a espécie também é menos valorizada, mas nota-se que os desembarques têm vindo a crescer, com muitas oscilações positivas e negativas, tal como o valor médio de venda por quilo. Passou-se de 411,22 Kg desembarcados em 2004 e comercializados por 411,22€, o que corresponde ao valor médio de venda 0,81€, para 4.199,47 Kg desembarcados em 2011 e comercializados por 13.567,41€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,23€/Kg. No triénio que se segue os desembarques são irregulares, mas é no ano de 2014 que se atinge o valor máximo de desembarques do período, um total 14.459,66 Kg comercializados por 14.459,66€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,98€/Kg. Em 2015 é enorme o decréscimo de desembarques, apenas 10,14 Kg comercializados por 10,14€, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 3,00€.

Para além das espécies referidas, cuja evolução dos desembarques e respetivo valor de comercialização está maioritariamente ilustrada nos gráficos seguintes, por serem as mais representativas, foram ainda desembarcadas na lota da Trafaria (atualmente Posto de Vendagem da Trafaria) várias outras espécies de forma residual, a saber:

De borrelho (*Littorina littorea*) foram desembarcados 675 Kg, em 1989, que foram comercializados por 336,69€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,50€/Kg.

De buzina (*Charonia lampas*), espécie que tem o corpo coberto por uma concha de peça única, enrolada em espiral (algumas pessoas usam a concha como corneta), foram desembarcados 12,15 Kg, em 1993, que foram comercializados por 16,16€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,33€/Kg.

De leque (*Aequipecten opercularis*) foram desembarcados 2,70 Kg, em 1988, que foram comercializados por 6,74€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,50€/Kg.

De amêijoa-branca (*Spisula solida*) foram desembarcados 337,50 Kg, em 2001, que foram comercializados por 336,69€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,00€/Kg.

De pé de burrinho foram desembarcados 2.571,75 Kg, em 1996, que foram comercializados por 2.700,24€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,05€/Kg.

De pé de burro (*Venus verrucosa*) foram desembarcados 4.136,40 Kg, que foram comercializados por 10.334,20€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,50€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 5,40 Kg, em 2001, que foram comercializados por 20,20€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,74€/Kg. Nos anos de 2014 e 2015 foram desembarcados 810 Kg e 3.321 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 810,00€ e 9.504,00€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 1,00€ e 2,86€, respetivamente.

De mexilhões nep. foram desembarcados 830,25 Kg que foram comercializados por 994,79€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,20€/Kg. Com pormenor, nos anos de 1992 a 1995 foram desembarcados 711,45 Kg, 74,25 Kg, 39,15 Kg e 5,40 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 791,63€, 115,63€, 78,79€ e 8,75€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 1,11€, 1,56€, 2,01€ e 1,62€, respetivamente.

De moluscos marinhos diversos foram desembarcados 783 Kg que foram comercializados por 909,06€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,16€/Kg. Com pormenor, em 1992 e 1993 foram desembarcados 135 Kg e 243 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 101,01€ e 202,01€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 0,75€ e 0,83€, respetivamente. Em 2000 foram desembarcados 405 Kg que foram comercializados por 606,04€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,50€/Kg.

De longueirão-direito (*Ensis siliqua*) foram desembarcados 371,25 Kg que foram comercializados por 648,14€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,75€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 162 Kg, em 2005, que foram comercializados por 361,26€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,23€/Kg, e nos anos de 2008 e 2009 foram desembarcados 141,75 Kg e 67,50 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 185,63€ e 101,25€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 1,31€ e 1,50€, respetivamente. Para além destes quantitativos, há ainda a referir, em 2007, o desembarque de 3,50 Kg de longueirão (*Ensis spp.*) que foi foram comercializados por 15,05€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,30€/Kg.

De lambujinha (ou lamejinha) (*Scrobicularia plana*) foram desembarcados 405 Kg, em 2004, que foram comercializados por 405,00€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,00€/Kg.

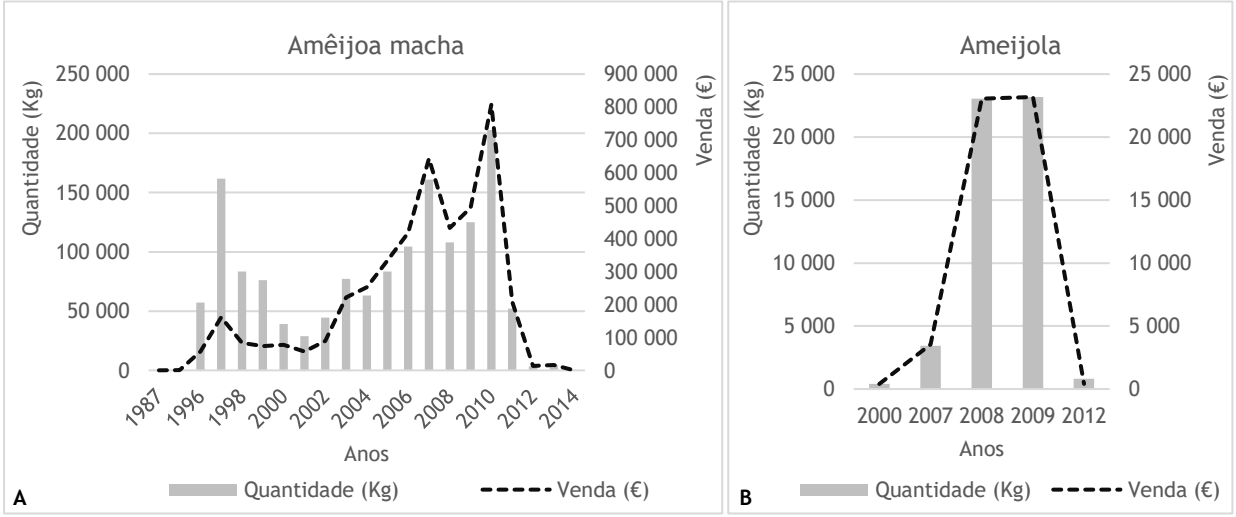

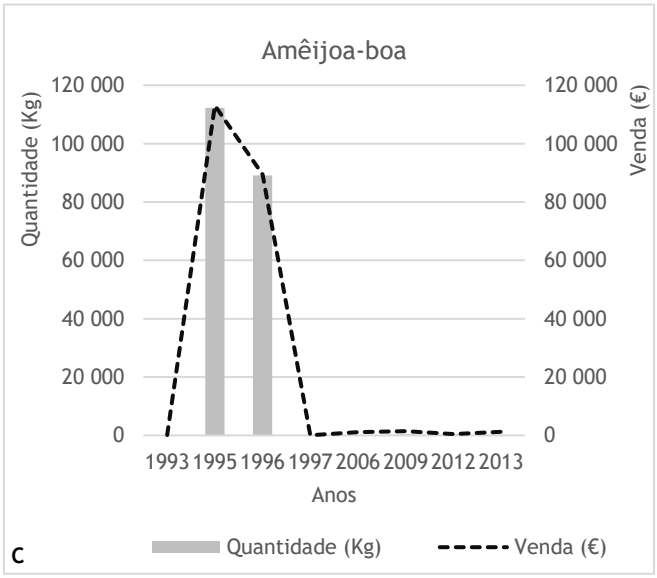
Amêijoa-boa
Quantidade (Kg)
Venda (€)
120 000
100 000
80 000
60 000
40 000
20 000
0
1993 1995 1996 1997 2006 2009 2012 2013
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

C

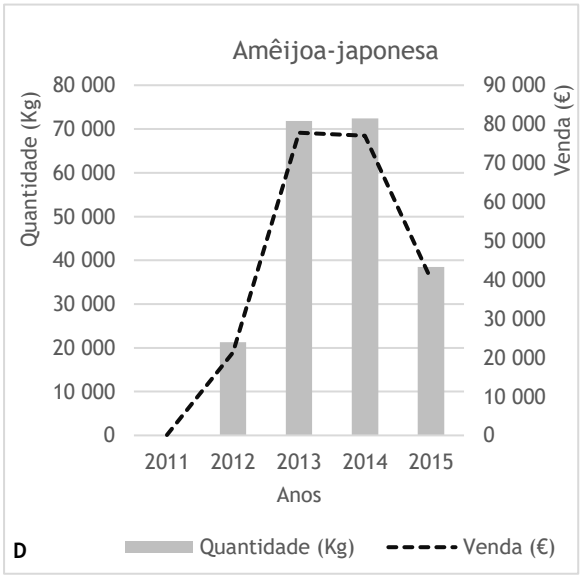
Amêijoa-japonesa
Quantidade (Kg)
Venda (€)
80 000
70 000
60 000
50 000
40 000
30 000
20 000
10 000
0
90 000
2011 2012 2013 2014 2015
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

D

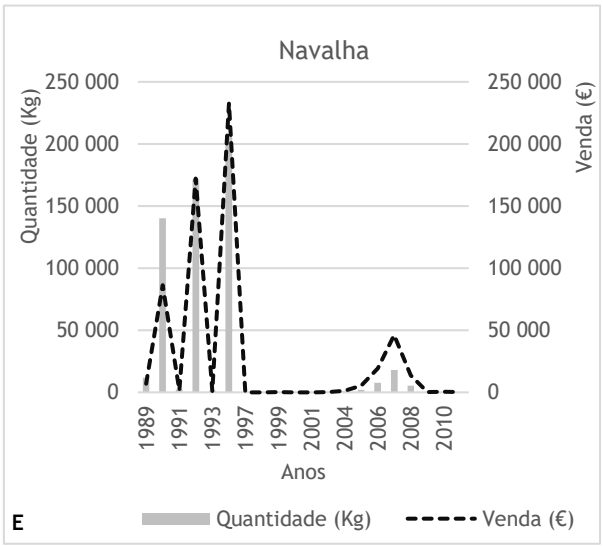
Navalha
Quantidade (Kg)
Venda (€)
250 000
200 000
150 000
100 000
50 000
0
1989 1991 1993 1997 1999 2001 2004 2006 2008 2010
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

E

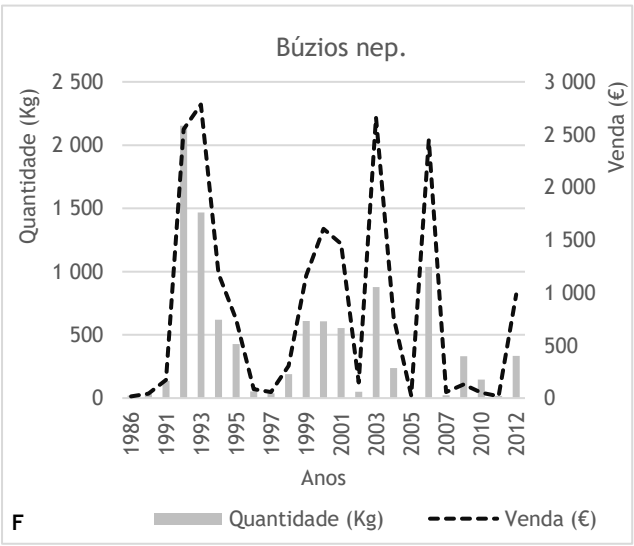
Búzios nep.
Quantidade (Kg)
Venda (€)
2 500
2 000
1 500
1 000
500
0
3 000
1986 1991 1993 1995 1997 1999 2001 2003 2005 2007 2010 2012
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

F

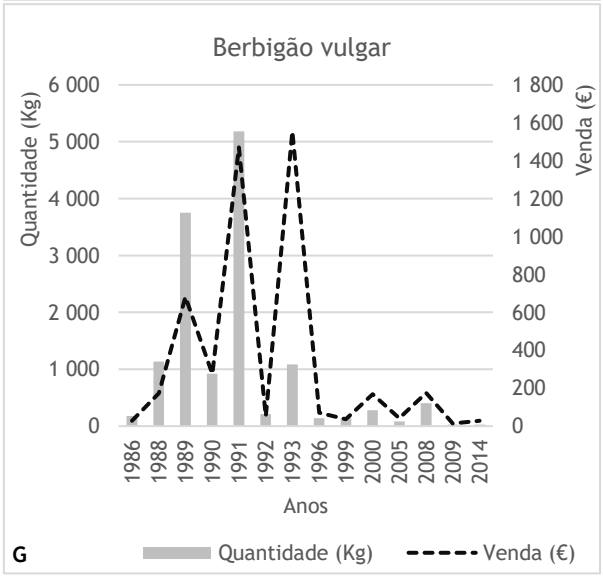
Berbigão vulgar
Quantidade (Kg)
Venda (€)
6 000
5 000
4 000
3 000
2 000
1 000
0
1 800
1 600
1 400
1 200
1 000
800
600
400
200
1986 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1996 1999 2000 2005 2008 2009 2014
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

G

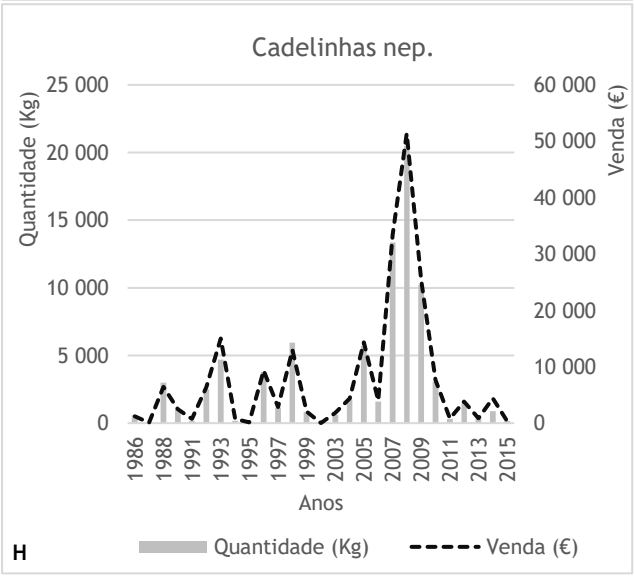
Cadelinhas nep.
Quantidade (Kg)
Venda (€)
25 000
20 000
15 000
10 000
5 000
0
60 000
50 000
40 000
30 000
20 000
10 000
1986 1988 1991 1993 1995 1997 1999 2003 2005 2007 2009 2011 2013 2015
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

H

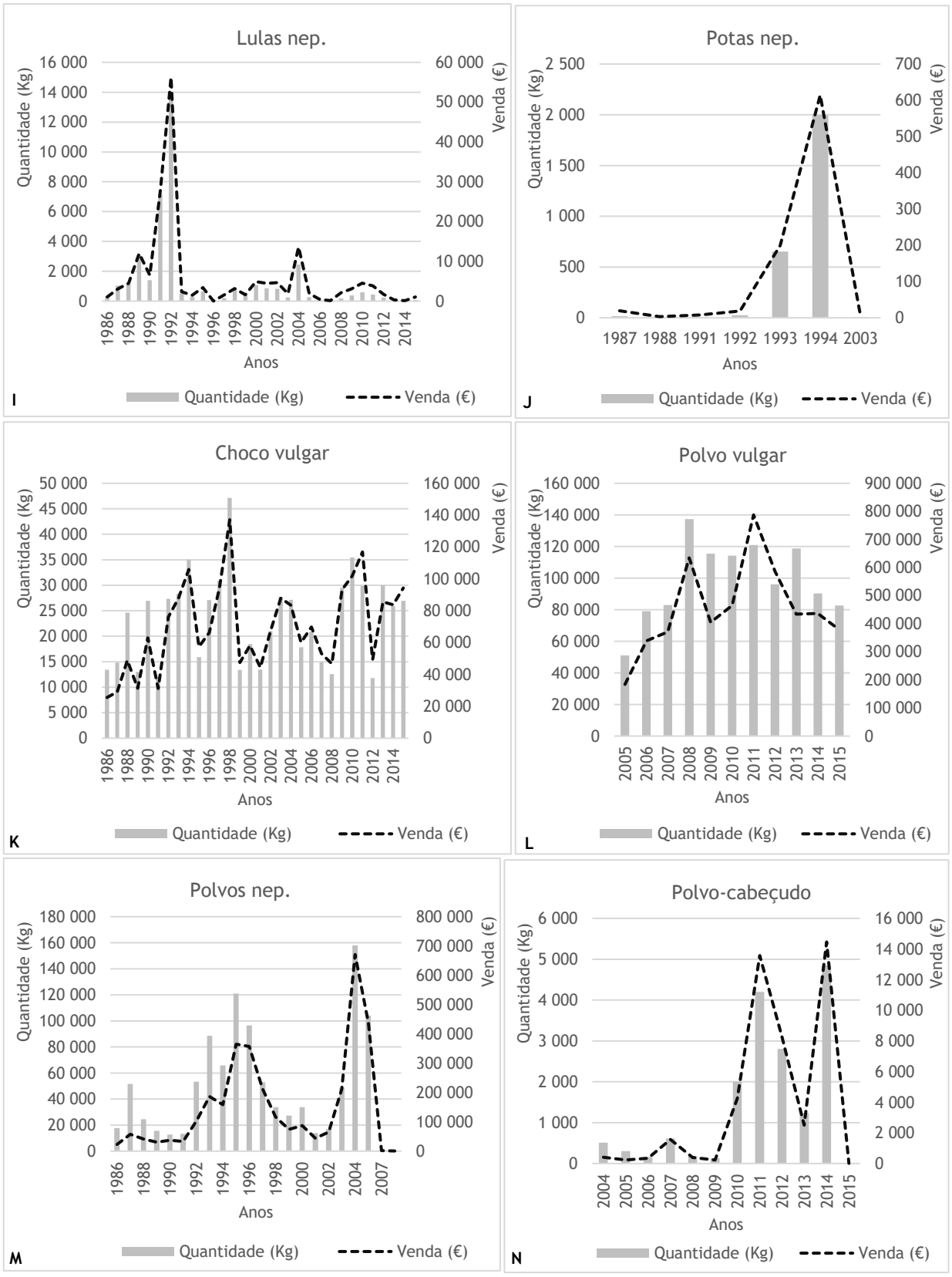

GRÁFICO 29 | Quantidade de desembarques de moluscos cefalópodes, gastrópodes e bivalves, na lota da Trafaria (atualmente Posto de Vendagem), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.126., incluindo os preços médios de venda por quilo. Só foram apresentados os anos para os quais havia dados.

Ao nível dos crustáceos, animais artrópodes de elevada procura e alto valor comercial, foram-nos cedidos dados de camarão branco legítimo, lavagante, camarões natantia nep., lagostas nep., navalheira, santola, lavagante, camarinha, perceve e crustáceos marinhos diversos, que analisamos a seguir. Os baixos quantitativos desembarcados destas espécies, e a ausência de desembarques de outras espécies que existem na foz do rio Tejo, como as bruxas (*Scyllarus arctus*), põe em evidência a problemática da fuga à lota, o que acontece nestas espécies por terem no mercado paralelo muita procura e serem mais valorizadas, e por serem consideradas as mais adequadas para o "petisco", e por isso serem levadas para casa dos pescadores para consumo próprio e de familiares e amigos.

De camarão branco legítimo foram desembarcados 2.108,70 Kg, entre 2000 e 2013, que foram comercializados por 10.477,39€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,97€/Kg. Os desembarques não foram regulares, e os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência decrescente. Passou-se de 94,50 Kg desembarcados em 2000 e comercializados por 444.43€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,70€/Kg, para 526,50 Kg desembarcados em 2002 e comercializados por 2.632,50€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,70€/Kg, e para 67,50 Kg desembarcados em 2004 e comercializados por 337,50€, o que corresponde ao mesmo valor médio de venda de 5,00€/Kg. Aliás, à exceção dos anos de 2000 e 2001, em que o valor médio de venda por quilo foi de 4,70€ e 4,90€, respetivamente, em todos os anos seguintes em que existem desembarques o valor médio de venda por quilo apurado é sempre de 5,00€. Em 2005, não há qualquer registo de desembarques, e em 2006 foram desembarcados 94,50 Kg que foram comercializados por 472,50€, passando no ano seguinte para 249,75 Kg que foram comercializados por 1.248,75€, e para 2009 com novamente 94,50 Kg comercializados por 472,50€. No biénio de 2010/11 não existe registo de desembarques, e nos anos de 2012 e 2013 foram desembarcados 9,45 Kg e 6,75 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 47,25€ e 33,75€, respetivamente. Não há mais registo de desembarques após 2014.

De camarões natantia nep. foram desembarcados 162,38 Kg, entre 1986 e 2010, com vários anos de interregno sem qualquer desembarque, que foram comercializados por 643,98€, o que corresponde ao valor médio de venda de 3,97€/Kg. Os desembarques não foram regulares, os quantitativos desembarcados foram sempre irregulares e residuais, e os valores médios de venda por quilo apresentam como padrão serem sempre de 5,00€, no século XXI. Focando nos desembarques mais relevantes, há a registar 37,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 41,10€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,10€/Kg, também 57,38 Kg desembarcados em 1998, o maior valor em todo o período, e comercializados por 242,44€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,23€/Kg, e ainda 27 Kg desembarcados em 2006 e comercializados por 135€, o que corresponde ao preço médio de venda de 5,00€/Kg. O mais alto valor de venda foi alcançado em 1993, ano em que foram desembarcados apenas 13,50 Kg que foram comercializados por 101,01€, o que corresponde ao valor médio de 7,48€/Kg.

De lagostas nep., uma espécie muito procurada e muito valorizada, foram desembarcados 112,19 Kg, entre 1991 e 2014, com vários anos de interregno sem qualquer desembarque, que foram comercializados por 1.506,87€, o que corresponde ao valor médio de venda de 13,43€/Kg. O nuclear dos desembarques ocorreu nos anos de 1997 a 1999, tendo-se se registado 2,03 Kg, 54 Kg e 35,50 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 35,44€, 538,70€ e 590,25€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 17,46€, 9,98€ e 16,63€, respetivamente. A partir do ano de 2000, apenas há registo de 6,75 Kg desembarcados em 2004, que foram comercializados por 168,75€, o que corresponde ao valor médio de venda de 25€/Kg, e registo de 9,86 Kg desembarcados em 2014 e comercializados por 113,12€, o que corresponde ao valor médio de venda de 11,47€/Kg.

De navalheira, uma espécie muito procurada e muito valorizada, e que é a substituta do polvo-vulgar na pesca com alcatruzes na foz do rio Tejo, especialmente pelas comunidades piscatórias de Pedrouços e Paço de Arcos, foram desembarcados 121.842,90 Kg, entre 1988 e 2010, com vários anos de interregno sem qualquer desembarque, que foram comercializados por 92.164,35€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,76€/Kg. O volume de desembarques desta espécie está praticamente concentrado entre 1988 e 1992, e em especial nos anos de 1990 e 1991, anos de abrupto crescimento dos desembarques que provocou uma enorme desvalorização da espécie. Passou-se de 8,10 Kg, desembarcados em 1988, e de 9,45 Kg, desembarcados em 1989, que foram comercializados por 23,57€ e por 40,41€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 2,91€ e de 4,28€, respetivamente, para 57.990,60 Kg desembarcados em 1990 e para 55.532,25 Kg desembarcados em 1991, que foram comercializados por 43.469,20€ e por 40.123,19€, respetivamente, o que corresponde ao valor médio de venda por quilo de 0,75€ e de 0,72€, respetivamente. Em 1992 foram desembarcados 8.248,50 Kg que foram comercializados por 8.347,64€, o que corresponde ao valor médio de venda de 1,01€/Kg. Entre 1993 e 2015 apenas há registo de desembarque em 1997, um total de 27 Kg comercializados por 80,81€, em 1999, um total de 20,25 Kg comercializados por 50,50€,

e em 2010, um total de 6,75 Kg comercializados por 29,03€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,30€/Kg, o maior registado em todo o período. Com este preço praticado em lota não será de estranhar não se registarem desembarques após 2010, isto apesar desta espécie existir e ser capturada com covos do polvo na foz do rio Tejo (os restaurantes locais compram por maior valor diretamente aos pescadores).

De santola, uma espécie muito procurada e muito valorizada (mas não na lota, face aos dados de que dispomos), foram desembarcados 8.982,20 Kg, entre 1986 e 2015, com quatro anos de interregno sem qualquer desembarque entre 1986 e 1994, que foram comercializados por 22.347,82€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,49€/Kg. De forma geral, os desembarques apresentam uma tendência de crescimento entre 1986 e 2002, mantêm-se altos até 2006, e a partir desse momento apresentam uma tendência decrescente até 2015. Em 1986 foram desembarcados 160 Kg que foram comercializados por 120,53€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,75€/Kg. No ano seguinte não existe qualquer registo de desembarques, e em 1988 foram desembarcados 45,90 Kg que foram comercializados por 195,28€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,25€/Kg, o mais alto registado em todo o período. A partir deste momento os quantitativos desembarcados aumentam com muitas oscilações positivas e negativas até 2002, ano em que foram desembarcados 1.132,65 Kg e que foram comercializados por 2.774,25€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,45€/Kg. Em 2006 foram desembarcados 1.077,99 Kg que foram comercializados por 2.727,62€, o que corresponde ao valor médio de 2,53€/Kg, tendo posteriormente decrescido até 2015, ano em que foram desembarcados 20,25 Kg e que foram comercializados por 81,00€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,00€/Kg.

Para além das espécies referidas, cuja evolução dos desembarques e respetivo valor de comercialização está maioritariamente ilustrada nos gráficos seguintes, por serem as mais representativas, foram ainda desembarcadas na lota da Trafaria (atualmente Posto de Vendagem da Trafaria) várias outras espécies de forma residual, a saber:

De lavagante europeu (*Homarus gammarus*) foram desembarcados 6,75 Kg, em 1991, que foram comercializados por 145,45€, o que corresponde ao valor médio de venda de 21,55€/Kg, e 8,10 Kg, em 1995, que foram comercializados por 80,81€, o que corresponde ao valor médio de venda de 9,98€/Kg. De lagostim (*Nephrops norvegicus*) foram desembarcados 13,50 Kg, em 1995, que foram comercializados por 67,34€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,99€/Kg. De carabineiro (*Aristaeopsis edwardsiana*) foram desembarcados 2,70 Kg, em 1995, que foram comercializados por 12,80€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,74€/Kg. De caranguejo mouro (*Carcinus maenas*) foram desembarcados 67,50 Kg, em 1999, que foram comercializados por 66,66€, o que corresponde ao valor médio de venda de 0,99€/Kg. De perceve (*Pollicipes pollicipes*) foram desembarcados 36,86 Kg, em 2014, que foram comercializados por 148,39€, o que corresponde ao valor médio de venda de 4,03€/Kg.

FIGURA 126 | Perceves capturados na muralha periférica do Forte de São Lourenço do Bugio, em 27/03/2020. No estuário do rio Tejo, atualmente, apenas se conhece a ocorrência de perceves, com tamanho adequado para petiscos ou mesmo venda, e em quantidade apreciável, nos blocos de betão que constituem a muralha de proteção ao Forte do Bugio.

De camarinha (*Palaemonetes varians*) foram desembarcados 21,60 Kg, em 1989, que foram comercializados por 150,84€, o que corresponde ao valor médio de venda de 6,98€/Kg. De crustáceos marinhos diversos, que em princípio são os que não se enquadram nas categorias anteriores, foram desembarcados 268,65 Kg, em 1992, que foram comercializados por 783,54€, o que corresponde ao valor médio de venda de 2,92€/Kg.

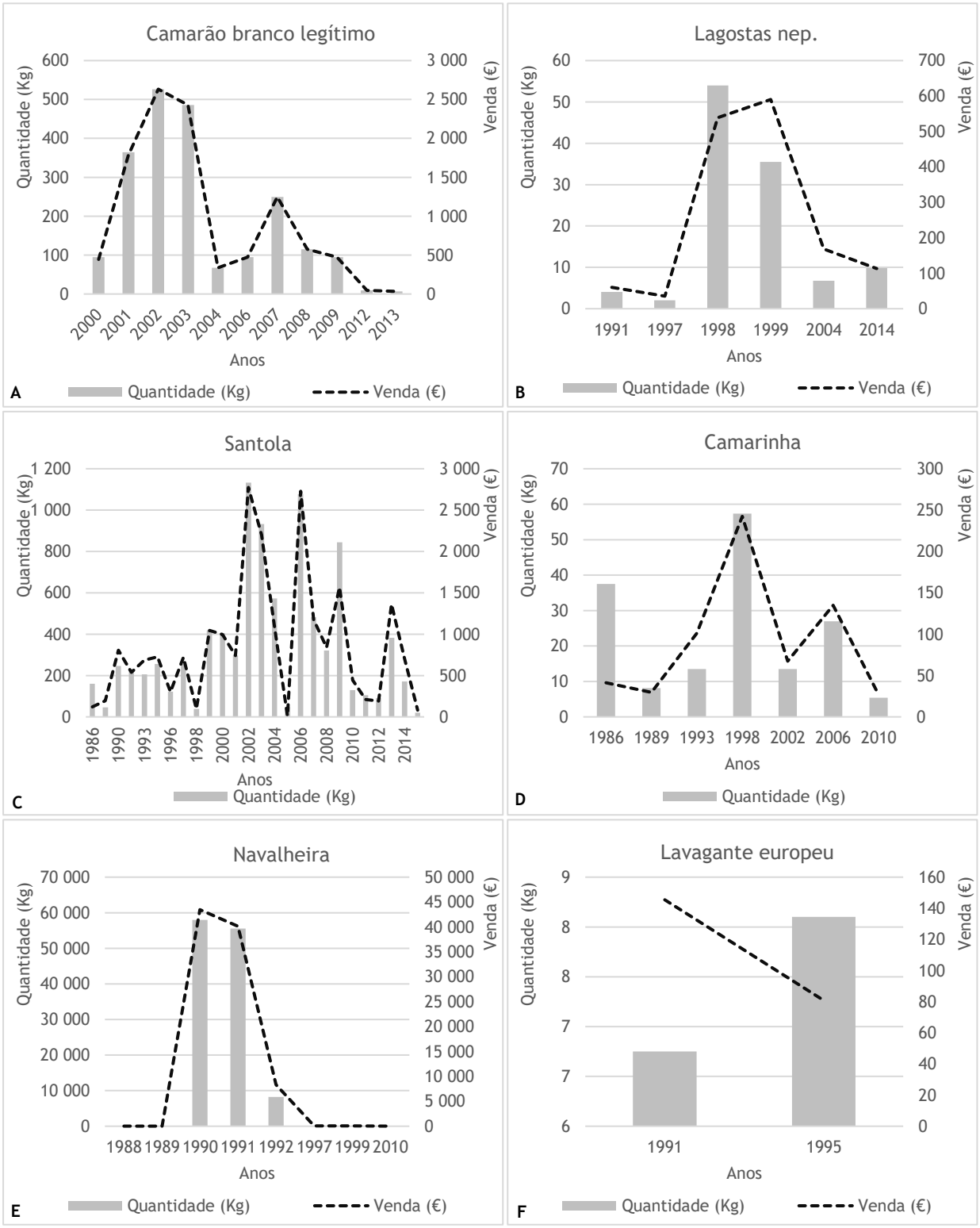

GRÁFICO 30 | Quantidade de desembarques de crustáceos na lota da Trafaria (atualmente Posto de Vendagem), e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.126., incluindo os preços médios de venda por quilo. Só foram apresentados os anos para os quais havia dados.

Na lota da Trafaria não há registo de retiradas, um instrumento que visa evitar a degradação dos preços em alturas de excessiva oferta, garantindo através de uma compensação financeira um rendimento mínimo aos pescadores. Quanto a rejeições, que acontecem quando o pescado é considerado impróprio para o consumo humano (quando não é fresco), entre 2004 e 2015 há registo de 56.593,20 Kg, um valor que importa analisar pela expressividade.

No "top" das espécies com maiores quantidades rejeitadas e de forma absolutamente destacada estão os polvos nep., rúbrica que inclui polvo-vulgar e polvo-cabeçudo (o que se considera tendo por base a zona de influência da lota, e os desembarques anteriores), e depois individualmente o polvo-vulgar. De polvos nep. consta que foram rejeitados 29,5 Kg em 2004, um valor perfeitamente aceitável, e 35.013,50 Kg em 2005, este último já difícil de explicar, porque no caso do polvo vulgar, o mais representativo, é capturado na zona de influência da lota e é transportado à lota por mar, pouco depois de capturado, o que reduz a probabilidade de deterioração, e também porque em 2005 apenas foram desembarcados 104.051,29 Kg, que foram comercializados por 437.771,88€, como já referimos, o que não é compatível com rejeições dessa ordem de grandeza. Muito provavelmente estamos perante um lapso estatístico. O mesmo acontece com a rúbrica do polvo vulgar, em que há registo de rejeições de 77 Kg em 2006, 24 Kg em 2008 (de polvo capturados pelos marítimos da antiga doca de pesca de Pedrouços), e um quilo em 2009, tudo valores dentro da normalidade que caracteriza a atividade nesta zona, mas não no ano de 2010, em que foram rejeitados 17.011,4 Kg, num ano em que os desembarques de polvo vulgar foram de apenas 114.215,03 Kg, como também já referimos anteriormente. Será um segundo lapso estatístico.

As três posições seguintes são preenchidas por ruivo, charroco (ou xarroco) e pata roxa nep., tendo entre 2004 e 2015 sido rejeitados 842,8 Kg, 709,7 Kg e 531,5 Kg, respetivamente. Estas espécies são menos procuradas e valorizadas, pelo que podemos estar perante rejeições não por motivos sanitários, mas por motivos de falta de interesse dos compradores.

De congro, cavala e corvinas nep., foram rejeitados 384 Kg, 291 Kg e 238,2 Kg, respetivamente, entre 2004 e 2015, o que terá que ver com motivos múltiplos. A corvina grande é capturada com redes de emalhar fundeadas e no caso de as redes não serem corridas todos os dias, o peixe de um dia para o outro já chega à lota com a guelra branca, e acaba rejeitado. De cavala as rejeições estão concentradas no ano de 2005, um total de 105,5 Kg, o que sugere ter acontecido algo de anormal. Note-se que a cavala, que tinha pouco valor até ao final do século XX, e muitas vezes era rejeitada não por questões sanitárias, mas por falta de interesse dos compradores, ao longo do século XXI passou a ter compradores fixos, e passou a ser vendida diretamente para alimentação de outras espécies no país vizinho, deixando de ser comum a rejeição por falta de interesse dos compradores.

De raias nep., abróteas, sargo alcorraz, linguados nep. e choco vulgar, registaram-se rejeições entre os 124,5 Kg e os 157 Kg, no total de todo o período entre 2004 e 2015, e de salema, tainha, robalo-legítimo, pescada branca e faneca, registaram-se no mesmo período rejeições entre 54,5 Kg e 91 Kg, valores normais para a realidade da atividade considerando a zona.

As rejeições de raias nep. são regulares - diz-se entre os pescadores que as raias são rejeitadas quando estão "menstruadas", porque "não são boas para consumo" (supostamente têm um sabor desagradável). Já as rejeições de abrótea estão maioritariamente conectadas no ano de 2004, e sendo esta uma espécie capturada através de redes ou de aparelho de fundo em águas marítimas da zona de entrecabos, e entregue no dia em lota, sugere que terá acontecido algo menos comum ou normal no ano de 2004, que não conseguimos explicar.

Seguem-se depois várias espécies com rejeições abaixo dos 50 Kg, entre 2004 e 2015, de forma ascendente: navalheira, com apenas um quilo rejeitado em 2012, até porco, com 49 Kg rejeitados em 2010. Pelo meio há rejeições de robalo-baila, dourada, salmonetes nep., cantarilhos nep., pregado, lulas nep., safia, rodovalho, azevias nep., cações nep., galo branco, pescadas, linguado da areia, ratão, sargo safia, sável, choupa, sargos nep., cartas nep., santola, sarda, carapau, corvina legítima e búzios nep., como se observa no quadro seguinte.

A falta de infraestruturas essenciais de apoio à atividade nos portos e cais de pesca do estuário do rio Tejo, nomeadamente de câmara frigorífica e de máquina de gelo, e o seu afastamento geográfico da lota, que obriga os pescadores a percorrerem grandes distâncias no transporte de pescado por terra, muitas vezes de forma inadequada apesar de ser um alimento altamente perecível (ex. sem caixas térmicas e sem gelo), justificam algumas das rejeições. Outras rejeições serão explicadas, não por motivos sanitários, mas por falta de interesse dos compradores.

Refira-se que o rejeitado geralmente é retornado aos pescadores que, quando dá, utilizam como isco nos aparelhos de anzol.

Espécies	*2004*	*2005*	*2006*	*2007*	*2008*	*2009*	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*	*2014*	*2015*	*Total Geral*
Navalheira									1				1
Robalo baila									1,2				1,2
Dourada											1,3		1,3
Salmonetes nep.				2,5									2,5
Cantarilhos nep.		3											3
Pregado									3,4				3,4
Lulas nep.		4											4
Safia										4,7			4,7
Rodovalho	3,5							1			1		5,5
Azevias nep.	2				5								7
Cações nep.			3,5				0,7					3,2	7,4
Galo branco	5	1						1,5					7,5
Pescadas	9												9
Linguado da areia		3				8							11
Ratão			5,5			3						4,4	12,9
Sargo safia	7,5	2				4							13,5
Sável	3,5			6					0,5		5		15
Choupa	3,5				8		1		4				16,5
Sargos nep.		10		2		5							17
Cartas nep.		2	4	5		1,7	5		2				19,7
Santola	10,5					10							20,5
Sarda	22,5												22,5
Carapau				17,5	5				5,5		2,5		30,5
Corvina legítima												34,5	34,5
Búzios nep			7			32,5							39,5
Porco							49						49
Faneca	9,5	9	7	1,5	9,5	1,5	7,5				5,5	3,5	54,5
Pescada branca		38,5	13	5,5		4	6,5					7,8	75,3
Robalo legítimo	17,5					1,7	22,4	8,2	5		11	13,1	78,9
Tainhas	9	23,5	6,5	2		7	5,8		4,5	6,7	6,5	18	89,5
Salema	8,5								8,5			74	91
Choco vulgar			24,5		19,5	2,5	25,5	22		14,5		16	124,5
Linguados nep.	29,8	6	21	13			8,5	1,5	35		12		126,8
Sargo alcorraz	6,5			3		3,5	25,5	52	38,5	12			141
Abróteas	102	16,5	18				2		3				141,5
Raias nep.	8,5	19	41	9,5	8,5	9	18,5	14,5	13		5	10,5	157
Corvinas nep.		38,7	24	15,6	18,4	42,6	1,3	38,2	46,1	13,3			238,2
Cavala	28,5	103,5	38	57,5	16	9	6		9	17,5		6	291
Congro	12,5	48,5	16,5	11	8,5	2	20	74	29,5	24	137,5		384
Pata roxas nep.	28	48	12		20	38,5	20,5	69	119	127,5	49		531,5
Charroco	54	11	28,5	29	30	96,5	37	121	129	55,2	80,5	38	709,7
Ruivo	60,5	81	53,5	37,5	40	104	88,5	248,6	65	43,7	6,5	14	842,8
Polvo vulgar			77		24	1	17.011,4						17.113,4
Polvos nep.	29,5	35.013,5											35.043
Total Geral	**471,3**	**35.481,7**	**400,5**	**218,1**	**212,4**	**387**	**17.362,6**	**651,5**	**522,7**	**319,1**	**323,3**	**243**	**56.593,2**

TABELA 20 | Rejeições (Kg) na Trafaria, por anos, entre 2004 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

FIGURA 127 | Santolas (*Maja squinado*) capturadas com armadilhas de gaiola (covos), de classe de malhagem 30 a 50 mm, pela tripulação da embarcação "Novo Aladim", registo n.º LX-381-L, na foz do rio Tejo, onde são frequentes, em 28/09/2018. É uma espécie acessória, já que os covos são dirigidos à captura do polvo-comum (*Octopus vulgaris*). Duas santolas, as maiores, estão cobertas de cracas (*Chthamalus stellatus*).

FIGURA 128 | Lingueirão (ou navalha) (*Solen marginatus*) capturado nos bancos de areia do Bugio, em 7.04.2018. Este bivalve marinho tem como característica principal a concha larga e estreita, em forma de navalha. É uma espécie pouco abundante na zona, mas muito valorizada. É capturada pelos pescadores profissionais para seu consumo e de sua família e amigos, para o petisco, e em menor medida para venda na comunidade local, por isso não existe registo de rejeições.

III.1.16.8.3. Relação das embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima da Trafaria, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca.

Embarcações de pesca local (137) registadas na Delegação Marítima da Trafaria e com licença(s) de pesca a 31 de dezembro de 2018, com indicação das águas em que podiam pescar. Destas, 97 são de embarcações com licenças de pesca para a zona rio Tejo, sendo que duas estavam em processo de serem abatidas para substituição por novas embarcações. A esta data não havia qualquer embarcação de pesca costeira registada nesta Delegação Marítima, quer encalhada, quer a operar.[117] Geralmente o proprietário é o armador, e na maior parte das vezes é o arrais da embarcação, e quando o não é, integra o rol de tripulação como pescador.

Registo Comunitário	*Conjunto de Identificação*	*Nome da embarcação*	*Porto de Registo*	*Rio Tejo*	*Rio Tejo e ZEE Portuguesa -Sub área Continente (FAO 27)*	*Sub área Continente (FAO 27)*
PRT000008206	TR-1155-L	Ana e Luís	Trafaria		x	
PRT000008209	TR-1160-L	Flor do cabo	Trafaria		x	
PRT000008200	TR-1200-L	Avelina	Trafaria		x	
PRT000008169	TR-1296-L	Deusa do mar	Trafaria		x	
PRT000003533	TR-1303-L	Pescador	Trafaria			x
PRT000019195	TR-1374-L	Terras da costa	Trafaria			x
PRT000019383	TR-1383-L	Paula Helena	Trafaria			x
PRT000020459	TR-1402-L	Flor do mar	Trafaria		x	
PRT000020757	TR-1409-L	Rainha dos mares	Trafaria			x
PRT000020778	TR-1421-L	Coqueluche	Trafaria			x
PRT000020786	TR-1424-L	Raio de sol	Trafaria	x		
PRT000020901	TR-1427-L	Sarfil	Trafaria		x	
PRT000021217	TR-1432-L	Lagoa azul	Trafaria		x	
PRT000021438	TR-1433-L	Poney	Trafaria		x	
PRT000020767	TR-1435-L	Tritão	Trafaria		x	
PRT000021295	TR-1439-L	Estrela do sul	Trafaria		x	
PRT000021392	TR-1440-L	Deus dara	Trafaria		x	
PRT000021213	TR-1441-L	Temos fe	Trafaria		x	
PRT000021286	TR-1443-L	Volans	Trafaria		x	
PRT000021218	TR-1445-L	Graziela Pina	Trafaria			x
PRT000021601	TR-1449-L	Dinora	Trafaria		x	
PRT000021544	TR-1452-L	Filipa	Trafaria		x	
PRT000022262	TR-1458-L	Lucia	Trafaria		x	
PRT000022240	TR-1465-L	Clarisse	Trafaria		x	
PRT000021514	TR-1468-L	Nautilus	Trafaria			x
PRT000022260	TR-1469-L	Catimar	Trafaria		x	
PRT000022638	TR-1478-L	Cavalinha	Trafaria		x	

[117] Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

PRT000022688	TR-1483-L	Velhinho	Trafaria				x
PRT000022729	TR-1484-L	Salta a proa	Trafaria	x			
PRT000022493	TR-1486-L	Kinky	Trafaria		x		
PRT000022221	TR-1487-L	Tera	Trafaria		x		
PRT000022835	TR-1488-L	Mimosa	Trafaria		x		
PRT000023036	TR-1489-L	Chora agora	Trafaria		x		
PRT000019329	TR-1490-L	Toni-I	Trafaria		x		
PRT000022847	TR-1492-L	Tita	Trafaria		x		
PRT000023040	TR-1493-L	Girinha I	Trafaria		x		
PRT000022673	TR-1494-L	Tainha	Trafaria		x		
PRT000023189	TR-1498-L	Pica	Trafaria		x		
PRT000023277	TR-1502-L	Ana isabel	Trafaria		x		
PRT000023364	TR-1503-L	Amorosa	Trafaria		x		
PRT000023382	TR-1505-L	Polly	Trafaria		x		
PRT000023383	TR-1506-L	Balha	Trafaria		x		
PRT000022889	TR-1507-L	Leites	Trafaria		x		
PRT000023508	TR-1510-L	Suzijoao	Trafaria				x
PRT000022920	TR-1511-L	Oxala	Trafaria		x		
PRT000022890	TR-1513-L	S. Jose	Trafaria				x
PRT000023316	TR-1514-L	O ilhote	Trafaria		x		
PRT000023450	TR-1517-L	Lavagante	Trafaria		x		
PRT000023296	TR-1520-L	Euromar	Trafaria		x		
PRT000022927	TR-1523-L	Preciosa	Trafaria		x		
PRT000023483	TR-1525-L	Quatro + um	Trafaria		x		
PRT000023247	TR-1531-L	Huguinho	Trafaria				x
PRT000023626	TR-1533-L	A invejada	Trafaria		x		
PRT000023620	TR-1534-L	Canope	Trafaria				x
PRT000023637	TR-1536-L	Vendaval	Trafaria		x		
PRT000023315	TR-1539-L	Estrela do mar	Trafaria		x		
PRT000023469	TR-1542-L	Adelaide	Trafaria		x		
PRT000023775	TR-1560-L	As duas princesas	Trafaria	x			
PRT000023688	TR-1561-L	Deixa-os falar	Trafaria		x		
PRT000023799	TR-1567-L	Neptuno	Trafaria				x
PRT000023870	TR-1585-L	Quer e peixe	Trafaria		x		
PRT000023863	TR-1588-L	Praia do sol	Trafaria				x
PRT000023949	TR-1600-L	As duas netas	Trafaria		x		
PRT000023770	TR-1602-L	Vadio	Trafaria		x		
PRT000023944	TR-1604-L	Tres filhos	Trafaria				x
PRT000020380	TR-1605-L	Roger	Trafaria		x		
PRT000023919	TR-1606-L	Elisabete	Trafaria				x
PRT000022503	TR-1609-L	Liberdade	Trafaria		x		
PRT000023974	TR-1611-L	Bruna Filipa	Trafaria				x

PRT000024027	TR-1615-L	Mãe Nara Isabela	Trafaria	x			
PRT000023997	TR-1616-L	Passarão	Trafaria		x		
PRT000022867	TR-1617-L	Mar sagrado	Trafaria				x
PRT000024025	TR-1619-L	Boa pesca	Trafaria		x		
PRT000024005	TR-1620-L	Alice	Trafaria		x		
PRT000024044	TR-1621-L	Joana e Andre	Trafaria		x		
PRT000024048	TR-1622-L	Requeime	Trafaria				x
PRT000024126	TR-1625-L	Lobo do mar	Trafaria				x
PRT000024191	TR-1628-L	Avo trindade	Trafaria		x		
PRT000024161	TR-1630-L	Matutage	Trafaria		x		
PRT000024197	TR-1633-L	Caracol	Trafaria		x		
PRT000024201	TR-1636-L	Nossa Sra de Fatima	Trafaria		x		
PRT000021525	TR-1637-L	Corcodilo	Trafaria				x
PRT000024289	TR-1640-L	Três sonhos	Trafaria		x		
PRT000024369	TR-1643-L	Mãe há só uma	Trafaria				x
PRT000024410	TR-1649-L	Nemo	Trafaria		x		
PRT000024440	TR-1653-L	Pedro Faustino	Trafaria				x
PRT000024421	TR-1654-L	Bia	Trafaria		x		
PRT000024449	TR-1655-L	Golfinho	Trafaria		x		
PRT000021215	TR-1656-L	Eclipse	Trafaria		x		
PRT000024145	TR-1659-L	Poita	Trafaria		x		
PRT000024478	TR-1660-L	Sao Joao	Trafaria				x
PRT000024501	TR-1664-L	Amor de pai	Trafaria				x
PRT000024519	TR-1667-L	Luvita	Trafaria				x
PRT000024525	TR-1669-L	Teipa	Trafaria		x		
PRT000024738	TR-1688-L	Regresso à Vida	Trafaria				x
PRT000024739	TR-1689-L	Alexandre Carrelo	Trafaria		x		
PRT000024756	TR-1690-L	Bate mal	Trafaria	x			
PRT000020510	TR-1692-L	Franco	Trafaria		x		
PRT000024783	TR-1694-L	Proas	Trafaria		x		
PRT000024797	TR-1697-L	Praia da Riviera	Trafaria		x		
PRT000024809	TR-1700-L	Tres manos	Trafaria		x		
PRT000024813	TR-1701-L	Meu velho	Trafaria		x		
PRT000024801	TR-1702-L	Nascer	Trafaria	x			
PRT000024840	TR-1707-L	Novo dia	Trafaria		x		
PRT000024845	TR-1708-L	Gustavinho	Trafaria				x
PRT000024849	TR-1709-L	Avo Requinta	Trafaria		x		
PRT000024847	TR-1710-L	Totinhas	Trafaria		x		
PRT000004336	TR-1712-L	Fola	Trafaria		x		
PRT000020466	TR-1714-L	Cristo rei	Trafaria				x
PRT000024600	TR-1715-L	Luna mar	Trafaria		x		

PRT000023355	TR-1720-L[118]	Os três irmãos	Trafaria		X	
PRT000024903	TR-1722-L	Manas Carrasco	Trafaria		x	
PRT000024917	TR-1724-L	Variado	Trafaria		x	
PRT000024913	TR-1725-L	Vitorino velho	Trafaria			x
PRT000024906	TR-1726-L	Soraya	Trafaria		x	
PRT000022198	TR-1727-L	Borrachinho	Trafaria		x	
PRT000024930	TR-1728-L	Sãozinha	Trafaria			x
PRT000024939	TR-1729-L	Três cabritas	Trafaria			x
PRT000024949	TR-1730-L	Inês	Trafaria		x	
PRT000024955	TR-1731-L	Rei dos mares	Trafaria			x
PRT000022882	TR-1732-L	Santa Maria	Trafaria		x	
PRT000024968	TR-1733-L	Viva a vida	Trafaria			x
PRT000024963	TR-1734-L	Maria Custódia	Trafaria		x	
PRT000024978	TR-1735-L	Claudinha	Trafaria			x
PRT000024989	TR-1737-L	Dimitrius	Trafaria		x	
PRT000024982	TR-1738-L	Costa mar	Trafaria		x	
PRT000024984	TR-1739-L	Teresa	Trafaria		x	
PRT000022328	TR-1740-L	Marbi	Trafaria		x	
PRT000025005	TR-1741-L	Miguel	Trafaria			x
PRT000021697	TR-1742-L	Marreta	Trafaria		x	
PRT000025016	TR-1743-L	Abençoado	Trafaria		x	
PRT000025047	TR-1745-L	Filipe João	Trafaria		x	
PRT000025046	TR-1747-L[119]	Petra e Pilar	Trafaria	x		
PRT000003010	TR-1748-L	Vadio Primeiro	Trafaria		X	
PRT000023858	TR-1749-L	Primo	Trafaria			x
PRT000021269	TR-1750-L	Zé	Trafaria			x

TABELA 21 | Relação das embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima da Trafaria, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca.

[118] O registo foi abatido à frota nacional em 27.12.2018, tendo a embarcação sido substituída por uma outra mais moderna com casco em fibra de vidro no início do ano seguinte, para onde foram transferidas as licenças de pesca, que passou a denominar-se "Bruto" e recebeu o conjunto de identificação n.º TR-1751-L. A embarcação tem como proprietário e armador Hugo Miguel Macário da Silva, nascido em 1976, que exerce a bordo as funções de arrais (está habilitado com a categoria de arrais de pesca local).

[119] Em 14.05.2018, esta embarcação substituiu uma outra embarcação do mesmo proprietário com a mesma denominação e com o conjunto de identificação n.º TR-1718-L, e começou a operar com licença de pesca em 18.08.2018.

III.1.16.9. Delegação Marítima do Barreiro: embarcações, inscritos marítimos e não marítimos, artes de pesca, espécies, desembarques e valor de comercialização.

III.1.16.9.1. Embarcações, inscritos marítimos e não marítimos.

Em 1969/1970, com a transferência da publicação das "*Estatística das Pescas Marítimas no Continente e ilhas adjacentes*" do Ministério da Marinha para o Instituto Nacional de Estatística, acabou a informação específica e detalhada das pescas no estuário do rio Tejo, uma vez que a informação deixou de ser publicada por Capitanias e Delegações Marítimas, e passou a ser publicada por zonas e capitanias de matrícula, tendo sido definidas três zonas marítimas em Portugal Continental: Norte, Centro e Sul, compreendidas entre, respetivamente, Caminha e Figueira da Foz, Nazaré e Setúbal, e Lagos e Vila Real de Santo António (INE, 1970, p. 7; 1971, p. 7). Ora, a zona marítima do Centro engloba muito mais do que a zona de pesca do rio Tejo, pelo que os dados das estatísticas oficiais se tornaram irrelevantes à nossa análise do Barreiro (B).

Para suprir a carência de detalhe da estatística oficial podíamos optar por uma de duas opções, a primeira levantar os dados de embarcações e inscritos marítimos diretamente nos arquivos da Delegação Marítima do Barreiro, e a segunda solicitar os dados à DGRM – Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. Acabámos por solicitar os dados da evolução do número de embarcações à DGRM, por não ser possível a sua recolha no arquivo da Delegação Marítima do Barreiro, já que os livros de registo mais antigos misturam a pesca local, costeira e o tráfego local, nesta que era uma zona de intenso tráfego local, gerando muita confusão, com a agravante de muitos registos terem sido cancelados sem serem averbadas as respetivas datas, e de haver registos rasurados ou impercetíveis. Os dados estatísticos de embarque de marítimos e não marítimos foram recolhidos diretamente dos arquivos na Delegação Marítima do Barreiro, única instituição a dispor desta informação. A DGRM disponibilizou um mapa com o número de embarcações motorizadas e não motorizadas de pesca local registadas e licenciadas, independentemente de terem ou não licença de pesca para o Rio Tejo, por ano, entre 1993 e 2018, e nós fizemos o levantamento integral da evolução do número de inscritos marítimos, entre 1970 e 2018, na Delegação Marítima do Barreiro.

Ao nível dos inscritos marítimos, os dados que se apresentam a seguir referem-se às embarcações que fizeram anualmente o rol de matrícula da tripulação, mas sabemos que acontecia as embarcações de pesca local laborarem sem fazer o rol de matrícula, ou laborarem sem que a tripulação que anda a bordo corresponda à tripulação efetivamente matriculada, situações em que os armadores ficam sujeitos a penalização quando e se detetados em incumprimento pela Polícia Marítima. Significa isso que o número real de marítimos neste período poderá ser ainda maior. Outras vezes acontece os barcos terem termo de vistoria e licença de pesca válidos, mas não fazerem o rol de tripulação, o que se observa nas situações em que um mesmo proprietário tem duas embarcações e opta por fazer o rol de tripulação de apenas uma embarcação, aquela com que navega, o que é raro, pois na maior parte das vezes quando um proprietário tem uma ou mais embarcações registadas nos portos do Tejo faz uso efetivo de ambas e opta por fazer o rol de tripulação coletivo, ou, o caso mais frequente, dois armadores que laboram sozinhos optarem por se juntar e trabalhar em apenas uma embarcação, ficando uma embarcação sem tripulação, sendo que nestes casos o número de marítimos não se altera, alterando-se a forma como estão distribuídos. Hoje a situação está mais controlada, mas as deficiências do sistema de controlo ainda permitem que as embarcações de pesca local laborem sem fazer o rol de tripulação, obrigatório nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro. Em 2018 identificaram-se cinco casos de embarcações registadas no Barreiro e com licença de pesca para a zona rio Tejo que não fizeram rol de tripulação, mas por vicissitudes várias também não laboraram (em três os motores avariaram, e como eram tripuladas por um único arrais que era o proprietário, desembarcaram e matricularam-se em outras embarcações do Barreiro, e as outras duas são propriedade de indivíduos de zonas distantes e não foram sequer avistadas no espelho de água).

Ao fazermos o tratamento estatístico dos inscritos marítimos, apenas em embarcações de pesca local, para apurarmos a evolução do número de pescadores, aproveitámos para também fazer o tratamento estatístico das embarcações que fizeram matrícula da tripulação para obtermos também o número de embarcações em operação e desta forma suprirmos a ausência de dados sobre a evolução das embarcações no hiato temporal entre 1970 e 1993. Acabámos por fazer o tratamento estatístico de todas as embarcações que fizeram matrícula da tripulação entre 1970 e 2001, como se observa no gráfico a seguir, para termos uma única sequência de dados e até para permitir a comparação com os dados cedidos pela DGRM (no período entre 1993 e 2001). Terminámos a sequência no ano de 2001

porque nesse ano existiu uma profunda alteração na forma e método das matrículas de tripulação decorrente da aprovação do regime aplicável à atividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações, pelo Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, publicado no Diário da República n.º 246/2001, Série I-A de 2001-10-23. Passou-se a ter inscritos marítimos e inscritos não marítimos, que importa analisar de forma separada.

Neste processo considerou-se, de forma muito razoável, que as embarcações que fizeram o rol de tripulação entre 1970 e 2001, inclusive, tinham licença de pesca, uma vez que tal como a licença de pesca, o rol de tripulação é um elemento obrigatório para as embarcações poderem operar. No entanto, como já referimos, poderiam existir embarcações a operar sem fazer o rol de tripulação, e nesse caso não foram contabilizadas. Para termos uma ideia do número de embarcações a laborar sem rol de tripulação, comparámos o número de embarcações com licença de pesca, conforme dados da DGRM, e o número de embarcações que fez rol de tripulação, dados levantados nos arquivos da Delegação Marítima do Barreiro, entre 1993 e 2001, e verificámos que nesse período o número de embarcações com licença de pesca foi sempre muito semelhante ao número das embarcações com rol de matrícula de tripulação, como se observa no gráfico da página seguinte, o que sugere ser grande a probabilidade de não existirem desvios significativos.

Sobre as embarcações, em retrospetiva, depois de um decréscimo assinalável do número e tonelagem das embarcações de propulsão a vela e remos e de um aumento significativo do número e tonelagem das embarcações de propulsão a motor registadas na Delegação Marítima do Barreiro, o ano de 1969 terminou com 28 embarcações de propulsão a motor, das quais 17 tinham até 5 toneladas e empregavam-se na pesca local, nove tinham de 5,1 a 25 toneladas e duas tinham de 50,1 a 100 toneladas e empregavam-se tanto na pesca local como na pesca em águas oceânicas, e com 168 embarcações de propulsão a vela e remos, das quais 159 tinham até 5 toneladas e empregavam-se na pesca local no rio Tejo, e nove tinham entre 5,1 e 25 toneladas e empregavam-se na pesca no rio Tejo e na pesca em águas oceânicas.

Em 1970, contabilizámos 184 embarcações de pesca local, registadas no Barreiro, que realizaram o rol de matrícula de tripulação, e um total de 380 marítimos embarcados, o que em média representa 2,07 marítimos por embarcação. Como mais significativo destaca-se o facto de, neste ano, 118 embarcações serem tripuladas por apenas um marítimo, 31 serem tripuladas por dois marítimos, 14 serem tripuladas por três marítimos, duas serem tripuladas por cinco marítimos, oito serem tripuladas por seis marítimos, três serem tripuladas por sete marítimos, duas serem tripuladas por oito marítimos, uma tripulada por nove marítimos, três tripuladas por dez marítimos, uma tripulada por onze marítimos, e uma outra tripulada por treze marítimos.

O número de embarcações a operar com rol de tripulação decresceu com algumas oscilações entre 1970 e 1977, depois iniciou uma sequência crescente até 1989, ano em que estavam em operação 140 embarcações, decrescendo a seguir com pequenas oscilações até 2001, ano em que estavam ativas 71 embarcações, como se observa no gráfico na página seguinte. O ano de 1990 marca o início de um declínio acentuado do número de embarcações até aos dias de hoje, por isso no final deste capítulo arquivámos a identificação de todas as embarcações que neste ano estiveram em operação e que fizeram rol de tripulação, com a indicação de quem as governava e do seu local de residência.

Quanto ao número de pescadores maiores de idade, que decrescia desde o início dos anos 1950, a partir do ano de 1966 começa a aumentar ligeiramente e em 1969 eram 374 os pescadores matriculados. Em relação aos pescadores menores de idade, que em 1940 representavam quase 50% do total de pescadores inscritos no Barreiro, o seu número veio a reduzir-se até 1969, ano em que já só estavam sete pescadores menores de idade registados no Barreiro (declínio justificado pela redução das embarcações de grande porte onde auxiliavam nas tarefas a bordo). A partir do ano de 1970 observa-se uma tendência análoga à verificada com a evolução do número de embarcações, que se pode resumir desta forma: passou-se de 380 marítimos matriculados em 1970 para 77 no ano de 1977, sendo que os anos entre 1975 e 1977 são bastante conturbados, e a partir desse momento inicia-se uma tendência de crescimento com oscilações que iria parar em 1989, ano em que estavam matriculados 280 marítimos, voltando a decrescer em 1990 até 2001, terminando neste ano com 138 indivíduos matriculados, como se observa no gráfico seguinte. Neste período não dispomos de dados da idade dos tripulantes, mas é provável que a inscrição de menores na pesca tenha terminado ainda na década de 1970, não só porque essa é a sequência natural face aos dados anteriores, mas também porque é nessa década que cessa a operação das embarcações onde os menores se empregavam. O ano de 1990 é de viragem, inicia-se o descimento do número de embarques basicamente até aos dias de hoje, pelo que no final deste subcapítulo apresentamos a listagem integral dos vários arrais e encarregados (equivale a arrais) que neste ano estavam matriculados nas embarcações de pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, com indicação das suas áreas de residência.

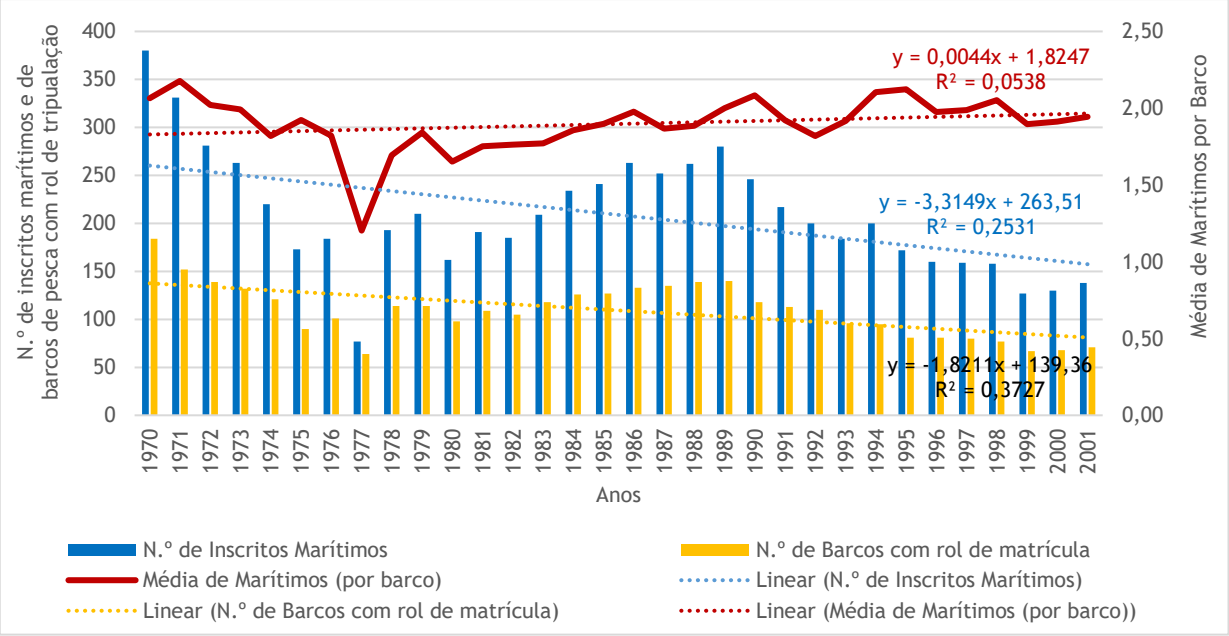

GRÁFICO 31 | Número de inscritos marítimos, número de barcos de pesca local com rol de matrícula, e média dos marítimos por barco registados na Delegação Marítima do Barreiro, por anos, entre 1970 e 2001.

Fontes: DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971; Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978; Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985; Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996; Livro 13 - Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1996/2014. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas de Vila Franca de Xira e da Trafaria, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima do Barreiro.

Notas: Durante a recolha dos dados encontrámos informação impercetível e muitos registos incompletos, situações inconclusivas que tentámos ultrapassar da melhor forma possível, mas alertamos para possíveis imprecisões. O levantamento foi feito diretamente dos livros manuscritos de rol de matrícula de tripulação, barco por barco, ano por ano, porque a Capitania do Porto de Lisboa não faz tratamento estatístico. Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.113., onde também constam os critérios adotados para o levantamento dos dados de forma a permitir a replicação do estudo.

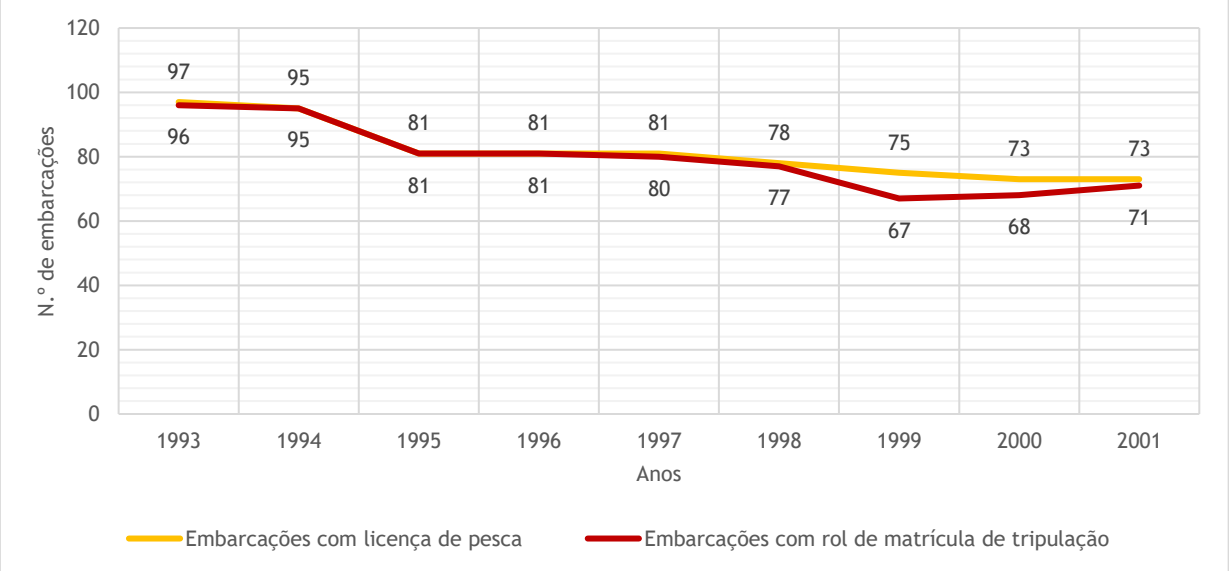

GRÁFICO 32 | Comparação do número de embarcações de pesca local registadas e licenciadas, independentemente se tinham ou não licença de pesca para o estuário do rio Tejo, com o número de embarcações que fizeram rol de tripulação para o mesmo período, na Delegação Marítima do Barreiro, por ano, entre 1993 e 2001.

Fontes: Os dados das embarcações com licença de pesca foram cedidos pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), e os dados das embarcações com rol de matrícula de tripulação provêm dos seguintes livros consultados na Delegação Marítima do Barreiro: DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996; Livro 13 - Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1996/2014. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas de Vila Franca de Xira e da Trafaria, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima do Barreiro.

O número médio de inscritos marítimos, que em 1970 era de 2,07 por embarcação, decresceu até 1977, ano em que era apenas 1,20 por embarcação, e a partir desse momento aumentou com oscilações e atingiu os dois marítimos matriculados por embarcação no ano de 1989, e assim se manteve com muitas oscilações até ao ano de 2001, como se observa no gráfico a seguir.

Nem sempre as matrículas das embarcações tapa-esteiros (que tinham a licença) cancelavam quando acabava o período autorizado de laboração com a arte, alguns armadores, aqueles que eram apenas pescadores, quando cessava a arte do tapa-esteiros passavam a pescar com outras artes. Por exemplo, a canoa com motor "Jorge e Rui", registo n.º B-13-L, com 6,29 de tonelagem bruta, propriedade de António Fernando Fragateiro Lucas, do Montijo, em 18 de março de 1981 fez nova matrícula de tripulação para a arte tapa-esteiros constituída por cinco marítimos, um arrais que era o dono da embarcação, e quatro pescadores, Joaquim Fernando Neto Lucas, António Lucas Júnior, Emídio Lucas e Manuel Luís Feijão. A companha tinha dois barcos auxiliares, a bateira "Joaquim Jorge", registo n.º B-492-L, com 1,323 de tonelagem bruta, propriedade de António Lucas Júnior, que era também o arrais, e único tripulante, e a caçadeira "Primeiro do Ano", registo n.º B-249-L, com 0,866 de tonelagem bruta, propriedade de Emídio Lucas, que era também o arrais, e único tripulante, e que em ambos os casos, integravam também a matrícula da embarcação principal na categoria de pescadores. Em 3 de novembro de 1981, a embarcação principal e as duas auxiliares passaram a pescar com artes de tresmalho e anzóis (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, f. 73v-74). Havia embarcações que encerravam a matrícula da tripulação assim que terminava a época da arte do tapa-esteiros, e a tripulação só voltava a operar no ano seguinte.

O ano de 1988 foi o último em que a Delegação Marítima do Barreiro realizou a matrícula de tripulação com a referência de que era para a arte do tapa-esteiros, mas nota-se que as embarcações que sempre se tinham dedicado a esta arte renovaram a matrícula com os mesmos inscritos marítimos nos três anos seguintes, entre 1989 e 1991, e algumas até mais tarde, o que sugere que após a proibição da arte a tenham continuado a utilizar, provavelmente de forma menos intensa e nos locais mais escondidos, afastados dos agentes da autoridade, como referem os mais antigos pescadores. Existe uma referência nos livros de registo de matrículas de tripulação que reforça esta ideia, uma vez que no ano de 1990, mais concretamente em 16/07/1990, consta que o bote com motor de nome "Paulo", registo n.º B-702-L, do Seixal, com 0,935 de tonelagem bruta, propriedade de Rogério dos Santos Pereira, que era simultaneamente o pescador encarregado (equivalente a arrais), e tinha um camarada, o pescador José Manuel de Jesus, passou a operar como auxiliar do barco tapa-esteiros "Berta", registo n.º B-232-L, do Barreiro, uma lancha com motor, com 3,18 de tonelagem bruta, propriedade de Rogério dos Santos Belo, que operava com quatro marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e três pescadores, Luís Augusto Almeida Lopes, Carlos Alberto Gomes Pereira e Casimiro Joaquim Torres, e a partir de 16/07/1990 passou a operar com mais dois pescadores, Rogério dos Santos Pereira e José Manuel de Jesus, que é a tripulação do bote "Paulo". Situação comum na arte do tapa-esteiros, e que reforça a ideia de que a sua existência ainda se prolongou alguns anos depois da sua proibição (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 131v-132, 138v-139).

Importa salientar que na década de 1970 era autorizado aos pescadores o governo das embarcações de pesca local, o que aconteceria em substituição do arrais, e tanto os pescadores como os arrais podiam estar inscritos em mais do que uma embarcação ao mesmo tempo, mas na contagem tentámos evitar repetições. Por exemplo, no ano de 1972, o barco com motor denominado "Toino Zé", registo n.º B-578-L, com 5,12 de tonelagem bruta, licenciado com a arte tapa-esteiros, era tripulado por António João Palhais Benisse na classe de encarregado e José António Palhais Menisse na classe de pescador, e este último tinha autorização para "conduzir motor", ou seja, a governar a embarcação. Estes homens estavam ao mesmo tempo inscritos em outra embarcação auxiliar do barco tapa-esteiros (DMB, Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978, p. 15v-16). O mesmo aconteceu na embarcação tipo lancha com motor "Piloto do Mar", registo n.º B-614-L, com 3,17 de tonelagem bruta, propriedade de António Vicente Piloto, que em 6 de março de 1979 teve um novo rol de tripulação onde aparece João Alves Santana, na classe de pescador, e no mesmo dia este marítimo integrou como encarregado e único tripulante o rol de tripulação da chata "Elisabete", registo n.º B-651-L, também propriedade de António Vicente Piloto, sendo este o auxiliar do barco tapa-esteiros registo B-614-L. Há a lamentar a perda deste marítimo, João Alves Santana, a 22 de maio de 1979 (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, p. 14v-15).

Quando analisamos a evolução do número de embarcações entre 1993 e 2018, com base nos dados cedidos pela DGRM – Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, verifica-se que se passou de um total de 97 embarcações licenciadas para a pesca, no ano de 1993, das quais 81 eram motorizadas, para 63, no ano de 2009, das quais 62 eram motorizadas, um período de franca

redução da frota. O grosso das embarcações de propulsão a vela e remos acabou ainda no século XX, sendo residual o número de embarcações sem motor no século XXI. Em 2010 eram 59 as embarcações com licença de pesca, todas motorizadas e a operarem no rio Tejo, e esse número decresceu até 2018, ano em que apenas tiveram licença de pesca 47 embarcações motorizadas de pesca local, como se observa no gráfico seguinte (Cf. listagem completa no fim deste subcapítulo).

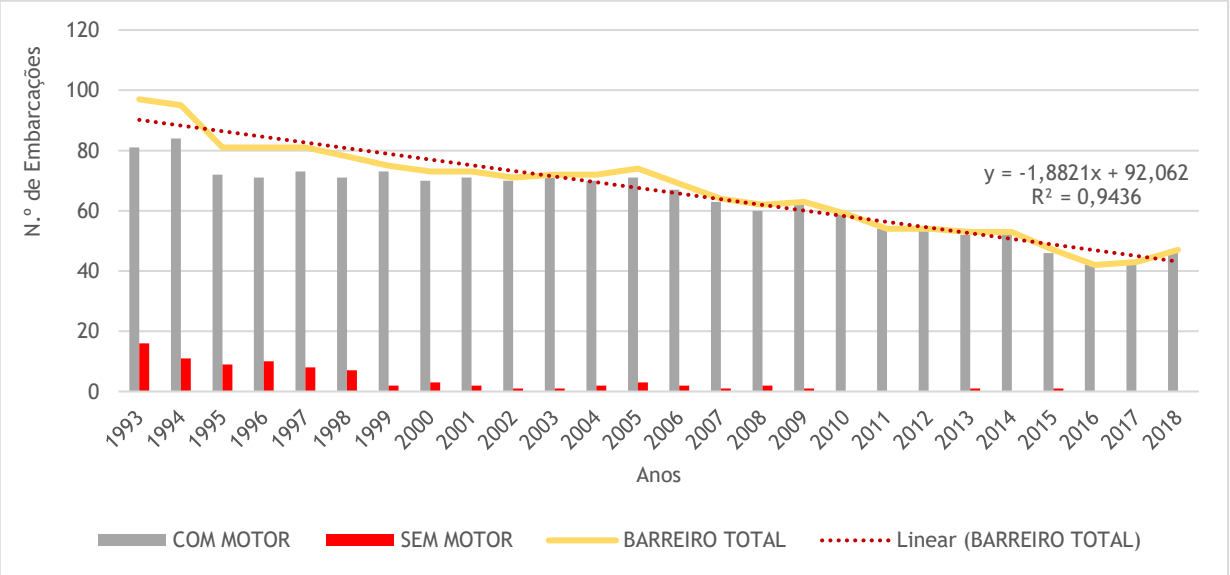

GRÁFICO 33 | Número de embarcações de pesca local registadas e licenciadas na Delegação Marítima do Barreiro, independentemente se tinham ou não licença de pesca para o estuário do rio Tejo, por ano, entre 1993 e 2018, e por embarcações motorizadas e não motorizadas.
Fonte: DGRM – Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.
Nota: Os dados estão disponíveis para consulta no Apêndice I.111.

Refira-se que nos últimos 45 anos foram poucas as embarcações de pesca local registadas no Barreiro e a operar no rio Tejo que, muito embora tivessem tido licença de pesca também para águas oceânicas, aí tivessem desenvolvido atividade significativa. Ademais, só nos últimos dois anos (2017/18) foram registadas no Barreiro embarcações de pesca local exclusivamente com licença de pesca para águas oceânicas (ZEE Portuguesa - Sub área Continente - FAO 27), anteriormente apenas aqui se registavam embarcações de pesca local que tivessem licenças de pesca para a zona rio Tejo, ou, cumulativamente, embarcações com licenças para o rio Tejo e para águas oceânicas. Em resumo, com relativa segurança é possível afirmar que as embarcações de pesca local registadas no Barreiro têm apenas tradição de pesca na zona rio Tejo, coisa diferente será daqui para a frente.

As embarcações de pesca local em operação, no pós-25 de Abril, na área de jurisdição da Delegação Marítima do Barreiro, e que quantificámos anteriormente, desde canoas, buques, lanchas, bateiras, botes, chatas, catraios e outras (Cf. Apêndice I.133.), foram substituídas no início do século XXI por embarcações mais rápidas e menos dispendiosas, com casco em fibra de vidro (salvo raras exceções que ainda hoje preservam algumas das antigas embarcações, nomeadamente as canoas e os botes no Montijo, que vêm do tempo da arte do tapa-esteiros, e os saveiros no Sítio das Hortas em Alcochete). Importa recordá-las de forma concisa.

O bote tapa-esteiros e as enviadas do Montijo trabalhavam em conjunto (em "companhas") formando artes constituídas entre três e seis embarcações, que pescavam em conjunto, mas apenas a canoa enviada assumia a função de "enviada" no transporte do pescado à lota, por ser mais pequena e mais rápida que o bote. Por esta altura as únicas enviadas que descarregavam na Ribeira Nova ou na lota da Praça da Ribeira, e depois na antiga Docapesca de Pedrouços, eram as canoas das artes do Montijo, uma vez que a arte da muleta ou da tartaranha (tradicional do Seixal e do Barreiro) já se tinha extinguido.

A canoa enviada é a mais bolina dos dois (barcos) com linhas mais finas para velocidade, com a cinta colorida (superfície de embate a cor preto e face superior de cor rosa) por baixo da cinta uma faixa contrastante (cor branca) da popa à proa. O mastro da enviada cai para vante e a ponta da verga queda a vante do capelo, enquanto o bote tem o mastro direito que por vezes descai ligeiramente para ré. O capelo da enviada enverga uma cabeleira para poupar o pano da amura da vela em fricção com

as arestas do capelo; o bote não precisa de tal cabeleira porque o carro da verga não chega lá. A enviada leva a verga a estibordo, o mastro do bote fica invariavelmente a bombordo. O bote arma por vezes com ventos leves uma pequena giba, num gurupés curto amarrado ao capelo, mas este dispositivo não é normalmente possível na enviada devido à posição avançada do carro da verga. Assim, quando navegam à vela, é praticamente impossível confundir os dois tipos.

Quando a enviada e o bote tapa-esteiros estão atracados este pode ser identificado pela sua cor preta, pela ausência de cabeleira e pela posição da verga em relação ao mastro, como já foi dito. As diferenças adicionais que se notam a curta distância são: a ausência de contra-orças (cerdeiras) no bote, que são utilizadas na enviada para caçar a verga, sendo estes cabos fixados no carro da verga e amarrados na malagueta de um dos tolete, quando a velejar, e amarrados aos cabeços a vante, quando a vela está tomada (parado); os contornos da popa do bote em "rabo de peixe" contrastam com a popa larga e retangular da enviada e de todas as canoas é a que oferece uma maior reserva de flutuabilidade evitando derrabar ou enfiar a popa na água com os pesos a ré uma vez que a embarcação tem menos arqueação que o bote e, finalmente, o contraste com a maior boca e formas mais cheias das amuras do bote que não se notam com as embarcações a nado.

Tanto os botes como as canoas enviadas podiam ser vistas a trabalhar em todo o estuário do Tejo, nos seus espraiados desde os mochões da Póvoa às praias da BA6 Montijo, na Bacia Montijo, Moita, e na baía do Seixal, pescando continuadamente em viagens que começaram por durar duas semanas, e por fim já eram praticamente diárias. O bote normalmente com as canoas de paus e redes amarradas e as canoas de enviada bordados ou a rebocar os viveiros das enguias (caixas em perfurada em forma de barco).

A enviada do Seixal era suficientemente grande para levar o seu bote auxiliar no convés em vez de o rebocar. Estas enviadas da arte da tartaranha, que acabaram na primeira metade do século XX, transportavam mais pescado que as outras da arte do tapa-esteiros. A silhueta das enviadas do Seixal revelava-se de maior sem ter de observar o seu aparelho mais baixo e um estilo diferente de decoração.

Na classe mais pequena das embarcações de 3 a 6,5 m de comprimento refere-se o bote-catraio e o bote do camarão com velas de espicha. O primeiro a transportar passageiros e o segundo a pescar com arrasto de vara, muitas das vezes a remos, pois a proximidade da margem a que pescavam não oferecia vento regular em direção e intensidade adequado à progressão da rede pelo fundo, outras vezes era apenas falta de vento.

Por fim importa notar que o termo "canoa" remete para uma embarcação relativamente rápida e de fácil manejo, o que nos dá a ideia de ligeireza e finura de formas quando comparado com o "bote" do mesmo comprimento, mas isto não quer dizer que a "canoa" seja necessariamente uma embarcação estreita.

As classes de marítimos que eram mais autorizadas a embarcar nas embarcações de pesca local registadas na Delegação Marítima do Barreiro, desde o 25 de Abril de 1974 e até à entrada em vigor do novo Regulamento da Inscrição Marítima (RIM), em 2001, eram: moço, moço pescador, moço pesca local, pescador, encarregado (que assumia a bordo as funções de arrais, e podia operar só), arrais, marinheiro pescador, motorista (classe que aparece ocasionalmente, inclusive nos tapa-esteiros, provavelmente equivalente à de pescador), pescador encarregado (que assumia a bordo as funções de arrais, e podia operar só), e ajudante motorista (que assumia muito a bordo as funções de pescador).

O número de tripulantes em cada embarcação de pesca local, apenas considerando as que realizaram rol de matrícula de tripulação, e que envolvia as várias categorias atrás referidas, é muito variável. No gráfico seguinte de áreas empilhadas apresentamos o número de embarcações por número de inscritos marítimos, por anos, entre 1970 e 2001, onde se observa, nas décadas de 1970/80, o decréscimo acentuado do número de embarcações tripuladas por um marítimo, e, nos últimos trinta anos, o decréscimo acentuado do número de embarcações tripuladas por um e por dois marítimos.

As embarcações com maior número de tripulantes eram as canoas e os botes tapa-esteiros, que eram os barcos principais e tinham licença para a arte. A maior matrícula para esta arte ocorreu no ano de 1971, com uma embarcação do Montijo que matriculou catorze marítimos. No entanto, o mais comum era os botes tapa-esteiros terem uma tripulação entre cinco e dez marítimos, sendo em maior número as embarcações que matriculavam entre cinco e sete marítimos. Nas décadas de 1970/80, com o decréscimo da atividade do tapa-esteiros a tripulação média das embarcações que operavam com esta arte passou a ser entre quatro e cinco tripulantes, e havia várias embarcações com apenas três marítimos, o mínimo que a legislação permitia. As embarcações que tinham licença para outras artes de pesca ou para a pesca de determinadas espécies geralmente eram tripuladas por um único marítimo, às vezes por dois marítimos, um na função de arrais, e um segundo na função de pescador.

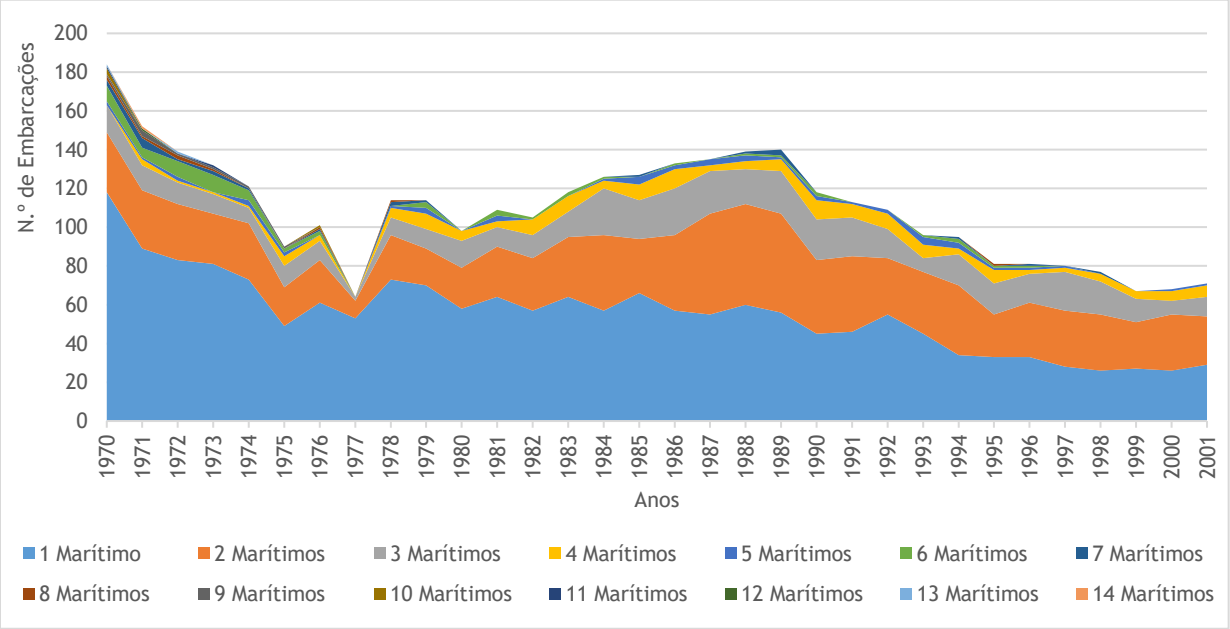

GRÁFICO 34 | Número de embarcações por número de inscritos marítimos, por anos, entre 1970 e 2001.
Fontes: DMB, Livro 9 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1967/1971; Livro 10 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1971/1978; Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985; Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996; Livro 13 - Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1996/2014. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas da Trafaria e de Vila Franca de Xira, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima do Barreiro.
Notas: Durante a recolha dos dados encontrámos informação impercetível e muitos registos incompletos, situações inconclusivas que tentámos ultrapassar da melhor forma possível, mas alertamos para possíveis imprecisões. O levantamento foi feito diretamente dos livros manuscritos de rol de matrícula de tripulação, barco por barco, ano por ano, porque a Capitania do Porto de Lisboa não faz tratamento estatístico. Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.113., onde também constam os critérios adotados para o levantamento dos dados de forma a permitir a replicação do estudo.

Em 1981, na Delegação Marítima do Barreiro, quando já tinha reduzido o número de embarcações de pesca local com licença para a arte do tapa-esteiros, e aumentado o número de embarcações com outras licenças de pesca no rio, contavam-se 36 embarcações com a arte de tapa-esteiros, entre barcos tapa-esteiros (que tinham a licença) e embarcações auxiliares, e das embarcações com matrícula para realizar outra pesca, contavam-se 48 embarcações que tinham apenas matriculado um marítimo, que geralmente era o proprietário e desempenhava a bordo as funções de arrais, e 23 embarcações que tinham matriculado dois marítimos, muitas vezes o proprietário e um familiar, fazendo um deles a função de arrais, e apenas três embarcações que tinham matriculado três marítimos, não havendo qualquer embarcação a operar com mais marítimos (excetuando os barcos tapa-esteiros, já referidos) (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985).

Uma das embarcações que tinha inscritos três marítimos e que operava na pesca do rio Tejo com artes diversas, nomeadamente o arrasto de vara, redes de emalhar e galrichos, era a barca com motor "Rumo à Vitória", registo n.º B-654-L, com 3,79 de tonelagem bruta, propriedade de Estevão António Boieiro, que também integrava a tripulação na categoria de pescador encarregado (equivalente a arrais), este que foi e continua a ser um dos grandes mestres de pesca de Alcochete. Os restantes dois membros da tripulação, da categoria de pescadores, eram Maria Madalena Ferreira Gomes e António Júlio Ribeiro Madruga, este último só esteve embarcado entre 5/01/1981 e 25/05/1981. A outra era do Montijo, trata-se da embarcação "São Pedro", registo n.º B-674-L, com 3,865 de tonelagem bruta, propriedade de José Maria Lourenço dos Santos, que integrava a tripulação na qualidade de pescador encarregado (equivalente a arrais), em conjunto com José de Jesus Rebelo (pescador) e José Manuel Dourado Sabino (moço pescador). A terceira embarcação com três marítimos era da zona do Seixal. Francisco de Almeida Cardoso matriculou três marítimos no dori "Marinho", registo n.º B-671-L, com 0,728 de tonelagem bruta, sua propriedade, sendo ele próprio o pescador encarregado (equivalente a arrais), e tendo ainda na sua tripulação Joana Feliciana Moscato, na categoria de companheira (correspondia hoje a não marítimo) e Francisco Joaquim Júnior, na categoria de pescador (DMB, Livro 11 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1978/1985, f. 62v-63, 64v-65, 83v-84).

Os botes tapa-esteiros podiam ter (e geralmente tinham) um ou mais barcos auxiliares, e cada um destes fazia a matrícula de tripulação individual, mas o conjunto dos marítimos de todas as embarcações auxiliares geralmente era arrolado ao rol de matrícula do bote tapa-esteiros. Ou seja, na maior parte das vezes os marítimos eram inscritos duas vezes, no bote-tapa-esteiros e nas embarcações auxiliares, mas nós tivemos o cuidado de evitar a duplicação da contagem dos inscritos marítimos nos dados que apresentámos anteriormente. As embarcações do tapa-esteiros faziam o rol de tripulação anualmente ao longo dos meses de março e abril, e muitas vezes desembarcavam o pessoal em finais de setembro, em outubro ou novembro. Podiam desembarcar o pessoal todo, que eram aqueles que apenas se dedicavam à arte do tapa-esteiros, ou desembarcar a maior parte dos tripulantes, e só ficar um ou dois, geralmente o proprietário e um camarada, seu familiar, que se dedicavam no inverno ao arrasto de vara e às redes. As demais embarcações registadas nesta Delegação marítima do Barreiro e afetas à pesca profissional local no rio Tejo operavam com um, dois ou três marítimos, sendo muito raros os casos de número superior de marítimos por embarcação. O número de embarcações que operavam com apenas um marítimo, arrais ou encarregado (correspondia a arrais), representava anualmente entre 35 e 40%, sendo a situação mais predominante.

Nas décadas de 1970/80, o mais comum era os proprietários serem os armadores e também exercerem a bordo as funções de arrais, e por isso a maior parte das embarcações era tripulada por um único marítimo. No caso das embarcações tripuladas por dois marítimos, um deles era o proprietário, que também era o arrais, e o segundo era um camarada que geralmente era seu familiar. Acontecia, ainda que não muitas vezes, o familiar ser o arrais, e o proprietário estar inscrito a bordo na categoria de pescador. Ainda mais raro era o proprietário não andar embarcado, e quando acontecia geralmente tinham um familiar a governar a embarcação.

No ano de 1990, de todas as embarcações registadas na Delegação Marítima do Barreiro com rol de matrícula de tripulação e afetas à pesca local, só em apenas três casos o proprietário não desempenhava a bordo a função de arrais, e em duas destas situações o proprietário era familiar direto do arrais e integrava a tripulação como pescador. Em suma, o padrão geral consistia em o proprietário andar ao mar a governar a sua embarcação (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 119v-146).

No ano de 2000, das 68 embarcações de pesca local com motor que fizeram matrícula de tripulação no Barreiro (neste ano apenas duas embarcações com motor não fizeram rol de tripulação), tripuladas por um total de 130 marítimos (arrais e pescadores), 26 operavam com um único marítimo da categoria mínima de arrais, 29 operavam com dois marítimos, sete com três marítimos, cinco com quatro marítimos e, por fim, uma com cinco marítimos, não havendo embarcações com maior tripulação. As embarcações que tinham as maiores matrículas de tripulação pertenciam às comunidades piscatórias do Montijo e Alcochete. Em seis embarcações, o proprietário e armador não corresponde ao arrais, mas figura no rol de tripulação com funções a bordo de pescador, e em apenas uma situação o proprietário e armador não é o arrais nem faz parte da tripulação, sendo que em todos os demais casos os proprietários são os armadores e governam as suas embarcações, situação característica da pesca artesanal local (DMB, Livro 13 - Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1996/2014, fl. 47v-54).

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, publicado no Diário da República n.º 246/2001, Série I-A de 2001-10-23, que aprovou o regime aplicável à atividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações, foram operadas várias alterações no Regulamento da Inscrição Marítima (RIM), que viria depois a ser consolidado pelo Decreto-Lei nº 181/2014, de 24 de dezembro. Como mais evidente para o nosso trabalho, passou a prever a inscrição de marítimos e a inscrição de não marítimos, evolução que importa analisar em separado. O novo sistema foi adotado logo em 2002, e apesar da matrícula de tripulação ter sido realizada das duas formas até ao ano de 2014, com base no modelo de registo que vinha do antecedente e com base no modelo novo, a transição não gerou situações de omissões, confusões ou duplicações, permitindo-nos indicar a nova série no próprio ano de 2002.

Dos dados recolhidos da evolução do número de marítimos e não marítimos entre 2002 e 2018, já estando em vigor o novo Regulamento da Inscrição Marítima (RIM), verificou-se que no ano de 2002 existiu um ligeiro decréscimo em relação ao ano anterior, registando-se um total de 110 marítimos embarcados (em 2001 tinham sido 138 os marítimos embarcados), valor que expandiu nos anos seguintes até ao ano de 2005, altura em que se registaram 124 embarques, decrescendo depois até 2008, ano em que se registaram 90 embarques, passando no ano seguinte para 104 embarques, e a partir desse momento decresceu de forma acentuada e acidentada até ao ano de 2018, altura em que se registaram apenas 64 marítimos embarcados. As cinco embarcações de pesca local que não fizeram rol de matrícula

de tripulação para o ano de 2018, mas que tiveram licença de pesca, que já referimos anteriormente, não operaram, pelo que não existiram marítimos em atividade sem matrícula.

Neste período a generalidade das embarcações foi tripulada por um ou dois marítimos, com exceção das duas maiores embarcações a operar no rio Tejo que pertencem à comunidade piscatória do Montijo e estão registadas na Delegação Marítima do Barreiro, que são tripuladas regularmente por quatro marítimos: "Alerta do Mar", registo n.º B-115-L, e "Aldegalega", registo n.º B-715-L, duas antigas glórias da pesca do tapa-esteiros, e duas embarcações da família Boieiro, em Alcochete.

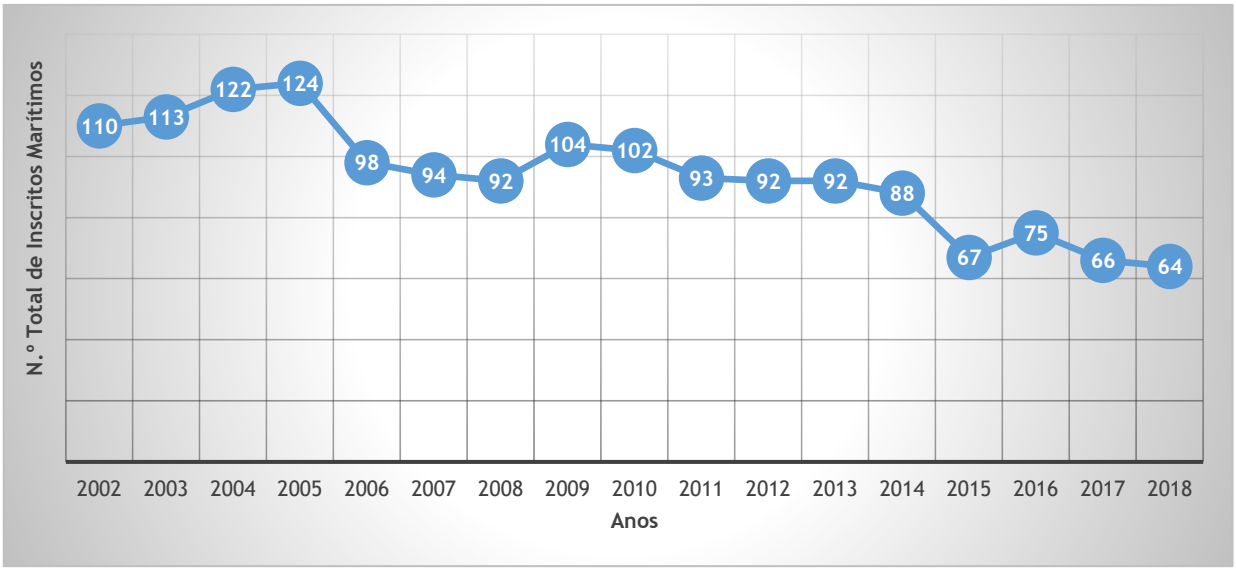

GRÁFICO 35 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores), por anos, entre 2002 e 2018, com autorização de embarque na Delegação Marítima do Barreiro.
Fontes: Processos individuais das embarcações registadas na Delegação Marítima do Barreiro que fizeram rol de matrícula de tripulação entre 2002 e 2018, inclusive. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas da Trafaria e de Vila Franca de Xira, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima do Barreiro.
Notas: Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.114., onde também constam os critérios adotados para o levantamento dos dados, de forma a permitir a replicação do estudo.

Se analisarmos os dados de forma desagregada, verificamos que o número de arrais embarcado foi sempre superior ao número de pescadores, com exceção do ano de 2002, e nos tempos mais recentes essa diferença tem aumentado. No ano de 2018 eram 43 arrais e apenas 21 pescadores, menos de metade. A evolução do número de pescadores teve muitas oscilações, que se descrevem pelo grande decréscimo entre 2002 e 2006, um aumento entre 2007 e 2010, novamente um decréscimo entre 2011 e 2015, nível que se manteve até ao ano de 2018. Também verificámos que o número de autorizações para navegar só cresceu de 2002 a 2007, ano em que chegou às 34 autorizações, tendo depois diminuído até 2010, ano em que foram 22 as autorizações, voltou a aumentar até 2012, ano em que se registaram 23 autorizações, tendo novamente decrescido com oscilações até 2018, ano em que se registaram apenas 19 autorizações, como se observa no gráfico seguinte. Trata-se de uma nova tendência na pesca artesanal local, que resulta de existir cada vez menos mão-de-obra qualificada, e de cada vez mais os arrais optarem por operar sozinhos, porque assim a rentabilidade é maior.

Ao nível da inscrição de não marítimos, verifica-se que nos anos de 2002/03 o número de embarques foi reduzido, tendo aumentado em 2004, ano em que se registaram 38 embarques, valor que viria anualmente a decrescer até 2009, ano em que se registaram 15 não marítimos. No ano de 2010 foram matriculados 31 não marítimos, valor que decresceu até 2013, ano em que foram apenas matriculados 16 não marítimos. Nos anos de 2014 e 2015 foram matriculados 24 e 22 não marítimos, respetivamente, e entre 2016 e 2018 o número de matrículas de não marítimos foi residual, na média dos cinco não marítimos por ano, como se observa no gráfico seguinte.

Importa notar que os não marítimos eram, salvo raras exceções, indivíduos que queriam pescar, sem terem realizado o curso de pescador, ou pescadores já reformados por esforço (reforma antecipada) que queriam embarcar. Esta situação verificava-se em todo o rio Tejo. A situação só se alterou quando a Capitania de Lisboa e as suas Delegações Marítimas, durante o ano de 2016, colocaram

como condição prévia à matrícula do não marítimo, a inscrição ou frequência do curso de pescador no FOR-MAR - Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar, ou em outro centro acreditado. Esta medida obrigou os indivíduos a obter a qualificação necessária para embarcar, e fez baixar o número de não marítimos. Como tal, até ao ano de 2016 muitos dos não marítimos eram pescadores mal classificados[120], e depois dessa data a generalidade dos embarques de não marítimos são maioritariamente para observação ou investigação. Uma medida fundamental porque os indivíduos não marítimos embarcados não podem exercer a bordo funções que preencham o conteúdo funcional específico de qualquer das categorias de marítimos, e eles não estavam a bordo em funções de observação, estavam efetivamente a trabalhar.

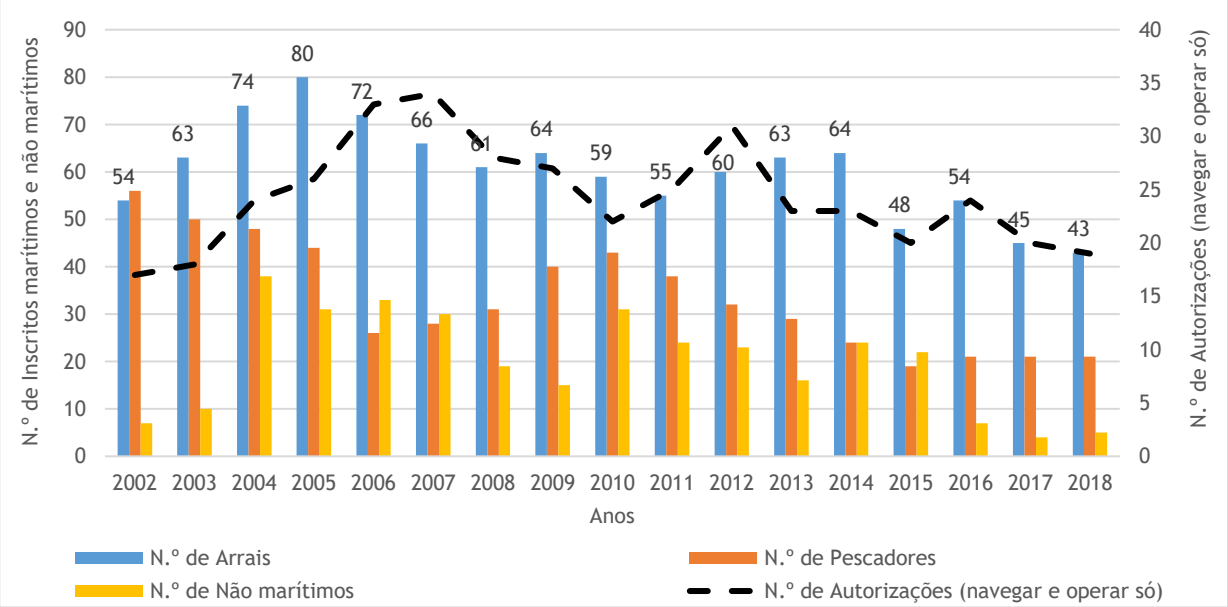

GRÁFICO 36 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores) e de inscritos não marítimos (observadores, investigadores, e outros), e número de autorizações concedidas que permitem o governo dos barcos por um só marítimo, por anos, entre 2002 e 2018, com autorização de embarque na Delegação Marítima do Barreiro.
Fontes: Processos individuais das embarcações registadas na Delegação Marítima do Barreiro que fizeram rol de matrícula de tripulação entre 2002 e 2018, inclusive. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas da Trafaria e de Vila Franca de Xira, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima do Barreiro.
Notas: Foi adicionado rótulo de dados à variável "n.º de arrais". Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.114., onde também constam os critérios adotados para o levantamento dos dados de forma a permitir a replicação do estudo.

A seguir analisamos os dados apresentados por outros autores acerca da evolução da frota e dos pescadores, estabelecendo comparações e pondo em confronto os nossos dados.

*

* *

Os dados apresentados anteriormente sobre a inscrição marítima e sobre a evolução do número de embarcações com rol de matrícula foram recolhidos diretamente dos documentos originais em arquivo na Delegação Marítima do Barreiro com base numa metodologia criteriosa e rigorosa que consta dos Apêndice I.113 e I.114. Já os dados da evolução do número de embarcações, para um período mais

[120] Observa-se uma exceção entre 2002 e 2015, período em que a embarcação "Mor", conjunto de identificação n.º B-756-L, de que Francisco António Ferreira é proprietário e armador, e desempenhava a bordo as funções de arrais, colaborava intensamente com o Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE), principal centro de investigação dos assuntos relacionados com o mar, em Lisboa. Neste período inscreveu anualmente cerca de uma dezena de investigadores deste Centro como não marítimos, para fins científicos. Um dos trabalhos realizados por este Centro, e que mais investigadores obrigou a embarcar, foi a monotorização ambiental da ETAR do Portinho da Costa, no Portinho da Costa, no concelho de Almada, que obrigou à recolha de amostras periódicas durante vários anos de macroinvertebrados bentónicos com recurso a um amostrador Day. Esta embarcação faz abrigo na doca de pesca de Pedrouços, em Algés, o rol de matrícula dos não marítimos é entregue na Capitania do Porto de Lisboa, mas como a embarcação está registada no Barreiro, foi aqui que contámos a tripulação.

restrito (1993/2018), foram concedidos pela DGRM. Não existem dados mais fidedignos, na medida em que não há outros. No entanto, depois de restabelecida a democracia foram sendo publicados livros técnicos e artigos especializados sobre esta matéria, muitos dos quais serviram de suporte à decisão, que por um lado apresentam dados que para nós são inéditos, porque não foi possível recolhê-los em arquivo, e nessa perspetiva são citados a seguir como complementares ao nosso trabalho, e por outro lado, apresentam dados pontuais para temas em que nós conseguimos obter esses mesmos dados para séries mais longas, permitindo uma análise mais abrangente, como é o caso do número de inscritos marítimos, mas que têm a particularidade de nem sempre serem coincidentes com os que acabámos de apresentar, situação que julgamos merecer atenção, uma vez que mostra a dificuldade que existia na produção de estatística credível na área das pescas. Focaremos a nossa atenção em duas dessas obras de maior importância, publicadas pelo principal organismo público de investigação das pescas e do mar, e que funcionaram como uma espécie de volume I e respetiva atualização, e num estudo de doutoramento defendido no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Em primeiro lugar, na obra "Pesca artesanal na zona centro da costa Ocidental Portuguesa: subsídio para o conhecimento do seu estado actual", publicada em 1984, da autoria de Fernando Correia da Costa e Maria de Lourdes Paes da Franca, investigadores do antigo Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP), cujos dados são referentes a 1982, consta que na Delegação Marítima do Barreiro estavam registadas 30 motoras que, pela classificação deste estudo, eram embarcações de convés fechado e motor fixo a que os locais davam o nome de canoa ou buque, com comprimento de sinal entre 6,0 m e 10,0 m, potência do motor propulsor principal entre 5 cv e 50 cv, tripuladas por dois ou três marítimos, e 82 botes que, pela classificação deste estudo, eram embarcações de boca aberta (sem convés) e motor fora de borda, ou propulsionadas a remos, vela ou vara, a que os locais designavam de lanchas, catraios, saveiros e bateiras, com comprimento de sinal entre 3,0 m e 6,0 m, potência do motor propulsor principal entre 5 cv e 8 cv, tripulados por um ou dois marítimos. Correspondia a 5 motoras e 29 botes, em Alcochete, tripulados por 12 e 37 pescadores, respetivamente, a 15 motoras e 24 botes, no Montijo, tripulados por 40 e 35 pescadores, respetivamente, a 7 motoras e 20 botes, no Barreiro, tripulados por 10 e 20 pescadores, respetivamente, e a 3 motoras e 9 botes, no Seixal, tripulados por 6 e 9 pescadores, respetivamente, o que totalizava um universo de 112 embarcações tripuladas por 169 marítimos. As bateiras tinham casco em madeira, linhas retas e fundo chato, os saveiros tinham fundo chato e as duas proas elevadas, e os catraios tinham a popa em painel e casco arredondado. Estava ainda aqui registada uma embarcação que se dedicava ao arrasto costeiro, desconhecendo-se o número de tripulantes (Costa & Franca, 1984a, p. 34-37; 91-95).

Como não foi possível fazer o levantamento da evolução do número de embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, pelas vicissitudes já enumeradas, apesar de circunscritos ao ano de 1982, estes dados dão-nos pistas da dimensão da frota e atuam em complemento ao que referimos anteriormente: das 112 embarcações matriculadas nesta Delegação Marítima, apenas 105 fizeram rol de tripulação e matricularam 185 marítimos (e não 169 marítimos), o que dá uma média de marítimos por embarcação de 1,76. Existe uma diferença, mas não é muito acentuada.

Em segundo lugar, numa tese de doutoramento em Ciências Sociais intitulada "Populações marítimas em Portugal: incerteza, competição e flexibilidade na organização social e nas estratégias adaptativas das populações da orla marítima continental portuguesa", defendida por Carlos Diogo Moreira, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, em 1986, instituição onde hoje é professor catedrático, um estudo de expressão antropológica em que o autor procura compreender os estilos de vida das populações marítimas nas suas diversas dimensões e, em particular, a sua organização e estratégias de adaptação social e profissional numa altura em que tudo estava a mudar no setor pesqueiro devido às politicas internas de redução da frota artesanal, em parte estimuladas pelas obrigações decorrentes da adesão à comunidade europeia, podemos ler que, em 1984, estavam registadas na Delegação Marítima Barreiro 257 embarcações de pesca artesanal local, 56 das quais motorizadas e 201 sem motor, e eram tripuladas por 206 marítimos que representavam 1,7% do total da população nacional da artesanal local, dados que segundo o autor lhe foram cedidos pela antiga Direção-geral das Pescas (DGP). Continuava ativa a embarcação do arrasto costeiro (Moreira, 1987, p. 18-19, 256).

Esta informação permite complementar o nosso trabalho. Sabemos agora que, em 1984, eram 257 as embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, e destas, apenas 126 fizeram rol de tripulação, e foram tripuladas por 234 marítimos (e não 206 marítimos), o que dá em média 1,86 por embarcação.

Em terceiro lugar, na obra "A Pesca Artesanal Local na Costa Continental Portuguesa", publicada em 1998, da autoria de Maria de Lourdes Paes da Franca, segunda autora da primeira obra, e de Rogélia

Martins e Miguel Carneiro, na altura investigadores do antigo Instituto de Investigação das Pescas e do Mar (IPIMAR), que é uma espécie de atualização da primeira obra, consta que, em 1995, estavam ativas, no Barreiro, 76 embarcações de pesca local, a idade média era de 27,2 anos (a mais velha tinha 63 anos e a mais nova tinha 9 anos), o comprimento de sinal médio era de 5,64 m (o comprimento máximo era de 9,35 m e o mínimo de 2,90 m), a tonelagem bruta (TAB) média era de 1,77 (a maior era de 5,67 e a menor de 0,39), e a tonelagem bruta total era de 134,3 TAB, e a potência média do motor propulsor principal era de 8,9 kW (a mínima era de 3 e a máxima de 35), e a potência total era de 613 kW. A fonte dos dados é o Banco Nacional de Dados de Pesca. As embarcações eram tripuladas por 150 marítimos, dados apresentados sob grande reserva (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 26-27, 153).

Em confronto com os dados que analisámos anteriormente: pelos dados cedidos pela DGRM observamos que, em 1995, estavam registadas para a pesca local, na Delegação Marítima do Barreiro, 81 embarcações (e não 76), e pelos dados que recolhemos diretamente no arquivo desta Delegação Marítima observamos que as 81 embarcações fizeram neste ano rol de matrícula de tripulação, e foram tripuladas por 172 marítimos (e não 150), o que dá uma média de 2,12 marítimos por embarcação. Isto evidência a dificuldade que o principal organismo público vocacionado ao estudo das pescas e do mar terá tido em obter dados credíveis, e deixa-nos refletir sobre as dificuldades dos demais interessados nestes dados estatísticos, que nós sabemos que são muitas pelo calvário que foi reunir os dados que aqui apresentamos.

III.1.16.9.2. Artes de pesca, espécies, quantitativos desembarcados e valor de comercialização.

Ao nível das artes de pesca, não existem muitas diferenças nas várias comunidades piscatórias da margem sul do Tejo maioritariamente na área de jurisdição da Delegação Marítima do Barreiro. Em retrospetiva, apresentamos um breve resumo da evolução das artes em cada concelho:

Comunidades piscatórias do concelho de Alcochete:

- No Sítio das Hortas, desde final do século XIX e até meados do século XX, a pesca desenvolvia-se à enguia com a arte do remolhão. A zona seria farta de enguias, daí se ter dado o nome de rio das Enguias à linha de água que aí confluí. No final da década de 1960, apenas havia nesta comunidade seis embarcações de pesca profissional, e os pescadores complementavam a pesca de anzóis e armadilhas com a apanha da ostra. Apanhava-se muita tainha e muita enguia na costa de Pancas. As enguias subiam as ribeiras às centenas, apanhavam-se dezenas de quilos por lance, mesmo ao remolhão. Havia lanços de se apanharam aos 700 Kg de peixe. Mais recentemente esta comunidade piscatória passou a operar apenas com aparelho de anzol (anzol n.º 10 e superior) de fio grosso.
- O Cais de Alcochete, na frente ribeirinha do núcleo da Vila, em meados da década de 1960 era frequentado por catorze embarcações de pesca tipo bateiras, das quais onze embarcações tinham licença de pesca, e por várias caçadeiras, pequenos barcos a remos que os pescadores mais velhos utilizavam para ir ao rabisco (no tapa-esteiros) e ao remolhão (captura de enguia). Com exceção de três bateiras, as demais já seriam motorizadas com motores americanos que gastavam muita gasolina. O número de pescadores era muito maior que o número de embarcações, porque nesta altura fazia-se a pesca à mão na baixa-mar, sem necessidade de barco, procurando peixes nas poças de águas (ex. chocos e linguados) e enguias nas tocas que se abriam no lodo, onde metiam os braços para as apanhar. Outros iam trabalhar nos barcos tapa-esteiros do Montijo, que operavam em frente a Alcochete, e também nos da Moita, Barreiro e Seixal, e no inverno apanhavam ostras e plantas marinhas. No início da década de 1970, a pesca emerge em Alcochete como forma de diversificar recursos e atividades, e torna-se predominante o labor de alcochetanos nas artes aldeanas do tapa-esteiros que operavam na frente ribeirinha de Alcochete, e nas duas artes de marítimos de Alcochete, mais pequenas, denominadas "artes submarinas", por não terem licença. Ao criarem as suas próprias artes procuravam copiar o quotidiano dos vizinhos aldeanos, em detrimento da simples coleta de peixe envasado no lodo no baixa mar, prática até então comum entre os alcostanos, que era realizada aproveitando os baixios do recortado litoral do Mar da Palha. O facto dos aldeanos operarem na frente ribeirinha de Alcochete, coisa que aos olhos de terceiros pareciam artes dos próprios alcochetanos, terá levado Cruz (1973, p. 56) a assumir que quando os alcochetanos começam a utilizar o tapa-esteiros, a arte foi secundarizada no Montijo, o que justificou por a cidade ter ganho outras competências. Por altura do 25 de Abril de 1974, os pescadores faziam uso da arte do botirão, que era proibida por ser muito predadora (matava tudo), e apanhavam muitas espécies, como linguados, robalos, charrocos, tainhas, entre outros, mas a força eram as enguias. Chegavam a apanhar aos 200 quilos de enguias por lance. Faziam um lance por dia: armavam ao baixa-mar da manhã e despescavam ao baixa-mar da noite. No dia seguinte, na maré-baixa, voltavam a montar o botirão. A arte era armada em todo o estuário onde existiam pequenas linhas de água, os chamados regatos, com recursos a redes e varas semelhantes às do tapa-esteiros. Eram utilizadas cerca de 50 varas, e a rede era de 100 malhas de altura e de um centímetro de lado (a rede do tapa-esteiros tinha 200 malhas de altura). Nos últimos 20 anos têm operado essencialmente com rede de emalhar de um pano com malha acima dos 60 mm, nas modalidades fundeada e à deriva, e, quando as condições do meio não permitem a utilização dessa arte, operam com aparelho de anzol.
- No Samouco, a pesca do anzol é uma atividade tradicional e com história, tal como a apanha de plantas marinhas e a ostreicultura. Em 1945, por exemplo, estavam registadas duas embarcações na Delegação Marítima do Barreiro, cujos proprietários residiam no Samouco, licenciadas para a pesca e para a apanha de plantas marinhas, e que tiveram licença ao longo de vários anos, o bote "Maria Alice" (B.403.F), com 4,16 de tonelagem bruta, propriedade de Avelino Soares Povoas e governado por Bernardino de Oliveira Soares, e o bote "Atalaia" (B.265.F), com 3,85 de tonelagem bruta, propriedade de Bernardino de Oliveira Soares, com dois tripulantes, um encarregado, Francisco Tavares Fontes, e um camarada (pescador),

Armando da Cruz Bernardo (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 24v-25). Dedicava-se muito provavelmente à apanha da "bodelha" (Fucus vesiculosus), também conhecida localmente por "trambolha", espécie de macroalga castanha-amarelada, conhecida pela proeminente nervura central e pelas vesículas de gás quase esféricos, que existia em quantidade fixada às conchas das ostras já mortas, especialmente nos ostrais mais baixos da zona entremarés e em frente ao Cais de Alcochete. A seguir às nortadas, e eram frequentes em Alcochete, esta espécie acumulava-se no areal da Praia dos Moinhos bordejando a linha da preia-mar, e apenas era necessário recolhê-la. Neste caso era mais comum ser colhida para e transportada por carroças, por agricultores. Era utilizada para adubar/fertilizar as terras, especialmente em solos arenosos, mas também tinha excelentes propriedades para aplicação farmacêutica e gastronómica.

- Na década de 1960, a principal atividade económica no Samouco era a apanha de ostra, e assim foi até à decadência da atividade no final desta década. Havia aqui duas companhias a comprar ostras, uma delas a C.A.D.O., sendo que ainda hoje existem as ruínas desta empresa em frente ao atual cais palafítico, que nesse tempo tinha uma pequena muralha que servia de cais de acostagem para as embarcações descarregarem as ostras. Vinha gente de todos os quadrantes, e embarcavam no Samouco em bateiras a remos para ir apanhar ostra entre o Samouco e Alcochete. No final desta década, a ostra começou a escassear devido a doença causada pela poluição, e os armadores, que tinham embarcações afetas ao transporte de pessoas para os ostrais e à apanha de ostra, começaram a dedicar-se à pesca, como foi o caso Francisco José Alvorada de Aroeira (alcunha Chico Zé), proprietário de duas bateiras que tinha adquirido em Alhandra, uma delas afeta ao transporte de pessoas para apanhar ostra e uma outra com a qual também ele apanhava ostra, e que transportava para vender às duas companhias que estavam no Samouco. A salicultura, bem como a agricultura, eram duas atividades importantes, e complementavam-se (no verão os agricultores iam para a salicultura).
- No início da década de 1970, eram menos de uma dezena as embarcações que operavam na pesca no Samouco, cada uma tripulada em média por um encarregado e um camarada, sendo que todos operavam predominantemente com aparelho de anzol.
- Durante a década de 1980, a comunidade recebeu dois novos armadores, o arrais Virgílio, alcunha "Rato", que tinha a embarcação "Sr. ao Leme", e o arrais Manuel dos Santos Tavares Belides, atual proprietário, armador e arrais da embarcação "Rio Tejo", registo n.º VX-407-L. No final desta década, Francisco José Alvorada de Aroeira adquiriu a embarcação "Felizarda Mariana", registo n.º B-689-L, em Sesimbra, um tipo de embarcação a que chamavam "barca", adequada para o arrasto de vara, e substituiu as bateiras, e que seriam abatidas no início do século XXI. Nesta altura, os marítimos do Samouco operavam no canal do rio com aparelho de anzol com isco vivo, prolongando a área preferencial de pesca até onde hoje é a zona da Expo, em Lisboa. Em frente ao Samouco apanhavam fanecas, cabaços, robalos, linguados, raias, fanecas, enguias, pata-roxa, safios, cações e corvinas grandes, e outras espécies, beneficiando da maior profundidade da cala de Samora, na altura ainda não tão assoreada, o que permitia mais entrada de água salgada, com a consequente maior diversidade de espécies. As corvinas grandes eram transportadas amarradas em varas, às costas, por dois homens. A enguia e os linguados eram as espécies mais capturadas e valorizadas, e hoje quase não aparecem. As enguias eram vendidas a 18$00/kg. As casas de arrumos de material de pesca já eram em frente aos cais palafíticos, onde hoje se encontram, com a diferença de que hoje estão ao serviço dos apanhadores de amêijoa, e não dos pescadores. A atividade dos pescadores dava trabalho às pessoas de terra, as que iam apanhar casulo para iscar, e que ajudavam a iscar, que eram compensadas por esse trabalho.
- Em 2018, as embarcações registadas na pesca local operavam maioritariamente com aparelho de anzol, como é tradicional nesta comunidade piscatória, ainda que recentemente tenham operado tanto com isco vivo como com amostras (borrachas), e um dos armadores também utilize pontualmente as redes de emalhar de um pano de classe de malhagem superior a 120 mm para a captura da corvina na altura em que entre no estuário para desovar.

Comunidade piscatória do concelho do Montijo:

- Em meados do século XIX, estavam inscritos na Aldeia Galega do Ribatejo entre 11 e 16 barcos de pesca, que ocupavam entre 79 e 110 pescadores, com uma taxa média de ocupação de 7 homens por embarcação, sendo que a maior parte destas embarcações, a que davam o nome de botes, operavam dentro do rio, a maior parte ao arrasto de vara (alguns faziam arrasto de

portas), e só uma pequena parte fazia pesca de águas marítimas (Correia, 2010, p. 19). A produção destes pescadores era significativa e na sua maior parte era levada ao mercado da Ribeira Nova em Lisboa, como se observa do registo das discussões e deliberações havidas durante a reunião de Vereação de 27 de maio de 1868 (AMM, Livros de actas das sessões de vereação, acta da sessão ordinária de 27 de maio de 1868, fl. 1 v.-2 f.).

- No início do século XX, os pescadores utilizavam na pesca o bote, a caçadeira, o batel, a canoa e a lanchinha, e como artes o candeio, o tresmalho, o arrasto de vara, as redes singeleiras (redes de emalhar de albitanas) e o tapa-esteiros (cerco, estacada, tapada ou armação), e pescavam xarroco, tainha, dourada, linguado, enguia, robalo, corvina, boga, e outro peixe miúdo no rio Tejo, e diverso marisco (Câmara Municipal do Montijo, 2001, p. 25). Faziam uma pesca polivalente que jogava principalmente com os períodos de migração, aproveitando a reprodução das espécies anádromas, e utilizavam sobretudo artes passivas, nomeadamente o tapa-esteiros, uma armadilha do tipo barreira que era colocada a tapar ou a cercar as entradas dos esteiros e em outros locais adequados à sua estrutura de armação. Era uma das comunidades piscatórias que tinha maior dedicação exclusiva à pesca estuarina, em especial nas enseadas do Montijo e do Barreiro, e no Mar da Palha. Como já referimos, de 1906 para 1908 existiu um aumento estratosférico do número de redes para a corvina (conhecida por rede corvineira) e do número de redes tapa-esteiros, um dos principais sistemas de pesca em uso na Aldeia Galega, e não negligenciando uma possível alteração à notação estatística (se existiu não foi referida), a verdade é que catapultou a constituição da Associação de Socorros Mútuos "União Piscatória".
- Como já referimos, em 15 de julho de 1940, através de Edital, a Delegação Marítima do Barreiro proibiu na sua área de jurisdição a chamada rede galeão (com malha de um centímetro de lado), passando licenças, sob certas restrições, para aparelho de anzol, covos, redes (branqueiras, corvineiras, sabogais e savaras) e tapa-esteiros. Na arte do tapa-esteiro apenas permitia a matrícula de até 195 pescadores pobres, e cada pescador apenas podia utilizar 16 panos de rede com as dimensões máximas de cinco metros por oito, e com malha não inferior a dois centímetros. A operação com esta arte foi limitada à margem esquerda do Tejo entre a praia do Alfeite e o Banco dos Cavalos e apenas no período entre 1 de abril e 31 de outubro de cada ano, com exceção do ano de 1940 (ano em curso), em que lhes foi permitido operar na margem norte do Tejo, entre Alverca e Sacavém e, na margem sul, entre a parte fronteiriça daqueles dois locais. Na arte das roletas ou arrastões era permitida a matrícula de até 95 pescadores pobres, com um máximo total de 45 redes, que podiam exercer a pesca de 1 de outubro a 30 de abril de cada ano. Importa também notar que o período de defeso não foi sempre o mesmo. Entre 1940 e 1956 o defeso do tapa-esteiros realizou-se de 1 de abril a 31 de outubro de cada ano, e a partir de 1959 realizou-se de 1 de março a 31 de outubro de cada ano, sempre decretado pela Capitania do Porto de Lisboa. O período de defeso que foi decretado para a arte do tapa-esteiros não teve objeção da parte dos armadores e pescadores porque não alterava em nada a ancestral forma de operar, uma vez que sempre paravam no inverno devido ao frio, às chuvas intensas e água agitada. O mesmo não aconteceu com a introdução da rede Salazar (malha mínima de dois centímetros de lado), porque as enguias, uma das principais espécies que apanhavam, passava pela malha da rede (apenas não passavam as enguias grandes), o que levou os pescadores a adotar formas de contornar a situação.
- Segundo referiu em entrevista Francisco Gaspar Nunes, como também já referimos anteriormente, quando as autoridades tentaram por fim a esta arte, os pescadores do Montijo dirigiram-se ao condutor de Oliveira Salazar, com quem tinham contacto, para que esse intercedesse junto do Presidente do Conselho para pedir que os "deixasse trabalhar". Os pescadores comprometeram-se a utilizar malha mais larga. Segundo este, o pedido foi acolhido. Isso obrigava a que os pescadores comprassem novas redes, para as quais não tinham recursos. Nesta altura havia muita união entre os pescadores, e decidiram entre eles, cada um comprar apenas dois novos panos de rede com a malha mais larga (malha de dois centímetros de lado, e rede de cinco metros por oito) como se tinham comprometido, e continuavam a utilizar os 14 panos da rede antiga (o que perfazia os tais 16 panos de rede por pescador na companha). Os novos panos de redes, para reduzir a sua eficácia, eram deixados nas testeiras da armação, e na zona frontal colocavam as redes de malha mais apertada. Alguns socorriam-se ainda de outra estratégia. Quando partiam para o rio levavam as redes de malha mais larga sobre as redes de malha mais miúda, para estarem acima de qualquer suspeita perante os fiscais (Cabo Mar), mas uma vez no rio só utilizam as redes de malha miúda e deixavam nos botes as redes mais largas, que só eram utilizadas em último recurso.

- Nos anos setenta do século XX, o exercício da pesca estava condicionado à verificação prévia do estado de conservação das embarcações motorizadas a utilizar, e no caso da arte do tapa-esteiros ainda tinha outros condicionamentos: não era permitida a matrícula de pescadores que não constassem da relação existente na Delegação Marítima do Barreiro, cada companha tinha de ser composta por um mínimo de três pescadores matriculados e um máximo de 16 panos de rede por cada pescador também matriculado (com as dimensões máximas de cinco metros por quatro metros), as redes tinham de ser obrigatoriamente, na totalidade, de malha com o mínimo de 20 mm (2 cm) medidos de nó a nó contíguos, e as redes tinham de ser vistoriadas, na totalidade, antes do início da safra.
- Na década seguinte, a arte do tapa-esteiros foi sobrevivendo às várias medidas legislativas que tinham em vista a sua proibição, essencialmente devido à pobreza dos pescadores que se empregavam nesta arte, mas não resistiu à publicação do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, que tendo como objetivo a definição das medidas nacionais de conservação dos recursos biológicos aplicáveis ao exercício da pesca, na al. c) do n.º 1 do artigo 52.º proibiu, de forma irreversível, a pesca nas águas interiores não oceânicas do rio Tejo com artes que utilizassem o movimento das marés, designadamente o tapa-esteiro, também conhecido por cerco, estacada e tapada, e o botirão (Diário da República I Série, n.º 162, 17 de julho de 1987, p. 2821).

Comunidades piscatórias do concelho da Moita:

- O concelho da Moita, constituído pelas freguesias de Alhos Vedros, Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, Baixa da Banheira, Vale da Amoreira e Moita, debruça-se sobre o Tejo numa frente ribeirinha com mais de 20 Km, e apesar da intensa ligação ao rio, não ostenta tradição na pesca, com exceção da arte do tapa-esteiros, desde o século XVIII, e da extração de ostra, desde o século XX. Talvez por isso Baldaque da Silva, na sua magnânima obra sobre o "Estado actual das pescas em Portugal", publicada em 1891, não lhe faça referência (Baldaque da Silva, 1891, p. 131-138). No entanto, nós considerámos a comunidade piscatória da Barra a Barra como pertencente a este concelho, porque é aqui que se localiza territorialmente.
- Na Barra a Barra, os marítimos fizeram ao longo do tempo uso das mesmas artes de pesca que os demais pescadores profissionais do Tejo, nomeadamente a chincha, o chinchorro, as redes, os anzóis, o arrasto de vara, o tapa-esteiros, e ainda uma série de métodos mais rudimentares, como a pesca apeda das "ramadas" e a pesca ao "baixa mar". A arte do tapa-esteiros, que nos questionários realizados em 1732 e publicados pelo Padre Luís Cardoso com o título de "Dicionário Geográfico de Portugal" aparece descrita como "armação de cerco"[121], parece ter alterado a denominação, em data não especificada, para arte da "tapada", como ainda era conhecida pelos pescadores do Gaio/Rosário, no início do século XX. Importa notar que em outros locais do rio Tejo, como no Montijo ou Alcochete, esta arte também se designava por cerco, armação ou armadilha.
- No início do século XX, os pescadores da Barra a Barra utilizavam predominantemente a chincha e o chinchorro, que eram artes funcionalmente muito parecidas, apenas a primeira era mais pequena do que a segunda. Estas artes eram utilizadas em especial nos esteiros da Moita, Barreiro e Montijo, da seguinte forma: um pescador ficava em terra e outro ia de barco lançar a rede ao largo, descrevendo meio círculo, e voltava à praia. Em solo firme os dois pescadores alavam manualmente os cabos a que chamavam "calão". Fazia-se igualmente pesca com a arte do tapa-esteiros, e talvez fosse a pescaria mais importante, e também se utilizava a palangre de fundo com madre a rondar os mil anzóis, e o arrasto de vara para camarão utilizando botes de madeira de propulsão a vela e remos. Quando nas marés grandes a água vazava e deixava grandes parcéis a descoberto fazia-se pesca apeada às "ramadas" e pesca ao "baixa mar", especialmente dirigida às enguias e aos linguados.
- Na segunda metade do século XX, a arte do tapa-esteiros, então designada por arte da "tapada", constituía a principal tradição de pesca na Moita. O Sr. António José, nascido em 1951, no Rosário, e aí conhecido pela alcunha de "Manaca", aos treze anos começou a trabalhar

[121] Nesta publicação é referido que nos esteiros e parcéis da Vila de Alhos Vedros se capturava muitos mugens e linguados "com recurso a armações designadas de "cercos"", e havia vários barcos a conduzir sal designados de "muletas do Ribatejo" (Cardoso, 1747, p. 310). Importa notar que na publicação seguinte não foi feita referência à pesca da arte do cerco (Cardoso, 1758r, p. 1841-1854).

na arte do tapa-esteiros dos "Cataus", constituída por pescadores do Rosário, e aqui trabalhou durante 23 anos, até à sua proibição, e até um pouco mais, uma vez que a arte foi proibida no ano de 1987, mas os "Cataus" só cessaram a atividade entre 1989/90.

- Nem sempre a arte do "Cataus", também conhecida pelos "Caça Ratos" [122], trabalhou apenas com pescadores residentes no Rosário, apesar de muitas vezes ser isso que se afirma. No início da década de 1970, a companha era constituída pelo arrais Manuel Martins e pelo seu irmão "Caça ratos" (alcunha), e pelos pescadores Regil, Manaca e Espanta (alcunhas), residentes no Rosário, e pelos pescadores Manuel Baixinho e Estevão António Boieiro, residentes em Alcochete. No entanto, esta arte tinha a singularidade de ser a única a trabalhar no canal da Moita, e ainda ia armar o cerco em alguns esteiros que confluíam no canal do Montijo.
- Segundo António José, alcunha de "Manaca", os locais (pesqueiros) onde os "Cataus" armavam o cerco na Moita eram: na encosta de sudoeste (que confronta com o concelho do Barreiro), começando em frente ao cais da Moita, o primeiro era o Canto do Russo, seguia-se a Foca, a Travessa da Barca, o Sítio dos Robaldes, o Lance do Cais do Ferro Velho, o Canto da Gorda, o Lance do Mercado, no Canto da Baixa da Banheira, Vage, Passadeira, e por fim o lance da Praia do Lavradio, na Ponta da Passadeira. Na encosta do Gaio-Rosário, começando em frente ao antigo estaleiro de reparar barcos no Gaio, o primeiro lance era Coentro, seguia-se Lezíria, Viveiro do Sítio do Chico do Paito, Lance da Praia (Baía do Rosário), Lance do José Bandeira, Os Olheiros, Condença e, por fim, a Coroa do Zé Pereira.
- No ano de 1987/1988, quando se dá a proibição da arte tapa-esteiros pelo Decreto Regulamentar n.º 43 de 17 de julho de 1987, a licença estava emitida à canoa "José António", registo n.º B-366-L, com 1,055 de tonelagem bruta, que continuava a ser propriedade de José de Almeida da Silva Vales, e mantinha a mesma tripulação de três marítimos, um pescador encarregado, que era o proprietário, e dois pescadores, José Guilherme da Silva Vales e Vítor Manuel da Silva Vales. Tinha agora como auxiliar o barco com motor "Dois Rapazes", registo n.º B-697-L, com 1,91 de tonelagem bruta, do mesmo proprietário, tripulado por dois marítimos, o pescador encarregado José Guilherme da Silva Vales e o pescador Vítor Manuel da Silva Vales. Em 12 de novembro de 1987, o arrais deu baixa da arte de tapa-esteiros, e fez uma nova matrícula para operar com outras artes no rio Tejo, passando o proprietário a desempenhar a bordo as funções de pescador encarregado, e passaram a pescadores José Guilherme da Silva Vales e Vítor Manuel da Silva Vales (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 60v-62). Pouco tempo depois, em 9 de março de 1988, estes marítimos juntaram-se a uma outra arte, à canoa tapa-esteiros "Flor de Palhais", registo n.º B-571-L, com 3,23 de tonelagem bruta, arte que era propriedade de Francisco Alberto Fernandes do Rosário, residente em Palhais, nas margens do rio Coina, no Barreiro, e levaram para a arte as duas embarcações como auxiliares, situação que formalmente decorreu até 7 de novembro de 1988. Com este ajuntamento formou-se uma mega companha dotada de um barco principal, que era o barco tapa-esteiros (que tinha a licença, e era onde comiam e dormiam), quatro barcos auxiliares, que eram as canoas de paus e redes e as enviadas, com capacidade de redes para atravessar de margem a margem o rio Coina (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 61v-62, 101v-103).
- Neste período, como artes alternativas ao tapa-esteiros, continuava a utilizar-se a chincha e o chinchorro, mas era sobretudo com redes de diversas dimensões e malhas e com os aparelhos de anzol iscados e com borrachas que operavam. Nas marés grandes continuavam a fazer a pesca apeada às "ramadas" e a pesca ao "baixa mar", que como já referimos era dirigida às enguias e aos linguados.
- Nas últimas duas décadas, os marítimos que têm espaço de arrumos e de atracação na Barra a Barra operam sobretudo com redes de emalhar de um pano, com tresmalho, com aparelhos de anzol e pesca à cana.
- O sítio do Gaio revela mais tradição no transporte de mercadorias (tráfego local) do que na pesca, sendo neste último caso a sua grande referência o período de laboração da já referida arte dos "Cataus", ou arte do "Caça Ratos", constituída maioritariamente por marítimos do Gaio/Rosário e que operava sobretudo no canal da Moita, que anteriormente mencionámos.

[122] Manuel Martins, proprietário e arrais do barco tapa-esteiros, trazia consigo na pesca o irmão que se chamava "Caça ratos", e por isso a arte foi alcunhada de "Cataus", designação mais rigorosa, mas também de "Caça Ratos".

- Em 1990, com o fim da arte do tapa-esteiros, a pesca no Gaio/Rosário ficou remetida a uma atividade ocasional protagonizada por algumas, poucas, embarcações de pesca avieiras, que aqui aportavam apenas no verão, por altura da abundância do choco no estuário, aproveitando para pescar nos esteiros da Moita e ir a terra vender peixe (choco) e visitar familiares. Só uma década depois, já no início deste século, é que aqui chegou uma nova embarcação, denominada "Ola Susana", registo n.º VX-767-L, de que Manuel Joaquim Letra Guerra, nascido em 1963, é o proprietário, armador e exerce a bordo as funções de arrais. Este mestre reside no sítio do Gaio, é aqui que faz as vistorias da embarcação, é aqui que se sente em família, e é aqui que atraca a embarcação quando opera com redes no estuário, sendo de destacar que passa grande parte do ano a operar com a arte da piteira ao polvo na foz do rio Tejo, e nesses períodos deixa a embarcação na antiga doca de pesca de Pedrouços.
- Na praia do Rosário é intensa a atividade de apanha apeada realizada maioritariamente por mariscadores jovens e famílias de forma não profissional e não organizada, com muitas pessoas a utilizarem os pés e as mãos, e algumas vezes pequenos utensílios, como pás e ancinhos, ou até o martelo de orelhas, para encontrarem as amêijoas no lodo.

Comunidades piscatórias do concelho do Barreiro:

- Em meados do século XX, as principais artes utilizadas pelos marítimos deste território, a maior parte delas já muito antigas, eram o tapa-esteiros, o arrasto de vara, a rede de emalhar de um pano, o aparelho de anzol (palangre) com anzóis miúdos e grossos, a pesca à jogada, a pesca ao corrico e a chincha (também conhecida por chinchorro). Havia ainda outras mais rudimentares, nomeadamente o remolhão, a pesca ao baixa mar (ou pesca com a mão), a pesca ao cano e a pesca às ramadas. Alguns pescadores provenientes da Murtosa, Aveiro e Figueira da Foz, vinham para o Barreiro para a pesca do charroco. Viviam dentro dos barcos, era simultaneamente um espaço de trabalho, de comer e de dormir, e pescavam com redes e com pescas de mão (jogadas, que chamavam de "barqueiras"). O tapa-esteiros viria a ser uma arte muito importante para a economia piscatória nas décadas seguintes até à sua proibição.
- Quando fechava a matrícula do tapa-esteiros, em outubro, os pescadores viravam-se para a pesca no rio com outras artes. No inverno, as espécies mais abundantes e rentáveis eram as fanecas e os robalos que se capturavam com redes de emalhar de um pano, as enguias que se capturavam com o remolhão (quando a água começava a encher até ao preia mar nos sítios baixos), os safios e os ratões que se capturavam com aparelhos de anzol (palangre), e o camarão mouro que se capturava com o arrasto de vara, sendo esta a segunda arte de pesca mais utilizada no Barreiro. A rede de emalhar de um pano era em fio de nylon, e geralmente era utilizada malha de 60 mm. Utilizavam anzóis pequenos para capturar linguado, faneca, enguia e robalo, e outros, e anzóis grandes para capturar safio e ratões, espécies que nesta altura eram abundantes e grandes. Faziam pescas complementares. Quando iam pescar ao aparelho ao safio, muitas vezes recorriam a sítios longínquos e tinham de lá ficar à espera, tempo que aproveitavam para fazer a "pesca à jogada", que consiste numa pesca de linhas de mão com dois anzóis junto ao chumbo para captura do safio.
- Iam ao casulo e ao ganso para iscar o anzol miúdo, e quando não dava para ir a este isco iam à tainha para iscar o aparelho de safio. O casulo era pouco, apanhavam mais ganso. Hoje é ao contrário, quase não existe ganso, mas existe muito casulo. Com este isco apanhavam enguias, linguados, robalos, salmonetes, fanecas e outros. Também iscavam com minhoca, mas raramente, porque aguentava menos tempo no anzol (desiscava mais depressa).
- Seis barcos utilizavam a chincha, uma arte clandestina também conhecida por chinchorro, uma espécie de pequena xávega utilizada nas praias do Barreiro, da Alburrica e do Alfeite, e em todas as zonas ribeirinhas onde existisse areia que permitisse o arrasto da arte para a praia sem danificar a rede. Esta arte capturava todo o tipo de peixe que estivesse no seu caminho. Notar que a maior parte das embarcações eram a vela e remos, de casco em madeira, eram tripuladas por um ou dois marítimos, sendo exceção as embarcações com três ou mais marítimos.
- Entre os sistemas de pesca mais rudimentares e mais utilizados estava a pesca ao baixa mar, praticada quando havia marés grandes, altura em que as águas ficavam muito baixas. Os pescadores deslocavam-se às poças que se formavam nos esteiros e apanhavam o peixe com as mãos, sobretudo as enguias. Sabiam da existência das enguias porque elas abriam dois buracos, um de entrada e outro de saída, conhecidos por "arregoa de enguia". Introduziam os braços um em cada buraco (o de entrada e o se saída) até as encontrar e agarrar. O lodo fendilhado

entre dois buracos era tido como um sinal de que havia uma ou mais enguias enterradas, e levava os pescadores a enfiarem as mãos nos buracos para as apanharem. Muitas vezes enterravam no lodo ambos os braços até ao ombro, e ainda batiam no lodo com o nariz.

- Um outro sistema rudimentar era a "pesca ao cano", que consistia em colocar na baixa-mar pequenos tubos/canos por cima do lodo nas poças de água, esperavam que a água enchesse e na vazante seguida iam verificar se alguma enguia aí se tinha escondido. O número de canos dependia, mas podiam chegar aos cem. Quantos mais canos fossem deixados na água, maior a probabilidade de apanharem enguias. Semelhante a esta pesca faziam a "pesca às ramadas", que consistia em colocar ramagens de pinheiro dentro das poças de água no baixa mar, na esperança de que o choco lá fosse desovar, e um tempo depois voltavam a essas poças para ver se lá havia chocos para apanhar. As ramagens ficavam lá vários meses, e só eram substituídas se fossem danificadas. Era, portanto, uma pesca de armadilha.
- Durante o inverno capturavam diversas espécies, mas quando deixava de haver enguias e linguados, espécies que eram mais valorizadas, a pesca deixava de dar rendimento para os pescadores poderem sobreviver, obrigando-os a encontrar outras fontes de rendimento. Iam trabalhar na agricultura, na estiva, na limpeza de calhas dos estaleiros e no tráfego local. Era raro o pescador que não tivesse de ter outra atividade, para além da pesca, para conseguir sobreviver, situação que hoje é diferente, a pesca já permite que os pescadores vivam todo o ano desta atividade.
- No início da década de 1980, pouco antes do fim do tapa-esteiros, os pescadores deste concelho começaram a utilizar a rede de tresmalho (três panos), ou branqueira de fundo, malha 80 mm, sendo que a alvitana dependia da forma como se queria fazer a rede. Segundo Rogério Antunes Pereira Correia, arrais de pesca, capturavam com esta rede entre 200 e 300 Kg de solha (patruça) por lance, espécie que era pouco valorizada. Poucos anos depois começaram a utilizar aparelhos de anzol com amostras.
- Nas últimas duas décadas continuaram a utilizar as mesmas artes de pesca, e passaram a utilizar também a pesca à piteira dirigida ao polvo, na foz do rio Tejo, quando não têm outras alternativas em zonas de pesca mais a montante.

Comunidades piscatórias do concelho do Seixal:

- A Baía do Seixal, integrada no estuário do Tejo, proporcionou de longa data um local privilegiado para a pesca apeada e para a arte do cerco (ou tapa-esteiros) e, pela sua configuração, um porto natural de abrigo às embarcações de pesca onde fundeavam as antigas muletas e, desde finais do século XIX, os botes de muleta (ou botes de tartaranha), de propulsão a vela e remos, hoje embarcações extintas. As suas margens foram também um lugar privilegiado para a instalação de secas do bacalhau, principalmente na Ponta dos Corvos, desde o início do século XX.
- A arte do tapa-esteiros teve uma grande importância local, e foram emitidas licenças específicas para a zona do Seixal, ainda que para embarcações pertencentes a outros concelhos. É disso exemplo, em referência ao ano de 1945, a licença emitida a Francisco Nunes Rolo, proprietário e encarregado (equivalente a arrais) do dóri "Arminda", registo n.º B.1763.F (antigas matrículas dos barcos de pesca), especificamente para a área do Rio Judeu, e nos anos seguintes, a licença emitida a Joaquim Fernandes, proprietário do barco "Atalaia", registo n.º B.62.F (em 1946 passou a ter o n.º "B-2-L"), com 4,21 de tonelagem bruta, com sete tripulantes, um arrais, Manuel Inácio, e seis camaradas (pescadores), Júlio da Silva, Manuel Marcelino Feijão, José António Inácio Feijão, Herminio dos Santos, Manuel Aranha e Francisco dos S. Couves, que tinha uma enviada para levar o pescador capturado à lota e trazer mantimentos à companha, e só podia trabalhar na arte do tapa-esteiros na área do Seixal, quando estes marítimos eram todos do Montijo (DMB, Livro 2 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1945/1951, fl. 8v-9, 22v-23, 37v-38). Esta arte só deixou de ser utilizada no final da década de 1980, quando foi proibida.
- Em 1956, os marítimos do Seixal faziam pesca embarcada na Baía do Seixal, utilizando o tapa-esteiros (armação, cerco ou estacada), e em todo o estuário utilizando a tarrafa, arrasto de vara, também designado de roleta, tresmalhos, redes de emalhar e covos, e fora da barra em águas marítimas utilizavam o arrasto com as lanchas a motor do tipo buque, por alguns conhecidas por "pirolitos", que substituíram os "botes da muleta" ou os "botes da tartaranha"

(Lima, 1997, p. 47; Curtinhal, 2007, p. 40-41). Para além dos tresmalhos normais, redes de emalhar fundeadas constituídas por três panos sobrepostos, em que os dois exteriores ou alvitanas são de malha maior e o interior e mais alto é de malha menor, ainda utilizavam um tresmalho de fio conhecido por "reções", que tinha a estrutura igual, mas era mais comprido que o normal, era de facto muito grande. Também faziam pesca apeada, mais rudimentar, com a arte da chincha[123], com a "pesca às ramas" [124], com o agulhão ou "garfo" (fisga), com as "enguias nos canos" [125], com a cana ao anzol e com as mãos ("pesca à mão").

- Em 1987, quando foi proibida a arte dos tapa-esteiros (ou cerco, ou armação, ou estacada), estavam ativas a "arte do Carrasco" e a "arte do Pestana", ambas na Amora, a última constituída por seis camaradas assim conhecidos: Laurentino Sousa Dionísio, encarregado da arte, Manuel Sousa Dionísio (irmão do encarregado da arte), Galinhas, Pica, Carlitos, e o António Pestana, que era o dono, e apenas se limitava a ir buscar o peixe no final da faina. Ocasionalmente, de acordo com as necessidades, podiam ser integrados informalmente um ou dois moços para ajudar - a existência da arte do tapa-esteiros no esteiro do rio Judeu, nesta altura, é referida por Lima (2006, p. 366). Antes destas ainda existiu a arte do Porfírio (pai do Idalino), que andava às enguias e aos robalos na zona do Seixal e do Barreiro, quase não ia pescar ao Mar da Palha, e a embarcação que utilizavam acabou por apodrecer no rio.
- Nas últimas duas décadas, os pescadores do Seixal operaram com redes de emalhar de um pano com classes de malhagem de 60 mm a 119 mm, e acima de 120 mm, com redes de três panos (tresmalho), com aparelho de anzol grosso para os safios e anzol mais fino para os robalos e corvinas, a pesca à mão à enguia na baixa-mar, na Baía do Seixal, e a pesca com piteira, na foz do rio Tejo.

Em resumo, até à proibição do tapa-esteiros, no ano de 1989, esta era a principal atividade e empregava o grosso dos marítimos do Montijo, e uma parte substancial dos marítimos do Barreiro, pelo que a progressiva redução do número de inscritos marítimos nestas duas comunidades piscatórias, nas décadas de 1970/80, está intimamente relacionada com o decréscimo desta pescaria. Sobre as embarcações utilizadas para operar a arte, no essencial a canoa e o bote tapa-esteiros, já mencionados anteriormente, e sobre a regulação desta arte a que também já dedicámos um subcapítulo, onde descrevemos a evolução do número de licenças por anos.

Por alturas da Revolução de Abril, à medida que a arte do tapa-esteiros perdia meios de ação e recursos humanos, devido à dureza da atividade, e à medida que aumentava o condicionamento administrativo e regulatório da atividade, devido à pressão mediática sobre a sua prejudicialidade para os espécimes juvenis, e também porque não eram concedidas novas licenças da arte do tapa-esteiros, os armadores da margem Sul do estuário do rio Tejo reforçaram a opção por outros sistemas de pesca, e passaram a ser maioritárias as licenças de pesca não especificadas (que permitiam utilizar qualquer arte de pesca), seguindo-se as licenças de pesca de artes específicas, como tresmalho, anzol, linhas e arrasto de vara), e as licenças de apanha de plantas e animais marinhos, como amêijoa.

Em 1982, as principais artes de pesca utilizadas pelas comunidades piscatórias de Alcochete, Montijo e Barreiro, na pesca no estuário do rio Tejo, de acordo com Costa & Franca (1984a, p. 52, 56-57, 94-95), eram as redes de emalhar de um pano e tresmalho, fundeadas, aparelho de anzol e arrasto de vara para a pesca do camarão, com que apanhavam os linguados, e ainda o tapa-esteiros nas duas primeiras comunidades. No Seixal, segundo os mesmos autores, os pescadores operavam com redes de emalhar de um pano e tresmalho, de fundo e de deriva, com aparelho de anzol e arrasto de vara, e ainda com a arte do tapa-esteiros. Utilizavam tresmalhos volantes, o saval para o sável, o sabogar para a saboga (ou savelha), e a branqueira para o robalo, a fataça e o barbo, redes que apenas se diferenciavam pela malhagem, que era de 55 mm na branqueira, 80 mm no sabogar e 85 mm no saval.

[123] A chincha tanto podia ser operada por um pescador que ficava em terra a segurar um cabo, enquanto outro ia lançar a rede a nado e voltava para a terra, de onde eram puxados os dois cabos, como podia ser com os dois pescadores a entrarem na água, como referiu em conversa António Henrique, arrais de pesca local e proprietário da embarcação "Piloto do Mar" (B-757-L). De forma simples, dois pescadores entravam na carreira do rio Judeu na baixa-mar, com a água entre a cintura e o peito, e percorriam-na um de cada lado com a rede aberta, o que funcionava como um arrasto apeado.

[124] É no tempo frio que os chocos procuram os estuários com intuito do acasalar e desovar. Nessa altura os pescadores na baixa-mar espetam ramas de árvores nas poças de água criando um ambiente propício à fixação e desova do choco, que aqui se reproduz, ficando depois por esta zona. Tempos depois, na baixa-mar, os pescadores voltam às poças onde colocaram as ramagens para apanhar os chocos, aproveitando que estes não têm para onde fugir. Ainda hoje se realiza esta pesca.

[125] Colocam canos na baixa-mar para servir de abrigo às enguias e uns tempos depois quando as marés são vivas e vaza mais voltam a levantar os canos esperando que lá dentro estejam enguias, uma pesca por armadilha que ainda hoje se faz.

Na Delegação Marítima do Barreiro estava ainda uma embarcação de maior porte, pertença de um armador local, e que empregava a população marítima local, mas que se dedicava ao arrasto costeiro.

Quanto aos tapa-esteiros, segundo os investigadores eram 16 as licenças concedidas, sete em Alcochete, oito no Montijo e uma no Seixal, e havia ainda vários armadores fora da lei, em número desconhecido, e de "acordo com as normas legais, cada companha deve ter um mínimo de 3 pescadores, a época de pesca situa-se entre Março e Outubro e a arte não pode ultrapassar 16 panos, cada um com 4 metros de comprimento, 5 de altura e malha de 40 mm no vazio". Para eles esta arte já deveria ter sido erradicada pelos malefícios sobre os recursos vivos marinhos (Costa & Franca, 1984a, p. 56-57).

É nítida a confusão dos autores entre zonas de operação com a arte do tapa-esteiros e comunidades piscatórias de pertença dos marítimos, bem como sobre o número de panos. Com rigor, e como mostramos no subcapítulo dedicado à arte do tapa-esteiros, esta atividade era maioritariamente desenvolvida pelos marítimos do Montijo e do Barreiro, subsidiariamente pelos marítimos do Seixal e Moita, e cada pescador podia trabalhar até ao limite de dezasseis panos de rede, pelo que a dimensão máxima da arte iria depender da quantidade de pescadores matriculados e do número de redes que cada um levava, sendo normal levarem para o rio, a que chamavam mar, o máximo de redes que a lei lhes permitia. A prática desta atividade em Alcochete, promovida por armadores locais, era ilegal e não era significativa. Como já vimos anteriormente, à data de 26 de outubro de 1982 eram nove as licenças concedidas no Montijo, três no Barreiro, uma em Palhais (Barreiro), duas na Moita (uma na Barra a Barra e outra no Rosário), e uma na Amora no Seixal, e que assim iria perdurar até à extinção da arte, no final da década de 1980. Havia dois armadores de Alcochete que armavam a arte mais pequena na frente ribeirinha da cidade sem licença, as chamadas "artes submarinas", como se dizia, mas o mais significativo e daí dar a impressão que os alcochetanos operavam intensivamente com esta arte era o facto de os mestres de pesca do Montijo irem "armar o cerco", como o diziam, para a frente ribeirinha de Alcochete, e aí deixarem as suas embarcações, indo os cidadãos alcochetanos, que não os pescadores profissionais, na parte final do processo dessas artes ao rabisco. Os pescadores de Alcochete, que utilizavam motoras, a que designavam pequenas traineiras, dedicavam-se maioritariamente à pesca com a arte do arrasto de vara. Outros havia que possuindo embarcações mais pequenas se dedicavam à pesca com boteirão, com rede de tresmalho de fundo, aparelhos de anzol e armadilhas, sobretudo galrichos.

Nos anos seguintes Portugal mergulha no debate acerca da perniciosidade da frota de pesca artesanal local, quer pela dimensão da frota, quer pelo incumprimento sistemáticos de malhas, zonas de pesca e tamanhos mínimos do pescado, que se traduz na submissão nacional desta indústria a uma visão minimalista fomentada pela adesão à Comunidade Europeia, em 1986, sob os auspícios de adequação da frota aos recursos disponíveis, a dita pesca sustentável, uma sentença que teria como consequência mais imediata a redução do número de embarcações em operação, como verificámos anteriormente, e, consequentemente, a redução do número de licenças de pesca e de artes de pesca atribuídas. Isso é visível de forma flagrante nos dados que nos foram disponibilizados pela DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, apresentados a seguir, que, importa salientar, são referentes a todas as artes licenciadas à frota registada na Delegação Marítima do Barreiro, e parte significativa desta frota também estava habilitada para operar em águas oceânicas (ZEE Portuguesa), mas era raro aí operar, com exceção de casos esporádicos de pesca ao polvo com a arte da piteira na foz e zona do Bugio. Tanto assim é que na obra "A Pesca Artesanal Local na Costa Continental Portuguesa" consta que, à data de 1995, apenas foram licenciadas artes de pesca para o rio Tejo na área de Jurisdição da Delegação Marítima do Barreiro (Franca, Martins & Carneiro, 1998, 153).

Na década de 1990, com a publicação do Regulamento de pesca nas águas interiores não oceânicas do rio Tejo, aprovado pela Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, publicada no Diário da República n.º 165/1990, Série I, de 19/07/1990, diploma que foi reajustado diversas vezes, por último pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, publicada no Diário da República n.º 40/2011, Série I, de 25/02/2011, que já analisámos anteriormente, as autorizações de pesca foram padronizadas nas dimensões dos panos e das malhagens e perdeu-se um pouco a diversidade que existia em técnica e em terminologia. Do conjunto das artes que passaram a ser autorizadas às comunidades piscatórias sob jurisdição da Delegação Marítima do Barreiro, observam-se as armadilhas, nomeadamente covos, galrichos e nassas, o arrasto de vara, as redes de emalhar de um pano, de deriva e de fundo, o tresmalho de deriva, nomeadamente o sabogal e a savara, a rede tresmalho de fundo, nomeadamente a branqueira, os anzóis e a pesca à linha, nomeadamente com cana de pesca e linha de mão, corrico, amostra e palangre.

O número destas autorizações reduziu em todas as artes no período entre 1993 e 2004, inclusive, com exceção das armadilhas, que passaram de 19 para 23, como se observa na tabela a seguir. A

redução foi maior nas redes de emalhar de um pano e de tresmalho, que entre 1993 e 2004 passaram de 50 para 28 licenças, respetivamente, e de 101 para 80 licenças, respetivamente. A pesca à linha também decresceu significativamente, passou de 101 licenças, em 1993, para apenas 84, em 2004, e o arrasto de vara, para o camarão, mas utilizado para o linguado, decresceu de forma mais suave de 38 licenças, em 1993, para 24 licenças, em 2004. No global, passou-se de 309 licenças concedidas em 1993 para apenas 240 concedidas em 2004, uma redução de 22,0%, como se observa na tabela seguinte.

Em 2002 foi pela primeira vez licenciada uma embarcação de pesca local com artes de levantar, que tinham 6,56 m de comprimento fora a fora, de convés aberto, e potência de 29,4 kW do motor propulsor principal, licença que lhe foi renovada nos dois anos seguintes. As artes de levantar são destinadas à captura de pequenos pelágicos, e não sabendo de que arte se trata, como adequado ao rio Tejo, poderá ser o camaroeiro, arte de levantar de mão constituída por um saco de rede com o máximo de 50 cm e malhagem mínima de 10 mm, entralhado num aro de diâmetro máximo de 50 cm que por sua vez é ligado ao extremo de um cabo em madeira ou metálico.

TIPOS DE ARTES / CONVÉS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
ARMADILHAS	**19**	**19**	**18**	**20**	**21**	**21**	**20**	**20**	**20**	**21**	**22**	**23**
ABERTO	15	15	14	15	16	16	15	15	15	16	18	18
FECHADO	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	4	4
OUTRO												1
ARRASTO	**38**	**38**	**39**	**37**	**37**	**34**	**31**	**30**	**29**	**27**	**27**	**24**
ABERTO	25	25	24	23	23	22	19	18	17	16	17	14
FECHADO	13	13	15	14	14	12	12	12	12	11	10	10
ARTES DE LEVANTAR										**1**	**1**	**1**
ABERTO										1	1	1
EMALHAR DE 1 PANO	**50**	**49**	**38**	**36**	**36**	**33**	**30**	**30**	**30**	**29**	**28**	**28**
ABERTO	35	34	24	23	23	21	18	18	18	18	18	17
FECHADO	15	15	14	13	13	12	12	12	12	11	10	10
OUTRO												1
PESCA À LINHA	**101**	**97**	**87**	**85**	**87**	**87**	**83**	**81**	**83**	**84**	**83**	**84**
ABERTO	82	78	70	69	71	71	67	65	66	68	68	69
FECHADO	19	19	17	16	16	16	16	16	17	16	15	14
OUTRO												1
TRESMALHO	**101**	**97**	**87**	**83**	**84**	**83**	**81**	**79**	**80**	**82**	**79**	**80**
ABERTO	82	78	70	68	69	69	67	65	65	67	66	67
FECHADO	19	19	17	15	15	14	14	14	15	15	13	12
OUTRO												1
TOTAL GERAL	**309**	**300**	**269**	**261**	**265**	**258**	**245**	**240**	**242**	**244**	**240**	**240**

TABELA 22 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima do Barreiro, por tipo de convés e por anos, entre 1993 e 2004.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Uma coisa são as artes autorizadas, que são as previstas no Regulamento de Pesca do Rio Tejo, outra coisa são as artes licenciadas, que são aquelas que são concedidas atualmente, e outra coisa bem diferente são as artes usadas quotidianamente, informação que apenas se consegue em estudos específicos. Na obra "A Pesca Artesanal Local na Costa Continental Portuguesa", que cita dados do Banco Nacional de Dados da Pesca, consta que, em 1995, as autorizações licenciadas às embarcações de pesca local com porto de registo na Delegação Marítima do Barreiro eram palangre de fundo, rede de tresmalho de deriva (sabogal), rede de tresmalho de fundo (branqueira), covos, galrichos e arrasto de vara, e as artes que eram efetivamente utilizadas eram palangre, rede de emalhar de deriva e fundeada, e rede de tresmalho - branqueira, galrichos, tapa-esteiros, arrasto de vara, e arrasto para a

camarinha. Ou seja, eram utilizadas artes licenciadas, bem como outras não licenciadas. De notar que é referido que nesta data ainda se operava com a arte do tapa-esteiros, uma década depois da sua efetiva proibição, mas não é indicado qual das comunidades da margem sul praticava esta atividade. Para além destas artes, ainda era comum a apanha, método de pesca em que a captura ocorre com as próprias mãos, com ou sem a utilização de utensílios, dirigida à lambujinha no Samouco, Alcochete, Moita e Montijo, ao longueirão, amêijoa-macha e berbigão no Barreiro, e apanha de casulo (*Diopatra neopolitana*) e de minhoca-vulgar (*Hediste diversicolor*) e poliquetas destinados a isco no Barreiro, Seixal e Samouco (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 67, 153-155).

Entre 2005 e 2008, continuou a decrescer o número de autorizações de quase todos os tipos de artes de pesca, situação que se inverteu no ano seguinte, dando início a uma tendência de crescimento impulsionada pela concessão de novas autorizações da rede de emalhar de um pano, como se observa no quadro seguinte. Passou-se de 27 licenças, em 2005, para 48, em 2015, registando-se um grande aumento no ano de 2010, de forma abrupta, a embarcações de convés aberto, e que continuou nos anos seguintes, que se explica por nessa altura a corvina-legítima ter regressado ao Tejo após vários anos de ausência, de forma muito abundante e permitindo a captura de exemplares de grande porte (mais de 50 Kg), que tinham boa aceitação no mercado e eram valorizados. As embarcações de convés aberto já eram de casco em fibra de vidro, resultaram da modernização das embarcações que ocorreu no início do século XXI. A rede de emalhar de um pano estava prevista com malhagem superior ou igual a 60 mm, quer na modalidade fundeadas ou à deriva, coisa que só alterou com a republicação e atualização da Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, sendo a arte dividida em duas classes de malhagem: de 60 a 119 mm, e igual ou superior a 120 mm. Note-se que o rio Tejo é, desde sempre, o único rio em que é permitido utilizar redes de emalhar de um pano, exatamente para a captura da corvina.

TIPOS DE ARTES / CONVÉS	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
ARMADILHAS	**20**	**21**	**20**	**21**	**21**	**22**	**21**	**20**	**23**	**21**	**22**
ABERTO	15	16	17	18	18	19	17	17	20	18	19
FECHADO	4	4	2	2	2	2	3	2	2	2	2
OUTRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ARRASTO	**24**	**24**	**24**	**23**	**23**	**21**	**21**	**19**	**18**	**18**	**17**
ABERTO	14	14	16	15	15	14	14	14	13	13	13
FECHADO	10	10	8	8	8	7	7	5	5	5	4
ARTES DE LEVANTAR	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**		**2**
ABERTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1		2
EMALHAR DE 1 PANO	**27**	**28**	**28**	**27**	**27**	**41**	**47**	**46**	**48**	**47**	**48**
ABERTO	18	19	20	19	19	33	39	39	41	40	41
FECHADO	8	8	7	7	7	7	7	6	6	6	6
OUTRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PESCA À LINHA	**85**	**81**	**77**	**77**	**78**	**75**	**74**	**77**	**79**	**74**	**75**
ABERTO	70	66	65	65	66	64	63	67	69	64	65
FECHADO	14	14	11	11	11	10	10	9	9	9	9
OUTRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TRESMALHO	**81**	**74**	**72**	**72**	**74**	**69**	**69**	**69**	**71**	**70**	**70**
ABERTO	68	61	60	60	62	58	58	59	61	60	60
FECHADO	12	12	11	11	11	10	10	9	9	9	9
OUTRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL GERAL	**238**	**229**	**222**	**221**	**224**	**229**	**233**	**232**	**240**	**230**	**234**

TABELA 23 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima do Barreiro, por tipo de convés e por anos, entre 2005 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Quanto às demais autorizações de pesca, e ainda de acordo com o quadro anterior, regista-se o decréscimo do número de licenças de pesca à linha, que passou de 85, em 2005, para 75, em 2015, do número de licenças da arte do tresmalho, que passou de 81, em 2005, para 70, em 2015, e emprega o maior número de embarcações de convés fechado, bem como do número de licenças de arrasto, que passou de 24, em 2005, para 17, em 2015. O número de licenças de armadilhas teve um ligeiro aumento, de 20, em 2005, passou para 22, em 2015, registando-se ao longo do tempo a substituição de embarcações de convés fechado por embarcações de convés aberto. Sobre as artes de levantar, a embarcação que vinha licenciada desde 2004, assim se manteve até 2013. No ano seguinte nenhuma embarcação foi licenciada para esta arte, e em 2015 foram autorizadas duas embarcações.

Em todo o período verifica-se uma grande regularidade no número de autorizações (artes) por embarcação, um pouco à semelhança do que acontecia na Capitania do Porto de Lisboa. Cada embarcação tinha autorizadas entre uma a cinco artes de pesca, mas o mais comum era operar com apenas duas ou três artes autorizadas, valor que tem aumentado ao longo do século XXI. Como se observa no gráfico seguinte, passou-se de 309 artes de pesca autorizadas, no ano de 1993, o que corresponde a uma média a 2,83 artes por embarcação, para 238 artes, em 2005, a que corresponde uma média de 2,62 por embarcação, o valor mais baixo registado em todo o período, tendo posteriormente iniciado uma tendência crescente que culminou com 234 artes de pesca autorizadas, em 2015, o que corresponde a uma média de 3,04 artes por embarcação.

Verifica-se que a após o ano de 2009, inclusive, dá-se a consolidação da atividade piscatória, porventura devido à repentina abundância da corvina, que se traduz na redução da frota e uma maior concentração de tipos de artes por cada embarcação, aumentando o número de embarcações com licenças de quatro e cinco artes de pesca, o que permitia aos arrais melhor ajustar as técnicas de pesca às condições de cada momento, principal característica da pesca polivalente. Havia ainda situações de embarcações a operarem com artes não autorizadas, e embarcações a operarem com artes ilegais, como acontecia com o arrasto de portas, ou com redes de emalhar de um pano com malha inferior ao regulamentado, situações que não conseguimos quantificar.

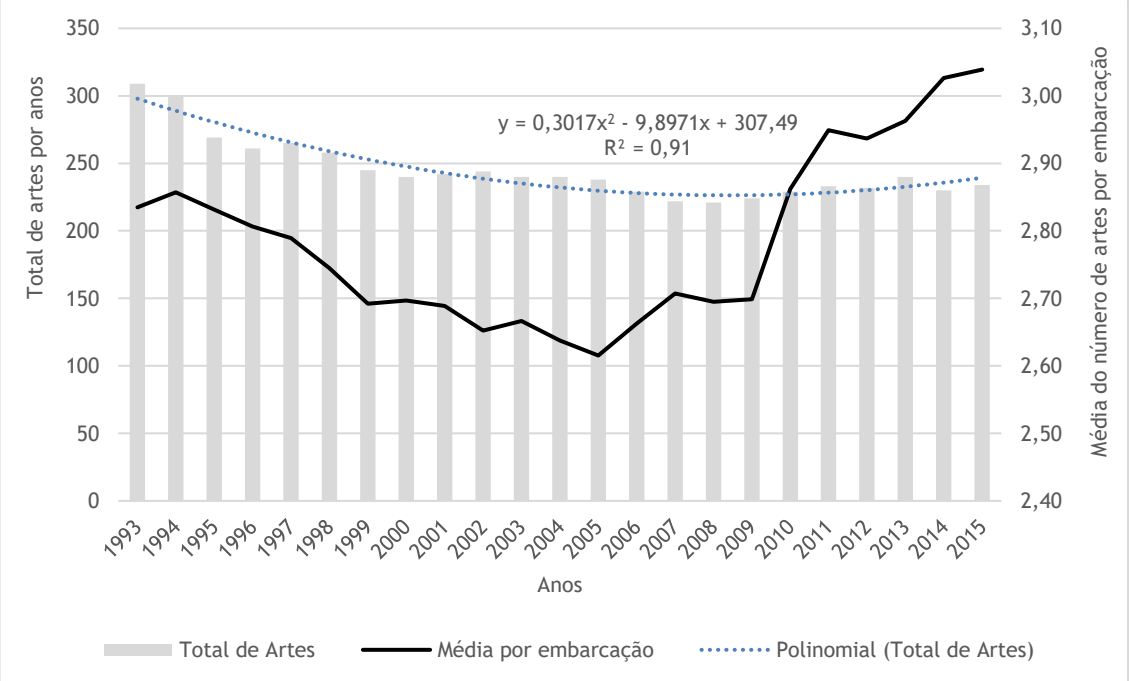

GRÁFICO 37 | Total de artes de pesca autorizadas por anos, e média do número de artes autorizadas por embarcação por anos, na Delegação Marítima do Barreiro, entre 1993 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

No final do século XX (1992/93), e início do século XXI, o apoio financeiro concedido na área de jurisdição da Delegação Marítima do Barreiro foi maioritariamente direcionado ao abate da frota que operava na arte do tapa-esteiros, o que foi especialmente incisivo na comunidade piscatória do Montijo, mas também permitiu substituir um número residual de antigas embarcações em madeira por novas

unidades com casco em fibra de vidro que raramente excediam os 7,5 m de comprimento fora a fora (o que padronizou a dimensão das embarcações e reduziu o número de embarcações de maior porte), também incentivou o reforço da potência instalada nas embarcações de pesca local, o que se traduziu na redução substancial do número de embarcações de propulsão a vela, remos e vara. De salientar que as duas maiores embarcações a operar no estuário do rio Tejo têm mais de dez metros de comprimento fora a fora e fazem parte da comunidade piscatória do Montijo, sendo os resquícios da imponente frota de pesca que no passado já existiu no Montijo.

Esta tendência revigorante observa-se nas tabelas seguintes, e para ser mais evidente utilizámos caixas com contorno vermelho para sinalizar a redução mais expressiva quer da potência do motor quer do comprimento fora a fora, e caixas com contorno verde para o oposto, ou seja, para assinalar o aumento mais expressivo da potência do motor principal e do comprimento fora a fora.

Entre 1993 e 2015, a maior concentração de licenças de artes de pesca fazia-se em embarcações entre os 5,0 m e os 7 m de comprimento fora a fora, o que se explica por a DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos salvo raras exceções apenas autorizar novas embarcações até 7 m de comprimento fora a fora, como referimos, e em embarcações com potências compreendidas entre 18,40 kW e 44,74 kW do motor propulsor principal, e dentro desta baliza a concentração de licenças era ainda mais intensa em embarcações com potências compreendidas entre 29,4 kW e 36,8 kW.

A potência propulsora do motor principal que tem vindo a ser mais utilizada, de forma absolutamente destacada, é exatamente 29,4 kW (Kilowatt), que corresponde a cerca de 40 cv (cavalo-vapor), mas existem embarcações a operar com mais do que um motor, e nem sempre em alternância, como a lei exige. Importa ainda notar que nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Pesca nas Águas Interiores não Marítimas do Rio Tejo, a pesca comercial nesta zona está limitada "à utilização de embarcações de pesca local de comprimento de fora a fora não superior a 11 m e de potência de motor não superior a 65 cv ou 48 kW" (Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, na redação conferida pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, p. 1184).

Fruto da tendência modernizadora e do investimento feito nesta frota desde finais do século XX, o número de autorizações de pesca atribuídas a embarcações de propulsão a vela e remos decresceu, passou de 70 em, 1993, para 21, em 2015. Outro indício da modernização da frota local é o sucessivo decréscimo do número de autorizações de pesca concedidas a embarcações com convés fechado, como se observa na tabela anterior, porque as novas embarcações em fibra de vidro são maioritariamente de boca aberta.

Comprimento fora a fora (m)	*1993*	*94*	*95*	*96*	*97*	*98*	*99*	*00*	*01*	*02*	*03*	*04*	*05*	*06*	*07*	*08*	*09*	*10*	*11*	*12*	*13*	*14*	*2015*
2,9	2	2	2	2	2	2																	
3,15	2	2	2	2																			
3,3	3																						
3,4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1											
3,45	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1													
3,5	2	2	2	2	2	2	2	2	2														
3,59	2																						
3,6	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1									
3,7	2	2	2	2	2																		
3,75	2	2	2																				
3,8					2	2	2	2	2	2	2												
3,87	2																						
3,9	2																						
3,92	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3,93	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3											
4,05	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

4,1	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
4,14	2	2	2	2	2	2	2																
4,18	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
4,2	4	4									1												
4,25	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4								
4,3	4	4	4	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
4,32	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4,33	4	4	4	4	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
4,35					2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3
4,36	8	8	8	8	8	8	4	4	4	4	4	4	4	4	4								
4,4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2							
4,44												1	1	1	1	1	1	1	1	1			
4,5	6	6	4	4	4	4																	
4,59	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2						
4,6	2	2	2	2	2	2	2	2	2														
4,63	6	6	6	6	6	6	5	5	2	2	2	2	2										
4,7					2	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	2
4,75	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3											
4,8	5	5	5	5	5	5	5	5	3	3							2	2	2	2	6	2	2
4,85	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3
4,87	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2										
4,9	6	6	6	6	6	5	5	5	7	7	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
4,94	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4,95										2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
4,96		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2										
4,97				2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2									
4,98	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
5	7	7	6	4	4	4	2	2	2	2	2												
5,03	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
5,05	2	2	3	3	3	2	2																
5,1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4	3	3	3	3	2	2
5,12	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	4	5				
5,17	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5,22	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2							
5,25	4	4																					
5,3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	2	2	2
5,34	3	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5,36												4	4	4	4	6	6	6	6	8	8	5	5
5,4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5,45										2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
5,5						2	4	4	4	4	4	4	6	4	8	8	10	11	12	12	13	13	16
5,55																					3	7	8
5,56																		3	3	3	3	3	3
5,6	3	3	3	3	3	3	3	3	3	5	5	5	5	7	7	7	7	6	5	6	6	6	6
5,7	4	4	4	4	4	4	4	4	4	6	6	6	6	6	6	6	6	7	7	6	6	6	6
5,72	2	2	3	3	3	3	3																
5,75	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5,8							2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	2
5,85	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3												

5,9	4	4																					
6																							5
6,05	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	2	3	3	3		
6,15	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2										
6,16											3	9	15	14	17	24	25	25	25	24	26	26	26
6,2	2				2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3
6,23	4	4																					
6,36	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
6,39	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	3	3
6,4							1	1	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
6,46	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2									
6,5	11	11	11	11	11	11	7	7	7	7	7	7	7	7	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6,53	4	4	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3					
6,55	9	9	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6,56										2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
6,6	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3												
6,7	4	4																					
6,75	2											4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
6,81	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
6,9	8	8	9	9	9	9	9	9	9	7	7	7	7	7	7	7	7	8	8	7	7	5	5
6,94	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
6,95	2	2	2	2	2	2																	
6,98											5	5	5	9	9	9	9	9	9	12	12	12	12
6,99												3	3	3	3	3	3	4	5	5	7	7	7
7	12	12	6	6	6	6	6	8	12	12	10	10	7	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6
7,07	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4									
7,1	4	4	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	4	4	4	4	4
7,15	3	3																					
7,2													2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
7,4	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4			
7,5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	3	3
7,71	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3									
7,75	7	7	7	3	3																		
7,79	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	4
8	12	12	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
8,2	4	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
8,3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5												
8,36	3	3	3	3	3	3	3	3	3														
8,45	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4													
8,5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	2	2	2	2	2	2
Total Geral	**309**	**300**	**269**	**261**	**265**	**258**	**245**	**240**	**242**	**244**	**240**	**240**	**238**	**229**	**222**	**221**	**224**	**229**	**233**	**232**	**240**	**230**	**234**

TABELA 24 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações registadas na pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, em função do comprimento fora a fora (m), por anos, entre 1993 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.
Nota: Como se leem os dados, exemplo: às embarcações com 7,75 m de comprimento fora a fora foram concedidas 7 autorizações (artes) no ano de 1993, e às embarcações com comprimento fora a fora de 6,98 m foram concedidas 12 autorizações em 2015.

Potência (kW)	1993	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	2015
0	70	64	45	45	45	42	35	35	35	35	35	35	34	29	25	25	25	22	22	22	26	21	21
2,9	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
2,98	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	7	7	2	2	2	2	2	3	3	3	2	2	2
3	7	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
4	10	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5,88	10	10	10	10	10	10	10	8	8	6	6	6	6	6	4								
5,9	6	6	6	6	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	9	10	10	10	10
5,97	4	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	2	2	2							
6	36	36	34	30	30	30	18	18	19	19	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
7	2	2	2	2																			
7,28	10	10	10	10	10	10	8	8	8	6	6	6	6	6	6	2	2	2	3	3	3		
7,3	4	4	4	4	6	6	8	8	8	6	6	6	6	6	6	6	6	8	8	7	7	5	2
7,38	3	3	3	3	5	5	5	5	5	5	5	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
7,46	7	7	7	7	7	9	9	9	9	9	9	9	6	4	4	4	4						
8,2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2												
9	5	5	3	3	3	2	2																
11	12	12	12	12	12	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	11	12	12	12	12
11,03	8	8	8	10	10	10	9	9	6	6	6	6	6	6	4	4	4	4	4	4	4	4	4
11,19	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	2								
12	8	8	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
13,42	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	3	3	3	3	3	4	5				
14,7	5	5	5	5	5	5	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	8	8	7	7	6	6
14,71	5	5	5	5	5	5	5	5	3	3													
14,91	3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2	2										
17	3	3	3	3	3	3	3	3	3														
18,39	10	10	9	9	9	9	9	6	8	9	7	7	7	7	7	7	7	5	2	2	2	2	2
18,4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	8	8	8	8	8	8	8	8	8
18,6														2	2	2	2	3	2	2	2	2	2
22	4	4									5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
22,06															3	3	3						
22,1										2	2	3	3	3	3	5	6	7	7	7	7	7	7
22,37	15	15	18	18	18	18	18	18	18	18	19	12	15	14	14	14	14	15	15	16	11	7	7
26	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
29	4	4	4																				
29,4	5	5	5	3	3	3	6	6	7	13	16	22	26	31	31	31	33	41	44	47	51	51	51
29,76	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
29,83	4	4	4	4	4	4	4	4	4	6	6	6	6	6	6	6	6	4	4	4	4	5	4
31,3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
32,96	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4									
34,2	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4													
35	3	3	3	3	3																		
36,77													2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
36,8													2	2	2	9	11	12	12	12	18	22	31
37,2												4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
37,28												3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
44,1							2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	2
44,64									3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
44,74								2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total Geral	**309**	**300**	**269**	**261**	**265**	**258**	**245**	**240**	**242**	**244**	**240**	**240**	**238**	**229**	**222**	**221**	**224**	**229**	**233**	**232**	**240**	**230**	**234**

TABELA 25 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações registadas na pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, em função da potência (kW), por anos, entre 1993 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.
Nota: Na linha de 0 kW - significa que essas autorizações foram concedidas a embarcações de propulsão a vela e remos (sem motor). Como se leem os dados, exemplo: às embarcações com potência de 36,8 kW foram concedidas 21 autorizações (artes) no ano de 2015, e às embarcações com potência de 29,4 kW foram concedidas 41 quatro autorizações em 2010.

Para conhecermos quais as principais espécies existentes, que eram as capturadas e desembarcadas, recorremos aos dados publicados na rúbrica "A pesca no nosso Concelho" do Jornal de Almada, referente à pesca por métodos normais e tradicionais (pesca artesanal) realizada em águas fluviais e oceânicas do concelho de Almada, entre 1974 e 1981, porque também incorpora os dados da pesca artesanal realizada nas águas fluviais dos concelhos de Alcochete, Montijo, Barreiro e Seixal, entre 1976 e 1981, e cuja fonte é o extinto Serviço Central de Coordenação das Lotas e Vendagem, Secção da Trafaria, um serviço oriundo dos ex-Grémios dos Armadores da Pesca de Arrasto e da Sardinha e da Junta Central da Casa dos Pescadores.

Note-se que tentámos obter integralmente os dados para o período entre 1975 e 2018 junto da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., serviço que recebeu todas as atribuições, competências, pessoal e património das entidades análogas que sucedeu, e junto da DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, a quem compete o exercício das funções de Autoridade de Pesca, mas sem sucesso, apenas nos disponibilizaram dados para o período posterior à adesão de Portugal à União Europeia (se Portugal não tivesse aderido provavelmente não haveria dados, ou se os houvesse seria de questionar a sua fidedignidade).

Notar ainda que os dados apresentados se referem às quantidades e qualidades entregues em lota, o que deixa de fora a venda direta a particulares e a restaurantes locais, e o consumo próprio e familiar, valores que se suspeita serem muito significativos, especialmente nas espécies mais procuradas e mais valorizadas, como o robalo, o linguado e a enguia, e os moluscos, como o polvo, e os mariscos, como as santolas, navalheiras e camarão. A esse título Costa & Franca (1984a, p. 33), em referência ao ano de 1982, notavam que a lota do Montijo não abria regularmente porque os pescadores não tinham o hábito de deslocarem-se lá.

Começando pela pesca artesanal realizada nas águas fluviais dos concelhos de Alcochete, observamos que os desembarques são regulares durante o ano inteiro, ainda que sejam mais intensos nos meses de verão, e as principais espécies desembarcadas, que eram aquelas que quotidianamente capturavam, eram a tainha, a enguia, o linguado, o robalo, a solha e os peixes diversos, como se observa nos gráficos seguintes.

A enguia foi sempre a principal espécie desembarcada pelos marítimos de Alcochete, de forma absolutamente destacada, e apenas no ano de 1978 partilhou o pódio com a tainha. O maior volume de desembarques de enguia aconteceu em 1981, ano em que foram desembarcados 4.330 Kg comercializados por 900.455$00, sendo de notar que era sobre esta espécie que recaia a maior fuga à lota, porque tinha muita procura e era valorizada. Segundo indicam os pescadores mais antigos, a maior parte das enguias capturadas eram vendidas diretamente ao particular, e havia barcos a capturarem cerca de 300 Kg de enguias por dia, o que significa que este valor estará muito longe da extração real do recurso.

A tainha era a segunda espécie mais desembarcada, era capturada diariamente, tinha mercado apesar de não ser muito valorizada, e os desembarques passaram de 1.715 Kg, em 1977, para 3.138 Kg, em 1981. O linguado era muito valorizado e densamente capturado, era uma espécie a que dirigiam a pesca, e no ano de 1981 foram desembarcados 2.399 Kg, que foram comercializados por 518.140$00. O Robalo também era uma espécie alvo, tinha mercado e era valorizado, mas era capturado em quantidades menores que o linguado. A solha (ou patruça) era uma espécie valorizada, tinha mercado, os pescadores dirigiam-lhe a pesca, mas era pouco desembarcada. No ano de 1976 foram desembarcados 112 Kg comercializados por 4.520$00, e nos anos seguintes os desembarques foram residuais, tendo no ano de 1981 sido desembarcados apenas 20 Kg de solha, que foram comercializados por 2.200$00. As espécies que se enquadravam nos "diversos" tinham valor comercial, e o pico de desembarques aconteceu em 1980, ano em que foram desembarcados 14.109 Kg que foram comercializados por 1.176.552$00, como se observa nos gráficos seguintes.

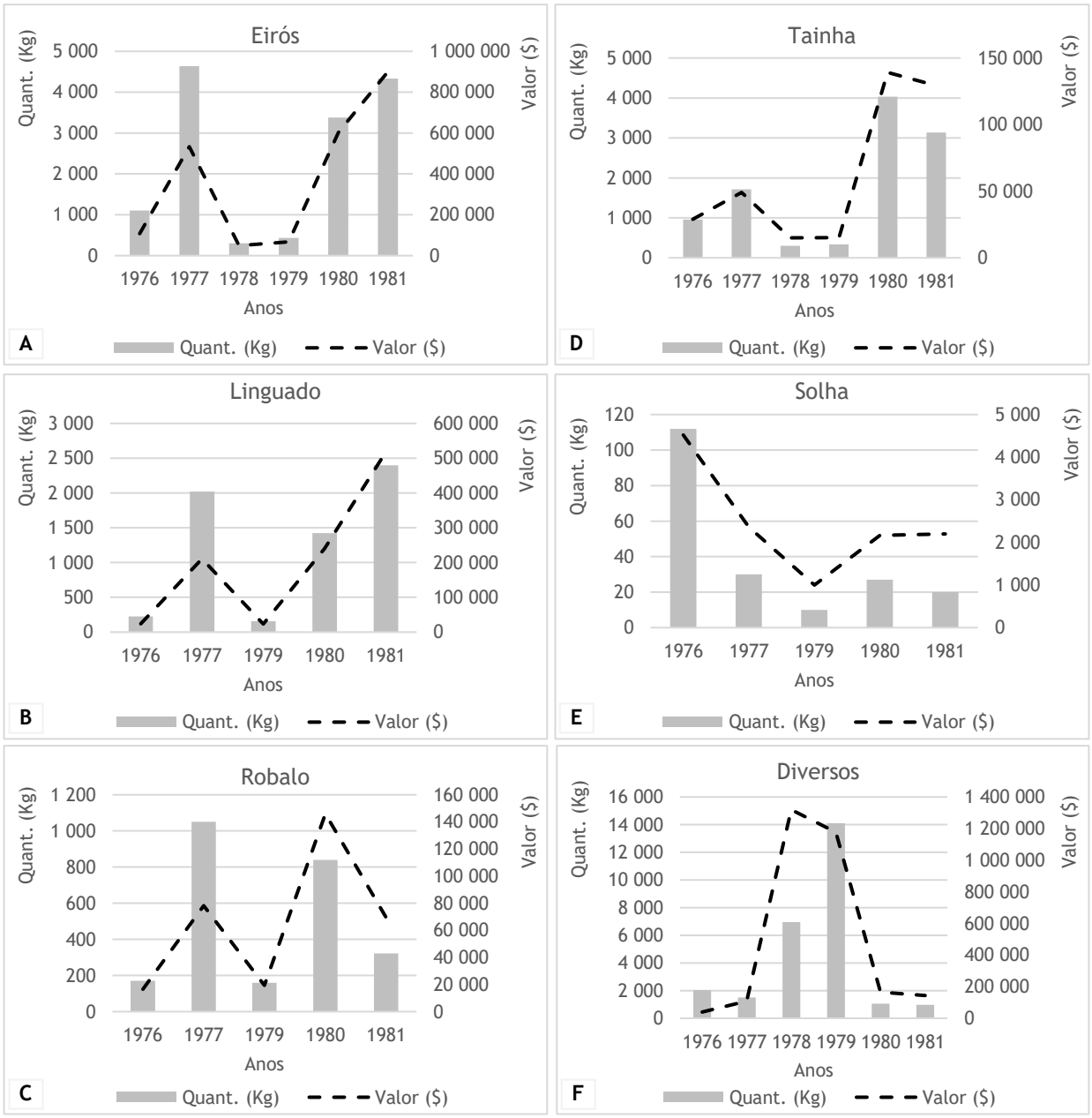

GRÁFICO 38 | Quantidades desembarcadas de enguia, tainha, linguado, solha, robalo e peixes diversos, e respetivo valor de comercialização, das pescarias realizadas por métodos normais e tradicionais (pesca artesanal) nas águas do concelho de Alcochete, entre agosto de 1976 e dezembro de 1981.

Fontes: Jornal de Almada, n.º 1254, de 28 de setembro de 1976, p. 8; n.º 1259, de 15 de outubro de 1976, p. 8; n.º 1271, de 26 de novembro de 1976, p. 20; n.º 1278, de 21 de dezembro de 1976, p. 18; n.º 1299, de 4 de março de 1977, p. 10; n.º 1302, de 15 de março de 1977, p. 12; n.º 1313, de 22 de abril de 1977, p. 10; n.º 1319, de 13 de maio de 1977, p. 10; n.º 1329, de 17 de junho de 1977, p. 8; n.º 1336, de 12 de julho de 1977, p. 8; n.º 1346, de 16 de agosto de 1977, p. 8; n.º 1356, de 20 de setembro de 1977, p. 8; n.º 1362, de 11 de outubro de 1977, p. 8; n.º 1374, de 22 de novembro de 1977, p. 8; n.º 1380, de 15 de dezembro de 1977, p. 8; n.º 1390, de 17 de janeiro de 1978, p. 8; n.º 1396, de 24 de fevereiro de 1978, p. 12; n.º 1400, de 24 de março de 1978, p. 20; n.º 1405, de 28 de abril de 1978, p. 12; n.º 1409, de 26 de maio de 1978, p. 16; n.º 1413, de 23 de junho de 1978, p. 18; n.º 1419, de 4 de agosto de 1978, p. 10; n.º 1422, de 25 de agosto de 1978, p. 12; n.º 1426, de 22 de setembro de 1978, p. 12; n.º 1430, de 20 de outubro de 1978, p. 12; n.º 1435, de 24 de novembro de 1978, p. 22; n.º 1439, de 22 de dezembro de 1978, p. 24; n.º 1442, de 12 de janeiro de 1979, p. 12; n.º 1449, de 2 de março de 1979, p. 14; n.º 1451, de 16 de março de 1979, p. 14; n.º 1461, de 25 de maio de 1979, p. 3; n.º 1466, de 29 de junho de 1979, p. 16; n.º 1469, de 20 de julho de 1979, p. 12; n.º 1474, de 24 de agosto de 1979, p. 10; n.º 1479, de 28 de Setembro de 1979, p. 12; n.º 1486, de 16 de novembro de 1979, p. 12; n.º 1491, de 21 de dezembro de 1979, p. 28; n.º 1496, de 25 de janeiro de 1980, p. 16; n.º 1500, de 22 de fevereiro de 1980, p. 14; n.º 1504, de 21 de Março de 1980, p. 14; n.º 1508, de 18 de abril de 1980, p. 14; n.º 1514, de 30 de maio de 1980, p. 14; n.º 1517, de 20 de Junho de 1980, p. 20; n.º 1522, de 25 de julho de 1980, p. 12; n.º 1528, de 5 de setembro de 1980, p. 8; n.º 1530, de 19 de setembro de 1980, p. 8; n.º 1536, de 31 de outubro de 1980, p. 9; n.º 1540, de 28 de novembro de 1980, p. 36; n.º 1545, de 2 de janeiro de 1981, p. 14; n.º 1550, de 6 de fevereiro de 1981, p. 12; n.º 1558, de 3 de abril de 1981, p. 12; n.º 1561, de 24 de abril de 1981, p. 16; n.º 1568, de 12 de junho de 1981, p. 12; n.º 1570, de 26 de junho de 1981, p. 12; n.º 1577, de 14 de agosto de 1981, p. 8; n.º 1583, de 25 de setembro de 1981, p. 12; n.º 1584, de 2 de outubro de 1981, p. 12; n.º 1589, de 6 de novembro de 1981, p. 12; n.º 1592, de 27 de novembro de 1981, p. 28; n.º 1597, de 1 de janeiro de 1982, p. 16; n.º 1601, de 29 de janeiro de 1982, p. 12.

Notas: Os dados de base estão disponíveis para consulta no Apêndice I.118., onde também constam os procedimentos que adotámos para regularizar situações diversas.

Para além das espécies a que diariamente os marítimos dirigiam a pesca, e que constam dos gráficos anteriores, foram ainda desembarcadas outras espécies com interesse comercial, umas mais esporadicamente do que outras, nomeadamente cação, raia e semelhante, faneca, azevia, camarão, dourada, pregado, ruivo, safio, voador, sardinha e polvo.

De cação foram desembarcados 617 Kg nos meses entre abril e agosto de 1977, comercializados por 39.490$00, e mais 20 Kg, em maio de 1980, comercializados por 2.000$00. De raia e semelhante foram desembarcados 90 Kg, em setembro de 1976 e 382 Kg, em janeiro e junho de 1977, que foram comercializados por 3.600$00 e 7.130$00, respetivamente. De faneca foram desembarcados 10 Kg, em julho de 1977, que foram comercializados por 640$00. De azevia foram desembarcados 816 Kg, entre setembro e novembro de 1976, que foram comercializados por 66.240$00. De dourada foi desembarcado um quilo, em março de 1980, vendido por 150$00. De sardinha foram desembarcados 470 Kg, em setembro de 1976, comercializados por 2.140$00, e de polvo foram desembarcados 237 Kg, em agosto de 1976, comercializados por 11.040$00. De voador foram desembarcados 1.305 Kg, em junho de 1978, comercializados por 130.500$00. De ruivo foram desembarcados 40 Kg, em maio de 1977, comercializados por 1.600$00. De safio foram desembarcados 70 Kg, em maio e junho 1977, e cinco quilos em junho de 1981, comercializados por 5.500$00 e 500$00, respetivamente. De pregado foram desembarcados 260 Kg, em setembro de 1976, e 40 Kg em novembro de 1980, que foram comercializados por 12.630$00 e 12.000$00, respetivamente (Cf. Apêndice I.118.).

Ao nível dos crustáceos, há registo de desembarque de 28 Kg de camarão, em novembro de 1979, 365 Kg, nos meses de janeiro, fevereiro, outubro e dezembro de 1980, e 110 Kg, em fevereiro de 1981, que foram comercializados por 980$00, 23.500$00 e 5.500$00, respetivamente.

Em resumo, no ano de 1976, entre agosto e dezembro, foram desembarcados 6.488 Kg de pescado, que foi comercializado por 316.710$00, e no ano seguinte foram desembarcados 12.067 Kg, que foram comercializados por 1.037.400$00. Em 1978 reduziram os desembarques, foram registados apenas 8.855 Kg, mas aumentou o valor de comercialização, que passou a 1.514.000$00. No ano de 1979 voltaram a aumentar os desembarques, totalizaram neste ano 15.234,5 Kg, mas voltou a reduzir o valor de comercialização, que totalizou neste ano apenas 1.303.342$00. Até este momento, os dados sugerem uma relação explicita de maior quantidade de desembarques, que significa menor valor de comercialização. Nos anos de 1980 e de 1981, com desembarques a rondar os onze mil quilos por ano, o valor de comercialização foi muito diferente, de 1.333.850$00 e de 1.769.722$00, respetivamente (Cf. Apêndice I.118.).

Estes dados, mais do que pelos quantitativos, que terão pouca adesão à realidade, são importantes porque sinalizam as espécies que eram mais abundantes e mais capturadas, e os períodos de captura. O que nos permite aferir que a flutuação dos períodos de captura das espécies não é recente, já acontecia nesta altura.

*

* *

A título complementar, no 1º Simpósio Nacional de Estuários realizado no LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, entre 24 e 26 de janeiro de 1979, a investigadora Maria José Rosado Costa apresentou o relatório preliminar sobre a "Ictiofauna do estuário do Tejo", no âmbito do projeto "Estudo Ambiental do Estuário do Tejo", que teve apoio financeiro da Comissão Nacional do Ambiente (CNA) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Junto a este relatório consta uma listagem das espécies e quantidades capturadas (em quilos) no ano de 1978, informação que foi recolhida diretamente junto dos pescadores das várias comunidades, e, não obstante ser referido que os valores "não representam igual esforço de pesca", dá-nos algumas pistas de quais as espécies que podem estar a ser consideradas no gráfico anterior na rubrica "diversos", e, mais importante, permitem-nos fazer o exercício de verificar a pertinência do questionamento direto aos pescadores para obtenção de informação de capturas, quanto à credibilidade dessa informação.

No Samouco, os pescadores responderam que capturaram, em 1978, três quilos de raia (*Raja sp.*), quatro quilos de corvina-legítima (*Argyrosomus regius*), 50 Kg de cação (*Mustelus asterias*) e outros 50 Kg de congro/safio (*Conger conger*), 200 Kg de faneca (*Trisopterus luscus*) e outros 200 Kg de robalo-legítimo (*Dicentrarchus labrax*), 300 Kg de tainhas (*Liza aurata, L. ramada, Chelon labrosus, Mugil cephalus*) e outros 300 Kg de pata-roxa (*Scyliorhinus canicula*), 500 Kg de patruça (*Platichthys flesus*), 520 Kg de linguado (*Solea vulgaris*), e dois mil quilos de enguia-europeia (*Anguilla anguila*) (Costa, 1979, p. 4). Em Alcochete, os pescadores responderam que capturaram 70 Kg de congro/safio (*Conger conger*), 250 Kg de patruça (*Platichthys flesus*), 300 Kg de linguado (*Solea vulgaris*), 330 Kg de

robalo (*Dicentrarchus labrax*), 900 Kg de enguia-europeia (*Anguilla anguila*) e 1200 Kg de tainhas (*Liza aurata, L. ramada, Chelon labrosus, Mugil cephalus*). Nas duas comunidades piscatórias foi referido que o peixe-rei (*Atherina presbyter*) era abundante, espécie que, por não ter valor comercial, era devolvida ao rio (Costa, 1979, p. 4). Para o Sítio das Hortas não são apresentados dados.

Em resumo, concluímos pela não correspondência dos dados. Não há registos de desembarques em lota de linguado e patruça (ou solha), por exemplo, em 1978, mas os pescadores de Alcochete dizem que capturaram 300 Kg e 250 Kg, respetivamente, e os do Samouco referem que capturaram 520 Kg e 500 Kg, respetivamente. Em certa medida estes dados até complementam os gráficos anteriores. Ademais, os valores apresentados pelos pescadores para as várias espécies estão quase sempre subestimados face ao que foram os desembarques reais em lota, com exceção das capturas de tainhas, e, como sabemos, estes ainda deixam de fora parte significativa das capturas, aquela que é vendida diretamente pelos pescadores no mercado local. Isto revela que não se pode fazer depender um estudo que se quer rigoroso apenas da inquirição aos pescadores, essa informação deve poder ser triangulada com outra fonte fidedigna como forma de validação.

No âmbito do mesmo estudo sobre os peixes do estuário do rio Tejo enquadrado no projeto "Estudo Ambiental do Estuário do Tejo", foram realizados quatro arrastões de 20 minutos no canal de Alcochete, zona que em parte integra a reserva de Pancas, com arrasto de vara, nos meses de abril e junho de 1979, tendo sido capturados os exemplares a seguir indicados para cada espécie. Destacar a captura de 335 cabozes (*Pomatoschistus minutus*), uma espécie nesta altura muito abundante no Tejo, tal como o peixe-rei (*Atherina presbyter*), espécie sem interesse comercial, e no oposto a fraca quantidade de exemplares capturados de espécies com interesse comercial, como linguados e patruças. As marinhas (*Syngnathus abaster*), espécie próxima dos cavalos-marinhos, e que na altura ainda eram abundantes, aparecem hoje esporadicamente (tal como os cavalos-marinhos).

Nome científico	*Nome comum*	*Abril*	*Junho*
Anguilla anguila	Enguia	10	24
Syngnathus abaster	Marinha	1	4
Dicentrarchus labrax	Robalo	-	62
Pomatoschistus minutus	Caboz	122	213
Liza aurata	Tainha	2	-
Liza ramada	Tainha	1	-
Atherina presbyter	Peixe-rei	59	1
Platichthys flesus	Patruça	2	2
Solea vulgaris	Linguado	-	10

QUADRO 3 | Espécies e número de exemplares capturados no canal de Alcochete com arrasto de vara nos meses de abril e junho de 1979 (quatro lances por mês). Fonte: Costa, 1980a, p. 65.

*

* *

Sobre as pescarias realizadas por métodos normais e tradicionais nas águas do concelho do Montijo, dos poucos dados que conseguimos obter, socorrendo-nos da mesma fonte, verificámos que os desembarques são mais intensos nos meses entre abril e outubro, período de operação com a arte do tapa-esteiros, e as enguias (eirós), os linguados e as tainhas são também as espécies mais desembarcadas, todas elas espécies alvo pelos tapa-esteiros, sendo as duas primeiras as mais valorizadas. As solhas, safios e os robalos eram também espécies capturadas com a arte do tapa-esteiros, mas em menores quantidades.

Neste período as enguias eram abundantes porque ainda não havia a criminosa pesca ao meixão, e porque eram lançadas toneladas de matéria orgânica nas águas do estuário, grande parte pelos matadouros implantados nas margens. Eram capturadas aos milhares com galrichos, com o remolhão, e sobretudo com o tapa-esteiros. Importa recordar que, no ano de 1940, quando foi determinado que a malha desta rede não podia ser inferior a dois centímetros (era a chamada "rede Salazar"), os detentores de licença de pesca com a arte do tapa-esteiros contestaram e sugeriram malha mínima de 1,5 cm, exatamente para que as enguias não fugissem. É bom notar que isso não lhes foi autorizado,

no entanto, continuaram a utilizar redes de malha de um centímetro no meio dos panos de rede de malha de dois centímetros, ludibriando as autoridades.

No ano de 1976, de que apenas dispomos de dados de agosto a dezembro, os marítimos do Montijo desembarcaram corvina, eirós (enguias), faneca, pregado, linguado, robalo, safio, tamboril, tainha, sargo (ou sargunta), sargueta (sargo-safia - *Diplodus vulgaris*), solha e diversos outros peixes. De corvina apenas desembarcaram dois quilos em outubro, comercializados por 199$00, de sargo-safia desembarcaram cinco quilos em novembro, comercializados por 1.530$00, de faneca desembarcaram 20 Kg em novembro, comercializados por 1.009$00, e de pregado foi desembarcado um quilo em outubro, comercializado por 46$00 e 3,5 Kg em dezembro, comercializados por 184$00. De sargo (ou sargunta) foram desembarcados 63 Kg, entre agosto e outubro, comercializados por 892$00, o que demonstra que o sargo-safio era muito mais valorizado. As principais espécies capturadas entre agosto e dezembro foram o safio, num total de 392,5 Kg, comercializados por 17.305$00, o robalo, num total de 1.137,5 Kg, comercializados por 87.277$00, a solha, num total de 1.652 Kg, comercializados por 34.822$00, a enguia, num total de 4.557,5 Kg, comercializados por 493.815$00, o linguado, num total de 7.615,5 Kg, comercializados por 518.267$00, e, por fim, a grande campeã, a tainha, num total de 17.115 Kg, comercializados por 204.607$00. Ainda foram capturados 2.751 Kg de pescado diverso, que foi comercializado por 45.048$00. No total dos cinco meses foram desembarcados 35.315,5 Kg de pescado, que foi comercializado por 1.405.001$00, como se observa no gráfico seguinte.

Uma das principais conclusões é que, nessa altura, as quatro espécies de tainha, que hoje ninguém quer, valiam dinheiro. É certo que eram a espécie menos valorizada, mas tinham mercado, e hoje nem isso têm. Uma outra conclusão é a de que havia no estuário do rio Tejo espécies que hoje são muito raras, como o sargo-safia, o pregado, a faneca e a solha, estas duas últimas medianamente abundantes (Apêndice I.119.).

Para o ano de 1977 dispomos de dados de janeiro a dezembro, e verificamos que as principais espécies capturadas e desembarcadas em lota continuaram a ser as mesmas. A tainha continuou a ser a rainha dos desembarques. Foram 32.073 Kg desembarcados ao longo do ano, que foram comercializados por 463.832$00. Só as enguias conseguiram ser comercializadas por valor superior, um total de 7.534 Kg desembarcados e comercializados por 831.329$00. A tainha apesar de uma espécie barata era abundante, e como era capturada em grandes quantidades tornava-se uma das principais fontes de sustento dos pescadores. O que só era possível porque a tainha tinha mercado, numa altura em que grassava a poluição do Tejo, coisa que perdeu, apesar do Tejo não estar tão poluído. O linguado foi a terceira espécie mais desembarcada, um total de 4.512 Kg, comercializados por 406.766$00, e a solha foi a quarta espécie capturada ao longo de todo o ano, num total de 2.291 Kg, comercializados por 82.679$00. Importa notar que em relação ao linguado, embora fosse capturado todo o ano, a maior intensidade de desembarques aconteceu entre julho e outubro. Entre abril e setembro a pesca do choco era muito importante, tendo neste ano sido desembarcados, neste período, 1.761,5 Kg que foram comercializados por 104.729$00. O robalo era capturado ao longo de todo o ano, mas os maiores desembarques aconteciam entre março e outubro, período de laboração do tapa-esteiros, tendo neste ano sido desembarcados 1.223 Kg e comercializados pelo valor de 106.310$00. Espadilha (ou Anchoveta), uma espécie de água salobra, que atinge 15 cm, rara no estuário do rio Tejo, em junho foram desembarcados 1.087 Kg que foram comercializados por 113.297$00. Neste mesmo ano foram capturados 1.087 Kg de cação, nos meses de abril e maio e agosto e setembro, que foram comercializados por 95.660$00, espécie que continua a aparecer com a mesma dinâmica nesta zona. Entre abril e setembro foram desembarcados 459 Kg de dourada, que foi comercializada por 34.108$00, e entre janeiro e maio e setembro e dezembro foram desembarcados 333,5 Kg de safio, que foi comercializado por 18.037$00.

Como espécies pouco usuais, no mês de junho foram desembarcados 394 Kg de carapau, 379 Kg de marmota, 111 Kg de rodovalho e 18 Kg de salema, que foram comercializados por 23.811$00, 32.165$00, 18.155$00 e 99$00, respetivamente. A salema por ser uma espécie herbívora a sua carne tem um sabor diferente, pouco apreciado, e por isso tem tão baixo valor comercial. Ainda hoje é uma espécie, na maior parte das vezes, rejeitada pelos pescadores. A quantidade de corvina desembarcada em lota continuou a ser reduzida, apenas 23 Kg nos meses de abril e maio que foram comercializados por 2.668$00. O sável e a savelha, espécies muito valorizadas, apenas foram desembarcados um total de 79 Kg, entre março e junho, que foram comercializados por 5.424$00. De ruivo, espécie com tradição no estuário, apenas foram desembarcados 19 Kg, nos meses de abril e maio, que foram comercializados por 447$00. Como espécies raras no Tejo, em fevereiro e março foram desembarcados cinco quilos de pregado que foram comercializados por 254$00, e em junho foram desembarcados 12 Kg de dentão comercializados por 1.448$00. Neste ano foram ainda desembarcados 5.084 Kg de pescado diverso, que foi comercializado por 112.083$00. O total de pescado, desembarcado neste ano, ascendeu a 58.486,5 Kg, e totalizou em vendas 2.453.365$00.

No ano de 1978 foram desembarcados em lota 51.759 Kg de pescado comercializado por 2.961.270$00, mantendo-se no geral a representatividade das mesmas espécies. De tainha foram desembarcados 35.865 Kg, de enguias 3.104 Kg e de linguado 1.689 Kg, que foram comercializados por 812.951$00, 512.412$00 e 890.469$00, respetivamente. Estas espécies estavam sempre no pódio das mais desembarcadas, seguidas de perto pela dourada, solha e robalo. Foram desembarcados 1.709 Kg de solha ao longo de todo o ano, mas com especial incidência de abril a outubro, que foram comercializados por 85.996$00, foram desembarcados 1.428 Kg de cação, entre maio e setembro, que foram comercializados por 122.755$00, e foram desembarcados 1.454 Kg de dourada que foram comercializados por 155.879$00 (só no mês de março foram desembarcados mil quilos, que foram comercializados por 104.201$00).

De robalo, entre março e outubro, foram desembarcados 921 Kg que foram comercializados por 108.852$00, e de choco, entre abril e agosto, foram desembarcados 182 Kg que foram comercializados por 14.643$00. De ruivo foram desembarcados 347 Kg, a quase totalidade entre julho e dezembro, comercializados por 12.282$00, e de faneca foram desembarcados 133 Kg, a quase totalidade entre outubro e dezembro, que foram comercializados por 11.216$00. Seguem-se desembarques residuais de várias espécies, 81 Kg de sável, nos meses de janeiro, julho e novembro, 168 Kg de sardinha, nos meses de janeiro e fevereiro, 315 Kg de safio, no mês de setembro, 96 Kg de raia e semelhantes, nos meses de julho, agosto e setembro, três quilos de roncador, em maio, 51 Kg de salema, em novembro, seis quilos de patruça (solha), em maio, 24 Kg de dentão, em março, 26 Kg de camarão, em novembro, 45 Kg de pregado, em maio, e setembro e outubro, e seis quilos de corvina, em maio, que foram comercializados por 8.843$00, 3.281$00, 19.355$00, 10.694$00, 158$00, 3.280$00, 386$00, 1.730$00, 650$00, 3.013$00 e 1.049$00, respetivamente. De peixe diverso foram desembarcados 3.307 Kg que foram comercializados por 128.311$00. As espécies mais rentáveis foram cação, dourada, enguia, linguado, robalo, tainha, solha e o peixe diverso.

Nos três anos seguintes, com menos desembarques no geral e pequenas oscilações por espécie, as qualidades mantem-se praticamente inalteradas. Em resumo, no ano de 1979 foram desembarcados 36.677,5 Kg, no ano de 1980 foram desembarcados 30.699 Kg, e no ano de 1981 foram desembarcados 24.494 Kg, que foram comercializados por 2.806.156$00, 2.193.093$00 e 2.022.880$00, respetivamente. Ou seja, o valor dos desembarques que estava em crescente até 1978, decresceu após esse ano até 1981, como se observa nos gráficos seguintes e se complementa no Apêndice I.119.

As principais espécies reduziam os quantitativos de desembarque neste triénio. A tainha, rainha dos desembarques, passou de 27.037 Kg, em 1979, para 20.215 Kg, em 1980 e para 16.426 Kg, em 1981, que foram comercializados por 1.695.530$00, 73.7295$00 e 665.283$00, respetivamente. As enguias, espécie nuclear de todas as pescarias montijenses, passou de 1.966 Kg, em 1979, para 3.032 Kg, em 1980 e para 1.684 Kg, em 1981, que foram comercializadas por 304.310$00, 558.097$00 e 386.334$00, respetivamente. Importa destacar que o valor auferido pelos pescadores com a venda das tainhas foi cinco vezes superior ao auferido com a venda das enguias, sendo que as enguias eram a espécie mais valorizada, o que só por si evidencia a enorme quantidade de tainhas que eram capturadas todos os dias. Hoje, apesar da poluição estar contida, nenhum pescador do Tejo lhe dirige a pesca. O linguado teve uma evolução positiva, passou de 1.438 Kg, em 1979, para 2.093 Kg, em 1980 e para 2.151 Kg, em 1981, que foram comercializados por 227.183$00, 400.469$00 e 508.326$00, respetivamente. O mesmo aconteceu com a solha, que passou de 254 Kg, em 1979, para 311 Kg, em 1980 e para 325 Kg, em 1981, que foram comercializados por 45.804$00, 25.398$00 e 41.409$00, respetivamente. Em sentido oposto, o robalo passou de 1.597 Kg, em 1979, para 1.369 Kg, em 1980 e para 874 Kg, em 1981, e foi comercializado por 188.631$00, 238.949$00 e 142.382$00, respetivamente. Na mesma tendência esteve o peixe diverso, que passou de 4049,5 Kg, em 1979, para 3.051 Kg, em 1980 e para 1.923 Kg, em 1981, e foi comercializado por 216.855$00, 165.642$00 e 117.212$00, respetivamente.

No ano de 1979 foram desembarcados doze quilos de cavala, cinco quilos de carapau, dois quilos de conquilha, três quilos de saul, 40 Kg de espadilha e dez quilos de tamboril, que foram comercializados por 446$00, 5.698$00, 259$00, 99$00, 3.500$00 e 1.200$00, respetivamente, o que evidencia o alto valor que era conferido ao carapau. É de estranhar que os pescadores do Montijo tenham desembarcado tamboril, pois se efetivamente foi capturado no estuário do rio Tejo, seria de se suspeitar ser charroco. Notar que destas três espécies não existem outros desembarques no biénio seguinte. A faneca era uma espécie que, já nesta altura, aparecia pouco, e no triénio 1979/81 apenas foram desembarcados cem quilos, nos meses de novembro e dezembro de 1980, que foram comercializados por 12.836$00. A situação não foi muito diferente para o camarão mouro e outras variedades de camarão, espécies de que apenas existe registo de desembarques no ano de 1981, um total de seis quilos de camarão diverso em novembro e de 98 Kg de camarão mouro, em dezembro, que foram comercializados por 300$00 e 3.925$00, respetivamente.

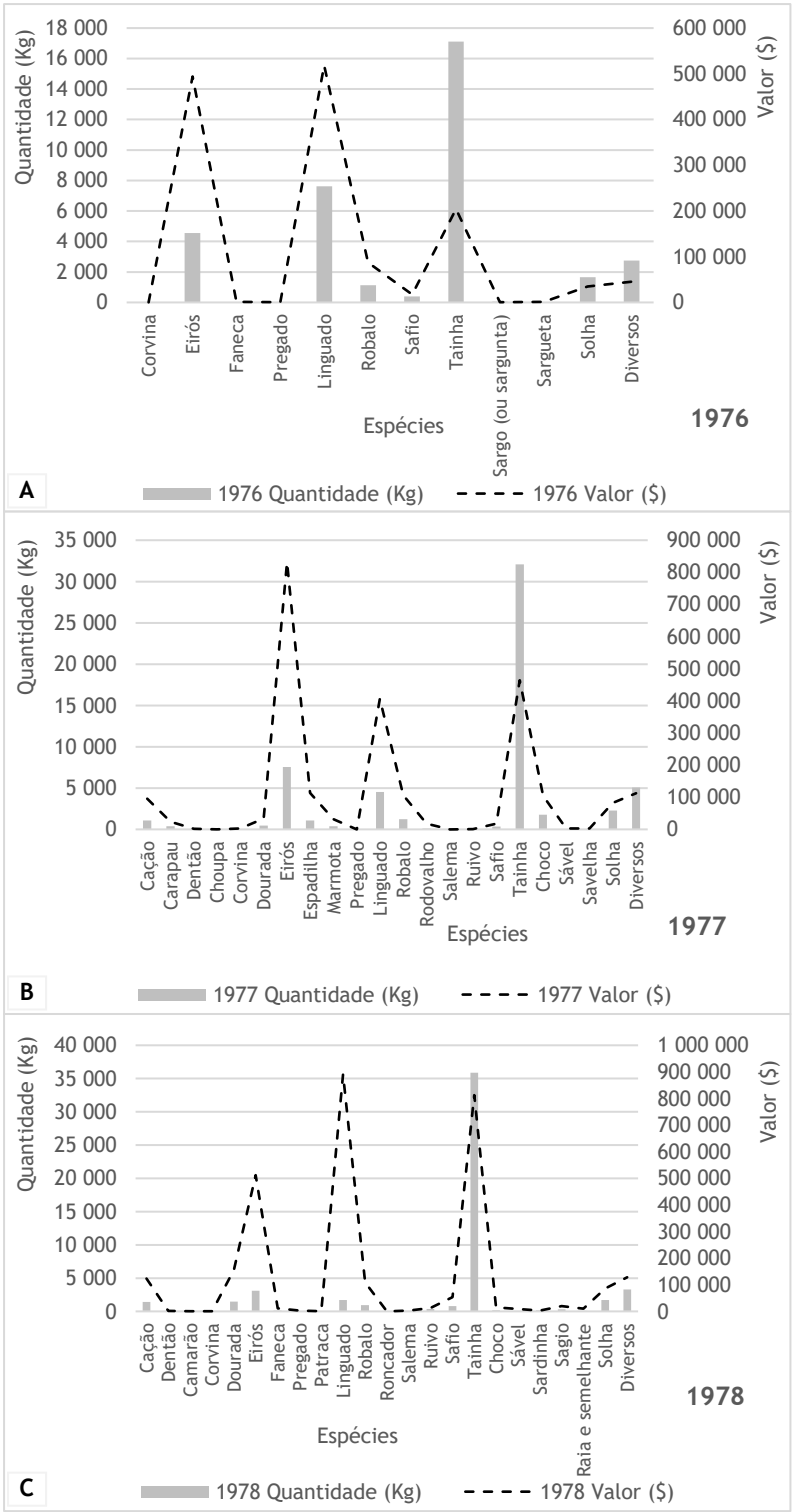

GRÁFICO 39 | Produto das pescarias realizadas por métodos normais e tradicionais (pesca artesanal) nas águas do concelho do Montijo, e desembarcado em lota, entre agosto de 1976 e dezembro de 1978.

Fontes: Jornal de Almada, Ano XXII, n.º 1254, de 28 de setembro de 1976, p. 8; Ano XXII, n.º 1259, de 15 de outubro de 1976, p. 8; Ano XXII, n.º 1271, de 26 de novembro de 1976, p. 20; Ano XXII, n.º 1278, de 21 de dezembro de 1976, p. 18; Ano XXII, n.º 1286, de 18 de janeiro de 1977, p. 8; Ano XXII, n.º 1299, de 4 de março de 1977, p. 10; Ano XXII, n.º 1302, de 15 de março de 1977, p. 12; Ano XXII, n.º 1313, de 22 de abril de 1977, p. 10; Ano XXII, n.º 1319, de 13 de maio de 1977, p. 10; Ano XXII, n.º 1329, de 17 de junho de 1977, p. 8; Ano XXII, n.º 1336, de 12 de julho de 1977, p. 8; Ano XXII, n.º 1346, de 16 de agosto de 1977, p. 8; Ano XXII, n.º 1356, de 20 de setembro de 1977, p. 8; Ano XXII, n.º 1362, de 11 de outubro de 1977, p. 8; Ano XXII, n.º 1374, de 22 de novembro de 1977, p. 8; Ano XXIII, n.º 1380, de 15 de dezembro de 1977, p. 8; Ano XXIII, n.º 1390, de 17 de janeiro de 1978, p. 8; Ano XXIV, n.º 1396, de 24 de fevereiro de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1400, de 24 de março de 1978, p. 20; Ano XXIV, n.º 1405, de 28 de abril de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1409, de 26 de maio de 1978, p. 16; Ano XXIV, n.º 1413, de 23 de junho de 1978, p. 18; Ano XXIV, n.º 1419, de 4 de agosto de 1978, p. 10; Ano XXIV, n.º 1422, de 25 de agosto de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1426, de 22 de setembro de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1430, de 20 de outubro de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1435, de 24 de novembro de 1978, p. 22; Ano XXV, n.º 1439, de 22 de dezembro de 1978, p. 24; Ano XXV, n.º 1442, de 12 de janeiro de 1979, p. 12. **Notas:** Os dados de base estão disponíveis para consulta no Apêndice I.119., onde também constam os procedimentos que adotámos para regularizar situações diversas.

Da dourada, passou-se de 178 Kg, desembarcados entre abril e junho, e nos meses de agosto, novembro e dezembro de 1979, para 48 Kg, entre abril e junho de 1980 e para 339 Kg, entre março e julho de 1981, que foram comercializados por 20.787$00, 5.523$00 e 71.710$00, respetivamente.

De raias e semelhantes, apenas há registo de desembarques de 131 Kg, em outubro de 1979, e 14 Kg, em agosto de 1980, comercializados por 3.468$00 e 359$00, respetivamente.

De pregado, que habita em zonas de maior salinidade junto à foz, foram desembarcados 53 Kg, em agosto, outubro e dezembro de 1979, 19 Kg, em janeiro e novembro de 1980 e 12 Kg em fevereiro, março e novembro 1981, que foram comercializados por 2.781$00, 2.532$00 e 2.135$00, respetivamente.

Do safio, passou-se de 292 Kg, desembarcados entre abril e agosto e nos meses de novembro e dezembro de 1979, para 73 Kg, desembarcados nos meses de janeiro, março, maio e junho, novembro e dezembro de 1980 e para 291 Kg, desembarcados nos meses de fevereiro, de abril a junho, e de novembro e dezembro de 1981, que foram comercializados por 31.049$00, 7.214$00 e 26.145$00, respetivamente. Esta espécie que já era abundante, e que se capturava quase todos os meses, continua a sê-lo.

De cação, passou-se de 310 Kg, desembarcados entre maio e outubro de 1979, para 78 Kg, entre maio e agosto de 1980 e para 163 Kg, em maio de 1981, que foram comercializados por 32.386$00, 10.967$00 e 21.740$00, respetivamente.

Ao nível dos moluscos, passou-se de 48 Kg de choco, desembarcado entre maio e julho de 1979, para 44 Kg, desembarcado entre maio e julho de 1980, e para 56 Kg, desembarcado em maio e junho de 1981, que foram comercializados por 6.371$00, 7.876$00 e 11.555$00, respetivamente.

Quanto aos moluscos bivalves, que já nesta altura eram abundantes, há registo de desembarque em lota de 20 Kg de amêijoa, em novembro de 1979, mais 145 Kg, de março a maio de 1980 e mais cinco Kg, em dezembro de 1981, que foram comercializados por 500$00, 3.625$00 e 165$00, respetivamente.

Notar que estes dados se referem apenas aos quantitativos e qualidades desembarcadas em lota, deixando de fora o pescado que era comercializado nos restaurantes locais e outro que representaria um valor não negligenciável, mas que não conseguimos apurar.

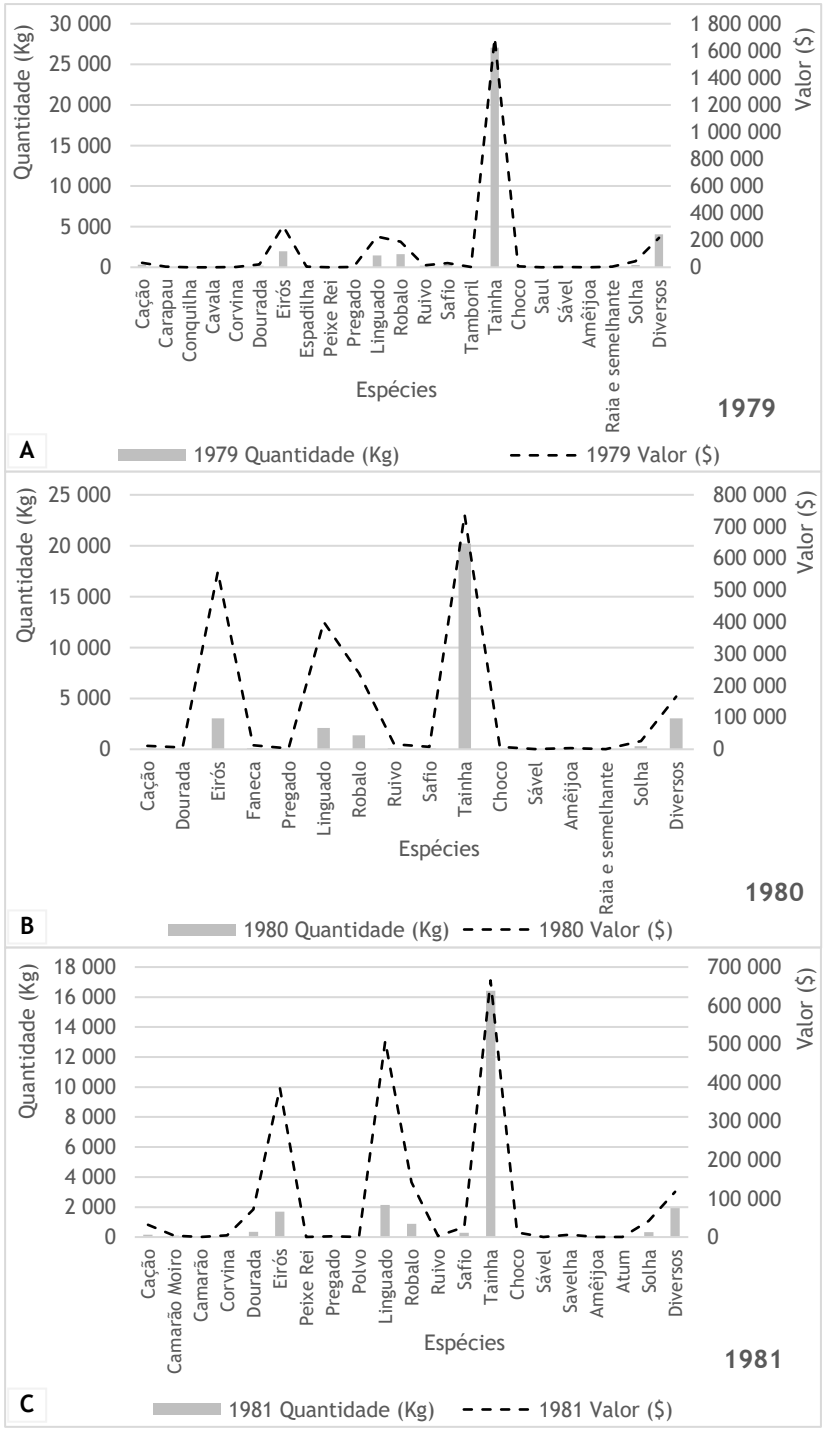

GRÁFICO 40 | Produto das pescarias realizadas por métodos normais e tradicionais (pesca artesanal) nas águas do concelho do Montijo, e desembarcado em lota, entre janeiro de 1979 e dezembro de 1981.

Fontes: Jornal de Almada, Ano XXV, n.º 1449, de 2 de marco de 1979, p. 14; Ano XXV, n.º 1451, de 16 de marco de 1979, p. 14; Ano XXV, n.º 1461, de 25 de maio de 1979, p. 3; Ano XXV, n.º 1466, de 29 de junho de 1979, p. 16; Ano XXV, n.º 1469, de 20 de julho de 1979, p. 12; Ano XXV, n.º 1474, de 24 de agosto de 1979, p. 10; Ano XXV, n.º 1479, de 28 de Setembro de 1979, p. 12; Ano XXV, n.º 1483, de 26 de outubro de 1979, p. 14; Ano XXV, n.º 1486, de 16 de novembro de 1979, p. 12; Ano XXVI, n.º 1491, de 21 de dezembro de 1979, p. 28; Ano XXVI, n.º 1496, de 25 de janeiro de 1980, p. 16; Ano XXVI, n.º 1500, de 22 de fevereiro de 1980, p. 14; Ano XXVI, n.º 1504, de 21 de Março de 1980, p. 14; Ano XXVI, n.º 1508, de 18 de abril de 1980, p. 14; Ano XXVI, n.º 1514, de 30 de maio de 1980, p. 14; Ano XXVI, n.º 1517, de 20 de Junho de 1980, p. 20; Ano XXVI, n.º 1522, de 25 de julho de 1980, p. 12; Ano XXVI, n.º 1528, de 5 de setembro de 1980, p. 8; Ano XXVI, n.º 1530, de 19 de setembro de 1980, p. 8; Ano XXVI, n.º 1536, de 31 de outubro de 1980, p. 9; Ano XXVII, n.º 1540, de 28 de novembro de 1980, p. 36; Ano XXVII, n.º 1545, de 2 de janeiro de 1981, p. 14; Ano XXVII, n.º 1550, de 6 de fevereiro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1558, de 3 de abril de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1561, de 24 de abril de 1981, p. 16; Ano XXVII, n.º 1568, de 12 de junho de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1570, de 26 de junho de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1577, de 14 de agosto de 1981, p. 8; Ano XXVII, n.º 1583, de 25 de setembro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1584, de 2 de outubro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1589, de 6 de novembro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1592, de 27 de novembro de 1981, p. 28; Ano XXVII, n.º 1597, de 1 de janeiro de 1982, p. 16; Ano XXVII, n.º 1601, de 29 de janeiro de 1982, p. 12.

Notas: Os dados de base estão disponíveis para consulta no Apêndice I.119., onde também constam os procedimentos que adotámos para regularizar situações diversas. Não há dados para os meses de março de 1979 e janeiro de 1981.

No ano de 1981, foram desembarcados 54 Kg de savelha e cinco quilos de atum, em maio, e um quilo de polvo, em dezembro, que foram comercializados por 6.117$00, 200$00 e 130$00, respetivamente. No biénio anterior não tinham existido desembarques destas espécies.

A corvina, que é hoje o garante da subsistência da indústria da pesca no rio Tejo, no final da década de 1970 e início de 1980 foi pouco representativa das pescarias do rio Tejo. No ano de 1979 foram desembarcados 15 Kg, em maio, comercializados por 3.190$00, no ano seguinte não foi realizado qualquer desembarque, e no ano de 1981 foram desembarcados outros 15 Kg de corvina, nos meses entre fevereiro e maio, que foram comercializados por 4.460$00.

De ruivo, em 1979 foram desembarcados 179 Kg, com incidência no primeiro semestre, que foram comercializados por 13.040$00. No ano seguinte, apenas foram desembarcados a 99 Kg, nos meses de março, maio, julho e agosto, mas foram mais rentáveis, já que foram comercializados por 15.880$00. Em 1981, apenas há registo de 56 Kg desembarcados nos meses de março a junho e em dezembro que foram comercializados por 2.805$00.

De sável, a espécie mais emblemática das pescas do Tejo, foram desembarcados 28 Kg, em abril de 1979, 8 Kg, em janeiro e dezembro de 1980, e um quilo em maio de 1981, que foram comercializados por 2.570$00, 431$00 e 120$00, respetivamente.

De peixe-rei, que nesta altura era muito comum no Tejo, mas não tinha aproveitamento comercial, foram desembarcados apenas 10 Kg, em abril de 1979, e mais nove Kg, em maio de 1981, que foram comercializados por 499$00 e 427$00, respetivamente.

*

* *

A título complementar, recorrendo aos dados do relatório preliminar sobre a "Ictiofauna do estuário do Tejo", apresentado no 1º Simpósio Nacional de Estuários realizado no LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil entre 24 e 26 de janeiro de 1979, realizado no âmbito do projeto "Estudo Ambiental do Estuário do Tejo", atrás referido, em que foi questionado aos pescadores das várias comunidades, as quantidades capturadas por cada espécie no ano de 1978, observamos que os pescadores do Montijo responderam que capturaram 5000 quilos de linguado (*Solea vulgaris*), 6500 quilos de robalo-legítimo (*Dicentrarchus labrax*), 7000 quilos de patruça (solha) (*Platichthys flesus*), 13000 quilos de tainhas (*Liza aurata, L. ramada, Chelon labrosus, Mugil cephalus*), e 13500 quilos de enguia-europeia (*Anguilla anguila*), e referiram que o peixe-rei (*Atherina presbyter*) era abundante, espécie que por não ter valor comercial, era devolvida ao rio (Costa, 1979, p. 4). Como se verificou em Alcochete, também aqui não existe correspondência de dados entre os desembarques em lota e as respostas dos pescadores, o que revela uma vez mais a necessidade de triangular a informação empírica recolhida através de inquérito com outra informação fidedigna como forma de validação.

No âmbito do mesmo estudo sobre os peixes do estuário do rio Tejo foram feitas colheitas no canal do Montijo com rede de emalhar de um pano, em março de 1979, tendo sido capturadas três savelhas (*Alosa fallax*), um peixe migrador que faz a reprodução nos rios, três peixes *Syngnathus abaster*, cinco ruivos (*Trigla lucerna*), 18 robalos (*Dicentrarchus labrax*), 46 biqueirão (*Engraulis encrasicolus*) e 124 tainhas (*Liza aurata*), a chamada tainha-garrento, que entra nos portos e nos estuários, mas raramente entra em água doce (Costa, 1980a, p. 49, 67).

Foram ainda realizados quatro arrastões, de 20 minutos cada, neste mesmo canal, abrangendo a maior área possível, com a arte de arrasto de vara, nos meses de janeiro, março e junho de 1979, tendo sido capturados os exemplares a seguir indicados para cada espécie. Como mais relevante destaca-se a captura de 176 exemplares de cabozes (*Pomatoschistus minutos*) e de 64 exemplares de peixe-rei (*Atherina presbyter*), espécie sem interesse comercial, uma situação semelhante ao que se verificou em Alcochete, e a baixa quantidade de capturas de exemplares de espécies de interesse comercial, apenas quatro robalos, uma patruça (solha), quatro linguados, e um sargo. O pico (ou laibeque-de-cinco-barbilhos) (*Ciliata mustela*) era frequente, mas não tinha valor comercial, nem mesmo quando já se aproximava de quilo. Foram capturadas 21 enguias (*Anguilla anguila*), valor pouco representativo para a espécie principal da pesca comercial no Montijo. A enguia é uma das espécies com mais resistência à salinidade no estuário. De tainhas, que eram desembarcadas anualmente às toneladas, apenas foram capturados 14 exemplares (Costa, 1980a, p. 52). Há a notar a presença de duas marinhas, de duas espécies diferentes (*Syngnathus abaster* e *Syngnathus typhle*), e um cavalo-marinho (*Hippocampus guttulatus*), espécies sem utilidade comercial e que durante muitos anos não eram devolvidas ao rio, apenas eram secas e envernizadas para vender como adorno, que hoje são utilizadas

pelos pescadores como "barómetro" da qualidade da água (defendem que quando apanham nas redes as marinhas é sinal de que a água do rio tem boa qualidade).

Nome científico	*Nome comum*	*Janeiro*	*Março*	*Junho*
Sardina pilchardus	Sardinha	18		
Sprattus sprattus	Espadilha	4	8	
Engraulis encrasicolus	Biqueirão	1		
Anguilla anguila	Enguia	1	14	6
Syngnathus abaster	Marinha		1	
Syngnathus typhle	Marinha	1		
Hippocampus guttulatus	Cavalo-marinho	1		
Liza ramada	Tainha	2	6	
Liza aurata	Tainha	2	4	
Ciliata mustela	Pico (ou laibeque-de-cinco-barbilhos)	5		
Dicentrarchus labrax	Robalo	3	1	
Diplodus vulgaris	Sargo	1		
Gobius paganellus	Caboz	2		
Gobius niger	Caboz	6		
Pomatoschistus minutus	Caboz	132	44	
Atherina presbyter	Peixe-rei	13	51	
Platichthys flesus	Patruça	1		
Solea vulgaris	Linguado	4		

TABELA 26 | Espécies e número de exemplares capturados no canal do Montijo, com arrasto de vara, nos meses de janeiro, março e junho de 1979.
Fonte: Costa, 1980a, p. 64.

FIGURA 129 | Embarcações "Saboga" (VX-661-L), propriedade de José Estevão da Fonseca Boieiro, e "Rumo à Vitória" (B-654-L), propriedade de Estevão António Boieiro e de Esmeralda Maria Garrete Lopes Boieiro, pertencentes à comunidade piscatória de Alcochete, equipadas com o arrasto de vara para captura de camarão. Gentilmente cedida pelo Grupo Facebook "Alcochete e Alcochetanos", 09/11/2019. Autor: José Carvalho.

Sobre a pescaria artesanal realizada nas águas do concelho do Barreiro, dos poucos dados que conseguimos obter socorrendo-nos da mesma fonte, verificámos que os desembarques são mais intensos nos meses entre maio e outubro, período comum de operação com a arte do tapa-esteiros, mas não sabemos as espécies, uma vez que todo o pescado foi classificado como "diverso" à exceção das enguias (eirós), no ano de 1981. Em termos gerais, no ano de 1978 foram desembarcados 3.846 Kg de pescado diverso, que foi comercializado por 154.900$00, tendo o maior número de desembarques ocorrido no mês de setembro, num total de 996 Kg comercializados por 40.200$00. Em 1979 foram desembarcados 2.909 Kg de pescado diverso, comercializado por 445.700$00, tendo o pico de desembarques ocorrido no mês de junho, num total de 740 Kg comercializados por 37.200$00, sendo de notar que no mês anterior tinham sido capturados 676 Kg, que foram comercializados por 295.500$00, o que poderá resultar de lapso estatístico. No ano de 1980 foram desembarcados 2.280 Kg de pescado diverso, que foi comercializado por 243.000$00, tendo o pico de desembarques ocorrido no mês de agosto, com um total de 607 Kg comercializados por 60.700$00, resultado muito próximo do observado no mês de outubro. No ano de 1981 foram desembarcados 13.628 Kg de pescado diverso e enguias, comercializados por 1.365.800$00, dos quais 2.590 Kg foram de enguias e totalizaram 272.700$00. O pico de desembarques de pescado diverso ocorreu no mês de outubro, com um total de 2.410 Kg, comercializados por 241.000$00. Apenas de enguias, foram desembarcados 180 Kg no mês de março de 1981, comercializadas por 31.700$00, e 2.410 Kg no mês de agosto seguinte, comercializadas por 241.000$00 (em agosto apenas há registo de desembarques de enguias) (Cf. Apêndice I.120.).

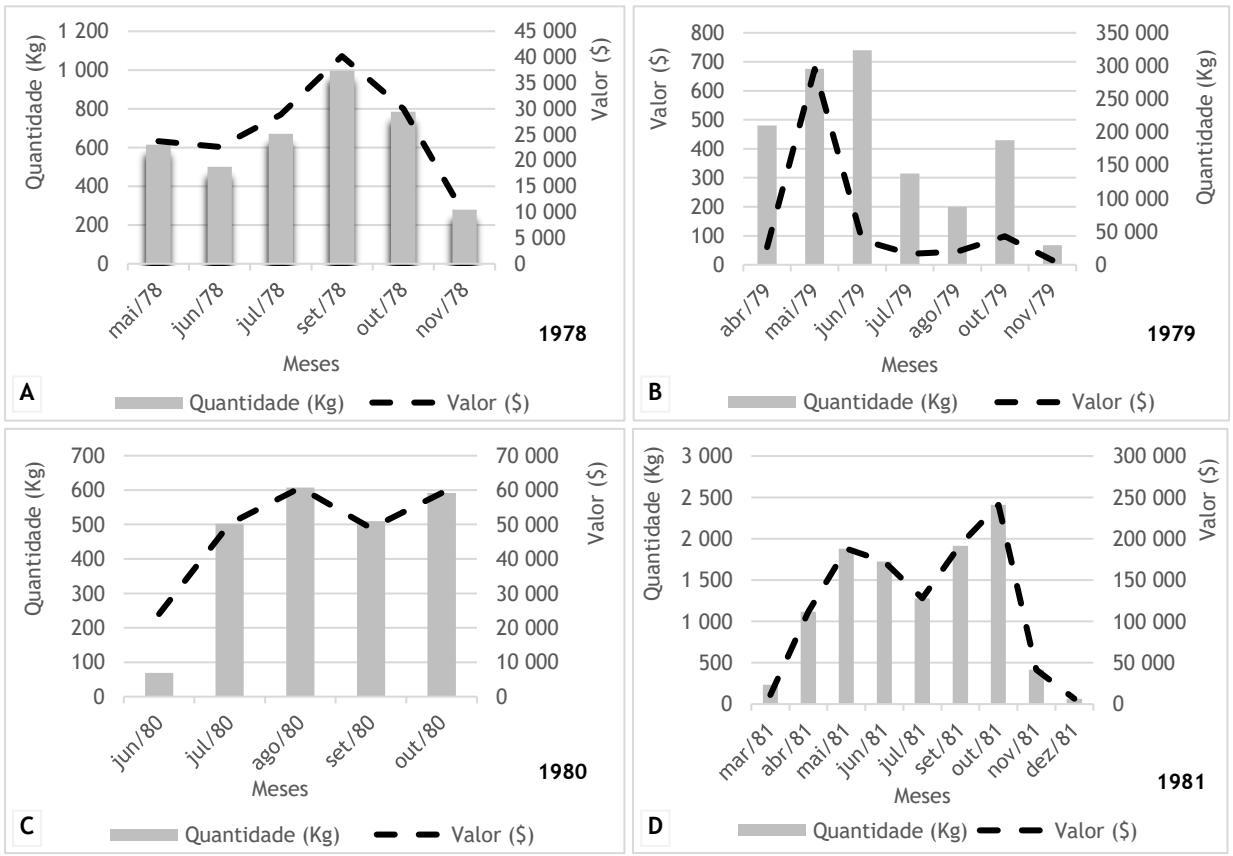

GRÁFICO 41 | Produto das pescarias realizadas por métodos normais e tradicionais (pesca artesanal) nas águas do concelho do Barreiro, e desembarcado em lota, entre maio de 1978 e dezembro de 1981.

Fontes: Jornal de Almada, Ano XXIV, n.º 1413, de 23 de junho de 1978, p. 18; Ano XXIV, n.º 1419, de 4 de agosto de 1978, p. 10; Ano XXIV, n.º 1422, de 25 de agosto de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1430, de 20 de outubro de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1435, de 24 de novembro de 1978, p. 22; Ano XXV, n.º 1439, de 22 de dezembro de 1978, p. 24; Ano XXV, n.º 1461, de 25 de maio de 1979, p. 3; Ano XXV, n.º 1466, de 29 de junho de 1979, p. 16; Ano XXV, n.º 1469, de 20 de julho de 1979, p. 12; Ano XXV, n.º 1474, de 24 de agosto de 1979, p. 10; Ano XXV, n.º 1479, de 28 de setembro de 1979, p. 12; Ano XXV, n.º 1486, de 16 de novembro de 1979, p. 12; Ano XXVI, n.º 1491, de 21 de dezembro de 1979, p. 28; Ano XXVI, n.º 1522, de 25 de julho de 1980, p. 12; Ano XXVI, n.º 1528, de 5 de setembro de 1980, p. 8; Ano XXVI, n.º 1530, de 19 de setembro de 1980, p. 8; Ano XXVI, n.º 1536, de 31 de outubro de 1980, p. 9; Ano XXVII, n.º 1540, de 28 de novembro de 1980, p. 36; Ano XXVII, n.º 1561, de 24 de abril de 1981, p. 16; Ano XXVII, n.º 1568, de 12 de junho de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1570, de 26 de junho de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1577, de 14 de agosto de 1981, p. 8; Ano XXVII, n.º 1583, de 25 de setembro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1584, de 2 de outubro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1589, de 6 de novembro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1592, de 27 de novembro de 1981, p. 28; Ano XXVII, n.º 1597, de 1 de janeiro de 1982, p. 16; Ano XXVII, n.º 1601, de 29 de janeiro de 1982, p. 12.

Notas: Só foram apresentados os meses para os quais havia dados. Os dados de base estão disponíveis para consulta no Apêndice I.120.

Sobre a pescaria artesanal realizada nas águas do concelho do Seixal, dos poucos dados que conseguimos obter socorrendo-nos da mesma fonte, verificámos que os desembarques são mais intensos nos meses entre maio e outubro, período comum de operação com a arte do tapa-esteiros, mas não sabemos as espécies, uma vez que todo o pescado foi classificado como "diverso". Em termos gerais, entre maio e outubro de 1978, foram desembarcados 1.211 Kg de pescado, comercializado por 107.010$00, tendo o pico de desembarques ocorrido em agosto, num total de 332 Kg de pescado diverso, que foi comercializado por 30.330$00. Em 1979 foram desembarcados 1.241 Kg de pescado diverso, que foi comercializado por 115.250$00, tendo o pico de desembarques ocorrido novamente no mês de agosto, um total de 345 Kg de pescado diverso comercializado por 30.650$00. Em 1980, os desembarques de que há registo reduziam, totalizando apenas 747 Kg de pescado diverso comercializado por 73.450$00, e no ano de 1981 foram desembarcados 2.423 Kg de pescado diverso, que foi comercializado por 241.500$00, tendo o pico dos desembarques ocorrido em setembro, mês em que foram desembarcados 540 Kg de pescado, que foi comercializado por 54.000$00 (Cf. Apêndice I.121.). Note-se que estes dados se referem apenas aos quantitativos e qualidades desembarcadas em lota, deixando de fora o pescado que era comercializado nos restaurantes locais e outros.

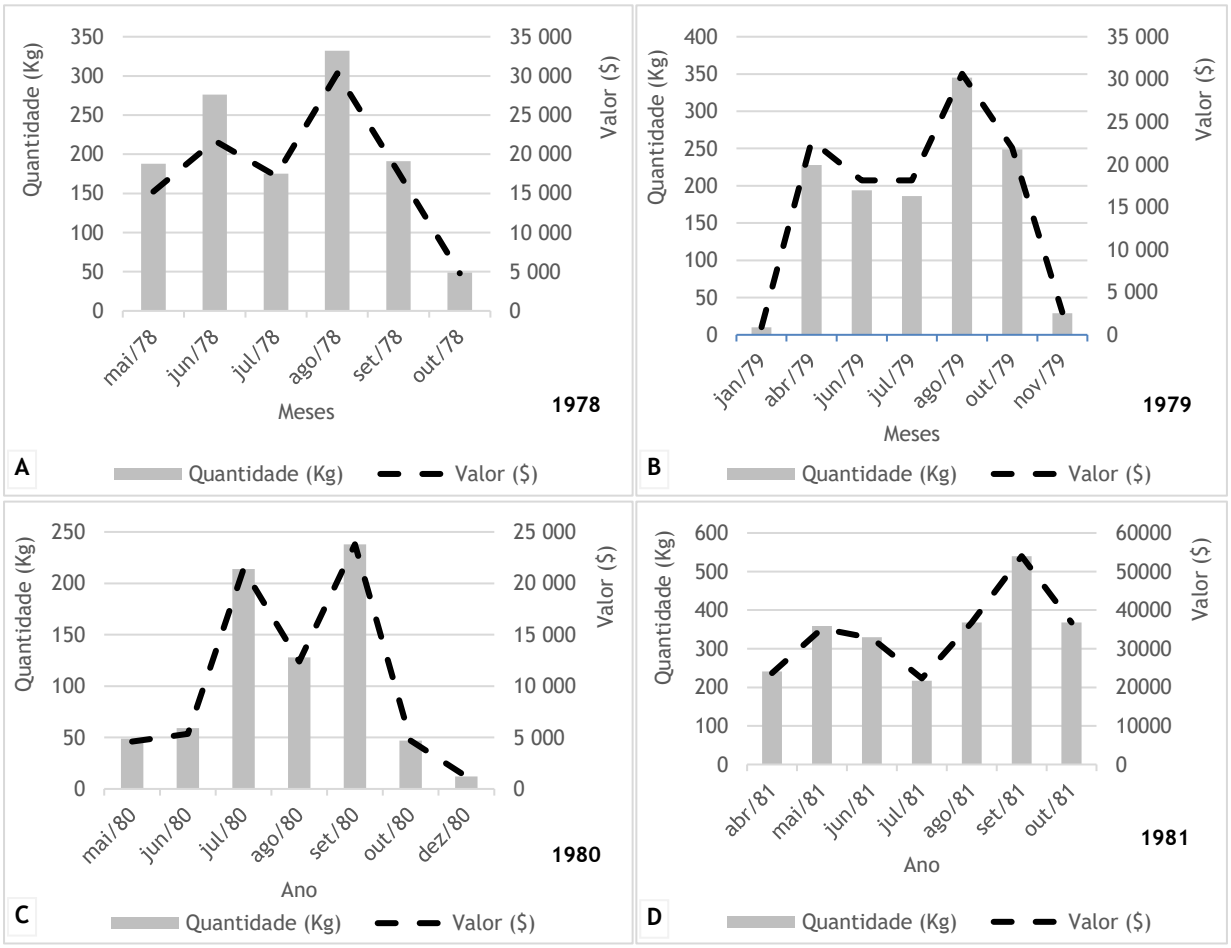

GRÁFICO 42 | Produto das pescarias realizadas por métodos normais e tradicionais (pesca artesanal local) nas águas do concelho do Seixal, e desembarcado em lota, entre maio de 1978 e outubro de 1981.

Fontes: Jornal de Almada, Ano XXIV, n.º 1413, de 23 de junho de 1978, p. 18; Ano XXIV, n.º 1419, de 4 de agosto de 1978, p. 10; Ano XXIV, n.º 1422, de 25 de agosto de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1426, de 22 de setembro de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1430, de 20 de outubro de 1978, p. 12; Ano XXIV, n.º 1435, de 24 de novembro de 1978, p. 22;Ano XXV, n.º 1449, de 2 de marco de 1979, p. 14; Ano XXV, n.º 1461, de 25 de maio de 1979, p. 3; Ano XXV, n.º 1469, de 20 de julho de 1979, p. 12; Ano XXV, n.º 1474, de 24 de agosto de 1979, p. 10; Ano XXV, n.º 1479, de 28 de setembro de 1979, p. 12; Ano XXV, n.º 1486, de 16 de novembro de 1979, p. 12; Ano XXVI, n.º 1491, de 21 de dezembro de 1979, p. 28; Ano XXVI, n.º 1517, de 20 de junho de 1980, p. 20; Ano XXVI, n.º 1522, de 25 de julho de 1980, p. 12; Ano XXVI, n.º 1528, de 5 de setembro de 1980, p. 8; Ano XXVI, n.º 1530, de 19 de setembro de 1980, p. 8; Ano XXVI, n.º 1536, de 31 de outubro de 1980, p. 9; Ano XXVII, n.º 1540, de 28 de novembro de 1980, p. 36; Ano XXVII, n.º 1550, de 6 de fevereiro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1568, de 12 de junho de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1570, de 26 de junho de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1577, de 14 de agosto de 1981, p. 8; Ano XXVII, n.º 1583, de 25 de setembro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1584, de 2 de outubro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1589, de 6 de novembro de 1981, p. 12; Ano XXVII, n.º 1592, de 27 de novembro de 1981, p. 28.

Notas: Só foram apresentados os meses para os quais havia dados. Os dados de base estão disponíveis para consulta no Apêndice I.121.

Os dados não informam quais as espécies que contribuíram para os quantitativos desembarcados, mas consultando o relatório preliminar sobre a "Ictiofauna do estuário do Tejo", apresentado no 1º Simpósio Nacional de Estuários realizado no LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil entre 24 e 26 de janeiro de 1979, realizado no âmbito do projeto "Estudo Ambiental do Estuário do Tejo", atrás referido, em que foi questionado aos pescadores das várias comunidades as quantidades capturadas por cada espécie no ano de 1978, observamos que os pescadores do Seixal responderam que capturaram 100 Kg de robalo-legítimo (*Dicentrarchus labrax*), 200 Kg de linguado (*Solea vulgaris*), 500 Kg de patruça (solha) (*Platichthys flesus*), mil quilos de tainhas (*Liza aurata, L. ramada, Chelon labrosus, Mugil cephalus*), e seis mil quilos de enguia-europeia (*Anguilla anguila*), e referiram que o peixe-rei (*Atherina presbyter*) era abundante, tal como a petinga, sardinha pequena (*Sardina pilchardus*), espécies a que não dirigiam a pesca (Costa, 1979, p. 4). Estes dados dão-nos uma ideia das principais espécies a que os pescadores do Seixal dirigiam a pesca.

Para os períodos posteriores solicitámos dados à DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, que disponibilizou informação referente aos desembarques e respetivo valor de comercialização na lota de Alcochete, que funcionou entre 1986 e 2012, e nas lotas do Montijo e do Barreiro, que funcionaram entre 1986 e 2011, sem indicar quais as embarcações que contribuíram para esses quantitativos. Entende-se aqui como lota o porto de desembarque.

Tendo por base a localização dos portos de desembarque, todos em águas interiores, e as quantidades e espécies desembarcadas, que para muitas espécies representam valores singelos, podemos entender que se tratam, na sua larga maioria, de desembarques de espécies capturadas em águas estuarinas.

O menor volume de desembarques encontra algum suporte no facto de os proprietários da arte do tapa-esteiros fazerem alguns desembarques na lota de Lisboa, tal como acontecia com alguns dos proprietários destas comunidades que operavam em outras pescas, como era o caso da pesca ao choco, ao charroco, à corvina, e ao robalo, e, eventualmente, pela prática que era recorrente de venda direta nos mercados e restaurantes locais, no caso da enguia, como já anteriormente demos conta.

Importa notar que não foi possível a integração destes dados com os dados recolhidos no Jornal de Almada porque os valores de comercialização foram-nos entregues já convertidos para euros sem indicação da metodologia utilizada na conversão, sendo que os anteriores estão em escudos, e também porque não conseguimos apurar se o sistema de recolha de dados funcionou com a mesma notação nos dois períodos, o que a não acontecer se os dados fossem agrupados poderia desvirtuar a sua natureza.

*

* *

Em Alcochete foram desembarcados um total de 1.059.918,49 kg, entre 1986 e 2012, que foram vendidos por 1.777.364,25€, o que dá em média o valor de 1,68€/Kg. No geral, os quantitativos aqui desembarcados mantiveram-se regulares até 1991, com pequenas oscilações, aumentaram abruptamente em 1992, decresceram entre 1993 e 1995, e entre 1996 e 1998 estiveram em níveis muito baixos, o que coincide com o período do abate subsidiado e substituição de embarcações (mas não sabemos se foi essa a causa). Entre 1999 e 2011, os desembarques mantiveram-se regulares, com muitas oscilações, e em 2012 declinaram substancialmente. Quando os desembarques reduziam muito, entre 1996 e 1998, o valor global de venda também reduziu, mas não tanto, o que se traduziu numa grande valorização do pescado que em média nestes anos chegou perto dos sete euros por quilo, como se observa nos gráficos a seguir. A partir de 1999 o valor de venda aumentou, e assim se manteve com oscilações até 2010, tendo decrescido no biénio de 2011/2012.

Quando acabou este sistema de venda centrado num comprador que fazia a função de lota (e só por isso é que existem estes dados), o que aconteceu por alturas de 2012, a parte mais significativa das capturas desembarcadas em Alcochete passaram a ser levadas diretamente às lotas de Sesimbra ou Setúbal, como fazia a maior família de pescadores desta zona (família "Boieiro"), e em menor medida ao posto de vendagem da Trafaria.

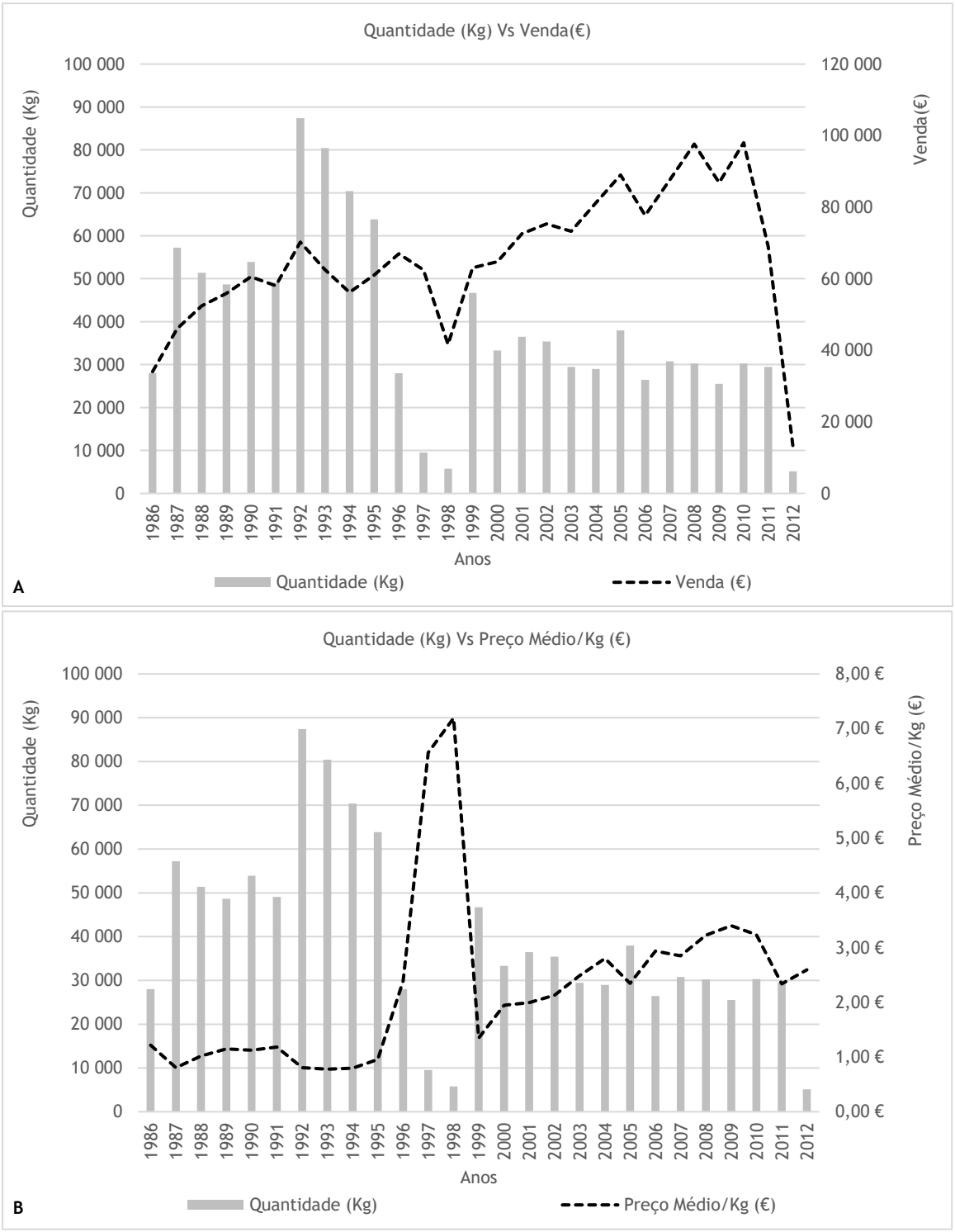

GRÁFICO 43 | Quantidades desembarcadas no porto de Alcochete, e respetivo valor de venda, e valor médio de venda por quilo, por anos, entre 1986 e 2012.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.127.

Quando analisamos individualmente, por espécies e por anos, verificamos que os maiores desembarques foram de tainha, robalos (robalo nep.[126], robalo legítimo e robalo baila), enguias (enguias nep. e enguia europeia), linguados (linguados nep., linguado-legítimo, linguado da areia e linguado ferrugento), charroco, corvinas (corvinas nep. e corvina legítima) e choco-vulgar, respetivamente, como se observa nos gráficos seguintes. Estas espécies continuam a constituir a fonte principal do

[126] O sufixo "nep." refere-se a "não especificado".

rendimento dos pescadores alcochetanos, à exceção das enguias que escasseiam. Foram desembarcadas outras espécies, algumas de forma residual e incluídas na rúbrica "diversos peixes marinhos", outras nem terão chegado à lota, terão sido utilizadas para as comedorias dos pescadores ou terão entrado no mercado paralelo. As tainhas e o charroco são as espécies menos valorizadas, também as mais rejeitadas, e todas as demais são espécies com muita procura e de elevado valor comercial.

As tainhas (*Mugil spp*), que na altura tinham mercado (ao contrário do que hoje acontece), foram as rainhas dos desembarques em Alcochete e nas demais comunidades estuarinas. Foram desembarcados um total de 642.180,71 Kg, entre 1986 e 2011, que foram comercializados por 163.620,53€, o que dá em média o valor de 0,25€/Kg. A tendência dos desembarques foi decrescente e o valor de venda quase que duplicou a partir de 2008. Passou-se de 14.887,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 4.585,83€, o que dá em média o valor de 0,31€/Kg, para 18.738 Kg, em 1996, que foram comercializados por 4.706,91€, o que dá em média o valor de 0,25€/Kg, para 9.868,50 Kg, em 2006, que foram comercializados por 2.646,00€, o que dá em média o valor de 0,25€/Kg, e para 7.060,50 Kg, em 2011, que foram comercializados por 3.564,00€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg, o maior valor de venda registado em todo o período. No ano de 1998 não há qualquer registo de desembarques. Os maiores quantitativos de desembarques foram registados em 1992, um total de 78.314,85€ que foram comercializados por 19.817,49€, o que dá em média o valor de 0,25€/Kg.

As tainhas eram amplamente capturadas pelas comunidades da margem sul, especialmente de Alcochete e do Montijo, que lhe dirigiam a pesca do tapa-esteiros, e depois da sua proibição com as redes de emalhar. Em finais da década de 1980, aquando dos desembarques que estamos a analisar, investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, dentre os quais Maria José Costa e José Lino Costa, estudaram a tainha-fataça (*Liza ramada*), e chegaram a conclusões interessantes que importa sumariar. A espécie estava disseminada de forma abundante por todo o estuário do rio Tejo, o que justificava as abundantes e sistemáticas capturas, alimentava-se de uma mistura de sedimentos e de matéria orgânica, tinha comportamento de espécie catádroma (os adultos migram para o mar onde se reproduzem, e depois regressam ao estuário), tinha elevada importância na cadeia trófica estuarina (em virtude da base detritívora), e efetuava movimentos periódicos no estuário e amplas migrações sazonais. Devido à abundância e às elevadas quantidades desembarcadas nas comunidades da margem sul, incluindo Alcochete e Montijo, como veremos a seguir, e devido ao facto do nível de mercúrio no músculo não ser superior ao máximo considerado tolerável pela legislação em vigor (0.3 mg Hg/Kg), bem como devido à qualidade da sua carne rica em aminoácidos essenciais (estava ao nível do ovo e da carne de vaca), consideraram os investigadores, em jeito de conclusão, que era um recurso subaproveitado, e inclusive sugeriram que se intensificasse de forma diversificada a exploração comercial desta espécie (Almeida *et al.*, 1992, p. 155-178).[127] Não deixa de ser de lamentar, que posteriormente esta espécie não só não foi valorizada como perdeu o pouco valor que ainda tinha, e por falta de procura, a maior parte das vezes, os arrais devolvem-na ao mar que chamam de rio.

De robalos, onde se inclui robalos nep., robalos-legítimo e robalo-baila, foram desembarcados 107.662,80 Kg, entre 1986 e 2012, que foram comercializados por 472,001,76€. Importa notar que no estuário do rio Tejo captura-se desde sempre robalo-legítimo, é uma das principais espécies que suporta a atividade piscatória neste concelho, pelo que o mais provável é os robalos nep. (sem especificação) serem esta espécie, e por mero lapso assim registados em lota. Tanto mais que quando há registo de desembarques de robalo-legítimo, entre 1986 e 1988, e entre 2002 e 2012, deixa de haver registo de desembarque de robalos nep. (só há registos de robalos não especificados entre 1988 e 2003). Note-se, também, que só há registo de desembarques de robalo-baila entre 2008 e 2012, num período em que já não eram registados desembarques como robalos nep.. Ainda assim, porque os dados foram individualizados, também os vamos analisar separadamente.

De robalos nep. foram desembarcados 54.463,88 Kg, maioritariamente entre 1988 e 2003, que foram comercializados por 246.969,80€, o que dá em média o valor de 4,53€/Kg. Os desembarques foram regulares, mas os quantitativos têm muitas oscilações, e o valor de venda registou a mesma tendência. Passou-se de 3.324,30 Kg desembarcados em 1988 e comercializados por 10.680,77€, o que dá em média o valor de 3,31€/Kg, para 5.747 Kg desembarcados em 1996, o maior valor registado em todo o período, e comercializados por 28.770,66€, o que dá em média o valor de 5,01€/Kg, o segundo maior valor de venda de todo o período. Apenas em 1998, ano em que foram desembarcados 3.207,40 Kg, é que se atingiu o valor de venda mais alto (foram comercializados por 16.110,19€, o que dá em

[127] "Deveria pois ser incentivado o consumo desta espécie ou, pelo menos, utilizar esta importante biomassa em outras indústrias, nomeadamente rações para animais. Outra hipótese seria a utilização das gónadas das fêmeas, preparadas de forma semelhante ao que é feito com as de *Mugil caphalus*, produzindo assim um produto com elevado valor económico e de grande aceitação em vários países" (Almeida *et al.*, 1992, p. 162).

média o valor de 5,02€/Kg). Em 2003 foram desembarcados 812 Kg que foram comercializados por 3.808,00€, o que dá em média o valor de 4,69€/Kg.

De robalo-legítimo (*Dicentrarchus labrax*) foram desembarcados 49.047,67 Kg, entre 1986 e 1988, e entre 2002 e 2012, que foram comercializados por 211.626,45€, o que dá em média o valor de 4,31€/Kg. Entre 1989 e 2001 os desembarques desta espécie estavam muito provavelmente a ser realizados como sendo robalos nep.. Os desembarques são regulares, mas com oscilações e em declínio no ano de 2012, e o valor de venda apresenta uma tendência de crescimento. Passou-se de 2.182,60 Kg desembarcados em 2002 e comercializados por 8.750,00€, o que dá em média o valor de 4,01€/Kg, para 644 Kg desembarcados em 2012 e comercializados por 3.682,00€, o que dá em média o valor de 5,72€/Kg. O maior volume de desembarques aconteceu no ano de 1987, um total de 5.885,42 Kg que foram comercializados por 13.791,91€, o que dá em média o valor de 2,34€/Kg, e o maior valor de venda foi alcançado no ano de 2010, em que foram desembarcados 4.029,20 Kg que foram comercializados por 23.926,00€, o que dá em média o valor de 5,94€/Kg.

De robalo baila (*Dicentrarchus punctatus*) foram desembarcados 4.151,25 Kg, entre 2008 e 2012, que foram comercializados por 13.405,50€, o que dá em média o valor de 3,23€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência de decrescimento, enquanto a do valor de venda é de crescimento. Passou-se de 1.343,25 Kg desembarcados em 2008 e comercializados por 4.239,00€, o que dá em média o valor de 3,16€/Kg, para 94,50 Kg desembarcados em 2012 e comercializados por 472,50€, o que dá em média o valor de 5,00€/Kg, o maior valor de venda alcançado em todo o período. O maior volume de desembarques foi atingido em 2009, um total de 1.606,50 Kg que foram comercializados por 5.109,75€, o que dá em média o valor de 3,18€/Kg.

De enguias, incluindo enguias nep. e enguia europeia, foram desembarcados 82.909,51 Kg, entre 1986 e 2012, que foram comercializados por 592.486,64€. Conclui-se que foram as espécies (ou a espécie) mais rentáveis para os pescadores de Alcochete, e hoje escasseia e tornou-se pouco relevante no conjunto dos quantitativos desembarcados. Apesar do registo em lota como enguias nep., é provável que estejamos perante desembarques apenas de enguia europeia, erradamente registados em lota, por ser a espécie que sempre existiu e continua a existir nos pesqueiros frequentados pelos marítimos de Alcochete. Fortifica desta tese o facto de os desembarques de enguia europeia estarem concentrados após o ano de 2009, exatamente quando deixam de ser registados, ou quando passam a ser registados de forma residual, os desembarques de enguias nep. (ora, sempre existiu enguia europeia, era capturada, apenas estava a ser desembarcada como enguias nep.). Ainda assim vamos proceder à sua análise de forma separada, como foram registados em lota.

De enguias nep. (não especificadas) foram desembarcados 76.664,41 Kg, entre 1986 e 2011, que foram comercializados por 529.921,05€, o que dá em média o valor de 6,91€/Kg. Se considerássemos conjuntamente os quantitativos de enguias nep. e enguia europeia os quantitativos desembarcados descrevem-se como regulares, mas com grandes oscilações, às vezes de um ano para o outro, e tendência ligeira de decrescimento, enquanto o valor de venda apresenta uma tendência de crescimento. Os desembarques de enguias nep. passaram de 3.437,50 Kg em 1986 e comercializados por 8.916,05€, o que dá em média o valor de 2,59€/Kg, para 3.458,70 kg em 1996 e comercializados por 33.190,76€, o que dá em média o valor de 9,60€/Kg, para 2.457 Kg em 2006 e comercializados por 23.564,25€, o que dá em média o valor de 9,59€/Kg, e para 21,60 Kg, em 2011, que foram comercializados por 216,00€, o que dá em média o valor de dez euros por quilo, que foi o maior registado em todo o período. O maior quantitativo de desembarques foi registado em 1991, um total de 8.066,52 Kg que foram comercializados por 40.466,60€, o que dá em média o valor de 5,02€/Kg.

De enguia europeia (*Anguilla anguilla*) foram desembarcados 6.245,10 Kg, entre 2005 e 2012, que foram comercializados por 62.565,59€, o que dá em média o valor de 10,02€/Kg. Em 2005 e 2006 foram desembarcados 175,50 Kg e 109,35 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 1.728,00€ e 1.093,50€, respetivamente, o que dá em média o valor de 9,85€/Kg e 10€/Kg, respetivamente. Nos dois anos seguintes não há registo de desembarques e em 2009 foram desembarcados 1.984,50 Kg, que foram comercializados por 19.750,50€, o que dá em média o valor de 9,95€/Kg. No ano seguinte os desembarques aumentaram ligeiramente, e o valor de venda também, decrescendo a seguir para 264,60 Kg desembarcados em 2012 e comercializados por 3.429,00€, o que dá em média o valor de 12,96€/Kg, o maior valor de venda registado em todo o período.

De linguados, onde se inclui linguados nep., linguado da areia, linguado ferrugento e linguado-legítimo, foram desembarcados 61.878,26 Kg, entre 1986 e 2012, que foram comercializados por 231.059,32€. O maior volume é mesmo o de linguados nep., um total de 50.097,61 Kg, conjunto de espécies não especificadas que muito provavelmente é constituído por linguado-legítimo e por linguado ferrugento, espécies mais abundantes, deste sempre, nas zonas de pesca no estuário que são frequentadas pelos marítimos de Alcochete.

De linguados nep. (não especificados) foram desembarcados 50.097,61 Kg, entre 1986 e 2011, que foram comercializados por 181.447,89€, o que dá em média o valor de 3,62€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram entre 1986 e 1996, passaram de 4.105,80 Kg, em 1986, comercializados por 9.011,51€, o que dá em média o valor de 2,19€/Kg, para 64,80 Kg, em 1996, que foram comercializados por 323,22€, o que dá em média o valor de 4,99€/Kg. Em 1997 e 1998 não existe registo de desembarques, e no ano seguinte inicia-se uma nova sequência com crescimento dos desembarques até 2004, e decréscimo após esse momento, sem que exista aumento do valor de venda. Passou-se de 699,30 Kg desembarcados em 1999 e comercializados por 3.111,01€, o que dá em média o valor de 4,45€, para 4.160,70 Kg desembarcados em 2004 e comercializados por 16.814,25€, o que dá em média o valor de 3,98€/Kg, e para 2.452 Kg desembarcados em 2008 e comercializados por 10.280,00€, o que dá em média o valor de 4,19€/Kg. Entre 2009 e 2012, apenas há registo de desembarque de 15 Kg, em 2010, e 10 Kg, em 2011, que foram comercializados por 60,00€ e 45,00€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 4,00€ e 4,50€, respetivamente.

De linguado-legítimo (*Solea solea*), também conhecido como linguado ferrugento, foram apenas desembarcados 457 Kg, entre 2008 e 2011, que foram comercializados por 2.055,00€, o que dá em média o valor de 4,50€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência de decrescimento, enquanto o valor de venda apresenta uma tendência de crescimento. Passou-se de 275 Kg desembarcados em 2009 e vendidos por 1.235,00€, o que dá em média o valor de 4,498€/Kg, para 30 Kg desembarcados em 2011 e comercializados por 150,00€, o que dá em média o valor de 5,00€/Kg.

De linguado-branco (*Solea senegalensis*), também conhecido como ou linguado do senegal, foram desembarcados 3.637,00 Kg, entre 2006 e 2010, que foram comercializados por 15.040,00€, o que dá em média o valor de 4,14€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência de decrescimento, enquanto o valor de venda apresenta uma tendência de crescimento. Passou-se de 1.272 Kg desembarcados em 2007 e comercializados por 5.155,00€, o que dá em média o valor de 4,05€/Kg, para 90 Kg desembarcados em 2010 e comercializados por 400,00€, o que dá em média o valor de 4,40€/Kg.

De linguado-da-areia (*Pegusa lascaris*), também conhecido como macaca, foram desembarcados 7.686,65 Kg, maioritariamente entre 2006 e 2012, que foram comercializados por 32.516,43€, o que dá em média o valor de 4,23€/Kg. Foi entre 2009 e 2011 que se registaram os maiores valores de desembarques, e os maiores valores de venda foram registados entre 2011 e 2012. Entre 1986 e 2005, apenas há registo de desembarques de 133,65 Kg em 1991 que foram comercializados por 393,93€, o que dá em média o valor de 2,95€/Kg. Em 2006 e 2007 foram desembarcados 45 Kg e 410 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 185,00€ e 1.665,00€, respetivamente, o que dá em média o valor de 4,11€/Kg e 4,06€/Kg, respetivamente. Em 2008 não há registo de desembarques, entre 2009 e 2011 foram desembarcados 6.808 Kg, e em 2012 foram desembarcados apenas 290 Kg, que foram comercializados por 1.375,00€, o que dá em média o valor de 4,74€/Kg. Os maiores quantitativos desembarcados aconteceram em 2010, um total de 2.753 Kg, que foram comercializados por 11.257,50€, o que dá em média o valor de 4,09€/Kg.

De charroco (*Halobatrachus didactylus*) foram desembarcados 56.040,38 Kg, entre 2000 e 2012, que foram comercializados por 65.321,30€, o que dá em média o valor de 1,17€/Kg. OS desembarques aconteceram de forma regular, mas existem enormes oscilações com os quantitativos desembarcados, enquanto o valor de venda tem vindo a decrescer de forma significativa. De notar que entre 1986 e 2001 apenas foram desembarcados 384,75 Kg, em 2000, que foram comercializados por 356,89€, o que dá em média o valor de 0,93€/Kg. As oscilações dos valores dos desembarques acontecem às vezes de um ano para o outro. Ora vejamos. Em 2002 foram desembarcados 2.085,76 Kg, no ano seguinte já foram desembarcados 5.541,75 Kg, logo a seguir baixou para 3.381,75 Kg, e no ano a seguir subiu abruptamente para 15.449,93 Kg, o maior valor registado em todo o período, tendo baixado logo a seguir para 3.759,75 Kg, e assim sucessivamente. No final deste período passou-se de 4.725 Kg desembarcados, em 2010, para 9.277,20 Kg desembarcados, em 2011, e para apenas 1.836 Kg desembarcados em 2012. O valor médio de venda por quilo passou de 1,19€, em 2002, para 1,75€, em 2003, e para 1,21€ em 2004 e 1,45€, em 2005, o que significa que o preço de venda aumentava sempre que aumentavam os desembarques. O que é uma tendência pouco comum em outras espécies. O valor mais alto de comercialização foi atingido em 2007, tendo sido desembarcados 3.300,75 Kg que foram comercializados por 6.243,75€, o que dá em média o valor de 1,89€/Kg.

De corvinas, incluindo corvinas nep. (não especificadas) e corvina-legítima, foram desembarcados 33.505,65 Kg, entre 1999 e 2012, que foram comercializados por 141.405,05€. A corvinata-real começou a aparecer no estuário do rio Tejo depois de 2012, pelo que é de supor que o conjunto classificado em lota como sendo corvinas nep. seja na verdade corvina-legítima, que sempre existiu e foi capturada nas zonas de pesca onde operam os marítimos alcochetanos. Corrobora desta

tese o facto de os maiores quantitativos de corvina-legítima terem sido desembarcados numa altura de ausência de desembarques de corvinas nep., e o facto de considerados em conjunto estes quantitativos, mostra uma tendência de regularidade e de crescimento, que também se verifica individualmente.

De corvinas nep. foram desembarcados 14.567,85 Kg, entre 1999 e 2009, e foram comercializadas por 64.403,07€, o que dá em média o valor de 4,42€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência de crescimento, interrompida em 2009, enquanto os valores de venda decresceram, à exceção do ano de 2009. Passou-se de 673,65 Kg desembarcados em 1999 e comercializados por 3.198,54€, o que dá em média o valor de 4,75€/Kg, para 2.978,10 Kg desembarcados em 2008 e comercializados por 12.413,25€, o que dá em média o valor de 4,17€/Kg. No ano de 2009 apenas foram desembarcados 13,50 Kg que foram vendidos por 60,75€, o que dá em média o valor de 4,50€/Kg. O maior valor de desembarques ocorreu em 2007, um total de 3.619,35 Kg que foram comercializados por 14.519,25€, o que dá em média o valor de 4,01€/Kg, e o maior valor de venda foi atingido em 2000, quando um total de 464,40 Kg foram vendidos por 3.090,80€, o que dá em média o valor de 6,60€/Kg. Em resumo, o aumento sistemático das quantidades desembarcadas contribuiu para a redução do valor de venda da espécie.

De corvina-legítima (*Argyrosomus regius*) foram desembarcados 18.937,80 Kg, entre 2005 e 2012, que foram comercializados por 77.001,98€, o que dá em média o valor de 4,07€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência de crescimento, sem com isso alterar significativamente o valor de venda. Passou-se de 101,25 Kg desembarcados em 2005 e comercializados por 438,75€, o que dá em média o valor de 4,33€/Kg, para 4.792,50 Kg desembarcados em 2011 e comercializados por 16.341,75€, o que dá em média o valor de 3,41€/Kg. Em 2012 apenas foram desembarcados 472,50 Kg que foram comercializados por 2.079,00€, o que dá em média o valor de 4,40€/Kg. Volta a verificar-se que maiores quantidades desembarcadas têm como consequência vendas por valores menores. O maior valor de venda foi atingido em 2009, um total de 3.485,70 Kg que foram comercializados por 15.842,25€, o que dá em média o valor de 4,54€/Kg, e o maior volume de desembarques foi atingido no ano seguinte, um total de 7.657,20 Kg que foram comercializados pelo valor médio de venda por quilo de 4,16€. Esta espécie é central à atividade piscatória de Alcochete, em 2018 representou mais de metade de todas as capturas, e também foi a mais valorizada.

De choco vulgar (*Sepia officinalis*) foram desembarcados 12.024,45 Kg, maioritariamente entre 1999 e 2012, que foram comercializados por 47.644,43€, o que dá em média o valor de 3,96€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram até 2009, sem que tenha existido alteração significativa na evolução do valor de comercialização. Entre 1986 e 1998, apenas foram desembarcados 18,90 Kg, em 1992, e 6,75 Kg, em 1994, que foram comercializados por 53,88€ e 13,47€, respetivamente, o que dá em média o valor de 2,85€/Kg e 2,00€/Kg, respetivamente. No grande período de desembarques passou-se de 378 Kg em 1999, comercializados por 1.467,96€, o que dá em média o valor de 3,88€/Kg, para 1.055,70 Kg, em 2009 que foram comercializados por 4.266,00€, o que dá em média o valor de 4,04€/Kg. Em 2010, apenas foram desembarcados 40,50 Kg, que foram comercializados por 162,00€, o que dá em média o valor de 4,00€/Kg, no ano seguinte não há registo de qualquer desembarque, e em 2012 foram desembarcados 148,50 Kg que foram comercializados por 641,25€, o que dá em média o valor de 4,32€/Kg, que é o maior valor de venda registado em todo o período. O maior valor de desembarques aconteceu em 2008, um total de 2.133 Kg que foram comercializados por 8.370,00€, o que dá em média o valor de 3,92€/Kg. Maiores desembarques parecem contribuir para menores valores de venda. É uma espécie muito relevante para a dinâmica da indústria da pesca do estuário do rio Tejo, em especial no concelho de Alcochete.

De peixes marinhos diversos foram desembarcados 52.577,78 Kg, maioritariamente entre 1989 e 1994, e entre 1999 e 2006, que foram comercializados por 55.329,41€, o que dá em média o valor de 1,05€/Kg. O maior volume de desembarques está concentrado entre 1999 e 2006, e apresenta uma tendência de crescimento, enquanto o valor de venda cresceu especialmente entre 2003 e 2006. Passou-se de 3.318,0 Kg desembarcados em 1999 e comercializados por 6.740,51€, o que dá em média o valor de 5,03€/Kg, para 23.058 Kg desembarcados em 2001, o maior valor registado em todo o período, e comercializado por 18.490,98€, o que dá em média o valor de 0,80€/Kg, e para 13,50 Kg desembarcados em 2006 e comercializados por 40,50€, o que dá em média o valor de 3,00€/Kg. Há vários anos sem registo de dados. O maior valor de venda foi atingido em 1989, um total de 13,50 Kg que foram comercializados por 60,60€, o que dá em média o valor de 4,49€/Kg.

Para além das espécies referidas, cuja evolução dos desembarques e respetivo valor de comercialização estão ilustrados nos gráficos seguintes, foram ainda desembarcados no porto de Alcochete várias outras espécies, na sua maior parte de forma residual.

De abrótea-da-costa foram desembarcados 13,50 Kg, em 1989, que foram comercializados por 33,67€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg, e de peixe-agulha, que abundava no rio Tejo, foram desembarcados 243 Kg em 2010 e comercializados por 121,50€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg.

De bacalhau-do-atlântico foram desembarcados 13,50 Kg em 1988 que foram comercializados por 53,87€, o que dá em média o valor de 3,99€/Kg, e de cantarilho requeime foram desembarcados 9,45 Kg, em 1988, e 6,75 Kg, em 1992, que foram comercializados por 23,57€ e 47,14€, respetivamente, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg e 6,98€/Kg, respetivamente.

De alosa-cinzenta (*Alosa pseudoharengus*) foram desembarcados 13,50 Kg, em 2008, que foram comercializados por 40,50€, o que dá em média o valor de três euros por quilo, e de dourada foram desembarcados 608 Kg, que foram comercializados por 1.556,99€, o que dá em média o valor de 2,56€/Kg. A maior parte da dourada foi desembarcada em 1986, um total de 500 Kg que foram vendidos por 1.496,39€, o que dá em média o valor de 2,99€/Kg, e a restante foi vendida em 1994, um total de 108 Kg que foram comercializados por 60,60€, o que dá em média o valor de 0,56€/Kg. É notória a diferença no valor de venda nos dois anos, e é mais ainda face aos valores que hoje se praticam bastante superiores.

De cavala (*Scomber japonicus*) foram desembarcados 20,25 Kg, em 1990, que foram comercializados por 80,80€, o que dá em média o valor de 3,99€/Kg, e de choupa foram desembarcados 21,60 Kg, em 1992, que foram comercializados por 23,57€, o que dá em média o valor de 1,09€/Kg. Esta espécie é abundante na foz do rio Tejo, onde é capturada com redes.

De faneca foram desembarcados 2.447,65 Kg que foram comercializados por 2.022,63€, o que dá em média o valor de 0,83€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 1.375 Kg, em 1986, 750 Kg, em 1987 e 322,65 Kg, em 1989, que foram comercializados por 1.091,13€, 561,15€ e 370,36€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 0,79€, 0,75€ e 1,15€, respetivamente. Esta espécie, que foi muito abundante em todo o estuário, nos últimos anos tem vindo a escassear.

De imperadores foram desembarcados 13,50 Kg, em 2005, e 20,25 Kg, em 2008, que foram comercializados por 60,75€ e 81,00€, respetivamente, o que dá em média o valor de 4,50€/Kg e 4,00€/Kg, respetivamente. De tamboris foram desembarcados 1.636,65 Kg, em 1987, que foram comercializados por 408,17€, o que dá em média o valor de 0,25€/Kg.

De muja, também conhecida como tainha-liça (*Chelon labrosus*), foram desembarcados 2.484 Kg, entre 2011 e 2012, que foram comercializados por 1.242,00€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg, e de peixe lobo riscado foram desembarcados 12,15 Kg, em 1991, que foram comercializados por 60,60€, o que dá em média o valor de 4,99€/Kg.

De congro (*Conger conger*), também conhecido como safio, foram desembarcados 13,50 Kg, em 1992, que foram comercializados por 13,47€, o que dá em média o valor de um euro por quilo, e exatamente os mesmos quantitativos pelos mesmos valores no ano seguinte.

De sardinha foram desembarcados 3.100 Kg, em 1987, que foram comercializados por 618,51€, o que dá em média o valor de 0,20€/Kg, e de sargos nep. (não especificados) foram desembarcados 67,50 Kg, em 2007, que foram comercializados por 209,25€, o que dá em média o valor de 3,10€/Kg.

De sarda (*Scomber scombrus*) foram desembarcados 13,50 Kg, em 2009, que foram comercializados por 60,75€, o que dá em média o valor de 4,50€/Kg, e de roscado foram desembarcados 27 Kg, em 2010, que foram vendidos por 81,00€, o que dá em média o valor de três euros por quilo.

De camarões marrecos nep. (não especificados) foram desembarcados 13,50 Kg, em 1990, que foram comercializados por 50,50€, o que dá em média o valor de 3,74€/Kg, de camarões natantia nep. foram desembarcados 16,20 Kg, em 1991, que foram comercializados por 80,81€, o que dá em média o valor de 4,99€/Kg, e de camarão branco legítimo foram desembarcados 40,50 Kg, em 2005, e 121,50 Kg, em 2006, que foram comercializados por 202,50€ e 607,50€, respetivamente, o que dá em média o valor de cinco euros por quilos.

De camarão vermelho (*Aristeus antennatus*), também conhecido como camarão carabineiro, foram desembarcados 148,50 Kg que foram comercializados por 701,28€, o que dá em média o valor de 4,72€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 67,50 Kg, em 1999, que foram comercializados por 296,28€, o que dá em média o valor de 4,39€, e foram desembarcados 40,50 Kg, em 2005, que foram comercializados por 202,50€, que dá em média o valor de cinco euros por quilo, e os mesmos valores foram registados no ano seguinte.

A seguir apresentam-se os gráficos das espécies cujos desembarques são mais significativos com o respetivo valor de comercialização.

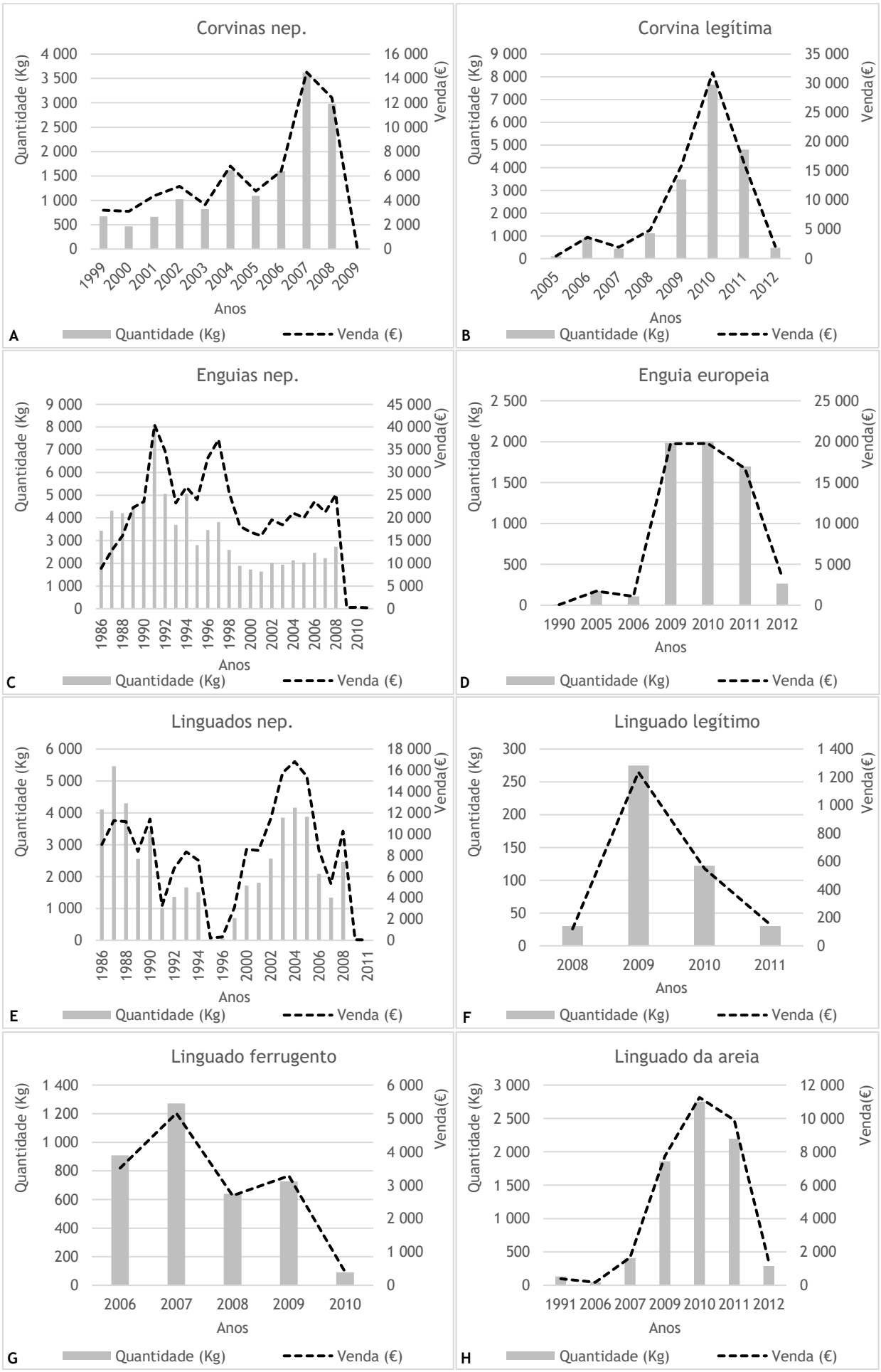
Corvinas nep.
Quantidade (Kg)
Venda(€)
Anos
A
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Corvina legítima
B
Enguias nep.
C
Enguia europeia
D
Linguados nep.
E
Linguado legítimo
F
Linguado ferrugento
G
Linguado da areia
H

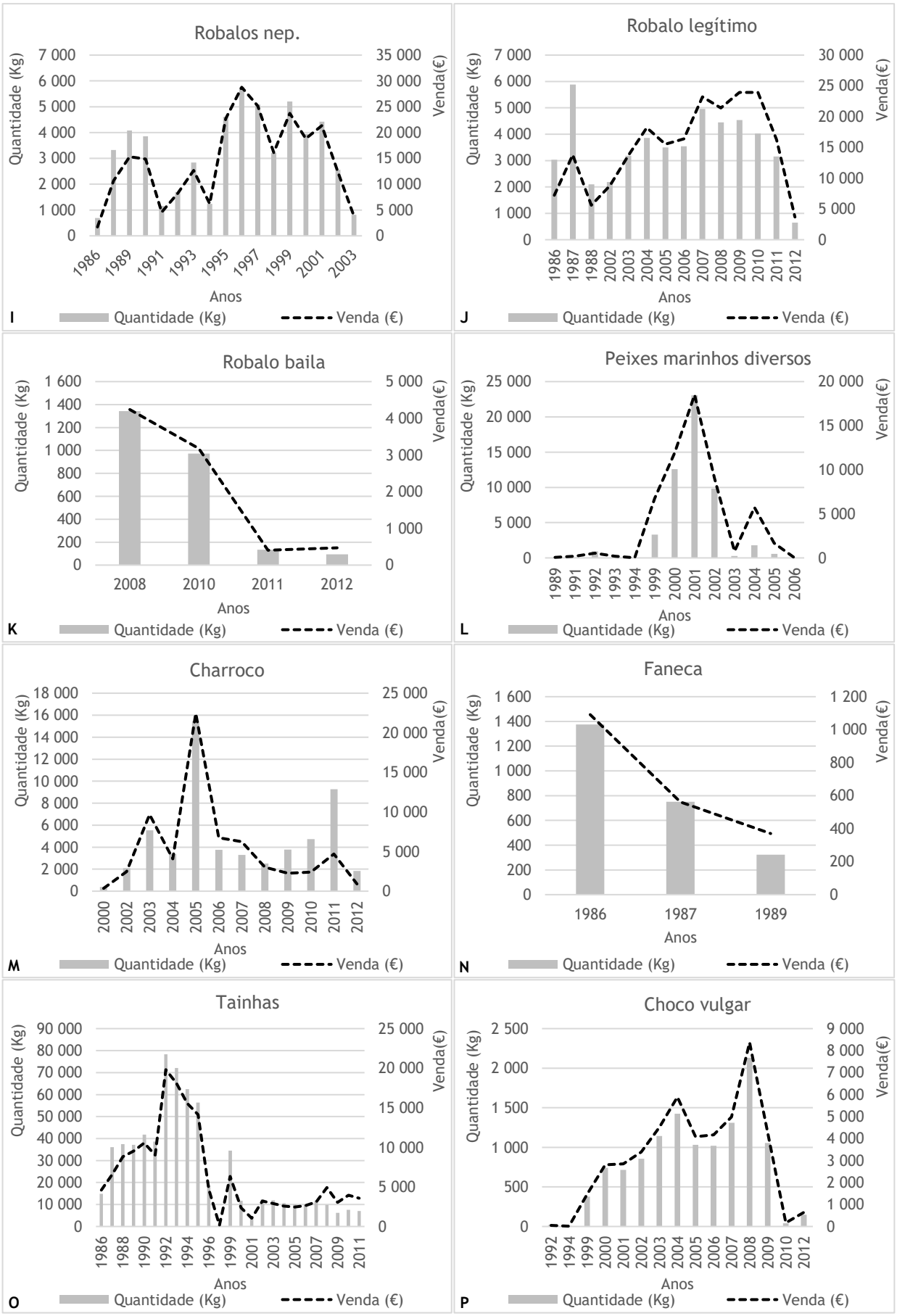

GRÁFICO 44 | Quantidade de desembarques no porto de Alcochete, e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1986 e 2012.

Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.127. Só foram apresentados os anos para os quais havia dados.

No porto do Montijo, entre 1986 e 2011, foram desembarcados um total de 1.064.914,25 kg de pescado que foram comercializados por 1.042.587,53€, o que dá em média o valor de 0,98€/Kg.

A evolução dos desembarques foi crescente até 1988, ano em que foi proibida a arte do tapa-esteiros, o que mostra a sua relevância, e a partir desse momento, decresceram até ao ano de 2011, altura em que foi desativada a lota do Montijo, com exceção dos anos de 1998 e 2005, em que tanto os desembarques como o valor de venda aumentaram, mas reduziu-se o valor médio de venda por quilo, o que traduz a ideia de que o maior volume de desembarques tem influência no valor de venda.

Em 1988 foram desembarcados 107.476,70 Kg que foram comercializados por 43.764,18€, o que dá em média o valor de 0,41€/Kg. Ou seja, os mestres de pesca desembarcaram muito peixe, mas foi muito barato. De forma diametralmente oposta, nos anos de 1996 e 1997 ocorreu uma redução abrupta de desembarques, face aos anos precedentes, que pode ter ocorrido pela admissão de pescadores ao tráfego local (batelões, reboques e TT), mas o valor de venda manteve-se, o que traduz uma valorização do pescado que não se manteve nos anos seguintes.

Em 1995, o valor médio de venda por quilo cresceu de forma sustentada, só interrompido no ano de 1998 devido ao aumento abrupto de desembarques, e atingiu em 2009 o valor máximo de 2,70€/Kg, tendo decrescido nos dois anos seguintes. É um facto, o pescado tem vindo a valorizar, pesca-se menos, mas ganha-se mais, e só isso tem permitido manter a atividade piscatória. Note-se a coincidência, em novembro de 1995 aconteceu a terrível tragédia do naufrágio da embarcação aldeana denominada "Era Assim", registo n.º B-572-L, que ceifou a vida a dois experientes mestres de pesca, uma perda muito sentida.

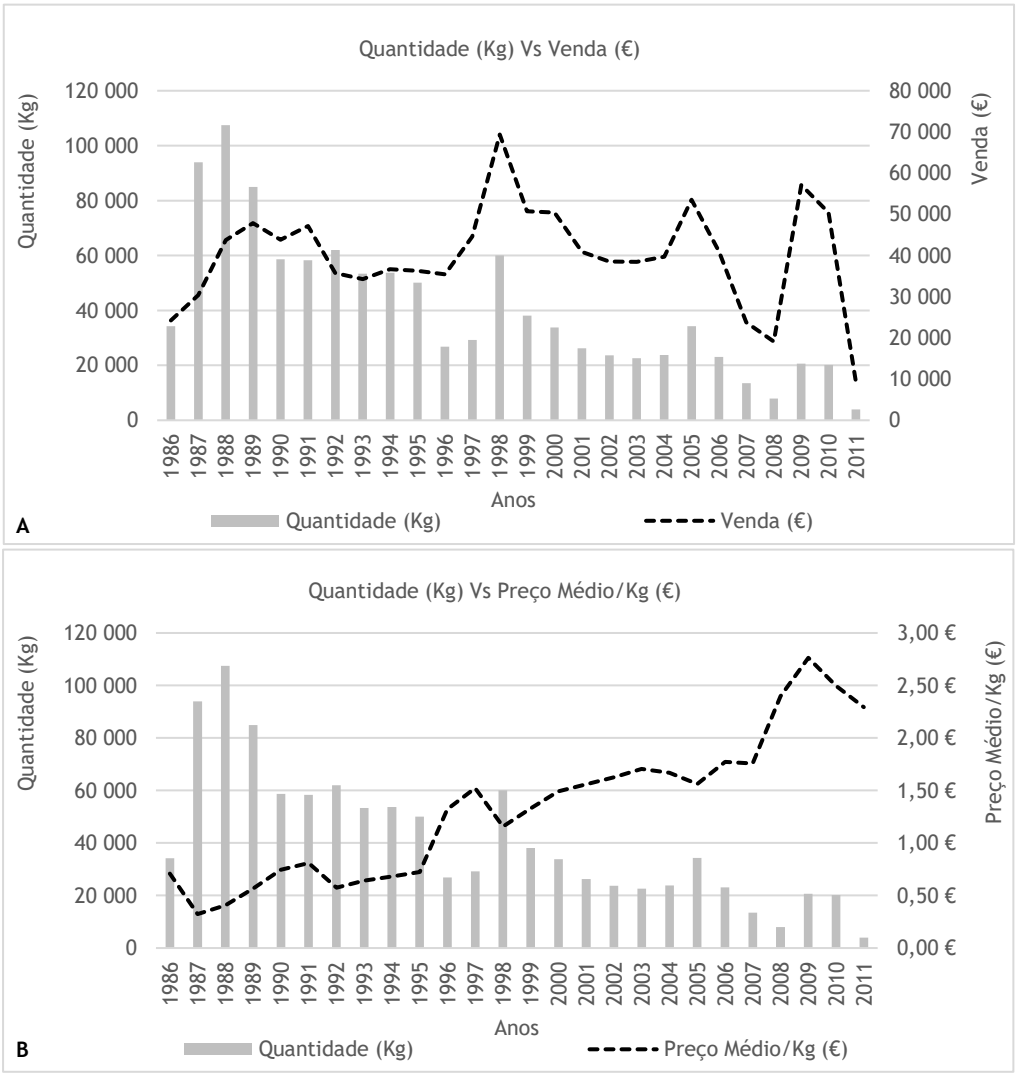

GRÁFICO 45 | Quantidades desembarcadas no porto do Montijo, e respetivo valor de venda, e valor médio de venda por quilo, por anos, entre 1986 e 2011.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.128.

Quando analisamos individualmente, por espécies e por anos, verificamos que os maiores desembarques foram de tainha, robalo (robalo nep., robalo legítimo e robalo baila), enguia, charroco, linguado (três espécies - linguado-legítimo, linguado da areia e linguado ferrugento), choco-vulgar e corvina, respetivamente, como se observa nos gráficos seguintes. Estas espécies continuam a existir no estuário do rio Tejo, e representaram o principal sustento da comunidade piscatória do Montijo. Foram desembarcadas outras espécies, algumas de forma residual e incluídas na rúbrica "diversos peixes marinhos", outras nem terão chegado à lota, terão sido utilizadas para as comedorias dos pescadores ou terão entrado no mercado paralelo. Á exceção das tainhas e do charroco, que são as espécies menos valorizadas, também as mais rejeitadas, as demais têm muita procura e elevado valor comercial.

De tainhas nep. (não especificadas) foram desembarcados, entre 1986 e 2011, um total de 789.255,47 Kg que foram comercializados por 175.652,37€, o que dá em média o valor de 0,22€/Kg. Os desembarques desta espécie cresceram até 1988, muito devido à atividade da arte do tapa-esteiros, atingindo nesse ano o total de 89.382,67 Kg, o maior valor registado em todo o período, que foram comercializados por 13.884,24€, o que dá em média o valor de 0,16€/Kg. A partir desse momento decresceram de forma progressiva até ao ano de 2011, tendo sido desembarcados apenas 1.323 Kg que foram comercializados por 661,50€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg. O valor de venda foi muito baixo entre 1986 e 2007, tendo duplicado entre 2008 e 2011. O valor mais alto de venda foi alcançado no ano de 2008, tendo sido desembarcados 3.645 Kg que foram comercializados por 1.863,00€, o que dá em média o valor de 0,51€/Kg. Há ainda a referir o desembarque de 40,50 Kg de tainha olhalvo, em 1990, que foram comercializados por 10,10€, o que dá em média o valor de 0,25€/Kg.

De robalos nep. (não especificados) foram desembarcados 67.540,70 Kg, entre 1986 e 2003, que foram comercializados por 292.947,90€, o que dá em média o valor de 4,34€/Kg. Os quantitativos desembarcados mantiveram-se altos em todo o período com muitas oscilações, positivas e negativas, tal como o valor de comercialização. O maior valor desembarcado foi em 1998, um total de 8.453,20 Kg que foram comercializados por 38.232,84€, o que dá em média o valor de 4,52€/Kg, e o maior valor de venda foi alcançado em 1996, ano em que foram desembarcados um total de 4.383,40 Kg e que foram comercializados por 21.696,71€, o que dá em média o valor de 4,95€/Kg.

Os robalos classificados em lota como robalos nep. (não especificados) são robalo-legítimo ou robalo-baila, únicas espécies que se capturam no estuário do rio Tejo. Uma vez que nos anos em que foram desembarcados robalos nep. não foram desembarcados robalo-legítimo, e apenas existe registo de desembarque de robalo-baila a partir de 2008, inclusive, isso leva-nos a inferir que os desembarques como robalos nep. são na verdade desembarques de robalo-legítimo, e que por lapso foram assim classificados em lota. No entanto, optámos por deixar individualizadas as duas rúbricas. Importa notar que ambas as espécies são muito apreciadas, mas o robalo-legitimo é mais valorizado do que o robalo-baila.

De robalo-legítimo foram desembarcados 25.505,78 Kg, entre 1986 e 1988, e entre 2002 e 2011, que foram comercializados por 100.345,71€, o que dá em média o valor de 3,93€/Kg. Num primeiro momento foram desembarcados 2.142,50 Kg, em 1986, 3.704,48 Kg, em 1987, e 2.592,80 Kg, em 1988, que foram comercializados por 4.984,25€, 7.199,91€ e 5.173,13€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 2,33€, 1,94€ e 2,00€, respetivamente. Entre 1989 e 2002, apenas há registo de sete quilos desembarcados em 1998 e comercializados por 31,43€, o que dá em média o valor de 4,49€/Kg, e como vimos é neste período em que são desembarcados os robalos nep. que considerámos no parágrafo anterior. Quando acabam os desembarques de robalos nep. inicia-se um segundo momento em que volta a existir desembarques de robalo-legítimo, entre 2002 e 2011, período em que a espécie é mais valorizada. O maior quantitativo de desembarques foi atingido em 1987, um total de 3.704,48 Kg que foram comercializados por 7.199,91€, o que dá em média o valor de 1,94€/Kg, e o maior valor de venda foi atingido em 2011, tendo sido desembarcados apenas 434 Kg que foram comercializados por 2.618,00€, o que dá em média o valor de 6,03€/Kg.

Já de robalo-baila só existem desembarques a partir do ano de 2008, inclusive, um total de 2.389,50 Kg comercializados por 7.391,25€, o que em média dá o valor de 3,09€/Kg. Em 2009 foram desembarcados 1.390,50 Kg desta espécie que foram comercializados por 4.259,25€, o que dá em média 3,06€/Kg, e em 2010 e em 2011 foram apenas desembarcados 567 Kg e 54 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 1.775,25€ e 162,00€, respetivamente, o que dá em média o valor de 3,13€/Kg e 3,00€/Kg, respetivamente.

De enguias nep. (não especificado), em tempos muito abundantes, foram desembarcadas baixas quantidades no período em análise face ao que seria de esperar e por comparação com outras espécies, como o robalo, mas devido à elevada procura foram comercializadas por um valor elevado. Foram, aliás, a espécie mais valorizada no Montijo. Ainda que os desembarques em lota tenham sido classificados de forma não especificada utilizando a abreviatura nep., é de assumir que se trata apenas

de desembarques de enguia-europeia (*Anguilla anguilla*), não só porque é a espécie que sempre existiu e que existe no estuário do rio Tejo, como para os anos mais recentes os desembarques de enguias já foram classificados como *Anguilla anguilla*, e deixaram de haver desembarques registados como enguias nep.. Não obstante, analisámos os dados de forma individual.

De enguias nep. foram desembarcados 22.613,03 Kg, entre 1986 e 2011, que foram comercializados por 144.924,01€, o que dá em média o valor de 6,41€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam tendência de decrescimento se não considerarmos de forma cumulativa os desembarques de enguia-europeia, porque se o fizermos observa-se regularidade dos desembarques ainda que com muita oscilação (ora aumentam ora diminuem, às vezes de um ano para o outro). Passou-se de 1.475 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 3.678,65€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg, para 857,25 Kg desembarcados em 1996 e comercializados por 8.373,47€, o que dá em média o valor de 9,77€/Kg, e para 792,45 Kg desembarcados em 2006 e comercializados por 7.654,50€, o que dá em média o valor de 9,66€/Kg, terminando em 2010 apenas com 13,50 Kg desembarcados e comercializados por 135,00€, o que dá em média o valor de 10,00€/Kg, o maior valor registado em todo o período. De notar que o valor de comercialização apresenta uma tendência de crescimento. O maior quantitativo de desembarques foi registado em 1990, um total de 2.076,30 Kg que foram comercializados por 9.636,71€, o que dá em média o valor de 4,64€/Kg. Neste ano foram ainda desembarcados 12,15 Kg de enguia-europeia que foram comercializados por 60,60€, o que dá em média o valor de 4,99€/Kg.

De enguia europeia foram desembarcados 2.590,65 Kg que foram comercializados por 24.893,85€, o que dá em média o valor de 9,61€/Kg, que é um valor bastante superior ao registado nas enguias nep., apesar de muito provavelmente estarmos a referirmo-nos à mesma espécie. Com pormenor, para além dos 12,15 Kg desembarcados desta espécie, em 1995, foram desembarcados 66,15 Kg em, 2005, que foram comercializados por 648,00€, o que dá em média o valor de 9,80€, bem como 1.054,35 Kg em 2009, 1.240,65 Kg em 2010 e 217,35 Kg em 2011, que foram comercializados por 10.037,25€, 12.048,75€ e 2.099,25€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 9,52€, 9,71€ e 9,66€, respetivamente.

De charroco (*Halobatrachus didactylus*) foram desembarcados 46.210,39 Kg, entre 1998 e 2011, que foram comercializados por 58.583,23€, o que dá em média o valor de 1,27€/Kg. Os quantitativos desembarcados são irregulares, mas podemos identificar duas tendências: crescimento entre 1998 e 2005, e decrescimento entre 2006 e 2001, com exceção do ano de 2010. É uma espécie com pouco valor comercial e pouca procura, mas foi mais valorizada entre 2003 e 2008. Em resumo, passou-se de 135 Kg desembarcados em 1998, que foram comercializados por 154,87€, o que dá em média o valor de 1,15€/Kg, para 16.415,89 kg desembarcados em 2005, o maior valor registado em todo o período, e comercializados por 23.599,46€, o que dá em média o valor de 1,44€/Kg, e para 1.269 Kg desembarcados em 2011 e comercializados por 634,50€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg. O valor de venda mais alto foi atingido em 2007, ano em que foram desembarcados 2.598,75 Kg que foram comercializados por 4.765,50€, o que dá em média o valor de 1,83€/Kg.

De linguados nep. (não especificados) foram desembarcados 21.479,63 Kg, entre 1986 e 2011, que foram comercializados por 76.945,17€, o que dá em média o valor de 3,58€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram entre 1986 e 1998, voltaram a crescer entre 1999 e 2003, e voltaram a decrescer depois disso, entre 2004 e 2010. Passou-se de 2.393,45 Kg desembarcados em 1986, o maior valor registado em todo o período, e comercializados por 4.792,71€, o que dá em média o valor de 2,00€/Kg, para 20,25 Kg desembarcados em 1998, após três anos sem qualquer desembarque, e comercializados por 87,53€, o que dá em média o valor de 4,32€/Kg. Em 1999 foram desembarcados 535,95 Kg que foram comercializados por 2.373,65€, o que dá em média o valor de 4,43€/Kg, e em 2003 foram desembarcados 2.278,80 Kg que foram comercializados por 8.835,75€, o que dá em média o valor 3,88€/Kg. Em 2004 iniciou-se uma sequência de decréscimo dos desembarques que terminou no ano de 2010 com apenas dez quilos desembarcados e comercializados por 40,00€, o que dá em média o valor de quatro euros por quilo. No ano de 2009 foram obtidos os mesmos desembarques e o mesmo valor de venda. O valor mais alto de venda foi alcançado em 1992, ano em que foram desembarcados 64,80 Kg que foram comercializados por 326,59€, o que dá em média o valor de 5,04€/Kg. Esta é uma daquelas espécies em que os preços pagos pelo consumidor não param de aumentar, mas os preços pagos ao pescador não sobem, o que se pressupõem que a cadeia de distribuição seja lucrativa.

Os linguados nep. (não especificados) são ou linguado-legítimo (*Solea solea*) ou linguado-da-areia (*Pegusa lascaris*), únicas duas espécies que se capturam no estuário do rio Tejo, e todas são comercializadas por valores muito próximos. Tanto assim é que houve desembarques classificados como pertencentes a todas estas espécies. De linguado-legítimo foram desembarcados 218 Kg, em 2009, que foram comercializados por 965,00€, o que dá em média o valor de 4,43€/Kg, e 70 Kg, em 2010, que

foram vendidos por 305,00€, o que dá em média o valor de 4,36€/Kg. De linguado-da-areia foram desembarcados 3.355 Kg, entre 2006 e 2011, que foram comercializados por 14.280,00€, o que dá em média o valor de 4,26€/Kg. No ano de 2008 não há registo de desembarques desta espécie. Em resumo, passou-se de 70 Kg desembarcados em 2006 e comercializados por 290,00€, o que dá em média o valor de 4,14€/Kg, para 1.721 Kg desembarcados em 2010 e comercializados por 7.430,00€, o que dá em média o valor de 4,32€/Kg, e para 240 Kg, em 2011, que foram comercializados por 1.045,00€, o que dá em média o valor de 4,35€/Kg, o valor mais alto registado em todo o período.

Foram ainda realizados desembarques de linguado ferrugento, que poderá ser o mesmo que linguado-legítimo. Desta espécie foram desembarcados 1.766 Kg, entre 2006 e 2010, que foram comercializados por 7.125,00€, o que dá em média o valor de 4,03€/Kg. Os quantitativos desembarcados não têm padrão, bem como o valor médio de comercialização. No geral passou-se de 275 Kg desembarcados em 2006 e comercializados por 1.085,00€, o que dá em média o valor de 3,95€/Kg, para 90 Kg desembarcados em 2010 e comercializados por 420,00€, o que dá em média o valor de 4,67€/Kg, o valor mais alto atingido em todo o período. O maior volume de desembarques foi atingido em 2009, um total de 725 Kg que foram comercializados por 2.825,00€, o que dá em média o valor de 3,90€/Kg.

O choco-vulgar (*Sepia officinalis*) é outra espécie que se vem reproduzir ao estuário, sendo nessa altura alvo de intensa pesca por ter procura e valor comercial. Esta é a grande pescaria de primavera. Entre 1986 e 2011 foram desembarcados 8.866,60 Kg que foram comercializados por 32.772,15€, o que dá em média o valor de 3,70€/Kg. Os quantitativos desembarcados são muito baixos entre 1986 e 1990, depois entre 1991 e 1997 apenas se registam 8,10 Kg desembarcados em 1993 que foram comercializados por 20,20€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg, e em 1998 inicia-se uma nova tendência até ao ano de 2010. Passou-se de 185 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 303,34€, o que dá em média o valor de 1,64€/Kg, para 594 Kg desembarcados em 1998, que foram comercializados por 2.178,37€, o que dá em média o valor de 3,67€/Kg, e para 155,25 Kg desembarcados em 2010, que foram comercializados por 621€, o que dá em média o valor de 4,00€/Kg. O maior volume de desembarques ocorreu em 2004, um total de 888,30 Kg que foram desembarcados por 3.523,50€, o que dá em média o valor de 3,97€/Kg. O valor de comercialização não apresenta um padrão definido, tendo sido atingido o maior valor em 2009, ano em que foram desembarcados 783 Kg que foram comercializados por 3.159,00€, o que dá em média o valor de 4,03€/Kg.

As corvinas, hoje o principal sustento das comunidades piscatórias do rio Tejo, incluindo a do Montijo, no período em análise tinham menor preponderância. Do ponto de vista da organização dos dados, a situação encontrada nas enguias parece repetir-se com as corvinas. Ou seja, nos primeiros anos os desembarques foram classificados como corvinas nep. (não especificadas), mas é altamente provável tratar-se apenas de desembarques de corvina-legítima, uma vez que a corvinata-real, conhecida como peixe-rainha, só apareceu no início da década de 2010, e nessa altura não existem desembarques registados como corvinas nep., foram todos registados como corvina-legítima.

De corvinas nep. (não especificados) foram desembarcados 2.551,25 Kg, entre 1986 e 2009, que foram comercializados por 11.005,42€, o que dá em média o valor de 4,31€/Kg. Não existe qualquer padrão nos desembarques, tanto crescem como decrescem às vezes de um ano para o outro, e há vários anos sem registo de desembarques, mas são substancialmente mais elevados entre 2006 e 2008, inclusive. Passou-se de 37,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 127,83€, o que dá em média o valor de 3,41€/Kg, para 47,25 Kg desembarcados em 1989 e comercializados por 117,84€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg. No período entre 1990 e 1997 apenas se registam 10,80 Kg desembarcados em 1993 e comercializados por 26,93€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg. A oscilação é tanta que entre 1998 e 2000 passou-se de 102,60 Kg, para 653,40 Kg e depois para 67,50 Kg, respetivamente, tendo-se alcançado os valores médios de venda por quilo de 4,92€, 4,85€ e 5,99€, respetivamente. Entre 2003 e 2005 apenas foram desembarcados 40,50 Kg em 2004, que foram comercializados por 162,00€, o que dá em média o valor de 4,22€/Kg. Entre 2006 e 2008 ocorreram os maiores desembarques, e em 2009 apenas foram desembarcados 13,50 Kg que foram comercializados por 67,50€, o que dá em média o valor de 5,00€/Kg. Nos anos seguintes não há qualquer registo de desembarque destas espécies não especificadas, apenas de corvina-legítima.

De corvina-legítima foram desembarcados 4.869,45 Kg, no essencial entre 2006 e 2011, que foram comercializados por 21.786,19€, o que dá em média o valor de 4,47€/Kg. Antes de 2006 apenas há registo de 263,25 Kg desembarcados em 1998 e comercializados por 1.164,94€, o que corresponde em média ao valor de 4,43€/Kg. Os maiores valores de desembarques foram atingidos em 2009 e 2010, um total de 1.931,85 Kg e 1.783,35 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 8.781,75€ e 8.06,75€, respetivamente, o que dá em média o valor de 4,55€/Kg, este que foi o maior valor registado em todo o período (e que aconteceu numa altura de aumento exponencial de desembarques). Em 2011,

apenas foram desembarcados 465,75 Kg que foram comercializados ao valor médio por quilo de 4,20€. Nos dias de hoje, para além da maior piscosidade desta espécie no rio Tejo, o seu valor de comercialização aumentou, e transformou-se no principal sustento dos pescadores que a capturam com redes de emalhar de um pano, com malha => 160 mm, quando entra no estuário para a desova, geralmente a partir do final de março (altura em que se capturam os grandes exemplares que chegam aos 70 Kg), e com malha => 80 mm no resto do ano, porque já é uma espécie residente (altura em que se capturam pequenos exemplares, com um ou dois quilos, a que chamam "rabetas").

De congro, também conhecido como safio, foram desembarcados 3.715,55 Kg, entre 1986 e 1993, que foram comercializados por 4.984,80€, o que dá em média o valor de 1,34€/Kg. Passou-se de 425 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 532,48€, o que dá em média o valor de 1,25€/Kg, para 1.358,10 Kg desembarcados em 1988 e comercializados por 1.790,15€, o maior valor registado em todo o período, o que dá em média o valor de 1,32€/Kg, para 418,50 Kg, em 1990, que foram comercializados por 680,12€, o que dá em média o valor de 1,63€/Kg, o valor mais alto registado em todo o período. Em 1991 não há registo de qualquer desembarque e em 1992 e 1993 foram apenas desembarcados 40,50 Kg e 13,50 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 40,41€ e 13,47€, respetivamente, o que dá em média o valor de um euro por quilo.

De solha-legítima foram desembarcados 17.021,95 Kg, entre 1986 e 1990, que foram comercializados por 14.400,69€, o que dá em média o valor de 0,85€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram entre 1986 e 1989, passaram de 426 Kg para 6.651,97 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 431,65€ e 6.507,88€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 1,01€ e 0,98€, respetivamente. O valor de comercialização evoluiu de forma oposta ao crescimento dos desembarques. Em 1990 foram desembarcados 855,84 Kg, que foram comercializados por 861,56€, o que dá em média o valor de 1,01€/Kg.

De ruivo foram desembarcados 1.753,50 Kg, entre 1986 e 1989, que foram comercializados por 1.023,00€, o que dá em média o valor de 0,58€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 287,50 Kg em 1986, 912,50 Kg, em 1987, 459 Kg, em 1988 e 94,50 Kg, em 1989, que foram comercializados por 162,73€, 458,28€, 323,22€ e 78,79€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 0,57€, 0,50€, 0,70€ e 0,83€, respetivamente.

Muito frequentemente visitam o estuário do rio Tejo peixes de mar, uns de forma mais intensa do que outros, que foram contabilizados em lota numa rubrica de peixes diversos (*Osteichthyes*), num total de 36.897,15 Kg que foram comercializados por 45.865,12€, o que dá em média o valor de 1,24€/Kg. Os principais quantitativos desembarcados destas espécies aconteceram entre 1998 e 2006, são residuais nos demais anos, e em muitos anos sem sequer existe registo de desembarques. Quanto à sua evolução, cresceram entre 1986 e 2000, e decresceram entre 2001 e 2006. O valor de venda manteve-se irregular, sem padrão definido, mas evidencia um ascendente entre 2004 e 2006. Em resumo, passou-se de 12,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 15,59€, o que dá em média o valor de 1,25€/Kg, para 367,15 Kg desembarcados em 1993 e que foram comercializados por 442,05€, o que dá em média o valor de 1,0€/Kg, e para 12.690 Kg desembarcados em 2000, o maior valor registado em todo o período, e comercializados por 12.770,61€, o que dá em média o valor de 1,01€/Kg. De seguida os quantitativos desembarcados decresceram, sequência terminada no ano de 2006, num total de 40,50 Kg que foram comercializados por 121,50€, o que dá em média o valor de 3,00€/Kg. O valor máximo de venda tinha sido alcançado no ano anterior, um total de 553,50 Kg que foram comercializados por 1.687,50€, o que dá em média o valor de 3,05€/Kg.

Para além das espécies referidas, cuja evolução dos desembarques e respetivo valor de comercialização estão ilustrados nos gráficos seguintes, foram ainda desembarcados na lota do Montijo várias outras espécies, na sua maior parte de forma residual.

Em 1986 foram desembarcados 93,75 Kg de safia que foram comercializados por 108,49€, o que dá em média o valor de 1,16€/Kg, e em 1987 foram desembarcados 25 Kg de ratão que foram comercializados por 24,94€, o que dá em média o valor de um euro por quilo. De dourada foram desembarcados 519 Kg, entre 1986 e 1988, que foram comercializados por 575,50€, o que dá em média o valor de 1,11€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 157,50 Kg em 1986, 206,25 Kg, em 1987, e 155,25 Kg, em 1988, que foram comercializados por 185,20€, 190,18€ e 200,33€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 1,18€, 0,92€ e 1,29€, respetivamente.

De raias nep. (não especificadas) foram desembarcados 213,50 Kg que foram comercializados por 386,54€, o que dá em média o valor de 1,81€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 150 Kg, em 1986, e 50 Kg, em 1987, que foram vendidos por 293,04€ e 53,00€, respetivamente, o que dá em média o valor de 1,95€/Kg e 1,06€/Kg, respetivamente, e foram desembarcados 13,50 Kg, em 2002, que foram vendidos por 40,50€, o que dá em média o valor de 3,00€/Kg.

De peixe-agulha (*Belone belone*), abundante na foz do rio Tejo, foram desembarcados 67,50 Kg, em 2010, que foram comercializados por 33,75€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg, e de alosa-cinzenta (*Alosa pseudoharengus*) foram desembarcados 13,50 Kg, em 2004, que foram comercializados por 54,00€, o que dá em média o valor de 4,00€/Kg. De anjos nep. foram desembarcados 74,25 Kg, em 2000, que foram comercializados por 47,14€, o que dá em média o valor de 0,63€/Kg, e de cangulos nep. foram desembarcados 27 Kg, em 1989, que foram comercializados por 26,93€, o que dá em média o valor de um euro por quilo. De cantarilhos nep. foram desembarcados 10,80 Kg, em 1997, que foram vendidos por 53,87€, o que dá em média o valor de 4,99€/Kg, e de capelim foram desembarcados 67,50 Kg, em 1988, que foram comercializados por 121,20€, o que dá em média o valor de 1,80€/Kg.

De cações nep. foram desembarcados 372,75 Kg, entre 1986 e 1989, que foram comercializados por 736,16€, o que dá em média o valor de 1,97€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 126,25 Kg em 1986, 158,75 Kg em 1987 e 87,75 Kg em 1988, que foram comercializados por 259,99€, 322,98€ e 153,20€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 2,06€, 2,03€ e 1,75€, respetivamente. De cação liso foram desembarcados 229,50 Kg, em 1988, e 33,75 Kg, em 1989, que foram comercializados por 427,59€ e 84,17€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 1,86€ e 2,49€, respetivamente.

De carapau foram desembarcados 135 Kg, em 1993, que foram comercializados por 67,34€, o que dá em média o valor de 0,50€, e de cavala foram desembarcados 2,70 Kg, em 1989, e 20,25 Kg, em 1990, que foram vendidos por 10,10€ e 67,34€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 3,74€ e 3,33€, respetivamente. Estas duas espécies são capturadas na foz do rio Tejo. De choupa foram desembarcados 27 Kg, em 1992, que foram comercializados por 13,47€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg, e de imperadores foram desembarcados 13,50 Kg, em 1998, que foram comercializados por 60,60€, o que dá em média o valor de 4,49€/Kg. De faneca foram desembarcados 3.649,43 Kg, entre 1986 e 1989, que foram comercializados por 2.675,05€, o que dá em média o valor de 0,73€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 718,75 Kg em 1986, 1.031,25 Kg, em 1987, 1.642,93 Kg, em 1988, e 256,50 Kg, em 1989, que foram comercializados por 457,03€, 556,49€, 1.434,61€ e 226,92€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 0,64€, 0,54€, 0,87€ e 0,88€, respetivamente.

De lampreia do mar foram desembarcados 12,50 Kg, em 1987, que foram comercializados por 62,35€, o que dá em média o valor de 4,99€/Kg, de peixe lobo riscado foram desembarcados 5,40 Kg, em 1990, que foram comercializados por 20,20€, o que dá em média o valor de 3,74€/Kg, e de peixe-lua foram desembarcados 54 Kg, em 1990, que foram vendidos por 13,47€, o que dá em média o valor de 0,25€/Kg.

De pescada branca foram desembarcados 33,32 Kg, em 1989, e 13,50 Kg, em 1998, que foram comercializados por 99,73€ e 53,87€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 2,99€ e 3,99€, respetivamente. Note-se que desta espécie, muito pontualmente, capturam-se alguns exemplares na foz do rio Tejo. De rabeta-africana (*Pteroscion peli*) foram desembarcados 37,50 Kg, em 1987, que foram vendidos por 74,81€, o que dá em média o valor de 2,00€/Kg. Poderá ter sido um evento ocasional, porque não pertence a este habitat, ou um erro de registo, sendo a espécie mais próxima a corvinata-real, a que os pescadores chamam peixe-rainha, ou a corvina-legítima.

De salema foram desembarcados 68,75 Kg, em 1986, que foram comercializados por 75,44€, o que dá em média o valor de 1,10€/Kg, de sarda foram desembarcados 12,75 Kg, que foram comercializados por 31,80€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg, e de tubarões martelo nep. foram desembarcados 6,75 Kg, em 1995, que foram comercializados por 33,67€, o que dá em média o valor de 4,99€/Kg. Devido ao baixo valor de comercialização, muitas vezes a salema é rejeitada. A sarda é mais abundante na foz do rio Tejo, e o tubarão-martelo é habitualmente capturado no Mar da Palha, em quantidades residuais.

De moluscos marinhos diversos foram desembarcados 25 Kg, em 1986, que foram comercializados por 24,94€, o que dá em média o valor de um euro por quilo. De polvos nep. foram desembarcados 6,25 Kg, em 1986, e 7,25 Kg, em 1998, que foram comercializados por 9,35€ e 28,93€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 1,50€ e 3,99€, respetivamente.

De camarão vermelho foram desembarcados 285 Kg, em 1986, que foram comercializados por 117,04€, o que dá em média o valor de 0,41€/Kg, e de camarões natantia nep. foram desembarcados 40,50 Kg, em 1995, que foram comercializados por 161,61€, o que dá em média o valor de 3,99€/kg.

A seguir apresentam-se os gráficos das espécies, cujos desembarques são mais significativos, com o respetivo valor de comercialização.

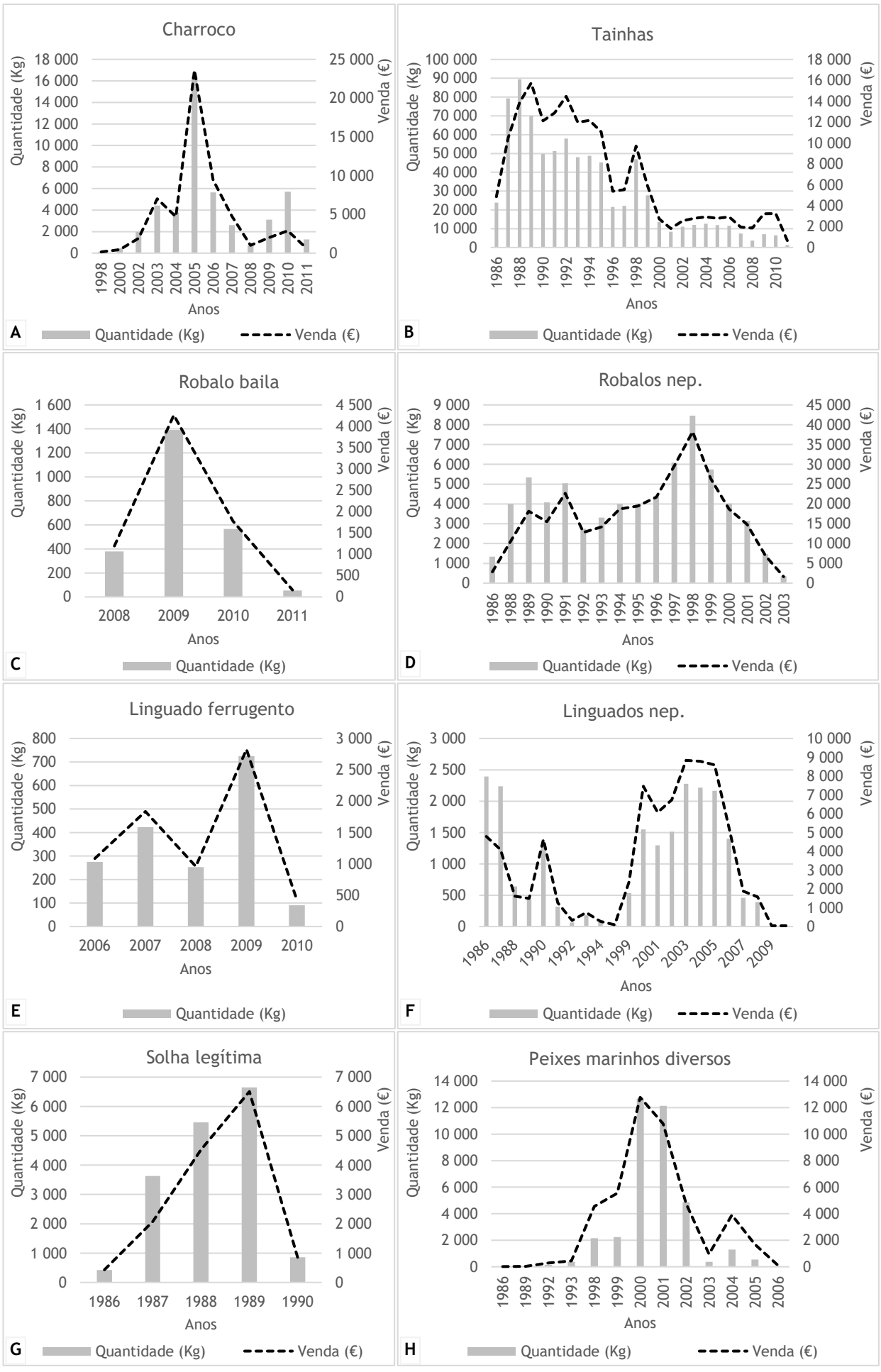
Charroco
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
A
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Tainhas
B
Robalo baila
C
Robalos nep.
D
Linguado ferrugento
E
Linguados nep.
F
Solha legítima
G
Peixes marinhos diversos
H

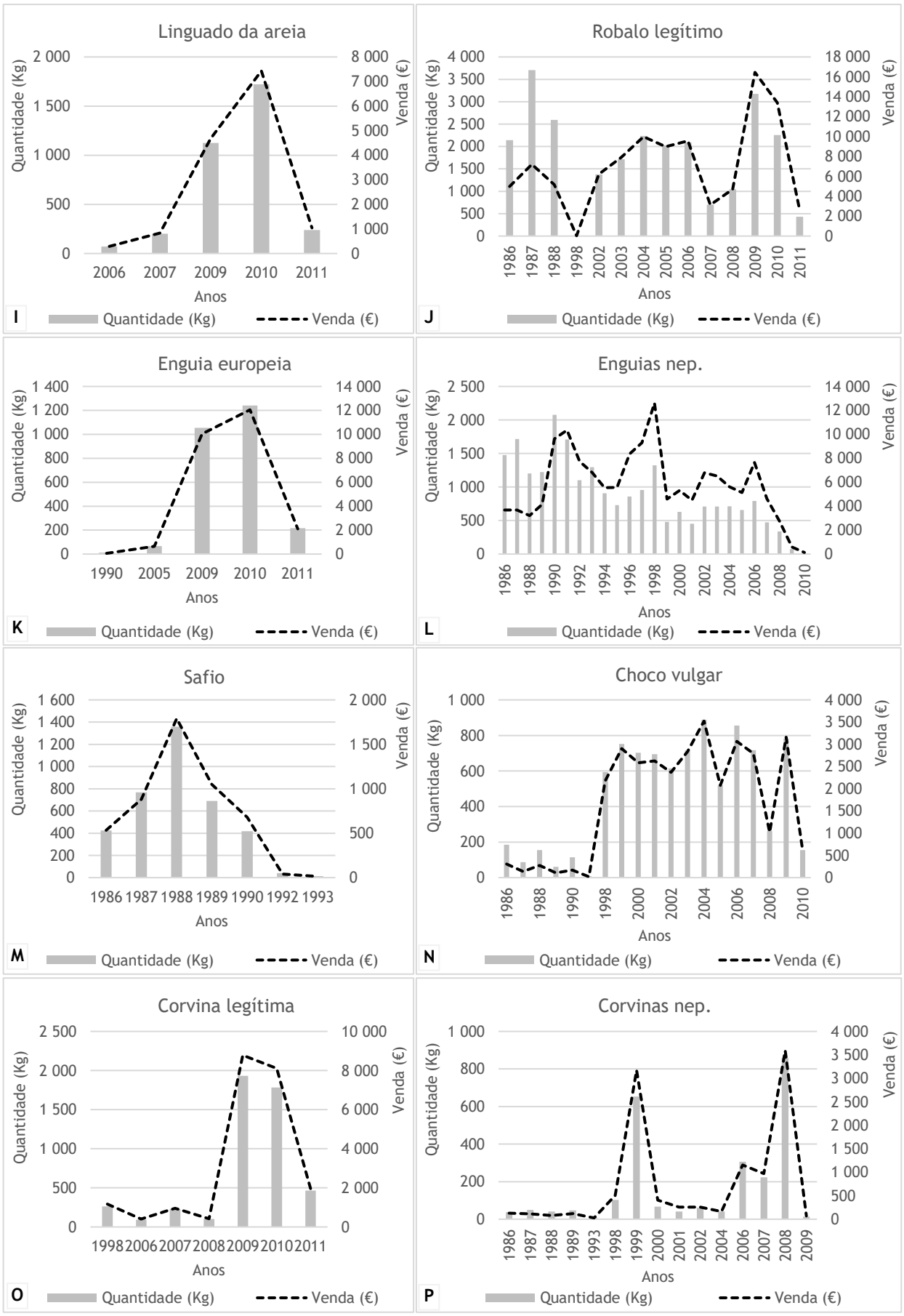

GRÁFICO 46 | Quantidade de desembarques no porto do Montijo, e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 2002 e 2011.

Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.127. Só foram apresentados os anos para os quais havia dados.

Quanto ao movimento do porto do Barreiro, e arrolando aqui as considerações feitas anteriormente quando abordamos os desembarques no Montijo, verifica-se que, entre 1986 e 2011, foram desembarcados 393.847,98 kg que foram comercializados por 1.048.577,12€, o que dá em média o valor de 2,66€/Kg. A principal zona de pesca terá sido o estuário do rio Tejo. O pescado desembarcado no Barreiro, que a nível das principais espécies não foi muito diferente do desembarcado no Montijo, foi bastante mais valorizado (o preço médio por quilo no Montijo, em termos gerais, é inferior a um euro).

A evolução dos desembarques foi crescente até 1988, ano em que foi proibida a arte do tapa-esteiros, o que também mostra a sua relevância no Barreiro, e a partir desse momento estagnaram entre 1989 e 1992, voltando no ano de 1993 ao nível de 1988, e depois decresceram com oscilação até 2011, altura em que foi desativada a lota do Montijo, com exceção dos anos entre 2002 e 2006, em que tanto os desembarques como o valor de venda aumentaram, mas reduziu o valor médio de venda por quilo, o que traduz a ideia de que o maior volume de desembarques tem influência no valor de venda. Ou seja, uma tendência igual à verificada no Montijo.

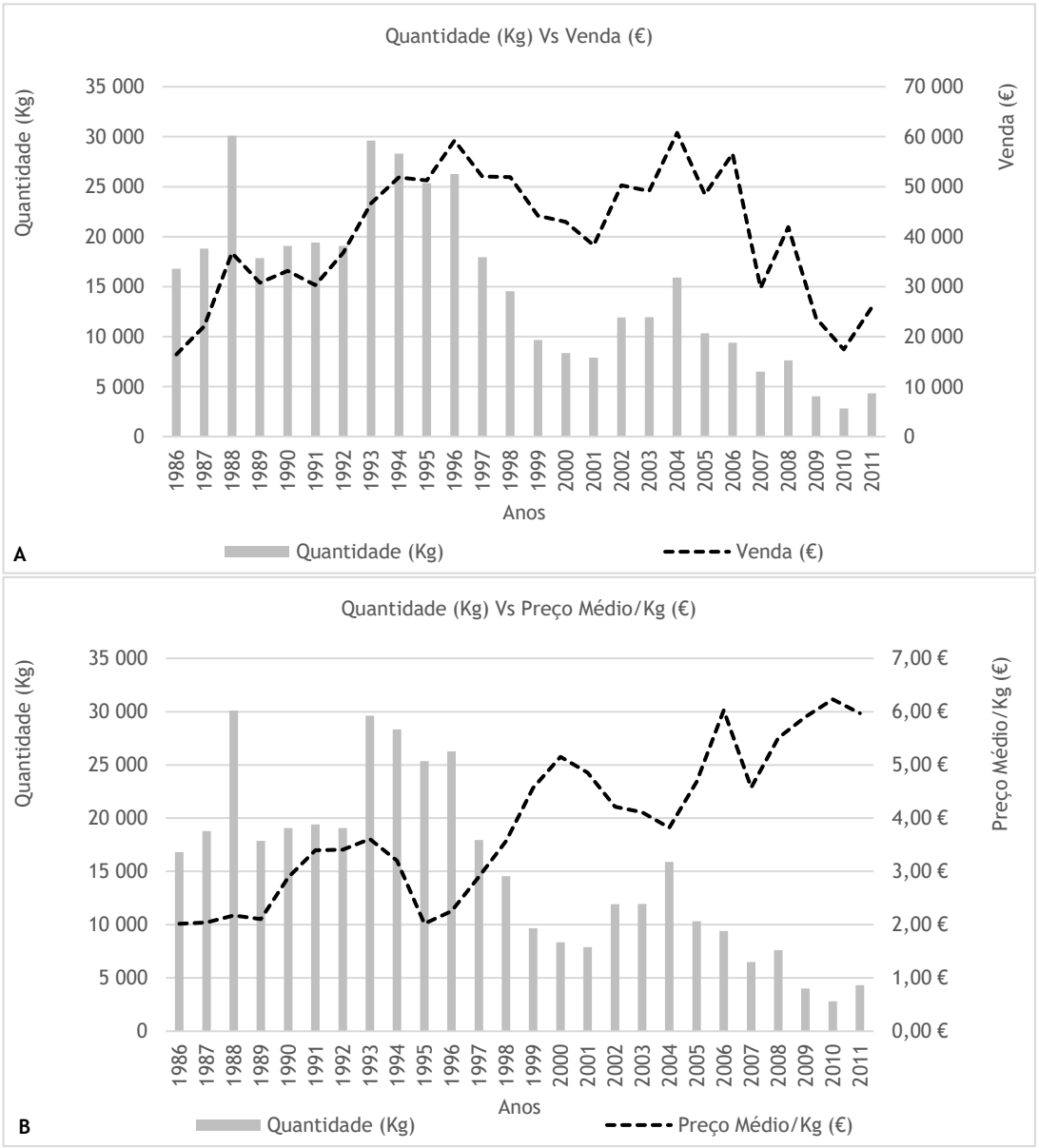

GRÁFICO 47 | Quantidades desembarcadas no porto do Barreiro, e respetivo valor de venda, e valor médio de venda por quilo, por anos, entre 1986 e 2011.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.129.

Passou-se de 16.803,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 16.427,47€, o que dá em média o valor de 2,02€/Kg, para 30.093,86 Kg, em 1988, que foram comercializados por 36.781,00€, o que dá em média o valor de 2,18€/Kg. Em 1989 iniciou-se uma nova tendência crescente que culminou em 1993, com 29.621 Kg desembarcados e comercializadas por 46.681,28€, o que dá em média o valor por quilo de 3,61€. Entre 1994 e 2001 observou-se um ciclo decrescente, voltaram a ascender em 2002 e voltaram a decrescer até 2011, ano em que foi encerrada esta lota.

Menores desembarques levaram à valorização do pescado, tendo aumentado com algumas oscilações o valor médio de venda por quilo, até 2010, com exceção dos anos entre 2001 e 2003, o que se justifica pelo acréscimo de desembarques, e só declinando em 2011. Passou-se de um valor médio de venda por quilo de 2,02€, em 1986, para 2,26€, em 1996, para 6,03€, em 2006, e para 6,23€, em 2010, declinando, em 2011, para 5,97€/Kg.

Quando analisamos individualmente, por espécies e por anos, verificamos que os maiores desembarques foram de tainha, choco-vulgar, dourada, robalos (robalo nep.[128], robalo legítimo e robalo baila), salema, linguados (linguados nep., linguado-legítimo, linguado da areia e linguado ferrugento), sargos nep., enguias nep., safio, charroco, solha legitima, choupa e corvina, respetivamente, como se observa nos gráficos seguintes. Estas espécies continuam a existir no estuário do rio Tejo, umas mais abundantes do que outras, e representam o principal sustento da comunidade piscatória do Barreiro. Foram desembarcadas outras espécies, algumas de forma residual e incluídas na rúbrica "diversos peixes marinhos", outras nem terão chegado à lota, terão sido utilizadas para as comedorias dos pescadores ou terão entrado no mercado paralelo. As tainhas, a salema e o charroco são as espécies menos valorizadas, também as mais rejeitadas, e todas as demais são espécies com muita procura e de elevado valor comercial.

De tainhas foram desembarcados 133.777,71 Kg, entre 1986 e 2000, que foram comercializadas por 51.519,29€, o que dá em média o valor de 0,39€/Kg. A tainha é a grande campeã dos desembarques no Barreiro, como o foi no Montijo. Era abundante e tinha mercado, ao contrário de hoje. Os quantitativos desembarcados cresceram entre 1986 e 1993, com exceção dos anos de 1988 e 1999, e a partir de 1994 decresceram até ao ano de 2000, enquanto aumentava o preço de venda. Passou-se de 11.258,75 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 4.201,89€, o que dá em média o valor de 0,37€/Kg, para 20.542,29 Kg, em 1993, que foi o maior valor registado em todo o período, e foram comercializados por 8.946,83€, o que dá em média o valor de 0,44€/Kg, e para 445,50 Kg, em 2000, que foram comercializadas por 222,21€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg. O maior valor de venda foi alcançado em 1994, tendo sido desembarcados 15.131,52 Kg, que foram vendidos por 7.645,25€, o que dá em média o valor de 0,51€/Kg.

De choco-vulgar foram desembarcados 60.786,76 Kg, entre 1987 e 2011, que foram comercializados por 221.680,79€, o que dá em média o valor de 3,65€/Kg. Esta é também uma espécie que os arrais do Barreiro muito capturam com redes de emalhar de três panos quando se vêm reproduzir ao estuário, e é apreciada, procurada e valorizada. Os quantitativos desembarcados mantiveram-se regulares com oscilações, ora cresciam, ora decresciam, em alguns anos existem mesmo alterações abruptas, e os valores de venda descrevem uma tendência de crescimento ténue ao longo do tempo, mais vincado após o ano de 2006. Passou-se de 476,25 Kg desembarcados em 1987 e comercializados por 973,50€, o que dá em média o valor de 2,04€/Kg, para 2.870,78 Kg, em 1997, que foram comercializados por 8.343,16€, o que dá em média o valor de 2,91€/Kg, e para 2.407,05 Kg, em 2007, que foram comercializados por 12.132,45€, o que dá em média o valor de 5,04€/Kg. Os maiores quantitativos de desembarques foram registados em 2004, de forma abrupta - passou-se de 3.465,45 Kg desembarcados, em 2003, para 6.358,50 Kg, em 2004, e para 2.970 Kg, no ano de 2005, que foram comercializados pelo valor médio por quilo de 4,36€, 3,99€ e 3,61€, respetivamente. O maior valor de venda foi atingido em 2006, ano em que foram desembarcados 2.821,50 Kg, que foram comercializados por 16.325,55€, o que dá em média o valor de 5,79€/Kg.

De dourada foram desembarcados 30.104,43 Kg, entre 1994 e 2011, que foram comercializados por 188.023,18€, o que dá em média o valor de 6,25€/Kg. Esta é uma das principais espécies capturadas pelos marítimos do Barreiro, e dentre os vários arrais que lhe dirigem a pesca, está Rogério Correia, proprietário, armador e arrais de pesca da embarcação denominada "Sol Brilhante", um mestre de pesca da velha guarda, que começou os primeiros passos na pesca na arte do tapa-esteiros do seu pai. Os quantitativos desembarcados desta espécie mantiveram-se ao longo do período com muita oscilação, tendo reduzido entre 2009 e 2011, enquanto os valores de comercialização aumentaram. Passou-se de 804,07 Kg desembarcados em 1994 e comercializados por 1.905,01€, o que dá em média o valor de 2,37€/Kg, para 2.640,60 Kg desembarcados em 2004 e comercializados por 13.425,75€, o que dá em

[128] O sufixo "nep." refere-se a "não especificado".

média o valor de 5,08€/Kg, e para 726,30 Kg desembarcados em 2011, e comercializados por 7.317,00€, o que dá em média o valor de 10,07€/Kg, o maior valor de venda registado em todo o período. Os maiores quantitativos de desembarque foram registados em 2006, ano em que foram desembarcados 2.732,40 Kg que foram comercializados por 20.017,80€, o que dá em média o valor de 7,33€/Kg.

De robalos nep. (robalos não especificados, mas é provável que sejam robalo-legítimo e robalo-baila, que são os que existem no rio Tejo) foram desembarcados 29.288,22 Kg, entre 1986 e 2011, que foram comercializados por 91.975,17€, o que dá em média o valor de 3,14€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam muitas oscilações, quer positivas quer negativas, algumas são abruptas, mas podemos dizer que a tendência mais percetível é de decréscimo do valor dos desembarques, enquanto aumentava o valor de comercialização. Passou-se de 112,50 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 280,58€, o que dá em média o valor de 2,49€, para 1.883 kg desembarcados em 1996 e comercializados por 9.911,23€, o que dá em média o valor de 5,26€/Kg, para 379,40 Kg desembarcados em 2006 e comercializados por 2.706,20€, o que dá em média o valor de 7,13€/Kg, e para 105 Kg desembarcados em 2011 e comercializados por 897,40€, o que dá em média o valor de 8,55€/Kg, que foi o maior valor de venda registado em todo o período. No ano de 2010 não há registo de qualquer desembarque. O maior volume de desembarques aconteceu em 1988, um total de 13.550,74 Kg que foram comercializados por 5.469,53€, o que dá em média o valor de 0,40€/Kg, que é muito baixo. Importa notar que no ano anterior não houve qualquer registo de desembarque, e no ano seguinte apenas foram desembarcados 1.532,58 Kg, que foram comercializados pelo valor médio por quilo de 3,98€. Há ainda a considerar os desembarques de robalo-legítimo e de robalo-baila, espécies que foram contabilizadas individualmente, e que, aliás, se fossem juntas aos robalos nep. não existiria decréscimo de desembarques, uma vez que nos anos em que baixaram os desembarques de robalos nep. aumentam os desembarques de robalo-legítimo. A questão da devida classificação em lota é muito importante porque tem influência no valor de venda.

De robalo-legítimo foram desembarcados 7.533,78 Kg, entre 1986 e 2011, que foram comercializados por 31.426,11€, o que dá em média o valor de 4,17€/Kg. Esta é a espécie de robalo que é mais procurada e mais valorizada. Os desembarques estão concentrados em três períodos, entre 1986 e 1988, entre 1991 e 1994, e entre 2003 e 2011, e nos demais anos não existem registos de desembarques. No terceiro período referido, a tendência é de decrescimento, enquanto o valor de venda a tendência é de crescimento. O maior volume de desembarques desta espécie aconteceu em 1987, um total de 2.066,07 Kg que foram comercializados por 5.353,26€, o que dá em média o valor de 2,59€/Kg, e o maior valor de venda foi alcançado em 2011, ano em que apenas foram desembarcados 33,60 Kg que foram vendidos por 266,00€, o que dá em média o valor de 7,92€/Kg. De robalo-baila foram desembarcados apenas 128,75 Kg, em 1986, que foram comercializados por 321,10€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg.

De salema foram desembarcados 27.981,33 Kg, entre 1990 e 2001, que foram comercializados por 38.458,36€, o que dá em média o valor de 1,37€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram entre 1990 e 1997, sendo que não existem dados dos desembarques para os anos 1991 e 1993, e decresceram entre 1998 e 2011, enquanto o valor de venda apresenta uma tendência decrescente após 2003, ou seja, à medida que vão baixando os desembarques, também esta espécie perde valor. No geral passou-se de 5,40 Kg desembarcados em 1990 e comercializados por 13,47€, o que dá em média o valor de 2,50€/Kg, para 4.034,48 Kg desembarcados em 1997, o maior valor registado em todo o período, e comercializados por 5.191,73€, o que dá em média o valor de 1,29€/Kg, e para 141,75 Kg desembarcados em 2010 e comercializados por 62,10€, o que dá em média o valor de 0,44€/Kg. O maior valor de venda foi alcançado em 2001, tendo sido desembarcados 2.046,60 Kg que foram comercializados por 4.265,19€, o que dá em média o valor de 2,08€/Kg.

De linguados nep. foram desembarcados 21.525,02 Kg, entre 1986 e 2011, que foram comercializados por 128.941,81€, o que dá em média o valor de 5,99€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram entre 1986 e 2011, são efetivamente muito baixos após 2007, e em 2008 e 2009 nem sequer há registo de desembarques, enquanto o valor de venda apresenta uma tendência de crescimento. Passou-se de 2.159,32 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 4.508,67€, o que dá em média o valor de 2,09€/Kg, para 889,67 Kg, em 1996, que foram comercializados por 7.249,08€, o que dá em média o valor de 8,15€/Kg, para 181 Kg, em 2006, que foram comercializados por 1.543,00€, o que dá em média o valor de 8,52€/Kg, e para doze quilos desembarcados em 2011 e comercializados por 120,00€, o que dá em média o valor de 10,00€/Kg, este que foi o maior valor de venda registado em todo o período. O maior volume de desembarques aconteceu em 1990, ano em que foram desembarcados 2.528,08 Kg e que foram comercializados à média de 5,04€/Kg.

De linguado-legítimo, espécie que existe no estuário do rio Tejo, muito procurada e muito valorizada, foram desembarcados 161,63 Kg que foram comercializados por 1.326,66, o que dá em

média o valor de 8,21€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 74 Kg em 2007 e dez quilos em 2010 que foram comercializados por 637,00€ e 92,00€, respetivamente, o que dá em média o valor por quilo de 8,91€ e 9,20€, respetivamente.

De linguado ferrugento foram desembarcados 370 Kg entre 2006 e 2010, que foram comercializados por 2.897,00€, o que dá em média o valor de 7,83€/Kg. O grosso dos desembarques ocorreu em 2006 e 2007, um total de 286 Kg e 45 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 2.150,00€ e 387,00€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 7,42€ e 8,60€, respetivamente. Em 2008 não há registo de qualquer desembarque, e em 2009 e 2010 apenas foram desembarcados 29 Kg e 10 Kg, respetivamente, que foram comercializados por um valor médio por quilo de 7,45€ e 14,40€, respetivamente.

De linguado da areia foram desembarcados 335,05 Kg, a maior parte entre 2006 e 2011, que foram comercializados por 2.679,22€, o que dá em média o valor de 8,00€/Kg. O maior quantitativo foi desembarcado em 2010, um total de 149 Kg que foram comercializados por 1.431,00€, o que dá em média o valor de 9,60€/Kg, e o maior valor de venda foi alcançado em 2011, tendo sido desembarcados doze quilos que foram comercializados por 120,00€, o que dá em média o valor de 10,00€/Kg. Entre 1986 e 2005 apenas há registo de desembarques de 4,05 Kg desta espécie em 1994, que foram comercializados por 22,22€, o que dá em média o valor de 5,49€/Kg.

De sargos nep. (não especificados) foram desembarcados 19.063,23 Kg, entre 1994 e 2001, que foram comercializados por 96.418,86€, o que dá em média o valor de 5,06€/Kg. No geral os quantitativos desembarcados cresceram de 1994 até 2001, e decresceram entre 2002 e 2011, naturalmente, com muitas oscilações positivas e negativas. Passou-se de 21,60 Kg desembarcados em 1994 e comercializados por 37,71€, o que dá em média o valor de 1,75€/Kg, para 2.308,50 Kg desembarcados em 2001, o maior valor registado em todo o período, e comercializados por 11.001,64€, o que dá em média o valor de 4,77€/Kg. Em 2011 foram apenas desembarcados 109,35 Kg que foram comercializados por 492,75€, o que dá em média o valor de 4,51€/Kg. Os valores de venda cresceram ao longo do tempo e não parecem resultar apenas de menores valores de desembarques. Por exemplo, em 1999 foram desembarcados 927,45 Kg, que foram vendidos ao preço médio de 5,50€/Kg, e no ano seguinte aumentaram os desembarques para 1.169,10 Kg que foram vendidos ao preço médio de 6,20€/Kg.

De sargo-legítimo foram ainda desembarcados 459 Kg, que foram comercializados por 2.814,75€, o que dá em média o valor de 6,13€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 178,20 Kg em 2005, 155,25 Kg, em 2006, e 125,55 Kg, em 2009, que foram comercializados por 1.121,85€, 908,55€ e 784,35€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 6,30€, 5,85€ e 6,25€, respetivamente. De sargo-veado foram ainda desembarcados 98,55 Kg, em 2006, que foram comercializados por 554,85€, o que dá em média o valor de 5,63€/Kg.

De enguias nep. foram desembarcados 16.953,74 Kg, entre 1986 e 2004, que foram comercializados por 95.218,66€, o que dá em média o valor de 5,62€/Kg. Os quantitativos desembarcados descrevem uma tendência de decrescimento, enquanto o valor de venda descreve uma tendência de crescimento. Passou-se de 2.041,25 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 5.272,68€, o que dá em média o valor de 2,58€/Kg, para 784,36 Kg desembarcados em 1996 e comercializados por 6.361,48€, o que dá em média o valor de 8,11€/Kg, e para 99,90 Kg desembarcados em 2002 e comercializados por 972,95€, o que dá em média o valor de 9,74€/Kg, que foi o maior valor de venda registado em todo o período. Os maiores quantitativos de desembarques foram registados em 1989, um total de 2.313,52 Kg, que foram comercializados por 7.486,64€, o que dá em média o valor de 3,24€/Kg. Em 2003 não há registo de qualquer desembarque e em 2004 apenas foram desembarcados 64,80 Kg que foram vendidos pelo valor médio por quilo de 7,26€. Foram ainda desembarcados 48,60 Kg de enguia europeia, em 1988, e 14,85 Kg, em 2011, que foram comercializados por 26,93€ e 222,75€, respetivamente, o que dá em média o valor de 0,55€/Kg e 15,00€/Kg, respetivamente.

De safio foram desembarcados 11.636,19 Kg, entre 1986 e 2002, que foram comercializados por 22.274,98€, o que dá em média o valor de 1,91€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram entre 1986 e 1995, e decresceram entre 1996 e 2002, sem que com isso tenha existido alteração significativa nos valores de comercialização, o que se deve ao facto desta espécie ser pouco valorizada e pouco procurada, quando cada exemplar tem menos de cinco quilos. Passou-se de 73,75 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 137,49€, o que dá em média o valor de 1,86€/Kg, para 3.024,34 Kg desembarcados em 1995, o maior valor registado em todo o período, e comercializados por 5.199,15€, o que dá em média o valor de 1,72€/Kg, e para 128,25 Kg desembarcados em 2002 e comercializados por 348,17€, o que dá em média o valor de 2,71€/Kg. O maior valor de venda foi alcançado em 2000, um total de 151,20 Kg vendidos por 575,73€, o que dá em média o valor de 3,81€/Kg.

Há ainda a referir que foram também desembarcados 533,25 Kg de congro, que é safio grande, mais valorizado, que foram comercializados por 1.390,50€, o que dá em média o valor de 2,61€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 136,35 Kg, em 2003, e 396,90 Kg, em 2004, que foram comercializados por 298,35€ e 1.092,15€, respetivamente, o que dá em média o valor de 2,19€/Kg e 2,75€/Kg, respetivamente.

De charroco foram desembarcados 10.982,37 Kg, maioritariamente entre 1993 e 2002, que foram comercializados por 13.757,59€, o que dá em média o valor de 1,25€/Kg. Os desembarques cresceram entre 1993 e 1996, e decresceram entre 1997 e 2002. Passaram de 60,75 Kg desembarcados em 1993 e comercializados por 107,74€, o que dá em média o valor de 1,77€/Kg, o maior valor de venda registado em todo o período, para 3.964,95 Kg, em 1996, o maior quantitativo de todo o período, que foram comercializados por 5.445,60€, o que dá em média o valor de 1,37€/Kg, e para 141,75 Kg, em 2002, que foram comercializados por 131,90€, o que dá em média o valor de 0,93€/Kg. Entre 2003 e 2011, apenas há registo de 132,30 Kg desembarcados em 2010 e comercializados por 86,40€, o que dá em média o valor de 0,65€/Kg.

De solha legítima foram desembarcados 6.155,22 kg, entre 1986 e 1999, que foram comercializados por 13.516,03€, o que dá em média o valor de 2,20€/Kg. Os quantitativos desembarcados não apresentam um padrão definido, crescem e decrescem muito, às vezes de um ano para o outro, mas o valor de venda apresenta uma tendência clara de crescimento. Passou-se de 85,43 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 85,23€, o que dá em média o valor de um euro por quilo, para 1.082,70 Kg, em 1996, que foram comercializados por 2.733,91€, o que dá em média o valor de 2,53€/Kg, e para 27 Kg, em 1999, que foram vendidos por 74,07€, o que dá em média o valor de 2,74€/Kg, o maior valor alcançado em todo o período. De solha das pedras (*Platichtys flesus*), também conhecida como patruça, foram ainda desembarcados 12,15 Kg, em 1993, que foram comercializados por 24,25€, o que dá em média o valor de dois euros por quilo.

De choupa foram desembarcados 4.883,74 Kg, maioritariamente entre 1986 e 1996, que foram comercializados por 9.565,40€, o que dá em média o valor de 1,96€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam tendência de crescimento ao longo do período, ao contrário do valor de venda. Passou-se de 231,25 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 403,71€, o que dá em média o valor de 1,75€/Kg, para 54 Kg desembarcados em 1996 e comercializados por 82,82€, o que dá em média o valor de 1,53€/Kg. Em 1993 existe uma subida abrupta dos desembarques e teve influência nos valores de venda. Ora vejamos. Em 1992 foram desembarcados 507,60 Kg, em 1993 foram 1.227,83 Kg e em 1994 foram 701,33 Kg, que foram comercializados pelo valor médio por quilo de 2,03€, 1,74€ e 1,51€, respetivamente. Entre 1997 e 2011 apenas há registo de desembarques de 25,65 Kg, em 2005, e de 16,20 Kg, em 2011, que foram comercializados por 162,00€ e por 121,50€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 6,32€ e de 7,50€, respetivamente.

De corvinas nep. foram desembarcados 3.373,65 Kg, a maior parte entre 1997 e 2005, e foram comercializadas por 14.253,27€, o que dá em média o valor de 4,22€/Kg. Não existe um padrão definido nos desembarques, nem nos valores de venda. Entre 1986 e 1996 apenas há registo de 13,50 Kg desembarcados em 1993 e comercializados por 67,34€, o que dá em média o valor de 4,99€/Kg. Depois passou-se de 27 Kg desembarcados em 1997 e comercializados por 134,68€, o que dá em média o valor de 4,99€/kg, para 1.367,55 Kg desembarcados em 2003 e comercializados por 5.874,53€, o que dá em média o valor de 4,30€/Kg, e para 112,05 Kg desembarcados em 2005 e comercializados por 211,95€, o que dá em média o valor de 1,89€/Kg. Entre 2006 e 2011, apenas há registo de desembarque de 205,20 Kg, em 2008, que foram comercializados por 1.136,70€, o que dá em média o valor de 5,54€/Kg.

Há ainda a referir os desembarques de 353,70 Kg de corvina-legítima que foram comercializados por 2.455,65€, o que dá em média o valor de 6,94€/Kg. Em 2005 e 2006 foram desembarcados 31,05 Kg e 20,25 Kg, respetivamente, que foram comercializados pelo valor médio de venda por quilo de 2,39€ e 2,53€, respetivamente, mas o grosso dos desembarques aconteceu em 2011, um total de 302,40 Kg que foram comercializados por 2.330,10€, o que dá em média por quilo o valor de 7,71€.

De safia foram desembarcados 1.112,63 Kg, entre 1986 e 1995, que foram comercializados por 2.585,98€, o que dá em média o valor de 2,32€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram entre 1986 e 1991, e decresceram entre 1992 e 1995, sem que com isso tenha existido grande alteração no valor de comercialização. Passou-se de 35 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 59,24€, o que dá em média o valor de 1,69€/Kg, para 288,23 Kg desembarcados em 1991, o maior quantitativo de todo o período, e comercializados por 804,03€, o que dá em média 2,79€/Kg, e para 22,95 Kg desembarcados e 1995 e comercializados por 70,04€, o que dá em média o valor de 3,05€/Kg, que foi o maior valor alcançado em todo o período. Não há dados de desembarques para o ano de 1989.

De peixes marinhos diversos foram desembarcados 4.666,93 Kg, entre 1986 e 1996, que foram comercializados por 9.282,20€, o que dá em média o valor de 1,99€/Kg. Os quantitativos desembarcados descrevem uma tendência de decrescimento, e nem por isso o valor de venda alterou. Passou-se de 405 Kg desembarcados em 1986 e comercializados por 433,71€, o que dá em média o valor de 1,07€/Kg, para 31,05 Kg desembarcados em 1996 e comercializados por 49,17€, o que dá em média o valor de 1,47€. Os maiores quantitativos foram desembarcados em 1988, num total de 2.461,16 Kg que foram vendidos por 4.408,92€, o que dá em média o valor de 1,79€/Kg, e o maior valor de venda foi alcançado em 1990, ano em que foram desembarcados 284,41 Kg que foram vendidos por 1.074,38€, o que dá em média o valor de 3,78€/Kg. Entre 1997 e 2011 não há registo de qualquer desembarque, com exceção de 54 Kg, no ano de 2001, que foram comercializados por 79,46€, o que dá em média o valor de 1,47€/Kg.

Para além das espécies referidas, cuja evolução dos desembarques e respetivo valor de comercialização estão ilustrados nos gráficos seguintes, foram ainda desembarcados na lota do Barreiro várias outras espécies, na sua maior parte de forma residual que identificamos a seguir.

De alosa-cinzenta foram desembarcados 6,75 Kg, em 1993, e 33,75 Kg, em 2004, que foram comercializados por 16,83€ e 133,65€, respetivamente, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg e 3,96€/Kg, respetivamente.

De bacalhau-do-atlântico foram desembarcados 27 Kg, em 1994, que foram comercializados por 47,14€, o que dá em média o valor de 1,75€/Kg, e de boga do mar foram desembarcados 6,75 Kg, em 1996, e 6,75 Kg, em 2000, que foram comercializados por 35,02€ e 39,06€, respetivamente, o que dá em média o valor de 5,19€/Kg e 5,79€/Kg, respetivamente. De goraz foram desembarcados 28 Kg, em 1997, que foram comercializados por 33,52€, o que dá em média o valor de 1,20€/Kg.

De cações nep. (não especificados) foram desembarcados 6,75 Kg, em 1988, e 10,80 Kg, em 1990, que foram comercializados por 0,95€ e 29,95, respetivamente, o que dá em média o valor de 0,14€/Kg e 2,50€/Kg, respetivamente. De dentões nep. foram desembarcados 20,25 Kg, em 1988, que foram comercializados por 20,20€, o que dá em média um euro por quilo.

De capelim foram desembarcados 2,70 Kg, em 1988, que foram vendidos por 11,72€, o que dá em média o valor de 4,34€/Kg, e de colo colo foram desembarcados 43,20 Kg, em 1989, que foram comercializados por 18,16€, o que dá em média o valor de 0,42€/Kg.

De carapau foram desembarcados 10,80 Kg, em 1993, e 234,90 Kg, em 1994, que foram comercializados por 26,93€ e 414,13€, respetivamente, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg e 1,76€/Kg, respetivamente. De cavala foram desembarcados 10,80 Kg, em 1991, e 4,05 Kg, em 1994, que foram comercializados por 10,77€ e 32,32€, respetivamente, o que dá em média o valor de 1,00€/Kg e 7,98€/Kg, respetivamente. Ambas as espécies existem e são capturadas na foz do rio Tejo, sendo perfeitamente admissível que, pelas baixas quantidades, aí tivessem sido capturadas.

De fanecas, outrora tão abundantes no estuário do rio Tejo, foram desembarcados 326,40 Kg que foram comercializados por 496,02€, o que dá em média o valor de 1,52€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 30 Kg, em 1986, 210 Kg, em 1987, 64,80 Kg, em 1988 e 21,60 Kg, em 1989, que foram comercializados por 44,89€, 314,24€, 106,58€ e 30,31€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 1,50€, 1,50€, 1,64€ e 1,40€, respetivamente.

De palombeta foram desembarcados 18,90 Kg, em 2004, que foram comercializados por 88,43€, o que dá em média o valor de 4,68€/Kg, e de pampo foram desembarcados 24,30 Kg, em 2008, que foram comercializados por 162,00€, o que dá em média o valor de 6,67€/Kg. Pampo continua a existir no estuário do rio Tejo, mas cada embarcação apanha em média apenas três ou quatro exemplares por ano. De língua foram desembarcados 62,50 Kg, em 1986, que foram comercializados por 155,88€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg, e de merma foram desembarcados 10,80 Kg, em 2011, que foram comercializados por 145,80€, o que dá em média o valor de 13,50€/Kg.

De rabeta-africana (*Pteroscion peli*) foram desembarcados 255,15 Kg, em 1996, e 21,60 Kg, em 2000, que foram comercializados por 1.305,67€ e 133,33€, respetivamente, o que dá em média o valor de 5,12€/Kg e 6,17€/Kg, respetivamente. Poderá ter ocorrido lapso de registo, sendo a espécie mais próxima a corvinata-real, a que os pescadores chamam peixe-rainha, ou a corvina-legítima.

De peixes aranha nep., que são capturados na foz do rio Tejo, foram desembarcados 2,70 Kg, em 2000, que foram comercializados por 23,57€, o que dá em média o valor de 8,73€/Kg, e de ratão foram desembarcados 5,40 Kg, em 1990, que foram comercializados por 5,39€, o que dá em média o valor de um euro por quilo. O ratão é hoje capturado em todo o estuário do rio Tejo.

De ruivo, também capturado em todo o Tejo, foram desembarcados 12,15 Kg, em 1988, que foram comercializados por 30,31€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg. De salmonetes nep., que hoje existem e são capturados na foz do rio Tejo, foram desembarcados 4,05 Kg, em 1996, que foram comercializados por 34,34€, o que dá em média o valor de 8,48€/Kg.

De polvo-vulgar, espécie que abunda na foz do rio Tejo, foram desembarcados 251,10 Kg, em 2009, que foram comercializados por 1.382,40€, o que dá em média o valor de 5,51€/Kg, e foram desembarcados 21,60 Kg de potas nep., em 1988, que foram comercializadas por 40,81€, o que dá em média o valor de 1,89€/Kg.

De camarões natantia nep. (não especificados) foram desembarcados 21,10 Kg, que foram comercializados por 70,93€, o que dá em média o valor de 3,36€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 6,25 Kg, em 1986, 5,40 Kg em 1988, e 9,45 Kg, em 1989, que foram comercializados por 24,94€, 33,67€ e 12,33€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 3,99€, 6,24€ e 1,30€, respetivamente. De ostras nep. foram desembarcados 13,50 Kg, em 1995, que foram comercializados por 23,57€, o que dá em média o valor de 1,75€/Kg.

A seguir apresentam-se os gráficos das espécies cujos desembarques são mais significativos com o respetivo valor de comercialização.

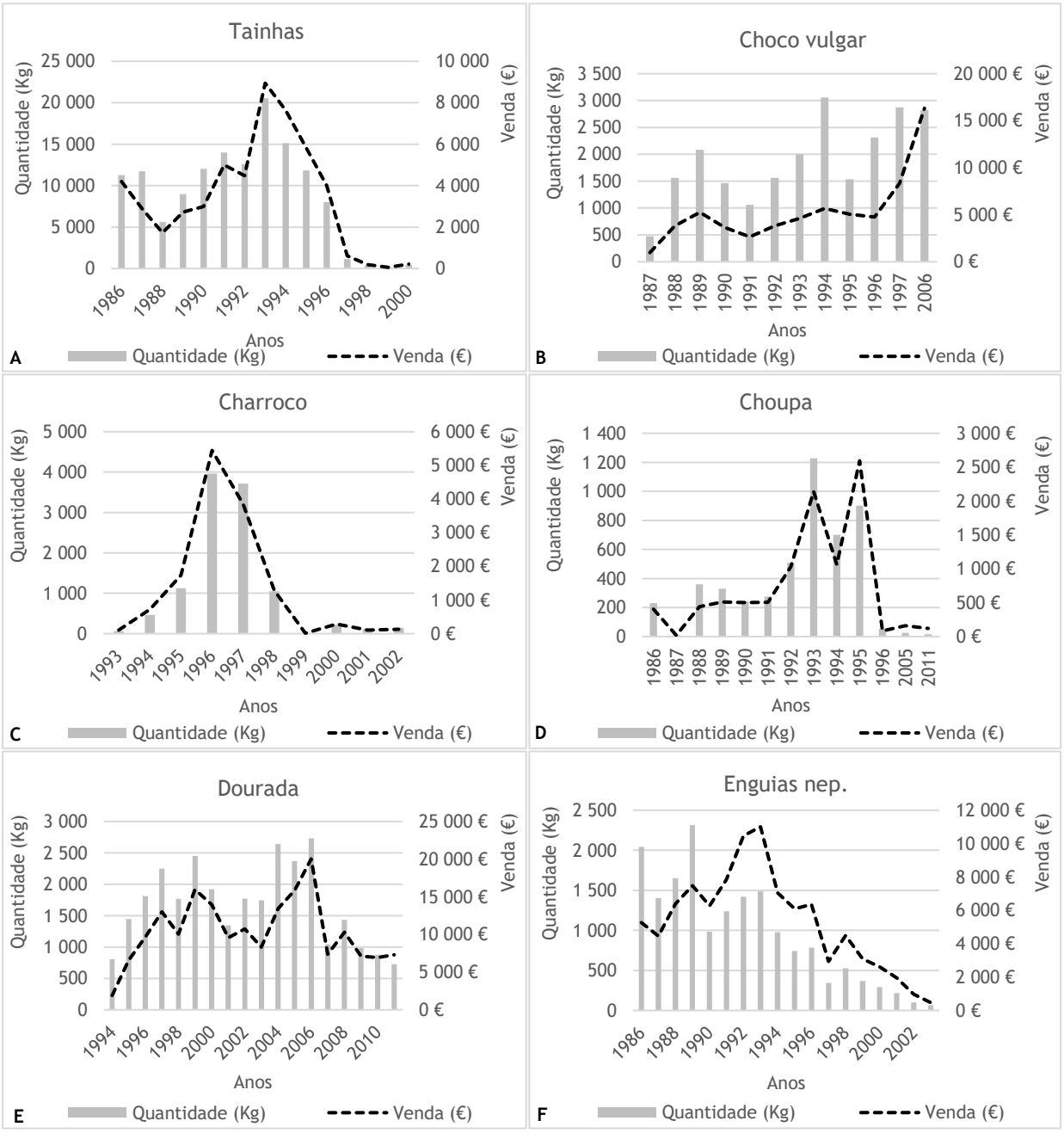

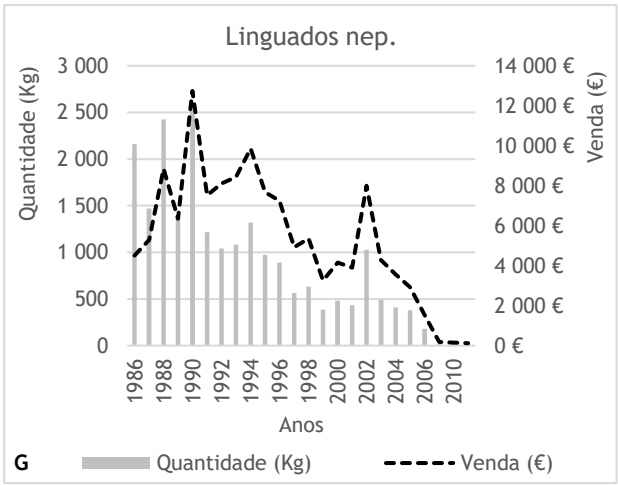
Linguados nep.
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

G

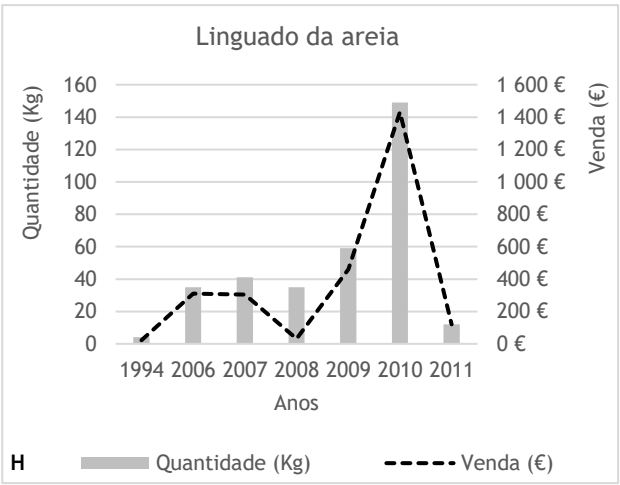
Linguado da areia
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

H

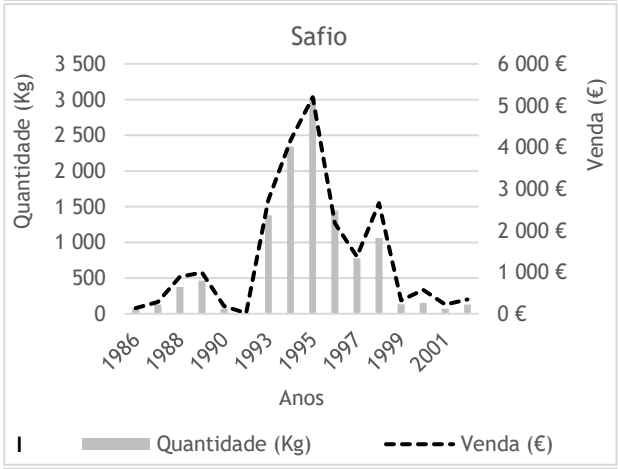
Safio
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

I

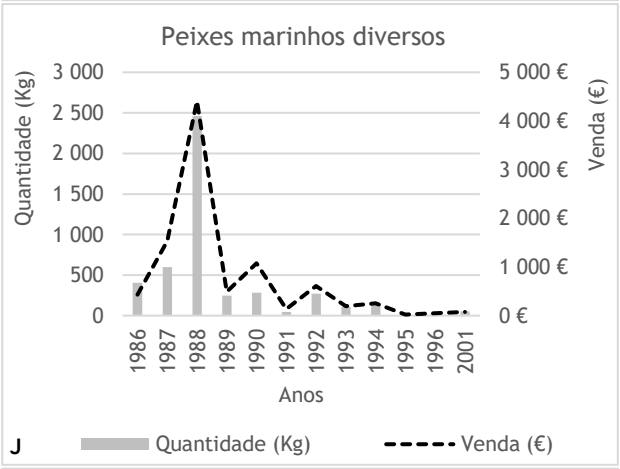
Peixes marinhos diversos
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

J

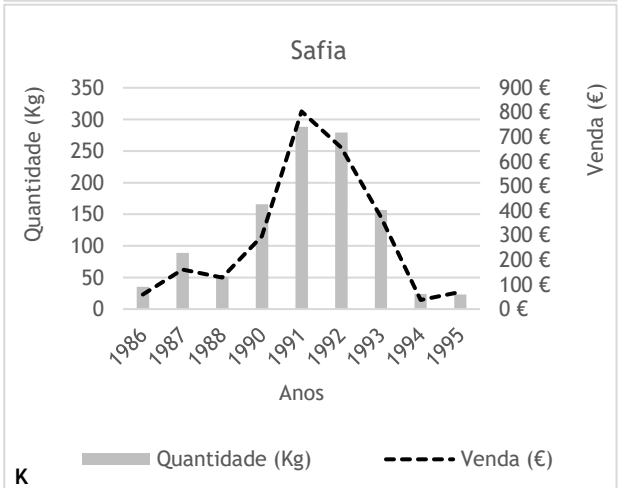
Safia
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

K

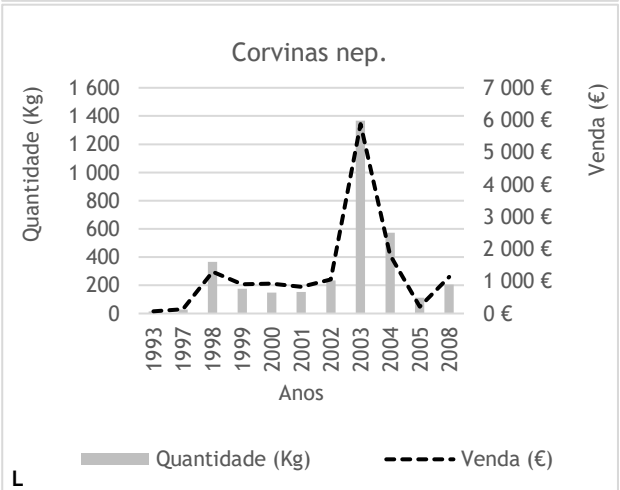
Corvinas nep.
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

L

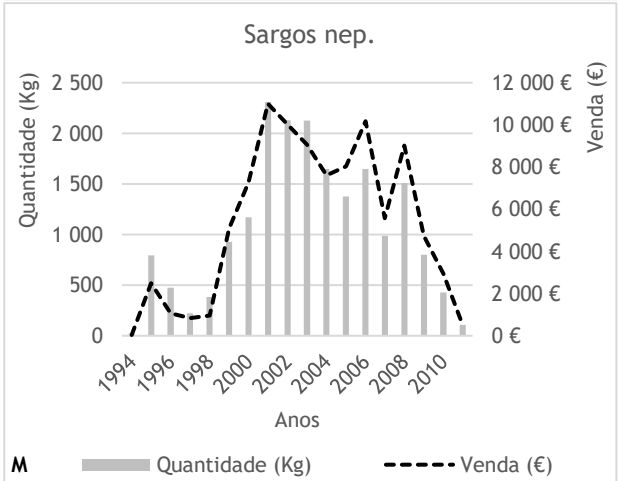
Sargos nep.
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

M

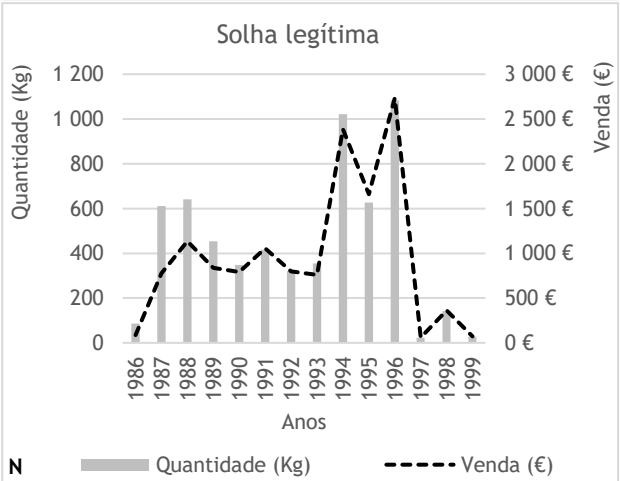
Solha legítima
Quantidade (Kg)
Venda (€)
Anos
Quantidade (Kg)
Venda (€)

N

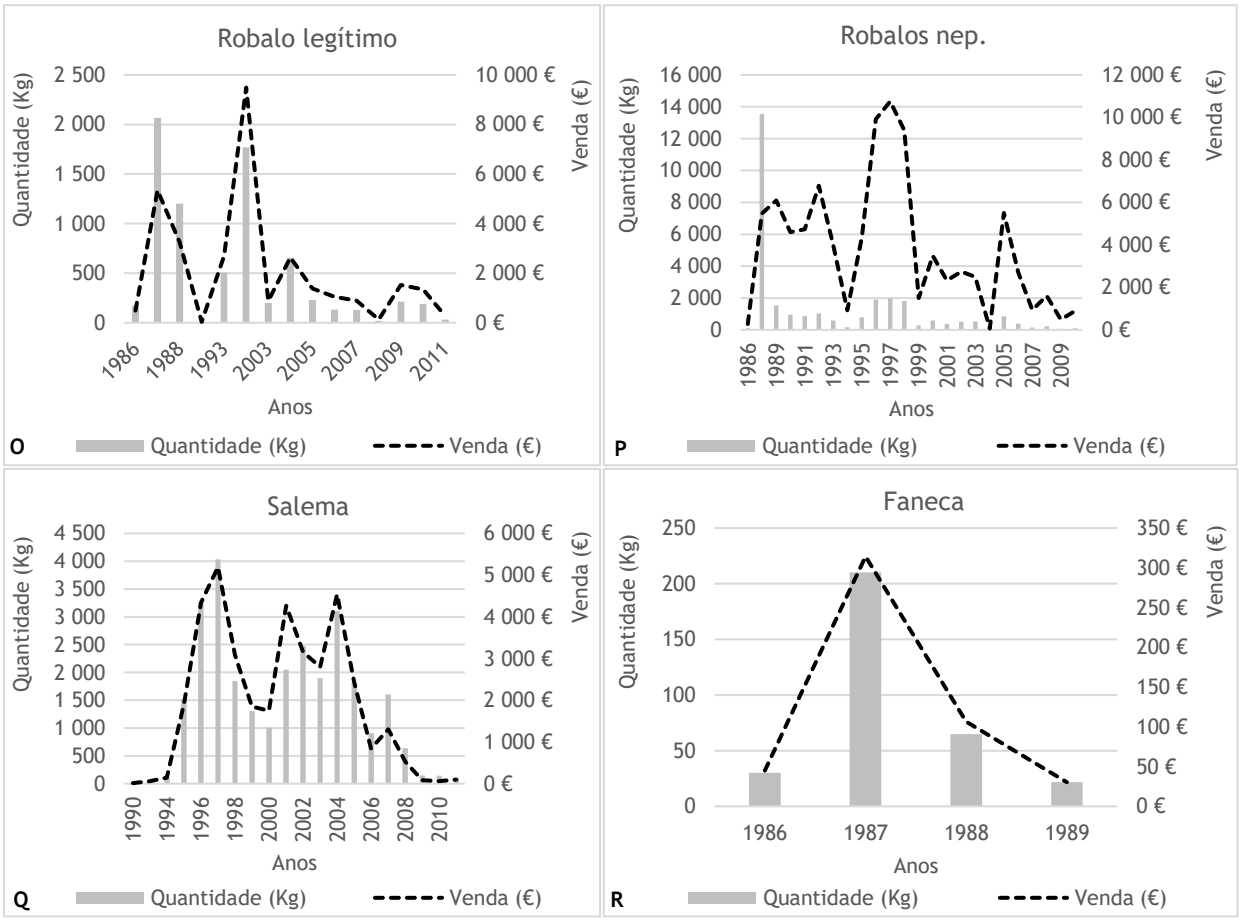

GRÁFICO 48 | Quantidade de desembarques no porto do Barreiro, e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 2002 e 2011.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.129. Só foram apresentados os anos para os quais havia dados.

FIGURA 130 | Robalo-legítimo (*Dicentrarchus labrax*), com 6,90 Kg, capturado com rede de emalhar de um pano de fundo, a montante do Mar da Palha, por Estevão António Boieiro, em 16.11.2015.

III.1.16.9.3. Relação integral dos vários arrais e encarregados (equivale a arrais) que no ano de 1990 estavam matriculados nas embarcações de pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, por áreas de residência.

Residentes no Barreiro:
João António Cesário Martins, arrais do bote "Golfinho" (B-713-L); Carlos Alberto Correia, arrais da caçadeira "Cravo Roxo" (B-231-L); Maria da Conceição Silva Barroso Correia, pescador encarregado (equivalente a arrais) do catraio "Rosa" (B-503-L); Eduardo de Almeida Santos, pescador encarregado do saveiro "Alburrica" (B-502-L); José Gonçalves Correia, pescador encarregado do bote com motor "Carlos Alberto" (B-574-L); Joaquim Manuel Salvador Pereira, pescador encarregado da chata "Zeferino e Pedro" (B-663-L); Jorge Fernando da Silva Matos, pescador encarregado da canoa "Paula Faneca" (B-642-L); José de Almeida Vales, pescador encarregado da canoa "José António" (B-366-L); Rogério dos Santos Belo, pescador encarregado da lancha com motor "Berta" (B-232-L) e da caçadeira "Josefina Rosa" (B-411-L); Martinho Luís da Assunção Militar, pescador encarregado do bote "Luso" (B-77-L); Joaquim José Pires dos Santos, pescador encarregado da lancha "Maria Gertrudes" (B-253-L); António Cecília Damásio, pescador encarregado do catraio "Samouco" (B-555-L); Joaquim Fernandes Neto Lucas, arrais da lancha "Emília Maria" (B-577-L); José Gonçalves Correia, pescador encarregado do bote com motor "Carlos Alberto" (B-574-L); João António Cesário Martins, bote "Golfinho" (B-713-L); Carlos Alberto Correia, arrais da caçadeira "Cravo Roxo" (B-231-L); Lourenço Francisco de Matos, pescador encarregado da aiola[129] "Matos Nuno" (B-705-L); Maria da Conceição Silva Barroso Correia, pescador encarregado do catraio "Rosa" (B-503-L); Joaquim Fernando da Silva Pereira, pescador encarregado da canoa "Cigano" (B-291-L); Fernando António da Saúde Viegas, pescador encarregado da chata "Ana Victória" (B-649-L); António Cecília Damásio, pescador encarregado da chata "Felismina" (B-687-L); Manuel Guilherme Bastos de Almeida, pescador encarregado do dory "Três Irmãos" (B-437-L); António Carlos Correia dos Santos, pescador encarregado do bote "Ricardo Miguel" (B-724-L); João Joaquim dos Santos Caetano, pescador encarregado do bote "Maria Isabel" (B-633-L); Carlos Almeida de Oliveira, pescador encarregado da embarcação "Ana Pedro" (B-716-L); Pedro Manuel da Costa Lopes, pescador encarregado do catraio com motor "Bernardo Lopes" (B-410-L); António Maria da Silva Neves, pescador encarregado do catraio "Fernando Jorge" (B-537-L); José Francisco Esteves Cabrita, arrais da canoa com motor "Flor do Barreiro" (B-543-L); e Manuel Guilherme Bastos de Almeida, pescador encarregado da canoa "Anjoalina" (B-624-L) e da canoa "Brigida" (B-682-L). Para além destes, no Lavradio residiam António de Matos Pinto, pescador encarregado da embarcação com motor "Salta à Proa" (B-729-L); José de Almeida Vales, pescador encarregado do barco com motor "Dois Rapazes" (B-697-L) e da canoa a vela e remos "José António" (B-366-L); e António Manuel Marques Pinto, pescador encarregado do barco com motor "Salta à Proa" (B-729-L), e em Palhais residia Francisco Alberto Fernandes do Rosário, pescador encarregado da canoa "Flor de Palhais" (B-571-L) e da lancha com motor "Estrela de Palhais" (B-653-L) (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] – 1985/1996, fl. 119v-146).

Residentes no Montijo:
José Henrique Aranha Caria, arrais da canoa com motor "Couves Caria" (B-92-L); António João Coelho de Sousa, arrais do barco com motor "Lobélia Maria" (B-423-L); Jorge Manuel Cordeiro Couves, mestre do barco com motor "Lena" (B-685-L); Alexandre Cordeiro Couves, arrais da canoa com motor "Nascimento de Jesus" (B-6-L); Manuel Luís, pescador encarregado do barco com motor "Meus Netos" (B-531-L); António Fernando Fragateiro Lucas, arrais da canoa com motor "Jorge Rui" (B-13-L); António Carlos Vieira Sabino, pescador encarregado da canoa com motor "Feliz Ano" (B-9-L); Joaquim Fernando Neto Lucas, arrais da lancha "Emília Maria" (B-577-L); Jorge Manuel Neto Lucas, pescador encarregado da bateira "Joaquim Jorge" (B-492-L); José António Marques Gaspar Aranha, arrais da canoa com motor "Deolinda Maria" (B-473-L); José Maria Lourenço dos Santos, arrais do barco com motor "Dia Feliz" (B-475-L); António João Coelho de Sousa, arrais da barca com motor "Lobélia Maria" (B-423-L); José António Palhais Menisse, pescador encarregado do barco com motor "Filomena da Conceição" (B-688-L) e da bateira "Tonicha" (B-667-L); Manuel Jorge Aranha, pescador encarregado do catraio "Zézinha" (B-352-L); José Cordeiro Fragateiro, arrais da canoa com motor "Era Assim" (B-572-L); José Maria Caria Gonçalves, arrais do barco com motor "Estrela do Montijo" (B-523-L); Carlos Alberto Marques Peixinho, arrais da caçadeira "Barba Azul" (B-664-L), do barco "São Pedro" (B-674-L) e do barco com motor "Aldegalega" (B-715-L); Joaquim Nunes Capitão, pescador encarregado da embarcação com motor "Meus Netos" (B-531-L); José Frederico Nobre Couves, pescador encarregado do barco com motor "Deus Ouviu-me" (B-550-L); José Cândido da Cruz, arrais da caçadeira "S. Martinho" (B-139-L); Jorge Manuel

[129] "Aiola" era a designação dada às embarcações da pesca artesanal local em Sesimbra (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 27), e que mantinham mesmo quando adquiridas por armadores da zona do Tejo.

Cordeiro Couves, arrais do barco com motor "Lena" (B-685-L); António Manuel Lucas Morgado, pescador encarregado da lancha "Julieta" (B-196-L); e Manuel Joaquim Amarelo, pescador encarregado da bateira "Alto da Pacheca" (B-534-L). Para além destes, em Sarilhos Pequenos residia Domingos José Gil Gomes, arrais do barco com motor "Sarita" (B-670-L) (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 119v-146).

Residentes no Seixal:
Carlos Manuel de Jesus Almeida, pescador encarregado do dori "Liberdade" (B-632-L); Inácio Rocha Godinho, pescador encarregado do barco "Primeiro de Maio" (B-661-L); António Luís Galego Boteta, pescador encarregado do bote com motor "Luar" (B-731-L); Fernando Ferreira da Silva, pescador encarregado do barco "Ana Santos" (B-726-L); Edulindo Correia da Fonseca, pescador encarregado do barco "Mar Salgado" (B-693-L); Francisco Jorge de Lima, pescador encarregado da lancha "Enguia" (B-472-L); José da Conceição Dionísio, pescador encarregado da chata "Carence Maria" (B-719-L); Hipifânio da Conceição Rochinha, pescador encarregado do barco "Vítor Manuel" (B-519-L); Vítor Manuel da Saúde, pescador encarregado do bote com motor "Luís da Saúde" (B-582-L); Rogério dos Santos Pereira, pescador encarregado do bote com motor "Paulo" (B-702-L); Manuel Luís Aleixo dos S. Vicente, pescador encarregado do bote "Sardo" (B-699-L); António Francisco Q. Henrique, pescador encarregado da lancha com motor "Piloto do Mar" (B-614-L); Laurentino de Sousa Dionísio, pescador encarregado da lancha "Três Netas" (B-680-L); e José Manuel de Sousa Dionísio, pescador encarregado do bote "Capitolina" (B-707-L) (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 119v-146).

Residentes na Moita:
No Rosário residia Manuel da Conceição Pedro, pescador encarregado da canoa "Deolinda Clara" (B-16-L) e da bateira "Dália" (B-655-L), a primeira tripulada pelos pescadores José da conceição Pedro e Américo Miranda Pedro, e a segunda por Rui Jorge da Silva Lopes, e na Baixa da Banheira residia João Augusto de Assunção Santos, pescador encarregado do catraio "Jorge", pouco depois redenominado "João Filipe" (B-470-L) (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 119v-146).

Residentes no Samouco:
José António Cardoso Vespeira, arrais do barco "Niza Alexandra" (B-730-L), propriedade de Henrique Rocha Salvação; Virgílio Maria Rato, arrais do barco com motor "Senhor do Leme" (B-711-L); António Rosa Chefe, pescador encarregado da bateira "Estrela do Vouga" (B-725-L) e do saveiro "Sao Celia do Mar" (B-701-L); Manuel António Daroeira, arrais do barco com motor "Felizardo Mariana" (B-689-L), que operava com dois pescadores, Francisco José Alvorado Daroeira (que era o proprietário) e Maurício José Verruga Daroeira; e José Eduardo Ferreira, arrais do bote com motor "Leão dos Mares" (B-468-L) (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 119v-146).

Residentes em Alcochete:
Audifácio Luís Chefe, pescador encarregado do saveiro (ou bateira) "Luís Carlos" (B-584-L); Agostinho José Marques Vicente, arrais da bateira "Jorge Agostinho" (B-612-L) e do saveiro "David" (B-643-L); Francisco Mateus Lopes, pescador encarregado da bateira "Maria Amélia" (B-208-L); Estevão Gonçalves Corono, pescador encarregado do saveiro "Mal Feito" (B-631-L); Manuel Ferreira Peixinho, pescador encarregado da bateira "Carlos Manuel" (B-569-L)[130]; Joaquim Chefe Barrinha, arrais da canoa com motor "Gama" (B-528-L) e da embarcação "Miguel" (B-694-L); Armando Joaquim V. da Pinta, pescador encarregado da bateira "Nélia Sofia" (B-568-L); António Bernardo Caixeiro, pescador encarregado da bateira "Maria de Fátima" (B-546-L); Francisco José Chefe Barrinha, arrais do barco com motor "Deus Está Comigo" (B-698-L) e do saveiro "Florinda Maria" (B-678-L); e Raúl Manuel Loureiro Chefe, arrais do saveiro "Bêbeda" (B-476-L) (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 119v-146).

Residentes em Lisboa:
Álvaro dos Reis, arrais da lancha com motor "Cinco Filhas" (B-648-L), que operava com três pescadores, João Carlos Martins dos Reis (que era o proprietário), Paula Cristina P. dos Reis e Luís Filipe Martins dos Reis; e Américo Gonçalves da Costa, pescador encarregado do saveiro "Vai à Vida" (B-703-L) (DMB, Livro 12 – Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] –1985/1996, fl. 119v-146).

[130] Andava ao baixa-mar (a água vazava e apanhava as enguias nos buracos) e sentiu-se mal e morreu de forma instantânea. Só foi encontrado vários dias depois no mouchão do Lombo Tejo.

III.1.16.9.4. Relação das embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca.

Em 31 de dezembro de 2018, estavam registadas na Delegação Marítima do Barreiro com licença de pesca um total de 47 embarcações de pesca local, três das quais apenas com licença de pesca para águas oceânicas (ZEE Portuguesa - Sub área Continente (FAO 27)), como consta do quadro a seguir.[131] Nesta data não havia qualquer embarcação de pesca costeira registada nesta Delegação Marítima, quer encalhada, quer a operar.

Registo Comunitário	*Conjunto de Identificação*	*Nome da embarcação*	*Porto de Registo*	*Rio Tejo*	*Rio Tejo e ZEE Portuguesa - Sub área Continente (FAO 27)*	*Sub área Continente (FAO 27)*
PRT000012766	B-115-L	Alerta no Mar	Barreiro	x		
PRT000012705	B-543-L	Flor do Barreiro	Barreiro	x		
PRT000012695	B-583-L	Florbela	Barreiro	x		
PRT000012674	B-665-L	Francisco José	Barreiro	x		
PRT000013168	B-702-L	Paulo	Barreiro	x		
PRT000001521	B-715-L	Aldegalega	Barreiro	x		
PRT000019369	B-734-L	Augusto dos Santos	Barreiro	x		
PRT000021412	B-754-L	Rosa	Barreiro	x		
PRT000021988	B-756-L	Mor	Barreiro		x	
PRT000022171	B-757-L	Piloto do Mar	Barreiro	x		
PRT000022539	B-759-L	Samouco	Barreiro	x		
PRT000023204	B-763-L	Boieiro	Barreiro	x		
PRT000023260	B-766-L	Coutinho	Barreiro		x	
PRT000023256	B-767-L	Filha do Destino	Barreiro		x	
PRT000023205	B-768-L	Miguel	Barreiro	x		
PRT000023476	B-770-L	Ideltes	Barreiro		x	
PRT000021598	B-773-L	Polvinhos	Barreiro		x	
PRT000023561	B-774-L	Ricardana	Barreiro	x		
PRT000023716	B-779-L	Sol brilhante	Barreiro		x	
PRT000023773	B-782-L	Mare viva	Barreiro		x	
PRT000023830	B-783-L	Vai tu	Barreiro	x		
PRT000023797	B-784-L	Faisca	Barreiro		x	
PRT000023898	B-785-L	Rumo a Vitoria	Barreiro		x	
PRT000024002	B-788-L	Boteta	Barreiro	x		
PRT000024067	B-789-L	Estrela da Manha	Barreiro		x	
PRT000024179	B-790-L	Fernando Jorge	Barreiro	x		

[131] Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

PRT000024258	B-791-L	Nuria	Barreiro		x		
PRT000024492	B-795-L	Bebeda	Barreiro	x			
PRT000008218	B-796-L	Ari	Barreiro		x		
PRT000024768	B-797-L	Freedom	Barreiro		x		
PRT000023419	B-799-L	Pai e avós	Barreiro		x		
PRT000009225	B-801-L	Joselia Dolores	Barreiro		x		
PRT000024811	B-802-L	Bahia	Barreiro		x		
PRT000024831	B-803-L	Zangão	Barreiro		x		
PRT000022736	B-804-L	Triunfo da Cruz	Barreiro		x		
PRT000024864	B-805-L	Garinho	Barreiro		x		
PRT000024890	B-806-L	Ninôr	Barreiro		x		
PRT000024929	B-807-L	Maria João	Barreiro		x		
PRT000024933	B-808-L	Kompensan	Barreiro		x		
PRT000024954	B-809-L	Dumar	Barreiro		x		
PRT000023281	B-810-L	Solé	Barreiro				x
PRT000025038	B-811-L	Escama	Barreiro	x			
PRT000025054	B-812-L	Riso	Barreiro		x		
PRT000024582	B-813-L	Taurus	Barreiro		x		
PRT000023627	B-814-L	Pirata do Mar	Barreiro				x
PRT000013191	B-815-L	Dimari	Barreiro				x
PRT000025075	B-816-L	Boa vibe	Barreiro	x			

TABELA 27 | Relação das embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima do Barreiro, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca.

FIGURA 131 | Gaivotas em descanso na antiga embarcação "Boieiro", registo n.º B-763-L, substituída em 07/03/2003, com incentivo comunitário, por uma nova embarcação mais moderna com casco de fibra de vidro, tendo a antiga passado a embarcação auxiliar.

III.1.16.9.5. Entrevista a Estevão António Boieiro, arrais de pesca local, que toda a vida trabalhou na pesca em Alcochete.[132]

FIGURA 132 | Estevão António Boieiro, pescador, 66 anos, na sua casa na Praia dos Moinhos, em Alcochete, onde foi realizada a entrevista, em 1/11/2018.

Nasceu em Pão Saloio, atual Alcochete, em 31 de dezembro de 1951, mas só foi registado a 4 de janeiro de 1952. Nesta altura, Alcochete era uma aldeia com meia dúzia de casas. Está reformado da pesca, mas ajuda os filhos que seguiram a sua atividade, e a sua mulher, que também é arrais de pesca e ainda comanda os dois barcos de que são proprietários ("Rumo à Vitória" e "Boieiro").

Aos seis anos fugiu de casa para ir ao rabisco aos aldeanos (arte do cerco no Montijo). Levava a foice para ajudar a encontrar as enguias, e o balde para colocar o peixe que encontrava.

Aos 13 anos, no verão, foi trabalhar nas marinhas (salinas) de segunda a sábado, onde ganhava 28 escudos por dia. Entregava esse dinheiro em casa, para a sua mãe orientar a vida, e só ficava para si com o dinheiro do sábado (a mãe ficava com 5 dias e ele com um). Ao domingo ia à lambujinha para vender nos cafés, e juntar dinheiro para comprar um barco.

No final desse ano tinha conseguido juntar 300 escudos, o dinheiro necessário para comprar um doris (barco da pesca do bacalhau)[133]. Comprou-o sem dizer nada ao pai e a mãe, totalmente com o dinheiro que tinha juntado à custa de uma grande poupança e de muito trabalho. Mas isso teve uma consequência. Os pais questionaram-no pela compra, não percebiam o motivo, mas logo se conformaram. O pai trabalhava nas salinas e era mais favorável à pesca, e a mãe trabalhava na agricultura e era contra a pesca, considerava que era uma vida de miséria.

Nesta altura (1965) haveria 14 bateiras fundeadas no Cais de Alcochete, que tinham como proprietários o Barrinha, o Luís Chefe, o Periquita, o Tromba Roja, o Jaime, o Russo, e outros, e ainda havia algumas caçadeiras, pequenos barcos a remos que os pescadores mais velhos utilizavam para ir ao rabisco, ao cerco e ao remolhão. Com exceção de três bateiras, as demais já eram motorizadas (motores americanos que gastavam muita gasolina). Na baixa-mar iam fazer pesca à mão, procurando peixes nas poças de água e as tocas das enguias na lama onde metiam os braços para as apanhar.

Aos 15 anos andava com o doris às ostras que vendia às empresas da zona (havia uma no Samouco, duas no Sítio das Hortas, o César e o Zé da Horta, e outra no fórum da cala). Nesta altura, havia muita ostra, mas os compradores só queriam as ostras mais pequenas, para irem para os viveiros. Tinham uma bitola para medir as ostras, para assegurar que eram pequenas.

Com 16 anos comprou uma bateira por dois contos, de fundo chato, com 8,5 metros de fora a fora, de propulsão a vela e remos, a que deu o nome de Boieiro, e vendeu o doris. A bateira precisava de ser reparada, e, durante dois anos, complementou o trabalho nas marinhas com o andar ao rabisco e à pesca à mão na baixa-mar para conseguir o dinheiro para arranjar a bateira.

Com a bateira andou ao serviço de transporte de pessoas nas antigas fragatas que traziam as mulheres da zona de Setúbal para apanhar ostras nos bancos de Alcochete, e com isso ganhava por cada dia 40 escudos. Era igualmente camarada do barco, e com isso ganhava mais 60 escudos por dia, ainda podia apanhar ostras, e chegava a apanhar 200 escudos de ostras por dia, recebendo esses montantes livres de impostos.

[132] A entrevista realizou-se nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2018, na sua residência em Alcochete, e o texto final foi validado pelo próprio e é publicado com o seu consentimento.

[133] Embarcação de fundo chato, de construção simples em madeira, inicialmente a remos e vela (entre 1969/70 alguns tiveram motor fora de bordo, que era atribuído pelas empresas aos melhores pescadores da primeira e segunda linha, e algumas vezes da terceira linha), cujo interior se podia desmontar para serem mais bem arrumados no navio bacalhoeiro (os bancos eram amovíveis para permitir a arrumação empilhada dos barcos de forma a ocupar menos espaço). Tinha 4,05 m de comprimento de fundo por 5 m de comprimento por cima, 1,05 m de largura máxima no fundo e 1,75 m de boca, e 0,58 m de pontal.

No inverno, altura de grande abundância de minhocas, andava com a bateira à arte do remolhão dirigida à enguia. Era altura de grande abundância de enguias, algumas da grossura do braço. Havia o mito de que se comessem laranjas antes de apanhar minhocas, e não lavassem as mãos, as minhocas ficavam com o cheiro e as enguias não mordiam.

Aos 18 anos foi trabalhar no verão, de março a outubro, para a arte do cerco (tapa-esteiros) do "Cataus" (mestre da arte) no Rosário (Moita), e no inverno continuava a apanha de ostras no estuário. Pouco depois o pai comprou para a bateira "Boieiro" um motor de quatro cavalos que custou quatro contos e oitocentos escudos, e seis pequenos panos de rede com malha de 60 mm por lado (estremalho).

Por altura do 25 de Abril de 1974, quando tinha 23 anos, foi trabalhar com Luís Chefe às enguias, com a arte do botirão, que era proibida, geralmente durante a noite. Apanhavam muitas espécies, como linguados, mas a força eram as enguias. Chegavam a apanhar aos 200 Kg de enguias por lance. Faziam um lance por dia: armavam ao baixa-mar da manhã e despescavam ao baixa-mar da noite. No dia seguinte, na maré-baixa, voltavam a montar o botirão. Era uma arte muito predadora, matava tudo. Esta arte era lançada em todo o estuário onde existiam pequenas linhas de água, os chamados regatos, e utilizava a rede e as varas do sistema tapa-esteiros. Eram utilizadas cerca de 50 varas, e a rede era de 100 malhas de altura e de um centímetro de lado (a rede do tapa-esteiros tinha 200 malhas de altura). Depois deste momento não voltou à armação/cerco dos "Cataus", pesca que foi proibida na década seguinte, um ano depois da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE).

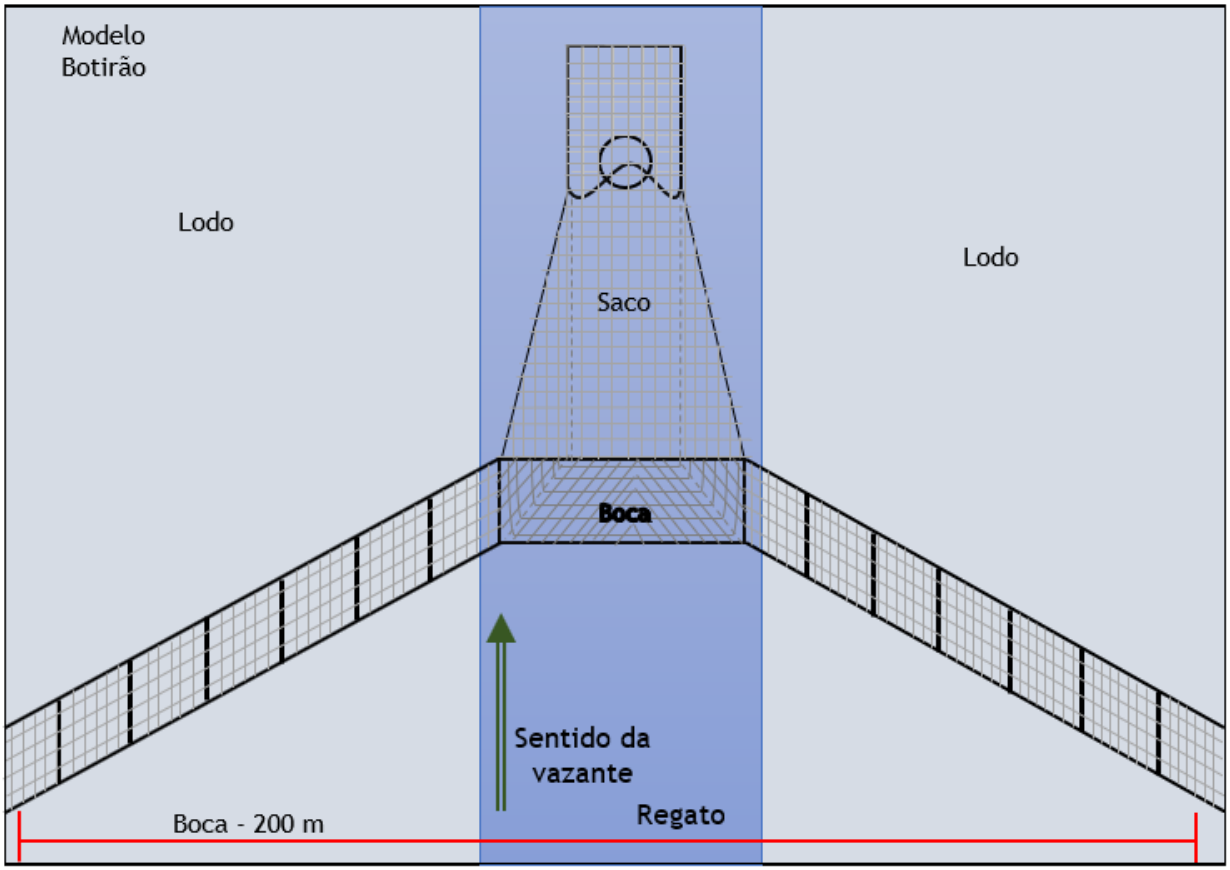

FIGURA 133 | Desenho ilustrativo das características da arte do botirão utilizada no estuário do rio Tejo, a montante da atual Ponte Vasco da Gama, pelos pescadores de Alcochete, na descrição do arrais Estevão António Boieiro.

Em 1976 adquiriu uma motora (traineira pequena), com motor lister de 16 cavalos, com que andava ao arrasto de vara ao camarão em frente a Xabregas. Nesta altura, em Alcochete, só havia uma outra motora, todas as demais eram bateiras. A potência do motor era insuficiente para as necessidades, e, em 1978, comprou um lister de 44,25 cavalos, que lhe custou 600 contos (nesta altura uma fração habitacional em propriedade horizontal em Alcochete custava 230 contos). No final da década de 1970, o arrasto de vara era a principal arte de pesca, e era a única embarcação de Alcochete a andar a esta arte. Também nesta altura foram formadas as duas primeiras companhas do cerco em Alcochete, uma de Luís Chefe e outra de Periquito e de Barrinha. Até então as companhas eram só no Montijo.

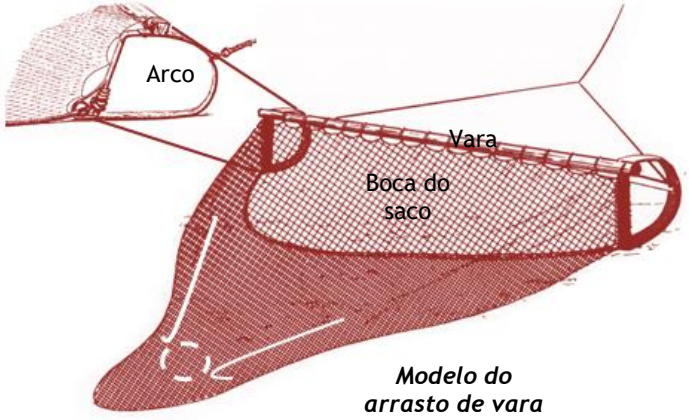

Modelo do arrasto de vara

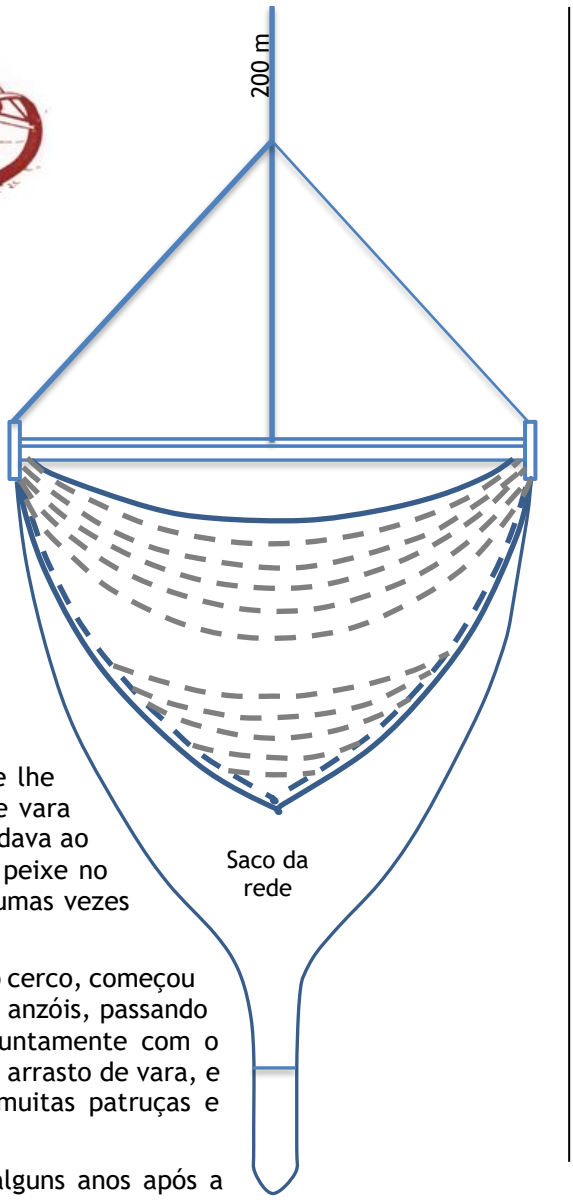

FIGURA 134 | Modelo do arrasto de vara utilizado pelos pescadores de Alcochete e também pelos pescadores avieiros da Póvoa de Santa Iria, Alhandra, Vila Franca de Xira e Porto Alto.

Na década de 1980 adquiriu novas redes, o que lhe permitiu diversificar nas artes de pesca. O arrasto de vara continuava a ser uma arte de eleição, mas também andava ao cerco. Meia hora depois de iniciar o arrasto já havia peixe no saco da rede, e nas outras artes tinha de esperar algumas vezes seis horas.

No final desta década, com a proibição da arte do cerco, começou a aumentar o número de artes e adquiriu aparelhos de anzóis, passando a utilizar com frequência tresmalhos e anzóis, conjuntamente com o arrasto de vara. Apanhava o camarão, no verão, com o arrasto de vara, e quando chovia ia à enguia com o anzol. Apanhava muitas patruças e muitos pregados junto à coroa de areia no Samouco.

O número de embarcações mantinha-se, mas alguns anos após a adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE) dois barcos foram abatidos, um de Francisco Barrinha e outro de Agostinho Balegas (década de 1990), e a partir desse momento o número de barcos em Alcochete não parou de reduzir.

Por altura da Expo 98, ainda se apanhavam bastantes carapaus, que, entretanto, desapareceram. Apanhava-se igualmente safio, choco (na primavera), xarroco (que não aparecia quando era jovem e andava à pesca), camarão do mar, linguado, robalo, baila, tainhas de quatro qualidades – fataça/muge; negrão/corveo; garrento; mogueira), polvo (capturada à entrada da barra, da Ponte de 25 de Abril para jusante), ratão (ou urge), tramelga, cações, douradas, sargos, alcorrazes, e outros geralmente em abundância. Se desse um lance ao arrasto de vara em frente à Casa Branca de apenas uma hora, já não conseguia tirar o saco para o barco com o peso de tanto xarroco.

Na primeira década deste século, havia em Alcochete oito barcos de pesca profissional: Luís Carlos, Boieiro, Rumo à Vitória, Saboga, Bêbada, Miguel, Liberdade (atual Freedom), e o Florinda Maria. O barco Bêbada tem uma história engraçada. A população de Escaroupim todos os anos construía uma bateira no verão, e no inverno dedicava-se à pesca dos peixes migratórios. Eram os próprios pescadores que construíam as bateiras, que registavam na hidráulica. O pessoal de Alcochete às vezes ia lá comprar essas bateiras e depois mudava-as para a pesca local. O barco "bêbada", de Raul Chefe, tem quanto a isto uma história engraçada. Quando foram comprar a bateira, embriagaram-se, e deram o nome "bêbada" à embarcação.

Nesta altura, num lanço de arrasto de vara na carreira de Alcochete, apanhava uma saca de camarão com mais de cem quilos. Agora já aqui não existe camarão, só existe desde a Ponte 25 de Abril até à Ribeira de Lisboa, onde são as docas.

Na última década, os chocos têm entrado no estuário antes da corvina, às vezes ainda antes de novembro. Quando entram as corvinas, aparecem bastantes chocos sem cabeça.

Em janeiro de 2015 pescou um peixe-espada no estuário, o que não era normal, e meses depois pescou bastantes pescadas (3 ou 4 quilos por dia), algo que já não acontecia há alguns anos, apesar dos antigos dizerem que apanhavam às caixas no estuário do Tejo. Também começou a aparecer a corvinata-real (*Cynoscion regalis*), conhecida como peixe-rainha. As redes vêm cheias desta espécie que não tem valor e também não é muito interessante para o consumo. Em finais de 2015 apanhou um robalo com 6,90 Kg.

Em março de 2016 apanhou um outro peixe-espada com redes de emalhar de um pano. Este foi um ano de abundância de atuns (pequenos), apanhava dois ou três por dia. Também vinham tartarugas como espécies acessórias. Hoje, quando as corvinas entram no estuário os robalos desaparecem.

FIGURA 135 | Antiga embarcação em madeira "Rumo à Vitória", registo n.º B-654-L, propriedade de Estevão António Boieiro, substituída no início do século XXI, por altura dos incentivos comunitários à renovação e modernização da frota de pesca (que esta embarcação não recebeu), por uma nova embarcação mais moderna com casco em fibra de vidro mais bem adaptada à pesca praticada neste século. Nas décadas de 1980/90, este tipo de embarcação era muito comum em Alcochete, no Montijo, e nas comunidades avieiras da Póvoa de Santa iria, Alhandra e Vila Franca de Xira, a que chamavam "pequenas traineiras", e eram utilizadas sobretudo para o arrasto de vara para captura de todas as espécies, em especial o camarão.

Em tempos, no último quartel do século XX, foi arrendada a marinha nova, no rio das Enguias, para cultivo experimental de camarão japonês, e, de alguma forma esses camarões, vieram parar ao estuário. Chegam a ter vinte centímetros de comprimento, fora as antenas. Estes camarões começaram a aparecer há vários anos e são cada vez mais frequentes. O pessoal que se emprega nas ganchorras às vezes apanha sete e oito desses camarões, que são muito bons, e tem interesse comercial. Todos os pescadores já apanharem deste camarão. Ao início apanhavam um ou dois por ano, agora já apanham quatro e cinco. É previsível que daqui a uns anos esta espécie de camarão possa ser abundante e dar uma boa pescaria no estuário.

Neste ano de 2018, quando chegou ao verão o peixe desapareceu, o que coincidiu com a sementeira do arroz nas quintas a montante no Tejo. Foi tão forte a descarga de agentes químicos no rio Soraia que o peixe que não morreu, fugiu. Nas praias de Alcochete havia robalos grandes, safios e enguias mortos. Só havia robalos na zona de Alhandra e Vila Franca de Xira.

Hoje, dos oito barcos de pesca com licença ativa que fundeiam no cais de Alcochete, seis pertencem à família de Estevão António Boieiro, e dos outros dois só um é natural de Alcochete, reside na Vila e tem o barco matriculado na Delegação Marítima do Barreiro. A outra embarcação é propriedade de um arrais de pesca residente no Monte da Caparica, em Almada, e a embarcação está registada na Delegação Marítima da Trafaria. Os filhos de Estevão António Boieiro deram continuidade à atividade, o que dá garantias da continuidade da pesca profissional no concelho de Alcochete.

III.1.16.10. Delegação Marítima de Vila Franca de Xira: embarcações, inscritos marítimos e não marítimos, artes de pesca, espécies, desembarques e valor de comercialização.

III.1.16.10.1. Embarcações, inscritos marítimos e não marítimos.

Após o declínio observado no final da década de 1960, o número de embarcações de pesca registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira (considerando embarcações novas, embarcações construídas especificamente para a pesca, e embarcações entradas de outras atividades marítimas, que mais à frente discriminamos) iniciou um processo de expansão e na década de seguinte teve um aumento de cerca de 40 embarcações de propulsão mecânica e a vela/remos. Na década de 1980 este aumento foi ainda mais expressivo, em especial em embarcações de propulsão a vela/remos, atingindo o pico de registos desde a criação da Delegação Marítima. A última embarcação à vela/remos foi registada em 1985, e foi-lhe atribuído o conjunto de identificação VX-660-L.

Na década de 1990, ocorreram as maiores alterações na frota de pesca local em grande medida por decisões técnicas e políticas: em primeiro, a purga administrada pela Capitania do Porto de Lisboa à frota de pesca, no ano de 1991, que decorreu até 1995, tendo só na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira sido abatidos duas dezenas de registos de embarcações por falta de notícias durante pelo menos dois anos (nos termos dos artigos 81º e seguintes do Regulamento Geral das Capitanias); em segundo, um elevado número de embarcações, cerca de 70, que, do ano de 1990 para o ano de 1991, averbaram motor, fazendo elevar significativamente, de um ano para o outro, o número de embarcações de propulsão a motor e ao mesmo tempo uma redução abrupta do número de embarcações de propulsão a vela e remos, que a partir deste momento passam a ser residuais; em terceiro, as dezenas de projetos aprovados no Continente para abate subsidiado de embarcações, nos anos de 1992/93; e, em quarto, as alterações à arqueação por via da publicação do Decreto-Lei n.º 245/94, de 26 de setembro, que no geral levou a um forte decrescimento da arqueação global da frota nos anos de 1995/96.

Entre 1987/92, não existiram registos de novas embarcações, apenas se fizeram alterações aos registos já existentes. A década de 1990 inicia-se com o abate subsidiado de 22 embarcações registadas na pesca local em Vila Franca de Xira, como já referido anteriormente, e são poucos os novos registos de embarcações de pesca. Em 1993, apenas uma nova embarcação foi registada na pesca, seguindo-se mais três, uma em cada um dos anos de 1995, 1997 e 1998, e só em 1999 é que começou a inversão da tendência, com três novas embarcações registadas para a pesca local nesta Delegação Marítima, como analisaremos em outro subcapítulo.

Após a significativa redução da frota na década de 1990, no início deste século uma grande parte das antigas embarcações em madeira registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, algumas ainda de propulsão a vela e remos, foram substituídas por modernas embarcações de fibra de vidro, motorizadas e mais bem adaptadas à pesca local, através de dotações inscritas no PIDDAC do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas. Ao mesmo tempo existiu uma contração da capacidade da frota (em número de barcos e arqueação) para ajustamento aos recursos existentes no estuário e que se prolongou até 2010, ano em que se encontravam apenas 72 embarcações de pesca local motorizadas ativas nesta Delegação Marítima, valor que se manteve, com ténues oscilações, na década seguinte devido à entrada e saída de embarcações no registo da frota nacional. O ano de 2018 terminou com 72 embarcações de pesca local motorizadas, com 124,39 de arqueação bruta (GT), e destas apenas 59 tiveram licença de pesca. Das treze embarcações de pesca local que não tiveram licença de pesca durante o ano de 2018, algumas tiveram licença de encalhe, outras pediram a suspensão das licenças de pesca, e as demais, ainda que já motorizadas, não fazem desembarques e não têm licença de pesca há mais de uma década, nem sequer são conhecidas pelos pescadores locais, outras são conhecidas pelos pescadores locais que indicam que já foram vendidas ou destruídas há vários anos, mas por ineficácia da DGRM – Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos continuam a constar do ficheiro de registo da frota nacional.

No conjunto das embarcações motorizadas, nos últimos cinco anos registou-se um aumento da arqueação sem que tenha existido aumento proporcional do número de embarcações, o que se justifica pelo abate de embarcações, algumas em excelente estado, substituídas por outras de maiores dimensões. O que de certa forma está relacionado com as novas formas de exploração dos recursos do estuário, especialmente a apanha de amêijoa-japonesa a reboque da ganchorra, ao que não será alheio

o facto de entre 2014 e 2018 se terem desanexado e anexado 52 e 53 motores, respetivamente, conforme se ilustra mais à frente.[134]

No que se refere às embarcações de propulsão a vela e remos, eram apenas vinte e oito, em 1991, dez, em 1995, seis, em 2000, e duas, em 2004, com 1,13 de arqueação bruta (GT), as mesmas duas que ainda hoje fazem parte do registo nacional de frota de pesca sem que, no entanto, realizem desembarques ou tenham licença de pesca há dezenas de anos, e com a indicação dos pescadores ainda em atividade que essas embarcações já não existem, a saber: "Sempre se fez", com o conjunto de identificação: VX-256-L, 6,6 metros de comprimento fora a fora, 0,72 de arqueação bruta (GT), construída em madeira no ano de 1968, e "Viva o Mar", com o conjunto de identificação VX-654-L, 3,96 metros de comprimento fora a fora, 0,41 de arqueação bruta (GT), e construída em madeira em 1984. Estas duas embarcações, que facilmente se podem designar de embarcações fantasma, teriam a situação resolvida e o registo cancelado se, na profunda inação da DGRM, a Capitania do Porto de Lisboa realizasse nova purga ao abrigo do artigo 100.º do Regulamento Geral das Capitanias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/72 de 31 de julho.

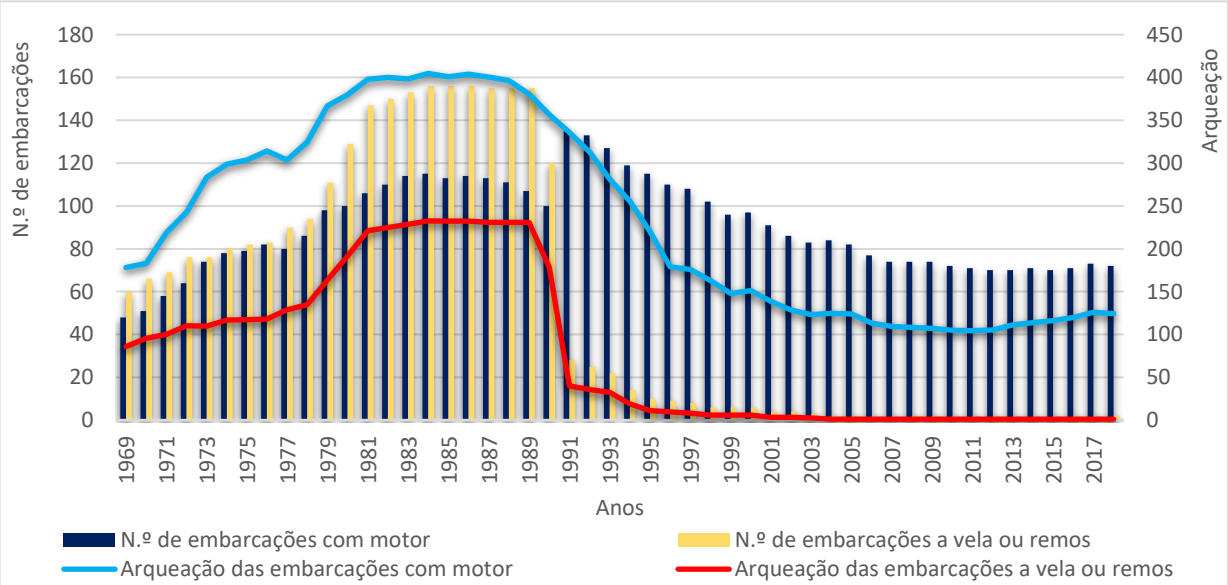

GRÁFICO 49 | Número de embarcações da pesca local artesanal, de propulsão a vela e/ou remos e a motor, e respetiva arqueação, registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por anos, entre 1969 e 2018.
Fontes: Os dados do ano de 1969, que marcam o início da série, foram retirados de Ministério da Marinha (1971, p. 92-93), e os dados entre 1970 e 2018 foram retirados dos Livros n.º 3, 4, 5 e 6 de registo de propriedade de embarcações de pesca existentes da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, e complementados com informação dos livros n.º 3, 4 e 5 de matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca] (estes livros identificam os responsáveis das companhias, quem governava as embarcações, e os tripulantes, por anos, com a respetiva data de embarque e desembarque), e algumas vezes com o conhecimento dos pescadores de maior idade ainda no ativo. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas do Barreiro e da Trafaria, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, evitando a duplicação (ou triplicação) na contagem dos registos.
Notas: Analisámos um por um os registos de embarcações efetuados entre 1970 e 2018 e existentes no arquivo da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira. Existem registos inconclusivos, com informação impercetível ou com falta de informação, especialmente quanto à data do cancelamento do registo, o que obrigou ao complemento destes dados com outros e à adoção de critérios que nos pareceram os mais adequados face ao conhecimento obtido na consulta do arquivo. Por se tratar de um levantamento com muitos condicionamentos, e porque provavelmente outro investigador chega a outro resultado com base nos mesmos documentos em arquivo, apresentamos em detalhe os dados estatísticos recolhidos e considerados, e outra informação complementar no Apêndice I.103., incluindo notas das opções seguidas para permitir a sua replicação.

Importa referir que o gráfico anterior apresenta todas as embarcações que, ano após ano, tinham a matrícula ativa na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, mas isso não significa que todas estivessem sempre em operação, como referimos no parágrafo anterior referente às embarcações de propulsão a vela ou remos. Por exemplo, no ano de 2001, das 95 embarcações registadas nesta Delegação Marítima, 91 motorizadas e quatro a vela ou remos, apenas 80, das motorizadas, fizeram vistoria.[135]

[134] Dados da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira.
[135] Lista de embarcações de pesca local registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, que efetuaram vistoria para o ano de 2001: "Acabô" (VX-183-L), "Pantera Negra" (VX-232-L), "Jorge Manuel" (VX-275-L), "Variado" (VX-318-L), "Clara e António" (VX-319-L), "Vadio" (VX-354-L), "Nuno Fátima" (VX-374-L), "Guilhim" (VX-382-L), "Não se Ganha Nada" (VX-417-L),

Em resumo, as embarcações de pesca registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, entre 1970 e 2018, tinham em média 2,10 de arqueação bruta (GT), o que demostra no geral serem embarcações de pequeno porte, e as de maior arqueação eram motorizadas. Foi em 1971 que foi registada a maior embarcação deste período, tinha 8,89 de tonelagem bruta global, e recebeu o conjunto de identificação VX-443-L, tendo sido abatida em 1993. A menor embarcação foi registada em 2004, foi-lhe atribuído o conjunto de identificação VX-724-L, tinha 0,41 de arqueação bruta (GT) e foi abatida à frota nacional em 2008. A 31 de dezembro de 2018, estavam registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira 74 embarcação de pesca local, das quais 72 eram motorizadas, e destas apenas 59 tiveram licença de pesca, cuja listagem se apresenta no final deste subcapítulo, com a indicação das zonas de pesca para cada embarcação.

A maior parte das embarcações de pesca local registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira laboram a montante da Ponte de Vasco da Gama e pertencem às comunidades piscatórias que aí se localizam: 27,03% na Póvoa de Santa Iria, 22,97% em Vila Franca de Xira, 21,62% em Alhandra, 5,41% no Porto Alto, e 4,05% em Alcochete. Só 10,8% das embarcações aqui registadas pertencem a pescadores que residem e operam na zona da foz do Tejo (Almada, Lisboa e Oeiras), e ainda existem 8,12% de embarcações, incluindo as embarcações de propulsão a vela e remos já referidas, que figuram do registo nacional da frota, mas há anos que não têm licença de pesca nem fazem desembarques, não fazem averbamentos, e ninguém as observa nas zonas ribeirinhas, e nem os pescadores que diariamente andam no mar as conhecem.

FIGURA 136 | Embarcações de pesca avieiras amarradas ao cais palafita na frente ribeirinha de Alhandra, quando já estava em construção o novo bairro dos pescadores, em maio de 1998. Os três tipos de embarcações que se observam na fotografia caracterizam o último século da pesca avieira: em número significativo a "bateira avieira", a que chamavam "barco" e que se caracteriza pela proa e pela popa levantadas, uma motora, a que chamavam "pequena traineira", utilizada intensamente nas décadas de 1980/90, com a arte do arrasto de vara para captura de camarão, e, por fim, uma embarcação já moderna, com casco em fibra de vidro, motorizada, que no século XXI substituiu as anteriores nas fainas de pesca no estuário do rio Tejo.

"Flor do Tejo" (VX-421-L), "Porto" (VX-430-L), "São João" (VX-439-L), "Sável" (VX-456-L), "Flor da Ilha" (VX-460-L), "Branca Flor" (VX-463-L), "Elmano" (VX-478-L), "Sequeirinha" (VX-488-L), "Rosa Maria" (VX-489-L), "Peixe do Rio" (VX-501-L), "Vamos à Vida" (VX-511-L), "Liberdade" (VX-517-L), "Dulcelina Luis" (VX-519-L), "Aldina" (VX-528-L), "Vai Todo" (VX-530-L), "Alberto José" (VX-535-L), "Anabela" (VX-536-L), "José Manuel" (VX-539-L), "Linguado" (VX-540-L), "Boa Hora" (VX-542-L), "Deus Querendo" (VX-544-L), "Maria da Luz" (VX-555-L), "Norte Sul" (VX-557-L), "Gosto do Tejo" (VX-562-L), "Mendes e Filhos" (VX-565-L), "Maré Alta" (VX-567-L), "Ana Margarida" (VX-568-L), "Salmão" (VX-571-L), "Charana" (VX-572-L), "Celestino" (VX-574-L), "Florbela Rosa" (VX-575-L), "Pescador" (VX-576-L), "Carla Maria" (VX-577-L), "Vem Comigo" (VX-579-L), "Né Né" (VX-581-L), "Susana" (VX-582-L), "Sol" (VX-583-L), "Pica Pau" (VX-585-L), "Pilado" (VX-586-L), "Tocha" (VX-587-L), "Catita" (VX-592-L), "Leão das Ondas" (VX-598-L), "Júlio" (VX-599-L), "Ana Maria" (VX-606-L), "Sagitário" (VX-607-L), "Ano Santo" (VX-609-L), "Dois Filhos" (VX-611-L), "Vadio Primeiro" (VX-612-L), "Vamos vendo" (VX-614-L), "Sónia e Hugo" (VX-616-L), "Vagabundo" (VX-617-L), "Luis Filipe" (VX-620-L), "Nétinhos" (VX-622-L), "Ana Maria" (VX-623-L), "Vitor e Rosa" (VX-625-L), "Ana" (VX-630-L), "Camarão do Rio" (VX-631-L), "Rio Tejo I" (VX-637-L), "Carlos Manuel" (VX-639-L), "Baia Santa" (VX-642-L), "Estrela do Tejo" (VX-651-L), "Tânia Cláudia" (VX-653-L), "Catarina" (VX-655-L), "Pum-Pum" (VX-663-L), "Zé e Paulo" (VX-665-L), "Rei do Tejo" (VX-666-L), "Julinha" (VX-667-L), "Fátima e Marta" (VX-668-L), "João e Jéssica" (VX-669-L), "São Célia do Mar" (VX-670-L) e "Beleza do Tejo" (VX-671-L). Dados da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira.

Os dados apresentados anteriormente sobre a evolução da frota foram recolhidos diretamente dos documentos originais em arquivo na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira com base numa metodologia criteriosa e rigorosa que consta do Apêndice I.103. Não existem dados mais fidedignos, porque não há outros. No entanto, não ignoramos que ao longo do tempo no pós-25 de Abril foram sendo publicados livros técnicos e artigos especializados sobre o tema, muitos dos quais serviram de suporte à decisão, que apresentam dados nem sempre coincidentes com os que acabámos de apresentar, o que naturalmente permitiu outras conclusões, situação que julgamos merecer atenção porque mostra a dificuldade que existia na produção de estatística credível na área das pescas. Focaremos a nossa atenção em duas dessas obras de maior importância, publicadas pelo principal organismo público de investigação das pescas e do mar, e que funcionaram como uma espécie de volume I e respetiva atualização, e num estudo de doutoramento defendido no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Em primeiro, na obra "Pesca artesanal na zona centro da costa Ocidental Portuguesa: subsídio para o conhecimento do seu estado actual", publicada em 1984, da autoria de Fernando Correia da Costa e Maria de Lourdes Paes da Franca, investigadores do Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP), cujos dados são referentes a 1982, consta que na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira estavam registadas 60 motoras que, pela classificação deste estudo, eram embarcações de convés fechado e motor fixo a que os locais davam o nome de pequenas traineiras, com comprimento de sinal entre 5,0 m e 8,0 m, potência do motor propulsor principal entre 7 cv e 60 cv, tripuladas por um ou dois marítimos, e 78 botes que, pela classificação deste estudo, eram embarcações de boca aberta (sem convés) e motor fora de borda, ou propulsionadas a remos, vela ou vara, a que os locais designavam de bateiras ou saveiros, com comprimento de sinal entre 5,0 m e 7,0 m, potência do motor propulsor principal entre 5 cv e 15 cv, tripulados por apenas um marítimo. Correspondia a 22 motoras e 30 botes em Alhandra, tripulados por 50 pescadores, e a 30 motoras e 48 botes em Vila Franca de Xira, tripulados por 90 pescadores, o que totalizava um universo de 138 embarcações tripuladas por 140 marítimos (Costa & Franca, 1984a, p. 8, 34-37; 91-93). As bateiras tinham casco em madeira, linhas retas e fundo chato, e os saveiros eram compridos e esguios, e tinham fundo chato (o que lhes permitia navegar em pouca água) e duas proas elevadas, e eram conhecidos de longa data por serem utilizados pelos avieiros como barco de pesca e simultaneamente como habitação, após aplicação de um toldo.

De acordo com estes números, a quase totalidade das embarcações era tripulada por apenas um marítimo da categoria de arrais, que era quem governava a embarcação, o que é pouco verosímil numa população fluvial apelidada de "ciganos do mar", exatamente por famílias inteiras trabalharem e viverem dentro das embarcações de pesca. Como se observa no gráfico anterior em relação às embarcações, e como se verá a seguir em relação aos inscritos marítimos, em 1982 eram 150 as embarcações a vela e remos (todas andavam com uma vara a bordo, para auxiliar a partida e a chegada), e 110 as embarcações motorizadas, num total de 260 embarcações todas registadas na pesca local na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira. Destas, apenas 157 fizeram rol de tripulação em 1982, tendo matriculado 279 marítimos, como se verá a seguir. Uma divergência notória.

Em segundo, numa tese de doutoramento em Ciências Sociais intitulada "Populações marítimas em Portugal: incerteza, competição e flexibilidade na organização social e nas estratégias adaptativas das populações da orla marítima continental portuguesa", defendida por Carlos Diogo Moreira, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, em 1986, instituição onde hoje é professor catedrático, um estudo de expressão antropológica em que o autor procura compreender os estilos de vida das populações marítimas nas suas diversas dimensões e, em particular, a sua organização e estratégias de adaptação social e profissional numa altura em que tudo estava a mudar no setor pesqueiro devido às politicas internas de redução da frota artesanal, em parte estimuladas pelas obrigações decorrentes da adesão à comunidade europeia, podemos ler que, em 1984, estavam registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira 234 embarcações de pesca artesanal local, 97 das quais motorizadas e 137 de propulsão a vela ou remos, e eram tripuladas por 142 marítimos que representavam 1,1% do total da população nacional da artesanal local, dados que segundo o autor lhe foram cedidos pela extinta Direção-geral das Pescas (DGP) (Moreira, 1987, p. 18-19, 256).

Estes dados já estão mais próximos dos extraídos do arquivo. Como referimos quanto às embarcações, e como se verá a seguir em relação aos inscritos marítimos, em 1984, na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira estavam registadas na artesanal local 115 embarcações motorizadas e 156 embarcações de propulsão a vela e remos, portanto, um total de 271 embarcações, das quais apenas 165 fizeram a matrícula de tripulação, num total de 300 inscritos marítimos.

Em terceiro, na obra "A Pesca Artesanal Local na Costa Continental Portuguesa", publicada em 1998, da autoria de Maria de Lourdes Paes da Franca, segunda autora da primeira obra, e de Rogélia

Martins e Miguel Carneiro, na altura investigadores do extinto Instituto de Investigação das Pescas e do Mar (IPIMAR), que é uma espécie de atualização da primeira obra (e de outras duas publicadas na mesma altura, da pesca artesanal na zona sul e na zona norte), consta que em 1995 estavam ativas em Vila Franca de Xira 116 embarcações tripuladas por 160 marítimos. A idade média das embarcações era de 22,3 anos (a mais velha tinha 46 anos e a mais nova tinha 11 anos), o comprimento de sinal médio era de 6,46 m (o comprimento máximo era de 8,17 m e o mínimo de 4,55 m), a tonelagem bruta (TAB) média era de 2,00 (a maior era de 6,80 e a menor de 0,98), e a tonelagem bruta total era de 232,2 TAB, e a potência média do motor propulsor principal era de 12,8 kW (a mínima era de 3 e a máxima de 34), e a potência total era de 1486 kW. Neste porto de registo continuavam a predominar os mesmos três tipos de embarcações, as bateiras e os saveiros, e as motoras, também designadas de traineiras, que eram utilizadas para o arrasto de vara. Os dados das embarcações foram obtidos pelos investigadores no Banco Nacional de Dados de Pesca, e o dos pescadores foram estimados, ao que dizem com grandes reservas, e havia motivos para isso (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 26-27, 149).

A fazer fé nestes números, temos de assumir que desde a publicação da primeira obra existiu um reforço do número de marítimos matriculados por embarcação, no entanto, o que a evolução nos mostra é que tendencialmente tem vindo a decrescer o número de marítimos matriculado em cada barco. Também é verdade que nas comunidades avieiras era comum estarem a bordo vários familiares, nem todos devidamente matriculados, situação que grosso modo só foi ultrapassada quando no início do século XXI, por via do novo regulamento de inscrição marítima, muitos/as foram obrigados/as a obter a cédula de pescadores ou de arrais, podendo assim embarcar legalmente. Não obstante, como se observa no gráfico anterior em relação às embarcações, e como se verá a seguir em relação aos inscritos marítimos, nós apurámos que, em 1995, estavam na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira registadas 125 embarcações, das quais apenas 115 tinham realizado rol de tripulação, condição obrigatória por lei para poderem operar, e matricularam 220 marítimos, entre arrais e pescadores. Mais uma vez se encontra divergência de dados, ainda que agora se possa considerar menor, em relação às embarcações, uma vez que das 125 embarcações, dez eram de propulsão a remos e vela e já não operavam há vários anos, apenas figuravam no registo da frota nacional como uma espécie de "barcos fantasma" por inércia da DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, e isso pode estar refletido dos números apresentados pelo estudo.

*

* *

Ao nível dos inscritos marítimos nas embarcações de pesca local, verificamos que o número se manteve estagnado até ao final da década de 1970, e registou um forte acréscimo na década de 1980, decrescendo de forma acentuada logo a seguir, entre 1990 e 1996. Seguiu-se um período de estagnação com algumas oscilações em torno dos 200 marítimos inscritos por ano. O ano de 2002 regista um decréscimo abruto de embarques, que recuperaram no ano seguinte, iniciando logo a seguir um movimento descendente que terminou no ano de 2006 com apenas 122 inscritos marítimos em embarcações de pesca local registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, na maioria pertencentes à categoria de arrais de pesca. O número médio de inscritos marítimos aumentou de forma ligeira, e após 1985 aproximou-se dos dois tripulantes por embarcação, mantendo-se assim com pequenas oscilações até 2006, como se observa no gráfico seguinte.

Estes são os dados conhecidos dos embarques e referem-se às embarcações que fizeram anualmente o rol de matrícula da tripulação, mas sabemos que as embarcações de pesca podem laborar sem fazer o rol de matrícula, os armadores apenas ficam sujeitos a penalização quando e se detetados em incumprimento pela Polícia Marítima. Outras vezes acontece, ainda que seja muito raro, de os barcos terem termo de vistoria e licença de pesca válidos, mas não fazem o rol de matrícula de tripulação. O gráfico da evolução dos inscritos marítimos a seguir, para além de nos permitir perceber a evolução do número de inscritos marítimos, também nos permite perceber, por comparação com o gráfico anterior, que no passado eram várias as embarcações a atuar sem fazerem o rol de matrícula de tripulação. Significa isso que o número de marítimos real neste período será ainda maior. Hoje a situação está mais controlada, mas as deficiências do sistema de controlo ainda permitem que as embarcações de pesca continuem a laborar sem realizarem o rol de matrícula de tripulação, obrigatório nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro. Em 2018 havia dois casos nesta situação.

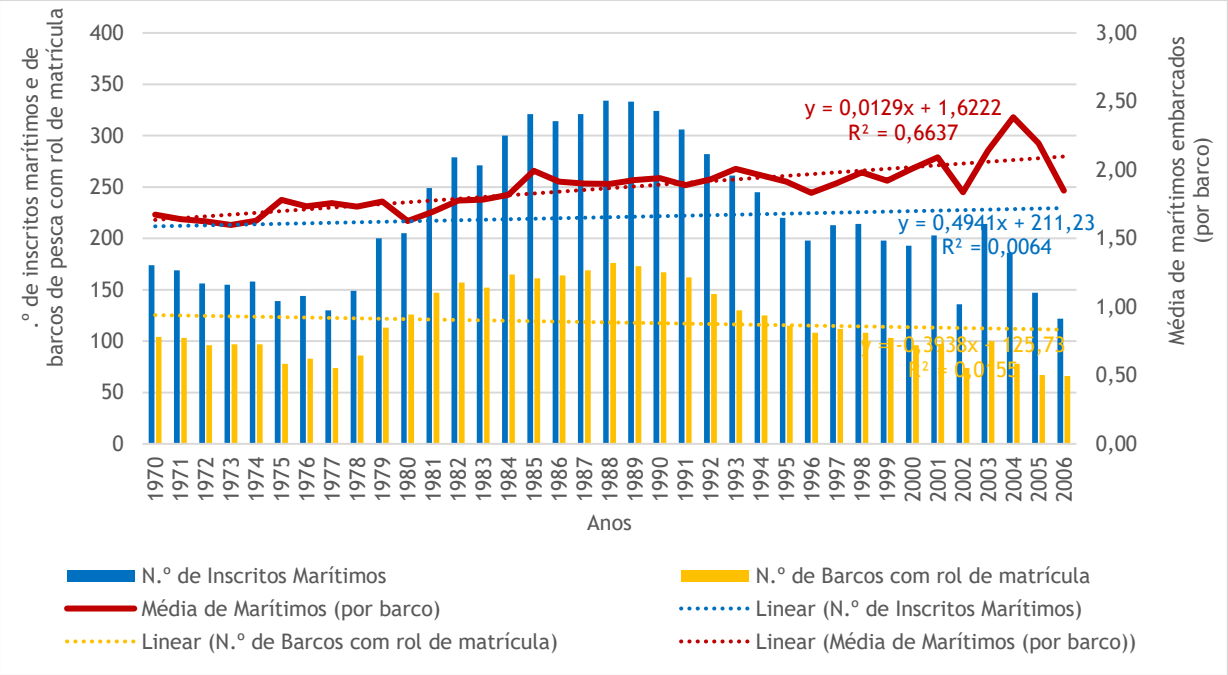

GRÁFICO 50 | Número de marítimos, número de barcos de pesca local com rol de matrícula de tripulação, e média dos marítimos por barco registados na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por anos, entre 1970 e 2006.
Fontes: DMVFX, Livro n.º 3 de Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca], de 25/01/1967 a 15/02/1973 [registos extremos: VX-220-L e VX-241-L]; Livro n.º 4 de Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca], de 21/02/1972 a 20/01/2003 [registos extremos: VX-199-L e VX-642-L]; Livro n.º 5 de Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca], de 14/11/1983 a 11/11/2008 [registos extremos: VX-650-L e VX-747-L]. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas do Barreiro e da Trafaria, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira.
Notas: Foi considerado a cada ano o número de marítimos registado à data de 31 de dezembro. As esposas dos pescadores inscritas na especialidade de "auxiliares" com a função de coadjuvar os maridos na pesca, prática comum entre 1970 e 199C (antes de fazerem o curso de pescador/arrais), foram contabilizadas como inscritos marítimos. Durante a recolha dos dados encontrámos informação imperceptível e registos incompletos, situações inconclusivas que tentámos ultrapassar da melhor forma possível, mas alertamos para possíveis imprecisões. O levantamento foi feito diretamente dos livros manuscritos de matrícula de tripulação, barco por barco, ano por ano, porque a Capitania do Porto de Lisboa não faz tratamento estatístico. Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.104.

O número de tripulantes em cada embarcação de pesca local, que realizou rol de matrícula de tripulação, é muito variável. No gráfico seguinte de áreas empilhadas apresentamos o número de embarcações por número de inscritos marítimos, por anos, entre 1970 e 2006, onde se observa como principal tendência o decréscimo acentuado do número de embarcações tripuladas por apenas um marítimo, enquanto aumenta o número de embarcações tripuladas dois marítimos, com exceção do ano de 2006, em que existe um pequeno aumento do número de embarcações tripuladas por apenas um marítimo na categoria mínima de arrais.

As comunidades piscatórias avieiras, que laboravam quase na totalidade com embarcações registadas na Delegação marítima de Vila Franca de Xira, são conhecidas por cada barco ser tripulado por um casal de avieiros que inclusive aí habitava (comia, dormia e criava os filhos), pelo que faz sentido que durante muitos anos essa tenha sido a tendência principal, mas mais recentemente, no início do século XXI, essa tendência desvaneceu-se por falta de gente nova nesta atividade, aumentando o número de embarcações com apenas um tripulante. Os dados comprovam a rotura com o sistema de pesca de outros tempos, portanto, o fim de uma cultura sociocultural e pesqueira que esteve na base de muitos livros sobre a cultura Avieira, o que se explica pelas inovações técnicas que deixaram obsoleta a forma de operar avieira, e por os descendentes não darem continuidade à atividade como aconteceu nas últimas décadas, uma vez que procuram atividades menos duras e mais rentáveis. Os dados também revelam que, entre 1970 e 2006, o número máximo de marítimos inscritos numa mesma embarcarão foi de cinco, e apenas doze embarcações atingiram esta meta em todo o período. Referira-se que dada a estrutura e condição das embarcações desse tempo, a lotação de segurança também não permitia mais.

Não obstante, o papel da mulher na pesca das comunidades avieiras continua a ser muito importante, e não é muito comum no quadro da pesca artesanal local, não só porque a grande generalidade tem cédula de pescadora e anda ao mar, e algumas até têm cédula de arrais de pesca

(mas não governam os barcos, tarefa que deixam aos maridos), como também em terra são responsáveis por assegurar o bom funcionamento da dinâmica familiar, sendo muitas vezes responsáveis pelo transporte e comercialização do pescado, e ajudam frequentemente na manutenção/reparação de artes de pesca, e construção de novas. Esta mesma dinâmica já não se observa nas comunidades da foz, que já fazem pesca com mais frequência em águas oceânicas, o que corrobora com o referido por Franca, Martins & Carneiro (1998, p. 30-31), de que o papel da mulher na pesca se restringisse à pesca artesanal local.

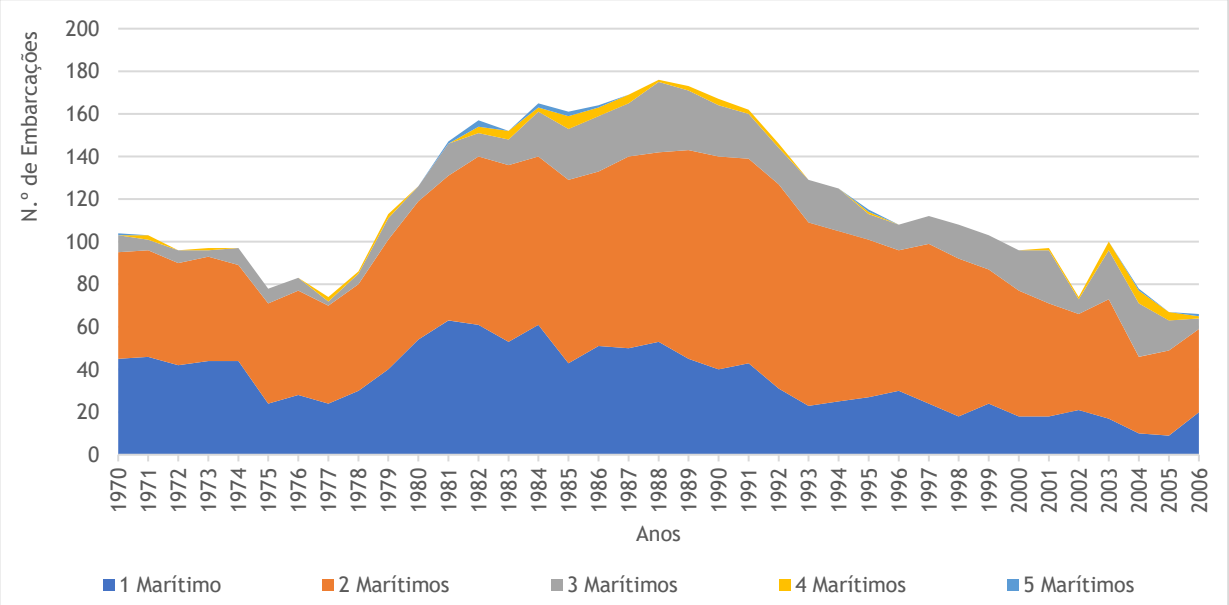

GRÁFICO 51 | Número de embarcações por número de inscritos marítimos, por anos, entre 1970 e 2006.
Fontes: DMVFX, Livro n.º 3 de Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca], de 25/01/1967 a 15/02/1973 [registos extremos: VX-220-L e VX-241-L]; Livro n.º 4 de Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca], de 21/02/1972 a 20/01/2003 [registos extremos: VX-199-L e VX-642-L]; Livro n.º 5 de Matrícula de barco de pesca [rol de matrícula das embarcações de pesca], de 14/11/1983 a 11/11/2008 [registos extremos: VX-650-L e VX-747-L]. Foram ainda contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa, e nas Delegações Marítimas do Barreiro e da Trafaria, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira.
Notas: Foi considerado, a cada ano, o número de marítimos registado à data de 31 de dezembro. As esposas dos pescadores inscritas na especialidade de "auxiliares" com a função de coadjuvar os maridos na pesca, prática comum entre 1970 e 1990 (antes de fazerem o curso de pescador/arrais), foram contabilizadas como inscritos marítimos. Durante a recolha dos dados encontrámos informação impercetível e registos incompletos, situações inconclusivas que tentámos ultrapassar da melhor forma possível, mas alertamos para possíveis imprecisões. O levantamento foi feito diretamente dos livros manuscritos de matrícula de tripulação, barco por barco, ano por ano, porque a Capitania do Porto de Lisboa não faz tratamento estatístico. Os dados estatísticos agrupados por anos estão disponíveis no Apêndice I.104.

As embarcações do tipo bote, designação geral que englobava saveiros, bateiras ou chatas, eram governadas e tripuladas maioritariamente por marítimos avieiros das zonas de Vila Franca de Xira e Santarém, e as embarcações do tipo motora, que tinham motor fixo e convés fechado e localmente eram designadas por pequenas traineiras, eram tripuladas maioritariamente por marítimos da zona de Vila Franca de Xira, mas também da Trafaria, Barreiro, Lisboa, Cascais, Setúbal, Peniche, Olhão, Nazaré, Figueira da Foz e São Martinho do Porto (mais comuns).[136] Existe um padrão claramente

[136] O barco tipo lancha com motor, com uma tonelagem de 4,429, registo n.º VX-357-L, de nome "Sequeirinha", era governado por José Francisco, residente no Cais da Seção de Vela de Alhandra, proprietário e inscrito marítimo sob o n.º 3179 na Nazaré. Este barco manteve o registo ativo em Vila Franca de Xira, entre 1969/72, e laborava com um camarada pescador aqui inscrito. Entre 1972/74, José Francisco governou sem o apoio de qualquer camarada e era proprietário do barco tipo saveiro "Deus nos Guarde", com 1,21 de tonelagem, registado sob o n.º VX-197-L em Vila Franca de Xira (Livro de Matrícula de Barco de Pesca, n.º 4).

O barco "Maria de Luz", tipo lancha com motor, com uma tonelagem de 3,555, registo n.º VX-349-L, propriedade de Alfredo das Flores Jesus da Silva, residente na Rua do Alegrete, em Vila Franca de Xira, teve o pescador António da Silva Nobre, inscrito marítimo n.º 2753 de Peniche, inscrito na mesma entre 1969/75 (DMVFX, Livro n.º 4 de Matrícula de barco de pesca).

A embarcação "Guima", registo n.º VX-469-L, tipo lancha com motor, com 1,770 de tonelagem, entre 1973/95 esteve registada em Vila Franca de Xira, fazendo parte do rol de matrícula inscritos marítimos de Vila Franca de Xira, Trafaria, Lisboa, Olhão, Figueira da Foz, Cascais e São Martinho do Porto (DMVFX, Livro n.º 4 de Matrícula de barco de pesca, fl. 24).

O barco de nome "Barbo", registo n.º VX-473-L, tipo traineira com motor, com 2,740 de tonelagem, que esteve registado entre 1973/86, em Vila Franca de Xira, propriedade de Alfredo Paiva Letra, laborou quase durante todo o tempo com inscritos marítimos

definido. Os barcos pequenos tipo saveiros construídos em madeira tinham uma tripulação menor, eram geralmente governados e tripulados por um casal de avieiros, e era nos barcos maiores e motorizados, nomeadamente do tipo lancha com motor e motoras (ou pequenas traineiras), que se empregavam em maior número, de três a cinco homens por embarcação, os marítimos de outras comunidades piscatórias geograficamente mais distantes que aqui operavam. Estes dados estão em linha com os apresentados por Costa & Franca (1984a, p. 35-37) para o início da década de 1980.

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, publicado no Diário da República n.º 246/2001, Série I-A de 2001-10-23, que aprovou o regime aplicável à atividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações, foram operadas várias alterações no Regulamento da Inscrição Marítima (RIM). Como mais evidente para o nosso trabalho, passou a prever a inscrição de marítimos e a inscrição de não marítimos, evolução que importa analisar em separado, e passaram a existir novos formulários de recolha de informação, que substituíam os antigos livros de registo de tripulação, e que foram adotados na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira apenas no ano de 2006. Neste ano de transição, os funcionários da Delegação Marítima tentaram manter atualizados os dois sistemas de registo, os antigos livros de registo e os novos formulários, o que gerou alguma imprecisão e desorganização no novo arquivo, que foi ultrapassada no ano seguinte, altura em que iniciámos a nova sequência de dados.

Dos dados recolhidos da evolução do número de marítimos e não marítimos entre 2007 e 2018, quando já estava em vigor o novo Regulamento da Inscrição Marítima (RIM), verificou-se que no ano de 2007 existiu um ligeiro decréscimo em relação ao ano anterior, registando-se um total de 118 marítimos embarcados (em 2006 tinham sido 122 os marítimos embarcados), valor que decresceu com oscilação até ao ano de 2011, altura em que se registaram 106 embarques, crescendo depois de forma ligeira até ao ano de 2013, altura em que se registaram 132 marítimos embarcados, e a seguir decrescendo novamente com oscilações até 2018, ano em que embarcaram 116 marítimos. Das duas embarcações que não fizeram rol de matrícula de tripulação para o ano de 2018, mas que tiveram licença de pesca, que já referimos anteriormente, uma esteve parada e a sua tripulação foi desmatriculada para ser matriculada em outra embarcação com licença, e uma outra andou a operar sem rol de tripulação - contabilizámos dois marítimos nessa situação. Ou seja, no ano de 2018, se considerarmos os marítimos que tiveram o embarque autorizado e os que laboraram sem fazer o embarque (rol de tripulação), tivemos em atividade 118 marítimos, conforme gráfico na página seguinte.

Se analisarmos os dados de forma desagregada, verificamos que o número de arrais embarcados foi sempre superior ao número de pescadores, e após o ano de 2011 essa diferença aumentou. O número de inscritos marítimos da categoria de arrais de pesca local, incluindo aqui os pescadores em função de arrais[137], oscilou entre os 69 em 2007 e os 79 em 2018, atingindo o máximo de 85 no ano de 2017, e o número de inscritos marítimos da categoria de pescadores, incluindo aqui os marinheiros de tráfego local equiparados a pescadores[138], oscilaram entre os 49, em 2007, e os 37, em 2018. Significa isto que o número de inscritos marítimos da categoria de pescadores tem vindo a reduzir de forma contrária ao que se verifica com os inscritos marítimos da categoria de arrais de pesca. O número de marítimos que embarca e desembarca frequentemente, ou seja, que não são constantes, decresceu de forma significativa nesta última década, e em 2018 foram pouco mais de uma dezena, o que revela solidez nas tripulações.

Os dados foram apurados tendo em conta categorias profissionais, e não funções a bordo (com exceção de cinco pescadores da categoria de pescadores, que estavam a frequentar o curso de arrais, e estavam autorizados a exercer a bordo funções de arrais, tendo sido contados como arrais), o que significa que existem embarcações a laborar com mais do que um arrais de pesca. No ano de 2018, das

de Setúbal, Olhão, Peniche e de Vila Franca de Xira. Entre 1974/79 este barco foi governado por Joaquim da Paz Salgado, inscrito marítimo registado n.º 9022, em Setúbal (DMVFX, Livro n.º 4 de Matrícula de barco de pesca, fl. 29).

[137] Um marítimo inscrito na categoria de pescador pode ser autorizado a governar uma embarcação, assumindo a bordo as funções de arrais, quando o solicita e justifica que está inscrito ou a frequentar o curso de arrais no Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar (FOR-MAR) ou em outro centro autorizado. Muitas vezes é apresentada declaração de um Sindicado a reforçar o pedido, que no essencial reafirma que estes marítimos da categoria de pescadores têm capacidade e experiência para exercerem a função a bordo de arrais, e que não existem marítimos inscritos disponíveis coma categoria de Arrais. Foram cinco as situações que identificámos em todo o período, e em todos os casos os pescadores estavam a concluir o curso de arrais.

[138] Os marinheiros de tráfego local para serem inscritos na tripulação dos barcos de pesca na função de pescadores apresentam documento do "Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins" a dizer que não existe inconveniente no embarque destes marinheiros como pescadores, em virtude destes terem capacidade e experiência profissional para exercerem essa função, e por não haver inscritos marítimos interessados em embarcar, ou apresentam documento do "Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e de Marinha Mercante" a dizer que não vê inconvenientes em que lhes seja passada a licença para se matricularem em embarcação de pesca, desde que não seja prejudicado o bem comum, nomeadamente os profissionais devidamente qualificados para o género de navegação. Nesta Delegação Marítima existem dois marinheiros nesta situação, inscritos como pescadores.

74 embarcações de pesca local registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, das quais 72 eram motorizadas, apenas 59 tiveram licença de pesca, e no gráfico abaixo podemos ver que estiveram inscritos 79 arrais de pesca, o que significa que 20 embarcações laboraram com mais do que um arrais de pesca. Como cada embarcação só pode ter um marítimo a bordo na função de arrais, os demais exerceram funções a bordo de pescador. Questão hodierna que resulta de nos últimos anos as mulheres dos pescadores avieiros terem feito o curso de arrais, e de nos últimos cinco anos, depois de 2012, alguns jovens filhos destas comunidades piscatórias terem vindo para a pesca, atraídos pela apanha, e terem feito o curso de arrais de pesca local. Neste momento, existem dois modelos de tripulação típicos: o primeiro, um arrais e um ou mais pescadores (típica situação do casal de avieiros, que tende a desaparecer); o segundo, apenas um arrais de pesca autorizado a governar sozinho a embarcação, o que tem vindo a ter uma grande expressividade e a tendência é para continuar, como se observa no gráfico a seguir.

Quanto aos inscritos não marítimos, categoria no novo Regulamento da Inscrição Marítima (RIM) que corresponde aos antigos "auxiliares", manteve-se na ordem dos dez por ano, entre 2007 e 2011, e a partir de 2012 ocorreu um forte aumento até 2014, ano em que estavam registados 49 não marítimos, tendo decrescido a partir desse momento até 2018, ano em que estavam registados oito não marítimos. Os marítimos são na sua larga maioria indivíduos que exercem a bordo atividades na pesca, como já referimos anteriormente, mas por não terem o curso de pescadores ou de arrais encontraram nesta abertura legal a forma de embarcar, e só mais recentemente a Capitania e respetivas Delegações Marítimas, incluindo Vila Franca de Xira, passaram a fazer depender a inscrição de não marítimo à matrícula do interessado no curso de pescador no FOR-MAR, motivo pelo qual mais recentemente reduziu o número de não marítimos. O número elevado de inscritos não marítimos, entre 2012 e 2015, inclusive, está intrinsecamente ligado à captura de amêijoa-japonesa, e só reduziu a partir do ano de 2016 devido a essa obrigatoriedade dos não marítimos estarem inscritos num curso de pescador. Importa notar que os não marítimos apenas tinham de ter um seguro de acidentes que incluísse morte e invalidez permanente, e independentemente da experiência podiam não possuir qualquer tipo de formação, nomeadamente na componente de segurança, podendo mesmo nem saber nadar, pelo que faz todo o sentido a maior exigência da Capitania e das Delegações Marítimas, pelo menos até que exista previsão legal para a certificação prévia ao embarque da sua condição física e psíquica.

O número de embarcações autorizadas a navegar e a operar só com um tripulante com a categoria mínima de arrais de pesca local teve, de facto, um crescimento exponencial, e não será exagerado notar que este instrumento está a ser utilizado de forma arbitrária e pouco criteriosa, situação alvo de críticas pelo Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, como já referimos anteriormente. A autorização para um arrais governar sozinho a embarcação tanto é atribuída tendo o rol de tripulação um só marítimo ou vários marítimos. É absolutamente indiferente. Numa embarcação com cinco inscritos marítimos, um na função de arrais e quatro na função de pescadores, o arrais pode ser autorizado a andar sozinho, basta que o solicite. É uma situação que carece de mais estudos, porque, se numa situação de mau tempo, esta autorização permite que o arrais possa de forma mais célere colocar a embarcação em segurança, por exemplo, também pode dar azo a situações de abuso por parte dos arrais, por exemplo, deixarem em terra camaradas no quotidiano da faina por motivos poucos profissionais.

Esta informação é referente às embarcações registadas na pesca local que fizeram rol de tripulação, naturalmente não abrange as que o não fizeram, pelo que o valor poderá estar ligeiramente subestimado. Esta situação acontece porque as datas do rol de tripulação, da vistoria à embarcação e das licenças de pesca não são coincidentes nem estabelecem relações de dependência entre si, e como as repartições marítimas não têm nenhum mecanismo informático que as alerte para a inexistência do rol de tripulação, torna impossível a atempada fiscalização. Também é verdade que mesmo que tivessem esse sistema nunca poderiam obrigar os armadores a fazer rol de tripulação, porque essa é uma obrigação deles. Não obstante, o sistema era mais funcional e dissuasor do incumprimento se fizesse depender da vistoria ao barco e da elaboração do rol de tripulação a concessão de licença de pesca, sendo que para isso os três documentos teriam de coincidir na data de términus.

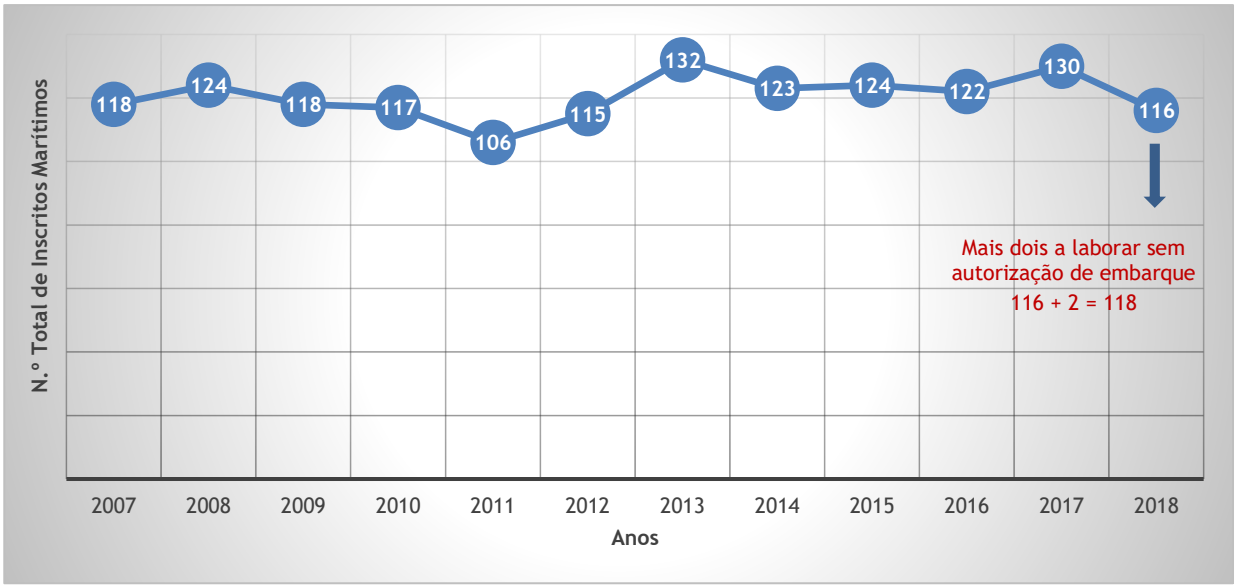

GRÁFICO 52 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores), por anos, entre 2007 e 2018, com autorização de embarque na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira.
Fonte: Processos individuais das embarcações registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira que fizeram rol de matrícula de tripulação entre 2007 e 2018, inclusive. Nestes dados foram consideradas e contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa e nas Delegações Marítimas da Trafaria e do Barreiro, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira.
Notas: Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.105. Junto a esses estão um conjunto de notas referentes à recolha dos dados que permitem a replicação do estudo. Os dois marítimos que operaram sem autorização de embarque (sem fazerem rol de tripulação), e que a título informativo colocámos no gráfico, foram por nós identificados durante o trabalho de campo.

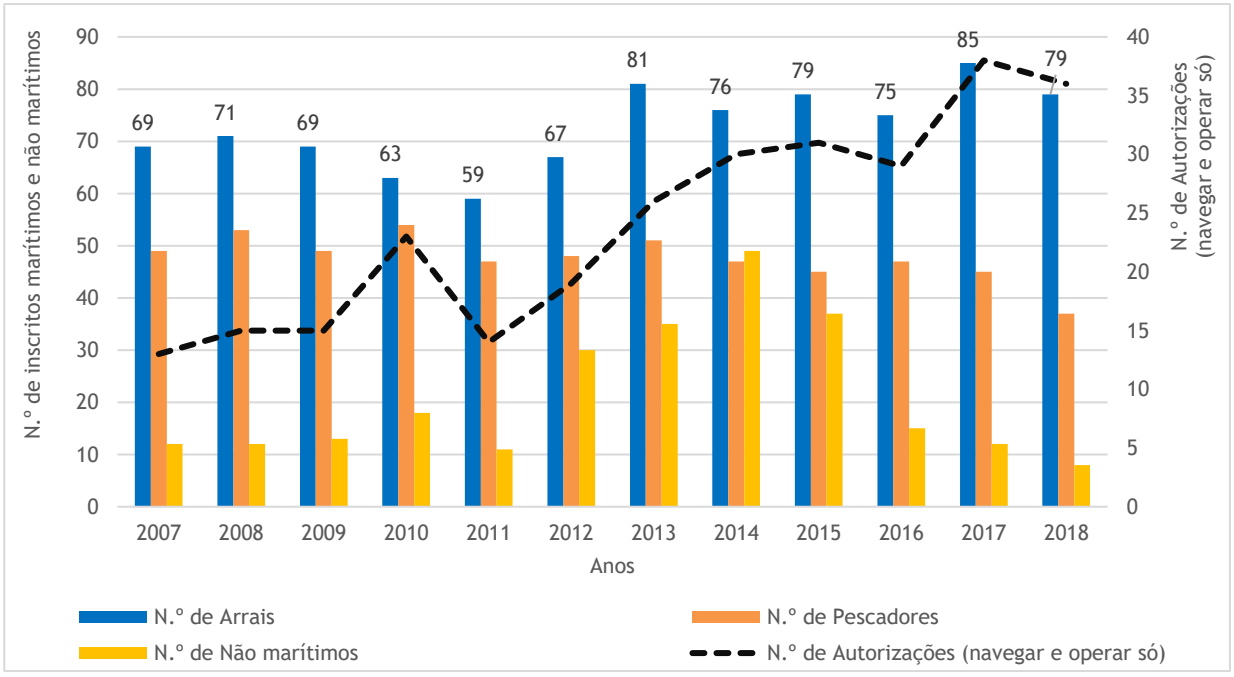

GRÁFICO 53 | Número de inscritos marítimos (arrais e pescadores) e de inscritos não marítimos, e número de autorizações concedidas que permitem o governo dos barcos por um só marítimo, por anos, entre 2007 e 2018, na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira.
Fonte: Processos individuais das embarcações registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira que fizeram rol de matrícula de tripulação entre 2007 e 2018, inclusive. Nestes dados foram consideradas e contabilizadas as matrículas de tripulação entregues na Capitania do Porto de Lisboa e nas Delegações Marítimas da Trafaria e do Barreiro, referentes a embarcações registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira.
Notas: Foi adicionado rótulo de dados à variável "n.º de arrais". Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.105. Junto a esses estão um conjunto de notas referentes à recolha dos dados que permitem a replicação do estudo.

III.1.16.10.2. Artes de pesca, espécies, quantitativos desembarcados e valor de comercialização.

Ao nível das artes de pesca, não existem muitas diferenças nas quatro comunidades piscatórias sob jurisdição da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, que se localizam nos concelhos de vila Franca de Xira e Benavente, excetuando aquelas que resultam da antiguidade de cada agrupamento piscatório. Em retrospetiva, apresentamos um resumo da evolução das artes em cada comunidade piscatória:

Comunidade piscatória de Vila Franca de Xira (Vila Franca de Xira):

- Em meados do século XX, no inverno abundava em água doce a enguia, o sável, a savelha (saboga), o barbo, o sarmão, a fataça e o pampo, espécies capturadas com redes de tresmalho, e no verão o camarão do rio e as enguias miúdas eram capturadas com o tranquete e as enguias grandes capturadas com o galricho. Havia ainda linguado, lampreia, solha e robalos, espécies que eram capturadas com redes de emalhar de um pano e tresmalho. Também capturavam camarão do mar. O camarão dava-se tanto em água doce como em água salgada, e em cada um dos ambientes tinha uma época própria para a captura, permitindo fazer ao longo do ano a época do rio e a época do estuário. Para além dessas artes, utilizava-se o arrasto de vara, a nassas, as tarrafas, as varinas, o botirão e o sabogar, e ainda faziam pesca à mão.
- Em 1982, estes marítimos operavam sobretudo com redes de emalhar (tresmalho de deriva), armadilhas, aparelho de anzol e arrasto de vara (Costa & Franca, 1984a, p. 94).
- Estas artes, muito diversas em denominação e características técnicas, foram utilizadas até à publicação do Regulamento de Pesca do Rio Tejo, em 1990, momento de padronizado do conjunto de artes autorizadas para esta zona do rio Tejo. A partir desse momento, nesta comunidade piscatória, com base na nova terminologia e características técnicas, passou a fazer-se uso de aparelhos de anzol (palangre) fundeados iscados e a meia água com amostras, redes de tresmalho fundeadas (branqueira), galrichos para a captura de enguia (que também capturava outros peixes) e nassas para a captura do camarão do rio (que também capturava enguia pequena), rede de tresmalho de deriva, o sabogal para a captura da savelha (ou saboga) e o saval para a captura de sável, cana de pesca e linha de mão, arrasto de vara para a captura de camarão, e rede de emalhar de um pano, fundeada ou de deriva, com malha igual ou superior a 60 mm, para a captura de robalo e tainha.

Comunidade Piscatória de Alhandra (Vila Franca de Xira):

- Na década de 1940, os marítimos utilizavam a savara para a pesca do sável, o sabogal para capturar a saboga, o arrasto de vara para todas as espécies (a vara tinha 2,5 metros), a tarrafa de mão lançada a partir de barco, os galrichos, o botirão, a traquete e as nassas. Eram praticamente as mesmas artes de pesca que também utilizavam os pescadores da vizinha comunidade piscatória de Vila Franca de Xira, que pelo rio, de cais a cais, está apenas à distância de 2,14 milhas (ou 3,5 Km). Na pesca com a savara quando estava tempo ventoso, encurtavam o cabo da boia para subir a rede à superfície para capturar o sável que também andava à superfície. Utilizavam o zurro, rede de um pano de deriva para capturar o barbo, um peixe de fundo; a tangerina, rede de emalhar de um pano com vários sacos utilizada para capturar a fataça (chamavam-lhe "frágua", consistia em colocar no rio uma rede muito alta em meio circulo a partir das margens, e depois "enfraguavam"[139] (batiam) a água para alvoraçar o peixe que entrava nos sacos onde ficava preso); a branqueira à deriva com ajuda do sistema "bate bate" (batiam na água e na madeira do barco com os remos e paus para alvoraçar os peixes); o remolhão iscado com minhocas e direcionado à apanha de enguias, a pesca à mão e a pesca à cavadela (tiravam o lodo com uma enxada para chegarem às enguias em locais específicos onde caía vegetação em cima da água/lodo, como acontecia debaixo dos salgueiros nos mouchões), ambas para apanhar enguias. José da Augusta, José Alberto, Tó Guia, Rui Coragem, Manuel Rachina e Carpila eram pescadores que andavam ao remolhão às enguias nos parcéis de Pancas, Cabeça Grande, Cabeça Pequena e Ladeiro, em companhas de três ou quatro homens, cada um com o seu barco de propulsão a remos, que duravam dois ou três dias.

[139] Tinham consigo uma vara de madeira comprida com que espichavam a água até à lama, repetidamente, para forçar a deslocação do peixe da praia para o centro do rio onde estava a rede.

Utilizavam os moluscos gastrópodes marinhos (búzios) para comunicar entre si por sons, sinais com que orientavam a pesca. Para preservar vivas as enguias levavam um viveiro a reboque da embarcação.

- Na década de 1960, surge no Tejo a primeira traineira para a pesca, denominada "Minoso", propriedade de pescadores de Alhandra. Esta embarcação tinha sido adquirida pelo Sr. Constantino Padinha, em São Martinho do Porto, na transição de 1961/62, por dez contos. Seguiram-se outras traineiras, que alguns chamavam de motoras. Constantino Padinha e outros pescadores que possuíam essas traineiras, iam pescar ao largo da Ericeira, e alguns chegaram mesmo a ir pescar ao largo de Matosinhos, com artes de pesca vocacionadas para águas oceânicas. As traineiras tinham uma finalidade diferente da atribuída aos saveiros. Os pescadores faziam a época do sável e da saboga no rio Tejo e no final de abril encalhavam os saveiros e rumavam à Ericeira, onde laboravam até outubro, momento em que retomavam a pesca estuarina. Assim fizeram durante muitos anos.
- As principais artes de pesca utilizadas ao longo desta década, e também na seguinte, eram os tresmalhos, a tarrafa para apanhar tainha de superfície que andava à babugem da água, nassas para apanhar o camarão e as enguias mais pequenas (aquelas que não ficavam nos galrichos por a malha ser mais aberta), galrichos para apanhar a fataça e os barbos e outros peixes de escama (os galrichos eram nassas em ponto grande), arrasto de vara para apanhar o camarão mouro em água salgada e o camarão branco em água doce, salobra e salgada, arte com que também apanham abundantes linguados e enguias, o sabogar para apanhar a saboga e a savara para apanhar o sável, redes de três panos com tamanho de malha diferente. Também utilizavam o chalrão, apetrecho que com saco de malha inferior a um centímetro utilizado para capturar camarinha nas salinas desativadas para iscar as nassas (ou armadilhas de abrigo) para a pesca da enguia. O chalrão era exatamente igual ao utilizado na comunidade piscatória vizinha de Vila Franca de Xira. O galricho era uma armadilha com que pescavam sem isco, utilizada quando o peixe estava na altura da desova (servia de toca aos peixes). A tarrafa tinha uma saia de cerca de 3 metros de raio, malha de 50 mm, era operada por um homem e lançada a partir de uma embarcação, mas era pouco utilizada por ser uma arte proibida (foi utilizada nesta comunidade até final do século XX). Também utilizavam a fisga, arte de pesca por ferimento constituída por um arpão com quinze dentes barbelados (farpa), encabada em vara de eucalipto ou castanho com cerca de quatro metros de comprimento, e pesca à mão, nomeadamente da lambujinha, da ostra, e mais tarde, na década de 1980, do berbigão. Nesta altura havia muita abundância de peixe em frente a Alhandra e em todo o Tejo, bem como de moluscos e de crustáceos, em especial patruça (solha), sável, saboga (savelha), linguado-legítimo, lampreia-marinha, enguia, pescada pequena, lambujinha, camarão mouro (também conhecido por camarão-negro e camarão-do-rio), solha, entre outras. Um pouco mais para jusante, até à atual Ponte Vasco da Gama, o rio era abundante de fanecas, pescada grande e cação (pescado a partir de maio com as redes caçoeiras que era quando entrava em grandes quantidades no estuário). A lota era nesta altura, e assim continuou por muitos anos, uma balança à beira de água suspensa e amarrada em três varas que formavam uma cruzeta.
- Os saveiros passaram a ser motorizados nos primeiros anos da década de 1970, passando a incorporar na ré, após adaptação, motores de borda fora de combustão a gasolina. Os primeiros motores utilizados eram da marca Yamaha, um cilindro, cerca de oito cavalos, referência PI125, de cor branca, e só permitiam andar com a arte dos galrichos que os pescadores empregavam na zona dos ostrais, em Alcochete. Não tinham força para puxar o arrasto de vara, arte que os pescadores continuavam a utilizar nos barcos de propulsão a remos e vela.
- Em 1982, estes marítimos operavam sobretudo com redes de emalhar (tresmalho de deriva), armadilhas e arrasto de vara (Costa & Franca, 1984a, p. 94).
- Na década de 1990, e até ao final da década de 2010, os pescadores de Alhandra utilizaram aparelhos de anzol (palangre) fundeados iscados e a meia água com amostras, redes de tresmalho fundeadas (branqueira), galrichos para a captura de enguia (que também capturava outros peixes) e nassas para a captura do camarão do rio (que também capturava enguia pequena), rede de tresmalho de deriva, o sabogal para a captura da savelha (ou saboga) e o saval para a captura de sável, cana de pesca e linha de mão, arrasto de vara para a captura de camarão, e rede de emalhar de um pano, fundeada ou de deriva, com malha igual ou superior a 60 mm, para a captura de robalo e tainha.

Comunidade piscatória da Póvoa de Santa Iria (Vila Franca de Xira):

- Esta comunidade piscatória começou a desenhar-se por alturas de 1955/56, por iniciativa de Manuel Gouveia Tocha, Manuel Joaquim Guerra e José Lobo, e seus familiares, mas as primeiras construções provisorias em madeira para habitação (barracas) só acontecem uma década depois, por iniciativa de seis famílias, numa altura em que já se tinham fixado mais de três dezenas de agregados familiares piscatórios na Póvoa de Santa Iria. A sua fixação neste lugar, entre outros motivos, tinha que ver com a existência de marinhas de sal, umas em produção e outras em situação de abandono, que permitiam manter o camarão-mouro (preto) vivo em cativeiro, dentro do redanho, até o levarem à lota da Ribeira Nova (era comercializado vivo), espécie a que dirigiam a pesca com o arrasto de vara, uma das suas principais pescarias realizada anualmente, de outubro/novembro a fevereiro/março, que durou até à década de 1980 (até acabar o camarão-mouro) (Soares, 1986, p. 77). Ademais, dizia-se que o camarão ganhava sabor enquanto ficava na água da marinha a aguardar a sua vez de ir para a lota, o que também constituía vantagem.
- Ao nível dos sistemas de pesca, em meados do século XX utilizavam artes sedentárias ou artes de arco (atensão, botirão, nassa, tranquete, galricho e tubarão), cercos (tapa-esteiros, tarrafa ou redondo), tresmalhos (branqueira, savara, sabogar), arrastos (varina, sabogeira, chincha e arrasto de vara) e aparelhos de mão (fisga e linha).
- Quando os pescadores da praia da Vieira de Leiria (avieiros) vieram para o rio Tejo, para a região ribatejana, trouxeram uma rede de arrasto a que deram o nome de "varina". Foi a primeira arte avieira utilizada no Tejo. Trata-se da xávega do mar, que utilizavam em Vieira de Leiria, adaptada ao rio para a pesca do sável. A varina era uma arte de companha, de camaradagem, empregava entre 15 a 20 pessoas por lanço, homens e mulheres, e quando foi extinta na década de 60 os pescadores passaram a utilizar artes individualistas, como a savara (malha mais aberta), o sabogar (malha mais fechada) e a branqueira (tresmalho, rede de emalhar). Segundo os pescadores o sável acabou no rio Tejo por influência da SACOR, opinião que suportam no facto de que quando essa empresa cessou a produção por altura da Expo´98 o sável voltou em força ao rio Tejo.[140]
- A saveira e a sabogeira eram artes utilizadas entre dezembro e abril. Começavam por utilizar saveira para a pesca do sável em dezembro e janeiro, em fevereiro andavam tanto com a saveira como com a sabogeira, e em março e abril utilizavam a sabogeira para a pesca da saboga. A sabogeira tinha a forma da varina, só era de malha mais reduzida, e era utilizada depois de abrandar a disponibilidade do sável. A varina era utilizada nos meses de dezembro e janeiro, quando o sável entrava no estuário, e, não obstante ser utilizada em água salobra, era sobretudo uma valência de pesca em água doce. Quando acabou o sável também acabou a arte da saboga. No resto do ano, entre maio e novembro, os pescadores utilizavam a savara (malha de 120 mm), o sabogar (malha de 100 mm), e a branqueira (malha de 80 mm), tudo estremalhos (três panos), para pescar o sável, a saboga, e a fataça (muge) e o barbo, respetivamente. Cada peça de rede tinha 50 metros de comprimento e dois metros de altura.
- As nassas, o tranquete, o galricho e o tubarão, artes com que apanhavam enguias, fataças e barbos (na altura espécies valorizadas), eram muito semelhantes na estrutura e só mudava a dimensão da malha. A nassa era a mais pequena, e tinha malha inferior a meio centímetro. O tranquete tinha a malha mais aberta, de cerca de meio centímetro. Enquanto a nassa levava 25 carreiras de malha, medidas de nó a nó, o tranquete leva 30 carreiras. O galricho tinha malha de dois centímetros e o tubarão malha entre 2,5 e 3 centímetros.
- O tapa-esteiros, geralmente montado por duas pessoas (casal de avieiros), tinha menores dimensões e era muito diferente do montado pelos pescadores do Montijo. Este cerco era armado em valas pelo que a sua dimensão estava indexada à dimensão das valas, ou seja, em valas maiores montavam cercos maiores e em valas menores cercos mais pequenos. Era uma arte utilizada geralmente durante a noite, por ser proibida.
- Com o arrasto de vara apanhavam o camarão mouro (preto), entre outubro/novembro e fevereiro/março, na altura uma espécie abundante e valorizada. Era uma pesca muito trabalhosa, mas chegavam a pescar até 200 Kg desta espécie por faina. Era a comunidade

[140] A SACOR "Sociedade Anónima de Combustíveis e Óleos Refinados" foi fundada em 28 de julho de 1937, e em 11 de novembro de 1940 inaugurou a refinaria em Cabo Ruivo, na zona oriental de Lisboa, principal zona industrial da capital. Esta refinaria foi ampliada ao longo do tempo, basicamente até à entrada em funcionamento da refinaria de Sines, em 1979, que originou a sua desativação, e foi desmantelada pela ocasião da Expo´98, numa iniciativa faraónica de revitalização da zona oriental de Lisboa. Restou no seu lugar apenas a torre de cracking da refinaria.

avieira do estuário do rio Tejo que mais capturava esta espécie, o que se justifica pela existência de marinhas de sal nas traseiras do antigo Bairro de Pescadores onde mantinham os camarões em cativeiro[141], dentro do redanho[142], até os levarem à lota da Ribeira Nova onde era comercializado vivo, como já referimos. Este camarão era vendido por alcofa, que levava entre 3/5 Kg, e o valor variava em função da época do ano e do estado de conservação dos animais. Na altura do Natal, cada alcofa de camarão-mouro chegava a ser vendida a 500 escudos, podia ir aos 700 escudos, o que para o tempo era bastante valorizado.

- Também utilizavam o boteirão de malha miúda, arte que de boca tinha cerca de seis metros, com malha de dez centímetros na boca acabando em dois centímetros no saco, que era utilizado no verão, antes de aparecer a alforreca e a alfacinha, para capturar linguado, e também apanhava camarão.
- Na década de 1970, o camarão mouro continuou a ser uma das principais pescarias, e o arrasto de vara a principal arte (pescava-se com esta arte todo o ano). Seguia-se a pesca de anzol (palangre de fundo) dirigida à enguia, que se fazia na primavera, utilizando como isca a camarinha capturada nas marinhas com recurso ao "chalrão". O anzol era a alternativa ao arrasto. Com o arrasto de vara pescava-se abundante linguado. A solha era abundante e era bastante capturada, mas era pouco valorizada. Os ruivos, ou os cabritos (ruivos pequenos), eram abundantes no inverno. No final desta década e na seguinte, o camarão mouro começou a escassear e apareceu o camarão do mar e, em grande abundância, o xarroco, e mais tarde, em meados da década de 90, começou a aparecer em força a corvina e o robalo. O camarão do mar, que apareceu na década de 1990, abundou até ao início deste século.
- Em finais de 1982, as principais artes de pesca eram a tarrafa, o botirão para captura da tainha, o tranquete, o galricho, a varina, a savara e os tresmalhos (João & Dinis, 1982, p. 6). Costa & Franca (1984a, p. 94) também referem que, por esta altura, estes marítimos operavam sobretudo com armadilhas, arrasto de vara e marisqueiro.
- Durante esta década alguns pescadores começaram a utilizar a chincha, rede de arrasto a reboque de duas embarcações também conhecida por "rapa", e foram felizes: apanharam cinco ou seis vezes mais enguias do que com o arrasto de vara. O saco da chincha tinha malha de 0,5 cm e as mangas malha de 1,5 cm de lado. Junto ao cabo do arrassaz era colocada uma fieira, uma redes mais grossa e mais resistente (a rede ligava à fieira e esta ao arrassaz, e servia de reforço para aguentar a força do arrame que segurava a corrente). Mas a felicidade durou pouco tempo. Os pescadores que apanhavam menos, movidos pela inveja, denunciaram a arte e acabou a sua utilização. Também utilizavam uma arte conhecida por holandesa, que consistia em juntar duas nassas, cada uma com três funis internos (nassos) (cada nassa individualmente levava apenas dois nassos, e no caso das duas nassas justapostas eram aplicados três nassos em cada uma delas). Nesta década era ainda abundante o "samiro", uma espécie de enguia grande.
- O arrasto de vara continuava a ser uma arte muito utilizada, não só para o sustento diário dos pescadores, mas também nas ações de solidariedade em que participavam, como foi o apoio ao Corpo Voluntário de Salvação Pública da Póvoa de Santa Iria (Bombeiros Voluntários), quando no início da década de 1980 estavam numa situação financeira preocupante. Não obstante, já se sentia a redução de camarão-mouro, linguados e enguias, espécies a que se dirigia esta arte, mesmo no endireito de Sacavém, onde se faziam grandes pescarias. No oposto, abundava o carapau, que no mês de agosto subia o rio Tejo até à Póvoa de Santa Iria com a ajuda da força das marés. Em 1982, por exemplo, os pescadores desta comunidade capturaram muito carapau, também muito camarão-mouro (mais do que nos anos anteriores), que já era muito valorizado e facilmente transacionado, e bastantes corvinas e ruivos (cabritas, como chamavam) (João & Dinis, 1982, p. 6).
- A rede do arrasto de vara era rebocada por embarcações do tipo traineira (motora) que foram introduzidas na pesca em substituição dos saveiros, e era-lhes exigido uma tripulação mínima de três marítimos, que muitas das vezes não acontecia, e só não eram autuados porque "as autoridades iam fechando os olhos". Aliás, nesta altura já muitos arrais iam para a faina sozinhos, o que era um risco, pois quando algo corria mal, não existia companhia para ajudar ou pedir socorro (João & Dinis, 1982, p. 6).

[141] No início da segunda metade do século XX, na frente ribeirinha compreendida entre o antigo cais dos fragateiros da Póvoa e a pista dos aviões de Alverca eram sete as marinhas de sal em produção no verão, a saber: Marinha da Póvoa, Marinha do Mulato, Marinha da Casa, Velez de Baixo, Velez de Cima, Quintelas e Drogas. Entre a Póvoa e o rio Trancão também havia marinhas.

[142] Redanho – saco pequeno de rede (malha de 1 cm de lado) que levava cerca de 2 Kg de camarão mouro e ficava preso nos "triângulos" (pranchas em madeira) existentes nas marinhas.

- Na década de 1990 operaram-se várias alterações, sendo as mais evidentes ao nível das embarcações. As traineiras (motoras) foram abandonadas e voltaram aos saveiros, que viriam a ser substituídos, no início do século XXI, por modernas embarcações de fibra de vidro que permitiam deslocações mais rápidas, maior dinâmica na utilização de artes de pesca e menos custos de manutenção. Foi também no século XXI que apareceram as redes de emalhar de um pano.
- Na década de 1990, e até ao final da década de 2010, os pescadores de Alhandra utilizaram aparelhos de anzol (palangre) fundeados iscados e a meia água com amostras, redes de tresmalho fundeadas (branqueira), galrichos para a captura de enguia (que também capturava outros peixes) e nassas para a captura do camarão do rio (que também capturava enguia pequena), rede de tresmalho de deriva, o sabogal para a captura da savelha (ou saboga) e o saval para a captura de sável, cana de pesca e linha de mão, arrasto de vara para a captura de camarão, e rede de emalhar de um pano, fundeada ou de deriva, com malha igual ou superior a 60 mm, para a captura de robalo e tainha.

Comunidade piscatória de Porto Alto (Benavente):

- Esta comunidade começou a desenhar-se no início da segunda metade do século XX, e os primeiros pescadores que aqui se fixaram operavam preferencialmente com a sabogar (rede da saboga), que denominavam "tangerina", com o cerco (uma espécie de xávega em ponto pequeno), nassas, tapa-esteiros (conhecido por "rede de mangas"), branqueiras, savaras, estremalhos e tranquete.
- Em 1982, com embarcações registadas na pesca local e autorizadas a pescar, havia o Sr. Joaquim Francisco Amoreira Tomás, mais quatro: Victor Hugo, Augusto, Manuel Gaspar (irmão do Sr. Joaquim) e Joaquim Carlos (cunhado do Sr. Joaquim). Nesta altura as principais artes de pesca eram o galricho, as redes (de um e de três panos) e o tapa-esteiros: trabalhavam nas artes do Montijo que operavam em Alcochete. Quando o tapa-esteiros foi proibido na década de 1980 continuaram a utilizar galrichos e redes, e passaram a utilizar o remolhão[143], quando ainda se apanhava entre 10/20 Kg de enguias com esta arte na zona do rio das Enguias, a leste de Alcochete. Importa notar que nesta altura a enguia e o linguado eram a principais espécies capturadas, e havia com abundância. O camarão do rio e o camarão do mar, que também subia até à zona de Pancas, também mostrava grande abundância.

Importa agora analisar a evolução das artes de pesca de forma englobante na área de jurisdição da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, notando a estreita relação com as orientações políticas. No início da década de 1980, sabemos que as motoras, designadas por pequenas traineiras, e os botes, classe a que correspondiam as baterias e os saveiros, operavam a maior parte do ano com o arrasto de vara, sendo que as motoras também operavam com redes de emalhar fundeadas e de deriva, mas sobretudo as primeiras, e os botes com armadilhas (covos, nassas e galrichos), artes que eram desmontáveis e de forma cónica, e aparelhos de anzol. No estuário do rio Tejo, da mesma forma que acontecia no estuário do rio Sado, quase todas as embarcações de pesca artesanal (botes e motoras) operavam predominantemente ao arrasto de vara, vulgarmente conhecido como "arrastão", uma arte que consistia num saco de rede de traineira de boca fixa montado numa vara de madeira que podia chegar aos oito metros, mas normalmente tinha seis metros, e que tinha dois patins de ferro nas extremidades. Eram mais de 300 as embarcações em cada um dos estuários a operar com esta arte, e a maior parte operava ininterruptamente ao longo de todo o ano, maioritariamente em zonas de pesca proibida, como acontecia com a frota que operava na área de jurisdição da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira. Importa notar que no rio Tejo o arrasto de vara era por esta altura permitido por Edital da Capitania do Porto de Lisboa, mas apenas a embarcações de boca aberta e com motor fora de bordo, e apenas para captura do camarão, o que quase nunca era respeitado (Costa & Franca, 1984a, p. 17, 41, 43, 45, 47, 50-55, 61, 63, 68-69, 94).

As nassas eram para captura de camarão do rio e enguias pequenas, e os galrichos para captura de enguia adulta, ainda que apanhassem todo o tipo de peixe, como robalos e tainhas. Em Alhandra, Póvoa de Santa Iria e Vila Franca de Xira cada caçada lançada ao rio podia levar até ao máximo de cem galrichos, que correspondia a quatro "cordeis" de 25 galrichos cada. Os galrichos eram iscados com

[143] A Portaria n.º 563/90, de 19 de julho, que aprovou o Regulamento da Pesca na Ria de Aveiro, publicada no Diário da República n.º 165/1990, Série I de 1990-07-19, descreve o remolhão (sertela ou minhoqueiro) como uma cana de bambu, com uma vara mais delgada na extremidade, da qual se pendura um novelo de minhocas. No Regulamento da Pesca do estuário do Tejo da mesma data não aparece referência a esta arte.

camarinha (*Palaemonetes varians*), pequeno crustáceo que era capturado em grande quantidade com a arte "chalrão", uma arte rudimentar de arrasto pelo fundo trabalhada a pé por um só pescador nas marinhas, e porventura nos esteiros dos canais do Tejo.[144] As comunidades de Alhandra e da Póvoa de Santa Iria operavam mais com redes do que aparelhos de anzol, arte que raramente utilizavam, ao contrário do que se observa em Vila Franca de Xira. A comunidade da Póvoa de Santa Iria distinguia-se das demais comunidades avieiras pela menor utilização dos tresmalhos (maioritariamente em polifilamento), que eram utilizados para a captura de sável, savelha (ou saboga), lampreia-marinha, etc., e pela maior atividade de mariscação aproveitando as excelentes condições para o desenvolvimento de bancos naturais de bivalves no estuário do rio Tejo, nomeadamente de amêijoas, lambujinha, berbigão, lingueirão, entre outras. Ainda assim, em todos os portos da margem Norte do estuário do rio Tejo, os marítimos utilizavam tresmalhos volantes, nomeadamente o "saval" para o sável (*Alosa alosa*), o "sabogar" para a saboga (ou savelha) (*Alosa fallax*), e a "branqueira" para o robalo-legítimo (*Dicentrarchus labrax*), para a fataça (*Mugilidae s.l.*) e para o barbo (*Barbus spp.*), redes que se diferenciavam apenas pela dimensão da malha, que era de 85 mm, 80 mm e 55mm, respetivamente, e pelos nomes, porque havia a tradição de dar o nome à rede do peixe a que preferencialmente se dirigia. Em Alhandra havia um pescador que capturava a tainha com a arte da tarrafa e sem apoio da embarcação (Costa & Franca, 1984a, p. 17, 41, 43, 45, 47, 50-55, 57, 61, 63, 68-69, 94).

As redes de emalhar de deriva (ou volantes) ou fundeadas, quer fossem de um ou de três panos, eram produzidas em material sintético, polifilamento ou monofilamento, sendo este último, o material mais utilizado por ser menos visível dentro de água, sendo as redes mais piscosas. Em Alhandra, o marisqueiro também era importante, mas não era tão representativo. Alguns pescadores das comunidades de Alhandra e Póvoa de Santa Iria utilizavam a adriça, um utensílio manual de pesca, para apanharem longueirão e bivalves dos géneros *Solen* e *Ensis*, que utilizavam como isco para o aparelho de anzol, mais utilizado pelos marítimos da comunidade de Vila Franca de Xira. Também iscavam com a tainha e com o casulo (Costa & Franca, 1984a, p. 17, 41, 43, 45, 47, 50-55, 61, 63, 68-69, 94).

Nos anos seguintes, Portugal mergulha no debate acerca da perniciosidade da frota de pesca artesanal local, quer pela dimensão da frota, quer pelo incumprimento sistemáticos de malhas, zonas de pesca e tamanhos mínimos do pescado, que se traduz na submissão nacional desta indústria a uma visão minimalista fomentada pela adesão à Comunidade Europeia, em 1986, sob os auspícios de adequação da frota aos recursos disponíveis, a dita pesca sustentável, uma sentença que teria como consequência mais imediata a redução do número de embarcações em operação, como verificámos anteriormente, e, consequentemente, a redução do número de licenças de pesca e de artes de pesca atribuídas. Isso é visível de forma flagrante nos dados que nos foram disponibilizados pela DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, apresentados a seguir, que importa salientar, são referentes a todas as artes licenciadas à frota registada na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, e parte significativa desta frota também estava habilitada para operar em águas oceânicas (ZEE Portuguesa), ainda que saibamos que fora da barra do rio Tejo apenas se aventuravam os proprietários das motoras (traineiras) com o arrasto de vara e redes de emalhar, e não eram todos, e numa fase mais tardia, com o fim das motoras, o mais que os avieiros se aventuravam era para a captura de polvo com piteira na zona da foz do rio Tejo.

Na década de 1990, com a publicação do Regulamento de pesca nas águas interiores não oceânicas do rio Tejo, aprovado pela Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, publicada no Diário da República n.º 165/1990, Série I, de 19/07/1990, diploma que foi reajustado diversas vezes, por último pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, publicada no Diário da República n.º 40/2011, Série I, de 25/02/2011, que já analisámos anteriormente, as autorizações de pesca foram padronizadas nas dimensões dos panos e das malhagens e perdeu-se um pouco a diversidade que existia em técnica e em terminologia. Do conjunto das artes que passaram a ser autorizadas as comunidades piscatórias de Vila Franca de Xira, Alhandra, Póvoa de anta Iria, e Porto Alto em Benavente, empregavam as armadilhas, nomeadamente covos, galrichos e nassas, o arrasto de vara (alguns chegaram a utilizar o arrasto de portas, que não era permitido no estuário do rio Tejo), as redes de emalhar de um pano, de deriva e de fundo, o tresmalho de deriva, nomeadamente o sabogal e a savara, a rede tresmalho de fundo, nomeadamente a branqueira, os anzóis e a pesca à linha, nomeadamente com cana de pesca e linha de mão, corrico, amostra e palangre.

[144] Chalrão. "(…) os pescadores da margem norte [do rio Tejo] iscam os galrichos com camarinha, **Palaemonetes varians** (Leach), pequeno crustáceo que, ainda não há muito tempo, era apanhado com o chalrão em grandes quantidades nos esteiros e canais do Tejo; hoje, tal já não acontece e para obter o isco necessário os profissionais são forçados a deslocarem-se ao Sado. O chalrão é uma arte lesiva para os recursos vivos, na medida em que actua nos fundos muito baixos e densamente vegetados dos acidentes naturais, locais preferidos para abrigo das várias formas juvenis da fauna" (Costa & Franca, 1984a, p. 50).

O número destas autorizações diminuiu significativamente entre 1993 e 2004, inclusive, como se observa na tabela a seguir. A redução foi maior no arrasto de vara, o que é positivo por ser uma arte destruidora, tendo passado de 82 licenças concedidas em 1993, para apenas 49 em 2004. De tresmalho passou-se de 131 licenças em 1993, para 80 licenças em 2004, e da pesca à linha de 133 para 97, respetivamente. A rede de emalhar de um pano, desde sempre muito utilizada, tradicional da captura da corvina no rio Tejo, reduziu em quase 50%, o que é revelador do decréscimo da atividade. As armadilhas, covos, nassas e galrichos, que eram muito utilizadas e continuam a sê-lo, decresceram de 86 em 1993, para 71 em 2004. No global, passou-se de 459 licenças concedidas em 1993, para apenas 310 concedidas em 2004, uma redução de 32,5%, como se observa na tabela seguinte.

TIPOS DE ARTES / CONVÉS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
ARMADILHAS	**86**	**87**	**83**	**80**	**81**	**79**	**73**	**69**	**76**	**68**	**74**	**71**
ABERTO	62	63	60	58	59	57	54	51	59	54	62	59
FECHADO	23	23	23	22	22	22	19	18	17	14	12	11
OUTRO	1	1										1
ARRASTO	**82**	**78**	**83**	**81**	**77**	**75**	**66**	**63**	**60**	**41**	**48**	**49**
ABERTO	42	38	47	46	42	40	35	35	34	24	33	35
FECHADO	37	37	36	35	35	35	31	28	26	17	15	14
OUTRO	3	3										
EMALHAR DE 1 PANO	**27**	**28**	**25**	**25**	**22**	**22**	**18**	**15**	**15**	**13**	**11**	**13**
ABERTO	15	16	14	14	11	11	9	7	7	6	6	8
FECHADO	11	11	11	11	11	11	9	8	8	7	5	5
OUTRO	1	1										
PESCA À LINHA	**133**	**131**	**121**	**116**	**111**	**108**	**99**	**93**	**97**	**82**	**94**	**97**
ABERTO	94	92	84	80	75	72	66	63	69	60	74	76
FECHADO	37	37	37	36	36	36	33	30	28	22	20	20
OUTRO	2	2										1
TRESMALHO	**131**	**129**	**115**	**110**	**106**	**105**	**96**	**92**	**93**	**72**	**81**	**80**
ABERTO	99	97	86	82	78	77	71	69	72	56	67	65
FECHADO	29	29	29	28	28	28	25	23	21	16	14	14
OUTRO	3	3										1
TOTAL GERAL	**459**	**453**	**427**	**412**	**397**	**389**	**352**	**332**	**341**	**276**	**308**	**310**

TABELA 28 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por tipo de convés e por anos, entre 1993 e 2004.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Uma coisa são as artes autorizadas, outra coisa bem diferente são as artes utilizadas quotidianamente, informação que apenas se consegue em estudos específicos. Na obra "A Pesca Artesanal Local na Costa Continental Portuguesa", que cita dados do Banco Nacional de Dados da Pesca, consta que, em 1995, as autorizações concedidas às embarcações de pesca local com porto de registo na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira eram palangre de fundo, rede de emalhar, rede de tresmalho de deriva (sabogal), rede de tresmalho de fundo (branqueira), covos, galrichos e arrasto de vara, e as artes que eram efetivamente utilizadas eram palangre, rede de emalhar de deriva e fundeada, e rede de tresmalho de deriva, branqueira, covos, galrichos, tapa-esteiros, arrasto de vara, rapeta (para o meixão) e tela/botirão (também para o meixão) (Franca, Martins & Carneiro, 1998, p. 149). Ou seja, eram utilizadas todas as autorizadas, bem como outras não autorizadas.

Para os anos de 1997 e 1998 dispomos de maior detalhe porque tivemos a felicidade de localizar um documento manuscrito no interior do Livro n.º 3 de registo de propriedade de embarcações de pesca na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, que aparentemente serviu de apoio à gestão da entrega das licenças pela Delegação Marítima, onde é possível observar que nestes anos se utilizou com maior intensidade os anzóis, as sabogais, as branqueiras, o arrasto de vara e os galrichos, como se observa no gráfico a seguir. Em 1997 existiam 91 barcos licenciados com a arte dos anzóis e 81 com as sabogais. As redes de emalhar de um pano eram ainda uma novidade, e por isso eram menos utilizadas.

É importante salientar, até para reforçar o já referido, que era nas artes de emalhar de um pano e no arrasto de vara que se empregavam maior número de embarcações de pesca com convés fechado, e tinham maior potência, e era no tresmalho e na pesca à linha que mais se empregavam as embarcações de boca aberta (sem convés), como se observa na tabela a seguir. Quanto ao comprimento de sinal, não existe qualquer padrão definido, ainda que a embarcação maior fosse uma motora (ou traineira).

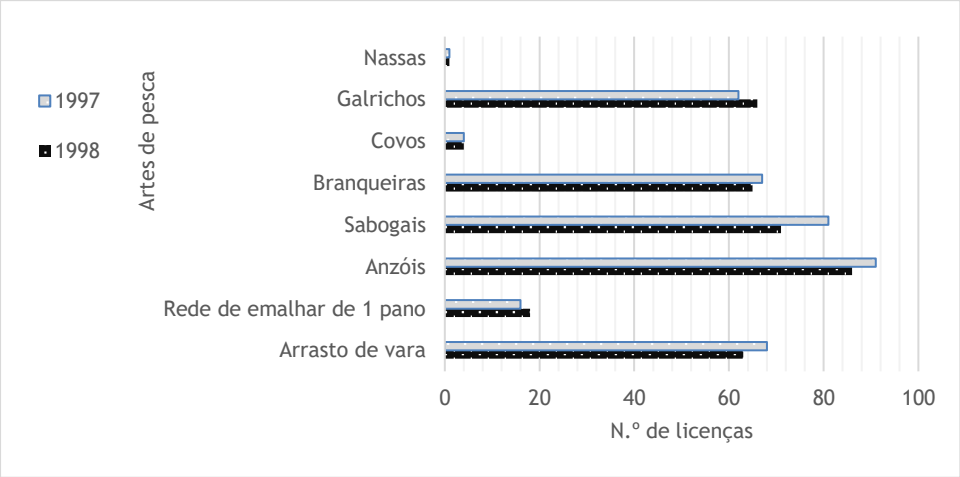

GRÁFICO 54 | Número de autorizações de pesca, por artes de pesca, atribuídas às embarcações com porto de registo na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira nos anos de 1997/98.
Fonte: Documento manuscrito localizado no interior do Livro n.º 3 de registo de propriedade de embarcações de pesca na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira. **Nota:** Os dados estatísticos estão disponíveis no Apêndice I.106.

Entre 2005 e 2015, continuou a decrescer o número de autorizações de pesca, mas de forma ligeira, com exceção da rede de emalhar de um pano que inverteu completamente a tendência e passou de dez licenças em 2005, para 56 em 2015, valor que tudo indica ser superior em 2018. Este reforço do licenciamento com rede de emalhar de um pano, que começa em 2005, explica-se por a corvina-legítima ter regressado ao Tejo após vários anos de ausência, às centenas de exemplares, alguns dos quais de grande porte (mais de 50 Kg), que tinham boa aceitação no mercado e eram valorizadas (a corvina geralmente é vendida a cinco euros no mercado paralelo, e na lota o valor variava em função da disponibilidade e podia chegar aos dois euros quilo em alturas de grande fartura). De notar que o rio Tejo é, desde sempre, o único rio em que é permitido utilizar redes de emalhar de um pano, exatamente para a captura da corvina. Quanto às demais autorizações de pesca, regista-se um ligeiro decréscimo, o que significa que foi neste período que se atingiu a estabilização da atividade, mas que poderá ser comprometido por falta de novo investimento na próxima década de 2020. Com pormenor, entre 2005 e 2015, o número de licenças de arrasto de vara passou 38 para 32, de tresmalho passou de 73 para 71, de armadilhas de 64 para 59, e da pesca à linha de 87 para 77, como se observa na tabela a seguir.

Entre 2007 e 2012, inclusive, uma embarcação de pesca local com sete metros e comprimento fora a fora e com potência de 29,4 kW do motor propulsor principal, foi licenciada para a apanha de animais marinhos, um método de pesca individual caracterizado pela utilização de utensílios simples produzidos para esse fim, como faca de mariscar, ancinho, sacho de cabo curto ou berbigoeiro, e que por regra não provocam ferimentos graves na captura. Esta atividade é dirigida aos bivalves, gastrópodes, equinodermes, poliquetas e crustáceos, e é praticada por apenas um individuo apeado em zona intertidais e em fundos baixos, muitas vezes com as mãos, por exemplo, para apanhar os burriés nas rochas ou os búzios, mas também casulo, minhocão e minhocas, importantes para iscar as artes de pesca, pelo que a utilização de embarcação de apoio, como era o caso, pode sugerir que operava em mergulho em apneia. Note-se que a pesca de bivalves é interdita entre 1 de maio e 15 de junho nas águas interiores não marítimas.

Em 2014 foi pela primeira vez licenciada uma embarcação de pesca local com artes de levantar, que tinham 6,98 m de comprimento fora a fora e potência de 29,83 kW do motor propulsor principal, licença que lhe foi renovada para 2015, ano em que se juntou outra embarcação a esta pesca com sete metros de comprimento fora a fora e potência de 29,4 kW do motor propulsor principal. Não dispomos

de dados para saber se a tendência foi crescente nos anos seguintes. As artes de levantar são destinadas à captura de pequenos pelágicos, e não sabendo de que arte se trata, como adequado ao estuário do rio Tejo poderá ser o camaroeiro, arte de levantar de mão constituída por um saco de rede com o máximo de 50 cm e malhagem mínima de 10 mm, entralhado num aro de diâmetro máximo de 50 cm que, por sua vez, é ligado ao extremo de um cabo em madeira ou metálico.

TIPOS DE ARTES / CONVÉS	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
APANHAS			**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**			
ABERTO			1	1	1	1	1	1			
ARMADILHAS	**64**	**68**	**59**	**62**	**57**	**55**	**57**	**54**	**56**	**56**	**59**
ABERTO	54	58	55	59	55	54	56	53	55	55	58
FECHADO	9	9	3	2	2	1	1	1	1	1	1
OUTRO	1	1	1	1							
ARRASTO	**38**	**39**	**34**	**34**	**33**	**32**	**31**	**31**	**31**	**31**	**32**
ABERTO	29	30	29	30	29	29	28	27	27	27	28
FECHADO	9	9	5	4	4	3	3	4	4	4	4
ARTES DE LEVANTAR										**1**	**2**
ABERTO										1	2
EMALHAR DE 1 PANO	**10**	**12**	**11**	**12**	**10**	**31**	**48**	**50**	**53**	**53**	**56**
ABERTO	7	9	10	12	10	31	47	49	52	52	55
FECHADO	3	3	1				1	1	1	1	1
PESCA À LINHA	**87**	**92**	**79**	**82**	**76**	**76**	**78**	**76**	**76**	**75**	**77**
ABERTO	72	77	72	76	71	72	74	72	72	71	73
FECHADO	14	14	6	5	5	4	4	4	4	4	4
OUTRO	1	1	1	1							
TRESMALHO	**73**	**75**	**67**	**72**	**66**	**66**	**70**	**67**	**68**	**69**	**71**
ABERTO	62	64	61	66	61	62	66	63	64	65	67
FECHADO	10	10	5	5	5	4	4	4	4	4	4
OUTRO	1	1	1	1							
TOTAL GERAL	**272**	**286**	**251**	**263**	**243**	**261**	**285**	**279**	**284**	**285**	**297**

TABELA 29 | Número de autorizações de pesca (artes) concedidas às embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por tipo de convés e por anos, entre 2005 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Entre 1993 e 2004, o número de autorizações (artes) por embarcação variou de uma a cinco, mas o mais comum era cada embarcação ter três ou quatro artes autorizadas, entre 2005 e 2015 o número de artes por embarcação variou de duas a cinco, mas o mais comum era cada embarcação ter quatro ou cinco artes autorizadas. Importa salientar que entre 1993 e 2004 existiu maior regularidade no número de autorizações de pesca em cada embarcação, quase não havia alteração de um ano para o outro, já entre 2005 e 2015 registou-se uma maior flutuação, o que sugere maior cedência de artes entre armadores, enquanto se acentuou a acumulação de licenças. Ou seja, no global houve uma redução do número de autorizações (artes) de pesca e ao mesmo tempo um aumento do número de autorizações por embarcação, o que era benéfico à pesca local porque permitia ao arrais ajustar melhor as técnicas de pesca às condições de cada momento, principal característica da pesca polivalente.

Em termos médios, no ano de 1993 foram atribuídas 459 autorizações de pesca, o que corresponde em média a 3,08 autorizações por embarcação, no ano de 2002 foram atribuídas 276 autorizações de pesca, o que corresponde em média a 3,09 autorizações por embarcação, valor mais baixo registado em todo o período, iniciando posteriormente uma tendência crescente que culminaria em 2015 com 297 autorizações de pesca, a que corresponde em média 3,86 autorizações por embarcação, como se observa no gráfico seguinte. Havia ainda situações de embarcações a operarem com artes não autorizadas, e embarcações a operarem com artes ilegais, como acontecia com o arrasto

de portas, ou com redes de emalhar de um pano com malha inferior ao regulamentado, situações que não conseguimos quantificar.

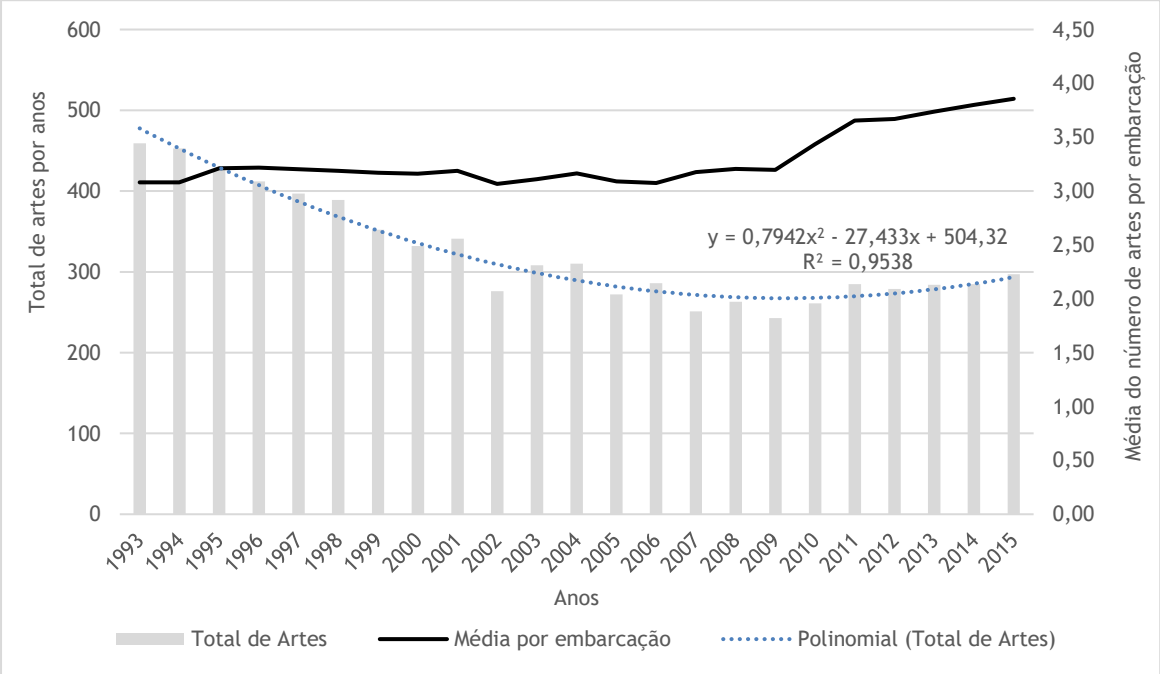

GRÁFICO 55 | Total de artes de pesca autorizadas por anos, e média do número de artes autorizadas por embarcação por anos, na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, entre 1993 e 2015.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

No início do século XXI, o apoio financeiro para a renovação da frota de pesca através de dotações inscritas no PIDDAC do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas, gerido pela ex-DGPA, não só permitiu substituir uma grande parte das antigas embarcações em madeira registadas em Vila Franca de Xira, por novas unidades com casco em fibra de vidro que raramente excediam os 7,5 m de comprimento fora a fora (o que padronizou a dimensão das embarcações e reduziu o número de embarcações de maior porte), como também incentivou o reforço da potência instalada nas embarcações de pesca local, o que se traduziu na redução substancial do número de embarcações de propulsão a vela, remos e vara. Esta tendência revigorante observa-se nas tabelas seguintes, especialmente a partir de 2002, e para ser mais evidente utilizámos caixas com contorno vermelho para sinalizar a redução significativa de potências mais baixas e das embarcações de maior porte, e caixas com contorno verde para sinalizar o aumento significativo das potências mais elevadas praticamente ao nível do que a lei permite (29,4 kW) e das embarcações de menor porte.

Em consequência, entre 2005 e 2015, a maior concentração de licenças fazia-se em embarcações entre os 5,5 m e os 7 m de comprimento fora a fora, o que se explica por a DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos salvo raras exceções apenas autorizar novas embarcações até 7 m de comprimento fora a fora, como referimos, e em embarcações com potências compreendidas entre 22,0 kW e 44,1 kW do motor propulsor principal, e dentro desta baliza a concentração de licenças era ainda mais intensa em embarcações com potências compreendidas entre 29,4 kW e 36,8 kW.

A potência propulsora do motor principal que tem vindo a ser mais utilizada é exatamente 29,4 kW (Kilowatt), que corresponde a cerca de 40 cv (cavalo-vapor), mas existem embarcações a operar com mais do que um motor, e nem sempre em alternância, como a lei exige. Importa ainda notar nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Pesca nas Águas Interiores não Marítimas do Rio Tejo a pesca comercial nesta zona está limitada "à utilização de embarcações de pesca local de comprimento de fora a fora não superior a 11 m e de potência de motor não superior a 65 cv ou 48 kW" (Portaria n.º 569/90, de 19 de julho, na redação conferida pela Portaria n.º 85/2011, de 25 de fevereiro, p. 1184).

Fruto da tendência modernizadora e do investimento feito nesta frota no início do século XXI, o número de autorizações de pesca atribuídas a embarcações de propulsão a vela e remos decresceu, passou de 29 em 2005, para apenas dez em 2015. Outro indício da modernização da frota local é o sucessivo decréscimo do número de autorizações de pesca concedidas a embarcações com convés fechado, como se observa na tabela anterior, porque as novas embarcações em fibra de vidro são maioritariamente de boca aberta.

Comprimento fora a fora (m)	1993	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	2015
0	3	3																					
3,17	2																						
3,96	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4,15	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5							
4,2											7	11	11	11	11	11	7	7	8	8	8	8	5
4,3	5	5	5	5	5	5	5	5	3														
4,35										2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
4,5						2	2	2	2	2	3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3
4,55												3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4,7	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	3	3	3	3							
4,87	3	3	3	3	3	3	3	3	3														
4,9	2	2	2	2	2				4	6	13	6	5	5	5	5	5	5	6	6	4	4	4
5																4	4	4	4				
5,2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5,25	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3											
5,3															3	3	3	4	4	4	4	4	4
5,35									6	6	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7
5,36											2	2	4	4	4	6	7	8	9	9	9	9	9
5,4												5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4
5,5										8	8	8	8	8	6	10	10	12	17	17	17	20	20
5,53										2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
5,55	8	8	8	8	8	8	6		2	12	19	28	28	28	28	32	32	33	36	39	39	34	34
5,56														2	2	2	2	2	6	6	6	2	2
5,6																3							
5,7	4	4	4	4	4	4	4																
5,73	3	3	3	3																			
5,93	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5													
5,95											5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		5	5	10	10	10	10	10	10	10	15	15	18
6,05														2	2	2	2	2	3	3	3	3	3
6,07	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4									
6,1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
6,16							3	3	3	3	3	6	8	10	10	10	11	12	12	9	7	7	7
6,2	6	6	6	6	6	6	2	2	2														
6,25									3	6	6	6	6	6	6	6	6	7	8	8	8	4	4
6,27	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3											
6,33	1	1	2	2	2	1	2	2	3	3	3												
6,34	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5											
6,35	6	6	3	3	3	3																	
6,36	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3									
6,45	4	4	4	4	4	4	4	4	4														
6,5	4	4	4	4	4	4	4	4	2														
6,51	1	1																					
6,55	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3									
6,56	4	4	1	1	1	1	1	1	1	3	3	4											
6,6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	4	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
6,61	3	3	4	4	4	4	4	4	4														
6,69	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4									
6,7	4	4	4	4	4	4	4	4	4			3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
6,74	3	3	3	3	3	3	3																
6,75	2	2												4	4	4	4	5	5	5	5	5	5

6,77	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2									
6,8	8	8	10	11	12	12	12	12	10	4	4	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
6,82	4	4	4	4	4	4	4	4	4														
6,85	2	2	2	2	2	2	2	2	2														
6,86	5	5	6	6	6	6	3	3	3	3	3	7	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5
6,88	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5	2	2									
6,9	11	11	13	13	13	13	10	10	10	10	20	21	23	22	23	23	20	25	27	27	27	27	27
6,91												3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
6,92	7	7	7	7	7	7	7	7	7	3	3												
6,93	6	6	6	6	6	6	6	5	6	3	3												
6,94	2	2	2	2	2	2																	
6,95	6	6	6	6	6	6	6	6	6	3	3	3	3	3	7	4	4	5					5
6,96	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	3	3								
6,98					2	2	2	2	2	2	2	8	8	8	8	8	8	8	12	12	14	20	20
6,99												4	4	4	4	7	7	11	16	16	19	25	29
7	29	27	25	25	23	20	16	16	16	13	13	16	18	25	23	24	21	23	24	24	25	26	27
7,1	6	6	6	6	3	3	3	3	3	3	3												
7,15	10	10	6	6	6	6	3	3	3	3	3												
7,2	30	30	27	20	13	13	13	13	13	12	11	7	7	7	4	4	4						
7,23	4	4	4	4	4	4																	
7,3	9	9	9	9	9	9	9	9	9														
7,34	4	4																					
7,35	5	5	5	5	5	5	5	5	6														
7,4	11	11	11	7	7	7	7	7	7	7	7	4	4	4									
7,45	18	17	18	18	18	18	18	18	18	15	15	5	2	2	2	2	2	2	2	2			
7,5	23	22	23	23	23	19	17	14	14	12	13	8	7	7	3	3	3	3	3	2	2		
7,53	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3
7,55	6	6	3	3	3	3	3	3	3	3	3												
7,6	12	12	11	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	3	3	3	3
7,62	3	3	3	3	3	3	3	3	3														
7,65	9	9	9	9	9	9	9	9	9	3	3												
7,7	19	19	16	16	13	13	13	13	13	9	9	9											
7,75	6	6	3																				
7,76																				3	3	3	7
7,77	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2											
7,8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	4	4												
7,84	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3									
7,85	6	6	6	3	3	3																	
7,9	2	2	3	3	3	3																	
7,95	7	7	3	3	3	3	3	3	3														
8	6	6	7	7	7	7	7	7	7	9	9	11	7	7	4								
8,05	8	8	8	8	8	8	8	8	8	7	7	7	3	3									
8,17	5	5	5	5	5	5																	
8,26	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3												
8,3	6	6	7	7	7	7	7	7	4	4	4	4	4										
8,35				4	4	4	4	4	4														
8,5	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3					
8,6	2	2	3	3	3	3	3	3	3	4	4												
8,65												3	2										
8,7	3	3	3	3	3	3	3																
Total Geral	**459**	**453**	**427**	**412**	**397**	**389**	**352**	**332**	**341**	**276**	**308**	**310**	**272**	**286**	**251**	**263**	**243**	**261**	**285**	**279**	**284**	**285**	**297**

TABELA 30 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, em função do comprimento fora a fora (m), por anos, entre 1993 e 2015.

Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Nota: A linha 0 m de comprimento fora a fora – é possível que seja lapso da entidade que cedeu os dados, mas também pode ocorrer de ser um momento de transição de licenças de uma embarcação abatida (por isso os zero metros) para uma outra nova entrada na frota nacional. Como se leem os dados, exemplo: às embarcações com 7,7 m de comprimento fora a fora foram concedidas 19 autorizações (artes) no ano de 1993, e às embarcações com comprimento fora a fora de 5,55 m foram concedidas 34 autorizações em 2015.

Potência (kW)	1993	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	2015
0	43	39	20	20	20	20	20	20	23	20	20	29	29	26	21	18	15	15	15	14	14	12	10
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	2	2	2	2																			
5	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
5,88	2	2	3	3	3	3																	
6	38	38	31	19	16	16	12	12	11	3	3	3	3	3									
6,71	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5							
7	9	9	10	10	10	10	6	3	3														
9,69	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3											
11	43	42	43	43	36	27	17	14	12	2	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4
11,03	3	3	3	3	3	3	3	3	3														
11,19	4	4	5	5	5	4	5	5	6	6	6	3											
11,93	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3									
13,24	5	5	7	7	7	7	7	6	7														
13,42	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2			
14	3	3	3	3																			
14,71	7	7	6	7	7	7	7	7	7														
14,91	20	19	20	20	20	20	20	20	20	19	19	10	10	10	4	4	4	3	3	3	3	3	3
15	11	11	12	12	12	12	12	12	10	4													
17	3	3	3	3																			
17,3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3											
17,34										2	2	4	4	4	4								
17,9	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3											
18	13	13	15	15	15	15	10	10	10	2	2	2	2	2									
18,3															4	4	4	5					
18,39	18	18	18	18	18	18	18	12	12														
18,4												3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
18,6											3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
18,64	38	38	40	40	41	41	41	41	41	43	42	17	4	4	3	3							
19	9	9	9	5	5	5	5	5	5	5													
19,31	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4													
20	4	4																					
22	10	10	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7									
22,06						2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
22,07	2	2	2	2	2	2	2	2	2														
22,1										4	8	12	12	12	12	12	12	12	14	14	14	14	14
22,37	40	40	42	42	42	42	42	42	42	41	42	27	15	15	11	11	7	8	5				
23	11	11	8	8	8	8	4																
23,12	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3											
26	6	6	6	6	6	6	3	3	3														
26,1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2									
26,48	4	4	4	4	4	4	4	4	4														
26,85	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3
28,68	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	3	3	3									
29	8	8	5	5	5	5																	
29,08	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3									
29,4							3	3	6	17	36	62	70	81	84	89	89	100	109	110	107	115	132
29,42	13	13	16	16	16	16	16	16	16	13	13	10	9	8	6	3	3	3	3	3	3	3	3
29,76											3	3	5	6	7	7	4	4	4	4	2	2	2
29,82	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	4	4	4	4	4	4	4						
29,83	9	9	9	9	9	9	9	9	13	16	21	20	11	13	11	11	11	11	13	13	14	15	15
30	4	4	4	4	4	4	4	4	4														
32	11	11	8	8	8	8	8	8	8														
33	9	9	9	9	9	9	6	3															
34,3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4												
36,8									5	13	24	42	44	48	48	61	62	71	90	88	98	91	91
37,28																3							
43,39					2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	4	4
44,1												4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Total Geral	**459**	**453**	**427**	**412**	**397**	**389**	**352**	**332**	**341**	**276**	**308**	**310**	**272**	**286**	**251**	**263**	**243**	**261**	**285**	**279**	**284**	**285**	**297**

TABELA 31 | Número de autorizações de pesca (de artes) atribuídas a embarcações de pesca do segmento local com porto de registo na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, em função da potência do motor propulsor principal (em kW), por anos, entre 1993 e 2015.

Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Nota: Na linha de 0 kW - significa que essas autorizações foram concedidas a embarcações de propulsão a vela e remos (sem motor). Como se leem os dados, exemplo: às embarcações com potência de 36,8 kW foram concedidas 91 autorizações (artes) no ano de 2015, e às embarcações com potência de 43,39 foram concedidas quatro autorizações em 2014.

Quanto às espécies desembarcadas, os dados são praticamente inexistentes até à década de 1990. No 1º Simpósio Nacional de Estuários realizado no LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil entre 24 e 26 de janeiro de 1979, a investigadora Maria José Rosado Costa apresentou o relatório preliminar sobre a "Ictiofauna do estuário do Tejo", realizado no âmbito do projeto "Estudo Ambiental do Estuário do Tejo", que teve apoio financeiro da Comissão Nacional do Ambiente (CNA) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Junto a este relatório consta uma listagem das espécies e quantidades capturadas (em quilos) no ano de 1978, informação que foi recolhida diretamente junto dos pescadores das várias comunidades, e, não obstante ser referido que os valores "não representam igual esforço de pesca", permitem-nos ter uma ideia das principais espécies que se capturavam nesta zona, já que os valores apontados parecem pouco verossímeis. Em resumo, os pescadores de Vila Franca de Xira responderam que capturaram, em 1978, 20 Kg de sável (*Alosa alosa*), 60 Kg de robalo (*Dicentrarchus labrax*), 100 Kg de barbo (Barbus sp.), 300 Kg de linguado (*Solea vulgaris*), 1000 Kg de carpa (*Cypricus carpio*), 1600 Kg de tainhas (*Liza aurata, L. ramada, Chelon labrosus, Mugil cephalus*) e três mil quilos de enguia-europeia (*Anguilla anguila*). Em Alhandra, os pescadores responderam que capturaram cinco quilos de robalo (*Dicentrarchus labrax*), 300 Kg de enguia-europeia (*Anguilla anguila*), 400 Kg de linguado (*Solea vulgaris*) e 1200 Kg de tainhas (*Liza aurata, L. ramada, Chelon labrosus, Mugil cephalus*) (Costa, 1979, p. 4).

No âmbito deste mesmo estudo sobre os peixes do estuário do rio Tejo foram realizados quatro arrastões de 20 minutos no rio Tejo na zona de Vila Franca de Xira, abrangendo toda a zona dos Mouchões, com a arte arrasto de vara, nos meses de março e julho de 1979, tendo sido capturados os exemplares a seguir indicados para cada espécie. Destacar que a carpa (*Cyprinus carpio*) e o barbo (*Barbus barbus bocajei*) são peixes de água doce e foram capturados nesta zona deltaica do Tejo, em zona de menor profundidade, devido ao baixo teor de salinidade da água, nesta altura geralmente inferior a 2,8 ‰. A tainha (*Liza ramada*) é um peixe que entra nos estuários e penetra até água doce, por isso foi capturada tão a montante (Costa, 1980a, p. 49). A enguia-europeia (*Anguilla anguila*), que é uma das espécies mais resistente à salinidade, é visada pela pesca comercial em Vila Franca de Xira, apesar de nestes lances terem sido capturados apenas sete exemplares (Costa, 1980a, p. 52).

Nome científico	*Nome comum*	*Março*	*Julho*
Cyprinus carpio	Carpa	3	
Barbus barbus bocajei	Barbo	3	
Sprattus sprattus	Espadilha	1	
Engraulis encrasicolus	Biqueirão		27
Anguilla anguila	Enguia	1	6
Syngnathus abaster	Marinha	2	
Dicentrarchus labrax	Robalo	6	33
Liza ramada	Tainha	5	
Pomatoschistus minutus	Caboz	9	4
Platichthys flesus	Patruça	3	1
Solea vulgaris	Linguado		39

TABELA 32 | Espécies e número de exemplares capturados na zona de Vila Franca de Xira, abrangendo toda a zona dos Mouchões, com arrasto de vara nos meses de março e julho de 1979.
Fonte: Costa, 1980a, p. 66.

Em julho, período quente, a menor quantidade de água doce aumentava a salinidade da água salobra e os barbos e as carpas recuavam para água doce mais a montante, e as capturas mais significativas passavam a ser de linguado (*Solea vulgaris*), robalo-legítimo (*Dicentrarchus labrax*), e biqueirão (*Engraulis encrasicolus*). Nas comunidades avieiras também existe a tradição de utilizar as marinhas (*Syngnathus abaster*), espécie que hoje aparece pouco, como barómetros da qualidade da água.

Para os períodos posteriores solicitámos informação à DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, que disponibilizou dados referentes aos desembarques e respetivo valor de comercialização na lota da Póvoa de Santa Iria, entre 1991 e 2012, única na área de

jurisdição da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira[145], sem indicar quais as embarcações que contribuíram para esses quantitativos. Não obstante, este porto de desembarque localizar-se na zona mais afastada da foz do estuário do rio Tejo, o mais verossímil é que o pescado aí desembarcado tenha sido capturado nessa zona (e, quando assim não seja, provavelmente existe lapso).

Neste período foram aqui desembarcados 835.679,15 Kg, e foram comercializados por 3.938.284,87€, o que dá em média o valor de 4,71€/Kg. No geral, os desembarques decresceram entre 1992 e 2012, e o valor de venda, que começou por ser alto, decresceu após 1995. Em resumo, foi nos anos entre 1996 e 2003 que o pescado aqui foi mais valorizado. Os baixos desembarques que se registaram, a partir de 2007, fizeram elevar o preço médio de venda por quilo, tendência que se manteve até 2011, tendo declinado em 2012, último ano de funcionamento desta lota.

GRÁFICO 56 | Quantidades desembarcadas no porto de Vila Franca de Xira, lota da Póvoa de Santa Iria, e respetivo valor de venda, e valor médio de venda por quilo, por anos, entre 1991 e 2012.
Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.130.

[145] A lota de Alhandra era informal, para venda local, e resumia-se a uma balança no chão e a descoberto, segura uma estrutura provisórias de dois barrotes, sem condições (Costa & Franca, 1984a, figura 6). Vila Franca de Xira nem isso tinha.

Esta lota funcionou entre 1991 e 2012, nos mesmos moldes das que funcionaram em Alcochete, Montijo e Barreiro, e servia às comunidades avieiras da Póvoa de Santa Iria, Alhandra e Vila Franca de Xira, e também à comunidade piscatória de Porto Alto.

Quando acabou este sistema de venda centrado num comprador que fazia a função de lota (o pescado era entregue a um intermediário da Docapesca que emitia uma guia e transportava o pescado para a lota), o que aconteceu por alturas de 2012, a parte mais significativa das capturas desembarcadas pelos marítimos dos concelhos de Vila Franca de Xira e Benavente, passaram a ser levadas de carro particular diretamente às lotas da Trafaria e da Costa da Caparica.

Quando analisamos individualmente, por espécies e por anos, verificamos que os maiores desembarques foram de enguias (enguias nep. e enguia europeia), tainhas (tainhas, muja, tainha-fataça e tainha olhalvo), polvos (polvos nep. e polvo vulgar), corvinas (corvinas nep. e corvina legítima), linguados nep., safio, robalos (robalo nep. e robalo legítimo), rabeta-africana e choco vulgar, respetivamente, como se observa nos gráficos seguintes. Estas espécies continuam a constituir fonte principal do rendimento dos pescadores alcochetanos, à exceção das enguias, que escasseiam, e das tainhas que abundam, mas não têm valor comercial, e muitas vezes os pescadores nem as levam à lota (devolvem-nas ao rio). Quanto à rabeta-africana (*Pteroscion peli*), é muito difícil que tão grande quantidade tenha sido capturada no rio Tejo, o mais provável é ter ocorrido lapso de registo, sendo a espécie mais próxima a corvinata-real (Cynoscion regalis), a que os pescadores chamam peixe-rainha, ou a corvina-legítima (*Argyrosomus regius*), mas também pode ter sido alguma outra espécie do género *Argyrosomus*. Foram desembarcadas outras espécies, algumas de forma residual e incluídas na rúbrica "diversos peixes marinhos", outras nem terão chegado à lota, terão sido utilizadas para as comedorias dos pescadores ou terão entrado no mercado paralelo.

De enguias, o que incluí enguias nep. e enguia europeia, foram desembarcados 224.868,02 Kg entre 1991 e 2012, que foram comercializados por 2.057.636,69€. A quase totalidade dos desembarques foram registados como enguias nep., mas é de supor que se trate de enguia europeia, uma vez que é essa a espécie que sempre existiu e era capturada na zona de atuação dos pescadores avieiros, e que ainda hoje é capturada. Aliás, os dois anos em que foram registados desembarques de enguia europeia correspondem aos anos de menores desembarques e até ausência de desembarques de enguias nep.

De enguias nep. foram desembarcados 224.018,87 Kg, entre 1991 e 2011, que foram comercializados por 2.048.632,19€, o que dá em média o valor de 9,14€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram entre 1991 e 2001, tendo decrescido a seguir, enquanto o valor de comercialização apresenta uma sólida tendência de crescimento ao longo de todo o período. Passou-se de 5.829,84 Kg desembarcados em 1991 e comercializados por 29.079,11€, o que dá em média o valor de 4,99€/Kg, para 26.234,55 Kg desembarcados em 2001, o maior valor anual registado em todo o período, que foram comercializados por 246.805,77€, o que dá em média o valor de 9,41€/Kg. Entre 2002 e 2012, apenas no ano de 2005, o valor de comercialização baixou a fasquia média dos dez euros por quilo. No ano de 2008 não há registo de qualquer desembarque. O maior valor de venda foi alcançado em 2011, um total de 1.169,10 Kg que foram desembarcados por 12.919,50€, o que dá em média o valor de 11,05€/Kg. Não há registo de desembarques em 2012.

De enguia europeia há apenas registo de desembarque de 89,10 Kg em 2011 que foram comercializados por 891,00€, o que dá em média o valor de dez euros por quilo, e de 760,05 Kg desembarcados em 2012 e que foram comercializados por 8.113,50€, o que dá em média o valor de 10,67€/Kg.

De tainhas foram desembarcados 209.652,30 Kg, entre 1992 e 2000, que foram comercializados por 104.014,92€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência de decrescimento, mas o valor de comercialização foi sempre o mesmo em todo o período (0.50€/Kg), o que se traduziu na perda de rendimentos dos pescadores. Em resumo, passou-se de 86.310,90 Kg desembarcados em 1992 e comercializados por 43.168,53€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg, para 2.511 Kg desembarcados em 2000 e comercializados por 1.252,48€, o que dá em média o mesmo valor de 0,50€/Kg. No ano de 1998 não há registo de qualquer desembarque desta espécie.

Acrescem a estes valores 1.220 Kg de tainha-fataça desembarcados em 2012 e comercializados por 1.830,00€, o que dá em média o valor de 1,50€/Kg, e 13,50 Kg de tainha olhalvo desembarcados em 1993 e comercializados por 6,74€, o que dá em média o valor de 0,50€/Kg. Acrescem ainda 2.497,50 Kg de Muja (*helon labrosus*) desembarcados em 2012 e comercializados por 2.781,00€, o que dá em média o valor de 1,11€/Kg.

De polvos, o que inclui polvos nep. e polvo vulgar (ou polvo-comum), foram desembarcados 163.903,34 Kg, maioritariamente entre 2003 e 2013, que foram comercializados por 642.381,60€. O maior volume de desembarques é de polvos nep., mas é de supor tratar-se de polvo vulgar, que é a espécie que sempre existiu e continua a existir e a ser capturada na foz do rio Tejo. Importa notar que, nas boas marés da pesca do polvo, os avieiros deslocam-se de carro particular para a doca Rocha Conde de Óbidos (ou Doca do Alemão ou Doca de Alcântara) e para a antiga doca de pesca de Pedrouços (Algés), onde têm amarradas as suas embarcações. A pesca do polvo é a principal atividade de uma grande parte de embarcações avieiras, especialmente dos proprietários/arrais de maior idade que já têm dificuldade de operar com o arrasto de vara e com as redes de emalhar de um ou três panos.

De polvos nep. foram desembarcados 161.921,54 Kg que foram comercializados por 636.374,10€, o que dá em média o valor de 3,93€/Kg. Os quantitativos desembarcados cresceram até 2006, e decresceram após esse ano, sem que isso tenha influenciado o valor de venda. Entre 1991 e 2002 apenas há registo de 395,85 Kg desembarcados em 2000 e comercializados por 1.981,73€, o que dá em média o valor de 5,01€/Kg. Entre 2003 e 2006, os desembarques passaram de 17.342 Kg para 30.080,98 Kg, respetivamente, e foram comercializados por 87.841,00€ e 92.787,33€, respetivamente, o que dá em média o valor de venda por quilo de 5,07€ e 3,08€/Kg, respetivamente. O que significa que é uma espécie com maior propensão à baixa de preço em situação de maior oferta. Em 2012 foram apenas desembarcados 6.561,25 Kg que foram comercializados por 31.349,00€, o que dá em média o valor de 4,78€/Kg. De polvo vulgar foram apenas desembarcados 1.981,80 Kg em 2010, que foram comercializados por 6.007,50€, o que dá em média o valor de 3,03€/Kg.

De corvinas, o que incluí corvinas nep. e corvina legítima, foram desembarcados 62.766,23 Kg, maioritariamente entre 2003 e 2012, e foram comercializadas por 233.200,31€. A quase totalidade dos desembarques foi registado como corvina-legítima, registando-se apenas 2,70 Kg de corvinas nep. desembarcados em 1992 e comercializados por 20,20€, o que dá em média o valor de 7,48€/Kg. Nesta altura ainda não se capturava no estuário do rio Tejo a corvinata real, espécie a que os pescadores chamam peixe rainha.

Os desembarques de corvina-legítima cresceram de 2003 para 2007, passando de 3.329,10 Kg comercializados por 16.645,50€, o que dá em média o valor de cinco euros por quilo, para 17.602,65 kg, o maior valor anual de desembarques de todo o período, que foram comercializados por 48.450,15€, o que dá em média o valor de 2,75€/Kg, respetivamente. Em 2008 foram desembarcados 9.173,25 Kg que foram comercializados por 35.322,75€, o que dá em média o valor de 3,85€/Kg, valor que decresceu e em 2012 foram apenas desembarcados 2.613,60 Kg que foram comercializados por 15.390,00€, o que dá em média o valor de 5,89€/Kg. É uma espécie que em situação de aumento abrupto de desembarques reduz o valor de comercialização.

De linguados nep. foram desembarcados 58.834,40 Kg, entre 1991 e 2012, que foram comercializados por 442.921,35€, o que dá em média o valor de 7,53€/Kg. Os quantitativos desembarcados mantiveram-se mais regulares na década de 1990, e muito inconstantes na década de 2000, havendo inclusive vários anos sem registo de desembarques, sendo que essa maior inconstância parece ter fomentado a valorização da espécie já que o valor médio por quilo passou a fasquia dos dez euros por quilo em 2007, e não mais baixou. Passou-se de 1.745,55 Kg desembarcados em 1991 e comercializados por 7.489,30€, o que dá em média o valor de 4,29€/Kg, para 4.333,50 Kg desembarcados em 2001 e comercializados por 32.429,85€, o que dá em média o valor de 7,48€/Kg, e para 200 Kg desembarcados em 2012 e comercializados por 2.500,00€, o que dá em média o valor de 12,50€/Kg, o maior valor de venda registado em todo o período. O maior valor de desembarques anual foi atingido em 1992, um total de 7.025,40 Kg que foram comercializados por 49.850,11€, o que dá em média o valor de 7,10€/Kg.

De safio foram desembarcados 50.519,70 Kg, entre 1993 e 2001, que foram comercializados por 124.901,31€, o que dá em média o valor de 2,47€/Kg. Os quantitativos desembarcados apresentam uma tendência de crescimento, com exceção do ano de 2001, sem que isso tenha interferido no valor médio de venda que se manteve quase sempre o mesmo. Passou-se de 942,30 Kg desembarcados em 1993 e comercializados por 2.353,46€, o que dá em média o valor de 2,50€/Kg, para 8.461,80 Kg desembarcados em 2000 e comercializados por 19.665,98€, o que dá em média o valor de 2,32€/Kg. Em 2001 foram apenas desembarcados 990,90 Kg que foram comercializados por 2.471,30€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg. O maior valor de desembarques anual foi registado em 1998, um total de 8.553,60 Kg que foram comercializados por 21.420,13€, o que dá em média o valor de 2,50€/Kg, e o maior valor de venda foi alcançado em 1996, um total de 5.493,15 Kg que foram desembarcados por 13.810,97€, o que dá em média o valor de 2,51€/Kg. De congro (safio grande) foram desembarcados 1.591,65 Kg, em 2004, que foram comercializados por 7.958,25€, o que dá em média o valor de cinco euros por quilo.

De robalos, incluindo robalos nep. (não especificados) e robalo-legítimo, foram desembarcados 33.757,50 Kg, entre 1991 e 1992, que foram comercializados por 244.878,30€. Esta é uma das espécies mais procuradas e valorizadas. Notar que a quase totalidade dos desembarques foi classificada como robalos nep., mas é provável que seja robalo-legítimo, até porque no ano de 2012 não há registo de desembarques de robalos nep., e há registo de robalo-legítimo, como se observa a seguir.

De robalos nep. foram desembarcados 32.983,30 Kg, entre 1991 e 2012, que foram comercializados por 237.136,30€, o que dá em média o valor de 7,19€/Kg. Os quantitativos desembarcados decresceram entre 1991 e 2000, e cresceram entre 2002 e 2011, enquanto o valor de venda apresenta uma tendência de crescimento. Passou-se de 2.165,80 Kg desembarcados em 1991 e comercializados por 9.262,47€, o que dá em média o valor de 4,28€/Kg, para 399 Kg desembarcados em 2000 que foram comercializados por 2.985,30€, o que dá em média o valor de 7,48€/Kg. Notar que em 1994 apenas há registo de desembarque de 1,40 Kg que foi comercializado por 10,47€, e em 1999 e 2001 não há registo de qualquer desembarque. Em 2002 foram desembarcados 954,80 Kg que foram comercializados por 7.182,00€, o que dá em média o valor de 7,52€/Kg, e em 2011 foram desembarcados 2.419,20 Kg que foram comercializados por 24.192,00€, o que dá em média o valor de dez euros por quilo. Os maiores quantitativos foram desembarcados entre 1991 e 1993, num total de 2.165,80 Kg, 8.969,80 Kg e 3.654 Kg, respetivamente, que foram comercializados por 9.262,47€, 59.542,00€ e 22.683,43€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 4,28€, 6,64€ e 6,21€, respetivamente. Entre 2007 e 2011, o valor médio de venda por quilo é de dez euros ou superior. O maior valor de venda foi alcançado em 2008, ano em que apenas foram desembarcados 40,60 Kg e que foram vendidos por 588,00€, o que dá em média o valor de 14,48€/Kg. Em 2012 não há registo de desembarques de robalos nep., mas há registo de desembarque de 774,20 Kg de robalo-legítimo que foram comercializados por 7.742,00€, o que dá em média o valor de dez euros por quilo.

De rabeta-africana (*Pteroscion peli*) foram desembarcados 13.099,06 Kg que foram comercializados por 26.703,02€, o que dá em média o valor de 2,04€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 5.526,91 Kg, em 2005, 7.213,05 Kg, em 2006, e 359,10 Kg, em 2008, que foram comercializados por 11.053,82€, 14.571,90€ e 1.077,30€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 2,00€, 2,02€ e 3,00€, respetivamente. Como já referimos, é muito difícil que tão grande quantidade tenha sido capturada no rio Tejo, porque não é este o seu habitat.

De choco-vulgar foram desembarcados 9.229,95 Kg, maioritariamente entre 2003 e 2012, que foram comercializados por 39.023,07€, o que dá em média o valor de 4,23€/Kg. Entre 1991 e 2002 apenas foram desembarcados 900,45 Kg, em 1993, que foram comercializados por 2.249,07€, o que dá em média o valor de 2,50€/Kg. Entre 2003 foram desembarcados 2.841,75 Kg, o maior volume anual registado em todo o período, que foram comercializados por 14.208,75€, o que dá em média o valor de cinco euros por quilo, e em 2007 foram desembarcados 2.070,90 Kg, que foram comercializados por 5.177,25€, o que dá em média o valor de 2,50€/Kg. Em 2012 foram desembarcados apenas 303,75 Kg que foram comercializados por 1.822,50€, o que dá em média o valor de seis euros por quilo, o maior valor de venda alcançado em todo o período.

Para além das espécies referidas, cuja evolução dos desembarques e respetivo valor de comercialização estão ilustrados nos gráficos seguintes, foram ainda desembarcados no porto de Alcochete várias outras espécies, na sua maior parte de forma residual.

De bacalhau-do-atlântico foram desembarcados 4,05 Kg, em 1992, e 9,45 Kg, em 2003, que foram comercializados por 25,25€ e 94,50€, respetivamente, o que dá em média o valor de 6,23€/Kg e 10,00€/Kg, respetivamente.

De solha-legítima foram desembarcados 2.567,16 Kg que foram comercializados por 6.863,06€, o que dá em média o valor de 2,67€/Kg. Com pormenor, foram desembarcados 1.098,36 Kg, em 1991, 899,10 Kg, em 1992, e 569,70 Kg, em 1995, que foram comercializados por 2.739,30€, 2.134,61€ e 1.989,16€, respetivamente, o que dá em média por quilo o valor de 2,49€, 2,37€ e 3,49€, respetivamente.

De peixes marinhos diversos foram desembarcados 732,24 Kg, em 1991, que foram comercializados por 1.826,20€, o que dá em média o valor de 2,49€/Kg.

De camarão vermelho foram desembarcados 413,10 Kg, em 2005, que foram comercializados por 1.239,30€, o que dá em média o valor de três euros por quilo.

A seguir apresentam-se os gráficos das espécies cujos desembarques são mais significativos com o respetivo valor de comercialização.

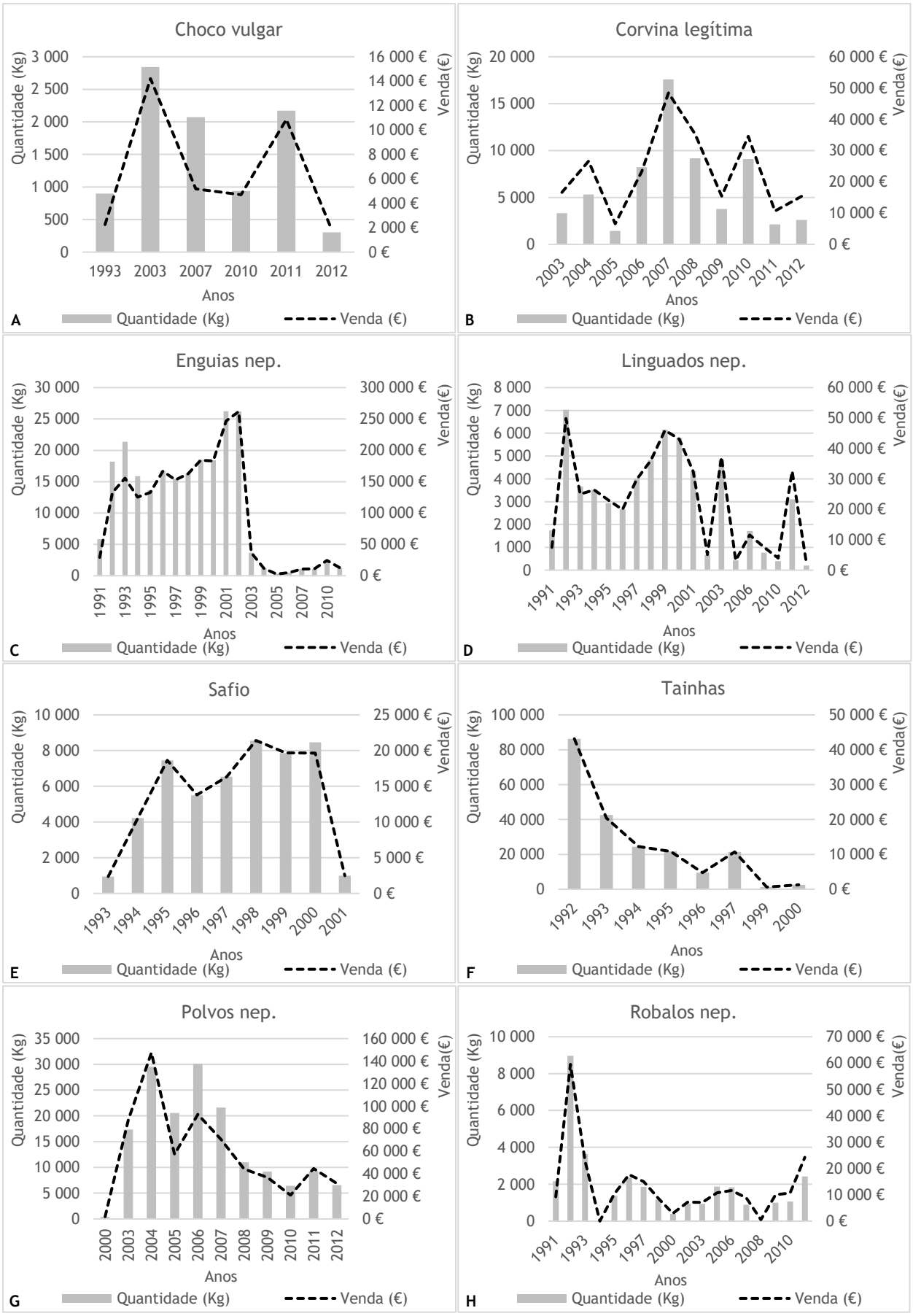

GRÁFICO 57 | Quantidade de desembarques no porto de Vila Franca de Xira, lota da Póvoa de Santa iria, e respetivo valor de comercialização, por espécies e por anos, entre 1991 e 2012.

Fonte: DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. **Nota:** Os dados de base estão disponíveis no Apêndice I.130. Só foram apresentados os anos para os quais havia dados.

FIGURA 137 | Isidro Tomás Mira, proprietário e armador da embarcação "Solitario" (VX-746-L), onde exerce a bordo as funções de arrais, a preparar o arrasto de vara no cais de pesca profissional de Alhandra, em 20.12.2018.

FIGURA 138 | Isidro Tomás Mira, a sair do cais de pesca profissional de Alhandra para fazer alguns lanços ao arrasto de vara próximo da Ponte Vasco da Gama. A saída neste dia atrasou devido à "cachão" (ondulação) do rio. Alhandra, em 8.01.2019.

III.1.16.10.3. Relação das embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca.

Embarcações de pesca local (59) registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira com licença(s) de pesca a 31 de dezembro de 2018, com indicação das águas em que podiam pescar. A esta data não havia qualquer embarcação de pesca costeira registada nesta Delegação Marítima, quer encalhada, quer a operar.

Registo Comunitário	*Conjunto de Identificação*	*Nome da embarcação*	*Porto de Registo*	*Rio Tejo*	*Rio Tejo e ZEE Portuguesa -Sub área Continente (FAO 27)*
PRT000003057	VX-407-L	Rio Tejo	Vila Franca de Xira	x	
PRT000022505	VX-674-L	Gosto do Tejo	Vila Franca de Xira	x	
PRT000022761	VX-680-L	Nicole	Vila Franca de Xira	x	
PRT000022782	VX-682-L	Joca	Vila Franca de Xira	x	
PRT000022789	VX-683-L	Sara Cristina	Vila Franca de Xira		x
PRT000022762	VX-685-L	Mendes e filhos	Vila Franca de Xira	x	
PRT000022658	VX-689-L	Vem comigo	Vila Franca de Xira		x
PRT000022737	VX-690-L	Trovoada	Vila Franca de Xira	x	
PRT000022619	VX-691-L	Ceu azul II	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023128	VX-693-L	Catita	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023207	VX-696-L	Vamos ao mar	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023237	VX-697-L	Vamos com deus	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023213	VX-699-L	Meu destino	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023239	VX-702-L	Ana Maria	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023214	VX-704-L	Lirio da Povoa	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023298	VX-709-L	Zaragata	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023259	VX-711-L	Pica - pau	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023254	VX-712-L	Salete	Vila Franca de Xira		x
PRT000023265	VX-713-L	Primeiro navegante	Vila Franca de Xira		x
PRT000023246	VX-714-L	Sagitario	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023392	VX-716-L	Leao das ondas	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023590	VX-719-L	Gufi	Vila Franca de Xira		x
PRT000023535	VX-720-L	Saboga	Vila Franca de Xira		x
PRT000023636	VX-722-L	Patricia e Rafael	Vila Franca de Xira		x
PRT000023664	VX-723-L	Norte sul	Vila Franca de Xira		x
PRT000023594	VX-725-L	Patricia	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023681	VX-726-L	Júlio	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023725	VX-728-L	Tocha	Vila Franca de Xira	x	

PRT000023785	VX-729-L	Catarina	Vila Franca de Xira		x
PRT000023922	VX-732-L	Pescante	Vila Franca de Xira		x
PRT000023909	VX-734-L	Santa clara	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023932	VX-737-L	Alcostano	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023953	VX-738-L	Fátima	Vila Franca de Xira		x
PRT000024081	VX-739-L	Acabô	Vila Franca de Xira	x	
PRT000024270	VX-745-L	Ruben Andre	Vila Franca de Xira	x	
PRT000024218	VX-746-L	Solitario	Vila Franca de Xira	x	
PRT000024445	VX-749-L	Deus querendo	Vila Franca de Xira		x
PRT000024508	VX-750-L	Senhora do cabo	Vila Franca de Xira		x
PRT000024547	VX-752-L	Mar azul	Vila Franca de Xira	x	
PRT000023784	VX-753-L	Proa à terra[146]	Vila Franca de Xira		x
PRT000024733	VX-754-L	Perola negra	Vila Franca de Xira		x
PRT000024758	VX-755-L	Marisa e Adriana	Vila Franca de Xira		x
PRT000024817	VX-758-L	Sereia	Vila Franca de Xira		x
PRT000024826	VX-759-L	Luar	Vila Franca de Xira		x
PRT000024833	VX-760-L	Desassossego	Vila Franca de Xira		x
PRT000024848	VX-762-L	Pantera negra	Vila Franca de Xira		x
PRT000024873	VX-764-L	Vagabundo	Vila Franca de Xira	x	
PRT000024885	VX-765-L	Céu	Vila Franca de Xira	x	
PRT000024897	VX-766-L	Prôa ao mar	Vila Franca de Xira		x
PRT000024205	VX-767-L	Ola susana	Vila Franca de Xira	x	
PRT000024923	VX-769-L	O tigre	Vila Franca de Xira		x
PRT000024931	VX-770-L	Fátima e Marta	Vila Franca de Xira		x
PRT000024966	VX-772-L	Lobo	Vila Franca de Xira	x	
PRT000024972	VX-773-L	Barba negra	Vila Franca de Xira		x
PRT000024988	VX-774-L	Enguia	Vila Franca de Xira	x	
PRT000024976	VX-775-L	Pérola branca	Vila Franca de Xira		x
PRT000024995	VX-777-L	Sónia e Hugo	Vila Franca de Xira		x
PRT000025012	VX-778-L	Rafael	Vila Franca de Xira		x
PRT000025041	VX-780-L	Bruno e Tiago	Vila Franca de Xira		x

TABELA 33 | Relação das embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, e que a 31 de dezembro de 2018 tinham licença de pesca, com indicação das zonas de pesca.

[146] Esta embarcação foi abatida em 25.10.2018, e foi substituída por uma outra mais moderna que manteve as licenças de pesca. Foi considerada em 2018 porque fez ao longo de todo o ano desembarques na lota, já que a unidade mais moderna só recebeu em 2019 o conjunto de identificação n.º VX-781-L (Registo Comunitário n.º PRT000025083).

III.1.16.10.4. Ilustração das artes e aprestos de pesca, e respetiva descrição, das comunidades Avieiras.[147]

Alfredo Luciano Fernandes, 68 anos, conhecido por "Calão", filho de pescadores avieiros, um dos fundadores da comunidade, toda a vida exerceu a atividade pesqueira, tendo ultimamente sido arrais da embarcação "Meu Destino", registo n.º VX- 699-L, de que era proprietário e armador, embarcação que passou ao seu filho, também arrais de pesca, quando se reformou, no ano de 2018. Todos os seus irmãos são arrais, exercem a pesca, e dispõem de embarcações de pesca próprias.

Os trabalhos de artesanato em exposição na Casa Avieira (construção palafita à escala real), e muitos dos existentes no Núcleo Museológico – Póvoa e o Rio, quer de embarcações, como de artes de pesca, são obras de sua autoria e têm merecido o reconhecimento público por serem expressões materiais por excelência da cultua Avieira.

FIGURA 139 | Alfredo Luciano Fernandes, alcunha "Calão", na Casa Avieira (casa palafítica) da Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

A Casa Avieira vale por si própria, mas destaca-se pela decoração interior com as diversas artes e aprestos de pesca que tradicionalmente eram (e alguns ainda são) utilizadas pelos pescadores avieiros, especialmente da Póvoa de Santa Iria, sendo as mais emblemáticas a chincha, o arrasto de vara, a tarrafa, a varina, o bitorão, a traquete e a holandesa, que apresentamos a seguir.

[147] Trabalhos de artesanato em exposição na Casa Avieira da Póvoa de Santa Iria, visitada em 6 de dezembro de 2018, e realizados por Alfredo Luciano Fernandes, conhecido por "Calão", arrais de pesca, descendente de pescadores avieiros, nasceu dentro de uma bateira e sempre trabalhou na pesca. A descrição das artes foi feita pelo arrais de pesca António Grácio Tomáz, da comunidade Avieira de Alhandra, proprietário e armador da embarcação "Ana Maria", registo n.º VX-702-L.

FIGURA 140 | Casa Avieira. Arquitetura vernacular. Sistema palafita: construção em madeira assente em troncos de árvores (salgueiros) para proteção das cheias que eram frequentes antes de ser feita a regularização do caudal do rio Tejo. Mobiliário interior, com cantareira (onde se colocavam os pratos, os copos e os talheres), pequena mesa, cadeiras e um lavatório, onde faziam a barba, lavavam as mãos, e no inverno tomavam banho num alguidar de zinco, e no verão muitas vezes tomavam banho no rio, e indumentária, roupa grossa (flanela) para melhor proteger do frio (andavam descalços, mesmo de inverno). Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

FIGURA 141 | Motora (traineira pequena) tendo a bordo a arte de arrasto de vara, comum nas comunidades avieiras depois do 25 de Abril de 1974 e até ao final da década de 1980. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, 6.12.2018.

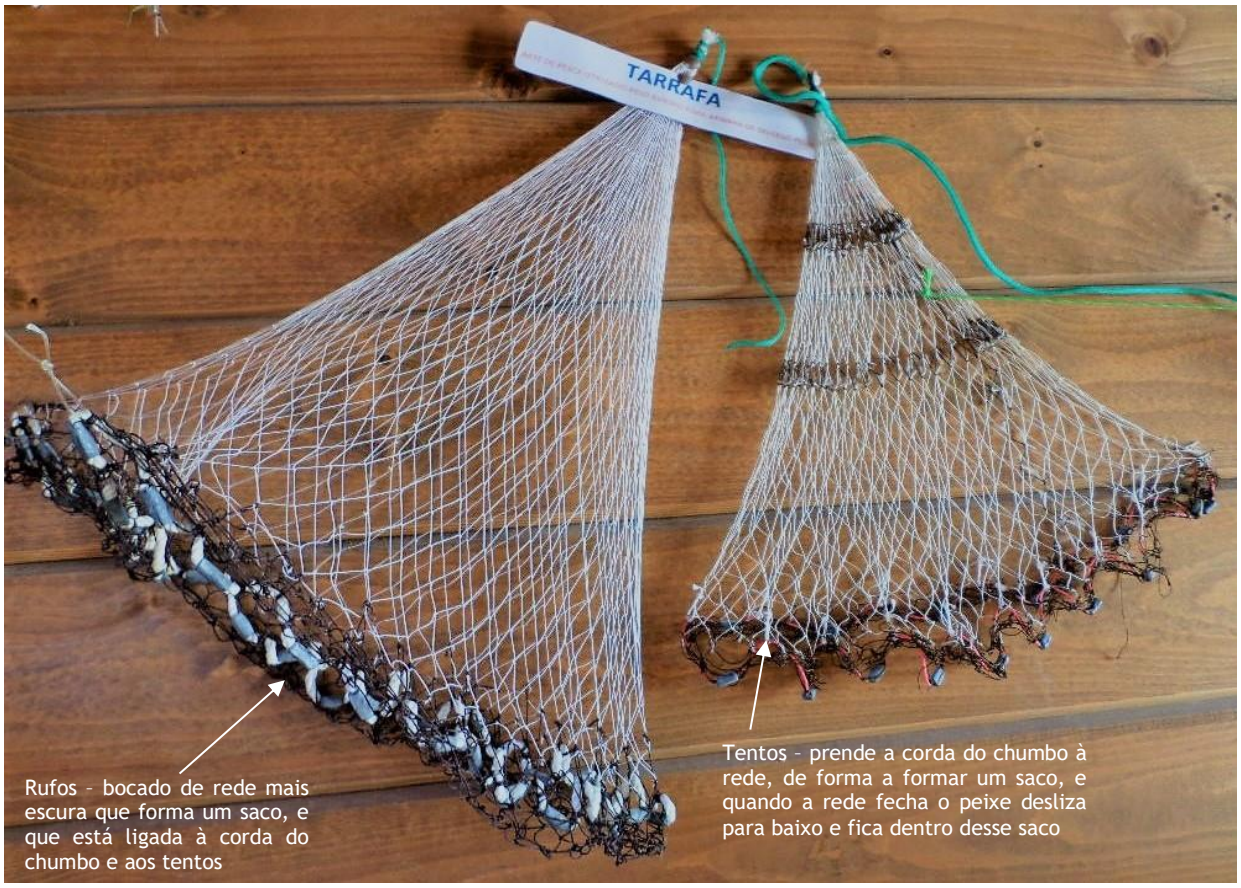

FIGURA 142 | Tarrafa. Era jogada à água com perícia para cair aberta (em forma circular), e depois é puxada devagar para os chumbos se juntarem até fechar. Quando a rede fecha a parte preta (chamada rufo) forma um saco em círculo. Era utilizada para capturar peixe parado em cardumes, como barbos e fataças (tainhas). Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, 6.12.2018.

FIGURA 143 | Varina. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

A varina.

O barco saia da borda largando o cabo e mantinha a direção até ao centro do rio. Aqui chegado posicionava-se e começava a largar a rede. Quando acabava de largar a rede direcionava-se aos companheiros em terra, e todos juntos, de ambos os cabos, alavam a rede com tirantes.

A varina pescava o peixe (sável) com rede à ravessa nos intemares das praias (socalcos, buracos na areia onde os peixes ficavam e não se deslocavam com a maré) a montante de Vila Franca de Xira, na zona de Azambuja e Salvaterra de Magos.

Os cabos tinham geralmente entre 250/300 metros de comprimento, mas dependendo da zona onde se largava podiam ser maiores ou menores (havia sítios em que o rio era mais estreito, outros em que era mais largo). A rede tinha seis metros de altura, e a malha mais larga era nas mangas e junto à boca, e tinha 160 mm. Utilizava-se fio de linho.

A boca do saco da varina tinha seis braças (cerca de dez metros) e o saco tinha uma profundidade entre 15/20 braças, sendo o fundo do saco porfiado com 3/4 metros de largura para o peixe não vir apertado.

O Sr. António José Tomás, arrais de pesca e proprietário da embarcação "Vamos com Deus", registo n.º VX-697-L, indicou ter feito um lance com o seu pai na Casa Branca (Azambuja), ainda jovem, no ano de 1958, em que apanhou 360 sáveis.

O número de pessoas a trabalhar nesta arte variava, mas no máximo não excedia as 20, que se dividiam pelos dois cabos. Sempre que uma parte atrasava a outra esperava. Dessas 20 pessoas seis eram remadores; o barco era de propulsão a remos, e iam três homens em cada remo.

Era pelas "alcadueiras" (ou altos) que os cabos estruturais ligavam as mangas à terra, e ao ato de enrolar este cabo diziam "atochar o cabo". Era utilizado um "tirante" para puxar o cabo da rede (varina), e para fazer a malha desta rede utilizavam um "muro" (ou "emalhador").

Esta arte utilizava o entralho mais largo para não se enterrar na areia e no lodo, e por isso o pandulho da chincha era mais pequeno que o pandulho da varina, única forma de operar esta arte.

Esta arte era utilizada em dezembro e janeiro, quando o sável entrava no estuário. No início o sável era vendido a 25 centavos e quando havia abundância o preço de venda baixava para 15 centavos, e às vezes menos.

Esta arte acabou porque deixou de ser rentável, em parte devido à poluição, o que coincide com o início da laboração da Sacor e também da LISNAVE, também porque apareceram outras artes mais rentáveis, como a sabogal (rede de três panos de deriva), que para além de saboga apanhava sável, e também porque os pescadores começaram a trabalhar nos campos da lezíria. Só nesta década é que o sável voltou ao estuário, mas ainda está longe das quantidades de outros tempos.

FIGURA 144 | Holandesa. Duas nassas justapostas, separadas por uma rede de encosto para encaminhar o peixe para dentro. Se tivesse a mesma forma, mas a malha fosse mais larga, chamava-se galricho. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

FIGURA 145 | Rede da chincha. Provêm da Ria de Aveiro. É uma derivação do chinchorro adaptada ao rio Tejo. A versão mais original desta arte foi feita por Manuel Joaquim Velho. Esta arte também chegou a ser utilizada da mesma forma que o arrasto de vara. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

FIGURA 146 | Arrasto de vara, muito utilizado pelos avieiros para capturar camarão, enguia, tremelga, solha, linguado, cação. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

FIGURA 147 | Rede de tresmalho (três panos) com boias de flutuação para ser utilizada à deriva (substituiu a varina), que com malha mais larga era utilizada para a saboga e sável, e com malha mais apertada para a lampreia. Quando era necessário fundear um pouco mais, tiravam as boias grandes e só deixavam as boias pequenas. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

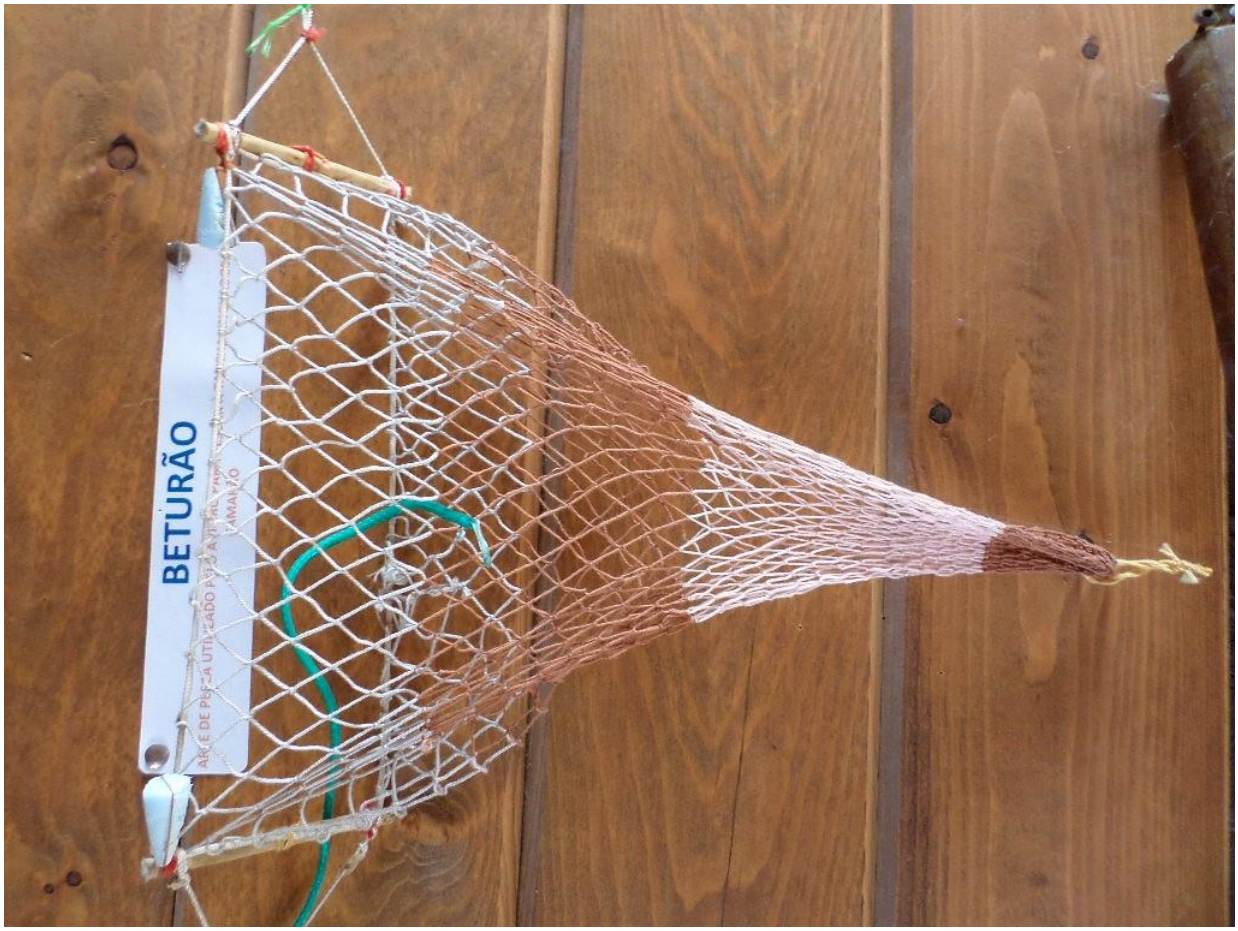

FIGURA 148 | Botirão (ou boteirão ou beturão). Como não tem pesos apenas um ferro (fateixa) de cada lado, nas extremidades, tanto pesca à enchente como à maré. Tem duas boias, uma de cada lado junto à corda mestre superior, e quando a água para de correr a boca da rede flutua, e o saco fica por baixo na vertical, e quando a água volta a correr o saco dá a volta por baixo e a rede afunda novamente, e fica virada ao contrário, ou seja, a arte vira por ela própria conforme ao sentido da força da água. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

FIGURA 149 | Botirão (ou boteirão ou beturão) malha miúda, modelo que é mais próximo da realidade do utilizado no estuário do rio Tejo. De boca terá uns seis metros, e de comprimento uns doze metros, com malha de dez centímetros na boca acabando em dois centímetros no saco. Utilizado para o linguado, mas também apanha camarão, no verão antes de aparecer a alforreca e a alfacinha. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

FIGURA 150 | Estendal (ou tendal) utilizado para limpar, secar e reparar as nassas. Existem variações em função de cada pescador, porque cada um desenvolve meios próprios de trabalho de acordo com a sua conceção. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

FIGURA 151 | Nassa verdadeira e em tamanho real, nova, ainda não tingida, pronta a utilizar. Esta arte pode ser utilizada durante todo o ano, e dirige-se a enguia e camarão do rio (malha de cerca de 5/6 milímetros). Com malha mais aberta, cerca de dois centímetros, chama-se galricho, e utiliza-se para apanhar peixe de escama como fataça e robalo, e também linguados. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

A esta arte que as comunidades avieiras designam de nassa, os pescadores da foz do rio Tejo designam galricho. Importa notar que nas comunidades avieiras também se designa galricho a esta arte, quando tem a malha mais larga. Ou seja, para os avieiros a arte com esta forma designa-se nassa com malha mais pequena, geralmente para captura do camarão do rio, e o galricho com malha mais larga, geralmente para a captura de enguia (e outros peixes que lá entrarem).

FIGURA 152 | Pandulho da varina e chinchorro (incluindo a chincha). Todas as redes antigamente tinham "pandulho", um peso em barro colocado no cabo inferior para fazer a rede ir ao fundo e deslizar sobre a areia ao arrastar sem prender. Não vingou no estuário do Tejo porque o fundo estava cheio de ostras e facilmente partia p entralho do pandulho (partia o fio). As redes tinham "pandulho" no cabo inferior, que podia ser de barro ou cimento, e tinham "panda" na base superior, que eram boias em cortiça que eram entralhadas no cabo superior da rede para flutuar. O pandulho da chincha é mais pequeno que o pandulho da varina. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

FIGURA 153 | Vertedouro utilizado para escoar a água do barco. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

FIGURA 154 | Antigos viveiros do peixe de escama, lampreias e camarão (modelo aproximado). No topo era colocado uma tampa em cortiça, feita à medida para a boca, para o peixe não sair. Era presa com duas "sebinas" que eram duas varas que entaladas na malha pressionavam e seguravam a tampa (para baixo não ia, pela configuração da vasilha, e para cima as varas não a deixavam vir). Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria , em 6.12.2018.

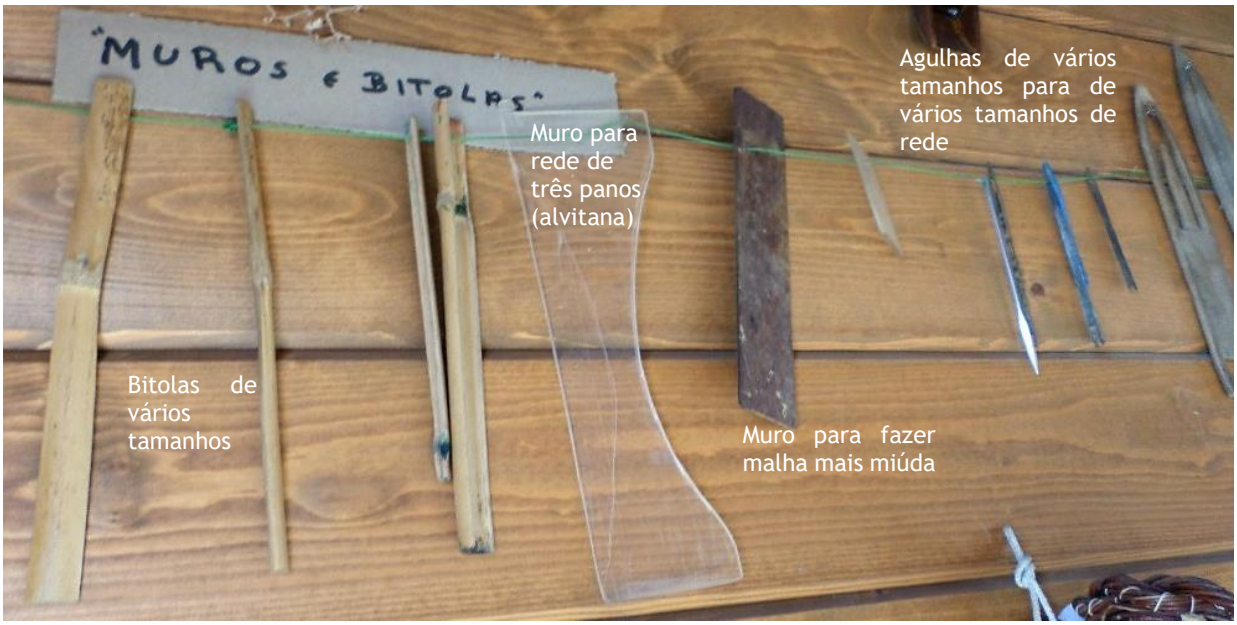

FIGURA 155 | Muros (ou emalhadouros), bitolas e agulhas. Os muros são peças ainda hoje utilizadas para medir a malha, ou seja, para fazer a rede com medida certa de malha (uma medida pré-determinada, que é a medida do muro utilizado) de forma manual. Por exemplo, para fazer uma malha de dois centímetros utilizam um muro (ou emalhadouro) de um centímetro (duas meias malhas, que é o que faz o muro, dá dois centímetros - cada meia malha, neste caso, é um centímetro). As bitolas servem para medir o espaço para os entralhos (ou estralhos). As agulhas servem para entralhar e para fazer rede, e em função da largura da malha e do tipo do fio, assim se utilizam agulhas maiores ou menores, que antes eram feitas em madeira, e hoje são de plástico, metal e acrílico. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

FIGURA 156 | Alcofa onde antigamente se transportava o pescado, trabalho que hoje é realizado em caixas plásticas. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

FIGURA 157 | Enxol de cabo para aparar as madeiras utilizadas nas antigas embarcações de casco em madeira. Casa Avieira - Póvoa de Santa Iria, em 6.12.2018.

As redes de um pano de deriva são conhecidas por redes de "varrer" ou redes de "arrasto à deriva". Quando vão pescar ao pôr do sol, com qualquer tipo de arte, dizem que vão pescar à "senoite". Quando vão pescar pela manhã, bem cedo, dizem que vão pescar ao "romper da aurora" ou "ao amanhecer". Designam as redes fundeadas como pesca à "tancha" ou a "ferros".

FIGURA 158 | Construções palafitas na Póvoa de Santa Iria, em 5 de abril de 2013.
© Câmara Municipal de Vila Franca de Xira. Autor: V. Cartaxo.

III.1.16.11. Capitania do Porto de Lisboa e respetivas Delegações Marítimas: embarcações de pesca construídas e naufragadas, e perdas humanas e materiais.

Neste subponto vamos analisar a evolução do número de novos registos de embarcações de pesca entre 1970 e 2018, individualizando os registos que resultam de embarcações entradas de outras atividades e os registos que resultam de embarcações novas construções, bem como o número de embarcações destruídas por temporais e por naufrágios no estuário do Tejo, naturalmente circunscritos aos dados disponíveis.

Define o Regulamento Geral das Capitanias aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de julho, que a nova construção aumenta efetivamente o número de unidades de igual classificação que pertencem à frota nacional. As novas construções para o estuário do Tejo foram permitidas praticamente sem limitação até 1983, no caso da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira. Nesta Delegação são inúmeros os registos de novas aquisições ou novas construções de barcos tipo saveiro em madeira para a pesca local, o último destes, mandado construir por Manuel Fernandes, na área de Reguengos e registado na frota, em 1981, mas em 1984 ainda foi registada uma nova construção de madeira tipo lancha com motor para a pesca artesanal local, mandada construir por Manuel Guerra Lourenço à Sociedade de Construção e Reparação Naval "Os Calafates de Peniche Lda." (Cf. Apêndice I.102.). Mesmo em Lisboa, onde a principal frota era costeira e longínqua, observa-se uma redução significativa do registo de embarcações de pesca local após 1983 (entradas de outras atividades/zonas de pesca).

O condicionamento à construção de novas embarcações no início da década de 1980, portanto, o aumento efetivo da frota da pesca artesanal local, entendeu-se essencial para conter o número elevado de pequenas embarcações que imprimia um grande esforço de pesca nos pesqueiros até às três milhas da costa e consequentemente contribuía para a destabilização do equilíbrio biológico das espécies, com a agravante de serem barcos pouco modernos e poucos competitivos, a necessitarem de ser substituídos, incapazes de reduzir o desperdício e de abastecer o mercado a preços acessíveis aos consumidores. Mas deveria ter sido implementado de forma faseada, e não abruptamente, como aconteceu, ainda que no cômputo geral se possa assumir, para o caso do estuário do Tejo, que o processo de reordenamento da frota de pesca artesanal teve sucesso.

O objetivo de emagrecer os meios de produção no setor pesqueiro constava do Plano Nacional de Pescas (Cabral, 1983, p. 10), já referido, que materializou a estratégia de Portugal no quadro da adesão à CEE, quando estava a ser negociado o primeiro quadro de política comunitária conjunta para as pescas (Regulamentos n.^{os} 170/83, 171/83, 172/83, e 2057/82).[148] Para se alcançar este objetivo viria a proceder-se à redução subsidiada do número de embarcações artesanais ativas, imperativo para a adequação das pescas aos recursos disponíveis e às novas condições produzidas no plano comunitário, e no imediato impediu-se a construção de novas embarcações da frota artesanal e estabeleceram-se fortes condicionantes à sua renovação. Apenas era permitida a aquisição ou construção destinada a substituir uma unidade de igual classificação, ou seja, só era permitido substituir uma embarcação de pesca após abate de uma outra ativa, e ainda era necessário comprovar atividade recente com desembarques em lota. Na análise gráfica que fazemos a seguir da evolução do número de novas construções, e da evolução das embarcações provenientes de outras atividades, todo este processo está bem vincado.

Foi-nos possível recolher informação sobre o registo de embarcações na Capitania do Porto de Lisboa e na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, que apresentamos a seguir, individualizando o número de embarcações registadas como "novas construções" e como "entradas de outras atividades", mas não foi possível fazer o mesmo trabalho para as Delegações Marítimas do Barreiro e da Trafaria porque os documentos em arquivos e sobretudo os livros de registo de propriedade de embarcações de pesca são muitas vezes inconclusivos, alguns estão deteriorados e possuem lapsos de registo.

Na categoria "novas construções" incluímos a nova aquisição ou nova construção de embarcações que envolvia o aumento efetivo do número de unidades de igual classificação que pertenciam à frota nacional, e após essa data, por via dos vários regulamentos que se foram sucedendo, incluímos as novas construções para substituição de embarcações ativas e em laboração, inicialmente com a permuta entre embarcações de recreio e de pesca, o que permitia fazer troca direta de embarcações, e posteriormente, já no regime atual, novas construções para substituição de embarcações ativas e em laboração o que obriga primeiro ao abate da antiga embarcação para as licenças de pesca poderem

[148] Portugal assinou o acordo de pré-adesão em 3 de dezembro de 1980.

passar para a nova embarcação. Têm existido situações de embarcações ativas praticamente novas, com 4/5 anos, serem abatidas para substituição por outras com características mais adequadas à atividade principal agora desenvolvida no Tejo, o que acontece porque as embarcações de pesca não podem transitar para atividades recreativas, somente as de recreio é que podem transitar para a atividade pesqueira.

Na categoria "entradas de outras atividades" incluímos embarcações provenientes de outras Capitanias de Portos ou Delegações Marítimas, ou seja, embarcações que já pertenciam à pesca só mudaram de porto de registo (o que geralmente ocorre quando existe mudança de proprietário), e embarcações provenientes de outras atividades, predominantemente da Direção Hidráulica do Tejo, mas também da Seção Desportos Náuticos da Brigada Naval e da atividade recreativa de Vila Franca de Xira e de Lisboa (barcos de recreio), e em alguns casos do tráfego local do Tejo.

Na **Capitania do Porto de Lisboa** foi possível individualizar os registos de embarcações de pesca local dos registos de embarcações de pesca costeira e longínqua a partir da publicação do Decreto-lei n.º 34:532, de 25 de abril de 1945, que determinou um novo sistema de identificação das embarcações de pesca que entrou em vigor em 01 de janeiro de 1946. Passou a existir uma nova série, natural e sequencial, a começar em LX-1-L, o que nos permitiu um fio condutor que seguimos e que poucas vezes foi interrompido sendo o resultado fiável.

Como se observa no gráfico seguinte, o número de embarcações registadas na pesca local cresceu de 1975 até ao início da década de 1980, tendo no ano de 1981 sido registadas 16 embarcações, e a partir desse momento decresceu com muitas oscilações até ao final do século XX. Entre 1975 e 1983, o grosso das embarcações registadas provieram de outras atividades, com exceção do ano de 1978, em que foram registadas cinco embarcações novas construções. Em 1987, 1988, 1990, e entre 1992 e 1994, não foi registada qualquer embarcação, quer nova construção, quer entrada de outras atividades. No início do século XXI, as pescarias viveram novo fulgor sustentado na subsidiação da substituição de embarcações e motores, no quadro do sistema de incentivos à pesca PIDDAC/98, passando de quatro embarcações registadas no ano de 2000, três das quais novas construções, para 11 embarcações no ano de 2001, quatro das quais novas construções, número que veio a decrescer até ao fim dos subsídios, e a partir desse momento passaram a ser registadas uma ou duas embarcações por ano, em Lisboa.

No ano de 2016 a situação alterou-se, foram registadas cinco embarcações, duas das quais novas construções, e nos dois anos seguintes foram registadas outras cinco embarcações, duas embarcações entradas de outras atividades no ano de 2017 e três novas construções no ano de 2018. A substituição das embarcações por novas construções, que aconteceu nos três últimos anos, não visou aumentar os meios de ação tendo em vista o reforço da capacidade de capturas, os armadores tinham amealhado algum dinheiro entre os anos de 2005 e 2015, que foram excelentes para as pescarias na foz do rio Tejo, especialmente pela grande abundância de polvo, e investiram em melhores embarcações, quase todas a rondar os sete metros de comprimento fora-a-fora, para trabalharem com outra segurança e conforto.

Quanto à proveniência das embarcações para o período entre 1975 e 2018, se "entradas de outras atividades", por exemplo de outros portos ou da marinha de recreio, ou "novas construções", o que implica um aumento efetivo o número de unidades da pesca artesanal local integradas na frota nacional, observa-se que a maior parte destas embarcações vieram de outras atividades, num total de 131 embarcações com 255,454 t de tonelagem bruta, e apenas 39 embarcações com 67,765 t de tonelagem bruta foram novas construções, o que corresponde a um total global de 207 embarcações com 323,219 t de tonelagem bruta, conforme gráficos a seguir (Apêndice I.108.).

As embarcações registadas na pesca local, em Lisboa, provenientes de "outras atividades" foram maioritariamente transferidas da Direção Regional dos Serviços Hidráulicos/ Direção Hidráulica do Tejo, da Seção Desportos Náuticos da Capitania do Porto de Lisboa, da Brigada Naval da Legião Portuguesa, e da Capitania do Porto de Cascais. É mesmo muito expressivo o número das embarcações que foram transferidas de Cascais para Lisboa (cerca de quinze). As demais foram transferidas da Alfândega de Lisboa, das Capitanias dos Portos de Setúbal, Nazaré, Tavira, Peniche e Vila do Conde, e das Delegações Marítimas do Tejo, do Barreiro, Trafaria e Vila Franca de Xira, e da Delegação Marítima de Sesimbra. Uma embarcação veio transferida da Capitania do Porto de Luanda (Apêndice I.108.).

As embarcações provenientes de "outras atividades" e registadas no período entre 1975 e 1983 tinham um valor patrimonial de 5.027.500$00, e as embarcações "novas construções" e registadas no período entre 1977 e 1995 tinham o valor patrimonial de 1.999.744$00 (custo de construção). Após estas datas deixou de ser registado o valor patrimonial (Cf. Apêndice I.108.).

Em média cada embarcação tipo "nova construção" tinha 3,57 t de tonelagem bruta, tendo a mais pequena 0,87 t e a maior 9,64 t, e cada embarcação "proveniente de outras atividades" tinha em média 7,51 t, tendo a mais pequena 0,56 t e a maior 56,62 t, e no computo geral a tonelagem média foi de 8,74 t (Cf. Apêndice I.108.).

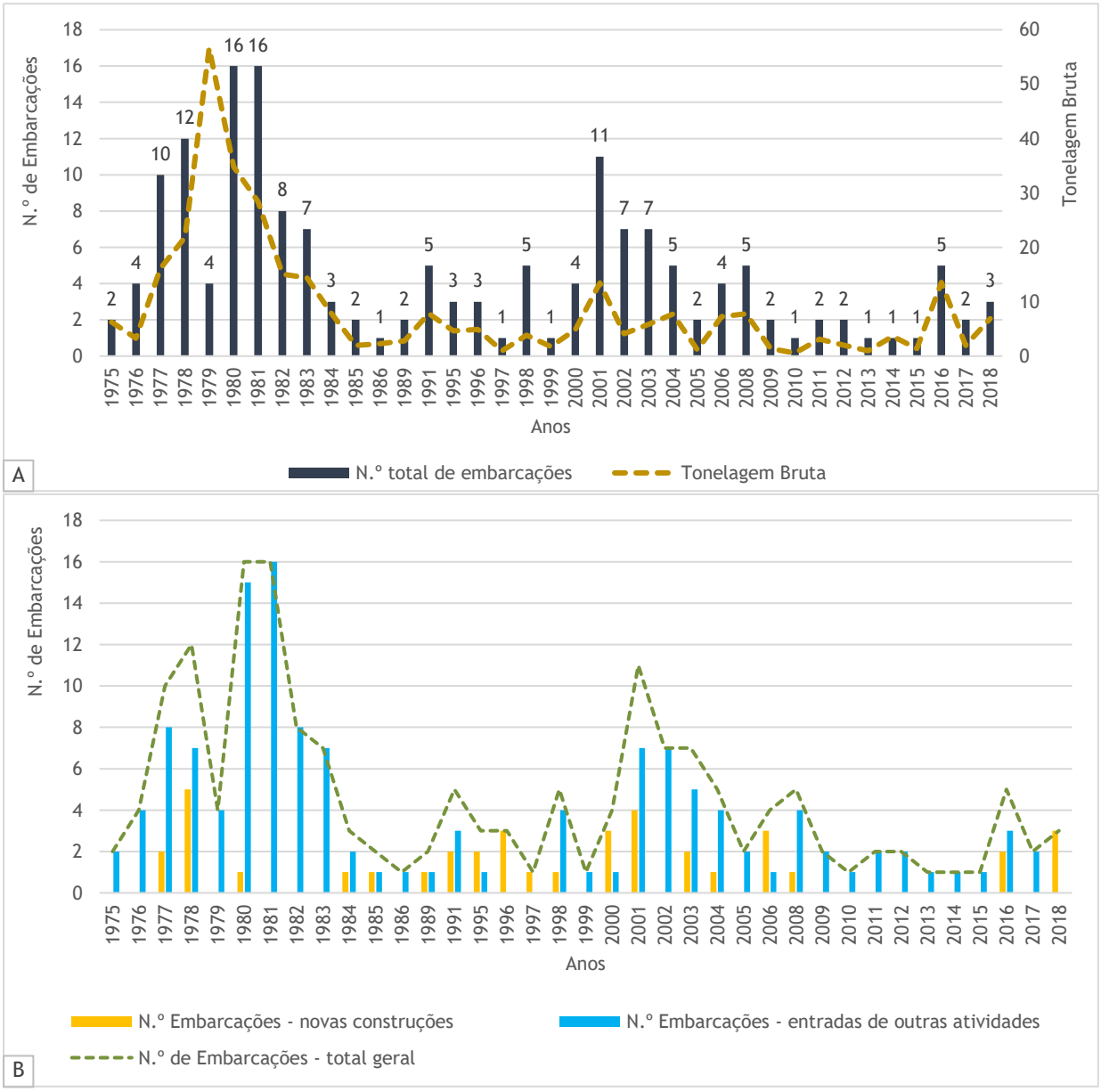

GRÁFICO 58 | A - Número de embarcações registadas (ou com registo alterado) na Capitania do Porto de Lisboa para a pesca local, e respetiva tonelagem bruta, por anos, entre 1975 e 2018. B - Proveniência dessas embarcações, distinguindo e comparando entre o número de embarcações "entradas de outras atividades" e o número de embarcações construídas de novo "novas construções", por anos, para o mesmo período, em comparação com o número total de embarcações registadas.

Fontes: Cf. Apêndice I.107 (página final deste Apêndice). Os dados do gráfico B constam no Apêndice I.108.

Nota: Foi necessário fazer a interpretação e contagem a partir de livros manuscritos, alguns dos quais estão bastante degradados, e não poucas vezes encontrámos informação impercetível e várias situações inconclusivas, que tentámos ultrapassar. Por se tratar de um levantamento com muitos condicionamentos, e por considerarmos que outro investigador provavelmente chega a outro resultado com base nos mesmos documentos, optámos por apresentar os dados estatísticos pormenorizados e outra informação complementar no Apêndice I.107., para permitir a sua replicação. No Apêndice I.108., construído a partir dos dados globais que constam do Apêndice I.107., são apresentados os dados individualizados da proveniência das embarcações, e respetiva tonelagem e valor patrimonial. Só foram apresentados os anos para os quais havia dados. No gráfico A foi inserido um rótulo de dados no "n.º total de embarcações".

No que se refere ao número de naufrágios no estuário do Tejo no pós-25 de Abril de 1974, em primeiro questionámos o Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) que respondeu não proceder "ao registo da sinistralidade marítima por zonas", e remeteu o assunto para a Capitania do Porto de Lisboa. Esta, por sua vez, referiu não ter informação. A seguir contactámos o Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA), que referiu não ter informação estatística relevante para o estuário do Tejo uma vez que só lhe são comunicados para investigação acidentes com embarcações com mais de 15 metros de comprimento fora a fora, e as embarcações que operam no Tejo têm menos comprimento. Por fim contactámos a Autoridade Marítima Nacional, e obtivemos do Gabinete de Imagem e Relações Públicas a informação da sinistralidade no rio Tejo entre 2011 e 2018, onde se observam apenas dois sinistros com embarcações de pesca local registadas em Lisboa: em 2/04/2011, às 11h15m, a embarcação "Concha", registo n.º LX-313-L, com 2,107 de tonelagem, que devido a alagamento afundou na Doca de Alcântara - Pontão de atracação Sul, num dia em que o vento era da direção do NE e tinha força de 1, e a agitação marítima era da direção NE, e a visibilidade era boa; e em 7/05/2016, pelas 15h45m, a embarcação "Corvina", registo n.º LX-365-L, afundou na Praia dos Pescadores em Paço de Arcos.

Em 11/04/2011, às 8h30m, na antiga doca de pesca de Pedrouços, em Algés, a embarcação "Bruno Mar", registo n.º SB-1255-C, registada em Sesimbra, com 11,02 de tonelagem, teve um alagamento e afundou, num dia em que o vento era da direção do SW e tinha força de 1, e a agitação marítima era da direção W, e a visibilidade era boa. Esta e outras embarcações com o mesmo porto de registo vêm operar aos bivalves com ganchorra na zona de entrecabos, e o único abrigo mais próximo é a antiga doca de pesca de Pedrouços, que é bastante perigosa quando o mar está ligeiramente revolto (quando está revolto as embarcações não podem aqui estar, sob pena de correrem um sério risco de afundar), e este facto terá estado na origem do sinistro.

Para além desses três sinistros, apenas dois com embarcações de Lisboa, aquando da consulta das matrículas de tripulação no arquivo Capitania do Porto de Lisboa, foi possível identificar outros cinco sinistros, entre 1970 e 2018, indicadas a seguir, sinal de alguma perigosidade do rio especialmente quando a atividade se desenvolve mais próximo da foz.

A embarcação LX-71-L, denominada "Glória e Aldina", com 3,88 m de comprimento, 1,25 m de boca, 0,68 m de pontal, e 0,75 t de tonelagem bruta, que em 21/11/1974 foi registada a favor de Joaquim Maria Carapilo dos Santos, pelo valor de dois mil e setecentos escudos, o registo foi cancelado em 19/06/1977 por a embarcação ter afundado no quadro dos navios surtos (fundeados) no Tejo, em 19/06/1977, quando se encontrava atracado ao navio "Waiting" (CPL, Livro 1 de Registo de Embarcações Pesca Local [registo de propriedade], de 04/07/1945 a 19/01/1995 [registos extremos: LX-1-L e LX-306-L], fl. 198).

A embarcação LX-33-L, denominada "Perolina", com 3,90 m de comprimento, 1,30 m de boca, 0,45 m de sinal e 0,57 t de tonelagem bruta, de propulsão a vela e remos para a pesca local, avaliada em seiscentos escudos, foi destruída num temporal (conforme declaração do filho do falecido proprietário), e o registo foi cancelado em 15/04/1980 (CPL, Livro 1 de Registo de Embarcações Pesca Local [registo de propriedade], de 04/07/1945 a 19/01/1995 [registos extremos: LX-1-L e LX-306-L], fl. 33).

A embarcação LX-247-L denominada "Beatriz", registada aos 13/02/1980 na Capitania do Porto de Lisboa, viu o registo cancelado em 21/08/1984, na sequência da embarcação ter sido destruída pelo mau tempo, conforme auto de reconhecimento da Polícia Marítima, datado de 24/05/1984, tendo sido substituída por outra com a mesma denominação e conjunto de identificação, mas já com características diferentes (a substituída tinha maior dimensão e maior capacidade de propulsão a motor). CPL, Livro 1 de Registo de Embarcações Pesca Local [registo de propriedade], de 04/07/1945 a 19/01/1995 [registos extremos: LX-1-L e LX-306-L], fl. 237, 291.

A embarcação LX-296-L denominada "Cristina Neves", registada em 06/05/1985 na Capitania do Porto de Lisboa, naufragou em 15/06/1987 na Doca de Alcântara, como consta do auto de averiguações elaborado pela Polícia Marítima. CPL, Livro 1 de Registo de Embarcações Pesca Local [registo de propriedade], de 04/07/1945 a 19/01/1995 [registos extremos: LX-1-L e LX-306-L], fl. 294.

A embarcação LX-293-L, denominada "Sesimbrão" e registada em 31/12/1984 na Capitania do Porto de Lisboa, proveniente da Delegação Marítima de Sesimbra onde tinha o conjunto de identificação SB-975-L, em 10/04/1991, o registo foi cancelado por a embarcação ter sido destruída pelo mau tempo, em conformidade com o auto de averiguação da Polícia Marítima de Lisboa. CPL, Livro 1 de Registo de Embarcações Pesca Local [registo de propriedade], de 04/07/1945 a 19/01/1995 [registos extremos: LX-1-L e LX-306-L], fl. 287.

Para além destes sinistros, recebemos ainda a indicação de Joaquim Gil Sousa Piló, Presidente do Sindicato Livre dos Pescadores e Profissões Afins, que em setembro de 2005, na foz do rio Tejo, uma embarcação da Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL, S.A.) abalroou uma embarcação de pesca costeira, a "Senhora do Resgate", que operava na zona de entrecabos e fazia abrigo na antiga doca de pesca de Pedrouços.

Para a **Delegação Marítima do Barreiro**, período entre 1970 e 2018, não dispomos do número de novas construções nem do número de embarcações entradas de outras atividades, pelos motivos já elencados, mas dispomos do registo da sinistralidade marítima no rio Tejo, entre 2011 e 2018, cedidos pelo Gabinete de Imagem e Relações-Públicas da Autoridade Marítima Nacional. Importa salientar que, tal como fizemos para a Capitania do Porto de Lisboa, também começamos por solicitar os dados ao Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), à Capitania do Porto de Lisboa e à Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA), sem sucesso.

Nos registos de sinistralidade da Autoridade Marítima Nacional constam apenas três sinistros com embarcações de pesca local registadas no Barreiro: em 14/04/2012, às 10h15m, a embarcação "Curiosidade", registo n.º B-750-L, do ano de 1998, com 1,33 de TAB, naufragou no Bico do Mexilhoeiro (Barreiro), com vento na direção NE e de força 1, e agitação marítima de direção NE, e boa visibilidade (pertencia à comunidade piscatória do Bico do Mexilhoeiro, e em 2019 ainda não tinha voltado ao ativo); em 3/06/2012, às 16h00, a embarcação "Dorinda", registo n.º B-772-L, do ano de 2004, com 0,91 de tonelagem, naufragou junto da Ponte Vasco da Gama, tendo o alerta sido dado pelo próprio proprietário, com vento na direção Norte e de força 2, e agitação marítima de direção Sul e força 1,5 e boa visibilidade; e em 11/02/2015, às 11h00, a embarcação "Nitinha", registo n.º B-753-L, afundou em frente à Marina do Parque das Nações, tendo havido vitimas mortais, com vento na direção W e de força 1, e agitação marítima de direção WNW e força 1 e boa visibilidade. A embarcação "Nitinha" tinha 5,80 m de comprimento, 2,00 m de boca, 0,64 m de pontal, e 1,025 t de tonelagem bruta (1,943 Moorsom) e 0,307 de tonelagem líquida, estava equipada com motor Honda de 40 H.P., foi construída pela Bracal – Sociedade Produtora de Revestimentos e Isolamentos Lda., com sede nos Brejos de Azeitão, era propriedade de Carlos Almeida de Oliveira, e estava registada na pesca artesanal local com artes de branqueira e anzol no rio Tejo. A embarcação foi recuperada e ainda hoje se encontra no ativo (DMB, Livro n.º 17 de Registo de Propriedade de embarcações de pesca e tráfego local. Iniciado em 4/03/1981 e terminado em 25/09/2012, fl. 141-141v).

Não obstante esses três sinistros, aquando da consulta das matrículas de tripulação no arquivo da Delegação Marítima do Barreiro foi possível identificar outros dois sinistros, o que nos permite inferir da menor perigosidade do rio Tejo, por comparação com a sinistralidade na Trafaria, ainda que se recomende cautela.

O primeiro foi o naufrágio da canoa com motor "Era Assim", registo n.º B-572-L, com 7,75 m de comprimento, 2,75 m de boca, 0,98 m de pontal, e 5,20 t de tonelagem bruta. A embarcação pertencia à comunidade piscatória do Montijo, foi durante muito tempo bote de companha na arte do tapa-esteiros, e depois passou a operar com redes de emalhar de um pano, branqueira (fundo) e arrasto de vara.[149] Afundou na cala das Barcas em frente à Póvoa de Santa Iria, em 30/11/1995, quando estavam a ser construídos os pilares da Ponte Vasco da Gama, e o registo foi cancelado em 14/04/1997. (DMB, Livro n.º 15 de Registo de Propriedade de embarcações de pesca e tráfego local. Iniciado em 16/10/1969 e terminado em 15/5/1973, fl. 82v-83). Este sinistro era evitável, pois terá decorrido de descuido do proprietário – diz-se que o barco andava a meter água pela quilha.

Náufragos: proprietário e arrais José Fragateiro (faleceu no naufrágio), e pescadores António Fragateiro, entretanto falecido (ficou agarrado ao mastro da canoa e salvou-se), era pai de Joaquim Fernando Neto Locas, hoje pescador na embarcação Alerta do Mar: B-115-L, Manuel Jorge Aranha (ainda hoje vivo, e foi quem foi a nado e deu o alerta às autoridades, sendo reconhecido pela valentia), e Joaquim da Silva (faleceu no naufrágio).

O segundo foi o naufrágio da embarcação "Concha", no início de 1998, registada sob o n.º B-738-L na Delegação Marítima do Barreiro, tendo sido construída uma nova embarcação para sua substituição que foi registada na Capitania do Porto de Lisboa em 19 de fevereiro de 1998, e recebeu o conjunto de

[149] A canoa tinha sido comprada no Algarve, e veio transferida da Seção de Desportos Náuticos da Brigada Naval, onde estava registada com o n.º BN-7358, para a Delegação Marítima do Barreiro, tendo em 10 de agosto de 1970 recebido o conjunto de identificação n.º B-572-L e a denominação "Era Assim". Segundo certificado material arquivado nesta Delegação, em 27/04/1978 duas terças partes (2/3) indivisas desta embarcação foram adquiridas pela quantia de 6.000$00 (seis mil escudos), pelos pescadores José Cardeiro Fragateiro e António Manuel Lucas Morgado, residentes no Montijo, ficando a embarcação a pertencer em comum e partes iguais aos dois proprietários pescadores e a um terceiro coproprietário, Francisco Luís Gouveia Baldrico. Seguiram-se alterações na titularidade da embarcação (DMB, Livro n.º 15 de Registo de Propriedade de embarcações de pesca e tráfego local. Iniciado em 16/10/1969 e terminado em 15/5/1973, fl. 82v-83).

identificação LX-313-L e manteve a denominação "Concha" (CPL, Livro 38 de Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca Local, de 30/11/1995 a 27/08/2008 [registos extremos: LX-307-L e LX-358-L], fl. 11-12). Esta nova embarcação de pesca local manteve as licenças da anterior embarcação e foi autorizada a trabalhar com aparelhos de linhas e anzóis – palangre de fundo na zona do Rio Tejo e ZEE Portuguesa - Sub área Continente (FAO 27), e ainda com toneira na ZEE Portuguesa - Sub área Continente (FAO 27), vulgarmente conhecidas como licenças oceânicas (CPL, Livro 38 de Registo de Embarcações Pesca Local [registo de propriedade de embarcações de pesca], fl. 11/12).

FIGURA 159 | Embarcação "Era Assim", registo n.º B-572-L, quando foi rebocada para a praia de Alcochete com apoio de bidons para a fazer flutuar, na sequência do naufrágio em 30/11/1995.
Fonte: Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA).

Na **Delegação Marítima da Trafaria**, período entre 1970 e 2018, verifica-se o mesmo que já foi referido para a Delegação Marítima do Barreiro. Do Gabinete de Imagem e Relações Públicas da Autoridade Marítima Nacional recebemos a informação da sinistralidade no rio Tejo entre 2011 e 2018, onde se observam apenas dois sinistros com embarcações de pesca local registadas na Trafaria, e um sinistro de uma embarcação registada em Sesimbra: em 23/08/2013, pelas 22h00, o afundamento da embarcação "Yuri", registo n.º TR-1268-L, com 1,61 de tonelagem, na Praia da Bela Vista (Costa da Caparica), devido à reduzida visibilidade, num dia sem significativa agitação marítima; e em

03/11/2015, pelas 13h20m, a embarcação "Canope", registo n.º TR-1534-L, com 2,34 de tonelagem, teve um problema não definido na Praia da Saúde (Costa da Caparica), numa altura em que o vento de força nível um soprava da direção Sul, que a direção da agitação marítima era oeste e a força era de nível dois, e a visibilidade era boa.

Em 09/04/2014, pelas 11h00, a embarcação "João e Joana", de 1992, registo n.º S-1350-C, no Porto de Sesimbra, com 8,950 de tonelagem, afundou na Costa da Caparica, na posição 38°38'35.84"N / 009°14'49.49"W, tendo o alerta sido dado pela própria tripulação, num dia em que a visibilidade era boa. Esta embarcação dedicava-se à apanha de bivalves com arrasto de ganchorra, ficava geralmente fundeada na antiga doca de pesca de Pedrouços, e quando estava mau tempo ia para a Doca de Alcântara. Era de maior dimensão que as embarcações de pesca local da Costa da Caparica, que tanto operavam no Mar da Costa como no rio Tejo, e mesmo assim afundou, o que é relevante de salientar como alerta para a perigosidade do mar.

Para além destes três sinistros, aquando da consulta das matrículas de tripulação no arquivo da Delegação Marítima da Trafaria, foi possível identificar um conjunto de embarcações, que não essas, em que o registo foi cancelado por terem sido destruídas pela ação do mau tempo, o que nos permite concluir que não obstante o estuário do rio Tejo ser considerado pela opinião pública um espelho de águas calmas, tem a sua perigosidade. Entre 1970 e 2018, identificámos vinte e uma embarcações que afundaram devido ao mau tempo, a seguir indicadas, e seguramente estes dados não representam a totalidade dos barcos destruídos devido ao mau tempo.

A chata de nome "Suzi", registo TR-367-L, com 0,462 de tonelagem bruta e avaliada em 500$00, propriedade de Manuel Furtado Leite, residente na Rua da Campolide, em Lisboa, teve o último registo no ano de 1970 por motivos de mau tempo (DMT, Livro 11 – Registo de Matrícula das Embarcações de Pesca Local – 1947/1972, fl. 70v e 71).

A chata "Graciete", registo TR-490-L, com 1,244 de tonelagem bruta e avaliada em 1.500$00, propriedade de António Hélder da Silva, da Trafaria, que em 11 de fevereiro de 1970 passou a ser motorizada com motor Johnson, de 9,5 H.P., n.º 27344, o registo foi cancelado em 5 de setembro de 1970 por a embarcação ter sido destruída pelo temporal (DMT, Livro 11 – Registo de Matrícula das Embarcações de Pesca Local – 1947/1972, fl. 175v e 176).

O bote de nome "Maria dos Anjos", registo TR-168-L, 0,723 de tonelagem bruta, avaliado em 100$00, propriedade de Manuel Augusto da Silva Ruela, residente na Travessa do Pé de Fero, Lisboa, o registo foi cancelado em 1973 por motivos de temporal (DMT, Livro 15A – De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca e Tráfego Local – 1973/1985, fl. 6v e 7).

A embarcação tipo chata de nome "Flor do Oceano", registo n.º TR-871-L, a remos, para a pesca local, com 3,76 m de comprimento, 1,53 m de boca, 0,53 m de pontal, 1,02 de tonelagem bruta, avaliada em 1.200$00, propriedade de Carlos das Dores, residente no Porto Brandão, que foi mandada construir ao carpinteiro naval Alfredo Joaquim com estaleiro na mesma localidade, o registo foi cancelado em 20/09/1971 por a embarcação ter sido desmantelada pela ação do tempo (DMT, Livro n.º 4 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1956/1977, fl. 193 e 193v).

A embarcação tipo chata de nome "Fonte da Telha", registo n.º TR-733-L, com 1,40 de tonelagem bruta e avaliada em 1.900$00, com licença para a rede sardinheira, propriedade de José Alberto Brites, residente na Fonte da Telha, o registo foi cancelado em 1972 por a embarcação ter sido destruída num temporal (DMT, Livro 13 – Registo de Matrícula das Embarcações de Pesca Local – 1952/1972, fl. 179v e 180).

A embarcação tipo chata, registo n.º TR-867-L, denominada "Além-Mar", a remos, para a pesca local, com 3,90 m de comprimento, 1,52 m de boca, 0,51 m de pontal, 0,70 t de tonelagem bruta, avaliada em 1.800$00, mandada construir em 02/02/1963, ao carpinteiro naval, José Gouveia, com estaleiro no Porto Brandão, propriedade de Manuel Eduardo Correia, residente na Rua Particular, no Dafundo, mais tarde adquirida por Artur Dionísio Correia, residente na Rua Sacadura Cabral, no Dafundo, foi cancelado o registo em 06/03/1974 por a embarcação ter sido destruída pelo temporal (DMT, Livro n.º 4 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1956/1977, fl. 189 e 189v).

A lancha de nome "Boa União", registo TR-1025-L, 0,660 de tonelagem bruta, propriedade de João José Plácido, residente no Porto Brandão, foi destruída em 02.09.1974 pelo mau tempo (DMT, Livro 15 – De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca – 1967/1985, fls.51v e 53).

A embarcação tipo bote de nome "Albertina Beata", registo n.º TR-931-L, a remos, para a pesca local, com 3,35 m de comprimento, 1,45 de boca, 0,50 de pontal, 0,58 t de tonelagem bruta, propriedade de João Rodrigues Dionísio, residente em Oeiras, que foi transferida em 22/07/1966 da

Delegação Marítima de Sesimbra onde estava registada sob o n.º SB-187-L e a mesma denominação, foi destruída pela ação do tempo na década de 1970 (DMT, Livro n.º 4 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1956/1977, fl. 253 e 253v).

A embarcação tipo chata de nome "Chui", registo n.º TR-1130-L, com 3,70 m de comprimento, 1,58 m de boca, 0,52 m de pontal, 0,711 de tonelagem bruta, avaliada em 2.500$00, propriedade de Joaquim Luís de Oliveira Santos, residente na Avenida Brasília, em Oeiras, foi destruída pelo mau tempo em data posterior a 1973. Esta embarcação antes estava registada em Cascais sob o registo n.º CS-115-L e a denominação "Praia do Guincho", a favor de Agostinho António Lagartinho (DMT, Livro n.º 5 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1967/1975, fl. 152 e 152v).

A chata de nome "Céu Azul", registo n.º TR-1119-L, com 4,82 m de comprimento, 1,78 m de boca, 0,58 m de pontal, 1,244 de tonelagem bruta e avaliada em 5.500$00, propriedade de Heliodoro da Costa Dionísio, residente no Dafundo, em Oeiras, mandada construir a José Luís Parracho do Nascimento, carpinteiro naval, com estaleiro na Estrada da Malveira – Cascais, foi cancelada em 21/04/1977 por ter sido destruída pelo mau tempo (DMT, Livro 15 – De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca – 1967/1985, fls.137v e 138; DMT, Livro n.º 5 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1967/1975, fl. 141 e 141v).

Embarcação denominada "Bom Jesus", registo n.º TR-1229-L, com 5,05 m de comprimento, 1,60 m de boca, 0,50 m de pontal, 1,920 t de tonelagem bruta, para a pesca local, avaliada em 10.000$00, propriedade de António Luís, que cancelada em 14/03/1978 pela ação do temporal (DMT, Livro n.º 6 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1975/1991, fl. 52).

A embarcação tipo barca de Sesimbra de nome "Evangelista", registada sob o n.º TR-1106-L em 26/10/1972 na Delegação Marítima da Trafaria, adquirida por Amarino Pereira da Silva, residente no Bairro Social da Trafaria, a Rogério Rodrigues Carapinha Januário e Ângelo Sobral Farinha, que estava registada na Delegação Marítima de Sesimbra sob o n.º SB- 963-C, com 8,99 m de comprimento, 2,91 m de boca, 0,90 m de pontal, 5,56 de tonelagem bruta e 2,87 de tonelagem líquida, com motor Lister de 21 H.P., avaliada em 10.000$00, para a pesca costeira e habilitada com licença de redes de emalhar e sacada, foi cancelada porque em 12/05/1983 naufragou junto ao Bugio e ficou totalmente desfeita pelo temporal (Livro n.º 5 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1967/1975, fl. 128 e 128v).

Embarcação tipo lancha (Classe 2) denominada "Luísa do Carmo", registo n.º TR-1333-L, com 6,75 m de comprimento, 2,13 m de boca, 0,95 m de pontal, 3,42 t de tonelagem bruta e 1,68 t de tonelagem líquida, apetrechada com motor Buque, 3 cilindros, 36 HP., avaliada em 450.000$00, propriedade de Victor Manuel Martins Ramos, residente na Rua da Praia do Bom Sucesso, Lisboa, embarcação que foi mandada construir em 1/06/1983 à Sociedade de Construção e Reparação Naval "Os Calafates de Peniche, Lda.", foi destruída por ação de temporal, em 1993 (DMT, Livro n.º 6 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1975/1991, fl. 156).

A embarcação tipo chata de nome "Paulinha", registo n.º TR-1081-L, a remos, com 4,50 m de comprimento, 1,75 de boca, 0,55 de pontal, 1,082 de tonelagem bruta e 4,331 de tonelagem líquida, propriedade de Manuel António Ferreira, residente no 2º Torrão Barraca 124, Trafaria, mandada construir a Victor Pedro Gonçalves, construtor naval, na Costa da Caparica, avaliada em 2.000$00, para a pesca local e habilitada com redes de emalhar, covos e aparelhos de anzol, foi cancelada em 29/11/1994, por ter sido destruída por ação do mar (Livro n.º 5 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1967/1975, fl. 103 e 103v).

A embarcação tipo chata de nome "Emílio e Carlos", registo n.º TR-1050-L, a remos, registada na Delegação Marítima da Trafaria, em 16/04/1970, com 3,70 m de comprimento, 1,59 m de boca, 060 m de pontal, 0,882 de tonelagem bruta, avaliada em 2.500$00, propriedade de Artur da Silva, residente no Dafundo, Lisboa, mandada construir a José Gouveia, construtor naval com estaleiro no Porto Brandão, para a pesca local e habilitada com licenças de redes de emalhar, covos e arrasto de vara para o camarão, viu o registo ser cancelado em 22/12/1997, por naufrágio, em frente à estação de Salva Vidas de Paço de Arcos, ficando totalmente destruída, conforme consta do Auto de Testemunhas arquivado no processo (Livro n.º 5 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1967/1975, fl. 72 e 72v).

A embarcação tipo chata de nome "Pardela", registo n.º TR-864-L, com 0,95 de tonelagem bruta e avaliada em 1.300$00, inicialmente propriedade de Aurélio Duarte Rijo, viu o registo ser cancelado em 07/01/1998 por a embarcação ter sido destruída pelo temporal (DMT, Livro 17 – De Registo de Matrícula de Embarcações de Pesca e Tráfego Local – 1986/2005, fl. 55v e 56).

A embarcação de motor fixo de nome "Gaivota", registo n.º TR-1390-L, apetrechada com motor Potter 8 HP., com 5,20 m de comprimento, 2,00 m de boca, 0,95 m de pontal, 2,06 t de tonelagem

bruta e 1,74 t de tonelagem líquida, propriedade de Vítor Manuel Martins Ramos, residente na Praia do Bom Sucesso, em Lisboa, com licença para pesca artesanal local com aparelhos de anzol em águas oceânicas, redes de tresmalho e branqueiras em águas anteriores, que em 04/02/2003 passou a ser propriedade de Fernando Manuel Crispim Ferreira, afundou na Doca de Pesca de Pedrouços em Lisboa, tendo o registo sido cancelado em 04/02/2003 (DMT, Livro n.º 7 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1991/2005, fl. 14).

A embarcação "Diogo", registo n.º TR-1562-L, no dia 18 de fevereiro de 2007, pelas 11.45 horas, estaria fundeada no fundeadouro da praia da Trafaria – Almada e, sem que se conheçam as causas terá partido a amarração, indo embater nas rochas do esporão pequeno da Trafaria – lado de São João da Caparica – Costa da Caparica, destruindo-se na totalidade, sem que se tivessem registado danos a terceiros. O proprietário não apresentou protesto do mar, mas o registo foi cancelado por perda por naufrágio. Foi aberto um processo que concluiu que a causa do sinistro terão sido as condições meteo/mar adversas, e de acordo com o Boletim Meteorológico para a zona central da costa portuguesa (que enquadra o fundeadouro da Trafaria), para esse dia, o vento era do quadrante NW bonançoso a moderado, a visibilidade era boa tornando-se moderada e ondulação de NW de 3 metros, diminuindo para 2 e 2,5 metros e passando a ondas de W no final do período (informação consultada no processo da embarcação na Delegação Marítima da Trafaria).

A embarcação "Rosa da Baía", registo n.º TR-1389-C, construída em 1947, convés corrido, com 9,65 m de comprimento fora a fora, 3,01 m de boca, 0,99 m de pontal, 7,02 de tonelagem bruta (ou 5,91 de arqueação bruta GT), para a pesca costeira com rede de emalhar de um pano de fundo (malha de 80 a 99 mm) e tresmalho de fundo (malha igual ou superior a 100 mm), equipada com motor principal fixo Vetus-Deutz de 55.93 de potência, propriedade de Álvaro Manuel Sá Martins, do Monte de Caparica, em 14 de dezembro de 2010, afundou no ancoradouro da Trafaria, provavelmente por mau tempo (começou a meter água e afundou), e teve perda total, tendo o proprietário transferido a licença de pesca para uma outra embarcação de pesca local que recebeu o conjunto de identificação TR-1546-L e a denominação "Beta" (DMT, Livro n.º 7 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 1991/2005, fl.13).[150]

O proprietário, armador e arrais de pesca local da embarcação "Preciosa", TR-1523-L, Henrique Manuel Pinto dos Santos, viu a sua embarcação afundar no final da tarde de 14 de fevereiro de 2011, após meter água do repuxo e embater contra as pedras, no ancoradouro de Paço de Arcos, tendo elaborado protesto do mar no dia seguinte. O principal motivo do sinistro foram as condições do clima, e o grande caudal do repuxo.

A embarcação de nome "Fola", registo n.º TR-1712-L, com 3,82 m de comprimento fora a fora, 1,44 m de boca de sinal, 0,59 de pontal de sinal, 0,44 de arqueação bruta e 0,12 de arqueação líquida, com casco em madeira, apetrechada com motor Yamaha, de 3,73 Kw, a mistura, propriedade de José Francisco Pacheco de Freitas, residente em Paço de Arcos, que tinha sido transferida da Capitania do Porto de Setúbal onde estava registada sob o n.º S-554-L e a denominação "Vera Cruz", foi destruída por completo pelo mau tempo, no ancoradouro da Trafaria, e os destroços foram levados pelo mar nada tendo sobrado da embarcação, cujo registo foi cancelado em 29/01/2019 na Delegação Marítima da Trafaria (DMT, Livro n.º 9 – Registo de Propriedade de Embarcações de Pesca – 2013/2014, fl. 32).

Na **Delegação Marítima de Vila Franca de Xira**, no período entre 1970 e 2018, inclusive, foram registadas 351 novas embarcações, das quais 209 entradas de outras atividades (59,54%) e 142 novas construções (40,46%). As embarcações entradas de outras atividades provêm maioritariamente da Direção Hidráulica do Tejo (32,48% só entre 1970/84), mas também da Seção Desportos Náuticos da Brigada Naval e da atividade recreativa de Vila Franca de Xira (barcos de recreio), e num dos casos do tráfego local do Tejo. Um outro grupo de embarcações que já andavam na pesca provêm de Capitanias de outros Portos, em maior número da Capitania do Porto de Setúbal (7,12%), da Delegação Marítima do Barreiro (3,42%), da Capitania do Porto de Peniche (2,85%), da Delegação Marítima da Trafaria (2,56%), da Delegação Marítima da Ericeira (2,28%), da Capitania do Porto de Lisboa (1,71%), e, por fim, um conjunto de portos de registo menos significativos, como Nazaré, São Martinho do Porto, Sesimbra, Sines, Cascais e Albufeira (Cf. Apêndice I.102.).

Entre 1970/84, a principal força de embarcações registadas para a pesca local na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira proveio da Direção Hidráulica do Tejo, na sua generalidade barcos em madeira e a remos, tipo saveiros, construídos pelos próprios pescadores imigrantes setentrionais que desenvolviam a pesca fluvial no rio Tejo. Os barcos eram transacionados entre estes pescadores que,

[150] Esta embarcação, que foi a última costeira em atividade com registo na Delegação Marítima da Trafaria à data de 31 de dezembro de 2018, foi demolida no Estaleiro do Porto Brandão. Informação consultada no processo da embarcação e confirmada junto da Sra. Carmélia Marques, técnica administrativa que exerce funções na Delegação Marítima da Trafaria, em 17/05/2019.

com o passar do tempo, se tinham espalhado por todo o Tejo e com o sucessivo cruzamento por via dos casamentos eram quase todos familiares. Entre 1977/81, os pescadores que tinham descido o rio e se fixaram em Vila Franca de Xira, Alhandra e Póvoa de Santa Iria, passaram a mandar construir os barcos aos seus conhecidos e familiares nas comunidades de Conchoso, Vala do Carregado, Escaropim, Azambuja, Samorra Correia, Salvaterra de Magos, Porto Alto e Reguengos, e em outras do médio Tejo, que registavam em Vila Franca como embarcações novas. Em Conchoso e Vala do Carregado foram construídas mais de 70% das embarcações que neste período foram registadas em Vila Franca de Xira. O tipo de barcos, a técnica de construção e os locais de construção, continuavam a ser os mesmos. O que tem uma dupla leitura: por um lado, revela que os barcos construídos para a pesca em água doce, e posteriormente revendidos, já não eram suficientes para alimentar a necessidade de embarcações na pesca local artesanal no estuário, e por isso os pescadores estuarinos tinham a necessidade de mandar construir barcos novos, e, por outro lado, revela que nesta altura a pesca já fornecia aos pescadores estuarinos, de contexto migratório oriundos da região lagunar de Aveiro, os rendimentos necessários que lhes permitia abdicar de embarcações usadas e optar por embarcações novas.

Foi na transição de 70 para 80 que se registou a maior expansão do número de embarcações registadas em Vila Franca de Xira, quer provenientes de outras atividades, quer embarcações novas. No ano de 1980 foram quase tantas as embarcações novas, como as embarcações entradas de outras atividades, acompanhando a tendência de expansão do número de embarcações registada um pouco por todo o país. A partir de 1984, e praticamente até ao final da década seguinte, praticamente não vieram novas embarcações para a pesca na zona de Vila Franca de Xira, o que se deve ao emagrecimento dos meios de produção no setor pesqueiro previsto no Plano Nacional de Pescas, nuclear à estratégia de Portugal no quadro da adesão à CEE. As poucas embarcações dividiam-se, uma parte continuava a vir da Direção Hidráulica do Tejo, e uma outra parte, ligeiramente maior, vinha de Capitanias de outros Portos.

No início de 2000, através de dotações inscritas no PIDDAC do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas, gerido pela ex-DGPA, foram substituídas uma grande parte das antigas embarcações em madeira registadas em Vila Franca de Xira, recorrendo os pescadores a dois processos principais: (i) aquisição de nova embarcação de pesca para substituir uma outra já existente no sistema de incentivos à pesca PIDDAC/98 da ex-DGPA; e (ii) permuta de uma embarcação de recreio por uma embarcação de pesca, que de forma simples consistia em substituir uma embarcação de recreio por uma embarcação de pesca, sem abate de uma das embarcações. Este processo de substituição de embarcações manteve-se intenso até ao ano de 2008, ainda que com menor intensidade entre 2005/08, e melhorou significativamente a frota de pesca local do Tejo.

Após esta intensa substituição de embarcações, a dinâmica abrandou. Nos anos de 2009/10 apenas duas novas embarcações foram registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira para a atividade da pesca local, e nos dois anos seguintes manteve-se a estagnação, apesar de neste período se terem aqui registado quatro novas embarcações e uma quinta embarcação transferida da Delegação Marítima do Barreiro. No geral, com esta operação, foram substituídas embarcações menos capazes por outras mais adequadas à pesca estuarina.

Nos últimos cinco anos iniciou-se uma nova tendência, o abate de embarcações em bom estado para substituição por outras ainda melhores, e a intensa substituição de motores, o que poderá estar associado à apanha de amêijoa a reboque de ganchorra, atividade que obriga a melhores embarcações e provoca grande esforço nos motores dos barcos, obrigando mais rápido à sua substituição. Só em 2013 houve seis novos registos, quatro relativos a novas embarcações e dois relativos a embarcações transferidas da Delegação Marítima de Sesimbra e da Delegação Marítima da Trafaria. Em 2014 foram registadas nesta Delegação Marítima três embarcações provenientes da Capitania do Porto de Lisboa, da Delegação Marítima da Ericeira e da Delegação Marítima do Barreiro, e foram anexados e desanexados 8 e 4 motores, respetivamente. Entre 2015/17 foram aqui registadas cinco embarcações por ano, na maior parte, embarcações que vieram substituir outras abatidas, tendo sido bastante intensa a anexação e desanexação de motores. Só em 2016 foram anexados e desanexados 19 e 24 motores, respetivamente, o que significa que um terço da frota de pesca ativa substituiu neste ano os motores. As anexações e desanexações continuam em 2017/18, mas de forma mais moderada, ainda assim bastante expressiva, como se observa no gráfico a seguir. Em 2018 apenas foram registadas três embarcações, duas novas de substituição de outras abatidas, que também estavam em excelente estado, e uma terceira vinda da Capitania do Porto de Setúbal.

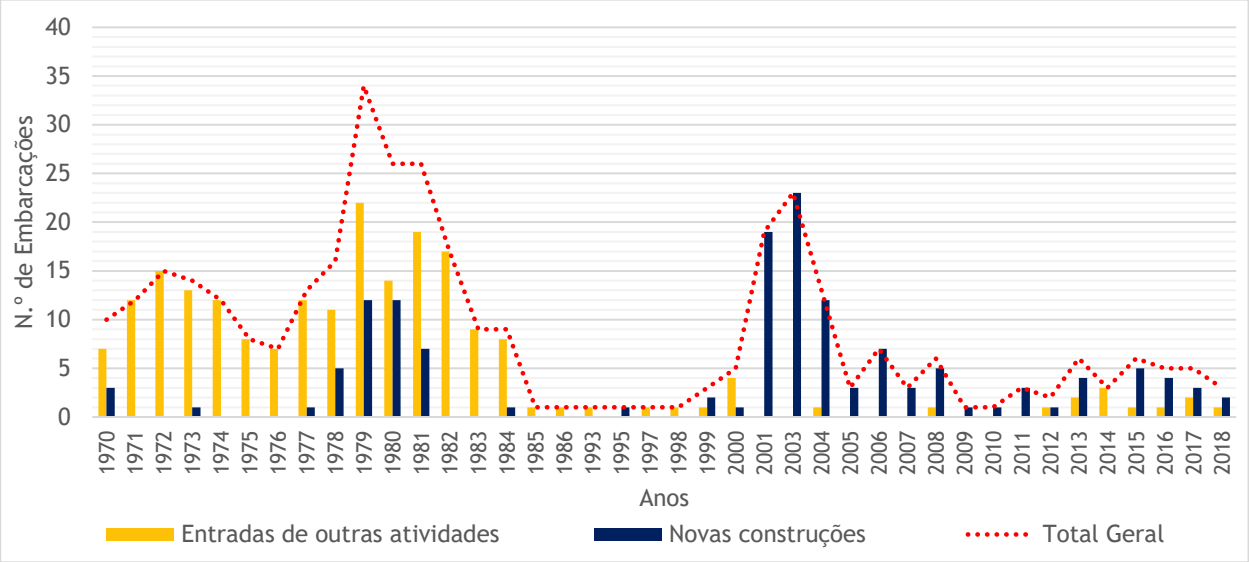

GRÁFICO 59 | Novas construção e embarcações entradas de outras atividades na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por anos, entre 1970 e 2018.

Fontes: Dados compilados a partir dos Livros n.º 3, 4, 5 e 6 de registo de propriedade de embarcações de pesca existentes da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, e complementados com informações recolhidas de conversas com os pescadores ainda vivos mais antigos.

Nota: Foi necessário fazer a contagem a partir dos livros manuscritos na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, e não poucas vezes encontrámos incongruências, informação impercetível e várias situações inconclusivas, que tentámos ultrapassar. No entanto, não podemos deixar de alertar para a possibilidade de existir imprecisão, ainda que em grau reduzido. Por se tratar de um levantamento com muitos condicionamentos, e por considerarmos que provavelmente outro investigador poderia chegar a outro resultado com base nos mesmos documentos em arquivo, optámos por apresentar os dados estatísticos pormenorizados e outra informação complementar no Apêndice I.102., por motivos de transparência e para permitir a sua replicação. Assinalar que solicitámos estes dados à Capitania do Porto de Lisboa, que respondeu com demora, que a informação aí arquivada "não é objeto de tratamento estatístico".

No que se refere ao número de naufrágios, verifica-se o mesmo que já foi referido para as delegações marítimas anteriores. Do Gabinete de Imagem e Relações Públicas da Autoridade Marítima Nacional, para o período entre 2011 e 2018, recebemos a informação de apenas um sinistro no rio Tejo com uma embarcação de pesca local registada em Vila Franca de Xira: em 21/04/2016, pelas 9h25m, num dia de boa visibilidade, uma falha do sistema de propulsão (o motor deixou de funcionar) deixou a embarcação "Patricia", registo n.º VX-725-L, à mercê do mar que a empurrou contra as pedras junto à Marina de Oeiras. Só com grande esforço da tripulação, um simpático casal de avieiros já com alguma idade, e de alguns pescadores lúdicos que estavam na zona, a embarcação não se partiu nas pedras. A embarcação pertencia à Comunidade Piscatória da Póvoa de Santa Iria, ficava amarada na Doca de Alcântara, e dedicava-se à pesca à piteira na foz do rio Tejo. Ainda hoje esta embarcação com a mesma tripulação faz a mesma pesca, e os tripulantes recordam com emoção o momento, pois pode sempre acontecer algo de perigoso.

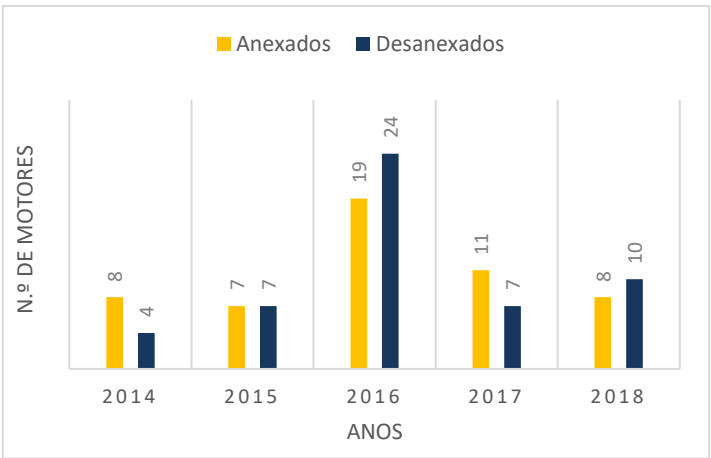

GRÁFICO 60 | Número de motores anexados e desanexados nas embarcações de pesca local registadas na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, por anos, entre 2014 e 2018.

Fonte: Delegação Marítima de Vila Franca de Xira.

Para além deste sinistro, que acabou por ser apenas um valente susto para a tripulação, aquando da consulta das matrículas de tripulação no arquivo da Delegação Marítima de Vila Franca de Xira foi possível identificar uma outra embarcação cujo registo foi cancelado por naufrágio. Trata-se da embarcação "Joyém", registo n.º VX-477-L, com casco em madeira, tipo lancha, com motor de pesca costeira (Lister de 19,5 H.P.), com 6,22 m de comprimento, 2,20 m de boca, 0,76 m de pontal, tonelagem bruta de 2,26 t e líquida de 0,57 t, que foi adquirida por Jacinto José da Silva Pereira, de

Salvaterra de Magos, a António Bonifácio Estevão, residente no lugar de Abelheira do concelho de Lourinhã, em 14/06/1973, e que antes de ser transferida e registada na Delegação Marítima de Vila Franca de Xira, em 6/08/1973, estava registada com a mesma denominação na Capitania do Porto de Peniche, onde tinha o conjunto de identificação PE-1147-C. Por motivos de naufrágio, o registo desta embarcação foi cancelado em 23/01/1980 (DMVFX, Livro de registo n.º 3, fl. 226v).

Apesar de ser menor a perigosidade do rio Tejo a montante da Ponte Vasco da Gama, onde opera em águas calmas o grosso da frota de pesca registada em Vila Franca de Xira, cerca de uma dezena de embarcações dedicam-se em exclusivo à pesca do polvo com piteira na foz do rio Tejo, onde as condições de pesca são mais perigosas, pelo que devem redobrar de cuidados.

III.1.17. Poluição hídrica: situação e consequências ecológicas

No final do século XIX Lisboa era uma cidade em plena expansão, em termos de produção agrícola, industrial e de urbanização, e descarregava os esgotos, direta ou indiretamente, para o estuário do Tejo. O crescimento industrial, reforçado depois da I Guerra Mundial, adensava o problema da poluição das águas por via dos efluentes industriais. A situação piorou com a instalação na margem sul da indústria pesada nacional de químicos, baterias e plásticos, explosivos, estaleiros navais, seca de peixe, sabão, agropecuária, metalomecânica, siderurgia, comércio de gás, indústria de alcatrão, eucaliptos e corticeira (DSCP, 1977/78, p. 8-9) - muitas destas indústrias/atividades foram fomentadas pela Lei nº 2005 de 1945, do *fomento e reorganização industrial*, promulgada por Salazar (Lima, 1982; Reis, 1987; Rodrigues & Lima, 1987). Este era o maior obstáculo da altura à indústria da pesca no rio Tejo, provocava um grande desequilíbrio no ecossistema e levava ao desaparecimento de espécies piscícolas, e colocava em causa a saúde pública.

A Lisnave em Almada, devido às tintas e à limpeza de superfícies metálicas, a Siderurgia Nacional, no Seixal, a unidade industrial da CUF, no Barreiro, a fábrica de sabões, e também a Quimigal, no Barreiro, a CIDLA - Combustíveis Industrias e Domésticos, Lda. e demais indústrias de alcatrão e eucaliptos, no esteiro da Moita, as fábricas de cortiça, de criação de suínos, matadouros (cujo sangue ia parar ao estuário), e as zonas agrícolas, no esteiro do Montijo, e a fábrica de baterias e plásticos na foz do rio Sorraia, para além de uma extensa zona agrícola, seriam os principais focos de poluição do estuário, e seriam complementadas pelo crescimento desenfreado e desregulado de bairros suburbanos e de cidades dormitório (DSCP, 1977/78, p. 7-9). Para além da poluição gerada pela normal produção, ainda ocorriam acidentes, que geralmente eram gravosos, como a descarga de 700 toneladas de ácido sulfúrico para o rio pela CUF, no Barreiro, em 26 de agosto de 1966, uma machadada significativa nas ostreiras do estuário do rio Tejo (Soares, 2012). A zona oriental de Lisboa, que foi requalificada pela Expo 98, era também fonte de muita poluição, não só de derivados do petróleo, mas também dos matadouros. Por esta altura o estuário era rotulado como "uma poça de lodo com água turva, cheia de lixo e químicos".

Na década de 70 do século XX consubstanciaram-se esforços, pelas entidades públicas, com vista à execução de estudos sobre o nível de poluição nas linhas de água, processo estimulado pela Comissão Nacional do Ambiente (criada em 1971). Foi um grande passo, que colocou em evidência a importância do trabalho conjunto na resolução dos problemas ambientais. O primeiro desses estudos foi realizado no estuário do Sado, e produzido entre agosto e outubro de 1973. Dois anos depois decidiu-se pela realização deste trabalho para as águas do estuário do rio Tejo. Estávamos no ano de 1975. A inventariação, localização, identificação e caracterização das fontes poluidoras hídricas começou em 1976, e seria concluída no ano seguinte, reportando a existência de 531 pontos de poluição, 230 pontos de lançamento de esgotos domésticos e 301 de efluentes industriais, isto deixando de fora as fontes de poluição de pequena dimensão (DSCP, 1977/78, p. 2).

O estudo da poluição das linhas de água foi realizado por iniciativa da então Direção de Serviços de Controle de Poluição, e refere que muitos dos esgotos lançados ao estuário do Tejo eram produzidos em locais distantes (urbanos e industriais), nalguns casos a dezenas de quilómetros, e transportados por coletores e/ou ribeiras até desaguarem no estuário. Também refere que muitas das linhas de água que recebiam os esgotos, e que os encaminhavam ao estuário, eram de tipo escoamento torrencial, isto é, só dispunham de bom caudal quando chovia, o que agravava a situação no período de estival (reduzia a velocidade do transporte e a capacidade natural de depuração). Os esgotos demoravam a chegar, e quando chegavam já estavam muito próximos da anaerobiose (DSCP, 1977/78, p. 4). Este estudo conclui demonstrando grande preocupação pelo facto de a generalidade dos esgotos ao redor do estuário serem para aí despejados sem passarem por qualquer tratamento prévio, o que nos dá uma radiografia inquietante da situação das águas do Tejo no ano de 1977/78:

> "A grande maioria dos esgotos não tem tratamentos, a não ser uma pequena parte dos esgotos duma zona de Loures, duma pequeníssima zona de Lisboa (Bairro da Boa Vista – Ribeira de Algés) e uma meia dúzia de fábricas. Nessa depuradora de Loures, em Frielas, são tratados os esgotos de cerca de 50 000 habitantes; numa zona abrangida pelo estuário onde vivem uns 1 700 000 habitantes, vê-se bem como não tem grande significado a depuradora de esgotos domésticos, onde afluem também os efluentes de um Matadouro e de algumas outras pequenas fábricas" (DSCP, 1977/78, p. 4-5).

O pensamento da altura sobre o problema da poluição nos nossos estuários e águas costeiras, bem expresso nas palavras do Comandante José Ataíde[151] quando foi entrevistado por Luís Carlos, do Jornal do Pescador, em outubro de 1973, era de que a industrialização era um mal necessário, e, como o referiu, "o homem tinha de poluir para viver e controlar a poluição para sobreviver". Acerca da colaboração mantida no plano internacional no combate à poluição marinha, deu como exemplo as três campanhas realizadas no estuário do rio Tejo em julho de 1971, dezembro de 1972 e julho de 1973, no quadro da atuação do Comité dos Desafios às Sociedades Modernas da NATO, que contou com a participação dos mais importantes laboratórios e institutos nacionais e alguns de topo internacionais, como o Instituto Real de Ciências Naturais da Bélgica e o Instituo de Higiene da Faculdade de Ciências de Nápoles (Carlos, 1973, p. 12-13).

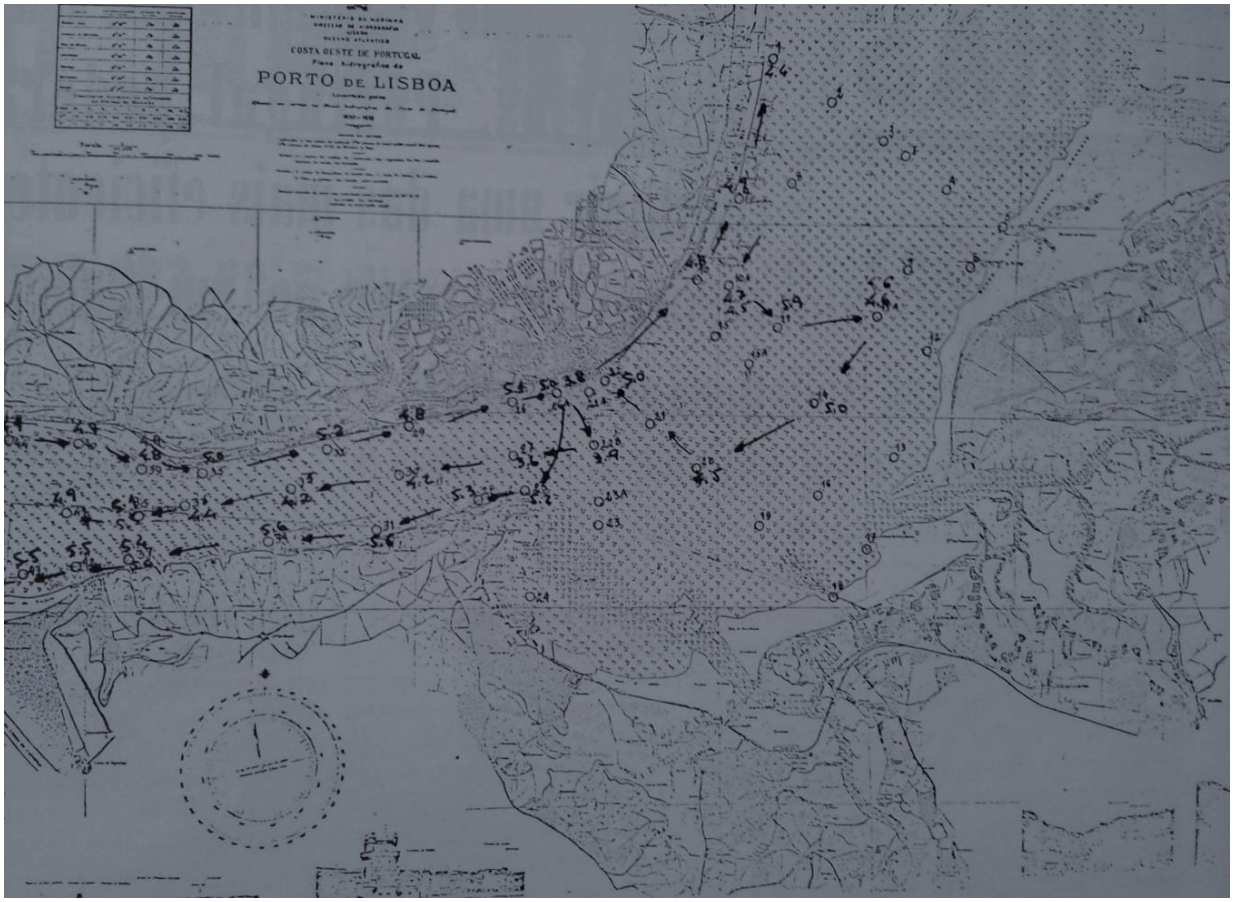

FIGURA 160 | Esquema de colheita de amostras para o estudo sobre a poluição do Estuário do Tejo, realizado em julho de 1971, na zona compreendida entre o Terreiro do Paço e Pedrouços.
Fonte: Carlos, 1973, p. 12.

À data da realização do estudo sobre a poluição das águas no estuário do rio Tejo, promovido pela então Direção de Serviços de Controle de Poluição, já existiam obras em fase de projeto e outras em fase de execução para a construção dos sistemas de saneamento. No entanto, deste estudo interpreta-se que não era conhecido o nível de depuração exigível a cada sistema de saneamento, por não quantificar as descargas no estuário. As condições variáveis em que eram lançados os esgotos nos canais de transporte foi, para os investigadores, uma das principais dificuldades para apurar as cargas introduzidas no sistema estuarino. E note-se, conhecer as cargas é importante para garantir que os esgotos depois de tratados não vão agravar a qualidade da água do estuário e, simultaneamente, maximizando o aproveitamento da capacidade auto depuradora do meio recetor (DSCP, 1977/78, p. 4,11).

Nos anos de 1979 e 1980, por solicitação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E. P., foi realizado um estudo analítico do impacto produzido nas águas do rio Tejo pelo efluente

[151] O Comandante José Ataíde desenvolvia uma intensa atividade na área da poluição marítima, nacional e internacional, desde 1969 (representava Portugal em todos os organismos internacionais, e eram muitos, que trabalhavam nesta questão).

proveniente do seu Centro de Produção em Vila Velha de Rodão. O estudo foi apresentado em 1981 e no essencial concluiu que existiam alterações na qualidade da água junto à saída do emissário, alterações essas que se faziam sentir nas águas até cinco quilómetros para jusante e que eram mitigadas pela grande capacidade de diluição e de autodepuração do meio, sendo que isso poderia camuflar os resultados traduzindo-se, a longo prazo, em "efeitos mais perniciosos da decomposição da matéria fibrosa depositada no fundo" (DSCP, 1981, p. 14). Das observações realizadas e referidas era já visível numa vasta área a jusante da descarga uma substancial acumulação de materiais fibrosos, que são dificilmente biodegradáveis, e a existência de uma apreciável alteração da composição dos sedimentos de fundo em resultado da descarga de efluentes do Centro de Produção. O aumento da acumulação de materiais fibrosos levaria ao aumento da degradação da qualidade da água, e, a longo prazo, da degradação do ecossistema aquático. Por tudo isto, o estudo conclui sugerindo a adoção de um sistema de tratamento que permitisse melhor reter as fibras existentes nos efluentes (DSCP, 1981). Como tal, o Tejo, a montante de Vila Franca de Xira, recebia fortes cargas de poluentes, sem falar nas águas que afluíam de Espanha, que já apresentavam um grau de poluição apreciável provocado por esgotos domésticos, efluentes industriais, efeitos da agropecuária, em especial pela prática de regadio e utilização de agrotóxicos e fertilizantes, e também de contaminação radiológica provocada pela Central Nuclear de Almaraz, poluição que acabava por ser transportada para o estuário do rio Tejo e águas costeiras. O que ainda hoje acontece.

Para jusante estavam a ser realizados vários estudos sobre a fauna marinha, focavam as espécies, a sua distribuição e a biologia das populações, e começaram a ser apresentados no início da década de 1980, nomeadamente as publicações de Saldanha (1980), Calvário (1982) e Marques & Costa (1983).

Nesta altura observa-se uma grande preocupação com a melhoria do meio estuarino e com a proteção e valorização dos recursos naturais do rio Tejo, por via dos trabalhos promovidos pela Comissão Nacional do Ambiente (CNA), que estava integrada na Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente, na dependência da Presidência do Conselho de Ministros, e começaram a realizar-se medições periódicas à qualidade da água, que duraram quase até aos dias de hoje, através de estações localizadas ao longo de toda a bacia hidrográfica (Quadrado & Gomes, 1998)[152]. Em 1982 é lançado um concurso público internacional para projetar e construir um sistema intercetor de esgotos para a cidade de Lisboa, que incluía o tratamento e o destino final. Em 1990 estariam a funcionar as estações de Beirolas, Alcântara e Chelas, que dão hoje resposta de tratamento às três bacias de drenagem do sistema intercetor de águas residuais desenvolvido em Lisboa, e seguiram-se várias obras de melhoria do sistema de saneamento que foram determinantes na melhoria da qualidade da água do ecossistema estuarino (Cavaco *et al.*, 2006; Câmara Municipal de Lisboa, 2014, p. 2). Inicia-se um processo de reversão da destruição a que tinha sido votado o Tejo, cujas consequências ainda hoje se fazem sentir, isto apesar de todo o esforço para limpar o rio na viragem do milénio.

Mais medições significavam um melhor conhecimento da realidade, e no primeiro congresso do Tejo, realizado entre 1 e 3 de outubro de 1987, promovido pela Associação dos Amigos do Tejo e pela Secretaria de Estado do Ambiente, que contou com a presença das principais individualidades nacionais, foram várias as comunicações a referir a elevada carga de poluentes transportados pela água doce do rio Tejo para o estuário, que era necessário conter, nomeadamente a proveniente das descargas das indústrias de pasta de papel da Portucel, em Vila Velha de Rodão, e da Caima, em frente a Constância, das centrais nucleares, no troço espanhol, das indústrias de processamento de tomate, que eram de laboração sazonal, como a Campil, a sul de Valada, a Sic, na Azinhaga acima de Santarém, e a Sepacil, perto da Chamusca, das fábricas de óleos e os lagares de azeite, em Rossio ao Sul do Tejo e junto a Abrantes, das explorações agrícolas e de suinicultura, das descargas altamente poluídas dos efluentes Alviela, Almonda, rio Maior e Nabão[153], e dos efluentes urbanos das povoações e cidades ribeirinhas, nomeadamente de Vila Velha de Rodão, Abrantes, Vila Nova da Barquinha e Santarém. Com base nos índices de saprobidade, apresentados neste congresso, o rio Tejo foi classificado de modo geral como medianamente poluído por cargas orgânicas, sendo maior a poluição a jusante das barragens. Do ponto de vista biológico, foi também considerado, em termos globais, moderadamente poluído, sendo que existiam troços localizados com poluição orgânica mais expressiva. O número de coliformes fecais estava em linha com os demais parâmetros analisados, e a análise físico-química dava sinais positivos de uma melhor qualidade da água (Canelas, 1990, p. 154; Fernandes *et al.*, 1990, p. 206, 219-220,

[152] Segundo as autoras, e cita-se: "Desde 1900 que existem registos de medição desta rede [hidrométrica do Tejo]" (Quadrado & Gomes, 1998, p. 4). Ainda que existam, seriam de pouca valia, a dizer pelo referido em DSCP (1977/78).

[153] O rio Nabão, que durante muitos séculos tinha servido de pescado fresco as populações ao seu redor, vinha a ser sujeito a enormes pressões que contribuíam para a sua degradação. Em 1986 foi mesmo pedida a intervenção da Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais (SEARN) devido à ocorrência de diversos episódios de poluição hídrica, tendo sido produzidos relatos de "ocorrência de morte de peixe em quantidades apreciáveis, em locais diversos, tanto a montante como a jusante de Tomar e da sua zona industrial" (Silva *et al.*, 1990, p. 235-236).

232). Nas águas salobras do estuário as críticas recaiam na indústria química instalada na margem sul do Tejo, responsável pela presença de vários metais pesados dissolvidos no estuário em quantidades muito elevadas, como cádmio, chumbo, cobre e zinco, especialmente este último cuja gama de valores encontrados era preocupante. Era no esteiro do Barreiro que se localizavam os maiores níveis de metais, na cala de Alcochete localizavam-se valores intermédios, mas ainda significativos, e na cala do Norte os valores eram mais baixos, provavelmente porque a circulação da massa de água era mais intensa, desta forma equilibrando o efeito da contribuição exterior (Santos, 1990, p. 275-279).

Em 1989, o estudante Paulo Sério Silva mostrava-se indignado com a poluição no estuário do Tejo "provocada pelas indústrias transformadoras existentes nas suas margens, que para ele lançam enormes quantidades de produtos altamente tóxicos, destruindo assim a riquíssima fauna e flora", notando que para além de destrutiva, era contrária àquilo que lhe tinham andado a ensinar nos últimos anos na escola, de que o ambiente devia ser protegido (Silva, 1989, p. 10). Questionava, assim, a pertinência da aprendizagem ministrada pelo Ministério da Educação, por não ser consentânea com a prática do quotidiano, quer no domínio publico, quer no particular. Focando o Montijo, onde residia, escreveu entristecido que ali se lançava no rio Tejo, através dos esgotos pluviais, o sangue proveniente dos vários matadouros existentes no espaço concelhio, o que para além de contaminar o rio gerava problemas de saúde publica, como a abundância de ratazanas. "Em dias de matança e quando a maré está alta é bem visível a todos nós as enormes manchas de sangue, que dão uma cor avermelhada à água, provocando um odor horrível e uma paisagem visual desagradável e horrenda" (Silva, 1989, p. 10). Seguramente uma situação não recomendável e de notória falta de salubridade, mas são hoje os pescadores a reconhecer que o lançamento de sangue e vísceras nas águas do estuário (e de outros resíduos orgânicos) contribuía para a proliferação de diverso pescado, dando como o exemplo o robalo e as enguias, que hoje não aparecem como apareciam nessa altura.[154]

Entre 1995 e 1999, tendo como pano de fundo a Exposição Internacional de Lisboa, de 1998 (EXPO'98), desenhou-se e executou-se com sucesso um ambicioso projeto de despoluição do rio Trancão e do Estuário do rio Tejo. Parte da estratégia passou pela construção das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), de Frielas (Loures), de Bucelas (Loures) e da Póvoa da Galega (Mafra). Estas ETAR foram nucleares no processo de despoluição do rio Trancão, que é um dos maiores afluentes do Tejo, e também era o mais poluído. Um caminho positivo para a despoluição do estuário do Tejo, ainda que não compreendido pelos pescadores, que continuam injustificadamente a considerar as estações de tratamento de águas responsáveis pela crescente diminuição da abundância de pescado.

Com a viragem do século foram constituídas a SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A., e a SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal S.A.[155], as quais, no âmbito das suas competências, passaram a monitorizar as águas residuais urbanas após tratamento, que eram posteriormente descarregadas no estuário, e o meio recetor, o estuário. Estas instituições eram parceiras da Administração de Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH do Tejo, I.P.) no projeto ENVITEJO, cofinanciado pelo FEDER, uma plataforma de gestão ambiental de informação para o estuário do Tejo, no âmbito do qual eram realizadas amostragens no estuário (por trimestre e semestre) de parâmetros químicos, físicos e biológicos, mas foi desativado por via da integração da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, I.P. (ARH do Tejo, I.P.) na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.). Até ao ano de 2010, no quadro deste projeto, a ARH do Tejo, I.P. realizou a monitorização prevista na Diretiva Quadro da Água/Lei da Água, mas posteriormente não houve monitorização do estado ecológico no estuário, quer por esta entidade, quer pela APA, I.P. (que, entretanto, integrou a ARH do Tejo, I.P.).

Esta questão foi confirmada junto da Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, que por falta de dados posteriores a 2010, nos remeteu para a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., do Grupo Águas de Portugal, S.A., única que dispunha dos dados mais recentes da monotorização do estado da água do estuário do rio Tejo. Isto porque no âmbito da reestruturação das empresas do Grupo Águas de Portugal, S.A., as duas entidades gestoras de sistemas de tratamento de águas residuais urbanas, a SIMTEJO e a SIMARSUL, foram integradas na empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., cabendo-lhe continuar a ação de monitorização da qualidade da água do estuário. Contactámos a empresa Águas do Tejo Atlântico, por indicação da Agência Portuguesa do Ambiente, e fomos encaminhados para a Dra. Ana Maria Reis Martins, da Direção de Operação, que em 12/12/2018 nos respondeu que estava a aguardar decisão superior para poder disponibilizar os dados,

[154] Entrevista com o Sr. Diogo Manuel dos Santos Capitão, arrais de pesca local do Montijo e proprietário da embarcação TR-1620-L, registada na Delegação Marítima da Trafaria, realizada em 25.09.2018.

[155] Seriam ambas extintas pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que instituiu vários sistemas multimunicipais agregados, entre os quais o Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, e procedeu à constituição da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA., com gestão delegada e atribuída à EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA.

e em 03/01/2019, já depois de alguma insistência, respondeu que os dados que a empresa dispunha sobre o estuário do Tejo eram, e cita-se: "meramente pontuais, sem significado estatístico para a qualidade do Estuário", e, nesse seguimento, propõe que "solicite à APA os resultados que pretende". Por a resposta ser estranha, uma vez que nos remetia para a APA, I.P., quando foi essa entidade que nos remeteu para a empresa, voltámos a insistir no pedido de fornecimento de dados, junto enviando resposta da APA, I.P., em como essa empresa tinha os dados e era ela que os teria de fornecer. A Dra. Ana Maria Reis Martins respondeu em 18/01/2019, e cita-se: "tal como já foi transmitido, os dados que temos são escassos e sem significado estatístico. Além do mais, não faz parte do objeto da empresa a sua caraterização, pelo que não os podemos fornecer". A posição desta empresa não se percebe, é questionável, e dá azo à propagação das afirmações dos pescadores de que as ETAR são parte do problema, e não da solução.

Não obstante, um pouco antes, em 2002, a CML – Câmara Municipal de Lisboa, através da sua Divisão do Ambiente, iniciou um programa de caracterização físico-química, incluindo a vertente radiológica, das principais descargas de águas residuais urbanas no estuário do Tejo, cujos resultados recentemente divulgados mostravam que ainda existia trabalho a fazer, mas já eram francamente animadores (Câmara Municipal de Lisboa, 2014).

Por força de legislação comunitária transposta para o ordenamento jurídico nacional, foram realizadas obras de adaptação e completamento para o tratamento terciário e desinfeção nas ETAR de Chelas e Beirolas, concluídas em 2001. Uma década depois foram concluídas as obras de adaptação e completamento para o tratamento secundário e desinfeção na ETAR de Alcântara (Câmara Municipal de Lisboa, 2014), uma das mais importantes de Lisboa, concebida para servir uma população de 756 000 Hab., com capacidade para realizar o tratamento primário do afluente em tempo húmido (3,3 m3/s) e o tratamento secundário do afluente em tempo seco (3,3 m3/s) (caudal máximo de 6,6 m3/s em tempo húmido), e que tem assegurado o tratamento de um caudal médio de 147.145 m3/dia (SIMTEJO, 2013, p. 9). Só com a conclusão das obras na ETAR de Alcântara (e as obras do sistema intercetor das águas residuais afluentes à bacia do Terreiro do Paço, e respetivo encaminhamento para a ETAR de Alcântara), em 2011, é que deixaram de ser drenadas águas residuais para o meio recetor comum, o estuário do Tejo, sem qualquer tipo de tratamento. No entanto, as águas drenadas nas bacias de Alcântara, Beirolas e Chelas eram devolvidas ao meio recetor já tratadas (ou reutilizadas) (Câmara Municipal de Lisboa, 2014).

Não obstante a melhoria inegável da qualidade da água do estuário, por via da recolha, tratamento e rejeição nas estações de tratamento das águas residuais provenientes das habitações, comércios e indústria, ainda continuam a existir algumas preocupações motivadas por descargas de águas residuais não tratadas no estuário. Quem o diz é a Divisão do Ambiente da Camara Municipal de Lisboa, que citamos: "continua a haver diversas descargas de águas residuais urbanas não tratadas no estuário do Tejo devido, designadamente, à existência de descarregadores de emergência, ligações indevidas a coletores pluviais e coletores ainda não intercetados por drenarem caudais pouco significativos" (Câmara Municipal de Lisboa, 2014, p. 2).

Para mitigar o lançamento ao estuário de águas residuais (esgotos) sem qualquer tratamento, causa da grande destruição a que tinha sido deitado este mar interior, em 2009 construiu-se a ETAR da Guia, para receber as águas residuais provenientes dos municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra. Em 2011 foi inaugurada a ETAR do Barreiro, na Moita, responsável pelo tratamento dos esgotos de 90% da população do Barreiro e da Moita, para complementar a ETAR da Quinta do Conde, e no mesmo ano foi inaugurada a ETAR do Seixal, dimensionada para o tratamento de 100% das águas residuais recebidas, que tinha como objetivo assegurar que mais nenhum efluente fosse direcionado ao estuário sem o tratamento adequado. Esta última completava a capacidade de tratamento instalada das restantes estações de tratamento de águas residuais já em funcionamento, a saber: Alcochete, Seixalinho, Afonsoeiro, Lagoínha, Pinhal Novo, Zona Industrial da Auto Europa, Cucena e Fernão Ferro, para posteriormente, em condições técnica e ambientalmente adequadas, em que o meio recetor tenha capacidade para exercer a sua função auto depuradora, fazer a descarga para o estuário por via de exutor submarino. Tal como Cavaco *et al.* (2006) anteviram, com o tratamento da totalidade das águas residuais melhorou-se substancialmente a qualidade da água do estuário.

Uma parte importante da prevenção estava realizada, mas continuava a haver motivos de preocupação porque a ação humana daninha sobre o espelho de água continuava a ser uma infeliz e preocupante realidade, muito por culpa da poluição difusa e ilegal (pela poluição provocada pela agricultura, de fertilizantes e pesticidas, que chegam ao estuário pelo processo de lixiviação ou escoamento superficial, e pelas descargas ilegais da indústria), e de práticas erróneas e/ou negligentes.

Como foi possível consultar na página da internet da Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar (IGAMAOT), Órgão de Polícia Criminal

Ambiental que começou a publicitar os acidentes/incidentes ocorridos em estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 254/2007, de 12 de julho[156], alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2014, de 18 de março, são vários os acidentes e incidentes com graves implicações ambientais na zona do Tejo. Só no segundo semestre de 2007 foram registadas cinco ocorrências, como damos nota a seguir, e que nos mostram o tipo de poluição a que o estuário do Tejo está sujeito.

- ☑ Em 20 de setembro de 2007 ocorreu um acidente com um camião-cisterna na zona do aeroporto provocou o derrame de 5 mil litros de combustível nas águas do estuário. Logo a seguir, em 30 de outubro, ocorreu um derrame de óleo de soja cru no rio Tejo, através da conduta de águas pluviais.
- ☑ Em 26 de outubro, pelas 17h00, ocorreu um derrame a partir do tanque de lamas secundárias da Estação de Tratamento de Águas Residuais, numa unidade industrial do setor das bebidas, no concelho de Vila Franca de Xira, levando a um aumento de concentração de Sólidos Suspensos Totais (SST) nas águas residuais tratadas e descarregadas em meio hídrico.
- ☑ Em 11 de novembro, pelas 16h30, ocorreu de forma não programada a libertação para a ribeira de Crós-Crós de águas residuais pré-tratadas numa instalação pertencente ao setor da gestão de resíduos/aterros, no concelho de Vila Franca Xira. A perda de efluente teve origem na acumulação de sedimentos no fundo de uma caixa de visita, provocada por material não identificado.
- ☑ Em 19 de dezembro, pelas 15h42, ocorreu a rotura de uma mangueira durante uma descarga de navio, e em consequência foram derramados para a água do Rio Tejo 50 litros de fuel. O derrame terá ficado contido na zona onde foi recolhido pela embarcação da instalação pertencente ao setor dos armazéns de combustíveis, no concelho de Almada.

Posteriormente foi publicado o Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que transpôs para o direito interno a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (Diretiva Seveso III), e revogou o Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho. Indagada a Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar (IGAMAOT), por mensagem de correio eletrónico, sobre o número, tipo e consequências para o meio ambiente estuarino dos acidentes graves e incidentes em instalações abrangidas por esse Diploma, essa Inspeção respondeu com os dados entre 2009 e 2015, em listagem detalhada, reportando um total de 25 ocorrências: 19 em Vila Franca de Xira, 1 em Alcochete, 3 no Barreiro e 2 em Almada.[157] E ainda muitas outras ocorrências haveria a registar se considerássemos as fontes poluidoras, rios e ribeiras, que desaguam no estuário.

Dessa listagem resulta que os acidentes graves com incidência no ecossistema estuarino nestes últimos anos são diversos, em especial em Vila Franca de Xira, uns por negligência outros não previsíveis. Acontecem ao nível da perda de salmoura no processo de fabrico de clorato de sódio ($NaClO_3$), em unidades industriais do setor químico, da libertação de amoníaco em unidade industrial do setor de adubos, derramamento de fuel, de NH_3 nos líquidos do processo de fabrico de carbonato de sódio em instalações industriais do setor químico, do aumento do teor de NH_4 nos efluentes líquidos de instalações industriais do setor químico, de incidentes com tanques de armazenamento de produtos inflamáveis e perigosos, entre outros. Mas diga-se, para ser justo, tem sido notória a melhoria verificada na qualidade da água, o que se deve à melhoria das infraestruturas de tratamento, mas também ao cada vez maior escrutínio público e ao afinado trabalho de fiscalização e sancionamento realizado pelas autoridades, incluindo pela IGAMAOT.

Apesar das melhorias objetivas nos parâmetros avaliados da água do estuário do Tejo (Câmara Municipal de Lisboa, 2014), e da maior capacidade das autoridades com responsabilidade sobre os crimes ambientais, as inovações tecnológicas e de produtos e os ilícitos não nos podem tranquilizar. Mesmo a praia de Ponta dos Corvos, de que já falámos, apresenta como risco potencial fontes de poluição microbiológica da água balnear, através de fontes de poluição difusa e contaminação fecal com origem em pontos de descarga de "águas pluviais e atividades de construção ou reparação navais" (Agência Portuguesa do Ambiente, 2014, p. 1). É um assunto de suma importância, tanto mais que a água pode ser transmissora direta e indireta de doenças, nomeadamente a diarreia, a hepatite A e a cólera, sendo a origem por via da contaminação fecal ou pelos esgotos domésticos e fluentes industriais

[156] A referida página da internet é: http://www.igamaot.gov.pt/informacoes/acidentesincidentes/ (17/05/2015). Advertência: ainda no decorrer da realização da tese a página foi reformulada, e esta informação deixou de constar.

[157] Notificação postal. Referência da IGAMAOT: NUI/RD/AM/000267/16.2.PEMS/02093/PEM/16. Data: 23/06/2016

que atingem direta ou indiretamente as linhas de águas, o que afeta as pessoas e as espécies e, consequentemente, a indústria pesqueira.

Acresce que com a nossa ação, excessivamente extractivista e consumidora, estamos a poluir e contaminar a velocidade de cruzeiro os fundos marinhos. O vale submarino de Lisboa, que é a extensão submarina do rio Tejo, é disso exemplo. Num estudo efetuado por investigadores da Universidade de Southampton sobre o lixo marinho nos canhões submarinos da costa portuguesa, realizado com recurso a um veículo de operação remota (ROV, na sigla inglesa), consta que no canhão de Lisboa, a uma profundidade de 1602 m e a 27 km da costa, foram identificados 6616 detritos por quilómetro quadrado, um valor bastante superior, por exemplo, ao canhão da Nazaré (Mordecai *et al.*, 2011), o que se pode justificar pela maior densidade populacional. E diga-se, uma população que é marcadamente poluidora, podendo-se inferir que quanto mais somos, mais poluímos o ambiente marinho.

Um outro estudo sobre poluição marinha, mais recente, coordenado pela Universidade dos Açores, comprovou a existência de avultadas quantidades de resíduos nos fundos do oceano Atlântico e do oceano Ártico e no mar Mediterrâneo, maioritariamente transportados do território continental pela ação do vento e das linhas de água. São cerca de 6,4 milhões de toneladas de resíduos que todos os anos vão parar ao oceano, transportados pelo vento e pelas linhas de água, dos quais 30% ficam a flutuar à superfície e os restantes 70% afundam e são empurrados para as profundas e grandes fendas rochosas subaquáticas, onde ficam em depósito, como se não existissem. Os plásticos e o material de pesca abandonado ou perdido, representam quase 75% do total de detritos do fundo marinho. No canhão submarino de Lisboa foram identificados 66,2 objetos por hectare de origem antrópica, desde os resíduos resultantes de atividades terrestre que escaparam aos filtros dos sistemas de saneamento, nomeadamente de origem doméstico e industrial, tecidos, metais, vidros e sobretudo plásticos e mioplásticos, aos resíduos resultantes de atividades marinhas, aí destacando-se o material de pesca (redes, linhas, cordas, anzóis, artes, etc.) (Pham, 2014). Um valor extremamente alto que se justifica pela proximidade de uma área urbana extremamente povoada, como é a região de Lisboa.

Com o objetivo de apurarmos a evolução dos eventos de poluição no estuário do rio Tejo, contactámos a Autoridade Marítima Nacional, e obtivemos, do Gabinete de Imagem e Relações Públicas, a informação estatística do combate à poluição nos últimos cinquenta anos (incidentes de poluição reportados e intervencionados), por décadas, na área de jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa, que é aquela que compreende o estuário do rio Tejo, havendo registo de 809 incidentes reportados e 273 incidentes intervencionados, sendo de acrescentar que o número anual de acidentes com poluição tem vindo a diminuir desde o início deste século, como se observa no gráfico ao lado, o que é positivo.

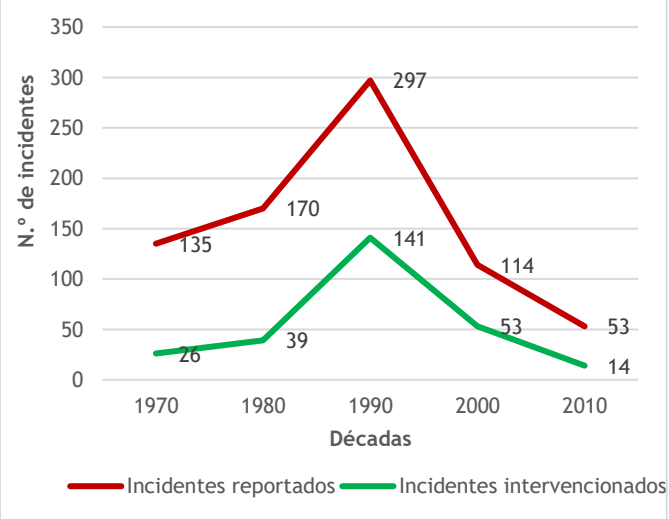

GRÁFICO 61 | Estatística do combate à poluição nos últimos cinquenta anos (incidentes de poluição reportados e intervencionados), por décadas, na área de jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa.
Fonte: Autoridade Marítima Nacional.

Por incidentes reportados entendem-se todos aqueles que foram comunicados à Autoridade Marítima Nacional por via satélite, através da Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA), através de relatos/denúncias feitas por qualquer entidade/cidadão, e por via POLREP (*pollution report* ou relato de poluição), como é transmitida a informação por parte da Capitania do Porto de Lisboa quando existe algum incidente de poluição na sua área de jurisdição. Por incidentes intervencionados entendem-se todos aqueles que tiveram alguma ação associada, seja de combate à poluição, verificação no local, recolha de amostras, etc. Importa notar que estes dados não têm ligação exclusiva com embarcações de pesca, são incidentes de poluição provenientes de vários tipos de fontes (vários tipos de embarcações, instalações em terra, etc.), mas todos produziram danos ao meio marinho.

Especialmente após 2015, começou a ser recorrente observar espuma na água e o aparecimento de peixes mortos à superfície e junto às margens desde a zona de Castelo Branco até à zona sul de Abrantes, com especial incidência junto à barragem de Belver, o que se explica por o volume de descargas não ter sido adequado ao menor caudal do rio, equilíbrio necessário para manter a capacidade de depuração do meio natural. Por diversas vezes os grupos ambientalistas e movimentos

de cidadania em defesa do Tejo, como a Quercus e o Movimento Pelo Tejo (abreviadamente proTEJO), denunciaram estas situações, mas a tutela mostrava incapacidade absoluta na sua resolução, isto se efetivamente estava empenhada na sua resolução, como publicamente afirmava.

No dia 24 de janeiro de 2018, o problema de poluição resultante da operação da indústria da pasta do papel assumiu enorme mediatismo porque as águas do rio Tejo circulavam debaixo de um manto de espuma suja que em alguns locais tinha de espessura mais de meio metro de altura, cenário dantesco bem visível na fotografia a seguir e que fazia lembrar as situações de poluição hídrica das décadas de 1970/80, já referidas.

FIGURA 161 | Camada de espuma espessa, com cerca de meio metro de altura, no leito do rio Tejo junto ao açude de Abrantes, em 24/01/2018.

Tinha sido largamente excedida a capacidade de carga do meio recetor, e ninguém com poder de intervenção tinha feito nada para o evitar apesar das sistemáticas denúncias documentadas. Importa salientar, até como forma de reconhecimento pelo serviço prestado ao Tejo e ao país, que Arlindo Marques Ortiga Mação, também conhecido como "Guardião do Tejo", há mais de três anos vinha a publicar quase diariamente nas redes sociais vídeos e fotografias a denunciar a poluição das águas do rio Tejo, sem que a tutela tivesse alguma vez demonstrado qualquer preocupação. Por esta ocasião denominou o manto como a "espuma da morte".

Na sequência deste trágico evento a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) promoveu a realização de análises à água do rio Tejo na zona de Abrantes, e, segundo informou Nuno Lacasta, Presidente da APA, em conferência de imprensa, detetaram a "existência de valores elevados no parâmetro de carência química de oxigénio, com elevada carga de matéria orgânica que, em algumas situações, se traduziram em anoxia (ausência de oxigénio)". Com pormenor, a presença de fibras celulósicas na água e espumas registava um aumento 30 vezes superior ao observado em amostragens anteriores, e o nível de celulose (toda a matéria vegetal) era cinco mil vezes acima do nível recomendado. Estes dados, conjugados com os baixos valores obtidos para carência bioquímica de oxigénio, azoto amoniacal e parâmetros microbiológico, normalmente associados a descargas residuais urbanas e do setor pecuário, levaram o dirigente da APA a concluir que o incidente teve origem principal nas descargas das indústrias da pasta de papel, em especial da Celtejo, localizada em Vila Velha de Ródão, que é responsável pela maior parte das descargas (Henrique, 2018, p. 9-17).

Os efeitos danosos deste incidente, que se prolongaram durante vários meses, ampliados pelas condições climáticas (maiores temperaturas e menor pluviosidade), que se traduziam em longos períodos de caudal nulo, condicionaram de forma incomensurável as pescarias na zona do estuário. Coincidência ou não, por esta altura aparecerem espumas pouco habituais e peixes mortos nas praias de Alcochete, situação que se viria a repetir de forma mais intensa em 9 de julho de 2018, momento em que apareceram centenas de peixes mortos na praia dos Moinhos, em Alcochete, e em menor quantidade na praia do Samouco, provavelmente resultado de descargas ilegais de outras indústrias. Durante vários dias os pescadores estuarinos nem um peixe conseguiam capturar, e, em contrapartida, abundavam as alforrecas.

III.1.18. Atividade do Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM) e da Unidade de Controlo Costeiro de Lisboa da Guarda Nacional Republicana (GNR) na fiscalização do cumprimento do regime legal em matéria de pescas nas águas interiores não marítimas do rio Tejo, e respetivo sancionamento, nos anos de 2017 e 2018.

As principais entidades responsáveis por garantir e fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentos nas águas interiores não marítimas do rio Tejo são, como já referimos anteriormente, o Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM) e a Unidade de Controlo Costeiro (UCC) de Lisboa da Guarda Nacional Republicana (GNR). Estas entidades têm um papel fundamental para garantir a regularidade das atividades marítimas e assegurar a preservação dos recursos e a segurança e proteção de embarcações e marítimos, cabendo-lhes a fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas e o cumprimento do demais regime legal em matéria de pescas e de exploração dos recursos marinhos, bem como a instauração de processos de contraordenação em situações de violação das normas do Regulamento de Pesca nas Águas Interiores não Marítimas do Rio Tejo ou de legislação complementar, bem como de legislação especial cuja aplicação esteja cometida a estas duas entidades, e aplicação de coimas (sancionamento). A importância destas entidades é indiscutível. Aliás, se não fosse a sua existência, os recursos marinhos já tinham sido extintos e o espelho de água transformado num espaço de batalha onde tudo valia.

No entanto, os marítimos que exercem funções a bordo, quer sejam pescadores ou arrais, e os não marítimos embarcados em funções de observador, arrasam pela negativa a atuação destes órgãos, acusando-os de prepotência, perseguição, abuso de autoridade, caça à multa, atuação dissimulada, falta de pedagogia, entre outras, e referem que são sistematicamente fiscalizados e autuados por motivos menores, ao mesmo tempo que, na sua opinião, os pescadores lúdicos de lazer cometem as maiores ilegalidades, nomeadamente a captura dos espécimes juvenis, e não sofrem idêntica perseguição em cima do espelho de água. Alegam que na foz do rio Tejo atuam quase diariamente cerca de 150 barcos na pesca do polvo com piteira, dos quais apenas 40 são profissionais, e quando a polícia se desloca ao local aborda quase sempre os pescadores profissionais e não os pescadores lúdicos, que na sua opinião são os principais infratores dos regimentos.

Alegam ainda que a montante do Mar da Palha operam quase diariamente duas centenas de embarcações ao arrasto de fundo com ganchorra de caixa para captura de amêijoa-japonesa, e quando os agentes se deslocam ao local abordam quase sempre os barcos de pesca profissionais que estão a pescar e quase nunca as embarcações que se dedicam à apanha de amêijoa, muitas vezes tendo primeiro de navegar junto aos marítimos que operam com a ganchorra a reboque e com os dois motores ligados em simultâneo, irregularidades que, segundo os marítimos ouvidos, ignoram, preferindo abordar os pescadores profissionais porque, na sua opinião, são os únicos que pagam as coimas, na medida em que se o não fizerem penhoram-lhe os barcos, sua fonte de subsistência. Acrescentam os pescadores profissionais que os apanhadores ilegais de amêijoa, quer a japónica, a montante da Ponte Vasco da Gama (com ganchorra rebocada por embarcação), quer o pé de burro, a jusante da Ponte 25 de Abril (em mergulho de várias horas), revolvem o fundo do rio e liquidam a comedoria das espécies pondo em causa a sustentabilidade da pesca profissional praticamente sem repressão. Os pescadores profissionais também não ignoram a prática reiterada e proibida do cerco aos cardumes de corvinas e atordoamento com bombas para que emalhem nas redes, atuação criminosa que impede a desova e a reprodução da espécie, para a qual não veem uma atuação da autoridade marítima com a força que a gravidade dos factos impõe, o que os deixa entristecidos porque eles próprios não se podem opor aos prevaricadores (que conhecem) por receio de represálias.

O rol de queixas que nos foi confidenciado de forma temerosa é enorme, e abrange da mesma forma negativa os dois órgãos de Polícia. Quanto à Unidade de Controlo Costeiro de Lisboa da Guarda Nacional Republicana (GNR), órgão que ainda conhecem por "Guarda Fiscal", dizem ser muito exigente e atuar de forma dissimulada na caça à multa montando emboscadas em terra para apreender peixe que não foi entregue em lota, muitas vezes multando sem sequer se aproximar dos marítimos para explicar o motivo, cujo fundamento só conhecem meses mais tarde quando são notificados. Com alguma ironia, referem que também não é melhor quando estes agentes se aproximam, porque ficam dececionados se não encontram nada em falta ou em incumprimento que comine na emissão de coima, especialmente quando não foram coimados nos tempos mais recentes, naquilo que os marítimos dizem ser "o querer mostrar serviço dos agentes".

Quanto à atuação do Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM), também se queixam que, quando são abordados, os agentes aplicam igual esforço para encontrar algo menor em falta ou

em esquecimento com vista à emissão de coima. Os marítimos dão vários exemplos, como a validade ultrapassada em dois ou três dias da água oxigenada ou da betadine (elementos obrigatórios da farmácia), ou da vistoria ao extintor, ou o esquecimento de um qualquer documento da embarcação, ou por estarem com as artes caladas alguns metros dentro da zona de proteção ao canal de navegação, não porque as lá largaram, mas porque a força das correntes as arrastou, ou porque as boias de sinalização das artes não estão visíveis, quando elas afundam pela força das correntes sem qualquer intervenção humana, entre outros. Nas suas palavras "quando a Polícia aborda é para multar" e quando "fixam um determinado barco sempre que saem para o espelho de água abordam-no". Os marítimos indicaram alguns barcos cujos mestres questionaram a atuação dos agentes e nos tempos seguintes foram intensamente abordados, três a quatro vezes em menos de quinze dias. No entanto, reconhecem que João Afonso Marques Coelho Gil, Capitão-de-mar-e-guerra, atual Chefe do Departamento Marítimo do Centro e Comandante Regional da Polícia Marítima do Centro, bem como de Capitão do Porto de Lisboa e Comandante-local da Polícia Marítima de Lisboa, têm atuado de forma mais digna do que os seus antecessores, que muito criticam sem concretizarem a quem se referem. Os marítimos ainda se queixam de serem coibidos a pagar as coimas no exato momento da abordagem dos agentes, mesmo não concordando com as mesmas.

Uma vez que já é tradição os marítimos apresentarem este como um dos problemas ao desenvolvimento da atividade, tentámos conhecer melhor o trabalho e os meios de ação destas forças que operam na zona do estuário do Tejo, que são também órgãos de polícia criminal, e obter deles alguns dados referentes à sua atividade significativa para por aí extrair informação referente à pesca. A colaboração foi imediata, o que enaltecemos, e num pequeno diálogo mostraram ser profissionais empenhados no cumprimento exemplar da missão, que, pelo que foi comunicado, é muito válida e pertinente, mostraram-se convictos de que os marítimos no geral apreciam a sua ação, que se pauta pelo estrito cumprimento da lei e de modo algum os pretende prejudicar, lamentaram alguma escassez de recursos humanos, o que lhes permitia ainda fazer um trabalho melhor, e cederam os dados solicitados que analisamos a seguir.

FIGURA 162 | Embarcação do Destacamento de Controlo Costeiro de Lisboa (UCC) da Guarda Nacional Republicana (GNR).
Fonte: Site da Guarda Nacional Republicana (GNR), em 2017.

FIGURA 163 | Embarcação do Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM).
Fonte: Site da Autoridade Marítima Nacional, em 2016.

O Sr. Ribeiro Galego, Chefe da Polícia Marítima de Lisboa, disponibilizou dados a partir do ano de 2017, inclusive, momento em que iniciou funções, e o Tenente-Coronel João Rafael Lavado Eufrázio, Chefe da Secção de Operações, Informações e Relações-Públicas, em nome do Comandante da Unidade de Controlo Costeiro (UCC) da Guarda Nacional Republicana (GNR), disponibilizou dados a partir de 2014, inclusive.

Com base nos mapas de atividade significativa fornecidos pela Polícia Marítima de Lisboa, a seguir ilustrados, contabilizámos um total de 14.409 ações de vigilância/fiscalização no ano de 2017 e 13.174 no ano de 2018, um número expressivo a que correspondem entre 35/40 ações/dia. No entanto, cerca de 80% desta atividade ocorreu em terra no Domínio Público Marítimo (DPM), e das ações de vigilância/fiscalização desenvolvidas no espelho de água menos de 2% foram dirigidas à pesca, num total de 380, em 2017, e 192, em 2018. Estes dados não permitem inferir que esta entidade tenha exercido de forma muito intensa a atividade de vigilância/fiscalização na área da pesca no estuário do rio Tejo, e ainda revelam uma tendência que vai ao encontro das pretensões dos marítimos da pesca, uma vez que as ações de vigilância/fiscalização na pesca decresceram, e no recreio aumentaram, passaram de 129, em 2017, para 211, em 2018.

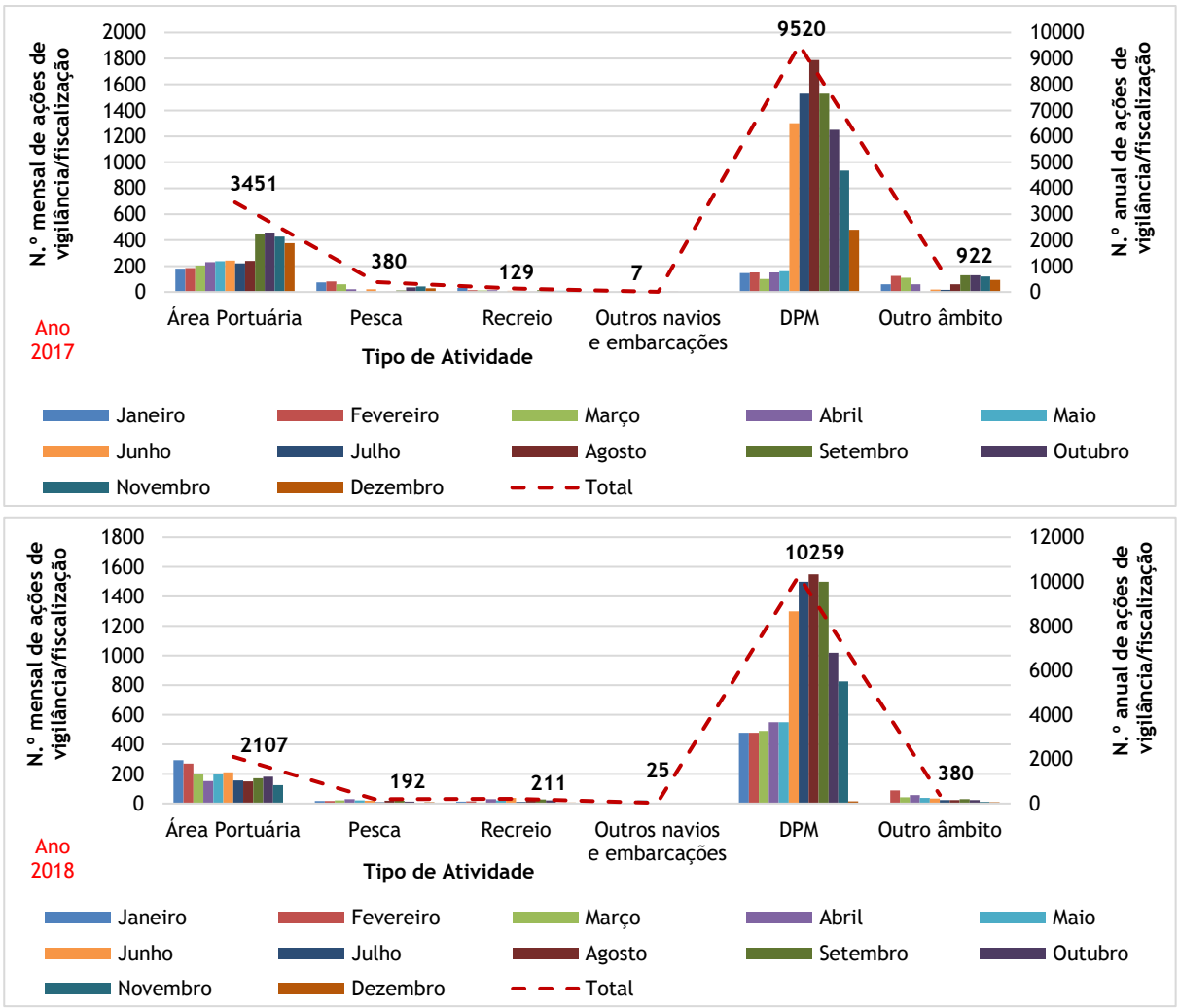

GRÁFICO 62 | Informação mensal com resumo anual, por tipo de atividade, das ações de vigilância/fiscalização realizadas no estuário do rio Tejo pelo Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM) nos anos de 2017 e 2018.
Fonte: Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM).
Nota: Foi inserido rótulo de dados no número anual das ações de vigilância/fiscalização por tipos de atividade. Os dados de base estão disponíveis para consulta nos quadros I e II do Apêndice I.134.

Ao nível do movimento processual ou contraordenações, identificámos um total de 978 processos de contraordenação instaurados no ano de 2017 e 1.437, em 2018, o que representa um crescimento exponencial, e a aplicação de 302 coimas, no ano de 2017 e 540, em 2018. As infrações no Domínio Público Marítimo (DPM), até devido à maior vigilância/fiscalização, são em número as mais relevantes,

625, no ano de 2017 e 874, em 2018, seguindo-se as infrações de pesca, que reduziram de 191, no ano de 2017, para 167, em 2018. Neste indicador também se comprovam as acusações dos marítimos, uma vez que não chega a ser levantado um processo de contraordenação por dia (e são dezenas as embarcações diariamente na pesca no estuário do Tejo), como se observa nos gráficos seguintes.

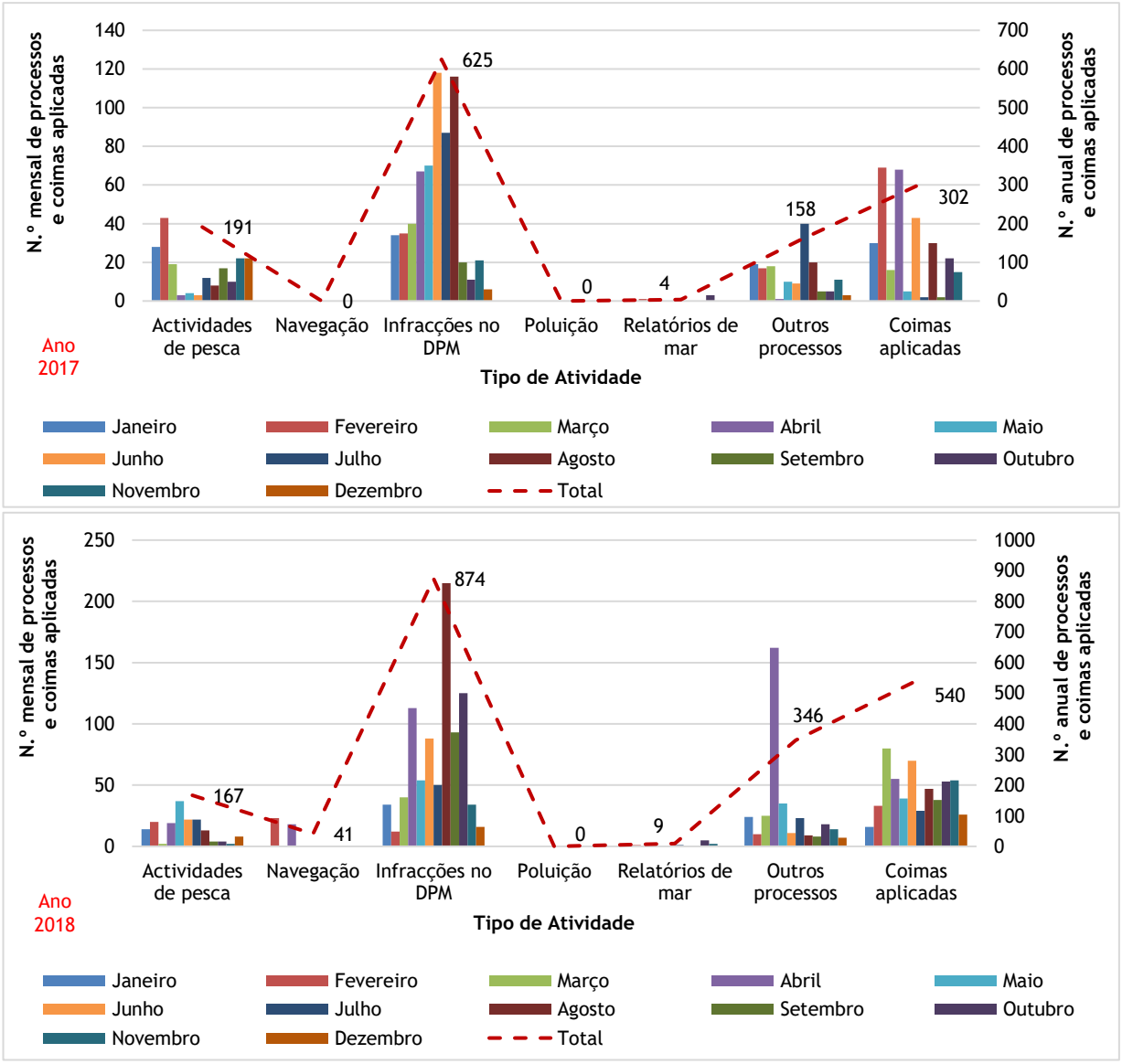

GRÁFICO 63 | Informação mensal com resumo anual, por tipo de atividade, dos processos de contraordenação instaurados e coimas aplicadas pelo Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM), por infrações no estuário do rio Tejo, referente aos anos de 2017 e 2018.

Fonte: Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM).

Notas: O levantamento das infrações foi feito a partir dos autos de notícia elaborados na sequência da vigilância/fiscalização feitas por parte dos agentes da Polícia Marítima que andam no exterior, nomeadamente no espelho de água e em terra na área do DPM. Foi inserido rótulo de dados no número anual das ações de vigilância/fiscalização por tipos de atividade. Os dados de base estão disponíveis para consulta nos quadros I e II do Apêndice I.134.

Em resumo, os dados revelam que as ações de vigilância/fiscalização realizadas no espelho de água pela Polícia Marítima e dirigidas à atividade da pesca profissional não foram em número sufocador, contrariamente ao referido pelos marítimos e não marítimos embarcados. No entanto, os dados também revelam que apesar de poucas são muito incisivas, sendo vários os meses em que são tantas as ações de vigilância/fiscalização quantos os processos de contraordenações, o que encontra duas justificações: primeiro, a existência de processos em atraso processados nesses períodos, o que terá acontecido, mas não de forma significativa, já que não existiu para isso reforço de meios humanos, e segundo, indo um pouco ao encontro da acusação dos pescadores, na maior parte das vezes que os agentes saem em ações de vigilância/fiscalização e abordam as embarcações de pesca encontraram fatos ilícitos e

censuráveis que preenchem um tipo legal no qual se comina uma coima, e lavravam os respetivos autos. Para esta situação não será alheia a excessiva burocratização e a reduzida informatização, no primeiro caso, pela quantidade excessiva de pormenores que é necessário cumprir e prazos a respeitar para manter a legalidade da atividade a todo o momento, e no segundo caso, porque toda a atividade administrativa assenta em cima do papel, pouco ou nada está informatizado, o que obriga a que os marítimos sejam obrigados a ter sempre consigo os papeis, coisa que esquecem ou danificam na água.

Analisando com pormenor os tipos de transgressão, sem surpresa, as do Domínio Público Marítimo (DPM) são em número mais significativo, 745 só no ano de 2018, o que decorre da maior vigilância/fiscalização nessa zona. Seguem-se as transgressões com artes abandonadas, com embarcações de pesca e de recreio, com a pesca lúdica, com a captura de amêijoa, e também na pesca em águas anteriores não marítimas, sendo de notar que, nesta última, as infrações reduziram substancialmente, passando de 33, de 2017, para 6, no ano de 2018, como se observa no gráfico a seguir.

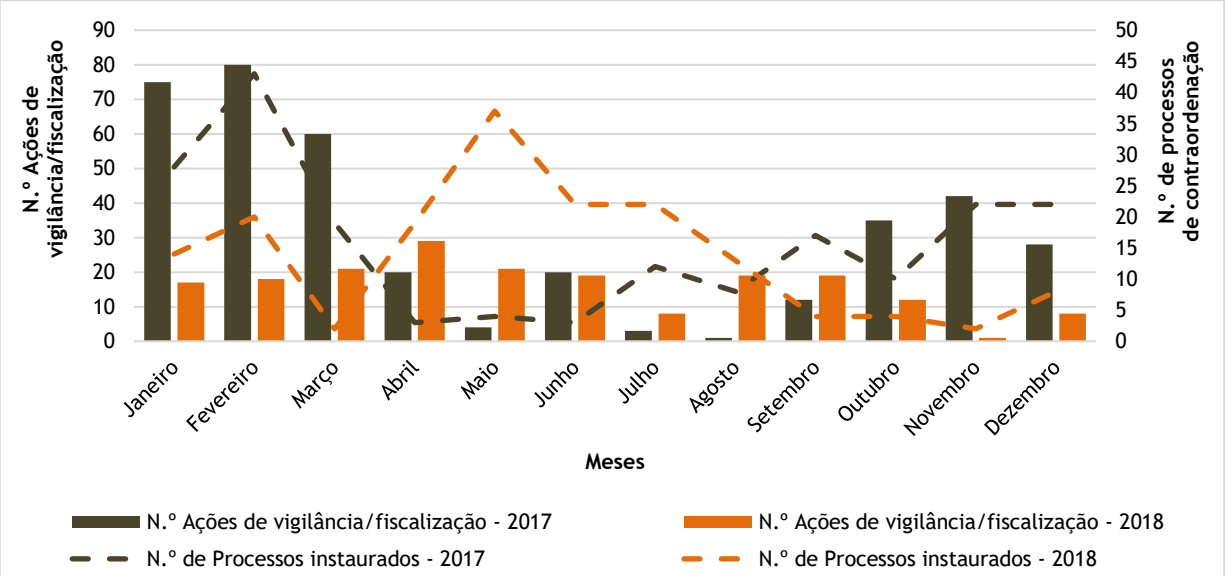

GRÁFICO 64 | Número mensal de ações de vigilância/fiscalização e de processos de contraordenarão instaurados e coimas aplicadas pelo Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM), na atividade da pesca no estuário do rio Tejo nos anos de 2017 e 2018.

Fonte: Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM).

Notas: O levantamento das infrações foi feito a partir dos autos de notícia elaborados na sequência da vigilância/fiscalização feitas por parte dos agentes da Polícia Marítima que andam no exterior, nomeadamente no espelho de água e em terra na área do Domínio Público Marítimo (DPM). Dados extraídos dos quadros anteriores e disponíveis no Apêndice I.134.

Salientar que o total de transgressões aumentou de 915, em 2017, para 1.056, em 2018 (Cf..). A título de curiosidade, a maior parte das transgressões ocorreram com marítimos residentes nas comarcas de Almada e Lisboa, e em menor intensidade nas comarcas de Montijo, Barreiro e Oeiras, como se observa no gráfico seguinte.

Para além das transgressões foi apreendido diverso material, especialmente ganchorras, artes de pesca, embarcações e motores, e apetrechos de venda ambulante, num total de 160 apreensões, em 2017, e de 144 apreensões, em 2018, como se observa no gráfico a seguir. O número de ganchorras apreendidas, que são utilizadas a reboque de embarcações para a apanha de amêijoa japónica, reduziu de 58, em 2017, para 31, em 2018. Já o número de embarcações e motores apreendidos também reduziu de 22, em 2017, para apenas 4, em 2018. A apreensão de artes de pesca, que pode acontecer por vários motivos, mas são os mais frequentes a utilização em zona proibida e/ou sem identificação, aumentou de 43, em 2017, para 45, em 2018.

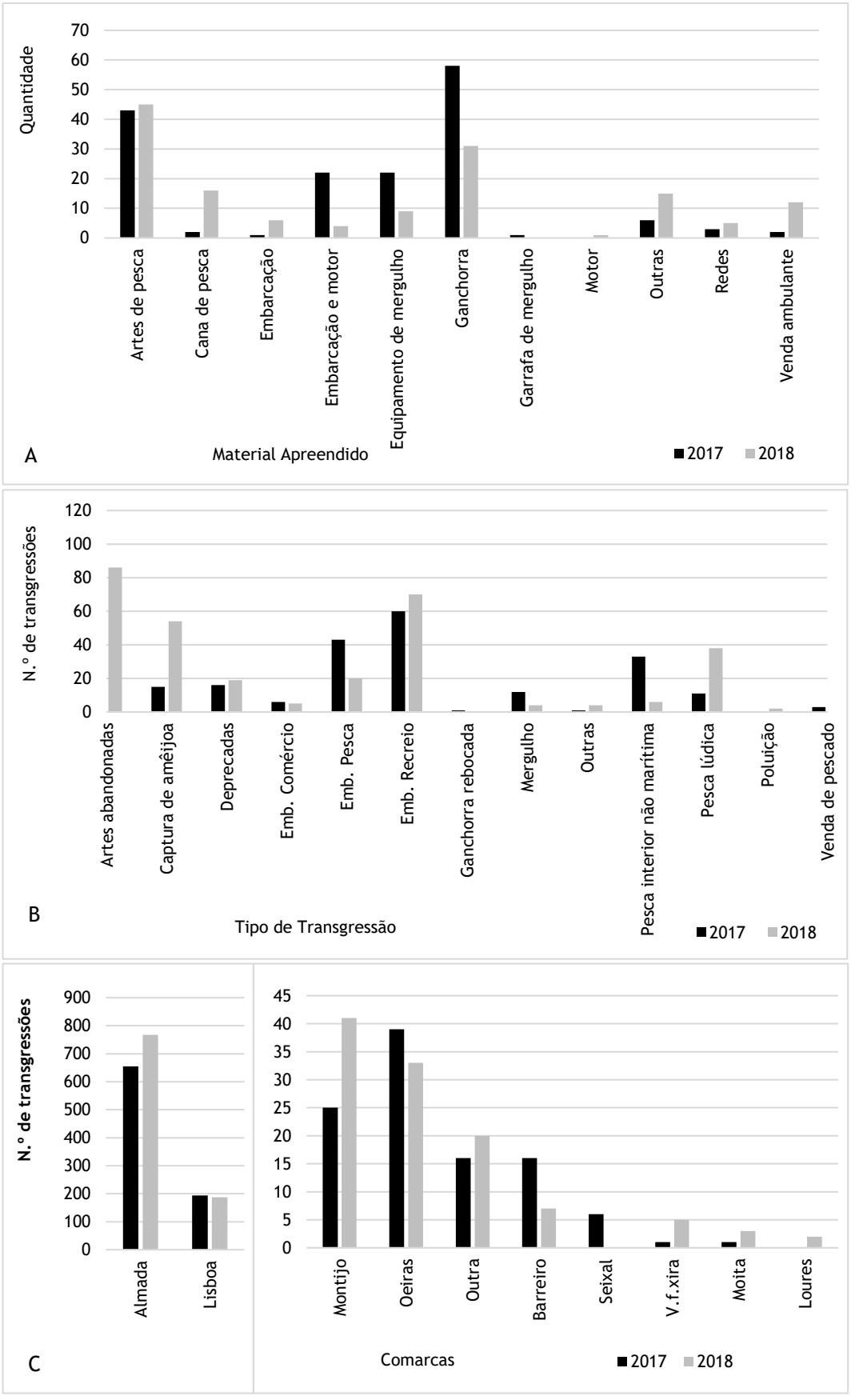

GRÁFICO 65 | A - Mapa do material apreendido; B - Tipos de transgressão; C - Comarcas. Anos de 2017 e 2018.

Fonte: Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM).

Notas: O levantamento foi feito a partir dos autos de notícia elaborados na sequência da vigilância/fiscalização feitas por parte dos agentes da Polícia Marítima. Os dados de base estão disponíveis para consulta nos quadros III e IV do Apêndice I.134.

Dispomos ainda do detalhe da atividade do Comando Local da Polícia Marítima de Lisboa, durante 2018, no quadro das ações dirigidas à pesca comercial e dos processos de contraordenação levantados em áreas centrais como: artes abandonadas (material), captura de bivalves, embarcações de pesca, embarcações de recreio e pesca lúdica, que apresentamos a seguir.

Quanto ao abandono de artes e aprestos de pesca, o problema é mais incidente nos meses de fevereiro, abril e maio, e entre as artes mais abandonadas estão as ganchorras, os aparelhos de anzol, as piteiras e os berbigoeiros, sendo que também são abandonadas redes de emalhar (um pano), rede de tresmalho, redes de meixão, baldes, material de mergulho, arrasto de cintura, linhas de pesca, e canas de pesca e carretos, como se observa nos gráficos ao lado.

De forma cumulativa aos dados dos dois gráficos a seguir, em maio de 2018 foi abandonada uma arte não licenciada e 140 Kg de bivalves, em fevereiro, abril e maio foi calada uma arte em local proibido que foi colhida pela Polícia Marítima, em abril voltaram a ser colhidas quatro artes, e mais duas no mês seguinte, por estarem sem sinalização ou com sinalização incorreta, e em fevereiro, abril, maio e outubro foram colhidas nove artes por não terem identificação ou por a identificação ser incorreta.

Quanto às infrações no âmbito da captura de bivalves, apenas foram registadas 36 infrações ao longo de todo o ano de 2018, maioritariamente concentradas no primeiro semestre, por motivos diversos, tendo o maior número de infrações sido registado nos meses de fevereiro e dezembro, num total de 10 e 8, respetivamente.

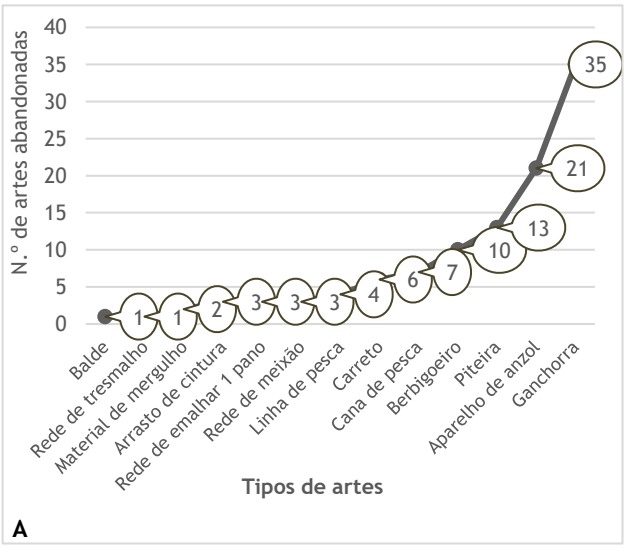

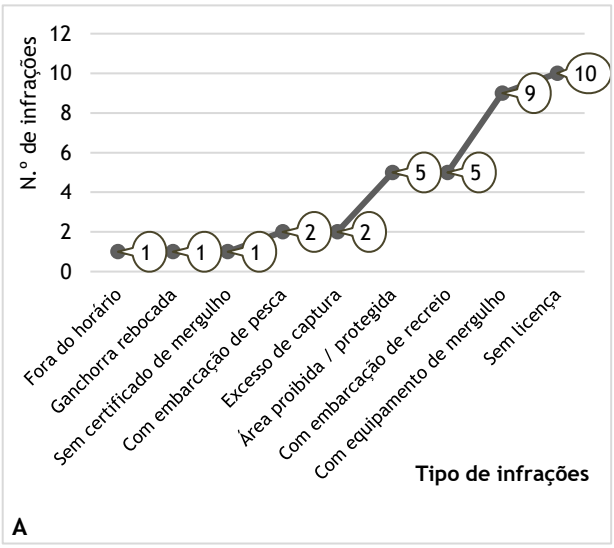

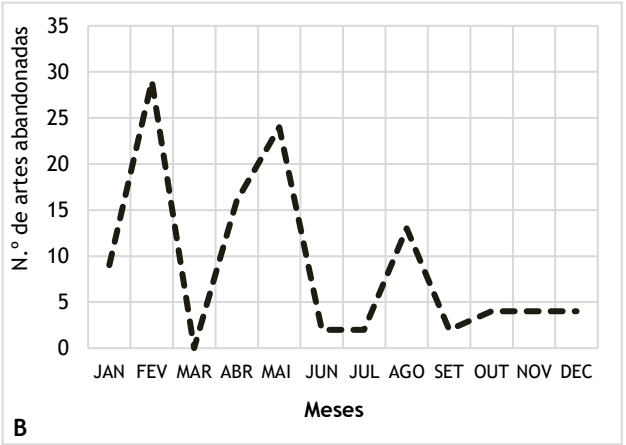

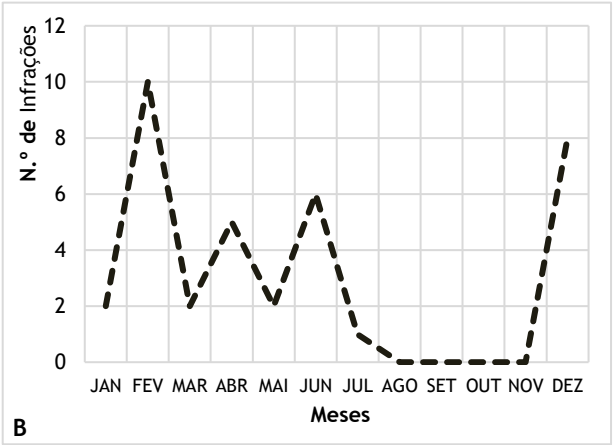

GRÁFICO 66 | Número de artes de pesca abandonadas no estuário do rio Tejo, por tipo (A) e por total por mês (B), durante o ano de 2018.

Fonte: Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM).

Notas: O levantamento foi feito a partir dos autos de notícia elaborados na sequência da vigilância/fiscalização feitas por parte dos agentes da Polícia Marítima. Os dados de base estão disponíveis para consulta no quadro 5 Apêndice I.134.

GRÁFICO 67 | Número de infrações na captura de bivalves no estuário do rio Tejo, por tipo (A) e por total por mês (B), durante o ano de 2018.

Fonte: Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM).

Notas: O levantamento foi feito a partir dos autos de notícia elaborados na sequência da vigilância/fiscalização feitas por parte dos agentes da Polícia Marítima. Os dados de base estão disponíveis para consulta no quadro 5 Apêndice I.134.

A maior parte das infrações decorreram da captura de bivalves sem licença (10) e com equipamento de mergulho (9), seguindo-se a apanha de bivalves com embarcação de recreio (5) e em área proibida/protegida (5), e várias outras de valor residual, como se observa no gráfico anterior.

Importa notar que da sazonalidade observada no gráfico das infrações por mês de captura de bivalves não se pode inferir que a captura de bivalves cessou no segundo semestre de 2018, porque no trabalho de campo observamos essa atividade, quer na forma legal quer na forma ilegal, que é predominante, ao longo de todo o ano. A ausência de dados para o segundo semestre de 2018 apenas pode ser justificada pela ausência de fiscalização.

Quanto às embarcações de pesca, foram registadas 51 infrações no decurso do ano de 2018, sendo as mais reincidentes: (i) embarcações a operar no canal de navegação ou em outro local proibido (sete infrações); (ii) embarcações a operar sem rol de tripulação, com tripulantes sem estarem matriculados, e com tripulantes sem cédula de inscrição marítima (dez infrações); (iii) embarcações a operarem com artes não licenciadas ou ilegais ou a calarem artes em local proibido (seis infrações); (iv) embarcações a operar sem colete, sem extintor ou com o extintor caducado, sem licença de pesca e sem lotação de segurança (onze infrações); (v) embarcações sem documentos (três infrações); e (vi) embarcações sem certificado de lotação de segurança e sem título de registo de propriedade (cinco infrações). Seguem-se uma série de outras infrações, como se observa no gráfico seguinte, que apenas ocorreram uma vez ao longo de todo o ano. A maior parte das infrações foram registadas nos meses de julho (16), fevereiro (12) e maio (10), e nos meses de março, agosto e dezembro não há registo de infrações.

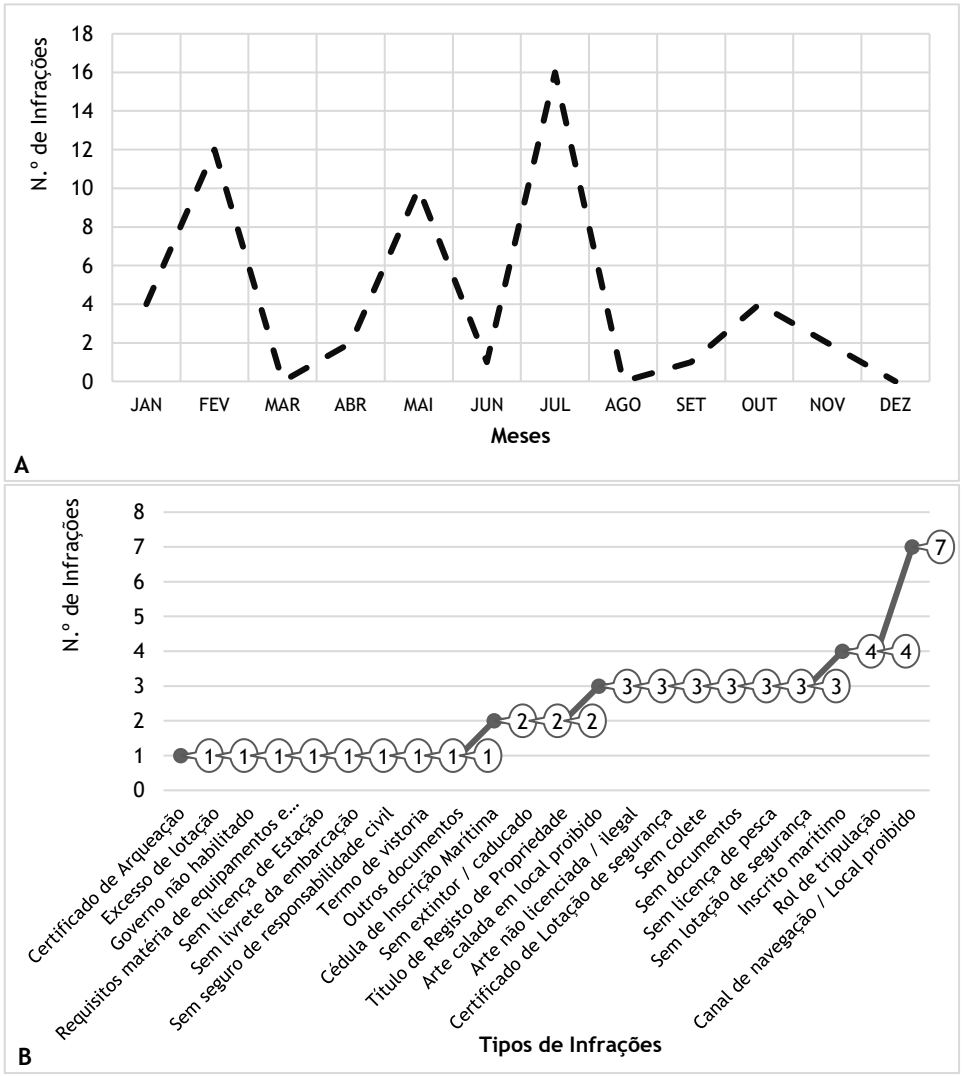

GRÁFICO 68 | Infrações registadas nas embarcações de pesca profissional a operar no estuário do rio Tejo, por tipo (A) e por total por mês (B), durante o ano de 2018.
Fonte: Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM).
Notas: O levantamento foi feito a partir dos autos de notícia elaborados na sequência da vigilância/fiscalização feitas por parte dos agentes da Polícia Marítima. Os dados de base estão disponíveis para consulta no quadro 5 Apêndice I.134.

Quanto às embarcações de recreio, foram registadas 144 infrações no decorrer do ano de 2018, sendo as mais reincidentes: (i) embarcações sem taxa de farolagem (19 infrações); (ii) embarcações a navegar sem governo habilitado (16 infrações); (iii) embarcações a navegar sem carta de desportista náutico (14 infrações); (iv) embarcações a operar sem cumprir os requisitos em matéria de equipamentos e segurança (14 infrações); (v) embarcações a navegar sem seguro de responsabilidade civil (12 infrações); (vi) embarcações a capturar pescado imaturo ou subdimensionado (dez infrações); (vii) embarcações a operar sem extintor ou com a validade caducada; (viii) embarcações a navegar em ocultação de luzes (oito infrações); (ix) embarcações a navegar sem colete (cinco infrações); (x) embarcação a navegar sem motor averbado (cinco infrações); e (xi) embarcações a navegar sem documentos (quatro infrações). Registaram-se ainda várias outras infrações que ocorreram até ao máximo de três vezes ao longo de todo o ano, entre as quais está a utilização de artes de pesca não licenciadas, a pesca em local proibido e o transporte de arte profissional a bordo, como se observa nos gráficos seguintes. Das 144 infrações registadas durante todo o ano, 109 foram registadas nos primeiros sete meses, ocorrendo o pico de infrações entre fevereiro e abril.

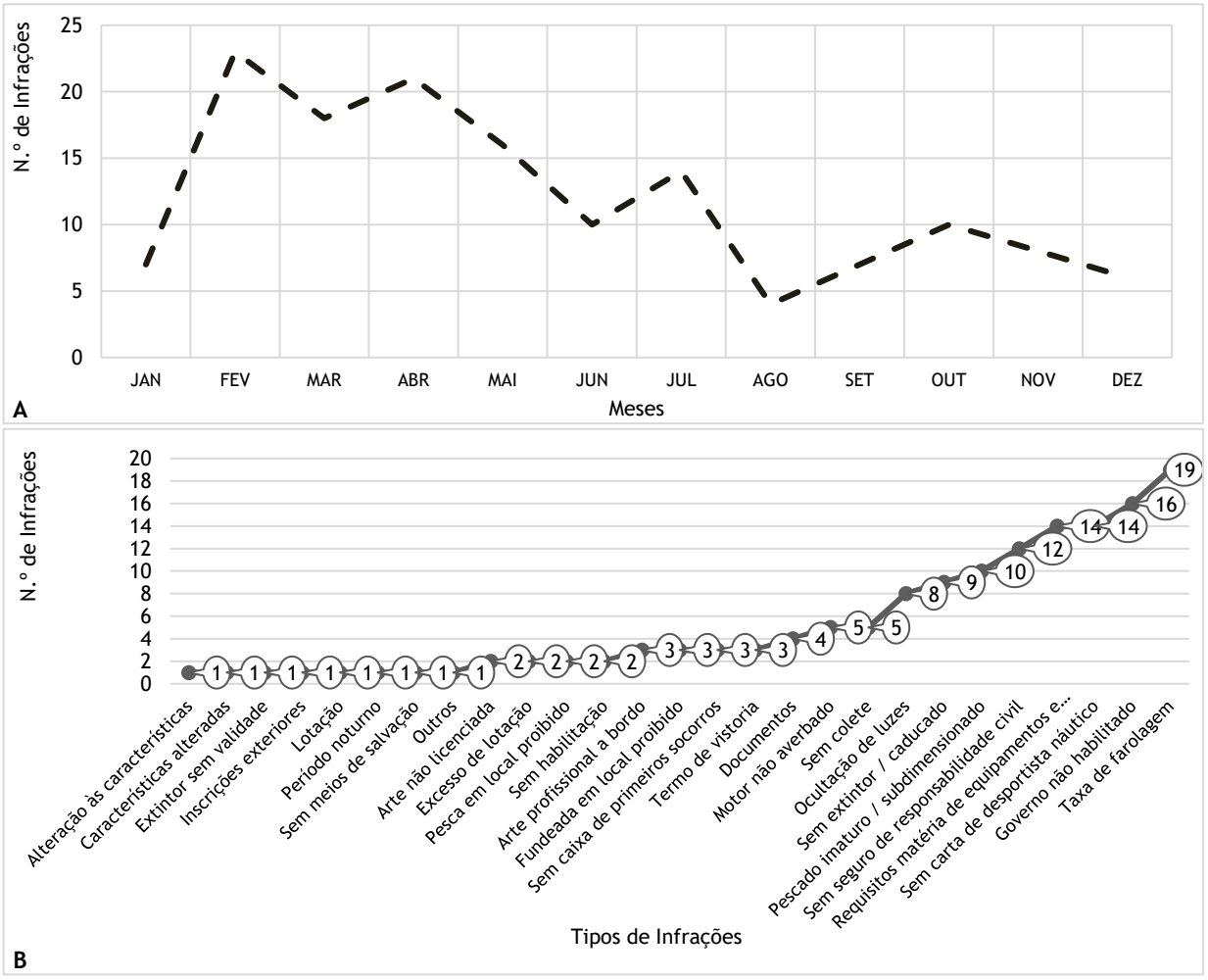

GRÁFICO 69 | Infrações registadas nas embarcações de recreio a navegar no estuário do rio Tejo, por tipo (A) e por total por mês (B), durante o ano de 2018.
Fonte: Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM).
Notas: O levantamento foi feito a partir dos autos de notícia elaborados na sequência da vigilância/fiscalização feitas por parte dos agentes da Polícia Marítima. Os dados de base estão disponíveis para consulta no quadro 5 Apêndice I.134.

Quanto à pesca lúdica, que assume grande protagonismo pela dedicação à pesca do polvo na foz e das corvinas e robalos no Mar da Palha e a montante, apenas foram registadas 55 infrações ao longo de todo o ano de 2018. Salientar que ao contrário dos mapas anteriores, em que o grosso das infrações foram registadas no primeiro semestre, nesta pesca as infrações foram registadas da mesma forma praticamente ao longo de todo o ano, sendo a exceção o mês de janeiro.

A maior incidência das infrações, de forma destacada, foi na pesca em áreas proibidas ou protegidas (14 infrações), seguindo-se a pesca sem licença (sete infrações), a pesca de pescado imaturo

ou subdimensionado (sete infrações), e a pesca no acesso ao canal e ao porto e a pesca no canal de navegação (sete infrações). A pesca com piteira e a pesca com arte profissional ou o transporte a bordo de arte profissional, ilícitos que é fácil observar quotidianamente, resultaram em dez infrações, e a pesca no período noturno e o excesso de captura, que não é tão fácil de observar, resultaram em duas infrações. Registaram-se ainda oito infrações relacionadas com o excesso de canas, com o embarque e com as canas.

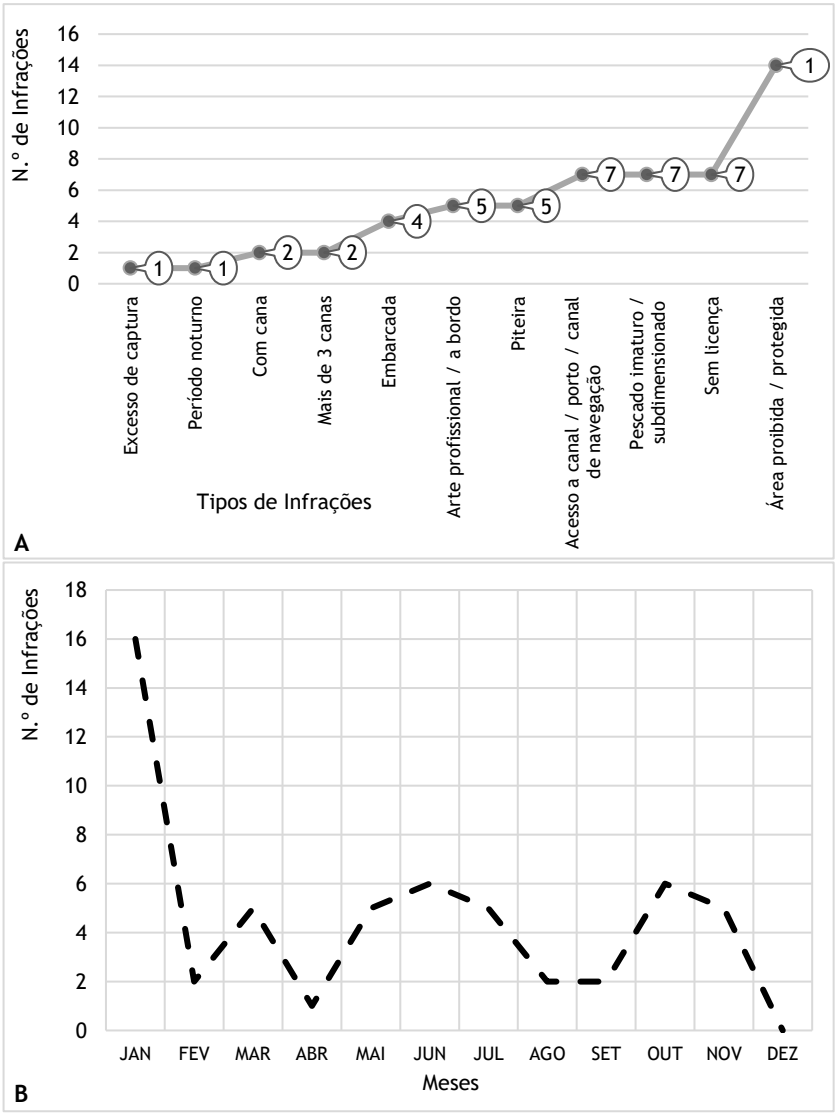

GRÁFICO 70 | Infrações registadas na pesca lúdica realizada no estuário do rio Tejo, por tipo (A) e por total por mês (B), durante o ano de 2018.

Fonte: Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM).

Notas: O levantamento foi feito a partir dos autos de notícia elaborados na sequência da vigilância/fiscalização feitas por parte dos agentes da Polícia Marítima. Os dados de base estão disponíveis para consulta no quadro 5 Apêndice I.134.

Com base nos mapas de atividade fornecidos pela Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana (GNR), a seguir ilustrados, verificamos que entre 2014 e 31.05.2019 foram realizadas 894 ações de vigilância/fiscalização na pesca profissional, das quais resultaram 691 contraordenações e doze crimes por factos ilícitos e censuráveis. Notar que o mesmo facto pode constituir simultaneamente crime e contraordenação. No caso de crime é feita a comunicação dos factos para tribunal e no caso de coima é elaborado auto de contraordenação e é enviado à entidade administrativa competente para instrução do processo. Daqui resulta que em apenas cerca de 200 ações de vigilância/fiscalização, não foram identificados factos ilícitos e censuráveis que preenchessem um tipo legal no qual se comine uma coima. Percebe-se assim as queixas dos marítimos, que se concebem

como frustração, já que são abordados poucas vezes, mas quando são abordados na maior parte das vezes são autuados.

A eficácia deste órgão de polícia é principalmente resultado da sua boa organização/gestão e da sua proatividade, mas não pode ser dissociada da propensão da atividade à concretização de ilícitos. Importa notar que em momento algum, ao longo de um ano completo de trabalho de campo, foi possível comprovar as acusações de que este órgão de polícia persegue os marítimos pescadores, apenas foi possível comprovar que este órgão de polícia tem uma forte capacidade de vigilância e deteção que lhe permite um maior e melhor controlo das atividades ao de cima do espelho de água, e o enorme número de contraordenações é resultado do enorme número de infrações.

Como positivo observa-se o baixo número de crimes, em média de dois por ano, bem como o facto de desde 2017 existir uma ligeira redução do número de contraordenações em relação ao número de ações de fiscalização, o que é um bom sinal para a sustentabilidade da atividade. Ora vejamos: em 2016 foram realizadas 193 ações de fiscalização de que resultaram 166 contraordenações e um crime (apenas em 28 ações não foram levantadas contraordenações/crimes), em 2017 foram realizadas 251 ações de fiscalização que resultaram em 199 contraordenações (já foram 52 as ações que não resultaram em contraordenações/crimes), e em 2018 foram realizadas 206 ações de fiscalização que resultaram em 148 contraordenações e dois crimes (já foram 58 as ações de fiscalização que não resultaram em contraordenações/crimes). É igualmente positivo não terem existido factos ilícitos e censuráveis de poluição e excesso de capturas na pesca profissional desde 2014, o que já não acontece em relação à pesca recreativa/desportiva.

Na pesca recreativa/desportiva foram realizadas, em período análogo, 478 ações de vigilância/fiscalização, bastante menos que na pesca profissional, das quais não resultou qualquer crime, o que é positivo, e 329 contraordenações, número também menor que na pesca profissional. Este tipo de pesca tem vindo a ser menos fiscalizada por este órgão de polícia, situação que eventualmente carece de reajustamento, mas têm vindo a aumentar ligeiramente o número de contraordenações em relação ao número de ações de fiscalização. Ora vejamos: em 2014, início da série estatística, apenas há registo de oito ações de fiscalização que resultaram em oito contraordenações, em 2015 foram realizadas 126 ações de fiscalização que resultaram em 95 contraordenações (apenas 31 ações não resultaram em contraordenações), em 2016 foram realizadas 109 ações de fiscalização que resultaram em 76 contraordenações (passam para 33 as ações que não resultaram em contraordenações), em 2017 foram realizadas 102 ações de fiscalização que resultaram em 63 contraordenações (passam para 39 as ações que não resultaram em contraordenações), e em 2018 foram realizadas 93 ações de fiscalização que resultaram em 57 contraordenações (apenas 36 das ações não resultaram em contraordenações), e nos primeiros cinco meses do ano de 2019 foram realizadas 40 ações de fiscalização que resultaram em 30 contraordenações (apenas dez ações não resultaram em contraordenações).

Quanto à tipologia dos ilícitos, no caso da pesca profissional verifica-se como problema principal a pesca em local proibido, seguindo-se a pesca com arte proibida, e por fim a captura de pescado sem o tamanho mínimo. Entre 2014 e 31.05.2019, foram registados 516 ilícitos, no primeiro caso, 137, no segundo caso, e 48, no terceiro caso, e ainda foram registados dois ilícitos de pescadores profissionais que estavam a fazer pesca lúdica sem para isso estarem licenciados, como se observa no gráfico seguinte. De 2017 para 2018, regista-se como positivo um decréscimo ligeiro dos ilícitos de pesca em local proibido e de captura de pescado sem a medida mínima. Regista-se igualmente como positivo, a ausência de ilícitos na tipologia de excesso de capturas e de poluição, duas áreas fundamentais para a sustentabilidade da indústria pesqueira.

No caso da pesca recreativa, o principal ilícito registado e sancionado foi a pesca em local proibido, seguido da pesca com arte proibida, da falta de licença de pesca lúdica, da captura de pescado sem o tamanho mínimo, e por fim, de forma residual, do excesso de captura, da falta de sinalização para a pesca lúdica e da poluição. Em período análogo, no primeiro caso foram registados 205 ilícitos, no segundo caso 87 ilícitos, no terceiro caso 25 ilícitos, no quarto caso nove ilícitos, e nos demais casos apenas um ilícito (em cada um), como se observa no gráfico a seguir. Entre 2014 e 2018, regista-se como positivo a redução substancial das contraordenações por pesca em local proibido, o que poderá estar associado a uma maior consciencialização, e regista-se como negativo o aumento do número de contraordenações por pesca com arte proibida e por falta de licença de pesca lúdica.

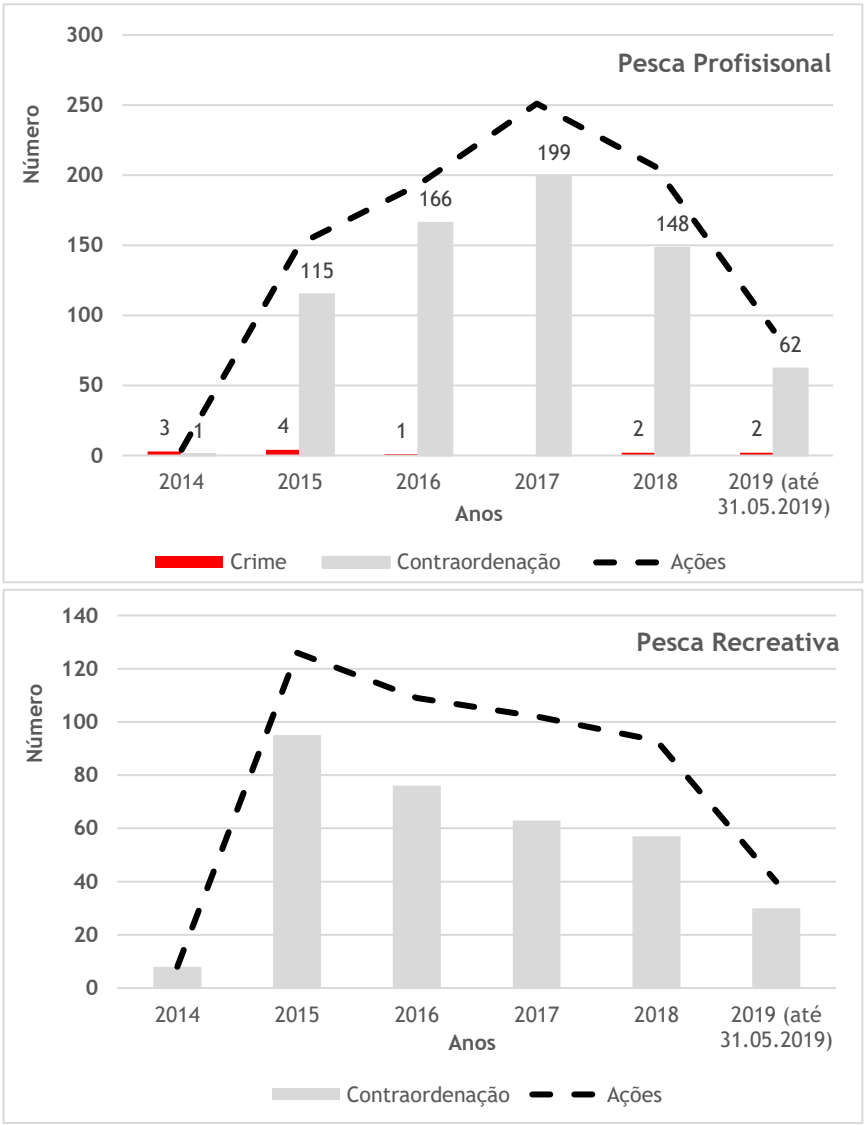

GRÁFICO 71 | Número de ações de vigilância/fiscalização e número de crimes e de contraordenações na pesca recreativa/desportiva e na pesca profissional, entre 2014 e 31.05.2019.
Fonte: Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana (GNR).
Notas: Os dados de base estão disponíveis para consulta no Apêndice I.135.

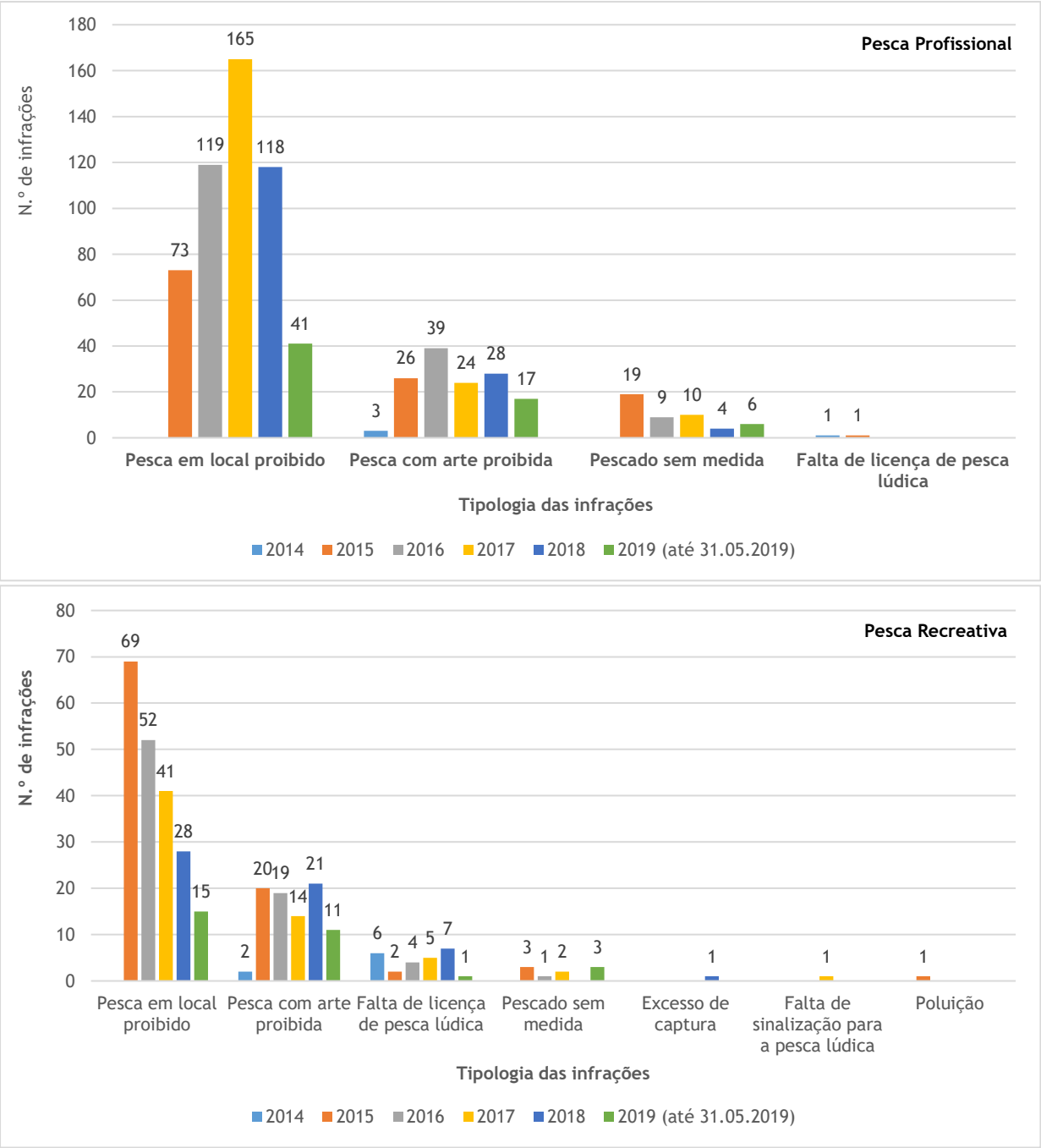

GRÁFICO 72 | Número de factos ilícitos e censuráveis que constituíram crime ou contraordenação, por tipologia, e que foram cominados por coima na pesca recreativa/desportiva e na pesca profissional, entre 2014 e 31.05.2019.
Fonte: Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana (GNR).
Notas: Os dados de base estão disponíveis para consulta no Apêndice I.135.

Dos dados analisados, de ambas as forças, não resulta que o esforço de vigilância/fiscalização tenha sido excessivo ou persecutório, como acusam os marítimos. Da nossa experiência, com base no trabalho de campo, e do que observámos e ouvimos, porventura faltará a ambas as forças de polícia foco naquilo que é prioritário, o combate à pesca ilegal e criminosa do cerco à corvina dentro do estuário, e o melhor controle da pesca lúdica e da apanha ilegal de amêijoa-japonesa com recurso a ganchorra a reboque de embarcação. A carência de recursos humanos poderia ser substituída por drones, o que, aliás, era mais eficaz no combate ao crime grave.

FIGURA 164 | Paisagem ribeirinha da Trafaria. Capturada por Marco Pais Neves dos Santos, a bordo da embarcação "Novo Aladim" (LX-381-L), na deslocação da Trafaria para a doca de Pedrouços, em 27.04.2021.

FIGURA 165 | Embarcações a chegar à doca de Pedrouços, sendo visível um marítimo com máscara, consequência da pandemia de covid-19, que vou lesiva às pescas, em 27.04.2021.

III.1.19. Da transição da produção de ostra portuguesa para a apanha de amêijoa-japonesa. Um percurso de coincidências.

A ostra portuguesa (antes *Crassostrea angulata*, atualmente *Mangalana angulata*), durante muito tempo e até ao terceiro quartel do século XX, foi uma importante fonte de sustento para as comunidades litorâneas do estuário do Tejo, altura em que as colónias deste molusco entraram em profundo declínio e desapareceram devido à intensa exploração e à intensa poluição das águas por esgotos domésticos e efluentes industriais produzidos pela indústria pesada da margem sul (Costa & Franca, 1984a, p. 69-70; Batista, 2007). Dessa época restam os montes de cascas de ostras ainda hoje existentes em muitos locais no estuário do Tejo (cabeços de ostras, como lhe chamam os pescadores), e que obstam à atividade pesqueira infligindo algumas vezes danos às artes de pesca. No estuário do Sado, onde já reinou a ostra portuguesa, como já vimos anteriormente, agora produz-se predominantemente a ostra japonesa (*Crassostrea gigas*), também conhecida como ostra do pacífico, tida como uma ostra mais limpa, mais bonita e mais cheia, portanto, com maior valor comercial. Com o fim da produção de ostra portuguesa no estuário do Tejo, e estando os outros locais produtores servidos de postos de depuração, foi decretada a extinção do Posto de Depuração de Ostras do Tejo (em 1972).

Nos anos seguintes não existe informação específica para o rio Tejo, uma vez que do processo de transferência da publicação das "Estatística das Pescas Marítimas no Continente e ilhas adjacentes" do Ministério da Marinha para o Instituto Nacional de Estatística resultou uma enorme redução de informação e detalhe, como já anteriormente referimos, e no caso da produção de ostras e amêijoas apenas são apresentados os dados globais para Portugal Continental (não os havia nos territórios insulares). Com base nestes dados observamos um significativo decréscimo do número de concessões e da área concessionada de viveiros de ostras, e uma evolução oposta de viveiros de amêijoas, como se observa nos gráficos seguintes.

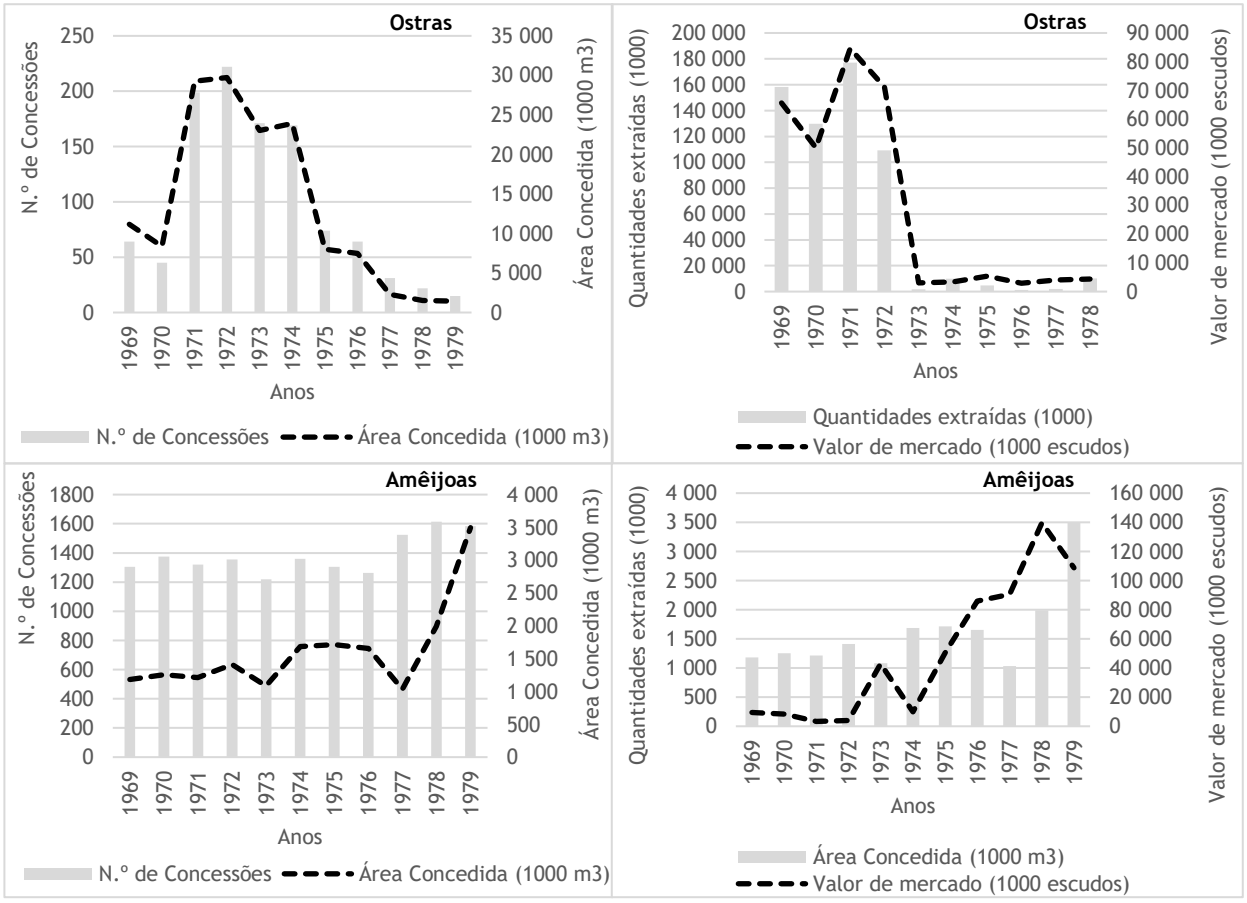

GRÁFICO 73 | Viveiros de ostras e amêijoas: número de concessões, área concedida, quantidades extraídas, e valor de comercialização no mercado, em Portugal Continental, por anos, entre 1969 e 1979.
Fontes: INE, 1970, p. 22; 1971, p. 20; 1972, p. 21; 1973, p. 21; 1974, p. 25; 1975, p. 25; 1976, p. 25; 1977, p. 25; 1978, p. 25; 1979, p. 25; 1980, p. 20. Direção das Pescas e do Domínio Marítimo.
Notas: Nos livros consultados alguns números estão pouco percetíveis, e daí pode resultar lapso. Os dados de base estão disponíveis para consulta no Apêndice I.109.

Analisando com pormenor os gráficos anteriores, verifica-se que na produção de ostras passou-se de 64 concessões num total de 1.114,7 hectares concessionados em 1969, para 15 concessões e apenas 143,6 hectares concessionados em 1979, e no caso das quantidades extraídas e respetivo valor de comercialização existe uma queda abrupta, em 1972, justificada pela extinção do Posto de Depuração de Ostras do Tejo. Era nos tanques destas instalações que os bivalves eram tratados com banhos de água do rio tratada com cloro.

No ano de 1979 já nem sequer são publicados dados referentes às quantidades extraídas de ostras nem do seu valor de comercialização, o que se pode justificar pela reduzida expressão. De forma diametralmente oposta, na produção de amêijoas passou-se de 1.305 concessões num total de 1.181 hectares concessionados em 1969, do que resultou uma produção de 69.104 mil unidades comercializadas no mercado por 9.480 mil escudos, para 1.584 concessões e 3.496 hectares concessionados em 1979, do que resultou uma produção de 31.547 mil unidades comercializadas por 108.868 mil escudos, o que demonstra uma tendência global de crescimento sustentado.

Na década seguinte, um estudo de reconhecimento das antigas ostreiras nos estuários do Tejo, Sado e Mira, na Lagoa de Albufeira e na Costa Algarvia, que visava identificar na baixa-mar as espécies existentes e avaliar o possível interesse na sua cultura, realizado entre outubro de 1982 e novembro de 1983, identificou no estuário do Tejo, nas ostreiras localizadas desde o Seixal até ao Mouchão da Póvoa[158], "uma grande quantidade de ostras pequenas de comprimento médio 28 mm fixas nas antigas conchas de ostra portuguesa Crassostrea angulata (Lamarck), pertencendo esta ostra ao género Lopha, subgénero Ostreola, espécie Lopha stentina Payraudeau" (Leal, 1984b, p. 74). Esta espécie, que em algumas zonas atingia considerável densidade, não tinha valor comercial. Nas colheitas foram também recolhidos alguns poucos exemplares de ostra redonda, essa sim com valor comercial. O estudo conclui que para um eventual relançamento da atividade ostreícola os sítios mais favoráveis localizavam-se em "toda a zona média do estuário que vai de Alcochete a Sacavém", e caso se pensasse avançar efetivamente com a ideia, apenas se deveria utilizar a ostra portuguesa *Mangalana angulata* ou a ostra plana *Ostrea edulis*, mas nunca a ostra da pedra *Lopha stentina*, porque a essa data tinha uma elevada densidade (Leal, 1984b, p. 76).

Isto naturalmente dependia da existência de boas condições ambientais, o que ainda não existia como é referido no colóquio subordinado ao tema da "Conservação dos Recursos Vivos Marinhos", realizado entre 25 e 27 de setembro de 1989, no Auditório do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, onde é reafirmada a "excessiva contaminação bacteriológica actual dos bivalves da baía de S. Martinho, da Lagoa de Óbidos e de bancos no estuário do rio Tejo" (Lima *et al.*, 1992, p. 569).

O desaparecimento de alguma da indústria pesada da margem sul, especialmente aquela ligada à indústria naval que implicava a pintura de embarcações, a menor utilização de agentes químicos nas atividades industrial e agropecuária, a crescente instalação de estações de tratamento de água residual e a requalificação das existentes (em alguns casos são agora capazes de tratar a totalidade dos efluentes urbanos), e de tratamento dos efluentes industriais e agropecuários, a cada vez maior capacidade estatal de regulação, fiscalização e sancionamento dos agentes económicos, a cada vez maior consciencialização da população, que contribui para a redução da poluição e para o reforço da fiscalização aos agentes económicas, e a capacidade depuradora do meio natural, especialmente pelo efeito das marés, em conjunto contribuíram para a melhoria da condição da água do estuário do Tejo, de forma mais efetiva no início do século XXI, e até permitem equacionar o retorno da produção aquícola, de forma sustentável, num futuro próximo.

O avistamento regular de golfinhos[159] e a enorme quantidade de corvina-legítima que todos os anos aqui vem desovar, bem como a presença de uma grande diversidade de espécies, é ilustrativo do renascimento do estuário do Tejo, mas ainda não o suficiente para aqui voltarem a existir condições adequadas à produção natural de ostra portuguesa, uma vez que esta área ainda está classificada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) como "Classe C" para a apanha de bivalves[160], que obriga a que todos os bivalves apanhados tenham de ser obrigatoriamente objeto de transposição prolongada (mínimo dois meses) numa depuradora em meio natural, que não existe em Portugal, ou de transformação em unidade industrial, a altas temperaturas, antes de serem colocados à venda. Ademais, é uma zona onde também está interdita a apanha da lambujinha devido a elevados teores de

[158] Foram estudadas as ostreiras do Alfeite, Seixal, Quinta da Lomba, Barreiro, Rosário, Alcochete e Mouchão da Póvoa (Leal, 1984b, p. 74).

[159] Em junho de 2020, um golfinho emalhou numa rede de pesca no rio Tejo, tendo perdido a vida.

[160] Todas as zonas estuarino-lagunares de produção de moluscos bivalves são hoje classificadas quanto ao grau de contaminação fecal, determinado com base os resultados das ações de monitorização microbiológica e química. Quando uma zona obtém a Classe C, caso do estuário do Tejo, significa que o grau de contaminação por *Escherichia coli* está entre 4600 e 46000 por 100g (Despacho n.º 1851 de 03 de março de 2017, p. 3980).

chumbo, e a amêijoa-macha (Despacho n.º 1851, de 03.03.2017, p. 3980-3981). Todavia, esta classificação não tem impedido a ação dos mariscadores, até porque são muitos os que não acreditam na validade das medições, argumentando que não é possível que o estuário, que tem cerca de 260 km^2 e setores tão diferentes entre si, esteja todo classificado com a classe C, inclusive a zona da foz. Acreditam que estar classificado como classe sanitária C é apenas uma manobra política para conter a exploração mais abrangente deste recurso.

O desejo de voltar a ter produção de ostra portuguesa no estuário do rio Tejo, associado à perceção de que o rio estava cada vez mais despoluído, levou à celebração de um protocolo entre a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, o Instituto Nacional de Investigação das Pescas e do Mar – Instituto Nacional de Recursos Biológicos, a Câmara Municipal da Moita, principal impulsionadora da iniciativa, e o promotor local Samuel Pacheco, em 8 de fevereiro de 2012[161], dando início a um projeto-piloto intitulado "Condições de desenvolvimento da "ostra portuguesa" no Estuário do Tejo", que foi candidatado ao financiamento do Programa Operacional de Pescas 2007-2013 (PROMAR), no montante de 62.500 euros, para investigar as condições de crescimento e taxa de sobrevivência da ostra portuguesa no estuário do rio Tejo, e avaliar se a qualidade da água era adequada à produção comercial deste bivalve, e caso o não fosse identificar as ações necessárias para tornar a produção de ostra viável no futuro (AAVV., 2012, p. 2-10).

Na mesma altura foi desenvolvido um projeto com a Protagus - Exploração de Bivalves, NIPC 510193528, empresa constituída no concelho da Moita (investidor privado)[162], para em conjunto com o Laboratório de Investigação das Pescas e do Mar (IPIMAR) e a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH Tejo) fazer a reavaliação das águas do Tejo. Pela ocasião, o Dr. João Lobo, Presidente da Câmara da Moita, mostrou-se confiante de que as águas do Tejo, nesta altura classificadas como classe sanitária C, pudessem passar a curto prazo para classe sanitária B, o que já permitiria a comercialização dos bivalves para consumo após depuração (Lobo, 2012, p. 15). O que não veio a acontecer.

A experiência não teve sucesso, mas seguramente terá desenvolvimento uma vez que a Câmara Municipal da Moita continua a desenvolver esforços no sentido de reintroduzir o povoamento e exploração da ostra portuguesa no estuário do Tejo, e a depuração no seu concelho, aproveitando a crescente melhoria da qualidade da água. Será de acreditar que quando tal acontecer, o que esperamos que seja rápido, seja a produção ostreícola entregue novamente ao investidor privado. Esperamos é que agora não se cometam os mesmos erros que foram cometidos nos anos 60 do século XIX, quando foram assinados os primeiros contratos entre particulares e Governo para exploração das ostreiras. Importa ainda notar que independentemente do sucesso desta iniciativa, e de outras que venham a surgir, é de perspetivar uma maior aposta na indústria da conserva de ostras, ainda pouco explorada, uma vez que já aparecem ostras de médio e grande tamanho, em condições de consumo, nas artes de pesca utilizadas pelos pescadores.

O fim do ciclo da ostra portuguesa não foi o fim da riqueza do estuário do rio Tejo, que continuou a ser povoado por outras espécies de bivalves que trouxeram igual sustento às populações locais, entre as mais importantes a amêijoa-macha (*Venerupis pullastra*), durante muito tempo fonte principal de sustento das comunidades piscatórias da foz do rio Tejo, e a amêijoa-boa (*Ruditapes decussatus*), nativa do estuário do rio Tejo, destronadas a partir de 2010 pela amêijoa-japonesa (*Ruditapes philippinarum*) cujas populações se expandiram por quase todo o estuário, sendo hoje o principal foco das capturas (Gaspar, Chainho & Costa, 2014). Notar que no estuário do rio Tejo existe ostra anã (*Ostrea stentina*), mas não é explorada comercialmente, e em 2007 foi registada pela primeira vez a amêijoa *Mya arenaria*, sem nome comum, provavelmente trazida ainda na fase larvar pelo transporte por via marítima em águas de lastro (Conde, Novais & Domínguez, 2010, 2012; Chainho *et al.*, 2015). Esta amêijoa captura-se de forma pouco significativa na frente ribeirinha de Alcochete, onde é conhecida como "caralhampana", e é utilizada para iscar, por ser boa para capturar sargos com aparelho de anzol.

A amêijoa-japonesa foi introduzida no continente europeu por ação humana para compensar a sobrepesca e os rendimentos irregulares de amêijoas nativas europeias (Chainho *et al.*, 2015a, p. 3-4), e em Portugal terá sido introduzida na década de 1980 com o objetivo de ser produzida para alimentação na ria Formosa (Algarve), tendo posteriormente sido disseminada intencionalmente em vários estuários, incluindo o do rio Tejo[163], onde se adaptou muito bem ao espaço colonizado, o que se

[161] Foi assinado no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Moita, e contou com a presença de Pedro Afonso de Paulo, secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território.

[162] Sociedade anónima criada em 2012, com um capital de 50 mil euros, tendo como administrador único o Sr. Samuel Mendes Pacheco, e como objeto social: "Aquicultura, depuração e exploração de bivalves. Importação, exportação e comércio de mariscos e bivalves".

[163] https://ameijoajaponesa.com/

deve à sua maior resistência à poluição e à salinidade, e alta taxa de fecundação. É uma espécie exótica, invasora e selvagem, na medida em que existe de forma natural e em abundância e inclusive pode apanhar-se com as mãos, para além de ter um alto valor comercial e uma elevada produtividade, só comparável com a produção ostreícola um século antes. Tem potencial para ser a substituta da ostra portuguesa, na perspetiva de que pode fornecer o sustento às populações da região do Tejo durante décadas e ser um excelente produto de exportação, como foi durante décadas a ostra portuguesa, caso seja gerida racionalmente, o que agora não está a acontecer, uma vez que agora é capturada em função das encomendas, e não em função da disponibilidade da espécie. Só não é possível, por agora, ser comercializada para consumo sem antes ter de passar pela transposição prolongada ou transformação em unidade industrial, para eliminar as toxinas que a espécie absorve no seu habitat (sedimentos do fundo do estuário).

A apanha de amêijoa-japonesa teve enquadramento legal por alturas de 2010, muito devido à elevada abundância e produtividade, mas a captura ilegal sempre superou a legal. A captura descontrolada, para satisfazer "encomendas", implicava riscos para a saúde pública e, não obstante a alta taxa de fecundidade da espécie, a sobrepesca poderia ter impacto nas populações deste recurso que já era de elevada importância socioeconómica a nível local e regional.

Com o objetivo de reunir informação acerca da sua distribuição e abundância, crescimento e ciclo reprodutor, impactos da apanha e artes de pesca, e contexto socioeconómico da atividade da apanha, capaz de sustentar cientificamente a implementação de legislação específica para a exploração sustentável desta espécie enquanto recurso de pesca no estuário do rio Tejo, entre 2014 e 2016 foi desenvolvido o projeto "Amêijoa-japonesa - Estado actual da população do estuário do Tejo, impactos e gestão da apanha", financiado pelo Programa Operacional das Pescas (PROMAR - 2007-2013)[164], em que participaram investigadores do MARE-Universidade de Évora[165], do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, e do CRIA - Centro em Rede de Investigação em Antropologia, coordenado pela Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (Gaspar, Chainho & Costa, 2014, 2015; Gaspar & Moura, 2015; Costa *et al.*, 2016; Gaspar, 2017). A título de curiosidade, em 2016 foram capturadas em Portugal 1021 toneladas de amêijoa, no valor de 2,7 milhões de euros.

Foram realizadas amostragens no estuário do rio Tejo desde a Póvoa de Santa Iria até Algés, nos anos de 2014 e 2015, tendo-se concluído que a espécie estava amplamente distribuída e era dominante na zona central do estuário a montante da ponte Vasco da Gama, o que inclui a zona de Alcochete, e ao longo desta e até três milhas para jusante, bem como em torno da base aérea do Montijo e no início da cala do Montijo, e nas baías do Seixal e do Barreiro, como se observa nas figuras seguintes. Em 62% das estações amostradas esta espécie estava presente, tendo atingido rendimentos superiores a 5000 g/ 30 seg. de arrasto em três estações, uma delas à frente da base aérea do Montijo, à entrada da cala do Montijo, e as outras duas paralelamente à Ponte Vasco da Gama, em frente a Lisboa. Isto explica o problema identificado no Montijo, em que o cais de pesca profissional recentemente construído é utilizado para desembarque de amêijoa apanhada na cala do Montijo e em torno da base aérea, tendo por isso já sido apelidado localmente como o "cais das amêijoas", gerando conflitos entre os pescadores locais e os mariscadores. Já de amêijoa-boa apenas foram capturados nove indivíduos em três estações na cala do Montijo (Gaspar & Moura, 2015; Costa *et al.*, 2016; Gaspar, 2017).

Para recolher as amostras os investigadores recorreram à embarcação de pesca local "Pérola Negra", conjunto de identificação VX-754-L, propriedade de um jovem arrais da comunidade piscatória da Póvoa de Santa iria, e realizaram em cada estação um lance de arrasto com ganchorra de grelha com a duração de 30 segundos e a uma velocidade constante de dois nós. O aro semicircular metálico da ganchorra tinha 50 cm de diâmetro, 60 cm de largura e 30 cm de altura, o pente de dentes era constituído por 13 dentes, cada um com uma espessura de 1 cm e 12 cm comprimento, e o intervalo dos dentes era de 1,5 cm, e o saco da rede tinha de comprimento 230 cm, de largura 70 cm e malhagem de 3 cm (Gaspar & Moura, 2015; Costa *et al.*, 2016; Gaspar, 2017).

Os investigadores concluíram que as condições ambientais do estuário do rio Tejo eram as ideais para a proliferação desta espécie, e apesar da intensa exploração, quer por amanhadores profissionais quer por apanhadores e pescadores ilegais, continuavam a expandir a sua área de distribuição e os seus bancos não apresentavam sinais de exaustão, ao contrário da amêijoa-boa (Gaspar & Moura, 2015; Costa *et al.*, 2016; Gaspar, 2017).

[164] Referência: PROMAR 31-03-01-FEP161.

[165] Este projeto foi coordenado no MARE- Centro de Ciências do Mar e do Ambiente por José Lino Costa, do MARE-ULisboa, e por Helena Adão, do MARE-UÉvora.

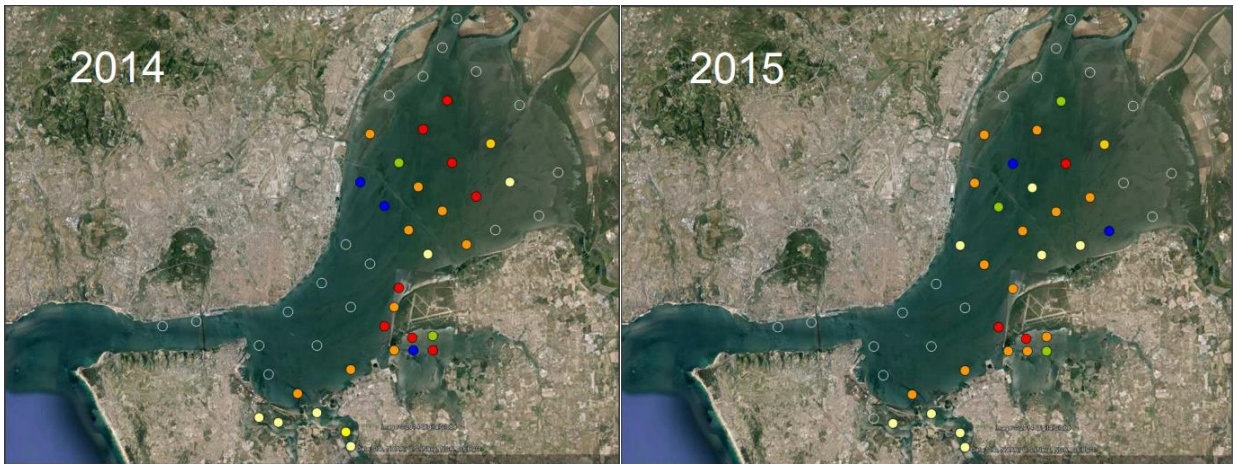

FIGURA 166 | Distribuição e rendimento médio da pesca de amêijoa-japonesa no estuário do Rio Tejo em maio de 2014.
Legenda: Biomassa ≥1 e <100 g/30 s arrasto; ≥100 e <1000 g/30 s arrasto; ≥1000 e <2500 g/30 s arrasto; ≥2500 e <5000 g/30 s arrasto; ≥5000 g/30 s arrasto. Círculos transparentes indicam que a espécie não ocorreu na estação.
Fonte: Gaspar, 2017, p. 12.

Os apanhadores da amêijoa-japonesa faziam uso de diversas técnicas de apanha, como se observa na figura seguinte, desde o mergulho em apneia (menos utilizado) ao mergulho com equipamento (mais utilizado), a apanha apeada ou apeada com berbigoeiros (muito utilizados), ou usando embarcações e aparelhos desenhados especificamente para a apanha, os berbigoeiros com vara (menos utilizado) e o arrasto com ganchorra, processo com uma elevada capacidade de extração mais utilizado pelas embarcações de recreio e por um elevado conjunto de embarcações com licença de pesca profissional na zona rio Tejo. Entre os processos mais lesivos estão o mergulho com equipamento, que permite aos apanhadores apanhar fora das áreas intertidais e durante mais tempo porque não estão dependentes do ciclo das marés e operam enquanto duram as garrafas de ar comprimido, que são grandes uma vez que são adaptadas a partir das garrafas de oxigénio grandes utilizadas nos hospitais, e, sobretudo, o arrasto com ganchorra que é realizado numa extensa área do estuário por um grande número de barcos, com uma elevada capacidade de captura, e revolve completamente os sedimentos contaminados do fundo estuarino.

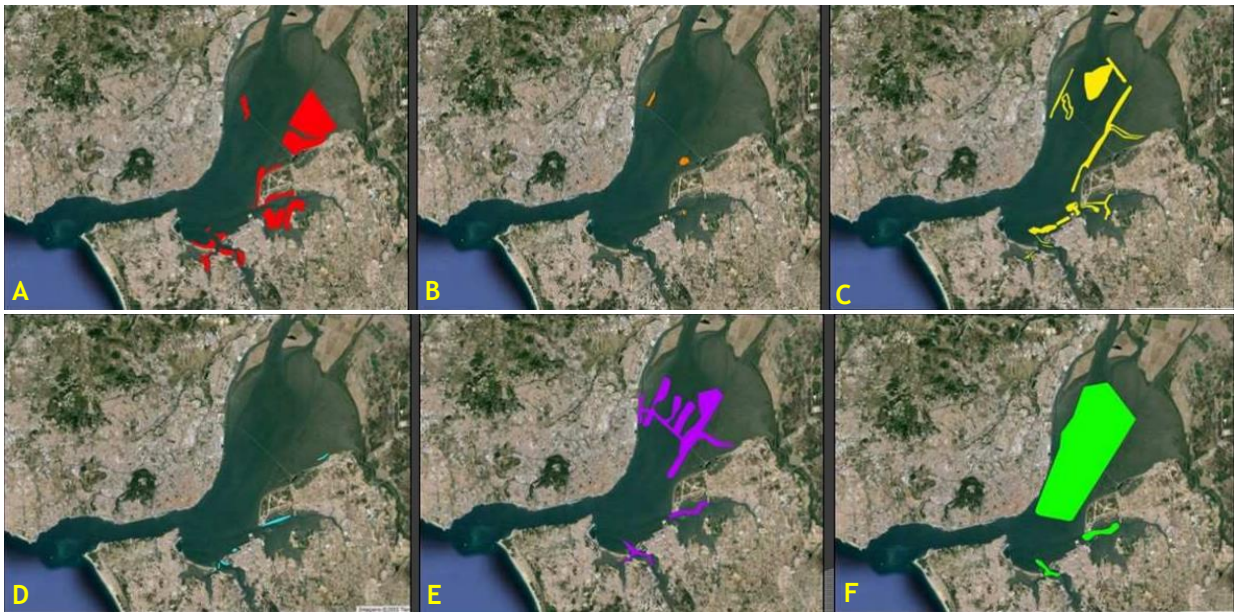

FIGURA 167 | Áreas de apanha utilizadas para os vários sistemas de pesca de amêijoa-japonesa no estuário do rio Tejo.
Legenda: A – Apeados; B – Berbigoeiro; C – Berbigoeiro-com-vara; D – Mergulho em apneia; E – Mergulho com escafandro; F – Arrasto com ganchorra.
Fonte: Gaspar, 2017, p. 15.

Ao nível do efetivo humano envolvido na apanha da amêijoa-japonesa, foram estimados em 1.724 apanhadores, dos quais 1111 atuavam apeados, 431 com berbigoeiro, 105 utilizavam a ganchorra manobrada por embarcação, 60 por mergulho, 12 com berbigoeiro com vara e cinco em apneia, e capturavam diariamente cerca de 19 mil quilos, mais de metade por arrasto com ganchorra, que envolvia cerca de 1.200 embarcações por dia. Estimaram os investigadores que esta atividade, na diversidade de artes e zonas de atuação, poderia render por ano entre 10.431.851,00€ e 23.439.682,00€ (Costa *et al.*, 2016; Gaspar, 2017, p. 16).

Quando fizemos o trabalho de campo, em 2018, esses números já estavam subestimados, especialmente em períodos de intenso movimento turístico, em Portugal e em Espanha, e nos momentos que antecedem algumas festividades religiosas, como o Natal ou a Páscoa. A título de exemplo, nas três primeiras semanas do mês de dezembro de 2018, véspera de Natal, dedicaram-se diariamente à apanha de amêijoa-japonesa com ganchorra manobrada por embarcação cerca de 110 embarcações de pesca profissional (com tripulantes portugueses, os próprios pescadores) e cerca de 215 embarcações registadas no recreio (com tripulantes portugueses e, sobretudo, romenos), entre oito a dez horas por dia (algumas faziam as duas marés), tempo de pesca necessário para atingirem o valor médio de referência de 300 Kg/dia (para uma única maré), tendo esta amêijoa sido desembarcada nos cais e zonas ribeirinhas a montante da Ponte Vasco da Gama, e nas reentrâncias do Montijo, Gaio-Rosário, Moita e Baixa da Banheira, comercializada em média a 3,50€/Kg (a amêijoa mais pequena, que representou mais de 85% do total extraído, era vendida entre 3€ e 3,50€, e a amêijoa maior, já selecionada, era vendida entre 3,50€ e 4€). Não se registou apanha de amêijoa-japonesa por embarcações da pesca local das comunidades piscatórias do Barreiro, e no Seixal apenas uma embarcação registada na pesca local se empregava nesta atividade, não para arrastar a ganchorra, até porque não tinha motor com potência, mas para levar os mariscadores aos locais de apanha, onde permaneciam algumas horas a trabalhar apeados.

Há ainda a acrescentar o intenso movimento de apanhadores apeados, sem apoio de embarcações, com uma forte incidência nas zonas intertidais do concelho de Alcochete, e em menor número nas zonas intertidais, desde o Montijo ao Seixal, que chegam a fazer as duas marés, tendo como referência cerca de 30 Kg/dia (numa maré), e por esta amêijoa se conservar mais tempo, por ser menos "mexida" do que a capturada pela ganchorra, chega a ser vendida por entre 4€ e 4,50€. Nestas geografias também se faz a apanha desta espécie em zonas subtidais com apoio de berbigoeiro, a que se acede a partir de terra ou com apoio de pequenas embarcações (há embarcações registadas no recreio que apenas se ocupam no transporte dos mariscadores, fazendo desta uma forma de ganhar a vida, e cada mariscador paga entre 10€ e 20€/dia), e com berbigoeiro com vara, que fazem com o apoio de embarcações, mas estes apanhadores não representam mais de 20% em relação aos apanhadores apeados. Em apneia o número de apanhadores era residual, mas a mergulho era muito elevado, especialmente na zona de Alcochete, representando um número de apanhadores superior ao conjunto que utilizava berbigoeiro e o berbigoeiro com vara.

A apanha desta espécie no sistema de mergulho, utilizando as garrafas de oxigénio grandes utilizadas nos hospitais, como já referimos, é auxiliado por embarcação e é feita em qualquer zona do estuário e a qualquer profundidade. Em cada embarcação podem ir de três a cinco mergulhadores, muitos destes mergulhadores são romenos, moldavos e asiáticos, são poucos os portugueses, e mergulham e apanham a amêijoa para dentro de um saco, quando este fica cheio, regressam à superfície para depositar o seu conteúdo no fundo da embarcação, e só regressam a terra quando o interior da embarcação já está cheio. Estas embarcações registadas no recreio e com potentes motores acostam nos cais existentes na zona de Alcochete, trazem por maré entre 250 Kg e 350 Kg, a amêijoa é retirada para cima do pontão, e é aqui que é escolhida para sacos entre 30 e 40 Kg, sendo despejado ao redor do cais as conchas da amêijoas que não têm interesse comercial e o lixo que vem junto, ao ponto do cais de Alcochete estar completamente destruído e a zona envolvente assoreada, o que prejudica a atividade pesqueira dos poucos pescadores profissionais que aqui atuam e que são os que residem no concelho de Alcochete.

Na zona do Samouco, em Alcochete, é muito intensa a atividade apeada, mas também existe um grupo de asiáticos, cerca de 60 mariscadores que, apoiados por embarcações, na maior parte dos casos fazem a apanha com mergulho utilizando garrafas de gás mais pequenas, que apanham de 50 a 100 Kg por mariscador por maré, que vendem o produto entre os 3,25€ e os 4,00€, e estão alojados em condições miseráveis nos armazéns junto ao cemitério do Samouco. Trata-se de dados recolhidos por longa observação no terreno, período em que foi mantido contacto com os envolvidos, informação que é complementada na introdução que antecede a análise de cada comunidade piscatórias e por várias fotografias no Livro III – Memória Fotográfica.

Em Portugal não é permitida a comercialização da amêijoa do Tejo, pelo que os diversos apanhadores, que estão na base da cadeia, acabam por vender cerca de 90% do total da sua produção aos intermediários, nas margens do rio, recurso que depois é predominantemente exportado para Espanha, mas também para outros países europeus, como França e Itália, não sendo de estranhar que essa mesma amêijoa-japonesa possa depois voltar a Portugal etiquetada como proveniente da aquicultura desses países. Nessa percentagem enquadra-se a que é exportada por empresas que a vendem com uma origem diferente da real, geralmente como sendo proveniente do estuário do Sado, onde a sua apanha é permitida. Importa salientar que a apanha de amêijoa com ganchorra manobrada por embarcação, atividade em que se empregam muitos dos arrais das comunidades piscatórias da margem norte do rio Tejo a montante da ponte Vasco da Gama, já não permite a rentabilidade de outros tempos, porque já não é possível extrair em quantidade que dê lucro em menos de oito horas a arrastar (cerca de 300 Kg), considerando o custo de combustível (entre 250€ e 300€) e o gasto com reparação e aquisição de motores (devido ao esforço a rebocar a ganchorra estragam-se mais rápido).

A outra parte entra diretamente no mercado interno (pelo mercado negro) sem tratamento sanitário, e acaba por chegar à mesa dos portugueses das mais diversas formas, geralmente pela venda dos apanhadores no mercado local e às comunidades onde estão inseridos, como restaurantes e mercados, mas também, segundo alguns relatos, pela venda em lota, quando o recurso é apreendido e não é devolvido ao estuário (Calvário & Soares, 2009). Há ainda a referir os milhares de pessoas que no tempo de ócio, ou de veraneio, apanham apeadas para consumo próprio (em poucas quantidades, é certo). O que é perigoso para a saúde pública, porque os bivalves alimentam-se através da filtragem da água, e estando a água contaminada pela presença de metais pesados e por contaminação bacteriológica, estes animais acabam por concentrar em si muitos microrganismos.

Esta atividade, que decorre desde o final do século passado, mas que passou a ser mais intensa na década de 2010, é muito perigosa, e as autoridades ainda não mostraram a competência necessária para controlar o foco que, diga-se, foi ficando cada vez mais descontrolado, com um número cada vez maior de pessoas a arriscar a vida, empurradas pela crise económica, e com vítimas mortais. Também é verdade que é uma situação de resolução complexa, primeiro, porque na água e dentro da embarcação a competência de fiscalização é do Comando Local de Lisboa da Polícia Marítima (PM) e da Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana (GNR) e em terra a competência de fiscalização transita para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), que mostram falta de coordenação e falta de capacidade para surpreender (as forças polícias são controladas, pelo que a sua ação é pouco eficaz), segundo, porque os apanhadores são em elevado número, uns atuam de forma isolada, imprevisível e descoordenada, e outros de forma organizada, em grupos, que inclusive têm mecanismos pré-estabelecidos de trabalho e de fuga às autoridades, e estão muito bem apetrechados.

Há ainda a referir que a lei permite aos pescadores lúdicos a apanha de até 5 kg por dia, quer de ostra (*Crassostrea spp.*), quer de amêijoa-japonesa (*Ruditapes spp.*), situação que dificulta a fiscalização porque muitos apanhadores ilegais assim que avistam as autoridades desfazem-se da apanha em local onde possam voltar para o resgatar (quando podem), e permanecem nas redondezas invocando que andam a mariscar ou apanhar isco. Neste jogo do gato e do rato, umas vezes safam-se, outras não. Ademais, atualmente são atribuídas pela DGRM – Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos até 200 licenças anuais para apanhadores no estuário do rio Tejo incluindo a zona costeira até Cascais, com um limite de 80 quilos por apanhador/dia. No entanto, são aos milhares os que se dedicam à atividade de apanha de bivalves no estuário do Tejo, a quase totalidade de forma ilegal, ou por não terem licença, ou por apanharem mais do que a lei permite, ou por utilizarem artes proibidas como a ganchorra manobrada com embarcação, ou o mergulho com escafandro. Todos os dias são colhidas do estuário milhares de toneladas desta espécie que acaba por chegar ao mercado sem qualquer controlo sanitário.

A pressão sobre o ecossistema continua hoje intensa, e os invasores humanos são de tal forma incumpridores e bárbaros, especialmente os que atuam de forma organizada, que em algumas praias já há muito se excedeu a capacidade de carga, quer na perspetiva ambiental, quer na perspetiva social. Uma delas é a praia do Samouco, local por onde chegam a entrar no estuário, duas vezes por dia (baixa-mar), quase três centenas de mariscadores, uma grande parte de nacionalidades estrangeiras (romenos, ucranianos, chineses e asiáticos), de forma claramente organizada, ao nível do crime organizado, num processo em que despejam lixo em todo o lado, em que ocupam o parque de estacionamento em frente à praia, pequeno por sinal, com viaturas ligeiras sempre apetrechadas com muito equipamento de mariscador, com pessoas a controlar o movimento na redondeza, e carrinhas de compradores preparadas com balanças e depósitos para receber as amêijoas. O pequeno cais palafítico do Samouco, utilizado sobretudo pelos pescadores lúdicos, também foi tomado de assalto pelos apanhadores que atuam de forma organizada, local onde guardam inúmeras embarcações não licenciadas e não homologadas para a atividade, com as quais praticam o arrasto com ganchorra e a apanha com mergulho

(por asiáticos), e peças de embarcações, redes não regulamentadas, entre outros. Para além de tomarem o espaço de assalto, não respeitam a presença dos veranistas, e isso é visível sobretudo quando saem do rio, altura em que os apanhadores que utilizam a técnica do mergulho com equipamento retiram as garrafas de oxigénio e despem o fato de banho sem qualquer pudor à saída da água, exibindo a nudez em frente dos veranistas que estão no areal, onde muitas vezes se encontram bebés, crianças, adultos e idosos.

Numa tentativa de acalmar a opinião pública mais consciente e, simultaneamente, apostar na regulação e valorização da apanha de amêijoa-japonesa no estuário do Tejo, tanto pela via da valorização do património natural e cultural das comunidades ribeirinhas, como da salvaguarda da saúde pública na exploração dos recursos, foi assinado um protocolo entre várias entidades públicas, no dia 30 de junho de 2017, em cerimónia presidida pela Ministra do Mar, Ana Paula Vitorino, com vista à criação de uma infraestrutura no Barreiro, nos antigos territórios da CUF, ao lado da Central de Cogeração do Barreiro – FISIGEN, como se observa na figura a seguir, para depósito, transformação e valorização de bivalves, numa parcela do domínio público, sob jurisdição da Administração do Porto de Lisboa (APL), e cedido ao Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) por um prazo de dez anos. [166] Este evento marca o início da tentativa de regular a apanha da amêijoa-japonesa e a sua comercialização em condições de salubridade adequadas, um recurso económico importante para um elevado número de apanhadores, a maioria não licenciados.

FIGURA 168 | Localização da infraestrutura de depósito e transformação de bivalves do Tejo, no Barreiro.

Nessa sequência, no dia 1 de setembro de 2017 teve início o projeto "BIVALOR - Criação de infraestrutura de Depósito, Transformação e Valorização dos Bivalves do Estuário do Tejo" (Código do projeto - MAR-01.03.01-FEAMP-0023), financiado por fundos europeus e nacionais, tendo como objetivo principal promover a regulação da atividade de apanha de bivalves no Estuário do Tejo, assegurando a sustentabilidade das comunidades ribeirinhas, a valorização económica dos bivalves, e protegendo a saúde pública, e, como objetivos subsidiários, diversificar a oferta de produtos marinhos inovadores, minimizar os impactes ambientais, promovendo a valorização de subprodutos, e sensibilizar os setores da apanha e comercialização de bivalves e os consumidores no âmbito de questões relacionadas com a salubridade. O programa ação visava: (i) Zonagem de subáreas de produção de bivalves no Estuário do

[166] O protocolo prevê a criação de uma nova infraestrutura dirigida a depósito de bivalves vivos e uma unidade de transformação de bivalves, a construir no período máximo de um ano, e um sistema de valorização de bivalves, que poderá ajudar a solucionar o problema. As entidades públicas envolvidas são: Câmara Municipal do Barreiro, Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), Administração do Porto de Lisboa (APL) e Docapesca – Portos e Lotas.

Tejo; (ii) Criação de um Depósito e Unidade de Transformação e Valorização de Bivalves; (iii) Reforço do controlo da apanha ilegal; e (iv) Promoção e Disseminação. O custo total elegível do projeto ascendeu a 1.399.991,00€, e desse montante 1.049.993,25€ foi financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) da União Europeia. A entidade beneficiária foi o IPMA, que liderou o projeto, e nomeou Narcisa Bandarra, sua colaboradora, como responsável do projeto, que terminou a 31 de dezembro de 2018.

Na mesma altura, mais propriamente a 31 de agosto de 2017, foi aprovado o projeto "NIPOGES - Estado atual das populações de amêijoa-japonesa da Ria de Aveiro, lagoa de Óbidos e estuários do Tejo e Sado – bases científicas para uma gestão sustentável do recurso"[167], com início a 1 de dezembro de 2017 e data prevista de conclusão a 31 de dezembro de 2020, com um financiamento total elegível de 581.810,00€, enquadrado no Programa Operacional (PO) Mar2020[168], a que corresponde um apoio financeiro da União Europeia de 436.358,00€ e um apoio financeiro público nacional de 145.452,00€, sendo a entidade beneficiária a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Este projeto, ainda em desenvolvimento, surge em continuidade do anterior "Amêijoa-japonesa - Estado actual da população do estuário do Tejo, impactos e gestão da apanha", agora abrangendo toda a região Centro, a Área Metropolitana de Lisboa e Alentejo, e focando a promoção da pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento, tendo como objetivo principal promover a transferência do conhecimento dos cientistas para os pescadores e apanhadores de amêijoa-japonesa, em conteúdos acerca das espécies, das suas potencialidades e ameaças, dos instrumentos disponíveis e das melhorias passíveis de serem implementadas, por se considerar que são eles o elemento chave para pôr em prática uma atividade de pesca sustentável.

Em 22 de fevereiro de 2019, foi assinado o auto de consignação da infraestrutura de transformação, depósito e valorização de bivalves do rio Tejo, no Barreiro, cerimónia presidida pela Ministra do Mar, Ana Paula Vitorino, tendo participado, entre outros, o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), o Porto de Lisboa (APL), a Docapesca – Portos e Lotas e a Câmara Municipal do Barreiro, para assegurar o necessário apoio de proximidade (todos partes integrantes no projeto). O que havia sido previsto, era agora consolidado, a construção da infraestrutura avançaria numa parcela do domínio público sob jurisdição da APL, cedida ao IPMA pelo prazo de dez anos, com três módulos fundamentais: depósito de bivalves vivos, unidade de transformação e sistema de valorização dos bivalves do Estuário do Tejo, incluindo uma unidade de depuração. Por um lado, a infraestrutura permitia organizar o depósito e transformação de bivalves do Rio Tejo, assegurando a necessária segurança alimentar, por outro, regulava-se a apanha e a comercialização da amêijoa-japonesa, em condições de adequada salubridade. Estimou-se ser necessário um investimento total de 2,36 milhões de euros, dos quais 1,34 milhões de euros na infraestrutura e de 920 mil euros em equipamentos, com uma comparticipação do "Programa Operacional MAR2020" de 1,05 milhões de euros. A previsão para a conclusão da obra foram cerca de cinco meses.

As obras começaram, mas os terrenos revelaram-se pouco sólidos, e perante a dúvida foram solicitados estudos geotécnicos para avaliar se seriam capazes de suportar a carga da infraestrutura. Os estudos foram realizados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, e sugeriram um reforço muito significativo da estacaria, o que implica um custo acrescido de cerca de 400 mil euros, ou, então, a escolha de uma outra localização para construir a infraestrutura (ou outra solução mais criativa). Devido a essa dificuldade, à data em que concluímos este texto, dezembro de 2020, ainda não tinha sido criada a tão desejada unidade industrial para depósito e transformação a altas temperaturas de bivalves do estuário do rio Tejo, portanto, um novo posto de depuração de bivalves do Tejo, nem existia uma depuradora em meio natural para fazer a transposição prolongada (mínimo de dois meses), pelo que a situação continuava por resolver.

No caso da ostra portuguesa, no século XIX, o Estado demorou demasiado tempo a legislar sobre o recurso, em linha com o que parece que está a acontecer com a amêijoa-japonesa. Esperamos que neste caso a História não se repita, e que a ação política não seja extemporânea.

[167] https://ameijoajaponesa.com/projects/nipoges/
[168] Código do Projeto – MAR-01.03.02-FEAMP-0013.

FIGURA 169 | Desembarque de amêijoa-japonesa no cais/ponte de Alcochete, capturada a montante da Ponte Vasco da Gama com recurso a ganchorra com caixa metálica a reboque de embarcação. A ganchorra ainda está armada no guincho manual, a que chamam turco, a amêijoa já foi ensacada e desembarcada para o cais, e os marítimos apressam-se a lavá-la com água do rio para tirar o lodo, para a transportarem para a carrinha. A maior parte da amêijoa foi escolhida no decurso da operação, e os resíduos foram deixados no rio, ao contrário do que acontece na apanha por mergulho com garrafa, em que a amêijoa é escolhida no cais, onde são deitados os resíduos, o que contribui para assorear o local. 26.08.2017.

(página intencionalmente deixada em branco)

Estuário do rio Tejo
Pesca Comercial
Marítimos
Arrais de Pesca Local
Embarcação de Pesca Local
PESCADORES
Arrais de Pesca
Artes de Pesca
Matrícula de Tripulação
Rol de Tripulação
Portos de Pesca
Rede de Emalhar de um Pano
Rede Solheira
Rede Corvineira
Rede de Tresmalho
Rede fundeada
Rede derivante
Arrasto de Vara
Ganchorra
Corricar
Toneira
Palhais
Almada
Alhandra
Sabogal
Savara
Piteira
Malhagem
Montijo
Moita
Tagol
Siluro
Seixal
Lisboa
Benavente
Alcochete
Caramujo
Barreiro
Sítio das Hortas
Corrico
Safio
Samouco
Olho do Boi
Cabo das Tralhas
Galricho ou nassa
Barra a Barra
Serração
Chumbicas
Banática
Lúcio
Cacilhas
Anelídeos
Trafaria
Rede de Tresmalho
Cais de Alcochete
Palangre de Fundo
Porto Alto
Oeiras
Gaio
Lota
Xarroco
Berbigoeiro
Sargo-safia
Petinga
Barreiro
Amora
Sável
Ruivo
Savara
Poliquetas
Robalo-bailo
Camarão Mouro
Ganchorra manobrada com sarilho
Classe de Malhagem
Congro
Biro do Mexilhoeiro
Branqueira
Trafaria
Chalrão
Vila Franca de Xira
Cais do Seixal
Cnidários
Fonte da Telha
Costa da Caparica
Apneia
Xalavar
Povoa de Santa Iria
Sardinha
Cabo das Boias (ou flutuadores)
Mutorização
Cetáceos
Polvo-comum
Dourada
Savelha
Choupa
Arqueação
Doca de Alcântara
Porto Brandão
Comunidades Piscatórias
Paço de Arcos
Bicheiro
Meia Água
Palangre de
Tagol
Sacho
Lota
Salema
Gaio
Angrela-marinha
Toneira
Conrisar
Pescadores
Lisboa
Oeiras
Porto Alto
Biro do Mexilhoeiro
Leilão Eletrónico Almada
Lisboa
Rede derivante
Cais do Seixal
Vila Franca de Xira
Trafaria
Amora
Sável
Ruivo
Savara
Sável
Malhagem
Piteira
Safio
Artes de Pesca
Seixal
Lisboa
Benavente
Alcochete
Caramujo
Sítio das Hortas
Sabogal
Corrico
Rede de Emalhar de um Pano
Cabo das Boias (ou flutuadores)
Poliquetas
Robalo-bailo
Amora
Sável
Ruivo
Savara
Sável